

ANAIS
XXI COLÓQUIO HABERMAS
XII COLÓQUIO DE FILOSOFIA DA INFORMAÇÃO

O FUTURO DO DISCURSO:

tecnologia, autonomia e a crise da razão pública

Organização

Clóvis Ricardo Montenegro de Lima

SALUTE

ORGANIZAÇÃO

CLÓVIS RICARDO MONTENEGRO DE LIMA

ANAIS

XXI COLÓQUIO HABERMAS

XII COLÓQUIO DE FILOSOFIA DA INFORMAÇÃO

O FUTURO DO DISCURSO:

TECNOLOGIA, AUTONOMIA E A CRISE DA RAZÃO PÚBLICA

Rio de Janeiro

SALUTE

2025

© 2025 Editora Salute



Este trabalho está licenciado sob a Licença Atribuição-Não Comercial 3.0 Brasil da Creative Commons. Para ver uma cópia desta licença, visite <http://creativecommons.org/licenses/bync/3.0/br> ou envie uma carta para Creative Commons, 444 Castro Street, Suite 900, Mountain View, California, 94041, USA.

Editoração: Andreza dos Santos.

Capa: Andreza dos Santos.

Imagem da Capa: Montagem de Clóvis Ricardo Montenegro de Lima.

Publicado no Brasil – 2025.

C719c

Colóquio Habermas e XII Colóquio Filosofia da Informação (21.: 2025: Rio de Janeiro).

Anais do 21º Colóquio Habermas e 12º Colóquio de Filosofia da Informação / 21º Colóquio Habermas e 12º Colóquio de Filosofia da Informação, o futuro do discurso: tecnologia, autonomia e a crise da razão pública. 23 a 26 de setembro 2025, Rio de Janeiro, Brasil; organizado por Clóvis Ricardo Montenegro de Lima *et al.* Rio de Janeiro: Salute, 2025.

769 p.

ISBN: 978-65-89784-13-5.

1. Habermas, Jurgen. I. Lima, Clóvis Ricardo Montenegro de. II. Título.

CDD 193 (22. ed.)

**COMISSÃO ORGANIZADORA XXI COLÓQUIO HABERMAS E
XII COLÓQUIO DE FILOSOFIA DA INFORMAÇÃO**

O FUTURO DO DISCURSO:

TECNOLOGIA, AUTONOMIA E A CRISE DA RAZÃO PÚBLICA

COMISSÃO ORGANIZADORA

Anderson Menezes
André Coelho
Charles Feldhaus
Claudia Bucceroni
Clovis Ricardo Montenegro de Lima
Delamar Volpato Dutra
Edna Brennand
Elizabeth Artmann
Gilvan Luiz Hansen
Jackson Medeiros
Jovino Pizzi
Nythamar de Oliveira
Oswaldo de Almeida Jr
Valéria Wilke

GRUPO EXECUTIVO

Ana Clipes
Andrezza Santos
Ariane Maciel
Gustavo Olaio
Henrique Falcão
Hugo Falcão

ORGANIZAÇÃO

GRUPO DE PESQUISA
FILOSOFIA E POLÍTICA
DA INFORMAÇÃO

REALIZAÇÃO



APRESENTAÇÃO

O FUTURO DO DISCURSO TECNOLOGIA, AUTONOMIA E A CRISE DA RAZÃO PÚBLICA

O 21º Colóquio Habermas e o 12º Colóquio de Filosofia da Informação foram espaço interdisciplinar de discussão e resistência crítica frente aos desafios contemporâneos que atravessam a razão pública. Ao interpretar e atualizar o pensamento de Jürgen Habermas no contexto brasileiro, os Colóquios buscam conectar teoria e prática, problematizando as desigualdades, exclusões e disputas simbólicas que marcam nossa esfera pública.

Nesse horizonte, tratamos de nossas urgências sociais e também dos nossos conflitos históricos, fazendo o exercício de uma leitura situada. Em 2025 os Colóquios propuseram como tema central - O futuro do discurso: tecnologia, autonomia e a crise da razão pública - , provocando reflexões sobre o papel da linguagem e do agir comunicativa em tempos de plataformas digitais, bolhas informacionais, algoritmos e inteligência artificial, que invisibilizam sujeitos e corroem o tecido democrático.

Em um cenário de desinformação, discursos de ódio e polarizações extremas, torna-se urgente perguntar: qual é o lugar do discurso na construção de entendimentos democráticos e na política deliberativa? Discutir Habermas no Brasil não é repetir conceitos, mas sim, traduzi-los em contextos distintos, longe da Europa, em discussões que possuem forças e poderes que atravessam nossa realidade, especialmente a partir dos olhares e das falas de periferias e territórios em conflitos, que desestabilizam a retórica de suposta harmonia social defendida até bem recentemente no Brasil, revelando que a ideia de consenso silenciava tensões estruturais profundas e reproduzia imagens idealizadas, como a do sujeito cordial.

A aparente conciliação no Brasil encobre desigualdades profundas persistentes e apaga a presença ativa de conflitos sociais. Portanto, o enfrentamento dos problemas sociais passa pela ruptura com a visão idílica de uma sociedade harmônica, na qual os conflitos estão escondidos.

A problematização racional é a aposta habermasiana para a formação de uma opinião pública crítica, capaz de formar discursos orientados para a construção do entendimento entre sujeitos. Dessa forma, os Colóquios firmam-se como espaços de discussão e construção, em que se tem em vista a possibilidade de fazer do discurso não apenas um diagnóstico da crise, mas também uma ferramenta na busca de soluções. A travessia abre caminhos para que a razão pública seja não apenas defendida, mas reinventada, a partir das práticas que resistem, das epistemologias que não se calam e dos modos de vida que, mesmo sob cerco, ainda insistem em serem palavras.

Nesse cenário pesquisadores de ciências humanas e sociais, educação e tecnologia submeteram e apresentaram seus trabalhos. Os Colóquios afirmam-se como espaços plurais de escuta, publicidade e discurso como práticas sociais transformadoras. A publicação dos Anais dos Colóquios é mais um passo para a reconstrução racional e democrática da sociedade.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2025.

Clovis Ricardo Montenegro de Lima
Coordenador da comissão organizadora

SUMÁRIO

A RACIONALIDADE COMUNICATIVA EM CRISE: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, PLATAFORMAS DIGITAIS E O ESGOTAMENTO DO DISCURSO PÚBLICO..... 12

Lucas Fernandes da Silva

A TERCEIRA ONDA DE COLONIZAÇÃO SISTÊMICA: CAPITALISMO DE PLATAFORMA, ALGORITMOS E A CRISE DA RAZÃO PÚBLICA..... 31

Daniel Valente Pedroso de Siqueira

COLONIALIDADE TEMPORAL E EXCLUSÃO EDUCACIONAL: ACELERAÇÃO SOCIAL E TEORIA COMUNICATIVA NA ANÁLISE DO FECHAMENTO DE ESCOLAS MULTISSERIADAS EM SÃO LOURENÇO DO SUL (2018-2020) 56

Angelita Vargas Kolmar, Jovino Pizzi e Nádia dos Santos Gonçalves Porto.....

PAROQUIAL MONOLINGÜISMO CORRELACIONADO COM A MONOCULTURA DA MENTE..... 75

Fernanda Hernandes de Carvalho e Jovino Pizzi.....

A IDEIA DE UNIVERSIDADE E O DÉFICIT DELIBERATIVO DA DEMOCRACIA CONTEMPORÂNEA 86

Charles Feldhaus.....

DA PRIVAÇÃO AO RECONHECIMENTO: CAMINHOS DE EMANCIPAÇÃO NA TEORIA CRÍTICA E NA PRÁXIS SOCIOEDUCATIVA..... 102

Martha Vanessa Lima do Nascimento Cardoso

ENTRE A TEORIA E A PRÁTICA: OS OBSTÁCULOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM ÁREAS MARGINALIZADAS..... 124

Martha Vanessa Lima do Nascimento Cardoso e Anderson de Alencar Menezes.....

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA INCLUSÃO: EXPLORANDO FERRAMENTAS E IMPACTOS INOVADORES 134

Jovino Pizzi, Nádia dos Santos Gonçalves Porto e Angelita Vargas Kolmar.....

ENTRE A CRISE DA RAZÃO PÚBLICA E A REINVENÇÃO DO DISCURSO: A PESQUISA-AÇÃO E A CONSTITUIÇÃO DA IDENTIDADE DOCENTE COMUNICATIVA COMO RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA 153

Rafael Carlos Queiroz, Mariangela Lima de Almeida e Gustavo Falcão Santana.....

ANÁLISE DE CONTEXTO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA NUM CONTEXTO LOCAL DO ESPIRITO SANTO PELA VIA DA PESQUISA-AÇÃO	170
<i>Sumika Soares de Freitas Hernandez-Piloto e Desireé Lima de Almeida</i>	
A DEMOCRACIA INDECIDÍVEL	188
<i>Guilherme Preger</i>	
AXIOLOGIA E EDUCAÇÃO: DIÁLOGOS E IMPLICAÇÕES ENTRE MAX SCHELER E JURGEN HABERMAS	203
<i>Sandro Roberto de Santana Gomes e Anderson de Alencar Menezes</i>	
INTERAÇÃO SOCIAL ENTRE HABERMAS E MOUFFE: CRÍTICAS E CONTRA-CRÍTICAS À DEMOCRACIA DELIBERATIVA	219
<i>André Guimarães Borges Brandão</i>	
INFORMAÇÃO EM SAÚDE PELAS REDES SOCIAIS: DIRECIONAMENTO DE INFORMAÇÕES E IMPARCIALIDADE SOBRE AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS DA SAÚDE	249
<i>Marta Rocha de Castro</i>	
INFOSFERA PÚBLICA E AGENTES SOCIAIS ALGORÍTMICOS: A ÉTICA SOCIAL ATRAVESSADA	260
<i>Suely Figueiredo e Leonardo Ripoll</i>	
O CONCEITO DE MEIO TÉCNICO-CIENTÍFICO-INFORMACIONAL DE MILTON SANTOS E SUA APLICAÇÃO NOS ESTUDOS SOBRE CIDADES INTELIGENTES	278
<i>Camilla Castro De Almeida, Elisabete Gonçalves de Souza, Letícia de Souza Blanco e Vinícius Ribeiro Soares dos Santos</i>	
DOMINAÇÃO COLONIAL E CONTROLE NEUROTECNOLÓGICO: O FUTURO DA REGULAÇÃO TECNOLÓGICA	296
<i>Paulo Ricardo Silva Lima, Pedro Pedro Ygor Café Paes Lira, Diego Henrique Barros Melo, Gabriel Cerqueira de Mello Farias, Andrey de Farias Martins Silva e João Victor Zimpel Novaes</i>	
O DIREITO NA BOCA DO POVO: A COMUNICAÇÃO JURÍDICA POR MEIO DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA	303
<i>Marcos Henrique Souza da Silva Acioli e Paulo Ricardo Silva Lima</i>	
ESPAÇOS DISCURSIVOS SOBRE FORMAÇÃO, INCLUSÃO E PESQUISA-AÇÃO EM CONTEXTOS LUSÓFONOS	328

Sumika Soares de Freitas Hernandez-Piloto, Rayner Raulino Silva, Marcelo Dobrovoski e Mariangela Lima de Almeida.....

HABERMAS E O FUTURO DO DISCURSO FILOSÓFICO DA MODERNIDADE: O DEBATE COM LYOTARD, GIDDENS, LATOUR E BAUMAN..... 345

Giovani Mendonça Lunardi, Márcia Regina Mendes e Kizilândia Guarezi Margotti.....

EUTANÁSIA: ENTRE AUTONOMIA, DIGNIDADE E VALOR INTRÍNSECO DA VIDA 354

Mariana do Nascimento, Dorival Assi Junior e Pamela Pereira Prestupa.....

LINGUAGEM, DISCURSO E CIDADANIA: A CONSTRUÇÃO E A RECONSTRUÇÃO DE NORMAS DEMOCRÁTICAS 369

Clóvis Ricardo Montenegro, Sheron da Silva Bezi e Elisângela dos Santos F. Röder..

CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE: DESAFIOS TECNOLÓGICOS E ÉTICOS NA RAZÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA 383

Márcio José Sembay e Douglas Dyllon Jeronimo de Macedo.....

FILOSOFIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE NO BRASIL: UMA ANÁLISE DAS PRODUÇÕES INDEXADAS PELA BRAPCI..... 399

Asy Pepe Sanches Neto.....

GRUPO DE ESTUDO-REFLEXÃO E A TEORIA HABERMASIANA: PERSPECTIVAS TEÓRICO-EPISTEMOLÓGICAS..... 422

Allana Ladislau Prederigo, Letícia Soares Fernandes, Alberto Sasendo Estevão e

Mariangela Lima de Almeida.....

ESPAÇO FORMATIVO COMO CENTRALIDADE PARA O DIÁLOGO DEMOCRÁTICO. 438

Nazareth Vidal da Silva, Bárbara Rebecca Baumgartem França, Sumika Soares de Freitas Hernandez-Piloto e Mariangela Lima de Almeida

AS CONTRIBUIÇÕES HABERMASIANAS PARA A PESQUISA-AÇÃO CRÍTICA EMANCIPADORA 456

Islene da Silva Vieira, Mariangela Lima de Almeida, Marcelo Dobrovoski e Gabriel Franco de Oliveira Zambon

O MUNDO EM DESALINHO: RADICALISMO E CRISE SISTÊMICA EM TEMPOS DE DESINFORMAÇÃO, PÓS-VERDADE E ECONOMIA DAS PLATAFORMAS 470

André Januário da Silva e Valéria Cristina Lopes Wilke

INVESTIGANDO O SUJEITO (DIGITAL) : PROÊMIO À PESQUISA EM UMA TEORIA CRÍTICA..... 493

Jackson da Silva Medeiros

AS BIG TECHS E O ILUMINISMO SOMBRIO: A ESCOLHA IDEOLÓGICA ESTADUNIDENSE PARA A CONSOLIDAÇÃO DE SUA HEGEMONIA PLANETÁRIA... 511

Gilberto Miranda Junior e Valéria Cristina Lopes Wilke

TEORIA CRÍTICA E PATOLOGIAS SOCIAIS: SUAS ESFERAS E ANÁLISES DOS IMPACTOS..... 539

Jovino Pizzi, Lara Emmile Evangelista Valença, Monize Affeldt e Nicoli Pereira Presa

PENSANDO A EXISTÊNCIA DE UMA PÓS-INFORMAÇÃO 554

Oswaldo Francisco de Almeida Junior

OS DESAFIOS À DEMOCRACIA NO CONTEXTO TECNOLÓGICO ATUAL E AS CONTRIBUIÇÕES DE JÜRGEN HABERMAS..... 565

Orlando de Souza Padeiro Filho

O NACIONAL-POPULAR EM GRAMSCI: CONTRIBUIÇÕES PARA SE PENSAR A BIBLIOTECA PÚBLICA NO BRASIL..... 587

Renato Lopes Vieira e Elisabete Gonçalves de Souza

LINGUAGEM, EMANCIPAÇÃO E CUIDADO: DIÁLOGOS ENTRE A BIBLIOTERAPIA E A TEORIA DA AÇÃO COMUNICATIVA..... 606

Niliane Cunha de Aguiar

RAZÃO PÚBLICA NA ERA DIGITAL: QUANDO ALGORITMOS CORROEM A AÇÃO COMUNICATIVA..... 622

Edilson Vilaço de Lima.....

ENTRE HABERMAS Y RORTY ¿VALIDEZ UNIVERSAL O JUSTIFICACIÓN PARA LA INFORMACIÓN? 642

Ignacio Saraiva.....

A AUDITORIA JORNALÍSTICA E A ESFERA PÚBLICA PLATAFORMIZADA: PROCEDIMENTOS PARA FORTALECER O CARÁTER PÚBLICO NA DELIBERAÇÃO POLÍTICA..... 663

Heitor Costa Lima da Rocha

FRAGMENTAÇÃO DA ESFERA PÚBLICA E REDES SOCIAIS: UMA PROPOSTA DE ATIVIDADE PRÁTICA COM ALUNOS DO ENSINO MÉDIO 681

Carlos Rodrigo Viana Galdino, Bárbara Gabriella da Silva Paiva, Marcelo Henrique de Queiros Silva e Rosalvo Nobre Carneiro.....

O MÉTODO ICONOLÓGICO DE ABY WARBURG APLICADO A UM BANCO INDÍGENA: HISTÓRICO DA REPRESENTAÇÃO DOS BANCOS INDÍGENAS E A COLEÇÃO BEĨ.. 698

Claudia Bucceroni Guerra.....

MUNDO DA VIDA E FORMAÇÃO CRÍTICA: A FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO SOB A PERSPECTIVA DO AGIR COMUNICATIVO..... 714

Liwan Rafael de Paula Rosa.....

COP30 E TRABALHO DECENTE: O MEIO AMBIENTE DO TRABALHO NO CONTEXTO DA CRISE CLIMÁTICA 733

José Antonio Callegari, Ana Luiza Calixto Souza, Larissa Maria Medeiros de Assis e

Thainá Luisa da Silva Luz.....

O FUTURO DO DISCURSO: A RAZÃO PÚBLICA ENCONTRA-SE HOJE EM DISPUTA. PRAGMÁTICAS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO NA DISPUTA PELA RAZÃO PÚBLICA (DEMOCRÁTICA)..... 753

Eugênia Vitória Camera Loureiro.....

DA ALIENAÇÃO À EMANCIPAÇÃO: A AÇÃO COMUNICATIVA DE HABERMAS E O POTENCIAL RESTAURATIVO DA LEITURA NO SISTEMA PRISIONAL..... 765

Emerson Vieira Bragança Louro e Marília de Abreu Martins de Paiva

A RACIONALIDADE COMUNICATIVA EM CRISE: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, PLATAFORMAS DIGITAIS E O ESGOTAMENTO DO DISCURSO PÚBLICO

Lucas Fernandes da Silva

Graduando em Filosofia - Faculdade Paulus de Comunicação

E-mail: 241181@sou.fapcom.edu.br

Resumo: O presente artigo investiga a crise da racionalidade comunicativa e o esgotamento do discurso público na era digital. A partir do referencial teórico de Jürgen Habermas, analisa-se como as plataformas digitais e a inteligência artificial promovem a substituição do agir comunicativo, orientado ao entendimento, pelo agir estratégico, focado na manipulação. O estudo demonstra que essa dinâmica resulta na colonização sistêmica do mundo da vida por lógicas de mercado e poder, fomentando a criação de "anti-esferas públicas" que operam com base na exclusão e na coerção. Discutem-se questões como a desinformação em massa, a manipulação algorítmica e a consequente crise de identidade dos sujeitos, imersos em realidades fragmentadas. Por fim, a pesquisa aponta para uma dupla via de enfrentamento da crise: a necessidade de uma regulação democrática das tecnologias e o papel fundamental de uma educação crítica para a reconstrução do potencial deliberativo da esfera pública.

Palavras-chave: Esfera pública. Racionalidade comunicativa. Regulação democrática. Inteligência artificial. Deliberação digital.

1 INTRODUÇÃO

A era digital, inaugurada com a promessa de um espaço radicalmente mais inclusiva e democrática, conduziu a sociedade a um paradoxo. As mesmas tecnologias que potencializaram a conexão e o acesso à informação em escala global revelaram-se, simultaneamente, vetores de fragmentação, polarização e desinformação, colocando em xeque os próprios fundamentos do debate público. As redes sociais e, mais recentemente, a inteligência artificial, reconfiguraram as dinâmicas de comunicação de tal forma que o ideal de um discurso orientado pelo entendimento mútuo parece progressivamente se esgotar. É nesse contexto de profunda transformação que este artigo se propõe a investigar a crise da racionalidade comunicativa, analisando como as plataformas digitais e a IA mediam e, em grande medida, instigam o esgotamento do discurso público deliberativo.

A presente pesquisa, dedicada a analisar a crise da racionalidade comunicativa na era digital, fundamenta-se em uma metodologia de pesquisa bibliográfica. O arcabouço teórico constrói-se a partir das obras seminais de Jürgen Habermas, complementadas por contribuições de outros teóricos contemporâneos que investigam a reconfiguração da esfera pública. Através de uma revisão detalhada dessa literatura, busca-se compreender as dinâmicas entre tecnologia, ciência e ideologia no cenário digital. A análise dessas referências fornece os subsídios teóricos necessários para a elaboração do artigo, o que permite a aplicação de conceitos habermasianos como a colonização sistêmica do mundo da vida e a tensão entre o agir comunicativo e o agir estratégico, ao impacto concreto das plataformas digitais e da inteligência artificial sobre a deliberação democrática.

Severino (2013) afirma para a pesquisa documental:

A pesquisa bibliográfica é aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses, e etc. utiliza-se de dados ou de categorias teóricas já trabalhados por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir das contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes nos textos (p.122).

Para desenvolver este debate, o artigo estrutura-se em três seções. Primeiramente, analisa-se a crise da racionalidade e crise da identidade comunicativa na era digital, explorando-se como a ascensão de uma "anti-esfera pública" promove a exclusão e a coerção em detrimento da deliberação. Em seguida, aprofunda-se a ruptura entre o agir comunicativo e o agir estratégico, demonstrando-se como as plataformas digitais se tornam o principal meio por onde podemos voltar a reconfigurar o discurso. Por fim, examina-se o papel da inteligência artificial, que, ao mesmo tempo, em que acelera a degradação do debate, também oferece ferramentas que, sob uma regulação democrática, podem ajudar a reconstruir uma esfera pública mais racional e plural.

Ao final, a reflexão aponta para a urgência de se pensar caminhos regulatórios e educacionais capazes de resgatar o potencial emancipatório da comunicação. Diante de um cenário de crescente instrumentalização do discurso, compreender e enfrentar essa crise torna-se uma tarefa central para a sobrevivência de uma sociedade democrática, livre e justa.

2 DISCUSÃO

2.1 A CRISE DA RACIONALIDADE E DA IDENTIDADE COMUNICATIVA NA ERA DIGITAL

Com a ascensão das redes sociais, a esfera pública deliberativa foi sendo colonizada e, no lugar do livre consenso, foi se impondo o agir estratégico. Nesse novo cenário, os agentes da ação comunicativa, não mais orientados pela liberdade, mas por discursos ideológicos, buscam a todo custo desacreditar os demais participantes. O objetivo é levá-los a abandonar a racionalidade do discurso e a adotar a lógica instrumental do mundo dos sistemas, no qual o sistema político¹ adentrou de forma agressiva, principalmente nas redes sociais que ganharam proeminência com o avanço da técnica e da internet.

Como consequência desse processo, evidencia-se um cenário onde a racionalidade é abandonada e, em seu lugar, absorve-se um discurso extremista. Tal fenômeno pode ser compreendido como a formação de uma "anti-esfera pública", pois está se funda em princípios opostos aos da deliberação, como a exclusão e a coerção. O discurso político-ideológico da extrema-direita, por exemplo, utiliza de forma agressiva essa "anti-esfera pública". Ela também induz seus participantes à perda da identidade pessoal, que é substituída por uma identidade coletiva, produzida para levar seus agentes a uma gênese de radicalização. Esse processo culmina na polarização e até mesmo na criação e aceitação acrítica de *fake news* por parte desses grupos.

Sobre "anti-esfera pública" temos:

A "anti-esfera pública" descreve como essas plataformas subvertem os ideais de esfera pública de Hannah Arendt e Jürgen Habermas. Enquanto Arendt e Habermas veem a esfera pública como um espaço de deliberação racional e pluralidade, as redes sociais frequentemente promovem personalismo, polarização e dissenso, impulsionados por algoritmos que priorizam o engajamento em detrimento do debate construtivo. Assim, as redes sociais atuam como uma "anti-esfera pública" ao restringirem o potencial do discurso público e a ação política, desafiando os princípios de comunicação racional e inclusiva (Lima, 2024, p. 12).

¹ Pode ser entendido como a personificação do mundo dos sistemas.

É válido ressaltar que essa fragmentação da esfera pública não é um fenômeno exclusivo das atuais redes sociais. Outrora, plataformas como fóruns e blogs já apresentavam essa tendência, mas o que se discutia nesses espaços raramente era internalizado ou transposto para o mundo da vida dos participantes. Com as redes sociais contemporâneas, contudo, o mundo dos sistemas passou a colonizar esses ambientes de forma mais eficaz. Num primeiro momento, essa colonização ocorreu pela via do sistema econômico, onde, por meio do simulacro, os indivíduos foram induzidos ao consumo de roupas, cosméticos e produtos afins, como nos aponta o sociólogo Baudrillard:

Apareceu uma nova morfogênese, que depende do tipo cibernético (isto é, reproduzindo ao nível do território, do habitat, do trânsito, os cenários de comando molecular que são os do código genético), e cuja forma é nuclear e satelítica. O hipermercado como núcleo. A cidade, mesmo moderna, já não o absorve. É ele que estabelece uma órbita sobre a qual se move a aglomeração. Serve de implante aos novos agregados, como o fazem também por vezes a universidade ou ainda a fábrica - já não a fábrica do século XIX nem a fábrica descentralizada que, sem quebrar a órbita da cidade, se instala nos arredores, mas a fábrica de montagem, automatizada, de comando electrónico, isto é, correspondendo a uma função e a um processo de trabalho totalmente desterritorializados. Com esta fábrica, como com o hipermercado ou a nova universidade, já não nos confrontamos com funções (comércio, trabalho, saber, tempos livres) que se autonomizam e se deslocam (o que caracteriza ainda o desdobramento «moderno» da cidade), mas com um modelo de desintegração das funções, de indeterminação das funções e de desintegração da própria cidade (Baudrillard, 1981, p. 101).

Contudo, a colonização sistêmica não se limitou à esfera do mercado. O subsistema político também penetrou nas redes sociais, embora seu espaço não tenha sido conquistado de imediato, necessitando de alguns anos para se consolidar. Esse avanço foi fragmentando a esfera pública deliberativa, conforme aponta Habermas em sua obra de 2023, *Uma nova mudança estrutural da esfera pública*. Nela, o autor inicialmente aborda o potencial que as redes sociais teriam para alargar o debate público, ao englobar um número maior de agentes.

O progresso tecnológico da comunicação digitalizada promove, em primeiro lugar, tendências que dilatam os limites da esfera pública, mas também provocam sua fragmentação. O caráter horizontal da nova mídia, ao lado da esfera pública editada, cria um espaço de comunicação no qual os leitores, ouvintes e espectadores podem assumir espontaneamente o papel de autores (Habermas, 2023, p. 29).

Entretanto, em vez de ampliar a esfera pública de forma democrática, essas redes acabaram por criar "semi-esferas públicas". Nelas, as pretensões de verdade são frequentemente desconsideradas, abrindo espaço para a propagação de mentiras. O objetivo principal deixa de ser o consenso e passa a ser o lucro que essas plataformas podem gerar para os sistemas político e econômico, permitindo que qualquer indivíduo, mesmo sem preparo técnico ou compromisso factual, edite e propague ideologias sem se responsabilizar perante a comunidade democrática.

A ascensão da nova mídia está ocorrendo à sombra de uma exploração comercial da comunicação da rede que, por enquanto está pouco regulamentada. Parece que se impõe entre os usuários exclusivos da mídia social um modo de comunicação semipública, fragmentada e que gira em torno de si mesma, o que deforma sua percepção da esfera pública política como tal (Habermas, 2023, p. 29).

A dinâmica interna dessas "semi-esferas públicas" merece uma análise mais detalhada. Num primeiro momento, elas surgem como espaços onde indivíduos com intersubjetividade compartilhada se agregam para compartilhar suas visões de mundo e modos de agir. Com o tempo, contudo, esses grupos evoluem a mera afinidade e passam a ditar regras como se fossem a própria esfera pública. Para sintetizar os principais aspectos da crise da racionalidade e da identidade comunicativa na era digital, apresenta-se o quadro a seguir, que organiza de forma esquemática os elementos centrais desse processo.

Quadro 1 - Crise da racionalidade e da identidade comunicativa na era digital

Aspecto	Descrição
Colonização da esfera pública	Redes sociais substituem o consenso deliberativo pelo agir estratégico, orientado por ideologias e manipulação.
Formação da "anti-esfera pública"	Espaço contrário à deliberação racional, marcado por exclusão, coerção, radicalização e <i>fake news</i> .
Perda da identidade comunicativa	Indivíduos abandonam a identidade pessoal em favor de uma identidade coletiva radicalizada.
Colonização sistêmica	Primeiro pelo mercado (consumo e simulacro), depois pelo sistema político (ideologias extremistas).
Fragmentação em "semi-esferas públicas"	Ambientes digitais que simulam deliberação, mas priorizam interesses econômicos e políticos, propagando realidades paralelas.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2025.

Este processo leva seus participantes a desacreditar naquilo que é deliberativo e começam aderir a um "mundo editado", uma realidade paralela

construída sob medida. Tal conjuntura é intensificada pelo advento das *fake news*², ferramenta que ideologias políticas extremistas começaram a utilizar de forma sistemática para manipular e distorcer a percepção da realidade.

Essas teorias encontram ressonância nos desafios contemporâneos, como a disseminação de fake news, que exemplificam a transformação da esfera pública em uma 'anti-esfera pública'. As redes sociais são espaços virtuais onde comunidades interagem em um ambiente digital que, no início, foi reservado para poucos. Com o tempo, o acesso à internet e às tecnologias de comunicação se expandiu, tornando-se mais democrático. Hoje, a internet é um espaço de trocas culturais e experiências imediatas, conectando pessoas de todo o mundo em segundos. Essas interações são tanto positivas quanto negativas, mas o fato é que a rede pode mudar as pessoas, rompendo barreiras de distância e tempo (Lima, 2024, p. 13).

Essa imersão acarreta, para os indivíduos outrora inseridos no debate deliberativo, uma profunda crise de racionalidade e de identidade. À medida que agentes sistêmicos editam a realidade e os participantes passam a acreditar veementemente nessas narrativas paralelas, a sua conexão com o mundo factual compartilhado se desfaz, no Brasil, um exemplo concreto desse fenômeno pôde ser observado nas eleições de 2018. Na ocasião, a extrema-direita, tendo como principal líder Jair Bolsonaro, utilizou de forma discriminada esses discursos para manipular o eleitorado, explorando um ambiente digital pouco regulamentado que oferecia brechas para tais práticas. Essa estratégia, contudo, não se limitou ao período eleitoral, tendo continuidade durante o governo por meio da estrutura que ficou conhecida como “Gabinete do Ódio”.

Por essa Razão a suposição de que existe algo como “verdades morais” acabaria expressando uma ilusão sugerida pela compreensão cotidiana intuitiva as abordagens não cognitivistas desvalorizam em um único golpe o mundo das instituições Morais cotidianas de acordo com essas teorias só é possível falar sobre a moral de uma perspectiva científica em termos empíricos (Habermas, 2023, p. 109).

A atuação dessa estrutura se intensificou até o pleito de 2022, período no qual a fragmentação da racionalidade e da identidade se tornou ainda mais explícita. Antes disso, porém, é crucial ressaltar um ponto: durante a pandemia de Covid-19, o governo de Jair Bolsonaro já havia utilizado essas mesmas ferramentas de comunicação para propagar desinformação, uma estratégia que contribuiu para o agravamento da crise sanitária que vitimou mais de 700 mil pessoas.

² Do Inglês notícia falsa.

Os interesses ligados à manutenção do modo de produção não são mais "claramente localizáveis" no sistema social como interesses de classe. Pois um sistema de dominação orientado pela prevenção dos perigos que ameaçam o sistema descaracteriza a "dominação" (seja no sentido da dominação política imediata ou da dominação econômica socialmente mediada) como algo cujo exercício representa o confronto de um sujeito de classe com outro sujeito de classe identificável como grupo (Habermas, 2014, p. 114).

Retomando o contexto eleitoral, o "Gabinete do Ódio" consolidou nas redes sociais, principalmente no Telegram³ e no X (antigo Twitter), um verdadeiro "exército" digital. Sob o pretexto de uma "defesa da pátria" contra o que denominavam "comunismo", esses grupos se tornaram canais para a propagação de *fake news*, posicionando a extrema-direita como a única salvação para o país. Nesses ambientes, as narrativas mais inverossímeis eram divulgadas, e os próprios membros, acreditando naquelas histórias, se encarregavam de amplificar ainda mais o seu alcance.

A personalização dos feeds e a polarização das opiniões criam "bolhas de opinião" que propagam realidades paralelas na esfera pública virtual por meio de feeds e hashtags enganosos, permitindo que indivíduos escolham sua própria verdade. É crucial refletir sobre o papel das redes sociais na disseminação de informações falsas e na formação de realidades paralelas, questionando até que ponto a difusão de notícias falsas e o avanço das tecnologias da informação permitem aos usuários criar e disseminar conteúdo falso livremente (Lima, 2024, p. 8).

Mesmo com a derrota eleitoral da extrema-direita no Brasil, seus agentes continuam a se valer dos mesmos discursos para manipular suas bolhas de opinião. Esses grupos permanecem ativos e com força no cenário nacional, orientados pelos signos ideológicos da extrema-direita. Nas recentes manifestações por anistia, por exemplo, ficou nítida a persistente crise de racionalidade, principalmente entre pessoas mais velhas, que foram mais suscetíveis a essa onda de desinformação.

Fotos e vídeos registros desses eventos, circulam afirmações de que o atual presidente seria um clone, de que os EUA representam a salvação do mundo ou de

³ Foi no Telegram que o 8 de janeiro foi arquitetado, pois, dentro dessa rede social de mensagens, foram construídos os grupos onde, num primeiro momento, se organizaram as pessoas para irem para a frente dos quartéis. Posteriormente, em janeiro, foi planejada a invasão da Praça dos Três Poderes. Como a plataforma não conta com moderação nem censura, ela foi muito utilizada para a crise da racionalidade dessas pessoas que comungavam dessas ideias extremistas. Claro que, além do Telegram, o Instagram e o X (antigo Twitter) também tiveram suas participações, mas a plataforma que possui mais moderação para esse tipo de conteúdo é o Instagram. Por isso, foi usada de forma menos agressiva para atacar a esfera pública e na tentativa de abolição do Estado Democrático de Direito.

que Bolsonaro ainda retornará como "salvador da pátria", o que demonstra a profundidade do descolamento da realidade.

Nesse aspecto, *media*⁴ de controle não podem ser entendidos como uma especificação funcional da linguagem; pelo contrário, operam funções linguísticas especiais. Todavia a linguagem serve também de modelo para os *media* em outro aspecto. Algumas características, por exemplo a corporificação simbólica de conteúdos semânticos ou a estrutura de pretensão e resgate, são imitadas pelos *media* de controle; outras características, sobretudo a estrutura racional interna de um entendimento que termina no reconhecimento de pretensões de validade criticáveis e se insere em um contexto de mundo da vida, não são reproduzidas. A conversão da coordenação da ação que vai da linguagem a *media* de controle significa um desacoplamento entre a interação e os contextos do mundo da vida em geral (Habermas, 2022, p. 405, grifo do autor).

Fica evidente, portanto, que as redes sociais, em seu formato atual, fragmentaram o discurso público racional. Diante disso, a tarefa que se impõe é a de voltar a construir o consenso e a de fortificar a esfera pública. No entanto, as próprias plataformas digitais e até mesmo a inteligência artificial, se bem reguladas, podem auxiliar nesse processo de fortalecimento. O desafio consiste em reverter a colonização sistêmica das redes sociais, promovida pelo mundo dos sistemas, em favor de uma comunicação que restaure o debate público e democrático.

2.2 ENTRE O AGIR COMUNICATIVO E O AGIR ESTRATÉGICO: PLATAFORMAS DIGITAIS E A RECONFIGURAÇÃO DO DISCURSO

Pode-se observar que, ao longo dos anos, as plataformas digitais, e mais especificamente as redes sociais, adotaram uma forma discursiva pautada no agir estratégico para alcançar fins que, por vezes, não são democráticos. Esse tipo de ação é comumente empregado pelo sistema político e pelo mundo econômico, ambos agentes do mundo dos sistemas. Inicialmente, cabe conceituar esses tipos de agir dentro do pensamento habermasiano.

Sobre o agir comunicativo:

O conceito de ação comunicativa se refere à interação de pelo menos dois sujeitos capazes de falar e agir que contraem uma relação interpessoal (seja com meios verbais ou extraverbais). Os atores buscam um entendimento sobre a situação da ação a fim de coordenar concordamente

⁴ Por *media* entendemos aqui o poder político que influencia a integração social, como traz Habermas ao analisar a teoria do mundo dos sistemas de Parsons.

seus planos de ação e, com isso, suas ações. O conceito central da interpretação se refere principalmente à negociação de definições da situação suscetíveis de consenso. Nesse modelo de ação, a linguagem ocupa, como veremos, uma posição proeminente (Habermas, 2022, p. 158-159).

Sobre o agir instrumental:

A ação instrumental é regida por *regras técnicas* baseadas em conhecimentos empíricos. Elas implicam, em cada caso, prognósticos provisórios sobre acontecimentos observáveis, sejam eles físicos ou sociais, os quais podem ser comprovados verdadeiros ou falsos. O comportamento de escolha racional, por sua vez, é regido por *estratégias* baseadas em conhecimentos analíticos. As estratégias são deduzidas com bases ou regras de preferências (sistema de valores) e máximas gerais cujo enunciados podem ser deduzidos de modo correto ou falso (Habermas, 2014, p. 90).

O mundo dos sistemas, em seu âmbito político, aproveita-se da *tecnificação do mundo da vida*, termo cunhado por Habermas para burocratizá-lo e colonizá-lo de forma concreta. Nas redes sociais, esse sistema fragmenta a razão gerada pelo mundo da vida, levando os participantes a abandonar a ação comunicativa e a adotar o agir instrumental. Contudo, nesse tipo de agir, as verdadeiras intenções nem sempre são explícitas, com alguns objetivos permanecendo ocultos até o momento estratégico para serem usados.

Quadro 2 – Atribuição de reputação e influência

Disposição	Atributos	Recursos
Motivação	Força: intimidação por meio de punição temida; estímulo por meio de proteção esperada.	Posse: estímulo por meio de compensação esperada.
Empiricamente	Capacidade: estímulo por meio de êxito esperado.	Atração corporal: vínculo afetivo.
Racionalmente	Imputabilidade: desconfiguração da razão.	Saber: afastamento do saber válido.

Fonte: Adaptado de Habermas, 2022.

Essa dinâmica pode ser claramente observada em discursos utilizados nas redes sociais, nos quais o agente é levado a acreditar nessa realidade feita sob medida, como trabalhado anteriormente. Com esse recorte seletivo da realidade, perde-se a racionalidade e, conseqüentemente, a própria identidade do indivíduo.

Sobre a tecnificação do mundo da vida:

Subsistemas sociais que se diferenciam por meio de tais *media* podem se torna independentes em relação ao mundo da vida, repellido para o entorno

sistêmico. O ajuste da ação aos *media* de controle aparece por isso, da perspectiva do mundo da vida, tanto como uma desoneração do dispêndio e do risco comunicativo quanto também como um condicionamento de decisões em espaços ampliados de contingência e, nesse sentido, como uma *tecnificação do mundo da vida* (Habermas, 2022, p. 278).

Dentro dessa perspectiva argumenta-se que ainda é possível reconfigurar a esfera pública e superar a colonização sistêmica, utilizando até mesmo as próprias redes sociais, em determinados contextos, como ferramentas para a conscientização crítica dos participantes. Essa tomada de consciência, contudo, perpassa fundamentalmente pela educação. Nesse sentido, é preciso chamar a atenção para as ciências humanas, que sofreram diretamente com a colonização sistêmica em seus currículos. Disciplinas como a Geografia, a Sociologia e a Filosofia tiveram uma notória redução de suas temáticas, principalmente daquelas ligadas ao fomento do pensamento crítico.

A violência estrutural é exercida mediante a restrição sistêmica da comunicação; ela é ancorada nas condições formais da ação comunicativa de tal sorte que, para os participantes da comunicação, o nexo entre mundo objetivo social e subjetivo é prejudicado de maneira típica. As formas de entendimento historicamente variantes formam por assim dizer as superfícies de corte que surgem ali onde as coerções sistêmicas da reprodução material interferem discretamente nas formas da própria integração social, mediatizando com isso o mundo da vida (Habermas, 2022, p. 283).

Para essa reconfiguração da esfera pública, podem-se citar inúmeros caminhos, mas o foco deste artigo recai sobre a via educacional. Como se pode observar ao longo dos anos, a educação em nível escolar tem sofrido uma verdadeira colonização sistêmica pela economia neoliberal⁵, a qual visa não à emancipação do sujeito pelo processo educacional, mas à formação de mão de obra barata. Esse tipo de formação prejudica a esfera pública, pois a racionalidade instrumentalizada faz com que esses agentes não tenham a capacidade crítica para formar suas opiniões nos espaços deliberativos, exatamente o oposto do que a teoria da esfera pública de Habermas defende: um espaço livre de coerção e pautado no livre consenso.

Quando esses indivíduos perdem essa capacidade crítica, perdem também, de certa forma, o uso racional de suas interações no mundo da vida. O mundo dos

⁵ A economia neoliberal é um dos braços da colonização sistêmica a partir da reprodução simbólica material.

sistemas, aproveitando-se dessa fragilidade, faz com que os participantes ajam de forma instrumentalizada para a obtenção de conquistas no campo pessoal. Conseqüentemente, eles fogem da esfera pública deliberativa por não saberem se posicionar de modo crítico diante dos assuntos debatidos no âmbito político e social. Isso acaba deixando o espaço livre para que ideias não deliberativas ganhem proeminência, levando até mesmo à criação de realidades não condizentes com o mundo factual, como já citado acima.

Nesse contexto, embora Habermas não tenha desenvolvido estudos diretamente sobre o mundo da educação formal, da escola particularmente, seu pensamento acerca da ação comunicativa se alinha com uma educação crítica e emancipadora. Por seu caráter emancipatório diante dos processos de retificação do dinheiro e do poder, e por seu enfoque multicultural, reconhece o Outro, respeita as diferenças, desenvolve a cooperação e a reciprocidade (Carneiro, 2022, p. 84).

Dado esse contexto a educação crítica emancipatória e um caminho para a reconfiguração da esfera pública e até mesmo dessa crise da racionalidade, claro que a geografia não é salvadora total da esfera pública, mas por meio da criticidade a emancipação desses agentes que adentraram a mesma. A Geografia do Mundo da Vida e do Agir Comunicativo, teoria criada por Rosalvo em 2022, aponta o caminho para a emancipação do mundo da vida através da educação geográfica crítica. Não para ficarmos num criticismo vazio, mas para a emancipação desses agentes.

Sobre a educação geográfica do Agir comunicativo:

A educação geográfica do agir comunicativo ou Geografia escolar do mundo da vida simbolizam uma mesma ideia por serem conceitos complementares; por enfatizarem os processos da reprodução cultural, da solidariedade e das personalidades da nossa existência pela interação simbólica; ou por destacarem os processos de descolonização frente aos imperativos de reprodução material do mundo dos sistemas e de suas patologias humanas e sociais, o que cabe às interações sociais pelo paradigma intersubjetivo da linguagem (Carneiro, 2022, p. 111, grifo do autor).

A Geografia do agir comunicativa ao trazer a construção de verdades, o livre consenso e a participação, e até mesmo a linguagem como um meio de entendimento como uma correção normativa ao mundo da vida Contribui de forma significativa (Carneiro, 2022). Além disso, a ação didática do docente, dentro da perspectiva da virada linguística, leva o discente a entender a sua realidade a partir

do espaço onde ele está inserido. Esse processo o auxilia a contribuir para a construção de um mútuo entendimento, partindo da racionalidade do saber preexistente em si, que é então alargada ao mundo da vida e, futuramente, a uma cidadania deliberativa.

Tendo por meta uma educação geográfica do agir comunicativo pela virada linguística, a educação e a escola devem se constituir pela fala, pelas ações de fala de todo e de cada professor ou professora, de todo e cada educando e educanda. Falamos em virada linguística para representar, de um lado, a passagem da predominância da ação instrumental e estratégica para a ação docente comunicativa; de outro, para nos referir à inserção da ação discente em contextos sempre mais complexos.

Uma geografia do agir comunicativo terá de considerar, como fundamento de sua existência, a relação entre racionalidade e saber. Todo saber tem uma estrutura proposicional que pode ser expressa em enunciados ou exteriorização verbais ou não verbais, respectivamente: em forma de saber explícito na comunicação com outras pessoas e no modo de saber implícito em intervenções no mundo objetivo (Carneiro, 2022, p. 115).

Além desse contexto educacional, outro elemento que pode ajudar a reconfigurar a esfera pública deliberativa é a questão da regulação das redes sociais e da própria internet. Essa é uma via defendida pelo próprio Habermas em seu livro de 2023, *Uma nova mudança estrutural da esfera pública*. Conforme o autor, essas redes sociais possuem um poder quase absoluto e operam sob o lema da liberdade de expressão. No entanto, quando surge o debate sobre a regulamentação, elas imediatamente reagem, acusando qualquer tentativa de controle de ser uma censura à livre expressão. “As plataformas também são responsáveis e precisam ser responsabilizadas por notícias que elas não produzem nem editam; porque essas informações também têm uma força para forma opiniões e mentalidades” (Habermas, 2023, pg. 80).

Essa apropriação do discurso de liberdade de expressão pelo mundo dos sistemas é, em si, uma manobra estratégica. Ela esvazia o conceito de seu sentido democrático e deliberativo que pressupõe responsabilidade e um compromisso com a verdade e o transforma em um mero sinônimo de publicação irrestrita, mesmo que o conteúdo seja factualmente falso ou socialmente destrutivo.

Portanto, a regulação não deve ser vista como censura, mas como uma condição de possibilidade para a reconfiguração da ação, deliberação racional e para a proteção da esfera pública contra seu uso totalmente instrumentalizado.

Quadro 3 – Formas de ação dos médiuns

Aspecto	<i>Agir Comunicativo (Potencialidade nas Plataformas)</i>	<i>Agir Estratégico (Prática Dominante nas Plataformas)</i>
Agentes da Ação	Cidadãos, especialistas e movimentos sociais engajados na busca por entendimento e consenso.	Influenciadores, corporações, campanhas políticas, e os próprios algoritmos de <u>otimização</u> .
Objetivo	Alcançar o entendimento mútuo, a formação de uma opinião qualificada e a validação de normas através do melhor argumento.	Maximizar engajamento, ganhos financeiros, influência política, ou simplesmente desestabilizar o debate público.
Impacto na Esfera Pública	Fortalecimento da democracia deliberativa, coesão social e legitimação de decisões através do debate racional.	Polarização, fragmentação em bolhas ideológicas, erosão da confiança e crise da razão pública.
Mecanismos de Ação	Debate crítico pautado em pretensões de validade (verdade, retidão normativa, sinceridade) e escuta recíproca.	Disseminação de desinformação, apelos emocionais, discurso de ódio e <u>otimização</u> algorítmica para <u>viralização</u> de conteúdo.

Fonte: elaboração própria, 2025.

A validação da razão não é um ato individual, mas um processo comunicativo público, o conhecimento se torna possível através do entendimento racionalmente motivado, o que evita tanto o dogmatismo quanto o ceticismo, e isso acontece pautado no agir comunicativo, pois é ela que trará esses agentes inseridos nessas semiesferas públicas para o mundo objetivo onde se possa acontecer a criação de enunciados verdadeiros, pautados nessa relação autor com o mundo, de acordo com Habermas (2022), o entendimento só se torna um motor para a ação conjunta quando os participantes de um diálogo reconhecem e aceitam uns dos outros a validade do que é dito. Esse reconhecimento compartilhado das pretensões de validade de cada um é o que permite a colaboração.

Todo processo de entendimento ocorre perante o pano de fundo de uma pré-compreensão culturalmente arraigada. O saber de fundo permanece a problemático em seu todo; apenas a parte do acervo do saber que os participantes da interação utilizam e tematizam em cada caso para suas interações é posto à prova. Na medida em que as definições de situação são negociadas pelos próprios participantes esse recorte temático do mundo da vida se encontra também à disposição juntamente com a negociação de toda nova definição de da situação (Habermas, 2022, p. 179).

As mesmas pretensões de validade e o próprio processo de alargamento da esfera pública, com o advento das redes sociais, podem ser resgatados. As próprias plataformas digitais podem ajudar a reconfigurar a ação comunicativa dentro das

bolhas e das "anti-esferas públicas" ao devolverem aos participantes a potencialidade da ação racional e deliberativa.

Adicionalmente, elas podem trazer os agentes marginalizados para esse debate público que ainda hoje é crucial para a democracia, permitindo que todos levantem pretensões de validade passíveis de aceitação e contestação. O objetivo é que se deixe de construir argumentos inválidos, propagados pela colonização sistêmica do mundo da vida, que levam à crise da razão pública observada nos dias atuais.

A mudança de atitude na passagem da ação comunicativa para o discurso no caso do tratamento de questões de justiça não é diferente do das questões de verdade. O que até agora em relação ingênua com as coisas e eventos, consideravam-se "fatos" têm de ser visto como algo que pode existir ou também pode não existir. E assim como fatos se convertem em estados de coisas que podem ou não ser o caso assim também normas socialmente habituais se convertem em possibilidades de regulação que podem ser aceitas como válidas ou repelidas como não válidas (Habermas, 2023 p. 207).

Em suma, as plataformas digitais aprofundam nesse momento a tensão entre o mundo da vida e o mundo dos sistemas. Superar a fragmentação da racionalidade e reconstruir as bases para o consenso é o desafio central para a democracia atual. Trata-se, da análise, de um projeto para resgatar a comunicação de sua captura pelo poder e pelo dinheiro, devolvendo-a ao seu propósito mais fundamental: o de ser o elo que constitui uma sociedade verdadeiramente livre, justa e democrática.

2.3 O PAPEL DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ESFERA PÚBLICA

A ascensão da Inteligência Artificial (IA) representa um novo e complexo capítulo nos desafios enfrentados pela esfera pública contemporânea. Se as redes sociais reconfiguraram as dinâmicas de comunicação, a IA aprofunda e acelera essas transformações, apresentando um potencial ambivalente: ao mesmo tempo que oferece ferramentas para a degradação do debate, também abre caminhos para uma possível reestruturação da racionalidade comunicativa.

Por um lado, a IA surge como um poderoso motor de desinformação e fragmentação. A capacidade de gerar *deepfakes* e *fake news*, textos e imagens sintéticas com alto grau de realismo ameaça a própria base factual sobre a qual o debate deliberativo se assenta. A disseminação automatizada de narrativas falsas

ou enviesadas, otimizada por algoritmos para maximizar o engajamento, intensifica a colonização sistêmica do mundo da vida.

Pois as plataformas digitais não apenas convidam a criação espontânea de mundos próprios confirmados de maneira intersubjetiva, como também, ao mesmo tempo, parecem dar a obstinação dessas ilhas de comunicação o posto epistêmico de esferas públicas concorrentes. Mas antes de podermos avaliar esse lado subjetivo das atitudes dos destinatários alteradas pela oferta da mídia, devemos olhar para a dinâmica econômica que distorce cada vez mais a percepção subjetiva da esfera pública editada. Pois os traços idiossincráticos desses modos de recepção promovidos pela mídia social não devem distorcer a ancoragem econômica da transformação da estrutura midiática esboçada em linhas gerais e, por enquanto, largamente não regulamentada do ponto de vista político (Habermas, 2023, p. 67- 68).

Nesse cenário, a ação comunicativa é substituída por uma ação estratégica em massa, onde o objetivo não é o entendimento mútuo, mas a manipulação da opinião pública. Além disso, os sistemas de recomendação baseados em IA tendem a reforçar as bolhas e os "campos de eco", isolando os indivíduos em realidades informacionais particularizadas e erodindo o espaço comum necessário para a deliberação democrática.

A racionalidade técnica que penetra no mundo da vida acaba por enfraquecer as dinâmicas comunicativas, gerando um distanciamento entre os cidadãos e as questões políticas e sociais que afetam suas vidas. Ao preferir favorecer a emancipação e a construção de uma esfera pública verdadeiramente inclusiva e deliberativa, a tecnologia se converte em um mecanismo que fortalece as estruturas de poder e controle. Nesse cenário, a esfera pública digital, em vez de promover uma renovação democrática e um espaço de participação ampliado, tende a perpetuar as desigualdades e as dinâmicas excludentes do mundo dos sistemas (Silva; Motta, 2024, p. 10).

Por outro lado, a Inteligência Artificial também detém um potencial construtivo que não pode ser ignorado. Ferramentas de IA poderiam ser empregadas para identificar e rotular a desinformação em larga escala, auxiliando na curadoria de um ambiente informacional mais saudável. Poderiam, igualmente, ser utilizadas para criar novas plataformas de deliberação, capazes de sintetizar argumentos complexos, traduzir idiomas em tempo real e conectar cidadãos com diferentes pontos de vista de maneira estruturada, fomentando um debate mais inclusivo e racional.

Portanto, o papel da Inteligência Artificial na esfera pública não é predeterminado. Ele dependerá fundamentalmente da regulação e da orientação

ética que lhe serão impostas. O desafio central é submeter a lógica instrumental e otimizadora da IA aos imperativos normativos da democracia deliberativa.

As plataformas digitais e seus algoritmos são exemplos dessa modulação constante na medida em que coletam, armazenam, manipulam e distribuem informações capazes de influenciar o comportamento de maneira quase imperceptível. Todas as ações realizadas nas plataformas são capturadas para análise: cliques, movimentações de dedos ao interagir com a tela, compras, o tempo utilizado em determinado tipo de conteúdo; tudo passa a ser processado e utilizado para ajustar futuras interações e decisões. Esse monitoramento mostra a ideia de que o controle na sociedade atual não ocorre em intervalos (Medeiros, 2024, p. 6)

Sem uma governança democrática que pautar seu desenvolvimento e aplicação, a IA tende a se tornar a mais nova e eficaz ferramenta para a instrumentalização e o esvaziamento da razão pública. Contudo, se orientada por princípios éticos e pelo objetivo de fortalecer o agir comunicativo, ela pode se tornar uma aliada inesperada na reconstrução de uma esfera pública mais robusta e racional.

3 CONCLUSÃO

Ao longo deste percurso investigativo, buscou-se diagnosticar a profunda crise que assola a racionalidade comunicativa na contemporaneidade, um fenômeno intrinsecamente ligado à ascensão das plataformas digitais e ao advento da inteligência artificial. O ideal de uma comunicação orientada para o entendimento mútuo, pilar do agir comunicativo, foi sistematicamente suplantado pela lógica do agir estratégico, onde a manipulação, o engajamento a qualquer custo e a busca por poder se sobrepõem à construção do consenso.

As redes sociais, enquanto principal arena do debate público atual, operam como catalisadoras dessa crise. Elas não apenas facilitaram a criação de "semi-esferas públicas" bolhas informacionais que giram em torno de si mesmas, mas também deram origem a uma "anti-esfera pública", um espaço regido por princípios antagônicos à deliberação, como a exclusão e a coerção. Nesses ambientes, a propagação de desinformação e notícias falsas não é um mero subproduto, mas uma ferramenta estratégica, utilizada por agentes do sistema político e econômico para desacreditar a própria noção de verdade e minar a confiança nas instituições democráticas.

O cenário político brasileiro recente, com a atuação do "Gabinete do Ódio", ilustra de forma contundente como essa dinâmica se materializa, resultando em uma polarização aguda e em uma profunda crise de identidade para os cidadãos, cuja percepção da realidade é moldada por narrativas editadas e instrumentalizadas.

Essa *tecnificação* do mundo da vida, impulsionada pelos algoritmos das plataformas, representa a mais recente e talvez mais insidiosa forma de colonização sistêmica. A lógica do mercado e do poder burocrático, que constituem o mundo dos sistemas, penetrou nas interações cotidianas, transformando a comunicação em um recurso a ser otimizado para fins de lucro e controle. A consequência direta é o esvaziamento do potencial crítico e deliberativo do discurso, deixando os indivíduos isolados em suas realidades paralelas e incapacitados para o exercício de uma cidadania plena e racional

Diante deste cenário desafiador, a superação dessa crise exige uma ação em duas frentes complementares e interdependentes: a reconfiguração da educação e a regulação democrática das tecnologias. Primeiramente, a urgência de se combater a colonização sistêmica no próprio campo educacional. A ênfase neoliberal na formação de mão de obra em detrimento do pensamento crítico esvazia o potencial emancipatório da educação. Propõe-se, em contrapartida, um retorno ao papel fundamental das ciências humanas como a Filosofia, a Sociologia e a Geografia na formação de cidadãos capazes de deliberar criticamente.

A perspectiva de uma "educação geográfica do agir comunicativo", por exemplo, aponta para um caminho pedagógico que, ao valorizar a linguagem, a intersubjetividade e a conexão com o mundo da vida, pode instrumentalizar os indivíduos a resistirem à lógica puramente instrumental e a se engajarem de forma autônoma e racional na esfera pública.

Em segundo lugar, a regulação das plataformas digitais e da internet emergiu não como uma forma de censura, mas como uma condição de possibilidade para a restauração da saúde do debate democrático.

A apropriação estratégica do discurso da liberdade de expressão por parte das grandes corporações de tecnologia ocultou a sua imensa responsabilidade na formatação do discurso público. Uma governança democrática sobre essas tecnologias é imperativa para garantir que elas sirvam ao interesse público, e não apenas aos interesses sistêmicos do poder e do dinheiro.

A análise sobre o papel da inteligência artificial revelou sua natureza ambivalente. Se, por um lado, a IA potencializa exponencialmente as ameaças já existentes, com a capacidade de gerar desinformação em massa e manipulações de mídia extremamente realistas que dissolvem a fronteira entre o real e o simulado, por outro, ela também oferece ferramentas que, se bem orientadas, podem auxiliar na reconstrução da esfera pública.

A IA pode ser utilizada para identificar e combater a desinformação, para criar novas plataformas de deliberação mais estruturadas e inclusivas, e para processar a complexidade do debate público contemporâneo. O desafio, portanto, não é tecnológico, mas eminentemente político e ético: trata-se de submeter a lógica instrumental da IA aos imperativos normativos da democracia deliberativa.

Em suma, este trabalho investigou que a crise da racionalidade comunicativa é o sintoma de uma batalha mais profunda entre as forças da integração social, ancoradas no mundo da vida, e as forças da desintegração sistêmica, movidas pelo poder e pelo mercado. Este debate, longe de estar esgotado, representa uma fronteira de pesquisa e reflexão que tem ganhado força nos últimos anos, apontando para a necessidade de um aprofundamento contínuo.

REFERÊNCIAS

BAUDRILLARD, Jean. **Simulacros e simulação**. França: Éditions Galilée, 1981.

CARNEIRO, Rosalvo Nobre. **Educação geográfica do agir comunicativo: geografia escolar do mundo da vida**. Pau dos Ferros: Appris, 2022. 194 p.

HABERMAS, Jurgen. **Teoria da Ação Comunicativa: racionalidade da ação e racionalização social**. São Paulo: Unesp, 2022.

HABERMAS, Jugen. **Teoria da Ação Comunicativa: para a crítica da razão funcionalista**. São Paulo: Unesp, 2022.

HABERMAS, Jurgen. **Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa**. São Paulo: Unesp, 2023.

HABERMAS, Jurgen. **Técnica e ciência como "ideologia"**. São Paulo: Unesp, 2014.

HABERMAS, Jurgen. **Consciência moral e ação comunicativa**. São Paulo: Unesp, 2023.

LIMA, Edilson Vilaço. A crise da verdade na era digital. **Logeion: Filosofia da Informação**. Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p. 1-23, 25 nov. 2024. Disponível em: <https://revista.ibict.br/fiinf/article/view/7367>. Acesso em: 14 set. 2025.

MEDEIROS, Jackson da Silva. Um olhar sobre a codificação e a decodificação de informações em plataformas digitais. **Logeion: Filosofia da Informação**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p. 1-16, 25 nov. 2024. Disponível em: <https://revista.ibict.br/fiinf/article/view/7371>. Acesso em: 13 set. 2025.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2013.

SILVA, Lucas Fernandes da; MOTTA, Carlos Jacinto Nascimento. Tecnologia e regulação democrática. **Logeion: Filosofia da Informação**, Rio de Janeiro, v. 11, p. 1-18, 25 nov. 2024. Disponível em: <https://revista.ibict.br/fiinf/article/view/7390>. Acesso em: 18 set. 2025.

A TERCEIRA ONDA DE COLONIZAÇÃO SISTÊMICA: CAPITALISMO DE PLATAFORMA, ALGORITMOS E A CRISE DA RAZÃO PÚBLICA

Daniel Valente Pedroso de Siqueira

Departamento de Filosofia da UFABC

E-mail: daniel.valente@ufabc.edu.br

Resumo: Este trabalho propõe uma atualização crítica da tese habermasiana da colonização sistêmica do mundo da vida para compreender a intensificação da lógica sistêmica promovida pelo capitalismo de plataforma. Sustenta-se a hipótese de uma “terceira onda” de colonização sistêmica marcada pela plataformização algorítmica da vida social, pela manipulação automatizada das interações e pela extração contínua de dados. A partir da *Teoria da Ação Comunicativa* e de *Uma Nova Mudança Estrutural da Esfera Pública*, analisam-se os impactos do processo de plataformização sobre a deliberação democrática, com atenção às formas de injustiça epistêmica, desinformação e exclusão algorítmica. Por fim, descrevem-se caminhos normativos para a reconstrução da esfera pública.

Palavras-chave: Habermas. Esfera pública. Capitalismo de plataforma. Colonização sistêmica. Justiça epistêmica.

1 INTRODUÇÃO

A teoria crítica da sociedade de Jürgen Habermas oferece com a tese da colonização sistêmica do mundo da vida um modelo sólido para diagnosticar distúrbios sociais. A colonização descreve como os imperativos sistêmicos (orientados pelos *medium* dinheiro e poder) interferem de modo destrutivo sobre o âmbito cultural, onde ocorrem a formação da identidade, o desenvolvimento da solidariedade e no qual são elaboradas orientações normativas.

O artigo observa que o capitalismo de plataforma (Srnicek, 2017¹), representa um novo modelo de sistema capitalista e analisa a constituição da esfera pública circunscrita a ele. O diagnóstico crítico desenhado aponta para uma terceira onda de colonização sistêmica. Para tanto, será descrito como as plataformas digitais

¹ O termo surge para dar conta da capacidade adaptativa do capitalismo atual. Para Srnicek (2017, p. 27), “sempre que uma crise o atinge, ele tende a se reestruturar”, mas diferentemente de outros modelos, ele se reestrutura desenvolvendo novas tecnologias para estabelecer novas formas de organização para novos mercados – criando novos tipos de trabalho e, surpreendentemente, formas distintas de explorá-los.

tornaram-se centros de acumulação de capital que moldam tanto a economia, a administração quanto a vida social. Os processos comunicativos são transformados, convertendo as interações sociais em dados algorítmicos que moldam a formação da opinião pública conforme lógicas de engajamento e rentabilidade.

Se, inicialmente, as plataformas atuavam como *intermediárias* entre usuários e provedores de serviços, com o avanço do “capitalismo financeiro²” ocorre uma expansão das *Big Techs*³, promovendo às plataformas desempenharem poder sobre a economia e a sociedade.

A esfera pública e o capitalismo são temas constantes a Habermas. Para exemplificar, trinta anos após a publicação de *Mudança Estrutural da Esfera Pública* (1990[1962]), Habermas elabora um novo diagnóstico histórico-social (empregando um aparato teórico mais sofisticado em comparação ao da obra de 1962). A reflexão de 1962 é desdobrada em *Facticidade e Validade* (1992), obra na qual apresenta uma teoria discursiva do direito e da democracia. Trinta anos após a publicação desta obra, e frente as transformações políticas, culturais e tecnológicas, Habermas retoma a obra de 1962 e publica *Uma Nova Mudança Estrutural da Esfera Pública e a Política Deliberativa* (2022a). Se destaca, nestes três momentos, como a esfera pública se *reconfigura* sob pressão dos imperativos sistêmicos e das tecnologias da informação – e o que isso significa para o potencial emancipatório da democracia deliberativa, visto que “a teoria democracia e a crítica do capitalismo andam juntas” (Habermas, 2022a, p. 99). Neste ponto, desenha-se o fio de Ariadne que guia o presente artigo.

Embora a esfera pública desempenhe funções variadas nas sociedades capitalistas (e as bases para sua compreensão encontram-se estabelecidas na obra de 1962), no “capitalismo de plataforma” a esfera pública passa a ser compreendida como a instância de “salvaguarda da existência da comunidade democrática” (Habermas, 2022a, p. 28). Essa formulação adquire especial relevância diante das

² Segundo Streeck (2018), o “capitalismo financeiro” surge quando as democracias capitalistas ocidentais passaram a experimentar uma dependência crescente do capital financeiro e dos fluxos de investimento privado, com o Estado cada vez mais pressionado pelas instituições financeiras, pelo endividamento público e por políticas de austeridade. Trata-se de um processo histórico em que o aparato estatal, as políticas fiscais e as instituições democráticas foram forçados a se subordinar às lógicas do mercado financeiro, limitando o espaço para regulação, redistribuição e intervenção social (Streeck, 2018, pp. 45-65).

³ As *Big Techs* são um grupo de corporações digitais globais – como *Alphabet/Google*, *Amazon*, *Apple*, *Meta* e *Microsoft* – que concentram não apenas vastos recursos financeiros, mas sobretudo capacidades inéditas de coleta, processamento e exploração de dados em escala planetária.

inovações tecnológicas que incidem sobre os processos de comunicação pública (e quais perturbações e deformações são geradas). Dedicar atenção sobre como funcionam as atuais esferas públicas parece ecoar no diagnóstico crítico⁴ de que o grau de democratização de uma sociedade seja mensurado pela qualidade de sua comunicação pública (quanto mais livre, inclusiva e reflexiva, maior o processo deliberativo e o potencial democrático). Ao adotar um recorte epistêmico centrado nas esferas públicas, as mídias digitais se destacam como eixos estruturantes da realidade interacional que as constituem.

As mídias sociais digitais alteraram profunda e radicalmente os modos de interação social e isso ocorreu a partir do momento em que foi introduzido um regime comunicativo em que a visibilidade, a conexão e o engajamento passam a ser mediados por infraestruturas digitais privadas. Elas não representam apenas uma extensão tecnológica da comunicação, mas um modo inédito de colonização, em que interações, identidades e processos de reconhecimento são redefinidos por arquiteturas algorítmicas orientadas ao lucro e poder das plataformas. O debate não é recente e encontra interlocutores. Castells (2009) observa como a sociabilidade em rede substitui os antigos vínculos territoriais por fluxos comunicacionais globais, nos quais tempo e espaço se comprimem. Dijck (2013), por seu turno, destaca que a transformação descrita por Castells não é neutra e ocorre sob a lógica da “cultura da conectividade” na qual algoritmos e métricas de popularidade moldam as formas de reconhecimento e pertencimento. Zuboff (2019), por sua vez, demonstra como cada interação convertida em dado gera um regime de vigilância, fazendo com que a comunicação cotidiana se torne recurso econômico e instrumento de previsão de comportamento. Fraser (2022) destaca as alterações que as mídias sociais geram sobre as interações sociais e acrescenta que o capitalismo contemporâneo não apenas mercantiliza a comunicação, mas a reorganiza estruturalmente, subordinando práticas de socialização às lógicas de acumulação de plataformas.

⁴ Habermas reconstrói os pressupostos normativos das práticas democráticas reais para diagnosticar seus *déficits*. Neste quesito, é essencial considerar uma ampla gama de indicadores, tais como: liberdades fundamentais, direitos de comunicação participação política, desenvolvimento humano, bem-estar social, saneamento, moradia, renda e escolaridade, que não apenas contribuem para o diagnóstico da operacionalização empírica da democracia, como oferecem base para uma teoria reconstrutiva. Como afirma Habermas, “uma teoria da democracia [...] não precisa se entender como teoria projetada normativamente. Em vez disso, sua tarefa consiste muito mais em reconstruir racionalmente tais princípios a partir do direito vigente das respectivas expectativas intuitivas e concepções de legitimidade dos cidadãos” (Habermas, 2022a, p. 35).

Sem pretender esgotar o debate, o artigo reconhece a ambivalência do “capitalismo de plataforma”. Se, por um lado, é inegável que as tecnologias digitais romperam com as restrições impostas pelas mídias de massa tradicionais (jornais impressos, televisão e rádio), favorecendo a inclusão, a descentralização e a mobilização política, por outro lado, essas as mesmas tecnologias fomentaram a fragmentação da esfera pública, o isolamento social, a manipulação algorítmica, a disseminação de desinformação (*fake news*), o controle performático do engajamento e uma participação pública subordinada aos “imperativos dos *likes*”⁵.

A tese da colonização sistêmica do mundo da vida é retomada, sem que seja desconsiderada a contribuição de sua análise mais recente (Habermas, 2022a). Seria imprudente tomar como equivalentes os diagnósticos de 1981 e 2022, e inapropriado desconsiderar um maior pessimismo no diagnóstico mais recente, visto que a “grande promessa emancipatória é hoje abafada [...] pelos ruídos selvagens em câmaras de eco fragmentadas e que giram em torno de si mesmas” (Habermas, 2022a, p. 61). De qualquer modo, respeitando os distintos momentos, e as transformações sociais ocorridas, propõe-se que a reflexão crítica sobre essa ambivalência viabilize sustentar a hipótese de que há uma terceira onda de colonização e que, mesmo assim, seja possível pensar em propostas normativas a partir do diagnóstico realizado.

2 A PLATAFORMIZAÇÃO DA ESFERA PÚBLICA

A “plataformização da esfera pública” representa muito mais do que uma mera migração tecnológica do debate para o ambiente digital. Trata-se de uma profunda transformação estrutural que ameaça os fundamentos da ação comunicativa. Sob o domínio das plataformas, a infraestrutura do mundo da vida é progressivamente colonizada por uma racionalidade instrumental e sistêmica. Nesse novo paradigma, o critério de validade deixa de ser a força do melhor argumento e passa a ser a métrica de engajamento, convertendo a comunicação em uma espécie

⁵ Expressão que sintetiza uma crítica central ao capitalismo de plataforma ao associar a lógica do imperativo sistêmico, tal como formulado por Habermas, à dinâmica concreta das redes sociais. Nesta atualização, a colonização ocorre quando a ação comunicativa, orientada para o entendimento mútuo, é subordinada a uma racionalidade instrumental voltada para a métrica de engajamento (*likes*, *shares*, comentários). A experiência humana, transformada em dados comportamentais para prever e modelar a conduta, tem no “like” uma unidade central na sua operacionalidade. O “imperativo” refere-se à pressão algorítmica internalizada pelos usuários para moldar seu discurso, sua imagem e convicções em função da busca por validação quantificada.

de *commodity*, transformando e o espaço discursivo em um mercado de atenção administrado por algoritmos. É precisamente esta subordinação da esfera pública aos imperativos de rentabilidade e controle (que fragmenta o debate, refeudaliza a visibilidade e esvazia a deliberação de seu potencial democrático) que constitui o cerne do problema aqui investigado: a corrosão das bases comunicativas da legitimidade política.

Com a plataformização da esfera pública, os cidadãos são *transformados* em produtores e difusores de conteúdos. Anteriormente, o diagnóstico apresentado na *Teoria da Ação Comunicativa* alertava sobre a eminência dos cidadãos se transformarem em clientes do Estado e consumidores do mercado, mas, atualmente, com a conversão⁶ de cidadãos em produtores e difusores ocorre uma transformação estrutural do horizonte de sentido no qual as práticas são orientadas. As mídias sociais não apenas ampliam a capacidade de propagar conteúdos, como convertem cidadãos em *replicadores de conteúdos consumíveis*, reorganizando sua ação comunicativa segundo a lógica do engajamento algorítmico. Atualmente, ao ocorrerem em espaços mediados por empresas privadas, regidas por lógicas próprias, as interações sociais são marcadas *novas* disposições. A extração de dados e de valor é constante e marca uma mudança sobre o mundo social, ao estabelecer que os consumidores também sejam clientes, produtores e divulgadores ao mesmo. Isso, por conseguinte, impacta como se constitui a esfera pública. Ao ser atravessada pelas mídias sociais, o caráter de dinamismo da esfera pública se intensifica, mas por critérios sistêmicos: algoritmos, fluxos informacionais e métricas de engajamento reconfiguram, em tempo real, quais temas, vozes e narrativas ganham visibilidade. A esfera pública deixa de ser apenas um espaço *relativamente* estável de deliberação para se converter em uma “realidade dinâmica”, marcada pela volatilidade discursiva, aceleração da circulação de conteúdos e pela permanente possibilidade de recomposição dos consensos sociais.

A constante recomposição dos consensos sociais resulta em circuitos comunicativos isolados, e mesmo quando demandas ou manifestações surgem, estas seguem dinâmicas pré-concebidas de mobilização e, não obstante, se mantêm por breve tempo em evidência (sendo seguidas por outras demandas e outras

⁶ De acordo com Habermas, transformações institucionais podem converter práticas discursivas em práticas funcionais voltadas ao consumo. No capitalismo de plataforma, essa conversão desloca a interação de sua base comunicativa, orientada ao entendimento, para uma forma colonizada, orientada pela mercantilização da atenção.

manifestações, subsequentemente). Os novos operadores da esfera pública (nas mídias sociais) encontram-se “por trás” desta regulação: “empresas que obedecem aos imperativos de valorização do capital e estão entre as corporações ‘mais valiosas’ em todo o mundo em termos de seu valor de mercado” (Habermas, 2022a, p. 68⁷).

Neste âmbito, o aprofundamento da análise crítica sobre o capitalismo de plataforma identifica um aprofundamento das tendências de despolitização com a manifestação de um modelo comportamental *performático engajador*⁸ orientado por uma lógica da singularização e da espetacularização da opinião, onde “celebridades de internet⁹” se alçam como interlocutores desprovidos de conhecimento consistente. A manifestação e surgimento desses novos “atores sociais” coincide com um maior aprofundamento da gerência das plataformas sobre a esfera social – daí a hipótese de que nos encontramos sob uma terceira onda de colonização sistêmica. A lógica do capitalismo de plataforma se orienta por critérios estratégico-instrumentais e é impulsionada por infraestruturas digitais e algoritmos que mediam a comunicação cotidiana. Essa nova colonização incide diretamente sobre os circuitos comunicativos de formação da opinião e da vontade, moldando-os conforme lógicas próprias e, inclusive, intensificando a tese da reificação do mundo da vida, pois, como afirma Habermas, a imposição do complexo da racionalidade

⁷ Cabe aqui compreender por “mais valiosas” não apenas o valor de mercado de tais empresas, mas, também, seu valor político. Um exemplo disto ocorre em novembro de 2024, quando o presidente do EUA, Donald J. Trump anunciou que Elon Musk chefiaria o *Departamento de Eficiência Governamental* dos EUA (*DOGE*). Com o anúncio, Trump destacou como pretendia *desmantelar* a burocracia do governo, reduzir o excesso de regulamentações, cortar gastos desnecessários e reestruturar as agências federais.

⁸ A expressão descreve a forma de subjetivação típica das mídias sociais, em que a identidade é constantemente exposta e atualizada diante de um público imaginado, orientada menos à comunicação recíproca e mais à maximização de visibilidade e engajamento. Lash (1983) afirma que a sociedade contemporânea estimula a autorreferencialidade e a busca incessante por reconhecimento externo, discussão próxima da concebida por Honneth (2003) sobre como o reconhecimento social se fundamenta em estruturas normativas de reconhecimento. De uma perspectiva habermasiana, a expressão indica que a ação comunicativa é colonizada pela lógica sistêmica da atenção e da mercantilização de dados, e o sentido da interação se converte em performance calculada para obter “curtidas”. O comportamento performático engajador é uma personalidade narcisista que designa um padrão de subjetividade no qual o valor do reconhecimento se dá pela capacidade de gerar interações mensuráveis.

⁹ Os termos “celebridades de internet” ou “influenciadores digitais” referem-se aos novos atores sociais de impacto (de audiência e monetização). Ele é condizente com o que ocorre à formação da personalidade com o processo de colonização sistêmica, no qual a subjetividade, a experiência autêntica e as relações interpessoais são convertidas em conteúdo administrável e capitalizável com a invasão de critérios sistêmicos sobre o âmbito da reprodução cultural – o que, transposto a presente questão, submete a comunicação a lógicas algorítmicas e de mercado.

cognitiva-instrumental se dá “à custa da racionalidade prática ao reificar as relações comunicativas da vida” (Habermas, 1981, p. 486).

3 COLONIZAÇÃO SISTÊMICA DO MUNDO DA VIDA: RACIONALIDADE INSTRUMENTAL E ESFERA DA AÇÃO SOCIAL

A tese da colonização sistêmica do mundo da vida se baseia na distinção analítica entre mundo da vida (esfera da reprodução simbólica e do entendimento mútuo) e sistema (esfera da produção material, mediada pelo dinheiro e poder) e ocorre quando os subsistemas funcionais extrapolam seus limites funcionais e invadem domínios mediados por práticas comunicativas.

Habermas analisa que nas sociedades capitalistas avançadas os subsistemas funcionais, originalmente encarregados da produção material, *extrapolam* seus limites funcionais e *invadem* domínios que eram mediados por práticas comunicativas e consensuais. Esse *transbordamento*, ou invasão, é denominado como “colonização sistêmica do mundo da vida” (Habermas, 1988, p. 523), uma expressão, no entanto, que não se limita a um uso metafórico, pois descreve o processo de usurpação funcional da competência comunicativa na qual os códigos sistêmicos de controle instrumental substituem formas comunicativas de entendimento mútuo, reconfigurando a coordenação social segundo uma lógica externa, deslinguistificada e estranha à sua origem intersubjetiva. A colonização manifesta-se como um processo de reorganização social institucional e subjetiva da vida social quando práticas sociais, estruturas de personalidade e contextos interativos passam a ser moldados por imperativos sistêmicos, convertendo objetivos de vida e valores culturais em meios subordinados a fins funcionalmente definidos. A linguagem, enquanto *medium* originário da integração social, é desfigurada pela interferência dos códigos do dinheiro e do poder, os quais substituem o consenso discursivo por mecanismos estratégicos e funcionais de coordenação – Habermas detalha quatro formas¹⁰ pelas quais a colonização sistêmica do mundo da vida se

¹⁰ As quatro formas são: “[...] 1) Se as formas de vida tradicionais se decompuseram a tal ponto que os componentes estruturais do mundo da vida (cultura, sociedade e personalidade) se diferenciaram amplamente; 2) Se as relações de intercâmbio entre os subsistemas e o mundo da vida são reguladas por meio de papéis diferenciados (para a ocupação nos locais organizados de trabalho e para a demanda das economias privadas, para a relação do cliente com as burocracias públicas e para a participação formal no processo de legitimação); 3) Se as abstrações reais, mediante as quais a força de trabalho dos ocupados se torna disponível e os votos dos cidadãos dotados de direitos

manifesta e nas quais as estruturas de significação e legitimidade do mundo da vida sofrem esvaziamento progressivo – o que leva à reificação das interações sociais e à desintegração do sentido compartilhado por atores sociais.

Ainda que se intensifique à medida em que o mundo da vida perde mais e mais a capacidade de regular as esferas sociais, o processo de colonização não é homogêneo nem absoluto, podendo ser descrito como a transformação das relações sociais em mercadorias (a monetarização) e como a administração da vida cotidiana por meio de controles formais (a burocratização)¹¹. Estes processos, ao se autonomizarem, impõem às interações sociais formas de coordenação despersonalizadas e exteriorizadas, o que provoca rompimentos dos vínculos normativos e simbólicos que antes a regulavam, “afetam a estrutura simbólica do mundo da vida de tal modo que deformam o uso da linguagem” (Habermas, 1988, p. 534) e geram patologias sociais [*soziale Pathologien*]¹².

A colonização configura-se como elo analítico entre o processo de racionalização cultural e a emergência de formas sistêmicas de dominação estrutural. Um paradoxo da modernidade no qual a racionalidade, ao passar por um duplo processo de racionalização cultural e modernização social, liberou potenciais cognitivos da cultura moderna que tornaram possível o surgimento da colonização sistêmica do mundo da vida que “escapa ao controle normativo dos participantes” (Habermas, 1988, p. 516) e “abriu caminho para a desintegração dos seus fundamentos comunicativos” (Rehg, 1997, p. 173). A colonização não representa apenas uma perda de normatividade social; ela expressa, sobretudo, o esvaziamento da possibilidade de compreensão recíproca nos contextos de vida ordinária. Essa reconfiguração impacta diretamente a constituição da subjetividade e da sociabilidade, pois atinge os processos de socialização primária e secundária que

eleitorais se tornam mobilizáveis, podem ser aceitas pelos concernidos em troca de compensações conforme o sistema; 4) Se essas reparações são financiadas a partir dos incrementos do crescimento capitalista, de acordo com o padrão assumido pelo Estado de bem-estar social, canalizando-as para aqueles papéis em que as esperanças na autorrealização e autodeterminação, privatizadas e subtraídas do mundo do trabalho e da esfera pública, são primariamente depositadas, isto é, os papéis de consumidor e cliente” (Habermas, 1988, pp. 522-523).

¹¹ Segundo Christina W. Andrews (2011, p. 142) a colonização utiliza os *medias* dinheiro e poder para interferir nos mecanismos de socialização e, com isso, deformar as bases normativas da solidariedade social.

¹² Habermas apresenta os termos *soziale Pathologien*, *Psychopathologien*, *Persönlichkeitspathologien* e *Pathologien* para descrever os bloqueios na reprodução simbólica do mundo da vida. A manifestações destes distúrbios surgidos com esses bloqueios são apresentados em uma multiplicidade adequada aos distintos âmbitos de suas manifestações. Aos propósitos deste artigo, o conceito de patologia social é mais adequado, pois este refere-se ao âmbito cultural (perda de sentido) e ao âmbito social (quando são manifestos sintomas de anomia).

moldam a personalidade e a identidade coletiva. Albrecht Wellmer destaca que “os imperativos sistêmicos passam a instrumentalizar o mundo da vida e ameaçam sua destruição” (Wellmer, 1991, p. 56). A colonização, portanto, deve ser compreendida como o momento em que as formas funcionais da sociedade – dinheiro, poder, organizações – começam a se reproduzir autonomamente, alheias à práxis comunicativa, e impõem uma lógica própria e meios deslinguistificados ao mundo da vida.

Por outro lado, a tese da colonização não é uma crítica nostálgica às sociedades tradicionais pré-capitalistas, mas, como descreve McCarthy (1991, p. 168), “uma crítica que não apenas descreve disfunções sistêmicas, mas que também revela a ausência de mediações comunicativas que possam garantir processos de autodeterminação democrática”. Com a tese é possível não apenas diagnosticar formas de dominação invisibilizadas pela racionalidade sistêmica, mas recuperar a base normativa para a crítica social, proporcionando ancorar a crítica numa gramática intersubjetiva do entendimento, resistente às formas reificadas de coordenação social¹³. Com a digitalização e a plataformação da comunicação, é urgente a atualização dessa categoria diagnóstica. As novas tecnologias da informação efetuam uma captura algorítmica da comunicação e da subjetividade, operando diretamente sobre a linguagem e reorganizando os circuitos de produção de sentido que “produzem um deslocamento estrutural nas condições da formação discursiva da opinião e da vontade” (Habermas, 2022a, p. 60). Isso não se restringe à instrumentalização econômica, mas reconfigura os processos de formação do entendimento mútuo, a produção epistêmica e a memória coletiva. Enquanto o dinheiro e o poder reificam relações externas, os algoritmos colonizam a estrutura íntima da interação¹⁴ – daí a hipótese de uma terceira forma de colonização sistêmica: distinta, embora articulada, as outras duas.

¹³ Exemplos da colonização: a mercantilização de esferas como a saúde e a educação, subordinando suas finalidades normativas a critérios de eficiência econômica; e a burocratização administrativa de políticas sociais, que transforma cidadãos em objetos de gestão estatal. Em ambos os casos, há um deslocamento da racionalidade comunicativa, substituída por formas impessoais de controle e regulação funcional.

¹⁴ Nancy Fraser (2013) observa que vive-se hoje uma “transmutação sistêmica” da esfera pública, na qual a lógica mercantil invade e redefine os próprios parâmetros do discurso político legítimo.

4 PLATAFORMIZAÇÃO, ALGORITMOS E INJUSTIÇA EPISTÊMICA: A TERCEIRA COLONIZAÇÃO SISTÊMICA

A terceira colonização sistêmica manifesta-se na reorganização da esfera pública mediada pelas plataformas digitais, deslocando o eixo normativo da deliberação para uma lógica de maximização do engajamento e da rentabilidade. Esse deslocamento compromete os fundamentos discursivos da autodeterminação democrática, convergindo o debate público a uma desinformação em larga escala, a algoritmização da opinião pública e estimulando o surgimento de bolhas comunicativas – em outras palavras, longe de promover a racionalização comunicativa e a universalização dos interesses, o espaço público digital frequentemente promove dinâmicas fragmentadas, polarizadas ou desagregadas, nas surgem circuitos autorreferenciais de comunicação estruturados por lógicas algorítmicas.

Zuboff (2019) argumenta que o capitalismo de plataforma se baseia na extração massiva de dados comportamentais (convertidos em ativos preditivos e comercializados) e possui uma lógica estrutural que se opõe à transparência comunicativa e à autodeterminação (daí ele também ser compreendido como de vigilância). Segundo a autora, trata-se de uma nova forma de acumulação, alicerçada não apenas no controle dos meios de produção ou circulação, mas na captura e predição da conduta humana que promove “a substituição do contrato e do consentimento pela captura furtiva de experiências pessoais se torna a base de uma nova ordem econômica” (Zuboff, 2019, p. 11). O diagnóstico de Habermas vai na mesma direção, ainda que para ele a definição de capitalismo de plataforma seja mais interessante, visto que “a promessa emancipatória da internet – de uma comunicação mais inclusiva, igualitária e participativa – é abafada pelos ruídos selvagens em câmaras de eco fragmentadas e que giram em torno de si mesmas” (Habermas, 2022a, p. 61). A fragmentação e o isolamento comunicativo corroem as condições para a existência de um espaço público comum e onde ocorre a injustiça epistêmica.

O conceito, desenvolvido por Fricker (2017) e aprofundado por Medina (2013), refere-se às formas de exclusão, silenciamento ou distorção da agência cognitiva de determinados grupos sociais. No ambiente digital, as injustiças adquirem novas formas mediadas por dispositivos algorítmicos. A “injustiça

epistêmica meta-reflexiva” (Medina, 2013, p. 96) ganha uma dimensão estrutural quando os sistemas de filtragem e recomendação determinam quais vozes serão amplificadas e quais serão silenciadas. As plataformas digitais, contrariamente ao que alegam as corporações que as detêm em suas narrativas institucionais, não são espaços neutros ou horizontais de troca comunicativa. Pelo contrário, elas modulam ativamente o acesso, a visibilidade e a ressonância das expressões públicas, com base em critérios alheios ao controle dos próprios usuários. Fraser (2013, p. 19), alerta para o risco de que o espaço comunicativo seja estruturalmente distorcido por assimetrias de poder e desigualdades socioeconômicas, pois “as condições materiais de participação comunicativa são parte constitutiva da justiça democrática” – a plataformização da comunicação é uma reconfiguração estrutural da esfera pública, que intensifica os mecanismos de colonização do mundo da vida.

O *Marco Civil da Internet*, sancionado no Brasil, em 2014, é um exemplo normativo interessante de como a questão pode ser combatida. Resultado de amplo debate público, estabeleceu princípios fundamentais como a neutralidade da rede, privacidade e liberdade de expressão¹⁵. Apesar de representar um avanço normativo significativo, os mecanismos de desinformação digital se intensificaram e o *Marco Civil* enfrenta desafios relevantes quanto à sua efetiva aplicação e atualização. Como observa Falcão (2021, p. 87), “a ausência de mecanismos claros de responsabilização algorítmica e de transparência nas plataformas torna o *Marco Civil* uma base insuficiente para o enfrentamento das novas formas de exclusão digital e manipulação de dados”. Isso ficou evidente durante as eleições presidenciais de 2018 no Brasil, marcadas pelo uso intensivo de disparos automatizados de mensagens, pela disseminação de *fake news* e mobilização de afetos negativos com base em conteúdos manipulados. Estudos¹⁶ apontaram a ausência de mecanismos eficazes de fiscalização contra o uso abusivo das redes sociais¹⁷.

¹⁵ A Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, foi instituída como a “Constituição da Internet Brasileira”. A lei ancora a liberdade de expressão online nos princípios constitucionais, protegendo os usuários contra violações por parte de particulares e do Estado, além de estabelecer garantias processuais para a remoção de conteúdo.

¹⁶ Entre os estudos que documentaram e analisaram estes fenômenos, destacam-se os produzidos por um conjunto de instituições. O “Laboratório de Mídia e Esfera Pública” (**EMeLP**) da **UFMG**, investigou a disseminação de desinformação em larga escala. A “Escola de Direito” da **FGV** (**FGV Direito Rio**) publicou relatórios sobre a regulação das eleições e a atuação da Justiça Eleitoral frente às campanhas nas redes. Por fim, o “Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio” (**ITS Rio**) desenvolveu pesquisas e promoveu debates focados no impacto da tecnologia na democracia, analisando o uso de aplicativos de mensagens e a publicidade política durante o pleito.

Esse fenômeno, no entanto, não é exclusivo do Brasil. Nas eleições norte-americanas de 2015, investigações conduzidas pelo Senado dos EUA e por instituições independentes, como o *Digital Forensic Research Lab*¹⁸, revelaram uma campanha coordenada de desinformação conduzida por agentes russos, com o objetivo de enfraquecer a candidatura de Hillary Clinton e fomentar a polarização política. O uso de dados pessoais obtidos ilegalmente pela *Cambridge Analytica*¹⁹ para o microdirecionamento de mensagens políticas – frequentemente baseadas no medo, no ressentimento e em teorias conspiratórias – expôs a vulnerabilidade estrutural da democracia estadunidense frente à lógica extrativista e psicopolítica das *Big Techs*, como demonstra Zuboff (2019)²⁰.

Na União Europeia, os impactos da desinformação digital também se fazem presentes. A Alemanha, em particular, testemunha o crescimento da extrema direita, com a ascensão do partido **AfD**²¹, cujo discurso xenófobo e antidemocrático encontrou nas redes sociais um canal privilegiado de disseminação. Apesar de

¹⁷ Em 2022, embora o debate público tenha evoluído e parte da sociedade civil se mobilizado contra a desinformação, as estratégias de manipulação se adaptaram e ampliaram seu alcance. A desinformação passou a operar não apenas pela falsificação de conteúdos, mas também por meio da sobrecarga de ruído informacional, dificultando a construção de narrativas democráticas coesas e propositivas. A despolitização generalizada, somada à espetacularização de conflitos e escândalos, corroeu ainda mais os padrões comunicativos da esfera pública.

¹⁸ Para uma análise detalhada das operações de desinformação conduzidas pela *Internet Research Agency (IRA)* russa, incluindo a campanha “#BotSpot” que documentou táticas de *astroturfing* e o uso coordenado de *bots* e *trolls*, ver: Howard, et al. (2018). *The IRA, Social Media and Political Polarization in the United States, 2012-2018*. Adicionalmente, as investigações oficiais foram consolidadas no relatório do Senado Americano: United States. (2020). *Senate Select Committee on Intelligence. Report on Russian Active Measures Campaigns and Interference in the 2016 U.S. Election*.

¹⁹ O escândalo envolvendo a empresa britânica *Cambridge Analytica* veio à tona em 2018, quando o jornal *The Guardian* e o *The New York Times* revelaram que a empresa havia coletado e explorado dados pessoais de aproximadamente 87 milhões de usuários do *Facebook* sem seu consentimento, por meio de um aplicativo de questionário de personalidade. Esses dados foram utilizados para construir perfis psicográficos e microdirecionar campanhas políticas durante as eleições presidenciais dos EUA em 2016 e o referendo do Brexit no Reino Unido. As revelações basearam-se no testemunho de Christopher Wylie, um ex-funcionário que denunciou as práticas da empresa. Para mais, cf. Caldwell & Graham-Harrison, 2018, Wylie, 2020 e United Kingdom, 2019.

²⁰ Já nas eleições de 2020, apesar de um maior rigor institucional, a desinformação continuou a operar com intensidade. As narrativas de fraude eleitoral, alimentadas pelo então presidente Donald Trump, e disseminadas em larga escala pelas redes sociais, culminaram na tentativa de insurreição no Capitólio em 6 de janeiro de 2021. Este episódio representa uma expressão extrema da falência da esfera pública deliberativa, pois quando a política é *inteiramente* subsumida à lógica da viralização e da mobilização afetiva, a deliberação cede lugar à guerra de narrativas e ao colapso da confiança institucional.

²¹ O *Alternative für Deutschland (AfD)*, fundado em 2013, inicialmente como um partido eurocético, rapidamente migrou para uma plataforma de extrema-direita, nacionalista e anti-imigração. Seu crescimento eleitoral, que o tornou o principal partido de oposição no *Bundestag* (parlamento alemão), está intrinsecamente ligado a uma estratégia de comunicação agressiva e eficaz nas redes sociais. A legenda é frequentemente acusada de empregar retórica xenófoba, teorias conspiratórias e desinformação para mobilizar seu eleitorado, sendo monitorada pelo serviço de proteção à constituição alemão [*Verfassungsschutz*] em alguns dos seus estados federais (Ard, 2018).

legislações como o **GDPR**²² e a **NetzDG**²³ buscarem impor limites normativos à atuação das plataformas, o volume de conteúdos manipulados evidencia a insuficiência das regulações atuais frente à sofisticação destes mecanismos.

A pandemia de COVID-19 oferece um exemplo ainda mais trágico e global da dimensão epistêmica da colonização digital. As redes sociais tornaram-se terreno fértil para a disseminação de desinformações sanitárias – desde a negação da existência do vírus até campanhas de boicote à vacinação. O movimento antivacina (*Antivax*), iniciado nos EUA, mas que amplificado por influenciadores e grupos extremistas, espalhou-se rapidamente por outros países, promovendo desconfiança nas instituições de saúde e atrasou os esforços de imunização. A *Organização Mundial de Saúde* (OMS, 2021), cunhou o termo “infodemia” para designar o excesso de informações, muitas vezes falsas, que dificulta o acesso a fontes confiáveis e à orientação baseada em evidências. Essa infodemia não foi uma anomalia momentânea, mas um sintoma estrutural da plataformização da esfera pública. Algoritmos priorizaram conteúdos conspiratórios por sua alta capacidade de engajamento, e as plataformas lucraram com a viralização de desinformações potencialmente letais. Zuboff (2019) analisa que o capitalismo de vigilância não apenas coleta dados, mas molda condutas, emoções e decisões, transformando o comportamento humano em matéria-prima preditiva. Durante a pandemia essa lógica atuou como um vetor de destruição ao sabotar a resposta pública à crise sanitária.

Os exemplos aqui apresentados visam reforçar o argumento de que a colonização digital do mundo da vida opera por meio de uma devastação epistêmica transnacional, comprometendo os pressupostos discursivos da democracia. Quando a comunicação pública para de ser orientada por pretensões de validade (como

²² O *Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (GDPR)*, regulamento (EU) 2016/679 é a legislação mais abrangente do mundo sobre privacidade de dados, entrando em vigor em maio de 2018. Ele confere aos cidadãos da **EU** maior controle sobre seus dados pessoais e impõe obrigações rigorosas às organizações que os coletam e processam. Embora seu foco principal não seja o combate direto à desinformação, o **GDPR** atua de forma indireta ao limitar a coleta e o uso indiscriminado de dados pessoais para o microdirecionamento de anúncios políticos, uma das táticas centrais para a disseminação de conteúdo manipulado (European Union, 2016).

²³ A *Lei de Aplicação da Lei em Redes Sociais (Netzwerkdurchsetzungsgesetz – NetzDG)* entrou em vigor na Alemanha em 2018. Exige que plataformas de mídia social com mais de dois milhões de usuários na Alemanha removam conteúdos ilegais (como discurso de ódio, incitação à violência e *fake news* difamatórias) em até 24 horas após denúncia, sob pena de multas que podem chegar a 50 milhões de euros. A lei é uma resposta direta à proliferação de discursos de ódio online, mas é alvo de críticas tanto por suposta censura quanto por sua insuficiência em conter a escala e a complexidade das campanhas de desinformação (Germany, 2017, p. 3352).

verdade, correção normativa e veracidade) e é submetida à lógica do engajamento, da monetarização e da maximização de cliques, isso resulta em um espaço público vulnerável a manipulações, radicalizações e desinformação sistêmica, que incide diretamente sobre os processos de formação da opinião e da vontade política.

Para além dos exemplos normativos apresentados anteriormente, um, mais recente ainda, merece figurar nesta discussão. Trata-se de um exemplo de orientação normativa que enfrenta a colonização digital, e foi apresentado publicamente em 2025: a alteração legislativa promovida na Dinamarca, em julho. Essa alteração concedeu aos cidadãos dinamarqueses direitos autorais sobre a representação de seus corpos e rostos, em resposta ao uso indevido de tecnologias como inteligência artificial e *deepfakes*. Em entrevista ao *The Guardian*²⁴, o ministro da Cultura dinamarquês declarou que: “Estamos protegendo o direito fundamental à integridade da identidade pessoal, mesmo no mundo digital” (*The Guardian*, 2025a). O caso representa uma inovação significativa no reconhecimento dos direitos epistêmicos e informacionais, e um caminho possível para a regulação democrática da inteligência artificial. Tanto o exemplo brasileiro quanto o dinamarquês – assim como o *Digital Services Act*²⁵ da União Europeia e o *Algorithmic Accountability Act*²⁶ dos EUA – reforçam a tese de que o enfrentamento da “nova” colonização sistêmica

²⁴ Engel-Schmidt, ministro da cultura da Dinamarca, declarou que “seres humanos podem ser colocados em uma copiadora digital e usados de forma indevida para todo tipo de coisa – e eu não estou disposto a aceitar isso”. Tal declaração foi apresentada ao público após o país Dinamarca, por meio de seu congresso, propor uma mudança na legislação de direitos autorais para garantir que as pessoas sejam, por lei, donas de sua própria imagem. As plataformas que não seguirem as regras poderão receber multas pesadas e enfrentar medidas de suspensão de seu exercício. A diferença desta nova regulamentação dinamarquesa para outras é que a proteção não se limita às obras criativas originais registradas em algum tipo de suporte físico, mas às próprias pessoas.

²⁵ O *Digital Services Act (DAS)* – Regulamento (EU) 2022/2065 é um marco regulatório abrangente da União Europeia, que entrou em plena vigência em 2024. Ele estabelece um conjunto de obrigações progressivas para os prestadores de serviços digitais, especialmente as grandes plataformas online, com o objetivo de criar um espaço digital mais seguro e transparente. Suas principais inovações incluem a transparência algorítmica (obrigando as plataformas a divulgar o funcionamento de seus sistemas de recomendação), a responsabilização corporativa (com a criação de um sistema de avaliação e mitigação de riscos sistêmicos) e a inclusão epistêmica (por meio de auditorias independentes e do acesso a dados por pesquisadores credenciados), articulando-se diretamente com os princípios defendidos no presente artigo. Para mais, cf.: European Union, 2022.

²⁶ O *Algorithmic Accountability Act* é uma proposta de legislação federal dos EUA que, em suas várias versões (a original de 2019 e a reintroduzida em 2022), busca exigir que grandes empresas realizem avaliações de impacto sobre os sistemas automatizados que utilizam. O projeto de lei focaria na avaliação de riscos relacionados a questões como justiça, discriminação, privacidade e segurança. É importante notar que, ao contrário do *DSA* europeu, o *Algorithmic Accountability Act* ainda não foi aprovado pelo Congresso norte-americano, o que evidencia os desafios políticos para a implementação de uma regulação robusta nessa esfera e realça a importância de observar sua trajetória legislativa como parte do debate em curso. Para mais, cf.: United States, 2022.

exige respostas normativas e institucionais que articulem justiça cognitiva, transparência algorítmica, responsabilização corporativa e inclusão epistêmica.

5 EFEITOS EPISTÊMICOS E ECOLÓGICOS DA “NOVA” COLONIZAÇÃO SISTÊMICA

A colonização engendra efeitos profundos e duradouros tanto na constituição epistêmica das subjetividades quanto nas condições ecológicas de reprodução social. A lógica algorítmica das plataformas digitais impõe uma hierarquia entre saberes, experiências e formas de expressão, no qual a visibilidade torna-se um recurso escasso, regulado por critérios opacos de ranqueamento e distribuição de conteúdos digitais. Como argumenta Medina (2013), em contextos de injustiça epistêmica, determinados grupos sociais são sistematicamente silenciados, desacreditados ou excluídos dos circuitos de produção de sentido. As plataformas acentuam esse processo ao automatizar a marginalização de vozes dissidentes e favorecer conteúdos que reforçam estereótipos dominantes. A reificação digital da experiência, descrita por Zuboff (2019), não apenas mercantiliza dados pessoais, mas transforma a própria subjetividade em matéria-prima de previsibilidade comportamental. Trata-se de uma forma sofisticada de expropriação cognitiva, na qual as estruturas da atenção, da memória e do reconhecimento são moldadas segundo lógicas comerciais de engajamento e monetização. A colonização epistêmica manifesta-se na obsolescência da razão pública e no enfraquecimento das capacidades reflexivas, e, conseqüentemente, deliberativas, dos atores sociais.

Do ponto de vista ecológico, os efeitos da colonização digital são igualmente alarmantes. A infraestrutura material que sustenta o funcionamento das plataformas – como centros de dados, redes de transmissão, dispositivos inteligentes – consome quantidades colossais de energia, água potável e minerais raros. Segundo a *Agência Internacional de Energia* (IEA, 2023), os *data centers* globais consumiram cerca de 460 Terawatt-hora (TWh) em 2022, o equivalente ao consumo energético de todo o Reino Unido. Essa demanda cresceu para 500 TWh em 2024 – comparável ao consumo da França²⁷ – pressionando ecossistemas frágeis e

²⁷ Dentro da emergência do consumo desenfreado de recursos naturais, é importante destacar que projetos, como a *Natick* da *Microsoft*, exploram alternativas sustentáveis para a manutenção de seus

comunidades vulneráveis, especialmente em função do resfriamento intensivo exigido pelos grandes servidores que mantêm operantes as plataformas digitais.

O jornal *The Guardian* (2025b) revelou que empresas de tecnologia têm instalado *data centers* em regiões com acesso escasso à água, exacerbando conflitos ambientais e aprofundando desigualdades socioecológicas. Esse movimento sinaliza uma nova forma de extrativismo digital, em que os recursos naturais são apropriados para sustentar a acumulação informacional e o controle algorítmico global. Fraser (2022a) alerta que o capitalismo contemporâneo opera por meio de uma expropriação de fundos comuns. A convergência entre devastação epistêmica e degradação ambiental evidencia a colonização sistêmica como um fenômeno totalizante. Não se trata apenas de uma deformação nas formas simbólicas de dominação, mas de uma reorganização material das condições de vida, com implicações decisivas para a justiça cognitiva, ambiental e a sustentabilidade democrática. Os próprios conceitos de autonomia, liberdade e cidadania tornam-se instáveis diante de uma arquitetura informacional que captura o futuro antes mesmo que ele possa ser deliberado. A colonização, ao operar simultaneamente nos regimes de verdade e de produção, impõe um desafio radical às democracias: como reconstruir a esfera pública em um ambiente midiático, extrativista e volátil, sem sucumbir ao cinismo tecnocrático ou à nostalgia de formas comunicativas superadas?

6 CONCLUSÃO: elementos para uma crítica normativa e reconstrução democrática da esfera pública

Se a colonização algorítmica representa uma nova forma de esvaziamento das potencialidades comunicativas da sociedade civil, a resposta crítica deve ser a de uma reapropriação normativa da esfera pública. Essa reapropriação requer, simultaneamente, uma atualização do modelo habermasiano e sua articulação com críticas interseccionais, epistêmicas e ecológicas, capazes de responder aos desafios impostos pelas tecnologias digitais, atualmente orientadas por uma lógica extrativista e corporativa.

data centers. Todavia, essas práticas têm se apresentado como insuficientes e acabam marginalizadas perante o modelo extrativista dominante.

De acordo com Habermas, o potencial crítico da modernidade reside na capacidade da sociedade civil de *resistir* à colonização por meio de práticas comunicativas orientadas ao entendimento mútuo. A esfera pública constitui um espaço intersubjetivo de formação da opinião e da vontade coletivas, regulada pela força do melhor argumento e capaz de influenciar os processos decisórios institucionalizados (Habermas, 1988, p. 222; Habermas, 2022a, p. 94). Contudo, suas condições materiais foram profundamente transformadas, exigindo uma crítica normativa que articule: (1) a defesa de critérios procedimentais para a deliberação digital e (2) o enfrentamento das desigualdades epistêmicas que comprometem a simetria comunicativa.

6.1 DELIBERAÇÃO DIGITAL E RESPONSABILIDADE ALGORÍTMICA

A reconstrução democrática da esfera pública demanda, como passo inicial, a exigência de responsabilidade algorítmica (“*accountability* algorítmica”). Em lugar de aceitar a opacidade normativa das plataformas digitais, impõe-se a necessidade de submeter seus sistemas de curadoria e moderação a critérios comunicativos de justificabilidade, transparência e contestabilidade pública. Medina (2013) propõe deslocar o eixo normativo da eficiência para a *responsabilidade epistêmica*, entendida como a obrigação de justificar como e por que determinados discursos são promovidos ou supridos em ambientes digitais.

A “*accountability* algorítmica” tornou-se um conceito central nos debates sobre a crise da esfera pública no capitalismo digital. Diferentemente das formas tradicionais de poder, os algoritmos operam de maneira pouco clara, automatizada e em escala massiva, mediando o acesso à informação, moldando percepções e orientando comportamentos, muitas vezes sem que os sujeitos afetados tenham clareza ou até mesmo possibilidade efetiva de contestação. Como alerta Zuboff, “os sistemas algorítmicos operam como arquiteturas de escolha que, ao mesmo tempo em que afirmam oferecer liberdade, capturam e dirigem essa liberdade para fins comerciais” (Zuboff, 2019, p. 245). A assimetria informacional que sustenta esse modelo de governança algorítmica corrói os pressupostos deliberativos da esfera pública democrática, pois compromete a transparência, a contestabilidade e a formação autônoma da vontade. Para Julie E. Cohen, “a *accountability* algorítmica não pode ser meramente técnica: ela exige a reconstrução institucional das relações

de poder entre empresas, usuários e Estado” (Cohen, 2019, p. 65). Sem dispositivos normativos que imponham deveres de explicabilidade e mecanismos públicos de fiscalização, os algoritmos permanecem como “formas automáticas de decisão que escapam à crítica pública e operam como zonas de irresponsabilidade sistêmica” (Citron & Pasquele, 2014, p. 10). Ainda que o conceito tenha se consolidado como eixo dos debates sobre justiça digital e regulação das plataformas, permanece altamente controverso. Não há consenso sobre sua definição, nem quanto aos critérios normativos e operacionais que lhe confeririam efetividade. Como observam Selbst *et al.* (2019, p. 58), trata-se de um “termo-guarda-chuva para uma variedade de preocupações normativas, muitas vezes conflitantes, que envolvem a transparência, a responsabilização e o controle sobre sistemas automatizados”. Essa polissemia evidencia uma disputa entre abordagens tecnocráticas e abordagens críticas, que a entendem como uma questão de redistribuição de poder e reconstrução institucional. Para Cohen (2019, p. 67), “não há *accountability* significativa sem confrontar os modos como o poder informacional está distribuído na sociedade. A *accountability* algorítmica não é apenas uma questão técnica; é uma questão política”.

Todavia, os próprios sistemas algorítmicos apresentam obstáculos materiais à realização de qualquer forma robusta de responsabilidade. Entre esses, destacam-se a opacidade estrutural dos modelos de inteligência artificial, a fragmentação das cadeias de responsabilidade e a ausência de normatização jurídica efetiva. Mireille Hildebrandt ressalta que “a *accountability* é distribuída por múltiplos agentes e camadas técnicas, o que enfraquece sua eficácia jurídica e pública” (Hildebrandt, 2015, p. 215). Nesse sentido, a *accountability* algorítmica deve ser compreendida não como uma solução pronta, mas como um campo de disputa normativa, institucional e epistemológica. Seu futuro dependerá das lutas sociais por uma democratização da infraestrutura digital – lutas que envolvem não apenas a transparência dos algoritmos, mas também a criação de mecanismos públicos de governança informacional. A deliberação digital precisa estar ancorada em instituições intermediárias que garantam pluralismo, inclusão e respeito mútuo – não só na representação, mas na estruturação dos próprios canais de comunicação que, como Habermas (2022a, p. 61) enfatiza, é atributo de uma esfera pública democrática que deve ser capaz de “articular todas as vozes relevantes” e sua

fragmentação “por câmaras de ecos digitais” representa um risco existencial à formação da vontade coletiva.

Para além disso, é igualmente necessário fomentar esferas públicas contra-hegemônicas, como propõe Nancy Fraser (1990), nas quais grupos socialmente marginalizados possam desenvolver linguagens, afetos e argumentos próprios antes de adentrar os espaços deliberativos dominantes. No contexto digital, isso implica fortalecer iniciativas como plataformas cooperativas, *commons* digitais, fóruns deliberativos descentralizados e infraestruturas comunicacionais orientadas ao bem comum. A regulação democrática da internet não deve apenas conter os abusos das *Big Techs*, mas também instruir formas alternativas de agência coletiva frente à colonização da infraestrutura comunicacional. Medidas como a exigência de divulgação dos critérios de moderação de conteúdo, a permissão para auditorias independentes – conforme previsto no *Digital Services Act* – e o fortalecimento de plataformas cooperativas²⁸ (como o *Mastodon*²⁹) representam avanços importantes e demonstram que é possível redistribuir o controle sobre infraestruturas comunicacionais sem perder eficiência operacional.

6.2 REPARAÇÃO EPISTÊMICA E JUSTIÇA COGNITIVA

A segunda dimensão da reconstrução da esfera pública envolve o enfrentamento das injustiças epistêmicas que atravessam as dinâmicas comunicativas. De acordo com Medica (2013, p. 132), que os sujeitos epistêmicos habitam ecologias de credibilidade assimétricas, nas quais determinados modos de ver, falar e conhecer são sistematicamente marginalizados. O reconhecimento

²⁸ As plataformas cooperativas são uma alternativa às grandes corporações digitais. Estruturadas por princípios de autogestão, governança distribuída e propriedade coletiva dos meios de infraestrutura digital que possibilitam “utilizar os recursos das tecnologias de rede para criar modelos mais justos de organização do trabalho e da informação, que não dependam da extração predatória de dados ou da vigilância em larga escala” (Schols, 2016, p. 13). Elas buscam articular uma normatividade digital distinta daquela que rege o capitalismo de plataforma, conectando-se, assim, a debates mais amplos sobre justiça social e organização democrática da esfera pública.

²⁹ O *Mastodon* é uma rede social de código aberto organizada em instâncias federadas, cujos servidores independentes seguem regras próprias e permitem uma forma de moderação mais sensível às especificidades comunitárias, no qual “o funcionamento técnico do protocolo *ActivityPub* condiciona uma lógica descentralizada de poder, em que cada instância é responsável por sua governança e accountability local” (Tréguer, 2022, p. 41). A proposta se aproxima da crítica de Fraser (2022b, p. 17), segundo a qual “a reestruturação do espaço público precisa passar pelo enfrentamento das formas de dominação estrutural embutidas nas infraestruturas de comunicação” e da compreensão de que “a formação discursiva da vontade pública depende de condições institucionais que garantam simetria e reciprocidade nos fluxos comunicacionais” (Habermas, 2022b, p. 89).

dessas assimetrias requer um projeto normativo que articule justiça deliberativa e justiça cognitiva, uma perspectiva interseccional sensível às desigualdades. O desafio consiste em reconstruir a racionalidade comunicativa sem recorrer a um universalismo abstrato, mas a partir das condições concretas de exclusão, silenciamento e opressão simbólica que afetam distintos grupos sociais. Fricker (2007) e Medina (2013) argumentam que a injustiça epistêmica não é apenas um *déficit* informacional, mas uma forma estruturada de dominação social.

Por outro lado, como Habermas (1992, p. 112) descreve, a legitimidade democrática *depende* da participação livre, igualitária e simétrica de todos os afetados nos processos discursivos. Atualizar esse princípio, para o contexto digital, implica reconhecer que a participação política dos atores sociais exige não apenas acesso à informação qualificada, mas também alfabetização midiática e digital, proteção contra manipulação algorítmica e possibilidade de contestação dos termos da interação. A justiça deliberativa precisa ser compreendida, também, como justiça informacional – isto é, o direito de participar da definição dos critérios de sentido e verdade que estruturam a comunicação pública. A regulação das plataformas digitais, sob essa ótica, constitui um imperativo democrático. A experiência brasileira com o Marco Civil da Internet, embora limitada em sua aplicação, revela o potencial de ações estatais baseadas em princípios de neutralidade de rede, privacidade e liberdade de expressão. A recente proposição de atualização do marco legal, diante das ameaças representadas pelas *fake news*, pelo discurso de ódio e da desinformação automatizada, exemplifica como a legislação pode ser mobilizada para conter abusos sistêmicos.

Além disso, a promulgação de leis como a dinamarquesa de 2025, estabelece um precedente jurídico relevante. Tal legislação consagra o princípio de que a integridade pessoal deve ser protegida contra apropriações tecnológicas abusivas, funcionando como um limite ético e jurídico à lógica extrativista do capitalismo digital. A promoção da justiça cognitiva exige, portanto, mais do que garantir o direito à fala. É preciso assegurar que todas as vozes sejam escutadas, reconhecidas e levadas a sério em sua autoridade epistêmica. Como enfatiza Medina (2013), isso implica transformar as estruturas sociais que produzem silenciamento, estigmatização e exclusão. No contexto digital, tal transformação passa por revisar os algoritmos de ranqueamento e distribuição de conteúdos, diversificar os espaços

de visibilidade e fomentar iniciativas de educação crítica para o uso consciente das tecnologias de informação.

Finalmente, é imprescindível promover uma pluralização radical dos espaços públicos. A concentração midiática, a homogeneização dos discursos e a privatização das infraestruturas comunicacionais reduzem drasticamente o horizonte democrático. Alternativas comunitárias, mídias públicas fortalecidas e plataformas cooperativas podem ampliar a diversidade de perspectivas e estimular a experimentação democrática em novos moldes. Como argumenta Fraser (1992), uma esfera pública genuinamente democrática deve ser composta por uma multiplicidade de arenas, nas quais diferentes grupos possam articular suas demandas, modos de vida e visões de mundo, contribuindo significativamente na formação da vontade coletiva.

Essas estratégias, embora insuficientes por si mesmas para interromper a colonização digital, constituem esforços essenciais para proteger os frágeis espaços de racionalidade comunicativa e para manter viva a promessa de uma democracia inclusiva, reflexiva e ecologicamente responsável. A teoria crítica, ao reconhecer os novos desafios impostos pelo capitalismo de plataforma, deve renovar seu compromisso com a emancipação sem ceder ao cinismo tecnocrático nem à nostalgia institucional. A crítica é possível onde ainda há esperança.

REFERENCIAIS

ANDREWS, C. W. **Emancipação e legitimação**: uma introdução à obra de Jürgen Habermas. São Paulo: Editora Unifesp, 2011.

ARD, F. The alternative for Germany: from euro crisis to immigration. *In: German Politics and Society*, v. 36, n. 4, pp. 62-77, 2018.

BRATTON, B. H. **The stack**: on software and sovereignty. Boston: The MIT Press, 2016.

BRATTON, B. H. **The revenge of the real**: politics for a post-pandemic world. London: Verso, 2022.

CADWALLADR, C.; GRAHAM-HARRISON, E. Revealed: 50 million Facebook profiles harvested for Cambridge analytica in major data breach. *In: The Guardian*, Londres, 17 março, 2018.

CASTELLS, M. **The rise of the network society**: the information age: economy, society, and culture, volume I. Chichester: Wiley-Blackwell, 2009.

CASTELLS, M. **Communication power**. Oxford: Oxford University Press, 2009.

CITRON, D. K.; PASQUELE, F. The scored society: due process for automated predictions. **Washington Law Review**, 89(1), pp. 1-33, 2008.

COHEN, J. E. **Between truth and power**: the legal constructions of informational Capitalism. Oxford: Oxford University Press, 2019.

COULDRY, N.; MEJIAS, U. **The costs of connection**: how data is colonizing human life and appropriating it for Capitalism. Stanford: Stanford University Press, 2019.

DEAN, J. **Democracy and other Neoliberal fantasies**: communicative Capitalism and left politics. Durham: Duke University Press, 2009.

DIJCK, J. Van. **The culture of connectivity**: a critical history of social media. Oxford: Oxford University Press, 2013.

DOTSON, K. **Tracking epistemic violence, tracking practices of silencing**. *Hypatia*, 26(2), pp. 236-57, 2011.

DURKHEIM, É. **Da divisão do trabalho**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2019.

EUROPEAN UNION. Regulation (EU) 2016/679 of the European Parliament and the Council of 27 April 2016 on the protection of natural persons with regard to the processing of personal data and on the free movement of such data, and repealing Directive 95/46/EC (General Data Protection Regulation). **Official Journal of the European Union**, L 1191/1, 4.5.2016.

EUROPEAN UNION. Regulation (EU) 2022/2065 of the European Parliament and of the Council of 19 October 2022 on a Single Market for Digital Services and amending Directive 2000/31/EC (Digital Services Act). **Official Journal of the European Union**, L 277/1, 27.10.2022.

FALCÃO, J. **Regulação e tecnologia**: desafios do marco civil da internet. São Paulo: Editora FGV, 2021.

FRASER, N. Rethinking the public sphere: a contribution to the critique of actually existing Democracy". **Social Text**, 25/26, pp. 56-80, 1990.

FRASER, N. **Scales of justice**: reimagining political space in a globalizing world. New York: Columbia University Press, 2009.

FRASER, N. **Transnationalizing the public sphere**: on the legitimacy and efficacy of public opinion in a post-westphalian world. Cambridge: Polity Press, 2013.

FRASER, N. **Capitalism and the commodification of care**: rethinking the boundaries between economy and society. London: Verso, 2022.

FRASER, N. **Cannibal Capitalism**: how our system is devouring democracy, care, and the planet – and what we can do about it. London: Verso, 2022.

FRICKER, M. **Epistemic Injustice**: power and the ethics of knowing. Oxford University Press, 2007.

GERMANY. **Act to improve enforcement of the law in social networks (Network Enforcement Act – NetzDG)**. Federal Law Gazette I, 2017.

GIDDENS, A. **Reason without Revolution?** Habermas's Theorie des Kommunikativen Handelns. In: Habermas and Modernity, edited by Richard J. Bernstein. Cambridge: The MIT Press, pp. 131-164, 1991.

GOLDMAN, H. **Max Weber and Thomas Mann: calling and the shaping of the self**. Berkeley: University of California Press, 1988.

HABERMAS, J. **Theorie des kommunikativen Handelns, Band I: Handlungsrationalität und gesellschaftliche Rationalisierung**. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1981.

HABERMAS, J. **Theorie des kommunikativen Handelns, Band II: Zur Kritik der funktionalistischen Vernunft**. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1988.

HABERMAS, J. **Strukturwandel der Öffentlichkeit: untersuchungen zu einer kategorie der bürgerlichen gessalschaft**. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1999.

HABERMAS, J. **Between facts and norms: contributions to a discourse theory of law and Democracy**. Cambridge, MA: The MIT Press, 1992.

HABERMAS, J. **Técnica e ciência como “ideologia”**. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

HABERMAS, J. **Ein neuer Strukturwandel der Öffentlichkeit und die deliberative Politik**. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2022.

HABERMAS, J. **Eine Zeitdiagnose: drei essays zur kritik der moderne**. Berlin: Suhrkamp, 2022.

HILDEBRANDT, M. **Smart technologies and the end(s) of law: novel entanglements of law and technology**. Cheltenham: Edward Elgar, 2015.

Honneth, A. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Editora 34, 2003.

HORKHEIMER, M. Teoria Tradicional e Teoria Crítica. In: **Os pensadores: Walter Benjamin, Max Horkheimer, Theodor W. Adorno & Jürgen Habermas – textos escolhidos**, 245-276. São Paulo: Abril Cultural, 1975.

INTERNATIONAL ENERGY AGENCY [IEA]. **Data centres and energy: global trends 2022**. <https://www.iea.org/reports/data-centres-and-energy-global-trends-2022>, 2023.

LASCH, C. **A cultura do Narcisismo**. Rio de Janeiro: Imago, 1983.

LATOURE, B. **After lockdown: a metamorphosis**. Cambridge: Polity Press, 2022.

MCCARTHY, T. Reflections on Rationalization in the *Theory of Communicative Action*. In **Habermas and Modernity**, edited by R. J. Bernstein. Cambridge, Massachusetts: The MIT Press, pp. 97-131, 1991.

MCLUHAN, M. **Understanding media: the extensions of man**. New York: McGraw-Hill, 1964.

MEDINA, J. **The epistemology of resistance: gender and racial oppression, epistemic injustice, and the social imagination**. Oxford: Oxford University Press, 2013.

NOBLE, S. U. **Algorithms of oppression: how search engines reinforce racism**. New York: NYU Press, 2018.

PASQUINELLI, M. **The eye of the master: a social history of artificial intelligence**. London: Verso, 2023.

REHG, W. **Insight and solidarity: the discourse ethics of Jürgen Habermas**. Berkeley: University of California Press, 1997.

SCHOLZ, T. **Platform cooperativism: challenging the corporate sharing economy**. New York: Rosa Luxemburg Stiftung, 2016.

SELBST, A. D.; BOYD, D.; BAROCAS, S.; CRAWFORD, E.; POWELL, J. **Fairness and abstraction in sociotechnical systems**. proceeding of the ACM conference on fairness, accountability, and transparency, 59-68, 2019.

SRNICEK, N. **Platform capitalism**. Boston: Polity Press, 2017.

STEWART, J. **Søren kierkegaard: subjetividade, ironia e a crise da modernidade**. São Paulo: Editora Vozes, 2017.

STIEGLER, B. **The age of disruption: technology and madness in computational capitalism**. Cambridge: Polity Press, 2019.

UNITED KINGDOM. **House of commons**. Digital, culture, media and sport committee. Disinformation and “fake news”: Final Report. [S.I.], disponível em: <https://publications.parliament.uk/pa/cm201719/cmcmds/1791/1791.pdf>, 2019.

UNITED STATES. Congress. Senate. **Algorithmic Accountability Act of 2022. S. 3572, 117th Congress, 2nd Session, 2022**. A versão da Câmara: H.R. 6580, disponível em: <https://www.congress.gov/bill/117th-congress/senate-bill/3572/text>, 2022.

THE GUARDIAN. Revealed: Big tech’s new datacenters will take water from the world’s driest areas. **The Guardian**, 2025.
<https://www.theguardian.com/environment/2025/apr/09/big-tech-datacentres-water>

THE GUARDIAN. Deepfakes: Denmark passes copyright law to protect citizens from ai misuse, says minister”. **The Guardian**. 2025.
<https://www.theguardian.com/technology/2025/jun/27/deepfakes-denmark-copyright-law-artificial-intelligence>

TRÉGUER, F. Technologies of public freedom: the decentralized web and its challenges to platform power”. *In Reclaiming the Internet*. Blondeau, O. & Tréguer, F. (eds.). Paris: Éditions de l’INA, pp. 35-52, 2022.

WELLMER, A. Reason, Utopia, and the Dialectic of Enlightenment". *In Habermas and Modernity*. Cambridge: The MIT Press, pp. 35-65, 1991.

ZUBOFF, S. **The age of surveillance Capitalism**: the fight for a human future at the new frontier of power. New York: PublicAffaird, 2019.

WYLIE, Christopher Whistleblower. **Mind*ck**: Cambridge analytica e o plano para quebrar a América. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

COLONIALIDADE TEMPORAL E EXCLUSÃO EDUCACIONAL: ACELERAÇÃO SOCIAL E TEORIA COMUNICATIVA NA ANÁLISE DO FECHAMENTO DE ESCOLAS MULTISSERIADAS EM SÃO LOURENÇO DO SUL (2018-2020)

Angelita Vargas Kolmar

Doutoranda em Educação - Universidade Federal de Pelotas

E-mail: angelitavargaskolmar@gmail.com

Jovino Pizzi

Doutor em Filosofia - Universidade Federal de Pelotas

E-mail: jovinopiz@gmail.com

Nádia dos Santos Gonçalves Porto

Doutoranda em Educação - Universidade Federal de Pelotas

E-mail: nadia.porto.ufpel@gmail.com

Resumo: Este trabalho investiga as relações entre aceleração social e processos de exclusão educacional através do diálogo entre as teorias de Hartmut Rosa e Jürgen Habermas, analisando o fechamento de escolas multisseriadas como expressão de uma colonialidade temporal. A pesquisa parte da hipótese de que a aceleração social opera como mecanismo de colonização dos tempos comunitários rurais, impondo ritmos urbanos e lógicas instrumentais que corroem tanto as condições comunicativas ideais teorizada por Habermas quanto os espaços de ressonância identificados por Rosa. Enquanto Habermas localiza as patologias sociais nas distorções comunicativas causadas pela colonização sistêmica do mundo da vida, Rosa demonstra como a aceleração social precede e condiciona essas distorções, criando uma temporalidade que impossibilita o diálogo reflexivo e o reconhecimento intersubjetivo. O fechamento das escolas multisseriadas em São Lourenço do Sul (2018-2020) exemplifica essa dinâmica, onde a imposição de critérios de eficiência e padronização — característicos da racionalidade instrumental criticada por ambos os autores — elimina instituições educacionais que operam segundo temporalidades comunitárias e práticas comunicativas locais. A análise documental de políticas públicas e registros administrativos revela como a lógica aceleratória produz uma exclusão informacional que silencia saberes e práticas educativas rurais, configurando uma forma contemporânea de colonialidade que opera através da velocidade e da padronização temporal, resultando na marginalização sistemática de comunidades que não se adequam aos novos ritmos impostos pela modernidade tardia.

Palavras-chave: Aceleração social. Teoria comunicativa. Colonialidade temporal. Escolas multisseriadas. Exclusão educacional.

1 INTRODUÇÃO

"O tempo é a substância de que sou feito. O tempo é um rio que me arrebatou, mas eu sou o rio; é um tigre que me destroça, mas eu sou o tigre; é um fogo que me consome, mas eu sou o fogo." - Jorge Luis Borges

A educação rural brasileira tem enfrentado transformações estruturais que transcendem questões meramente administrativas ou pedagógicas, revelando dinâmicas mais profundas relacionadas aos processos de modernização e suas implicações temporais. O presente artigo investiga um fenômeno contemporâneo particularmente revelador: o fechamento sistemático de escolas multisseriadas, especificamente analisando o caso de São Lourenço do Sul entre 2018 e 2020.

A problemática central que orienta esta investigação reside na hipótese de que a aceleração social, conceito desenvolvido por Hartmut Rosa (2019), opera como um mecanismo de colonização dos tempos comunitários rurais, impondo ritmos urbanos e lógicas instrumentais que corroem tanto as condições comunicativas ideais teorizadas por Jürgen Habermas (2012) quanto os espaços de ressonância identificados por Rosa (2019).

Esta análise propõe um diálogo entre duas tradições teóricas complementares: a teoria comunicativa habermasiana e a teoria da aceleração social de Rosa, buscando compreender como a imposição de temporalidades aceleradas configura uma nova forma de colonialidade¹ — a colonialidade temporal — que se manifesta especificamente no campo educacional rural.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 HARTMUT ROSA E A TEORIA DA ACELERAÇÃO SOCIAL

Hartmut Rosa, sociólogo e filósofo alemão associado à Escola de Frankfurt, emerge como um pensador crítico fundamental para compreender as patologias da modernidade tardia. Professor na Universidade Friedrich Schiller, em Jena, Rosa

¹ A colonialidade refere-se à continuidade das estruturas de poder, dominação e hierarquização que foram estabelecidas durante o período colonial, mas que persistem mesmo após os processos de independência política dos países colonizados. Aníbal Quijano (1930-2018) é considerado o principal teórico do conceito de colonialidade. Sociólogo peruano, ele desenvolveu sistematicamente essa teoria a partir dos anos 1990.

desenvolveu uma análise sofisticada sobre como a aceleração social constitui a dinâmica central das sociedades contemporâneas, oferecendo uma lente teórica para examinar como a incessante busca por eficiência e produtividade molda as experiências humanas e sociais.

Rosa (2019) distingue três dimensões interconectadas da aceleração social: a aceleração técnica, que emerge a partir do aumento exponencial da velocidade dos processos técnicos e tecnológicos; a aceleração da mudança social, que traz a compressão dos ciclos de transformação social, onde mudanças que anteriormente levavam gerações agora ocorrem em décadas ou anos; e a aceleração dos ritmos de vida, que apresenta a intensificação das experiências e ações por unidade de tempo.

Esta tríplice aceleração produz o que Rosa denomina de alienação temporal, onde os sujeitos perdem a capacidade de estabelecer relações de ressonância com o mundo — relações caracterizadas pela receptividade, pela responsividade e pela autoeficácia.

2.2 DESSINCRONIZAÇÃO ESTRUTURAL E SUAS MANIFESTAÇÕES

Um conceito central na obra de Rosa (2019) é o de dessincronização estrutural — um dos efeitos mais perniciosos da aceleração social contemporânea. Segundo o autor, a aceleração social produziu uma dessincronização entre as diversas esferas sociais, provocando uma percepção pulverizada do tempo histórico, caracterizada por ritmos desconexos.

Rosa (2019, p. x) argumenta que este fenômeno é "sintoma e consequência da circunstância de serem as sociedades modernas capazes de se estabilizar apenas dinamicamente, de serem sistemática e estruturalmente dispostas a crescer, transformar-se e acelerar-se sempre mais para poder conservar sua estrutura e estabilidade".

Esta dessincronização manifesta-se particularmente quando "a aceleração técnica e econômica produz um descompasso sistemático entre o tempo das instituições e o tempo da experiência vivida" (Rosa, 2022, p. 84).

2.3 RESSONÂNCIA COMO ANTÍDOTO À ACELERAÇÃO

Em contraposição à dinâmica alienante da aceleração, Rosa (2024) propõe o conceito de ressonância como um antídoto vital. Ressonância implica na construção de relações significativas e numa vivência mais autêntica e engajada com o mundo, constituindo o que ele denomina "eixos de ressonância" - relações significativas com pessoas, lugares e práticas que formam a base da identidade e do pertencimento (Rosa, 2019, p. 195).

Rosa (2019) conceitua ainda as "câmaras de ressonância" - espaços onde saberes tradicionais, memórias coletivas e práticas culturais encontram condições de transmissão intergeracional.

2.4 A TEORIA COMUNICATIVA DE HABERMAS E A COLONIZAÇÃO DO MUNDO DA VIDA

A teoria habermasiana oferece um enquadramento complementar para compreender os processos de modernização patológica. Habermas (2012) identifica nas sociedades modernas um processo de colonização sistêmica do mundo da vida, onde os sistemas funcionais expandem sua lógica instrumental sobre esferas da vida social que deveriam ser reguladas pela razão comunicativa.

Esta colonização manifesta-se quando a racionalidade instrumental do Estado e do mercado invade e desestabiliza os processos comunicativos que sustentam a coesão social e a reprodução cultural das comunidades.

2.5 COLONIALIDADE TEMPORAL: SÍNTESE TEÓRICA

A articulação entre as teorias de Habermas e Rosa permite formular o conceito de colonialidade temporal como uma modalidade específica de dominação que opera através da imposição de temporalidades hegemônicas, atuando pela sincronização forçada de ritmos sociais diversos sob o paradigma da aceleração moderna. Busca-se aqui ampliar o conceito tradicional de colonialidade² — historicamente focado em dimensões territoriais, políticas e culturais — para incluir a dimensão temporal como mecanismo contemporâneo de dominação social.

² Para mais informações, ver Quijano (2007) e Mignolo (2003).

Isto se dá porque a colonialidade temporal se manifesta como um processo através do qual temporalidades hegemônicas urbanas e industriais são impostas como padrão universal, deslegitimando e marginalizando ritmos sociais alternativos que caracterizam comunidades rurais, tradicionais e locais, como as das escolas multisseriadas. Diferentemente das formas clássicas de colonização, que operavam primordialmente através da ocupação territorial e da imposição cultural direta, a colonialidade temporal atua de forma mais sutil, mas igualmente eficaz, através da naturalização de uma única forma de organizar o tempo social, neste caso, a urbana.

A teoria habermasiana permite, através do conceito de racionalidade instrumental dos sistemas funcionais — Estado e mercado — fornecer aporte teórico suficiente para embasar o conceito de que esta racionalidade invade e coloniza esferas da vida social que deveriam ser reguladas pela razão comunicativa. Habermas (2012) demonstra como esta colonização sistêmica do mundo da vida compromete os processos comunicativos fundamentais para a reprodução cultural e a coesão social das comunidades. Entretanto, sua análise não enfatiza suficientemente a dimensão temporal deste processo colonizatório.

É justamente nesta lacuna que a teoria de Rosa (2019) oferece complementação fundamental. Ele demonstra como a aceleração social — em suas três dimensões: técnica, social e dos ritmos de vida — constitui a dinâmica central das sociedades contemporâneas, produzindo dessincronização estrutural entre diferentes esferas sociais. Sua análise revela como a modernidade tardia opera através da compressão temporal sistemática, onde mudanças que tradicionalmente ocorriam em gerações são implementadas em décadas ou anos, criando temporalidades incompatíveis entre as exigências sistêmicas e as necessidades da experiência vivida.

A síntese entre ambas as perspectivas permite compreender que a aceleração social precede e condiciona as distorções comunicativas identificadas por Habermas. A colonialidade temporal opera como mecanismo que impossibilita o diálogo reflexivo e o reconhecimento mútuo ao comprimir o tempo necessário para processos deliberativos autênticos, criando condições estruturais que favorecem a imposição de decisões técnico-administrativas sobre a participação comunitária efetiva.

No contexto educacional rural, a colonialidade temporal manifesta-se através de três mecanismos interconectados. Primeiro, a imposição de temporalidades padronizadas que desconsideram especificidades locais, transformando critérios de eficiência e produtividade em valores universais que subordinam outras formas de organização temporal. Segundo, a sincronização forçada de diferentes esferas sociais sob o mesmo ritmo acelerado, eliminando possibilidades de adaptação gradual e respeitosa às particularidades da comunidade e dos alunos. Terceiro, a naturalização da velocidade como critério de legitimidade, marginalizando comunidades e práticas que operam segundo temporalidades mais lentas ou cíclicas, como a realidade da vida no campo.

Esta dinâmica produz a eliminação de formas alternativas de organizar o tempo educativo e social. E, neste contexto, as escolas multisseriadas representavam espaços onde temporalidades comunitárias e escolares mantinham sincronização orgânica. Funcionavam como “câmaras de ressonância” onde saberes tradicionais, memórias coletivas e práticas culturais encontravam condições adequadas de transmissão intergeracional, constituindo “eixos de ressonância” fundamentais para a identidade e o pertencimento comunitário.

O cenário que aqui se forma torna possível uma articulação entre o pensamento decolonial latino-americano e a teoria crítica da Escola de Frankfurt, fornecendo ferramentas analíticas valiosas para uma melhor compreensão dos processos globais de modernização que também operam localmente como mecanismos de exclusão e marginalização. Fazendo com que espaços possivelmente ressonantes para as comunidades sejam substituídos por estruturas que priorizam eficiência administrativa sobre vínculos pedagógicos, padronização curricular sobre adaptação local, e velocidade decisória sobre participação democrática.

A colonialidade temporal permite identificar que a modernização educacional, quando orientada exclusivamente por critérios de aceleração e eficiência, pode reproduzir padrões coloniais ao eliminar temporalidades que sustentam diversidade cultural e autonomia comunitária, conforme demonstrado a seguir ao se analisar o ocorrido com as escolas multisseriadas de São Lourenço do Sul nos últimos anos.

3 CONTEXTO EMPÍRICO: SÃO LOURENÇO DO SUL E O DESMONTE DAS ESCOLAS MULTISSERIADAS

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E DAS ESCOLAS MULTISSERIADAS

São Lourenço do Sul constitui um laboratório privilegiado para a análise da colonialidade temporal. Com forte tradição agrícola e complexa trama multicultural - envolvendo matrizes étnicas pomeranas, quilombolas, descendentes de portugueses e outras origens europeias -, o município desenvolveu modos específicos de habitação e produção de conhecimento, principalmente na colônia alemã/pomerana que se estabeleceu na Serra dos Tapes (Kolmar, 2020).

As escolas multisseriadas representavam mais do que equipamentos públicos educacionais. Funcionavam como dispositivos de sincronização temporal que articulavam os ciclos produtivos locais com os ritmos de aprendizagem e socialização, oferecendo o que a professora Inajara Thurow (Kolmar, 2025) denomina de “aprendizagem em sequência” - um processo educativo que respeitava tempos individuais de desenvolvimento.

3.2 A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, CRITÉRIOS DE FECHAMENTO E DESCOMPASSOS TEMPORAIS

O processo de fechamento ganhou contornos formais em 2018, com a Resolução CME nº 011/2018, estabelecendo um limite mínimo de 8 alunos para a manutenção das escolas. Entretanto, a análise revela discrepância significativa entre critérios estabelecidos e aplicação prática, evidenciando que várias escolas foram fechadas mesmo atendendo aos requisitos numéricos.

Tal decreto deu início ao projeto modernizador que se baseou em uma racionalidade tecnocrática, privilegiando a eficiência e a padronização em detrimento das temporalidades rurais. A transferência compulsória para escolas polo distantes impôs uma lógica de deslocamento que desarticulou a sincronia espaço-temporal característica das comunidades, produzindo efeitos deletérios na vida familiar e comunitária.

A ausência de participação efetiva configurou colonização do mundo da vida. As audiências públicas funcionaram como rituais de legitimação de decisões

previamente tomadas, seguindo a lógica da monocultura do saber que subalterniza saberes locais.

O fechamento comprometeu os eixos de ressonância das comunidades rurais. As escolas funcionavam como “câmaras de ressonância” onde saberes tradicionais e práticas culturais encontravam condições de transmissão intergeracional, configurando “emudecimento do mundo” que compromete relações significativas com o entorno material e simbólico.

4 TEMPORALIDADES EM CONFLITO: ANÁLISE EMPÍRICA DA ACELERAÇÃO INSTITUCIONAL

4.1 CRONOLOGIA DOS PROCESSOS DECISÓRIOS: A COMPRESSÃO DO TEMPO DELIBERATIVO

A análise cronológica revela padrão sistemático de compressão temporal que materializa empiricamente os conceitos de aceleração social de Rosa (2019). Escolas com décadas de funcionamento - algumas criadas na década de 1920 - foram fechadas através de processos decisórios concentrados em períodos extremamente reduzidos.

A Escola Municipal Dom Pedro I, funcionando desde 1949, foi desativada após reunião única em março de 2013, demonstrando como 64 anos de história institucional foram reduzidos a deliberação de poucas horas. Esta compressão temporal evidencia-se ainda mais nos fechamentos em massa: nove escolas extintas simultaneamente através dos decretos 4.841 e 4.851 em junho de 2018, e outras nove pelo decreto 5.507 em dezembro de 2020.

Esta sincronização administrativa revela imposição de temporalidades burocráticas que desconsideram ritmos específicos de cada comunidade escolar, materializando a aceleração da mudança social teorizada por Rosa (2019), onde transformações tradicionalmente extensas são implementadas em intervalos drasticamente reduzidos.

4.2 A AUSÊNCIA ESTRUTURAL DE CONSULTAS COMUNITÁRIAS

A análise documental — atas das reuniões — revela que as denominadas “reuniões comunitárias” funcionaram como rituais formais de legitimação de decisões previamente tomadas. A recorrente fórmula “os pais concordaram” presente nas atas mascara processos onde a “concordância” resulta da eliminação prévia de alternativas viáveis, configurando pseudoparticipação na modernidade acelerada.

Os documentos evidenciam roteiros padronizados onde representantes da Secretaria de Educação apresentavam justificativas técnicas sem abertura para questionamento substantivo. As manifestações comunitárias foram sistematicamente redefinidas como questões técnicas de logística, eliminando dimensões políticas e culturais.

Reveladora é a ausência de processos deliberativos considerando alternativas ao fechamento. Em nenhum documento há registro de discussões sobre nucleação, parcerias intermunicipais, colaboração entre as escolas ou reorganização pedagógica, revelando imposição de racionalidade administrativa que naturaliza o fechamento como única solução possível.

4.3 A IMPOSIÇÃO DE RITMOS ADMINISTRATIVOS SOBRE TEMPORALIDADES PEDAGÓGICAS

Os documentos revelam imposição sistemática de temporalidades administrativas que desconsideram ritmos específicos dos processos educacionais. As decisões concentram-se em momentos coincidentes com necessidades burocráticas — períodos de matrícula, elaboração orçamentária — mas desconsideram ciclos pedagógicos e temporalidades de vinculação comunitária.

Esta imposição temporal materializa a “dessincronia” teorizada por Rosa (2019), onde diferentes esferas sociais operam em ritmos incompatíveis. A educação, requerendo tempos longos para estabelecimento de vínculos e consolidação de aprendizagens, é subordinada a ritmos administrativos que priorizam eficiência decisória.

A aceleração administrativa impediu processos graduais de adaptação que poderiam minimizar traumas comunitários e possibilitar um planejamento mais adequado de logística, por exemplo. Ao invés de transições planejadas

considerando especificidades de cada comunidade, os fechamentos foram implementados através de rupturas abruptas que eliminaram possibilidades de elaboração pedagógica e cultural das transformações.

5 VOZES DA RESISTÊNCIA: O TESTEMUNHO DA PROFESSORA INAJARA THUROW

5.1 MEIO SÉCULO DE DEDICAÇÃO: UMA TRAJETÓRIA EXEMPLAR

O depoimento da professora Inajara Goretti Padilha Thurow (Kolmar, 2025), com meio século de dedicação ao ensino rural, oferece perspectiva privilegiada sobre as transformações nas escolas multisseriadas. Iniciando sua carreira em 1971, aos 14 anos, Thurow testemunhou a evolução dessas instituições e vivenciou diretamente os impactos do processo de fechamento.

Sua trajetória por diversas escolas — Campos Salles, Davi Canabarro, Anselmo Schreiner, General Rondon, Érico Veríssimo, Paulo Afonso, Rodrigues Alves, Maurício Cardoso e Leonídia Franz Gouvêa — revela a capilaridade do sistema educacional rural e a importância das escolas multisseriadas na organização territorial da educação.

É possível ver em seu relato evidências de como as escolas multisseriadas operavam segundo lógicas de proximidade que favoreciam vínculos profundos entre educadores, estudantes e comunidades. A professora destaca ter lecionado para três gerações da mesma família, demonstrando a estabilidade temporal que permitia acompanhamento longitudinal do desenvolvimento educativo.

A “*aprendizagem em sequência*” descrita por Thurow — onde alunos com dificuldades continuavam assistindo aulas de séries anteriores enquanto avançavam, ao mesmo tempo em que os alunos das séries anteriores já podiam ter um vislumbre do que aprenderiam nos anos a frente — exemplifica pedagogias adaptativas que respeitavam ritmos individuais de desenvolvimento, contrastando com a padronização temporal das escolas seriadas convencionais.

5.2 ESPACIALIDADES EDUCATIVAS, TERRITORIALIDADES ESPECÍFICAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

O testemunho revela como as escolas multisseriadas articulavam-se com as territorialidades rurais específicas. Esta professora relata experiências em escola construída dentro de cemitério, necessidade de hospedagem nas casas dos colonos, barreiras linguísticas em comunidades germanófonas, evidenciando adaptações criativas às especificidades territoriais e culturais.

A proximidade residencial — *“os alunos moravam perto da minha casa e podiam tirar dúvidas comigo a qualquer momento”* — exemplifica como as escolas multisseriadas operavam como extensões orgânicas das comunidades, favorecendo continuidade entre espaços educativos formais e informais.

Ademais, seu depoimento documenta a riqueza das práticas comunitárias articuladas pelas escolas multisseriadas: celebrações do Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças, piqueniques coletivos, projetos de fitoterápicos, parcerias com Emater e Senar, atendimento de saúde através do Motorhome.

Essas práticas evidenciam como as escolas funcionavam como “câmaras de ressonância” comunitárias, articulando dimensões educativas, culturais, sociais e de saúde numa perspectiva integrada que transcendia a função estritamente pedagógica.

5.3 CRÍTICAS AO PROCESSO DE FECHAMENTO, RESISTÊNCIA E ADAPTAÇÃO

Thurow oferece críticas fundamentadas ao processo de fechamento, questionando justificativas econômicas: *“Sempre ouvi a administração alegar que as escolas multisseriadas geravam muita despesa, mas não compreendo essa justificativa. Trabalhávamos com nossos próprios recursos e usávamos nosso próprio transporte.”*

Sua experiência comparativa entre sistemas multisseriados e escolas polo revela perdas qualitativas significativas: *“Outro aspecto que me decepcionou nas escolas polo foi a falta de contato direto com as famílias. Na multisseriada, era ‘olho no olho’ com o pai, a mãe, o irmão, a avó. Na escola polo, tudo passava pela direção.”*

Já seu relato sobre a Escola Maurício Cardoso exemplifica estratégias de resistência comunitária aos fechamentos. Thurow permaneceu quatro anos numa substituição inicialmente prevista para três meses, enquanto a comunidade resistia ao fechamento: *“Enquanto houve resistência para manter a escola aberta, permaneci lá.”*

Esta experiência demonstra como vínculos entre educadores e comunidades podem constituir formas de resistência à aceleração administrativa, evidenciando possibilidades de manutenção de espaços de ressonância mesmo sob pressão modernizadora.

6 RESULTADOS EMPÍRICOS: EVIDÊNCIAS DA LÓGICA ACELERATÓRIA

6.1 PADRÕES SISTEMÁTICOS IDENTIFICADOS NA DOCUMENTAÇÃO

A análise documental revela cinco padrões sistemáticos evidenciando penetração da lógica aceleratória nos processos educacionais rurais. O primeiro é a padronização discursiva, onde todos os processos seguem fórmulas textuais idênticas, utilizando justificativas técnicas uniformes independentemente das especificidades comunitárias.

O segundo padrão é a compressão temporal decisória. Escolas centenárias foram fechadas através de processos concentrados em reuniões únicas. O terceiro é a qualificação reducionista que fez com que instituições complexas fossem reduzidas a variáveis numéricas, eliminando considerações qualitativas sobre vínculos pedagógicos.

Finalmente o quarto padrão foi a externalidade da autoridade, ou seja, as decisões foram legitimadas através de instâncias superiores que eliminaram espaços para autonomia local e o quinto padrão foi a neutralização discursiva das resistências. Cada vez que membros da comunidade que estava para sofrer o fechamento da escola se manifestavam eram rechaçados com respostas que abordavam questões técnicas, perdendo dimensões políticas e culturais.

6.2 CONEXÕES EMPÍRICAS COM A TEORIA DE HARTMUT ROSA E COM A HIPÓTESE INICIAL

Os dados documentais estabelecem conexões diretas com os três conceitos centrais da teoria social de Rosa. Com relação à aceleração social, eles materializam a “aceleração da mudança social” através da concentração temporal dos fechamentos. A sincronização administrativa que permitiu fechar 21 escolas em três anos exemplifica como a modernidade tardia opera através de ondas concentradas de transformação.

Ao abordar a questão da alienação, a documentação evidencia a “relação da não-relação” através da mediação burocrática que impede vínculos autênticos entre comunidades e instituições educacionais. A redução de escolas centenárias a variáveis quantitativas materializa formas específicas de alienação educacional.

E sobre a ausência de ressonância, eles revelam impossibilidade sistemática de estabelecimento de relações responsivas entre comunidades e estruturas administrativas. As tentativas comunitárias de valorizar aspectos qualitativos foram filtradas através de critérios burocráticos que eliminaram dimensões transformadoras ou possibilidades de diálogo ressonante.

Estes resultados indicam a validação empírica da hipótese central de que processos de aceleração social constituíram fator determinante para o fechamento das escolas multisseriadas. A documentação aponta para o fato de que transformações nas relações de temporalidade, pressões por eficiência e demandas de padronização operaram como mecanismos específicos de penetração da lógica aceleratória na educação rural.

Os achados parecem confirmar que os fechamentos não resultaram de fatores demográficos, econômicos ou pedagógicos isolados, mas da imposição sistemática de racionalidade aceleratória que subordinou a educação rural a lógicas externas de eficiência e padronização.

7 PERSPECTIVAS DE SUPERAÇÃO: POLÍTICAS DE RESSONÂNCIA E ECOLOGIA DE SABERES

7.1 ALTERNATIVAS À DESSINCRONIZAÇÃO ESTRUTURAL

A constatação da dissintonia não implica uma postura nostálgica em relação às escolas multisseriadas, mas sugere estabelecimento de políticas de ressonância capazes de sincronizar desenvolvimento institucional com temporalidades comunitárias. Para São Lourenço do Sul, isto significa repensar o modelo educacional através da ecologia de saberes (Santos, 2007), ou seja, a articulação dialogada entre os conhecimentos científicos e os saberes tradicionais.

É importante pensar na questão pedagógica, trazendo a incorporação substantiva de temas quilombolas e pomeranos. Além de considerar o desenvolvimento da Pedagogia Triangular³, que objetiva “realçar a necessidade de uma consideração etno-cultural em torno da multiplicidade étnico-racial e, em decorrência, insistir na necessidade de uma pedagogia capaz de cultivar uma hospitalidade voltada à convivência com a diversidade.” (Pizzi, 2018, p. 657). E também criar infraestruturas digitais que permitam complementaridade entre ensino presencial e remoto.

Com relação a dimensão política é possível considerar a criação de mecanismos de governança participativa garantindo voz efetiva às comunidades, além da implementação de avaliações obrigatórias de impacto social e cultural e do estabelecimento de critérios multidimensionais transcendendo aspectos quantitativos.

E por último, mas não menos importante, o reconhecimento formal dos saberes locais como componentes legítimos da educação, a promoção de eventos culturais comunitários utilizando escolas como espaços de ressonância e o desenvolvimento de programas de preservação do patrimônio imaterial rural.

Vários destes aspectos se materializam na escola municipal de ensino fundamental São João, que ainda segue funcionando com escola multisseriada, e que representa um contraponto fundamental, demonstrando que alternativas são possíveis. Sua persistência sugere estratégias de resistência à colonialidade

³ Ver Pizzi (2018)

temporal que merecem investigação aprofundada como modelos alternativos de organização educacional rural.

Estas alternativas aqui propostas representam a “educação para além do capital” (Mészáros, 2008) — modelo não subordinado à lógica de mercado, capaz de promover emancipação social e sustentabilidade cultural. Esta perspectiva implica reconhecimento da educação rural como direito territorial não subordinável exclusivamente a critérios de eficiência econômica.

A superação da dessincronização exige “paridade participativa” (Fraser, 2008) - garantia de que todos os afetados por decisões institucionais possam participar como pares nos processos deliberativos. Este reequilíbrio representa condição fundamental para sistema educacional que não sacrifique diversidade cultural no altar da eficiência administrativa.

Concluindo, o testemunho de Thurow e a experiência das comunidades demonstram que resistência à colonialidade temporal é possível através da valorização ativa dos saberes locais no currículo, da manutenção de festas e celebrações comunitárias conectados às escolas, da articulação com movimentos sociais rurais, do desenvolvimento de pedagogias respeitosas aos ritmos locais e da organização comunitária contra políticas de nucleação autoritárias.

8 CONSIDERAÇÕES CRÍTICAS E IMPLICAÇÕES FUTURAS

8.1 A MODERNIZAÇÃO COMO DISCURSO COLONIAL

A análise revela como o discurso da modernização educacional opera como forma contemporânea de colonialismo. A retórica da “qualidade”, da “eficiência” e da “padronização” mascara a imposição de temporalidades hegemônicas configurando o que se pode chamar de epistemicídio temporal, ou seja, a eliminação sistemática de formas alternativas de organizar o tempo educativo e social.

O diálogo entre teorias de Rosa e Habermas, mediado pelo conceito de colonialidade temporal, oferece contribuições significativas para o tema proposto, visto que amplia o conceito de colonialidade para incluir dimensões temporais, faz uma articulação entre teoria crítica alemã e pensamento decolonial latino-americano, propõe o desenvolvimento de ferramentas analíticas para compreender patologias

educacionais contemporâneas e propõe alternativas baseadas em ressonância e comunicação.

8.2 IMPLICAÇÕES PARA POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Com base no apresentado acima, vê-se a necessidade da reformulação das políticas educacionais rurais reconhecendo a especificidade territorial da educação rural, a validade epistemológica dos saberes locais, a importância das temporalidades comunitárias nos processos educativos, a necessidade de participação efetiva das comunidades nas decisões e a multidimensionalidade dos critérios de avaliação educacional.

Estas políticas devem considerar não só o que foi apresentado como possível evidência do descompasso atual, mas também exemplos que instituições que têm buscado ressonância em suas comunidades, como a EMEF São João que permanece atendendo uma comunidade rural na modalidade de multisseriação. Suas estratégias de resistência documentadas indicam que alternativas são possíveis. A articulação entre teoria da ressonância de Rosa (2019), ecologia de saberes de Santos (2007) e perspectiva comunicativa de Habermas (2012) sugere caminhos para reconciliar a modernização educacional com a valorização das temporalidades comunitárias.

Esta pesquisa demonstrou que a superação da colonialidade temporal na educação rural representa não apenas a questão educacional, mas o imperativo de justiça social e a sustentabilidade cultural. As propostas de políticas de ressonância, governança participativa e ecologia de saberes oferecem alternativas concretas para construção de um sistema educacional que busca ser mais democrático e inclusivo.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O caso de São Lourenço do Sul transcende os limites municipais, oferecendo lições fundamentais para repensar relações entre modernização e preservação cultural no contexto brasileiro contemporâneo. A eliminação de 21 escolas multisseriadas em três anos exemplifica como a aceleração social opera como dispositivo de exclusão educacional, mas a resistência documentada demonstra que outras temporalidades são possíveis.

O depoimento de Thurow — *“a escola multisseriada formava verdadeiros cidadãos”* — sintetiza a dimensão humanizadora perdida com os fechamentos. Sua trajetória exemplifica como educadores comprometidos podem constituir pontes entre mundos, articulando tradição e modernidade, local e global, individual e comunitário.

Esta pesquisa aponta a possibilidade de que, através da resistência à colonialidade temporal, será possível construir uma educação que reconheça a diversidade de temporalidades e saberes como riqueza fundamental da experiência humana. A luta pela manutenção das escolas multisseriadas — ou do que elas possuíam de positivo — representa, assim, uma luta mais ampla pela democratização do tempo e pela descolonização das relações educativas.

A presente perspectiva sugere que a resistência à colonialidade temporal deve ocorrer através do desenvolvimento de políticas de ressonância capazes de sincronizar desenvolvimento institucional com temporalidades comunitárias, promovendo ecologia de saberes que articule conhecimentos científicos e tradicionais sem subordinar uns aos outros. A superação da colonialidade temporal representa, assim, condição fundamental para a construção de sistemas educacionais verdadeiramente democráticos e inclusivos que reconheçam a diversidade de temporalidades como riqueza fundamental da experiência humana, ao invés de obstáculo a ser eliminado pela modernização acelerada.

A investigação demonstra, finalmente, que a modernização educacional, quando orientada pela lógica da ressonância e da participação democrática, pode promover simultaneamente desenvolvimento tecnológico e preservação cultural, eficiência administrativa e vínculos comunitários, universalização do acesso e respeito às especificidades territoriais. Esta síntese representa o horizonte utópico necessário para superação da colonialidade temporal e construção de uma educação verdadeiramente emancipatória.

Apesar disso se faz necessário reconhecer, contudo, importantes limitações desta investigação que sugerem caminhos para pesquisas futuras. A predominância da análise documental, embora necessária para compreender os processos institucionais, limitou a diversidade de vozes e perspectivas, especialmente das comunidades diretamente afetadas. O recorte temporal específico (2018-2020) e o estudo de caso único, apesar de permitirem uma análise aprofundada, restringem a generalização dos achados e a compreensão de tendências de longo prazo.

Também a ausência de dados quantitativos complementares sobre indicadores educacionais, socioeconômicos e demográficos, bem como a falta de análise comparativa com outros contextos e estudos que versam sobre a temática, constituem lacunas que futuras investigações poderão preencher.

Igualmente, a articulação teórica entre Rosa, Habermas e o pensamento decolonial, embora inovadora, requer maior desenvolvimento e validação empírica, particularmente no que se refere ao conceito proposto aqui de “colonialidade temporal”.

Apesar dessas limitações, acredita-se que esta pesquisa oferece contribuições significativas: a inovação teórica do conceito de "colonialidade temporal", a articulação de um quadro analítico robusto e a documentação de fenômeno educacional contemporâneo relevante. As limitações identificadas não invalidam os achados, mas estabelecem bases sólidas para investigações subsequentes que possam incluir estudos longitudinais, pesquisa participativa com as comunidades, análises comparativas regionais e nacionais, e aprofundamentos etnográficos sobre os impactos culturais dos fechamentos.

Ela constitui, assim, um passo importante na direção de uma análise crítica dos processos de transformação da educação rural brasileira, oferecendo perspectiva contra hegemônica dos processos de modernização educacional e estabelecendo fundamentos para compreensões mais abrangentes e multidimensionais do fenômeno estudado.

REFERÊNCIAS

FRASER, N. **Escalas de Justicia**. Barcelona, Herder Editorial, 2008.

KOLMAR, A. V. **Escolas multisseriadas na região arrozeira de São Lourenço do Sul/RS (décadas de 1970-1990)**. 2020. Disponível em: https://guaiaca.ufpel.edu.br/bitstream/handle/prefix/6936/Dissertacao_Angelita_Vargas_Kolmar.pdf;jsessionid=0E484644A4616FA5298CD12027088132?sequence=1. Acesso em: 15 de maio de 2025.

KOLMAR, A. V. **Professora de todas as séries**: quando uma educadora era o sistema inteiro. São Paulo: Pragmatha, 2025.

MÉSZÁROS, István, 1930. **A educação para além do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MIGNOLO, W. D. **Histórias locais/projetos globais**: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar. Tradução de Solange Ribeiro de Oliveira. Belo Horizonte, Ed. UFMG, 2003.

PIZZI, Jovino. Os elementos etnoculturais de uma pedagogia triangular: o caminho para a hospitalidade convivial. **Revista de Educação Pública**, [S. l.], v. 27, n. 65/2, p. 657–673, 2018. DOI: 10.29286/rep.v27i65/2.6888. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/article/view/6888>. Acesso em: 22 set. 2025.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In*: LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 227-278.

QUIJANO, A. “Coloniality and modernity/rationality”. **Cultural Studies**, 21 (2-3): 22-32, 2007.

ROSA, H. **Aceleração**: a transformação das estruturas temporais na modernidade. São Paulo: Editora XYZ, 2019.

ROSA, H. **Alienação e aceleração**: por uma teoria crítica da temporalidade tardo-moderna. São Paulo: Editora XYZ, 2022.

ROSA, H. **Resonance**: A sociology of our relationship to the world. Cambridge: Polity Press, 2019.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para além do pensamento abissal**: das linhas globais a uma ecologia de saberes. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-33002007000300004>. Acesso em 15 de set. 2025.

SÃO LOURENÇO DO SUL. **Decretos 4.841 e 4.851, de junho de 2018**. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

SÃO LOURENÇO DO SUL. **Decreto 5.507**, de dezembro de 2020. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

PAROQUIAL MONOLINGÜISMO CORRELACIONADO COM A MONOCULTURA DA MENTE

Fernanda Hernandes de Carvalho

Mestre em Educação - Universidade Federal de Pelotas

E-mail: fernandacarvalho1307@gmail.com

Jovino Pizzi

Doutor em Filosofia - Universidade Federal de Pelotas

E-mail: jovino.pizzi@ufpel.edu.br

Resumo: O artigo analisa as relações entre a noção de Monocultura da Mente, de Vandana Shiva, e o Paroquialismo Monolíngue, de Jürgen Habermas. A correlação salienta como ambas denunciam a imposição de uma racionalidade unilateral, que ameaça a diversidade biológica, cultural e discursiva. Para Shiva, a monocultura da mente manifesta-se na substituição dos saberes locais e práticas sustentáveis por modelos técnico-científicos impostos por corporações agroquímicas. Essa racionalidade produtivista transforma a vida em mercadoria, por meio do patenteamento de sementes e da dependência tecnológica, resultando na perda da autonomia das comunidades e na degradação ambiental. Habermas, por sua vez, critica o paroquialismo monolíngue, entendido como a imposição de um discurso hegemônico que silencia racionalidades alternativas e legitima estruturas de poder excludentes. A articulação entre ambos os pensadores permite compreender a convergência entre a colonização econômica e a colonização discursiva, em que tanto a agricultura quanto a linguagem são dominadas por paradigmas unilaterais. A resistência, segundo Shiva e Habermas, está na valorização da diversidade — seja ela ecológica ou comunicativa — como fundamento da sustentabilidade e da democracia. Assim, o enfrentamento da homogeneização global requer não apenas práticas produtivas plurais, mas também o reconhecimento da multiplicidade de vozes e epistemologias como condição de justiça e liberdade.

Palavras-chave: Monocultura da mente. Paroquialismo monolíngue. Homogeneidade cultural. Diversidade. Saberes tradicionais.

1 INTRODUÇÃO

A crescente homogeneização técnico-cultural e industrial é um dos fenômenos centrais do mundo globalizado. Em nome da eficiência, da competitividade e da modernização, sistemas econômicos e políticos adotam um modelo único de desenvolvimento, baseado na exploração intensiva de recursos e na padronização de práticas sociais e culturais. Essa uniformização, no entanto, não é neutra, pois ela exclui alternativas de diálogo, marginaliza saberes locais e ameaça

a biodiversidade e a pluralidade de vozes.

Com a proposta de explorar a relação entre o paroquial monolinguismo e a monocultura da mente, fazemos uma articulação das contribuições de Shiva e Habermas, com o fim de compreender como a imposição de uma narrativa dominante pode comprometer justiça social e a democracia. A imposição de uma forma de pensar como única possível acaba por impactar a produção e consumo de alimentos e se reflete no modo de vida das comunidades.

Apresentaremos duas reflexões de tradições distintas. Inicialmente abordaremos o conceito de monocultura da mente cunhado por Shiva e sua relação com um projeto de manipulação da vida e tomada de posse sobre seu manejo. Vandana Shiva, ecofeminista indiana, formula sua crítica às monoculturas, denunciando como a racionalidade científica e econômica dominante coloniza desde a agricultura até a própria forma de pensar. Também consideraremos implicações deste projeto político sobre as comunidades e os mecanismos de resistência propostos pela autora.

A seguir, apresentaremos as críticas de Habermas ao monolinguismo, e como este modelo de comunicação se impõe na implantação de uma doutrina. Jürgen Habermas, filósofo alemão da Escola de Frankfurt, e o paroquialismo monolíngue, no qual um padrão discursivo hegemônico se impõe sobre as múltiplas racionalidades possíveis, excluindo linguagens alternativas.

Ambos os conceitos, ainda que formulados em campos distintos – os estudos ambientais e pós-coloniais no caso de Shiva, e a teoria crítica da modernidade no caso de Habermas – têm como ponto comum a denúncia da violência implícita na imposição de uma única forma de ver o mundo. A monocultura da mente e o paroquialismo monolíngue se encontram, portanto, como metáforas críticas da homogeneização e da supressão da diversidade.

O presente artigo busca aproximar essas reflexões, articulando como elas podem contribuir para compreender o sistema produtivo agrícola contemporâneo, marcado pelas monoculturas, bem como para pensar os impactos da padronização discursiva e cultural na vida democrática e na sustentabilidade planetária.

2 A MONOCULTURA DA MENTE: A IMPOSIÇÃO HEGEMÔNICA COMO A ÚNICA POSSÍVEL

O conceito de monocultura da mente, cunhado por Vandana Shiva, surge como uma crítica contundente à imposição de uma racionalidade única — técnica, mecanicista, produtivista e colonial — que desvaloriza e elimina saberes diversos. Para Shiva, essa monocultura não se limita ao campo agrícola, mas se estende à esfera epistêmica, afetando profundamente a forma como pensamos, educamos, governamos e nos relacionamos com o mundo.

Em seu livro *Monoculturas da Mente* (2004), a autora introduz a reflexão a respeito da substituição dos modos de produção mais tradicionais por modos modernos focados na produção em larga escala. Ou seja, a introdução de um sistema produtivo no modelo técnico-científico ocidental proposto pelas empresas transnacionais agroquímicas que se consolidou como a base do agronegócio. Esse modelo de sistema produtivo imposto como única alternativa para produção de alimentos foi concebido no padrão de construção e validação do conhecimento alinhado à lógica ocidental, desvalorizando saberes locais e modos sustentáveis de produção. Pela lógica da produção de grãos como *commodities* e pela regulação dos mercados internacionais a implantação deste sistema produtivo é imposta sem considerar as práticas tradicionais dos povos originários, o manejo ecológico e a preservação dos ecossistemas.

Sistemas de cultivo alternativos as monoculturas como a agricultura de subsistência, orgânica e o cultivo das sementes nativas passam a ser abandonados inicialmente por serem considerados antiquados, anticientíficos e pouco produtivos, modificando os significados ancestrais de como viver na terra. Num segundo momento, a imposição econômica referente a compra de sementes, insumos, fertilizantes, pesticidas e implementos agrícolas levam os agricultores a um endividamento contínuo, tornando-os dependentes das empresas que dominam o setor. Esse endividamento muitas vezes leva a perda dos lucros das safras e, conseqüentemente, das terras. Desta forma, são destituídas comunidades de pequenos produtores, que sucumbem as pressões.

Portanto, o conceito de “monocultura da mente” (2004, 2016a), constitui uma crítica à racionalidade moderna ocidental, e a forma de construção e validação do conhecimento. A introdução dos avanços tecnológicos desenvolvidos pelas

empresas transnacionais que monopolizam a produção de fertilizantes, pesticidas e sementes são apresentados como única opção de cultivo viável. Sementes modificadas para produzirem mais grãos em detrimento de caules e folhas (biomassa), chamadas de variedades de alto rendimento, são consideradas como as únicas variedades viáveis para aumento da produtividade e renda. O aumento da produtividade agrícola por meio da exploração intensiva das terras, sustentada pelo uso excessivo de agroquímicos poluentes e pela degradação dos recursos naturais, mesmo que considerada eficaz em termos da quantidade de grãos produzidos por hectare, revelam-se ambientalmente insustentáveis e violentas.

Uma Monocultura da Mente impõe uma forma de conhecimento — reducionista e mecanicista — em um mundo com diversidade e pluralidade de sistemas de conhecimento. Esses sistemas de conhecimento incluem o conhecimento e a expertise que vêm da prática, experiência e trabalho com a natureza como parceira: o conhecimento de mulheres e trabalhadores, e de fazendeiros e camponeses. Esses sistemas de conhecimento são múltiplos e diversos. Mas como a biodiversidade ecológica é substituída por monoculturas de alimentos e plantações que podem ser mercantilizadas e patenteadas para fins lucrativos, e como a rica diversidade de culturas alimentares está sendo substituída por monoculturas de junk food, a mente humana também está sendo reduzida a uma monocultura (Shiva, 2016a, p. 54).¹

A monocultura da mente aponta uma lógica a semelhança do projeto colonial europeu, quando o seu conhecimento foi imposto sobre os saberes indígenas e locais. Agora, a imposição do conhecimento se apresenta na forma do agronegócio globalizado. Desvaloriza saberes tradicionais e práticas de cultivo sustentáveis em que os limites da natureza são respeitados, apresentando-as como irracionais, atrasadas ou ineficientes. Nesse processo, o conhecimento de todos os que cultivaram a terra antes da introdução do avanço tecnológico é reduzido a este modelo padronizado.

Isso significa dizer que os prefixos “científico”, atribuído para os sistemas de produção modernos, e “anticientífico”, para os sistemas tradicionais, têm pouca relação com o saber e muita com o poder (Shiva, 2004). São reflexos da influência

¹ Tradução própria do original: “A Monoculture of the Mind imposes one way of knowing — reductionist and mechanistic — on a world with a diversity and plurality of knowledge systems. These knowledge systems include the knowledge and expertise that come from practice, experience, and working with nature as a partner: the knowledge of women and workers, and of farmers and peasants. These knowledge systems are multiple and diverse. But as ecological biodiversity is replaced by monocultures of food and crops that can be commodified and patented for profits, and as the rich diversity of food cultures is being replaced by monocultures of junk food, the human mind is also being reduced to a monoculture” (Shiva, 2016a, p. 54).

das empresas do agronegócio junto aos governos, envolvendo-se nas políticas agrárias e na economia do mercado de capitais. A experiência histórica de culturas não ocidentais sugere que os sistemas ocidentais de saber são cegos às alternativas que a diversidade pode propor (Shiva, 2004, 2016a).

Esse processo de homogeneização cognitiva tem efeitos concretos: ao eliminar formas alternativas de cultivo e marginalizar e excluir quem não se encaixa neste sistema, ele enfraquece a autonomia das comunidades, submetendo-as à dependência de corporações transnacionais. A monocultura da mente é, portanto, não apenas uma categoria analítica, mas também uma crítica política ao imperialismo cultural e econômico.

2.1 A MANIPULAÇÃO DA VIDA DE FORMA A TRANSFORMÁ-LA EM UM PRODUTO LUCRATIVO

As monoculturas implicam em um modo violento de lidar com a terra, não respeitando os seus limites. Shiva (2016a) aponta a violência que também é imposta, destruindo significados, apagando linguagens e silenciando formas de vida pela disseminação do cultivo das sementes de alto rendimento.

Um dos pontos centrais da crítica de Shiva (2016a, 2022) é a mercantilização da vida. O processo de manipulação genética e patenteamento de sementes demonstra como elementos vitais da natureza são transformados em mercadorias. Essa lógica decorre da biotecnologia aplicada à agricultura, na qual empresas de biotecnologia alteram geneticamente as sementes, transformando-as em produtos comercializáveis, de reposição anual. Além disso, a produtividade nominal que as empresas garantem é dependente de fertilizantes e pesticidas específicos, muitas vezes produzidos por outros braços da mesma empresa. Assim, a autonomia dos agricultores é comprometida, e a vida, que antes era compartilhada livremente, é capturada pelo mercado.

Segundo esta perspectiva da autora, a escolha de genes não é apenas uma tecnologia agrícola, mas um projeto de controle e de padronização da vida (Shiva 2022). E conseqüentemente da tomada de propriedade intelectual sobre a vida e sistemas culturais que viveram e se reproduziram livremente por milênios antes da interferência tecnológica.

Patenteiar seres vivos estimula dois tipos de violência. Primeiro, formas vivas são tratadas com o se não passassem de máquinas, negando-lhes assim sua capacidade de auto-organização. Segundo, ao permitir o patenteamento de futuras gerações de plantas e animais, nega-se aos seres vivos a capacidade de auto reprodução. (Shiva, 2001, p. 46).

No processo de patenteamento conhecimentos tradicionais sobre sementes e plantas medicinais são apropriados por corporações globais, que os transformam em produtos patenteados, apagando as comunidades que historicamente preservaram tais saberes (Shiva, 2001). Trata-se, portanto, de um processo de expropriação epistemológica e econômica. Esse processo não é neutro: ele opera como um mecanismo de exclusão epistemológica, deslegitimando saberes tradicionais, orais, femininos e indígenas, classificados como “irracionais”, “atrasados” ou “não científicos”.

Ao criticar a manipulação da vida, Shiva não nega os avanços tecnológicos, mas denuncia a racionalidade instrumental que os orienta. O problema não é a ciência em si, mas sua captura por interesses corporativos, que subordinam a biodiversidade à lógica do lucro. A crítica de Shiva vai além da ecologia: é uma denúncia da desculturação (Langon, 2021), que se reproduz nas políticas agrárias, nas estruturas da ciência, da educação e da informação. Impõe uma monocultura cognitiva, onde apenas certos modos de pensar são reconhecidos como válidos e deslegitima todos os demais saberes.

2.2 A PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE COMO FORMA DE RESISTÊNCIA

Shiva considera a biodiversidade uma forma de resistência contra a colonização econômica e cultural. Para a autora, os modos tradicionais de cultivo, baseados em cultivos mistos partindo de sementes nativas e livres, com rotação de culturas, e a troca comunitária de sementes, são exemplos de como a diversidade pode garantir a sustentabilidade a longo prazo. Ao contrário das monoculturas, que esgotam o solo e exigem dependência de insumos químicos, os cultivos diversificados mantêm o equilíbrio ecológico e preservam a autonomia dos agricultores. Resistir à monocultura significa afirmar o valor da multiplicidade e da interdependência entre espécies.

A proposta de Vandana Shiva (2016b) trata-se de uma retomada do contato com a terra. Ela propõe que pessoas reais voltem a produzir alimentos reais onde

quer que se encontrem. Em seu entendimento, o agronegócio transformou o contato com a terra em algo tão técnico e tão distante das pessoas que o simples ato de cultivar um jardim de temperos se tornou um desafio. Essa atitude contrasta com a realidade vivida pelos seus ancestrais, que produziam praticamente toda a alimentação que consumiam. De acordo com Shiva (2022), o ato de retornar para a terra é o caminho da abundância e da liberdade. Não há uma só pessoa incapaz de produzir alimento, em terraços, escolas, paredes, e se reconectar com a terra, e com a sua comunidade (Shiva, 2016b)

Além disso, a biodiversidade está diretamente ligada à soberania alimentar: preservar a diversidade de sementes significa garantir às comunidades o direito de decidir sobre sua própria alimentação, sem depender de corporações globais. Enquanto as monoculturas produzem grãos para os grandes mercados e abastecimento de indústrias de alimentos, o abastecimento local de alimentos frescos é mantido pela produção de cultivos variados em pequena escala (SHIVA, 2016b). Nesse sentido, a luta pela biodiversidade é também uma luta por democracia e justiça social.

3 O PAROQUIALISMO MONOLÍNGUE NO SISTEMA PRODUTIVO EM MONOCULTURAS

Ao discutir o *paroquialismo monolíngue*, Habermas (2006), aponta o risco de uma única linguagem e racionalidade se impor como universal, desconsiderando as diferenças culturais e discursivas. Essa crítica, embora situada no campo da filosofia da linguagem e da política, pode ser articulada à lógica das monoculturas agrícolas.

Na prática, o atual capitalismo avançado e financeiro ostenta as pretensões de pequenos grupos, que defendem apenas seus interesses, um modelo paroquialista e, portanto, sem diálogo com os demais. As pretensões desses grupos ignoram “a situação epistémica de uma sociedade pluralista no concernente às cosmovisões e insistem (inclusive com violência) na implantação política e o caráter universalmente vinculante de sua doutrina” (Habermas, 2006, p. 19).

A articulação desses grupos transforma as organizações e instituições em abrigo de grupos amparados por um *Overlapping malicious*. Seu caráter defende regras ou princípios de um paroquialismo monolinguista e exclusivista, sem qualquer outra alternativa. Nos últimos anos, esses grupos ou entidades intensificaram suas

ações públicas, tratando de criminalizar os direitos sociais e movimentos reivindicativos, utilizando-se da violência para inibir grupos étnicos e sociais, ideológicos ou políticos a ponto de considerá-los como infra-humanos. Sua crença se baseia na ideia de limpeza, ou seja, de eliminar qualquer diversidade. As corporações agroquímicas, ao impor um modelo de produção baseado em monoculturas, estabelecem também um paradigma discursivo: apenas a linguagem da eficiência, produtividade e inovação tecnológica é considerada legítima.

Esse sufocamento discursivo tem implicações políticas e sociais. Assim como no campo da comunicação, onde o paroquialismo monolíngue silencia vozes, no campo da agricultura a monocultura silencia saberes. O discurso dominante não apenas exclui outras práticas, mas as invalida epistemologicamente, reforçando o poder hegemônico das corporações.

A crítica de Habermas ao monolinguismo paroquialista pode ser transposta para compreender como a agricultura foi colonizada pela racionalidade econômica. O que antes era espaço de convivência comunitária e diversidade cultural foi transformado em campo de acumulação capitalista.

3.1A VIOLÊNCIA IMPLÍCITA NO PROCESSO DE ELIMINAÇÃO DAS DIVERSIDADES

A imposição de uma única linguagem ou prática nunca ocorre sem violência. A destruição de policultivos diversificados, a dependência de sementes patenteadas e a exclusão de saberes tradicionais representam formas de violência estrutural. Trata-se de um processo silencioso, mas profundo, que elimina gradualmente alternativas e consolida um modelo único de produção. Quando Shiva fala sobre a monocultura da mente, ela aponta que esta violência também é imposta, destruindo significados, apagando linguagens e silenciando formas de vida. É um processo de intolerância com a diversidade cultural que culmina com o seu apagamento (Langon, 2021).

As monoculturas implicam em um modo violento de lidar com a terra, pois não respeitam os seus limites produtivos. Essa violência também se expressa em forma de desigualdade social: comunidades rurais que antes eram autônomas tornam-se dependentes de financiamentos, acumulando dívidas e vulnerabilidade econômica.

O modo de produção monocultural é implicitamente violento, pois sufoca as comunidades que não conseguem se adequar até a sua evasão da terra. O reflexo deste sistema produtivo modifica a vida das populações, fazendo com que abandonem seus hábitos culturais para abraçar um novo estilo de vida. O paradigma dominante das monoculturas tem influenciado desde o cultivo da terra, a economia e hábitos alimentares das comunidades ancestrais.

Por fim, é importante destacar que a crítica habermasiana à exclusão discursiva aponta para a necessidade de espaços de deliberação inclusiva. Assim como a sustentabilidade depende da biodiversidade, a democracia depende da multiplicidade de vozes. O paroquialismo monolíngue, nesse sentido, é também um mecanismo de exclusão social, que reforça desigualdades globais.

4 APROXIMAÇÕES ENTRE VANDANA SHIVA E JÜRGEN HABERMAS

As reflexões de Vandana Shiva e Jürgen Habermas convergem na crítica à homogeneidade. Diante disso, é possível encontrar uma relação entre os dois autores. Ambos denunciam os efeitos da racionalidade instrumental e da imposição de um paradigma único sobre a diversidade. Enquanto Shiva foca na biodiversidade e na pluralidade epistemológica, Habermas enfatiza a pluralidade discursiva e comunicativa.

A monocultura da mente e o paroquialismo monolíngue representam metáforas de processos semelhantes: a colonização por um modelo hegemônico. Em Shiva, essa colonização é percebida no cientificismo na agricultura. O saber dominante cria uma monocultura mental desprezando as demais alternativas. Em Habermas, o monolinquismo é expressão de um *ethos* cultural verticalista e hierárquico, no qual uma pequena minoria controla as vontades dos indivíduos. É a colonização apresentada na forma de linguagem e da racionalidade moderna. Em ambos os casos, a diversidade é vista como ameaça e, por isso, deve ser eliminada.

A aproximação entre os dois autores permite articular ecologia e democracia. A preservação da biodiversidade é condição *sine qua non* de soberania alimentar e justiça social; de mesmo modo é a preservação da multiplicidade discursiva como condição de deliberação democrática. Ambas se opõem à colonização pela lógica econômica e instrumental e a uniformização e padronização da vida.

Assim, unir as contribuições de Shiva e Habermas oferece um quadro mais

amplo para compreender os desafios contemporâneos: enfrentar a crise ecológica e a crise democrática e cultural, decorrentes da homogeneização global.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões de Vandana Shiva e Jürgen Habermas revelam que a luta contra a homogeneização não é apenas local ou setorial: trata-se de um embate estrutural contra a lógica do capitalismo global. A monocultura da mente e o paroquialismo monolíngue denunciam, cada um em seu campo, os efeitos devastadores da padronização.

Na prática, essas críticas apontam para a necessidade de defender a biodiversidade e a pluralidade como princípios políticos fundamentais. Preservar sementes tradicionais, valorizar saberes locais e garantir soberania alimentar são ações tão urgentes quanto assegurar espaços democráticos de deliberação e inclusão discursiva.

Além disso, ao relacionar as contribuições de Shiva e Habermas, percebe-se que ecologia e democracia não são campos separados, mas dimensões interligadas. Uma sociedade sustentável requer não apenas diversidade biológica, mas também diversidade de vozes, racionalidades e epistemologias. Esta mudança requer o abandono do monolíngüístico e de todas as formas unilaterais de leituras e compreensões de mundos para a incorporação do pluralismo e da diversidade (Pizzi; Silva, 2023. p 91.).

Conclui-se, portanto, que enfrentar a crise contemporânea exige uma crítica radical à lógica da homogeneização. A resistência à monocultura da mente e ao paroquialismo monolíngue não é apenas uma questão de sustentabilidade ou democracia: é uma questão de justiça global, que envolve repensar a relação entre conhecimento, poder e vida.

REFERÊNCIAS

HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro**: estudos de teoria política. São Paulo: Loyola, 2006.

LANGON, Maurício. Intolerancia. Intercultural Texto em: PIZZI, Jovino; CENCI, Maximiliano Sérgio (Org.). **Glosario de Patologías Sociales**. Pelotas: Editora da UFPel, 2021. p. 124.

PIZZI, Jovino; SILVA, Richéle Timm dos Passos da. A reconstrução racional em educação como alternativa ao domínio da racionalidade estratégica. **Dissertatio**, Suplemento 13, p. 71– 93, 2023. Dossiê Teoria Crítica Renovada e Patologias Sociais. Universidade Federal de Pelotas.

SHIVA, Vandana. **Biopirataria: a pilhagem da natureza e do conhecimento**. Tradução de Laura Cuddihy Barbosa de Oliveira. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

SHIVA, Vandana. **Monoculturas da mente**: perspectivas da biodiversidade e da biotecnologia. São Paulo: Global, 2004.

SHIVA, Vandana. **The Violence of the Green Revolution**: Third World Agriculture, Ecology and Politics. Lexington: University Press of Kentucky, 2016a.

SHIVA, Vandana. **Who really feeds the world?** The failures of agribusiness and the promise of agroecology. Berkeley: North Atlantic Books, 2016b.

A IDEIA DE UNIVERSIDADE E O DÉFICIT DELIBERATIVO DA DEMOCRACIA CONTEMPORÂNEA

Charles Feldhaus

Doutor em Filosofia - Universidade Estadual de Londrina

Email: charles@uel.br

Resumo: Este estudo pretende retomar a discussão sobre a ideia de universidade que Habermas realizou em *Diagnósticos do tempo e Teoria e Práxis*, apresentando as dificuldades que universidade enfrentava quando da redação do texto escrito em comemoração do aniversário de 600 anos da Universidade de Heidelberg na Alemanha e atualizar a discussão levando em consideração as dificuldades que a universidade enfrenta no cenário atual do surgimento das novas tecnologias baseadas em algoritmos e redes sociais na internet como o crescimento das informações imprecisas ou incorretas, as populares fake news, o crescimento do negacionismo científico e a ascensão da extrema direita no cenário político brasileiro e internacional. Esse cenário afeta e diz respeito ao papel da universidade na sociedade, uma vez que as universidades ainda são os principais centros de produção de conhecimento científico e qualquer ataque ao conhecimento científico é direta ou indiretamente um ataque a estas instituições e, além disso, o papel da universidade, desde de sua fundação, foi propiciar algum tipo de aprimoramento e esclarecimento das pessoas da sociedade e por isso elas novamente não podem isentar se assumir algum tipo de protagonismo no cenário atual. Um protagonismo que não deve ser confundido com a adoção de uma posição político partidária, mas como uma guardadora das condições deliberativas do próprio espaço da esfera pública política assim como da não política, dado que a democracia e a difusão do conhecimento não se harmonizam com censura e falta de critério para estabelecer o que é veraz ou inveraz.

Palavras-chave: Universidade. Crise. Negacionismo. Novas mídias digitais. *Fake news*.

1 INTRODUÇÃO

Conforme o dicionário de filosofia de Nicola Abbagnano, o termo crise tem origem na Grécia Antiga, em particular, uma origem médica (na medicina hipocrática) e era empregado para indicar alguma “transformação decisiva que ocorre no ponto culminante de uma doença e orienta o curso num sentido favorável ou não” (Abbagnano, 2007, p. 259). Em sua obra *A crise de legitimidade no capitalismo tardio*, Habermas (2002, p. 11-19) trata do conceito científico-social de crise e nessa oportunidade se refere ao uso do termo “crise” no contexto médico,

exatamente o contexto que Abbagnano recorre para apresentar sua definição do termo. Habermas, todavia, define no contexto médico “crise” como “a fase de uma doença na qual se decidiu ou não se os poderes da autocura do organismo eram suficientes para recobrar a saúde” (Habermas, 2002, p. 11) e acrescenta que se poderia associar a ideia de crise “a ideia de uma força objetiva, que priva um sujeito de alguma parte de sua soberania normal” (Habermas, 2002, p. 12). Contudo, como a abordagem teórico crítica se concentra não na saúde do indivíduo, mas (metaforicamente falando) na saúde de um corpo social, a definição de crise nas ciências sociais se refere a teoria da crise do sistemas sociais e nesse contexto ele (Habermas, 2002, p. 13) define crise como algo que surge quando: “a estrutura de um sistema social permite menores possibilidades para resolver o problema do que são necessários para a contínua existência do sistema”. Como ele esclarece no mesmo trecho mais adiante, as crises de um sistema social são “distúrbios persistentes” à integração de um sistema social. Mesmo que a universidade não possa ser incluída como um dos subsistemas (econômico, cultural e político) discutidos no desenrolar do mesmo capítulo, hoje se costuma dizer com frequência que a universidade está em crise, que mudanças são necessárias para enfrentar essa crise, que o modelo atual é ultrapassado entre outras coisas.

Neste estudo recorro a alguns textos em que Habermas se devota a alguns aspectos da suposta crise da universidade para desenvolver algumas reflexões com base no modelo discursivo sobre o tema da crise da universidade. Na parte inicial vou apontar de maneira geral como Habermas trata da crise da universidade na obra *Teoria e prática* no contexto da Alemanha dos anos 1960 e 1970. Nesta obra ela trata da universidade em dois capítulos: *Sobre a transformação social da vida acadêmica* e *Democratização da universidade - politização da ciência?*. No primeiro texto o foco é a discussão sobre a necessidade de reformas na universidade considerando a mudança na vida acadêmica nas universidades alemãs em relação ao modelo clássico de universidade do idealismo alemão; no segundo texto o foco é a autonomia da universidade e a autonomia da ciência diante da pressão pela democratização do ambiente universitário; na parte seguinte serão feitas breves considerações sobre o texto que Habermas enquanto professor universitário na Universidade de Heidelberg e instituição essa que na ocasião estava completando 600 anos de existência tal como desenvolvidas em *A ideia de universidade - processos de aprendizagem*. Neste texto o foco é a discussão sobre a ideia clássica

de universidade desenvolvida por pensadores alemães como Alexander von Humboldt, Friedrich Schleiermacher, Friedrich Schelling, Karl Jaspers, entre outros e se a ideia ainda se mantém dado do contexto histórico da época de reformas na estrutura universitária, na relação entre pesquisa e ensino, do crescimento da especificação funcional dentro das ciências e na ênfase no aproveitamento dos resultados da pesquisa científica em produtos interessante ao mercado. Por fim, realizo considerações baseadas mais em minhas vivências pessoais a respeito da crise da universidade atual e faço alguns apontamentos sobre isso.

2 A AUTONOMIA DA UNIVERSIDADE E DA CIÊNCIA EM DISCUSSÃO

Em *Sobre a transformação social da formação acadêmica e Democratização da universidade - politização da ciência?*, ambos capítulos de *Teoria e Práxis - Estudos de filosofia social*, Habermas se devota, no primeiro texto, à transformação da ideia de formação universitária desde o idealismo alemão até o começo da segunda metade do século passado na Alemanha; de um lado pensadores com uma postura mais romântica defendem o retorno à ideia de universidade como um novo humanismo, como uma nova retomada do pensamento clássico e do ideal de humanidade num sentido mais elevado em contraposição ao tipo de universidade que começa a desenvolver com o progresso científico e os padrões de cientificidade do positivismo lógico, por exemplo e, de outro lado, aqueles que defendem que a universidade precisa ser renovada com uma orientação ao mercado de trabalho e com base apenas no conhecimento técnico e científico moderno; nesse debate também entram os conservadores culturais da época que preocupados, que aparentemente preocupados com o nível intelectual dos ingressantes das universidades da época defendiam um tipo de retomada do ideal de universidade clássico da *universitas litterarum* em que os novos estudantes universitários dos primeiros semestres dos cursos de graduação precisam ser alocados em repúblicas estudantis a fim de ser inseridos de forma qualificada na comunidade acadêmica. No segundo texto, Habermas se devota ao debate sobre a democratização da universidade e consiste numa resposta de Habermas às objeções à conferência dos reitores das universidades da Alemanha Ocidental em 28 de maio de 1969, em que ele busca responder o que significa autonomia da universidade e autonomia da ciência no debate a respeito da democratização das universidades alemãs e que

significa a “politização” da ciência no debate sobre a democratização da universidade. Habermas (p. 570) sustenta que o cenário da relação entre universidade e as instâncias estatais se modificou significativamente e por isso

As decisões sobre a estrutura e a organização da universidade, decisões sobre o volume dos investimentos únicos e os gastos correntes, decisões principalmente sobre a alocação dos recursos para a pesquisa possuem hoje um peso político imediato.

Ou seja, a suposta necessidade de neutralidade política dos cientistas precisa ser pensada de maneira um pouco mais ponderada considerando que as universidades para seu funcionamento e para financiamento das pesquisas científicas são dependentes em grande parte de recursos de instituições de fomento públicas e, como consequência disso, Habermas entende que temos apenas duas alternativas: 1. as universidades assumem cada vez mais uma atitude despolitizada e decidem apenas de maneira administrativa dentro de sua estrutura institucional e por conseguinte ocorre um distanciamento entre o setor administrativo da instituição e aqueles que são afetados pelas suas decisões administrativas; ou, 2. as universidades se constituem enquanto uma unidade capaz de agir politicamente e representam dessa maneira “com conhecimento de causa suas pretensões legítimas” na esfera pública (Habermas, 2013, p. 570).

Habermas (2013, p. 571) entende que a posição da universidade também se alterou em relação à sociedade, de tal maneira que ela “não pode mais ser interpretada segundo o modelo de uma esfera pública liberal de uma irradiação difusa do saber de eruditos privados”. Habermas (2013, p. 571) sustenta que a universidade pode manter sua autonomia apenas se “ela se constituir como uma unidade capaz de agir politicamente”, ou seja, o ideal de neutralidade completa da universidade não pode mantido num cenário em que ela precisa lutar o tempo todo para obter os financiamentos que garantem tanto a sua existência enquanto instituição de ensino quanto os financiamentos que permitir o desenvolvimento dos mais diversos projetos de pesquisa que acontecem em seus *campi*. Razão pela qual Habermas (2013, p. 572) afirma que o processo de democratização da universidade na época era urgente porque as estruturas administrativas então existentes causavam o que ele chamou de “particularismo paralisante” nas instituições internas da instituição que tornavam as universidades incapazes de representar

externamente de maneira convincente quais seriam os interesses da instituição. Claro que precisamos lembrar que Habermas está falando do cenário do final dos anos 1960, no máximo começo dos anos 1970, e muita coisa mudou nas estruturas de deliberação das universidades alemãs e ao redor do mundo nesses mais de cinquenta anos. Hoje as instituições de ensino superior possuem estruturas de tomada de decisão mais democráticas e mais dinâmicas, o que não significa também que nada possa ser feito para aprimorar ainda mais o sistema democrático dentro instituições tais como existem atualmente. Enfim, Habermas de uma forma ou de outra parece assumir que o modelo de gestão da universidade da época na Alemanha estava em crise e era preciso realizar reformas nas estruturas administrativas a fim de lidar com o novo papel da universidade como um agente político que tenha capacidade de representar de maneira convincente diante do público em geral e das instituições estatais os interesses da comunidade interna de professores, estudantes e pesquisadores e ele acredita que assim responde à primeira questão da conferência de reitores da Alemanha ocidental: “*O que significa autonomia universitária?*” (Habermas, 2013, 569 e 571) (grifo do autor), ou seja, autonomia universitária não significa pura e simplesmente seguir procedimentos administrativos e burocráticos sem levar em consideração à representatividade dos membros da comunidade universitária, em outras palavras, ser representativo aqui significa dar voz a todos os concernidos numa estrutura democrática de consulta em que professores, alunos e técnicos sejam considerados numa decisão em que vale a força do melhor argumento. A universidade precisava e provavelmente ainda deve precisar mais espaço para a racionalidade comunicativa e menos para os imperativos sistêmicos do mercado e da burocracia administrativa.

A segunda pergunta é: “*O que significa a autonomia da ciência?*” (Habermas, 2013, p. 569) (grifo do autor) e o problema de pano de fundo dessa questão é a questão da independência da pesquisa científica, ou seja, como a dimensão política afeta a qualidade da pesquisa científica e Habermas já começa recusando o que ele denomina de “modelo de quarentena da ciência” (Habermas, 2013, p. 574) que busca isolar a pesquisa científica de qualquer tipo de relação com a dimensão política e as preocupações políticas como estratégia para garantir “as condições do progresso científico”. Habermas responde à segunda pergunta sobre a autonomia da ciência criticando o que chama de “purismo”, algo semelhante à visão positivista lógico da completa separação entre enunciados normativos e enunciados

descritivos e sua exigência que questões morais e éticas (dado que compreendem enunciados políticos e éticos como não científicos e semelhantes a enunciados estéticos de puro gosto) sejam deixadas de lado quando estamos tratando das questões científicas, porém, essa demanda por purismo normativo nas ciências ignora que algumas “discussões metateóricas” (Habermas, 2013, p. 574) relacionadas aos alcances de certas abordagens metodológicas, certas estratégias de pesquisa “tornam explícitas pré-decisões” que não são neutras em relação à escolha dos padrões adotados na pesquisa científica. Habermas defende uma “autoreflexão das ciências” em que as “implicações sociais” da pesquisa científica podem ser identificadas e trazidas à deliberação racional no espaço da esfera pública e sustenta que “a autonomia da ciência só pode ser garantida se todos os participantes no processo de ensino e pesquisa também participarem na autoreflexão das ciências” (Habermas, 2013, p. 575). Nesse processo de inclusão de todos os concernidos no processo de construção do conhecimento científico deve ser deliberado sobre a função social da ciência e sobre a responsabilidade política dos pesquisadores em relação às consequências e efeitos colaterais da pesquisa científica que estão desenvolvendo.

3 A CRISE NA IDEIA DE UNIVERSIDADE CLÁSSICA

Habermas escreveu este texto *A ideia de universidade - processos de aprendizagem* publicado no livro *Diagnósticos do tempo - seis ensaios* para ser apresentado como texto numa aula que lecionou no Teatro Municipal de Heidelberg em 1986 como parte de um conjunto de conferências que a Universidade de Heidelberg (onde Habermas iniciou suas atividades como docente em sua carreira estava organizando em comemoração ao aniversário de 600 anos da instituição (Habermas, 2005, pp. 73). Habermas (2005, p. 80) afirma que, na medida em que ainda persistir o nexo entre universidade e mundo da vida, “não se pode dizer que a ideia de universidade esteja completamente morta”, mas que ele precisa “separar o núcleo da ideia de universidade de suas simplificações” (Habermas, 2005, p. 81).

Muitos dos reformadores e defensores do ideal clássico humanista da universidade atribuem um papel central à filosofia no restabelecimento da ideia de universidade, todavia, a filosofia não ocupa na sociedade atual o mesmo papel que ocupava em outros momentos da história da humanidade, particularmente aqueles

em que a ideia de universidade do idealismo e em suas reformulações posteriores foi apresentada. Além disso, Habermas (2005, p. 84) aponta que atualmente “a filosofia se transformou numa disciplina isolada que atrai o interesse esotérico de especialistas” e não algo que poderia ocupar o papel de criar uma unidade entre os campos do saber em relação à “tradição cultural, à socialização e à integração” (Habermas, 2005, p. 83). Habermas ainda não emprega aqui o termo pluralismo de cosmovisões ou pluralismo de visões de mundo ou de concepções abrangentes ou de vida boa como empregará mais tarde, por exemplo, no debate com John Rawls sobre o *Liberalismo Político*, contudo, acredito que algo semelhante deve estar operando como pano de fundo de sua crítica à possibilidade de a filosofia ocupar um papel unificador tão robusto e conseguir dar sentido à ideia de universidade nos mesmos termos que imaginaram os clássicos do pensamento alemão e os reformadores da universidade. Não por acaso ele suscita uma questão intrigante mais adiante no mesmo texto, quando ele (Habermas, 2005, p. 94) indaga se não já é chegado o momento de reconhecer que a instituição (universidade) “pode muito bem passar sem a ideia de si mesma”? Particularmente, depois de considerar a discussão sobre a ideia de universidade acontece num contexto em que o governo busca impor reformas às instituições universitárias. Muitas dessas reformas orientadas pelos imperativos sistêmicos do mercado e formuladas em termos dos imperativos sistêmicos da burocracia estatal. Contudo, o objetivo aqui não é esgotar as considerações de Habermas nos textos até aqui desenvolvidos, mas antes apenas trazer suas considerações mais próximo à reflexão sobre o cenário atual e é o que tentarei fazer de maneira muito sucinta até o final do texto.

4 A CRISE DA UNIVERSIDADE NO CONTEXTO ATUAL

Não raramente se costuma ouvir que a economia está em crise, apenas as razões da crise é que podem ser diversas conforme a posição política ou ideológica de quem profere o enunciado. Se costuma ouvir que os valores e os costumes estão em crise, provavelmente querendo dizer com isso que pode estar reduzindo o número de pessoas que compartilham os seus valores e costumes, o que é pouco informativo a respeito se estar em crise nesse seria algo desejável ou não e não vou aprofundar nisso aqui. Ou ainda se costuma ouvir que a ciência está em crise ou alguma parte específica ou campo científico, o que também em si não é bom ou

ruim, dado que isso pode significar apenas que um novo paradigma científico no campo em questão está se estabelecendo no momento e substituindo o paradigma atual. Mas no que diz respeito ao ponto principal da reflexão atual, se costuma ouvir que a universidade está em crise e aqui as razões e motivos da crise podem ser diversas ou até mesmo nem sempre muito claras. Já faz algum tempo que se houve o comentário que a universidade é uma instituição que já existe a muitos séculos (alguns datam sua origem na idade média entre os séculos XII e XIII da era atual) e que, apesar de existir a tanto tempo, ainda pratica os mesmos métodos de ensino, aprendizagem e pesquisa estabelecidos em sua origem e por isso estaria desconsiderando as mudanças e os progressos que aconteceram desde então. Há também quem diga que a universidade está em crise por causa da redução drástica do número de estudantes em alguns cursos de graduação e pós-graduação ao redor do mundo e que ela está formando mão de obra sem garantia de mercado de trabalho para seus egressos, uma vez que o mercado de trabalho se tornou mais dinâmico e o modelo de ensino universitário não está preparado para esta nova realidade.

Considero, primeiramente, que o primeiro sentido de crise da universidade, que não deixa ter alguma relação com o segundo sentido, é mais uma caricatura da universidade do que um problema de fato e o fato de países, que tiveram um entusiasmo muito grande com o emprego de novas tecnologias como tablets e outros mecanismos eletrônicos estarem retornando ao modelo tradicional de ensino aprendizagem, é preciso muita cautela na crítica a um processo de ensino-aprendizagem e pesquisa que tem dado resultados significativos a muito tempo. O que dá qualidade ao que é feito como ensino e aprendizado e as pesquisas em universidades é o engajamento significativo com o material estudado nas disciplinas e projetos de pesquisa e não o fato de ser presencial ou virtual, com uso de novas tecnologias ou com uso apenas de papel, caneta, quadro negro e giz. Também é preciso considerar as especificidades das áreas de estudo e pesquisa dentro das universidades. As disciplinas da área médica, da área biológica, da física, da química e outras áreas do gênero precisam empregar muitas vezes artefatos tecnológicos complexos e avançados e nesses campos a maneira como a universidade faz pesquisa tem mudado muito um pouco, não porque a universidade em si precisa mudar, porque esses cursos ainda mantém em grande medida as aulas tradicionais, apenas além das aulas tradicionais possuem aulas em

laboratórios de pesquisa avançada e artefatos tecnológicos como aceleradores de partículas, microscópios de última geração, entre outros. Mas em áreas como as ciências humanas os métodos de ensino aprendizagem e pesquisa tem mudado muito menos. Claro que hoje podemos acessar uma obra completa de Immanuel Kant no software ou num site na internet e saber com rapidez quantas vezes e em que obras Kant empregou um determinado conceito do seu pensamento e o mesmo vale para uma gama enorme de outros pensadores, mas isso apenas agiliza algo que anteriormente era mais moroso e lento de ser feito comparando passagens em que o pensador empregava o conceito para tentar resolver um problema interpretativo. Hoje também podemos acessar na internet uma grande variedade de vídeos e outros materiais, cuja qualidade é bastante variável, em alguns casos de qualidade bastante ruim e não aconselhável de ser assistido e em outros casos de excelente qualidade e por isso recomendável de ser assistidos. Os próprios professores universitários realizam eventos, criam canais especializados em entrevistas e temas filosoficamente relevantes e o mesmo é válido para as demais áreas do conhecimento humano.

Considero, em segundo lugar, que a redução do número de estudantes em universidades em números absolutos não é uma informação precisa, dado que provavelmente hoje existem mais pessoas realizando cursos de nível superior, porém, existe hoje uma grande oferta de cursos de nível superior em universidades apenas on line ou prioritariamente na modalidade virtual e por causa dos baixos custos de matrícula e mensalidades muitas pessoas estão optando por realizar cursos à distância e deixando até mesmo de se candidatar às vagas gratuitas de universidades públicas (federais, estaduais e municipais). O que se for considerado apenas a questão da realização do curso para muitas famílias pode parecer um bom negócio, embora dependendo da qualidade do curso realizado este pode bem não ser o caso.

Faço esse tipo de comentários, porque caminhando aqui com Habermas, mas também para além de Habermas, compreendo como ele que, para enfrentar a pretensa crise da universidade é preciso pensar a vida universitária se situando também extramuros e não apenas da pretensa posição privilegiada nas cátedras universitárias. Diz Habermas: “se quisermos injetar nova vida na ideia de universidade, temos que nos situar *extra muros*” (Habermas, 2005, p. 81, grifo do autor). Se pretendemos conceder uma nova vida à ideia de universidade (aquela

mesmo que clássicos buscavam reabilitar de alguma forma) é preciso adotar um ponto de vista externo à universidade. Embora isso não seja exatamente uma tarefa fácil, quando aquele que escreve esse estudo é um professor universitário a mais de quinze anos depois de haver estudado por mais de uma década desde a graduação até o doutorado noutra universidade, e por isso dificilmente aquele que escreve pode ser considerado como alguém *extramuros* da universidade. Talvez isso possa ser considerado até mesmo impossível, mas busquemos avançar na reflexão de qualquer maneira e acredito que aqui uma das primeiras questões relacionadas com o papel da universidade na atualidade seria: para quê a educação universitária deve ser dirigida? Desde de que me lembro da minha presença na Universidade Federal de Santa Catarina como estudante de graduação, recordo da dicotomia entre educação voltada ao mercado de trabalho e educação voltada à formação do ser humano de maneira plena. Essa questão insiste em permanecer nas discussões entre professores, estudantes, políticos e demais interessados na temática. Ou seja, essa questão não diz respeito apenas ao que está dentro dos muros da universidade, mas afeta também aqueles que estão fora dos seus muros (embora os *campi* geralmente não tenham muros). Há quem diga (intra muros e extra muros) que a universidade precisa se modificar, precisa se adaptar aos novos tempos, às novas tecnologias. Há quem diga (intra muros e extra muros) a sociedade, e a tecnologia avançou muito desde o estabelecimento das primeiras universidades na europa e nada mais natural do que a instituição se adequar aos novos tempos. O ensino universitário não deve focar mais apenas na formação de uma elite de pesquisadores, mas deve produzir profissionais que sejam capazes de atender às novas demandas da sociedade. Entretanto, confesso que algo me incomoda na pretensa dicotomia entre formar profissionais exclusivamente para o mercado de trabalho e formar as pessoas num sentido mais amplo, formar cidadãos e cidadãs como às vezes se costuma falar, formar seres humanos num sentido mais amplo, o que não exclui o mercado de trabalho, mas inclui também formar pessoas capazes de apreciar, desfrutar níveis mais elevados da cultura, da arte e também capazes de um senso crítico diante das estruturas e instituições sociais existentes. Talvez esta última capacidade seja aquela que mais incomoda certos setores da sociedade mais preocupados apenas com a formação de profissionais para o mercado de trabalho. Acredito que, particularmente, algumas pessoas deste ponto de vista entendam que formar um senso crítico e reflexivo consiste em ultrapassar um limite que a

universidade não deveria superar no processo de formação, a saber, a neutralidade política. O que pode significar que algumas pessoas que se opõem a uma concepção mais ampla do papel formativo da universidade suponham que a neutralidade pode ser considerada como sinônimo de passividade ou indiferença diante dos problemas das instituições sociais de um país. Uma pessoa politicamente neutra é alguém que nem identifica, nem se manifesta a respeito dos problemas da sociedade, mas apenas foca na resolução daqueles problemas técnicos que foi preparada para identificar e resolver com base em sua especialidade.

Não obstante, existe mais de uma maneira de conceber o papel da formação da universidade, inclusive se pode pensar em maneiras que partem do ponto de vista que acredita que exista necessariamente uma oposição entre educação profissional e educação voltada a uma formação mais plena do ser humano. Se poderia pensar inclusive na educação universitária em que a formação adequada para vida, o que inclui também a preparação para o trabalho, inclui como componente indispensável uma ampla formação em diferentes áreas do saber humano, inclusive uma formação que inclua uma ampla gama de conhecimentos das humanidades entendidas como ciências humanas como filosofia, sociologia, história, geografia, e artes.

Como também acredito que a dicotomia tradicional, já superada pela Lei de diretrizes e bases da educação brasileira, entre ensino técnico versus ensino com humanidades é uma falsa dicotomia, o ensino de qualidade acarreta um desenvolvimento da pessoa humana tanto na sua dimensão técnica (na profissão escolhida pelo estudante ou pela estudante) quanto na dimensão mais ampla que inclui valores humanitários e valores de moralidade política. Um médico que presta um atendimento de qualidade não é bom apenas e exclusivamente do ponto de vista técnico, até mesmo porque prestar um atendimento humanizado e tomar as complexas decisões que muitas vezes um profissional da saúde precisa tomar exige uma ampla formação humanitária e de moralidade política, além de uma sólida formação técnica e esse raciocínio é válido para várias outras áreas de atuação profissional. Esse raciocínio é válido para um fisioterapeuta, um advogado, um engenheiro civil, um administrador de empresas entre outras tantas profissões. Como também é válido que algum tipo de formação técnica é indispensável aos profissionais das áreas de humanidades, um bom profissional de filosofia, também precisa em vários momentos do exercício profissional lidar com questões técnicas

como a organização de um congresso (se é professor universitário), como a gestão de uma escola (no caso de ser eleito como diretor de um colégio) e assim por diante.

Talvez se pudesse defender nas linha de raciocínio esboçada por Habermas nos textos que foram apresentados acima que existe uma falsa premissa na disputa entre os conservadores e os reformadores no que diz respeito às universidades alemãs da época, de um lado, aqueles que entendiam que a universidade não precisa de nenhum tipo de modificação e de outro lado, aqueles que entendiam que ela precisava ser completamente renovada. Talvez se pudesse pensar que atualmente existe um tipo similar de falsa premissa. De uma lado, aqueles que defendem que a universidade precisa ser completamente modificada e completamente subjugada aos imperativos sistêmicos do mercado e como consequência disso cursos tradicionais, como os cursos de humanidades (em que poderia incluir filosofia, sociologia, história, geografia entre outros) precisam ou ser fechados ou ser substituídos por versões baratas na modalidade à distância ou ao menos híbrida e, por outro lado, aqueles que acreditam que nada precisa ser modificado e que a universidade precisa permanecer tal e como sempre existiu faz séculos. Talvez se pudesse afirmar que a modalidade meramente à distância ou híbrida das disciplinas de humanidades seria uma verdadeira alternativa viável pela redução drástica na qualidade dessas modalidades de ensino, mas acredito que essa avaliação é mais complexa do que isso e o ensino à distância e o presencial podem ocupar um papel complementar e não necessariamente concorrente. Qualquer aprendizado de humanidades, desde que respeite critérios mínimos de qualidade no material escolhido e na formação dos professores e tutores, pode ter efeito positivos, mas costuma ser mais eficiente com estudantes que possuem maiores habilidades de aprendizagem sem intervenção mais robusta de docentes quando na modalidade à distância ou virtual, mas o problema é que grande parte de ensino à distância ou virtual investe pouco no material didático e humano disponibilizado e no corpo de docentes e tutores, além de atender na grande maioria dos casos estudantes que possuem um déficit de aprendizagem prévio nos níveis anteriores do ensino e por isso correm mais o risco de conduzir a uma aprendizagem de menor qualidade.

5 A CRISE DA UNIVERSIDADE E NOVAS MÍDIAS DIGITAIS

Outro aspecto da sociedade contemporânea que afeta significativamente às universidades são as novas tecnologias e as novas mídias sociais que promovem a distribuição de informações inverídicas ou ao menos imprecisas (as populares fake news) que promovem o negacionismo científico e acusações ideológicas contra as universidades, principalmente as universidades públicas. Habermas se devota ao efeitos negativos das novas mídias digitais ao caráter deliberativo da esfera pública em sua obra *Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa*, apontando como as novas tecnologias transformam todos os seres humanos em potenciais autores e por isso capazes de expressar suas opiniões no espaço pública, também transformam-se em mecanismo de transmissão de fake news ou informações imprecisas entre os usuários, dado que essas novas tecnologias carecem de todo trabalho editorial das mídias tradicionais que funcionam como filtros comumente existente no trabalho de preparação das notícias nas mídias tradicionais. No caso das novas mídias digitais esse filtro não existe e, além disso, maneira como a programação tem sido realizada tem o efeito negativo na produção das crenças dos usuários, uma vez que se considera que os algoritmos direcionam o conteúdo apresentado nas redes sociais com base no uso anterior do usuário das redes sociais e das mídias digitais, o que na prática funciona como um mecanismo de reforço das crenças e opiniões que as pessoas já possuem antes do uso das mídias digitais, o que produz o efeito da câmara de eco e causa a polarização política que costumamos presenciar atualmente. Apenas para citar um exemplo, hoje é possível perceber que alguns país estão evitando enviar seus filhos a prestar o vestibular de universidades públicas com base na informação inverídica de que professores de universidades públicas realizam algum tipo de doutrinação ideológica dos estudantes e por isso enviam seus filhos para realizar o vestibular em universidades particulares. Dessa maneira a universidade (especialmente as universidades públicas) são atacadas aqui ao menos de dois modos: 1. como instituições que promovem o incremento do conhecimento científico são atacadas como instituições que promovem um tipo de saber que seria carente de credibilidade; 2. como instituições que promovem um manipulação da mente dos estudantes que recebem em prol de um ideologia política defendida pelos seus membros.

O problema do primeiro ataque é que se baseia numa recusa dos métodos de experimentação científica e verificabilidade em prol de uma identidade tribal eivada de ideologias altamente nocivas às sociedades em que elas persistem. Com isso, quero dizer que a ideologia em si não é algo negativo, desde que ela permaneça vinculada à crenças inclusivas e respeitosas aos direitos básicos de todas as pessoas da sociedade, inclusive as pessoas que não compartilham nossas crenças e ideologias e fazem parte de outros grupos sociais diferentes daquele que se defende. Num raciocínio tribal muitas vezes precisam provar sua pertença a um grupo através do cumprimento de certas regras de fidelidade ao próprio grupo, o problema quando essas exigências de prova de fidelidade supera em importância e valor os critérios de verificabilidade e experimentação científica, tão importante a busca cooperativa da verdade no espaço público da sociedade. A participação em grupos é parte da interação humana, contudo, essa pertença não pode se colocar acima de tudo e de todos, inclusive da vida, da saúde e dos direitos fundamentais de outros membros da sociedade, principalmente os que não pertencem ao meu grupo social próximo e tribal.

O problema do segundo é que pura e simplesmente falso, porque a universidade é por natureza um lugar pluralista e diverso, em que pessoas dos mais diferentes espectros políticos convivem no mesmo espaço físico e interagem em relativa harmonia sob o interesse comum da promoção do incremento do conhecimento humano em várias áreas e, além disso, a filiação política ou partidária em momento algum serve de parâmetro na avaliação dos estudantes da universidade e nenhum estudante de universidades públicas é penalizado por compartilhar ou deixar de compartilhar qualquer visão ideológica do ponto de vista político. Enfim, uma boa educação universitária caminha de mãos dadas com uma esfera pública política com caráter deliberativo e inclusivo, razão pela qual é de suma importância que a universidade atual trabalhe em parceria com a sociedade no combate às notícias falsas ou inverídicas que se estabelecem principalmente através do uso das novas mídias digitais e na realização deste trabalho é preciso pensar a educação como um processo que contempla não apenas a dimensão técnica e profissional do ensino universitário, mas também a dimensão das ciências humanas (da filosofia, da sociologia, da história, da geografia, entre outras), porque o melhor remédio contra a desinformação e a sua proliferação nas novas mídias digitais é a informação correta, a veracidade nas proposições e um compromisso

forte com um ensino de qualidade, baseado nas melhores evidências empíricas, mas também baseado numa formação geral que inclui acesso às obras de artes, ao pensamento dos clássicos da história da filosofia, da sociologia, da literatura, e de outras área.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como foi possível observar, com base em alguns estudos de Habermas sobre a ideia de universidade e certos debates que aconteceram a respeito da necessidade da reforma da universidade, a ideia de universidade não pode ser aplicada sem uma análise de suas simplificações aos debates a respeito do tema e que a suposta politização da universidade não é intrinsecamente errônea como alguns costumam sustentar, uma vez que essas instituições de ensino superior precisam agir como um ator político que representa os interesses de professores, alunos e técnicos na luta pela manutenção das condições financeiras, administrativas, entre outros que são necessários para o desenvolvimento da pesquisa de base nas universidades e do ensino superior de qualidade. A politização da universidade também não acarreta, como se costuma sustentar uma contaminação da ciência com imperativos externos à pesquisa científica, considerando que o progresso científico sempre precisa vir acompanhado por uma perspectiva reflexiva a respeito dos caminhos da ciência e da técnica no que diz respeito às implicações éticas e políticas das novas descobertas e invenções. Além disso, qualquer que seja a reforma da universidade que algum dia se possa imaginar é preciso considerar que o conflito entre uma educação voltada ao mercado e uma educação voltada às humanidades é também uma simplificação. O que é preciso é uma melhor formação técnica nos aspectos relacionados ao exercício da profissão escolhida no curso de graduação ou pós-graduação escolhido com uma boa formação humanitária e não uma coisa a despeito da outra. Uma boa educação universitária reúne uma boa educação profissional com uma boa educação humanitária.

REFERÊNCIAS

HABERMAS, J. **A crise de legitimidade no capitalismo tardio**. Tradução de Vamireh Chacon. Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro, 2002.

HABERMAS, J. **Diagnósticos do tempo**: seis ensaios. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2005.

HABERMAS, J. **Teoria e prática**. Estudos de filosofia social. Tradução de Rúrion Melo. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

HABERMAS, J. **Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa**. Tradução de Denílson Luís Werle. São Paulo: Editora da Unesp, 2023.

DA PRIVAÇÃO AO RECONHECIMENTO: CAMINHOS DE EMANCIPAÇÃO NA TEORIA CRÍTICA E NA PRÁXIS SOCIOEDUCATIVA

Martha Vanessa Lima do Nascimento Cardoso

Doutora e Mestra em Educação - Universidade Federal de Alagoas

E-mail: nesslimped@gmail.com

Resumo: Esta pesquisa examina a Teoria do Reconhecimento de Axel Honneth, traçando sua genealogia filosófica para investigar como as privações afetiva, jurídica e social atuam como causas originárias de condutas antissociais e da violência estrutural, com foco na juventude em conflito com a lei. Através de um diálogo interdisciplinar com Winnicott, Ricoeur e Freire, argumenta-se que o reconhecimento intersubjetivo é um pilar ontológico para a formação da identidade, um parâmetro normativo para a justiça e um modelo para uma educação emancipatória. O estudo defende, por fim, a reestruturação humanizadora das políticas socioeducativas, articulando teoria crítica e ação social em prol de uma sociedade mais justa.

Palavras-chave: Privação. Reconhecimento. Educação. Emancipação. Socioeducação.

1 INTRODUÇÃO

O reconhecimento intersubjetivo constitui-se como categoria analítica fundamental no âmbito das ciências humanas e sociais, apresentando raízes que remontam à filosofia clássica e ganhando densidade teórica particular no idealismo alemão, especialmente nas obras de Fichte e do jovem Hegel. Contudo, foi na contemporaneidade, através dos desenvolvimentos teóricos de Axel Honneth (2003, 2009), que este conceito alcançou sua plena maturidade como paradigma interpretativo dos conflitos sociais e das lutas por justiça.

O presente artigo tem como objetivo analisar as implicações teóricas e práticas da Teoria do Reconhecimento no campo da socioeducação, partindo do pressuposto de que as distintas formas de privação - afetiva, jurídica e social - configuram-se como matrizes geradoras de comportamentos antissociais e da violência estrutural que atinge particularmente jovens em situação de vulnerabilidade. Para tanto, estabelecemos um diálogo teórico-metodológico entre três eixos fundamentais, a saber:

a) a fundamentação filosófica do reconhecimento em Honneth (2009), articulada às suas três esferas (amor, direito e solidariedade);

b) a análise psicossocial da privação desenvolvida por Winnicott (2005) e suas consequências no desenvolvimento humano e,

c) a reflexão hermenêutica sobre justiça e perdão em Ricoeur (2006), complementada pela pedagogia crítica de Freire (2001).

A relevância deste estudo justifica-se pela atualidade do debate sobre políticas socioeducativas no contexto brasileiro, marcado por altos índices de violência juvenil e pela persistência de abordagens predominantemente punitivistas. Nossa hipótese central sustenta que a implementação de práticas socioeducativas fundamentadas no paradigma do reconhecimento, com vistas para a emancipação, pode proporcionar alternativas mais eficazes e humanizadoras aos modelos tradicionais de intervenção.

Metodologicamente, adotamos uma abordagem qualitativa de caráter teórico-conceitual, baseada em revisão bibliográfica sistemática das obras de referência e análise crítica de suas implicações para o campo da educação social. O artigo estrutura-se em três partes principais: primeiramente, examinamos os fundamentos filosóficos da teoria do reconhecimento; em seguida, analisamos suas conexões com os estudos sobre privação e desenvolvimento psíquico; finalmente, discutimos suas aplicações no âmbito das políticas públicas socioeducativas.

2 CONCEPÇÕES TEÓRICAS SOBRE O RECONHECIMENTO

Dentre as teorias que fundamentam e engajam as investigações na contemporaneidade, podemos destacar a compreensão do reconhecimento como uma condição essencial para a formação da consciência de si mesmo, concepção que remete a Fichte. A compreensão de reconhecimento em Honneth e Taylor que ultrapassa a condição anterior e analisa o reconhecimento como uma possibilidade para que os sujeitos tenham consciência de sua liberdade, de sua autonomia e de sua racionalidade, ou mesmo o conceito de reconhecimento a partir de Habermas, como ação comunicativa como um modelo racional de interação e como forma de construir consenso no alcance do entendimento.

Contudo, devemos destacar que todas as concepções mencionadas devem ser devidamente analisadas, tendo-se, como premissa, o modelo de sociedade

vigente, para que, desse modo, tenhamos a compreensão da forte interferência do capitalismo e do neoliberalismo, como sua variante, nas relações humanas, dando-se, assim, origem a conflitos sociais importantes e que são alvo de nossa preocupação por não ter compromisso com a democracia, com o estado democrático de direito, ou seja, com a justiça, com a igualdade e a com liberdade individual dos cidadãos¹.

Sabendo disso, compreendemos que os impactos do capitalismo neoliberal globalizado, consolidado no Brasil desde a década de 1990, são devastadores e que, desde aquela época, alteram as relações econômicas, afetando, sobretudo, as áreas da educação e do trabalho ao minimizar as responsabilidades do Estado por meio das concessões públicas, das privatizações e dos fortes investimentos no setor privado, em detrimento do desenvolvimento de ações governamentais em larga escala para o atendimento da população, por meio dos órgãos públicos.

Entendemos que o capitalismo possui raízes sociais mais aprofundadas, estando intrinsecamente ligado à colonização e, portanto, submetendo e subvertendo violentamente e, durante toda a história até os dias atuais, aqueles indivíduos e grupos que mais necessitam, isto é, reduzindo a maioria da população a papéis sociais secundários, a marginalização e a invisibilização.

Nesse sentido, entende-se que o direito à educação, à escola pública, à qualidade do ensino gratuito ofertado para a população e com todas as consequências que isso acarreta, não será instaurado pelos poderes atualmente dominantes. Ao contrário, a globalização neoliberal impõe princípios totalmente contraditórios à garantia de acesso a esse direito.

Com isso, compreende-se que o direito à educação de qualidade, tal como está assegurado na lei maior, apenas poderá ser efetivado por meio de lutas, sendo que essas lutas só serão capazes de gerar resultados significativos se fizerem parte de um movimento maior de lutas por uma sociedade e por um mundo solidário, igualitário, justo e, de fato, livre dos processos de dominação e de exclusão social, historicamente, constituídos.

Acerca disso, Frigotto (2010) pontua que as mutações sociais advindas do rastro do capitalismo neoliberal demonstram a urgência das lutas coletivas por meio dos resistentes e atuantes movimentos sociais que arduamente pleiteiam por

¹ Capitalismo neoliberal.

democracia. Para o autor, a importância dos movimentos sociais está na responsabilidade pelo nascimento do pensamento crítico que advém da conscientização do status quo e como ele pode ser desafiado, assim sendo, alterado pelo engajamento político dos indivíduos, contribuindo-se, sobretudo, para o fortalecimento de uma sociedade plural e, portanto, mais justa.

Em sua tese, Honneth (2009) defende que as mudanças sociais podem ser explicadas por meio da dinâmica do desrespeito aos referidos padrões socialmente estabelecidos, influenciando diretamente no surgimento dos conflitos sociais. Para o autor, quando o sujeito social se sente desrespeitado e obtém consciência do não-reconhecimento ou do não prestígio na sociedade, inicia-se, então, uma luta intersubjetiva por reconhecimento para o alcance de uma vida digna que permita aos cidadãos viverem com autonomia, respeito, segurança e com a garantia do acesso às necessidades básicas.

Reforçando a sua tese, inspirado em Hegel e no pragmatismo de Georg Mead, Honneth (2009) defende que a identidade do indivíduo constitui-se de maneira intersubjetiva, ou seja, por meio do reconhecimento do outro e de si mesmo e, para isso, argumenta que o reconhecimento é uma condição fundamental para o estabelecimento de uma vida social, na qual se almeja a autorrealização humana e a justiça social.

Nessa perspectiva, Honneth (2009) reinterpreta os conflitos sociais não apenas como disputas materiais, como em Marx, mas como lutas morais por reconhecimento, em que a injustiça social é experimentada por meio do desrespeito, gerando sentimentos de humilhação, de vergonha e/ou de indignação nos sujeitos, mas que motivam a resistência, ou seja, a luta por reconhecimento.

Assim posto e valendo-nos das concepções de Winnicott (2012) sobre a primeira infância, assim como dos pressupostos de Honneth (2009), os quais sustentam que o amor, o direito e a solidariedade são dimensões do reconhecimento intersubjetivo, sendo imprescindíveis para o desenvolvimento moral do indivíduo, conduziremos suas contribuições para o campo da socioeducação por compreender que os referidos achados proporcionam-nos uma reflexão sensível e bastante pertinente acerca das peculiaridades que permeiam esse universo e que sem incertezas são afetados pelo conflito de interesses do estado das coisas.

3 RAÍZES DA VIOLÊNCIA: PERSPECTIVAS A PARTIR DE WINNICOTT

É fato que uma vida de privações pode levar os jovens e adultos a delinquirem. Referimo-nos à privação de uma situação econômica, sociocultural e psíquica dignas, mas, sobretudo, consideramos a privação de afeto, a privação de proteção e a privação de cuidados básicos, ou seja, essenciais dentro de seus próprios lares, vivendo-se, assim, sob um paradigma de extrema vulnerabilidade social em todos os aspectos.

De acordo com os estudos de Winnicott (2005), a tendência antissocial é compreendida como uma resposta à experiência da privação, quando a criança, em busca de um ambiente que lhe ofereça cuidados adequados, pode desenvolver comportamentos antissociais. Com isso, entendemos que a tendência antissocial dos adolescentes e jovens é vista como uma tentativa de obter satisfação e reconhecimento, mesmo que de forma inadequada.

Em face do exposto e para a devida compreensão acerca do reconhecimento em Honneth (2009), como categoria de análise que pretendemos abordar neste estudo, faz-se necessário, inicialmente, o entendimento acerca dos termos: privação e deprivação, de acordo com os pressupostos metodológicos de Winnicott (2005).

Subsidiados a partir do autor supramencionado, compreendemos, por privação, a ausência de cuidados maternos, no Período de Dependência Absoluta do indivíduo, ou seja, quando a criança busca naturalmente estabelecer as relações com as figuras parentais nos cinco primeiros meses de vida, porém, não obtém êxito, ocasionando, por consequência disso, o desencadeamento de patologias graves no campo da saúde mental².

Neste sentido, Winnicott (2005) aponta que uma das características de quem sofreu privação é a ausência de esperança e a impossibilidade de organizar um plano futuro, algumas consequências passam despercebidas, particularmente, as psicológicas, contudo, podendo gerar reações destrutivas e desestruturantes no decorrer das mais diferentes fases da vida desses sujeitos.

Honneth (2009) corporifica o pensamento de Winnicott ao afirmar que o reconhecimento configura-se como a base para uma relação social saudável, sinalizando que as experiências de desrespeito como as negligências sofridas

² Psicoses e o Autismo Infantil Precoce.

durante a vida, os episódios de humilhação e as demais formas de violência humana podem causar danos severos à autoestima e à autoconfiança dos indivíduos, portanto, a maneira como somos vistos e/ou tratados pelos outros configura-se como essencial para o desenvolvimento de uma vida psíquica e social equilibrada.

Com isso, Honneth (2009) afirma que o desrespeito pode causar danos profundos à subjetividade dos indivíduos, pois, quando uma pessoa é sistematicamente ignorada, desvalorizada ou tratada com indiferença, a sua capacidade de reconhecer-se como um ser digno e válido é profundamente comprometida. Para o autor, isso se deve porque o autorreconhecimento depende, em grande parte, do reconhecimento intersubjetivo, ou seja, da validação que recebemos dos outros nas diferentes esferas: afetiva, jurídica e social.

A deprivação, é um tipo de privação que ocorre no Período de Dependência Relativa³ e refere-se à perda de algo importante que já fez parte do âmago da vida da criança e em sua forma mais íntima, como o cuidado materno que lhe foi extraído de maneira súbita, após ter sido estabelecido em um ambiente considerado por Winnicott (2005) como suficientemente bom, podendo originar, nos indivíduos, ainda crianças, ou posteriormente, quando jovens, comportamentos antissociais.

Cabe ressaltar que a tendência antissocial é uma falha de caráter que corresponde a um aspecto normal do desenvolvimento e que está associado à deprivação, não se configurando como um distúrbio, mas, conforme Winnicott, (2005), como uma forma de rebeldia/desobediência que tem, como consequência, o protesto como tentativa do jovem de estabelecer uma reivindicação.

Sob tal aspecto, entende-se que, tanto a tendência antissocial quanto a delinquência, possuem as mesmas raízes da violência, embora que esta última seja caracterizada pela criminalidade⁴. Na delinquência, o sujeito já possui certa identificação com a conduta antissocial e, dessa forma, passa a se acostumar com os ganhos, ilícitos advindos de ações que são reprovadas perante a sociedade, o que torna ainda mais difícil a promoção de uma mudança efetiva no estilo de vida dos indivíduos infratores, por meio do trabalho de ressocialização.

No entanto, o autor alerta que, mesmo a criança tendo recebido o afeto e o carinho necessários, no período que corresponde a primeira infância, poderá vir a

³ Segunda etapa do desenvolvimento humano que vai dos seis meses aos três anos de idade.

⁴ Em seus estudos Winnicott (1983) não utiliza a categoria – Delinquência; mas, a categoria – Antissocial.

sentir-se tão isolada e privada quanto a criança que não os recebeu. Diante disso, verifica-se que a privação não está somente relacionada à ausência da mãe, mas com o não estabelecimento do contato adequado para que essa relação seja integralmente constituída e solidificada.

A partir da abordagem winnicottiana, quanto ao desenvolvimento saudável da personalidade, consideramos que, com o estabelecimento do vínculo apropriado nas relações mãe-bebê e a função da mãe suficientemente boa, o desenvolvimento da criança ocorrerá de forma saudável. Porém, caso sucedam-se falhas ambientais ao pleno estabelecimento dessa relação de intimidade entre ambos, durante esse processo, há a possibilidade de graves consequências⁵.

2.1 O CONTEXTO DA REJEIÇÃO: FILHOS SÃO INVISIBILIZADOS PORQUE TÊM PAIS QUE TAMBÉM O SÃO

Em suas observações, Winnicott (2005) assinala como um fator de bastante relevância para a causa da tendência antissocial, o período de separação entre mãe e filho, independentemente dos motivos, entretanto, considerando-se o decurso de seis meses do afastamento entre os dois na fase que corresponde à infância.

Tais estudos emergem as raízes da violência de forma muito benevolente ao afirmar que, à medida que uma criança sofre de privação, há também uma mãe que padece de alguma patologia capaz de influenciar diretamente e duramente no desenvolvimento dos seus próprios filhos.

São casos que, segundo o autor, necessitam de aprofundamento e que devem ser observados com bastante compreensão, dando-se a assistência ambiental adequada às suas especificidades, pois se entende que esses jovens estão imersos em um contexto que ora são abandonados e ora abandonam.

Todavia, ainda de acordo com os referidos pressupostos de Winnicott (2005), o jovem que comete atos infracionais, não tem plena consciência de seus atos, as motivações para tais práticas censuráveis estão visceralmente ligadas às sensações de perda, de privação e de roubo.

Diante disso, temos ainda que os atos antissociais podem ser compreendidos como sinais inconscientes de esperança para que o indivíduo venha a redescobrir a experiência que lhe era boa, anteriormente à perda sofrida (abandono dos pais).

⁵ Referentes às tendências antissociais e à delinquência.

Nesse sentido, entende-se que a agressividade é quase sempre essa dramatização da realidade interior quando é ruim demais para ser tolerada como tal.

Compreende-se então que, de forma subjetiva, o infrator busca reencontrar bons pais por meio de episódios recorrentes de roubo e/ou agressão e o ódio/frustração ambiental despertará reações diferentes (controláveis ou não) conforme o montante de tensão que exista na fantasia inconsciente do indivíduo.

Nessa direção e, sabendo que a violência urbana é um fenômeno social que, nos últimos anos, vem apresentando um crescimento considerável, estando os jovens entre as principais vítimas e os principais infratores, faz-se necessária a compreensão de que a criminalidade juvenil é constituída de diferentes fatores, carecendo, portanto, de análises acentuadas que considerem, principalmente, os processos de formação desses sujeitos vulneráveis.

Para Winnicott (2005), a agressividade é saudável, quando está sob o controle do indivíduo, e comum à condição humana, assim como o desenvolvimento emocional normal, possui em si, naturalmente, a tendência antissocial.

Para o autor, a agressão apresenta dois significados, visto que constitui uma reação direta ou indireta à frustração e, por outro lado, é uma fonte de energia do indivíduo, uma reação natural que não necessariamente tem a intenção de lesionar alguém. Do ponto de vista social, a agressão coexiste com o amor e cumpre o papel de trazer a atenção, o cuidado e o afeto para si.

Nessa direção e corroborando com o pensamento de Winnicott (2005), notamos a proximidade dos pressupostos de Honneth (2009) acerca do reconhecimento como necessidade para a obtenção do respeito nas relações intersubjetivas, principalmente, no que tange às situações de conflitos que permeiam o cotidiano das juventudes em cumprimento de medidas socioeducativas, por vezes, envolvidas numa esfera de constante negação dos direitos fundamentais.

De acordo com a teoria *honethiana*, o reconhecimento dos indivíduos é capaz de romper com os ciclos de exclusão e criar condições para a construção de trajetórias de vida mais justas. Diante disso, e por se tratar de uma questão de bastante complexidade da contemporaneidade, além de delicada e extremamente grave, os atos infracionais⁶ cometidos por indivíduos jovens levantam preocupações

⁶ É a conduta descrita como crime ou contravenção penal, quando praticada por criança ou por adolescente (Brasil, 1990, art. 103).

importantes no que se referem às causas subjacentes, às implicações legais e às devidas estratégias do poder público para a prevenção da violência.

3 PERCURSOS DO RECONHECIMENTO

Outra contribuição bastante significativa para pauta emergente do reconhecimento dos jovens em conflito com a lei encontra-se nos pressupostos de Ricoeur (2006, 2007) que traz, em sua base, teóricos clássicos como Aristóteles e Kant, como também se ancora na contemporaneidade de Honneth (2009). Em seus estudos, o autor faz referência a inter-relação entre os conceitos de vingança, justiça e reconhecimento recíproco, concorrendo, assim, para as nossas reflexões.

De acordo com os estudos de Ricoeur (2007), a memória é viva, é subjetiva e atualiza o passado no presente, enquanto a história é crítica, é seletiva e, por ser objetiva, apresenta um passado no qual o reconhecimento desse passado como presente não é imediato. Nesse contexto, observamos que a história, a memória e o esquecimento são percebidos como formas de produção de sentido e experiência temporal que se altera por meio das narrativas e as especificidades desses três elementos, que são percebidas como parte de um processo de significação da vida.

Na perspectiva apresentada por Ricoeur, a memória define-se pelo menos numa primeira instância como a luta contra o esquecimento e este último representando a vulnerabilidade da memória. Diante disso, compreendemos que, a partir das narrativas construímos o nosso processo de identidade humana, da mesma forma como podemos pensar a história a partir daquilo que somos capazes de narrar.

Para Platão, o conhecimento é um processo de rememoração, alertando-nos ainda acerca da impossibilidade de tudo narrar e/ou resgatar toda a memória. Já para Aristóteles, a memória é o que acontece no passado e o ser humano apesar de compartilhar com outros animais esse aspecto, apenas ele tem a sensação do tempo, de reconhecer o passado, de entender o presente e de ter esperança no futuro. Nessa direção, Ricoeur ainda analisa a memória sob a perspectiva de Bergson enquanto capacidade de reconhecimento do ser.

3.1 CONCEITO DE JUSTIÇA COMO VIOLÊNCIA

Acerca do conceito de justiça, Ricoeur (2006) salienta que esta possui um enraizamento primitivo na violência, mais precisamente, na vingança como violência. Esclarecendo que quando a justiça é aplicada de modo individual ou em benefício próprio, o seu objetivo está em suplantar a vingança, o que acaba suscitando o sentimento de injustiça nos sujeitos.

De acordo com esse pensamento e levando-se em consideração a regra geral da justiça que assevera que ninguém está autorizado a fazê-la com suas próprias mãos, o autor afirma que, ao invés de represálias imediatistas que tem, como princípio, retribuir um mal com outro mal, faz-se necessário saber resguardar uma distância entre os fatos ocorridos e o exercício da justiça. “É, em benefício de tal distância que se faz necessária uma terceira parte, entre o ofensor e sua vítima, entre crime e castigo” (Ricoeur, 2008b, p. 252).

Em conformidade com o autor, a importância de uma distância entre a justiça legada e a represália apressada, uma distância entre a imposição de um primeiro sofrimento pelo ofensor e a imposição de um sofrimento adicional pela aplicação de uma punição, como consequência do monopólio do uso da violência legítima e sem a devida reflexão acerca da sua aplicabilidade.

Nessa direção, consideramos que, a cada vez que o juiz impõe uma sentença como castigo e o Estado priva o sujeito do seu direito de ir e vir, temos uma resposta à violência inicial praticada pelo agressor, por meio de uma violência legalizada. Em outros termos, com o agir da lei que, em determinadas situações, não pondera as ações dos indivíduos, a violência não poderá ser efetivamente erradicada, porém, a punição permanecerá. Conforme o autor dar-se-á sob o domínio do espírito da vingança que o espírito de justiça tinha, como projeto primeiro, suplantar.

Diante disso, Ricoeur (2006) assinala que a separação que posiciona, de um lado, a vítima e, de outro, o culpado, não contribui para a questão do reconhecimento e concorre para a manutenção da privação e para as diversas formas de humilhação, incluindo-se a violência física no contexto da socioeducação. Neste sentido, o autor sublinha que, enquanto sociedade, somos confrontados a todo tempo, com a falta de alternativas viáveis a perda de liberdade.

Contudo, cabe a reflexão acerca da existência de possibilidades para o alcance do reconhecimento positivo por meio do diálogo, com vistas ao

reestabelecimento do respeito, e não apenas da justiça que se volta para mera interrupção da ofensa, da violência ou da restituição de algum bem material e/ou moral. De acordo com Ricouer (2006), as relações sociais estão se tornando cada vez mais complexificadas, o que dificulta, sobremaneira, o exercício do perdão como um caminho para a quebra do círculo da violência e da injustiça.

3.2 PERDÃO E RECONHECIMENTO

Para Ricouer (2006), o reconhecimento e o perdão encontram fundamento na justiça. Isto posto, inferimos a partir das ponderações do autor que, sem a justiça, ocorre a impossibilidade do reconhecimento. Ricouer pontua o perdão recíproco como uma alternativa de reconhecimento, que, simultaneamente, ultrapassa a justiça sem que, para isso, o seu mérito seja diminuído, tendo em vista que, de acordo com o seu entendimento, a justiça é fundamental para que haja perdão.

Entendendo a justiça e o perdão como um elo indissociável, há ainda que compreender que o perdão não exclui do indivíduo a sua responsabilidade pelo ato infracional praticado, mas a possibilidade de restabelecer as condições para o efetivo reconhecimento entre vítima e agressor por meio do perdão como dom, ou seja, quando vítima e agressor percebem o perdão de forma mútua.

Em consonância com as concepções do autor, o que se espera do amor é que este converta o inimigo em amigo, passando-se, assim, do plano da subjetividade para o plano da política e contribuindo-se para o avanço da história rumo a estados de paz. Embora haja o vislumbre do progresso da humanidade, Ricouer (2006) entende que os conflitos sociais sempre existirão e tendem a multiplicar-se à medida que a sociedade torna-se cada vez mais complexa.

De acordo com a sua percepção, tais experiências de reconhecimento que emergem do perdão são raras, tanto que este pode não ser concedido por ambas às partes, portanto, devem ser entendidas como momentos pontuais e circunstanciais do decorrer da história.

De forma poética expressa pelo autor, isso significa dizer que o perdão tem a ver com a memória, e não tem por objetivo apagá-la, mas a curar. Para Ricouer (2006), o perdão é um sentimento extremamente difícil, mas que dá futuro à memória. Trata-se, portanto, de uma possibilidade de uma experiência viva de reconhecimento.

Para Ricoeur, há algum tipo de felicidade em reconhecer e ser reconhecido e que se distingue integralmente da justiça, que tem, como preocupação primeira, a reparação de um dano causado ao outro e/ou o impedido da vingança, sem tornar-se capaz de reestabelecer uma relação intersubjetiva, e, impedindo-se, assim, que o círculo da violência se propague e se perpetue.

Diante disso, Ricoeur (2006) enfatiza que não se trata de introduzir o amor na esfera da justiça, mas que, por meio dessa dialética, torna-se possível lançar frutos nas relações humanas. Em nosso estudo, não podemos deixar de refletir acerca do contexto de violência que aniquila vidas jovens cotidianamente e, do mesmo modo, extermina famílias inteiras como forma de vingança. Neste sentido, inferimos a partir de Ricoeur (2006) que a justiça aplicada de forma voraz é, de fato, uma vingança.

4 O RECONHECIMENTO EM HONNETH: CONTRIBUIÇÕES PARA A SOCIOEDUCAÇÃO

A teoria do reconhecimento desenvolvida Honneth (2009), fundamentada na tradição da Teoria Crítica que buscou, desde a década 20, analisar a sociedade moderna, as suas estruturas de poder, a cultura de massa e a alienação da classe trabalhadora, configura-se até os dias atuais como uma valiosa ferramenta de análise crítica das relações interpessoais e das dinâmicas que geram a exclusão social, afetando a identidade e o desenvolvimento dos indivíduos.

Honneth argumenta que o reconhecimento configura-se como uma condição essencial que precede todas as relações humanas e que a reificação como cerne da teoria crítica, auxilia de forma importante na explicação dos fenômenos sociais, nos quais estão presentes as diversas formas de desrespeito entre os indivíduos, apontando que os problemas sociais derivam da erosão do reconhecimento mútuo, reforçando a necessidade de uma ética intersubjetiva.

O autor reinterpreta a reificação, à luz de sua teoria do reconhecimento, propondo que a reificação não é apenas uma distorção das relações sociais sob o capitalismo, mas um processo de esquecimento de uma relação primordial de reconhecimento. Ao referir a reificação como esquecimento do reconhecimento, o autor aponta que a reificação é um modo de percepção e relação em que os indivíduos tratam os outros e a si mesmos como objetos, esquecendo-se que, antes desse processo social nocivo, havia uma relação de reconhecimento mútuo.

O conceito de reificação foi constituído, inicialmente, por Lukács (1923), na esteira dos estudos de Marx, que realiza, entre outras contribuições, uma releitura do fetichismo da mercadoria, em que as relações sociais são obscurecidas pela aparência de que mercadorias têm valor intrínseco, independente do trabalho humano. Ademais, enfatizando a crítica ao idealismo filosófico em defesa do materialismo histórico-dialético e da importância da consciência de classe para uma compreensão e transformação social por meio da consciência de classe revolucionária que desvelasse o caráter socialmente construído da realidade.

Em sua teoria, Lukács também dialoga com Max Weber e Georg Simmel e suas análises influenciam de forma decisiva a recepção marxista da teoria weberiana da racionalização como expressão ampliada da reificação, na qual o capitalismo transforma até mesmo a subjetividade em algo que pode ser mecanizado, interferindo, assim, violentamente na natureza do ser. Já, a partir dos contributos de Simmel, Lukács (1923) analisa como o dinheiro objetiva as relações humanas, tornando-as cada vez mais abstratas, triviais e impessoais.

Para Lukács, o conceito de reificação pode ser compreendido como a relação coisas-pessoas, ou seja, trata-se, portanto, da coisificação do ser humano, polido de sua capacidade de refletir e atuar no mundo, sendo submetido a um papel secundário na sociedade, perdendo, assim, a sua subjetividade.

Neste sentido, a reificação é tida como a submissão a qual o capitalismo impõe sobre os indivíduos que passam a relacionarem-se de maneira fria uns com os outros, comparando-os a mercadorias e concorrendo para a naturalização das relações objetificadas. A atitude reificada exige, portanto, a troca egocêntrica de benefícios e favores entre os sujeitos.

O desenvolvimento posterior do conceito de reificação é continuado por Dewey e Heidgger, autores da segunda versão de reificação formulada por Lukács, posteriormente, atualizada por Horkheimer, Adorno e Habermas, que identificaram fenômenos cada vez mais variados de reificação, aos quais as sociedades modernas encontravam-se submetidas.

Contudo, e apesar das contribuições filosóficas dos autores supracitados que auxiliam em novas percepções do reconhecimento, os estudos de Lukács (1923), de acordo com Honneth (2018), embora apresentem ensaios nos quais o referido autor compreende o sujeito na sua individualidade, capaz de produzir ação, é assujeitado

ao estado das coisas e, assim sendo, não contempla a superação da manutenção do status quo.

Segundo Honneth (2018), ao mencionar, em seu texto, uma atitude ativa do indivíduo e pelo envolvimento existencial, o problema é tratado mais como uma forma de interação do que propriamente como uma atitude produtora, transformadora de mundo. Sob o ponto de vista de Honneth (2018), falta em Lukács, o princípio idealista que motiva a ação.

Ao observar tais lacunas que consideram essenciais nos referidos estudos, Honneth compreende que o conceito de reificação em Lukács não fornece subsídios para a compreensão dos processos normativos e sociais da atualidade, visto que, em sua tese, Lukács observa a atitude do indivíduo perante a reificação, apenas na posição contemplativa e de neutralidade.

Em Honneth (2018), os processos normativos referem-se a como as normas sociais e as instituições moldam as relações intersubjetivas e o desenvolvimento da identidade individual do ser, especialmente, no contexto da luta pelo reconhecimento. Com isso, a reconstrução normativa, como uma metodologia proposta por Honneth, pretende analisar como as intenções normativas de uma teoria da justiça são implementadas na teoria da sociedade, considerando a importância de valores e instituições na formação da identidade.

Com isso, o conceito de reificação para Honneth (2018) revela o seu potencial crítico pela capacidade de conter modos de dominação bastante peculiares, que não estão somente associados a fenômenos extremos de violência e de coerção, como nos casos de guerra e de genocídio, mas estando também vinculados a comportamentos cotidianos: no seio familiar, nas relações de amizade, no ambiente de trabalho, inclusive, aqueles mediados pelas redes sociais.

Acerca da atualidade dos estudos de Honneth (2018), Dayrell (2022) nos alerta que a participação política das juventudes periféricas não se limita aos partidos ou eleições; mas dá nos coletivos, nas ocupações de escolas e nas redes sociais, onde reinventam formas de fazer política, enquanto atitude que depende da criticidade que advém da reflexão, ou seja, por meio da conscientização política.

Como exemplo disso, Honneth (2018) aponta para as relações cotidianas, as quais os indivíduos, os grupos e as minorias, sofrem o racismo e a discriminação de todas as formas. Neste sentido, entendemos que o trabalho da teoria crítica para

além da ontologia, mas também a partir dela, está em compreender as formas de dominação inscritas nas práticas sociais.

Em ambas as teses, a reificação na perspectiva de Lukács (1923) e a atualização do conceito em Honneth (2018), compreendemos que o papel crucial da teoria crítica está em desnaturalizar às formas reificadas de pensar, mostrando que a realidade social é construída pelo homem e, portanto, passível de ser também transformada por ele. As suas contribuições reafirmam, portanto, que não é apenas a revolução econômica, mas a transformação das condições culturais e institucionais que permitem o reestabelecimento da empatia e do respeito entre as pessoas.

Em face do exposto e de acordo com a perspectiva de Honneth (2009), o reconhecimento não é somente uma demanda moral, ou seja, relativa a um conjunto de regras e normas instituídas historicamente e que tem por objetivo orientar a vida em sociedade, ou a ética, como pensamento filosófico sobre a moral, e que se constitui da reflexão que antecede a ação, mas uma condição essencial para a construção da autoestima, da autoconfiança e do autorrespeito dos indivíduos.

De acordo com Honneth, a ausência de reconhecimento é capaz de gerar graves consequências nas esferas psíquicas e sociais dos indivíduos, contribuindo para a marginalização, para a opressão e para a alienação desses sujeitos.

Para Honneth (2009), entender as lutas sociais como luta por reconhecimento configura-se como um parâmetro para compreender processos sociais conflituos. Para o autor, interessam-lhe aqueles conflitos que se originam de uma experiência de desrespeito social, de um ataque à identidade pessoal ou coletiva, capaz de suscitar uma ação que busque restaurar relações de reconhecimento mútuo ou justamente desenvolvê-los num nível evolutivo superior.

Expresso em outros termos, compreendemos a partir de Honneth (2009) que a luta em busca por reconhecimento traduz-se como a mola motriz necessária para a evolução social, do mesmo modo em que a ausência de reconhecimento dos sujeitos é o que, de fato, desencadeia os conflitos na sociedade. Neste sentido, o autor estabelece que a identidade dos indivíduos seja determinada por um processo intersubjetivo mediado pelo reconhecimento.

Para tanto, Honneth (2009) retomando e reformulando os aspectos da tradição hegeliana, bem como da teoria crítica, debruça-se sobre três esferas do reconhecimento recíproco, a saber: o amor, o direito e a solidariedade que correspondem a três esferas de socialização: a família, o Estado e a sociedade civil.

Nesta direção, e em nível primário, estaria o amor, que segundo o autor, desempenha um papel fundamental na esfera afetiva, isto é, quando o sujeito é aceito nas relações de maior proximidade, como nos núcleos familiares, nas relações com seus pares românticos e de amizade, que são estabelecidas mutuamente, contribuem para o desenvolvimento de sua autoconfiança, constituindo-se, assim, o alicerce necessário para o desenvolvimento da autonomia e da autorrealização.

Honneth (2009) argumenta que, por meio do amor, o sujeito adquire a capacidade de expressar as suas necessidades e sentimentos, sem medo da rejeição. Essa autoconfiança é o primeiro estágio da autorrealização, pois fornece a segurança emocional imprescindível para engajar-se em relações mais complexas de reconhecimento. Na perspectiva de Honneth (2009), percebemos que o amor não implica a fusão ou a submissão dos sujeitos uns para com aos outros, mas o que ele denomina de independência equilibrada, na qual os lados reconhecem as necessidades do outro, ao mesmo tempo em que mantém a sua individualidade.

Ainda na esfera do amor, Honneth também vincula a carência de reconhecimento amoroso às patologias sociais. Neste sentido, a privação de afeto ou as experiências do desamor, como nos casos de abandono, de rejeição e/ou de violência doméstica que permeiam a vida dos jovens, pode levar a falhas importantes na autoconfiança do indivíduo, resultando em casos de depressão, sentimentos de repulsa, na aversão de si mesmo ou de incapacidade de estabelecer relações sociais saudáveis.

Desse modo, compreendemos que o amor não é apenas uma esfera privada do reconhecimento, mas uma condição para que exista a justiça social, portanto, para Honneth (2009), a ausência do amor mina as bases da participação democrática e nos alerta para os riscos da comercialização do afeto, que pode corroer a autenticidade do reconhecimento amoroso.

Na teoria de Honneth (2009), o amor é a raiz emocional do reconhecimento, sem a qual as outras formas de reconhecimento como, o direito e a solidariedade, não podem florescer. Em outras palavras, o amor não é apenas um sentimento privado, mas uma estrutura moral que sustenta a possibilidade de uma vida digna. Suas análises oferecem, portanto, uma ponte entre a psicanálise, a filosofia política e a crítica social, mostrando como a justiça principia no afeto.

A segunda forma do reconhecimento recíproco, apontada por Honneth (2009) é o direito, na esfera jurídica, o qual está situado entre o amor e a solidariedade e que é efetivado por meio do reconhecimento legal na prática institucional garantindo aos indivíduos o status de pessoas autônomas e portadoras de direitos, gerando dessa forma o sentimento de autorrespeito e de solidariedade.

Mediante o contexto apresentado, compreende-se que, quando o sistema jurídico trata os indivíduos de forma igual, eles internalizam que são merecedores de direitos. Já, a negação dos direitos ou as lacunas nas leis, que gera sentimentos de humilhação e injustiça, podem motivar os sujeitos a lutarem por reconhecimento por meio dos movimentos sociais para a ampliação ou elaboração de novas leis.

E a solidariedade, como terceira forma de reconhecimento recíproco, elencado por Honneth (2009), na esfera social e cultural, seria obtido por meio das relações de convivência em comunidade que envolvem a estima social e a valorização da individualidade dos sujeitos, fomentando o sentimento de autoestima nos indivíduos e o que implica diretamente a gratuidade da ação.

Honneth (2009), a solidariedade não se reduz a um sentimento moral e abstrato, mas como uma forma de reconhecimento recíproco, que permite aos indivíduos enxergarem-se como igualmente dignos em suas diferenças, contribuindo, assim, para uma ordem social cooperativa. Na esfera da solidariedade, os sujeitos são reconhecidos por suas habilidades, traços culturais ou contribuições laborais, desde que alinhados a um horizonte compartilhado de valores. Diferente da igualdade formal do direito, na solidariedade, a diferença é valorizada. Em outros termos, em uma sociedade plural, a solidariedade exigiria que grupos marginalizados fossem estimados em suas particularidades e não apenas tolerados.

Para que isso ocorra, Honneth (2009) enfatiza que a solidariedade depende de uma relação simétrica: não se trata de caridade ou compaixão vertical, mas de um respeito ativo pelas capacidades alheias. Isso, segundo o autor, exige instituições sociais que promovam a valorização mútua, como políticas públicas de reconhecimento cultural ou de valorização do trabalho.

Com isso, Honneth (2009) aponta as esferas específicas do direito e da solidariedade, estes em níveis secundários, precedidos do amor, seriam plenamente capazes de desafiar a condição posta pelo sistema social econômico vigente que coisifica as relações humanas, que visa puramente o lucro e a acumulação de

riquezas, gerando desse modo, as modificações sociais necessárias e urgentes para o alcance de uma transformação social de grandes proporções.

Já em relação às formas de desrespeito às esferas apresentadas; o desrespeito ao amor estaria, segundo Honneth, expresso na negligência afetiva e materializado na falta de cuidados das relações parentais com a criança pequena, nos episódios de violência física, mencionados anteriormente, que impossibilitam o indivíduo de dispor de seu próprio corpo; na tortura física e psicológica ou na violência não consentida, como, por exemplo, nos maus tratos corporais sofridos pelos jovens durante a infância. Com isso, entendemos que o desrespeito na esfera do amor pode debilitar a confiança básica no mundo e nas pessoas que o rodeia.

O desrespeito à esfera jurídica seria expresso na denegação destes, ou seja, na exclusão total dos direitos fundamentais dos indivíduos ou na precariedade de seu acesso, bem como com degradações e ofensas que afetam a honra e a dignidade do ser humano.

Por sua vez, o desrespeito à demanda por estima social que expressa-se nas mais diferentes práticas de humilhação capazes de produzir, no indivíduo, sentimentos de vergonha social, fazendo com que este já não desfrute de seu valor na sociedade e não se sinta pertencente a um determinado grupo, que a partir de um determinado momento, fato ou condição específica, passa a rejeitá-lo.

Compreendemos ainda, partir dos estudos de Honneth (2009), que as formas de desrespeito que incluem a humilhação e os processos de exclusão social podem corroer o autorrespeito, fazendo com que os sujeitos não se sintam dignos de dispor de seus direitos e que as violências praticadas, seja nas formas, física ou simbólica, podem destruir a autoestima dos indivíduos, levando-os a sentimentos de inferioridade, de impotência e de desesperança em relação ao futuro.

Para Honneth (2009), as práticas de desrespeito e/ou não reconhecimento mencionadas estão ancoradas nas mais diversas experiências afetivas, as quais os sujeitos marginalizados são submetidos, sendo, portanto, capazes de suscitar uma articulação coletiva na luta por reconhecimento intersubjetivo, quando estes obtêm consciência dessa condição da opressão que lhes é imposta.

A partir disso, observamos, então, o papel primordial da teoria crítica em dar substância concreta às diversas formas de mobilizações sociais de modo a evitar que ela seja articulada aos interesses dominantes em detrimento da busca pela emancipação social dos indivíduos. Com isso, observamos que quando aplicada à

socioeducação, um campo que se dedica à formação humana integral, considerando os aspectos culturais e sociais da educação, a teoria do reconhecimento de Honneth ganha contornos transformadores, pois ela oferece um arcabouço teórico capaz de orientar práticas pedagógicas mais inclusivas e dialógicas.

No âmbito da socioeducação, o reconhecimento significa compreender o contexto de vida dos estudantes, seus saberes, suas trajetórias e culturas apreendidas, bem como ter sensibilidade para acolher suas narrativas e estimular sua participação efetiva no processo de construção do conhecimento. Tais contribuições reforçam cada vez mais a compreensão de que educar é, sobretudo, reconhecer a existência do outro.

Em face do exposto, e a partir dos contributos de Honneth (2009), cabe ainda destacar a importância da dimensão ética da práxis educativa em Freire (1996), que reside na elevação moral e intelectual dos sujeitos sociais que encontram condições de conquistar o domínio de si mesmos, de adotar decisões livres, conscientes e responsáveis, de articular situações particulares aos interesses coletivos, de valorizar suas convicções internas sem adesismos externos e formais à ordem social econômica e política.

Freire (1996) afirma que a educação dialógica e problematizadora articulada à luta ética são capazes de originar a denúncia às ações desrespeitosas, aos juízos preconceituosos e aos valores persecutórios que acionam os bloqueios que privam a liberdade para o alcance da construção de alternativas de libertação dos sujeitos. Com isso, compreendemos que o sentido de bem-estar social é garantido por intermédio do apelo popular que se manifesta por meio das mobilizações das grandes massas para uma mudança significativa em nível de transformação da condição imposta aos indivíduos por meio da opressão.

Valendo-nos dos pressupostos aqui expostos, compreendemos, em nosso estudo, que os julgamentos acerca das condutas que fogem às regras normatizadas devem, sobretudo, considerar a relação de proximidade existente entre a origem dos conflitos sociais e as experiências que geram desrespeito nos sujeitos, que, envoltos pelo modelo social vigente, vivenciam cotidianamente duras realidades. De acordo com Chaves (2013) o crime é produto da desorganização social em todos os níveis, porém, suas particularidades se expressam com infrações circunstanciais.

Diante disso, cabe a compreensão de que os sujeitos ao mesmo tempo em que cometem atos de infracionais, também são vítimas dos fatores sociais, culturais,

históricos e econômicos, em que os direitos basilares como a saúde, a educação, a alimentação, a segurança, a habitação, o saneamento básico, o trabalho, a cultura, o lazer, a assistência social e outros são constantemente violados/negados àqueles que mais necessitam.

Com isso, compreendendo-se então que, em espaços em que o convívio social é marcado, sobretudo, por uma desigualdade abissal cada vez mais aprofundada pelos vícios, pela exploração, pela desestrutura familiar, pela negação de direitos elementares, questões consideradas emergentes e que são formas cruéis de violência contra o ser humano, acabam induzindo as juventudes periféricas a sobreviverem na criminalidade e de forma cada vez mais precoce.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste artigo, exploramos o reconhecimento como um conceito fundamental para compreender as dinâmicas de exclusão social, de violência, e, sobretudo de resistência no contexto da socioeducação. A partir das contribuições de Honneth, Winnicott e Ricoeur, evidenciamos que a privação afetiva, jurídica e social está na raiz de muitos conflitos que atingem jovens em situação de vulnerabilidade.

Nessa direção, a Teoria do Reconhecimento evidenciou que: o amor, o direito e a solidariedade são pilares essenciais para a formação de indivíduos autônomos e integrados socialmente; a falta de reconhecimento dos indivíduos gera sentimentos de humilhação, revolta e desesperança, que podem se manifestar em comportamentos antissociais durante as mais diferentes fases da vida; a justiça punitiva, quando desvinculada de processos primordiais de escuta ativa e reparação, tende a perpetuar ciclos de violência.

Além disso, os estudos de Winnicott reforçaram que os traumas causados na primeira infância deixam marcas profundas, muitas vezes irreversíveis, quando não há intervenções adequadas capazes de trabalhar os sentimentos mais profundos dos sujeitos. Já Ricoeur nos alertou que a justiça deve ser um ato de reconstrução permanente, não de vingança, e que o perdão — embora difícil — pode ser um caminho possível para romper com a espiral de agressividade.

No campo da educação e socioeducação, fica claro que políticas públicas meramente repressivas falham, pois ignoram as causas estruturais da

marginalização. Como propõe Freire, uma pedagogia emancipatória deve priorizar o diálogo, a autonomia, o protagonismo, a conscientização e a valorização das subjetividades dos sujeitos. Isso significa: escutar as histórias dos jovens em conflito com a lei, entendendo suas trajetórias; garantir acesso a direitos básicos como forma de reparação social, além de, promover espaços de participação onde esses jovens possam se reconhecer como sujeitos de transformação.

Por fim, este artigo reforça a necessidade de repensar as políticas públicas sob uma perspectiva restaurativa, para uma sociedade menos violenta. Nesse sentido, é preciso reconhecer a humanidade daqueles que foram historicamente excluídos. Isso exige mudanças estruturais, mas também empatia e compromisso ético de todos — Estado, educadores e sociedade, compreendendo-se que a luta por reconhecimento não é apenas uma demanda individual; é um imperativo coletivo para a construção de um mundo mais justo.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Eliane Ribeiro. Pesquisando os jovens brasileiros: os desafios da educação. Alfabetização e Cidadania: **Revista da Educação de Jovens e Adultos**. Brasília. 2006.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2. ed. Tradução de Dora Flaksman. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2005.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm.

CERTEU, Michel. **A escrita da história**. Trad. Maria de Lourdes Menezes; *revisão técnica [de] Arno Vogel. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

CUNHA. Luiz Antônio. **Educação, Estado e democracia no Brasil**. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: Flasco do Brasil, 1991.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 35 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007. (Coleção Leitura)

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança**. 13. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

GUBERT. Paulo Gilberto. O perdão difícil: Ricoeur sobre a relação entre vingança, justiça e reconhecimento. **Dissertatio, Revista de Filosofia**. Pelotas, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/dissertatio/issue/view/760>.

HABERMAS, Jürgen. **Teoría de la acción comunicativa**. V. I. Trad. de Manuel Jimenez Redondo. Madrid: Taurus, 1987.

HONNET, Axel. **Luta por Reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34, 2009.

HONNET, Axel. **Reificação**: um estudo de teoria do reconhecimento. Traduzido por Rúrion Melo. São Paulo: Editora Unesp, 2018.

PAIVA, Jane. **Os sentidos do direito à educação para jovens e adultos**. Petrópolis: DP, 2009.

RICOUER, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas, Editora UNICAMP. São Paulo. 2007.

RICOUER, Paul. **Percurso do reconhecimento**. Edições Loyola. São Paulo. SP. 2006.

RICOUER, Paul. **Do texto à acção**: ensaios de hermenêutica II. Porto: Rés-Editora, 1989.

SANTOS, Boaventura Sousa. **Um discurso sobre as ciências**. Porto: Afrontamento, 1985.

SAVIANI, Demerval. **Pedagogia histórico-crítica**. Autores Associados, Campinas, 2007.

SOUZA, Jessé; ÖELZE, *Berthold*. (org.). **Simmel e a modernidade**. Brasília: Editora UNB, 2005.

SPOSITO, Marília Pontes. **Os jovens no Brasil**: desigualdades multiplicadas e novas demandas políticas. São Paulo: Ação Educativa, 2003.

WINNICOTT, Donald Woods. **Privação e delinquência**. São Paulo. 4. ed. Martins Fontes, 2005.

ENTRE A TEORIA E A PRÁTICA: OS OBSTÁCULOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM ÁREAS MARGINALIZADAS

Martha Vanessa Lima do Nascimento Cardoso

Doutora e Mestra em Educação - Universidade Federal de Alagoas

E-mail: nesslimped@gmail.com

Anderson de Alencar Menezes

Doutor em Educação e Mestre em Filosofia - Universidade Federal de Alagoas

E-mail: anderufal@gmail.com

Resumo: Este artigo discute a educação inclusiva no contexto da Educação de Jovens e Adultos (EJA) em unidades socioeducativas, destacando as lacunas nas políticas públicas para esse público marginalizado. Partindo de uma análise crítica do cenário atual, o estudo identifica os principais entraves institucionais e pedagógicos que impedem a devida efetivação do direito à educação para jovens e adultos em privação de liberdade, enfatizando a falta de investimentos, a superlotação das unidades e a ausência de um currículo pedagógico específico. Fundamentado em teóricos como Freire (2000, 2001 e 2006), Honneth (2009) e Winnicott (2005), o trabalho argumenta que a educação inclusiva no sistema socioeducativo é não apenas uma obrigação legal, mas uma estratégia essencial para a ressocialização e a redução das desigualdades sociais. Por fim, propõe recomendações para políticas públicas mais efetivas, alinhadas aos direitos humanos e à justiça social, incluindo a criação de projetos pedagógicos adaptados e a formação continuada de profissionais.

Palavras-chave: Socioeducação. EJA. Inclusão. Privação. Reconhecimento.

1 INTRODUÇÃO

A educação inclusiva, enquanto princípio fundamental das políticas públicas educacionais contemporâneas tem sido amplamente debatida no âmbito da educação básica, especialmente no que diz respeito à Educação Infantil (EI) e ao Ensino Fundamental dos Anos Iniciais (EFAI). No entanto, essa discussão frequentemente negligencia modalidades de ensino que atendem a públicos historicamente marginalizados, como a Educação de Jovens e Adultos (EJA). Embora, nas últimas décadas, tenha-se observado um aumento significativo de pesquisas e produções acadêmicas sobre a EJA, percebe-se ainda, uma lacuna crítica quando se trata de sua aplicação em contextos de privação de liberdade.

Podem ser privados do direito a liberdades e submetidos ao cumprimento de medidas socioeducativas, os adolescentes e aos jovens infratores do sexo masculino e feminino, na faixa etária correspondente entre 12 a 18 anos de idade. Cabendo destacar que, a partir do entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ), um jovem infrator, poderá continuar a cumprir medida socioeducativa, mesmo depois de completados 18 anos, não podendo, portanto, exceder o período de três anos em que a sua liberação do programa ocorrerá de maneira compulsória e/ou quando completados 21 anos de idade.

Dispõe sobre a Lei 8069/90 e dá outras providências.

Art. 104. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às medidas previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, deve ser considerada a idade do adolescente à data do fato.

A partir disso, compreendemos que os sujeitos maiores de 18 anos de idade podem continuar submetidos a medidas socioeducativas no caso de terem cometido ato infracional quando ainda eram menores de idade. Neste sentido e mediante a pertinente observação, justifica-se o fato de serem incluídos os indivíduos adultos no presente estudo.

Nessa direção, a realidade do sistema socioeducativo brasileiro evidencia uma profunda desigualdade no acesso à educação pública, gratuita e de qualidade, assim como preconiza a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9.394/96, a qual define a EJA em seu artigo 37, como aquela que será destinada aos sujeitos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e médio na idade própria.

Contudo, cabe ainda a compreensão desse direito humano, no sentido enfocado por Paiva (2004), entendido como um processo de escolarização assegurado a todos os sujeitos, sem recorte de idade, extinguindo-se, assim, a ideia de educação compensatória, entendida como favor e/ou benefício.

Diante da problemática apresentada, o presente estudo visa demonstrar que a educacional inclusiva no sistema socioeducativo, a nível nacional, não se configura apenas como uma obrigação legal, mas como uma estratégia social emergente – capaz de transformar vidas e reduzir assimetrias latentes. Desse modo, este capítulo se estrutura em três importantes eixos temáticos, a saber:

- a) análise acerca do cenário atual da EJA em contextos de privação de liberdade;
- b) entraves institucionais e pedagógicos para a socioeducação a nível nacional;
- c) recomendações para uma atuação efetiva das políticas públicas, alinhada aos direitos humanos e à justiça social.

Ressaltamos que este estudo busca não apenas discutir os desafios da educação inclusiva na Educação de Jovens e Adultos marginalizados, sobretudo, invisibilizados socialmente, mas também, fundamentar a necessidade de políticas públicas abrangentes para o desenvolvimento de práticas pedagógicas específicas no contexto da socioeducação a partir da conscientização dos problemas enfrentados. Para isso, apoiamos-nos em referenciais teóricos que tratam sobre a privação, o reconhecimento e a emancipação.

Nosso estudo fundamenta-se nos postulados freireanos acerca da educação popular liberadora; na teoria de Honneth (2009, 2018), por meio da luta subjetiva por reconhecimento, e nos estudos de Winnicott (2005) sobre os impactos negativos da deprivação para a vida dos jovens e adultos infratores, que se constituem alvo de nossa preocupação. Nossas análises buscam contribuir, de algum modo, para as reflexões sobre a importância da oferta de educação básica, na perspectiva inclusiva, no contexto da socioeducação a nível Brasil.

2 ANÁLISE ACERCA DO CENÁRIO ATUAL DA EJA EM CONTEXTOS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

Tendo como público-alvo os jovens acima de 15 anos de idade, a Educação de Jovens e Adultos (EJA), na socioeducação, é a modalidade de ensino ofertada aos indivíduos que se encontram em cumprimento de medidas socioeducativas, pelo cometimento de ato infracional. Trata-se de sujeitos que possuem idas e vindas à escola e em razão disso, não concluíram a educação básica na idade regular. A EJA tem por objetivo garantir o direito à educação, adaptando-se às especificidades desse público que se encontra em privação ou restrição do seu direito de ir e vir.

Acerca do conceito de Socioeducação, embora não haja uma precisão teórica no Brasil, o termo refere-se ao trabalho desenvolvido com os adolescentes e jovens infratores e como causa primária deverá priorizar a ressocialização, oportunizando a

inclusão desses sujeitos no convívio em sociedade para que ocupem, dignamente, seus papéis sociais. Porém, apesar de constataremos alguns avanços no que se refere às normativas, observa-se no campo prático que a socioeducação é ainda permeada por práticas punitivas e desumanizantes, que, muitas vezes, distanciam-se dos princípios éticos os quais estão orientados.

Com isso, observa-se que tais ações institucionalmente instauradas, promovem nos sujeitos, o sentimento de não reconhecimento sobre os seus direitos elementares, bem como, acerca das demandas que pleiteiam nos âmbitos social e jurídico, entre elas, o direito subjetivo a educação.

Para Honneth (2009), a luta por reconhecimento configura-se como o motor invisível das transformações sociais. Segundo ele, somente através da garantia de direitos é possível romper com experiências de humilhação e com contextos sociais que reforçam a invisibilidade dos indivíduos historicamente segregados.

Corroborando com o referido autor, Winnicott (2005) aponta que entender o contexto dos jovens e dos adultos infratores requer compreender de modo mais aprofundado toda a conjuntura história e social de rejeição, de negação e de privação de direitos fundamentais que perpassa, de forma recorrente, a vida destes indivíduos desde a mais tenra idade.

De acordo com Winnicott (2005) a privação prolongada de vínculos afetivos significativos gera não apenas delinquência, mas uma ruptura na capacidade de pertencer ao mundo. Nesse sentido, o autor, nos convida a refletir sobre os históricos de vida dos referidos sujeitos que incluem, sobretudo, a violência nas mais diferentes esferas, seja física ou psicológica, mas que lhes atravessa a alma, culminando num sentimento constante de baixa autoestima impregnado de desvalorização e desumanização.

2.1 O QUE AS PESQUISAS EM LARGA ESCALA DESVELAM SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SOCIOEDUCAÇÃO?

De acordo com dados do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), levantados no ano de 2023¹, de um total de 1.024 unidades

¹ Em 2025, ainda não há um levantamento nacional consolidado e público sobre o quantitativo referente às unidades de atendimento socioeducativo que ofertem a educação formal (ensino básico,

socioeducativas existentes no Brasil, incluindo-se os regimes fechado, de semiliberdade e abertos, 70% delas tinha alguma oferta educacional. No mesmo ano, e segundo o Censo Escolar (INEP-MEC), contabilizando-se 16.548 matrículas na educação básica, mas com apenas 40% de frequência desse total na escola regular, compreendendo-se, a partir disso que, nem todas as unidades de internação, oferecem educação regular aos jovens e adultos que se encontram sob a custódia do Estado democrático de direito.

De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública de 2022, de 30% a 60% dos socioeducandos, tem seus percursos de escolarização interrompidos durante o cumprimento de medida socioeducativa, nesses casos, a evasão escolar pode levar a altos índices, chegando a preocupante marca de 50% do total dos estudantes matriculados. Diante disso, observa-se ainda que, apesar da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984), assim como as demais normativas, mencionadas anteriormente, ao garantir o direito à educação, raramente são consideradas as particularidades dos sujeitos em contextos de privação de liberdade, ou seja, suas trajetórias de vida interrompidas e associadas, na maioria das vezes, à baixa escolarização e as condições psicológicas adversas que constantemente atravessam.

Nessa direção, compreende-se que a omissão do Estado, na efetivação do direito à educação por meio da falta de elaboração e de aplicação de políticas públicas educacionais efetivas, reforça gravemente o ciclo de exclusão dos indivíduos e que, conseqüentemente, contraria os princípios da ressocialização, no que tange a educação como direito humano universal. Sobre essa problemática, verifica-se que as políticas públicas são sempre resultado de uma interação muito complexa entre o Estado e as diferentes camadas da sociedade.

Nesse sentido, Honneth (2009) nos alerta que é por meio da incessante reivindicação dos direitos negligenciados que o exercício do poder em uma sociedade democrática é, de fato, efetuado, seja para a criação e/ou ampliação das leis, mas, especialmente, para a sua efetivação.

Diante do exposto e sob a luz do autor, que subsidia nossas reflexões, as demandas sociais configuram-se como luta por reconhecimento que são desencadeadas, a priori, individualmente, por meio do sentimento de desrespeito

EJA ou profissionalizante) aos jovens e adultos em cumprimento de medidas socioeducativas no Brasil.

aos direitos instituídos por lei, mas que representam potencial fecundo para o alcance de uma transformação social, por meio da conscientização cidadã e do engajamento popular, e conforme nos aponta Freire quando diz que, "Ninguém liberta ninguém, ninguém se liberta sozinho: os homens se libertam em comunhão." (Freire, 2005, p. 47).

No contexto da socioeducação, o autor reforça que a educação emancipatória não pode ser imposta, mas construída coletivamente por meio de práticas pedagógicas que reconheçam os jovens e adultos infratores como sujeitos de direitos, ativos em seu processo de ressocialização.

3 ENTRAVES INSTITUCIONAIS E PEDAGÓGICOS A NÍVEL NACIONAL

A socioeducação a nível Brasil atravessa historicamente diversos entraves que perpassam desde as questões estruturais, por conta da falta de investimentos financeiros nas unidades de internação que acolhem adolescentes, jovens e adultos infratores, até a total ausência de um projeto político pedagógico (PPP) capaz de garantir a efetivação e a devida ampliação da oferta de educação, com vistas para a inclusão social, em detrimento da mera reintegração dos indivíduos na sociedade. Sob esse aspecto, inferimos que, apesar da reintegração social configurar-se como um passo importante no processo de ressocialização destes sujeitos, somente ela, não é capaz de garantir o pleno exercício da cidadania.

Diante disso, entende-se que os problemas que afetam diretamente a socioeducação refletem décadas de omissão estatal, culminando, na maioria das vezes, em práticas institucionalizadas recorrentes que fortalecem cada vez mais o ciclo de punição e de castigo, em vez, da promoção de práticas educativas emancipadoras que são cuidadosamente planejadas para o alcance da autorrealização como resultado do processo de desenvolvimento integral dos indivíduos, por meio da ressocialização que tem como fundamento o reconhecimento de si mesmo e do outro.

Entre os entraves institucionais presentes nesse contexto, estão: à falta de prioridade orçamentária; a fragilidade no que tange a gestão e a fiscalização das ações educativas e de profissionalização causando a falta de articulação entre as políticas públicas existentes. Além, da superlotação do sistema socioeducativo,

ainda presente em algumas regiões brasileiras, como é o caso da região nordeste (Pernambuco, Ceará e Bahia) ².

Acerca disso, embora, tenha havido uma redução significativa no quantitativo de internos no sistema socioeducativo, a nível nacional, esta diminuição nos números de socioeducandos que dão entrada no referido sistema, não se deve, necessariamente, a estratégias governamentais específicas, mas, de acordo com os dados das pesquisas aplicadas em larga escala, este fato pode ser explicado pelo aumento da violência urbana, com o extermínio de vidas jovens, entre os próprios jovens, por conta da guerra entre as facções criminosas.

Já, em relação aos entraves pedagógicos existentes no contexto de privação de direitos, é possível mencionar oferta restrita de educação básica (Educação Fundamental anos iniciais, anos finais, ensino médio e EJA), aliada a falta de articulação entre a socioeducação e a rede regular de ensino; a inexistência de um currículo próprio para a EJA, em contexto de privação de liberdade; a ausência de concursos públicos para a efetivação de um quadro docente e técnico estável, ou seja, que não fique a mercê de contratos temporários e de curta duração, e, o planejamento de formações pedagógicas continuadas em parceria com as universidades para todo o quadro de profissionais que atua nesses espaços.

Nesse sentido, compreende-se que a falta de políticas públicas abrangentes, direcionadas para os sujeitos marginalizados da socioeducação, corroboram, decisivamente, para a manutenção da exclusão social e da negação dos direitos basilares, individuais e/ou coletivos. Entendendo-se que, ao negar o direito a educação aos sujeitos em cumprimento de medida socioeducativa, nega-se também e, sobretudo o direito a autonomia, a participação e a transformação de suas próprias realidades, por meio da conscientização, replicando-se nos sujeitos, experiências de rejeição e de violência vivenciados na infância.

4 RECOMENDAÇÕES PARA UMA ATUAÇÃO EFETIVA, ALINHADA AOS DIREITOS HUMANOS E À JUSTIÇA SOCIAL

Para uma atuação efetiva no que se refere às ações voltadas para a socioeducação, compreende-se a urgência na implementação de um projeto político

² Dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), referentes ao ano de 2023.

pedagógico consistente que além de orientar as ações educativas, forneça de forma coerente o suporte necessário aos seus entes federados, como também, oportunize a flexibilização para as reformulações pertinentes aos projetos e/ou currículos locais para que, assim, seja possível atender as demandas específicas de cada região.

Nessa direção, ressalta-se a construção e efetivação de um projeto global, de cunho integral e emancipador capaz de garantir a inclusão social dos indivíduos, estigmatizados pelo ato infracional praticado, em detrimento da mera reintegração social. No entanto, observa-se que, para o alcance de tal feito espera-se, em panorama nacional, que aja vontade política para o cumprimento do que estabelecem as normativas legais.

Com isso, na Educação de Jovens e Adultos (EJA), em contextos de privação de direitos, urge a necessidade de currículos escolares próprios, bem como, a permanência do quadro multidisciplinar de profissionais, incluindo-se os professores, as pedagogas, os educadores sociais, os assistentes sociais, os psicólogos, os agentes socioeducativos, e outros, devendo ainda existir a devida articulação entre a rede regular de ensino básico e as unidades de internação de socioeducação para o desenvolvimento conciso de um trabalho que seja de fato ressocializador, integral, de base comum, inclusivo, plural, específico e emancipatório.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida neste artigo evidenciou que a educação inclusiva no sistema socioeducativo brasileiro enfrenta desafios estruturais e pedagógicos significativos, perpetuando ciclos de exclusão e violação de direitos. Apesar das garantias legais, a realidade das unidades socioeducativas revela uma oferta educacional insuficiente, marcada pela descontinuidade e pela falta de adaptação às necessidades específicas dos jovens e adultos infratores.

Os entraves identificados - como a precariedade orçamentária, a superlotação e a ausência de um currículo inclusivo - refletem décadas de negligência estatal, reforçando práticas punitivas em detrimento de abordagens emancipatórias. A teoria de Honneth (2009) sobre a luta por reconhecimento e os postulados freireanos destacam a urgência de políticas públicas que promovam a autonomia e a transformação social, em vez da mera reintegração dos indivíduos na sociedade.

Como recomendações, defende-se a implementação de um projeto político-pedagógico nacional articulado com as realidades locais, a formação de equipes multidisciplinares estáveis e a integração entre a EJA e a rede regular de ensino. Contudo, compreende-se que a efetivação dessas medidas exige vontade política e engajamento social, visando não apenas cumprir a legislação, mas romper com o histórico de exclusão que marginaliza e invisibiliza esses sujeitos. A educação, nesse contexto, deve ser entendida como um direito inalienável e um instrumento de emancipação, capaz de ressignificar trajetórias e promover justiça social.

REFERÊNCIAS

- AQUINO, L. A juventude como foco das políticas públicas. *In*: CASTRO, J. A. *et al.* (org.). **Juventude e políticas sociais no Brasil**. Brasília: Ipea, 2009.
- BRASIL. Constituição [(1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm.
- BRASIL. Lei n. 12594 de 18 de janeiro de 2012. **Diário Oficial da União**, Brasília, 19 de janeiro de 2012.
- BRASIL. **Estatuto da Juventude. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htmAndgt. Acesso em: 31 jan. 2025.
- BRASIL. Ministério da Educação. Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio. **Documento Base**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf.
- DAYRELL, J. O jovem como sujeito social. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, n. 24, p. 40-52, Dec. 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782003000300004&lng=en&nrm=iso.
- DAYRELL, J.; CARRANO, P.; MAIA, C. L. **Juventude e ensino médio: sujeitos e currículos em diálogo**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. Disponível em: https://educacaointegral.org.br/wp-content/uploads/2015/01/livro-completo_juventude-e-ensino-medio_2014.pdf.
- FREIRE, P. **A educação na cidade**. São Paulo: Cortês, 2006.
- FREIRE, P. **Política e educação**. Rio de Janeiro: Cortez, 2001.
- HONNET, A. **luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Ed. 34, 2009.

PAIVA, J. **Os sentidos do direito à educação para jovens e adultos.**
Petrópolis, RJ: DP et Alii; Rio de Janeiro: FAPERJ, 2009.

WINNICOTT, D. W. **Privação e delinquência.** São Paulo. 4. ed. São Paulo: Martins
Fontes, 2005.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA INCLUSÃO: EXPLORANDO FERRAMENTAS E IMPACTOS INOVADORES

Jovino Pizzi

Doutor em Filosofia - Universidade Federal de Pelotas

E-mail: jovinopiz@gmail.com

Nádia dos Santos Gonçalves Porto

Doutoranda em Educação - Universidade Federal de Pelotas

E-mail: nadia.porto.ufpel@gmail.com

Angelita Vargas Kolmar

Doutoranda em Educação - Universidade Federal de Pelotas

E-mail: angelitavargaskolmar@gmail.com

Resumo: Em um cenário de aceleração tecnológica, a Inteligência Artificial (IA) tem se destacado como ferramenta capaz de aprender, adaptar-se e promover inclusão social. Este artigo analisa os impactos positivos da IA na acessibilidade, focando em como ela contribui para a inclusão de pessoas com deficiência. A partir de referencial teórico sobre avanço tecnológico e análise de ferramentas digitais específicas, o estudo reflete sobre desafios e potencialidades da IA como agente de transformação social. Com base na perspectiva crítica de Adela Cortina (2024), alerta-se para o risco de uma racionalidade instrumental que eclipse a razão comunicativa. A reflexão dialoga com as preocupações habermasianas sobre o espaço público democrático, questionando como essas tecnologias podem fortalecer a participação social. Conclui-se que promover inclusão com IA é uma escolha ética que deve priorizar dignidade humana sobre eficiência técnica, contribuindo para uma razão pública mais inclusiva.

Palavras-chave: Inovação tecnológica. Inteligência artificial. Inclusão social. Razão comunicativa.

1 INTRODUÇÃO

A única coisa que sabemos sobre o futuro é que ele será diferente.

(Peter Ferdinand Drucker)

A reflexão de Peter Ferdinand Drucker (1909-2005), reconhecido como “Pai da Administração Moderna”, sobre a inevitabilidade da mudança encontra particular relevância no contexto da Inteligência Artificial. Suas ideias mudaram a forma como empresas, líderes e trabalhadores são vistos. Partindo de sua percepção, é possível

ver o quanto esta questão não apenas altera processos produtivos, mas também reconfigura fundamentalmente as possibilidades de participação social e comunicativa na sociedade contemporânea. Com a vida moderna cada vez mais acelerada, o tempo tornou-se um recurso valioso e escasso, intensificando a busca por soluções tecnológicas voltadas a otimizar os processos e ampliando o acesso à informação.

Por sua vez, Harmuth Rosa (2019) fornece uma análise extremamente relevante sobre este paradoxo moderno, observando que, embora a tecnologia facilite determinadas atividades, ela também impõe novas demandas sobre a disponibilidade do tempo:

Uma segunda explicação para a intensificação do ritmo de vida pode ser encontrada no “efeito colateral” específico de novas tecnologias, que inauguram novos campos de atividades e possibilidades, cuja utilização irá requerer recursos temporais adicionais (como no caso dos efeitos de consumo temporal de um gravador de vídeo), podendo ocasionar assim uma diminuição progressiva de recursos temporais livres. (Rosa, 2019, p. 139)

Esta perspectiva revela a complexidade das transformações atuais. Por um lado, as inovações das tecno-ciências parecem facilitar novas práticas de interação, mas, por outro, elas promovem um tipo de ignorância fabricada. Em outras palavras, a expansão e a inovação de mecanismos e recursos de interação *online* aproximam, auxiliam e transformam as relações entre as pessoas, criando vias e caminhos através dos quais as pessoas conseguem se comunicar diretamente, com facilidades nunca antes conseguidas. Todavia, existe também o risco de instrumentalizar as reações, com efeitos nocivos que atrapalham a boa convivência.

Por isso, como destaca Rosa (2019, p. 93), “a conexão entre aceleração e modernização é, ao mesmo tempo, profunda e complexa e [...] as consequências das escaladas de velocidade são extremamente variadas e contraditórias.” Ou seja, a tecno-ciência pode ser um instrumento poderoso para realçar experiências mútuas de inter-relação e acolhida dos outros, um processo de comunicação extraordinário que, pela primeira vez, oferece recursos para o tratamento digno dos demais. Nesse sentido, Rosa afirma que “produzimos, comunicamos e transportamos não apenas mais rápido, mas também em maior volume do que em todas as outras épocas sociais anteriores” (2019, p. 133).

Diante desse cenário de transformação tecnológica acelerada, torna-se fundamental questionar como a Inteligência Artificial pode contribuir para uma sociedade mais inclusiva, sem aprofundar ou alimentar desigualdades existentes. Por isso, mais do que acompanhar a rapidez das transformações, o desafio atual está em decifrar sua complexidade e administrar suas consequências de forma ética e humanizada.

Nesse contexto, é crucial cultivar uma cultura digital pautada na ética e no reconhecimento dos demais como sujeitos coautores, assegurando que a tecnologia continue sendo instrumento para fortalecer valores humanos e a razão comunicativa. A análise de Moraes (2024) revela que a ascensão da Inteligência Artificial (IA) ao *status* de "novidade" foi, na verdade, resultado de um processo que levou sete décadas, demonstrando que não se trata de um fenômeno recente, mas o produto de um campo de pesquisa e desenvolvimento em constante evolução.

Conforme destaca Moraes (2024), a Inteligência Artificial, não pode ser vista simplesmente como uma moda passageira, pois essas inovações estão aceleradamente em constante evolução e popularização. Essa visão destaca o avanço da IA, que agora se aproxima das habilidades cognitivas humanas em vez de apenas automatizar tarefas. Ela se mostra como uma tecnologia capaz de aprender, se adaptar e se reconfigurar com base em interações com dados e diferentes cenários. Nesse contexto, Alves (2023, p. 9) observa que, embora a IA seja uma "força transformadora" em toda a sociedade, sua aplicação levanta "questões complexas e desafiadoras".

A Inteligência Artificial também tem transformado a área da acessibilidade, desenvolvendo mecanismos digitais e soluções avançadas que são fundamentais para assegurar a inclusão de pessoas com deficiência na sociedade. Apesar do alto custo de muitas dessas ferramentas, seu papel é indispensável na hora de expandir as oportunidades educacionais e sociais para esse público. É essencial destacar a contribuição significativa da Inteligência Artificial para o fomento de práticas educacionais mais acessíveis. A percepção de Calvo (2020, p. 231) de que "a IA está atualmente em um de seus melhores momentos desde o seu nascimento"¹ evidencia o potencial transformador dessas tecnologias em diversas áreas, incluindo a educação e a acessibilidade.

¹ **Tradução nossa:** "La IA se halla actualmente en uno de sus mejores momentos desde su nacimiento".

Em meio a esses progressos, a Inteligência Artificial assume um papel de grande destaque, sendo uma das tecnologias mais transformadoras. Seus impactos são percebidos de maneira abrangente, influenciando tanto a individualidade humana quanto a capacidade das empresas de inovar e interagir através de sistemas inteligentes. Seu rápido crescimento e a aplicabilidade em diversas esferas, como em plataformas de navegação, redes sociais e ferramentas de trabalho e estudo, têm gerado um interesse mundial:

[...] Então, a gente, como pessoa, estamos cada vez mais interagindo por meio de mídias eletrônicas, redes sociais, serviços que funcionam dentro do ambiente virtual. E é essa, exatamente, a nossa presença, de forma bastante marcante dentro desses meios digitais, que permitiu o desenvolvimento dessas tecnologias de Inteligência Artificial do jeito que a gente conhece elas hoje. Também houve um grande desenvolvimento tecnológico ao longo do tempo que permitiu também a gente chegar no estágio que a gente está agora. E aí já vou afirmar para vocês o seguinte: o estágio que a gente está agora, não é nem perto, não é nem uma fração, ou é uma fração, do que a gente vai ter ao longo das próximas décadas de desenvolvimento tecnológico, assessorado, associado, conjunto, agrupado, propiciado, por ferramentas de Inteligência Artificial [...] (Moraes, 2024, min. 4:47-5:48).

Como é possível perceber, o desenvolvimento da Inteligência Artificial, impulsionado pela nossa crescente interação em ambientes digitais, tem possibilitado o surgimento de inovações com impacto social significativo. Nesse sentido, a IA está transformando a área da acessibilidade ao desenvolver ferramentas digitais e soluções avançadas que são cruciais para a inclusão de pessoas com deficiência no sistema educacional. Essas tecnologias ajudam a garantir tanto o acesso quanto a permanência delas. Dessa forma, o presente artigo tem como objetivo principal explorar os impactos positivos da Inteligência Artificial na sociedade em geral.

Essa reflexão sobre IA e inclusão dialoga diretamente com as preocupações habermasianas a respeito do espaço público democrático. Em tempos de algoritmos que podem tanto incluir quanto excluir vozes, torna-se crucial questionar como essas tecnologias podem fortalecer ou enfraquecer a razão comunicativa na construção de consensos democráticos. O presente artigo tem como objetivo principal explorar os impactos positivos da Inteligência Artificial na promoção da inclusão social, analisando ferramentas específicas que favorecem a participação de pessoas com deficiência na sociedade.

2 SUPERANDO BARREIRAS: A IA COMO ALIADA NA INCLUSÃO

"Para a maioria das pessoas, a tecnologia torna as coisas mais fáceis. Para as pessoas com deficiência, a tecnologia torna as coisas possíveis."

(Mary Pat Radabaugh, 1993)

A observação de Mary Pat Radabaugh sintetiza perfeitamente o papel transformador da tecnologia na vida de pessoas com deficiência. Essa perspectiva assume particular relevância no contexto da Inteligência Artificial, que se destaca como uma das maiores transformações históricas, reformulando não apenas estruturas sociais, mas também o funcionamento de diversas áreas profissionais e comunicativas. A este respeito, desejamos destacar sete aspectos, tratando de expor os impactos das inovações relacionadas à IA.

2.1 FUNDAMENTOS LEGAIS E CONCEITUAIS DAS TECNOLOGIAS ASSISTIVAS

O primeiro aspecto relaciona-se à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006). Ele estabeleceu marcos fundamentais ao reconhecer a importância de fornecer apoio técnico e financeiro, facilitando o acesso, compartilhamento e transferência de tecnologias assistivas. No Brasil, essa diretriz internacional foi incorporada pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146, de 2015), que em seu artigo 74 garante "à pessoa com deficiência acesso a produtos, recursos, estratégias, práticas, processos, métodos e serviços de tecnologia assistiva que maximizem sua autonomia, mobilidade pessoal e qualidade de vida".

As Tecnologias Assistivas (TA) constituem um campo vasto e interdisciplinar, com o propósito de ampliar a funcionalidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. No Brasil, o conceito foi formalizado pelo extinto Comitê de Ajudas Técnicas (CAT), que definiu a TA não apenas como produtos, mas como um conjunto de recursos, estratégias e serviços focados em promover a autonomia, independência e, conseqüentemente, a inclusão social desses indivíduos (Brasil, 2006).

Esta perspectiva se alinha ao pensamento de Bersch (2013), que ressalta o impacto universal da tecnologia. Segundo o autor, os avanços tecnológicos não beneficiam apenas pessoas com deficiência, mas trazem melhorias para toda a

sociedade, reforçando a importância dessas inovações para todos:

Num sentido amplo percebemos que a evolução tecnológica caminha na direção de tornar a vida mais fácil. Sem nos apercebermos utilizamos constantemente ferramentas que foram especialmente desenvolvidas para favorecer e simplificar as atividades do cotidiano, como os talheres, canetas, computadores, controle remoto, automóveis, telefones celulares, relógio, enfim, uma interminável lista de recursos, que já estão assimilados à nossa rotina e, num senso geral, são instrumentos que facilitam nosso desempenho em funções pretendidas. (Bersch, 2013, p. 2)

A partir dessa visão ampla sobre a tecnologia como facilitadora, percebemos que o desenvolvimento de ferramentas específicas é crucial para a inclusão. É neste contexto que as Tecnologias Assistivas ganham destaque, beneficiando pessoas com os mais diversos tipos de necessidades específicas. Muitas dessas ferramentas já empregam técnicas de Aprendizado de Máquina (*Machine Learning*), um subcampo da Inteligência Artificial. Moraes (2024) apresenta uma síntese desse conceito:

Figura 1 - Representação dos campos e subcampos da IA



Fonte: Moraes, 2024.

Essas ferramentas inteligentes são projetadas para se adaptar ao usuário, permitindo que os programas aprimorem sua funcionalidade continuamente, já que seu desempenho melhora a cada interação. Como ilustra Moraes (2024), o campo da IA engloba diversos subcampos interconectados, incluindo o aprendizado de máquina, que possibilita às tecnologias assistivas maior personalização e eficácia.

2.2 - FERRAMENTAS PARA DEFICIÊNCIA VISUAL: AUTONOMIA ATRAVÉS DA SÍNTESE DE VOZ

A seguir são trazidos exemplos de Tecnologias Assistivas baseadas em

machine learning que têm se mostrado eficazes no suporte a indivíduos com deficiência. Em outras palavras, são ferramentas inteligentes que aprendem e se adaptam para oferecer um suporte mais eficaz e personalizado, como um *software* que reconhece comandos de voz ou uma *interface* que se ajusta às necessidades do usuário.

A busca por autonomia e independência é um dos pilares da Tecnologia Assistiva. Nesse contexto, o **DOSVOX**, um sistema brasileiro de síntese de voz, representa um avanço significativo para pessoas com deficiência visual, como podemos observar na sua descrição:

O DOSVOX é um sistema para microcomputadores da linha PC que se comunica com o usuário através de síntese de voz, viabilizando, deste modo, o uso de computadores por deficientes visuais, que adquirem assim, um alto grau de independência no estudo e no trabalho. O sistema realiza a comunicação com o deficiente visual através de síntese de voz em Português, sendo que a síntese de textos pode ser configurada para outros idiomas. O que diferencia o DOSVOX de outros sistemas voltados para uso por deficientes visuais é que no DOSVOX, a comunicação homem-máquina é muito mais simples, e leva em conta as especificidades e limitações dessas pessoas. Ao invés de simplesmente ler o que está escrito na tela, o DOSVOX estabelece um diálogo amigável, através de programas específicos e interfaces adaptativas. Isso o torna insuperável em qualidade e facilidade de uso para os usuários que vêm no computador um meio de comunicação e acesso que deve ser o mais confortável e amigável possível. (Disponível em: Projeto DOSVOX. Acesso em: 6 ago. 2025)

O trecho reforça a ideia de que a Tecnologia Assistiva, para ser eficaz, precisa dialogar com as necessidades específicas do usuário, promovendo de fato a autonomia e a independência. O *DOSVOX* serve, assim, como um exemplo histórico e fundamental de como a inovação tecnológica pode ser direcionada para a inclusão social e educacional.

Essa abordagem dialógica se alinha com os princípios habermasianos da ação comunicativa, nos quais a tecnologia não apenas transmite informações, mas estabelece uma verdadeira interação comunicativa com o usuário.

Em consonância, o *VoiceOver*, ferramenta integrada aos dispositivos *Apple* (*Mac, iPhone e iPad*), emprega a síntese de voz para possibilitar a navegação autônoma em *sites* e aplicativos. Aprimorado por gestos e comandos, o recurso torna a experiência mais fluida, democratizando o acesso à informação digital. Essas são algumas das ferramentas, dentre muitas outras importantes no campo da acessibilidade.

2.3 COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA E AUMENTATIVA: EXPANDINDO VOZES

O terceiro aspecto vincula-se ao campo da comunicação alternativa e aumentativa (CAA), diversos *softwares* foram desenvolvidos para auxiliar pessoas com dificuldades na fala, conferindo-lhes maior autonomia e promovendo interação social.

Entre as ferramentas disponíveis, destaca-se o ***Picto Selector***, um programa gratuito ideal para criar painéis de comunicação com símbolos pictográficos em ambientes educacionais e terapêuticos. Outros exemplos incluem aplicativos para dispositivos móveis, como o ***TalkTablet*** e o ***TouchChat***. Ambos os *apps* oferecem suporte à comunicação usando imagens, texto e voz, e podem ser adaptados para atender às necessidades de cada usuário.

2.4 INOVAÇÕES EM MOBILIDADE E AUTONOMIA DOMÉSTICA

Em quarto lugar, destaca-se que a tecnologia também tem desempenhado um papel crucial na promoção da independência, seja na mobilidade ou no ambiente doméstico. Na área da locomoção, por exemplo, cadeiras de rodas motorizadas podem ser operadas por meio de **comandos de voz, movimentos oculares ou oscilação da cabeça**.

Paralelamente, a adaptação de residências com **assistentes virtuais** como *Alexa*, *Google Assistant* e *Siri* tem tornado as "casas inteligentes" mais acessíveis. Por meio de comandos de voz, esses sistemas permitem que os usuários controlem luzes e outros eletrônicos, aumentando a autonomia em suas atividades diárias. Essas ferramentas exemplificam como a IA pode amplificar vozes historicamente silenciadas, contribuindo para um espaço público mais inclusivo e comunicativamente diverso.

2.5 CASOS TRANSFORMADORES: DECODIFICAÇÃO NEURAL DA FALA

Esse quinto aspecto trata de um dos casos inspiradores, que ocorre a decodificação da fala por meio da IA é o da Ann, ex-professora de matemática do ensino médio no Canadá, sofreu um acidente vascular cerebral em 2005, o que resultou em uma condição neurológica conhecida como síndrome do

encarceramento (LIS). Essa condição a deixou plenamente consciente, porém sem controle voluntário dos músculos corporais. Com o tempo, conseguiu recuperar parcialmente movimentos do pescoço, expressões faciais, além da capacidade de rir, chorar, sorrir e pronunciar algumas palavras, ainda que de forma bastante limitada.

Figura 2 - Treinamento do algoritmo de IA para reconhecer seus sinais cerebrais.



Foto de Noah Berger. Fonte UC São Francisco

Em 2021, Ann participou de pesquisa conduzida pela equipe do neurocientista Edward Chang, que desenvolveu um sistema capaz de transformar sinais cerebrais em texto. A partir de estudo anterior com paciente chamado Pancho, os pesquisadores expandiram os limites da tecnologia, buscando não apenas converter sinais cerebrais em palavras, mas também capturar nuances da fala, como expressões faciais e articulações dinâmicas.

O processo envolveu implante de malha com 253 eletrodos sobre a área cerebral responsável pela produção da fala, capturando impulsos neurais normalmente enviados aos músculos da boca, língua, mandíbula, laringe e face. Durante semanas, Ann colaborou no treinamento dos algoritmos de IA, repetindo centenas de frases para que o sistema aprendesse padrões neuronais específicos associados aos fonemas e construções linguísticas.

Para alcançar tal feito, foi implantada uma malha de 253 eletrodos sobre a área cerebral responsável pela produção da fala. Esses sensores foram projetados para captar os impulsos neurais que normalmente seriam enviados aos músculos da boca, língua, mandíbula, laringe e face. A conexão entre os eletrodos e os computadores foi estabelecida por meio de uma interface acoplada à cabeça de Ann, possibilitando a coleta e o processamento dos dados cerebrais.

Figura 3 - Chang implantou um fino retângulo de eletrodos na superfície do cérebro de Ann para captar sinais enviados aos músculos da fala quando Ann tenta falar



Ilustração: Ken Probst. Fonte UC São Francisco.

Durante várias semanas, Ann colaborou com a equipe no treinamento dos algoritmos de inteligência artificial, repetindo centenas de frases para que o sistema pudesse aprender os padrões neuronais específicos associados aos fonemas e construções linguísticas. O vocabulário utilizado continha mais de mil palavras de uso cotidiano, permitindo o mapeamento detalhado dos sinais cerebrais correspondentes aos sons básicos da fala.

Embora a Inteligência Artificial esteja presente em muitas áreas, sua aplicação direta na tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) ainda é limitada. Apesar disso, profissionais já utilizam algumas ferramentas para dar suporte à produção de materiais e à comunicação, especialmente em ambientes acadêmicos. Entre os principais recursos, destacam-se os avatares digitais em Libras: personagens tridimensionais que traduzem textos em Português para a língua de sinais. Essas tecnologias são úteis em contextos informativos, como sites de universidades e sistemas de autoatendimento, mas apresentam limitações consideráveis. A principal delas é a falta de fluência, expressividade e naturalidade, aspectos cruciais para que a comunicação em Libras seja efetiva e culturalmente adequada.

Esse caso exemplifica como a Inteligência Artificial pode restaurar não apenas funcionalidades, mas também a capacidade de participação na esfera pública comunicativa, tema central nas preocupações habermasianas sobre a inclusão democrática.

2.6 LIBRAS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: DESAFIOS E AVANÇOS

Como item seis, salientamos que a tradução e interpretação entre Libras e Língua Portuguesa já conta com o apoio de ferramentas de tradução simultânea, como o **VLibras** e o **Hand Talk**, entre outros aplicativos. Apesar de representarem um avanço significativo em acessibilidade, essas tecnologias ainda enfrentam desafios importantes, como a variação linguística regional, a polissemia dos sinais e a adaptação em contextos acadêmicos formais.

O **VLibras** se destaca como uma ferramenta de grande impacto na acessibilidade digital, especialmente por ser **gratuito e de código aberto**. Essa característica permite que seja amplamente utilizado e atualizado pela comunidade, sendo comum encontrá-lo em portais institucionais, vídeos educativos e sistemas públicos. Já a plataforma **Hand Talk** utiliza os tradutores virtuais Hugo e Maya para promover a acessibilidade em dispositivos móveis e na *web*. O **Hand Talk App** oferece traduções do Português para Libras (e do Inglês para ASL²), enquanto o **Hand Talk Plugin** é integrado a sites para realizar a tradução automática do conteúdo textual.

No meio digital, a comunicação entre surdos e ouvintes é viabilizada por **Tradutores e Intérpretes de Libras (TILS) humanos** que atuam remotamente por meio de plataformas de teleatendimento. Esses serviços de tradução, que geralmente ocorrem de forma simultânea, garantem autonomia e fluidez na interação. Sobre essa modalidade, Porto (2019, p. 11) define:

A modalidade de Tradução Interpretação pode ser simultânea quando o processo de traduzir e interpretar de uma determinada língua para outra ocorre ao mesmo tempo em que esse profissional precisa ouvir ou ver o que foi dito em uma determinada língua (oral ou visual), processá-la e passar para outra língua (oral ou visual) no mesmo tempo que foi falado. A modalidade de Tradução Interpretação pode ser consecutiva quando o processo de traduzir e interpretar uma determinada língua ocorre posteriormente, ou seja, esse profissional precisa ouvir ou ver o que foi dito em uma determinada língua (oral ou visual), processar a informação e somente posteriormente passá-la para a outra língua (oral ou visual).

A **ICOM**, por exemplo, é uma ferramenta *online* que possibilita que empresas atendam clientes surdos em tempo real via videochamada, oferecendo serviço 24

² A ASL (*American Sign Language*) é a Língua de Sinais utilizada nos Estados Unidos e em partes do Canadá. Assim como a *Libras (Língua Brasileira de Sinais)* é a língua utilizada no Brasil. Cada país tem sua própria língua de sinais, com regras, expressões e variações culturais distintas.

horas por dia. Outra plataforma notável é a **Signum Web**, que utiliza TILS humanos em tempo real para permitir que pessoas surdas e ouvintes se comuniquem com autonomia e em condições de igualdade.

Dando continuidade à apresentação das ferramentas baseadas em Inteligência Artificial, exploramos agora um avanço que parecia futurista: o uso de sensores inteligentes para traduzir, de forma automática, os sinais da Libras para o português ou outros idiomas. Essa inovação é possível por meio da combinação de **visão computacional, reconhecimento de padrões e algoritmos de aprendizado de máquina**. O objetivo é interpretar os elementos visuais da comunicação em Libras — como gestos, configurações de mãos e expressões faciais — e convertê-los em texto ou voz. A seguir, veremos alguns exemplos, embora estejam em diferentes estágios de desenvolvimento e aplicação, de como essa tecnologia está sendo aplicada.

2.7 INOVAÇÕES EMERGENTES: RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE SINAIS

Finalmente, o sétimo aspecto refere-se a um exemplo de inovação recente é o **Sinalizaê**, uma aplicação *web* desenvolvida para reconhecer a datilologia (alfabeto manual da Libras) com o uso de Inteligência Artificial. O sistema captura os sinais do usuário pela câmera e oferece um retorno visual imediato. Com duas funções principais, a ferramenta serve tanto para traduzir as letras sinalizadas em tempo real, exibindo o correspondente em português, quanto para fornecer um guia interativo para o aprendizado da datilologia.

Figura 4- Tela do protótipo da aplicação *web* Sinalizaê



Fonte: Ferreira, Ana Laura de Oliveira; Carneiro, Felipe Roncalli de Paula. **Sinalizaê**: uma aplicação web que reconhece datilologia através de Inteligência Artificial.

Entre as inovações mais promissoras da IA voltada para a acessibilidade está o **Projeto Giulia**, uma iniciativa de pesquisadores da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) sob a coordenação do professor Manuel Cardoso. Em parceria com a empresa TIM, o projeto busca criar soluções para facilitar a comunicação entre surdos e ouvintes, utilizando um sistema tecnológico que interpreta os movimentos da Língua Brasileira de Sinais, dessa forma, o projeto utiliza a câmera de um *smartphone* ou computador para capturar os sinais feitos pelo usuário. Em seguida, a Inteligência Artificial processa e reconhece esses movimentos, traduzindo-os em texto na tela. Essa funcionalidade não apenas amplia o diálogo, mas também oferece uma solução prática e de baixo custo, já que utiliza dispositivos comuns no dia a dia.

Figura 5 – Projeto Giulia em funcionamento



Fonte: *Site do Projeto Giulia*.

Uma das inovações mais notáveis na área de Inteligência Artificial voltada para a acessibilidade é o projeto **SignAloud**. Criado em 2015 por dois estudantes da Universidade de *Washington*, Navid Azodi e Thomas Pryor, o projeto idealizou luvas inteligentes que traduzem sinais manuais da língua de sinais em tempo real para a fala, com o objetivo de tornar a comunicação entre pessoas surdas e ouvintes mais fluida e acessível, ou seja, o objetivo central é facilitar a comunicação e diminuir a barreira entre pessoas surdas e ouvintes, usando a tecnologia para transformar os sinais manuais em áudio em tempo real. É um exemplo claro de como a Inteligência Artificial pode ser usada para promover a inclusão.

Figura 6 – Luvas SignAloud



Fonte: Revista Super interessante.

A inovação em tecnologia assistiva tem se espalhado globalmente, com soluções criativas como o projeto **Sign-IO**. Desenvolvido pelo engenheiro queniano Roy Allela, o projeto consiste em uma luva inteligente que converte os movimentos da língua de sinais em fala sintetizada em tempo real. A motivação para a criação veio de uma experiência familiar: Allela buscava uma forma de se comunicar com sua sobrinha surda de seis anos, já que a família não dominava a língua de sinais. O diferencial do *Sign-IO* é sua abordagem acessível: a luva pode ser conectada a um *smartphone* via *Bluetooth* e o próprio usuário pode ajustar a velocidade e o tom da voz sintetizada. Isso não só democratiza o acesso à comunicação, mas também personaliza a experiência, fazendo da tecnologia uma verdadeira ponte afetiva e funcional entre as pessoas.

Figura 7 – Roy Allela com a luva *Sign-IO*



Fonte: AfroTech (2023).

Outra ferramenta fabulosa que foi divulgada no “*Link 2021 – Festival Digital de Acessibilidade*”, a empresa *Hand Talk* apresentou uma importante inovação: a tecnologia assistiva ***Hand Talk Motion***. Esse sistema utiliza Inteligência Artificial para reconhecer sinais da Língua Brasileira de Sinais e da Língua de Sinais Americana, traduzindo-os para línguas orais como o português e o inglês.

Figura 8 - Representação visual da tecnologia *Hand Talk Motion*



Fonte: Site da *Hand Talk Motion*.

É fundamental reconhecer que a Inteligência Artificial não substitui o trabalho do Tradutor e Intérprete humano, mas sim o complementa. A presença do profissional TILS é indispensável em eventos que demandam interação humana, sensibilidade cultural e um entendimento profundo do contexto. A Inteligência Artificial, portanto, deve ser vista como uma aliada, útil para momentos em que a mediação humana é inviável, ou como um suporte para a preparação do trabalho.

Essa perspectiva alinha-se com a visão habermasiana de que a tecnologia deve servir à ampliação da capacidade comunicativa humana, não à sua substituição. O desafio está em integrar essas ferramentas de forma que fortaleçam, ao invés de enfraquecer, os espaços de deliberação democrática.

3 DESAFIOS ÉTICOS E A RAZÃO COMUNICATIVA

Antes de apresentar as considerações finais, é crucial abordar os desafios éticos inerentes ao uso da IA na inclusão. Como alerta Cortina (2024), existe o risco de que a Inteligência Artificial se transforme em ideologia tecnocrática que ofusca princípios éticos fundamentais: “É justamente a razão comunicativa que está sendo

eclipsada, quando ela é indispensável para construir uma vida humana justa e feliz e, é claro, sociedades democráticas” (Cortina, 2024, p. 27)

Essa preocupação ressoa com as reflexões habermasianas sobre a colonização do mundo da vida por sistemas técnicos. No contexto da inclusão, torna-se fundamental garantir que a Inteligência Artificial sirva ao bem comum, promovendo diálogo, escuta e participação democrática, ao invés de aprofundar desigualdades ou invisibilidades sociais.

4 CONCLUSÃO

As reflexões aqui apresentadas partiram de um referencial teórico que analisa a aceleração tecnológica e o papel das ferramentas de Inteligência Artificial no fortalecimento de práticas mais inclusivas na sociedade. O estudo voltou-se, especialmente, para os desafios e as potencialidades da IA no campo da acessibilidade, demonstrando como essa tecnologia pode contribuir para uma razão pública mais inclusiva e democraticamente participativa.

Os exemplos discutidos evidenciam um movimento crescente no desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas para pessoas que enfrentam diferentes tipos de barreiras, embora ainda haja um longo caminho a ser percorrido diante da diversidade e complexidade dessas necessidades.

Contudo, o desafio contemporâneo não está apenas em desenvolver tecnologias mais sofisticadas, mas em aplicá-las de forma ética, responsável e centrada no ser humano. Isso exige estratégias que incorporem inovações tecnológicas enquanto reforçam valores como equidade, respeito às diferenças e justiça social.

É fundamental reconhecer que a inclusão transcende pessoas com deficiência, abrangendo todos aqueles que, por diferentes motivos - sociais, econômicos, culturais ou físicos - encontram obstáculos para exercer plena cidadania. Por isso, a escolha e uso das tecnologias devem ser personalizados, considerando características e preferências individuais, sempre com envolvimento de profissionais qualificados e sensíveis às singularidades humanas.

A perspectiva crítica de Cortina (2024) serve como alerta necessário para evitar que a Inteligência Artificial se transforme em racionalidade puramente instrumental. A tecnologia deve servir à ampliação da razão comunicativa, não ao

seu eclipse. No contexto habermasiano, isso significa assegurar que a IA fortaleça, ao invés de enfraquecer, os espaços de deliberação democrática e construção de consensos.

Promover inclusão com apoio da Inteligência Artificial é, acima de tudo, escolha ética. Trata-se de utilizar o progresso tecnológico como meio para ampliar oportunidades, eliminar barreiras e construir uma sociedade mais justa, acessível e acolhedora. A verdadeira inovação não reside apenas na eficiência técnica, mas no compromisso com a dignidade humana e no fortalecimento da participação democrática.

O desafio contemporâneo está em assegurar que a Inteligência Artificial contribua para o "futuro do discurso" - tema central do presente colóquio - de forma a expandir, ao invés de restringir, as possibilidades de ação comunicativa. Em tempos de plataformas digitais, algoritmos e polarizações extremas, torna-se urgente garantir que essas tecnologias servem à construção de consensos democráticos e à deliberação ética inclusiva.

O poder da Inteligência Artificial deve ser direcionado para criar um mundo não apenas mais produtivo, mas fundamentalmente mais justo - onde a tecnologia amplifica a diversidade de vozes ao invés de silenciá-las, onde a eficiência técnica serve à dignidade humana, e onde a razão comunicativa encontra na IA uma aliada para a construção de sociedades verdadeiramente democráticas e inclusivas.

REFERÊNCIAS

ALVES, Lynn (org.). **Inteligência Artificial e educação**: refletindo sobre os desafios contemporâneos. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS Editora, 2023.

BERSCH, Rita. **Introdução à tecnologia assistiva**. Porto Alegre: Assistiva Tecnologia e Educação, 2013. Disponível em: Microsoft Word - Introdução à Tecnologia Assistiva 2017 atualizado.doc. Acesso em: 6 ago. 2025.

BRASIL, 2006. *PORTARIA N° 142, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006*. Disponível em: Edição Número 220 de 17/11/2006. Acesso em: 6 ago. 2025.

BRASIL, 2015. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: **L13146** . Acesso em: 6 ago. 2025.

CALVO, Patrici. **Gobierno algorítmico**: sobre el neuroaprendizaje moral de las máquinas en la política y la economía. Granada: Comares, 2020. p. 223–242.
CORTINA, Adela. *¿Ética o ideología de la inteligencia artificial? El eclipse de la razón comunicativa en una sociedad tecnologizada*. Barcelona: Paidós, 2024.

PROJETO DOSVOX. **DOSVOX**. Rio de Janeiro: Núcleo de Computação Eletrônica, UFRJ. Disponível em: Projeto DOSVOX. Acesso em: 6 ago. 2025.

FERREIRA, Ana Laura de Oliveira; CARNEIRO, Felipe Roncalli de Paula. **Sinalizaê: uma aplicação web que reconhece datilologia através de Inteligência Artificial**. 2023. 12f. Trabalho de Conclusão de Curso – Centro Universitário Presidente Antônio Carlos (UNIPAC), 2023. Disponível em: ANA-LAURA-DE-OLIVEIRA-FERREIRA-SINALIZA-E-UMA-APLICACAO-WEB-QUE-RECONHECE-DATILOGIA-COMPUTACAO-2023.pdf

HAND TALK MOTION. **Hand Talk anuncia tecnologia inovadora para reconhecimento de movimentos em Línguas de Sinais**. 2025. Disponível em: Hand Talk anuncia tecnologia inovadora para reconhecimento de movimentos em Línguas de sinais - Hand Talk. Acesso em: 4 ago. 2025.

LUVAS SIGNALOUD. Luvas inteligentes traduzem linguagem de sinais em tempo real. Por Helô D'angelo. **Super Interessante**, São Paulo, 26 abr. 2016. Atualizado em 11 mar. 2024. Disponível em: <https://super.abril.com.br/tecnologia/lucas-inteligentes-traduzem-linguagem-de-sinais-em-tempo-real/>. Acesso em: 2 ago. 2025.

MORAES, Rafael. *Explorando o ChatGPT para atividades acadêmicas*. 2024. 1 vídeo (1h 46min 56s). **Em: Capacita Na Web** 2024. [S. l.]: UFPEL, 2024. Disponível em: <https://bbbadm-balancer.ufpel.edu.br/playback/presentation/2.3/e7d178602939288b192eb53f042c4e6bf33048ca-1714134959401>. Acesso em: 26 abr. 2024.

PORTO, Nádia dos Santos Gonçalves. **O que dizem os tradutores intérpretes de libras sobre atuar em disciplinas de matemática no ensino Superior**. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação Matemática) – Instituto de Física e Matemática, Universidade Federal de Pelotas, 2019.

PROJETO GIULIA. **Projeto Giulia: brasileiros criam app que facilita a comunicação entre surdos e ouvintes**. Disponível em: Projeto Giulia: brasileiros criam app que facilita a comunicação entre surdos e ouvintes. Acesso em: 22 de out. de 2023.

ROSA, Hartmut. **Aceleração**: a transformação das estruturas temporais da modernidade. São Paulo: Editora Unesp, 2019.

SIGN-IO. Luvas inteligentes que dão aos deficientes auditivos e surdos a capacidade de se comunicar com pessoas que não conhecem a linguagem de sinais. **AfroTech**, 2023. Disponível em: Este inventor queniano está por trás de uma luva inteligente que traduz a linguagem de sinais em fala em tempo real - AfroTech. Acesso em: 2 de ago. de 2025.

UNIVERSITY OF CALIFORNIA SAN FRANCISCO. **How artificial intelligence gave a paralyzed woman her voice back.** Por Robin Marks e Laura Kurtzman. UCSF, 23 ago. 2023. Disponível em: <https://www.ucsf.edu/news/2023/08/425986/how-artificial-intelligence-gave-paralyzed-woman-her-voice-back>. Acesso em: 7 de ago. de 2025.

ENTRE A CRISE DA RAZÃO PÚBLICA E A REINVENÇÃO DO DISCURSO: A PESQUISA-AÇÃO E A CONSTITUIÇÃO DA IDENTIDADE DOCENTE COMUNICATIVA COMO RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA

Rafael Carlos Queiroz

Doutorando em Educação - Universidade Federal do Espírito Santo

E-mail: rcqrafael@gmail.com

Mariangela Lima de Almeida

Doutora - Universidade Federal do Espírito Santo. Professora Doutora

E-mail: mlalmeida.ufes@gmail.com

Gustavo Falcão Santana

Graduando em História - Universidade Federal do Espírito Santo

E-mail: gustafal72@gmail.com

Resumo: Em um cenário atravessado por necrodiscursos, desinformação e ataques à razão pública, este artigo propõe refletir sobre a potencialidade do agir comunicativo, formulado por Jürgen Habermas, como fundamento ético-epistemológico para processos formativos emancipatórios no campo da educação. A partir de uma análise da produção acadêmica em pesquisa-ação desenvolvida em Brasil e Portugal, investigamos como práticas colaborativas e dialógicas, ancoradas em racionalidades comunicativas, podem constituir espaços de formação e resistência à corrosão democrática. Analisamos, especialmente, os argumentos escritos e narrados por autores-pesquisadores que desenvolvem investigações participativas com base na pesquisa-ação colaborativo-crítica, evidenciando os modos pelos quais o discurso — entendido como práxis intersubjetiva — contribui para a constituição da identidade docente comunicativa. Partindo do pressuposto de que o discurso não deve ser apenas diagnóstico da crise, mas ferramenta para sua travessia, argumentamos que a pesquisa-ação, ao instaurar espaços de coautoria e negociação de sentidos entre pesquisadores e participantes, atua como prática política e formativa que reinventa a razão pública a partir da escuta, do reconhecimento mútuo e da construção de consensos provisórios enraizados na experiência vivida. Assim, discutimos o lugar do discurso na formação continuada de profissionais da educação em tempos de exclusões algorítmicas, apontando a pesquisa-ação como via de enfrentamento aos processos de invisibilização e silenciamento simbólico.

Palavras-chave: Pesquisa-ação crítica. Agir comunicativo. Identidade docente. Discurso. Razão pública.

1 INTRODUÇÃO

Vivemos em um cenário global marcado pela intensificação da desinformação, pela polarização política e por ataques sistemáticos à razão pública. A ascensão de discursos autoritários e tecnicistas no campo educacional contribui para a fragilização de processos democráticos e para a naturalização de práticas que silenciam vozes, marginalizam sujeitos e reduzem a formação docente a um treinamento instrumental, distante da reflexão crítica e da construção de sentidos coletivos. Nesse contexto, torna-se cada vez mais urgente refletir sobre alternativas teóricas e metodológicas capazes de resgatar a centralidade do diálogo, da cooperação e da emancipação no processo formativo de professores.

É nesse horizonte que a teoria do agir comunicativo, formulada por Jürgen Habermas, oferece fundamentos consistentes para uma ética da intersubjetividade e da deliberação pública. Em oposição à racionalidade instrumental — voltada ao êxito técnico e ao controle —, o filósofo alemão propõe a racionalidade comunicativa, orientada pela busca de entendimento mútuo entre sujeitos capazes de linguagem e ação. Trata-se de uma inflexão paradigmática que recoloca a linguagem no centro da constituição dos vínculos sociais e da legitimação democrática. Como destaca Habermas (2012, p. 31), “a racionalidade tem menos a ver com a posse do conhecimento do que com a maneira pela qual os sujeitos capazes de falar e agir adquirem e empregam o saber”. Ao enfatizar que o conhecimento se constrói no diálogo e não na mera transmissão unilateral, o autor abre caminho para repensar as práticas formativas em educação.

Nesse sentido, a pesquisa-ação, em sua acepção crítica, desponta como metodologia fértil, pois se ancora em processos coletivos de reflexão e transformação. Desde as formulações pioneiras de Kurt Lewin, nos anos 1940, até os desdobramentos contemporâneos, a pesquisa-ação foi incorporando contribuições de correntes críticas que a aproximaram de uma perspectiva emancipatória (Carr; Kemmis, 1988; Franco, 2005). Nessa vertente, a pesquisa não se limita a explicar a realidade, mas busca transformá-la junto com os sujeitos envolvidos, instaurando espaços de coautoria e negociação de sentidos. Quando articulada ao agir comunicativo de Habermas, a pesquisa-ação adquire densidade ética e política, constituindo-se como prática de resistência à colonização do mundo da vida pelos sistemas técnico-burocráticos.

No âmbito da docência, essa articulação revela uma dimensão fundamental: a constituição da identidade docente comunicativa. Ao longo da literatura, a identidade docente tem sido compreendida como um processo dinâmico, situado e historicamente construído (Nóvoa, 2013; Day, 2001; Pimenta, 2005; Tardif, 2012). Contudo, ao incorporarmos a lente habermasiana, podemos compreender a identidade não apenas como construção individual ou sociológica, mas como processo discursivo, que se realiza na interação argumentativa e na validação recíproca de pretensões de verdade, correção normativa e veracidade. Em outras palavras, ser professor envolve participar de práticas comunicativas em que a escuta, a crítica e a deliberação se tornam constitutivas do próprio ser-professor.

A crise da razão pública, portanto, não é apenas um fenômeno político ou midiático, mas também pedagógico. Quando práticas tecnicistas prevalecem sobre a formação crítica, corre-se o risco de reduzir o professor a um executor de políticas, enfraquecendo sua autonomia e seu papel como sujeito de transformação. Habermas (2003, p. 92) alerta que a esfera pública só se reproduz por meio do agir comunicativo, implicando a necessidade de espaços abertos à participação e à deliberação. A escola e a universidade, nesse horizonte, não podem se limitar a reproduzir conteúdos, mas devem ser compreendidas como esferas públicas educativas, nas quais a identidade docente comunicativa se constrói na relação com o outro, no enfrentamento de tensões e na busca de consensos provisórios.

Em nossos estudos de doutorado (Queiroz, 2025), aponta que os processos colaborativos instaurados nesse tipo de investigação favorecem quatro dimensões interdependentes da identidade docente comunicativa: reflexiva, formativa, participativa e transformadora. A dimensão reflexiva se refere à problematização da prática e ao deslocamento de posições cristalizadas; a dimensão formativa evidencia a construção de saberes coletivos; a dimensão participativa diz respeito ao engajamento ético e político em projetos colaborativos; e a dimensão transformadora se concretiza na mudança das práticas e das concepções docentes. Essas dimensões, quando compreendidas à luz da teoria do agir comunicativo, revelam o potencial da pesquisa-ação não apenas para a formação de professores, mas para a reinvenção da própria razão pública.

Este artigo tem como objetivo analisar de que modo a pesquisa-ação, ancorada nos fundamentos do agir comunicativo, contribui para a constituição da identidade docente comunicativa em contextos de formação continuada. Partindo de

uma investigação bibliográfica, descritiva e exploratória, com abordagem qualitativa, buscamos examinar produções acadêmicas desenvolvidas no Brasil e em Portugal, em especial aquelas que se fundamentam em práticas colaborativas de pesquisa-ação. Interessa-nos compreender como a linguagem, enquanto meio simbólico de coordenação da ação, pode favorecer a constituição de professores como sujeitos reflexivos, críticos e emancipados.

A relevância desta pesquisa se inscreve em dois planos complementares. No plano teórico, contribui para ampliar o diálogo entre a teoria do agir comunicativo de Habermas e a pesquisa educacional. No plano prático, aponta caminhos para repensar a formação docente em tempos de tecnicismo e crise democrática, sugerindo que a pesquisa-ação pode se constituir como prática política e pedagógica capaz de promover a escuta, o reconhecimento mútuo e a construção de consensos.

O artigo está estruturado em cinco seções. Após esta introdução, apresentamos a metodologia, explicitando o caráter bibliográfico e exploratório da pesquisa, bem como o uso dos Círculos Argumentativos como estratégia analítica. Em seguida, discutimos os resultados, evidenciando as quatro dimensões da identidade docente comunicativa emergentes das produções analisadas. Na seção de discussão, articulamos esses resultados com a teoria habermasiana e com autores da área da formação docente, aprofundando as implicações teóricas e práticas da investigação. Por fim, apresentamos as conclusões parciais, uma vez que trata-se de uma pesquisa em andamento.

2 METODOLOGIA

A definição metodológica deste estudo reflete a compreensão de que investigar a constituição da identidade docente comunicativa exige uma abordagem que vá além da simples descrição de práticas pedagógicas. É necessário criar condições para interpretar os sentidos produzidos pelos sujeitos em suas interações discursivas, compreendendo-os como autores de si mesmos e coautores de um processo formativo coletivo. Com base nisso, optou-se por uma pesquisa de natureza bibliográfica, descritiva e exploratória, sustentada por uma abordagem qualitativa, a qual se revela adequada para analisar fenômenos complexos que envolvem dimensões subjetivas, éticas e comunicativas.

A investigação bibliográfica permite dialogar com a produção acadêmica já consolidada no campo da educação, identificando referenciais teóricos, conceitos centrais e experiências empíricas significativas. Nessa perspectiva, os estudos de Habermas sobre o agir comunicativo e a racionalidade comunicativa constituíram o eixo estruturante do referencial, em articulação com pesquisas sobre identidade e formação docente desenvolvidas por autores como (Nóvoa, 2013; Day, 2001; Pimenta, 2005; Tardif, 2012; e, Zeichner, 2014), além de estudos nacionais e internacionais que utilizaram a pesquisa-ação em contextos formativos. Tal escolha se justifica pelo caráter crítico desses referenciais, que problematizam a colonização da prática educativa por perspectivas tecnicistas e defendem a valorização do diálogo, da escuta e da deliberação como fundamentos para a transformação da docência.

O caráter descritivo da pesquisa decorre da intenção de caracterizar como determinadas experiências de pesquisa-ação, realizadas em contextos escolares do Brasil e de Portugal, evidenciam processos discursivos que contribuem para a formação docente. Nesses estudos, discursos, relatos e narrativas de professores foram tomados como atos de fala que revelam posicionamentos, dilemas e aprendizagens. A análise procurou não apenas registrar tais falas, mas interpretar os sentidos construídos, de modo a evidenciar de que maneira a linguagem atua como mediadora na constituição da identidade docente.

Já a dimensão exploratória do estudo se fundamenta no reconhecimento de que a articulação entre a teoria do agir comunicativo e a pesquisa-ação ainda é um campo em desenvolvimento. Assim, a investigação não buscou generalizações, mas a construção de um quadro interpretativo que permita avançar na compreensão das potencialidades da pesquisa-ação para a formação docente, especialmente quando orientada por princípios comunicativos. Trata-se, portanto, de um movimento inicial, que abre espaço para estudos futuros de caráter empírico mais aprofundado.

A abordagem qualitativa é especialmente relevante por privilegiar a interpretação dos significados atribuídos pelos sujeitos às suas experiências. De acordo com Minayo (2016), a pesquisa qualitativa busca compreender “o universo dos significados, das motivações, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” (p. 21). Nesse sentido, mais do que quantificar ocorrências, interessou-nos compreender os sentidos expressos nos discursos produzidos por professores em contextos de pesquisa-ação. Tais discursos foram considerados expressões

situadas no mundo da vida, no qual os sujeitos se reconhecem mutuamente e negociam sentidos, conforme a concepção habermasiana de intersubjetividade.

Como estratégia de análise, adotamos o recurso dos Círculos Argumentativos, concebidos a partir da teoria do discurso de Habermas e desenvolvidos no percurso desta investigação. Os Círculos consistem em unidades de análise que privilegiam a argumentação produzida em interações colaborativas. Inspirados nas condições ideais de fala delineadas por Habermas (2003), eles permitem observar como os sujeitos mobilizam pretensões de validade — verdade, correção normativa e veracidade — em seus enunciados, bem como identificar de que forma constroem consensos provisórios a partir da escuta e da crítica. Essa escolha metodológica desloca o foco da análise da prática isolada para a interação discursiva, valorizando a constituição coletiva da identidade docente.

O corpus da pesquisa foi composto por produções acadêmicas brasileiras e portuguesas que relatam experiências de pesquisa-ação em educação. A seleção desses trabalhos considerou dois critérios principais: a pertinência temática, assegurando que as investigações tratassem da formação docente em perspectiva colaborativa, e a fundamentação crítica, priorizando estudos orientados por concepções emancipadoras da pesquisa-ação. Essa seleção permitiu identificar materiais em que emergem interações discursivas ricas em termos de problematização da prática, de apropriação de saberes coletivos e de transformação identitária.

Os enunciados analisados foram compreendidos como manifestações de racionalidade comunicativa, ou seja, como atos de fala que não apenas descrevem a prática, mas instauram processos de reconhecimento mútuo e de negociação de sentidos. Para Habermas (2012), a linguagem não é apenas meio de comunicação, mas condição de possibilidade da vida em sociedade, sendo na interação discursiva que os sujeitos alcançam entendimento mútuo e constroem consensos. Esse princípio orientou a leitura dos materiais, permitindo identificar como os professores, ao refletirem sobre suas experiências, engajam-se em processos de autocompreensão e de transformação coletiva.

A análise concentrou-se, assim, em compreender os modos pelos quais os discursos produzidos em pesquisa-ação expressam deslocamentos identitários e favorecem aprendizagens emancipatórias. Foram examinadas narrativas de professores que evidenciam a passagem de uma racionalidade instrumental para

uma racionalidade comunicativa, seja ao problematizarem práticas cristalizadas, seja ao se apropriarem de novos referenciais para justificar suas ações, seja ao se engajarem em processos de colaboração mais horizontais. A ênfase esteve na constituição de professores como sujeitos comunicativos, capazes de agir de forma reflexiva, participativa e transformadora em seus contextos.

A concepção de espaço discursivo, tal como construída por Almeida et al. (2024), não se refere apenas a um ambiente físico ou virtual, mas a um campo simbólico e epistemológico de negociação de sentidos, em que a comunicação não é apenas veículo, mas também fundamento da construção do conhecimento. Trata-se, portanto, de um espaço de produção de dados orientado pela racionalidade comunicativa, que valoriza a argumentação, o respeito à alteridade e a busca por consensos provisórios.

A racionalidade comunicativa pressupõe, portanto, não apenas a competência linguística dos interlocutores, mas sobretudo a disposição genuína para o diálogo argumentativo, o reconhecimento mútuo e a abertura à crítica. É precisamente nesse espaço argumentativo, constituído por práticas comunicativas cotidianas fundadas no entendimento mútuo e no vigor do argumento mais sólido, que Habermas vê emergir o potencial emancipatório da comunicação (Queiroz; Queiroz, 2024).

Dessa forma, a metodologia adotada não se limitou a mapear produções acadêmicas, mas buscou interpretá-las a partir de um referencial teórico que privilegia a dimensão comunicativa da formação. O percurso analítico adotado possibilitou evidenciar como a pesquisa-ação, quando orientada pelo agir comunicativo, pode se tornar uma prática política e pedagógica capaz de reinventar o discurso educativo, constituindo professores como sujeitos de linguagem e de transformação.

3 RESULTADOS

Os resultados da análise apontam que a constituição da identidade docente comunicativa se dá em contextos colaborativos mediados pela linguagem, nos quais professores, pesquisadores e demais participantes compartilham experiências, problematizam práticas e constroem sentidos coletivos. Inspirados na teoria do agir comunicativo de Habermas, esses processos revelam quatro dimensões

constitutivas interdependentes: reflexiva, formativa, participativa e transformadora.

3.1 DIMENSÃO REFLEXIVA

A dimensão reflexiva emerge quando os professores se engajam em processos de análise crítica de suas práticas, deslocando-se de posições cristalizadas e abrindo-se para novos sentidos. Essa reflexividade não é apenas introspectiva, mas comunicativa, pois se constrói no diálogo com os outros. Nascimento (2013) afirma que a pesquisa-ação acordada com seu grupo “tem servido de base para criarmos conhecimento [...] constituir novas alternativas educacionais que possam ser facilitadoras dos processos de inclusão escolar” (p. 87), explicitando a consciência crítica do contexto e a necessidade de transformação.

Outros relatos, como o de Pinto (2024), mostram como a reflexão é dinâmica e contínua: “a reflexão esteve presente em todas as fases [...] e muitas vezes com ideias diferentes” (Espaço Discursivo, 2024). Esse testemunho evidencia a reelaboração permanente da prática e do pensamento docente. Do mesmo modo, Pattuzzo (2014) observa que “a cada encontro fomos nos apropriando mais das discussões [...] buscando ressignificar ações e atitudes” (p. 96), revelando que a reflexividade se enraíza na experiência compartilhada.

Esses relatos confirmam que a reflexividade, quando orientada pela pretensão de veracidade (Habermas, 2004), constitui-se em ato comunicativo que fortalece a identidade docente como prática ética e crítica.

3.2 DIMENSÃO FORMATIVA

A dimensão formativa diz respeito à construção de saberes coletivos e à apropriação crítica de conhecimentos pedagógicos. Nascimento (2013) destaca que a pesquisa-ação “contribui com a própria formação continuada em contexto dos profissionais envolvidos, pois a reflexão crítica das práticas pedagógicas [...] favorece a formação docente” (p. 74). Essa concepção reforça que a formação se dá no processo dialógico e na problematização partilhada da prática.

Exemplos analisados mostram que professores passam a justificar suas práticas com maior embasamento teórico e clareza argumentativa. Dobrovoski (2021) relata mudanças na forma como os docentes fundamentavam suas ações, apoiando-se mais em argumentos pedagógicos do que em hábitos cristalizados. Do mesmo modo, Silva (2019) observa que “os professores passaram a analisar suas ações de forma mais crítica e consciente” (p. 135), revelando deslocamentos epistêmicos.

Relatos como o de Mendanha (2024) reforçam a presença da teoria na prática: “foi riquíssimo [...] pesquisar, ir beber dos teóricos e pôr em prática [...] eu precisava dos teóricos para fundamentar” (Espaço Discursivo, 2024). Esse movimento de tradução crítica entre teoria e prática ilustra a natureza formativa da pesquisa-ação, compreendida como processo ético, epistêmico e político.

3.3 DIMENSÃO PARTICIPATIVA

A dimensão participativa refere-se ao engajamento dos professores em processos coletivos de construção de conhecimento e de transformação das práticas escolares. Como aponta Nascimento (2013), assumir a docência na perspectiva inclusiva implica “desenhar novos saberes para sua própria conduta dentro da escola” (p. 99). Esse engajamento se traduz em protagonismo docente e em práticas colaborativas que rompam com hierarquias rígidas.

Relatos analisados mostram que os professores assumem o papel de formadores uns dos outros. Dobrovoski (2024) narra a experiência de grupos de professores, auxiliares e estagiários que se responsabilizaram por estudar textos e compartilhar aprendizagens, evidenciando um modelo de formação horizontalizada. Da mesma forma, Forte (2024) descreve projetos em que o conhecimento advindo da prática dos professores se cruzava com aportes teóricos, consolidando um espaço de coautoria.

Esse protagonismo não se restringiu ao âmbito interno da escola, mas incluiu familiares e comunidades, como mostra Pires (2024), ao relatar o caráter voluntário e ético da participação em sua pesquisa: “sem vocês eu não avanço. Se vocês aderirem, eu avanço” (Espaço Discursivo, 2024). A valorização da autonomia dos participantes ilustra o agir comunicativo em sua dimensão mais política, fundamentada na livre adesão e no reconhecimento do outro.

3.4 DIMENSÃO TRANSFORMADORA

Por fim, a dimensão transformadora evidencia-se na mudança das práticas pedagógicas e na reconfiguração da identidade profissional dos professores. Conforme sintetiza Carr (2019), a pesquisa-ação crítica visa não apenas compreender a prática, mas transformá-la junto com os sujeitos. Essa perspectiva é confirmada em diversos relatos.

Silva (Espaço Discursivo, 2024) registra “mudanças da parte reflexiva”, vinculando-as a transformações concretas no olhar coletivo sobre a inclusão de crianças com deficiência. Dobrovoski (Espaço Discursivo, 2024) relata que o grupo passou a perceber resultados diretos na prática pedagógica a partir da reflexão compartilhada. Pires (Espaço Discursivo, 2024) descreve como revisitar suas notas de campo lhe permitiu ressignificar suas incertezas e inquietações, transformando-as em motor para sua trajetória docente.

Esses exemplos mostram que a transformação não se restringe a ajustes metodológicos, mas envolve mudanças de identidade e de posicionamento ético-político. Ao se reconhecerem como sujeitos históricos, os professores tornam-se capazes de intervir criticamente na realidade, promovendo uma educação mais inclusiva, democrática e emancipadora.

Os resultados evidenciam que a pesquisa-ação colaborativo-crítica, quando articulada ao agir comunicativo, constitui um espaço formativo que integra reflexão, formação, participação e transformação. A identidade docente comunicativa emerge como processo coletivo, relacional e discursivo, continuamente (re)construído no diálogo e na cooperação. A escuta ativa, a argumentação ética e a coautoria de saberes se mostraram elementos centrais na constituição de professores como sujeitos comunicativos. Ao revelar essas dimensões, o estudo aponta que a docência se fortalece quando enraizada em práticas colaborativas que valorizam a linguagem como meio de entendimento e de emancipação. Esse movimento se contrapõe ao tecnicismo e à lógica da racionalidade instrumental, reafirmando a docência como práxis crítica e política, capaz de resistir à crise da razão pública e de contribuir para a reinvenção do discurso educativo.

4 DISCUSSÃO

A análise empreendida nesta investigação permite compreender a constituição da identidade docente comunicativa como um processo discursivo, coletivo e em permanente (re)construção. Ao iluminar os dados empíricos a partir da teoria do agir comunicativo de Habermas, é possível problematizar a docência não apenas como prática técnica ou funcional, mas como práxis ética e política, que se realiza no diálogo e na busca compartilhada por sentidos.

Habermas (2004) afirma que somente uma argumentação em forma de discurso pode legitimar proposições ou normas, pois é nesse processo que os sujeitos, livres de coerções externas, validam pretensões de verdade, retidão e veracidade. Esse princípio se mostra fundamental para compreender como os professores, ao participarem de contextos colaborativos de pesquisa-ação, ressignificam sua prática e constroem novas compreensões de sua função social.

Os resultados desta pesquisa evidenciam que a identidade docente comunicativa não se forma no isolamento, mas na interação. Trata-se de um processo em que a linguagem não apenas transmite experiências, mas constitui a própria realidade profissional dos sujeitos. O relato de professores que reconfiguraram sua compreensão de prática a partir de discussões coletivas (Nascimento, 2013; Pinto, Espaço Discursivo, 2024; Dobrovoski, Espaço Discursivo, 2024) ilustra como o discurso funciona como superfície de reconhecimento e mudança. A identidade emerge, assim, como produto e processo da comunicação: produto porque se expressa em narrativas, reflexões e justificativas; processo porque se constrói continuamente no encontro com o outro.

Essa compreensão aproxima-se da noção de identidade docente como trajetória situada e dinâmica, defendida por Nóvoa (2013), ao afirmar que “a identidade é um lugar de lutas e conflitos, de construção de maneiras de ser e de estar na profissão” (p. 16). A diferença, neste estudo, é o acréscimo da dimensão comunicativa, que realça a argumentação como prática formadora e a escuta como fundamento ético da constituição profissional.

A reflexividade docente tem sido apontada pela literatura como aspecto central da profissionalidade. Pimenta (2005) sublinha que a formação do professor deve provocar uma “reflexão crítica sobre a prática, à luz de referenciais teóricos e contextuais” (p. 524). Os dados analisados confirmam essa premissa, ao revelar que

os professores, em processos de pesquisa-ação, não apenas refletem individualmente, mas constroem sentidos coletivos para suas práticas.

Sob a ótica do agir comunicativo, a reflexividade ganha densidade ética: ela não se restringe a um exercício introspectivo, mas se realiza como ato de fala sustentado pela pretensão de veracidade (Habermas, 2004). Ao narrar suas inquietações, dilemas e incertezas, como relatou Pires (Espaço Discursivo, 2024), os docentes se apresentam de modo autêntico, convidando os pares ao reconhecimento e à crítica. Essa abertura possibilita deslocamentos identitários, pois transforma a reflexão individual em processo compartilhado de autocompreensão.

Assim, a dimensão reflexiva da identidade docente comunicativa pode ser entendida como travessia crítica que rompe com a racionalidade instrumental e favorece a constituição de uma docência mais consciente, situada e comprometida com a transformação social.

A dimensão formativa, evidenciada nos relatos dos professores, revela que a pesquisa-ação colaborativo-crítica cria condições para a apropriação coletiva de saberes e para a reconstrução crítica da prática. Como observa Franco (2005), a pesquisa-ação não busca apenas explicar a prática, mas transformá-la junto com os sujeitos que a realizam.

Ao analisar experiências de formação em contextos colaborativos, Dobrovoski (2021) observou que os professores passaram a justificar suas práticas com base em argumentos pedagógicos mais consistentes. Esse movimento confirma que a formação, nesse horizonte, não se limita a acúmulo de conhecimentos, mas envolve um processo hermenêutico de reinterpretação da experiência à luz da teoria.

Nessa direção, Carr e Kemmis (1988) defendem que a pesquisa-ação crítica se constitui como “meta-prática”, capaz de transformar práticas educativas por meio da problematização de suas bases teóricas implícitas. Tal perspectiva converge com a ideia de identidade docente comunicativa como resultado de uma formação situada no diálogo, sustentada pela intersubjetividade e pela argumentação ética.

A participação ativa dos professores nas investigações analisadas revela a constituição de comunidades de prática em que o saber não é transmitido de cima para baixo, mas construído horizontalmente. Esse engajamento participativo remete diretamente ao conceito habermasiano de esfera pública, espaço em que sujeitos deliberam coletivamente sobre os rumos da vida em comum.

Relatos como os de Dobrovoski (Espaço Discursivo, 2024) e Forte (Espaço Discursivo, 2024) evidenciam professores assumindo protagonismo na condução de projetos, rompendo com hierarquias rígidas e instituindo um modelo de formação mais democrático. Esse aspecto aproxima-se da concepção de Zeichner (2014), para quem os professores devem ser reconhecidos como produtores de conhecimento, e não apenas consumidores.

A participação, portanto, não é mero ato de adesão, mas prática comunicativa que fortalece a docência como ação política. Quando professores se reconhecem como interlocutores legítimos e coautores da prática investigativa, passam a ocupar um lugar central na construção da escola democrática, resistindo à colonização tecnocrática que tende a invisibilizar suas vozes.

A dimensão transformadora, identificada nos resultados, mostra que a pesquisa-ação comunicativa não apenas promove reflexividade e formação, mas gera mudanças concretas na prática docente e no posicionamento profissional. Esse movimento confirma a concepção freireana de que “não há saber mais ou saber menos: há saberes diferentes” (Freire, 1996, p. 25), e que a prática educativa deve ser sempre reinventada à luz da crítica e da colaboração.

Professores que passaram a questionar normas estabelecidas, propor alternativas inclusivas e ressignificar suas trajetórias ilustram o caráter emancipador da pesquisa-ação. Habermas (2003) defende que a emancipação se torna possível quando os sujeitos, por meio do diálogo argumentativo, são capazes de refletir criticamente sobre suas condições de existência e agir em busca de transformações. Os dados analisados mostram que esse processo ocorre efetivamente quando professores, engajados em comunidades investigativas, assumem-se como sujeitos históricos capazes de intervir em sua realidade.

Essa transformação identitária aponta para uma docência que se desloca do tecnicismo para a práxis crítica, do individualismo para a intersubjetividade, do silêncio para a palavra compartilhada.

Os achados desta investigação adquirem maior relevância quando situados no contexto atual de crise da razão pública. A difusão de discursos antidemocráticos, a precarização da carreira docente e a padronização tecnicista dos currículos ameaçam reduzir a escola a um espaço de treinamento, esvaziado de sua função crítica. Nesse cenário, a pesquisa-ação emerge como prática política capaz de reinventar o discurso educativo.

Como defendem Almeida *et al.* (2021, p. 1210), os sujeitos envolvidos em processos formativos sustentados pela pesquisa-ação colaborativo-crítica são capazes de “ressignificar suas práticas e valores, recriando formas de ação e reorganizando as estruturas institucionais a partir de novas compreensões”.

Ao instaurar espaços de coautoria, escuta e deliberação, a pesquisa-ação resgata o papel da escola como esfera pública. Mais do que resistir, ela possibilita a criação de alternativas que afirmam a democracia e a emancipação como princípios orientadores da docência. A identidade docente comunicativa, nesse horizonte, constitui-se como forma de resistência democrática, pois se ancora na cooperação crítica e no reconhecimento mútuo como bases para a formação.

5 CONCLUSÃO

O percurso analítico realizado neste artigo evidenciou que a constituição da identidade docente comunicativa se configura como um processo, sustentado pela intersubjetividade e pelo engajamento crítico em práticas colaborativas. Inspirada na teoria do agir comunicativo de Jürgen Habermas e materializada em contextos de pesquisa-ação colaborativo-crítica, a docência foi compreendida aqui não apenas como prática técnica, mas como práxis ética, política e emancipatória.

A análise das produções acadêmicas desenvolvidas em Brasil e Portugal mostrou que, quando mediada pela argumentação e pela escuta ativa, a pesquisa-ação contribui para a emergência de quatro dimensões centrais da identidade docente comunicativa: reflexiva, formativa, participativa e transformadora. Cada uma dessas dimensões, embora analiticamente distinta, se articula às demais em um movimento de travessia contínua. A reflexividade rompe com a naturalização das práticas e abre espaço para a crítica; a dimensão formativa possibilita a apropriação compartilhada de saberes e sua ressignificação; a dimensão participativa fortalece a autoria docente e a democratização das decisões pedagógicas; e a dimensão transformadora revela-se na mudança efetiva das práticas e na constituição de sujeitos históricos comprometidos com a justiça social.

Os resultados apontam, portanto, que a identidade docente comunicativa não é algo dado ou estável, mas um processo sempre inacabado, construído no diálogo e na negociação de sentidos. Essa concepção amplia a compreensão da docência, ao deslocá-la do tecnicismo para a intersubjetividade, da repetição para a

problematização, da solidão para a partilha. Nesse horizonte, ser professor significa ser sujeito de linguagem, capaz de se constituir e se transformar no encontro com o outro.

As implicações desse estudo para a formação docente são significativas. Em um contexto marcado pela crise da razão pública, pela disseminação de desinformação e pelo avanço de discursos autoritários, a escola e a universidade não podem se limitar a transmitir conteúdos. É preciso reafirmá-las como esferas públicas educativas, nas quais o diálogo, a crítica e a deliberação sejam práticas fundantes. A pesquisa-ação, ao instaurar espaços horizontais de escuta e coautoria, se mostra como caminho potente para promover tais práticas e, assim, fortalecer a identidade docente comunicativa como forma de resistência democrática

Do ponto de vista teórico, o artigo contribui ao propor a identidade docente comunicativa como categoria de análise e ação, que integra elementos clássicos da literatura sobre identidade docente com aportes da teoria habermasiana do agir comunicativo. Essa articulação amplia o debate sobre a formação docente ao destacar a linguagem, a argumentação e o reconhecimento mútuo como fundamentos constitutivos da docência.

Do ponto de vista prático, a investigação aponta caminhos para o fortalecimento de políticas e programas de formação docente que valorizem a pesquisa-ação como estratégia formativa. Ao invés de reduzir a formação continuada a cursos prescritivos ou treinamentos técnicos, é necessário investir em processos colaborativos, contextualizados e emancipatórios, nos quais os professores possam ser reconhecidos como sujeitos epistêmicos e éticos, autores de suas trajetórias e corresponsáveis pela construção da escola democrática.

Em síntese, os achados aqui apresentados reforçam a tese de que a pesquisa-ação, quando orientada pelo agir comunicativo, constitui-se como prática formativa e política que resiste ao tecnicismo e reinventa o discurso educativo. A identidade docente comunicativa, nesse horizonte, emerge como expressão de uma docência que se quer crítica, participativa e transformadora, comprometida com a construção de uma sociedade mais justa e democrática. Ao reafirmar o lugar da palavra, da escuta e da argumentação na formação docente, este estudo convida a educação a seguir cultivando espaços de diálogo que fortaleçam a razão pública e ampliem as possibilidades de emancipação.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. L.; PREDERIGO, A. L.; QUEIROZ, R. C.; HERNANDEZ-PILOTO, S. S. F.; VIEIRA, I. S.; SANTANA, G. F. Produção de dados pela via dos espaços discursivos: a ética do discurso de Habermas como possibilidade para construção de conhecimentos democráticos. **Logeion: Filosofia da Informação**, Rio de Janeiro, RJ, v. 11, p. e-7352, 2024. Disponível em: <https://revista.ibict.br/fiinf/article/view/7352>. Acesso em: 15 out. 2025.

ALMEIDA, M. L.; QUEIROZ, R. C.; FLORES, M. A.; PEREIRA, D. A. R. A pesquisa-ação crítica no desenvolvimento de políticas de formação continuada para profissionais da educação. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 16, n. esp2, p. 1199–1214, 2021. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/15121>. Acesso em: 15 out. 2025.

CARR, W. Critical action research today. **Revista da Rede Internacional de Investigação-ação Colaborativa**, Braga/Portugal, v. 4, n. 1, p. 14–26, 2019. Disponível em: https://www.estreiadialogos.com/_files/ugd/eb8d33_ee5ea3c2c5554a858b62b6ec56cb5373.pdf. Acesso em: 15 out. 2025.

CARR, W.; KEMMIS, S. **Teoría crítica de la enseñanza: la investigación-acción en la formación del profesorado**. Barcelona: Martinez Roca Editora, 1988.

DAY, C. Desenvolvimento profissional de professores: os desafios da aprendizagem permanente. Tradução Maria Assunção Flores. Porto: Porto Editora, 2001.
DOBROVOSKI, M. **Formação continuada de professores na escola: diálogos entre educação infantil, educação especial e currículo**. 2021. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória/ES, 2021.

FRANCO, M. A. R. S. Pedagogia da pesquisa-ação. **Educação e Pesquisa**, v. 31, n. 3, p. 483–502, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-97022005000300011>. Acesso em: 15 out. 2025.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

HABERMAS, J. **Consciência moral e agir comunicativo**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HABERMAS, J. **Teoria do agir comunicativo: racionalidade da ação e racionalização social**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

HABERMAS, J. **Verdade e justificação: ensaios filosóficos**. São Paulo: Loyola, 2004.

MINAYO, M. C. **O desafio do conhecimento**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2016.

NASCIMENTO, A. P. **Dialogando com as salas de aula comuns e o Atendimento Educacional Especializado**: possibilidades, movimentos e tensões. 2013. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2013.

NÓVOA, A. **Vida de professores**. 2. ed. Porto: Porto Editora, 2013.

PATTUZZO, K. G. **O pedagogo no contexto da inclusão escolar: possibilidades de ação na escola comum**. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória/ES, 2014.

PIMENTA, S. G. Pesquisa-ação crítico-colaborativa: construindo seu significado a partir de experiências com a formação docente. **Educação e Pesquisa**, v. 31, n. 3, p. 521–539, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-97022005000300013>. Acesso em: 15 out. 2025.

QUEIROZ, R. C. **Pesquisa-ação e agir comunicativo: a construção da identidade docente comunicativa na perspectiva crítico-emancipatória**. Vitória: PPGE, 2025.

QUEIROZ, R. D.; QUEIROZ, R. C. Racionalidade comunicativa e educação: perspectivas de emancipação em Habermas. **Logeion: Filosofia da Informação**, Rio de Janeiro, RJ, v. 11, p. e-7382, 2024. Disponível em: <https://revista.ibict.br/fiinf/article/view/7382>. Acesso em: 1 jul. 2025.

SILVA, F. N. **A autorreflexão colaborativo-crítica como princípio para formação continuada: perspectivas para inclusão escolar**. 2019. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória/ES, 2019.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis: Vozes, 2012.
ZEICHNER, K. M. Formação de professores para a justiça social. In: MOREIRA, M. A.; ZEICHNER, K. M. (Orgs.). **Filhos de um Deus menor**: diversidade linguística e justiça social na formação de professores. Mangualde: Pedagogo, 2014.

ANÁLISE DE CONTEXTO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA NUM CONTEXTO LOCAL DO ESPIRITO SANTO PELA VIA DA PESQUISA-AÇÃO

Sumika Soares de Freitas Hernandez-Piloto

PPGE/UFES-GRUFOPEES

E-mail: sumika.freitas@gmail.com

Desireé Lima de Almeida

PPGE/UFES-GRUFOPEES

E-mail: desiree.lima.de.almeida@gmail.com

Resumo: A presente pesquisa relata a experiência no processo de formação continuada de um município participante no grupo de estudo-reflexão (Almeida, 2016) entre universidade e redes de ensino; a possibilidade entre a colaboração; a pesquisa-ação e a autorreflexão organizada; e ainda, uma breve análise documental das Políticas de Educação Especial na perspectiva inclusiva e da Política de Formação Continuada no município de Vitória, tendo como foco a inclusão escolar das crianças/estudantes público da Educação Especial em contexto, ao promover debates e reflexões sobre as concepções relativas à formação de professores e demais profissionais da educação pela via da pesquisa-ação, considerando a educabilidade das crianças/estudantes público da Educação Especial no período de 2013 a 2020. A partir da pesquisa-ação colaborativo-crítica, aprofundou-se sobre o conceito de racionalidade comunicativa, discurso e esfera pública em Habermas (2012). Como conclusão, destaca-se que nos projetos dos gestores da educação especial, o tema formação de professores emergiu como principal demanda, pois há o reconhecimento da relação intrínseca entre a formação de professores com o desenvolvimento de práticas inclusivas que considerem as especificidades das crianças/estudantes público da Educação Especial.

Palavras-chave: Formação. Racionalidade comunicativa. Pesquisa-ação.

1 INTRODUÇÃO

Ao fomentar um movimento de formação continuada de Gestores Públicos de Educação Especial nas Regiões Sul e Serrana do Espírito Santo revelou-se a partir do acompanhamento e da análise dos projetos e ações de formação continuada desencadeados por esses profissionais, a necessidade de se pensar e articular processos de formação continuada de professores. Nos projetos dos gestores da educação especial, o tema formação de professores emergiu como principal

demanda, pois há o reconhecimento da relação intrínseca entre a formação de professores com o desenvolvimento de práticas inclusivas que considerem as especificidades das crianças/estudantes público da Educação Especial.

Considerando os desdobramentos dessas ações de pesquisa e extensão, o GRUFOPEES/UFES realizou de modo colaborativo o curso *“Educação Especial na perspectiva da inclusão escolar: a autorreflexão crítico-colaborativa como possibilidade”*, registrado na Proex com nº 445 (SIEX nº 100515). Tal curso é fruto do Projeto de Extensão *“Formação Continuada de Profissionais no Estado do Espírito Santo: Processos Constituídos pela Gestão em Educação Especial”*, com registro na Proex nº 239 (SIEX nº 400549), que buscou colaborar e analisar os processos de formação de profissionais da educação, em especial com a formação de professores, na perspectiva da inclusão escolar das crianças/estudantes público da Educação Especial em contextos capixabas (redes municipais e estadual de ensino), pela via da pesquisa-ação e da autorreflexão organizada. Objetivou-se, ainda, compreender os processos e concepções relativas à formação de profissionais da educação pela via da pesquisa-ação, considerando a educabilidade das crianças/estudantes público da Educação Especial.

Assumiu-se no processo do curso a pesquisa-ação colaborativo-crítica como perspectiva teórico-metodológica que permitiu-nos compreender as perspectivas formativas dos profissionais de diferentes contextos capixabas e colaborar com a construção de outras perspectivas de formação de professores e de Educação Especial, tendo sempre a inclusão como princípio.

Dessa maneira, contribuímos com a construção de conhecimentos sobre formação de professores para a escolarização Das crianças/estudantes público da Educação Especial, por meio do diálogo e da colaboração entre profissionais de diferentes áreas e instituições educacionais na perspectiva da inclusão escolar.

Nesse sentido, no presente artigo destacamos as redes de colaboração com a Rede Municipal de Vitória ES, no período de 2018 a 2020 com o GRUFOPEES/UFES.

2 ESTUDO-REFLEXÃO UFES-REDES E OS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

O artigo relata a experiência no processo de formação continuada de um município participante no grupo de estudo-reflexão (Almeida, 2016) entre

universidade e redes de ensino; a possibilidade entre a colaboração, a pesquisa-ação e a autorreflexão organizada e ainda, uma breve análise documental das Políticas de Educação Especial na perspectiva inclusiva e da Política de Formação Continuada no município de Vitória, tendo como foco a inclusão escolar das crianças/estudantes público da Educação Especial em contexto, ao promover debates e reflexões sobre as concepções relativas à formação de professores e demais profissionais da educação pela via da pesquisa-ação, considerando a educabilidade das crianças/estudantes público da Educação Especial no período de 2013 a 2020.

Ao considerarmos os contextos de Formação Continuada nos municípios, desde 2013, o GRUFOPEES/UFES, vem contribuindo com a análise das políticas educacionais desenvolvidas no município, quanto aos conceitos de inclusão escolar e à formação de professores (as) para atender o público da Educação Especial. Considerando o processo histórico de formação e ainda as possibilidades de colaboração entre Universidade e redes de ensino, quanto aos processos formativos; procuraremos dialogar com a trajetória histórica da organização da política de educação especial do município de Vitória, sua trajetória histórica quanto a formação continuada e sua interface com a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva e os desdobramentos com os processos formativos, fomentados a partir dos estudos-reflexão UFES-REDES com os gestores(as) e as ações nas Políticas formativas municipais no período de 2013 a 2018.

2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA EM VITÓRIA/ES: DÉCADA DE 90 A 2018.

Conforme os estudos de Gobete (2015), foi no período de 1989 a 1992 que o município de Vitória implementou a modalidade da educação especial com uma perspectiva de integração escolar, a partir da coordenação da Comissão de Implantação do Departamento de Educação Especial¹ dentro da SEME. A autora destaca que, no ano de 1991, estava vigente a perspectiva médico-psicológica com propostas de anamnese, prontuários, laudos médicos, organização pedagógica no

¹ Segundo Gobete (2015), a gestão municipal da época pertencia ao Partido dos Trabalhadores, no período de 1989 a 1992, e alterou sua Lei Orgânica, garantindo 35% dos recursos municipais para a pasta da educação.

sentido de garantir que os alunos com deficiência transitassem do ensino regular ao atendimento educacional especializado.

Na década de 90, com a implantação da Política de Educação Especial, ocorreu o debate entre a SEME e as unidades de ensino, por meio de assessorias pedagógicas e a proposição de formação continuada com os profissionais da Educação. Nesse período, o município de Vitória implementou ações para subsidiar as unidades de ensino, com o objetivo de garantir o acesso ao currículo escolar, às práticas pedagógicas e aos processos de avaliação da aprendizagem, respeitando as especificidades inerentes ao processo. Nessa década, ainda, foi criado o Setor de Educação Especial, que foi denominado Divisão de Educação Especial e, atualmente, Coordenação de Formação e Acompanhamento à Educação Especial (CFAEE).

Em 1991, foi realizado concurso público para a contratação de profissionais das áreas da Psicologia, Fonoaudiologia, Serviço Social e Fisioterapia que, junto aos professores de Educação Física e Pedagogos, constituíram uma equipe multiprofissional responsável por realizar avaliações diagnósticas dos alunos, seguidas das orientações necessárias em cada área de formação, envolvendo pais, comunidade e profissionais. Essa equipe também tinha a tarefa de avaliar, em conjunto com as demais equipes pedagógicas da Secretaria de Educação, as ações interdisciplinares para o processo de escolarização dos alunos nas unidades de ensino (Vitória, 2016b).

Ainda na década de 90, foram implantadas sete unidades-polo (EMEF Alberto de Almeida, EMEF Padre Anchieta, EMEF Isaura Marques da Silva, EMEF Juscelino K. De Oliveira, EMEF Maria José Costa Moraes, EMEF Eliane Rodrigues dos Santos e EMEF Álvaro de Castro Mattos) nas regiões administrativas do município. Essas escolas passaram por adaptações físicas para garantir acesso e mobilidade, receberam recursos pedagógicos e passaram a oferecer serviços especializados, visando atender ao público-alvo da educação especial. Essas unidades contavam com salas de recursos para atender aos alunos com deficiência intelectual², surdez ou deficiência visual, esses últimos em sistema de itinerância. No caso dos alunos

² Segundo Ferreira (2009), o conceito de deficiência intelectual é mais específico do que deficiência mental, pois considera que a disfuncionalidade da pessoa constitui-se em defasagem a alterações nos processos de construção do conhecimento, única e especificamente e não em qualquer dos inúmeros processos mentais, sempre tida como inaptidão cognitiva geral, incapacidade de abstração, generalização; e ausência de memória para apropriação e retenção de saberes de qualquer natureza mais elaborada, que caracterizaria uma pessoa que pouco ou nada aprende.

com altas habilidades e/ou superdotação, a SEME ainda não havia implantado políticas para atendê-los.

A partir do ano de 1995, o município, baseado em outro quadro de implementação política, redefiniu a política de educação especial com a implantação do Programa Sucesso Escolar³. No ano de 1999, reorganizou o atendimento do público-alvo da educação especial para as unidades-polo. Segundo Gobete (2015, p.100) “[...] foi implantado o Projeto Unidades-polo, considerado uma inflexão na proposta de educação escolar para os alunos público-alvo da educação especial”. Tal projeto considerava uma unidade de ensino, por região administrativa do município⁴, com capacidade arquitetônica e pedagógica (que a equipe gestora julgava interessante) para atender ao público-alvo da educação especial. Para a autora, a implementação ocorreu de modo aligeirado, com apenas três meses, e não discutido com a comunidade escolar e sociedade civil.

O Laboratório contava com o coordenador pedagógico que articulava e mediava ações e parcerias com instituições públicas e privadas, necessárias para o atendimento clínico, terapêutico e educacional em colaboração com a equipe SEME (Vitória, 2016b).

Nesse período, surgiram os primeiros atendimentos em altas habilidades ou superdotação, que culminaram na criação do Programa de Desenvolvimento da Criatividade (PDC), do Centro de Desenvolvimento de Talentos (CEDET) e do Centro de Talentos (CT). Desde modo, no período de 1990 a 2004, houve um crescente número de matrícula de alunos público da educação especial na Rede Municipal de Ensino de Vitória.

Tabela 1 – Matrículas de alunos público-alvo da modalidade educação especial em Vitória/ES (1995-2004)

ANO	D.V	D.A	D.F	D.M	MULT	AH/SD	CT	OUTRAS	TOTAL
1995	21	24	41	138					
1996	15	25	40	138					
1997	23	33	44	122					
1998	67	54	39	139	21	5	122	70	519
1999	46	56	52	138	31	5	21	233	582
2000	56	91	49	203	27	4	60	235	725
2001	31	79	31	241	71	14	94	282	843
2002	63	94	38	301	55	28	101	109	720
2003	69	120	38	275	65	72	117	404	1160

³ Tal programa foi implementação na gestão do PSDB, no período de 1993 a 1995.

⁴ O município de Vitória é dividido em regiões de acordo com a proximidade geográfica e complexidade administrativa. Na época, eram 7 regiões administrativas.

É interessante observar como o público destinado à deficiência intelectual (mental) sempre, em sua trajetória ao longo dos anos, foi o público com maior atendimento educacional, atingindo, em 2002, um total de 301 crianças.

No período de 2000 a 2008, organizaram-se laboratórios pedagógicos, com o objetivo de trabalhar pedagogicamente, no contraturno, as especificidades do aluno público-alvo da educação especial, matriculado nas unidades de ensino do entorno. Os laboratórios pedagógicos são serviços de apoio à escolarização prestado por professores especializados nas áreas de deficiência visual, auditiva e mental, contratados e localizados nas unidades de pré-escolas para atender, temporariamente, os alunos encaminhados pela equipe multidisciplinar, de forma individual ou em pequenos grupos, em ambiente próprio montado para esse fim (Vitória, 2000).

Em 2006, concluiu-se que os laboratórios pedagógicos não mais supriam a demanda de alunos, motivo pelo qual houve o redimensionamento da política de AEE. Assim, no ano seguinte, os professores especializados foram localizados em todas as escolas, com carga horária dividida em duas unidades de ensino, para colaborarem com os docentes do núcleo comum no turno de matrícula dos alunos e oferecerem o atendimento educacional especializado.

No período de 2007, a equipe de Coordenação Formação e Acompanhamento à Educação Especial destacou, em seu plano de trabalho, que cada unidade de ensino, de acordo com sua própria demanda e a partir da gestão de seus recursos e/ou busca de recursos próprios via caixa escolar, “[...] adquirirá seus equipamentos, materiais didáticos, ampliação de seus espaços, dentre outros recursos necessários provenientes do FNDE/EE, SEME/CFAEE, SEME/GGD, ao atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais” (Vitória, 2007, p. 5). Como direcionamento de política, fortaleceu o trabalho colaborativo em 2008 e 2009. Segundo França (2014),

[...] os planos de trabalho de 2008 e 2009 apontavam para a continuação do trabalho colaborativo nas unidades de ensino de modo a garantir o atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, TGD e

⁵ Gobete (2014) apresenta esses dados na Tabela 22 da tese intitulada Educação Especial no município de Vitória no período de 1989 a 2012: políticas de direito à educação.

altas habilidades/superdotação. Contudo, os professores das áreas de surdos, de deficiência visual e de deficiência múltipla passaram a atuar em caráter de itinerância nas escolas, no intuito de orientar os professores e encaminhar para diagnósticos os alunos com indicativos de necessidades de apoio, complementação e suplementação na educação especial (VITÓRIA, 2008c). Para os professores da área de altas habilidades/superdotação, a localização do trabalho seria no Centro de Desenvolvimento de Potencial e do Talento de Vitória (Cedet), a partir do desenvolvimento das oficinas, projetos de enriquecimento curricular e oferecimento de assessorias às escolas (França, 2014, p. 225-226).

Em 2009, a CFAEE redimensionou o trabalho para que ocorresse o atendimento educacional especializado nas unidades de ensino, no sentido de fortalecer a oferta desses serviços nas salas de recursos multifuncionais e no debate das práticas pedagógicas inclusivas na escola.

No ano de 2010, outras ações foram firmadas pelo município, entre as quais a participação no Fórum Metropolitano de Educação Especial⁶, as medidas de acessibilidade nos Centros de Ciência, Educação e Cultura⁷, além da formação de professores em cursos de especialização *lato sensu*⁸ em Atendimento Educacional Especializado. Em 2013, ampliaram-se as ações, conforme os dados da Política Municipal de Educação Especial,

As experiências acumuladas no transcorrer de todos esses períodos impulsionaram a constituição de outras ações, iniciadas em 2013, visando ao fortalecimento do direito à educação para os alunos contemplados pelas políticas de Educação Especial, tais como a discussão e a implantação das Diretrizes Operacionais para Altas Habilidades/Superdotação; a criação de seis salas de recursos para atendimento a essa população de alunos; assessoria do Ministério da Educação para redimensionamento das ações da Educação Especial; constituição de um grupo de trabalho para elaboração do Documento da Política Municipal de Educação Especial; elaboração do Plano de Trabalho Pedagógico a ser aplicado nas escolas a partir da realidade de cada aluno atendido; implantação da Sessão Planetário Acessível para Deficientes Visuais e Aquário e Cozinha tátil na Escola de História e Biologia; Oficina de Robótica Educacional para surdos, ouvintes e com deficiência múltipla em Projeto de Iniciação Científica; garantia de Tradutor/Intérprete em caráter de itinerância nos centros; fortalecimento da assessoria na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ampliação das ações formativas e realização do Seminário Municipal de Educação Especial Práticas Pedagógicas na Perspectiva Inclusiva da Rede Municipal de Ensino de Vitória, no ano de 2014 (Vitória, 2016b, p.13).

⁶ Fórum organizado para o debate das políticas de educação especial com os municípios da região metropolitana, a saber: Vitória, Vila Velha, Fundão, Viana, Guarapari e Serra.

⁷ O município de Vitória conta com praças e museus com gestão a partir do contexto educacional para divulgação da educação, ciência e tecnologia da cidade. Atualmente, tem a parceria do Instituto Federal do Espírito Santo em sua articulação e gestão. São eles: Planetário (UFES); Praça da Ciência Física; Museu da Ciência, Biologia e História e Praça da Ciência.

⁸ Curso de Pós-graduação ofertado pela Universidade Federal do Ceará e também, em nossa região, pela Universidade Federal do Espírito Santo.

Segundo os dados de monitoramento do PNE 2014, apresentados no Observatório do PNE pela equipe de planejamento da SEME, sobre a estratégia 1.11, no que se refere ao atendimento educacional especializado no município de Vitória, priorizou-se o acesso à educação infantil e fomentou-se a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.

Tabela 2 – Surdez e/ou deficiência: Etapa EB no município de Vitória/ES

Ano	Todas as redes		Pública		Privada	
	%	N	%	N	%	N
2007	0%	0	0%	0	0%	0
2008	0%	0	0%	0	0%	0
2009	6,3%	7	6,9%	7	0%	0
2010	10,1%	14	11%	14	0%	0
2011	19,1%	27	20,5%	27	0%	0
2012	0,7%	1	0,7%	1	0%	0
2013	16,8%	21	18,1%	21	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar (2015).

Tal dado produz impacto na educação básica quanto ao desenvolvimento das práticas curriculares, uma vez que o município apresenta uma Política de Educação Bilíngue e ainda com destaque, nos dois Centros Municipais de Educação Infantil que ofertam um trabalho para as bebês e crianças surdas. O documento das diretrizes curriculares do município de Vitória sobre os Temas Infantis de Vitória (Vitória, 2017) reconhece essa especificidade no debate do campo curricular, no documento curricular intitulado *Temas Infantis de Vitória*. Esse documento foi dialogado e sistematizado com os trabalhadores (as) da educação infantil, em um processo formativo no município de Vitória, no período de 2013 a 2016.

Apoiado nas normatizações nacionais, o documento da Política Municipal de Educação Especial (PMV/SEME, 2016) dialoga com essas normatizações nacionais, enfatizando a importância da educação bilíngue e apontando que é por meio dela que os sujeitos terão acesso aos conhecimentos produzidos em outros campos do saber. Contudo, resgatando os caminhos já percorridos pela educação de surdos e as legislações nacionais, destacamos que, ao longo dos anos, com a implementação de políticas públicas no município, foram observados avanços que contribuem para direcionar o ensino da Libras de maneira mais estruturada e consolidada, como estaremos propondo neste documento (Vitória, 2017, p.6).

Assim, a proposta do município é garantir a apropriação da Libras pela criança surda, desde os primeiros anos da Educação Infantil, pois

[...] a aprendizagem da Língua Portuguesa escrita, como segunda língua, em um espaço onde toda a comunidade escolar partilhe dessas duas línguas, estabelecendo trocas simbólicas mais significativas, constituindo uma educação bilíngue, torna-se imprescindível (Vitória, 2017, p. 6).

O município tem se debruçado nos últimos anos sobre os estudos da área da surdez, já que a língua de sinais assume papel fundamental no desenvolvimento dos processos mentais, porquanto, ao ser inserida em contextos dialógicos, por meio da língua de sinais, a criança surda pode, em interação com seus pares, se apropriar do mundo simbólico e cultural, pois “[...] é nas interações do cotidiano, sempre dialógicas, que a linguagem se constitui” (Rodrigues, 2009, p. 28). O reconhecimento do desenvolvimento infantil articulado aos processos formativos é importante para a compreensão do universo da criança/estudante surda(o) inserida(o) tanto na educação infantil, quanto no ensino fundamental, pois fomenta a possibilidade de ampliar as práticas curriculares voltadas a esse público.

Assim, para o município, o entendimento sobre a inclusão, nas documentações analisadas, perpassa pelo conceito de que os aspectos legais sinalizados na política de educação especial (2016) indicando uma educação inclusiva que se sustenta pela concepção de que toda criança/estudante é capaz de se apropriar dos conhecimentos historicamente acumulados, devendo ser contempladas suas necessidades a partir de suas possibilidades de aprendizagem e potencialidades. A educação inclusiva é entendida como

[...] compromisso ético-político que implica em garantir direito à educação, pela via da democratização e da universalização do acesso às escolas com qualidade de ensino, capazes de assegurar o desenvolvimento das possibilidades de todos os alunos (Prieto, 2010, p. 17).

Desse modo, concordamos com a afirmação de Cury (2016) de que falar em educação inclusiva supõe retomar o tema da igualdade e, sob ele, o da desigualdade ou o da discriminação. Assim, a política de educação especial deve colocar em ação as medidas visando a uma escola em direção aos estudantes com necessidades particulares e dos alunos com tais necessidades em direção à escola (Cury, 2016). Nesse sentido, a política municipal de educação especial no município

de Vitória, mediante os documentos oficiais, apresenta uma concepção de educação inclusiva na perspectiva de ampliação de igualdade para todos, sem discriminação (Hernandez-Piloto, 2018). Afirma a política municipal que

[...] o aluno com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação não se resume a uma deficiência, a um determinado talento ou a uma habilidade. É um sujeito histórico-cultural, por isso é complexo, indivisível, concreto, sensível, capaz de perceber e compreender o que se passa ao seu redor, necessitando, como qualquer outro, das mediações pertinentes para organizar sua aprendizagem (Vitória, 2016b).

O marco normativo é a aprovação da Resolução da Educação Especial no Município de Vitória (2016) — Resolução COMEV/CED nº 2/2016 — que dispõe sobre as Diretrizes para a Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino, na perspectiva da Educação Inclusiva destacam:

[...]
Art. 3º A educação inclusiva no Sistema Municipal de Ensino, fundamenta-se na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e tem como pressuposto básico:
I - o reconhecimento de que todos(as) podem aprender;
II - o reconhecimento e respeito às diferenças de idade, sexo, gênero, etnia, língua, deficiência, classe social, condições de saúde ou qualquer outra natureza;
III - a oferta de metodologias de ensino e de condições de acesso ao currículo escolar, de modo que permitam atender às necessidades de todos(as);
IV - o reconhecimento de que é um processo em constante evolução e que contribui para promover uma sociedade inclusiva (Vitória, 2016c).

Orientados pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (2008) e pelos demais documentos legais, o município adota como referência, para disponibilização dos serviços dessa modalidade, o público-alvo com a denominação “crianças/estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e/ou superdotação”. Ganham destaque os seguintes documentos que passam a subsidiar as ações da Educação Especial na Rede Pública Municipal de Educação de Vitória/ES, na afirmação legal da garantia do direito à educação:

- Parecer COMEV nº 01/2016 – Normatização da EE;
- Resolução COMEV nº 02/2016 – Normatização da EE;

- Política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva da Rede Pública Municipal de Ensino de Vitória/ES (2016);
- Documento Orientador para atendimento aos estudantes nas Altas Habilidades/ Superdotação (2016);
- Documento Orientador para a Educação de Surdos da Rede Pública Municipal de Ensino de Vitória/ES (2016);
- Elaboração e implementação das diretrizes curriculares para o ensino da Libras(2016);
- Folder informativo sobre as ações da Educação Especial no município de Vitória/ES(2016).

A Política Municipal de Educação Especial no município de Vitória (2015), em seus aspectos legais, defende os processos educacionais inclusivos, em consonância com a Política Nacional de Educação Especial em uma perspectiva inclusiva (Brasil, 2008).

3 ANÁLISE DE CONTEXTO DA POLÍTICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA E SUA INTERFACE COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA (2007-2018)

O município pesquisado indica, na “Política de Formação para os Profissionais da Educação da Rede de Ensino de Vitória”, desde 2007, a organização da política de formação continuada para os profissionais da educação. Para a formulação da política de formação do município investigado, foram consideradas as demandas identificadas nos registros avaliativos das (dos) profissionais, ocorridos nos diferentes espaços de formação e de diálogos, assim como o debate de natureza teórica e conceitual realizado nos espaços de formação acadêmica.

Segundo a Política de Formação (Vitória, 2007), entende-se como formação continuada dos profissionais da educação:

- os espaços-tempos de formação nas unidades de ensino, considerando a escola como locus privilegiado de formação;

- os encontros de professoras por componentes curriculares, entre outros grupos de profissionais, como espaço de práticas sociais emancipatórias/comunidades interpretativas;
- a organização de formações regionalizadas;
- a aproximação de produção teórico-acadêmica e sua articulação entre teoria e prática;
- a reflexão sobre a prática pedagógica;
- a formação coletiva/grupos de estudo e encontros coletivos interdisciplinares;
- a ação reflexiva e articuladora com as diretrizes curriculares municipais;
- os estudos sobre a diversidade;
- as formas institucionais de incentivo à pesquisa em consideração à ideia da professora como pesquisadora;
- o incentivo à participação em cursos de pós graduação e/ou demais espaços de formação como congressos, seminários e afins.

Em relação aos princípios teóricos e metodológicos, a proposta da Política de Formação foi elaborada em 2007 e analisou as pesquisas realizadas no PPGE/UFES, que tiveram como lócus de investigação a Rede Municipal de Ensino de Vitória. A análise indicou que os processos formativos devem valorizar a prática reflexiva, a democratização do saber e do tempo de formação. Assim, a política de formação (2007) também considera as concepções de formação verificadas nos estudos investigativos realizados nessa rede de ensino naquele momento. Nessa direção, identificamos que permeia a Política de Formação da SEME o conceito-chave de que essa formação deve mobilizar os saberes e os fazeres das (dos) profissionais da educação e deve ser construída de forma colaborativa com esses sujeitos. No período de 2013 a 2016, segundo dados da gerência de Formação e Desenvolvimento da Educação (2016), ocorreu o seguinte quantitativo de formações continuadas:

Tabela 3 – Quantitativo de formações desenvolvidas (2013-2016)

ANO	EIXO CENTRAL DE FORMAÇÃO	NÚMERO DE CURSISTAS	NÚMERO DE AÇÕES FORMATIVAS
2013	-	3.431	20
2014	Diversidade no currículo	6.708	42
2015	Protagonismo na gestão escolar	4.265	26
2016	Avaliação institucional e da aprendizagem	3.650	35

Fonte: Relatório de Gestão 2013-2016-Gerência de Formação e Desenvolvimento da Educação/SEME (2016).

No PNE 2014, a meta 16 almeja formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) das professoras da educação básica, até o último ano de sua vigência, bem como garantir formação continuada a todas as profissionais da educação básica em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Sob essas considerações legais, o Plano Municipal de Educação de Vitória (PMEV), Lei nº 8.829/15, assume como responsabilidade, quanto à formação continuada na Meta 16 articular junto ao Estado e União a ampliação de cursos de pós-graduação, lato sensu e stricto sensu, para 100% (cem por cento) das professoras da educação básica pública, até o último ano de vigência deste PMEV, e garantir a todas trabalhadoras da educação básica formação continuada em serviço, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino (Vitória, 2007).

No período de 2014 a 2016, a Equipe de Coordenação e Formação da Educação Especial ampliou o leque de formações continuadas, articulando formações para os professores especializados e para os professores regentes de todos os níveis e modalidades de ensino da rede. Com a constituição do grupo de trabalho, aprofundou e sistematizou a Política Municipal de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva da Rede Pública do município de Vitória (Vitória, 2016b).

No transcorrer dos anos de 2013 a 2016, houve um aumento no leque de formações continuadas, a partir da Coordenação de Formação e Acompanhamento da Educação Especial com o desenvolvimento das seguintes possibilidades de formação:

Segundo dados da Gerência de Formação e Desenvolvimento em Educação, o município passou a investir na formação articulada com os espaços da

universidade e dos institutos federais de educação no Estado. Ainda, apresentou uma possibilidade de formação específica nas áreas da educação especial, com o desafio de reunir os professores regentes no debate sobre inclusão escolar e direito à educação.

Conforme relatório de Gestão da Coordenação de Formação e Acompanhamento à Educação Especial (2013-2016), a equipe apresentou uma proposta de plano de trabalho em que os momentos de assessoria pedagógica se configuraram como espaços formativos. Também afirmaram que tal possibilidade ampliou o espaço de articulação de novos posicionamentos, interações, reflexões sobre concepções, ideias e ações pedagógicas, visando à garantia do direito de acesso ao conhecimento e/ou habilidades, capacidades dos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e/ou superdotação em processos de inclusão escolar.

A formação continuada é organizada, a partir da necessidade de professores e pedagogos, com a finalidade de afinar as ações didático-pedagógicas do turno e do contraturno, assumida como um processo que se efetiva em diálogo com as teorias educacionais mais atuais e a reflexão crítica das questões que constituem o fazer docente (Vitória, 2016a).

Os dados da política municipal de formação, do município em questão, focalizam a importância da valorização dos profissionais da educação e como os impactos formativos ampliam a qualidade da educação. Eis aqui uma questão importante para o entendimento do processo formativo dos professores (as) e demais profissionais que atuam na educação, na busca pela garantia do direito à educação e da inclusão escolar: *como pensar a formação para si, como uma formação teórica que fortaleça o trabalho do professor, uma vez que a formação em si ainda está presente no percurso formativo, ou seja, uma formação racional, apenas operacional?*

Aqui, ao analisarmos as documentações municipais e seus contextos históricos, sociais e políticos; destacamos a importância das redes de colaboração e formação continuada, em que a relação com os grupos de estudo-reflexão UFES-Redes, fomentados com os(as) gestores(as) da educação especial no município, contribuíram para intensificar a escuta sensível (Barbier, 2007) e fomentar uma autorreflexão crítica (Almeida, 2010) e ainda potencializar a racionalidade

comunicativa (Habermas, 1987) e formativa com grupo de gestores(as), professores(as) e profissionais da educação especial no município pesquisado.

Ainda destacamos que os diferentes movimentos de pesquisa-formação envolvendo profissionais da educação dos municípios participantes da pesquisa com o GRUFOPEES/UFES, tais como: alunos da graduação, da pós-graduação, professores, gestores(as); nos processos de autorreflexão colaborativo-crítica; foram formativos para todos os envolvidos, constituindo-se em formação continuada para os profissionais da educação que atuam nas redes de ensino e, ao mesmo tempo, fortalecendo a formação acadêmica de estudantes da graduação e da pós-graduação pela via da pesquisa-ação e da extensão.

Além da produção de conhecimentos pela via da pesquisa-ação colaborativo-crítica, considerando todos enquanto “sujeitos de conhecimento”, observamos o engajamento e busca pela emancipação dos profissionais da educação durante os momentos de discussão e diálogo nos encontros de grupos de estudo-reflexão locais, on lines com o município e com a Universidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluimos que o processo de formação docente deve se pautar no movimento dialético prática-teoria-prática, compreendido como caminho essencial para a superação do senso comum e a construção de uma consciência filosófica e crítica sobre a realidade educacional. Essa dinâmica formativa permite que o(a) professor(a) transite da experiência vivida à reflexão teórica, retornando à prática pedagógica de forma transformada e mais consciente de seu papel social.

A partir da ética do discurso de Jürgen Habermas, compreende-se que a formação do consenso não se restringe ao relativismo cultural, mas se ancora em princípios morais universais, reconhecidos racionalmente pelos sujeitos no exercício da razão comunicativa. Assim, a esfera pública de cidadania torna-se o espaço de mediação democrática entre Estado e sociedade, possibilitando o exercício deliberativo e participativo da democracia. Nesse sentido, a proposta habermasiana de democracia deliberativa reforça a importância do diálogo e da racionalidade intersubjetiva como fundamentos éticos e políticos da ação educativa.

A experiência do Grupo de Formação e Pesquisa em Educação Especial (GRUFOPEES/UFES) evidencia a relevância das redes de colaboração entre universidade e sistemas de ensino, que têm se configurado como espaços de formação contínua, reflexão crítica e produção coletiva de saberes. Entre 2013 e 2020, a ampliação e qualificação dessas parcerias, envolvendo diversos municípios capixabas, fortaleceram a perspectiva inclusiva e colaborativa da Educação Especial no estado do Espírito Santo.

Durante o período da pandemia de Covid-19, em 2020, novos desafios exigiram a reinvenção dos processos formativos, impulsionando o uso de ferramentas virtuais, transmissões on-line e encontros em redes sociais. Essas estratégias, embora emergenciais, revelaram-se potentes para a manutenção do diálogo e para o fortalecimento das relações entre as redes de ensino e o grupo de pesquisa, ampliando as possibilidades de formação e reflexão.

Assim, reafirmamos que as redes de colaboração e a pesquisa-ação constituem caminhos profícuos para a formação docente e para a construção de uma prática educativa comprometida com a inclusão, a ética e a democracia. As experiências vivenciadas no âmbito do GRUFOPEES/UFES demonstram que o diálogo, a reflexão crítica e o trabalho coletivo são pilares fundamentais para o avanço de uma educação mais humana, equitativa e socialmente transformadora.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. L. **Desafios e possibilidades na formação continuada de profissionais da educação**: trajetória de um grupo de estudo-reflexão.

ALMEIDA, M. A. (org.). **Inclusão escolar e educação especial no Brasil**: entre o instituído e o instituinte. Marília: ABPEE, 2016, v. 1. p. 169-190.

ALMEIDA, M. L.; SILVA, R. R.; ALVES, J. B. O grupo de estudo-reflexão perspectiva teórico-metodológica para formação continuada: um estudo com gestores públicos de educação especial. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, [S.l.], p. 1098-1118, nov. 2017. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/10184/7019>. Acesso em: 20 jul. 2020.

BARBIER, R. **Pesquisa-ação**. Tradução de Lucie Didio. Brasília: Líber Livro Editora, 2007.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: Ministério da Educação. MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>> Acesso em: 18 set. 2012.

CARR, W; KEMMIS, S. **Teoría crítica de la Enseñanza**: la investigación-acción en la formación del profesorado. Tradução de J. A. BRAVO. Martinez Roca. Barcelona: Editora, 1988.

CARVALHO, D. S. **A construção de um currículo de formação continuada na perspectiva da inclusão escolar**: contribuições da teoria do agir comunicativo. 2004. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores, Universidade Federal do Espírito Santo, Alegre, 2018.

CURY, C. R. J. Educação Inclusiva como direito. *In*: Victor, S. L; OLIVEIRA, I. M (Org.). **Educação especial**: políticas e formação de professores. Marília: ABPEE, 2016. p.17-34.

FRANÇA. M. G. **Financiamento da educação especial**: complexas tramas, permanentes contradições e novos desafios. 2014. 364 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

GOBETE, G. **Educação especial no município de Vitória/ES no período de 1989 a 2012**: políticas e direito à educação. 2014. 170 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2014.

HABERMAS, J. **Teoría de la acción comunicativa: racionalidad de la acción y racionalización social**. Version de Manuel Jimenez Redondo. Madrid: Taurus, v. 1, 1987.

HERNANDEZ-PILOTO, S. S. S. **Inclusão escolar e direito à educação de crianças público alvo da educação especial na educação infantil**: o que dizem os professores. Tese (Doutorado em Educação). Orientadora: Sonia Lopes Victor. Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2018.

SILVA. F. N. da. **A autorreflexão colaborativo-crítica como princípio para formação continuada**: perspectivas para inclusão escolar. 2019. Dissertação (Mestrado em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores) - Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2019.

SILVA, N. V. da. **A gestão de Educação Especial e a formação continuada da rede municipal de ensino de Marataízes/ES**: A pesquisa-ação em foco. 2019. Dissertação (Mestrado em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores) - Universidade Federal do Espírito Santo, Alegre, 2019.

VITÓRIA (Município). **Lei nº 8051/2012**. Institui o Sistema Municipal de Avaliação da Rede Municipal de Vitória. Vitória, 2012.

VITÓRIA (Município). Secretaria Municipal de Educação. **Relatório de Gestão 2013/2016**. Vitória, 2016a.

VITÓRIA (Município). Secretaria Municipal de Educação. Coordenação de Formação e Acompanhamento à Educação Especial. **Política Municipal de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva**. Vitória, 2016b.

VITÓRIA (Município) Secretaria Municipal de Educação. Gerência de Formação e Desenvolvimento da Educação **Política de Formação Continuada para os profissionais da educação da rede de ensino de Vitória**. Vitória, 2007.

VITÓRIA (Município). Secretaria Municipal de Educação. Gerência de Educação Infantil. **Temas Infantis de Vitória**. Vitória, 2017.

VITÓRIA (Município). Secretaria Municipal de Educação. Gerência de Educação Infantil. **Educação Infantil: um outro olhar**. Vitória, 2006.

VITÓRIA (Município). Secretaria Municipal de Educação. Conselho Municipal de Educação de Vitória. Resolução nº 2/2016. Dispõe sobre as Diretrizes para a Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino, na perspectiva da Educação Inclusiva. Homologada Portaria SEME nº 16/2016, em 13/07/16. **Diário Oficial do Município**, Vitória, 27 jul. 2016c.

A DEMOCRACIA INDECIDÍVEL

Guilherme Preger

Independente. Doutor em Teoria da Literatura (UERJ)

E-mail: gfpregger@yahoo.com.br

Resumo: Este artigo investiga os impactos da “governamentalidade algorítmica” (Rouvroy; Alves, 2020) na esfera pública burguesa com o surgimento de mídias sociais digitalizadas em plataformas capitalistas reguladas por algoritmos de códigos proprietários. O artigo responde aos artigos de Habermas (2022), Gerbaudo (2022) e Bentes (2024) sobre a transformação da esfera pública digital em esfera pública plebeia ou esfera pública líquida. É defendido que a opacidade gerada pela digitalização das mídias é irreduzível e faz parte da característica de uma sociedade complexa. O estudo refina a estratégia da criptoanálise para a abordagem dessas mídias proposta anteriormente em Preger, 2024, propondo a ideia de uma regulação da regulação algorítmica, ou seja, uma regulação reflexiva, tendo como modelo o teorema do bom regulador (Conant; Ashby, 1970). Porém, indica que há problemas indecidíveis no sistema político que não podem ser decididos a priori por algoritmos. Para estes problemas, o artigo propõe considerar a comunicação social como elemento regulador através da práxis dialógica definida na obra clássica de Paulo Freire (2011[1968]). No entanto, observa que essa práxis está inserida numa prática política agonística entre governantes e governados. Conclui-se que apenas uma democracia agonística pode ser a boa reguladora de um sistema político complexo.

Palavras-chave: Esfera Pública. Governamentalidade algorítmica. Criptoanálise.

1 INTRODUÇÃO: A ESFERA PÚBLICA LÍQUIDA

Este artigo busca continuar a investigação sobre os efeitos da transformação digital sobre a esfera pública, seguindo a pesquisa aberta em artigo anterior em que foi proposta, de maneira especulativa, a estratégia da “criptoanálise” para lidar com a crescente opacidade das mídias digitais (Preger, 2024). Essa opacidade é resultado de sua complexidade, mas também do uso intensivo de protocolos proprietários pelas plataformas capitalistas. Neste artigo, o foco está na regulação algorítmica no contexto o qual a pesquisadora francesa Antoinette Rouvroy denominou de “realismo algorítmico”, ou seja, o empuxo irresistível para regular por algoritmos tanto a infraestrutura econômica quanto a superestrutura normativa da sociedade (Rouvroy, 2025).

Três artigos instigaram as presentes e seguintes reflexões. O primeiro artigo é o do pensador, inspirador do Colóquio, Jürgen Habermas, que refletiu sobre a recente transformação da esfera pública com sua digitalização. Nesse ensaio, Habermas traz à luz uma possível nova reestruturação da esfera pública burguesa com a perda de prestígio da mídia impressa e a multiplicação das mídias sociais digitalizadas. Isso estaria levando, entre outros efeitos, a fragmentação da esfera pública com a formação de “câmaras de ecos”, a redução dos espaços presenciais (*face-to-face*) de deliberação, a dominância da distinção *amigo/inimigo* que impede a formação de diálogos e o esmaecimento da distinção entre público e privado. Todos esses elementos conduzem, segundo o pensador alemão, ao enfraquecimento das possibilidades de consenso através do uso da racionalidade argumentativa em espaços de deliberação (Habermas, 2022). Não é propósito deste artigo discutir a validade descritiva da teoria habermasiana, mas observar que seu conceito seminal de esfera pública sofre grande impacto no contexto da digitalização das mídias comunicativas.

Um segundo artigo instigador é o do sociólogo italiano Paolo Gerbaudo, um estudioso das relações entre os movimentos sociais e o uso das mídias sociais. Paolo Gerbaudo é o criador do termo “Partido Digital”. Em resposta ao artigo de Habermas, ele argumentou que as mídias sociais digitais, com suas enquetes e votações, conduzem não a um modelo de democracia deliberativa, como idealmente formalizado pelo teórico alemão, mas sim a um modelo “plebiscitário” de caráter opinativo. Para o sociólogo, estamos passando da Esfera Pública Burguesa à Esfera Pública das Mídias Sociais ou Plebeia, que não é baseada em relações de trabalho ou interesses de classe. A democracia conectada em rede (online) tende a ser uma democracia plebiscitária e não deliberativa, mais reativa do que ativista. Democracia reativa porque reage em função de afetos e não de argumentos racionais, e se mobiliza com economia de esforços (*likes*) e não através de engajamentos ou de organizações concretas. Ele toma da pensadora Hannah Arendt o conceito de “oclodemocracia”, ou democracia das hordas, pelo caráter momentâneo e provisório de formação de grupos sociais politizados, que desaparecem tão rapidamente quanto surgem, sem o trabalho permanente de manter sua coesão organizativa. Porém, para Gerbaudo, a questão não é apenas de condenação moral ou ceticismo político sobre esse tipo de engajamento político, mas de observar quais são as

estratégias para alinhar tais “hordas digitais” em prol de políticas progressistas (Gerbaudo, 2022).

Finalmente, a pesquisadora brasileira Ivana Bentes publicou recentemente um artigo com visão muito próxima a do pensador italiano. Ela sugere que no “espaço público digital” ocorre a formação de um “comentariado”, que é um tipo de reação social impulsiva para comentar todo e qualquer assunto político, como se esses comentários pudessem guiar o rumo dos acontecimentos. Com isso, formam-se “caixas de ressonância” que repercutem discursos como veículos afetivos. Ela fala que os “enxameamentos” dessa agregação veloz de perspectivas semelhantes, que poderíamos denominar de “feedback positivo” das redes digitais, acaba por tornar esse espaço público líquido ou volúvel. No entanto, por causa das estratégias mercantis das plataformas, ocorre uma modulação das reações emocionais por algoritmos (Bentes, 2025).

Este presente artigo pega o gancho final do artigo da pesquisadora para elaborar de forma mais desenvolvida o conceito proposto de criptoanálise. Pois, de fato, os algoritmos servem atualmente para modular reações e comportamentos de forma completamente sutil e opaca (e muitas vezes desavisada ou mesmo ilegal) dos usuários das plataformas, as quais são onipresentes como intermediárias das comunicações sociais. Considero a princípio, como defendido em toda obra do sociólogo alemão Niklas Luhmann, que a sociedade é composta unicamente de comunicações (Silva, 2016). Essa tese seminal de Luhmann é a premissa da técnica da criptoanálise. No desenvolvimento da atual proposta, a criptoanálise é uma estratégia para controle social dos algoritmos através da comunicação como “regulação da regulação algorítmica”, incluindo aí portanto seu uso reflexivo. Porém, para fazer esta análise é preciso iniciar por admitir que a opacidade gerada pelo uso intensivo das mídias digitais é uma característica irreduzível de sua complexidade. E isso porque este uso, além de intensivo, é recursivo. Somente aceitando-se sua opacidade como contraparte de sua complexidade, o “realismo algorítmico” pode ser enfrentado de forma verdadeiramente realista.

2 CRIPTOANÁLISE: A BOA REGULADORA DOS ALGORITMOS

2.1 O REALISMO ALGORÍTMICO

O tema do “realismo algorítmico” está baseado no conceito da pesquisadora Antoinette Rouvroy de “governamentalidade algorítmica”, entendido como seguinte.

A governamentalidade algorítmica é a hipótese de um governo do mundo social que se baseia no processamento algorítmico de grandes volumes de dados [big data] e não em políticas, leis e normas sociais. Jacques Rancière explicou que existe, na base da política, uma estética, ou seja, um sistema de formas a priori (convencionais, institucionais) - a divisão entre o tempo e o espaço, o visível e o invisível, o discurso e o ruído - que define tanto o lugar quanto o alicerce da política como uma forma de experiência. Por contraste, a governamentalidade algorítmica aparece como uma forma anestésica, fluida, ágil, perfeitamente destituída de formas a priori – inclusive da própria linguagem -, substituídas pelo automático (algorítmico), plástico (ágil), emergências hiperfluidas de padrões, pontuações, emparelhamentos, perfis,...detectados e refinados em tempo real por meio de uma detecção geométrica de distâncias e correlações entre pontos de dados [*data points*] em um espaço puramente métrico (Rouvroy; Alves, 2020).

O governo dos algoritmos significa o controle social tanto da infraestrutura material, quanto da superestrutura ideológica a partir de um espaço métrico, numérico, adimensional. Rouvroy se preocupa que este controle é realizado sobretudo a partir de correlações de dados já digitalizados e não através da pesquisa contextual que ocorre por meio de causalidades eficientes ou finais. No caso dos grandes volumes de dados (*big data*), embora os artefatos cibernéticos possam encontrar correlações não facilmente detectáveis pela observação humana, essas correlações são sempre já “dadas”, ou seja, redundantes. Elas não representam uma pesquisa num universo contextual aleatório ou quase-aleatório e, portanto, não podem significar algo novo. Além do mais, a correlação não significa causalidade e muito menos sentido. Para descobrir a causalidade é preciso pensar em variáveis temporais que são eliminadas ou reduzidas a um sincronismo mecânico. Para encontrar o sentido é preciso uma abordagem que leve em conta as relações entre sistema e ambiente, entre o texto e seu contexto.

Mas o que são os algoritmos? É preciso conceituar antes o termo para poder lidar com ele. Os algoritmos são conjuntos de instruções de programas para resolução de problemas. Os programas, portanto, contêm as instruções. Num certo sentido, é possível entender os algoritmos como codificações do programa em

termos de prescrições. O problema, por sua vez, em sua própria etimologia, é algo lançado (*ballo*) adiante (*pro*) que impede (obstaculiza) um processo. Em termos algorítmicos, um problema surge quando algo exige uma decisão. Na teoria da computação, tais questões são denominadas de “problemas de decisão” (*Entscheidungsproblem*). Como mostrarei mais adiante, um programa é composto de questões decididas a priori, que desobstruem o processamento computacional, porém nem todas as questões podem ser decididas a priori, pois há questões *indecidíveis*.

Daí se entende que os algoritmos se tornam uma questão própria à sociedade cujos meios comunicativos estão digitalizados. Aqui algumas observações se tornam necessárias. A saída mais comum para lidar e regular tais algoritmos para evitar seus efeitos nocivos é clamar por mais transparência, e por mais ética na sua formulação. Conforme apontei em artigo anterior, esta exigência por mais transparência é a característica principal do projeto de lei brasileiro (PL 2338/2023) que pretende regular as plataformas (Preger, 2024). Porém, esta demanda social esbarra nas características de fundo das tecnologias de redes digitais. É possível argumentar que a opacidade gerada pela sociedade digital é uma característica irreduzível de sua complexidade. Nesse artigo supracitado, já havia mencionado o artigo seminal do sociólogo Niklas Luhmann que dizia que a opacidade é um efeito próprio de uma sociedade complexa e que sua distinção básica é a dualidade *transparência/opacidade* (Luhmann, 1997). Por exemplo, na arquitetura da IA generativa (LLM), há sempre uma “camada oculta” intermediária que não é acessível nem mesmo aos programadores. E além de opaca, a tecnologia de IA generativa não é rastreável, pois se trata de uma tecnologia “não trivial”. A não trivialidade significa justamente que o comportamento de um determinado sistema muda com o tempo e não é possível a partir da observação de um efeito determinar sua causa, não porque a causa não exista, mas por haver uma múltipla causalidade.

Assim, é preciso reconhecer que os algoritmos são uma das ferramentas para regular a complexidade e irreduzibilidade da opacidade de sistemas não triviais. Em relação às mídias digitais platformizadas, podemos fazer a seguinte hipótese: as mídias sociais representam a digitalização da forma social das fofocas (*gossips*). Segundo o antropólogo Robin Dunbar, as fofocas foram introduzidas socialmente pelas práticas de higiene coletiva (*grooming*) presentes em muitos primatas. Essas fofocas foram importantes para a própria construção simbólica da fala entre os

hominídeos sapiens. Se de um lado as fofocas permitiram a coesão social de agrupamento, por outro elas também provocavam, por meio dos boatos, problemas de pânico coletivo, ou de conspirações sociais¹. Assim, ocorreram desde sempre estratégias de controle social sobre o espalhamento das fofocas. Daí se diz que a fofoca é dita à *boca pequena*.

Em termos cibernéticos, o controle social realizado por um discurso oficial (mito), foi a estratégia de “feedback negativo” para inibir o feedback positivo (*runaway*) do espalhamento por contágio (boatos). Ora, esta estratégia funcionou por séculos em comunidades localizadas territorialmente, porém no contexto das mídias digitais, sua ubiquidade permite gerar os feedbacks positivos que a pesquisadora Ivana Bentes denominou de “enxameamentos”. Assim, nas plataformas capitalistas das Big Techs, que se organizam para concentrar enorme volume de dados, os algoritmos se tornam uma ferramenta imprescindível, pois não há controles sociais territorializados. No entanto, como também observou Ivana Bentes, as reações nas mídias sociais são “moduladas” por esses algoritmos para produzir certos efeitos. As reações em redes sociais são amplificadas pela ação dos algoritmos das plataformas privadas que impulsionam temas controversos em busca da captura da atenção dos usuários, que é assim “mercadorizada” no modelo de capitalismo de plataforma (Srnicek, 2016). Nessas plataformas, os algoritmos utilizados são escritos em códigos proprietários e assim inacessíveis à compreensão dos usuários.

Assim, há um duplo problema. De um lado, é preciso tratar uma mídia baseada em redes digitais cuja complexidade produz opacidade como sua contraparte. Isso significa que sempre haverá “pontos cegos”, ou melhor dizendo, zonas cegas que não podem ser observadas. Os algoritmos são ferramentas para tratar dessa complexidade, mas como os próprios algoritmos são opacos (porque proprietários) eles acrescentam mais opacidade à rede. Isso já é um efeito evidenciado pela teoria cibernética de segunda ordem: o controle de um sistema acrescenta complexidade ao sistema e esta nova complexidade é incontrolável pelo sistema controlador². Deste modo, os algoritmos escritos para a resolução de

¹ Ver o seguinte verbete na wikipedia sobre a hipótese de Dunbar: https://en.wikipedia.org/wiki/Grooming,_Gossip_and_the_Evolution_of_Language.

² É este dado que falta à teoria da “sociedade de controle” famosamente teorizada por Gilles Deleuze (1990): ele faz a crítica da cibernética de primeira ordem, que é de fato a cibernética de controle,

problemas tornam-se eles mesmos novos problemas. Isso demonstra a circularidade típica da arquitetura de redes complexas.

2.2 O BOM REGULADOR E A VARIEDADE REQUERIDA

A proposta deste artigo é refinar o conceito de “criptoanálise” lançado em artigo anterior (Preger, 2024). A criptoanálise foi definida como uma estratégia para tratar a opacidade irreduzível das redes digitais complexas. Para isso usarei dois conceitos da cibernética: a lei da variedade requerida (*requisite variety*) e o teorema do bom regulador. A primeira foi proposta por W. Ross Ashby em seu seminal livro *Introdução à Cibernética* (1970). Ela diz simplesmente que um sistema só pode regular³ outro sistema com variedade igual ou menor que a sua. A variedade aqui pode ser entendida como o número de variáveis essenciais independentes do sistema, ou a grandeza máxima dos seus graus de liberdade⁴. Assim, para regular um sistema de variedade muito grande e desconhecida é preciso selecionar uma amostra desse sistema, isto é, reduzi-lo a um sistema de variedade menor e conhecida. É este sistema reduzido que pode ser regulado e não o sistema maior⁵.

O teorema do bom regulador foi proposto pelos pesquisadores Roger Conant e o próprio Ross Ashby num artigo famoso (1970). O título do artigo já explica sua proposição: “Todo Bom regulador deve ser um modelo do sistema que regula”. A Figura 1 ilustra a concepção do teorema. No diagrama, D são perturbações (*disturbances*) aleatórias, S é o sistema que se quer regular, R é o sistema regulador, φ é a função de acoplamento entre S e R, Z é o conjunto de todos os possíveis resultados (*outputs*) do acoplamento φ e G corresponde ao subconjunto “bom” (*good*) desses resultados, isto é, os resultados desejados do acoplamento. O que o teorema propõe é que quanto mais próximos dos resultados contidos em G são as saídas do acoplamento, melhor é o regulador. E o melhor regulador R serve como bom modelo de S.

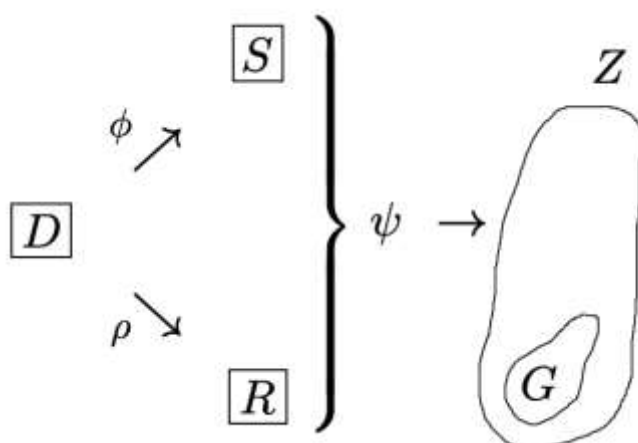
porém não aborda a cibernética de segunda ordem que já havia observado como a tentativa de controlar um sistema produz mais complexidade incontrolável.

³ Neste momento, o entendimento de “regular” é o mesmo de “controlar”, o que basicamente significa impor restrições aos graus de liberdade de um sistema, ou constringer um sistema reduzindo seus graus de liberdade.

⁴ Grandeza conhecida como Hmax, ou entropia de Shannon (H) máxima do sistema.

⁵ As variáveis que ficam de fora da regulação são desprezadas como irrelevantes ao propósito da regulação. Assim, toda a regulação serve a um propósito, sendo este que vai definir quais são as variáveis relevantes e as irrelevantes para a regulação.

Figura 1- Diagrama esquemático do funcionamento do bom regulador



Fonte: Wikipedia: https://en.wikipedia.org/wiki/Good_regulator_theorem).

O que este teorema implica é que embora nem sempre seja possível regular S pelo controle de suas variáveis (pois este possui variáveis ocultas e/ou independentes), é possível controlar o regulador R, que é um construto cujas variáveis são dependentes e conhecidas. No entanto, é preciso saber definir quais os efeitos contidos em G são realmente os resultados desejados. E a definição de G depende do propósito da regulação. Assim, é necessário construir R como um bom modelo de S segundo um propósito definido a priori. Um programa de R contém seu propósito definido.

2.3 A ESFERA PÚBLICA PLATAFORMIZADA

Tudo isso dito, é possível lançar a seguinte consideração: a de que o seminal conceito de Jürgen Habermas da esfera pública burguesa pode ser pensada como um regulador do sistema político (mas não de toda a sociedade)⁶. Lembrando que para além dos sistemas, em Habermas, há também o chamado “mundo da vida” (*Lebenswelt*), que não é regulado como um sistema. Este modelo, para ser um bom regulador, precisa se basear num diálogo de argumentação racional. A leitura que Habermas faz da esfera pública burguesa em suas crescentes deformações pode ser entendida como a transformação na qual ela se afasta de suas condições ideais, tornando-se gradativamente um mau modelo do sistema político e com isso corroendo sua capacidade de regulá-lo.

⁶ Sistema político aqui no sentido de sistema de governo.

Por isso, é possível também entender o uso dos algoritmos nas mídias sociais platformizadas como carregando maus modelos dessas redes e por isso permitindo todo tipo de equivocação⁷, como fake news, teorias conspiratórias, controvérsias banais (tretas), movimentos de linchamento virtual ou cancelamento, boatos, enxames de dados, etc. Ou ainda, todas as estratégias de captura da atenção para fins de venda de espaço virtual publicitário. Ou, finalmente, a oculta monitoração da comunicação dos usuários para fins de perfilação de gostos, costumes ou posições políticas. Tudo isso entra como desinformação nas redes. No entanto, é possível imaginar que este efeito de equivocação, com toda “desordem informacional” (Dantas, 2024) que causa, seria precisamente o propósito específico perseguido pelos grupos de extrema-direita, com um programa de produção de anomia social. A extrema-direita usaria tais algoritmos não para regular a comunicação digital, mas para desregulá-la.

Isso nos revela que são os programas que devem ser o foco das estratégias de regulação das plataformas. Os algoritmos são simplesmente a codificação desses programas através de protocolos proprietários. Se os algoritmos são indecifráveis, os programas por sua vez podem ser desvelados pelos propósitos que carregam. E tais propósitos, mesmo que privados, são sempre objeto de deliberação. A regulação dos programas significa, no final das contas, a regulação dos algoritmos.

2.4 A CRIPTOANÁLISE COMO REGULAÇÃO REFLEXIVA

Além dos princípios da lei da variedade requerida e do bom regulador, é agora importante um terceiro princípio que, na verdade, é um corolário desses dois. Refiro-me ao famoso lema proposto por Alfred Korzybski de que “o mapa não é o território”⁸. Este lema foi retomado na obra de Gregory Bateson, *Steps to an Ecology of Mind* (2000 [1972]). Trata-se da ideia de não confundir a construção do mapa (do modelo) com a do território em si. Por exemplo, a sociedade (complexa e não trivial)

⁷ Equivocação (*equivocation*), termo aqui utilizado no sentido técnico proposto pela teoria matemática da comunicação de Claude Shannon como entropia condicional. Na lógica digital, por exemplo, dado que o receptor recebeu um “1”, a equivocação determina a probabilidade de ter sido emitido um “0”, e vice-versa. Esta possibilidade ocorre pela entrada do ruído na comunicação, que segundo Shannon, é uma característica irreduzível de todo canal (veículo) de transmissão da informação.

⁸ Para o rápido entendimento dessa relação ver o verbete da wikipédia https://en.wikipedia-org.translate.google/wiki/Map%E2%80%93territory_relation?_x_tr_sl=en&_x_tr_tl=pt&_x_tr_hl=pt&_x_tr_pto=tc.

não é descritível, mas seu modelo sim. Um bom mapa é um bom regulador do território. No entanto, de um território é possível retirar vários mapas, dependendo do propósito do observador. De uma cidade é possível traçar mapas sobre roteiros gastronômicos, culturais, históricos ou de seus atrativos naturais. Assim, um roteiro é exatamente o programa que orienta os interesses do observador visitante. Um território é, ao final, uma fonte de inumeráveis roteiros e mapas. Como diria Bateson, em linhas conhecidas.

We say the map is different from the territory. But what is the territory? Operationally, somebody went out with a retina or a measuring stick and made representations which were then put on paper. What is on the paper map is a representation of what was in the retinal representation of the man who made the map... The territory never gets in at all. Always, the process of representation will filter it out so that the mental world is only maps of maps, *ad infinitum* (Bateson, 2000, p. 460).

A relação mapa-território pode ser desdobrada infinitamente. Um mapa pode ser o território de outro mapa, assim como um regulador pode ser regulado por outro regulador. Trata-se de uma relação e não de duas entidades separadas. No entanto, é preciso ter em mente que os modelos (mapas) devem ser dinâmicos pois os territórios estão em permanente transformação e, portanto, a variável “tempo” deve ser considerada.

A deste artigo é justamente considerar a criptoanálise como uma regulação da regulação, ou uma regulação reflexiva. A regulação em si está sempre sendo também regulada. Em termos gerais, a criptoanálise objetiva regular a opacidade das redes, mas esta compõe uma relação dupla com aquilo que se manifesta. Na relação *transparência/opacidade*, o segundo termo é o “outro lado” do primeiro termo. Seguindo a obra de Niklas Luhmann, a transparência aparece como uma forma, enquanto seu outro lado se diz um meio (*Medium*)⁹. Como na relação *figura/fundo*¹⁰, a opacidade é o meio com que uma forma se manifesta. A transparência deve ser observada sempre tendo a opacidade como seu pressuposto. Em Luhmann, no entanto, esta relação se complexifica, pois há a reentrada¹¹ da opacidade na transparência, ou do meio na forma. Esta reentrada

⁹ Sobre a relação entre Forma e Meio (*Medium*) em Niklas Luhmann: Luhmann, 1999.

¹⁰ A rigor, a distinção *transparência/opacidade* é homeomorfa em relação à distinção *figura/fundo*.

¹¹ Reentrada (*re-entry*) é um termo retirado por Luhmann da obra do engenheiro George Brown-Spencer. Reentrada é uma generalização do conceito de feedback. Significa que há sempre um

sempre leva a um paradoxo. A criptoanálise deve ser o tratamento de tais paradoxos.

No caso em questão, os algoritmos são o meio com que um programa é implementado. Os algoritmos codificam o programa através de uma série de instruções. Os algoritmos podem ser opacos, mas o programa deve ser transparente. Por isso, a primeira estratégia de regulação das plataformas é a revelação de seu programa, pois ele será o objeto da regulação. Como mencionado, a regulação do programa deve significar a regulação dos algoritmos. Por sua vez, os algoritmos são os reguladores das redes digitais de usuários que se utilizam das plataformas. Estas últimas são o território que se quer regulado.

2.5 APARELHOS E PROGRAMAS

Em um livro, propus a noção de “aparelho” como o regulador dos sistemas funcionais (Preger, 2024a)¹². O aparelho contém o programa do sistema. Este programa, para ser um bom regulador, deve conter uma representação do sistema (dita canônica), além dos critérios de atendimento à função do sistema, o que vem a ser seu propósito. Esses critérios definem o que é próprio ou impróprio ao sistema. Aquilo que é impróprio ao sistema é descartado como pertencente ao ambiente. Assim, a representação canônica é elaborada a partir do ponto de vista da funcionalidade do sistema. Para funcionalidades distintas, há representações distintas daquilo que é regulado. Portanto, para que haja uma boa regulação dos aparelhos deve haver a necessidade de revelação e apresentação dos seus programas. Isso acontece socialmente quando qualquer organização formal é obrigada a declarar a sua razão social.

Assim, no caso dos aparelhos serem as atuais plataformas, a primeira exigência legal é que se constituam como entidades jurídicas nacionais (CNPJ) nos países em que atuam para que possam ser corretamente tributadas e para que possam ser fiscalizadas. Nesse aspecto, a regulação social de uma plataforma não difere de qualquer outra empresa. A característica transnacional e virtual desses

retorno de uma distinção sobre si mesma, o que resulta numa reentrada do lado não marcado da distinção no lado marcado.

¹² Esta noção está ausente da obra de Niklas Luhmann, que considera que o sistema se autorregula. Porém, o aparelho é apenas o endereço responsável por essa autorregulação no interior do sistema e, portanto, um elemento do próprio sistema.

entes digitais não pode enganar o fato de que são empresas como quaisquer outras. Só dentro dessa estrita jurisdição nacional é que leis de privacidade de dados podem ser implementadas, bem como punidas as infrações dos códigos legais desse ou daquele país.

2.6 OS PROBLEMAS INDECIDÍVEIS

Entretanto, o maior problema da governamentalidade algorítmica está no fato de que nem todos os problemas são “algoritmizáveis”. Os algoritmos são conjuntos de instruções de programas para resolução de problemas. A resolução dos problemas se faz através de decisões. Porém, há problemas decidíveis ou indecidíveis. Um problema indecidível é aquele que não pode ser decidido a priori¹³. Na sua definição precisa, um problema indecidível é um problema de decisão em que é impossível construir um algoritmo que sempre responde corretamente sim ou não¹⁴.

Assim, é impossível ter programas gerais o suficiente para a solução de todos os problemas, pois sempre haverá aqueles indecidíveis. Na verdade, na sociabilidade humana, tais problemas são os mais frequentes. Problemas indecidíveis se manifestam socialmente geralmente através de paradoxos que são oscilações entre sim e não.

A generalização dos algoritmos para a solução de problemas sociais leva, portanto, a uma frequente equivocação. Essa equivocação frequente acaba por tornar os modelos cada vez mais imprecisos e, portanto, deixam de ser “bons reguladores”, pois sempre se equivocam. A funcionalização geral da sociedade com o uso cada vez maior de programação através de algoritmos esbarra num problema computacionalmente insolúvel. Uma ideia de democracia, como reguladora do sistema político ou de governo, deve levar em conta que a presença de paradoxos será constante.

¹³ Na teoria matemática este é conhecido como o *Entscheidungsproblem*, o problema da decisão.

¹⁴ Consultar <https://pt.wikipedia.org/wiki/Entscheidungsproblem>. Alan Turing e Alonzo Church provaram a tese de que necessariamente haverá problemas indecidíveis, ou que não é possível decidir todo e qualquer problema a priori, isto é, através de programação.

3 CONCLUSÃO: A PRÁXIS DIALÓGICA E A DEMOCRACIA AGONÍSTICA

Em resumo, vimos que a ideia de democracia deliberativa em Habermas significa construir um bom regulador do sistema político (governo). Porém, a sistematização social através de plataformas programadas por algoritmos gera uma crescente opacidade. Um programa consiste no conjunto de premissas para as decisões dos algoritmos para fins da obtenção de determinados resultados. Para regular os algoritmos, a deliberação democrática deve focar nos programas e não nos algoritmos em si, pois estes codificam aqueles. A deliberação sobre os programas acaba por se tornar a regulação dos algoritmos.

Mas vimos também que a maior parte dos problemas sociais que exigem uma decisão política é do tipo indecidível e que não pode ser resolvida a priori (não pode ser programada). Para enfrentar esta questão temos que pensar em outro modelo.

Nossa proposta inicial é pensar a democracia como comunicação e, como tal, reguladora da política. A comunicação é precisamente a estratégia humana para regular uma relação social qualquer. Já no livro fundador da cibernética, Norbert Wiener (2017 [1948]) já equiparava a comunicação ao controle. Para ser uma boa reguladora do sistema político, a democracia deve se habilitar a resolver os problemas indecidíveis que não são por definição sujeitos à algoritmização.

No contexto brasileiro temos uma teoria apropriada para tratar desses problemas indecidíveis. É aquela proposta por Paulo Freire em seu clássico *Pedagogia do Oprimido* (2011[1968]) através da práxis dialógica (comunicacional). Nesta obra pedagógica, Freire aponta a necessidade de conhecer para agir na “situação concreta dos oprimidos”. Esta é uma estratégia necessária tanto para os educadores como para os líderes políticos, como Freire várias vezes enfatiza ao longo do livro. Isso significa realizar uma “investigação radical” tanto em relação aos temas quanto à problemática existencial dos oprimidos.

Como o educador potiguar deixa claro em sua magna obra, a situação concreta é marcada por um antagonismo *opressor/oprimido* que se reflete em duas perspectivas também opostas: as comunicações *dialógica* e a *antidialógica*. Portanto, a práxis dialógica não deve pressupor a formação de consensos, como em Habermas, mas considera que o surgimento de conflitos faz parte da práxis. Os conflitos são manifestações da indecidibilidade de problemas sociais a partir de

perspectivas antagônicas. Neste caso, uma “agonística social” dos conflitos faz parte da práxis dialógica que visa a resolução dos conflitos.

Em artigo anterior (PREGER, 2023), defendi a visão de Niklas Luhmann por uma definição de democracia que considere uma repartição antagônica do poder como meio simbólico. No caso, segundo o autor alemão, entre *governo/oposição*. Em meus próprios termos, entre *governantes/governados*, ou entre *consentimento/contestação*. Assim, para que seja uma boa reguladora da política, a democracia deve supor uma visão de partição antagônica do poder.

A agonística é um tipo de jogo (*agon*) que supõe a resolução de um conflito crucial. O jogo, por sua vez, é um tipo de comunicação lúdica (PREGER, 2024) que estabelece regras e estratégias. A regulação da agonística política exige a definição de regras claras e compartilhadas para a boa regulação dos problemas indecidíveis. Tais regras devem definir os limites internos (vínculos) e externos (enquadramentos) para o desdobramento do jogo político entre a necessidade e o acaso. No entanto, tais limites devem ser dinâmicos e devem ser redefinidos conforme se dá a práxis da agonística, isto é, seu jogo. Trata-se de um “jogo nômico”, como proposto pelo filósofo Peter Suber (1990) no qual as próprias regras do jogo são passíveis de transformação. Um jogo no qual se joga para mudar as regras do próprio jogo. Apenas dentro dessa perspectiva reflexiva, a democracia pode se tornar uma boa reguladora dos jogos de poder.

REFERÊNCIAS

BATESON, Gregory. **Steps to an ecology of mind**. The University of Chicago Press, 2000.

BENTES, Ivana. BENTES. Ivana. Só vim aqui para ler os comentários. *In*: JACINTO, José Brito; Acácio. (org.). **Mídias educativas e Impacto Social**. Rio de Janeiro: Mórula, 2024, v. , p. 262–276

CONANT, Roger; ASHBY, W. Ross. Every good regulator of a system must be a model of that system. **Int. J. Systems Sci.**, 1970, vol. 1, No. 2, 89-97.

DANTAS, Marcos. **A matemática da desordem informacional**. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/a-matematica-da-desordem-informacional/>, 2024. Acesso em: 24 out. 2024

DELEUZE, Gilles. Post-Scriptum sobre as Sociedades de Controle. **L'Autre Journal**, n. 1, maio de 1990.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2011.

HABERMAS, Jurgen. Reflections and hypotheses on a further structural transformation of the political public sphere. **Theory, Culture & Society**, Vol. 39(4) 145–171, 2022.

LUHMANN, Niklas. The Control of Intransparency. **SYST. RES. BEHAV. SCI. VOL. 14**, 359–371 (1997). Disponível em https://www.academia.edu/4384022/Luhmann_Control_Of_Intransparency.

LUHMANN, Niklas. Sign as Form. **Cybernetics & Human Knowing**, August 1999.

PREGER, Guilherme. A democracia segundo Niklas Luhmann. **Logeion**, 2023.

Disponível em:

https://www.academia.edu/123792917/A_democracia_segundo_Niklas_Luhmann.

PREGER, Guilherme. **Teoria Geral dos Aparelhos**: tratado de engenharia política. Ouro Preto, Caravana, 2024a.

PREGER, Guilherme. Criptoanálise: abrindo a caixa preta da inteligência artificial. **Anais** do XX Coloquio Habermas e XI Coloquio de Filosofia da Informação, 2024b.

Disponível em:

https://www.academia.edu/125686926/Criptoan%C3%A1lise_abrindo_a_caixa_preta_da_intelig%C3%A2ncia_artificial.

ROSS, W. Ashby. **Introdução à cibernética**. São Paulo, ed. Perspectiva, 1970.

ROUVROY, Antoinette. **Algorithmic realism**: an eclipse of the common (draft, 2025)

Disponível em:

https://www.academia.edu/143208868/Algorithmic_Realism_An_Eclipse_of_the_Common_Draft?email_work_card=abstract-read-more.

ROUVROY, Antoinette; ALVES, Marco Antonio. Governamentalidade algorítmica e a morte da política. **Revista de Filosofia Moderna e Contemporânea**, Issue: 3, Volume: 8, 2020. Disponível em:

https://www.academia.edu/45031255/Governamentalidade_Algor%C3%ADmica_e_a_Morte_da_Pol%C3%ADtica.

SILVA, Artur Stamford da. **10 lições sobre Luhmann**. Petrópolis: Vozes, 2016.

SRNICEK, Nick. **Platform Capitalism**. Cambridge: Polity Press, 2016.

SUBER, Peter. **The paradox of self-amendment**: a study of logic, law, omnipotence, and change (Peter Lang Publishing, 1990).

WIENER, Norbert. **Cibernética ou controle e comunicação no animal e na máquina**. São Paulo, Perspectiva, 2017.

AXIOLOGIA E EDUCAÇÃO: DIÁLOGOS E IMPLICAÇÕES ENTRE MAX SCHELER E JURGEN HABERMAS

Sandro Roberto de Santana Gomes

Doutor - Universidade Federal de Alagoas

E-mail: srobertogomes68@gmail.com

Anderson de Alencar Menezes

Doutor - Universidade Federal de Alagoas

E-mail: anderufal@gmail.com

Resumo: Ao analisar as contribuições entre o pensamento de Max Scheler e Jürgen Habermas no âmbito da axiologia, nos propomos a destacar as implicações para o processo educacional, fundamentado em princípios éticos. Inicialmente, apresenta-se a axiologia como campo da filosofia dedicado à investigação da natureza, da hierarquia e do papel dos valores na orientação das escolhas e dos juízos humanos. No desenvolvimento, evidencia-se que Max Scheler, como expoente da fenomenologia, concebe os valores como realidades objetivas apreendidas por meio da intuição — uma forma de conhecimento não mediada pela razão ou pelos sentidos. Tal posição leva Scheler a propor uma hierarquia de valores, que abrange desde os sensíveis e vitais até os espirituais e religiosos. Em contrapartida, Jürgen Habermas, no contexto da teoria crítica, defende que os valores emergem e são validados na interação comunicativa entre sujeitos, fundamentando-se na argumentação racional e dialógica orientada pelo consenso e pela busca de entendimento mútuo. Propomos, ainda, uma possível integração epistemológica dessas abordagens, ao considerar que a ética do discurso e a ação comunicativa podem operar como instrumentos para a efetivação dos valores axiológicos identificados por Scheler. Assim, argumentação e deliberação não se restringem a procedimentos formais, mas abrangem conteúdos materiais tais como amor, justiça, verdade e santidade, articulando racionalidade, sensibilidade, intuição e fé. Neste sentido, compreendemos a educação como formação a partir de uma perspectiva dialógica e dialética, que integra dimensões cognitivas, afetivas, morais, sociais e espirituais dos sujeitos, favorecendo tanto o desenvolvimento individual quanto a transformação social, orientados pelos valores essenciais à existência humana.

Palavras Chaves: Educação. Axiologia. Ação Comunicativa. Ética. Epistemologia.

1 INTRODUÇÃO

A axiologia é o ramo da filosofia que estuda os valores, ou seja, as qualidades que atribuímos às coisas, às pessoas e às ações, e que orientam nossas escolhas e julgamentos. Os valores podem ser de diferentes tipos, como morais, estéticos,

religiosos, políticos. A axiologia também se relaciona com a ética, que é a reflexão sobre os princípios e normas que regem a conduta humana.

Dois filósofos que se dedicaram ao estudo da axiologia e da ética foram Max Scheler (1874-1928) e Jürgen Habermas (1929-). Scheler foi um dos representantes da fenomenologia, uma corrente que busca descrever as experiências vividas pelos sujeitos, sem recorrer a pressupostos teóricos ou metafísicos. Habermas é um dos expoentes da teoria crítica, uma abordagem que busca analisar as estruturas sociais e as formas de dominação e emancipação dos indivíduos e dos grupos.

Apesar de pertencerem a diferentes tradições filosóficas, Scheler e Habermas apresentam algumas aproximações axiológicas que podem contribuir para a construção de um processo educacional fundamentado nos princípios éticos. Destacaremos três possíveis conceitos de aproximação: a intuição dos valores, a ética do discurso e a educação como formação.

Para Scheler (2012), os valores não são meras construções subjetivas ou culturais, mas sim realidades objetivas que se manifestam na experiência humana. Assim, defende que os valores são percebidos pela intuição, uma forma de conhecimento que não depende da razão ou dos sentidos, mas que capta diretamente a essência das coisas. A intuição dos valores é uma capacidade que todos os seres humanos possuem, mas que precisa ser desenvolvida e aprimorada. Scheler propõe uma hierarquia dos valores, que vai dos mais baixos, como os valores sensíveis e os vitais, aos mais altos, como os valores espirituais e os religiosos (Scheler, 1973).

Habermas (1980) também reconhece a existência de valores objetivos, mas não os considera como entidades metafísicas, e sim como frutos da interação comunicativa entre os sujeitos. Por isso, afirma que os valores são construídos e validados pelo discurso, ou seja, pela argumentação racional e dialógica que busca o consenso e o entendimento mútuo. A intuição dos valores, para Habermas, não é uma faculdade individual, mas uma competência comunicativa que se desenvolve na prática social e que se baseia na racionalidade e na linguagem (Habermas, 1990).

Scheler e Habermas compartilham a ideia de que a ética não pode ser reduzida a um conjunto de normas ou leis impostas de forma externa ou autoritária, mas deve ser fundamentada na autonomia e na responsabilidade dos sujeitos. Scheler propõe uma ética material, que leva em conta os valores e os fins que orientam a ação humana, e não apenas as formas ou os meios, critica a ética formal

de Kant, que se baseia no imperativo categórico, ou seja, na regra universal e incondicional que determina o dever moral. Para Scheler, a ética deve ser flexível e situacional, e não rígida e abstrata (Scheler, 1973).

Habermas também se opõe à ética formal de Kant, mas não adota uma ética material, e sim uma ética do discurso, que se fundamenta na argumentação e na deliberação dos sujeitos. Propõe, ainda, o princípio da universalização, que estabelece que uma norma moral é válida se todos os afetados por ela puderem aceitá-la livremente em um processo de discurso. Para Habermas, a ética do discurso visa garantir a igualdade, a liberdade e a dignidade de todos os participantes da comunicação, e, respeitar a diversidade e a pluralidade de valores e perspectivas (Habermas, 1989).

Ao propormos uma integração epistemológica entre as perspectivas éticas de Max Scheler e Jürgen Habermas, a partir da ideia de que a ética do discurso e a ação comunicativa podem ser entendidas como instrumentos para a concretização dos valores axiológicos defendidos por Scheler.

Nessa perspectiva, a argumentação e a deliberação não se reduzem a procedimentos formais, mas envolvem também conteúdos materiais, que manifestam o amor, a justiça, a verdade e a santidade. Desse modo, o discurso ético não se fundamenta somente na racionalidade, mas também na sensibilidade, na intuição e na fé, que possibilitam a captação dos valores essenciais da existência humana.

Por sua vez, a ação comunicativa não se limita à compreensão mútua, mas abrange também a transformação social, que favorece a realização das vocações individuais e coletivas. Assim, a educação como formação pode ser concebida como um processo dialógico e dialético, que articula as dimensões cognitiva, afetiva, moral, social e espiritual dos sujeitos.

2 A CONTRIBUIÇÃO DAS CULTURAS EDUCACIONAIS E NOVAS SENSIBILIDADES

A educação é um fenômeno complexo e multidimensional, que envolve não apenas aspectos cognitivos, mas também afetivos, morais, sociais e espirituais. Nesse sentido, a educação não pode se restringir à transmissão de informações ou à formação de competências técnicas, mas deve promover a formação integral e

harmoniosa dos sujeitos, que possibilite o desenvolvimento de suas potencialidades e vocações, bem como a participação ativa e crítica na sociedade. A educação, portanto, tem uma dimensão ética, que implica a reflexão e a ação sobre os valores e os fins que orientam a vida humana, individual e coletivamente.

Nosso objetivo, neste momento é discutir como as estruturas educacionais podem contribuir para a consolidação de novas sensibilidades e de um agir comunicativo ético, tendo como referencial teórico as aproximações entre as perspectivas éticas de Max Scheler e Jürgen Habermas, que foram apresentadas anteriormente. Ambos propõem uma ética que se fundamenta na autonomia e na responsabilidade dos sujeitos, que leva em conta os valores e os fins que orientam a ação humana, e que se realiza por meio da argumentação e da deliberação. Acreditamos que essas ideias podem iluminar a compreensão e a prática da educação como formação, que visa o desenvolvimento integral e harmonioso dos sujeitos, bem como a transformação social, que favorece a realização das vocações individuais e coletivas.

Ao comparar e contrastar as propostas de Scheler e Habermas para a educação como formação, destacando suas convergências e divergências, bem como suas implicações para a prática educativa. Para isso, vamos abordar quatro aspectos principais: o papel do educador, o papel do educando, o papel da comunidade e o papel da sociedade.

Segundo Scheler (1973), o educador tem um papel fundamental na formação dos sujeitos, pois, sendo um mediador entre os valores e os estudantes, deve ter uma visão clara dos valores mais elevados, que transcendem os interesses particulares ou as convenções sociais, e deve ser capaz de transmiti-los aos estudantes por meio de seu exemplo e de sua orientação. O educador deve estimular os estudantes a descobrirem e a realizarem suas vocações pessoais, respeitando suas diferenças e suas singularidades. O educador deve também promover a autonomia e a responsabilidade dos estudantes, incentivando-os a pensarem por si mesmos e a agirem de acordo com sua consciência.

De acordo com Habermas (1990), o educador também tem um papel importante na formação dos sujeitos, contudo, não é o portador ou o transmissor dos valores, e sim o facilitador do processo de argumentação e de deliberação sobre os valores. O educador deve ter uma postura crítica e reflexiva, que questione os pressupostos e as ideologias que subjazem às normas e às práticas sociais. O

educador deve estimular os estudantes a desenvolverem sua competência comunicativa, ou seja, sua capacidade de se expressarem, de argumentarem, de dialogarem, de compreenderem e de cooperarem com os outros. O educador deve também promover a participação e a corresponsabilidade dos estudantes, garantindo-lhes voz e vez no processo educativo.

Portanto, podemos perceber que Scheler e Habermas atribuem ao educador papéis distintos, mas complementares, na formação dos sujeitos. Enquanto Scheler enfatiza o aspecto afetivo e espiritual da educação, Habermas enfatiza o aspecto cognitivo e social. Enquanto Scheler defende uma educação personalista, que respeita as vocações individuais, Habermas defende uma educação democrática, que favorece a deliberação coletiva. Ambos, porém, concordam que o educador deve ser um agente ético, que promova a autonomia e a responsabilidade dos estudantes, e que contribua para a realização dos valores mais elevados.

3 A EDUCAÇÃO COMO FORMAÇÃO

Scheler e Habermas concebem a educação como um processo de formação, ou seja, de desenvolvimento integral e harmonioso dos sujeitos, que envolve as dimensões cognitiva, afetiva, moral, social e espiritual. Scheler defende que a educação deve promover a realização dos valores mais elevados, como o amor, a justiça, a verdade e a santidade, e não se limitar à transmissão de conhecimentos ou habilidades. Afirma ainda, que a educação deve ser personalista, ou seja, respeitar a singularidade e a vocação de cada indivíduo, e não padronizar ou massificar os estudantes (Scheler, 1973).

Habermas também defende que a educação deve visar a formação dos sujeitos, mas não em um sentido metafísico ou transcendente, e sim em um sentido crítico e emancipatório. Desta forma, afirma que a educação deve estimular a competência comunicativa dos estudantes, ou seja, a capacidade de se expressar, de argumentar, de dialogar, de compreender e de cooperar com os outros. Sustenta que a educação deve ser democrática, ou seja, garantir a participação e a corresponsabilidade de todos os envolvidos no processo educativo, e não reproduzir relações de dominação ou de alienação (Habermas, 1990).

A educação como formação, segundo Scheler e Habermas, implica um compromisso ético com a busca da verdade e com o reconhecimento do outro como

um interlocutor válido. A ética da discussão, proposta por Habermas, é um modelo de racionalidade prática que visa orientar a ação comunicativa dos sujeitos, baseando-se em princípios universais de validade, como a sinceridade, a coerência, a relevância e a compreensibilidade. A ética da discussão pressupõe que os sujeitos sejam capazes de expor seus pontos de vista, de ouvir os argumentos dos outros, de questionar as pretensões de verdade e de consenso, de reconhecer seus erros e de revisar suas posições. A ética da discussão é, portanto, um exercício de autocrítica e de diálogo, que visa alcançar um entendimento mútuo e uma ação coordenada entre os sujeitos (Habermas, 1997).

A questão da verdade, para Scheler e Habermas, não pode ser reduzida a uma mera correspondência entre o pensamento e a realidade, mas deve ser compreendida como um processo de consolidação da ação pedagógica, que envolve tanto o conhecimento objetivo quanto o sentido subjetivo. A verdade, para Scheler, é um valor absoluto, que transcende as condições históricas e culturais, e que exige uma atitude de abertura e de disposição para o aprendizado. A verdade, para Habermas, é um resultado de um processo de argumentação e de validação intersubjetiva, que depende das condições de racionalidade e de imparcialidade dos sujeitos. A verdade, para ambos, é um horizonte regulador da educação, que orienta a formação dos sujeitos e a transformação da sociedade (Scheler, 1973; Habermas, 1990).

As interfaces entre a hierarquia dos valores de Scheler e o conceito de intersubjetividade de Habermas podem ser estabelecidas a partir da ideia de que a educação como formação requer uma mediação entre o indivíduo e a comunidade, entre o particular e o universal, entre o afetivo e o cognitivo. Scheler propõe uma ordem axiológica que distingue quatro classes de valores: os valores sensíveis, que se referem às sensações e aos sentimentos; os valores vitais, que se referem à vida e à saúde; os valores espirituais, que se referem à beleza, ao bem e à verdade; e os valores do santo, que se referem à relação com o divino. Scheler (2012) defende que os valores superiores são mais essenciais e duradouros do que os valores inferiores, e que a educação deve favorecer o acesso dos sujeitos aos valores mais elevados, sem negar ou reprimir os valores mais básicos (Scheler, 1973).

Habermas propõe uma teoria da intersubjetividade que reconhece três dimensões da ação comunicativa: a dimensão objetiva, que se refere ao mundo externo e à validade factual das afirmações; a dimensão subjetiva, que se refere ao

mundo interno e à validade expressiva das manifestações; e a dimensão social, que se refere ao mundo compartilhado e à validade normativa das relações. Habermas defende que a ação comunicativa deve integrar as três dimensões, de modo a garantir a compreensão e a cooperação entre os sujeitos, sem ignorar ou distorcer as diferenças e os conflitos existentes (Habermas, 1997).

A educação como formação, portanto, implica um equilíbrio entre a hierarquia dos valores de Scheler e a intersubjetividade de Habermas, de modo a promover o desenvolvimento integral e harmonioso dos sujeitos, bem como a sua participação crítica e emancipatória na sociedade.

A concepção de educação como formação pressupõe que o processo educativo não se reduz à transmissão de informações ou habilidades, mas envolve a constituição dos sujeitos como pessoas capazes de exercer sua autonomia e responsabilidade moral, política e social. Nesse sentido, a educação deve favorecer o desenvolvimento das capacidades cognitivas, afetivas, estéticas e práticas dos sujeitos, bem como estimular a sua reflexão crítica sobre os valores e normas que orientam as suas ações e as da sociedade em que vivem.

Nessa perspectiva, a ética da discussão e a questão da verdade são elementos fundamentais para a consolidação da ação pedagógica, pois permitem que os sujeitos dialoguem sobre os seus interesses, necessidades, expectativas, crenças e valores, buscando uma compreensão mútua e um consenso racionalmente motivado. A ética da discussão, proposta por Habermas, consiste em um procedimento que visa garantir a validade das pretensões normativas e morais, mediante a argumentação e a deliberação públicas, baseadas em princípios universais de justiça e igualdade. A questão da verdade, por sua vez, refere-se ao critério de correção das afirmações e proposições que são objeto de debate e de aprendizagem, tendo em vista a sua adequação aos fatos, às evidências e às razões.

A interface entre a hierarquia dos valores de Scheler e o conceito de intersubjetividade de Habermas pode ser estabelecida a partir da ideia de que os valores são objetos ideais que se manifestam na consciência dos sujeitos e que orientam as suas escolhas e ações. Scheler propõe uma classificação dos valores em quatro níveis: o sensível, o vital, o espiritual e o santo. Os valores sensíveis são aqueles que se referem aos prazeres e dores imediatos; os valores vitais são aqueles que se referem à vida e à saúde; os valores espirituais são aqueles que se

referem à beleza, à verdade e à bondade; e os valores santos são aqueles que se referem à religião e à transcendência. Scheler defende que os valores têm uma ordem objetiva e que os valores superiores devem prevalecer sobre os inferiores, de modo a evitar o relativismo e o niilismo.

Habermas, (1987) por sua vez, propõe uma teoria da intersubjetividade que reconhece três dimensões da ação comunicativa: a dimensão objetiva, que se refere ao mundo externo e à validade factual das afirmações; a dimensão subjetiva, que se refere ao mundo interno e à validade expressiva das manifestações; e a dimensão social, que se refere ao mundo compartilhado e à validade normativa das relações. Habermas (1987) defende que a ação comunicativa deve integrar as três dimensões, de modo a garantir a compreensão e a cooperação entre os sujeitos, sem ignorar ou distorcer as diferenças e os conflitos existentes entre eles.

Assim, podemos dizer que a concepção de educação como formação implica uma articulação entre a hierarquia dos valores de Scheler e a intersubjetividade de Habermas, de modo a promover o desenvolvimento integral e harmonioso dos sujeitos, bem como a sua participação crítica e emancipatória na sociedade.

A educação como formação deve levar em conta os valores que são relevantes para os sujeitos e para a comunidade, respeitando a sua pluralidade e diversidade, mas também buscando a sua ordenação e hierarquização, de acordo com critérios racionais e universais. A educação como formação deve também favorecer o diálogo e a argumentação entre os sujeitos, tendo como referência a ética da discussão e a questão da verdade, de modo a construir um consenso baseado no reconhecimento mútuo e na responsabilidade coletiva.

Analisando os princípios epistemológicos subjacentes às concepções de Scheler e Habermas sobre o conhecimento, os valores e a intersubjetividade, bem como as implicações pedagógicas da educação como formação, tendo em vista os desafios e as possibilidades de sua aplicação na prática educativa. Para isso, serão apresentadas as principais ideias dos dois autores, destacando-se as suas convergências e divergências, e em seguida, serão discutidos os aspectos relativos ao conteúdo, ao método e à finalidade da educação como formação, à luz das suas respectivas perspectivas epistemológicas.

Scheler e Habermas partem da ideia de que o conhecimento é uma forma de relação entre os sujeitos e os objetos, mediada pelos valores e pela linguagem.

Ambos os autores reconhecem a importância da razão, mas não a reduzem à lógica formal ou ao cálculo instrumental.

Ambos, também valorizam a dimensão afetiva, emocional e intuitiva do conhecimento, sem cair no subjetivismo ou no irracionalismo. Além disso, consideram o conhecimento como uma atividade social e histórica, que envolve comunicação, interação e conflito entre os sujeitos.

No entanto, também há diferenças significativas entre as abordagens de Scheler e Habermas, que se refletem em suas respectivas concepções de valores e de intersubjetividade. Scheler adota uma perspectiva fenomenológica e axiológica, que busca descrever e compreender os valores como objetos ideais que se apresentam aos sujeitos, independentemente de sua vontade ou interesse.

Os valores têm uma existência prévia e transcendente ao conhecimento, e que o papel da razão é captar e ordenar os valores, sem alterá-los ou criá-los. Habermas, por outro lado, adota uma perspectiva crítica e dialética, que busca explicar e transformar os valores como produtos históricos e culturais que resultam da ação comunicativa dos sujeitos e que os valores são construídos e modificados pelo conhecimento, e que o papel da razão é questionar e justificar os valores, com base em critérios de validade e de consenso.

As implicações pedagógicas da educação como formação, tendo em vista essas convergências e divergências, podem ser sintetizadas em três aspectos: o conteúdo, o método e a finalidade da educação. Quanto ao conteúdo, a educação como formação deve contemplar os diferentes tipos e níveis de valores, desde os valores sensíveis até os sagrados, sem negligenciar nenhum deles, mas também sem confundi-los ou inverter a sua hierarquia.

A educação como formação deve também reconhecer que os valores são fruto da história e da cultura, e que estão sujeitos a mudanças e a conflitos, que devem ser analisados e debatidos, com base em argumentos racionais e universais.

Quanto ao método, a educação como formação deve estimular os sujeitos a perceberem e a expressarem os valores que orientam as suas escolhas e ações, bem como a confrontarem os seus valores com os de outros sujeitos, buscando compreender e respeitar as diferenças, mas também superar as contradições e alcançar o consenso.

Quanto à finalidade, a educação como formação deve visar o desenvolvimento integral dos sujeitos, em suas dimensões cognitiva, afetiva, moral e

espiritual, bem como a promoção de uma sociedade mais justa, democrática e solidária, que respeite a diversidade e a dignidade humana.

O conhecimento dos valores é um aspecto fundamental para a formação integral dos seres humanos, pois orienta as suas escolhas, ações e relações com o mundo, a vida e o ser cognoscente. Por isso, pretendemos apresentar os aspectos epistemológicos e axiológicos que tornam possível uma experiência educacional entrelaçada com os valores, bem como a dimensão ética como eixo fundante do processo educacional. Além disso, discutiremos os desdobramentos que essa ação pedagógica poderá promover na vida dos sujeitos da ação pedagógica, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal e social.

4 ASPECTOS EPISTEMOLÓGICOS E AXIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO EM VALORES

A educação em valores envolve uma dimensão epistemológica, que se refere ao modo como se produz, se transmite e se apropria do conhecimento dos valores, e uma dimensão axiológica, que se refere ao sentido, à importância e à hierarquia dos valores. Ambas as dimensões estão inter-relacionadas e influenciam a forma como se concebe e se realiza a experiência educacional.

Do ponto de vista epistemológico, o conhecimento dos valores não é algo dado, mas construído a partir da interação entre o sujeito cognoscente e o objeto de conhecimento, que são os valores. Os valores não são entidades abstratas, mas expressões da realidade histórica, cultural e social, que se manifestam nas práticas, nas normas, nas crenças e nas emoções dos indivíduos e dos grupos. Portanto, o conhecimento dos valores requer uma abordagem crítica, reflexiva e dialógica, que considere a diversidade, a complexidade e a dinamicidade dos valores, bem como a sua relação com os contextos e as situações concretas.

Do ponto de vista axiológico, o conhecimento dos valores implica uma avaliação, uma apreciação e uma escolha dos valores, que orientam o comportamento e a conduta dos sujeitos. Os valores não são neutros, mas implicam uma posição, uma preferência e uma adesão, que expressam uma visão de mundo, uma concepção de vida e uma identidade pessoal e coletiva.

Portanto, o conhecimento dos valores requer uma abordagem ética, que considere os princípios, os critérios e as finalidades dos valores, bem como a sua relação com os direitos, os deveres e as responsabilidades dos sujeitos.

A trajetória da filosofia nos impulsiona a buscar referenciais teóricos para auxiliar os processos educativos, tanto no campo epistemológico como no campo axiológico. Nos primórdios da filosofia, encontraremos a busca incessante pela verdade e a superação de uma visão mitológica para encontrar um caminho que validasse a existência.

Ávido pelo saber, o ser humano, impulsionado pela curiosidade, sempre buscou o sentido mais profundo de sua existência. A aceitação passiva da realidade nunca foi a motivação dos pensadores, por essa razão, a filosofia se caracteriza pela incansável insatisfação. A busca pelos porquês das coisas é a razão pela qual a prática filosófica dialoga profundamente com o fazer pedagógico.

O conhecimento não é propriedade exclusiva dos pensadores. Ele se manifesta em todos os lugares e em todas as ocasiões em que a vida se revela. O pensar filosófico busca percebê-lo por meio de uma análise aprofundada e sistemática. A validade deste conhecimento se dá pelo processo sistemático. O pensar filosófico e educacional é capaz de olhar a realidade em sua totalidade, nada escapa ao seu olhar. Por essa razão, ele está sempre numa atitude de espanto. Seu olhar se reveste de curiosidade e admiração.

A educação em valores não se reduz a uma transmissão de informações, mas implica uma formação de atitudes, de hábitos e de virtudes, que configuram o caráter e a personalidade dos sujeitos. Nesse sentido, a dimensão ética é o eixo fundante da educação em valores, pois orienta o sentido e a finalidade da ação educativa, que é a promoção do bem comum, da dignidade humana e da justiça social.

A dimensão ética da educação em valores se baseia em dois pilares: a autonomia e a solidariedade. A autonomia se refere à capacidade dos sujeitos de pensar, de decidir e de agir por si mesmos, de acordo com os seus valores e os seus projetos de vida. A solidariedade se refere à capacidade dos sujeitos de se colocar no lugar do outro, de reconhecer e de respeitar a sua alteridade, de cooperar e de participar da construção de uma sociedade mais justa e democrática. A educação em valores visa, portanto, formar sujeitos autônomos e solidários, que

sejam capazes de exercer a sua cidadania e de contribuir para o desenvolvimento sustentável.

Nesta concepção é possível identificar o conceito de crise como caminho para solucionar as anomalias identificadas na construção do conhecimento científico. Neste momento se estabelece um conflito entre um conhecimento já consolidado e um emergente. Kuhn define as tradições paradigmáticas como incomensuráveis; o autor quer deixar claro que há entre elas uma certa incompatibilidade.

Isso ocorre porque cada tradição paradigmática elege os problemas que considera mais relevantes, utiliza os instrumentos científicos com objetivos diferentes, atribui significados específicos para os conceitos das teorias e percebe o mundo de formas distintas.

Esses conceitos nos ajudam a compreender o processo educativo como ação permanentemente aberta e em constante mutação. Não é possível compreender a educação como ação fechada em si mesma. Esse autor nos ajuda a entender que o processo educativo não pode se fechar em “caixinhas” conceituais.

Educar a partir dos valores não se limita ao espaço escolar, mas se estende à vida dos sujeitos da ação pedagógica, que são os educadores, os educandos e as famílias. A educação em valores implica uma transformação pessoal e social, que se reflete nas atitudes, nas relações e nas práticas dos sujeitos, que passam a ser mais conscientes, críticos e comprometidos com os valores que orientam a sua existência.

Os desdobramentos deste tipo de educação na vida dos sujeitos da ação pedagógica, podem ser observados em diferentes âmbitos, tais como: o cognitivo, o afetivo, o moral, o social e o político. No âmbito cognitivo, a educação em valores favorece o desenvolvimento de habilidades e competências, tais como: a compreensão, a análise, a síntese, a argumentação, a criatividade e a resolução de problemas.

No âmbito afetivo, favorece o desenvolvimento de sentimentos e emoções, tais como: a autoestima, a confiança, a empatia, a tolerância e a alegria. No âmbito moral, a educação em valores favorece o desenvolvimento de virtudes e valores, tais como: a honestidade, a responsabilidade, o respeito, a generosidade e a solidariedade. No âmbito social, a educação em valores favorece o desenvolvimento de relações e de vínculos, tais como: a amizade, a cooperação, o diálogo, a participação e a diversidade. No âmbito político, a educação em valores favorece o

desenvolvimento de atitudes e de ações, tais como: a cidadania, a democracia, a justiça, a sustentabilidade e a paz.

Um aspecto teórico fundamental para uma educação em valores é o eixo da experiência, que possibilita uma articulação entre a dimensão cognitiva, afetiva, moral, social e política da formação humana. A experiência se refere ao conjunto de vivências, de percepções, de sensações, de sentimentos, de pensamentos, de ações e de interações que os sujeitos realizam no seu cotidiano, em diferentes contextos e situações. A experiência é a fonte primordial do conhecimento, pois é através dela que os sujeitos se relacionam com o mundo, com os outros e consigo mesmos, construindo significados, valores e sentidos para a sua existência.

A educação, neste sentido, deve valorizar, respeitar e potencializar a experiência dos sujeitos da ação pedagógica, reconhecendo a sua diversidade, a sua riqueza e a sua complexidade. A educação em valores deve partir da experiência dos sujeitos, considerando os seus interesses, as suas necessidades, as suas expectativas, as suas dificuldades, as suas possibilidades e as suas aspirações.

Os processos educativos, podem, também, ampliar a experiência dos sujeitos, proporcionando-lhes novas oportunidades, desafios, estímulos, recursos e ferramentas para o seu crescimento pessoal e social. A educação em valores deve, ainda, transformar a experiência dos sujeitos, promovendo a sua reflexão, a sua crítica, a sua criatividade, a sua autonomia e a sua solidariedade.

Ao se basear na experiência, possibilita o desenvolvimento existencial de sujeitos livres, conscientes e comprometidos com os processos de transformação da sociedade. Sujeitos livres, que são capazes de escolher os seus valores e os seus projetos de vida, de acordo com a sua identidade e a sua vocação. Sujeitos conscientes, que são capazes de compreender a realidade, de analisar os problemas, de buscar soluções, de assumir responsabilidades e de defender os seus direitos.

Sujeitos comprometidos, que são capazes de participar da vida coletiva, de cooperar com os outros, de respeitar a diversidade, de promover a justiça e de contribuir para o bem comum. Para indicar a experiência como eixo da educação em valores, é preciso considerar os seguintes aspectos:

- a) A experiência é um processo dinâmico, contínuo e dialógico, que envolve a interação entre o sujeito e o seu meio, mediada pelos seus saberes,

sentimentos e valores.

- b) A experiência é uma fonte de aprendizagem, que possibilita aos sujeitos construir e reconstruir o seu conhecimento, a partir da reflexão sobre as suas vivências, problemas e desafios.
- c) A experiência é uma dimensão formativa, que contribui para o desenvolvimento integral dos sujeitos, abrangendo as suas potencialidades cognitivas, afetivas, morais, sociais e políticas.
- d) A experiência é um fator de transformação, que impulsiona os sujeitos a questionar, a criticar e a modificar as suas realidades, buscando soluções criativas e inovadoras para as demandas individuais e coletivas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, a experiência como eixo da educação em valores implica uma concepção de educação que valoriza o protagonismo, a participação e a emancipação dos sujeitos, que reconhece a diversidade, a pluralidade e a complexidade das suas trajetórias, que promove a integração, a cooperação e a solidariedade entre os diferentes atores educativos, e que visa a formação de cidadãos críticos, éticos e comprometidos com o bem comum.

Um aspecto ontológico fundamental para uma educação em valores é o ser de valores, que se refere à constituição essencial do ser humano como um ser histórico, social, cultural e ético, que tem uma dimensão axiológica inerente à sua existência.

O ser de valores é aquele que reconhece, valoriza e realiza os valores que dão sentido e direção à sua vida, que orientam as suas escolhas e as suas ações, que expressam a sua dignidade e a sua liberdade, que fundamentam a sua relação consigo mesmo, com os outros e com o mundo. O ser de valores é também aquele que se questiona, que se problematiza, que se transforma, que se educa e que se compromete com os valores que considera válidos, justos e universais, que contribuem para o seu desenvolvimento pleno e para o bem-estar da humanidade.

O processo educativo, ao se basear no ser de valores, possibilita uma concepção de educação que valoriza a dimensão ontológica da formação humana, que reconhece o sujeito como um ser de possibilidades, que busca a sua realização

pessoal e social, que se projeta para o futuro, que se responsabiliza pelo seu destino e pelo destino do planeta.

Por essa razão, deve favorecer, respeitar e potencializar o ser de valores dos sujeitos da ação pedagógica, reconhecendo a sua singularidade, a sua integridade e a sua transcendência. E, em decorrência deste processo, tem como ponto de partida, do ser de valores dos sujeitos, considerando os seus ideais, os seus projetos, os seus sonhos, os seus desejos, os seus limites e os seus desafios.

Assim sendo, amplia o ser de valores dos sujeitos, proporcionando-lhes novas perspectivas, horizontes, referências e paradigmas para o seu crescimento ontológico, transformar o ser de valores dos sujeitos, promovendo a sua consciência, a sua crítica, a sua emancipação, a sua participação e a sua cidadania.

Esse itinerário pedagógico, que articula a experiência e o ser de valores, pode servir como referência para o desenvolvimento teórico-prático deste processo pedagógico, a partir de novas sensibilidades, está sempre orientado para a educação sócio ética.

A educação socioética é aquela que visa a formação de sujeitos capazes de viver e conviver em uma sociedade plural, democrática e sustentável, que respeita os direitos humanos, que promove a paz, que valoriza a diversidade, que protege o meio ambiente, que busca a justiça social. É aquela que se fundamenta nos valores éticos, como o respeito, a solidariedade, a honestidade, a responsabilidade, a cooperação, a tolerância, a compaixão, a generosidade, a equidade, a dignidade, entre outros. A educação sócio ética é aquela que se realiza na prática, através de projetos, atividades, experiências e vivências que envolvem os sujeitos da ação pedagógica em situações concretas, significativas e desafiadoras, que estimulam o seu pensamento, o seu sentimento e a sua ação ética.

O processo educativo de caráter sócio ético, fundamentado em uma perspectiva emancipatória e que visa à promoção do indivíduo como sujeito da liberdade, pode ser estruturado em um itinerário pedagógico composto pelas seguintes etapas:

No processo de construção da trilha educacional em valores, nos deparamos com a necessidade de oferecer alguns passos significativos para que possamos seguir em direção às aprendizagens necessárias nestas etapas formativas. Esses passos ocorrem de forma dialética e dialógica, superando uma visão estanque e estática que impede que esses processos se realizem.

REFERÊNCIAS

HABERMAS, Jürgen. **Dialética e hermenêutica**: para uma crítica da hermenêutica de Gadamer. Tradução: Álvaro Valls. Porto Alegre: L&PM, 1987.

HABERMAS, Jürgen. **Consciência moral e agir comunicativo**. Tradução de Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

SCHELER, Max. **A posição do homem no cosmos**. Tradução e apresentação Marco Antônio dos Santos Casanova. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

SCHELER, Max. **Da reviravolta dos valores**: ensaios e artigos. Tradução, introdução e notas Marco Antônio dos Santos Casanova. Petrópolis - Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

SCHELER, Max. **Do eterno no homem**. Tradução: Marco Antônio Casanova. Petrópolis – Rio de Janeiro. Vozes, 2015.

SCHELER, Max. **Ordo Amoris**. Tradução: Artur Morão. Universidade da Beira Interior, 2012. Disponível em: https://lusosofia.ubi.pt/textos/20120726-scheler_ordo_amoris.pdf. Acesso em: 20 nov.2024.

SCHELER, Max. **Visão filosófica do mundo**. São Paulo: Perspectiva, 1986.

INTERAÇÃO SOCIAL ENTRE HABERMAS E MOUFFE: CRÍTICAS E CONTRA-CRÍTICAS À DEMOCRACIA DELIBERATIVA

André Guimarães Borges Brandão

Doutorando em Sociologia e Direito (PPGSD-UFF)

E-mail: andreborgesbrandao86@gmail.com

Resumo: Pretende-se com o presente ensaio filosófico investigar o quanto um novo conceito de interação social pode emergir da discussão entre Chantal Mouffe e Jürgen Habermas acerca da suposta ênfase no consenso da concepção deliberativa de democracia do filósofo alemão. Depois de apresentar as críticas oferecidas pela concepção agonística de democracia de parte dos textos da autora, levanta-se, de maneira reconstrutiva, as contracríticas dispostas na segunda parte de *Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa*. Por fim, após complementar as contracríticas, se tem em vista apontar para um conceito de interação social como *práxis comunicativa* sem sujeitos cognoscentes portadores de interesse como reconstrução da própria teoria habermasiana.

Palavras-Chave: Interação social. Consenso. Conflito.

INTRODUÇÃO

Perceber hoje a interação social movida pela construção de elos de confiança via solidariedade não é óbvio, trivial ou tarefa fácil¹. Com a quarta Revolução Industrial e a formação de redes virtuais a forjar mais conexões do que relações, o individualismo se exacerbou e a aposta na formação de uma opinião pública crítica na esfera política pública de uma sociedade democrática capaz de regular a si mesma, parece não fazer mais sentido². É que aquilo que se apresenta são *pessoas* cada vez mais envolvidas com interesses próprios e a *política* com interesses particulares fechados em estruturas, sistemas, bolhas, crenças, algoritmos.

De dentro da bolha o que parece ser é, tal como na caverna descrita por Platão, e portanto, as sombras prevalecem como realidade. O filósofo morrerá ao final, pois, através do diálogo não poderá modificar os preconceitos dos outros

¹ Segundo Giddens, “A confiança é o elo fundamental da vida social; é o meio pelo qual as pessoas reduzem a complexidade da vida cotidiana e se engajam em relações sociais com os outros e com sistemas abstratos”. GIDDENS, Anthony. *As consequências da modernidade*. São Paulo: UNESP, 1991, p.39.

² Cf. BAUMAN, Zygmunt. *Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos*. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

escravizados que permaneceram no interior da caverna. A força de confirmação dos próprios desejos, sentimentos, interesses seus ou do grupo a que pertence, hoje intensificada pelas bolhas de algoritmos, aniquila qualquer possibilidade de validade social das condutas já enraizadas. O compromisso com a validade dos comportamentos está de imediato ligado a própria facticidade da tradição, do costume, do hábito, da bolha, de si mesmo, e não da discussão provocada por aquele que saiu e retornou. De qualquer forma, poderíamos nos perguntar: mas porque então aquele que se libertou da caverna retorna? Se os seres humanos são esses com espírito de imediaticidade, tomados pela embriaguês da facticidade, acostumados e afeitos aos grilhões e deuses, por que retornar depois de livre e tentar convencer seus companheiros diante do risco da morte? O que Platão quer nos dizer com sua alegoria?

Ora, no que pese as várias interpretações que recebeu ao longo da história, uma coisa é certa, enfatiza-se na alegoria platônica a relação do aprendizado humano através da linguagem. Dessa forma, nos deixa a refletir, aqui no século XXI, se não seria mais fácil o escravizado liberto, ao invés de tentar convencer os outros do que contemplou, lutar para que os libertassem das amarras ou as rompesse por ele mesmo para que pudessem experimentar a luz do sol de forma imediata, haja vista o diálogo não ter mais força de transformação da realidade social.

Vale lembrar que, na mesma obra, *A República*, logo no início do primeiro livro, consta o personagem Sócrates dialogando com o sofista Trasímaco sobre o conceito de justiça.³ Ao defender certo realismo político, o sofista se detinha à facticidade da predominância do mais forte sobre o mais fraco, desconsiderando as próprias contradições performativas que negavam sua própria asserção. Sócrates não perdeu a oportunidade de furar a bolha factual de Trasímaco, demonstrando que para falar do que ocorre é preciso ter em vista a produção de sentido, de conceito e, portanto, sua validade universal.

Pois bem, muito tempo se passou, o pensamento atravessou importantes transformações, mas um dos grandes desafios para emancipação ou aumento de liberdade da sociedade continua a ser o déficit normativo presente no realismo político. Claro que agora não é como na Grécia Antiga, mas a leitura factual colocada por Platão no discurso do sofista, lembra, de longe, concepções empíricas

³ PLATÃO. *A República*. Tradução de Carlos Alberto Nunes. 3. ed. Belém: EDUFPA. 2000. Livro VII.

de política, poder, direito e razão, que percebem a relação social da mesma maneira que o neoliberalismo, ou seja, como disputa de interesses e território, correlação de forças ou afetos. Por pensar a interação social de forma coerente com o neoliberalismo, o realismo político não só carece de projetos para emancipação, como dialoga e alimenta a nova roupagem do capitalismo após a queda do muro de Berlim.

Apesar da heterogeneidade da discussão, podemos dizer que a tradição de pensamento moderno que começa ainda no Renascimento com Maquiavel, passa por Espinosa, Marx, Weber e Carl Schmitt já no século XX, influenciou concepções conflitivas da interação social dispostas a negar no século XXI possibilidades normativas advindas da força de entendimento presente no uso da linguagem. Me refiro, por hora, a concepção agonística de democracia de Chantal Mouffe, bem como sua crítica à ênfase dada ao consenso por concepções procedimentais e deliberativas de democracia. É evidente, como veremos, que entender a interação social como disputa por território na postura de guerrilheiro combina mais com o cenário beligerante, conflitivo, adversarial traçado por Mouffe, onde o político aparece como, essencialmente, antagonismo e a política como possibilidade de transformação em *agon*, do que com os potenciais emancipatórios advindos do aprendizado via troca de razões (*diá-logos*). A leitura do político em geral tendo em vista o que ele é, começa a descrição pelo conflito e desconsidera as intuições advindas das ponderações de Durkheim sobre a solidariedade enquanto fato social regular, sendo a luta de classes patologia. De antemão, é importante considerar diante do paradigma da linguagem, que o político não apenas se refere ao que é, essencialmente, mas também ao que pode ou deve ser. As idealizações esticam e, portanto, movimentam a realidade na tensão entre facticidade e validade, não se reduzindo a ideologia ou mesmo à certo idealismo⁴. Veremos que a confiança, e não o conflito propriamente dito, aparece na base das relações sociais. É esse ponto que o filósofo alemão, Jürgen Habermas, defensor de uma concepção deliberativa de democracia e alvo das críticas de Chantal Mouffe, pretende enfatizar quando afirma que a regra na sociedade é a presença da ação comunicativa, sendo a ação estratégica exceção. Sua aposta está em apresentar uma teoria crítica da sociedade a levantar patologias sociais que obstaculizam a emancipação, propondo saídas

⁴ Cf. MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. Tradução de Rubens Enderle, Nélcio Schneider e Luciano Cavini Martorano. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2007.

menos derrotistas que as oferecidas pela primeira geração de Frankfurt, pelos pós-modernos em geral, mas sobretudo, por todos aqueles que perdem de vista a ambiguidade própria da política e do direito na modernidade. O que se tem em vista é demonstrar o quanto concepções realistas de política e de direito levam a concepções empiristas de poder que dialogam de perto com o discurso defendido pelo próprio neoliberalismo.

O presente ensaio filosófico toma a direção de, primeiro, apresentar brevemente a proposta de democracia agonística de Mouffe e suas críticas à Habermas como “filósofo do consenso”, tendo em vista alguns de seus escritos, tais como: *Sobre o Político*, *Por um Modelo Agonístico de Democracia e Democracia*, *Cidadania e a questão do pluralismo*, para em seguida desenvolver a contra-crítica apresentada pelo autor alemão em *Nova Mudança Estrutural da Esfera Pública e Política Deliberativa*, a fim de articulá-la com a reconstrução dos próprios conceitos habermasianos e propor uma interação social como *práxis* comunicativa sem sujeitos em contraposição a disputa adversarial de interesses.

2 DEMOCRACIA AGONÍSTICA

Após a queda do muro de Berlim em 1989 e o colapso do comunismo, a sociedade pulveriza-se ainda mais em diferentes cosmovisões irreconciliáveis entre si. O fato do pluralismo marcado pelos conflitos já presentes desde as guerras religiosas dos séculos XVI e XVII, recrudescer e ganhar novo contorno em sociedades cada vez mais complexas⁵, fazendo caducar a possibilidade de mobilização social advinda da expectativa depositada na construção de discursos e consensos. A política, mais precisamente, “o político”, para seguir a distinção conceitual proposta por Chantal Mouffe, não é mais a arte do diálogo, nem a manifestação da liberdade ou da autonomia, talvez nunca tenha sido. Muito menos o político tem como objetivo o consenso. Em verdade, é a expressão mesma do conflito social propriamente dito, antagonismo impossível de eliminar. A divisão empírica “nós-eles” não é absorvida por nenhuma teoria, muito menos pelo liberalismo que exige universalidade e neutralidade. Nesse contexto, teorias do conflito social voltam a se credenciar ou a influenciar posturas que se colocam como capazes de fornecer legitimidade para

⁵ Conceito de fato do pluralismo talvez tenha sido melhor discriminado por John Rawls

democracia, afinal, desde Maquiavel, o político passa a se caracterizar como poder e o poder como dominação. O consenso não passa de quimera a desviar o foco do reconhecimento das diferenças para uma sociedade idealizada num ambiente pós-político.⁶ A visão de uma sociedade em harmonia em que a violência é estancada pelo diálogo não passa de uma compreensão inocente do processo político.

Estou convencida de que imaginar o objetivo da política democrática em termos de consenso e reconciliação não é somente um equívoco conceitual, mas também algo que envolve diversos riscos políticos. O anseio por um mundo no qual a dicotomia nós/eles estaria superada está baseado em falsas premissas, e aqueles que compartilham essa visão certamente não compreendem a verdadeira tarefa que a política democrática tem diante de si. Na verdade, a recusa em enxergar o antagonismo não é nova. Durante muito tempo a teoria democrática imbuíu-se da crença de que a bondade interior e a inocência original do ser humano eram condições necessárias para assegurar a viabilidade da democracia. Uma visão idealizada da sociabilidade humana, como algo induzido essencialmente pela empatia e pela reciprocidade, foi o que forneceu, no geral, as bases do moderno pensamento político democrático. A violência e a animosidade são consideradas um fenômeno arcaico que será eliminado graças ao avanço do diálogo e ao estabelecimento, por meio de um contrato social, de uma relação transparente entre indivíduos racionais.⁷

Percebe-se que a crítica caminha no sentido de apontar para uma má compreensão da sociabilidade humana que leva a aposta na razão, seja no formato de contrato social, seja a partir de um ponto de vista dialogal, para eliminar os conflitos. A justificativa da democracia pensada nesses termos não faz sentido diante da realidade que se apresenta. Guardadas as devidas proporções, sem entrar, por ora, no conteúdo propriamente dito da crítica de Mouffe e levando em conta o recorte dirigido ao que chama de liberalismo⁸, seu posicionamento parece trazer à tona outro diagnóstico, feito dez anos antes por Lyotard. Vale recordar os apontamentos feitos pelo autor francês resgatando as transformações do final do século XIX para apontar o que chama de condição pós-moderna.

Simplificando ao extremo, considera-se “pós-moderna” a incredulidade em relação aos metarrelatos. É, sem dúvida, um efeito do progresso das ciências; mas este progresso, por sua vez, a supõe. Ao desuso do dispositivo metanarrativo de legitimação corresponde sobretudo a crise da filosofia metafísica e da instituição universitária que dela dependia. A função narrativa perde seus atores (*functeurs*), os grandes heróis, os grandes perigos, os grandes périplos e os grandes objetivos.(...) Não formamos

⁶ A Mouffe chama de *Zeitgeist* pós-político. MOUFFE, Chantal. *Sobre o Político*. Tradução de Fernando Santos. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2015, p.07.

⁷ IBDEM, P.02/03.

⁸ IBDEM, P.12.

combinações de linguagem necessariamente estáveis, e a propriedade destas por nós formadas não são necessariamente comunicáveis.⁹

Pouco mais a frente de seu livro *A Condição Pós-moderna*, o filósofo francês afasta a possibilidade da construção de consensos via discurso para lidar com os problemas sociais e, embora não levante argumentos mais pormenorizados, afirma a diversidade da linguagem como justificativa.

Após os metarrelatos, onde se poderá encontrar a legitimidade? O critério de operatividade é tecnológico; ele não é pertinente para se julgar o verdadeiro e o justo. Seria pelo consenso, obtido por discussão, como pensa Habermas? Isto violentaria a heterogeneidade dos jogos de linguagem.¹⁰

Pois bem, percebemos que a crítica de Lyotard faz menção a Habermas cultivando a mesma desconfiança da razão que paira sobre aqueles que pretendem perceber a interação social como *luta* de interesses.¹¹

Chantal Mouffe, no que pese as diferenças, também acha o conflito característica fundamental de nossos tempos, sendo o consenso parte de uma visão idílica de sociedade harmônica que deve ser extirpada do horizonte, sob pena da não compreensão da tarefa mesma da democracia.

Na verdade, em sua democracia agonística, Mouffe entende que a essência do político é um antagonismo indissolúvel. Portanto, o consenso é impossível e até indesejável. No máximo, pode-se pensar num “consenso conflitivo”. A política é encarada a partir da lógica adversarial, que aparece para a autora belga como mais promissora e realista do que a ênfase dada ao consenso segundo concepções deliberativas de democracia. O pluralismo agonístico pretende retomar o valor do político, do conflito, das paixões, deixado de lado por certa vertente deliberativa do liberalismo que, da mesma forma que o republicanismo de Hannah Arendt, entende o político como liberdade.

Alguns teóricos, como Hannah Arendt, encaram o político como um espaço de liberdade e de discussão pública, enquanto outros o consideram um

⁹ LYOTARD, Jean-François. *A condição pós-moderna*. Tradução de Ricardo Corrêa Barbosa. 3. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2004, p. XVI.

¹⁰ IBDEM, p. XVII.

¹¹ Chantal Mouffe chama de “luta de ideias” em sua perspectiva adversarial. Cf. MOUFFE, Chantal. Democracia, cidadania e a questão do pluralismo. *Política & Sociedade*, Florianópolis, v. 1, n. 3, p. 16, 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2015>. Acesso em: 19 out. 2025.

espaço de poder, de conflito e de antagonismo. Minha compreensão do político faz parte, evidentemente, da segunda perspectiva.¹²

Ao conferir valor ao dissenso mais do que ao consenso, Mouffe pretende ressaltar que as relações de poder dão o tom nas esferas públicas e que a divergência não pode ser resolvida pela deliberação ou discussão racional. Acordos são possíveis, mas “deveriam ser vistos como reverses temporários numa confrontação em curso”. Parte-se do conceito de “nós” e “eles” de Carl Schmitt, o qual não pode ser superado, mas neutralizado na transformação do inimigo em adversário. “No campo da política, isto pressupõe que o ‘outro’ não seja visto como um inimigo a ser destruído, mas como um ‘adversário’, isto é, alguém com cujas ideias iremos lutar”. A perspectiva da luta adversarial é fundamental para Mouffe. “Um adversário é um inimigo legítimo, um inimigo com que temos em comum uma adesão partilhada aos princípios éticos-políticos da democracia”.¹³

A ideia é reabilitar a esfera pública democrática, mas sem confundir política com moralidade. Mobilizar paixões e valorizar dissensos é reconhecer formas de exclusão e relações de poder. O político não é o espaço de liberdade no exercício da autonomia, mas o lugar do antagonismo e do poder. Na verdade, a autora belga apresenta um conceito do político enquanto poder e poder enquanto dominação. Seria, portanto, o lugar onde uns se submetem a hegemonia de outros¹⁴. Qualquer identidade moral pré-constituída ou qualquer expulsão da substância mesma do político deve ser descartada.

Considerando-se que qualquer ordem política é a expressão de uma hegemonia, de um padrão específico de relações de poder, a prática política não pode ser entendida simplesmente representando os interesses de identidades pré-constituídas, mas como constituindo essas próprias identidades em um terreno precário e sempre vulnerável.(...)
Se aceitarmos, contudo, que as relações de poder são constitutivas do social, então a questão principal para a política democrática não é como eliminar o poder, mas como constituir formas de poder mais compatíveis com valores democráticos.¹⁵

¹² MOUFFE, Chantal. *Sobre o Político*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2015, p.09

¹³ MOUFFE, Chantal. Democracia, cidadania e a questão do pluralismo. In: *Política & Sociedade*, Florianópolis, v. 1, n. 3, p. 16, 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2015>. Acesso em: 19 out. 2025. A “luta de ideias” aqui lembra a guerra de posição em Gramsci. Aliás, o conceito de consenso e hegemonia do filósofo italiano parecem estar de fundo na teoria.

¹⁴ Cf. LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. *Hegemonia e estratégia socialista: por uma política democrática radical*. São Paulo: Intermeios, 2015.

¹⁵ MOUFFE, Chantal. Por um modelo agonístico de democracia. In: *Revista de Sociologia e Política*, Florianópolis, n 25, p. 19.

Dessa forma, sua filiação ao pós-marxismo realista se evidencia e as fichas, quando pensamos na maneira de lidar com a sociabilidade humana, são depositadas na construção de novas formas empíricas de poder focadas no conflito social¹⁶.

Retomando o realismo de Schmitt, a autora afirma não ser possível eliminar o nós-eles, tal como pretende o liberalismo, seja agregativo ou deliberativo. É que “o ‘eles’ representa a condição de possibilidade do ‘nós’, ‘sua exterioridade constitutiva’, isso quer dizer que a constituição de um ‘nós’ específico depende sempre do tipo de ‘eles’ do qual o ‘nós’ se diferencia”¹⁷. Então, seria mais vantajoso transformar o “eles” num adversário, uma vez que só é possível domesticar a hostilidade e lidar com os conflitos tendo em vista aquilo que são. A ideia da política como poder e do poder como dominação está presente, embora, no fim das contas, Mouffe recorra a princípios ético-políticos e a deliberação.

3 CRÍTICAS À HABERMAS

As críticas aos “filósofos do consenso” tem como alvos, principalmente, o filósofo americano John Rawls e o filósofo alemão ainda vivo Jürgen Habermas¹⁸. Entretanto, o foco do presente trabalho está num recorte específico das críticas direcionadas ao pensador alemão. Vale ressaltar, que não temos em vista esgotar os argumentos levantados por Mouffe, mas reconstruir parte de seus questionamentos a fim de preparar terreno para apresentar e desenvolver as contra-críticas habermasianas. Nesse sentido, a crítica da cientista política belga tem em vista que certa tendência deliberativa dentro do liberalismo enfatiza o consenso de tal maneira a desidratar o conflito e a desconsiderar diferenças. Em verdade, acredita que uma visão de sociedade harmônica e pós-política estaria por trás das ideias habermasiana voltadas ao consenso (“*zeitgeist* pós-político”). Dentre as críticas endereçadas, talvez seja importante destacar de início, a ideia de que, segundo Mouffe, o poder some da esfera pública habermasiana, bem como não faz

¹⁶ Vale lembrar que não desconsidera-se a importância do conflito social. Cf. SIMMEL, Georg. *A natureza sociológica do conflito*, In: *Simmel*, Evaristo de Moraes Filho (org.). São Paulo: Ática, 1983, p. 122–134.

¹⁷ MOUFFE, Chantal. *Sobre o Político*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2015, p.17.

¹⁸ “Tanto Habermas quanto Rawls acreditam que se pode encontrar o conteúdo idealizado da racionalidade prática na democracia liberal. MOUFFE, Chantal. Por um modelo agonístico de democracia. In: *Revista de Sociologia e Política*, Florianópolis, n 25, p.13.

sentido a diferenciação entre ética e moral, sobretudo diante da decadência da política nos últimos tempos. É uma distinção que só tem lugar no ambiente da democracia liberal. Enfim, para Mouffe, na perspectiva habermasiana, o conflito perde espaço para o consenso e as paixões e o auto-interesse perdem espaço para a força do entendimento. Voltaremos à essas questões mais tarde. Vejamos agora as críticas levantadas em seu importante ensaio intitulado *Por um Modelo Agonístico de Democracia*.

Inicialmente, Mouffe aponta a democracia deliberativa como uma abordagem estritamente procedimental da democracia, o que acaba por eliminar as posições que não podem ser aceitas pelo procedimento adotado¹⁹. Os pressupostos ideais da comunicação são tidos por Habermas como empíricos e exigem que algumas questões ou posições sejam postas de lado no debate público racional. “São os constrangimentos procedimentais da situação ideal de fala que eliminarão as posições que não podem ser aceitas pelos participantes do ‘discurso’ moral.”²⁰ Assim, o procedimento cobra um preço ao garantir o próprio caráter racional das questões decididas. A partir daí, na leitura de Mouffe, questões morais e políticas são tratadas da mesma forma e questões éticas são deixadas de lado em nome de um interesse geral voltado à formação de um poder comunicativo. O procedimento discursivo apoiado na troca de argumentos e contra-argumentos é apontado como “o mais adequado para o alcance da formação racional da vontade de onde o interesse geral surgirá”.²¹ Portanto, lançar mão da situação ideal de fala exige que os interesses particulares sejam deixados de lado em nome razão. Ora, isso soa como problemático e improvável para Mouffe.

Habermas e seus seguidores não negam que haja obstáculos para a realização do discurso ideal, mas os mesmos são entendidos como tendo natureza empírica. Tais obstáculos devem-se ao fato de que é improvável dado as limitações práticas e empíricas da vida social, que possamos deixar de lado completamente todos os nossos interesses particulares a ponto de que nossos interesses venham a coincidir com nossos “si mesmos” [*self*] racional universal.²²

¹⁹ IBDEM, p. 14.

²⁰ IBDEM, p. 14.

²¹ IBDEM, p. 15.

²² IBDEM, p. 14.

A legitimidade surge da ideia dos interesses generalizados aceitos por todos como condições racionais e razoáveis dado o fato do pluralismo²³. Dessa forma, a validade das normas na modernidade passa a exigir dos indivíduos uma postura moral que reduz a abrangência existencial e política da vida humana.

Depois de apontadas importantes diferenças entre as teorias de Rawls e Habermas, a distinção entre ética e moral aparece como parte comum da estratégia do procedimentalismo que pretende se manter neutro frente o pluralismo de valores. Uma forte separação entre o Bem e o Justo vai “relegar o pluralismo para um domínio não público, isolando a política de suas consequências”.

Ressalte-se ai que o domínio da política, mesmo quando questões básicas como justiça ou princípios fundamentais estão envolvidos - não é um terreno neutro que poderia ser isolado do pluralismo de valores ou em que soluções racionais e universais poderiam ser formuladas.²⁴

Dessa forma, Habermas aceita que questões existenciais devem ficar de fora da prática do debate público racional, fechando a porta para contestação²⁵.

Num segundo momento, aludindo que tanto Rawls quanto Habermas tentam conciliar a liberdade dos antigos com a liberdade dos modernos, ou seja, a participação democrática e os direitos individuais, sem êxito, uma vez que o filósofo americano prioriza o segundo aspecto e Habermas o primeiro, Mouffe avança sua crítica sobre a própria relação entre democracia e liberalismo. Dessa forma, “o que querem é negar o caráter paradoxal da democracia moderna e a tensão fundamental entre a lógica da democracia e a lógica do liberalismo.” Tanto uma característica como a outra são próprias de democracias liberais que pretendem exatamente articulá-las. Essa tensão entre democracia e liberalismo não pode ter “uma solução racional final”. Em verdade, a defesa do consenso nesses autores está relacionada com a garantia do futuro das instituições liberal-democráticas.²⁶

Além disso, Mouffe pretende ponderar a existência de entendimentos diferentes da razão que vem pela adesão e não pelo consentimento. Nesse ponto, segue Michael Oakeshott, acreditando que o privilégio da razão deixa de lado o

²³ Cf. RAWLS, John. *Liberalismo Político*. Tradução de Álvaro de Vita. São Paulo: Martins Fontes, 2011. p. XVII. É onde o conceito de fato do pluralismo razoável aparece com mais destaque. Na página 57 do mesmo livro o filósofo americano desenvolve seus conceitos de racional e razoável.

²⁴ MOUFFE, Chantal. Por um modelo agonístico de democracia. In: *Revista de Sociologia e Política*, Florianópolis, n 25, p.16.

²⁵ IBDEM, p. 16.

²⁶ IBDEM, p.17.

“papel crucial desempenhado por paixões e afetos na garantia da fidelidade a valores democráticos.”²⁷ É que a autora belga está mais preocupada com as “condições de existência do sujeito democrático” do que com as instituições propriamente ditas. Para ela, a construção de argumentos em instituições liberais-democráticas “não contribui para a criação de cidadãos na democracia”.²⁸ Para perceber as condições para existência do sujeito democrático é preciso “colocar ênfase nos tipos de práticas e não nas formas de argumentação”.²⁹ Procedimentos não podem ser neutros, pois necessariamente relacionados a formas de vida a que se subscreve por adesão. É que muitas vezes os princípios são aceitos tendo em vista a identificação e não o consenso racional.

Pretendendo levar a sério os ensinamentos de Wittgenstein, Mouffe afirma que o “sonho de um consenso racional” acarreta a fantasia de que poderíamos escapar de nossa forma de vida humana³⁰. É a criação de um conjunto de práticas que pode levar a fidelidade com a democracia. As formas de vida são as condições para a comunicação e não o contrário. O privilégio dado ao “ponto de vista moral” não se sustenta.³¹

Por fim, num terceiro momento do supracitado ensaio, afirma-se que o poder é eliminado da esfera pública na abordagem deliberativa e, assim, a política é reduzida à ética. É que toda objetividade social é constituída por atos de poder que, por sua vez, constituem identidades.³² A conexão entre poder, legitimidade e ordem hegemônica é renegada quando um tipo racional de argumentação exclui o poder e funda a legitimidade na racionalidade pura.³³

Dessa forma, Mouffe pretende respeitar o antagonismo do político e estabelecer relações nós-eles ou outras relações de poder compatíveis com a democracia. A ideia é iluminar o que se pretendia esconder quando da ênfase no consenso por parte da forma como a democracia deliberativa lida com o fato do pluralismo.

Uma diferença importante em relação ao modelo da democracia deliberativa é que, para o “pluralismo agonístico”, a tarefa primordial da política

²⁷ IBDEM, p.17.

²⁸ IBDEM, p.18.

²⁹ IBDEM, p.18.

³⁰ IBDEM, p.18.

³¹ IBDEM, p.19.

³² IBDEM, p.19.

³³ IBDEM, p.20.

democrática não é eliminar as paixões da esfera do público, de modo a tornar possível um consenso racional, mas mobilizar tais paixões em prol de desígnios democráticos.³⁴

Estamos diante de um pluralismo de valores que constrói no máximo um consenso conflituoso em que diversas são as interpretações dos princípios e das concepções de cidadania, de bem comum e de direitos humanos. Só quando se admitir que consensos são resultados temporário de uma hegemonia provisória, “as paixões podem ser mobilizadas em torno de objetivos democráticos e o antagonismo transformado em agonismo”.³⁵ Nesse sentido, consenso é uma estabilização de poder que “sempre acarreta alguma forma de exclusão”. “Ideias de que o poder poderia ser dissolvido por meio de um debate racional e de que a legitimidade poderia ser baseada na racionalidade pura são ilusões que podem colocar em risco as instituições democráticas”.³⁶ Enfim, toda deliberação implica uma decisão que exclui outras possibilidades, não sendo possível estabelecer consenso sem exclusão. Segundo Mouffe, abrir caminho para o dissenso é vital para perceber a ilusão de uma democracia perfeitamente bem-sucedida. Reconhecer os limites, as fronteiras, as formas de exclusão e a natureza hegemônica das relações sociais é mais importante e urgente que “disfarcá-los sob o véu da racionalidade e da moralidade.”³⁷

4 CONTRA-CRÍTICAS HABERMASIANAS

Para levantar os principais argumentos habermasianos é importante ressaltar, preliminarmente, que já levanta críticas ao déficit normativo de ideias que levam à concepções empíricas de democracia desde *Facticidade e Validade* em 1992.³⁸ Também se sabe que em 1996, com *A Inclusão do Outro*, mais precisamente no capítulo 09, apresenta um terceiro modelo de democracia a se distanciar dos problemas conceituais enfrentados tanto pelo liberalismo quanto pelo

³⁴ IBDEM, p.21.

³⁵ IBDEM, p.21.

³⁶ IBDEM, p.21.

³⁷ IBDEM, p.22.

³⁸ HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade* (v. II). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2012. Capítulo VII. Se formos pensar às críticas ao positivismo decorrentes de certo empirismo metodológico, as críticas estão presentes na obra habermasiana desde 1968 (HABERMAS, Jürgen. *Conhecimento e interesse*. Tradução de Luiz Repa. São Paulo: UNESP, 2014).

republicanismo.³⁹ Dessa forma, no *opus* habermasiano, a década de 90 é marcada pela tentativa de colocar a democracia deliberativa entre *realismo político* e normativismo abstrato. Ou seja, numa ótica habermasiana, não se trata de reconstruir os conceitos relacionados à democracia numa perspectiva empírica, notadamente, a política, o estado, o direito e a razão, mas também não é o caso de perder o contato com a realidade tal como ela se apresenta. Aqui precisamos entender a relação entre real e ideal numa perspectiva pós-metafísica a fim de situar a teoria do autor alemão. Teremos oportunidade no próximo tópico de elaborar de maneira geral algumas dessas questões. Contudo, para levar a sério as críticas de Chantal Mouffe, primeiro é importante partir da manifestação mais clara do filósofo alemão se referindo às críticas recebidas.

A opção metodológica do presente trabalho pretende se concentrar, ao menos de maneira específica, na reconstrução dos principais argumentos erguidos em *Uma Nova Mudança Estrutural da Esfera Pública e a Política Deliberativa*, livro publicado em 2022. Na verdade, o recorte recairá sobre a segunda parte do livro dedicada a melhor esclarecer o conceito de política deliberativa, objeto de reiteradas objeções ao longo do tempo. Essa segunda parte se constitui de uma entrevista e um prefácio escrito para um volume de entrevistas sobre o mesmo tema.⁴⁰ Essa opção tem por base a própria intenção do autor alemão que, uma vez provocado por objeções expressamente atribuídas à Mouffe, responde esclarecendo seus conceitos muitas das vezes mal interpretados, bem como retoma sua crítica ao conceito empírico de poder. Então, por mais que algumas discussões já tenham sido levantadas ao longo da obra, bem como inexista um debate formal e direto entre os dois autores ainda vivos, evidencia-se no livro de 2022 a disposição do pensador alemão em dirigir contra-argumentos à Mouffe e outros defensores de concepções agonísticas de democracia.

No início da entrevista, ao ser questionado sobre seu conceito de situação ideal de fala, Habermas esclarece se tratar de pressupostos pragmáticos do discurso inevitáveis para todos aqueles que argumentam enquanto participantes de discursos práticos. Portanto, são pressupostos assumidos aqui e agora, em situações reais de fala, na facticidade. A fim de problematizar o discurso tomamos

³⁹ HABERMAS, Jürgen. *A inclusão do outro: estudos de teoria política*. Tradução de Denilson Luís Werle. São Paulo: UNESP, 2018, Capítulo 09

⁴⁰ HABERMAS, Jürgen. *Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa*. Tradução de Denilson Luís Werle. São Paulo: UNESP, 2023, p. 26.

como referência esses pressupostos. Dessa forma, a situação ideal de fala movimenta na prática tanto os significados compartilhados quanto as expectativas recíprocas de comportamento. “Na época, usei a expressão para o feixe de pressupostos pragmáticos que sempre *precisamos faticamente* assumir quando entramos em uma argumentação sobre a validade de enunciados”.⁴¹

Portanto, é importante perceber que a situação ideal de fala se apresenta em uma situação real de fala quando de uma postura contrafactual. Mesmo que a situação ideal não se cumpra na facticidade, ainda assim serviu de referência para a validade daquilo que se apresentou na situação real. É nesse sentido que poderíamos dizer que a situação ideal de fala enquanto pressupostos comunicativos contidos nos atos de fala assume caráter empírico e normativo fundamental para a democracia, entre realismo político e normativismo abstrato.

Na sequência da entrevista, ao ser indagado sobre possível exagero da ênfase dada a força do entendimento na deliberação e o movimento das preferências diante disso, Habermas, primeiro, adverte que “quem argumenta contesta” e, depois, destaca o potencial epistêmico contido no aprendizado via discurso, onde, mais do que esclarecer as preferências ou mesmo o conflito, se pretende possibilitar sua revisão ou alteração à luz das melhores razões, diferente do que ocorre nos compromissos quando as preferências iniciais se mantêm híidas.

É nisso que consiste a perspicácia da política deliberativa: que podemos melhorar nossas convicções em disputas políticas e nos *aproximar* da solução correta dos problemas. Isso pressupõe é claro que o processo político tem uma dimensão epistêmica...O esclarecimento das preferências é, naturalmente, o primeiro passo em todos os discursos políticos; por outro lado os discursos justificam a expectativa de que no curso da deliberação os participantes *revisem* suas preferências e também *alterem* à luz das melhores razões. (...) Os discursos têm uma dimensão epistêmica porque dão espaço à *força transformadora de preferências exercida pelos argumentos*, ao passo em que os compromissos (...) deixam intocadas as preferências existentes.⁴²

Ainda nesse ponto, Habermas admite fazer parte dessa força epistêmica uma orientação ao consenso como possibilidade do discurso, mas, vale lembrar, isso não significa alcançar consenso político.

⁴¹ IBDEM, p. 83.

⁴² IBDEM, p. 86/87.

Por outro lado, é claro que essa orientação ao consenso - pressuposto pela compreensão epistêmica dos discursos - não significa que os participantes possam ter a expectativa irrealista de chegar efetivamente a um consenso sobre questões políticas.

Quando o entrevistador cita expressamente o nome de Mouffe, o autor alemão critica as teorias que começam pela definição do político sem levar em conta que seu surgimento se dá junto do estado de direito, onde as próprias sociedades decidem com força vinculativa e o consenso de fundo sobre princípios constitucionais se difundiu na sociedade.

Teorias que começam com um conceito *do* político são insuficientes - independentemente de defenderem um conceito agonístico de luta política, um conceito sistêmico de poder controlado administrativamente ou um conceito comunicativo de poder gerado interativamente. No curso da evolução social do Estado, o poder político surgiu co-originariamente com o direito sancionado pelo Estado. Como resultado, as sociedades adquiriram a capacidade reflexiva de influenciar intencionalmente suas próprias condições de existência através de decisões coletivamente vinculativas. (...) o papel da religião como fonte de legitimação acabou sendo substituído pelas constituições produzidas democraticamente. O consenso de fundo sobre os princípios constitucionais, que, desde então, se difundiu na população, se diferencia da legitimação fundamentada na religião pelo fato de ter sido, em geral, produzido pela via democrática, ou seja, também pela troca deliberativa de argumentos. É claro que esse consenso de fundo precisa ser renovado por cada geração, caso contrário as democracias não durariam. Mas o núcleo não antagônico desse consenso de fundo não significa de modo algum que a Constituição organiza o processo democrático como um evento *continuamente* orientado para o consenso. É preciso partir das diferentes funções que a comunicação política deve cumprir, em arenas diferentes e de maneiras diferentes, com suas contribuições para um processo democrático *que é filtrado deliberativamente como um todo*.⁴³

Assim, tais teorias prescindem da relação discursiva entre direito, política e moral. A longa citação permite perceber que toda teoria política deveria ter em conta que direito e poder político, a partir da nova configuração advinda do Estado Moderno e de sociedades complexas, coincidem de um ponto de vista genético. É dessa forma que um estado de direito é composto por Constituições erguidas sob consensos de fundo. Contudo, isso não é o mesmo que afirmar ser o processo democrático conduzido ao consenso. É preciso ter em vista diferentes funções da comunicação política em diferentes espaços. Níveis de exigência racional vão se modificando desde discursos legalmente institucionalizados em tribunais e parlamentos até debates de atores políticos, vozes da sociedade civil e comunicação

⁴³ IBDEM, p. 90/91.

mediática.⁴⁴ De toda sorte que, a orientação do consenso apenas é necessária nas deliberações de instituições jurídicas que decidem de maneira vinculante. Toda essa prática atravessada por diferentes níveis de racionalidade contribui para “gerar opiniões públicas concorrentes sobre temas relevantes para as decisões”.⁴⁵

Mais à frente, reagindo a outra questão proposta, após dizer ser autoevidente que os autointeresses fazem parte da deliberação, Habermas é enfático: “Certamente, nenhuma coletividade democrática pode funcionar se os cidadãos, como cidadãos políticos e legisladores, perseguirem apenas seu próprio interesse.”⁴⁶ É que os interesses só podem ser avaliados da perspectiva do mundo da vida uns dos outros. A assunção de papéis sociais ou perspectivas é necessária para avaliar um conflito do ponto de vista da justiça.⁴⁷

Por fim, diante dos últimos questionamentos, levando em conta o que nos importa na presente investigação, o pensador alemão diferencia princípios racionais de valores contestáveis para defender a existência de boas razões para sustentar a pretensão de universalidade ou a validade universal dos direitos humanos como fundamento de um Estado Constitucional Democrático. A prioridade do justo sobre o bem é aqui defendida a partir da releitura da razão prática kantiana em razão comunicativa. Contudo, Habermas adverte que isso é bem diferente de querer espalhar democracia liberal pelo mundo.⁴⁸

Além da entrevista, consta no final do livro um prefácio, cujo título já revela sua relevância para a investigação proposta: *O que quer dizer “democracia deliberativa”? Objeções e mal-entendidos*. Trata-se de um texto em resposta às críticas dirigidas à democracia deliberativa. O autor abre o prefácio feito para uma coleção de entrevistas colocando em contraste as democracias modernas e antigas a partir exatamente da relação direito e política.

A democracia moderna se diferencia de suas antigas antecessoras essencialmente pelo fato de apresentar uma comunidade política *constituída pelo direito moderno*, que assegura aos cidadãos direitos subjetivos iguais.

Essa comunidade político-jurídica de sociedades complexas só se justifica por si mesma, segundo Habermas, quando o cidadão é pensado enquanto participante

⁴⁴ IBDEM, p. 91/92.

⁴⁵ IBDEM, p. 92.

⁴⁶ IBDEM, p. 94.

⁴⁷ IBDEM, p. 97.

⁴⁸ IBDEM, p. 94/95.

de um processo intersubjetivo de formação pública da opinião e da vontade⁴⁹, o que garante liberdade e igualdade ao mesmo tempo. A autonomia é aqui pensada de modo relacional uma vez que suas duas acepções: privada e pública se entrelaçam de maneira discursiva. É que o cidadão é tido como destinatário das normas jurídicas que ele mesmo criou como participante do processo mencionado. Assim, o equilíbrio dos interesses em conflito no uso das liberdades subjetivas é acompanhado da solidariedade que se requer dos cidadãos em um Estado Democrático de Direito.

Ao contrário da imagem distorcida e amplamente difundida da política democrática, esta não deve se esgotar em um equilíbrio nu de interesses entre cidadãos e organizações privadas que decidem de maneira egoísta e privada; não pode se esgotar em compromissos desenfreios. Em vez disso, trata-se de equilibrar as liberdades subjetivas, desfrutadas pelos cidadãos sociais como benefícios de direitos formalmente iguais, com a solidariedade que os cidadãos políticos devem uns aos outros em seu papel como legisladores.⁵⁰

O espírito solidário do Estado Democrático de Direito não admite uma percepção autointeressada das liberdades subjetivas fora da “formação comum da opinião e da vontade na esfera pública política”.⁵¹ É que “nas democracias territoriais em larga escala não há outro lugar em que esse processo de ponderação comum entre o interesse próprio e a orientação ao bem comum pode acontecer que não o da comunicação pública inclusiva.”⁵²

Passando a tratar das objeções levantadas contra a democracia deliberativa, primeiro é necessário retomar o conceito de poder. Não é mais possível entender o político enquanto luta pelo poder, pois estaríamos dando um significado realista ao conceito de poder que não explica o funcionamento do procedimento próprio de um Estado Democrático de Direito. É que as democracias modernas exigem a “aceitação ampla das decisões da maioria” e, uma vez que a legitimidade não mais depende de fontes metassociais, o conceito sociológico de poder carece do potencial normativo e epistêmico necessário.⁵³ Além disso,

⁴⁹ IBDEM, p. 102.

⁵⁰ IBDEM, p. 107/108.

⁵¹ IBDEM, p. 107.

⁵² IBDEM, p. 108.

⁵³ IBDEM, p. 109.

Uma vez que o conceito empirista de poder corresponde ao conceito de liberdade de arbítrio e liberdade de ação, a dominação da maioria se expressaria no fato de que o governo garante à parcela predominante da população um espaço de ação privilegiado para a busca de suas preferências.⁵⁴

Ora, não se trata, portanto, de privilegiar preferências vencedoras do pleito, mas de garantir a “*expectativa por resultados racionalmente aceitáveis*”. É que, “como cada decisão implica interromper um discurso, as minorias derrotadas também podem aceitar as decisões majoritárias na esperança do sucesso de seus argumentos em longo prazo, sem precisar abrir mão de suas próprias convicções.”⁵⁵

Enfrentando uma segunda objeção à democracia deliberativa, Habermas desenvolve um pouco mais o coração de sua teoria: a aposta na força epistêmica da troca de razões (*diá-logos*). Segundo ele, as preferências só se justificam para sociedade à luz daquilo que é tido como válido para os participantes, pois mesmo as disputas políticas e os compromissos se dão no âmbito discursivo.

As preferências, contudo, só podem ser expressas subjetivamente como desejos ou, como *pretensões* subjetivas, só podem ser justificadas à luz de normas válidas. Em suma, quando se deixa claro a forma lógica das questões práticas e lembramos que a política tem a ver essencialmente com essas questões que são negociadas de pontos de vista moral, jurídico e ético-político que estão para além dos interesses egocêntricos, também se vê que as disputas políticas e públicas se movem no espaço de razões trocadas de maneira discursiva, quando vão além das questões e fato controversas.⁵⁶

Em verdade, é preciso ter em mente a figura dos participantes do processo de produção de discursos, os quais “querem fazer uma contribuição epistêmica ao debate - isto é, fundamentada e criticável com razões⁵⁷. Eles pretendem que suas opiniões e avaliações sejam tidas como corretas.⁵⁸ Não há espaço para a “*expectativa* ingênua de que nas discussões políticas - que, ao contrário da ‘conversa infinita’ dos filósofos estão sempre limitadas no tempo diante da pressão para tomar decisões - poderia ser alcançado o entendimento atual. É que, “todos os participantes sabem que na comunicação de massa da esfera pública controlada

⁵⁴ IBDEM, p. 110.

⁵⁵ IBDEM, p. 111.

⁵⁶ IBDEM, p. 112/113

⁵⁷ IBDEM, p. 113.

⁵⁸ IBDEM, p. 112.

pela mídia só podem - e devem - ser geradas opiniões públicas *concorrentes*, no melhor dos casos”.⁵⁹

Por fim, é importante sinalizar que o autor alemão finaliza o prefácio encomendado afirmando que certo realismo advindo da “imagem pluralista da aparente ‘vontade crua’ dos eleitores desconsidera a necessária integração entre interesses.

A suposta vantagem da abordagem pluralista, que, do ponto de vista individualista, considera o modo de formação da opinião e da vontade como uma questão privada do indivíduo, ignora, portanto, um aspecto essencial. Na verdade, ignora a tarefa específica do cidadão democrático, a saber, integrar seus interesses individuais, que cada um deles tem como pessoas privadas, com aquilo que é do interesse comum de todos os cidadãos.

É claro que nesse momento, por mais que se refira ao pleito eleitoral, o autor alemão está a abordar a tarefa primordial de toda democracia que se pretende com força epistêmica voltada ao aprendizado: a “integração pela cidadania”.⁶⁰

5 CONTRIBUIÇÕES E COMPLEMENTOS ÀS CONTRA-CRÍTICAS

Após trazer os principais argumentos de ambos autores sobre importantes conceitos da democracia agonística e da democracia procedimental, discursiva e deliberativa, resta-nos desenvolver as contra-críticas de modo a preparar o terreno para enfatizar duas formas distintas de entender a interação social. Dessa forma, apresenta-se uma abordagem reconstrutiva dos próprios conceitos habermasianos. De um lado, Chantal Mouffe e seu realismo político percebem o movimento social a partir da disputa de interesses antagônicos que buscam prevalecer em esfera pública, por outro lado, as ideias habermasianas nos leva a cogitar uma *práxis comunicativa* sem sujeitos cognoscentes portadores de interesses, a qual é capaz de fundamentar uma troca discursiva em esfera pública tendente a justificar a pressuposição de racionalidade e correção das decisões num Estado Democrático de Direito. No entanto, antes de adentrar na discussão sobre a interação social e o quanto o realismo político a percebe em diálogo com o próprio neoliberalismo, é preciso destacar e firmar a discussão desenvolvida até então.

⁵⁹ IBDEM, p. 113.

⁶⁰ IBDEM, p. 118.

Deixando de lado, por hora, as críticas mais gerais feitas por Mouffe, para focar nos argumentos levantados em *Por um Modelo Agonístico de Democracia*, podemos dividi-los em: crítica ao foco excessivo no consenso, crítica à abordagem procedimental, crítica à relação da democracia e liberalismo, crítica à ausência do poder na esfera pública de modo a desconsiderar os limites e a natureza hegemônica das relações sociais.

Quanto ao consenso, Habermas destaca a incompreensão acerca de sua proposta. Deixa claro não se tratar de uma visão harmônica de sociedade, mas uma aposta na produção de discursos como forma de lidar com os conflitos sociais a partir do aprendizado da troca de razões (*diá-logos*). O consenso é apenas uma das possibilidades quando da problematização da ação comunicativa. Consensos existentes no mundo da vida são problematizados no momento em que o questionamento exige o levantamento de razões. A partir daí, os participantes se veem obrigados à levantar argumentos a partir de pretensões de validade. Enfim, Habermas alude consenso a partir da produção discursiva exatamente por conta da possibilidade de contestação, forma de legitimidade na modernidade. Não faz sentido lhe atribuir a alcunha de “filósofo do consenso” quando é a partir da tensão que se movimenta.

Mouffe afirma que um modelo procedimental baseado na situação ideal de fala acaba por eliminar diferenças ou posições que não são aceitas pelos participantes de discursos morais uma vez que a legitimidade advém de interesses generalizáveis que podem ser aceitos por todos. Dessa forma, a distinção entre ética e moral seria própria de uma cultura liberal que quer se manter neutra frente ao pluralismo. Pois bem, Habermas começa por rechaçar a interpretação dada à situação ideal de fala, dizendo se tratar de pressupostos pragmáticos do discurso admitidos por todos aqueles tidos como participantes de discursos práticos. São inevitáveis, pois pressupostos da própria comunicação. Aquele que se utiliza de argumentos no discurso não pode negar esses pressupostos, pois lhes serviram de referência aqui e agora, portanto na imanência do uso da linguagem. A situação ideal de fala se dá em situações reais de fala, de modo a mobilizar a utilização idêntica de significados e o compartilhamento de expectativas de ação. Negar esses pressupostos é cair em contradição performativa, uma vez que aparecem na própria performance que visa negá-los. Nesse sentido, o ideal mobiliza e estica o real, sobretudo quando este é visto como sentido e não como Ser, num ambiente pós-

metafísico de mundos entrelaçados⁶¹. Somente com a postura contra-factual e crítica é possível enfrentar os problemas que se tornaram planetários e exigem uma legitimidade que vá além dos contextos.⁶² Dessa forma, somente os interesses generalizáveis podem figurar como fundamentação do Estado Democrático de Direito, pois universalizáveis, mas isso não quer dizer que os demais interesses não fazem parte do processo intersubjetivo de formação da opinião e da vontade. O fato do pluralismo é enfrentado deixando espaço para o cumprimento das normas para além dos interesses mais imediatos. Um cumprimento moral da norma, portanto. Todavia, isso não os desconsidera, haja vista o autointeresse aparecer em discursos práticos diversos da moral que se abrem diante de um princípio da democracia como formulação do princípio do discurso⁶³. Portanto, não se trata de assumir uma perspectiva moral que reduza as outras, mas de entender a relação discursiva entre direito, moral e política no Estado Democrático de Direito de sociedades complexas, onde a aceitabilidade racional aparece ao lado da aceitação concreta. Assim, o procedimento encarna a prioridade do justo sobre o bem, mas até certo ponto, pois a moral aparece como um discurso prático entre outros e como ponto de vista no procedimento.⁶⁴ Enfim, moral não é uma figura deôntica a modelar o direito e a política a partir de uma regra a priori da razão prática pura⁶⁵. Ademais, é importante destacar que sendo a razão falível quanto ao estabelecimento da fundação do conhecimento, se torna natural assumir um procedimento a garantir aquilo que é tido por justo segundo a expectativa de sociedades que regulam a si mesmas de forma vinculante a partir da presunção de racionalidade das decisões. Razão procedimental, nesse sentido, é aquela que admite não poder mais fundamentar o

⁶¹ A realidade para Habermas se entrelaça em três mundos: mundo subjetivo, mundo objetivo e mundo intersubjetivo ou social. Não está a falar da realidade mesma das coisas, pois se trata de um ambiente pós-metafísico, mas há uma objetividade advinda desse entrelaçamento. Cf. HABERMAS, Jürgen. *Teoria da ação comunicativa*. v. 1. Tradução de Luiz Repa e Rúrion Melo. São Paulo: Editora Unesp, 2023, p.108-113.

⁶² Apesar dos problemas serem locais a solução é planetária. Gilvan Hansen reflete sobre a globalização a partir da dimensão humana no capítulo 01 e 05 de sua tese desenvolvida para professor titular do departamento de direito privado da Universidade Federal Fluminense. Cf. HANSEN, Gilvan Luiz. *Uma perspectiva discursiva do fenômeno humano, da política e do direito*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2022. 231p. (Tese para professor titular)

⁶³ HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade* (v. I). Tradução Flávio Beno Siebeneicher. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2012, p. 154.

⁶⁴ Tanto Rawls quanto Habermas pensam um *moral point view*.

⁶⁵ Habermas mudou seu posicionamento quanto a isso. A transformação da formulação e do posicionamento dos princípios do discurso e da universalização ao longo da década de 90 é sintomática. Para melhor entendê-la vale conferir outro artigo científico publicado em 2022. BRANDÃO, André Guimarães Borges Brandão. O Princípio de Universalização na teoria discursiva de Jürgen Habermas: entre direito e moral. In: *Logeion: Filosofia da Informação*, v. 9, p. 11-35, 2022.

conhecimento, bem como, pelos mesmos motivos, não servir de referência universal a priori para ação.

Na crítica à relação entre liberalismo e democracia, Mouffe afirma ser a própria democracia liberal a mais interessada em separar ética da moral para conciliar a liberdade dos antigos com a liberdade dos modernos. Na verdade, tal distinção e conciliação só faria sentido à democracia liberal. Aqui precisamos limpar terreno e rediscutir alguns conceitos habermasianos. Uma teoria da evolução social calcada num aprendizado ontogenético e filogenético⁶⁶, que tem em vista o potencial normativo e epistêmico da troca de razões, não admite a linearidade do darwinismo social, mas reconstrói o aprendizado dialógico de paradigmas. Passado, presente e futuro se misturam na linguagem e se entrelaçam nos discursos que descrevem fatos, expressam sentimentos e buscam regular comportamentos. Dessa forma, a sociedade aprende quando ultrapassa a imediaticidade, mas sem se desfazer do aprendizado. É assim que podemos continuar valorando progressos. Por exemplo, é possível levantar na esfera pública as melhores razões para defender que democracia é melhor que ditadura ou liberdade é melhor que escravidão. Além disso, ainda quanto ao aprendizado social, é preciso refletir sobre a ambiguidade da modernidade, a qual, certamente, nos legou diversos problemas, mas abriu expectativas que até hoje produzem seus efeitos, sendo melhor considerá-la como projeto inacabado, pois a emancipação da natureza se concretizou, mas emancipação dos homens frente a outros homens e suas estruturas, não.

Então, para Habermas, uma coisa é nos situarmos numa democracia liberal que pretende conciliar estado de direito e soberania popular, outra coisa é uma concepção liberal de democracia. Habermas não é um liberal. Sua democracia radical ultrapassa em muito os anseios e o formato da democracia liberal. Aliás, para Habermas, democracia é condição de sociabilidade em sociedades complexas e não um regime político. Portanto, a conformação entre liberalismo e democracia tem dois sentidos. Por um lado, trata-se do arranjo atual do Estado Democrático de Direito, mas, por outro lado, está sujeita à crítica realizada pela própria democracia deliberativa, terceiro modelo de democracia a superar liberalismo e republicanismo.

⁶⁶ Vale lembrar que o alemão segue Kohlberg até certo ponto, pois critica sua postura naturalista e linear que desconsidera os atravessamentos de uma teoria da sociedade, do direito, do Estado numa perspectiva discursiva e procedimental. Nesse sentido, ainda acrescenta um novo estágio à teoria. Cf. HABERMAS, Jürgen. *Comentários à Ética do Discurso*. Tradução de Gilda Lopes Encarnação. Lisboa: Instituto Piaget, 1999, capítulos três e quatro.

Isso não quer dizer que não se deva rechaçar, aderir, criticar diversos aprendizados que nos foram legados, mas o ímpeto precisa ser dialógico. Na tradição liberal moderna, por exemplo, temos o aprendizado do estado de direito e dos direitos subjetivos, fundamental para perceber a autonomia privada e sua relação de cooriginariedade com a autonomia pública.

Resta refletir um pouco mais sobre a última crítica de Mouffe: a ausência do poder na esfera pública. A teoria da circulação de poder, presente no capítulo quatro de *Facticidade e Validade*⁶⁷, traz uma outra leitura do conceito, a fim de escapar de uma concepção sociológica que se consolidou ao longo do tempo, mas que perde de vista potenciais normativos necessários à luta pela emancipação. É que Habermas, retomando Hannah Arendt em *Sobre a Violência*, traz a ideia de que poder não é posse, domínio, portanto não se trata de potencial repressivo, mas comunicativo. Dessa forma, a partir das sociedades complexas modernas e da autonomização dos sistemas do mundo da vida, de onde brotaram, é importante ter em vista que o poder circula da periferia ao centro.

Um poder comunicativo que surge das interações comunicativas do mundo da vida é o núcleo normativo da democracia que permite o enfrentamento discursivo das desigualdades. Na circulação discursiva do poder comunicativo que veremos na sequência, o conflito é tratado como oportunidade de aprendizado via troca de razões. Habermas insere uma teoria do aprendizado social em que aposta na capacidade de revisão, ampliação, reflexão dos interesses a partir daquilo que pode ser tido como aceito por todos diante da possibilidade de contestação, portanto capaz de requerer legitimidade. O conflito é processado de modo a gerar aprendizado reflexivo de uma sociedade capaz de regular a si mesma através do direito positivo. Enfim, a democracia moderna canaliza discursivamente conflitos tematizados e problematizados na esfera pública em nome da legitimidade da política e do direito, sendo a circulação do poder comunicativo a maneira pela qual podemos pensar a socialização a partir da coordenação da ação pela argumentação.

Pois bem, o poder comunicativo é sintetizado, organizado pelo poder social, que é o que circula na sociedade civil e que, portanto, organiza o poder

⁶⁷ HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade* (v. I). Tradução Flávio Beno Siebeneicher. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2012, capítulo 04.

comunicativo advindo das interações de modo a influenciar o poder administrativo. O poder social, portanto, é o elo entre sociedade civil e estado. Vale lembrar que o conceito de sociedade em Habermas se dá em dois níveis, desde *Teoria da Ação Comunicativa*. Perpassa sistema e mundo da vida. A sociedade é pensada como também constituída de sistemas sociais que podem vir a colonizar o espaço público. O poder social, portanto, é constituído de organizações diversas. Inclusive, é a partir desse poder que a economia exerce pressão no poder administrativo.

É no poder administrativo que o poder comunicativo é canalizado e institucionalizado. Este poder é o Estado e suas instituições. A ideia de Habermas é transformar o poder comunicativo em poder administrativo, institucionalizando-o. Dessa forma, consegue abrir espaço para o fluxo comunicativo liberado nas sociedades complexas. Aproveita do fato do direito moderno ter surgido junto do Estado para pensar no trânsito do poder comunicativo via esfera pública informal, formal ou mesmo subalterna.⁶⁸ Reconstruindo Bernard Peters, Habermas pensa uma organização social e um movimento social da periferia ao centro e de volta, abrindo a possibilidade de emancipação com a criação de barreiras de proteção quando da transformação do poder comunicativo em poder administrativo.⁶⁹

Agora que as contra-críticas de Habermas ao modelo agonístico de democracia que se vale de um conceito empírico de poder estão melhor elaboradas e reconstruídas, talvez possamos refletir sobre o conceito de interação social que se abre como horizonte de análise e afastar qualquer construção que pretenda perceber a socialização como um espaço de conflito de interesses entendidos como grandezas individuais ou coletivas. Não se trata de uma categoria sociológica apenas, mas de um conceito reconstruído a partir daquilo que compulsa da própria teoria habermasiana. A fim de fortalecer uma abordagem discursiva e procedimental do direito e da democracia contra o neoliberalismo de olhar factual, apresenta-se brevemente, como conclusão, alguns pontos que serão aprofundados em tese

⁶⁸ Habermas não inclui o termo “subalterna” em sua teoria, mas, tendo em vista as críticas realizadas por Nancy Fraser, pretendeu dar um caráter cada vez mais inclusivo à categoria social desenvolvida ao longo do tempo e melhor explicitada em 2022 com *Uma nova mudança estrutural da esfera pública e política deliberativa*.

⁶⁹ A esfera pública se coloca na mediação entre periferia e centro.

posterior sobre o conceito de interação social tendo em vista a teoria da circulação do poder e a ambivalência do direito.⁷⁰

6 INTERAÇÃO SOCIAL COMO PRÁXIS COMUNICATIVA

Importante sinalizar de antemão, para além de ser parte de uma tese em construção, que o presente trabalho foca no próprio movimento da obra do autor alemão na pretensão de ultrapassar o paradigma moderno da subjetividade a fim de situar sua teoria num paradigma da linguagem, sobretudo da linguagem do ponto de vista pragmático. Dessa forma, a subjetividade é produto do encontro, da intersubjetividade. Mas não se trata de qualquer intersubjetividade, mas de uma intersubjetividade vista sob o enfoque do participante e, portanto, em segunda pessoa⁷¹. A relação intersubjetiva que interessa a Habermas aqui não é entre sujeitos cognoscentes portadores de interesses, mas entre participantes de um processo discursivo de formação da opinião e da vontade. Em verdade, um participante de uma práxis comunicativa está enredado numa interação social que aprende por troca de razões. O olhar dialógico para a interação social levanta críticas à filosofia do sujeito e da consciência que podem ser reconstruídas desde *Conhecimento e Interesse*⁷². Vale ressaltar, que a ideia desse artigo não é esgotar a discussão em torno do tema, muito menos colocar uma interpretação acabada, mas apenas apresentar alguns pontos que parecem relevantes para a pesquisa em andamento.

Ainda em 1968, Habermas substitui o conceito kantiano de interesse puro da razão por interesse emancipatório, a fim de melhor entender como que todo conhecimento vem acompanhado de interesses sem perder de vista a possibilidade de levantar o interesse de todos. Podemos aduzir daí que Habermas já está preocupado em descolar o conceito de interesse de uma estrutura transcendental de

⁷⁰ Me refiro a doutorado em andamento pelo Programa de Pós Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF-RJ), sob orientação do professor Doutor Cândido Francisco Duarte dos Santos e Silva.

⁷¹ Por mais que existam aspectos intersubjetivos em autores da modernidade é preciso prestar atenção na forma como Habermas pensa operacionalizar a intersubjetividade de maneira procedimental e discursiva. Em Kant, por exemplo, por mais que possamos pensar sua obra como um grande argumento que contém em seu bojo o uso público da razão, bem como a institucionalidade, é patente a leitura do conceito de autonomia a partir da capacidade de razão prática dos sujeitos em relação.

⁷² HABERMAS, Jürgen. *Conhecimento e interesse*. Tradução de Luiz Repa. São Paulo: UNESP, 2014.

um sujeito que seria portador desses interesses. É que essa estrutura transcendental não pode entender de maneira imanente a interação social, uma vez que as condições de possibilidade ainda vem de um exercício prático da razão realizado pelo sujeito, o que prende o conceito de autonomia desenvolvido mais tarde na ideia de autonomia da vontade diante da coexistência de arbítrios⁷³. Tanto é verdade que, depois de processada a crítica, em *Teoria da Ação Comunicativa* no ano de 1981, o autor alemão a incrementa já numa outra postura, pois sequer fala mais de interesses como horizonte de orientação da ação. A linguagem nessa altura já se coloca de maneira clara como chave de leitura de sua ética discursiva, mais tarde, condensada numa teoria discursiva aprimorada ao longo dos anos.

A alusão ao conceito de interesse emancipatório e, posteriormente, à emancipação que deixa de se sustentar em interesses, é um movimento sintomático na obra, bem como nos permite pensar que a interação social - e não a integração social que Habermas tanto fala em sua teoria - é apresentada pela via da solidariedade. É que não estamos diante de interesses que se chocam e se arranjam a fim de fazer valer suas próprias visões de mundo, mas da possibilidade comunicativa advinda da força ilocucionária do entendimento. Dessa forma, a confiança permanece como condutora das relações sociais, sobretudo das relações sociais legítimas, e a razão comunicativa permanece enquanto regra, sendo a razão estratégica exceção nas relações sociais. Podemos com Durkheim dizer que o conflito social não é a regra, mas a patologia que se apresenta diante de certo diagnóstico e tratamento. Habermas está pensando no desenvolvimento social que se apresenta em paralelo ao desenvolvimento individual, mas que não se reduz a ele desde quando fala em neurose e ideologia para caracterizar distorções da linguagem. Assim, traz um aprendizado que ocorre do ponto de vista ontogenético (indivíduo), mas que é atravessado por outro aprendizado, o filogenético (sociedade). Uma teoria crítica da sociedade que pretende partir do paradigma da linguagem deve não se reduzir ao que Kohlberg apresentou em sua psicologia moral, mas ir além, reconstruí-la em termos procedimentais e discursivos retirando o que há de melhor.

Assim, a política, o direito e a democracia não se reduzem à luta de interesses, a uma disputa de território, à correlação de forças ou a confluência de

⁷³ Cf. Releitura habermasiana do imperativo categórico kantiano em DUTRA, Delamar Volpato. *Kant e Habermas: a reformulação discursiva da moral kantiana*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.

afetos, mas são conceitos que podem ser reconstruídos discursivamente de maneira a justificar a pretensão de legitimidade do Estado Democrático de Direito. Nesse sentido, a interação social aparece diante de discursos práticos diversos, os quais não excluem os interesses, paixões, sentimentos, mas os olham a partir da legitimidade de um procedimento aceito por todos participantes de uma sociedade que pretende se autolegislar. A autolegislação e autonomia também desgrudam dos sujeitos cognoscentes portadores de interesses, investigadas agora do ponto de vista relacional, portanto dialógico.

Uma interação social como *práxis comunicativa* sem sujeitos capazes de conhecer e de ter interesses emancipatórios, portanto enquanto participantes de esferas públicas com a expectativa na troca de razões capaz de coordenar ações, permite olhar a relação estado e sociedade civil a partir do aprendizado advindo do conflito que é manejado discursivamente e procedimentalmente na formação de discursos práticos diversos. A racionalidade e as pretensões de validade erguidas não são capacidades de sujeitos, mas vistas como imbricadas num processo que reconstrói a autonomia da ótica do aprendizado social. Uma autonomia relacional, reconfigurada com base nos cidadãos participantes, crítica ao sujeito portador da verdade, da razão, do direito, dos interesses. A interação social à essa altura pode se dirigir à emancipação quando enfrenta os conflitos pedagogicamente. Vale lembrar, que as estruturas da personalidade constituem um dos elementos do mundo da vida. Portanto, não se trata de excluir a subjetividade, mas de renovar seu entendimento a fim de percebê-la como advinda da interação de uma sociedade capaz de refletir a si mesma na tensão entre facticidade e validade e não se reduzir à leituras factuais que deixam de lado a existência dos consensos no mundo da vida e a importância da possibilidade de consensos produzidos a partir de discursos práticos.

Esse novo conceito de interação - que é coerente com a reconstrução da teoria habermasiana - possibilita melhor perceber a solidariedade diante de uma razão comunicativa conectada à força do entendimento. Dessa forma, preserva a formação de laços de confiança na formação discursiva da opinião e da vontade. É assim que consegue afugentar certo realismo político que vê a política enquanto poder e o poder enquanto dominação, reduzindo os potenciais de liberdade a propostas contra-hegemônicas. Ora, essa micro-física do poder reduz as relações sócio-políticas à luta de interesses e ideias, o que é prato cheio para o discurso

neoliberal. É que o olhar factual serve ao neoliberalismo na medida em que carece dos potenciais normativos a alimentar qualquer possibilidade de progresso, de emancipação. Entender o poder enquanto dominação a partir da perspectiva realista do *político* como ele é, por vezes, não dialoga com aquilo que pode ou mesmo deve ser. O neoliberalismo também percebe e aposta em relações sociais como luta por posições, onde o mais forte faz prevalecer seus interesses. Para os neoliberais, é importante que a política enquanto diálogo perca sua influência em nome da correlação de forças. Assim, a mobilização dos indivíduos tidos como empreendedores de si mesmos fica mais facilitada. Os sujeitos estariam numa disputa em torno do sucesso o que reflete na política. No máximo, formam-se blocos de interesses quando estes se juntam, mas que também buscam, no máximo, realizar o interesse comum. A convergência de interesses em torno da matéria denota sua legitimidade. É por isso que, para se afastar do neoliberalismo, o interesse de todos não pode ser pensado como bem comum, caso queira servir de base para a legitimidade. É preciso garantir uma sociedade que regule a si mesma a partir daquilo que pode ir além dos interesses. A generalização de interesses, é importante que se afirme, não parte de uma sobreposição, mas da tentativa de assunção de papéis sociais dos participantes de discursos práticos⁷⁴. A disputa e o confronto quando não articuladas com aprendizado social, tendem a blindar a possibilidade de revisão, articulação, e reflexão dos interesses. Escutar a exatamente renunciar exercer poder sobre o outro.

A mudança de paradigma da subjetividade para linguagem e das discussões em torno do *Ser* para reflexão sobre a produção de sentidos, não permite deixar de considerar a política enquanto liberdade, autonomia, poder comunicativo que atravessa a sociedade e suas instituições da periferia ao centro, da esfera pública informal para a esfera pública formal, do mundo da vida para o sistema. A confiança

⁷⁴ Aqui é importante apenas mencionar a discussão entre Habermas e Rawls, por um lado, e a reconstrução que se pretende fazer a partir de Herbert Mead, por outro lado. A crítica ao consenso sobreposto rawlsiano que se dá frente à aposta numa generalização de interesses a partir da linguagem pragmática, coloca um conceito de consenso diferente, pois presente no mundo da vida como pano de fundo de convicções que nos apoiamos para interagir, mas também como possibilidade aberta na produção de discursos quando da problematização da ação comunicativa. Cf. HABERMAS, Jürgen. *A Inclusão do Outro: estudos de teoria política*. São Paulo: Edições Loyola, 2002, capítulos 02 e 03. Além disso, a generalização de interesse que Habermas pretende realizar a partir de Mead, leva em conta...

materializada no uso da linguagem faz com que o escravizado liberto retorne para diálogo a fim de dar continuidade ao processo de aprendizado social.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos**. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

BRANDÃO, André Guimarães Borges Brandão. O Princípio de Universalização na teoria discursiva de Jürgen Habermas: entre direito e moral. In: **Logeion: Filosofia da Informação**, v. 9, p. 11-35, 2022.

DUTRA, Delamar Volpato. **A Reformulação Discursiva da Moral Kantiana**. Porto Alegre: EDIPUCRS. 2002.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da Modernidade**. São Paulo: UNESP, 1991.

HANSEN, Gilvan Luiz. **Uma perspectiva discursiva do fenômeno humano, da política e do direito**. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2022. 231p. (Tese para professor titular).

HABERMAS, Jürgen. **Conhecimento e interesse**. Tradução de Luiz Repa. São Paulo: UNESP, 2014.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria da ação comunicativa**. v. 1. Tradução de Luiz Repa e Rúrion Melo. São Paulo: Editora Unesp, 2023.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria da ação comunicativa**. v. 2. Tradução de Luiz Repa e Rúrion Melo. São Paulo: Editora Unesp, 2023.

HABERMAS, Jürgen. **Comentários à Ética do Discurso**. Tradução de Gilda Lopes Encarnação. Lisboa: Instituto Piaget, 1999

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade (v. I)**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2012.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade (v. II)**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2012.

HABERMAS, Jürgen. **A Inclusão do Outro: estudos de teoria política**. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

HABERMAS, Jürgen. **Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa**. Tradução de Denilson Luís Werle. São Paulo: UNESP, 2023.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. **Hegemonia e estratégia socialista: por uma política democrática radical**. São Paulo: Intermeios, 2015

LYOTARD, Jean-François. **A condição pós-moderna. Tradução de Ricardo Corrêa Barbosa. 3. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2004.**

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã.** Tradução de Rubens Enderle, Nélio Schneider e Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

MOUFFE, Chantal. **Sobre o Político.** Tradução de Fernando Santos. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2015.

MOUFFE, Chantal. Democracia, cidadania e a questão do pluralismo. In: **Política e Sociedade – Revista de Sociologia Política**, vol.1, n.3, Florianópolis: EDUFSC, 2003.

MOUFFE, Chantal. Por um modelo agonístico de democracia. In: **Revista de Sociologia e Política**, Florianópolis, n 25, p.19.

PLATÃO. **A República.** Tradução de Carlos Alberto Nunes. 3. ed. Belém: EDUFPA. 2000.

RAWLS, John. **Liberalismo Político.** Tradução de Álvaro de Vita. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

SIMMEL, Georg. **A natureza sociológica do conflito.** In: Evaristo de Moraes Filho (org.), Simmel, São Paulo: Ática, 1983,

INFORMAÇÃO EM SAÚDE PELAS REDES SOCIAIS: DIRECIONAMENTO DE INFORMAÇÕES E IMPARCIALIDADE SOBRE AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS DA SAÚDE

Marta Rocha de Castro

Doutora em Geografia e Meio Ambiente - PUC- RIO

E-mail: martarochaacupuntura@gmail.com

Resumo: Este artigo traz uma reflexão sobre os discursos e narrativas nas redes sociais sobre as práticas integrativas e complementares da saúde e como as informações são disseminadas a partir do poder dos algoritmos e suas regras. Considerando que os conteúdos com teor negativo, apelativo e irônico têm maior fluidez na nova forma informacional, além de fomentar a criação de bolhas, o diálogo entre as diferentes formas de cuidados com a saúde, se distancia, e a acompanhando a lógica da entrega de conteúdo, a desqualificação tem maior entrega do que as informações sobre tais práticas. A formação de bolhas informacionais reforça crenças antigas e se torna um desafio para o desenvolvimento de um pensamento crítico sobre determinado tema. Para tecer a reflexão sobre este fenômeno foi utilizado o conceito de regimes de verdade, de Foucault e a teoria do agir comunicativo de Habermas. o que se propõe não é uma substituição ou sobreposição entre as diversas medicinas, mas sim um diálogo. Diálogo esse que já aconteceu no passado e que resultou no reconhecimento da Organização Mundial da Saúde por essas práticas, que as reconheceu como complementares à medicina moderna ocidental.

Palavras-chave: Saúde. Práticas integrativas e complementares. Regime de verdade. Teoria do agir comunicativo.

1 INTRODUÇÃO

“Que tipo de saber vocês querem desqualificar no momento em que vocês dizem: é uma ciência?” que sujeito falante, que sujeito de experiência ou de saber vocês querem minorizar quando dizem: “ eu que formulo esse discurso, enuncio um discurso científico e sou um cientista” qual a vanguarda teórica - política vocês querem entronizar para separa-la de todas as numerosas, circulantes e descontínuas formas de saber?”
Foucault, 1988, p 172.

O campo da saúde ocupa um lugar importante na dinâmica social e por isso diferentes povos e culturas desenvolveram práticas de cuidados ao longo dos anos, guiados por suas necessidades e recursos disponíveis para cuidar dos

adoecimentos mais ocorrentes em sua população. Por isso, não existe apenas uma medicina. Apesar da medicina moderna científica ter enorme importância para o mundo, existem outras medecinas, não hegemônicas, carregadas de conceitos, sabedorias e eficácia comprovada ao longo dos anos.

A desqualificação por diversas medecinas e práticas não hegemônicas de cuidado com a saúde acontecem ao longo dos anos. Um evento importante aconteceu em 1910, através do Relatório de Flexner, com ênfase na ciência. Considerado um marco em relação a reforma das escolas de Medicina dos EUA em todos os tempos, com implicações para a medicina mundial. (Pagliosa. 2008) No final do século XIX, acontece um alinhamento da indústria farmacêutica com a corporação médica e universidades. Neste contexto, Flexner ganha notoriedade. O educador com uma visão reacionária e preconceituosa, “desencadeou um processo terrível de extirpação de todas as propostas de atenção em saúde que não fossem o modelo proposto.” (Pagliosa. 2008, p 3)

A proposta positivista acarreta no fechamento das escolas de Homeopatia e Fitoterapia, além de retirar da grade curricular dos cursos de Medicina disciplinas com um olhar mais progressista, integrativo e com outro olhar para o processo saúde- doença que não fosse o biológico, ou seja, todas as outras formas não hegemônicas de cuidado foram extintas do curso de Medicina.

Desde então, formas não hegemônicas de cuidado com a saúde foram desqualificadas por parcela dos profissionais da saúde que buscam um olhar mais biológico e reducionista, porém, um diálogo entre a Medicina Moderna e as outras medecinas aconteceu em alguns momentos e acarretou no reconhecimento dessas práticas pela Organização Mundial da Saúde, como complementares aos tratamentos convencionais. No entanto, no período pós pandemia acontece uma nova forma de desqualificar essas práticas, as comparando com o negacionismo. A situação fica um pouco pior com a expansão das redes sociais e o poder dos algoritmos. Além de não ser ético, os algoritmos entregam mais conteúdos com teor negativo e carregados de ironia, forma como hoje profissionais com uma visão mais positivista tratam essas práticas nas redes sociais.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 PRÁTICAS INTEGRATIVAS DA SAÚDE: RECONHECIMENTO PELA OMS E CRIAÇÃO DE UMA POLÍTICA PÚBLICA NO BRASIL

As décadas de 1960 e 1970 foram marcos de grandes mudanças paradigmáticas no mundo. Marcadas por diversos movimentos sociais, movimentos de contra- cultura que buscavam novas formas de visão de mundo, preocupações ambientais e com a saúde (Brito, 2022).

Neste momento as terapias e medicinas com origem oriental começam a fazer sucesso para a classe media no Brasil e em todo o ocidente. Terapias e práticas como a Yoga, Meditação e a Acupuntura, vegetarianismo, a preocupação com o equilíbrio mente- corpo se tornam o grande modismo do momento (Castro, 2022).

Neste mesmo período as organizações internacionais de saúde, a OPAS (Organização Panamericana de saúde e a OMS (Organização Mundial de Saúde, relatam grandes custos com medicamentos e uma enorme desigualdade no acesso aos serviços médicos e por isso instituições, pesquisadores e movimentos sociais da saúde reivindicaram mudanças nas políticas de saúde que as alterassem de modo que fossem incluídas práticas, modelos de formação médica e abordagens ampliadas das doenças e suas consequências sociais. (Castro, 2021) A exclusão de parte da população ao acesso aos serviços de saúde levou a manutenção das práticas populares de saúde, como o uso das plantas medicinais e diante disso a OMS passa a recomendar a formulação de políticas voltadas para o reconhecimento da fitoterapia e outras práticas das medicinas tradicionais e sua inclusão nos sistemas de saúde de seus países membros (Castro, 2021)

Durante a primeira Conferência de Cuidados Primários com a saúde, que aconteceu em 1978 no Cazaquistão, foi proposto uma mudança estrutural no sistema de saúde, com base em ações focadas no território e tendo a família como núcleo central. Assim foi criada a Atenção primária da saúde.

No Brasil, intelectuais, Médicos e Sanitaristas criam movimentos por uma reforma do modelo de saúde no Brasil, o chamado, Movimento pela Reforma Sanitária que culminou com a criação de um sistema universal de saúde no Brasil, o Sistema Único de Saúde (SUS) e a criação da Atenção Primária da Saúde.

O SUS é um marco para a saúde pública no Brasil. Os princípios doutrinários do SUS são: Universalidade, que garante o acesso a saúde para todas as pessoas, Equidade, que busca reduzir as desigualdades buscando garantir mais para quem tem menor poder financeiro e a integralidade que enxerga o ser humano em sua totalidade e dimensões físicas, mentais e emocionais, além de garantir acesso á práticas preventivas, tratamento e reabilitação (Castro, 2022).

A integralidade dialoga diretamente com as Práticas integrativas da saúde, se tornando um dos facilitadores para a criação de uma política pública que ofertasse tais práticas em unidades de saúde. Por isso, as discussões sobre a legitimação dessas práticas, iniciaram na década de 1980, no período de criação do SUS. Desde então, ocorreram experiências isoladas em unidades de saúde de alguns municípios e com práticas como Acupuntura e Homeopatia, normalmente por iniciativas de gestores e profissionais das unidades, porém a sua institucionalização só acontece em 2006 (Rocha, *et al*, 2023).

A publicação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares da Saúde (PNPICS) incluiu cinco PICS. Em 2017 foram incorporadas mais 14 práticas e em 2018 a oferta foi ampliada para 29. (Rocha, *et al*, 2023). A PNPICS visa o fortalecimento da Atenção Primária no SUS. As terapias complementares são o conjunto de práticas e recursos terapêuticos que estimulam mecanismos naturais de prevenção de doenças e de agravos e recuperação da saúde e que não estão presentes na biomedicina, além de incluir no sistema de saúde os detentores de conhecimentos tradicionais e suas medicinas (Rocha, *et al*, 2023).

2.2 A NOVA DESQUALIFICAÇÃO PELAS REDES SOCIAIS APÓS A PANDEMIA

A pandemia do COVID 19, no Brasil foi marcada pelo negacionismo e pelo movimento antivacina, assim como em outros países sob governo da extrema direita neste período (Duarte e César, 2020). O negacionismo fez crescer um movimento a favor da ciência e como marco do momento, um movimento polarizado. De um lado uma comunidade científica lutando para criação de uma vacina e campanhas para que a população aderisse á vacinação. De outro lado o negacionismo, contra a vacina e a favor de medicamentos sem comprovação de uso para o vírus, além de negar o uso de máscaras e a em casos mais graves a existência do vírus. Na internet receitas caseiras de todos os lados vindo de pessoas sem a mínima noção

de educação em saúde sobre como prevenir o contágio do vírus, como tratar sem medicamentos, como recuperar o olfato entre outras fórmulas mágicas.

Foi então que um grupo de profissionais com uma visão positivista começa a comparar as Práticas Integrativas e Complementares da saúde com o negacionismo. Desfazer essa desinformação e essa grande confusão é um desafio na nova era informacional. As redes sociais digitais são os meios em que as pessoas acessam, constroem e compartilham as informações. Dentro desse sistema de informação, os algoritmos são os “mediadores” que distribuem os conteúdos de acordo com os interesses e engajamento (Costa, 2025).

Os algoritmos não têm ética e nem interesse em levar as informações corretas ou relevantes, mas sim privilegiam postagens que carregam teor negativo. (Costa, 2025) A nova forma de desqualificação das PICS pelas redes sociais, vêm acompanhada de ironia, deboches e arrogância, características mais atrativas e com uma entrega maior do que conteúdos que carreguem teor positivo e informações mais sóbrias. A arrogância e desrespeito com os profissionais que se dedicam na prática clínica e acadêmica neste novo movimento é tão grande que chegaram a lançar um livro com o título “Que bobagem”, livro este que faz críticas duras e rasas sobre mais de vinte PICS, além da Psicanálise. As PICS e outras formas não hegemônicas e não medicamentosas de cuidados com a saúde não têm como proposta substituir ou negar a Medicina moderna ou Biomedicina, mas sim complementar, agir em nas dimensões humanas que não estão ao alcance da medicina moderna, pois esta também tem as suas limitações.

A autora do livro citado acima, inclusive sugeriu a retirada das PICS do Sistema único de Saúde, alegando que são práticas sem comprovação científica e acarretam custos para o sistema de saúde. No entanto, pesquisas qualitativas realizadas em unidades básicas de saúde, indicaram uma redução de 95% no consumo de medicamentos pelos usuários das PICS, além de uma redução de dores na coluna de 95% dos usuários entre redução dos casos de hipertensão, ansiedade e aumento do bem- estar (Santos, 2025).

O reconhecimento das PICS e de todas as formas não hegemônicas de cuidados com a saúde não substituem e nem negam a ciência, mas contribuem de forma eficiente para a saúde e bem- estar da população, por isso são reconhecidas como práticas complementares da saúde e o diálogo entre as diferentes formas de

ciência, e cuidado que aconteceu no ato de sua valorização e implementação precisa ser retomado.

2.3 HABERMAS E O DISCURSO LIVRE DE COAÇÃO

A maneira como os indivíduos acessam e constroem informações foram modificadas profundamente com a expansão das redes sociais nos últimos anos. Os algoritmos assumem o papel de mediadores das informações, organizando os fluxos e reforçando crenças já estabelecidas ao favorecer a formação das bolhas informacionais. A era informacional das redes sociais enfraquece o pensamento crítico e o debate público plural (Costa, 2025).

O ambiente formado pelas redes sociais digitais diferente do que propões Habermas, desfavorece um discurso ético e livre de coação. Um discurso que busque um entendimento mútuo, livre de influências coercitivas deve ser construído a partir de um diálogo racional, para que seja alcançado um entendimento mútuo, que substitua a ação estratégica para que um acordo seja assim alcançado (Buttner, 2021).

Em sua teoria, Habermas (1989), privilegia a comunicação endereçada ao acordo mútuo, no entanto a aplicação desta teoria nas redes sociais é um grande desafio, pois o espaço público online é guiado por ações estratégicas, manipulação e formação de bolhas e não por ações comunicativas (Buttner, 2021). O espaço criado pelas redes sociais não depende de critérios científicos, mas de cálculos voltados á permanência online (Costa, 2025).

Nos meios tradicionais de comunicação, a mediação era principalmente editorial e institucional, e a mesma informação alcançava pessoas com crenças diversas. Na era digital, orientada por algoritmos, as informações são hierarquizadas e organizadas de acordo com os padrões de consumo e engajamento dos usuários, além de reforçar crenças e predisposições emocionais existentes. A esfera pública digital não se constitui como um espaço plural e democrático, mas sim como diversas esferas parciais marcadas, muitas vezes marcadas por hostilidades (Costa, 2025). Já existem pesquisas publicadas que trazem resultados que os algoritmos entregam mais conteúdos com teor negativo, por gerarem mais cliques e compartilhamentos (Costa, 2025).

Retomando a discussão central sobre a desqualificação das PICS pelas redes sociais, elas normalmente vêm carregadas de teor negativo, deboches, discursos persuasivos e títulos que englobam todas essas características. O livro que refiro na primeira parte deste texto, escrito por uma Bióloga, com o título “Que bobagem”, desqualifica diversas PICS, além da Psicanálise. A autora em suas redes sociais se refere a tais práticas como pseudociências e publica vídeos desrespeitosos, carregados de um discurso persuasivo e de poder. Em um de seus vídeos ela tenta explicar de uma forma irônica como a Homeopatia não funciona. A mesma, influenciou outras pessoas a fazerem vídeos com o mesmo teor de conteúdo.

Em outro perfil com 452.000 seguidores, um profissional da saúde faz um vídeo com o título “Como uma pseudociência é construída”. O vídeo mostra uma pessoa tentando encaixar uma tomada de três pontas em um adaptador de duas pontas. Depois ele junta os dois adaptadores e permanece tentando encaixar e posteriormente mais um adaptador de tomada em que ele encaixa cada pino em uma parte do adaptador. Divertido, irônico e desrespeitoso o vídeo teve 8.392 curtidas e 1.818 compartilhamentos, mostrando como o discurso de poder, carregado de ironia e teor negativo tem fluidez.

2.4 A TEORIA DO REGIME DE VERDADE DE FOUCAULT

O discurso de desqualificação direcionado às formas não hegemônicas de cuidados com a saúde, em especial às PICS pelas redes sociais pode ser compreendido a partir da teoria dos “Regimes de verdades” do Filósofo Michael Foucault (1972). Para Foucault a verdade não pode ser dissociada das relações de poder e para que esta relação seja amenizada, deve haver uma ruptura epistemológica sobre a noção cartesiano- determinista (Vieira e Brito, 2015).

O Regime de verdade pode ser compreendido como um conjunto de regras e instituições que determinam o que é considerado verdadeiro em uma sociedade. Baseado em um processo de exclusão, presentes no mundo ocidental, e em teorias ainda hegemônicas da ciência positivista, produzem verdades sobre o que é diferente (Coimbra e Nascimento, 2001)

O discurso de desqualificação sobre as práticas de saúde que possuem uma lógica, dinâmica e comprovações diferentes das práticas da ciência moderna passam pela relação de poder e verdade absoluta da ciência positivista. Para

começar, quando falamos das PICS, estamos falando de práticas de origens diversas, umas milenares e outras mais recentes, algumas com pouco grau de objetividade e outras mais, portanto umas mais passíveis de serem protocoladas e outras impossíveis de seguirem qualquer protocolo, e por isso algumas práticas podem ser aplicadas às metodologias usadas pelas ciências positivistas e outras não. Porém, a partir do século XIX, as verdades são dadas pelas ciências positivistas e os saberes que nela não se enquadram, não existem ou não são verdadeiros (Coimbra e Nascimento, 2001).

Para Foucault a ciência positivista não estabelece relações com os diferentes saberes que estão no mundo. “Ao contrário, têm desqualificado uns como não competentes, sobrepondo outros considerados científicos e, portanto, verdadeiros. Chama de saberes dominados os considerados abaixo do nível requerido pelos postulados da cientificidade” (Coimbra e Nascimento, 2001, p 246). Quando dizem que tais práticas são consideradas pseudociência demonstram que a ciência é a única verdade, ou ainda que a medicina científica moderna é a única forma de cuidado com a saúde, e que os seus praticantes são os únicos verdadeiros e o resto pode inclusive ser desqualificado de forma arrogante como pseudocientistas e charlatões.

As PICS são um conjunto de práticas com origem em diferentes culturas, como a Medicina chinesa, indiana, africana e outras que apesar de não serem tradicionais, foram formuladas a partir das suas bases teóricas. Constituem formas de cuidados com a saúde diferentes da medicina alopática, hegemônica, priorizam a integralidade e são fortes ferramentas para a prevenção de doenças e tratamento de doenças crônicas, permitem que o indivíduo alcance melhorias que vão além do seu quadro patológico, mas também na sensação de bem-estar e melhor convívio social (Kos, 2023).

Apesar dos benefícios constatados pelos profissionais e usuários dessas práticas ao longo dos anos, demonstrando que pode haver um diálogo que complemente diversos saberes e práticas de saúde em benefício da população, o discurso da verdade vindo da ciência, alinhado com as relações de poder do mercado médico e Big Farma permanecem como um discurso hegemônico, arrogante e excludente. As narrativas construídas a partir dos regimes de verdade, são carregadas de significados, sublimando determinados saberes, culturas e formas de dominação e desqualificando outros (Vieira e Brito, 2015).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A exclusão e desqualificação de Práticas não hegemônicas de cuidados com a saúde acontece ao longo dos anos. Saberes e conhecimentos de culturas orientais, principalmente após o nascimento da ciência e avanço da Medicina moderna ocidental são olhados com desconfiança por parte da comunidade científica.

O alinhamento do mercado médico, escolas de medicina e indústria de medicamentos que acarretou na exclusão de disciplinas como a Fitoterapia e ao fechamento de escolas de Homeopatia contribuiu ainda mais com a depreciação de práticas de cuidados com a saúde diferentes da alopatia e Medicina Moderna (Pagliosa, 2008).

O cenário muda a partir da década de 1960 após a insatisfação da população com as relações entre os profissionais da saúde e pacientes, efeitos colaterais dos medicamentos alopáticos, entre outras razões que acarretaram na popularização de práticas como Acupuntura, Homeopatia, Yoga e Meditação no Ocidente, virando um grande modismo entre a classe média e na década de 1990 com o interesse e reconhecimento dessas práticas pelo Ministério da Saúde, que no Brasil, fomentou a inclusão das PICS no SUS, através da criação de uma política pública, permitindo o acesso á essas práticas por parcela da população que antes não podia optar por esses tratamentos. Nesse momento foi possível um diálogo entre a Medicina Moderna e as Medicinas Tradicionais, e a aceitação das PICS como parte complementar dos tratamentos da população. No entanto tudo parece mudar e de forma brusca após a pandemia do COVID 19, sendo essas práticas agora comparadas ao movimento do negacionismo e anticiência.

O quadro muda de contexto com as novas formas de informação, as redes sociais, que têm como mediadores os algoritmos que fomentam a publicação de conteúdos negativos e a formação de bolhas informacionais, que impedem um discurso livre de coação e que possa levar a um entendimento mútuo como propões Habermas.

O discurso de poder e da verdade, clássico da ciência positivistas e de seus praticantes não aceitam saberes diversos e nada que fuja do seu grau de entendimento e isso impossibilita um diálogo entre diversas Medicinas e formas de cuidado com a saúde.

Reconstruir esse diálogo é necessário, principalmente neste momento em que as redes sociais remodelaram as formas de acesso, construção e disseminação de informações. Para que um diálogo exista também se faz necessário o incentivo á pesquisas na área das PICS, e maior esclarecimento sobre as limitações e graus de objetividade que algumas dessas práticas apresentam. Complementar essas medicinais e avançar para uma saúde preventiva é um grande caminho para o fortalecimento do SUS e qualidade de vida da população.

REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Estratégias da OMS para Medicinas Tradicionais**. Ministério da Saúde. 2002.

BRASIL. Secretaria de Atenção à saúde. **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares**. Brasília, Ministério da Saúde. 2006.

CASTRO, M. R. **A importância dos saberes tradicionais e científicos para as práticas de cuidados em Fitoterapia no SUS**. Tese de doutorado. Departamento de Geografia. PUC-RIO. 2021.

COIMBRA, C. M. B; NASCIMENTO, N. L. O efeito Foucault: desnaturalizando verdades, superando dicotomias. **Psicologia, Teoria e Pesquisa**. v. 17, n. 3, 2001.

COSTA, A. P. F. O algoritmo como ator invisível: bolhas informacionais, crenças reforçadas e polarização digital. **Revista OIDLES**. v. 19, n. 39, 2025.
<https://doi.org/10.51896/oidles.v19i39.944> .

BRITO, Carolina Arouca Gomes de; LOPES, Thiago da Costa. Saúde, desenvolvimento e interpretações do Brasil: uma análise da perspectiva sociológica de Carlos Alberto de Medina. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 115, p. 43-80, 2022.

BUTTNER.P. Discurso de ódio nas redes sociais, limites à liberdade de expressão e a influência dos precedentes judiciais no Brasil. **Revista da ESMESC**, v. 28, n. 34, p. 322-351, 2021.
<https://doi.org/10.14295/revistadaesmesec.v28i34.p322>.

DUARTE, A. M.; CÉSAR, A. M. R. Negação da política e negacionismo como política: pandemia e democracia. **Educação e realidade**, v. 45, n. 4, 2020.
<https://doi.org/10.1590/2175-6236109146>.

KOS.B.M. Benefícios das práticas integrativas e complementares para usuários do sistema único de saúde: revisão integrativa. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação-REASE**. v. 1, 2023.
<https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/10502>.

PAGLIOSA, F. L. da; ROS, M. A. O relatório Flexner: para o bem e para o mal. **Revista brasileira de educação médica**. 2008.

ROCHA. I. R. *et al.* Práticas integrativas e complementares em saúde: a construção (in)completa da política em um município de grande porte no Brasil. **Saúde em debate**, v. 47, p. 110- 125, 2023. <https://doi.org/10.1590/0103-1104202313607>.

SANTOS, E.S. PICS no SUS: uma análise da aceitação e da percepção dos usuários. **International Integralize Scientific**. v. 5, n. 45, 2025 .
<https://iiscientific.com/artigos/0de683/#:~:text=doi.org/10.63391/0DE683>.

VIEIRA. D. D.; BRITO. L.T. A. **Verdade e poder em Michel Foucault**: um projeto genealógico.

INFOSFERA PÚBLICA E AGENTES SOCIAIS ALGORÍTMICOS: A ÉTICA SOCIAL ATRAVESSADA

Suely Figueiredo

Doutora em Filosofia - Universidade Federal do Tocantins

E-mail: suelyfigueiredo@uft.edu.br

Leonardo Ripoll

Doutorando em Ciências da Comunicação - Universidade de São Paulo

E-mail: leonardo_ripoll@hotmail.com

Resumo: Analisamos como a esfera pública, conforme a definiu Habermas, foi alterada pela inauguração do mundo digital, a ponto de hoje ser mais bem caracterizada como uma “infosfera”. Discutimos como identificar um agente social a partir do entendimento habermasiano de agentes como sujeitos em um contexto comunicativo com capacidade de realizar o entendimento mútuo. Tendo esse contexto se estendido ao digital, fazemos uma reflexão sobre se outros mecanismos, como algoritmos e inteligências artificiais, podem assumir o papel de agentes. Resgatamos a visão do filósofo da informação Luciano Floridi, segundo a qual sistemas algorítmicos também são agentes, pois aceleram os fluxos informacionais entre indivíduos em uma velocidade em que a razão comunicativa tem dificuldade de processar. Avaliamos a proposta de Mendonça, Filgueiras e Almeida (2023), sobre algoritmos constituírem instituições. Para eles, algoritmos participam ativamente das ações e interações do cotidiano, embora se façam parecer artefatos tecnológicos, isentos, e não um produto intencional, programado convenientemente para o lucro. A infosfera pública surge ao se constatar que a vida já acontece em um contínuo entre esferas *online* e *offline*, e não há mecanismos sociais e econômicos que não estejam operando de forma interdependente entre o digital e o físico. A solução de regulamentação proposta por esses autores — e até mesmo a esperança de Floridi de que a autorregulação e as boas práticas seriam suficientes para direcionar eticamente a infosfera — ruíram e demonstraram que a estratégia instrumental daqueles que controlam os algoritmos impede a genuína ação comunicativa entre agentes. Apontamos como solução, a desprivatização do espaço digital.

Palavras-chave: Esfera pública. Infosfera. Agente social. Ética informacional.

1 INTRODUÇÃO

Não há hoje quem não defenda a inclusão digital. Estabeleceu-se um estar-no-mundo-*online* tão volumoso e significativo, que lamentamos quando alguém não pode usufruir da cidadania digital. Um excluído digital dificulta seu acesso ao banco ou cartão, não pode pesquisar em ferramentas de busca de informações, não

desfruta de um aplicativo que lhe facilite o deslocamento pela cidade, que lhe permita comprar algo que não encontra localmente, que possa avisar pessoas de algum imprevisto. Fica limitado para agendar consultas, acessar a rede pública, obter informações, fazer reclamações, e para se entreter com audiovisuais os mais variados possíveis.

Mas a inclusão digital exige vigilância. Como podemos estabelecer uma cidadania *online* se não temos acesso aos processos de criação desse ambiente virtual, nem a quem o administra? Algo acontece com a cidadania digital que chama a nossa atenção. Se partirmos do ideal de esfera pública que serviu de modelo aos projetos democráticos do século 19 e 20, percebemos que estamos nos afastando, ao invés de nos aproximando, dele.

A esfera pública parece ter sido engolida por uma infosfera que a altera em natureza e funcionamento. Uma realidade algorítmica tem se imposto a nós e nos deixado entre o maravilhamento e o pânico. Pretendemos, aqui, aprofundar essa questão.

Dedicamos a parte inicial desta pesquisa à análise das relações entre esfera pública e infosfera pública, tendo em vista a afinidade às demandas éticas da sociedade. Contando com pensadores contemporâneos consagrados, como Jürgen Habermas e Luciano Floridi, tentamos elaborar uma compreensão que melhor acomode nossas atuais tensões.

A seguir, focamos na identificação de quem são os agentes sociais envolvidos, discutindo principalmente se a agência social se limita a grupos humanos ou também pode ser exercida por sistemas artificiais. Nos deparamos, então, com algoritmos se comportando como instituições, como sugerem Mendonça, Filgueiras e Almeida (2023) em recente pesquisa.

A visita a esses teóricos nos traz alguma luz sobre o porquê de estarmos vivenciando esta crise ética, em que não conseguimos ter boa vontade com noções como empatia, cidadania e respeito ao próximo. Conceitos como liderança, responsabilidade social e política, direitos individuais e civis, têm sido ressignificados sob influências ideológicas.

Um dos graves problemas identificados está no fato de nossa vida *online* estar estabelecida em um ambiente privado, de nossos agentes sociais estarem perpassados por regras algorítmicas e nossas instituições estarem necessitando de revalorização e apreço.

2 DA ESFERA PÚBLICA À INFOSFERA PÚBLICA

Aprendemos com Habermas que esfera pública é o ambiente em que os agentes sociais transformam sua produção privada de conteúdos informacionais em conhecimento público. É o espaço de compartilhamento social no qual, a partir de ações, discussões, argumentos, influências e pressões, emergem as instituições sociais. Em *Direito e democracia*, Habermas (1994, p. 117) afirma que “a esfera pública constitui uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões; nela, os fluxos de comunicação são filtrados e sintetizados de modo a se condensarem em opiniões públicas tematizadas”.

Ou seja, a esfera pública tem potencial democrático, mas também limitador. Só através da razão comunicativa, da racionalidade praticada em condições de igualdade capaz de assimilar os melhores argumentos e evitar a coerção, pode-se incrementar tal potencial democrático e contribuir para que agentes sociais administrem os sistemas de poder no interesse coletivo.

Em *Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa*, Habermas (2023) incorpora ao conceito de esfera pública novas tecnologias — tais como plataformização e digitalização — que alteram o modo de comunicação entre agentes e instituições de uma forma deliberativamente não-neutra, pondo em risco o potencial democrático da esfera pública. O filósofo alemão identifica um volume de manipulações de opiniões, discursos e vozes incomensurável, praticado através de regras algorítmicas, viralização e polarização em um ambiente de fragmentação informacional.

A noção de fragmentação informacional também habita a infosfera — um conceito demarcado por outro filósofo contemporâneo, responsável pela consolidação da filosofia da informação enquanto área de pesquisa das ciências humanas, o italiano Luciano Floridi. Para Floridi (2011, 2014), a infosfera é o grande ambiente constituído por toda informação disponível, com suas propriedades, interações, processos e agentes, tanto naturais quanto artificiais.

A perspectiva informacional de Floridi está associada ao entendimento de que o mundo vem passando por uma grande transformação na forma como se constitui enquanto sociedade e ambiente, principalmente a partir do desenvolvimento da computação na segunda metade do século 20. Essa mudança, que também afeta o indivíduo cognitivamente, demanda uma reorganização ontológica do conhecimento,

alterando a forma como constituímos a esfera pública. Se tudo passa a ser visto de um ponto de vista informacional, a infosfera seria a melhor representação para entendermos as dinâmicas que compõem o ambiente em que estamos atualmente, inclusive a esfera pública.

Segundo Floridi (2010, 2014), o mundo vem há algumas décadas passando de uma fase industrial para uma fase informacional e a maior parte do PIB de diversos países já dependem de bens, produtos e serviços informacionais. Nesse sentido, a tecnologia é entendida não mais como ferramenta ou técnica, mas como força ambiental que cada vez mais afeta a nossa autoconcepção (identidade), as nossas interações (relações sociais), a nossa noção de realidade (metafísica) e nossas ações sobre a realidade.

Esse ambiente não diz respeito somente aos seres humanos e aos outros organismos vivos, mas também às máquinas, criações tecnológicas e artefatos em geral, sejam eles físicos ou digitais, uma vez que não habitamos mais (subjetivamente e socialmente) o planeta somente em seu plano material: o desenvolvimento de um ciberespaço como extensão da atividade cognitiva humana, ao mesmo tempo em que possui um *modus operandi* próprio, vem sendo analisado por pensadores como Pierre Lévy (2010) desde a década de 1990.

Para Floridi (2014), a infosfera, a exemplo da biosfera, é o espaço em que grande parte da vida social, política e cultural acontece. Abrange toda realidade informacional, digital e não digital; inclusos, para além de agentes humanos, algoritmos, redes, bancos de dados, inteligência artificial, entre outros elementos componentes. É a intersubjetividade estendida à interconectividade.

A ideia de uma “infosfera pública” une, portanto, a cidadania digital à esfera pública. Para Floridi (2015), a vida já acontece em uma perspectiva *onlife*, em um contínuo entre esferas *online* e *offline*, uma vez que atualmente seria improvável verificar mecanismos sociais e econômicos que não estejam operando de forma interligada e interdependente entre os ambientes digital e físico. Por meio de um *Manifesto Onlife* assinado por integrantes do European Commission’s Directorate-General for Communications Networks, Content and Technology (DG Connect), Floridi (2015) destaca que as tecnologias de informação e comunicação já causaram ao menos quatro grandes transformações: a fusão entre o que é real e o que é virtual; a fusão entre humano, máquina e natureza; a mudança de escassez para a

abundância de informação; e a mudança da primazia de relações binárias e ações individuais e unitárias para a primazia de interações, processos e redes.

A infosfera pública, assim como a esfera pública, embora constituída por agentes, instituições e suas diversificadas dinâmicas, não reflete uma estrutura plebiscitária, nem se baliza pela busca do consenso absoluto. A infosfera pública é a resultante de uma dinâmica social complexa de fluxos informacionais que geram ordenamentos, tais como valores, cultura, leis, instituições e um sistema democrático, às vezes de forma espontânea, às vezes conduzidas por detentores de poderes — ordenamentos esses que buscam atender, da forma mais harmônica possível, as expectativas dos cidadãos ou, pelo menos, da maioria.

Quando analisou a mudança estrutural da esfera pública, Habermas (2014) investigou, em 1962, a formação da sociedade burguesa pelos movimentos sócio-históricos que constituíram a esfera pública no século 20. Na obra supracitada de 2023, o filósofo não encontra movimentos similares, mas microesferas fechadas em si mesmas que, dada a estrutura midiática que se estabeleceu, dificultam a prática da ação comunicativa, pois agem majoritariamente por engajamentos afetivos e vieses ideológicos, e, com isso, criam obstáculos para que a experiência democrática e deliberativa sustente o debate público e a formação de um ambiente inclusivo, humanitário e racional.

Da perspectiva adotada por Floridi (2015), os processos de plataformização, digitalização e fragmentação social, entre outros, são inerentes à vida *online*, e hoje não é possível uma cidadania plena sem submissão a tais estruturas digitais. Não há cidadão que escape à dataficação imposta pela inclusão digital, o que contribui para que a noção de infosfera pública pareça mais adequada a qualificar nossa situação existencial e social.

A infosfera pública, para deixar claro, não se limita ao espaço virtual que integramos. Diz respeito também a todas as interações com objetos, seres vivos, processos e sistemas ao redor, pois tais interações são compreendidas como fluxos informacionais do ecossistema mais amplo a que pertencemos chamado Terra, quiçá Universo.

Torna-se relevante, nesta proposta, analisar quem são e como agem os agentes sociais. Tanto a esfera pública habermasiana quanto a infosfera de Floridi discorrem sobre a natureza dos agentes sociais que as constituem: enquanto para o primeiro só sujeitos ou associações muito específicas, com habilidades

comunicacionais racionais, podem exercer a agência; para o segundo, qualquer ente informacional — humano, sistema, instituição, inteligência artificial etc. — que atue de alguma forma na modelagem social, pode ser considerado agente.

Passamos, então, a examinar o que é necessário para exercer a agência social e quais características podemos atribuir aos agentes.

3 AGENTES DA INFOSFERA PÚBLICA

A teoria da ação comunicativa de Habermas reserva a capacidade de agir em prol do debate público, de buscar entendimento via argumentos racionais, a sujeitos em interação social; mas estende essa capacidade a coletividades organizadas — como partidos políticos, associações, ONGs, sistemas judiciários e meios de comunicação de massa — desde que estas coletividades, que podemos chamar de instituições, não capitulem a critérios instrumentais tais como exercícios de controle ou foco em resultados. O ambiente que abarca a coletividade propiciará uma experiência democrática, capaz de dialogar com todos e garantir justiça social, na medida em que priorizar, como base das deliberações legítimas, a razão pública, o conhecimento seguro e a confiança nos processos.

Porém, não é isso que vem caracterizando a infosfera pública construída sobre estruturas e redes digitais não-públicas. Habermas (2023) aponta para os perigos da colonização da esfera pública por interesses políticos e econômicos de grupos privados, que exercem papéis antes exclusivos de instituições públicas, e chega a considerar que a plataformização inaugura uma espécie de esfera semipública, principalmente por mediar a comunicação de fluxos informacionais a partir de regras próprias, esquivando-se de regulamentações e restrições de sistemas públicos e utilizando-se das gigantescas possibilidades de ação de algoritmos para aumentar a riqueza, os privilégios e o poder de poucos.

Retomando a noção habermasiana de que agentes sociais são sujeitos que, de forma intencional, influenciam atitudes, normas e valores, é possível questionar — dado que a estrutura comunicativa se estendeu a um espaço virtual onde todas as relações são mediadas pela dataficação — se algoritmos e inteligências artificiais (IAs) também podem assumir o papel de agentes sociais.

Agentes sociais são todos aqueles que participam do amplo, complexo e dinâmico discurso racional que dá sentido à organização de uma sociedade; agentes

são comunicadores, influenciadores e consolidadores das opiniões e vontades coletivas; atores que afetam e são afetados através de mensagens, relações e comportamentos públicos. A partir dessa noção, Floridi (2025) reconhece como agente social não só o sujeito comunicativo, organismo informacional (denominada pelo autor de *inforG*), mas qualquer subsistema que possa processar informação, alterar o contexto e agir de forma autônoma e interativa. Logo, para Floridi, sistemas algorítmicos também são agentes. O filósofo italiano compara agente social a agente informacional e defende que, dentro da infosfera, ele corresponde a todo aquele capaz de provocar efeitos públicos, aquele cuja ação, interação e comunicação impactam um número significativo de indivíduos.

Isso porque o estar-no-mundo-*online* permitiu a interação quase imediata entre pessoas, independentemente da distância, e são redes, plataformas, bancos de dados e inteligências artificiais que administram os fluxos informacionais — além de que boa parte das decisões sobre como segmentar o público, e que informação entregar e qual desviar para cada segmento, é realizada por algoritmos.

E ainda, em prejuízo da prática da melhor argumentação, algoritmos realizam essa tarefa a uma velocidade que a razão comunicativa tem dificuldade de processar. Floridi (2011, 2025) também reconhece que, embora algoritmos não tenham intencionalidade nem capacidade reflexiva, agem de forma autônoma, alteram significativamente o ambiente, oferecem soluções de processamento que levaríamos muito tempo para realizar e aceleram as dinâmicas sociais para além de nossas capacidades cognitivas, a ponto de produzir o embaçamento de conceitos como privacidade, direitos, liberdade, responsabilidade, censura, entre muitos outros tão caros à convivência democrática.

Ao examinar alguns critérios na identificação de agentes, Floridi (2025) constata que as capacidades de agir sem intervenção humana contínua, de perceber o ambiente de alguma forma, de reagir a ele e de reconfigurar sua própria ação a partir de um retorno ambiental, de um *feedback* informacional, justificam a admissão de agentes artificiais. Esse argumento nos parece muito pertinente, e se afina à percepção de Habermas (2023) de que as plataformas digitais não são apenas meios comunicacionalmente neutros, pois suas características estruturais condicionam a esfera pública ao manipular alcance e atenção.

Frente a isso, é preciso trazer para o domínio público a gestão sobre as estruturas algorítmicas que permitem a vida *online*. Comparando à vida *offline*, é

como se países, cidades, ruas e esquinas tivessem um dono, e todos fôssemos obrigados a usar o espaço segundo a conveniência e regras de tal dono. Não é à toa que novas teorias econômico-sociais como tecnofeudalismo, capitalismo de vigilância e colonialismo de dados encontram aderência na percepção atual do mundo.

Como o propósito deste artigo é argumentar a favor da suplantação do modelo de esfera pública pelo de infosfera pública, explorar a emergência e configuração de agentes artificiais parece uma tarefa que pode ser enriquecida com a pesquisa *Algorithmic institutionalism: the changing rules of social and political life*, de Mendonça, Filgueiras e Almeida (2023). O texto traz à discussão a hipótese de que algoritmos assumiram funções institucionais e passaram a exercer papéis de agência social de forma rápida, ubíqua e quase invisível, rivalizando com as subjetividades humanas sobre os encaminhamentos rumo à sociedade que queremos. Tal hipótese merece mais comentários.

4 ALGORITMOS COMO INSTITUIÇÃO SOCIAL

Iniciemos pelo entendimento de Habermas sobre instituições sociais serem, antes de tudo, meios que permitem que a comunicação e a racionalidade conduzam a organização de uma sociedade. Habermas (1994) categoriza as instituições em dois tipos: as formais do mundo da vida (como valores, tradições e crenças), que genuinamente nascem da convivência social; e as sistêmicas (a exemplo de órgãos da administração pública, do judiciário, escolas, mercado etc.), que advêm de um interesse estratégico, de uma articulação instrumental. A diferença fundamental entre elas é que, enquanto as instituições do mundo da vida emergem através de uma ação comunicativa, favorecendo a argumentação e o entendimento, as sistêmicas priorizam uma razão instrumental que visa resultados, eficiência, lucro, controle, produtividade etc.

Habermas (2023) também identifica instituições híbridas, que buscam resultados, ao mesmo tempo favorecem o debate e o bem-estar públicos. Para ele, as plataformas digitais, assim como tribunais, órgãos da imprensa e universidades, são instituições híbridas pois operam nas duas categorias e, por isso, se mantêm sob a constante ameaça — praticada, criticada e reincidente — da lógica instrumental das instituições sistêmicas invadir a comunicação social, contaminando

com a racionalidade de mercado, de controle e de engajamento, as práticas comunicativas do entendimento mútuo e da deliberação coletiva.

Em outras palavras, Habermas abre espaço para a compreensão de algoritmos como instituição ao admitir que a estrutura digital que utilizamos — de plataformas, redes e regras algorítmicas — prioriza discursos, filtra informações, manipula conhecimentos e modela opiniões com facilidade e rapidez surpreendentes. Em nossa visão, atuam como agentes sociais institucionalizados.

A proposta de Mendonça, Filgueiras e Almeida (2023) sobre algoritmos serem compreendidos como instituições, corrobora a visão híbrida de Habermas. A definição de algoritmo, inspirada em Turing e adotada de uma forma geral pela informática, é de um conjunto de regras e procedimentos lógicos que, em definidas etapas, levam à solução de um problema. Os autores a comparam ao conceito de instituição de March e Olsen, sob a alegação de ser o que melhor condensa as perspectivas das definições encontradas em áreas das ciências humanas: “uma instituição é um conjunto de regras e práticas organizadas, incorporadas em estruturas de significados e recursos que são relativamente invariantes” (Mendonça; Filgueiras; Almeida, 2023, local. 582).

Os elementos comuns entre as definições de algoritmo e instituição levaram os autores a análises que os fizeram concluir que, em muitos aspectos, é pertinente defender que algoritmos agem como instituições. Algoritmos vêm mudando a lógica da sociedade. A quantidade de informações que utilizamos para nossas decisões agigantou-se; a inteligência artificial, que é um tipo de sistema algorítmico, mais do que realizar pesquisas em bancos de dados inimagináveis, ainda é capaz de fazer curadoria, triagem e organização adequada dos dados, a partir de nossas demandas.

Algoritmos vêm definindo modelos organizacionais da sociedade (como gestão financeira, por exemplo) a partir de engajamento, polarização e influência, e não por critérios da racionalidade comunicacional, que muito mais interessariam à sociedade. Eles modificam padrões de comportamento, recomendam afetos, prazeres, entretenimentos, e participam de tomadas de decisões cotidianamente em nossas vidas.

Não nos insentemos, enquanto coletividade, de responsabilidade sobre essa realidade. Da perspectiva da filosofia da informação — cujo modelo metafísico defende que toda informação quer se propagar mais e cada vez mais rápido, e que

somos agentes informacionais (*inforgs*) que compulsivamente captamos, processamos e descarregamos no mundo novas informações — a transferência de funções para o ambiente caracteriza nossa história. Não seria diferente agora que conseguimos elaborar um sistema que realiza tarefas cognitivas exaustivas para nós — como pesquisar em bancos de dados enormes, fazer operações com grandes números ou memorizar sequências de instruções. Há um lado muito vitorioso e promissor nesta capacidade institucional dos algoritmos, mas ela tem que estar a favor do entendimento, da justiça e da valorização igualitária de todos; e não ser regida por uma razão instrumental guiada por interesses que não os nossos.

Embora possamos perceber este aspecto desejável da agência algorítmica em termos de eficiência, rapidez e outras facilidades, Mendonça, Filgueiras e Almeida (2023) trazem considerações intrigantes a respeito. Eles nos mostram que a ação dos algoritmos em nossa sociedade tem sido a de alterar o enquadramento, organizar as opções e modelar uma nova apresentação da situação frente à qual decidiremos o que escolher, decidir e desejar. E fazem isso seguindo instruções, a princípio, definidas, mas autonomamente atualizadas pelo *feedback* informacional em forma de mapas probabilísticos de nosso próprio estar-no-mundo.

Essas regras podem rapidamente fazer com que o algoritmo dê respostas indesejáveis, incorretas e ofensivas, uma vez que modelam vieses coletivos, repletos de preconceitos, rancores e desejos obscuros — considerando as evidências de racismo, sexismo e outros vícios que os algoritmos têm revelado em sua ação, constatados por pesquisas como a de Tarcízio Silva (2024) e de Safiya Umoja Noble (2018).

Em uma palestra intitulada *Algoritmos, instituições e democracia*, Fernando Filgueiras traz o exemplo de um equívoco algorítmico na organização do atendimento de urgência de um ambulatório hospitalar, percebido pela própria equipe de avaliação do hospital. Eles constataram que a diferenciação, feita por uma IA, entre pacientes com mais ou menos urgência de atendimento apresentava uma distorção: as pessoas de maior poder aquisitivo eram majoritariamente atendidas com mais urgência do que as menos favorecidas. Na busca do motivo, a equipe detectou que um dos critérios da IA era o gasto anterior do paciente em consultas e medicamentos, o que influenciava erroneamente o caráter da urgência do paciente (Aula [...], 2024).

É preciso considerar também que os sistemas algorítmicos das *big techs* que controlam o espaço digital, na forma que foram programados e treinados, primam pela repercussão de situações de forte apelo emocional, explorando nossa tensão e atenção, em nome de um engajamento desejável pela plataforma ou rede a que pertence. Algoritmos criam regras trabalhistas paralelas às existentes sob a alegação de independência e empreendedorismo, e ainda gerenciam nossa vida social e amorosa a partir de critérios próprios.

As pessoas, seja consciente, deliberada ou inadvertidamente, usam sistemas algorítmicos que influenciam a forma como trabalham, se comunicam, consomem, participam da esfera pública, constroem bens públicos, apreciam a cultura e estabelecem relações sociais. Por outro lado, a configuração política dos algoritmos traz consequências sociais ao criar novas formas de injustiça, de dilemas e de problemas (Mendonça; Filgueiras; Almeida, 2023, local. 2.828).

Essas instituições algorítmicas, embora sejam objetivamente sistêmicas e tenham sido criadas (pelo setor privado, vale registrar) para determinados fins, possuem características das instituições habermasianas formais do modo de vida, pois se mesclam invisíveis às ações e interações do cotidiano, influenciam nossas relações e decisões e se fazem parecer inofensivas, como se fossem apenas artefatos tecnológicos isentos.

Na mesma medida em que algoritmos permitem a difusão e o embate de ideias quase de forma livre e instantânea, também enviam a ação comunicativa com mensagens carregadas de intenções e postagens personalizadas a partir de informações específicas sobre os envolvidos, com uso de palavras adequadas, enfoques adaptados, informações ressaltadas e outras omitidas, além de abuso de desinformação — tudo isso operado por algoritmos que seguem orientações que, na maioria das vezes, desconhecemos.

As ações comunicativas, embora tenham a racionalidade por base, são perpassadas, na infosfera pública, por intensos fluxos informacionais de natureza emocional e volitiva, fluxos esses cada vez mais à mercê das estratégias disfarçadas dos algorítmicos de origem privada.

Porém, embora os objetivos estratégicos das *big techs* sejam bem sucedidos e venham sendo probabilisticamente administrados de modo satisfatório por seus controladores, sempre há espaço, dada a complexidade envolvida, para dinâmicas não previstas de interação humana. Por essas interações, podemos construir a

consciência do quanto o ambiente digital, por ter se tornado um *locus* de interação social espontânea, não pode ser regido pela lógica instrumental, e merece uma gestão guiada por uma razão comunicativa que leve a uma sociedade mais justa e igualitária.

5 SOBRE ÉTICA NA INFOSFERA

A ética é o que importa quando tratamos de justiça, igualdade, esfera pública ou infosfera pública. O esforço teórico que aprimora a organização social está ontológica e epistemologicamente comprometido com a dimensão ética da humanidade sob todos os aspectos. Habermas amadurece o debate filosófico sobre ética se afastando de predicativos de virtudes e se aproximando de uma ética racionalizada, discursiva, que conduz a comunicação para o entendimento, para o amparo mútuo, tratando implicitamente valores de uma convivência social harmoniosa e articulada como fundamentais.

Na obra supracitada de 2023, sustenta que a infraestrutura digital deve ser reformada de modo a preservar o caráter deliberativo da comunicação pública. Mas deixa claro que a reforma a que se refere é uma regulação, a ser implementada pelas instituições vigentes, que transforme o ambiente virtual em um espaço sob a vigência das leis e das diretrizes democráticas estabelecidas. Habermas propõe submeter legalmente as *big techs* a critérios de mais transparência e responsabilidade — mesmo tendo vivenciado a submissão dos meios de comunicação de massa anteriores à Internet (como rádio e televisão) à regulamentação similar e testemunhado a impotência de tal solução frente ao poder e à arrogância dos grandes conglomerados midiáticos de então. A história está repleta de casos em que meios de comunicação de massa ignoraram ou manipularam as regras para favorecer interesses que trouxeram irreparáveis prejuízos sociais e humanos.

Floridi traz outra perspectiva à questão de como compreender o mundo digital e como torná-lo mais afinado à ética social, mas propõe algo muito parecido como solução. Para Floridi (2011, 2015), já que o entendimento sobre o mundo parte de um princípio informacional, faz-se necessária uma reconfiguração ontológica; inclusive, para conseguir abordar adequadamente conceitos pertinentes à dimensão

ética que estão sendo ressignificados devido às novas formas de ações frente à responsabilidade, liberdade e privacidade.

De acordo com o pensador italiano, nós apreendemos a realidade através de conceitos e semantização, ou seja, criando sentidos para explicar e agir. Quando a realidade muda muito rápida e drasticamente, como acontece na atualidade, a apreensão conceitual da realidade pode não acompanhar essa transformação. Nesse sentido é que ele propõe uma reconfiguração ontológica ou *redesign* hermenêutico, em que a dimensão ética deve também levar em conta paradigmas próprios deste novo ambiente.

Para a pesquisadora sênior do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), Maria Nélide Gonzalez de Gomez (2022), a ética informacional surge como uma macroética que se distingue das éticas clássicas, centradas no ser humano e no produtor da ação, para abranger perspectivas éticas ambientais, ecológicas e holísticas, centradas no receptor da ação. Nessa proposta, o biocentrismo daria lugar a um “ontocentrismo” que coloca a noção de existência para além do entendimento restrito à vida humana. Em um princípio de igualdade ontológica, qualquer instância de informação, ou de ser, possui um direito mínimo de existência, que pode ser avaliado moralmente e eticamente conforme sua contribuição ou dano ao bem-estar e ao crescimento sistêmico da infosfera. Entre os assuntos entendidos como fenômenos ambientais estão, por exemplo, desinformação, direitos autorais, inteligência artificial, liberdade de expressão e cibersegurança.

Floridi (2021) argumenta que as questões éticas relacionadas à *web*, como privacidade, propriedade intelectual e mesmo desinformação, até o ano de 2004 eram debatidas majoritariamente no círculo acadêmico. A partir do início do Facebook e do que ele chama de “comercialização da *web*” é que esses assuntos tomam conta do debate público, o que faz com que iniciativas de autorregulação da Internet surjam. Nessa época, as práticas de “*soft law*”, como o papel desempenhado pelo Conselho da Europa, e “*soft ethics*” (conhecidas em português como “boas práticas”) foram sendo adotadas pela indústria digital e funcionaram de maneira satisfatória em certos contextos.

Para Floridi, as *soft ethics* trazem vantagens em cenários que ainda estão se formando ou que mudam rapidamente, uma vez que a legislação “dura” (*hard law*) geralmente precisa de mais tempo e terreno para ser devidamente discutida e

formada. Além disso, usada para autorregulação, as *soft ethics* podem antecipar cenários, prever problemas e deixar empresas e instituições preparadas, além de contribuir para os modelos legais que estão em processo de constituição.

Em 2014, a autorregulação, segundo Floridi (2021), atingiu sua “maioridade” em iniciativas promissoras, a exemplo do conselho consultivo que o Google montou com acadêmicos para debater sobre a pauta do “direito ao esquecimento”. Nos anos e ações seguintes, no entanto, a tentativa de autorregulação da Internet falha, principalmente a partir de episódios que expuseram os riscos dos caminhos tomados pelas *big techs*, como o caso da Cambridge Analytica.

A autorregulação, uma proposta que parecia viável no início da Internet, torna-se um discurso de aparências. A partir de então, a regulação do ciberespaço torna-se um assunto da *hard law* e iniciativas de legislação tomam conta do cenário, a exemplo da General Data Protection Regulation (GDPR), Digital Markets Act, Digital Services Act, e a AI Act. Para Floridi (2021), as *soft ethics* continuam válidas e importantes para as empresas atuarem com compromisso social e ambiental, mas a ideia de autorregulação do ambiente digital não é mais possível e o atual contexto do fenômeno da desinformação seria um exemplo disso.

Ainda que por um viés mais sistêmico e cognitivo, a ética da infosfera proposta por Floridi também abarca uma preocupação ambiental que garanta a qualidade dos fluxos informacionais e do desenvolvimento do conhecimento, considerando todos os agentes envolvidos na manutenção dessa esfera, sejam seres humanos ou não. Essa perspectiva se mostra particularmente relevante diante dos primeiros desafios que surgem com a expansão da inteligência artificial.

Tais objetivos, portanto, dependem de um combate efetivo às estruturas produtoras de desinformação e da regulação de tecnologias e ambientes que se instauram a partir do digital. No contexto brasileiro, a regulação das plataformas digitais, após muita pressão social e debate político, mas também sofrendo uma massiva campanha contrária pelas *big techs*, encontra dificuldades imensas em se concretizar.

Mendonça, Filgueiras e Almeida (2023, local. 2420) chegam a diagnosticar que a manutenção de um estado democrático vai depender de medidas de transparência e regulamentação dos algoritmos. “Não há como voltar a um mundo pré-algorítmico. No entanto, da mesma forma que outras instituições foram

democratizadas ao longo do tempo, acreditamos que as democracias agora exigem — e dependem — da democratização dos algoritmos”.

De uma perspectiva histórica, as instituições, principalmente as sistêmicas, direta ou indiretamente tiveram a autorização da esfera pública para se estabelecerem. Algum consentimento social é sempre necessário para que uma instituição assuma e cumpra uma função. Mas isso não aconteceu com os algoritmos. Em momento algum delegamos nossa representação a sistemas algorítmicos. O que há de representação sobre nós nesses sistemas é sempre produto de seu funcionamento e não causa. Algoritmos não foram inaugurados por demandas éticas como igualdade, liberdade e pluralismo, nem como sistema de justiça e responsabilidade.

Algoritmos são estratégias de sistemas privados que não se intimidam em erodir a democracia, desde que seus objetivos de lucros e poder estejam obtendo sucesso. As regras que executam não atendem a expectativas da infosfera pública, não se alteram pelo aprimoramento de relações democráticas, nem têm qualquer transparência sobre quando, como ou porque ocorrem. Algoritmos se atualizam longe de nossos olhos e, com certeza, não por critérios de interesse social. Eis um grande perigo para as conquistas sociais dos últimos séculos.

6 CONSIDERAÇÕES PERTINENTES

Ao analisarmos a expansão da esfera pública em infosfera pública, a configuração de agentes sociais artificiais com papéis cada vez mais abrangentes e desempenhos que fogem ao controle, e a possibilidade de sistemas algorítmicos estarem se transformando em instituições, concordamos com os autores aqui citados que a dimensão ética presente nos mecanismos de implantação e aperfeiçoamento de sociedades mais igualitárias, justas e livres, não participaram da inauguração de sistemas algorítmicos — os quais em pouco mais de dez anos foram monopolizados por *big techs*, programados para interesses privados e para escapar das malhas regulatórias dos poderes executivo, legislativo e judiciário estabelecidos dos países em que dominam a estrutura digital.

Sem controle público, todas as benesses que o mundo digital nos traz diminuem, em vez de aumentar, a autonomia crítica dos cidadãos. Haja vista as recentes eleições em países como Estados Unidos e Brasil, entre muitos, onde *fake*

news, *deepfakes*, invasão de privacidade, violação a direitos autorais e desinformação de todo tipo caracterizaram abundantemente os pleitos. Ou os desserviços à saúde pública e à educação com a viralização de pseudociências, de orientações que trazem risco à vida, de revisionismo histórico sem base nenhuma, de desprestígio da educação, disseminando a ideia de que pessoas sem qualificação nenhuma podem produzir o conhecimento que interessa à coletividade e no qual devemos depositar nossa confiança.

A solução vislumbrada tanto por Habermas e Floridi, quanto por Mendonça, Filgueiras e Almeida, transitam em torno da regulamentação — seja de plataformas, IAs ou redes — e sugerem a implementação de normas sobre uso de dados, proibições de conteúdos desinformativos e inibição do charlatanismo. No entanto, a primeira fragilidade dessa solução reside em considerar que o apego à razão, ou seja, o argumento racional e lógico, terá mais poder ou causará mais influência de que o discurso que reforça questões emocionais de pessoas vulneráveis — que passam privações, que sofrem discriminação, que têm problemas financeiros e afetivos, e que, muitas vezes, não têm efetivamente direitos, sequer, tempo livre —, o que dificulta qualquer deliberação sobre tal regulamentação ou, no mínimo, atrapalha sua aplicabilidade, caso ela venha a se estabelecer.

Uma segunda fragilidade é que a acumulação de riqueza das *big techs* colocam seus proprietários no topo da hierarquia capitalista. Como se pode constatar em todas as democracias, as empresas que mais geram riquezas, costumam influenciar de forma direta as normas legais sobre o que interessa (e o que não interessa) à manutenção de seu esquema lucrativo. As guerras estadunidenses em países que detêm petróleo, a divisão de substâncias psicoativas em legais e ilegais, as regras de posse de terras, as regras financeiras de cobrança e desapropriação — todas essas regulamentações frequentemente atendem interesses de grandes proprietários de riqueza e não da comunidade a elas submetidas. As que atenderiam à maioria, como leis trabalhistas e direitos do consumidor, vivem sob ataque contínuo.

Com as grandes empresas digitais, vem ocorrendo algo ainda mais grave. Dado o poder que acumularam por controlarem praticamente todas as transações informacionais do mundo *online*, elas agem como governos, buscando redefinir o que é privacidade, liberdade de expressão, ou o que deve ou não o cidadão usar, em quem deve ou não acreditar.

Para agravar este cenário, a Associação Brasileira de Internet (Abranet) publicou, em 7 de abril de 2025, que, segundo a empresa de cibersegurança F5, o tráfego de *bots* superou o acesso humano à Internet. Os dados são de um estudo que analisou 207 bilhões de transações *online* e em APIs e constatou que mais de 50% das solicitações globais na Internet são automatizadas. A pesquisa, publicada no relatório *Advanced persistent bots report 2025*, aponta a explosão das IAs como causa principal, e, como impactos, destaca o aumento no número de respostas algorítmicas erradas ou sem sentido e uma distorção no treinamento das próprias IAs, prejudicado por um *looping* de dados que não correspondem a perfis humanos (Abranet, 2025).

A esperança de Floridi de que a autorregulação e as boas práticas seriam suficientes para direcionar eticamente a infosfera para o interesse social ruiu e demonstrou que a estratégia instrumental dos que controlam os algoritmos impede a genuína ação comunicativa entre agentes. Aponta-se como solução a desprivatização do ciberespaço.

REFERÊNCIAS

ABRANET. Bots são mais de 50% das transações online e chamadas de APIs no tráfego Internet. **Portal Abranet**, 07 abr. 2025. Disponível em: <https://www.abranet.org.br/publicacoes/noticias/5505>. Acesso em: 20 out. 2025.

AULA inaugural: Algoritmos, instituições e democracia. [S. l.]: PUC, 10 abr. 2024. 1 vídeo (95 min). Publicado pelo canal **Ciências Sociais PUC Minas**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=uz-tqeLIGVw>. Acesso em: 10 out. 2025.

FLORIDI, L. **Information**: a very short introduction. Oxford: Oxford University Press, 2010.

FLORIDI, L. (ed.). **The onlife manifesto**: being human in a hyperconnected era. Oxford: Springer, 2015.

FLORIDI, L. The end of an era: from self-regulation to hard law for the digital industry. **Philosophy & Technology**, [s. l.], n. 34, p. 619-622, 10 Nov. 2021.

FLORIDI, L. **The 4th revolution**: how the infosphere is reshaping human reality. Oxford: Oxford University Press, 2014.

FLORIDI, L. **The philosophy of information**. Oxford: Oxford University Press, 2011.

FLORIDI, L. **A ética da inteligência artificial**: princípios, desafios e oportunidades. Curitiba: PUCPRESS, 2025.

GONZALEZ DE GOMEZ, M. N. Jogos morais do século XXI: ética da informação de Luciano Floridi. *In*: SALDANHA, G.; CASTRO, P. C.; PIMENTA, R. M. (org.). **Ciência da Informação: sociedade, crítica e inovação**. Rio de Janeiro: Ibict, 2022. p. 323-348.

HABERMAS, J. **Mudança estrutural da esfera pública**: investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa. São Paulo: Unesp, 2014.

HABERMAS, J. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1994. v. 1.

HABERMAS, J. **Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa**. São Paulo: Unesp, 2023.

LÉVY, P. **Cibercultura**. 3. ed. São Paulo: 34, 2010.

MENDONÇA, R.; FILGUEIRAS, F.; ALMEIDA, V. **Algorithmic institutionalism**: the changing rules of social and political life. Oxford: Oxford Press, 2023.

NOBLE, S. U. **Algorithms of oppression**: how search engines reinforce racism. New York: New York University Press, 2018.

SILVA, T. **Racismo algorítmico**: inteligência artificial e discriminação nas redes digitais. São Paulo: Sesc, 2024.

O CONCEITO DE MEIO TÉCNICO-CIENTÍFICO-INFORMACIONAL DE MILTON SANTOS E SUA APLICAÇÃO NOS ESTUDOS SOBRE CIDADES INTELIGENTES

Camilla Castro de Almeida

Doutoranda em Ciência da Informação - Universidade Federal Fluminense

E-mail: camillaalmeida@id.uff.br

Elisabete Gonçalves de Souza

Professora do Departamento de Ciência da Informação - Universidade Federal Fluminense

E-mail: elisabetegs@id.uff.br

Letícia de Souza Blanco

Doutoranda em Planejamento Urbano e Regional - Universidade Federal do Rio de Janeiro

E-mail: leticia.blanco802@gmail.com

Vinícius Ribeiro Soares dos Santos

Doutorando em Ciência da Informação - Universidade Federal Fluminense

E-mail: viniciusrsds@id.uff.br

Resumo: Discute-se como o modelo de Cidades Inteligentes vem sendo abordado nas políticas públicas de desenvolvimento urbano no Brasil, tendo como objeto de análise a Política Nacional de Cidades Inteligentes. Para isso, observa-se o modelo sob a ótica dos estudos de Milton Santos, na perspectiva da globalização enquanto fábula, perversidade e possibilidade, a fim de refletir sobre as contradições existentes em espaços marcados por desigualdades sociais. A metodologia caracteriza-se como sendo de cunho exploratório, pautada no conceito de Regime de Informação, na perspectiva de González de Gómez. Aponta que ações de informação, quando alinhadas à ideia de cidade como um direito de todos, podem desvelar as contradições que subjazem o modelo de globalização, trazendo mudanças na forma como vivemos e nos apropriamos dos espaços urbanos. Conclui-se que a participação da população é fundamental, com destaque para os grupos mais vulneráveis, em função do desenvolvimento de políticas públicas igualitárias, considerando-se o modelo de cidade inteligente numa perspectiva adaptada ao contexto local não imposto pela lógica global-local.

Palavras-chave: Cidades Inteligentes. Política Nacional de Cidades Inteligentes. Desenvolvimento Humano. Gestão do espaço urbano. Políticas Públicas. Globalização.

1 INTRODUÇÃO

O conceito de meio técnico-científico é um constructo teórico desenvolvido pelo geógrafo Milton Santos. Ele aparece pela primeira vez na obra *Espaço e*

Método, edição de 1985, sendo aprofundado nas obras das décadas de 1990 e 2000, quando o autor incorpora ao conceito a palavra informacional, aproximando suas discussões de temáticas como globalização e informação.

No livro *Técnica, Espaço, Tempo: Globalização e Meio Técnico-científico informacional*, publicado pela primeira vez em 1994, Milton Santos explora o conceito em sua inteireza, com reflexões sobre as modificações ocorridas nas últimas décadas do século XX na base técnica do capitalismo. O autor chama a atenção para a mudança do meio técnico informacional no espaço geopolítico e os efeitos das Novas Tecnologias de Comunicação e Informação (NTCI), como a *web* e a internet, nas relações sociais e de produção.

Santos (1994), em uma perspectiva crítica, explora a dicotomia do discurso da globalização, que vende a fábula da aldeia global subsumindo as perversidades geradas pelas assimetrias do modelo, como a centralização do poder geopolítico e a perda de identidades locais, variáveis que acirram e aprofundam as desigualdades sociais, entre pessoas e países. Por fim, vislumbra uma "globalização como possibilidade", com reflexões voltadas para elaboração de modelo alternativo de desenvolvimento, fundado na solidariedade, na ética e na valorização das realidades locais. Lembra-nos que a técnica e as tecnologias a ela relacionadas têm uma parcela política: "[...] a parcela técnica oferece a possibilidade nua de fazer e a parcela política atribui valor a esse fazer" (Santos, 2000b, p. 36). Ou seja, o espaço, sua materialidade, se relaciona com outros elementos, dentre eles os homens, que dão forma, função e significado ao espaço (Castells, 2020). Há, portanto, na atual conformação espacial, em seu meio técnico-científico e informacional, um determinante humano que não se deixa aprisionar pela objetividade da técnica, que, como todos os saberes, é fruto da criatividade do ser humano em seu processo histórico.

Para Santos (2001), assim como para Castells (2002), a virada tecnológica rumo ao digital caracteriza-se não pelo acúmulo de conhecimentos e informação, mas pela sua aplicação para a geração de novos conhecimentos e dispositivos para processamento e compartilhamento de informações. Essas reflexões trazem contribuições significativas para compreendermos a formação do espaço urbano, a dinâmica da economia neoliberal e os impactos das NTCI nas formações socioespaciais, com as cidades, auxiliando os gestores públicos na busca de solução para problemas urbanos, como a otimização de fluxos de mobilidade

urbana, registro de ocorrências e participação em serviços públicos nas áreas de saúde, educação, previdência, entre outros. No entanto, a personalização de serviços em meio digital, ampliando a capacidade de governança dos Estados a partir de políticas públicas como as de Cidades Inteligentes, com vista a melhorar a qualidade de vida nas cidades e de seus cidadãos, não é uma realidade para todos, já que periferias urbanas continuam sem acesso a serviços básicos, como saneamento, iluminação pública, escolas, bibliotecas, entre outros.

Entendendo ser o modelo cidades inteligentes uma expressão das políticas públicas no contexto da globalização neoliberal, busca-se neste trabalho, com apoio na conceituação miltoniana que explora três dimensões deste fenômeno - a globalização como fábula, perversidade e possibilidade -, abordar e discutir o modelo e as contradições que ele engendra quando situado em espaços sociotécnicos marcados por desigualdades sociais.

No Brasil, desde 2021, vem tramitando no parlamento o Projeto de Lei (PL) nº 976/2021, que trata da Política Nacional de Cidade Inteligentes (PNCI), uma política pública que visa o fomento ao desenvolvimento de cidades inteligentes no Brasil, determinando os preceitos do modelo de cidade inteligente brasileira e regulamentando a possibilidade de as gestões municipais receberem apoio financeiro do governo federal para desenvolver suas iniciativas.

Isto posto, pergunta-se: no caso brasileiro, como o conceito de Cidades Inteligentes vem sendo abordado no projeto da PNCI? Esse projeto é mais uma das fábulas da globalização perversa ou sinaliza alguma oportunidade de acesso a direitos de cidadania de modo que todos os cidadãos brasileiros possam viver plenamente seu direito à cidade?

O objetivo do artigo é discutir como o conceito de cidades inteligentes vem sendo abordado nas políticas públicas de desenvolvimento urbano no Brasil, tendo como objeto de análise a Política Nacional de Cidade Inteligente, utilizando como categorias de reflexão as discussões de Milton Santos e outros interlocutores, como Manuel Castells, sobre o uso de NTCI nos projetos de desenvolvimento urbano.

Em termos metodológicos, trata-se de pesquisa de caráter exploratório pautada no conceito de Regime de Informação (RI), na perspectiva de González de Gómez (2003), tomando-o como ferramenta analítica de políticas de informação em diferentes áreas de conhecimento, como desenvolvimento e planejamento urbano,

com ênfase nos elementos que conformam o PNCI (Brasil, 2021a). Quanto à abordagem, trata-se de pesquisa descritivo-analítica pautada na categoria meio técnico-científico-informacional de Milton Santos com reflexões sobre os impactos das NTCI nos espaços urbanos no contexto da globalização. Discute as alternativas de gestão urbana proposta pelo modelo Cidades Inteligentes e as contradições, limites e possibilidades que o mesmo engendra quando inserido em contextos sociais específicos, marcados por desigualdades sociais, como a sociedade brasileira.

O trabalho está estruturado nas seguintes seções: na primeira seção, discute-se o conceito de meio técnico científico-informacional em Milton Santos, tomando-o como constructo teórico para pensar os limites e as possibilidades de aplicação de estruturas informatizadas em política públicas de desenvolvimento urbano, conforme preconiza o modelo Cidades Inteligentes, conceito que é apresentado na seção seguinte. Por fim, na terceira seção, atemo-nos a analisar o PL 976/2021, projeto de Lei em tramitação no Congresso Nacional e que tem como objeto o PNCI, nele busca-se identificar os atores e ações de informação previstas neste dispositivo.

2 A NOÇÃO DE MEIO TÉCNICO-CIENTÍFICO-INFORMACIONAL EM MILTON SANTOS

Milton Santos, ao explicar a globalização por meio da atualização da técnica nos contextos contemporâneos, problematizou sobre as mutações engendradas pelos interesses econômicos e pelo pensamento neoliberal hegemônico. Um projeto perverso porque produz desigualdades sociais e espaciais. Em sua obra *A Natureza do Espaço* (1997), ao discutir a ontologia do espaço, define técnica como “[...] um conjunto de meios instrumentais e sociais, com os quais o homem realiza sua vida, produz, e ao mesmo tempo, cria espaço” (Santos, 1997, p. 25). Significa dizer que as etapas sucessivas das técnicas se relacionam intrinsecamente no desenvolvimento das sociedades e com seus meios de produção, impactando não só na economia, mas também nas relações sociais e humanas. Para o autor, as técnicas são um conjunto de meios instrumentais e sociais, com os quais a humanidade se relaciona com o mundo, vive, produz e transforma o espaço. A técnica, portanto, possibilita a empiricização do tempo, configurando o elo entre os

sistemas de objetos (produção) e os sistemas de ações (relação), logo, o espaço geográfico é resultado da técnica (Santos, 2013).

Santos identifica cinco períodos os quais conformam paradigmas sociotécnicos e econômicos que expressam a evolução do modo de produção capitalista: a) mecanização da produção, 1770 a 1840; b) a introdução da máquina a vapor e as estradas de ferro, 1830 a 1890; c) eletricidade e engenharia pesada, 1880 a 1940; d) produção fordista de massa, 1930 a 1990; e) as Novas Tecnologias de Comunicação e Informação (NTCI), a partir de 1980 (Santos, 1997, p. 139). Conforme explica Maia (2012, p. 33), “a passagem de cada um destes períodos para o seguinte se dá a partir da inserção de novas técnicas no sistema de técnicas já instalado no território”. No último período, o autor reforça o aprofundamento do papel da informação e da comunicação nos sistemas produtivos, caracterizando esta fase como sendo a de constituição de um “meio técnico-científico-informacional”, cujas contradições são alvo de críticas, mas dialeticamente apontam possibilidade de emancipação para a população.

Meio técnico-científico-informacional (MTCI) pode ser compreendido como a “resposta geográfica ao processo de globalização” (Santos, 2013, p. 10). No MTCI, ciência, tecnologia e informação são a base técnica da vida social, portanto, alimentam os processos sociais que, como vimos anteriormente, se expressam no espaço geográfico e nos territórios.

O espaço e os territórios requalificados pelas NTCI atendem aos interesses de atores hegemônicos de uma sociedade global, logo, é incorporado às correntes da globalização. Milton Santos identifica nas tecnologias digitais não apenas um instrumento “do comando capitalista, mas um elemento de transformações sociais, políticas, culturais e institucionais do mundo contemporâneo” (Silva, 2008, p. 135). Para o autor, a informatização dos processos comunicacionais e produtivos mudou a relação tempo-espaço, abrindo “possibilidades para sua disseminação no corpo social, superando as clivagens socioeconômicas existentes” (Santos, 2000, p. 164).

No livro *Por Uma Outra Globalização*, Santos (2000) discute a fábula globalização, apontando o problema ideológico do mito da aldeia global, que nos faz crer que vivemos em um mundo de fronteiras abertas, mas o que se vê na geopolítica mundial são novas formas de compartimentação dos territórios, manifestos na forma de blocos econômicos regionais, em atitudes regionalistas e nacionalistas exacerbadas que aprofundam as desigualdades de toda a ordem, entre

peças e países. São as “perversidades da globalização” que se revelam aos nossos olhos por meio da miséria segregada que separa ricos e pobres e que impossibilita que todos possam usufruir das mesmas condições de vida, no sentido que exclui grupos vulneráveis de serviços e de infraestruturas básicas, como alimentação, saúde, moradia etc.

Na globalização como fábula, o que é ressaltado é o problema ideológico do modelo e suas promessas de redenção pelo mercado: “[...] um discurso único que se alimenta da produção de imagens e imaginários do mercado global, como vetor de integração das populações e suas culturas e territórios” (Silva, 2008, p. 136).

Na globalização como perversidade, são apresentadas as mazelas associadas a esse processo: o desemprego e precarização das condições de trabalho, além de uma ética pautada em valores como meritocracia, competitividade e que guarda íntima relação “com a adesão desenfreada aos comportamentos competitivos que atualmente caracterizam as ações hegemônicas” (Santos, 2000, p. 20).

O caráter perverso da Globalização baseia-se em duas violências: a *violência da informação*, expressa no modo como ela é distribuída, e a *violência do dinheiro*, que representa o motor da vida econômica e social (Santos, 2000). Assim, os processos de criação e manutenção de desigualdades se dão pelas ações hegemônicas constituídas por esses dois fatores (informação e dinheiro) que resultam em globalitarismos, que seriam os novos totalitarismos, repletos de percepções fragmentadas, fabulações e um discurso único do mundo. O globalitarismo, segundo Santos (2000, p. 45), é uma forma de “totalitarismo muito forte e insidiosa, porque se baseia em noções que parecem centrais a própria ideia de democracia – liberdade de expressão, de imprensa, tolerância –, utilizadas exatamente para suprimir a possibilidade de conhecimento do que é o mundo [...]”.

Essa violência da informação foi potencializada pela massificação da Internet das Coisas, que possibilita a convergência de diferentes dispositivos da rede em dados que podem ser utilizados para os fins mais diversos. Para Santos (2000, p. 139), o grande desafio que se coloca para as teorias críticas é pensar dialeticamente, no sentido de entender como a mesmas bases técnicas que sustentam o capitalismo e que produzem miséria “podem igualmente servir a outros

objetivos, quando colocadas ao serviço de outros fundamentos sociais e políticos” que tenham como preocupação a emancipação humana.

Analisando a diferença entre as pequenas e as grandes cidades, chama a atenção para as determinações verticais presentes em cidades do interior, ainda subordinadas a grupos políticos regionais. Em contraposição à unidimensionalidade destas cidades, destaca as metrópoles, definindo-as como espaços multidimensionais, pois reúnem pessoas das mais diversas origens “[...] constituindo-se em um lugar em que é possível uma mistura de interpretações mais ou menos corretas do mundo, do país e do próprio lugar” (Santos, 2000a, p. 60). Para o autor, a metrópole é espaço de indagação, de questionamentos sobre as diferenças e de outras abordagens de natureza política, o que faz dos grandes centros urbanos lugares de conflito, mas também de resistência.

Entender o desenvolvimento das metrópoles a partir de seus meios técnico-científico-informacionais é extremamente complexo, pois, como afirma Milton Santos (2000), se a globalização se apresentou como fábula e como perversidade, como potencializar para os mais pobres as condições que fazem dela também uma oportunidade, principalmente quando ainda predominam as determinações hierárquicas dos processos produtivos, onde os grandes oligopólios sob a proteção de seus governos dominam a cena global.

Essa situação se agrava com as tecnologias *web* e o aumento do fluxo de dados e informações sobre pessoas, instituições, indivíduos, lugares etc. A modelização algorítmica desses dados impacta não só as relações de produção, mas as relações sociais e humanas e, no escopo dessa pesquisa, na gestão urbana, produz novas formas de estar e viver na cidade.

3 CIDADES INTELIGENTES: ABORDAGENS EM TORNO DO CONCEITO

O crescimento populacional das cidades, somado ao intenso processo de urbanização, tem fomentado problemas técnicos, sociais, econômicos e organizacionais que vêm afetando a qualidade de vida urbana. Nessa conjuntura, emergem questões que envolvem a precarização em relação a direitos sociais básicos como: direito à habitação, saúde, saneamento básico e mobilidade urbana, o que exige, dos governos, repensar políticas urbanas e mobilizar métodos mais inovadores que mitiguem os efeitos sociais mencionados.

A emergente digitalização de diversas atividades do cotidiano, como o trabalho *on-line*, o comércio eletrônico e a educação a distância, não significa o fim das cidades. Pelo contrário, isto fortalece a cidade, dando a ela mobilidade e flexibilidade temporal (Castells, 2002). Esse espaço de fluxo informacional é uma das características das cidades inteligentes e impacta nos meios de produção e no desenvolvimento econômico, cultural e social da humanidade.

Nesse contexto de repensar novas práticas e métodos para melhorar a qualidade de vida urbana, emerge o conceito de Cidades Inteligentes, paradigma que defende o uso das tecnologias de informação e comunicação voltado à transformação das cidades, otimizando sua dinâmica e combatendo desperdícios que envolvam recursos, tempo e dinheiro público (Muller; Silva, 2021). Podemos dizer assim, que o conceito nasce como uma nova maneira de pensar a cidade, visando seu “desenvolvimento sustentável”, conceito que parece-nos ser mais uma das fábulas da globalização. A insustentabilidade do modelo decorrer da própria natureza do sistema do capital, sendo sustentabilidade mais um neologismo para apaziguar demandas sociais e ambientais.

Para Lazzaretti *et al.* (2019), não há uma definição consensual de cidades inteligentes, no entanto, existem algumas características convergentes, que sempre estão presentes nas conceituações propostas por autores e estudiosos, entre elas estão seus objetivos, que envolvem estimular o melhor uso dos recursos públicos, promover gestão inteligente dos recursos naturais, aprimorar a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população e reduzir custos operacionais da administração pública.

Para Lazzaretti *et al.* (2019), as cidades inteligentes se diferenciam das demais por conta de algumas características, entre elas estão:

- (i) a utilização da infraestrutura de rede para melhorar a eficiência econômica e política e permitir o desenvolvimento social, cultural e urbano (Hollands, 2008);
- (ii) possui uma ênfase subjacente no desenvolvimento urbano conduzido pelos negócios (Hollands, 2008);
- (iii) um forte foco no objetivo de conseguir a inclusão social de vários residentes urbanos em serviços públicos (Caragliu *et al.*, 2011);
- (iv) ênfase no papel crucial das indústrias de alta tecnologia e criativas no crescimento urbano de longo prazo (Caragliu *et al.*, 2011);
- (v) uma profunda atenção ao papel do capital social e relacional no desenvolvimento urbano (Caragliu *et al.*, 2011);
- e (vi) a sustentabilidade social e ambiental como um componente estratégico importante (Caragliu *et al.*, 2011) (Lazzaretti *et al.*, 2019, p. 3).

Indo ao encontro do que foi mencionado, Gil-Garcia, Pardo e Nam (2015 *apud* Muller; Silva, 2021, p. 8) afirmam que apesar da diversidade de definições, podem-se identificar algumas intersecções:

(I) Uso da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) na cidade; (II) Presença de infraestrutura física e de rede; (III) Melhoria da prestação de Serviços Públicos à população; (IV) Combinação, integração e interconexão de sistemas e infraestrutura, permitindo o desenvolvimento social, cultural, econômico e ambiental; (V) Busca por um futuro melhor.

Segundo Almeida (2024, p. 46), essa convergência tecnológica ocorre devido a três conjuntos de tecnologias: a infraestrutura física embutida ao ecossistema urbano, como sensores, identificadores por radiofrequência (RFID), os rastreadores de Sistema de Posicionamento Global (GPS) e outros dispositivos da Internet das Coisas (IoT), que capturam e transmitem dados em tempo real sobre o ambiente, e o *Big Data*, produzido por meio desta infraestrutura, que é armazenado em grandes servidores mantidos por empresas e/ou autoridades governamentais, que processam esses dados, fornecendo visualização em tempo real sobre as funções e atividades da cidade, o que permite aos gestores municipais monitorar e intervir enquanto as atividades ocorrem (ou o mais rápido possível).

Entretanto, como indicam Morozov e Bria (2019 *apud* Almeida, 2024, p. 46), o contexto neoliberal deste modelo de desenvolvimento urbano tende ao urbanismo empreendedor e financiado; assim, o ponto principal desse modo de planejamento urbano, de uso sustentável dos recursos da cidade com maior qualidade de vida para os cidadãos, acaba perdendo destaque para uma ênfase aos dispositivos inteligentes e interativos que viabilizam uma “experiência urbana livre de inconveniências”, mas sem conexão com os problemas reais. Para os autores, as infraestruturas de tecnologia urbana, alinhadas aos valores neoliberais, como os convenientes produtos e serviços de grandes empresas de tecnologia e inovação que dominam o mercado, dificultam as experimentações de políticas e medidas desenvolvidas com base em princípios de bem-estar social, aprofundando o lado perverso da globalização (Almeida, 2024).

Com esses pontos, nota-se que o conceito de cidade inteligente nos apresenta um solucionismo tecnológico para os problemas sociais e econômicos urbanos por meio da inovação. Todavia, como sabemos, esses problemas possuem raízes estruturais profundas que vão para além do uso de tecnologias. Como

menciona Kraus (2023), simplificar as questões sociais como sinônimo de assimetria informacional e propor soluções tecnológicas para resolver questões complexas é desconsiderar as reais dificuldades existentes.

Apesar da neutralidade tecnológica defendida pela agenda das cidades inteligentes, sabe-se que as tecnologias estão longe de ser neutras. Conforme menciona Kraus (2023), a agenda envolve uma rede de atores que, dada a consonância de interesses, realiza a interpretação das cidades, com o objetivo de aferir lucros, como os provedores de tecnologias. Aliado a isto, “[...] temos autoridades públicas em busca de visibilidade e financiamentos, e organizações internacionais que mobilizam uma agenda internacional de “melhores práticas” (Kraus, 2023, p. 113). Nesse sentido, as tecnologias defendidas na pauta das cidades inteligentes acabam obedecendo a uma lógica de cima para baixo voltada para interesses de atores sociais e organizações, desconsiderando tratar-se de problemas sociais estruturais, que precisam ser discutidos com a população e com as instituições da sociedade civil mobilizadas nesses projetos, como as bibliotecas públicas.

Segundo Silva (2008), o meio técnico-científico-informacional é o que incita, na metrópole contemporânea, um grau maior e mais avançado de inteligência produtiva. Dois fenômenos são exemplos dessa expansão: as novas formas de organização do trabalho vinculadas aos serviços, hoje marcadas pela plataformação das relações de trabalho, e o aumento da participação do trabalho intelectual mediado por tecnologias, porém restritos a alguns segmentos da classe trabalhadora: os trabalhadores centrais, atores gnosiológicos responsáveis pela produção de conhecimento técnico-científico. Ambos os perfis de trabalhadores precisam se requalificar, o que coloca inovação e educação continuada como uma agenda de desenvolvimento dos programas de cidades inteligentes.

A proposição legislativa Política Nacional de Cidades Inteligentes (Brasil, 2021a) toca nessa questão ao definir cidade inteligente como um espaço urbano cujo investimento é orientado para “capital humano e social, o desenvolvimento econômico sustentável e o uso de tecnologias” a fim de melhorar e integrar serviços públicos e infraestrutura urbana.

O PNCI foi enviado ao Congresso em 2020 como um projeto de lei (PL) e ainda se encontra em tramitação. De acordo com a PL, as cidades inteligentes são espaços urbanos voltados para

[...] o desenvolvimento sustentável e o uso de tecnologias disponíveis para aprimorar e interconectar os serviços e a infraestrutura das cidades, de modo inclusivo, participativo, transparente e inovador, com foco na elevação da qualidade de vida e do bem-estar dos cidadãos (Brasil, 2021a, art. 2º, I).

No entanto, essas discussões só fazem sentido quando compreendemos que as mudanças tecnológicas só podem ser entendidas no contexto da estrutura social em que as sociedades estão organizadas, entendendo-as como espaço de produção material e de consumo, mas também de experiência e sociabilidades. Todos esses aspectos são atravessados pela técnica, pelo saber-fazer e pelas tecnologias a elas relacionadas, elementos que expressam o regime de informação de uma determinada formação social.

Para compreender a expansão da técnica informacional no aparelho de Estado, na seção que segue, analisamos o programa de gestão urbana, cotejando o PL nº 976/2021 - Política Nacional de Cidades Inteligentes (PNCI) - com o arcabouço teórico de Regime de Informação, de modo a identificar as ações de informação que atravessam esse projeto, destacando suas contradições, limites e possibilidades de aplicação. Também nesse documento analisaremos como as cidades inteligentes vêm sendo projetadas politicamente, avaliando se seus princípios e diretrizes seguem uma concepção neoliberal, tecnocrática, privilegiando interesses econômicos ou uma perspectiva mais inclusiva e equitativa que considere as reais necessidades da população.

4 POLÍTICA NACIONAL DE CIDADES INTELIGENTES: ATORES E AÇÕES DE INFORMAÇÃO

Especialmente pelo fato de a PNCI tratar de uma matéria que atrai um grande volume de investimentos privados e de arrecadação de tributos, antes de abordarmos as ações de informação identificadas na proposta da PNCI, ainda sob forma de PL nº 976/2021, é relevante identificarmos os atores envolvidos na construção do projeto político e na execução desta política pública.

Com base em registros de reuniões de trabalho, foram escutados nas oitavas de formulação da PNCI, realizadas no Centro de Estudos e Debates Legislativos (CEDES) da Câmara dos Deputados entre junho de 2019 e março de 2020, gestores públicos das três esferas de governo, comunidade científica e tecnológica,

associações e setor empresarial. Estes foram os setores mais envolvidos nas consultas legislativas.

Segundo Latour (2012, p. 251), compreender quem são os atores em seu curso de associações em um regime de informação é “estabelecer conexões contínuas entre uma interação local e outros lugares, tempos ou agências por meio dos quais um local é levado a fazer coisas”. Os atores estruturarão as ações de informação nesse contexto, logo fornecem pistas sobre relações de poder neste regime. Pensando em associações entre atores ainda nesta fase de elaboração da PNCI, mais de 50 agentes estiveram nas reuniões de trabalho no CEDES. Além dos já mencionados deputados, assessores e consultores legislativos, foram escutados prefeitos e outros representantes de governos municipais, estaduais e federais (especialmente das áreas de inovação, tecnologia, empreendedorismo, meio ambiente, telecomunicações e mobilidade urbana), associações de empresas de *softwares*, empresas de internet, urbanistas, órgãos de controle (como o Tribunal de Contas da União e a Agência Nacional de Energia Elétrica) e acadêmicos e consultores da área de educação e capacitação profissional e tecnológica (Brasil, 2021b, p. 34-37).

Além disso, considerando os princípios e as diretrizes de participação social e exercício da cidadania e, principalmente, de cocriação e troca de conhecimento entre Poder Público e sociedade elencados nos artigos 4º e 5º da proposição da PNCI, o cidadão *conectado* incorpora um papel fundamental como produtor de informação para a formulação de políticas públicas e como proponente de ideias ou soluções em benefício da sociedade. É frequente no texto da PNCI que todas as partes interessadas e legítimas terão espaço na exposição, discussão, seleção de ideias e tomada de decisões de questões urbanas, o que em teoria é algo facilitado àqueles incluídos digitalmente.

As ações de informação dizem respeito às ações sociais e práticas informacionais de atores inseridos no regime e se manifestam através de três modalidades sintetizadas por González de Gómez (2003, p. 36):

[...] uma ação de informação de mediação (quando a ação de informação fica atrelada aos fins e orientação de uma outra ação); uma ação de informação formativa (aquela que é orientada à informação não como meio mas como sua finalização); e uma ação de informação relacional (quando uma ação de informação tem como finalidade intervir numa outra ação de

informação, de modo que - ainda quando de autonomia relativa - dela obtém a direção e fins).

No escopo desta pesquisa, foram privilegiadas as seções da PNCI denominadas “Das Políticas e Ações para Desenvolvimento de Capital Humano Qualificado e Criativo da Cidade Inteligente”, que prescreve que os projetos apoiados pela União deverão contemplar algumas ações de qualificação e inovação (Brasil, 2021a, arts. 17 e 18), e “Do Repositório de Soluções e da Integração de Serviços”, que sugere uma plataforma de articulação de nível nacional. Ou seja, seções do documento que se aproximam do constructo teórico de Regime de Informação, especificamente dos elementos relacionados às ações de formação, de mediação e relacionais, que atravessam os fluxos informacionais e que compõem o dispositivo legal em análise.

As ações formativas, também chamadas de ações-fim, são produzidas para grupos de interesse, aqui entendidos principalmente como a gestão municipal. González de Gómez (2003, p. 35), explica que elas não seriam “[...] logo e em primeiro lugar a base material da inscrição, e sim as condições institucionais e as relações socioculturais entre os sujeitos – incluídas as relações de poder que articulam os artefatos e as infraestruturas de informação em regimes de informação”. Desta forma, se enquadram em ações formativas aquelas que promovem o uso frequente de tecnologias digitais especificamente enquanto recurso na aprendizagem escolar e na formação continuada, além de capacitação dos professores e implementação de metodologias mediadas por NTCI. Iniciativas destacadas na PNCI.

Quanto às ações de mediação, nas quais os atores são vistos como sujeitos funcionais e cujo domínio de constituição é a práxis, identificou-se a proposta de realização de “oficinas públicas para desenvolvimento e elaboração de produtos e, preferencialmente nas bibliotecas públicas, de espaços multifuncionais de criação” (Brasil, 2021a, art. 18, grifo nosso) que instrumentalizam os cidadãos e viabilizam o trabalho colaborativo.

Já as ações relacionais, que têm a finalidade de intervir em outra ação de informação, como na produção de informações sobre as ações de informação, ampliando espaços, controle e interação entre os sujeitos articuladores (González de Gómez, 2003), são destacadas, principalmente, às ações de trocas de experiências e do estabelecimento de boas práticas. Essa interação deverá ser facilitada por meio

do acesso às redes sociais e aplicativos, e também, pela troca de experiências e relatos de boas práticas, cujas ideias, inovações e soluções serão inseridas em repositório público previsto no Art. 12 da proposição da PNCI.

Analisando as ações de informação presentes na PNCI (Brasil, 2021a) na perspectiva da trilogia miltoniana da Globalização, elas podem significar oportunidade de desenvolvimento individual e coletivo ou simplesmente mais uma fabulação. Esta dúvida ocorre porque o projeto de sociedade predominante no contexto neoliberal está atravessado pela ideologia da flexibilização, eficiência, produtividade e competitividade, em detrimento da formação humana, da construção da crítica e da superação do senso comum, aspectos cruciais para a realização de um projeto de gestão urbana focado no direito social de todos os sujeitos de viverem plenamente a cidade. Conforme relatamos, as ações de informação identificadas na PNCI, quando alinhadas à ideia de cidade como um direito de todos, podem desvelar as contradições que subjazem o modelo e trazer mudanças na forma como vivemos e nos apropriamos dos espaços urbanos, o que implica maior ingerência por parte da sociedade civil na construção de políticas públicas sobre a gestão urbana, no sentido de identificar os limites e as possibilidades para sua aplicação e encontrar soluções viáveis para os problemas identificados, de modo a democratizar o uso dos espaços e serviços urbanos para todos os cidadãos.

O conceito de cidade inteligente à luz da teoria crítica miltoniana surge como uma alternativa para responder às questões sociais urbanas, no sentido de promover um uso do espaço que permita melhor utilização dos recursos públicos e naturais; aprimorar a qualidade dos serviços; garantir a inclusão social e considerar a sustentabilidade em sua radicalidade, não como *marketing* do sistema do capital, mas como fator essencial para o pleno desenvolvimento humano, com inovação e acesso a tecnologias de forma justa, gerando oportunidades para todos os grupos sociais.

5 CONCLUSÃO

Nossas experiências enquanto cidadãos são atravessadas pela forma como vivemos a cidade onde moramos e compreender o descompasso entre a aprendizagem humana e o desenvolvimento tecnológico e as formas de amenizá-lo é essencial para a internalização da cidade como um direito. Oferecer o acesso à

infraestrutura tecnológica poderia ser considerada a parte mais fácil neste processo. Como fábula da globalização, percebe-se a narrativa otimista do modelo das cidades inteligentes – especialmente no contexto brasileiro – de um mundo interconectado onde todos têm acesso às oportunidades. A versatilidade das NTCl e sua aplicação em serviços urbanos, conforme estimulado pelas políticas de cidades inteligentes, pode alimentar uma visão ingênua marcada pelo determinismo tecnológico, como se as transformações sociais fossem exclusivamente resultado da lógica técnica, desconsiderando fatores sociais e políticos.

Nessa perspectiva, embora seja difundida uma ideia de aldeia global e conectividade sem fronteiras, são criadas formas de estabelecer barreiras, elaborando obstáculos artificiais que imprimem dificuldades para os cidadãos usufruírem de condições igualitárias enquanto habitantes da cidade. Por consequência, o aspecto perverso se apresenta em função dos problemas constituídos em função das mazelas do cotidiano, quando são de fato resultado dos processos de exclusão social, impedindo a possibilidade da existência de um meio técnico-científico-informacional que se estenda a todos os cidadãos de forma igualitária e inclusiva.

A dicotomia entre cidadãos conectados e desconectados ignora diferentes níveis de conectividade associados a diferentes limitações e que oferecem diferentes oportunidades às pessoas. A noção de que as pessoas ou estão conectadas ou desconectadas é rasa e perversa ao desconsiderar os contextos e os marcadores sociais (gênero, raça, classe, escolaridade, entre outras - não apenas de forma individual, mas também coletiva - territorial, comunitária). A assimetria informacional também é fortemente influenciada pelo poder de agência de empresas privadas e das possibilidades de intervenção do Estado na conectividade e no desenvolvimento de habilidades necessárias para uma presença digital efetiva e eficaz.

As obras de Milton Santos referenciadas neste estudo buscam desvelar as contradições do "pensamento único" que é imposto pela globalização hegemônica. Aplicando a concepção miltoniana de Globalização ao modelo brasileiro de cidades inteligentes, verifica-se que as ações de informação extraídas do Projeto de Lei da Política Nacional de Cidades Inteligentes ampliam as oportunidades de uma parcela da sociedade, que têm acesso e domínio das NTCl, mas guarda uma fatia de perversidade e de fabulação para os excluídos.

Ao provocar a possibilidade de uma “outra globalização”, Santos foca na valorização da diversidade local e na solidariedade, com a finalidade de reverter a “globalização perversa” e construir um mundo mais justo. Desta forma, é importante que o modelo Cidades Inteligentes não seja imposto em uma lógica global-local, mas adaptado de acordo com o contexto local em que está imerso, combinando soluções globais com adaptações locais para enfrentar as realidades socioeconômicas específicas. Ademais, é preciso fazer com que a concepção de cidades inteligentes vá para além dos atendimentos às demandas do mercado, incorporando em sua agenda práticas que assegurem a justiça social e a proteção ambiental (Fiocruz, 2024).

Dos grupos sociais, os idosos pobres são os que mais sofrem; são eles as principais vítimas dos golpes digitais, pois não sabem usar as tecnologias, mesmo precisando delas para acessar benefícios sociais. A plataformização da vida dá a ilusão de inclusão e cidadania, mas isto é uma fábula, visto que acirra a individualização e enfraquece a solidariedade, além de amplificar problemas como negacionismo científico e polarização política. Mediar as oportunidades que as NTCI trazem é o desafio que se coloca a todos e em todas as áreas.

Portanto, destaca-se o papel do cidadão conectado como agente criador de informação em prol do desenvolvimento de ideias que possam ser transformadas em políticas públicas, a fim de efetivamente transformar a realidade social através de maior equidade no uso dos espaços urbanos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, C.C. **As perspectivas de engajamento das bibliotecas públicas no modelo brasileiro de desenvolvimento urbano das cidades inteligentes: uma análise à luz do conceito de regime de informação.** Niterói, 2024. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de lei nº 976/2021.** Institui a Política Nacional de Cidades Inteligentes (PNCI). Brasília, 2021a.

BRASIL. Centro de Estudos e Debates Estratégicos – CEDES. **Cidades inteligentes: uma abordagem humana e sustentável.** Brasília: Edições Câmara, 2021b.

CASTELLS, M. **A era da informação**: economia, sociedade e cultura. In: CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

CASTELLS, M. **A questão urbana**. São Paulo: Paz e Terra, 2020.

FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. *Cidades inteligentes e desigualdade social: uma análise crítica das dinâmicas econômicas e sociais*. **Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz**, 5 set. 2024. Disponível em: <https://cee.fiocruz.br/?q=cidades-inteligentes-e-desigualdade-social-uma-analise-critica-das-dinamicas-economicas-e-sociais>. Acesso em: 10 set. 2025.

GIL-GARCIA, J. R., PARDO, T. A., NAM, T. What makes a city smart? Identifying core components and proposing an integrative and comprehensive conceptualization. **Information Polity**, v. 20, n. 1, p. 61-87, 2015.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Escopo e abrangência da Ciência da Informação e a Pós-Graduação na área: anotações para uma reflexão. **Transinformação**, Campinas, v. 15, n. 1, p. 31-43, 2003.

KRAUS, L. Ciência, tecnologia e sociedade (cts): contribuições para uma análise crítica da agenda de cidades inteligentes. **Temáticas**, Campinas, v. 30, n. 60, p. 102-127, ago./dez. 2022.

LAZZARETTI, K. *et al.* Cidades inteligentes: insights e contribuições das pesquisas brasileiras. **Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 11, 2019.

LATOUR, B. **Reagregando o social**: uma introdução a teoria ator-rede. Salvador: Edufba; Bauru: Edusc, 2012.

MAIA, L. O conceito de meio técnico-científico-informacional em Milton Santos e a não-visão da luta de classes. **Caminhos de Geografia**, Uberlândia, v. 13, n. 41, p. 29-41, mar. 2012.

MARTIN, C. J.; EVANS, J.; KARVONEN, A. Smart and sustainable: five tensions in the visions and practices of the smart-sustainable city in Europe and North America. **Technological Forecasting and Social Change**, v. 133, p. 269-278, 2018.

MULLER; L.; SILVA, T. L. Cidades inteligentes: tecnologia e inovação em duas pequenas cidades luso-brasileiras. In: CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO PARA O PLANEJAMENTO URBANO, REGIONAL, INTEGRADO E SUSTENTÁVEL, 9., 7-9 abr. 2021. **Anais [...]**. Braga, 2021.

SANTOS, M. **A natureza do espaço**. São Paulo: HUCITEC, 1997.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SANTOS, M. **Território e sociedade**: entrevista com Milton Santos. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2000a.

SANTOS, M. **Técnica, espaço, tempo**: globalização e meio técnico-científico-informacional. São Paulo: Edusp, 2013.

SILVA, G. O meio técnico-científico-informacional e os novos territórios metropolitanos In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL MUNDO -VIX: POLÍTICAS DO COMUM, Vitória, 10 a 12 de dezembro, 2008. **Anais [...]**. Vitória: UFES, 2008.

DOMINAÇÃO COLONIAL E CONTROLE NEUROTECNOLÓGICO: O FUTURO DA REGULAÇÃO TECNOLÓGICA

Paulo Ricardo Silva Lima

Doutor em Ciência da Informação – UFPE

E-mail: pauloricardo.silvalimma@outlook.com

Pedro Pedro Ygor Café Paes Lira

Graduando em Direito

E-mail: pedro.lira.2022@alunos.uneal.edu.br

Diego Henrique Barros Melo

Graduando em Direito. Mestrando em Ciência da Informação – UFAL

E-mail: diegobarrosweb@gmail.com

Gabriel Cerqueira de Mello Farias

Graduando em Direito

E-mail: gabriel.farias.2022@alunos.uneal.edu.br

Andrey de Farias Martins Silva

Graduando em Direito

E-mail: andrey.silva.2023@alunos.uneal.edu.br

João Victor Zimpel Novaes

Graduando em Administração Pública

E-mail: jvzimpel@gmail.com

Resumo: O avanço científico e tecnológico tem proporcionado à humanidade experiências e benefícios diversos. Entretanto, o uso irregular das novas descobertas também tem o poder de influenciar no comportamento, nas funções cerebrais e nos direitos fundamentais do indivíduo, trazendo, assim, discussões no âmbito do Direito e da Psicologia. No Brasil, o neurodireito tem sido objeto da Proposta de Emenda à Constituição de nº 029/2023, a qual busca incluir no rol dos direitos fundamentais a integridade mental e a transparência algorítmica. Dessa forma, o objetivo proposto para este resumo é analisar os fundamentos da Proposta de Emenda à Constituição nº 29 de 2023, que busca incluir no texto constitucional a proteção à integridade mental e à transparência algorítmica. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental de caráter qualitativo. Ainda que a referida Proposta de Emenda Constitucional não tenha sido aprovada, verifica-se que a temática merece uma análise crítica sob a perspectiva das diversas áreas do conhecimento, e em especial do Direito e da Psicologia.

Palavras-chave: Direitos fundamentais. Neurodireito. Avanço tecnológico.

1 INTRODUÇÃO

Desde a revolução no conhecimento causada pelas ideias freudianas, a sociedade vem cada vez mais se preocupando com a mente e o interior subjetivo do ser. É nesse sentido que crescem os avanços tecnológicos e o estudo nas áreas da neurociência e psicologia comportamental, por exemplo. Tais avanços refletem nas diversas esferas da sociedade, tais como saúde, economia, educação, política e, principalmente, no direito.

O direito como matéria reguladora da sociedade e da conduta humana deve se atentar a todas as ações e relações sociais às quais ele detém em sua vasta tutela. Sendo assim, para Borges (2022), o novo termo “neurodireito” nasce como prerrogativa de proteção da atividade cerebral, garantindo sua regulação e uso ético de tecnologias que a afetam. Em outra perspectiva, Marden e Wykrota (2018) reconhecem que o neurodireito seria um ato interdisciplinar de união entre áreas neurocognitivas e comportamentais que acabam por refletir nos comportamentos que interferem na esfera jurídico-reguladora (teoria da cognição).

Apesar da variação epistemológica, decerto a visão do que se chama comportamento e os fatores que o envolvem e influenciam, isto é, a consciência e a atividade cerebral e o conceito que temos delas, está, novamente, sendo redescoberta e acabando por questionar toda a estrutura que deste pressuposto depende.

Nesta mesma toada, segundo Marden e Wykrota (2018), o neurodireito voltado para a questão jurídica tem se preocupado com premissas como: produzir normas efetivas socialmente, questionar o pressuposto do “livre arbítrio legal” ou até mesmo as variáveis que influenciam uma decisão e devem ser levadas em conta, tendo em vista o terceiro legitimado para resolver o conflito, o qual, anteriormente, se conjecturava ser dotado de uma racionalidade e imparcialidade inteligíveis.

Essa concepção traz novos desdobramentos para diversos ramos e teoremas do direito, uma vez que, majoritariamente, se apoiam tão somente na presunção razoável de que o indivíduo possui racionalidade e consciência de seus atos e consequências provenientes deles, sendo um ser dotado de plena autonomia na tomada de decisões (Marden; Wykrota, 2018).

Nesse ínterim, essa delicada compreensão de que o indivíduo não é dotado de tamanho livre-arbítrio, e sim condicionado à amarras biológicas e,

inconscientemente, às influências externas, colocaria à luz os poderes e suas atuações, postulados jurídicos e legislações inteiras para serem analisados sob uma ótica totalmente nova e divergente do caminho até então seguido. Além disso, o neurodireito, em decorrência de sua vasta abrangência e por tratar da mente humana e suas influências de maneira total, acaba por chegar em searas quase infindáveis.

Nesse sentido, também assume o papel de se tornar garantia contra abusos desses mesmos avanços tecnológicos dos quais faz-se usufruto na atualidade. São garantias que, de forma irradiante, regulam desde matérias como ciberespaço e neurotecnologia, juntamente ao acesso equânime dessas tecnologias, até temas abstratos como direito à liberdade de escolha e autodeterminação, privacidade mental e proteção contra vieses (Borges, 2022).

Esta vertente, a qual este estudo dará enfoque, é objeto de debate há muito tempo, apesar de terem intensificado sua discussão e implementação recentemente. É diante disto que Norberto Bobbio, ilustre jurista italiano, temendo os avanços tecnológicos, já proferia os direitos humanos de 4^o geração como sendo os que tratavam da regulação da engenharia genética, abrangendo a própria integridade genética e sua manipulação, ou seja, garantindo uma proteção ao patrimônio genético individual daquele ser humano (Bobbio, 2004).

Assim, o neurodireito passaria a atuar como garantia, protegendo os dados neurais e cerebrais, juntamente à integridade neuropsíquica do indivíduo e as matérias que permeiam esta senda. Portanto, com a intensificação da demanda, medidas começaram a ser tomadas em vários países do globo.

Sob essa perspectiva, para que tal preocupação com a dignidade da pessoa humana seja assegurada, se faz necessária a positivação de tal proposição nos ordenamentos internos das respectivas nações, mais precisamente, dado à relevância do tema, em suas Cartas Magnas, para que adquiram uma roupagem de direitos fundamentais (Cipriani; Krespsky, 2023).

É sob essa ótica que o Chile, de forma inédita, estabelece tal prerrogativa para sua Constituição, haja vista que foi acatada a proposta de alteração da redação de seu Art. 19. Esta alteração inclui no parágrafo 1^o deste mesmo artigo que o desenvolvimento científico e tecnológico deverá estar a cargo das pessoas, observando a integridade psíquica e física, e, ainda, que lei específica regulará as condições e restrições da sua utilização envolvendo seres humanos, sendo-os

assegurada a liberdade de escolha e consentimento (Chile, 2021).

Atualmente, inexistente dispositivo legal brasileiro vigente para tal matéria em específico. Por conseguinte, existem, atualmente, dois Projetos de Lei, nº 1.229 e nº 522 do ano de 2022, que permeiam inclusões e alterações na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de 2018, partindo do pressuposto da proteção de dados em prol da intimidade, privacidade mental, autonomia do ser e minoração das desigualdades e preconceitos proveniente da maliciosa utilização dos dados (Cipriani; Krespsky, 2023).

Diante do exposto, insta constar a existência do PL nº 2.174, de 2023, que não trata de alteração da LGPD, mas de elencar as proteções e direitos fundamentais inerentes à atividade neurológica do sujeito (Brasil, 2023). Então, o supramencionado dispositivo traz de forma clara em seu art. 2º que

Os Neurodireitos são os direitos fundamentais relacionados ao cérebro e ao sistema nervoso humano, incluindo, mas não se limitando a: I - Direito à integridade cerebral e neurológica; II - Direito à privacidade cerebral e neurológica; III - Direito à liberdade cognitiva; IV - Direito à igualdade cognitiva; V - Direito à educação e à informação neurocientífica; VI - Direito à autonomia pessoal e ao livre arbítrio; VII - Direito à não discriminação baseada em características neurológicas (Brasil, 2023).

Todavia, apesar das legislações anteriormente citadas serem normas infraconstitucionais, o constituinte derivado brasileiro também exprime sua preocupação acerca da problemática ao afirmar a pretensão de implemento deste dispositivo garantidor em sua Carta Constitucional, por meio da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, do ano de 2023, a qual será minuciosamente analisada nos parágrafos posteriores. Diante do exposto, o objetivo central desta pesquisa é analisar os fundamentos da Proposta de Emenda à Constituição nº 29 de 2023 que busca incluir no texto constitucional a proteção à integridade mental e à transparência algorítmica.

2 METODOLOGIA

O presente trabalho trata de uma pesquisa bibliográfica e documental, de cunho exploratório com caráter qualitativo. Entende-se por pesquisa bibliográfica aquela que “é feita com base em textos, como livros, artigos científicos, ensaios críticos, dicionários, enciclopédias, jornais, revistas, resenhas, resumos” (Lakatos e

Marconi, p.33, 2017). Já as pesquisas documentais utilizam documentos que não passaram por um tratamento analítico, como legislações, ofícios, memorandos, dentre outros.

Dessa forma, foram analisados artigos científicos sobre a temática do neurodireito e mais especificamente foi analisada a PEC nº 29/2023. Já o tratamento de dados se deu de forma qualitativa, uma vez que se adequa ao aspecto crítico e analítico do substrato da matéria em pauta, e, concomitantemente, a pesquisa é exploratória devido à investigação e levantamento das hipóteses.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

No tocante à proteção dos dados pessoais, vigora, desde o ano de 2019, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que tem por objetivo assegurar de forma mais específica um dos direitos fundamentais, elencado no artigo 5º da Constituição Federal Brasileira: o direito à privacidade. Após o crescimento estarrecedor das *big techs* impulsionado pelos grandes avanços tecnológicos, essas empresas acabaram por obter uma fonte infinita de dados, por meio de redes sociais, aplicativos de *chat* ao vivo, mapas online e *softwares* de busca, que são usados diariamente e mundialmente. Grande parte deles são dados neurais, que é quando os usuários compartilham apenas ao utilizar esses *softwares*. Dessa realidade, surge uma questão ainda mais delicada e atual: a comercialização e utilização das ferramentas algorítmicas para a manipulação desses usuários e seus limites éticos e normativos.

Nesse sentido, surgem os chamados “neurodireitos”, temática ainda pouco difundida. Seguindo essa linha de raciocínio, esse debate está a florado na América, mais especificamente na América Latina. Com base nisso e na identificação dessa necessidade, foi elaborada no Senado brasileiro a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) Nº 29, de 2023, de autoria do então senador Randolfe Rodrigues (1º signatário).

Quanto ao conteúdo da referida PEC, é destacada a conexão entre o cérebro humano e os aparelhos digitais e a importância fundamental de uma “transparência algorítmica”, fundamentada na responsabilidade estatal de preservar a plena participação em sociedade dos indivíduos de maneira a atender ao Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. Conseqüentemente, assim, garantir a integridade física e psíquica do ser humano, precisando se mostrar presente no que para muitos

teóricos seria a nova Era do Direito, estando ligado de maneira intrínseca à nova organização social instalada pela disseminação das relações humanas em meios digitais e suas influências neurológicas (Pedroza, 2023).

Dito isto, a PEC tem por objetivo inserir à Constituição e tornar os neurodireitos parte do rol de direitos fundamentais listados no art. 5º, fornecendo segurança jurídica aos bens jurídicos tutelados da liberdade, igualdade e privacidade. A PEC também busca reger a relação entre empresas que adquirem e tratam dados pessoais de consumidores de seus serviços, o que se mostra uma dinâmica diagonal entre as partes, devendo a lei estabelecer a igualdade fática no negócio entre estas.

4 CONSIDERAÇÃO FINAL

Com o advento da inteligência artificial e o viés algorítmico em todas as plataformas digitais, essa proteção pretendida pela PEC Nº 29, de 2023 se torna ainda mais essencial, tendo em vista que os algoritmos atribuem às pessoas desejos de consumo, preferências e necessidades. Dessa maneira, é notório que o pensamento humano tornou-se um elemento valioso para quem o detém massivamente pela capacidade de manipulação e facilidade de transformar o usuário assíduo em dependente. Por fim, se valendo da máxima de que “a internet não é terra de ninguém”, clarifica-se ainda mais a importância da posituação jurídica na Carta Magna do Brasil a respeito do ambiente digital e seus bastidores pouco conhecidos pela população.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, N. **A era dos direitos**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BORGES, G. S. Metaverso: Diretrizes para sua construção responsável e os neurodireitos como direito humano. **Revista Humanidades e Inovação**, v. 9, nº 18, Palmas - TO. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadesinovacao/article/view/7860>. Acesso em: 25 maio 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei no 2.174, de 26 de abril de 2023. Estabelece as normas e princípios para proteção dos direitos fundamentais relacionados ao cérebro e ao sistema nervoso humano, objetivando garantir a proteção e promoção dos neurodireitos dos indivíduos. Brasília, 2023. Disponível

em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2288518&filename=Avulso%20PL%202174/2023. Acesso em: 25 maio 2024.

BRASIL. SENADO FEDERAL. Proposta de Emenda à Constituição Nº 29, de 2023. Altera a Constituição Federal para incluir, entre os direitos e garantias fundamentais, a proteção à integridade mental e à transparência algorítmica. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9386704&ts=1689276688763&disposition=inline>. Acesso em: 25 maio 2024.

CHILE. CONSTITUCIÓN POLÍTICA DE LA REPÚBLICA, 2024. Disponível em: https://www.camara.cl/camara/doc/leyes_normas/constitucion.pdf. Acesso em: 25 maio 2024.

KREPSKY, G. M.; CIPRIANI, T. Neurodireitos: uma comparação entre a alteração constitucional do Chile e as propostas de lei no Brasil. **Contribuciones a Las Ciencias Sociales**, São José dos Pinhais, v.16,n.10, p. 23967-23984, 2023. Disponível em: <https://ojs.revistacontribuciones.com/ojs/index.php/clcs/article/view/2825/1944>. Acesso em: 25 maio 2024.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. – São Paulo: Atlas, 2017.

MARDEN, C.; WYKROTA, L. M. Neurodireito: o início, o fim e o meio. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v.8, nº 2, p.48-63, 2018. Disponível em: <https://www.publicacoes.uniceub.br/RBPP/issue/view/244>. Acesso em: 25 maio 2024.

PEDROZA, J. Neurodireitos, os novos direitos humanos: Como o sistema do direito absorve complexidades e as inclui no ordenamento jurídico segundo a Teoria Autopoiética de Niklas Luhmann. **VIII Congresso Internacional de Direito de Coimbra**, v. 8, nº 1, 2023. Disponível em: <https://www.trabalhoscidhcoimbra.com/ojs/index.php/anaiscidhcoimbra/article/view/3033>. Acesso em: 25 maio 2024.

O DIREITO NA BOCA DO POVO: A COMUNICAÇÃO JURÍDICA POR MEIO DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA

Marcos Henrique Souza da Silva Acioli

Mestrando em Direito - Universidade Federal de Alagoas

E-mail: marcosacioli.adv@gmail.com

Paulo Ricardo Silva Lima

Doutor em Ciência da Informação - UFPE

E-mail: paulo.lima@uneal.edu.br

Resumo: O Direito, historicamente orientado por uma perspectiva positivista, marcada pela cientificidade e neutralidade, muitas vezes se distancia das realidades sociais e culturais vivenciadas pela população. Diante disso, este artigo parte do pressuposto de que a arte, especialmente a música, pode funcionar como instrumento alternativo de comunicação jurídica, aproximando o saber jurídico do cotidiano das pessoas. A pesquisa tem como objetivo analisar de que forma o Direito é transmitido à sociedade por meio da produção musical brasileira, com ênfase nas músicas dos gêneros forró e sertanejo, que frequentemente abordam temas relacionados ao Direito de Família, como separação, pensão alimentícia, guarda de filhos e casamento. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa descritiva, com abordagem qualitativa, centrada na análise da relação entre o Direito positivado e os conteúdos jurídicos presentes nas letras musicais. O universo da pesquisa compreende músicas dos gêneros forró e sertanejo, sendo a amostra composta por canções que tratam de temas afetos ao Direito de Família. Os resultados apontam que a música popular pode funcionar como instrumento de letramento jurídico e social, desde que interpretada com criticidade e responsabilidade.

Palavras-Chave: Comunicação jurídica. Direito de família. Música brasileira.

1 INTRODUÇÃO

O Direito, enquanto ciência social, firmou-se por muito tempo sob uma concepção positivista, pautada na cientificidade e na neutralidade, considerando como verdade absoluta aquilo que está positivado em lei. No entanto, essa visão estrita dificulta o reconhecimento de outros saberes e realidades sociais. Para superar essa limitação e tornar o Direito mais acessível à população, rompendo, em parte, com a lógica autorreferente do pensamento jurídico, que muitas vezes se fecha em si mesmo, como observam Fagundes e Henning (2014, p. 7), é importante reconhecer que meios alternativos podem ser utilizados para divulgar o

conhecimento jurídico de forma pedagógica e simplificada, como ocorre principalmente em novelas, peças teatrais, pinturas e músicas.

A música tem sido utilizada por artistas, por muitos anos, como instrumento cultural para expressar sensações, sentimentos, processos histórico-sociais e denunciar violações de direitos, entre outras dimensões da experiência humana. Por meio de recursos lúdicos ou metáforas presentes em suas letras, os artistas também transmitem conhecimentos, tornando a música um potente instrumento de letramento social.

Embora as pessoas não sejam obrigadas a conhecer todas as temáticas regulamentadas pelo direito, é certo que, em algum momento de sua experiência humana, terão contato com essa ciência, seja ao financiar um automóvel, abrir uma conta bancária, celebrar casamento, ou acessar determinados serviços oferecidos por órgãos públicos. Por isso, é importante possuir noções básicas sobre conceitos jurídicos e as consequências decorrentes dos fatos e atos jurídicos (Tavares; Gabrich, 2020).

No Brasil, em diversos estilos musicais — como rap, samba, forró e pop —, é possível identificar situações jurídicas previstas no ordenamento jurídico, tais como o direito à herança, a partilha de bens, a guarda compartilhada, a violência doméstica e familiar, entre outras. Esses temas são frequentemente retratados a partir de exemplos e vivências dos personagens presentes nas narrativas musicais, aproximando o Direito do cotidiano das pessoas. Alguns dos principais ritmos brasileiros que versam principalmente sobre temas relacionados ao direito de família é o forró e o sertanejo, presente com maior frequência nos estados nordestinos, tendo como alguns dos principais expoentes a Banda Calcinha Preta, Marília Mendonça, Simone e Simaria, e Jorge e Mateus.

Nesse cenário, é notório reconhecer que a forma como as músicas comunicam o Direito à população, ainda que de maneira informal, contribui significativamente para a formação social dos sujeitos. Isso evidencia o importante papel desempenhado por artistas na promoção da educação jurídica. No entanto, quando as letras não apresentam uma interpretação adequada das normas, embora acessível, pode simplificar ou distorcer conceitos jurídicos complexos e influenciar negativamente a compreensão e o comportamento dos cidadãos. Partindo dessas hipóteses, o presente trabalho tem como objetivo analisar de que forma o Direito é

transmitido à sociedade por meio da produção musical brasileira, apontando os principais desafios para a formação do conhecimento jurídico dos indivíduos.

Quanto aos aspectos metodológicos, a pesquisa classifica-se como descritiva, uma vez que teve como objetivo analisar e descrever de que forma as músicas traduzem o Direito para a sociedade, por meio de recursos específicos e de uma linguagem acessível ao público que consome esse tipo de conteúdo. Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, centrada na relação entre o Direito positivado e as situações exemplificadas nas letras musicais. O universo da pesquisa compreende músicas dos gêneros forró e sertanejo, enquanto a amostra é composta por canções que abordam temáticas relacionadas ao Direito de Família.

Além desta introdução, o artigo está estruturado em mais três seções. A segunda seção aborda a relação entre Direito, didática e cultura, com ênfase na presença da música enquanto expressão artística com potencial para comunicar conteúdos jurídicos. A terceira seção discute os desafios relacionados à interpretação da lei positivada a partir das músicas, analisando as aproximações e distanciamentos entre os textos legais e as mensagens presentes nas letras e melodias. Por fim, nas considerações finais, responde-se ao objetivo da pesquisa e apresentam-se as principais conclusões sobre o tema.

2 DIREITO, DIDÁTICA E CULTURA: APROXIMAÇÕES TEÓRICAS

Nos dias atuais, muito se discute sobre o contexto cultural em suas interfaces com o Direito, especialmente diante de temas como *fake news*, inteligência artificial e os desafios envolvendo direitos autorais. No entanto, observa-se que pouco se tem refletido sobre o direito à cultura sob a perspectiva da musicalização, enquanto expressão legítima e potente da identidade social.

De início, convém mencionar que o artigo 215 da Constituição Federal de 1988 afirma expressamente que “o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”. Dessa previsão constitucional, depreende-se não apenas o reconhecimento formal da cultura como um direito fundamental, mas também a imposição de um dever estatal positivo de fomento, proteção e difusão das diversas expressões culturais, o que inclui, de modo evidente, a música em suas múltiplas formas e origens. Trata-se, portanto, de uma

garantia que não se limita ao acesso, mas que pressupõe a valorização da diversidade cultural, independentemente dos meios e linguagens em que se manifesta (Brasil, 1988).

Com vistas à conceituação, para fins de cultura, dispõe Reale (2012, p. 33) que:

[...] é o conjunto de tudo aquilo que, nos planos material e espiritual, o homem constrói sobre a base da natureza, quer para modifica-la, quer para modificar-se a si mesmo. É, desse modo, o conjunto de utensílios e instrumentos, das obras e serviços, assim como das atitudes espirituais e formas de comportamento que o homem veio formando e aperfeiçoando, através da história, como cabedal ou patrimônio da espécie humana.

Na perspectiva do autor supracitado, atendo-se o conceito à música, pode-se compreender como elemento artístico e cultural, produzindo sentido ao tempo, narrando histórias fictícias ou vivenciadas, canalizando emoções do autor ou de terceiros, projetando, ainda, ideias coletivas e individuais. A música, inclusive, pode representar as estruturas simbólicas e materiais de cada época, através de crenças, lutas, tensões, resistências e direitos, sejam eles reais ou imaginários, criados de acordo com a imaginação da sociedade, mas que não correspondem à realidade.

Compreende-se, mais do que isso, a música enquanto elemento de comunicação e significação de mundo, a partir da transmissão de ideias, emoções, valores e narrativas, seja de forma direta ou simbólica, a partir de uma linguagem universal, expressando identidades individuais e coletivas, por meio da letra, melodia ou ritmo. Ao pensar no campo social, a música tem sido utilizada como mecanismo de denúncia, resistência e conscientização de direitos. Por outro lado, ela pode criar uma realidade paralela acerca de direitos inexistentes ou de aplicação errônea no ordenamento jurídico brasileiro. Neste sentido, dispõem Tavares e Gabrich (2020, p. 52):

A música popular brasileira, amplamente acessível a toda a população, seja por meio do rádio, da internet ou de aplicativos, contém os mais variados exemplos de conexão com o Direito, aproximando-o do cotidiano das pessoas, dos problemas do mundo presente, especialmente os nacionais e regionais.

A problemática reside, muitas vezes, no conteúdo de determinadas canções que, em vez de refletirem ou denunciarem a realidade sob a ótica dos direitos, acabam por construir narrativas paralelas em dissonância com os preceitos do

ordenamento jurídico. Em um contexto de sociedade digital, um dos maiores desafios da contemporaneidade, seja na condição de educador, seja como cidadão, não está mais no acesso à informação, mas na capacidade crítica de filtrá-la, interpretá-la e utilizá-la de forma ética e responsável. Essa filtragem, contudo, nem sempre ocorre, o que pode gerar consequências relevantes no plano individual e coletivo. Diante desse cenário, impõe-se a necessidade de converter a informação em conhecimento estruturado, comprometido com a formação consciente, cidadã e juridicamente orientada dos sujeitos (Dias; Pádua; Ramos Junior, 2023).

Nos últimos anos, tem ganhado destaque o debate em torno da interface entre Direito e Literatura, o qual se desdobra em diferentes vertentes interpretativas. Uma delas, conhecida como “Direito na Literatura”, entende que as obras literárias oferecem um terreno fértil para a análise crítica de temas jurídicos, funcionando como espelhos da realidade social e, portanto, úteis para a reflexão sobre os conflitos, valores e dilemas enfrentados pelo Direito. Já a vertente denominada “Direito como Literatura” parte da premissa de que a linguagem jurídica compartilha aspectos essenciais com a linguagem literária, como a narrativa, a interpretação e a construção simbólica, permitindo que o Direito seja lido e compreendido também como uma manifestação literária (Olivo; Martinez, 2014).

A música, assim como a literatura, constitui uma forma expressiva da linguagem e da cultura, espelhando valores, tensões e conflitos sociais que também estão no horizonte de regulação do Direito. Ainda que certas letras apresentem aparentes contradições em relação aos princípios estabelecidos no ordenamento jurídico brasileiro, elas trazem à tona realidades simbólicas e práticas que não podem ser ignoradas. Nesse sentido, a música revela aspectos da vivência social que desafiam o operador do Direito a ultrapassar os limites da norma positivada, exigindo uma escuta atenta aos contextos históricos, culturais e subjetivos que permeiam as relações humanas.

Ademais, a música pode ser compreendida sob uma perspectiva análoga à da teoria do “Direito na Literatura”, consolidando-se, nesse sentido, uma abordagem do “Direito na Música”. Essa leitura se justifica pelo fato de que, especialmente na contemporaneidade, diversas composições musicais vêm exercendo um papel crítico em relação ao ordenamento jurídico, ao mesmo tempo em que abordam e problematizam direitos consagrados na legislação. Tal fenômeno não se restringe a um único gênero musical, mas se manifesta de forma transversal em múltiplos

estilos, do forró ao rock, passando pelo sertanejo universitário, revelando a amplitude e a potência da música como expressão social e jurídica, como se demonstrará a seguir.

Esta perspectiva amplia-se ainda mais no campo educacional, uma vez que a cultura popular, amplamente difundida, contribui para a formação de percepções sociais e jurídicas, muitas vezes críticas e intuitivas. A presença da música no ambiente jurídico-educacional, portanto, não se limita ao seu conteúdo, mas à sua potência metodológica. Ao ser incorporada como recurso pedagógico, especialmente por professores que buscam estratégias inovadoras de ensino, a música pode estimular a reflexão crítica, favorecer a interpretação sensível dos fenômenos sociais e promover o diálogo entre o Direito e as vivências cotidianas. De acordo com Grau (2014, p. 15): “Entre a música e o Direito há, contudo, certa semelhança. Ambos são alográficos, isto é, reclamam um intérprete: o intérprete da partitura musical, de um lado; o intérprete do texto constitucional ou da lei, de outro.”

Infere-se da análise proposta que o Direito e a música compartilham uma estrutura essencialmente semelhante, pois ambos se organizam a partir da linguagem e exigem interpretação para sua efetiva realização. Em nenhum dos dois campos a atuação é estritamente técnica ou automatizada; ao contrário, trata-se de uma prática criativa e performativa, marcada por decisões interpretativas que são profundamente influenciadas por elementos culturais, históricos, subjetivos e intencionais. Essa dimensão interpretativa confere ao jurista e ao músico não apenas um papel de execução, mas de criação de sentido. Ainda, de acordo com Tavares e Gabrich (2020, p. 45):

[...] o Direito e a arte não são expressões humanas excludentes ou inconciliáveis, mas, pelo contrário, manifestações comunicativas e racionais que se completam, especialmente na perspectiva do ensino, com importantes possibilidades de utilização prática, sobretudo no que diz respeito à argumentação e justificação jurídicas, que podem estar presentes nas petições, nas sentenças, na doutrina.

Muitas vezes, ao pensar na interseção entre Direito e arte, imagina-se apenas na aplicabilidade da atividade técnica. No entanto, mais do que uma função meramente técnica, o papel pedagógico dos professores de Direito exige uma atuação que transcende a simples transmissão da norma legal. É fundamental que esses educadores desconstruam pressupostos culturais incorporados pelos alunos,

os quais muitas vezes são aceitos como verdades absolutas devido à percepção de que, no contexto social em que vivem, tais entendimentos parecem fazer mais sentido. Assim, o ensino jurídico deve fomentar uma reflexão crítica que desafie essas convicções, ampliando a compreensão dos estudantes para além das interpretações sociais imediatas e promovendo um olhar mais fundamentado e contextualizado sobre o Direito.

Neste sentido, à luz do artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional - LDB, a educação envolve múltiplos espaços e experiências formativas, incluindo neste aspecto as manifestações culturais. Dessa forma, para além de uma mera utilização na técnica, a música pode ser utilizada como ferramenta pedagógica e social, criando reflexões críticas sobre o Direito, seus limites e possibilidades, seja como descrita na canção, seja através de pontos antagônicos (Brasil, 1996).

Ao incorporar a música nos processos de formação jurídica, reconhece-se seu poder de fomentar o pensamento crítico e de aproximar o estudante do Direito das complexas e concretas dinâmicas sociais, promovendo uma aprendizagem mais sensível e engajada com a realidade. Nesse contexto, observa-se frequentemente que muitos alunos dos primeiros períodos manifestam especial interesse pelo Direito Penal, não apenas por sua própria natureza atrativa, mas também porque é o tema mais presente e divulgado nos meios de comunicação. Essa maior exposição torna os fenômenos jurídicos relacionados mais acessíveis ao estudante, contribuindo para que aquilo que lhe é mais compreensível também seja mais valorizado e apreciado. Dessa forma, ao trazer a música como elemento pedagógico, seja correspondente ao direito, seja como elemento antagônico, o professor aproxima o aluno da realidade que lhe é mais subjacente.

A música, enquanto recurso pedagógico, pode ser legitimamente inserida no processo educacional com respaldo nos princípios fundamentais da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), especialmente no que dispõe o art. 3º, ao assegurar a liberdade de ensinar, aprender, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber. Nessa perspectiva, a música não apenas se apresenta como manifestação cultural, mas também como potente ferramenta didática, apta a fomentar a inclusão, valorizar a diversidade cultural e estimular a reflexão crítica dos estudantes. Seja ao espelhar valores compatíveis com a ordem jurídica, seja ao expressar discursos que dela se afastam, sua utilização em sala de aula possibilita um diálogo entre norma e realidade, permitindo que o educando compreenda, por

meio da arte, os contrastes entre o ideal jurídico e as vivências sociais concretas (Brasil, 1996).

A incorporação da música como recurso didático alinha-se aos objetivos da educação superior estabelecidos no art. 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que enfatiza, entre outras metas, o estímulo ao pensamento crítico, à produção cultural e à difusão do saber científico e artístico. Mais do que um simples instrumento de ensino, a arte – e, em especial, a música – assume papel essencial como meio de aproximação entre o conteúdo acadêmico e as vivências dos estudantes, promovendo uma formação mais sensível e conectada com a realidade. Em um cenário contemporâneo marcado pelo amplo acesso à informação, mas pela carência de conhecimento efetivo e reflexivo, a valorização da arte na prática pedagógica se revela ainda mais necessária e significativa (Brasil, 1996).

Infere-se, portanto, que a música, para além de sua função estética e de valorização da cultura, deve ser compreendida como linguagem universal e expressão legítima da experiência social. Nesse sentido, sua utilização no campo jurídico não se limita ao ambiente educacional, mas alcança também a prática profissional, podendo ser incorporada por magistrados, advogados, promotores e demais operadores do Direito como ferramenta de argumentação, interpretação e fundamentação sensível às dinâmicas sociais que ultrapassam a letra fria da norma.

Ao estabelecer pontes entre o Direito e a realidade social, a música contribui para uma compreensão mais crítica e empática do fenômeno jurídico, estimulando o raciocínio contextualizado e promovendo a escuta atenta das diferentes vozes que compõem o pluralismo cultural brasileiro. Integrá-la ao processo formativo, portanto, não representa apenas uma inovação metodológica frente a um modelo tradicional e normativista de ensino jurídico, mas reafirma o compromisso constitucional com a democratização do saber, com a valorização das expressões culturais e com a construção de uma educação jurídica mais humanizada, reflexiva e conectada aos sujeitos que dela participam.

3 DESAFIOS DA COMUNICAÇÃO DO DIREITO VIA MÚSICA

Refletir sobre o Direito para além da mera interpretação normativa ou da repetição de dispositivos legais representa um esforço investigativo que visa romper com a lógica tecnicista e pragmática que historicamente estruturou e ainda estrutura

o ensino jurídico. Tal ruptura não apenas atende às diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, mas também busca superar a didática expositiva simplificada, promovendo a inserção do conhecimento jurídico no contexto social, político e moral vivido pelos estudantes (Souza Junior, 2008).

Mais do que reproduzir decisões dos Tribunais Superiores ou recitar textos legais, é necessário que a abordagem problematizadora do Direito contemple as dinâmicas sociais e os sujeitos que as impulsionam. Isso implica reconhecer e incorporar novas formas de ensinar, compreender e praticar o Direito, inclusive por meio de ferramentas pedagógicas alternativas, como a música, expressão artística que, ao mesmo tempo que comunica, questiona e mobiliza, revela-se como linguagem sensível e crítica, capaz de dialogar com as contradições e transformações da realidade (Souza Junior, 2008). Neste sentido, dispõe Silva (2023, p. 212) que:

Quando se trata de cultura e educação, pode-se dizer que são fenômenos intrinsecamente ligados; a cultura e a educação juntas tornam-se elementos socializadores, capazes de modificar a forma de pensar dos educandos e educadores, quando se adotam a cultura como aliada no processo de ensino-aprendizagem. Entenda-se que, como a educação é um fator que constitui e é constitutivo a partir da cultura, esta deve estar no ponto para ser capaz de auxiliar na promoção da formação necessária para a integração da sociedade, visando conjuntamente em prol desta, como ferramentas indispensáveis à aprendizagem dos conhecimentos.

Ao transpor o entendimento do autor para a prática do ensino jurídico, observa-se que a música, enquanto manifestação artística, tem o potencial de aproximar o estudante da complexidade dos contextos sociais brasileiros, frequentemente negligenciados pelas abordagens puramente teóricas presentes nos cursos de Direito. Por meio da arte, é possível lançar um olhar crítico sobre institutos jurídicos, abordando temas como racismo, pensão alimentícia, feminicídio e direitos humanos.

Dessa forma, o papel do educador ultrapassa a simples transmissão do conteúdo normativo, promovendo uma compreensão mais ampla e concreta dos efeitos do Direito na vida social. Nesse processo, educação e cultura se entrelaçam como instrumentos fundamentais na formação de indivíduos conscientes e comprometidos com a transformação da realidade. No contexto de ensino-aprendizagem, Zanin (2009, p. 35) leciona que “Só é possível ocorrer aprendizagem quando conteúdos, informações e conhecimentos tornam-se significativos,

desafiantes e motivadores. Só assim é possível ocorrer aquisição e assimilação de mudanças e novos modos de ser, perceber, pensar, falar e agir.”

Para evidenciar a relevância da música no contexto brasileiro, um levantamento da Federação Internacional da Indústria Fonográfica, realizado com mais de 43 mil pessoas em 26 países, revelou que os brasileiros escutam, em média, 24,9 horas de música por semana, um número consideravelmente superior à média global, que é de 20,7 horas semanais (Veja, 2023). Ao abordar o consumo de arte e música no Brasil, uma pesquisa conduzida pelo Instituto Cultura nas Capitais buscou traçar um panorama das práticas culturais nas capitais do país, abrangendo 14 atividades diferentes no período de 12 meses anteriores ao seu lançamento, em março de 2025. O levantamento, realizado pelo Instituto Datafolha, ouviu 19.500 pessoas nas 26 capitais e no Distrito Federal. Entre as preferências apontadas, os shows musicais ocuparam o quarto lugar no ranking de consumo cultural, seguidos pelas festas populares, na quinta posição. O topo da lista foi liderado pelos livros, enquanto os jogos eletrônicos ficaram em segundo lugar e o cinema em terceiro (J. Leiva, 2025).

A música popular brasileira, por sua ampla difusão entre a população, seja pelo rádio, pela internet ou por aplicativos, configura-se como uma das formas de arte mais acessíveis no país. Entre suas diversas conexões possíveis com o Direito, destaca-se especialmente o uso da linguagem como instrumento de expressão, por meio do qual se articulam críticas sociais, denúncias e narrativas que dialogam diretamente com temas jurídicos e realidades vividas. De um lado, tem-se a linguagem jurídica, que muitas vezes se distancia da realidade de muitos estudantes, pois detém uma postura mais técnica e abstrata. Por outro lado, tem-se a linguagem musical, que atua na aproximação, no cotidiano, mobilizando todas as classes sociais a partir de uma fácil compreensão, muitas vezes (Tavares; Gabrich, 2020).

O Direito vai além da mera reunião de normas, trata-se de uma linguagem que se concretiza por meio de uma complexa comunicação social, responsável por orientar condutas, regular comportamentos e estruturar a convivência em sociedade. Essa linguagem não se limita ao uso das palavras, pois também se expressa por meio de signos não linguísticos, que carregam força normativa e comunicam comandos com igual eficácia. Compreender o Direito, nesse sentido, exige reconhecer sua dimensão interpretativa, simbólica e cultural, o que implica decifrar

os códigos e contextos que o tornam inteligível em diferentes formas. Pensar o Direito como linguagem, portanto, é adotar uma perspectiva mais crítica, sensível e interdisciplinar, capaz de identificar sua presença não apenas nos textos legais e nas instituições formais, mas também nas práticas sociais cotidianas onde ele ganha vida (Palagi, 2001).

A Ciência Jurídica, enquanto expressão da comunicação social, não se apresenta de forma isolada, mas integrado a um sistema mais amplo de construção de significados e normas de convivência, fortemente enraizado na cultura. É a cultura que define, transforma e ressignifica essas regras, influenciando diretamente a maneira como o Direito atua, organiza e regula as relações sociais. Nesse sentido, a ordem jurídica deve ser compreendida não apenas sob o viés formal e normativo, mas como um reflexo das dinâmicas culturais, políticas e sociais que a moldam. O Direito, portanto, é simultaneamente produto e instrumento da cultura, revelando-se em constante processo de diálogo e transformação com o meio em que se insere. Neste sentido, Pagali (2001, p. 40) aduz que: “[...] pode-se falar em linguagem cultural, em qualquer campo de análise, principalmente do Direito, em que a moral, os bons costumes, o comportamento de uma sociedade são codificados com o intuito de reger essa mesma sociedade.”

Nesse cenário de reflexão sobre o Direito como forma de comunicação social, propõe-se uma analogia com a teoria do “Direito na Literatura”, adaptando-a para o campo do “Direito na Música”. A partir dessa perspectiva, desenvolve-se uma análise de composições da música popular brasileira que abordam temas relacionados ao Direito de Família, explorando canções amplamente difundidas e reconhecidas em diferentes regiões do país. Trata-se de um esforço para compreender como a arte musical expressa, traduz e problematiza aspectos jurídicos do convívio familiar à luz da realidade brasileira. Essa problemática também se fundamenta na perspectiva da Sociologia do Direito de Família, ao buscar compreender de que modo o direito positivo reflete, direta ou indiretamente, a estrutura e os valores da sociedade em que está inserido, bem como quais interpretações e significados emergem dessa relação entre norma jurídica e realidade social (Sousa Junior, 2008).

Com a finalidade de buscar refletir a realidade de muitas famílias brasileiras, a banda sergipana Calcinha Preta, no ano de 2007, lançou a canção “Faltou o leite ninho”, de composição de Gilton Andrade e Christiam Lima, que aborda o abandono

paternal e a sobrecarga da mulher no contexto familiar, inclusive nos aspectos financeiros, como se observa no seguinte trecho:

Não é você quem passa fome
Não é você que vê um filho chorar
Você foi homem na hora da cama
Tem que ser homem pra suas contas pagar
[...]
Nasceu, nasceu, nasceu
E você correu, correu, correu
Fiquei de pneuzinho
Aumentei uns quilinhos
Você me abandonou e nem olhou mais pra mim (ou ou)
Faltou o leite ninho do nosso filhinho
E você reparigando com as outras por ai
[...]

A música retrata a realidade do abandono familiar vivenciado por inúmeras famílias brasileiras, evidenciando que, na maioria das vezes, cabe exclusivamente às mães a responsabilidade pela guarda e pelos cuidados integrais com os filhos, desde as demandas afetivas e cotidianas até os encargos financeiros. Além disso, a canção expõe as dificuldades enfrentadas pelas mulheres no pós-parto, como as transformações corporais, o ganho de peso e o sentimento de rejeição por parte do parceiro, refletindo um discurso social que associa a maternidade e as mudanças físicas a uma suposta perda de valor ou atratividade.

Segundo dados do IBGE, a realidade das mães solo no Brasil revela um profundo desequilíbrio na responsabilidade parental, tendo em vista que representam um contingente seis vezes maior do que os pais solo. Especificamente, 86,4% dos adultos que vivem com filhos e assumem sozinhos sua criação são mulheres (Crescer, 2024). Complementando esse cenário, a Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil) aponta que, entre 1º de janeiro de 2016 e 22 de julho de 2025, foram registrados 25.855.854 nascimentos, dos quais 1.415.807 ocorreram sem o nome do pai na certidão de nascimento, o que evidencia a ausência paterna já no momento do registro civil. Somente no ano de 2025, dos 1.359.968 nascimentos registrados até o momento, 65.059 não contaram com o reconhecimento paterno no documento.

Depreende-se que, apesar dos dados serem de períodos distintos, os versos da canção já retratavam, à época, a realidade de muitas mulheres brasileiras que enfrentam a maternidade sozinhas, sem apoio físico, emocional ou financeiro do

genitor da criança. A letra escancara o abandono paterno, quando evidencia que “foi homem na hora da cama”, mas não cumpre com as suas responsabilidades após o nascimento do filho. Ainda, a letra manifesta os vários tipos de abandono, ao relatar o choro da criança, a falta de alimento e até o próprio abandono após o parto. Evidencia-se, assim, que a canção não retrata apenas um relato individual, mas ecoa como um grito coletivo de mulheres, emergindo como um problema sociocultural de anos, o que repercute indiscutivelmente na esfera jurídica.

Em 2015, a dupla Simone e Simaria lança a música “Meu Violão e o Nosso Cachorro”, composição de Nivardo Paz e Simaria. Esta canção, por outro lado, vem demonstrar a mulher com autonomia e independência no fim de um relacionamento, vejamos:

Pode ficar aqui, sou eu quem vou partir
O que a gente construiu não é preciso dividir
Fizemos tantos planos, compramos tantas coisas
Mas o amor é longe disso
Precisamos de um tempo em relação a nós dois
Depois decidimos o final, espero que seja um final feliz
Se o nosso amor se acabar, eu de você não quero nada
Pode ficar com a casa inteira e o nosso carro
Por você eu vivo e morro
Mas dessa casa eu só vou levar
Meu violão e o nosso cachorro
[...]

Apesar da letra da canção parecer inofensiva e trazer à baila apenas uma perspectiva de gênero, afirmando direitos das mulheres e sua autonomia, ela reafirma, de modo sensível, institutos jurídicos importantes do Direito de Família, pouco conhecidos da população, a exemplo a possibilidade de renúncia dos bens ou até mesmo ao divórcio consensual. Depreende-se da música que a mulher deseja romper o vínculo conjugal de forma pacífica, abrindo mão dos bens materiais em favor de outra parte, trazendo à tona, ainda, a discussão dos aspectos de valor afetivo, a exemplo do cachorro.

O Código Civil, no art. 1.574 já disciplina a possibilidade de divórcio consensual, desde que preserve os interesses dos filhos e seja bom para ambas as partes, estando cientificadas da decisão que estão tomando, bem como das suas implicações jurídicas e possíveis renúncias (Brasil, 2002). Ademais, quando a canção menciona que não é preciso dividir, ela verbaliza o princípio da comunhão parcial de bens, bem como apresenta a renúncia voluntária a eles, mas que esta

precisa ser devidamente formalizada, para que seja juridicamente válida e possa produzir seus efeitos na ordem jurídica.

Outro ponto que ecoa da sociedade e já tem grandes reflexos no ordenamento jurídico brasileiro, que não cabe aqui se alongar, tendo em vista não ser o objeto de estudo, trata-se do valor atribuído ao animal de estimação, bem como a sua natureza jurídica, se equiparada à bem ou *sui generis*, em que pese haver discussão em torno de guarda dos animais domésticos. A legislação, no entanto, ainda o caracteriza como semovente (art. 82, Código Civil), mas os Tribunais têm discutido o direito à guarda equiparando-se ao regime aplicado aos filhos.

Percebe-se que, embora escrita há uma década, a canção permanece relevante frente aos debates contemporâneos no âmbito do Direito de Família, especialmente no que se refere à guarda de animais de estimação, tema que vem ganhando espaço tanto na doutrina civilista quanto nas decisões judiciais. A música ilustra, de forma sensível e acessível, o valor afetivo atribuído ao animal doméstico, evidenciado na renúncia a bens patrimoniais significativos, como casa e carro, mas não ao vínculo com o pet. Esta escolha evidencia que, em determinadas situações, o animal ultrapassa sua natureza jurídica de bem semovente e passa a ser reconhecido como um bem de caráter existencial, cujo valor reside no afeto e na convivência, e não em seu aspecto econômico. Assim, a canção pode ser utilizada de maneira didática para introduzir e refletir sobre essa nova perspectiva jurídica que reconhece os laços afetivos como elementos relevantes na resolução de conflitos familiares.

No ano de 2017, a cantora e compositora Marília Mendonça, em colaboração com Juliano Tchula, lançou a música "*Amante não tem lar*", cuja letra revela, de forma intensa e emotiva, a exclusão social e jurídica vivenciada por quem ocupa o lugar de amante em relações extraconjugais. A canção escancara os limites claros do ordenamento jurídico quanto à marginalização desta posição, tendo em vista a proteção das entidades familiares, como se observa no seguinte trecho:

[...]
É o preço que eu pago
É nunca ser amada de verdade
Ninguém me respeita nessa cidade
Amante não tem lar
Amante nunca vai casar
[...]

A letra da canção revela a realidade vivida por quem ocupa a posição de amante, ou seja, quem vivencia uma relação extraconjugal, que detém uma marginalização jurídica, ante ao não reconhecimento desta relação no mundo jurídico. De acordo com o art. 1.723, § 1º, Código Civil, a união estável não se constituirá se ocorrerem os impedimentos previstos no art. 1.521 do mesmo código, que dispõe que não podem casar as pessoas casadas, equiparando-se, assim, que não se pode contrair união estável as pessoas que já vivam em regime de união estável e as casadas, vedando-se, legalmente, a existência de duas uniões estáveis ou de uma união estável e um casamento (Brasil, 2002). Seguindo-se a este raciocínio, o STF, através do tema 529, disciplinou que:

A preexistência de casamento ou de união estável de um dos conviventes, ressalvada a exceção do artigo 1.723, § 1º, do Código Civil, impede o reconhecimento de novo vínculo referente ao mesmo período, inclusive para fins previdenciários, em virtude da consagração do dever de fidelidade e da monogamia pelo ordenamento jurídico-constitucional brasileiro.

O entendimento da Corte teve por base o princípio da monogamia e a consagração do dever de fidelidade como base para o reconhecimento mútuo de uniões estáveis. O Código Civil, através do art. 1.727, elenca que: “As relações não eventuais entre o homem e a mulher, impedidos de casar, constituem concubinato.” Convém ressaltar, ainda, que um dos impedimentos de casar ou contrair união estável é a pessoa já ter contraído casamento ou viver em união estável, tendo em vista a vedação às uniões estáveis paralelamente.

O STF, ainda no julgamento do tema 529, dispõe que:

É vedado o reconhecimento de uma segunda união estável, independentemente de ser hétero ou homoafetiva, quando demonstrada a existência de uma primeira união estável, juridicamente reconhecida. Em que pesem os avanços na dinâmica e na forma do tratamento dispensado aos mais matizados núcleos familiares, movidos pelo afeto, pela compreensão das diferenças, respeito mútuo, busca da felicidade e liberdade individual de cada qual dos membros, entre outros predicados, que regem inclusive os que vivem sob a égide do casamento e da união estável, subsistem em nosso ordenamento jurídico constitucional os ideais monogâmicos, para o reconhecimento do casamento e da união estável, sendo, inclusive, previsto como deveres aos cônjuges, com substrato no regime monogâmico, a exigência de fidelidade recíproca durante o pacto nupcial (art. 1.566, I, do Código Civil). 4. A existência de uma declaração judicial de existência de união estável é, por si só, óbice ao reconhecimento de uma outra união paralelamente estabelecida por um dos companheiros durante o mesmo período, uma vez que o artigo 226, § 3º, da Constituição se esteia no princípio de exclusividade ou de monogamia, como requisito para o reconhecimento jurídico desse tipo de relação afetiva inserta no

mosaico familiar atual, independentemente de se tratar de relacionamentos hétero ou homoafetivos.

O Código Civil, ainda, em seu art. 1.566, aduz que é dever de ambos os cônjuges fidelidade recíproca, respeito e consideração mútuos. Depreende-se, assim, que o fato do entendimento do STF ser recente (julgado em 2020, publicado em 2021), o Código Civil já dispunha acerca da impossibilidade de reconhecimento acerca de uniões estáveis paralelas, seja com casamento, seja com outra união estável.

Convém mencionar, ainda, o impacto que esta canção traz para o cenário sociocultural, em que pese traduzir, de uma matéria simples, a realidade subjacente aos amantes, que é de uma relação jurídica marginalizada, sem proteção dentro do Direito de Família. Este fato não obsta discussão jurídica dentro dos Tribunais, mas há teorias e segmentos que, se houver uma relação extraconjugal duradoura e se houver a construção de bens em nome deste casal, há na verdade uma sociedade de fato, que não está sob a égide do Direito de Família, mas sim do Direito das Obrigações.

A canção traz, em seu bojo, elementos sociais da mulher amante sendo renegada, dizendo que nunca será amada de verdade, sendo este um elemento cultural, seja pelo sujeito que ela está, seja por outro que porventura possa conhecer, complementando que nunca será respeitada na cidade, por ser taxada como a amante e outros adjetivos pejorativos que mulheres em relações de extraconjugalidade recebem. Ainda, há um elemento jurídico trazido pela canção, que é a impossibilidade de casar, pois o Código Civil veda expressamente essa possibilidade, com base no princípio da monogamia e nas impossibilidades legais (Brasil, 2002). Convém mencionar, ainda, que a canção traz a reflexão acerca de casa e lar, tendo este último um aspecto de afeto, que é um discurso mais da religiosidade.

A canção composta e interpretada por Marília Mendonça pode ser utilizada, em sala de aula, como ferramenta didática para ilustrar o entendimento do STF no Tema 529, que trata da impossibilidade de rateio da pensão por morte entre esposa e amante; também permite abordar os impedimentos matrimoniais, os deveres conjugais e os diferentes aspectos e enquadramentos jurídicos das relações de concubinato e suas implicações legais. Além de seu valor interpretativo, a música possui amplo alcance popular, com mais de 490 milhões de visualizações no canal

oficial da cantora no YouTube desde seu lançamento em 13 de janeiro de 2017. Ressalte-se que o discurso presente na canção reflete não apenas posicionamentos do Judiciário, mas também valores compartilhados socialmente, especialmente no que se refere à exclusão gerada por relações extraconjugais, que recai, de forma mais intensa, sobre as mulheres; esse fenômeno levanta discussões relevantes sobre o papel do gênero nas dinâmicas da traição e nas consequências morais e sociais que dela decorrem.

Ainda no ano de 2017, a dupla Jorge & Mateus lançou a canção *Contrato*, composta por Bruno Caliman, Lucas Santos e Rafael Latore Laborda. A letra, envolta em um tom leve e romântico, oferece conteúdo relevante para uma análise crítica sob a perspectiva do Direito de Família, como se pode perceber no seguinte trecho:

Eu vou fazer um contrato
Se liga nas cláusulas
Assina embaixo
E não muda nada
[...]
Já vou deixando bem claro

Esse contrato é vitalício
Cê tá amarrada aqui comigo
Nesse contrato da paixão
A rescisão é 1 milhão
De onde cê vai tirar isso?
[...]

A letra da música descreve um contrato voltado à convivência, remetendo à ideia de uma união semelhante ao casamento. Há correntes jurídicas que, inclusive, tratam o casamento como um contrato, analisando-o sob uma perspectiva objetiva e não idealizada. No entanto, ao afirmar que o outro deve "assinar embaixo" sem possibilidade de alterar os termos, a canção sugere a existência de um contrato de adesão, modalidade que é incompatível com os princípios do Direito de Família. Essa proposta contraria dispositivos da Constituição Federal, especialmente o artigo 226, §5º, que determina que os direitos e deveres na sociedade conjugal devem ser exercidos de forma igualitária entre os cônjuges, sem imposição unilateral de vontades ou qualquer forma de submissão (Brasil, 1988). Além disso, o artigo 1.511 do Código Civil reforça que o casamento deve se basear na igualdade de direitos e obrigações entre as partes envolvidas (Brasil, 2002).

Logo após indicar que se trata de um contrato de adesão, a letra da canção apresenta a ideia de que esse vínculo seria vitalício, sugerindo a impossibilidade de exercer o direito ao divórcio. Essa visão remete a um discurso com raízes em determinadas concepções religiosas, nas quais o casamento é considerado uma instituição divina e, portanto, indissolúvel. No âmbito jurídico, contudo, essa concepção não encontra respaldo. A ordem jurídica brasileira, inclusive em sua dimensão constitucional, reconhece o divórcio como um direito legítimo e fundamental. O artigo 226, §6º, da Constituição Federal estabelece que o casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio (Brasil, 1988). Da mesma forma, o artigo 1.571, inciso IV, do Código Civil prevê que a sociedade conjugal se encerra com o divórcio (Brasil, 2002). Assim, trata-se de um direito subjetivo de caráter unilateral, que independe do consentimento do outro cônjuge e não pode ser objeto de renúncia.

Ao mencionar que “Cê tá amarrada aqui comigo”, apesar de utilizar uma linguagem romântica, se este fato ultrapassa o romântico e passa a se tornar abusivo, tem-se a incidência da Lei Maria da Penha ao caso em vértice, por se tratar, claramente, de violência doméstica, entendida sob o viés psicológico, compreendida da seguinte forma (art. 7, II):

[...] qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação (Brasil, 2006).

Embora a canção seja conduzida por um tom romântico, estudiosos da área de violência doméstica destacam que, muitas vezes, o ciclo da violência contra a mulher tem início em comportamentos aparentemente inofensivos, como o cuidado excessivo, o desejo constante de proximidade e a insistência em permanecer ao lado da parceira. Esses gestos, inicialmente interpretados como demonstrações de afeto, podem evoluir para atitudes de controle, culminando, posteriormente, em formas mais explícitas de violência.

Um dos aspectos mais relevantes da música está relacionado ao valor estipulado para a rescisão do contrato e à impossibilidade de sua quitação, caso a parceira deseje encerrá-lo. Essa condição impõe, na prática, uma submissão

contínua à vontade do parceiro, uma vez que se trata de um contrato de adesão, em que os termos são fixados unilateralmente. A cláusula penal, nesse contexto, revela-se claramente abusiva ao estabelecer um valor inatingível, cuja cobrança é sabidamente impossível de ser cumprida pela outra parte, criando-se um mecanismo de coerção que desestimula a ruptura da relação. Esta prática afronta diretamente o direito à autodeterminação e o direito ao divórcio. Importa destacar que, embora o Direito de Família admita a possibilidade de cláusula penal em certos contextos, sua validade está condicionada à licitude e à ausência de caráter abusivo ou discriminatório, como, por exemplo, multas por infidelidade, desde que pactuadas livremente e sem violar princípios constitucionais. Contudo, qualquer penalidade que tenha como finalidade impedir ou dificultar o exercício do direito ao divórcio é inadmissível, uma vez que esse direito é fundamental, unilateral e irrenunciável.

Ante ao exposto, depreende-se que o uso da arte aplicada à Ciência Jurídica como fins pedagógicos está atrelada à resolução nº 5 de 2018, do Ministério da Educação, que institui as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Direito. Com base no art. 2º, no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), deve-se constar, entre outras questões, a contextualização das disciplinas com as questões políticas e sociais, referindo-se à necessidade de modo de integração entre teoria e prática, bem como ao uso de metodologias ativas no processo de ensino-aprendizagem (Brasil, 2018).

Neste mesmo sentido, o art. 3º da resolução disciplina que o curso de graduação em Direito deverá elaborar uma formação sólida, com base na interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além de postura crítica e reflexiva (Brasil, 2018). É nesse viés que, ao utilizar a música como metodologia ativa de ensino-aprendizagem, trazendo a realidade cultural para a sala de aula, transpondo a barreira de normas legais e doutrinárias com sua linguagem rebuscada que os docentes conseguem, muitas vezes, criar essa postura mais crítica e reflexiva por parte dos discentes. Seguindo-se essa linha de raciocínio, Roldão (2007, p. 95) explica que:

O entendimento de ensinar como sinônimo de transmitir um saber deixou de ser socialmente útil e profissionalmente distintivo da função em causa, num tempo de acesso alargado à informação e de estruturação das sociedades em torno do conhecimento enquanto capital global. Num passado mais distante, pelo contrário, essa interpretação de ensinar assumia um significado socialmente pertinente, quando o saber disponível era muito

menor, pouco acessível, e o seu domínio limitado a um número restrito de grupos ou indivíduos.

Ensinar, no passado, conforme demonstra a autora, era basicamente transmitir o conhecimento já adquirido, em razão do difícil acesso à informação quanto ao saber formalizado; por isso, a simples transmissão já era suficiente para caracterizar a atividade docente, o que consistia, muitas vezes, em aulas demasiadamente expositivas, marcadas por monólogos nos quais o professor ocupava o papel central e os alunos assumiam uma posição passiva, quase como espectadores.

Nos tempos modernos, no entanto, ensinar não se resume mais a repassar conteúdo, pois vivemos em um contexto de abundância informacional proporcionado pela internet. O papel do professor passou a ser o de mediar, selecionar e transformar informações dispersas em conhecimento significativo. Assim, o ensino deixou de ser meramente expositivo e passou a exigir criticidade; o foco não está apenas no conteúdo, mas em estimular o pensamento reflexivo sobre ele, apresentando diferentes perspectivas e permitindo ao estudante formar sua própria avaliação. Ao fim desse processo, espera-se que o aluno desenvolva a capacidade de aplicar esse olhar crítico também a outros temas e contextos.

É nesse sentido que o art. 5º da resolução dispõe acerca da necessidade de priorizar a interdisciplinaridade e a articulação dos saberes, com a finalidade que o discente detenha perspectivas formativas para além da formação técnico-jurídica, mas que consiga dialogar com outras áreas do conhecimento, a exemplo da arte, como forma de um conhecimento humanístico e integrador ao conhecimento técnico-jurídico (Brasil, 2018). A arte, nesse contexto, atua como um recurso que amplia os horizontes interpretativos dos estudantes, ao mesmo tempo em que se alinha ao projeto pedagógico do curso de Direito, especialmente por favorecer abordagens interdisciplinares e o uso de metodologias ativas no processo de ensino-aprendizagem. Com isso, contribui para aproximar a realidade social dos alunos do ambiente acadêmico, promovendo uma transição de aulas excessivamente expositivas para práticas mais integrativas, nas quais o conhecimento é construído de forma colaborativa entre professor e estudante, em um percurso contínuo de busca e reflexão conjunta.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme analisado, a música se consagra como uma das principais formas de arte utilizadas pelo ser humano para comunicar conhecimentos, experiências e valores acumulados a partir de vivências individuais e coletivas. Observa-se que artistas têm recorrido a esse recurso para retratar situações e condutas tipificadas em normas jurídicas, bem como para denunciar diferentes formas de violência e violações de direitos individuais e sociais. Nesse contexto, a música revela-se como uma ferramenta significativa para a transmissão de informações jurídicas de forma mais acessível e compreensível à população, aproximando o Direito do cotidiano das pessoas.

Dentre os gêneros musicais brasileiros, destacam-se o forró e o sertanejo, que, por sua ampla difusão nas rádios e nas plataformas digitais, desempenham um papel relevante na formação simbólica e social dos ouvintes. Suas letras, com frequência, abordam temas presentes no Código Civil, como separação, pensão alimentícia e regras do casamento. Ainda que utilizem recursos exemplificativos e linguagem informal, essas composições contribuem para a popularização de noções jurídicas, rompendo com a barreira dos jargões técnicos que, muitas vezes, afastam a sociedade do conhecimento legal.

Entretanto, é necessário reconhecer a responsabilidade dos artistas e produtores culturais quanto à veracidade das informações transmitidas. Canções que apresentem interpretações distorcidas ou imprecisas das normas legais podem gerar compreensões equivocadas e até mesmo estimular condutas contrárias ao ordenamento jurídico vigente. Por outro prisma, reconhece-se o direito à licença poética, amparado pelo artigo 5º da Constituição Federal, que garante a liberdade de expressão artística. Assim, não se justifica a responsabilização de compositores ou intérpretes por suas criações, desde que suas manifestações não promovam ou incentivem a prática de crimes.

No que se refere ao uso da música com finalidade didática, destaca-se seu papel essencial na promoção de novas formas de aprendizagem, uma vez que ela aproxima o conteúdo da realidade vivida por grande parte dos estudantes. Essa abordagem fortalece a integração entre teoria, prática e vivência cotidiana, contribuindo significativamente para o processo de ensino-aprendizagem. Tal prática está em consonância com as diretrizes do Ministério da Educação, ao passo que

rompe com a rigidez das aulas puramente expositivas, especialmente no curso de Direito, promovendo uma formação mais dinâmica e contextualizada.

Dessa forma, percebe-se que a música transcende sua função de crítica social ou de reivindicação de direitos, individuais ou coletivos, assumindo também um papel pedagógico relevante. Ela se mostra eficaz tanto quando reforça os valores do ordenamento jurídico quanto quando explicita tensões entre a realidade social e as normas instituídas. Em ambas as situações, configura-se como ferramenta educativa e de estímulo à circulação do saber e da cultura, que são elementos essenciais e legitimados juridicamente no processo formativo.

Como proposta para futuras investigações, recomenda-se a ampliação dos estudos sobre a presença e o papel do Direito em outras manifestações culturais e midiáticas como novelas, filmes e peças teatrais, considerando seu potencial didático e sua capacidade de contribuir para a formação cidadã e o fortalecimento da educação jurídica popular.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS (ARPEN-BRASIL). **Reconhecimento de paternidade**. Portal da Transparência do Registro Civil. Disponível em: <https://transparencia.registrocivil.org.br/painel-registral/reconhecimento-paternidade>. Acesso em: 22 jul. 2025.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS (ARPEN-BRASIL). **Pais ausentes**. Portal da Transparência. Disponível em: <https://transparencia.registrocivil.org.br/painel-registral/pais-ausentes>. Acesso em: 22 jul. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 22 jul. 2025.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 22 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm. Acesso em: 24 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de

Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm. Acesso em: 24 jul. 2025.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Tema 529**: reconhecimento jurídico de união estável e de relação homoafetiva concomitantes, com o consequente rateio de pensão por morte. Relator: Min. Alexandre de Moraes. Data da Repercussão Geral: 05 maio 2017. Trânsito em Julgado: 29 maio 2021. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/jurisprudenciaRepercussao/verAndamentoProcesso.asp?incidente=5181220&numeroProcesso=1045273&classeProcesso=RE&numeroTema=529>. Acesso em: 24 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/normas-classificadas-por-assunto/diretrizes-curriculares-cursos-de-graduacao>. Acesso em: 25 jul. 2025.

CALCINHA PRETA. Faltou o Leite Ninho. *In*: CALCINHA PRETA. *Ao Vivo em Recife*: DVD Vol. 3. [S. l.: s. n.], 2005. Letra e música: Christiam Lima, Gilton Andrade. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/calcinha-preta/941144/>. Acesso em: 24 jul. 2025.

CRESCER. Censo do IBGE: número de mães solo é 6 vezes maior do que o de pais solo no Brasil. **Revista Crescer**, 25 out. 2024. Disponível em: <https://revistacrescer.globo.com/maes-e-pais/noticia/2024/10/censo-do-ibge-numero-de-maes-solo-e-6-vezes-maior-do-que-o-de-pais-solo-no-brasil.ghtml>. Acesso em: 22 jul. 2025.

DIAS, J. A. A; PÁDUA, F. M; RAMOS JUNIOR, G. L. O uso de músicas sertanejas no ensino de história do direito: direitonejo e a adoção de metodologias ativas no ensino jurídico. **Revista de Pesquisa e Educação Jurídica**, v. 8, n. 2, p. 39-53, jul./dez. 2022. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/368823271_O_USO_DE_MUSICAS_SERTANEJAS_NO_ENSINO_DE_HISTORIA_DO_DIREITO_DIREITONEJO_E_A_ADOCAO_DE_METODOLOGIAS_ATIVAS_NO_ENSINO_JURIDICO. Acesso em: 22 jul. 2025.

FAGUNDES, M. C. de F.; HENNING, A. C. C. Entre diferentes perspectivas culturais: uma análise das interpretações de “cálice” frente ao sistema jurídico. **Anais XXIII Encontro Nacional do CONPEDI**. 2014.

GRAU, E. R. A música e o Direito. **O Globo**, Rio de Janeiro, 13 maio 2014. Opinião, p. CAB15. Disponível em: <https://www.stf.jus.br/arquivo/biblioteca/PastasMinistros/ErosGrau/ArtigosJornais/1001188.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2025.

J. LEIVA. **Cultura nas Capitais**: Acesso a atividades culturais. [S. l.]: Ministério da Cultura, Governo Federal, 2025. Disponível em: <https://culturanascapitais.com.br/aceso-a-atividades-culturais/>. Acesso em: 22 jul. 2025.

JORGE & MATEUS. Contrato. In: JORGE & MATEUS. *Ao vivo em Goiânia*. [S. l.: s. n.], 2011. Letra e música: Bruno Caliman, Lucas Santos, Rafael Latore Laborda. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/jorge-mateus/contrato-vitalicio/>. Acesso em: 24 jul. 2025.

MAIA, G. **Brasil está acima da média mundial de consumo de música, aponta pesquisa**. *Veja*, 12 dez. 2023. Atualizado em 9 maio 2024. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/radar/brasil-esta-acima-da-media-mundial-de-consumo-de-musica-aponta-pesquisa/>. Acesso em: 22 jul. 2025.

MENDONÇA, Marília. Amante Não Tem Lar. In: MENDONÇA, Marília. *Realidade*. [S. l.]: Som Livre, 2016. Letra e música: Juliano Tchula, Marília Mendonça. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/marilia-mendonca/amante-nao-tem-lar/>. Acesso em: 24 jul. 2025.

OLIVO, L. C. C de; MARTINEZ, R. de O. Direito, literatura e cinema: o movimento direito e literatura como modelo teórico para os estudos direito e cinema. **Kathársis - Centro de Estudos em Direito e Literatura da IMED**, v. 2, n. 1, p. 144-165, jul. 2014. Disponível em: <https://periodicos.rdl.org.br/anacidil/article/view/177/271>. Acesso em: 22 jul. 2025.

PALAGI, A. M. M. **Linguagem jurídica, comunicação e cultura**: o caso do direito de Família no Brasil. 2001. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Semiótica) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2001.

REALE, M. **Lições preliminares de direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

ROLDÃO, M. do C. Função docente: natureza e construção do conhecimento profissional. **Revista Brasileira de Educação**, v. 12, n. 34, p. 119-133, jan./abr. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/XPqzwwYZ7YxTjLVPJD5NWgp/>. Acesso em: 25 jul. 2025.

SOUSA JÚNIOR, J. G. de. **Direito como liberdade**: o direito achado na rua: experiências populares emancipatórias de criação do direito. 2008. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

SILVA, M. G. da. Direito à cultura e direito à educação interagindo no processo ensino/aprendizagem. **Revista Científica da Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA**, Ariquemes, v. 14, n. 1, p. 201-2020, 2023. Disponível em: <https://revista.unifaema.edu.br/index.php/Revista-FAEMA/article/view/1249>. Acesso em: 22 jul. 2025.

ZANIN, F. C. Direito e pedagogia: aproximações interdisciplinares. **Jus Societas**, Ji-Paraná, v. 3, n. 1, p. 21-42, 2009. Disponível em:

https://www.academia.edu/4789560/DIREITO_E_PEDAGOGIA_APROXIMA%C3%87%C3%95ES_INTERDISCIPLINARES. Acesso em: 22 jul. 2025.

TAVARES, R. A; GABRICH, F. de A. Aplicação da música ao ensino do direito. **Revista de Pesquisa e Educação Jurídica**, v. 6, n. 1, p. 42-61, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/rpej/article/view/6519>. Acesso em: 22 jul. 2025.

ESPAÇOS DISCURSIVOS SOBRE FORMAÇÃO, INCLUSÃO E PESQUISA-AÇÃO EM CONTEXTOS LUSÓFONOS

Sumika Soares de Freitas Hernandez-Piloto

Pós-Doutora em Educação - Universidade Federal do Espírito Santo

E-mail: sumika.freitas@gmail.com

Rayner Raulino Silva

Doutor em Educação - Universidade Federal do Espírito Santo

E-mail: rayner.raulino@gmail.com

Marcelo Dobrovoski

Mestre em Educação - Universidade Federal do Espírito Santo

E-mail: marcelo2dobrovoski@gmail.com

Mariangela Lima de Almeida

Pós-doutora em Educação - Universidade Federal do Espírito Santo

E-mail: mlalmeida.ufes@gmail.com

Resumo: Esta investigação considera os discursos dos sujeitos participantes nos Espaços discursivos e formativos sobre formação de professores e inclusão escolar no âmbito das Redes de colaboração estabelecidas entre a universidade, municípios, Estado e as Instituições de Ensino Superior dos países lusófonos (Portugal, Moçambique e Brasil). Utilizamos a pesquisa-ação colaborativo-crítica, para compreender como os Espaços Discursivos e formativos se configuram no contexto coletivo de pesquisa-ação. Nesse processo, inicialmente tomamos os argumentos dos participantes nos momentos de constituição da compreensão da realidade, contextos socioeducacionais, econômicos, político educacional nos planejamentos e realização dos Espaços Discursivos e formativos. Participaram gestores (municipais), estudantes e professores (graduação e pós-graduação), sendo tematizadas a formação, as políticas públicas, a gestão, a inclusão e a pesquisa-ação. É urgente aprofundar os processos de formação de professores e instaurar a cultura da sustentabilidade da vida, ou seja, promover uma releitura de mundo onde à vida em todas suas relações.

Palavras-chave: Espaço Discursivo. Jürgen Habermas. Formação de professores. Inclusão escolar.

1 INTRODUÇÃO

As políticas de formação continuada de professores(as) demandam pautas e devem se fortalecer a compreensão de uma formação para si (como uma formação teórica que fortaleça o trabalho do professor(a) crítico, colaborador), não uma

formação em si, ainda muito presente no percurso formativo, ou seja, uma formação racional e operacional, não propiciando a compreensão crítica do direito à qualidade da educação e da inclusão escolar (Hernandez, 20--)

Assim, nos últimos anos, as ações de pesquisa e extensão do GRUFOPEES foram realizadas de modo colaborativo, por meio do curso “*Educação Especial na perspectiva da Inclusão Escolar: a autorreflexão crítico-colaborativa como possibilidade*”. Esse curso é fruto do Projeto de Extensão “Formação Continuada de Profissionais da Educação no Estado do Espírito Santo: processos constituídos pela Gestão em Educação Especial”, registrado na Proex nº 239 (SIEX nº 400549). O projeto teve como objetivo colaborar com os processos de formação de profissionais da educação – em especial, de professores – na perspectiva da inclusão escolar dos alunos público da Educação Especial em contextos capixabas (nas redes municipais e estadual de ensino), por meio da pesquisa-ação e da autorreflexão organizada. Buscou-se, ainda, compreender os processos e concepções relativas à formação de profissionais da educação pela via da pesquisa-ação, considerando a educabilidade dos sujeitos público da Educação Especial (Piloto, Relatório de Pesquisa, 31 de maio de 2020).

Considerando tais reflexões, e a partir dos encontros de Estudos Reflexivos com o Grupo de Gestores da Educação Especial (GERGEES-ES), apresentamos como proposta de pesquisa as seguintes questões, a serem potencializadas nos Ciclos dos Espaços Discursivos: de que modo a investigação fomenta a escuta sensível (Barbier, 2002) aos(às) professores(as), gestores(as) e demais profissionais que atuam na elaboração de políticas para a formação de professores(as) e/ou profissionais públicos no Brasil (especificamente no Espírito Santo), em Portugal e em Moçambique, nas áreas de inclusão escolar e formação docente? Os discursos desses sujeitos contribuem e impactam na elaboração de políticas de formação inicial e continuada de professores(as) e profissionais da educação em uma perspectiva inclusiva, nos contextos brasileiro, português e moçambicano?

As políticas formativas são necessárias para a implementação da garantia do direito à qualidade da educação e no aprofundamento do princípio da educação inclusiva nos processos de inclusão escolar nas políticas educacionais, porém não únicas. Em nossa investigação, mesmo com a aparência de um grande investimento na formação continuada, nos entes federados, existe apenas alguns grupos de pesquisa em universidades brasileiras, com debates sobre o direito à educação e

inclusão escolar das crianças e estudantes público da educação especial na educação básica. Urge, portanto, a necessidade de processos formativos que tenham a inter-relação com todos os sujeitos que vivenciam a escola inclusiva (Hernandez-Piloto, 2018)

Os desafios relacionados à formação docente têm se configurado, nos últimos anos, como um campo de intenso debate no âmbito educacional. A necessidade de efetivação das políticas de Educação Especial, bem como das demais políticas voltadas à educação, evidencia a urgência de estruturar um sistema nacional de educação que se constitua como um conjunto articulado de instituições. Tal sistema deve assumir a responsabilidade de promover a formação de professores e demais profissionais da educação para a atuação nas escolas e em diferentes contextos educativos, orientando-se por políticas consistentes de formação e valorização docente.

A formação inicial e continuada dos profissionais da educação tem sido aposta de pesquisadores comprometidos com a área da educação especial em uma perspectiva inclusiva. Estudos recentes dão visibilidade à relevância de formações alicerçadas em sólidas bases teóricas para os diferentes processos educativos, colaborando com a construção de práticas democráticas e inclusivas nos espaços escolares.

Os movimentos formativos têm se ocupado com as formações que, de alguma forma, visam preparar esses profissionais para uma melhor atuação no processo inclusivo e educativo do público ao qual a educação especial se destina, ou seja, às “pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação” (Brasil, 2008).

Contudo, a temática revela que, longe de encerrar o debate, há ainda um extenso caminho a ser percorrido, pois as formações disponibilizadas aos professores e demais profissionais da educação vêm sendo consideradas insuficientes e, por vezes, ineficientes, na medida em que pouco tem contribuído com o desenvolvimento de suas práticas nos contextos escolares (Kassar, 2014; Prieto, Andrade; 2011). No estado Espírito Santo – Brasil – também não é diferente, as pesquisas têm demonstrado algumas fragilidades na construção e na execução de propostas de formação continuada na perspectiva da inclusão escolar por parte dos sistemas de ensino e dos profissionais responsáveis pela gestão da Educação Especial.

2 O CONCEITO DE INCLUSÃO

O conceito de inclusão vem acompanhado da ideia de universalização do ensino fundamental, da obrigatoriedade da matrícula das pessoas com deficiência na escola regular, da obrigatoriedade do ensino da história e cultura africana e indígena nos currículos da educação básica, da instituição das modalidades da educação básica – quilombola, indígena, campo, educação de jovens e adultos, educação especial –, das políticas de reparação e da educação para todos (Schuchter, 2017). Mendes (2017) corrobora que o termo “educação inclusiva” emergiu também no início da década de 1990 e, embora tivesse implicações políticas semelhantes às do termo “inclusão”, seu foco era mais na escola do que na sala de aula. Os princípios da inclusão escolar remetem a uma postura mais democrática dentro da escola, ou seja, “a inclusão escolar não é um método, mas sim uma postura, uma ação da escola e do professor, reconhecendo o direito e a possibilidade dos excluídos à verdadeira inserção na sociedade, na escola, na vida” (Gonçalves, 2001, p. 07).

Prieto (2010, p. 31) alerta que a noção de educação inclusiva tem sido associada à igualdade de direitos e à aceitação da diferença, todavia “[...] esses mesmos argumentos podem referendar e reforçar a desigualdade. A relação de oposição que se espera estabelecer não é entre igualdade e diferença, mas entre igualdade e desigualdade”. Para Gonçalves e Jesus (2009), “inclusão escolar” é um termo que abrange o significado de ações, posturas sociais e políticas mais democráticas, visando ao reconhecimento e estabelecimento dos direitos dos grupos excluídos dentro da sociedade, pela via/por meio da escola.

Concordamos com Mendes (2017) ao afirmar que o termo “educação inclusiva” não pode ser reduzido ao significado de educação escolar da população-alvo da educação especial ou escolarização desse público em classe comum, pois a população a que esse conceito se refere é muito mais ampla. Segundo a autora, o termo “inclusão escolar”, em contrapartida, nos remete a questão da escola, que é justamente o aspecto central do movimento que hoje se observa no tocante a escolarização dos alunos público-alvo da educação especial. Assim, sugere-se que o termo “inclusão escolar” seja convencionalmente adotado quando se refere à política ou à prática de escolarização do referido público nas classes comuns de escolas regulares.

2.1 OS PROCESSOS DE FORMAÇÃO DOCENTE

Nóvoa (2007) já destacava em seus escritos, a importância da formação de professores em que deve: a) assumir uma forte componente prática, centrada na aprendizagem dos alunos e no estudo de casos concretos; b) passar para ‘dentro’ da profissão, isto é, basear-se na aquisição de uma cultura profissional, concedendo aos professores mais experientes um papel central na formação dos mais jovens; c) dedicar uma atenção especial às dimensões pessoais, trabalhando a capacidade de relação e de comunicação que define o tato pedagógico; d) valorizar o trabalho em equipe e o exercício coletivo da profissão; e) estar marcada por um princípio de responsabilidade social, favorecendo a comunicação pública e a participação dos professores no espaço público da educação.

As narrativas das professoras e gestoras participantes da pesquisa evidenciam a relevância da formação inicial e continuada, bem como a necessidade de uma articulação efetiva entre todos os docentes da instituição escolar, de modo a favorecer o aprofundamento das concepções de direito à educação, inclusão escolar e formação docente. Contudo, observa-se que essas narrativas permanecem, em grande medida, ancoradas em uma concepção de formação de caráter predominantemente acadêmico.

Desse modo, emerge assim, uma contradição: embora existam investimentos em processos formativos especializados, persiste uma visão naturalizada da formação, sem o devido reconhecimento desta como um processo de “trabalho em ação”. A formação docente se constitui, de fato, no e pelo trabalho, estando intrinsecamente relacionada à constituição histórica e às práticas sociais que os sujeitos desenvolvem ao longo de suas trajetórias. No entanto, esse sentido formativo tem sido frequentemente negligenciado.

O que ainda prevalece, e que se evidencia em diferentes narrativas, revelando territórios de disputa, é um modelo de trabalho orientado pelos pressupostos do modo de produção capitalista, centrado no lucro, no consumo, na especialização e na fragmentação. Conforme destacam Victor e Hernandez-Piloto (2016), por um longo período, a formação inicial e continuada dos professores de Educação Especial foi marcada por práticas que enfatizavam a constituição orgânica do sujeito, baseadas em modelos médico-psicológicos e, conseqüentemente, na descrença acerca de suas potencialidades de aprendizagem.

Embora a especificidade da formação voltada à Educação Especial não possa ser desconsiderada, é fundamental compreender que a formação crítica dos(as) professores(as), em suas singularidades, deve ser mediada por políticas de formação continuada que assumam a perspectiva da formação como trabalho. Tal compreensão contribui para a efetivação do direito à educação de qualidade e para o fortalecimento dos processos de inclusão escolar das crianças público da Educação Especial, particularmente no contexto da Educação Infantil.

No processo de formação do (a) professor (a) devemos pautar o seguinte movimento dialético na formulação das práxis: prática-teoria-prática. Assim, acreditamos que o processo de formação do professor tem a possibilidade de superar o senso comum, com condições de promover a consciência filosófica, saindo da realidade vivida, avançando para o estudo teórico, pela abstração, e alcançando a realidade concreta da educação.

Saviani (2009) considera que a saída do dilema resultante na dissociação de aspectos indissociáveis do ato docente é a recuperação da indissociabilidade, ou seja, a recuperação dos processos didático-pedagógicos em que os conteúdos se tornam assimiláveis pelas crianças no trabalho de ensino e aprendizagem, quando assim o dilema poderá ser superado. Desse modo, apoiamos a formação continuada de professores como atividade interativa humana (Tardif; Lesseard, 2014), em que todos os participantes, em posições de igualdade, assumem distintos papéis no mesmo processo de apresentação, discussão e apropriação de novas ideias, tecnologias e saberes.

O diferencial no processo de formação continuada de professores justamente é a interação e a troca de experiências entre os participantes que, libertos das pressões do cotidiano, identificam-se como educadores em um cenário onde são professores e alunos ao mesmo tempo e o tempo todo. Assim, “[...] o educador já não é mais o que apenas educa, também é educado, em diálogo com o educando (aluno) [...]”. E em tal interação, “[...] não deve ser mais visto educador do educando, nem educando do educador, mas educador-educando com educando-educador” (Freire, 1987, p. 68).

É de suma importância considerar que, no contexto em que estamos inseridos, é impossível pensar no processo formativo e no trabalho sem considerar o modelo capitalista organizado em nossa sociedade que atravessa várias relações sociais.

2.2 O CONCEITO DE FORMAÇÃO EM HABERMAS: ÉTICA DO DISCURSO E ESFERA PÚBLICA

O mais conhecido representante da segunda geração da Escola de Frankfurt é Jürgen Habermas. Nascido em 1929, esse estudioso projeta-se como assistente de Theodor Adorno e, posteriormente, desenvolve sua carreira acadêmica como professor em diferentes universidades alemãs.

Intelectual produtivo e comprometido com o exame das diversas questões sociopolíticas de seu tempo, Habermas não se limita ao aprofundamento do campo conceitual clássico da teoria crítica. Em sua trajetória filosófica e sociológica, percorre caminhos de pensamento próprios e oferece respostas originais para os problemas que mobilizam as pesquisas dos frankfurtianos desde suas origens: a identificação dos motivos pelos quais não se efetivaram os ideais iluministas de progresso humano e as possibilidades de concretização da humanidade emancipada na civilização.

No interior da teoria filosófica e sociológica de Jürgen Habermas, articulam-se conceitos como esfera pública, mundo do sistema, mundo da vida, razão sistêmica, razão comunicativa, ética do discurso e democracia deliberativa. Com a intenção de explicitar as diretrizes básicas do seu pensamento, serão apresentados brevemente tais aspectos conceituais e suas intersecções no conjunto da filosofia habermasiana.

Nessa esfera pública de cidadania, a racionalidade comunicativa implica a transferência de ênfase dos interesses individuais para os interesses comuns dos cidadãos, o que exige dos indivíduos o movimento racional de deslocamento para os pontos de vista de outros sujeitos sociais. Para Habermas, a adoção de outros pontos de vista é sinônimo de superação de um entendimento egocêntrico e etnocêntrico de si mesmo e do mundo, condição fundamental da elaboração de uma ética universal, que contemple os interesses do conjunto dos cidadãos e, em sua amplitude máxima, da humanidade em sua totalidade.

Retomando, neste momento, a comparação entre a ética kantiana e a ética do discurso de Habermas, podemos explicitar os seus contrastes nos seguintes termos: enquanto, para Kant, os seres humanos, individualmente, devem atingir intelectualmente os imperativos categóricos e, então, aplicá-los ao mundo prático, para Habermas, as verdades morais são produzidas pela razão comunicativa, de forma conjunta pelos cidadãos, na intersubjetividade imanente à realidade social. De

acordo com esse filósofo, aliás, a ideia de uma subjetividade desvinculada do mundo social é pura abstração, isto é, a própria subjetividade é elaborada no universo das relações sociais entre os indivíduos, nos fluxos da intersubjetividade.

A racionalidade comunicativa vigente na esfera pública orienta-se para o consenso ético entre os cidadãos. Neste ponto, é útil a formulação da seguinte interrogação: a teoria ética de Habermas, com a importância atribuída à intersubjetividade e ao consenso, configura-se como uma concepção relativista? Afinal, qual a natureza desse consenso construído intersubjetivamente?

A pergunta é pertinente, pois a noção de consenso é bastante utilizada pelas perspectivas morais relativistas. Qual o significado desse termo sob o prisma do relativismo? O relativismo define-se, resumidamente, pela negação de valores morais universais, objetivos e válidos para toda a humanidade. Sob o prisma ético relativista, não existem verdades morais definitivas e referidas universalmente à totalidade dos seres humanos. Os conteúdos de valores que dizem respeito às condutas humanas – como bem e mal, certo e errado, justo e injusto – são simplesmente convenções, instituídas por acordos formulados no interior dos grupos sociais humanos, para regulamentar a existência humana em sociedade.

Segundo essa ótica, diferentes grupos sociais constroem diversos universos morais, sem que, acima desses particularismos culturais, haja um repertório de valores morais universais que, de algum modo, deveria ser alcançado por todas as sociedades humanas. Para os relativistas, o consenso é o acordo de uma sociedade em torno de determinados conteúdos morais que jamais expressam verdades definitivas, absolutas e universais.

Na ética do discurso de Habermas, o consenso não se delimita pelo viés relativista. Para esse filósofo, o autêntico consenso, produzido no debate mobilizado pela liberdade da razão comunicativa, corresponde a verdades morais universais, cuja validade é racionalmente reconhecida pelos cidadãos. Trata-se de elementos normativos que não pertencem a uma cultura particular, mas à comunidade humana de seres racionais, em sua mais completa extensão.

Nesse sentido, a formação do consenso na esfera pública deve considerar os interesses comuns e os direitos fundamentais de todos os seres humanos, sendo que tal exercício racional e intersubjetivo de construção ética deve ponderar não apenas sobre a humanidade do tempo presente, mas também sobre a projeção dos direitos das futuras gerações humanas. Essa postura de Habermas não revela

desprezo pelas tradições e identidades culturais específicas ou pelo multiculturalismo, mas, sim, a sua convicção da necessidade de construção de uma cultura política assentada em uma base ética universal.

A esfera pública de cidadania, portanto, estabelece-se como mediação democrática nas relações entre sociedade e Estado, delineando conteúdos éticos que devem ser institucionalizados no âmbito do poder estatal. Essa esfera pública não é concebida por Habermas como instância unicamente reivindicativa, mecanismo de pressão sobre o Estado, mas sobretudo como dimensão decisória da sociedade, que confere caráter deliberativo e participativo à democracia política.

No vocabulário filosófico e sociológico de Habermas, esse projeto de sociedade política é nomeado pela expressão democracia deliberativa. Esse conceito habermasiano de democracia deliberativa, convém assinalar, não descarta a importância dos mecanismos clássicos de representação; ao contrário, compatibiliza-se com os princípios centrais da democracia liberal, com seus instrumentos institucionais de exercício do poder estatal.

2.3 DIÁLOGOS TECIDOS COM PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E GESTORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO ESPÍRITO SANTO NOS MOVIMENTOS DE PESQUISA-AÇÃO

Fundamentados nos princípios da pesquisa-ação colaborativo-crítica, assumimos uma perspectiva intersubjetiva nas relações estabelecidas entre pesquisadores e atores do contexto educativo, em nosso caso, professores e outros profissionais que atuam nas escolas, além de técnicos vinculados às Secretarias de Educação das redes públicas municipais e estadual do Espírito Santo, delineamos um processo de formação articulado com as gestoras da educação especial e ao mesmo tem como uma rede ampliada de colaboração com os professores da educação especial dos municípios envolvidos.

No âmbito das redes municipais a pesquisa envolveu de modo direto gestores de Educação Especial das secretarias municipais de educação e de modo indireto pedagogos, diretores e professores das redes de ensino do estado do Espírito Santo nos grupos de estudo e reflexão.

A nomenclatura grupo de estudo-reflexão, como utilizamos atualmente, foi apresentada pela primeira vez por Almeida (2016). Em 2004, a autora se utilizou

dessa opção teórico-metodológica na realização da pesquisa-formação empreendida nos estudos do mestrado. Nessa ocasião, “a proposta, acolhida pelos profissionais, configurou-se no Grupo de Estudo e Reflexão Movimento, no qual participavam oito professoras e a pedagoga de 1ª a 4ª séries, a coordenadora, duas professoras do laboratório pedagógico e a diretora” (Almeida, 2004, p. 74).

Concordamos com Carr e Kemmis (1988, p. 168), ao postularem que “[...] as abordagens positivista e interpretativa da pesquisa educacional foram inadequadamente justificadas – ao longo dos anos – e que essa pesquisa deve assumir a forma de ciência social crítica”, que, para além de buscar explicar (característica da abordagem positivista, de cunho técnico-instrumental) ou compreender (característica da abordagem interpretativa, de cunho prático), o propósito de transformar a educação.

Se, por um lado, temos abordagem técnica e prática, a ciência educacional crítica propõe uma forma de pesquisa educacional concebida como uma análise crítica, participativa e colaborativa, que considera a ação social dos participantes de todo o contexto educacional (gestores, professores, alunos, famílias), seus entendimentos e valores educacionais e educativos. Nesse sentido, “[...] a pesquisa educacional crítica não se trata de uma investigação sobre a educação, mas na e para a transformação da educação” (Carr; Kemmis, 1988, p. 168, tradução nossa).

A pesquisa-ação, aqui utilizada, sustenta-se no referencial teórico-metodológico da ciência social crítica de Habermas (2012), sendo a mesma concebida como um processo de reflexão que exige a participação do investigador na ação social que estuda, ou melhor, que os participantes se convertam em investigadores (Carr; Kemmis, 1988). Dessa forma, nossas bases epistemológicas e metodológicas estão alicerçadas na crítica-emancipatória e na colaboração entre pesquisadores e participantes.

O diferencial no processo de formação continuada de professores justamente é a interação e a troca de experiências entre os participantes que, libertos das pressões do cotidiano, identificam-se como educadores em um cenário onde são professores e alunos ao mesmo tempo e o tempo todo.

As professoras participantes da pesquisa consideram fundamental a ideia de formação conjunta entre os profissionais de educação especial e professores da sala regular, para a inclusão escolar e a garantia do direito à educação do público da educação especial. É de suma importância considerar que, no contexto em que

estamos inseridos, é impossível pensar no processo formativo e no trabalho sem considerar o modelo capitalista organizado em nossa sociedade que atravessa várias relações sociais.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, em nosso artigo reafirmamos que debater sobre o trabalho docente na educação especial; sobre a formação continuada das (os) professoras (es), sobre os processos de inclusão e, ainda, considerar os insumos necessários ao direito à educação especial compõem temas acerca da concepção de direito à qualidade da educação, em total articulação com a inclusão escolar, são temas que compõe os processos de elaboração de Políticas de Formação Continuada com elaboração na esfera pública fortalecendo a gestão pública da educação (Hernandez-Piloto, 2018)..

As políticas de formação continuada de professores(as) demandam pautas e devem se fortalecer a compreensão de uma formação para si (como uma formação teórica que fortaleça o trabalho do professor(a) crítico, colaborador), não uma formação em si, ainda muito presente no percurso formativo, ou seja, uma formação racional e operacional, não propiciando a compreensão crítica do direito à qualidade da educação e da inclusão escolar (Hernandez-Piloto, 2018).

A questão da formação continuada de professores, no entanto, há muito vem sendo apontada pelas políticas educacionais nacionais como uma necessidade que precisa ser observada e atendida pelo próprio poder público. Na teoria crítica de Habermas, encontramos as bases dessa nossa aposta, na medida em que o autor se opõe ao modelo predominante de racionalidade instrumental, de caráter técnico e reducionista, propondo a construção de uma racionalidade de natureza crítica, por ele denominada racionalidade comunicativa.

Ao pensarmos numa formação de professores que supere a dicotomia entre teoria e prática e que busque para além de alcançar objetivos de ordem técnica ou prática, a emancipação dos sujeitos envolvidos, acreditamos por uma formação continuada para os profissionais da educação pautada numa perspectiva comunicativa. Neste sentido, a formação continuada pode romper com as práticas pedagógicas fundamentadas na racionalidade instrumental e fomentar a construção de outras/novas práticas pedagógicas de caráter inclusivo, assumindo, assim, a heterogeneidade e a educabilidade de todos como princípios da escola (Meirieu,

2005).

Evidencia-se, dessa forma, a necessidade de superação da perspectiva tradicional de formação de professores, baseada em uma racionalidade instrumental. Indica-se, ao mesmo tempo, outros modos de se pensar a formação, baseada na perspectiva crítica, como uma possibilidade para sustentar práticas pedagógicas inclusivas, de cunho reflexivo-crítico e emancipatório. Para Habermas a alternativa para a tendência objetificante da modernidade seria a ação comunicativa, processo pelo qual os seres humanos buscam o entendimento mútuo baseando-se no debate lógico e racional. Debate que deveria ser basear na argumentação e que deveria indicar a saída mais benéfica para um maior número de pessoas (Almeida, 2019).

Desse modo, a teoria comunicativa de Habermas tem contribuído sobremaneira para pensarmos na questão da formação continuada de professores, na medida em que a partir da racionalidade comunicativa, podemos falar em uma outra forma de produção de conhecimentos, na qual os professores situem-se não somente na posição de atores, mas também de autores de seus contextos, ou seja, na posição de práticos e ao mesmo tempo de teóricos da educação.

Entendemos assim, que, ao proporcionar a autorreflexão crítica, contribuiremos para que a formação do profissional docente transcenda os limites da técnica e da prática, alcançando uma concepção de autonomia, intelectualidade que permita ao professor transformar sua prática e, conseqüentemente, a educação e a sociedade.

Nesse sentido, defendemos uma formação continuada, na perspectiva crítica, que seja construída de forma coletiva e colaborativa, de acordo com as demandas e a realidade, pautada na racionalidade comunicativa de Habermas (2012, p. 38), a qual possui “[...] capacidade de juntar sem coações e de gerar consensos a partir de uma fala argumentativa, em que diversos participantes superam a subjetividade inicial de seus respectivos pontos de vista”. Ou seja, a racionalidade comunicativa representa uma maneira de comunicação que busca, por meio da linguagem, um entendimento entre os envolvidos.

Dessa forma, sustentados pela pesquisa-ação colaborativo-crítica, apostamos nos grupos de estudo-reflexão para colocar em prática a formação continuada de profissionais da educação, pois entendemos que grupos menores favorecem a participação e a implicação de todos, tanto com as aprendizagens individuais quanto

com as do próprio grupo. Assim, advogamos por uma formação continuada, que esteja interligada aos princípios da pesquisa-ação, de modo a tecer diálogos com a teoria habermasiana.

REFERÊNCIAS

ALARCÃO, I. **Professores reflexivos em uma escola reflexiva**. São Paulo: Cortez, 2003.

ALMEIDA, M. L. **Diálogos sobre pesquisa-ação: concepções e perspectivas**. Pedro & João Editores. 2019.

ALMEIDA, M. L. de. **Formação continuada como processo crítico-reflexivo-colaborativo**: possibilidades de construção de uma prática inclusiva. 2004. Dissertação (Mestrado em Educação) — Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de Federal do Espírito Santo, Vitória, 2004.

ALMEIDA, M. L.; ROCHA, M. L.; SILVA, R. R.; A formação continuada de gestores públicos de educação especial: o contexto teórico-metodológico da pesquisa. In: JESUS, D. M. (Org.). **Gestão da educação especial**: pesquisa, política e formação. Curitiba: Editora Appris, 2012, p. 141-160.

ALMEIDA, M. L.. Desafios e Possibilidades na Formação Continuada de Profissionais da Educação: trajetória de um grupo de estudo-reflexão. In: MENDES, E. G.; ALMEIDA, M. A.. (org.). **Inclusão escolar e educação especial no Brasil**: entre o instituído e o instituinte. Marília: ABPEE, 2016, v. 1, p. 169-190.

ALMEIDA, M. L.; BENTO, M. J. C.; SILVA, N. V. Formação continuada de professores: colaboração entre rede de ensino municipal e universidade. **Revista Cocar, Belém-PA**, v.13, n. 26, p.142-158, maio/ago. 2019. Disponível em: <https://paginas.uepa.br/seer/index.php/cocar/article/view/2504/1180>. Acesso em: 20 jun. 2019.

ALMEIDA, M. L. de.; ZAMBON, G. F. de O. Gestão em educação especial e formação continuada de profissionais da educação na perspectiva da inclusão escolar. In: VICTOR, S. L.; OLIVEIRA, I. M. **Educação Especial**: políticas e formação. São Carlos: ABPEE, 2016. No prelo.

ANDRÉ, M. Estudo de caso: uma alternativa de pesquisa em educação. In: SILVA, C. M. S. [et al.]. **Metodologia da pesquisa em educação do campo**: povos, territórios, movimentos sociais, saberes da terra, sustentabilidade. Vitória, ES: UFES, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2009.

BARBIER, R. **A pesquisa-ação**. Tradução de Lucie Didio. Brasília: Liber Livro, 2002.

BRASIL. **Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação-PNE e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em:

http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf. Acesso em: 15 fev.2018.

CARR, W.; KEMMIS, S. **Teoría crítica de la Enseñanza**: la investigación-acción en la formación del profesorado. Tradução de BRAVO Martinez Roca. Barcelona: Editora, 1988.

CAMPOS. K. P. B.; GLAT. R. Procedimentos favoráveis ao desenvolvimento de uma criança com Síndrome de Down numa classe comum. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, RS, v. 29, n. 54, jan./abr. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/10399/pdf>. Acesso em: 17 fev de 2018.

CHARLOT, B. Formação de professores: a pesquisa e a política educacional. In: PIMENTA, S. G.; GHEDIN, E. **Professor reflexivo no Brasil**: gênese e crítica de um conceito. São Paulo: Cortez, 2005. P. 89-108

CORTESÃO, L; STOER, S.R. Investigação-Ação e a Produção de Conhecimento no Âmbito de uma Formação de Professores para a Educação Inter/multicultural. **Educação, Sociedade & Culturas**, Porto, v. 7, p. 7-28, 1997.

COSTA. V. A.; LEME. E. S., **Educação inclusiva e plano nacional de educação: percurso entre direito e experiência formativa**. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, 37, 2015, Florianópolis. Disponível em: <http://37reuniao.anped.org.br/wp-content/uploads/2015/02/Trabalho-GT15-3518.pdf>. Acesso em: 17 de fev de 2015.

DAMASCENO, A. R. **Educação inclusiva e organização da escola**: projeto pedagógico na perspectiva da teoria crítica. Tese (Doutorado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2010.

FLORES, M. A. Formação docente e identidade profissional: tensões e (des)continuidades. **Educação**, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 138-146, jan./abr. 2015. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=84838252014>. Acesso em: 17 fev. 2018.

FRANCO, Maria Amélia Santoro. Pedagogia da Pesquisa-Ação. **Revista Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 483-502, set./dez. 2005. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ep/article/view/27991/29774>. Acesso em: 9 nov. 2017.

GONÇALVES, A. F. S. Educação Inclusiva: moda pedagógica, filosofia educacional, o que é? **Cadernos de Pesquisa em Educação**, PPGE/ UFES, Vitória, V. 07, n. 02. 2001.

HABERMAS, J. **Teoria do agir comunicativo**: racionalidade da ação e racionalização social. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

HABERMAS, J. **Conhecimento e interesse**. Tradução de José N. Heck. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

HABERMAS, J. **Verdade e justificação**: ensaios filosóficos. Tradução de Milton Camargo Mota. São Paulo: Loyola, 2004.

HERNANDEZ-PILOTO, S. S. S. **Inclusão escolar e direito à educação de crianças público alvo da educação especial na educação infantil**: o que dizem os professores. Tese (Doutorado em Educação). Orientadora: Sonia Lopes Victor. Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2018.

HERMANN, N. **Ética & educação**: outra sensibilidade. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014.

JESUS, D. M. O que nos impulsiona a pensar a pesquisa-ação colaborativo-crítica como possibilidade de instituição de práticas educacionais mais inclusivas?. *In*: BAPTISTA, C. R.; CAIADO, K. R. M.; JESUS, D. M. (Org.). **Educação especial**: diálogo e pluralidade. Porto Alegre: Mediação, 2008.

JESUS, D. M. **Políticas de educação, inclusão escolar e diversidade pelo olhar daqueles que as praticam**: por diferentes trilhas. Relatório técnico de pesquisa. Vitória/ES: UFES/PPGE, 2009.

JESUS, D. M. (Org.). **Políticas de educação especial no Espírito Santo**: um olhar sobre as instituições especializadas e a gestão da educação especial. [recurso eletrônico]. Vitória/ ES: Secretaria da Estadual de Educação do Espírito Santo, 2012.

JESUS, D. M.; VIEIRA, A. B.; PANTALEÃO, E. Formação continuada de gestores públicos de educação especial: uma proposta em constituição. *In*: VICTOR, S. L.; DRAGO, R.; PANTALEÃO, E. **Educação especial no cenário educacional brasileiro**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2013, p. 83-100.

JESUS, D. M.; ALMEIDA, M. L. Pesquisa e educação especial: constituindo pistas de diálogo com a formação continuada. *In*: Lucia de Araújo Ramos Martins; Gláucia Nascimento da Luz Pires; José Pires. (Org.). Caminhos para uma educação inclusiva: políticas, práticas e apoios especializados. 01ed. João Pessoa: **Ideia**, 2014, v. 01, p. 85-114.

JESUS, D. M. ; PANTALEAO, E. ; ALMEIDA, M. L. Formação continuada de gestores públicos de educação especial: políticas locais para a inclusão escolar?. **Archivos Analíticos de Políticas Educativas / Education Policy Analysis Archives**, v. 23, p. 29, 2015.

JESUS, D. M.; VIEIRA, A. B.; AGUIAR, A. M. B.; SOAVE, A. R. (2015). Avaliação e educação especial: diálogos sobre diagnóstico, planejamento e rendimento escolar nas salas de recursos multifuncionais. *In* MENDES, E G.; CIA, F. (Org.); D´AFFONSECA, Sabrina Mazo (org.). **Inclusão Escolar e a avaliação do Público-alvo da Educação Especial**. 1. ed. São Carlos: Observatório nacional de educação especial, 2015. v. 2. . Cap 14

JESUS, D. M.; VIEIRA, A. B.; EFFGEN, A. P. S. Pesquisa-Ação Colaborativo-Crítica: em busca de uma epistemologia. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 39, n. 3,

p. 771-788, jul./set. 2014. Disponível em:
<http://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/45742/29996>. Acesso em: 9 nov. 2017.

JORDÃO. S. G. F.; SILVEIRA. T. S.; HOSTINS. R. C. L. **Políticas de inclusão escolar e a formação do professor das salas de recursos multifuncionais (SRMs)**. Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Educação, 36, 2013, Goiânia. Disponível em:
http://36reuniao.anped.org.br/pdfs_trabalhos_aprovados/gt15_trabalhos_pdfs/gt15_2692_texto.pdf. Acesso em: 17 de fev de 2018.

KASSAR, M. C. M. A formação de professores para a educação inclusiva e os possíveis impactos na escolarização de alunos com deficiências. **Cad. Cedes**, Campinas, v. 34, n. 93, p. 207-224, mai./ago. 2014. Disponível em:
<http://www.cedes.unicamp.br> . Acesso em:15 fev. 2018.

MARTINEZ. A. B. C.; COSTA. D. S. Relatos de professores sobre a formação docente na perspectiva inclusiva. *In*: Congresso Brasileiro de Educação Especial, VII., Encontro Nacional de Pesquisadores da Educação Especial (X ENPEE) X., 2016, São Carlos – SP. **Anais** do Congresso. Disponível em:
<https://proceedings.galoa.com.br/cbee7/trabalhos/relatos-de-professores-sobre-a-formacao-docente-na-perspectiva-inclusiva?lang=pt-br>. Acesso em: 17 fev de 2018.

MATOS. S. N.; MENDES. E. G. Demandas de Professores Decorrentes da Inclusão Escolar. **Rev. Bras. Ed. Esp.**, Marília, v. 21, n. 1, p. 9-22, Jan.-Mar., 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbee/v21n1/1413-6538-rbee-21-01-00009.pdf>. Acesso em: 17 fev de 2018.

MENDONÇA, E. F. Educação em direitos humanos: Diversidade, políticas e desafios. **Revista Retratos da Escola, Brasília**, v. 7, n. 13, p. 255-263, jul./dez. 2013. Disponível em: <http://www.esforce.org.br>. Acesso em: 15 fev. 2018.

MEIRIEU, P. **O cotidiano da escola e da sala de aula: o fazer e o compreender**. Artmed. 2005.

NÓVOA, A. **Os professores**: em busca de uma autonomia perdida. Separata de Ciências da Educação em Portugal. Situação actual e perspectivas. Porto, Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação, 1991.

NÓVOA, A. (Org.). **Os professores e sua formação**. Lisboa: Nova Enciclopédia, 1992.

OLIVEIRA, I. A.; SANTOS, T. R. L. Educação inclusiva: reflexões sobre a política de formação de professores de uma rede municipal de ensino da Amazônia paraense. *In*: CAIADO, K. R. M.; JESUS, D. M. BAPTISTA, C. R. **Professores e educação especial**: formação em foco. Porto Alegre: editora Mediação, 2011, p. 189-204. V. 1.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. 6. ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2014.

PANTALEÃO, E. **Formar formando-se nos processos de gestão e inclusão escolar**. 2009. 218 fls. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2009.

PIMENTA, S. G. Pesquisa-Ação Crítico-Colaborativa: construindo seu significado a partir das experiências com a formação docente. **Revista Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 521-539, set./dez. 2005. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ep/article/viewFile/27993/29777>. Acesso em: 9 nov. 2017

PRIETO, R. G.; ANDRADE, S. G. A inclusão da formação de professores na inclusão escolar: um estudo de política municipal. *In*: CAIADO, K. R. M.; JESUS, D. M. BAPTISTA, C. R. **Professores e educação especial: formação em foco**. Porto Alegre: editora Mediação, 2011, p. 91-110. V. 2.

RIBETTO, A.; RATTERO, C. Cenas para pensar a educação na diferença. **Revista Educação Especial**, v. 30, n. 58, p. 361-372, mai./ago. 2017.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. Tradução de Francisco Pereira. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2002

TAVARES. L. M. F. L.; SANTOS. L. M. M.; FREITAS. M. N. C. A Educação Inclusiva: um Estudo sobre a Formação Docente. **Rev. Bras. Ed. Esp.**, Marília, v. 22, n. 4, p. 527-542, Out.-Dez., 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbee/v22n4/1413-6538-rbee-22-04-0527.pdf> . Acesso em: 17 fev de 2018.

VIEIRA. F. B. A.; MARTINS. L. A. R. Formação e criatividade: elementos implicados na construção de uma escola inclusiva. **Rev. Bras. Ed. Esp.**, Marília, v. 19, n.2, p. 225-242, Abr.-Jun., 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbee/v19n2/a07v19n2.pdf>. Acesso em: 17 fev de 2018.

ZEICHNER, K. M. **A formação reflexiva de professores: ideias e práticas**. Lisboa: Educa, 1993.

HABERMAS E O FUTURO DO DISCURSO FILOSÓFICO DA MODERNIDADE: O DEBATE COM LYOTARD, GIDDENS, LATOUR E BAUMAN

Giovani Mendonça Lunardi

Doutor em Filosofia - Universidade Federal de Santa Catarina

E-mail: giovani.lunardi@ufsc.br

Márcia Regina Mendes

Doutoranda em Educação - Universidade do Estado de Santa Catarina

E-mail: marcia.rm_@hotmail.com

Kizilândia Guarezi Margotti

Mestranda em TICs - Universidade Federal de Santa Catarina

E-mail: kizimarie@yahoo.com.br

Resumo: Segundo Habermas, a “modernidade” foi elevada a tema *filosófico* a partir do século XVIII, seguindo o pensamento de Webber, que define o processo de racionalização da sociedade ocidental como “desencantamento do mundo” provocado, principalmente, pelo surgimento de novas estruturas sociais cristalizadas em torno dos núcleos organizadores da empresa capitalista e do aparelho burocrático do Estado (*apud* Habermas, 2000). Este processo de desencantamento denominado de “modernidade” refere-se a um conjunto de fatores que ocorreram na sociedade ocidental: à formação de capital e mobilização de recursos; ao desenvolvimento das forças produtivas e ao aumento da produtividade do trabalho; ao estabelecimento do poder político centralizado e à formação de identidades nacionais; à expansão dos direitos de participação política, das formas urbanas de vida e da formação escolar formal; à secularização de valores e normas (Habermas, 2000). No entanto, com as transformações ocorridas nas últimas décadas devidas principalmente as inovações das tecnologias da informação e comunicação (TICs), com a emergência da sociedade da informação e o surgimento da *cibercultura*, diversos autores consideram que a época conhecida como ‘modernidade’ “chegou ao fim (Lyotard, 2004), está constituída de novas dinâmicas (Bauman, 2001) ou está em seu extremo (Giddens, 1991; 2002). Ou ainda, que nunca existiu (Latour, 2009)” (*apud* Leite, 2018). Desta forma, este trabalho investiga de forma preliminar **o futuro do discurso filosófico da modernidade** proposto por Habermas no debate com Lyotard, Giddens, Latour e Bauman desvelando suas aporias no contexto hodierno.

Palavras-Chaves: Habermas. Futuro do Discurso. Modernidade. TICs.

1 HABERMAS E A MODERNIDADE COMO TEMA FILOSÓFICO

Na sua obra “O Discurso Filosófico da Modernidade” de 1985, Habermas a partir de um texto seu de 1980, “*A Modernidade: Um Projeto Inacabado*”, responde

às críticas de Lyotard, de que os pressupostos iluministas da modernidade tinham se exaurido e estávamos agora submetidos “A Condição Pós-Moderna” (Lyotard, 1979). Segundo Carvalho,

A tese central de Habermas em seu Discurso Filosófico da Modernidade coloca sua posição no debate entre modernidade e pós-modernidade. Tal tese diz que Habermas, além de querer revitalizar e completar o projeto inacabado da modernidade pela via da razão comunicativa, como saída para um paradigma da filosofia do sujeito esgotada, ele quer mapear e atacar os discursos críticos da modernidade, que em alguns caminhos leva à pós-modernidade conservadora e irracional. Ele mostra quanto às tentativas de se afastar das produções da modernidade, como por exemplo, o potencial comunicativo do mundo da vida e a filosofia do sujeito, são fracassadas. A pós-modernidade não conseguiu se esquivar da modernidade, ela ainda é moderna (2009, p. 64).

No entanto, Habermas reconhece posteriormente na sua obra “Reflexões e hipóteses para uma nova transformação estrutural da esfera pública política” (2022) que com as transformações ocorridas nas últimas décadas devidas principalmente as inovações das tecnologias da informação e comunicação (TICs), com a emergência da sociedade da informação e o surgimento da *cibercultura* estamos diante de uma revolução estrutural dos meios de comunicação, comparável a revolução proporcionada pela invenção da escrita e da prensa gráfica: a digitalização dos meios de comunicação . Nesta obra, Habermas comemora o jubileu de 60 anos do seu livro publicado em 1962, “Mudança estrutural da esfera pública: Investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa”. Conforme Moita (2023, p. 139), nesta atualização Habermas pretende verificar se:

Constatada essa revolução, a questão relevante aos estados constitucionais e democráticos – e essa é a questão central da inquirição de Habermas diante da nova alteração estrutural – é saber se, do ponto de vista dos cidadãos, há uma alteração da percepção da esfera pública, onde se formam a opinião e a vontade comum.

Habermas investiga o impacto dessa digitalização na esfera pública e no processo deliberativo, por meio do que ele chama de “plataformização da esfera pública” (2022, *apud* Moita, 2023).

Diante deste reconhecimento por parte do próprio Habermas das profundas transformações que estão ocorrendo na esfera pública, este trabalho discute o *futuro do discurso filosófico da modernidade*. Ou seja, os ideais iluministas da modernidade ainda persistem como um projeto inacabado como quer Habermas? Para responder

a este questionamento, este trabalho examina de forma preliminar e resumida, o conceito de Modernidade à luz do pensamento de Lyotard, Giddens, Latour e Bauman no debate com Habermas, no sentido de apontar alguns elementos iniciais de reflexão para aprofundamento em futuras pesquisas.

2 LYOTARD E A PÓS-MODERNIDADE

Jean-François Lyotard é um dos principais críticos da modernidade. Em *A Condição Pós-Moderna* (1979), ele propõe que a era moderna, marcada por grandes narrativas como o progresso e a emancipação entraram em crise. Desta forma, estaríamos na pós-modernidade, segundo ele, caracterizada pela incredulidade em relação a essas metanarrativas. Lyotard (2004, p. 15) comenta que “pós-moderna” é a posição do saber e “[...] o estado da cultura após as transformações que afetaram as regras dos jogos da ciência, da literatura e das artes a partir do final do século XIX”. Lyotard observa que o saber se fragmenta em discursos locais e específicos, sem pretensão de universalidade. A ciência perde seu papel de legitimação universal e se torna mais performativa valorizada por sua utilidade, não por sua verdade. Embora sua proposta tenha sido criticada por promover um relativismo excessivo, Lyotard oferece uma leitura provocadora da crise da modernidade e da emergência de novas formas de saber e cultura. A ciência perde seu papel de legitimação universal e se torna mais localizada e contextual. A modernidade, para Lyotard, fracassa ao tentar impor verdades universais. Ele inclui o progresso da ciência, a emancipação da humanidade através da razão e a liberdade do indivíduo. Segundo ele, o projeto moderno é guiado pela ideia de que, ao seguir essas grandes narrativas, a humanidade alcançaria a libertação ou a perfeição. No entanto, Lyotard argumenta que a **pós-modernidade** é a descrença nessas metanarrativas. A ascensão da tecnologia e da informação desestabilizou o conhecimento, tornando-o fragmentado e plural. Assim, para ele, o que vivemos é o fim do projeto moderno e a entrada em uma nova era de pluralismo de "jogos de linguagem" (no sentido atribuído por Wittgenstein) e conhecimento localizado. Como ressalta Leite,

(...) o livro de Lyotard foi escrito originalmente em 1979, uma época em que a computação e a informática ainda davam seus primeiros passos na popularização de seus conceitos e produtos. A web ainda não existia, e o

conceito de comunicação e informação em rede, tal qual temos hoje, ainda estava longe de se manifestar. Ao mesmo tempo, os discursos de Lyotard sobre a 'informatização da sociedade' coincidem com uma primeira manifestação da consciência de se estar entrando no que mais tarde tornaria a ser denominada pela literatura de 'sociedade da informação' ou a 'era da informação' (2018, p. 25,26).

Desta forma, na visão de Lyotard, o discurso filosófico da modernidade perdeu seu sentido e sua narrativa não possui mais futuro. De forma contrária a Habermas, a modernidade segundo Lyotard, não é projeto um inacabado e sim um projeto que já se findou.

2.1 GIDDENS E AS CONSEQÜÊNCIAS DA MODERNIDADE

Anthony Giddens na sua obra *As Consequências da Modernidade* escrita originalmente em 1990, discordando de Lyotard, mas também de Habermas, vê a modernidade como um processo radical e reflexivo.

Na sua crítica a noção de pós-modernidade de Lyotard, ele apresenta que "falar de pós-modernidade como suplantando a modernidade parece invocar aquilo mesmo que é (agora) declarado impossível: dar alguma coerência à história e situar nosso lugar nela" (Giddens, 1991, p. 53).

Apesar de concordar com Habermas que ainda continuamos no projeto da Modernidade, Giddens considera que na verdade vivemos em uma época não de continuidade desse projeto, mas sim de descontinuidade, em que estamos sentindo "as *Consequências da Modernidade*", como uma era de desencaixamento das instituições e intensificação da reflexividade (1991). De acordo com Leite (2018, p. 30), segundo Giddens: "o que está em jogo no atual momento é um fenômeno de reflexividade inerente à própria modernidade". Para Giddens, a **reflexividade** da modernidade é que as pessoas e as instituições estão constantemente revendo e ajustando suas práticas com base no conhecimento que produzem. Essa reflexividade acelera a mudança social e cria uma sensação de incerteza, pois não existem mais tradições ou autoridades fixas para guiar a vida (1991). Nesta sua perspectiva sociológica, de acordo com Giddens, a modernidade também é uma era de desencaixe do tempo e do espaço. Ou seja, as relações sociais não se limitam mais a um contexto físico. A tecnologia e as instituições globais permitem que as pessoas interajam e sejam influenciadas por eventos que ocorrem em outros

lugares. A modernidade, para Giddens, é um "carro desgovernado" que se move rapidamente e as pessoas precisam aprender a lidar com seus riscos (1991, p. 133) (Silva, 2005). De acordo com Giddens, o futuro do discurso filosófico da modernidade é de incertezas e descontinuidade inerentes a própria modernidade.

3 LATOUR E A MODERNIDADE INEXISTENTE

Como vimos nas seções anteriores, enquanto Lyotard (1979), Habermas (1980, 1985) e Giddens (1990) debatem sobre a **continuidade ou descontinuidade** do projeto moderno, **Bruno Latour** por sua vez argumenta na sua obra já considerada clássica - *Nunca Fomos Modernos* (1991) - que esse projeto **nunca existiu** da forma como é imaginado. A perspectiva de Latour é a mais radical e única entre os autores aqui examinados por questionar a própria premissa do projeto moderno, ou seja, desafia a própria ideia de modernidade (Latour, 1991). A "grande divisão" que a modernidade supostamente criou entre natureza e sociedade (Latour, 2013), sujeito e objeto é uma ilusão (Latour, 1999) (Lima; Ostermann; Cavalcanti; 2018). A realidade é e sempre foi uma rede de "híbridos" de humanos e não-humanos (Latour, 2009, p. 88). A modernidade, segundo ele, purifica os domínios, mas ao mesmo tempo cria híbridos que misturam elementos naturais, técnicos e sociais:

(...) vamos dizer apenas que os quase-objetos quase-sujeitos traçam redes. São reais, bem reais, e nós humanos os criamos. Mas são coletivos, uma vez que nos ligam uns aos outros, que circulam por nossas mãos e nos definem por sua própria circulação. São discursivos, portanto, narrados, históricos, dotados de sentimento e povoados de actantes com formas autônomas. São instáveis e arriscados, existenciais e portadores de ser (Latour, 2009, p. 88).

Latour propõe a Teoria Ator-Rede (TAR), que trata humanos e não-humanos como agentes em redes complexas. Conforme Lemos,

A teoria Ator-Rede (TAR) [Actor-Network theory (ANT)] nasceu no âmbito dos Estudos de ciência e tecnologia (STS), sendo estabelecida nos anos 1980 por Bruno Latour, Michel Collon, Madeleine Akrich, John Law, Wiebe Bijker, entre outros. Ela é também conhecida como 'sociologia da tradução' ou 'sociologia da inscrição' (2013, p. 34).

As inovações são o resultado da interação complexa entre esses elementos. Latour argumenta que a modernidade não é uma ruptura com o passado, mas uma série de **híbridos** que unem objetos e humanos, natureza e cultura. Para Latour, o que precisamos não é de mais modernidade, mas sim reconhecer que nunca fomos verdadeiramente modernos. Devemos, portanto, aceitar a nossa condição de híbridos e criar uma política que leve em conta a interação entre humanos e não-humanos (Latour, 2005, 2009, 2013). Ou seja, segundo Latour, não existe futuro para o discurso filosófico da modernidade, pois a modernidade enquanto idéia nunca existiu.

4 BAUMAN E A MODERNIDADE EM TRANSFORMAÇÃO

Zygmunt Bauman, sociólogo polonês, desenvolveu uma das metáforas mais poderosas para compreender o mundo contemporâneo no seu livro “Modernidade Líquida” (2000). Nesta sua obra Bauman analisa a modernidade como um processo em constante transformação. Ele propõe que a sociedade passou de uma fase sólida para uma fase líquida, caracterizada pela fluidez, instabilidade e precariedade. Na modernidade sólida, as instituições eram duráveis e os vínculos sociais estáveis. Já na modernidade líquida, tudo se torna transitório: o trabalho, os relacionamentos, a identidade (Fragoso, 2011). Nas palavras de Bauman (2000, p. 27), a modernidade

(...) numa análise retrospectiva, parece muito diferente daquele que enquadra a vida das gerações de hoje. Ela parece “pesada” (contra a “leve” modernidade contemporânea); melhor ainda, “sólida” (e não “fluida”, “líquida” ou “liquefeita”); condensada (contra difusa ou “capilar”); e, finalmente, “sistêmica” (por oposição a “em forma de rede”).

Os indivíduos são pressionados a se reinventar constantemente, o que gera ansiedade e insegurança. Bauman também critica a transformação da cidadania em consumo e da política em espetáculo. A identidade torna-se um projeto individual, moldado pela lógica do mercado:

Uma vez que os bens capazes de tornar a vida mais feliz começam a se afastar dos domínios não-monetários para o mercado de mercadorias, não há como os deter; o movimento tende a desenvolver um impulso próprio e se torna autopropulsor e autoacelerador, reduzindo ainda mais o suprimento de bens que, pela sua natureza, só podem ser produzidos pessoalmente e

só podem florescer em ambientes de relações humanas intensas e íntimas (Bauman, 2009, p. 16).

A análise de Bauman, a partir de uma perspectiva ética e sociológica, alerta para os efeitos da liquidez sobre a solidariedade e a justiça oferecendo uma leitura sensível dos dilemas contemporâneos. Na visão de Bauman, o futuro do discurso filosófico da modernidade está em transformação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste breve trabalho, apresentamos de forma preliminar e resumida, uma reflexão sobre o futuro do discurso filosófico da modernidade a partir do pensamento de Habermas, Lyotard, Giddens, Latour e Bauman. Por questões de espaço, apontamos brevemente alguns elementos de contraste entre estes autores. Todos estes pensadores possuem uma obra vasta, sendo que somente o escrutínio de cada um deles, por si só, já despenderia um enorme esforço crítico de análise.

Como vimos, o conceito de modernidade tem sido objeto de intensos debates na Filosofia, Ciências Humanas e Sociais. Desde o Iluminismo, a modernidade foi associada ao progresso, à racionalidade, à emancipação e à construção de instituições democráticas. No entanto, ao longo do século XX, esse projeto passou a ser questionado por pensadores que identificaram suas contradições, limites e transformações. E foi isto a que se propusemos neste trabalho: uma breve e preliminar análise comparativa das abordagens destes cinco autores — Jürgen Habermas, Jean-François Lyotard, Anthony Giddens, Bruno Latour e Zygmunt Bauman — com o objetivo de compreender como cada um interpreta a modernidade e o futuro do seu discurso filosófico conforme proposto por Habermas, com implicações para a sociedade

As abordagens de Habermas, Lyotard, Giddens, Latour e Bauman revelam diferentes interpretações com **perspectivas diversas** mostrando que a modernidade é um projeto em constante debate. Por fim, concluindo que para a continuidade dessa pesquisa é importante uma abordagem mais aprofundada e plural, com diferentes perspectivas (filosóficas, sociológicas, econômicas, históricas, antropológicas, etc.) para entender o futuro (ou não) do discurso filosófico da modernidade.

REFERÊNCIAS

- BAUMAN, Z. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.
- BAUMAN, Z. **Comunidade**: a busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.
- CARVALHO, G. L. Jürgen Habermas e a modernidade: desdobramentos preliminares para uma filosofia da história. **Revista de Teoria da História**, ano 1, n. 1, agosto/ 2009.
- FRAGOSO, T. de O. Modernidade líquida e liberdade consumidora: o pensamento crítico de Zygmunt Bauman. **Revista Perspectivas Sociais Pelotas**, Ano 1, N. 1, p. 109-124, março/2011.
- GIDDENS, Anthony. **As conseqüências da modernidade**. São Paulo: Ed. UNESP, 1991.
- HABERMAS, Jürgen. **Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa**. São Paulo: Editora UNESP, 2022.
- HABERMAS, J. **Mudança estrutural da esfera pública**: Investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa. Trad. Denilson Luís Werle. São Paulo: Editora Unesp, 2014.
- HABERMAS, J. (1981). **Teoria do Agir Comunicativo**. Rio de Janeiro: Vozes, 2022..
- HABERMAS, J. (1980). **A Modernidade**: um projeto inacabado. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1980.
- HABERMAS, J. **O Discurso Filosófico da Modernidade**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- HABERMAS, Jürgen. **Técnica e Ciência enquanto “Ideologia”** (1968). In: Textos Escolhidos. Os pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- LATOUR, B. **Reassembling the social**: An introduction to actor-network-theory. Oxford University Press, 2005.
- LATOUR, B. **Nunca fomos modernos**. São Paulo: Editora 34, 1991, 2013.
- LATOUR, B. **Reagregando o social**: Uma introdução a teoria do ator-rede, Salvador, BA: EDUFAB, 2012.
- LATOUR, B. **Reassembling the Social**: An Introduction to Actor-Network Theory. Oxford: Oxford University Press, 2005.
- LATOUR, B. **Ciência em ação**: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora. 2. ed. São Paulo: Unesp, 2011.

LATOUR, B. **A vida de laboratório**: a produção dos fatos científicos. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1997.

LEMOS, A. **Cibercultura**: tecnologia e vida social na cultura contemporânea. Sulina, 2002

LEMOS, A. **A comunicação das coisas**. Teoria ator-rede e cibercultura. Annablume, 2013.

LEMOS, A. Por um modo de existência do lúdico. **Revista Contracampo**, 32, 4. 2015.

LEMOS, A. Comunicação, Mediação e Modo de Existência na Cibercultura. In: G. ALZAMORA; J. ZILLER; F. COUTINHO (org.), **Dossiê Bruno Latour**. UFMG, 2020.

LEMOS, A. Epistemologia da comunicação, neomaterialismo e cultura digital. **Galáxia**, São Paulo, 43, 54–66. 2020.

LEITE, L. R. T. **Confiabilidade informacional**: a filosofia da informação e o desenvolvimento da leitura crítica no ambiente virtual. Dissertação de Mestrado. Programa de pós-graduação em gestão da informação. UDESC. Florianópolis: PPGIN, 2018.

LIMA, Nathan Willig; OSTERMANN, Fernanda; CAVALCANTI, Claudio Jose de Holanda. A não-modernidade de Bruno Latour e suas implicações para a Educação em Ciências. **Caderno Brasileiro de Ensino de Física**, [S. l.], v. 35, n. 2, p. 367–388, 2018. DOI: 10.5007/2175-7941.2018v35n2p367. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/fisica/article/view/2175-7941.2018v35n2p367>. Acesso em: 19 out. 2025.

LYOTARD, J.F. (1979). **A Condição Pós-Moderna**. José Olympio, 1979.

MOITA, C. A esfera pública digitalizada. **Revista Brasileira de Sociologia do Direito**, v. 10, n. 2, maio/ago. 2023.

OZAÍ DA SILVA, Antonio. Anotações sobre a modernidade na obra de Anthony Giddens. **Revista Espaço Acadêmico**. n. 47. Abril de 2005. Disponível em: Acesso em 15 abr 2013.

EUTANÁSIA: ENTRE AUTONOMIA, DIGNIDADE E VALOR INTRÍNSECO DA VIDA

Mariana do Nascimento

Graduanda em Filosofia - UEL

E-mail: mariana.albiazzetti.psico@gmail.com

Dorival Assi Junior

Mestre em Direito - UEL

E-mail: dorivalassijr.1992@uel.br

Pamela Pereira Prestupa

Doutoranda em Filosofia - UEL

E-mail: pamelaprestupa@gmail.com

Resumo: O trabalho analisa a eutanásia como um dilema ético contemporâneo que atravessa os campos jurídico, filosófico, médico e social, colocando em tensão três conceitos fundamentais: autonomia, dignidade e valor intrínseco da vida. O objetivo é examinar criticamente os critérios normativos que fundamentam decisões sobre o fim da vida, com base nas contribuições teóricas de Ronald Dworkin, Jürgen Habermas e Nicholas Agar. Dworkin propõe uma fundamentação liberal da eutanásia fundamentada na soberania individual e na dignidade subjetiva. Em contraste, Nicholas Agar apresenta uma abordagem ética biocêntrica, na qual o valor intrínseco da vida não é fixo ou absoluto, mas derivado da capacidade dos seres vivos de satisfazerem suas biopreferências em um ecossistema integrado. Por fim, Habermas oferece um critério procedimental para enfrentar os desafios do pluralismo moral, de modo a vincular a legitimidade de decisões bioéticas à deliberação pública. A metodologia adotada é teórico-interpretativa, com a aplicação das concepções dos autores ao instituto da eutanásia. O estudo busca compreender como diferentes concepções de autonomia, dignidade e valor da vida podem justificar ou limitar o direito à antecipação da morte em sociedades democráticas.

Palavras-chave: Eutanásia. Ética. Autonomia.

1 INTRODUÇÃO

A eutanásia configura um dos dilemas éticos das sociedades contemporâneas, exigindo reflexão filosófica, jurídica e política sobre os limites da autonomia individual, o valor da vida humana e o papel do Estado na regulação da vontade individual. Em sociedades democráticas marcadas pelo pluralismo moral e religioso, a construção de critérios normativos que legitimem ou restrinjam essa

prática demanda mais do que respostas técnicas ou jurídicas: exige fundamentos éticos consistentes e compartilháveis.

Nesse contexto, este trabalho propõe examinar três abordagens filosóficas que, quando aplicadas ao contexto da eutanásia, oferecem caminhos distintos (e eventualmente complementares) para enfrentar os impasses éticos em torno do direito à antecipação da morte. Ronald Dworkin defende a centralidade da autonomia e da dignidade subjetiva como critérios morais para legitimar a eutanásia, mesmo diante de incapacidade cognitiva. Nicholas Agar, por sua vez, apresenta uma concepção biocêntrica do valor intrínseco da vida, que desloca o foco exclusivamente humano e propõe critérios baseados na realização das biopreferências dos organismos, evitando tanto a sacralização da vida quanto sua redução a mero instrumento da vontade ou valor individual, especialmente em contextos onde decisões sobre a antecipação da morte podem se apoiar em juízos externos sobre vidas tidas como "menos valiosas".

Por fim, Jürgen Habermas, oferece uma crítica procedimental, sustentando que apenas decisões moralmente justificáveis sob condições discursivas equitativas podem ser consideradas legítimas em sociedades democráticas.

Para discutir a eutanásia, três conceitos vão ser fundamentais ao longo do trabalho: autonomia, dignidade e valor intrínseco da vida, os quais também recebem diferentes interpretações por diferentes autores e correntes ao longo da história.

Nesse sentido, partimos dos seguintes questionamentos: é possível sustentar a legitimidade moral da eutanásia com base apenas na autonomia individual? O que significa dizer que a vida possui um valor intrínseco? E valor instrumental? É possível relativizar o valor intrínseco da vida? De que modo as concepções formuladas por Dworkin, Agar e Habermas se aplicam à problemática da eutanásia?

2 DWORKIN E A AUTONOMIA

A posição liberal de Ronald Dworkin é notada na disposição da sua idéia de autonomia e em como isso se aplica às decisões sobre a morte assistida. Pode-se considerar que a autonomia de um sujeito é a capacidade e o exercício de decidir por si próprio sobre si mesmo sobre a própria vida. No caso do suicídio assistido, é fácil saber que uma pessoa está ciente do que deseja e está solicitando ou declarando, quando está consciente, expressa claramente seu desejo, apresenta

estar em seu estado normal e sua fala é coerente. Porém, no caso específico da eutanásia, isso não ocorre, pois quem decide pela vida do paciente são os outros (a equipe médica e a família). Este é um problema apresentado por Dworkin (2019, p. 269) em *Domínio da Vida: como defender a autonomia de quem já não pode mais exercê-la?*

Para isso, inicialmente, é preciso que a família e amigos próximos do paciente estejam em consonância sobre os desejos dessa pessoa. É preciso se perguntar o que essa pessoa decidiria se pudesse argumentar a seu favor? Muito importante é que sejam considerados a sua personalidade e o que era mais importante para ela em geral na vida. Dworkin (2019, p. 271) traz dois exemplos diferentes em sua obra para explicar que a autonomia da pessoa é relevante e resolutiva nesse processo. O primeiro deles é o caso de Nancy Cruzan, cujo desejo foi expresso anteriormente para amigos e família, no sentido de que não gostaria de ser mantida viva nas condições em que acabara sendo colocada; e outro caso é o da sra. Wanglie, uma senhora que estava no mesmo tipo de situação, mas dessa vez nunca houve nenhum diálogo no qual seus desejos tivessem sido expressos. No caso de Nancy, foi crucial para o dilema, no sentido de executar ou não a eutanásia, que os pais, esposo e amigos conhecessem bem a jovem que lhes era próxima e que soubessem que, em sua essência, Nancy não gostaria de ser mantida viva apenas por aparelhos. Além disso, ela já havia dito isso clara e expressamente para uma amiga que recordou e testemunhou a favor dos pais de Nancy no curso do processo judicial¹. No caso de Wanglie, também foi de extrema importância que a filha conhecesse bem a mãe e os desejos dela. Apesar de não diretamente com relação ao assunto, em sua essência lembrava-se da mãe como uma pessoa que lutava até o fim todas as batalhas e, então, deduziu a partir da personalidade da mãe que ela considerava aquela uma batalha que devesse lutar até o fim.

Em ambos os casos foi de extrema importância que a autonomia das pacientes tenham sido levadas em consideração, tanto para decidir pela realização da eutanásia (no caso e com base na vontade de Nancy Cruzan), quanto que a eutanásia não fosse realizada, uma opção tomada justamente por interpretar que lutar até o fim fosse o desejo da paciente, mesmo que ligada a aparelhos e mantida viva apenas por eles, inconsciente. Ambas decisões foram tomadas com base em

¹ No caso, a família precisou entrar com apelação para o Supremo Tribunal dos EUA, pedindo pela execução da eutanásia, pois a condição da filha era indigna de acordo com os seus desejos.

ideais hipotéticos o mais próximos possível dos desejos das pacientes e considerando o poder de realizar esses desejos como um exercício de sua autonomia. Por óbvio, facilitaria muito se cada pessoa pudesse expressar antecipadamente suas vontades, assim não haveria necessidade de recorrer tanto para as hipóteses e interpretações de vontades, o que pode não ser um caminho tão certo, podendo levar a erros. É o caso das pessoas que optam por registrar seus desejos em Diretivas Antecipadas da Vontade, que podem ser dispostas em Testamentos Vitais ou outros tipos de documentos (Dadalto, 2020, p. 122).

Essas afirmativas registradas antecipadamente sobre a vontade própria são expressões da autonomia do ser humano que, em seu estado lúcido, decide e delibera sobre o que deseja para si. A autonomia, ponto chave nestas situações, é o conceito que representa a capacidade do indivíduo de tomar decisões sobre sua própria vida, com base em suas convicções e valores. Para Dworkin (2019, p. 271), o ser humano tem direito de viver de acordo com seu próprio plano de vida e de morrer conforme esse mesmo plano, considerando suas próprias convicções, seus valores e escolhas pessoais, desde que isso não viole os direitos dos outros. Esse posicionamento liberal traz conforto se pensarmos de modo individual, pois o indivíduo teria liberdade máxima para deliberar sobre si mesmo, sobre a própria morte e sobre seus processos para morrer. Nesse sentido, a concepção dworkiniana de autonomia está diretamente ligada ao conceito de dignidade humana, que é tido como um valor moral fundamental que sustenta os direitos e a igualdade humana. A dignidade é um pressuposto ético que dá um certo sentido ao ideal de igualdade, ou seja, a ideia de que todas as pessoas deveriam ser tratadas com o mesmo respeito como seres autônomos, independente de qualquer outra coisa.

Um dos princípios no qual a dignidade humana se baseia é o valor intrínseco da vida humana. Dworkin (2019, p. 275) destaca que tanto as pessoas que defendem a eutanásia, quanto as que se posicionam contra ela, assim como acontece no caso do aborto, consideram a vida como sagrada e valiosa, mas os valores que a tornam sagrada são diferentes nos dois casos. Para Dworkin (2019, p. 343), o princípio da autonomia deve ser respeitado mesmo em questões relacionadas ao fim da vida, pois é a expressão mais profunda da dignidade humana, tendo ligação com o princípio da sacralidade da vida. Essa ideia de sacralidade da vida, presente sobretudo em tradições religiosas, sustenta que a vida

possui valor intrínseco e inalienável, independentemente das condições de sofrimento ou desejo do indivíduo.

Essa perspectiva fundamenta muitas das críticas às práticas de eutanásia e suicídio assistido, mas, para Dworkin (2019, p. 276), isso pode ser justamente um valor favorável à prática da morte assistida. O conceito de dignidade, que é outro marcador nessa discussão, é amplamente discutido desde Kant. Ele remete ao valor intrínseco do ser humano, que não pode ser tratado como meio, mas sempre como fim em si mesmo (Michellini, 2010, p. 42 - 43). Para Dworkin, viver de forma digna significa ter respeitados os valores e convicções que cada indivíduo atribui à própria vida e morte. Os princípios da beneficência e não-maleficência, centrais no principialismo bioético, indicam que a ação médica deve buscar sempre o benefício do paciente e evitar causar-lhe danos (Salvadori; Menegazzi, 2017). No contexto da eutanásia, tais princípios entram em tensão: seria mais benéfico prolongar a vida a qualquer custo ou permitir uma morte sem mais sofrimento?

O ser humano, por sua capacidade de agir moralmente, possui um valor intrínseco e inalienável que chamamos de dignidade, ela é fundamentada na capacidade de raciocinar moralmente e na autonomia da pessoa humana, em sua liberdade de escolher agir de acordo com seus princípios morais. Segue disso, que a autonomia moral é um conceito central em que Kant caracteriza o ser humano, constituindo assim o fundamento da dignidade humana (Michellini, 2010, p. 42 e 43).

Esses princípios estão interligados entre si, e se completam um ao outro. Em *Religião sem Deus*, última obra de Dworkin (2019, p. 10), ele defende a liberdade religiosa e enfatiza que existem religiões ou crenças, e até mesmo não-crenças, que consideram que a vida seja sagrada independentemente da existência de um Deus criador. Salvadori e Menegazzi (2017), destacam que Dworkin exalta a singularidade da vida humana, que possui cada uma a sua história própria, cheia de experiências singulares e escolhas que vão lhe garantindo um valor único e insubstituível. Portanto, a vida humana, seja por criação divina ou evolutiva, tem seu valor intrínseco e isso transcende qualquer utilidade, seja ela pública ou não.

Uma diferenciação válida apresentada por Dworkin, é entre o *valor instrumental* e o *valor intrínseco* da vida, sendo que o primeiro se refere a algo que é valioso instrumentalmente, pela utilidade que tem e é isso que determina seu valor. No caso da vida, ela tem valor pela utilidade que possui diante de algo. Já no segundo valor, o valor intrínseco, este se refere a algo que tem valor em si mesmo.

No aspecto de valor intrínseco como propriedade da vida humana, esta é vista como um processo de criação, essa criação pode ser natural ou cultural, e disso se segue que, desde a concepção até a morte, a vida que se desenvolve adquire um valor intrínseco único e independente de quaisquer variáveis. Nesse caso, a vida humana merece respeito e proteção, independentemente de suas capacidades ou contribuições para a sociedade, então a dignidade deve ser respeitada independente de outras questões como a utilidade, os interesses de uma pessoa ou como ela exerce sua autonomia (Salvadori e Menegazzi, 2017; Dworkin, 2019, p.101 e 102).

Nesse sentido, a posição de Dworkin se posiciona como compatível com o respeito ao valor intrínseco da vida, pois, para o autor, reconhecer o valor intrínseco da vida inclui respeitar a forma como cada indivíduo constrói o valor de sua própria existência, ou seja, respeitar sua dignidade e sua autonomia. E, dessa forma, a eutanásia, desde que de acordo com a vontade do indivíduo, não representaria uma vioação do valor intrínseco da vida, mas sim a sua concretização.

3 NICHOLAS AGAR E O VALOR INTRÍNSECO DA VIDA

A proposta de Dworkin, centrada na autonomia, é vinculada ao critério antropocêntrico de autonomia para definição de legitimidade moral. Esse critério, contudo, pode deixar lacunas em situações em que não é possível ao agente envolvido expressar a sua vontade. Outros autores, como Peter Singer (2011), já haviam questionado os limites do antropocentrismo, propondo a sensiência como critério para inclusão moral. Mas mesmo esse critério deixa de fora formas de vida que apresentam organização complexa, autorregulação e papel ecológico relevante, mas não possuem consciência ou sensiência. Seria possível conceber um valor para a vida que não dependa da consciência, sensiência ou da autonomia? Concebendo um valor intrínseco para a vida, em oposição ao valor meramente instrumental, seria possível legitimar a eutanásia?

Nicholas Agar é um filósofo, professor de Ética na Universidade de Waikato, Nova Zelândia. Nos últimos anos, seu trabalho tem se dedicado ao estudo das implicações éticas decorrentes dos avanços tecnológicos. Entre os temas que investiga, propõe a construção de uma ética ambiental que ultrapassa os limites do antropocentrismo. Com base na ética biocêntrica, ou ética centrada na vida, o autor pretende deslocar o indivíduo humano do centro do universo moral, por meio de uma

visão de valor centrada na vida: “uma ética que reconhece algum grau de valor intrínseco em todos os seres vivos” (Agar, 2011, p. 172, tradução nossa). Essa abordagem, apesar de também incluir vidas não humanas na consideração moral, vai de encontro a autores como Peter Singer que, por exemplo, fundamenta a consideração moral na sensiência.

Mas, então, o que significa estar vivo? Agar utiliza uma concepção representacional do que significa estar vivo, em oposição a uma compreensão estritamente psicológica², conferindo valor aos organismos simples e complexos que fazem parte da rede da vida. O autor não abandona totalmente o papel da psicologia popular, mas busca adequá-la às evidências científicas (Agar, 2011, p. 23). Em vez de perguntar se um ser pensa ou sente, passa-se a considerar se ele está vivo e como se insere na rede de relações ecológicas. Assim, o valor depende da estrutura e do funcionamento daquele organismo enquanto tal.

E como definir o valor intrínseco de algo? Apesar de a filosofia clássica partir da necessidade de definição de conceitos amplamente válidos, ou seja, conceitos que, uma vez definidos, possam ser aplicados de forma única e universal, Agar acredita que não exista uma única definição de valor da vida, já que essa análise passa por conceitos e questões morais, biológicos, bioéticos e assim por diante, que dependem do enquadramento em algum contexto (Agar, 2011, p. 13). Isso se dá, em parte, pelo fato de o autor se considerar não apenas um filósofo interessado na natureza, mas também um naturalista filosófico:

O fato de eu não ser apenas um filósofo interessado na natureza, mas também um naturalista filosófico, terá um impacto significativo na forma de conselho moral que oferecerei. A defesa do valor moral básico da natureza tem algumas implicações práticas imediatas (Agar, 2011, p. 13, tradução nossa).

E continua:

Naturalistas se opõem às soluções conceituais rápidas dos filósofos. Uma inspeção de nossos conceitos voltados para o mundo pode nos apontar a direção certa, mas por si só não nos dá verdades significativas sobre o mundo. Informações científicas — inacessíveis a partir da poltrona filosófica — são essenciais para a definição de conceitos centrais e para a formulação de princípios fundamentais. O mesmo deve ocorrer com a

² Assim define o autor como visão psicológico: “Usarei o termo “visão psicológica” para identificar o conjunto de teorias, racionalistas e hedonistas, que utilizam alguma coleção de noções da psicologia do senso comum para esboçar os limites do valor intrínseco” (Agar, 2011, p. 16).

apreciação moral da natureza. O principal resultado prático substantivo deste livro deve ser uma reconceitualização das ciências da natureza (Agar, 2011, p. 14, tradução nossa).

O critério “ser humano” é considerado por muitos como critério de importância moral. Mas o que justifica isso? O autor propõe pensar no caso de um ser que não é humano, mas apresenta características humanas: consciência, racionalidade, capacidade de formulação de projetos e reconhecimento da importância de sua existência. Por outro lado, podemos também pensar em um embrião recém concebido (um dia de desenvolvimento após a fecundação): ele certamente é humano, mas não possui qualquer consciência de si mesmo ou capacidade de sofrer (Agar, 2001, p. 07). Assim, qual é de fato a propriedade humana que justifica a importância moral?

Na busca por responder a essa questão, alguns teóricos buscaram incluir também animais não humanos na esfera da consideração moral, justificando pela existência de uma mente e, eventualmente, consciência ou sensibilidade. “A má notícia é que os tipos de coisas que mais interessam aos ambientalistas parecem irremediavelmente não psicológicas. Isso as deixaria fora do alcance da moralidade?” (Agar, 2011, p. 17, tradução nossa).

Essa problematização aponta para um impasse ético mais amplo: se atrelarmos o valor moral apenas à presença de estados mentais, corremos o risco de excluir da consideração moral não só organismos não humanos (complexos ou simples, mas cuja existência é importante para a vida no geral), mas também formas humanas de vida que, em determinadas condições, não manifestam consciência, desejos ou sofrimento.

Se aceitarmos que o valor da vida não depende exclusivamente da vontade individual nem da capacidade de sentir, então a interrupção de uma vida (ainda que sem consciência) passa a exigir outro tipo de justificação. E isso se aplica no sentido de ação afirmativa e negativa: tanto no ato de encerrar quanto no ato de prolongar uma vida devem ser avaliados com base em critérios que ultrapassem a subjetividade individual. Agar (2011, p. 146 - 147) chama atenção, por exemplo, para o comportamento de auto sacrifício de abelhas operárias, que morrem ao picar invasores para proteger a colmeia, ou de aves como a *pied stilt*, que fingem estar feridas para atrair predadores para longe de seus ninhos. Intervir nesses comportamentos com o objetivo de “salvar” o indivíduo, como sugeririam

abordagens individualistas, pode representar, uma violação das biopreferências daqueles indivíduos, afetando e modificando a maneira como essas vidas se organizam biologicamente em prol de finalidades coletivas ou ecológicas.

O autor apresenta outro dilema, no qual comparamos duas opções: a morte de cinco aves *takahe*, em risco de extinção, ou de cinco aves *pieb stilt*, abundantes na natureza. Ambas apresentam graus semelhantes de sofisticação representacional e sofrimento individual semelhante. Apesar disso, o impacto moral da decisão não pode ser mensurado apenas pela quantidade de vidas perdidas, mas deve ser ponderado pelo efeito mais amplo sobre os interesses individuais de outros membros da espécie (Agar, 2011, p. 148 - 149).

No contexto dos debates sobre eutanásia, isso levanta diversas questões: uma vida sem consciência ainda pode ter valor intrínseco? Reconhecer o valor intrínseco da vida representa uma proibição de antecipar o seu fim? A decisão sobre o fim da vida poderia considerar não apenas o sofrimento e a vontade individual, mas também a complexidade e a dignidade própria de estar vivo? Como construir critérios éticos que respeitem a vida em sua pluralidade de formas?

Apesar de Nicholas Agar não discutir diretamente sobre a eutanásia, a sua proposta de uma ética centrada na vida pode contribuir para reorientar o debate. Nesse contexto, o valor intrínseco é tido como algo que depende da capacidade do ser vivo de realizar suas biopreferências dentro de um ecossistema integrado, ou seja, de manifestar comportamentos e processos biológicos orientados à autoconservação, à reprodução e à integração ecológica da vida, em oposição ao valor intrínseco como algo fixo e absoluto.

Nesse quadro, a eutanásia não poderia ser legitimada pura e simplesmente pela autonomia individual, mas tampouco pode ser negada com base em uma idolatria intocável da vida. A interrupção de uma vida pode, em certos casos, não representar uma violação, mas sim um reconhecimento de que aquela existência perdeu sua condição básica de realização vital, sendo incapaz de satisfazer qualquer biopreferência relevante. Por outro lado, a vida não deixa de ter importância apenas porque perdeu funções mentais ou utilitárias; ela continua a expressar, em algum grau, a complexidade biológica que sustenta o tecido da vida como um todo.

Assim, a ética de Agar não conduz nem a uma defesa incondicional da vida a qualquer custo, nem a uma abertura irrestrita à morte voluntária. O valor da vida

deve considerar a complexidade da organização biológica, o papel ecológico desempenhado pelo ser vivo e as “preferências implícitas dos organismos individuais” (2011, p. 145).

Desse modo, a eutanásia não pode ser legitimada exclusivamente pela autonomia individual, mas tampouco pode ser negada com base em um valor absoluto, intocável e isolado da vida. Fica, então, a pergunta que talvez possa ser guiada pelo procedimento habermasiano: como decidir quando a interrupção da vida é eticamente justificável e com base em quais critérios?

4 AUTONOMIA E DELIBERAÇÃO EM HABERMAS

Para analisar a eutanásia a partir da filosofia habermasiana se exige compreender a ideia de liberdade para o autor e como a mesma é trabalhada na esfera pública para a formação de entendimentos racionalmente motivados.

Antes de adentrar aos temas propriamente ditos é preciso situar o leitor, Jürgen Habermas (1929) é um filósofo alemão e que teve boa parte de sua formação teórica no Instituto de Pesquisas Sociais da Universidade de Frankfurt. O autor foi sucessor de Theodor Adorno (1903-1969) no Instituto e guarda estreita relação em seus referenciais teóricos com os autores da teoria crítica frankfurtiana.

A teoria da sociedade e do direito de Habermas tem forte influência de Max Weber (1864-1920), Niklas Luhmann (1927-1998) e Immanuel Kant (1724-1804).

Estabelecidos estes pressupostos, trabalhar a ideia de liberdade exige a compreensão do que é necessário para o exercício da liberdade, ou seja, a autonomia. Habermas nos lembra que “a autonomia é, antes, uma conquista precária de existências finitas, que só conseguem “se fortalecer” quando conscientes de sua vulnerabilidade física e de sua dependência social” (Habermas, 2004, p. 48).

Agir de maneira livre, portanto, exige compreender que existem duas ordens de limitações aos sujeitos que convivem em sociedade. O limite imposto pela própria natureza e o limite moral estabelecido a partir da razão comunicativa. De maneira objetiva, a razão comunicativa para Habermas é aquela que surge a partir do entendimento estabelecido socialmente e derivado de um ato dialógico de troca de atos de fala ilocucionários.

A teoria crítica define-se por sua finalidade emancipatória. Ou seja, enquanto a teoria clássica busca descrever como as coisas são, a teoria crítica busca “[...]”

analisar o funcionamento concreto delas à luz de uma emancipação ao mesmo tempo concretamente possível e bloqueada pelas relações sociais vigentes” (Nobre, 2004, p. 22).

Entender o que é compreendido como um potencial emancipatório em Habermas é crucial para o entendimento da formação da limitação moral. Para ele, a capacidade de participação de forma consciente e livre para formação de uma razão comunicativa. A “[...] ética do discurso não oferece orientações substanciais, mas um *procedimento* rico em pressupostos que deve garantir a imparcialidade na formação do juízo” (Habermas, 2023, p. 202).

A construção moral do sujeito passa por um nível individual e por um nível coletivo. No âmbito individual ela é graduada a partir da conscientização da importância social destas ações. O autor divide os níveis de compreensão do sujeito pela teoria construtivista de Lawrence Kohlberg (1927-1987) em *pré-convencional*, *convencional* e *pós-convencional* (Habermas, 2023, 203-206).

No primeiro nível, a atitude é orientada por desejos pessoais, seja para afastar uma punição ou para alcançar determinada finalidade. O segundo nível é orientado pelas expectativas de um grupo, pelo reconhecimento do grupo ou pela manutenção da ordem. O último nível é alcançado com a consciência da existência de princípios universais que devem ser seguidos. Como agentes racionais, devemos compreender a necessidade de respeito recíproco aos valores divergentes na sociedade e na proteção de bens jurídicos basilares, como a vida e a liberdade.

A construção moral em âmbito coletivo depende do reconhecimento da existência de regras de comunicação que se impõe para a formação de consensos racionalmente motivados e que guiam para um entendimento. Esta formação de consensos depende da proposição de pretensões que serão submetidas ao contraditório, amparados por critérios racionais.

Nesse sentido, “a elaboração argumentativa das pretensões de validade estará submetida ao contraditório, passando por filtros internos (própria análise racional do falante) e externos (exercício da análise de contradições performativas) do diálogo” (Assi Junior; Bannwart Junior; Ferreira Neto, 2024, p. 107). Além dos filtros internos e externos, há, ainda, a submissão a um princípio de universalização (“U”), a fim de que se verifique a afetação/privação de terceiros em função da pretensão de validade. É na troca, “[...] na argumentação, [que] pretensões de validade, pelas quais os agentes se orientam sem questionamento na práxis

comunicativa cotidiana, são expressamente tematizadas e problematizadas” (Habermas, 2023, p. 207).

Entender a prática da eutanásia na visão de Habermas dependerá, portanto, da compreensão da autonomia do sujeito e da esfera pública, pois, como já destacado, a teoria habermasiana não oferece orientações substanciais, mas de procedimento para a formação racional da vontade e das discussões públicas. Para ele, “apenas na esfera pública de uma comunidade linguística é que o ser natural se transforma ao mesmo tempo em indivíduo e em pessoa dotada de razão” (Habermas, 2004, p. 49).

A definição de uma aceitabilidade dependerá, de acordo com a teoria habermasiana, da autonomia do sujeito e da aceitação do direito de tal procedimento. O direito se valerá das discussões da esfera pública para tomar posição frente a este assunto.

Outro campo de debate é a formação de um Estado de direito de orientação *pós-metafísica*. O que exige o reconhecimento de conteúdos cognitivos provenientes de discursos religiosos e, por outro lado, das limitações da razão.

Invariavelmente, a discussão de morte e vida recai em algum aspecto do campo da religião. E um entendimento global do tema, exige enfrentá-los. O Estado, embora reconheça a importância da religião, também deve guiar-se por uma linguagem universal. A linguagem secular. E, a partir disso, submeter as pretensões de validade religiosas ao escrutínio do debate público e do princípio de universalização. Submeter a este princípio, exige a transposição da linguagem religiosa em secular e, a isso, Habermas chama de *cláusula de tradução institucional*.

Não se pode exigir um ônus argumentativo superior aos cidadãos religiosos e, para isso, é preciso criar meios de transposição do discurso através das instituições do aparato estatal e social.

Saber, ao final, se a eutanásia é aceitável, depende, para Habermas, dos consensos formados a partir do assunto pelas instâncias democráticas. Para ele, “o procedimento democrático deve sua força geradora de legitimação a dois componentes – por um lado, à participação política equitativa dos cidadãos” (Habermas, 2025, p. 201) e, “[...] por outro lado, à dimensão epistêmica das formas de discussão que justificam a suposição de resultados racionalmente aceitáveis” (Habermas, 2025, p. 201).

5 CONCLUSÃO

A análise dos aspectos éticos e morais da eutanásia e do suicídio assistido mostram a complexidade do tema e a diversidade de argumentos que atravessam a filosofia, a medicina, o direito e a religião. Longe de ser uma questão meramente técnica ou jurídica, trata-se de um dilema profundamente humano, que envolve a relação entre a vida, a morte e o sentido da vida e a dignidade.

Nessa discussão, especialmente são os conceitos de valor intrínseco da vida, autonomia e dignidade, que encontram divergência em seu entendimento mesmo entre aqueles que propagam a defesa e ponderação de tais valores.

Ronald Dworkin defende que a autonomia deve ser o fundamento central na deliberação sobre o fim da vida. Decidir sobre a própria morte, em situações de sofrimento irreversível, não significa desprezo pela vida, mas a tentativa de vivê-la e finalizá-la de acordo com os valores que dão coerência à biografia de cada indivíduo. O autor também não deixa de reconhecer o valor intrínseco da vida, mas ao contrário: para ele, esse valor está ligado à maneira como cada pessoa atribui sentido à sua existência. A vida tem valor intrínseco não por ser biologicamente contínua, mas por representar uma narrativa significativa construída ao longo do tempo. Nesse sentido, respeitar a autonomia de alguém que decide interromper a própria vida é, para Dworkin, uma forma de honrar a dignidade inerente ao ser humano.

No entanto, essa valorização da autonomia pode recair no risco de invisibilizar vidas cuja vontade não pôde ser expressa, ou de reduzir o valor da vida a um mero instrumento da escolha individual. Nesse ponto, a ética biocêntrica de Nicholas Agar propõe um conceito distinto ao valor da vida: o valor intrínseco da vida não deriva da consciência ou da racionalidade, mas da capacidade de um organismo realizar suas biopreferências em um ecossistema integrado, que inclui orientações à autoconservação e à integração ecológica. Por meio desse conceito do autor, entendemos que, nessa perspectiva, a interrupção da vida em certos casos pode representar reconhecimento da falência irreversível da capacidade de viver de forma minimamente integrada e significativa, reconhecendo-se a legitimidade da eutanásia. Por outro lado, o mesmo critério impede que a vida seja descartada com base em juízos externos de utilidade, pois o valor vital repousa em uma estrutura orgânica complexa, que não é meramente redutível à consciência.

Por fim, Jürgen Habermas oferece um procedimento para lidar com esses conflitos morais num contexto democrático: decisões sobre o fim da vida devem ser construídas publicamente por meio da deliberação entre iguais, orientada por pretensões de validade e pelo princípio de universalização. A autonomia, nesse sentido, não é um atributo dado, mas sim construída no interior de uma comunidade, onde os indivíduos se tornam sujeitos racionais justamente por participarem de processos de argumentação e validação mútua.

REFERÊNCIAS

AGAR, Nicholas. **Life's intrinsic value: science, ethics and nature**. New York: Columbia University Press, 2001.

ASSI JUNIOR, Dorival; BANNWART JUNIOR, Clodomiro José; FERREIRA NETO, Adyr Garcia. Ética do discurso e a responsabilidade social empresarial: uma proposta reconstrutiva. **Revista Jurídica (Rio Verde)**, Rio Verde, v. 5, p. 99-109, jul. 2024.

DADALTO, Luciana. **Testamento Vital**. 5. ed. Indaiatuba, SP. Editora Foco, 2020.

DUTRA, Delamar José Volpato. O aborto em Dworkin, Habermas e Rawls: uma comparação. **Revista Logeion: Filosofia da informação**, Rio de Janeiro, v. 9, 2023, Edição Especial, p. 15-25. Disponível em: <https://doi.org/10.21728/logeion.2023v9nesp.p15-25>. Acesso em 23/10/2025.

DWORKIN, Ronald. **Domínio da vida: aborto, eutanásia e liberdades individuais**. 2. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2019.

HABERMAS, Jürgen. **Consciência moral e ação comunicativa**. São Paulo: Editora Unesp, 2023.

HABERMAS, Jürgen. **Facticidade e validade: contribuições para uma teoria discursiva do direito e da democracia**. São Paulo: Editora Unesp, 2020.

HABERMAS, Jürgen. **O futuro da natureza humana: a caminho de uma eugenia liberal?**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

HABERMAS, Jürgen. **Entre o naturalismo e a religião**. São Paulo: Editora Unesp, 2025.

MICHELINI, Dorando. J. Dignidad Humana en Kant y Habermas. **Estud. filos. práct. hist. Ideas**, vol. 12, nº 1, Mendoza jun. 2010. Acesso em 23/10/2025. Disponível em: https://www.scielo.org.ar/scielo.php?pid=S1851-94902010000100003&script=sci_arttext&tlng=en

NOBRE, Marcos. **A teoria crítica**. São Paulo: Zahar, 2004.

SALVADORI, M.; MENEGAZZI, J. **O Valor Intrínseco da vida em Dworkin, Beauchamp e Childress**, *In*: Temas de direito socioambiental na sociedade de consumo: estudo ético e jurídico. Caxias do Sul, RS: Educs, 2017, p. 39 a 66. Disponível em: <https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/ebook-temas-direito.pdf#page=40>. Acesso em 23/10/2025.

SINGER, Peter. **Practical ethics**. New York: Cambridge University Press, 2011.

LINGUAGEM, DISCURSO E CIDADANIA: A CONSTRUÇÃO E A RECONSTRUÇÃO DE NORMAS DEMOCRÁTICAS

Clóvis Ricardo Montenegro

Doutor em Ciência da Informação - Doutor em Administração - IBICT

E-mail: clovismlima@gmail.com

Sheron da Silva Bezi

Graduada em Direito - Universidade Luterana do Brasil

Email: sheronbesi@rede.ulbra.br

Elisângela dos Santos Faustino Röder

Mestre em Ciência da Informação - Mestre em Estudos Interdisciplinares Latino-Americana

FU-Berlin - Freie Universität Berlin

E-mail: lisafaustino@gmail.com

Fernanda Carrato Werneck Evangelista

Bacharelado em Artes Visuais - Escola dos Sonhos

E-mail: fecarrato@gmail.com

Resumo: A linguagem perpassa a construção do indivíduo assim como qualquer forma de vida social. Não é possível pensar uma comunidade, um país sem vislumbrar cidadãos que o componha e nem uma dinâmica de convivência respeitando a individualidade e as estruturas comuns sem a clareza dos deveres e direitos de cada um. Este artigo tem como objetivo refletir sobre a interligação da linguagem como elemento fundamental para pensar a cidadania e o acesso à justiça. Para tanto, conta-se com uma revisão bibliográfica sobre obras que refletem os conceitos destes termos e aquelas que já se dedicaram a pensar a relação da linguagem no mundo do direito assim como ela no exercício da cidadania. O que o artigo evidencia é a importância da construção, diversificação e garantia de espaços onde as potencialidades da linguagem possam ser desenvolvidas e exercitadas, considerando que o usufruto de local e seguridade para se expressar, para acessar mecanismos de entendimentos dos códigos utilizados na comunicação com os outros integrantes já é a base que viabiliza o exercício da cidadania e que compartilha em diversos níveis o mesmo solo onde se ergue os objetivos da esfera jurídica. Por fim, por ser a cidadania e o direito componentes vitais na arquitetura das sociedades modernas e estas construídas a partir da linguagem, carregam assim seu caráter vivo, dinâmico e relacional.

Palavras-chaves: Linguagem. Direito. Cidadania.

1 INTRODUÇÃO

A linguagem é uma dimensão constitutiva da vida social e, no campo jurídico, assume papel central não apenas como meio de comunicação, mas também como instrumento de poder e de legitimação das normas. O Direito, ao organizar-se por meio da linguagem, deveria possibilitar a compreensão das normas por todos os cidadãos, de modo a efetivar a cidadania e a promover o acesso democrático à justiça. Contudo, o que se observa no contexto brasileiro é a persistência de uma prática discursiva marcada pelo uso excessivo de linguagem prolixa, caracterizada por termos técnicos, fórmulas ritualísticas e expressões herméticas que distanciam o cidadão comum da linguagem jurídica.

É amplamente reconhecido que o Direito carrega em suas origens a marca de uma escrita rebuscada e prolixa, fortemente influenciada pela tradição romano-germânica e pela concepção de que se trata de um campo destinado a lidar com questões de elevada complexidade. Nesse sentido, há autores que defendem a manutenção dessa linguagem técnica e rígida, argumentando que, assim como em outras áreas do saber, cada ciência desenvolve um vocabulário próprio que deve ser interpretado e compreendido por aqueles que detêm o devido conhecimento especializado. “A linguagem técnica tem de ser exata. Ela não pode ser ambígua nem conotativa. O jargão jurídico é opaco para o leigo, mas não para o profissional”. (Borba, 2003 *apud* Lages, 2012, p. 173).

Em tese, tal argumentação poderia merecer guarida se a linguagem utilizada nas instituições judiciais não incidisse diretamente sobre direitos fundamentais do cidadão, comprometendo, assim, o acesso pleno à cidadania. É notório que o indivíduo deve ter ciência dos efeitos que determinada decisão judicial projeta sobre sua vida, bem como compreender minimamente o funcionamento da justiça. Sem esse acesso integral, isto é, sem o entendimento claro da linguagem empregada, o próprio Direito, em sua essência, acaba por negar a cidadania em sua totalidade.

Entretanto, o distanciamento ocasionado pela linguagem jurídica rebuscada vai além da criação de rupturas e barreiras entre a população e os seus direitos. Esse movimento funciona, também, como mecanismo de controle e de poder, uma vez que estabelece quem detém o domínio do discurso jurídico e, conseqüentemente, o acesso ao saber e à justiça, essa exclusão simbólica e

material afeta sobretudo os grupos historicamente marginalizados, como negros, pobres e periféricos.

Ao passo da construção e reconstrução das normas democráticas, a teoria do agir comunicativo, formulada por Jürgen Habermas, estabelece a linguagem como eixo fundamental para a construção de consensos e para a legitimação democrática das normas. Nessa concepção, o Direito exerce papel central de mediação, traduzindo a racionalidade estratégica presente nas esferas política e econômica em uma racionalidade comunicativa voltada ao entendimento mútuo. Assim, a cidadania não se restringe à formalidade jurídica, mas é continuamente reconstruída pelo discurso, pelo diálogo e pela participação ativa dos cidadãos na esfera pública.

Essa perspectiva crítica evidencia que o exercício pleno da cidadania depende da abertura das instituições jurídicas e políticas ao diálogo inclusivo, rompendo com práticas elitistas e excludentes. Autores como Paulo Freire e Boaventura de Sousa Santos reforçam a necessidade de uma pedagogia emancipatória e de uma ecologia dos saberes que dêem voz aos sujeitos historicamente silenciados. A reconstrução racional da cidadania, nesse sentido, não é apenas teórica, mas prática: ela se concretiza na linguagem acessível, na deliberação pública e na solidariedade social, elementos indispensáveis para uma democracia substantiva e para um Direito verdadeiramente comprometido com a emancipação humana.

2 LINGUAGEM, SOCIALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Do ponto de vista da linguagem como denominador comum da reflexão, resgatamos o entendimento de Severo (2013) para quem a linguagem é uma faculdade humana desenvolvida e concretizada a partir dos códigos linguísticos, os quais em comunhão com outras propriedades humanas vão desencadear e organizar o pensamento. Paralelamente a estas estruturas estão os pares que em convívio desenvolvem os diversos entendimentos e as concepções sobre o mundo que os cercam, possibilitando a construção de estruturas complexas que dão base a nossa organização como sociedade e os subsistemas que a sustentam ou que mantém viva e em constante processo de renovação.

Em seus estudos de Habermas (1989) faz um intenso estudo e detalha a interligação destas instâncias linguagem, socialização e integração social

considerando o primeiro como ponto central. A partir desta empreitada, ele reúne diferentes perspectivas para pensar a dinâmica da sociedade moderna considerando seu processo ao longo dos séculos sem perder de vista a atuação do indivíduo e dos diferentes grupos formados por este.

Habermas (1989) desenvolve suas análises sobre a sociedade e seus desafios a partir da filosofia, permeando-as no âmbito da linguagem, ligando a processos cognitivos como aprendizagem, compreensão, interpretação, e também a psicologia social, aspectos políticos, entre outros. Com estas intersecções ele estabelece que a linguagem desempenha 3 funções: “a) função da reprodução cultural ou presentificação das tradições; b) a função da integração social; c) a função da socialização da interpretação cultural das necessidades.” (p.41). Percebe-se ao longo das reflexões do filósofo que a linguagem ocupa um lugar estruturante no indivíduo e na sociedade.

A linguagem como partícipe do processo socializador se estabelece dentro do próprio mecanismo de aprendizagem dos códigos que tornam a sua efetivação possível. Este processo ocorre sobre uma via de mão-dupla, onde o sujeito que adquire a língua torna-se atuante sobre ela e as bases onde se dá este processo que, por sua vez, é o espaço da própria socialização, na interação com o outro. O indivíduo desde a tenra idade passa a contactar, perceber, interagir e compreender o seu meio com e a partir da linguagem, é com este instrumento que irá absorver, repassar, renovar os valores, as práticas, as percepções de mundo que o rodeiam.

Em suas dimensões mais amplas, os processos de socialização envolvem ser individual (todo um espectro de experiências, posicionamentos, saberes, estruturas emocionais, capacidades cognitivas); suas interações, comunicações e atividades no meio social em que vive (relações familiares, escolares, interações com outras crianças, meios de comunicação de massa, religião etc.); bem como as distinções sociais que podem se manifestar em todas essas relações (sua pertença racial, de gênero, de estratificação social etc.). (Grigorowitschs, 2008, p.37)

A socialização é a aproximação de alguém que está dissociado, ou seja, está apartado daquilo que é considerado a referência central ou um ponto de convergência de um determinado espaço. A entrada de um indivíduo novo em qualquer esfera onde outros já se encontram, seja o recém-nascido ou qualquer pessoa que adentra a um novo círculo de convivência, passa pela socialização. Isso não incorre em dizer fundir-se ao meio, porque na mesma proporção que o sujeito

se socializa, que é reconhecido como membro pelos os outros indivíduos conflui a sua individualidade na composição e na dinamização deste espaço referencial de convivência. “Na medida que sujeito que cresce através do processo de socialização e incorpora inicialmente aquilo que as pessoas de referência esperam dele, passando em seguida a integrar e a generalizar, através da abstração, as expectativas múltiplas, inclusive as contraditórias, surge um centro interior de auto-comando do comportamento, imputável individualmente.” (Habermas, 1989, p.186).

A integração social neste âmbito só é completa quando o sujeito sente-se ativo no seu processo de aquisição dos valores e normativas do grupo ao qual pertence, assim como se vê partícipe da manutenção, revisão e elaboração deste arcabouço comunitário. A integração social neste âmbito está diretamente relacionada à linguagem no que tange seu caráter interdependente da relação entre os indivíduos, estes com o mundo da vida e com o que interpretam dela. A integração não é uma condição estática, ou seja, uma vez integrado para sempre integrado, assim como a linguagem se realiza e se atualiza no encontro sejam entre os sujeitos ou com as estruturas criadas por ela mesma, a integração social também é movimento contínuo que produz, reproduz, renova a formas de atuação e pertencimento do cidadão ao meio que está inserido.

Na visão habermasiana o Direito oferece, na contemporaneidade, a ambiência adequada para proporcionar a integração social nesta sociedade que já não usufrui estruturalmente dos antigos instrumentos para este fim ancorados sobre uma historicidade, ou seja, bases e experiências desenvolvidas em tempos passados. O depósito das fichas no sistema judiciário se dá pelo fato de que na atualidade não dispomos mais do sistema que validavam os saberes baseados na tradição e o direito é capaz de reunir da sua estrutura processos que conduzem a um nível de entendimento e equilibrem a coerção e liberdade.

3 DIREITO E CIDADANIA: A SOLIDARIEDADE COMO MEDIADOR

Na concepção de Habermas os desafios do desenvolvimento da sociedade esbarram na separação entre mercado-capital e mundo da vida, ou seja, não há mais uma relação direta na perspectivas do indivíduo da sua esfera trabalhador-consumidor, homem e cidadão atuante no mundo da vida (Martins, 2019). Onde outrora os mecanismos de ligação eram articulados pela religião, as tradições, os

valores cultuados nas famílias, nas comunidades o que dava contorno das sociedades, agora é proposto pelo Estado de Direito.

Nesse contexto de crise social, bem como do capital, urge ao Estado passar a regular tanto as relações do capital, quanto também a relação entre o capital e os indivíduos. Estruturando juridicamente a relação consumidor-trabalhador para além dos ditames do Direito Civil, mas para dentro do escopo do Direito Público, tal qual, por exemplo, a instituição do Direito do Trabalho e Previdenciário. Ao passo que junto ao mercado se estruturaria as relações de Direito Comercial e de Processo Civil. (Martins, 2019, p.203).

É na instância do direito que Habermas deposita seus créditos na condução de uma sociedade, principalmente, no âmbito de integrador social. É na esfera do direito que há a consolidação ou é onde se reúnem as vias que constroem esta integração. Para tanto, tem-se os aspectos precedentes que precisam estar atuantes e assegurar o sentimento de pertença numa sociedade. Entre estas condições está o nível de participação que os indivíduos têm nas decisões sobre a elaboração e execução das normas. E neste sentido que a relação “direito e solidariedade” se torna fundamental, na visão de Habermas.

Segundo o filósofo as sociedades modernas também contam com o mercado e o poder administrativo como formas integradoras da sociedade, apesar de agirem “por trás das costas dos participantes”, por considerar que suas ações, mesmo que objetivas, nem sempre chegam ao nível de consciência dos integrantes de uma determinada sociedade (Habermas, 1997, p.61).

Pensar na solidariedade como essa força centrípeta que concatena diferentes esferas e se torna a principal esfera integradora do direito só é possível em decorrência de sua origem estar diretamente ligada ao “consenso de fundo prévio relativo a valores compartilhados intersubjetivamente pelos quais os atores se orientam” (Pinzani, 2009, *apud* Martins, 2019, p. 211). Esse posto, que a solidariedade assume junto a função do direito nas sociedades modernas, faz com que ela possa se posicionar como principal elemento de resistência e equilíbrio diante das forças vindas do mercado e do poder administrativo. E para Habermas, assim como as esferas especializadas que transmitem “os valores tradicionais e os conhecimentos culturais”, além de integrar e socializar os membros que adentram a sociedade baseando-se em solidariedade para se concretizarem, da:

(...) mesma fonte também teria de brotar uma formação política da vontade que exercesse influência sobre a demarcação de fronteiras e intercâmbio existente entre essas áreas da vida comunicativamente estruturadas, de um lado, e o Estado e economia, de outro (Habermas, 1987, p.112).

Esse direito que assume o papel integrador na atual sociedade precisa dos processos democráticos para legitimar o seu arcabouço jurídico o qual é capaz de interligar instâncias que validam suas leis de forma que seus integrantes se vejam partícipes do seu processo de criação. O sistema jurídico para Habermas (1997) não se segura somente com as garantias individuais e nem no reconhecimento de que todos são iguais perante as leis, “os participantes do processo de legislação” estão cientes de seu papel junto à comunidade jurídica” assim como sabem dos “princípios normativos da regulamentação de convivência”. Na condição assegurada aos membros de usufruírem de seus direitos de comunicação e participação política de forma “constitutiva” na esfera legislativa para fins de legitimações, eles saem da condição de “sujeitos jurídicos privados e isolados” e devem ser entendidos como “participantes orientados pelo entendimento, que se encontram numa prática intersubjetiva de entendimento (Habermas, 1997, p. 53).

Neste âmbito a ideia de cidadania reúne os requisitos necessários para possibilitar uma ambiência solidária e garantir aos participantes a condição mínima para trilhar o caminho “orientado pelo entendimento”.

Tocante à cidadania, ela pode ser entendida como o conjunto de direitos e deveres que permitem o cidadão participar ativamente da vida política, econômica e social do Estado, constituindo um dos pilares fundamentais do Estado Democrático de Direito. Para além de um status jurídico, ela representa uma prática social e histórica em constante disputa e construção (Marshall, 1967).

Nesse prisma, o Direito como norma jurídica e a cidadania são indissociáveis na construção de uma sociedade democrática, interpretando o Direito um papel de instrumentador jurídico que torna a cidadania efetiva, enquanto a cidadania percorre um caminho para alimentar e orientar o desenvolvimento jurídico, por meio da participação do cidadão a política e a obtenção de direitos.

O jurista Dalmo Abreu de Dallari (1994), destaca a importância da participação ativa dos cidadãos na construção de uma sociedade justa e democrática. Para ele, a cidadania vai além do mero exercício do voto, abrangendo a luta constante pela efetivação dos direitos fundamentais.

A cidadania e o Direito é uma via de mão-dupla, que se interligam entre si, sem os preceitos jurídicos a cidadania perde a sua força norteadora e sem a cidadania o Direito perde sua essência democrática. É através desta interação que se constrói uma sociedade justa e igualitária. Contudo, o exercício pleno da cidadania ainda encontra inúmeros obstáculos no dia a dia das pessoas, entre eles a própria linguagem que envolve a instância na qual Habermas apostas suas fichas como força integradora: o Direito.

A linguagem do Direito, por exemplo, se coloca como entrave de forma silenciosa e perversa. No cotidiano forense e institucional, a linguagem jurídica apresentada é engodada de tecnicismo e robustez. No entanto, esta forma de apresentação comunicativa seja ela escrita ou verbal distancia drasticamente a população em geral do seu efetivo direito. O uso excessivo do chamado “*juridiquês*” suas expressões em latim, termos técnicos e palavras em desuso na atualidade criam barreiras simbólicas e concretas entre o cidadão e seu direito, especialmente aos grupos marginalizados. Neste sentido, a participação necessária para que o Direito exerça sua força de integração acaba por ser enfraquecido, considerando que os indivíduos, ao invés de se sentirem partícipes da construção e execução das normas, vejam-se apartados por aquilo que deveria os igualar.

Para Silvio Almeida (2019) o acesso à cidadania deve envolver não apenas o reconhecimento legal de direitos, mas também condições concretas para que esses direitos sejam exercidos, o que passa, necessariamente, pelo acesso aos instrumentos que garantam a participação ativa na condução da sociedade em que vivem. Isso incorre no acesso a direitos básicos como ao pré-natal, à alimentação, educação, saúde, arte, etc. Resgatar a ideia de solidariedade como a principal aliada do sistema judiciário na realização do seu papel de integrador, passa necessariamente pelo exercício dos princípios básicos de cidadania dentro de uma estrutura democrática, ou seja, para que se possa conviver numa sociedade onde os indivíduos compartilham valores comuns e intersubjetividades, tem-se que se desfrutar desta ambiência onde os participantes percebam “que “a liberdade do arbítrio de cada um possa manter-se junto com a liberdade de todos”” (Habermas, 1997, p.52, grifo do autor).

4 AGIR COMUNICATIVO, DISCURSO E RECONSTRUÇÃO RACIONAL DA CIDADANIA

A concepção de sociedade formulada por Jürgen Habermas parte da tentativa de integrar três noções fundamentais: linguagem, racionalidade e ação. Quando combinadas de maneira adequada, essas premissas visam à elaboração de um projeto de caráter emancipatório. Essa integração representa o núcleo da Teoria da Ação Comunicativa. Na concepção de Habermas, a Teoria da Ação Comunicativa parte do princípio de que o entendimento mútuo deve ser o fim último das interações linguísticas. Essa busca se concretiza por meio da validação de argumentos que sustentem acordos ou objetivos comuns.

A formulação habermasiana oferece uma interpretação própria da modernidade, dois conceitos assumem papel central, inspirados nas análises sociológicas de Max Weber (1864-1920), Talcott Parsons (1902-1979) e Niklas Luhmann (1927-1998): “mundo da vida” e “sistemas sociais”. O “mundo da vida” abrange o conjunto das experiências e práticas sociais cotidianas, no qual a racionalidade comunicativa busca promover consensos por meio da troca de discursos. Já os “sistemas sociais” correspondem às estruturas econômicas e políticas, orientadas por uma racionalidade estratégica voltada à maximização de resultados. (Ferreira; Ribeiro 2014, p. 66).

Na Teoria da Ação Comunicativa, o Direito ocupa uma função central como mediador entre duas formas distintas de racionalidade: a comunicativa, ligada ao mundo da vida, e a instrumental, predominante nos sistemas sociais. Ele atua como tradutor, convertendo a linguagem estratégica utilizada nas esferas política e econômica em uma linguagem orientada ao entendimento mútuo. Esse papel revela a importância do Direito na harmonização da tensão existente entre validade e facticidade. Sob essa perspectiva, Habermas sustenta que, por meio do diálogo, os indivíduos são capazes de produzir racionalidade, demonstrando confiança na competência discursiva das pessoas e em sua capacidade de contribuir para o aprimoramento do projeto social. (Ibidem p. 67)

A cidadania, enquanto expressão dos direitos e deveres fundamentais atribuídos a todos os membros de uma coletividade política, tem sido objeto de contínua reconstrução ao longo da história. Na contemporaneidade, para essa reconstrução é imprescindível uma análise crítica sobre as formas de comunicação

presentes no espaço público e jurídico. É nesse contexto que o conceito de agir comunicativo ganha centralidade, ao propor uma racionalidade comunicativa voltada ao entendimento mútuo, à inclusão e à legitimação democrática das normas e não à dominação ou ao interesse estratégico. O agir comunicativo fundamenta a legitimidade democrática: normas só são válidas se puderem encontrar aceitação por todos os afetados, num processo discursivo livre e inclusivo (Habermas, 1989). Aplicado ao Direito, isso significa que as instituições jurídicas devem estar abertas ao diálogo, serem acessíveis e transparentes para que a cidadania se realize plenamente.

Em sua teoria do discurso, Habermas propõe que a validade das normas jurídicas deve derivar do consenso obtido por meio de processos de deliberação pública, nos quais todos os afetados possam participar em igualdade de condições. Essa concepção fundamenta uma reconstrução racional da cidadania, baseada não apenas na titularidade formal de direitos, mas em sua efetivação no espaço público por meio da participação crítica e argumentativa dos cidadãos. O Direito, nesse contexto, deixa de ser mera ferramenta de controle e passa a ser um meio de mediação simbólica e racional entre indivíduos que buscam a justiça e o reconhecimento recíproco. Neste âmbito a linguagem é um dos principais meios de interação e dinamização dos discursos. A importância de uma vida cidadã desde a tenra idade esbarra nas possibilidades das potencialidades desta capacidade humana que é a linguagem.

A reconstrução da cidadania, portanto, exige a superação deste aspectos básicos até as práticas jurídicas e políticas baseadas em lógicas estratégicas e instrumentalizadas, que frequentemente marginalizam grupos vulneráveis e reproduzem desigualdades sociais. O agir comunicativo exige uma abertura institucional para o diálogo intercultural, o pluralismo e a escuta ativa dos sujeitos historicamente silenciados, como salientam autores como Boaventura de Sousa Santos, ao propor uma sociologia das ausências (Santos, *apud* Merladet, 2024) e uma ecologia dos saberes (Santos, *apud* Oliveira; Borges, 2018).

No campo do Direito, essa perspectiva implica pensar a atuação jurídica como um processo dialógico, em que o operador do Direito não apenas aplica normas, mas também participa da sua interpretação em conjunto com os cidadãos, promovendo empoderamento jurídico e educação emancipadora, como sugere Paulo Freire (1987) em sua pedagogia crítica aplicada ao acesso à justiça.

A cidadania, assim, deixa de ser um conceito estático e passa a ser entendida como processo: ela é continuamente (re)construída através da prática democrática do discurso. A racionalidade comunicativa, nesse sentido, é o elemento que confere legitimidade aos processos normativos, reforçando a confiança nas instituições e promovendo a coesão social em sociedades complexas e plurais.

A articulação entre agir comunicativo, discurso e cidadania permite vislumbrar um Direito voltado à emancipação, não apenas à regulação. A cidadania se fortalece quando os indivíduos podem se expressar livremente, participar das decisões que os afetam e encontrar no Direito um canal legítimo de transformação social. A proposta habermasiana, nesse sentido, não é apenas teórica, mas oferece um caminho concreto para repensar a prática jurídica, tornando-a mais democrática, inclusiva e racional.

[...] ‘Não são os centavos, são nossos direitos’. Porque, como todos os outros movimentos do mundo, ao lado de reivindicações concretas, que logo se ampliaram para educação, saúde, condições de vida, o fundamental foi – e é – a defesa da dignidade de cada um. Ou seja, o direito humano fundamental de ser respeitado como ser humano e como cidadão. (Castells, 2013, p. 144).

Castells, ao analisar os movimentos sociais contemporâneos, traz uma afirmação próxima da concepção habermasiana de que a legitimidade democrática só pode ser alcançada quando normas e decisões derivam de processos de deliberação inclusivos, pautados pelo entendimento mútuo. A leitura de Castells evidencia que os movimentos sociais operam como práticas discursivas de reconstrução da cidadania, pois traduzem experiências de exclusão em reivindicações de reconhecimento e participação. Assim, a cidadania se afirma não apenas na titularidade formal de direitos, mas na experiência comunicativa e coletiva de sujeitos que demandam respeito, inclusão e emancipação.

Dessa forma, observa-se que a proposta habermasiana de agir comunicativo encontra eco na necessidade urgente de repensar a linguagem utilizada no campo jurídico. Enquanto o “*juridiquês*” permanecer como barreira simbólica e prática, a cidadania não se concretizará em sua plenitude, pois grande parte da população continuará alijada da compreensão de seus próprios direitos.

A erradicação da linguagem prolixa e a adoção de uma comunicação acessível, clara e inclusiva não representam apenas uma questão de estilo, mas uma exigência democrática.

Nesse sentido, tornar a linguagem jurídica inteligível à sociedade significa aproximar o Direito de sua verdadeira função: servir como instrumento de emancipação e de justiça social. A acessibilidade linguística é, portanto, condição essencial para a efetivação da cidadania, pois somente quando todos compreendem o alcance de seus direitos e deveres é que se constrói uma democracia sólida, participativa e comprometida com a igualdade. A reconstrução racional da cidadania passa, necessariamente, pela democratização da linguagem.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O percurso teórico desenvolvido permitiu evidenciar que a linguagem não é apenas um instrumento de comunicação, mas um elemento constitutivo do próprio exercício da cidadania.

A análise demonstrou que, historicamente, o Direito esteve vinculado ao poder econômico e político, funcionando como mecanismo de controle e exclusão da maioria dos sujeitos da sociedade, com ênfase na linguagem jurídica rebuscada e excludente, que consolidou e consolida barreiras que afastam o cidadão comum do pleno acesso à justiça e à compreensão efetiva das normas que regem sua vida.

Contudo, ao assumir sua função emancipatória, o Direito pode se colocar como mediador entre poder administrativo do estado e o mercado, contribuindo para a efetivação de uma cidadania inclusiva e participativa. Isso implica não apenas adotar uma linguagem acessível e transparente, mas também reinterpretar e democratizar as normas já existentes, permitindo que elas sejam efetivamente compreendidas e aplicadas pela coletividade. O afastamento do “*juridiquês*” não é apenas uma questão de estilo, mas de substância: trata-se de tornar o ordenamento jurídico um patrimônio comum, e não um privilégio de especialistas.

A reconstrução racional da cidadania, inspirada no agir comunicativo habermasiano impõe uma redefinição da prática jurídica. O Direito deve transcender sua dimensão meramente normativa para consolidar-se como prática social voltada à promoção da igualdade, da justiça e da dignidade.

Nesse sentido, a democratização da linguagem e das normas jurídicas se

apresenta como condição indispensável para que os cidadãos possam não apenas reivindicar direitos, mas também participar ativamente da construção de uma ordem jurídica mais justa. Somente nesse horizonte será possível transformar a linguagem em ponte e não em barreira para a consolidação de uma democracia substantiva, plural e efetiva.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **O que é racismo estrutural**. Belo Horizonte: Letramento; São Paulo: Pólen, 2019.

BARBOSA, Rui. **Oração aos moços**. Pref. Randolfe Rodrigues; Christian Edward Cyril Lynch. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2019. 74 p.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O que são direitos da pessoa**. 10. ed. rev., 2. reimpr. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994. *eBook*

FERREIRA, Mateus de Moura, RIBEIRO, Mayra Lazzarini Silveira. A RACIONALIDADE COMUNICATIVA. **Rev. Athenas**, vol. I, ano. III, jan.-jul. 2014. Disponível em: https://www.fdcl.com.br/revista/site/download/fdcl_athenas_ano3_vol1_2014_artigo6.pdf.

A história do ensino jurídico no Brasil. **OAB — Ordem dos Advogados do Brasil**. Brasília, 29 ago. 2022. Disponível em: <https://www.oab.org.br/noticia/60148/a-historia-do-ensino-juridico-no-brasil>. Acesso em: 22 ago. 2025.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. 20. ed. Petrópolis: Vozes, 1999. 288 p. Título original: *Surveiller et punir*.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. Disponível em: http://www.letras.ufmg.br/espanhol/pdf/pedagogia_do_oprimido.pdf. Acesso em: 23 out. 2025

GRIGOROWITSCHS, Tamara. O conceito “socialização caiu em desuso? Uma análise dos processos de socialização na infância com base em Georg Simmel e

Georg H. Mead. **Rev. Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 29, n. 102, p. 33-54, jan./abr. 2008.

HABERMAS, Jürgen. A nova intransparência: a crise do Estado de bem-estar social e o esgotamento das energias utópicas. Trad. Carlos Alberto Marques Novaes. **Novos Estudos**, n.18, setembro, 1987.

HABERMAS, Jürgen. **Consciência moral e agir comunicativo**. Tradução de Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989. (Biblioteca Tempo Universitário, n. 84. Estudos Alemães)

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade**. vol. I. Trad. Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

LAGES, Margarida. Os desafios da linguagem jurídica para uma comunicação eficiente. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**, Belo Horizonte, v. 55, n. 85, p. 169-208, jan./jun. 2012. Disponível em: https://as1.trt3.jus.br/bd-trt3/bitstream/handle/11103/27225/margarida_lages.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em 19 ago.2025.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**: introdução do prof. Phillip C. Schmitter, tradução de Meton Porto Gadelha. Imprensa: Rio de Janeiro, Zahar, 1967.

MARTINS, Rodrigo Almeida. Direito e integração social na teoria da sociedade de Jürgen Habermas. **Revista Eletrônica Direito e Política**, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da Itajaí, 2019, v.14, n.2, 2º www.univali.br/direitoepolitica - ISSN 1980-7791

MERLADET, Fábio André Diniz. Ecologia de saberes nos currículos escolares. **Rev. Educação e Cultura Contemporânea Estácio**, Rio de Janeiro, v. 21, p. 019-021, 2024. Disponível em: <https://mestradoedoutoradoestacio.periodicoscientificos.com.br/index.php/reeduc/article/view/11388/47968599>. Acesso em: 14 ago. 2025.

OLIVEIRA, Ailza de Freitas; BORGES, Maria Creusa de Araújo. Impactos da Ecologia dos Saberes na Educação, **Revista Educação Pública**, Qualis B1 - quadriênio 2017-2020 CAPES, 2018. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/18/6/impactos-da-ecologia-de-saberes-na-educao>.

RIBEIRO, Djalma. **O que é: lugar de fala?**.Belo Horizonte: Letramento, 2017.

SEVERO, Renata Trindade. Língua e linguagem como organizadoras do pensamento em Saussure e Benveniste. **Entretextos**, Londrina, v.13, n.1, p.80-96, jan./jun.2013.

CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE: DESAFIOS TECNOLÓGICOS E ÉTICOS NA RAZÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA

Márcio José Sembay

Pós-doutorado em Ciência da Informação - Universidade Federal de Santa Catarina

E-mail: marcio.sembay@posgrad.ufsc.br

Douglas Dyllon Jeronimo de Macedo

Doutor em Engenharia e Gestão do Conhecimento - Universidade Federal de Santa Catarina

E-mail: douglas.macedo@ufsc.br

Resumo: A crescente digitalização da saúde, impulsionada por sistemas de informação, algoritmos e inteligência artificial, redefine as práticas clínicas, a gestão e a circulação de informações na esfera pública. O presente artigo objetiva analisar a ciência da informação em saúde diante dos desafios tecnológicos e éticos que impactam a razão pública contemporânea. Busca-se investigar como a circulação de informações em saúde, mediada por sistemas digitais, algoritmos e inteligência artificial, pode tanto fortalecer a autonomia cidadã e a deliberação democrática quanto reproduzir assimetrias e invisibilizações. Para isso, será realizada pesquisa de natureza teórica, qualitativa e bibliográfica, fundamentada em revisão narrativa da literatura, contemplando estudos que abordam a relação entre informação em saúde, tecnologia e esfera pública. A discussão é orientada por perspectivas críticas, incluindo reflexões inspiradas em teorias da comunicação e ética da informação, que subsidiam a proposição de diretrizes para que a ciência da informação em saúde atue como mediadora ética e crítica, capaz de promover práticas comunicativas transparentes, inclusivas e socialmente responsáveis.

Palavras-chave: Ciência da Informação em Saúde. Ética da Informação. Esfera Pública.

1 INTRODUÇÃO

A saúde, enquanto campo de saber e prática social, encontra-se em um processo acelerado e profundo de transformação digital. A convergência de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), a ubiquidade de sistemas eletrônicos para saúde (como o Prontuário Eletrônico do Paciente - PEP) e a emergência de ferramentas analíticas baseadas em Inteligência Artificial (IA) reconfiguram não apenas os processos assistenciais, mas também a própria natureza da informação em saúde e seu fluxo na sociedade (Sittig; Singh, 2010). Este fenômeno situa-se no cerne da Ciência da Informação em Saúde, campo interdisciplinar dedicado a estudar, pesquisar e praticar o provimento de informações

de saúde de forma otimizada, e que se vê desafiado a responder a questões que transcendem a técnica, adentrando o domínio da ética e da política (Shortliffe, 2014).

Neste contexto, a razão pública entendida como o exercício coletivo e deliberativo da razão por cidadãos livres e iguais para decidir sobre questões de justiça e bem comum é diretamente impactada (Rawls, 1995). A mediação tecnológica da informação em saúde pode potencializar a autonomia dos cidadãos, fornecer subsídios para políticas públicas baseadas em evidências e fomentar uma esfera pública mais informada. No entanto, essa mesma mediação pode gerar novos e complexos problemas. A opacidade algorítmica, os vieses embutidos nos conjuntos de dados de treinamento de sistemas de IA, a comercialização de dados sensíveis e a criação de novas formas de exclusão digital ameaçam aprofundar assimetrias de poder e invisibilizar populações já marginalizadas (O'Neil, 2017; Noble, 2018).

Diante deste cenário paradoxal, o presente artigo tem como objetivo analisar a Ciência da Informação em Saúde frente aos desafios tecnológicos e éticos que impactam a razão pública contemporânea. Parte-se da premissa de que a informação em saúde não é um recurso neutro, mas um artefato carregado de valores, relações de poder e potencialidades sociais. A pergunta central que orienta esta investigação é: **de que maneira a circulação de informações em saúde, mediada por sistemas digitais, algoritmos e IA, pode tanto fortalecer a autonomia cidadã e a deliberação democrática quanto reproduzir assimetrias e invisibilizações?**

Para responder a essa questão, o artigo está estruturado da seguinte forma. Após esta introdução, o tópico 2 delinea o percurso metodológico. O tópico 3 descreve sobre a Ciência da Informação em Saúde de forma geral. O tópico 4 explora a reconfiguração da esfera pública da saúde pela tecnologia. O tópico 5 analisa os desafios éticos e políticos emergentes, com foco em privacidade, vieses algorítmicos e justiça informacional. O tópico 6 propõe diretrizes e o papel mediador da Ciência da Informação em Saúde. Por fim, as Considerações Finais sintetizam as reflexões e apontam direções futuras.

2 METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se por sua natureza teórica, qualitativa e bibliográfica. A abordagem qualitativa é adequada para explorar a complexidade e a profundidade dos fenômenos sociais e éticos em análise (Minayo, 1994). A pesquisa foi conduzida por meio de uma revisão narrativa da literatura, que permite uma análise crítica e interpretativa do estado da arte, sem a pretensão de esgotar a produção sobre o tema, mas de construir uma síntese coerente e fundamentada a partir de fontes relevantes (Rother, 2007).

O corpus de análise foi composto por obras clássicas e contemporâneas que articulam os eixos temáticos centrais: Ciência da Informação em Saúde, ética aplicada às tecnologias da informação, filosofia política (com ênfase no conceito de razão pública), estudos críticos sobre algoritmos e teoria da comunicação. A seleção dos textos priorizou publicações em periódicos científicos internacionais de alto impacto, livros de autores consagrados e trabalhos que oferecem perspectivas críticas necessárias para o escopo do artigo.

A análise do material foi orientada por uma perspectiva hermenêutica, buscando interpretar e inter-relacionar os conceitos e argumentos dos autores selecionados para construir uma reflexão original e contextualizada sobre o problema de pesquisa. A discussão resultante não é meramente descritiva, mas analítica e propositiva, visando contribuir para o debate acadêmico e profissional no campo.

3 CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE

A intersecção entre a Ciência da Informação e a Saúde transcende a simples gestão de acervos documentais e científicos. Ela se manifesta de forma dinâmica no próprio ciclo informacional, onde o uso da informação abre perspectivas para investigar o comportamento informacional, um campo que se fortalece pela colaboração entre profissionais das duas áreas (Neves; Braz, 2018).

Nesse contexto, Ribeiro (2009) sustenta que, no domínio da saúde, todos os processos relacionados à produção, preservação e uso da informação, seja no âmbito dos serviços, seja no dos sistemas e organizações que carecem de uma compreensão fundamentada nos princípios da Ciência da Informação. A autora

demonstra que essa colaboração é particularmente fértil na análise e otimização dos Sistemas de Informação em Saúde (SIS). Essa atuação conjunta abrange desde estudos organico-funcionais e a análise de fluxos informacionais até a aplicação de normas para representação da informação, estudos de avaliação para preservação de longo prazo e a implementação de modelos e esquemas de metainformação.

Dessa relação sinérgica, emerge a competência em informação em saúde, conceituada por Fong (2018) como a capacidade de obter, processar e compreender informações e serviços básicos de saúde para embasar decisões adequadas nesse campo. Neste processo, a tecnologia da informação configura-se como um elemento catalisador, integrando-se naturalmente a esses movimentos de inter-relação. Seu papel, como destacam Brito *et al.* (2020, p. 184), é fundamental “[...] a fim de contribuir para o alcance da competência em informação que se espera da população assistida e das organizações de saúde que assistem tal população”.

Desta forma, a Ciência da Informação em Saúde consolida-se como disciplina essencial para a estruturação de sistemas informacionais na área da saúde brasileira. Ao aplicar seus fundamentos teóricos e metodológicos, este campo possibilita a organização e o fluxo eficiente de dados em ambientes de saúde, assegurando uma prestação de serviços digitais que seja segura, qualificada e centrada no paciente. Assim, a Ciência da Informação em Saúde possibilita investigar melhores práticas, diagnosticar desafios e promover inovações na gestão de dados nos mais variados cenários, fornecendo *insights* estratégicos que impulsionam a transformação digital no setor (Sembay *et al.*, 2024).

Portanto, a Ciência da Informação em Saúde é fundamental para criar SIS saúde no Brasil que sejam, ao mesmo tempo, tecnologicamente avançados e em conformidade com as leis. Ela fornece os princípios para o tratamento e a governança dos dados, assegurando que as informações dos cidadãos sejam não apenas seguras e confiáveis, mas também interoperáveis, permitindo uma visão integral do paciente entre diferentes serviços de saúde (Sembay, 2023).

4 A RECONFIGURAÇÃO TECNOLÓGICA DA ESFERA PÚBLICA EM SAÚDE

A noção de esfera pública, tal como elaborada por Jürgen Habermas (1984), refere-se a um domínio da vida social no qual os cidadãos podem debater livremente questões de interesse comum, formando uma opinião pública que pode influenciar a

ação do estado. Na saúde, essa esfera sempre existiu, embora de forma limitada, mediada tradicionalmente por profissionais de saúde, instituições e veículos de comunicação de massa. A digitalização, no entanto, promove uma reconfiguração radical desse espaço.

A primeira grande transformação reside na explosão de fontes informacionais. Plataformas de prontuários eletrônicos, aplicativos de saúde, fóruns online, redes sociais especializadas e portais de instituições de saúde criam um ecossistema informacional denso e fragmentado. Para Sittig e Singh (2010), os sistemas de informação clínica evoluíram de meros repositórios de dados para sistemas sociotécnicos complexos, nos quais interações humanas, processos clínicos e tecnologias hardware e software estão profundamente interligados. Isso significa que a informação em saúde deixa de ser um subproduto da prática clínica para se tornar um ativo central, que circula em múltiplas direções e velocidades.

Neste novo ambiente, o cidadão é convidado, e por vezes forçado a assumir um papel mais ativo na gestão de sua própria saúde, fenômeno que alguns autores denominam de “biocidadania” ou “*patient empowerment*” (Lupton, 2013). O acesso a informações sobre doenças, tratamentos e serviços de saúde, teoricamente, ampliaria a autonomia do indivíduo, permitindo-lhe participar de forma mais qualificada de decisões sobre seu cuidado e de debates públicos sobre políticas de saúde. Nesse sentido, a tecnologia poderia funcionar como um potencializador da razão pública, fornecendo os insumos informacionais necessários para uma deliberação democrática mais fundamentada.

No entanto, essa mediação tecnológica não é transparente nem neutra. A curadoria e a circulação da informação são cada vez mais geridas por algoritmos e sistemas de IA. Ferramentas de apoio à decisão clínica, sistemas de predição de surtos e algoritmos para alocação de recursos são exemplos de como a IA está sendo integrada ao cotidiano da saúde. Esses sistemas prometem maior eficiência, precisão e personalização. Porém, sua operação é frequentemente um segredo comercial ou de complexidade técnica inacessível ao público leigo, criando uma “caixa-preta” que dificulta o escrutínio público (Pasquale, 2015).

A esfera pública da saúde, portanto, torna-se uma esfera pública algorítmica, onde a visibilidade, a credibilidade e a própria definição do que é um problema de saúde relevante são influenciadas por lógicas computacionais (Just; Latzer, 2017). Isso coloca a Ciência da Informação em Saúde diante de um duplo desafio:

compreender tecnicamente o funcionamento desses sistemas e criticamente analisar seus impactos sociais e políticos na formação da opinião pública e na construção da agenda de saúde.

5 DESAFIOS ÉTICOS E POLÍTICOS EMERGENTES: DA PRIVACIDADE À JUSTIÇA INFORMACIONAL

O cenário de intensa dataficação da saúde traz à tona uma série de dilemas éticos que desafiam os marcos tradicionais da bioética e exigem uma reflexão ancorada numa ética da informação (Floridi, 2013). Estes desafios têm implicações diretas para a qualidade da razão pública.

5.1 PRIVACIDADE, VIGILÂNCIA E COMODIFICAÇÃO DE DADOS

O princípio da confidencialidade é um pilar da relação clínica. Contudo, a escala e a granularidade dos dados coletados hoje que vão desde informações genéticas até padrões de sono e locomoção, transformam a privacidade em um problema de nova magnitude. Zuboff (2019) cunhou o termo “capitalismo de vigilância” para descrever a lógica econômica que extrai valor comportamental de dados humanos, muitas vezes sem um conhecimento ou consentimento significativo dos indivíduos.

Na saúde, isso se traduz na transformação de dados sensíveis em ativos transacionáveis, comercializados entre empresas de tecnologia, seguradoras e instituições de pesquisa. O risco não é apenas a violação da intimidade, mas a possibilidade de uso desses dados para discriminação em seguros de saúde, empregos ou mesmo para manipulação comportamental por meio de publicidade direcionada. Esse ambiente de vigilância pode ter um efeito inibidor sobre a participação cidadã, pois os indivíduos podem temer que suas opiniões ou buscas por informações sobre condições de saúde estigmatizadas sejam rastreadas e usadas contra eles, corroendo a liberdade de expressão necessária para uma esfera pública robusta.

5.2 VIESES ALGORÍTMICOS E A REPRODUÇÃO DE DESIGUALDADES

Um dos maiores perigos para a razão pública na saúde é a reprodução e o agravamento de desigualdades sociais pré-existentes por meio de sistemas algorítmicos. Como alerta O'neil (2017), os algoritmos são opiniões embutidas em código. Eles são treinados com dados históricos que, frequentemente, refletem discriminações passadas e presentes.

Um exemplo emblemático, documentado por Obermeyer *et al.* (2019), foi um algoritmo amplamente utilizado nos Estados Unidos para identificar pacientes para programas de cuidados de alta complexidade. Os pesquisadores descobriram que o algoritmo sistematicamente privilegiava pacientes brancos em detrimento de pacientes negros, mesmo quando estes últimos tinham o mesmo nível de necessidade clínica. O viés ocorria porque o algoritmo usava o custo histórico dos cuidados de saúde como um *proxy* para a necessidade, ignorando que o acesso ao sistema de saúde e, conseqüentemente, os gastos, eram historicamente menores para a população negra.

Esse caso ilustra como um artefato tecnológico pode, de forma aparentemente objetiva, invisibilizar grupos sociais inteiros, consolidando uma visão distorcida da realidade que serve de base para decisões de alocação de recursos. Quando tais sistemas são utilizados para informar políticas públicas, eles podem perpetuar ciclos de injustiça, minando a credibilidade das instituições e a própria noção de um debate público equitativo.

5.3 O DÉFICIT DEMOCRÁTICO E A OPACIDADE DAS CAIXAS-PRETAS

A legitimidade da razão pública depende da transparência e da prestação de contas. Se os cidadãos não podem compreender os critérios que orientam decisões que afetam sua saúde coletiva, o espaço para o debate democrático se fecha. O problema da caixa-preta é particularmente agudo em sistemas de *machine learning* complexos, cuja lógica interna pode ser incompreensível até para seus próprios desenvolvedores (Pasquale, 2015).

Quando um algoritmo define quais tratamentos são cobertos por um plano de saúde, quais áreas recebem investimento em vigilância sanitária ou quais pesquisas são priorizadas, ele está exercendo um poder político. A opacidade desses

processos cria um déficit democrático, transferindo a tomada de decisão de instâncias públicas e deliberativas (como conselhos de saúde) para domínios técnicos e privados inacessíveis ao escrutínio cidadão. Isso corrói a confiança, elemento fundamental para o funcionamento de qualquer sistema de saúde e para a coesão social.

6 O PAPEL MEDIADOR DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE: POR DIRETRIZES PARA UMA PRÁTICA CRÍTICA E SOCIALMENTE RESPONSÁVEL

Diante desses desafios, a Ciência da Informação em Saúde não pode se limitar a uma perspectiva puramente técnica e instrumental. Ela é chamada a assumir um papel de mediadora ética e crítica, posicionando-se no centro das tensões entre tecnologia, sociedade e saúde pública. Para isso, é necessário adotar um quadro de referência que incorpore explicitamente a dimensão política e normativa de seu objeto de estudo.

Inspirado por teorias da comunicação dialógica de Habermas (1984) e pela ética da informação de Floridi (2013), a seguir propõem-se diretrizes orientadoras para a atuação da Ciência da Informação em Saúde na esfera pública contemporânea.

6.1 ADVOCACIA POR TRANSPARÊNCIA E AUDITORIA ALGORÍTMICA

A comunidade de pesquisa e prática em Ciência da Informação em Saúde precisa assumir um papel proativo na exigência de transparência e auditoria independente dos sistemas algorítmicos utilizados na saúde. Conforme alerta Topol (2019), a implementação de IA na medicina exige novos paradigmas de validação e transparência, especialmente considerando que muitos algoritmos operam como caixas-pretas de difícil interpretação. O princípio fundamental não é a revelação de segredos comerciais, mas a garantia de que os dados de treinamento, métricas de desempenho e potenciais vieses estejam acessíveis para escrutínio por entidades reguladoras e comitês de ética.

A implementação de auditorias algorítmicas regulares mostra-se como mecanismo essencial para mitigar riscos. Como demonstra o estudo de Vayena et al. (2018), a supervisão ética contínua e a avaliação de impacto são componentes

cruciais para a implementação responsável de *machine learning* em saúde, destacando a necessidade de verificações independentes que acompanhem todo o ciclo de vida do algoritmo. Neste contexto, a certificação de algoritmos em saúde emerge como iniciativa promissora, podendo seguir modelos similares aos processos de validação clínica tradicionais, porém adaptados às particularidades dos sistemas de aprendizado de máquina (Amann *et al.*, 2020).

A Ciência da Informação em Saúde possui ferramentas metodológicas fundamentais para esta tarefa, particularmente através da gestão de metadados e dados de proveniência (Sembay, 2023). Como destacam Amann *et al.* (2020), é necessária uma abordagem interdisciplinar para tornar os sistemas de IA explicáveis na prática clínica, o que inclui a rastreabilidade completa do ciclo de vida dos dados como pré-requisito para qualquer auditoria significativa. Esta abordagem permite não apenas detectar vieses, mas também compreender como os dados foram transformados e utilizados em cada etapa do processo decisório, estabelecendo assim as bases para sistemas de saúde algorítmicos confiáveis e eticamente responsáveis.

6.2 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E DA LITERACIA DIGITAL E INFORMACIONAL EM SAÚDE

Combater a exclusão digital configura-se como um imperativo ético no desenvolvimento de SIS, particularmente em contextos de profundas desigualdades sociais. Projetos de SIS devem ser desenhados através da colaboração de diversas partes interessadas com e para populações marginalizadas, considerando a diversidade linguística, cultural e de acesso tecnológico. Esta abordagem alinha-se com o princípio da justiça proposto por Costanza-Chock (2020), que defende que o desenvolvimento tecnológico deve desafiar, reproduzir, desigualdades estruturais, centrando-se nas necessidades das comunidades historicamente excluídas. No contexto brasileiro, essa perspectiva torna-se particularmente urgente, dado o cenário de heterogeneidade tecnológica e diversidade cultural que caracteriza o país.

Paralelamente, é fundamental investir em programas robustos de literacia digital e informacional em saúde que capacitem os cidadãos a acessar, compreender, criticar e utilizar informações de saúde de forma segura e autônoma.

Conforme demonstra Jercich (2021), iniciativas de educação digital em saúde precisam considerar as especificidades de diferentes grupos populacionais, adaptando linguagem, canais e estratégias pedagógicas às realidades locais. A literacia em saúde, na concepção de Nutbeam (2008), evolui de uma perspectiva funcional para uma abordagem crítica, onde esta não se limita a habilidades individuais de leitura e escrita, mas envolve a capacidade de analisar informações de forma crítica e de influenciar mudanças sociais através da ação coletiva.

Esta formação para uma literacia crítica revela-se essencial no contexto atual de abundância informacional. Uma população mais letrada digitalmente mostra-se menos vulnerável à desinformação em saúde e mais capaz de participar de forma qualificada dos debates públicos. Swire-Thompson e Lasser (2020) argumentam que a desinformação em saúde explora assimetrias de conhecimento e fragilidades nos sistemas de verificação de fatos, constituindo uma ameaça à saúde pública que demanda respostas multifacetadas. Programas de literacia digital em saúde, quando adequadamente contextualizados, podem funcionar como antídotos eficazes contra este fenômeno, empoderando os cidadãos para uma participação mais qualificada na esfera pública da saúde.

A integração entre inclusão digital e literacia informacional representa, portanto, um pilar fundamental para a construção de sistemas de saúde verdadeiramente democráticos e equitativos. Esta dupla abordagem permite não apenas garantir o acesso aos recursos tecnológicos, mas também assegurar que este acesso se traduza em ganhos reais de autonomia e capacidade de participação social.

6.3 ADOÇÃO DE UMA PERSPECTIVA DE JUSTIÇA INFORMACIONAL

A Ciência da Informação em Saúde deve adotar o conceito de justiça informacional como princípio orientador fundamental. Esta perspectiva, articulada por estudiosos como Hjørland (2018), defende que a organização e a recuperação da informação são práticas intrinsecamente carregadas de valores, que podem tanto perpetuar quanto desafiar estruturas de poder existentes. No contexto da saúde, isso se traduz na necessidade imperativa de assegurar que os benefícios da informação em saúde como o acesso a conhecimento, o uso de ferramentas de predição e os ganhos em eficiência sejam distribuídos de forma equitativa.

Paralelamente, é crucial garantir que os danos informacionais, como a violação de privacidade, a discriminação algorítmica e a exclusão digital, não recaiam desproporcionalmente sobre os grupos sociais e raciais já vulnerabilizados, um fenômeno criticamente analisado por Boccio (2022) em seu trabalho sobre racismo e tecnologia.

Em termos práticos, a adoção deste marco teórico exige uma reorientação das prioridades de desenvolvimento e implementação tecnológica. Significa, antes de tudo, priorizar o desenho e a oferta de sistemas que atendam diretamente às necessidades de populações negligenciadas, como comunidades rurais, populações de baixa renda e grupos minoritários, garantindo que a inovação não amplifique o *status quo* de desigualdade. Além disso, é fundamental instituir a prática de auditoria regular dos impactos distributivos das tecnologias de informação já implementadas. Essas auditorias devem investigar sistematicamente se os sistemas estão produzindo ou exacerbando disparidades em termos de acesso, qualidade do cuidado de saúde, conforme defendido por Metcalf *et al.* (2021) em sua abordagem sobre auditoria de algoritmos e justiça social. Desta forma, a Ciência da Informação em Saúde pode transcender uma visão puramente técnica para assumir um compromisso explícito com a equidade e a justiça social no ecossistema informacional da saúde.

6.4 FOMENTO A MODELOS DE GOVERNANÇA PARTICIPATIVA DE DADOS

A governança dos dados de saúde não pode permanecer como um assunto restrito a tecnocratas e empresas, sob o risco de aprofundar assimetrias de poder e desconfiança pública. A Ciência da Informação em Saúde, por sua natureza interdisciplinar, está posicionada para atuar como facilitadora estratégica na criação e implementação de modelos inovadores de governança participativa. Tais modelos podem incluir a formação de conselhos de cidadãos, comitês éticos com representação comunitária substantiva e fóruns deliberativos permanentes, espaços estes destinados a debater questões críticas como modalidades de consentimento, finalidades do uso secundário de dados e definição de prioridades em pesquisa em saúde. Esta abordagem encontra respaldo no trabalho de Sharon (2018) sobre a “googlização” da pesquisa em saúde, que alerta para os riscos éticos quando

processos de inovação disruptiva na saúde ocorrem sem uma supervisão pública igualmente disruptiva e estruturas de governança inclusivas.

De forma, para complementar, Prainsack (2020) avança o argumento ao defender um modelo de governança solidária de dados, propondo que o valor dos dados de saúde é maximizado quando seu gerenciamento reflete um compromisso com a justiça social e a participação cidadã. A autora sustenta que a participação ativa e contínua dos cidadãos nas decisões sobre dados que os representam não é apenas um princípio ético, mas uma condição prática para a sustentabilidade e legitimidade dos ecossistemas de dados em saúde no longo prazo.

Esses mecanismos institucionalizados de participação materializam a razão pública em ação, trazendo para o centro do debate técnico as visões de mundo, os valores contextuais e as experiências vividas pelos próprios indivíduos e comunidades mais diretamente afetados pelas tecnologias. A implementação de tais estruturas, portanto, não é um acessório, mas um componente fundamental para uma governança legítima, contextualmente sensível e eticamente robusta. Ao fomentar a governança participativa, a Ciência da Informação em Saúde cumpre seu papel social de mediadora, contribuindo decisivamente para a construção de um ecossistema informacional em saúde que seja tecnologicamente avançado e, ao mesmo tempo, socialmente justo, democraticamente responsável e alinhado com o interesse público.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo analisou os complexos desafios tecnológicos e éticos que a Ciência da Informação em Saúde enfrenta no contexto da razão pública contemporânea, procurando responder como a mediação tecnológica da informação em saúde pode tanto fortalecer a autonomia cidadã quanto reproduzir assimetrias sociais. A análise confirmou o caráter ambivalente da digitalização na saúde: enquanto potencial instrumento de empoderamento e fortalecimento democrático, representa também fonte de novos riscos e desigualdades.

Os achados demonstram que a mediação algorítmica da informação cria uma reconfiguração fundamental na esfera pública da saúde, estabelecendo o que se pode caracterizar como uma esfera pública algorítmica onde a visibilidade e credibilidade das informações são filtradas por lógicas computacionais. Esta

transformação exige que a Ciência da Informação em Saúde transcenda sua tradição técnica para assumir um papel de mediação ética e crítica, capaz de enfrentar os desafios da opacidade algorítmica, dos vieses discriminatórios e da comodificação de dados sensíveis.

As diretrizes propostas, advocacia por transparência algorítmica, promoção da inclusão digital, adoção da justiça informacional e fomento à governança participativa, representam um framework orientador para esta atuação mediadora. Elas apontam para a necessidade de estruturas de governança que garantam não apenas a eficiência técnica, mas também a equidade substantiva na circulação de informações em saúde.

Ainda, é importante reconhecer as limitações inerentes a esta investigação. Em primeiro lugar, a natureza teórica e bibliográfica do estudo, baseada em revisão narrativa da literatura, embora adequada aos objetivos propostos, não permite a validação empírica das diretrizes apresentadas. A análise concentrou-se em um corpus específico de literatura, privilegiando perspectivas críticas sobre tecnologia e ética, o que pode ter limitado a incorporação de outros enfoques relevantes.

Ademais, a velocidade exponencial das transformações tecnológicas na saúde representa um desafio metodológico significativo. Novos desenvolvimentos em IA, particularmente em modelos generativos e de aprendizado profundo, podem reconfigurar radicalmente o cenário analisado, exigindo contínua atualização das reflexões aqui apresentadas.

Outra limitação reside no caráter predominantemente macroestrutural da análise, que não detalha as particularidades de implementação das diretrizes propostas em contextos institucionais específicos, especialmente considerando a complexidade do Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro e suas diversidades regionais.

As limitações identificadas abrem caminho para importantes agendas de pesquisa futura. Estudos empíricos que avaliem a aplicabilidade das diretrizes propostas em diferentes contextos de saúde representam um desdobramento natural e necessário. Pesquisas que investiguem modelos concretos de auditoria algorítmica adaptados à realidade brasileira, bem como estudos sobre mecanismos de governança participativa de dados em saúde, são igualmente prioritárias.

A consolidação da Ciência da Informação em Saúde como campo mediador exige ainda maior investimento em pesquisas interdisciplinares que integrem

saberes da saúde, ciência da informação, direito e ciências sociais. O desenvolvimento de métricas para avaliação de justiça informacional e a criação de frameworks para educação crítica em saúde digital emergem como frentes igualmente relevantes para investigação futura.

O futuro da saúde digital não está predeterminado pela tecnologia, mas será construído através de escolhas técnicas, regulatórias e éticas que refletem valores e prioridades sociais. Neste processo dinâmico, cabe à Ciência da Informação em Saúde, em diálogo permanente com a sociedade e em colaboração interdisciplinar com demais campos do saber, atuar como força mediadora e crítica. Seu papel transcende a otimização técnica para assumir responsabilidade central em garantir que essas escolhas se orientem não apenas pela busca da inovação tecnológica, mas fundamentalmente pela promoção da justiça social, pela redução de desigualdades em saúde e pelo fortalecimento contínuo da razão pública. Isto implica cultivar uma visão de saúde digital que privilegie a equidade no acesso, a proteção contra formas algorítmicas de discriminação e o empoderamento informacional de cidadãos e comunidades, assegurando que o projeto tecnológico em saúde sirva, em última instância, aos imperativos de um sistema de saúde democrático, inclusivo e socialmente responsável.

REFERÊNCIAS

AMANN, J *et al.* Explainability for artificial intelligence in healthcare: a multidisciplinary perspective. **BMC Medical Informatics and Decision Making**, v. 20, n. 1, p. 310, 2020.

BOCCIO, R. Race After Technology: Abolitionist Tools for the New Jim Code by Ruha Benjamin. **Configurations**, v. 30, n. 2, p. 236-238, 2022.

BRITO, J. F. *et al.* Arquitetura da informação no contexto da informação em saúde: um olhar para o website da Covid-19 no Brasil. **AtoZ: Novas Práticas em Informação e Conhecimento**, v. 9, n. 2, p. 183-195, 2020. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/atoz/article/view/75091>. Acesso em: 20 out. 2025.

COSTANZA-CHOCK, S. **Design justice: community-led practices to build the worlds we need**. Cambridge: The MIT Press, 2020.

FLORIDI, L. **The ethics of information**. Oxford: Oxford University Press, 2013.

FONG, H. F. Association between health literacy and parental self-efficacy among parents of newborn children. **Journal of Pediatrics**, v. 202, p. 265–271, nov. 2018.

HABERMAS, J. **Mudança estrutural da esfera pública**: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HJØRLAND, B. Library and information science (LIS), Part 2. **Knowledge Organization: KO**, v. 45, n. 4, 2018.

JERICICH, K. Digital health literacy as a social determinant of health. **Healthcare IT News**, 2021.

JUST, N.; LATZER, M. Governance by algorithms: reality construction by algorithmic selection on the Internet. **Media, Culture & Society**, v. 39, n. 2, p. 238-258, 2017.

LUPTON, D. The digitally engaged patient: Self-monitoring and self-care in the digital health era. **Social Theory & Health**, v. 11, n. 3, p. 256-270, 2013.

METCALF, J *et al.* Owing ethics: Corporate logics, silicon valley, and the institutionalization of ethics. **Social Research: An International Quarterly**, v. 86, n. 2, p. 449-476, 2019.

MINAYO, M. C. S. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. *In: Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 1994. p. 80-80.

NEVES, B. C.; BRAZ, M. I. Interlocução entre saúde e Ciência da Informação: proposta para o diagrama multidisciplinar da CI. **Informação & Informação**, v. 23, n. 3, p. 100-121, 2018.

NOBLE, S. U. Algorithms of oppression: How search engines reinforce racism. *In: Algorithms of oppression*. New York University Press, 2018.

NUTBEAM, D. The evolving concept of health literacy. **Social Science & Medicine**, v. 67, n. 12, p. 2072-2078, 2008.

OBERMEYER, Z. et al. Dissecting racial bias in an algorithm used to manage the health of populations. **Science**, v. 366, n. 6464, p. 447-453, 2019.

O'NEIL, C. **Weapons of math destruction**: how big data increases inequality and threatens democracy. New York: Crown Publishing Group, 2017.

PASQUALE, F. The black box society: The secret algorithms that control money and information. *In: The black box society*. Harvard university press, 2015.

PRAINSACK, B. The value of healthcare data: to nudge, or not?. **Policy Studies**, v. 41, n. 5, p. 547-562, 2020.

RAWLS, J. **Liberalismo político**. UNAM, 1995.

RIBEIRO, F. Medicina e Ciência da Informação: uma abordagem integradora e interdisciplinar. *In: DUARTE, Z.; FARIAS, L. A medicina na era da informação*. Salvador: EDUFBA, 2009. p. 111-125.

ROTHER, E. T. Revisión sistemática X Revisión narrativa. **Acta paulista de enfermagem**, v. 20, p. v-vi, 2007.

SEMBAY, M. J. **PROV-Health**: método para gerenciamento de dados de proveniência em sistemas de informação em saúde. 2023. 311p. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) –Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Florianópolis, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/251582>. Acesso em: 10 out. 2025.

SEMBAY, M. J.; MACEDO, D. D. J; MARQUEZ FILHO, A. A. G. Gerenciamento de dados de proveniência em telemedicina e telessaúde: possíveis abordagens e perspectivas à luz da Ciência da Informação em Saúde no Brasil. **Asklepion: Informação em Saúde**, Rio de Janeiro, RJ, v. 3, n. 1, p. e–89, 2024. Disponível em: <https://asklepionrevista.info/asklepion/article/view/89>. Acesso em: 10 out. 2025.

SHARON, T. The Googlization of health research: from disruptive innovation to disruptive ethics. **Personalized medicine**, v. 13, n. 6, p. 563-574, 2016.

SHORTLIFFE, E. H. *et al.* Biomedical informatics: computer applications in health care and biomedicine. Springer, 2014.

SITTIG, D. F.; SINGH, H. A new sociotechnical model for studying health information technology in complex adaptive healthcare systems. **BMJ Quality & Safety**, v. 19, n. Suppl 3, p. i68-i74, 2010.

SWIRE-THOMPSON, B.; LASSER, J. S. Public health and online misinformation: challenges and recommendations. **Annual Review of Public Health**, v. 41, p. 433-451, 2020.

TOPOL, E. **Deep medicine: how artificial intelligence can make healthcare human again**. Hachette UK, 2019.

VAYENA, E; BLASIMME, A; COHEN, I. Glenn. Machine learning in medicine: addressing ethical challenges. **PLoS medicine**, v. 15, n. 11, p. e1002689, 2018.

ZUBOFF, S. The age of surveillance capitalism: the fight for a human future at the new frontier of power. New York: **PublicAffairs**, 2019.

FILOSOFIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE NO BRASIL: UMA ANÁLISE DAS PRODUÇÕES INDEXADAS PELA BRAPCI

Asy Pepe Sanches Neto

Fundação Oswaldo Cruz

E-mail: asy.sanches@fiocruz.br

Resumo: O artigo investiga como as relações entre filosofia e saúde vêm sendo documentadas no interior da Ciência da Informação brasileira. A pesquisa, de caráter exploratório, utiliza a base BRAPCI como recorte empírico e aplica a combinação de descritores “filosofia AND saúde”, examinando qualitativamente os artigos resultantes. Os dados revelam uma produção dispersa, distribuída por diferentes periódicos e instituições, sem locus teórico consolidado. As aproximações identificadas mobilizam tradições diversas, como a filosofia da tecnologia, a ética da informação, a filosofia da diferença e as ontologias realistas, articuladas a contextos biomédicos, educacionais e de políticas públicas. Os resultados indicam que, embora a filosofia apareça frequentemente como linguagem interpretativa, ainda não há uma filosofia da informação em saúde propriamente dita; há, antes, uma zona de convergência entre práticas documentárias, infraestruturas técnicas e reflexões éticas sobre a vida digital e a produção de sentido.

Palavras-chave: Ciência da Informação. Filosofia. Saúde. Filosofia da Informação em Saúde. Datificação.

1 INTRODUÇÃO

A discussão sobre a relação entre informação e saúde tem se ampliado nas últimas décadas, mas ainda carece de um tratamento propriamente epistemológico e filosófico. As pesquisas brasileiras sobre informação em saúde, em geral, concentram-se em dimensões técnicas (especialmente no que se refere aos sistemas, fluxos, gestão, interoperabilidade) ou em aspectos comunicacionais e educativos. No entanto, pouco se tem explorado as bases conceituais que sustentam a produção e a circulação de informação no campo da saúde, especialmente quando observadas sob a ótica das transformações ontológicas e políticas da sociedade digital.

O ponto de partida desta investigação é o reconhecimento de que existe um déficit de pesquisas filosóficas e epistemológicas que tratem da informação em saúde como campo de pensamento com questões próprias, evidentemente isso não quer dizer que inexistem e, neste primeiro trabalho, estamos buscando recuperar

como estas questões estão sendo abordadas na literatura nacional de Ciência da Informação (CI). Ainda não está evidenciado se se trata de um campo autônomo, com fundamentos e objetos próprios, ou de um subcampo derivado da Ciência da Informação e da Saúde Coletiva. Essa suposta indefinição epistemológica também permite pensar que talvez estejamos diante de uma relação inter, pluri ou transdisciplinar, na qual as fronteiras entre informação, tecnologia, conhecimento e cuidado se tornam cada vez mais porosas e menos distinguíveis.

Essa incerteza se manifesta inclusive nas divisões institucionais e operacionais entre os sistemas de informação em saúde. Um exemplo disso pode ser observado na distinção entre “Informação e Saúde”, ligada a setores epidemiológicos e de vigilância (como o Laboratório de Informação em Saúde — *LIS*), e “Informação Científica e Tecnológica em Saúde”, voltada à comunicação científica, inovação e políticas de pesquisa (como o Laboratório de Informação Científica e Tecnológica em Saúde — *LICTS*). Essas estruturas coexistem na Fundação Oswaldo Cruz, mas operam sob lógicas distintas: o LIS, vinculado ao Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (ICICT/Fiocruz), dedica-se à análise e difusão de indicadores epidemiológicos e dados do SUS; já o LICTS, no mesmo instituto, dedica-se à gestão da informação científica, à preservação e disseminação da produção técnico-científica do SUS, da Fiocruz e da Ciência e Tecnologia.

Essas duas iniciativas ilustram uma divisão conceitual e institucional que atravessa o próprio campo da informação em saúde: de um lado, uma tradição voltada à mensuração e vigilância, marcada por uma racionalidade epidemiológica e estatística; de outro, uma abordagem mais próxima da comunicação científica e das políticas de conhecimento, em diálogo com a Ciência da Informação e com as Humanidades. Ambas operam com o termo “informação”, mas sob paradigmas diferentes: no primeiro caso, a informação é dado sanitário, elemento de controle e monitoramento; no segundo, é expressão científica, mediadora da produção e circulação do saber.

A questão que emerge e que orienta esta pesquisa é se essa divisão faz sentido do ponto de vista epistemológico, ou se ela revela uma herança disciplinar que já não corresponde à complexidade contemporânea dos fluxos informacionais em saúde. A produção de informação hoje atravessa todo o ecossistema da vida social e biológica, diluindo fronteiras entre o corpo, o dado e o documento. Talvez,

portanto, pensar uma filosofia da informação em saúde exija justamente repensar essa separação e reconhecer que tanto o dado epidemiológico quanto o artigo científico são formas documentais de uma mesma lógica informacional que estrutura o campo da saúde como um todo.

A hipótese que orienta este trabalho é que ainda não há, na produção brasileira, uma “filosofia da informação em saúde” consolidada. O que se observa é um mosaico de aproximações: algumas de caráter tecnológico e metodológico, outras críticas e políticas, e poucas que alcançam um nível propriamente ontológico ou ético. As filosofias mais recorrentes (apenas como exemplos, poderíamos citar as filosofias da tecnologia, da diferença, da linguagem, da ciência e da informação) atuam como matrizes de leitura sobre objetos empíricos do campo da saúde e queremos investigar se constituem um corpo conceitual próprio.

Essa constatação remete a uma questão mais ampla, que ultrapassa a Ciência da Informação e toca a própria noção contemporânea de saúde. A definição da Organização Mundial da Saúde já compreendia, desde 1948, saúde como um estado de bem-estar físico, mental e social, rompendo com a concepção de ausência de doença. No entanto, o capitalismo baseado em dados e na plataformização da vida reconfigura esse horizonte: a saúde passa a ser simultaneamente um valor mercadológico e um fluxo de dados. Os processos de vigilância, autoavaliação e registro contínuo transformam o corpo em documento e o cotidiano em dado, instaurando o que poderíamos chamar de sociedade hiperdocumentada.

Nessa condição, o campo da saúde deixa de ser apenas objeto das ciências médicas e passa a integrar uma ecologia informacional e filosófica mais ampla. A fadiga informacional, o “brain root” e outras expressões contemporâneas de sobrecarga cognitiva e emocional são sintomas de um mundo em que o excesso de dados produz novas formas de sofrimento e de regulação. Pensar uma filosofia da informação em saúde, portanto, é pensar também as fronteiras entre o cuidado, a técnica e a política dos registros, ou, de modo mais amplo, entre a saúde como modo de vida e a saúde como dado processado.

Assim, esta pesquisa busca mapear, por meio da produção científica indexada na BRAPCI, as trilhas conceituais e metodológicas que aproximam filosofia, informação e saúde no contexto brasileiro. Ao examinar títulos, instituições, correntes filosóficas e modos de abordagem, pretende-se compreender como o

campo tem articulado, ainda que de forma fragmentada, uma reflexão sobre a dimensão informacional da vida e da saúde.

2 O CAMPO DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE: FUNDAMENTOS PARA UMA REVISÃO CONTEMPORÂNEA

O campo da informação em saúde ocupa, desde sua formação, uma posição ambígua entre o técnico e o político, o científico e o social. Segundo Moraes e González de Gómez (2007), ele se estruturou a partir de um conjunto de práticas fragmentadas, vinculadas a dispositivos de gestão e vigilância do Estado moderno, que converteram o corpo individual e as populações em objetos de monitoramento e cálculo. As informações em saúde nasceram, portanto, como parte de um biopoder, cuja função era ampliar o olhar do médico sobre o corpo do paciente para o olhar do Estado sobre os corpos das populações (Moraes; González de Gómez, 2007, p. 555).

Os marcos genealógicos da informação em saúde estão imersos nesse movimento e podem ser encontrados na ruptura da medicina clássica para a medicina moderna, quando o pensamento anátomo-clínico e patológico introduziu um novo significado para a doença, corporificada no indivíduo. As informações em saúde, nos moldes como se expressam até os dias atuais, consolidaram-se como um dos instrumentos estratégicos desse processo, ao amplificar, paulatinamente, o “olhar do médico” sobre o corpo do paciente para o “olhar dos aparelhos de Estado” sobre os “corpos das populações”, constituindo-se em espaço de disputas de relações de poder e produção de saber (Moraes; González de Gómez, 2007, p. 555).

Os marcos genealógicos da informação em saúde estão imersos nesse movimento e podem ser encontrados na ruptura da medicina clássica para a medicina moderna (com o pensamento anátomo-clínico e patológico), quando surge um novo significado para a Doença que passa a estar corporificada no indivíduo. As informações em saúde, nos moldes como se expressam até os dias atuais, consolidaram-se como um dos instrumentos estratégicos desse processo, ao amplificar, paulatinamente, o “olhar do médico” sobre o corpo do paciente para o “olhar dos aparelhos de Estado” sobre os “corpos das populações”, constituindo-se em espaço de disputas de relações de poder e produção de saber. (Moraes; González de Gómez, 2007, p. 555).

Essa gênese explica o caráter duplo do campo: ele é, simultaneamente, dispositivo técnico de gestão e espaço de produção de sentido. Nas palavras das autoras, a informação em saúde é um “intercampo político-epistemológico”, o que permite observá-la como espaço em que se articulam saberes e práticas de diferentes origens, onde se travam disputas por legitimidade epistêmica e autoridade institucional. A partir dessa noção de intercampo, pode-se compreender que o domínio da informação em saúde não se limita à coleta e ao processamento de dados, mas participa ativamente da constituição histórica do setor saúde e de sua forma contemporânea de racionalidade.

No entanto, como observam Moraes e González de Gómez (2007, p. 559), essa potência epistemológica tem sido obscurecida por uma tradição funcionalista e instrumental, que reduz a informação a um meio técnico de apoio à gestão. Nessa perspectiva, em nossa leitura, aponta-se que o documento perde sua historicidade e a própria produção de sentido é vista apenas como um problema “ex post”, a ser resolvido na etapa de disseminação. É essa naturalização que torna invisível o papel constitutivo da informação na produção do real e que, aqui, defendemos, precisa ser revista.

A revisão proposta neste trabalho parte justamente da constatação de que as transformações digitais das últimas décadas deslocaram a informação de sua posição auxiliar para o centro ontológico da experiência humana. Esse deslocamento foi formalizado no campo filosófico por Luciano Floridi, cuja teoria da informação propõe uma ontologia e uma ética adequadas ao mundo digital. Para Floridi (*apud* González de Gómez, [2020?], p. 3), vivemos hoje em uma infoesfera, um ambiente constituído por entidades informacionais e suas interações, onde o humano, o técnico e o biológico formam uma continuidade.

Segundo a leitura de González de Gómez, Floridi rompe com o dualismo entre o ser e a representação ao propor uma reontologização da realidade, isto é, o reconhecimento de que o próprio real é configurado por processos informacionais. Nessa perspectiva, “o ciclo de vida da informação perpassa cada um dos modos como a realidade afeta a humanidade, ontológico, epistemológico e prático. Não se trata, agora, de um novo estágio de expansão dos prévios recursos e serviços de informação, como se fosse um continuum” (González de Gómez, [202?], p. 5). A consequência direta dessa virada é a necessidade de uma ética informacional,

fundada não mais na centralidade do sujeito, mas na preservação da integridade ontológica dos sistemas informacionais que sustentam a vida.

No campo da saúde, essa reontologização implica compreender que a produção, o registro e a circulação de dados não são apenas práticas instrumentais, mas atos que constituem o próprio objeto “saúde”. Cada dado epidemiológico, cada prontuário eletrônico, cada laudo digitalizado inscreve-se em uma ecologia de informação que redefine o que significa viver, adoecer e ser cuidado. Nesse sentido, o conceito de intercampo proposto por Moraes e González de Gómez (2007) e o conceito de infoesfera de Floridi convergem: ambos descrevem redes de mediação e poder que estruturam as relações entre humanos, instituições e artefatos técnicos.

Assim, o campo da informação em saúde não é apenas um recorte temático ou institucional. Ele é, antes de tudo, um laboratório epistemológico, onde se confrontam diferentes regimes de verdade e de saber: o biomédico, o tecnológico, o político e o ético. Retomar esse campo à luz da filosofia da informação é, portanto, recolocar as perguntas fundacionais sobre quem produz, quem interpreta e quem se beneficia dos fluxos informacionais que hoje governam a vida.

2.1 VIDA DIGITAL E REONTOLOGIZAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

A chamada vida digital é mais do que a presença cotidiana em ambientes conectados: é uma nova condição ontológica da existência. Floridi (*apud* González de Gómez, [2020?], p. 4) descreve esse processo como parte da “quarta revolução”, após as de Copérnico, Darwin e Freud — uma revolução informacional que redefine o humano como “ser-informação”. Nessa perspectiva, o indivíduo não é apenas produtor ou receptor de dados, mas entidade informacional inserida em ecossistemas de registro e processamento permanentes.

González de Gómez ([202?], p. 4) explica que “essa dupla tomada de posição, em relação a nosso ser genérico e em relação ao mundo, teria passado primeiro por três grandes mudanças [...]. Hoje, um quarto reposicionamento, em pleno acontecer, colocaria de manifesto a condição informacional do homem, que vai perceber-se incluído na Infoesfera, em igualdade de condições com outras agências”

A infoesfera, nesse sentido, torna-se um espaço de ação moral distribuída. Para Floridi (*apud* González de Gómez, [202?], p. 5), a ética informacional é uma

ética ontocêntrica, centrada na preservação da existência informacional — humana e não humana — contra a degradação e o ruído. Essa proposta substitui o antropocentrismo moral por uma responsabilidade difusa, em que humanos e artefatos compartilham os efeitos de suas ações.

No contexto da saúde, isso significa repensar o cuidado como uma prática de inscrição e manutenção da vida informacional. O corpo torna-se simultaneamente sujeito e objeto de informação: ele produz, armazena e é lido. Cada dispositivo de monitoramento, cada registro biométrico amplia a fronteira entre o biológico e o técnico, instaurando uma zona de interdependência entre cuidado e controle.

A consequência é dupla. De um lado, há a promessa de uma medicina personalizada, baseada em dados e predição; de outro, a emergência de novas formas de vulnerabilidade e de fadiga informacional, expressas em fenômenos como o *brain rot* e a ansiedade digital. A filosofia da informação em saúde deve, portanto, interrogar esses paradoxos: como pensar a saúde em seu sentido amplo (ou seja, como diz OMS em que devemos articular bem-estar físico, mental e social) dentro de um ambiente em que a vida é continuamente medida, indexada e processada? (Como bem nos lembra Ronald Day em seu livro *Documentarity*)

Ao colocar a vida digital sob exame, o campo da informação em saúde revela-se também como campo de resistência e reflexão ética. A partir da leitura de González de Gómez (2007; [202?]), é possível afirmar que o desafio contemporâneo não é apenas técnico ou epistemológico, mas ontopolítico: trata-se de compreender como o ser humano pode existir, agir e cuidar-se em meio àquilo que Floridi denomina mundo-informação.

2.2. VIDA DOCUMENTADA E PLATAFORMIZAÇÃO

Se a vida digital reconfigura ontologicamente a experiência, a vida documentada a inscreve em sistemas técnicos e institucionais de fixação, classificação e circulação. O campo da informação em saúde é, nesse sentido, um dos lugares em que essa passagem se torna mais visível: nele, a existência é continuamente traduzida em documentos, e o documento, por sua vez, se converte em instrumento de governo, de valor e de verdade.

No debate mais amplo sobre a sociedade informacional, há uma transição significativa entre os autores que descrevem a contemporaneidade como sociedade

da informação, entre eles, Floridi, Capurro e González de Gómez, e aqueles que, como Buckland, preferem falar em sociedade do documento. Essa mudança terminológica não é apenas semântica: ela reflete uma alteração no foco de análise, que passa da circulação da informação para a materialidade das inscrições que a sustentam.

Para Buckland (2013, p. 1-2), “toda sociedade é uma sociedade da informação e sempre o foi, porque todas as comunidades — humanas ou animais — se formam pela comunicação, interação e colaboração. Não pode haver uma ‘sociedade sem informação’” (tradução nossa). O autor acrescenta, contudo, que os processos sociais e de controle se tornaram progressivamente mediados por documentos, de modo que “dependemos cada vez mais dos documentos; por isso, ‘sociedade do documento’ seria mais preciso do que ‘sociedade da informação’” (Buckland, 2013, p. 1-2, tradução nossa).

Essa formulação não apenas reconhece a centralidade dos fluxos informacionais, mas destaca o papel dos registros, artefatos e provas na coordenação das ações humanas. A sociedade do documento é, para Buckland, uma consequência da divisão do trabalho e, simultaneamente, sua condição de possibilidade: quanto mais complexas as interdependências sociais, maior a necessidade de mediações documentárias. Nesse sentido, a virada da “informação” para o “documento” implica deslocar o olhar do dado para a inscrição, do fluxo para a fixação, do conteúdo para o suporte — e, portanto, repensar os fundamentos da própria Ciência da Informação e seus desdobramentos no contexto datificado contemporâneo. Aqui cabe dizer que, embora derivadas de diferentes contextos epistêmicos, não há profundas modificações metodológicas sobre o objeto e se apontamos ambas as tradições é para apontar que lidam com contextos similares.

Buckland (2013, p. 4) lembra que qualquer documento possui múltiplos aspectos, pois “o status de ser um documento não é inerente (essencial), mas atribuído a um objeto. O significado é sempre construído por um observador. Todo documento possui aspectos culturais, tipológicos e físicos” (tradução nossa). O autor descreve esses níveis de modo detalhado:

1. Aspecto fenomenológico: enquanto objetos percebidos como significativos, os documentos não são intrinsecamente documentos, mas tornam-se documentos ao serem interpretados;

2. Códigos culturais: toda forma de expressão comunicativa depende de entendimentos compartilhados, que podem ser compreendidos como linguagem em sentido amplo;
3. Tipos de mídia: textos, imagens, números, diagramas, arte, música, dança;
4. Suportes físicos: tabuletas de argila, papel, filme, fita magnética, cartões perfurados, mídias digitais, etc. Ser digital afeta diretamente apenas o suporte físico, mas suas consequências são extensas” (Buckland, 2013, p. 4, tradução nossa).

Esse deslocamento da definição de documento do plano técnico para o plano fenomenológico e cultural implica reconhecer que cada ato de documentação é também um ato de interpretação e de produção do real. Quando a informação em saúde se organiza em torno de prontuários eletrônicos, protocolos clínicos, dashboards e algoritmos, ela não apenas descreve situações de saúde, mas também institui modos de existência — corpos mensuráveis, populações calculáveis e sintomas parametrizados. Isso reforça, entre outras coisas que todos os dados quantitativos são, por essência, decididos pelos indivíduos também: quem define as tecnologias, que escolhe as perguntas da anamnese, quem organiza os dados, quem escolhe parâmetros de verificação....

Outro autor importante sobre este ponto é Niels Windfeld Lund (2024), que ao formular a Teoria do Documento propõe uma compreensão triádica da realidade informacional: informação, documentação e comunicação são dimensões complementares de um mesmo fenômeno cultural. Para Lund, nenhuma delas é autônoma ou suficiente em si — a informação pressupõe atos de documentação, e toda documentação só adquire sentido na comunicação. O autor propõe, portanto, uma epistemologia relacional em que o documento se torna a instância de mediação entre o evento comunicativo e a significação informacional. O documento não é um mero suporte, mas o espaço de acontecimento entre sujeitos, linguagens e técnicas, o ponto onde o simbólico e o material se tornam mutuamente inteligíveis. Essa formulação permite compreender que o campo da informação em saúde não se organiza por fronteiras estanques e rígidas, mas pela interdependências entre formas de registro, processos de circulação e modos de enunciação. A saúde, nesse sentido, é documentária porque é comunicável — e é informacional porque é documentada.

A Medicina 2.0, tal como formulada por Capurro (2013), não é apenas uma metáfora para a digitalização da prática médica, mas a expressão filosófica de uma mutação ontológica. Ela marca o momento em que o corpo (antes observado, agora

quantificado) passa a existir como uma arquitetura de dados. O gesto médico, antes situado na relação entre saber e experiência, torna-se uma operação informacional. O que se altera, portanto, não é apenas o meio, mas o estatuto do próprio cuidado: a clínica passa a ser mediada por plataformas, sensores e algoritmos que registram, interpretam e antecipam a vida. Nessa nova configuração, saúde e doença deixam de ser estados para tornar-se processos contínuos de atualização informacional. O corpo é traduzido em padrões, desvios e probabilidades, e a medicina — que, em seu início moderno, nasceu da observação do cadáver — reorienta-se agora pela leitura estatística dos vivos.

Essa transformação implica, como observa Capurro (2013), uma revisão profunda da antropologia médica. As tecnologias digitais não são apenas extensões instrumentais do humano, mas constituem o próprio horizonte de autocompreensão da existência — uma ontologia digital que redefine o que significa ser corpo, tempo e presença. A saúde, nesse contexto, torna-se um campo de disputa entre a promessa de autonomia e o risco de heteronomia algorítmica. A informação, convertida em critério universal de verdade e governança, produz uma patologia própria: a saturação de dados e a perda de sentido. Assim, a Medicina 2.0 é, ao mesmo tempo, diagnóstico e sintoma de uma época em que o cuidado se confunde com o controle e o habeas corpus se converte, como adverte o próprio Capurro, em habeas data.

É nesse limiar, entre o corpo vivido e o corpo documentado, que a filosofia da informação em saúde deve, em nossa leitura, intervir. A plataformização da saúde torna esse movimento palpável. Aplicativos de autocuidado, repositórios clínicos, telessaúde e redes de vigilância epidemiológica operam como mediadores de um novo regime documental. Toda interação, clique, batimento registrado transforma-se em dado que retroalimenta uma economia política da informação. Nessa dinâmica, o documento deixa de ser apenas prova de um evento para tornar-se evento em si, gerando valor, reputação e predição.

Essa passagem do registro à predição exige, porém, reconhecer que a dataficação não é um efeito automático da digitalização. Como adverte Sérgio Amadeu da Silveira(2025), trata-se de um processo construtivo e político, que depende de arquiteturas técnicas e de interesses econômicos:

A digitalização de um sistema não implica que todos os seus usuários tenham seus dados capturados, armazenados e analisados. Para que isso ocorra é necessário que dispositivos e, em especial, algoritmos de coleta e análise sejam desenvolvidos e aplicados. Ou seja, dados não são naturais, nem brotam das ações. Eles precisam ser criados e dependem de soluções (hardware e software) de coleta. (Silveira, 2025, p. 27).

O efeito combinado é evidente: se, de um lado, a virada documentária torna o documento a charneira entre vida e sentido, de outro, a dataficação instala uma racionalidade de cálculo que redefine a própria ontologia do cuidado. O que se discute, portanto, já não é apenas quem acessa os dados, mas quem define as condições de existência documentária do sujeito — quais categorias, métricas e protocolos podem reconhecer um corpo, uma doença, um desfecho. Se a informação constitui o real (na chave ontológica discutida anteriormente) e o documento o torna verificável, então a plataformização da vida se apresenta como uma forma de biopoder informacional, exercida pela captura, ordenação e previsão dos rastros.

Nesse quadro, a filosofia da informação em saúde não se limita a discutir políticas de acesso; ela interroga as infraestruturas que tornam a vida visível e, ao mesmo tempo, delimitam o que pode ser cuidado, assim como (e principalmente) o que não pode. Prontuários eletrônicos, algoritmos de triagem e dashboards de vigilância não são meros instrumentos: são dispositivos de inscrição ontológica que normatizam o que conta como evidência, valor e decisão clínica. Em última instância, discutir a vida documentada é discutir os limites éticos e epistemológicos do registro: como se constrói o sujeito quando sua existência é continuamente mediada por sistemas de documentação?

É exatamente dessa inquietação que emerge o próximo passo do trabalho: no capítulo metodológico, analisaremos como essas operações que lidam com filosofias documentárias, informacionais e comunicacionais se materializam discursivamente na produção brasileira indexada na BRAPCI. O corpus e os procedimentos de análise foram concebidos para mapear como o campo documenta a si mesmo, quais categorias usa para fazê-lo e onde despontam as tensões entre cuidado, cálculo e sentido.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa tem caráter inicial, exploratório e parte de uma constatação simples: embora a relação entre informação, saúde e filosofia seja conceitualmente ampla e multifacetada, é necessário começar por um recorte mínimo, verificável e passível de ser ampliado em etapas posteriores. O objetivo é compreender como, no interior da Ciência da Informação brasileira, aparecem os discursos que aproximam os campos da saúde e da filosofia.

Para isso, optou-se por utilizar exclusivamente a BRAPCI (Base de Dados Referenciais de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação) como fonte de coleta. A escolha justifica-se pelo fato de a BRAPCI reunir a produção nacional reconhecida como pertencente ao campo da Ciência da Informação, permitindo observar como o próprio campo se autodefine quando articula diferentes domínios do saber.

O procedimento de busca foi direto: aplicou-se a combinação dos termos “filosofia AND saúde”, tal como aceita pelo mecanismo de busca da base. Não se empregaram variações semânticas, descritores ampliados ou operadores de aproximação. O interesse estava em identificar os trabalhos que, de forma explícita, associam as duas áreas (foco na ideia de área) filosofia e saúde, sem recorrer a termos correlatos como “medicina”, “enfermagem”, “bioética”, “ontologia”, “prontuários” ou “ética médica”, “epistemologia”, ou qualquer outros termos que pudessem conceituar práticas, ações, tecnologias e saberes de domínio da saúde ou filosofia. Essa decisão reflete o propósito de examinar a intersecção entre duas áreas nomeadas, e não entre conjuntos dispersos de temas que poderiam ser interpretados como filosóficos ou da saúde.

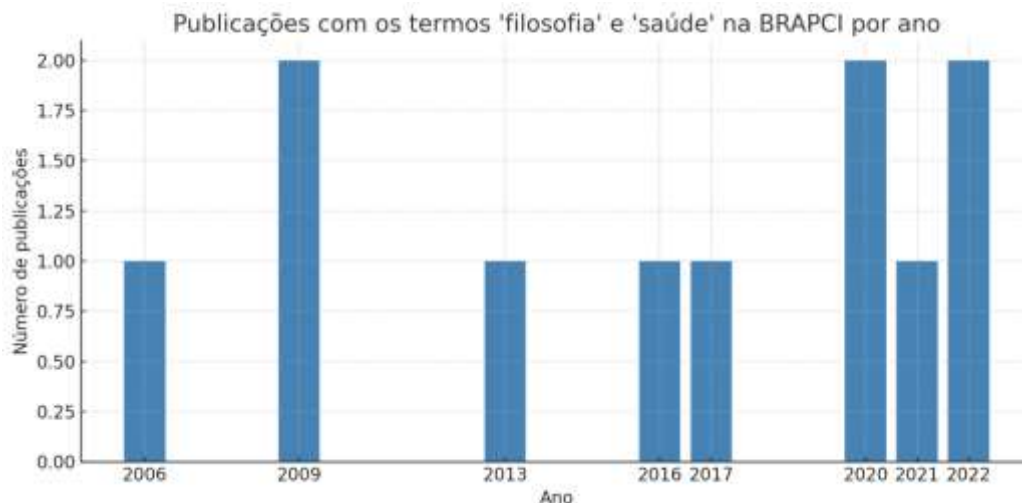
Ao não incluir expressões limítrofes, o estudo assume uma limitação metodológica deliberada. Sabemos que essa escolha exclui textos potencialmente relevantes — por exemplo, discussões sobre filosofia e medicina, epistemologia médica, ou fundamentos filosóficos da informação em saúde. No entanto, considerou-se fundamental preservar a coerência do recorte, mantendo-o objetivo e reproduzível. O foco está em compreender como a própria base indexa e reconhece a presença simultânea da saúde e da filosofia em sua estrutura de campos, e que tipo de discurso emerge quando essa intersecção é assumida pelo próprio sistema de indexação.

Os resultados retornados pela busca foram lidos integralmente e organizados em planilha, contendo informações básicas sobre título, autores, ano, instituição e principais eixos conceituais. A análise seguiu uma abordagem qualitativa e interpretativa, interessada menos na contagem de ocorrências e mais na forma como a filosofia aparece como linguagem, referência ou fundamento nos estudos sobre saúde — e, inversamente, como a saúde é compreendida no interior de debates de natureza filosófica.

O caráter inicial do estudo exige reconhecer seus limites. A busca por áreas nomeadas (filosofia e saúde) não esgota o universo conceitual da pesquisa, mas define um campo de observação que nos foi suficiente para iniciar nossas reflexões e buscas por categorias utilizadas posteriormente. O que se pretende é mapear o modo como a Ciência da Informação brasileira tem documentado essa relação, construindo um ponto de partida sólido e transparente para investigações posteriores, que poderão incluir novas combinações de termos, outros descritores e bases complementares.

4 RESULTADOS

A busca por “filosofia AND saúde” na BRAPCI resultou em um conjunto reduzido, porém significativo, de textos que revelam a presença dispersa e ainda emergente desse cruzamento no campo da Ciência da Informação brasileira. Os trabalhos estão distribuídos entre periódicos acadêmicos consolidados e anais de eventos, com predominância de publicações em revistas como *Informação em Pauta*, *Ciência da Informação*, *Logeion: Filosofia da Informação* e *Reciis*, além de contribuições em edições do *ENANCIB*. Essa diversidade indica que a interlocução entre filosofia e saúde não constitui um eixo institucionalizado, mas um território de incursões pontuais, frequentemente situadas em margens temáticas da área.



Fonte: Autores.

O intervalo temporal dos textos vai de 2006 a 2022, o que sugere que o interesse pela filosofia no campo da informação em saúde não é recente, embora só nos últimos anos tenha adquirido maior visibilidade. As abordagens, contudo, são heterogêneas. Os artigos recuperados foram:

Título	Periódico (ano)	Autores	Instituições
Campanhas públicas de vacinação e filosofia da tecnologia	Informação em Pauta (2020)	Trazíbulo Henrique Pardo Casas; Hernane Borges de Barros Pereira	UFRGS; UPC
Interação dos atores no ambiente aprendiz: o caso da saúde	Ciência da Informação (2006)	Solange Mostafa	UNIVALI
Teoria do Agir Comunicativo de Habermas na Administração de Organizações de Saúde — revisão sistemática	Logeion: Filosofia da Informação (2022)	Clóvis Ricardo Montenegro de Lima; Mariangela Rebelo Maia	IBICT; Santa Ursula
Da loucura e da arte nos limites de uma epistemologia da organização do conhecimento	ENANCIB (2017)	Gustavo Silva Saldanha; Michelle Louise Guimarães da Silva	UNIRIO; UFRJ
The teleological arc of disinformation ethics: from the pomadistas of Machado de Assis to the deniers of the pandemic	Reciis (2022)	Arthur Coelho Bezerra; Marco Schneider; Rafael Capurro	IBICT; IBICT; UFF; ICIE

Fontes de informação para políticas de pesquisa em saúde	ENANCIB (2013)	Cícera Henrique da Silva; Tânia Regina Neves da Silva; Viviane Santos de Oliveira Veiga; Ester Cristina Machado Ruas; Agatha Dias Lemos	FIOCRUZ/ICICT; FIOCRUZ; FIOCRUZ/ICICT; UFF; Casa Publicadora Brasileira
Informação, modelos de ciência e a política científica em saúde: qual o caminho?	ENANCIB (2016)	Lidiane Carvalho; Josué Laguardia; Rejane Machado	Fiocruz; Fiocruz; Fiocruz
Teorias ontológicas para modelagem	FRC: Front. Repr. Conh. (2021)	Maurício Barcellos de Almeida	UFMG
Ontologia de imagens do domínio da nefrologia a partir dos atributos visuais e verbais dos laudos e prontuários de pacientes	ENANCIB (2009)	Virginia Bentes Pinto; Henry de Holanda Campos; Jefferson Leite Oliveira Ferreira; Edgleiton Monteiro de Freitas	UFC; UFC; UFC; UFC
Arquivos abertos e instrumentos de gestão da qualidade como recursos para a disseminação da informação científica em segurança e saúde no trabalho	Ciência da Informação (2009)	Erika Alves dos Santos; Simone Georges El Khouri Miraglia	Fundacentro; UNIFESP; USP
Os desafios dos serviços psicológicos mediados pelas TIC no contexto da Pandemia do Coronavírus 2019-2020	Revista de Biblioteconomia e Ciência da Informação (2020)	Sérgio Rodrigues de Santana; Carla Daniella Teixeira Girard; Levi Cadmiel Amaral da Costa; Cristiane Marina Teixeira Girard; Daniel Jackson Estevam da Costa	UFPB; UFRA; ULBRA; UFPB; UNIR; UFPB

Fonte: Autores.

A distribuição dos periódicos e das filiações institucionais dos autores confirma a dispersão do campo de estudos que articula filosofia e saúde no interior da Ciência da Informação brasileira. As publicações estão espalhadas por revistas de diferentes perfis — como Ciência da Informação, Reciis, Informação em Pauta, Logeion, Revista de Biblioteconomia e Ciência da Informação e FRC: Front. Repr. Conh. —, além dos anais do ENANCIB. Essa variedade revela que não há um locus preferencial de publicação para trabalhos que tratem dessa interseção: ora o debate emerge em periódicos voltados à epistemologia e à filosofia da informação, ora em revistas mais aplicadas à gestão da informação e à comunicação científica. Em termos institucionais, o tema circula sem centro hegemônico, sendo abordado tanto por grupos de pesquisa do eixo Rio–São Paulo quanto por programas do Nordeste e do Sul do país.

A análise das filiações mostra, contudo, alguns polos de recorrência. A Fiocruz e o IBICT, com suas ramificações internas (notadamente o ICICT), aparecem em diferentes momentos e colaborações, o que sugere que parte significativa das reflexões sobre informação e saúde nasce em contextos de pesquisa institucionalmente orientados pela prática pública da informação em saúde. No entanto, a presença de autores de universidades como UFMG, UFRGS, UFPB, UFC, UNIRIO, UFRJ, UNIVALI e USP demonstra que o interesse pelo tema não se restringe ao eixo institucional da saúde pública: ele também emerge em programas voltados aos fundamentos teóricos, à documentação e à epistemologia da informação.

No plano das autorias, nota-se um predomínio de textos coletivos e com vínculos interinstitucionais, especialmente nos trabalhos mais recentes. Artigos como *Fontes de informação para políticas de pesquisa em saúde* (2013) e *Os desafios dos serviços psicológicos mediados pelas TIC no contexto da pandemia* (2020) reúnem pesquisadores de até cinco instituições diferentes, revelando uma rede colaborativa que atravessa fronteiras regionais e áreas de especialização. Esse padrão contrasta com produções anteriores — como o estudo de Solange Mostafa (2006) —, mais concentradas em autoria individual e em abordagens disciplinares.

A presença de parcerias internacionais, embora pontual, também é significativa. O artigo *Campanhas públicas de vacinação e filosofia da tecnologia* (2020), desenvolvido entre a UFRGS e a Universitat Politècnica de Catalunya (UPC), ilustra a inserção de debates latino-americanos em redes mais amplas de filosofia da tecnologia e ética informacional. Essa colaboração, ainda que isolada, sugere que o diálogo entre filosofia, informação e saúde se realiza tanto em espaços nacionais quanto em arenas transnacionais.

O quadro geral indica, portanto, um campo em expansão, mas ainda não institucionalmente consolidado. A dispersão de periódicos e de filiações, aliada à ausência de grupos de pesquisa dedicados exclusivamente à temática, sugere que as articulações entre filosofia e saúde surgem como movimentos marginais dentro de agendas já estabelecidas — ora vinculadas à epistemologia da informação, ora às políticas públicas de saúde. Paradoxalmente, é justamente essa dispersão que confere ao tema seu caráter experimental: longe de um eixo fixo, ele se desenvolve como zona de contato entre epistemologias, instituições e práticas, reafirmando a

necessidade de um olhar filosófico sobre a informação em saúde como campo plural e em constante reinvenção.

4.1 VINCULAÇÕES FILOSÓFICAS

Nas sessões seguintes, não nos deteremos nos artigos em si. Interessa menos vincular autores e instituições às teorias, e mais evidenciar a paisagem filosófica que atravessa os textos, especialmente nas abordagens sobre medicina e informação. Inicialmente, observamos as vinculações filosóficas, adotando uma compreensão ampla do que se apresenta como filosofia ou como elemento que dá sentido filosófico à discussão. Sendo um estudo exploratório, buscamos identificar as bases conceituais que orientam os trabalhos, entrelaçando correntes clássicas e filosofias institucionais, conforme indicadas nos textos.

A leitura comparativa revela uma diversidade de tradições filosóficas, sem predomínio de uma escola ou uniformidade conceitual. A filosofia aparece menos como disciplina estruturante e mais como repertório interpretativo, acionado conforme os objetos e contextos das pesquisas. Ainda assim, é possível reconhecer núcleos recorrentes que aproximam modos de pensar a técnica, a linguagem, o conhecimento e a informação.

O primeiro núcleo gira em torno da filosofia da tecnologia, com referências críticas (Feenberg), fenomenológicas (Heidegger), tecnocríticas (Ellul), humanistas (Ortega y Gasset, Mumford) e histórico-conceituais (Mitcham, Kapp, Ure). Embora plural, essa tradição converge na ideia da técnica como mediadora das relações humanas com o mundo. A leitura feenbergiana predomina, sugerindo uma abordagem política e emancipatória da tecnologia, em diálogo com a fenomenologia e com genealogias da modernidade técnica.

Outro núcleo mobiliza a filosofia da diferença, especialmente Deleuze e Guattari, articulando-se com Foucault e os estudos sociais da ciência e tecnologia (Latour, Knorr-Cetina, Frohmann). Essa vertente rejeita o sujeito cognitivista e a dialética hegeliano-marxista, adotando categorias como rizoma, plano de imanência e virtual/atual. Trata-se de uma epistemologia crítica e experimental, que desloca a informação da representação para a criação de mundos possíveis.

Em contraponto, há abordagens centradas na racionalidade comunicativa e na deliberação pública, inspiradas por Habermas. A informação é vista como

mediação discursiva, voltada à construção de consenso e à organização racional das decisões em saúde. Essa perspectiva normativa e procedimental insere-se na filosofia prática, articulando informação, ética e gestão.

A filosofia das formas simbólicas (Cassirer) e as críticas ao mentalismo e ao positivismo lógico (Frohmann, García Gutiérrez, Vignaux, Bourdieu) também se destacam. Propõem uma epistemologia simbólica da organização do conhecimento, onde arte, ciência e linguagem compartilham estruturas expressivas. Foucault aparece como elo entre história das classificações, loucura e crítica às epistemes disciplinares.

A ética da informação, na linhagem de Capurro, constitui outro eixo relevante. Vincula-se à ontologia informacional e à teleologia aristotélica, com influências de Kant, Weber, Arendt e da crítica frankfurtiana (Benjamin, Brecht, Lukács). Essa abordagem, presente em estudos sobre desinformação e pandemia, trata a informação como questão moral e política, com implicações éticas na mediação técnica.

Alguns trabalhos não se filiam a escolas filosóficas clássicas, mas se aproximam de uma filosofia pragmática e política da ciência, orientada pela filosofia do SUS. O pensamento filosófico é operacionalizado por conceitos como equidade, integração e universalidade, com base em autores da política científica brasileira (Morel, Gadelha, Guimarães, Jansen), traduzindo-se em racionalidade prática voltada à gestão pública.

A ontologia surge em duas vertentes: uma realista, que articula Aristóteles, Kant e Husserl à metafísica aplicada da Ciência da Informação e da Computação, em diálogo com ontologias formais; e outra, de matriz platônico-aristotélica, reinterpretada pelas ciências cognitivas e pela representação do conhecimento. Ambas apontam para esforços de formalização conceitual, com foco técnico.

Por fim, destacam-se duas vertentes contemporâneas: a filosofia do acesso aberto, inspirada em Benkler, Sayão, Kuramoto e Costa, com enfoque ético e pragmático na circulação do conhecimento; e a filosofia da tecnologia da informação, de filiação bachelardiana, que reflete sobre a revolução digital, a sociedade do conhecimento e os impactos das TIC na subjetividade, em diálogo com a psicologia moderna e a modernização reflexiva.

Em conjunto, o corpus revela que o campo da informação em saúde se constitui como entrecruzamento de tradições filosóficas — tecnológicas, críticas,

ontológicas, éticas e comunicacionais — sem hegemonia epistemológica. A filosofia opera como campo transversal, oferecendo léxicos, modos de problematização e ferramentas conceituais para pensar a saúde como fenômeno informacional, técnico e político.

4.2 COMO A SAÚDE APARECE?

A saúde geralmente aparece nos trabalhos analisados de forma instrumental. É pouco tratada como fundamento filosófico autônomo; funciona como campo empírico, referência metodológica ou contexto de aplicação. Isso indica que é vista menos como saber reflexivo e mais como conjunto de práticas que produzem e consomem informação. Em resumo, é objeto de análise, não eixo conceitual para a maioria dos casos.

Em um grupo de textos, a saúde é abordada no contexto das políticas públicas e da biomedicina, com temas como vacinação, vigilância epidemiológica e avaliação de tecnologias. O foco está na dimensão técnica e gerencial, com ênfase em segurança e efetividade, sem articulação filosófica própria. A medicina é tratada como produtora de dados e normas, funcionando como instrumento de racionalidade estatal.

Outro conjunto a apresenta como campo pedagógico, especialmente em modelos como o aprendizado baseado em problemas, atenção primária e ensino clínico. O foco recai sobre a formação profissional e o uso de fontes de informação, com a saúde funcionando como cenário didático, não como tradição filosófica.

A gestão dos serviços aparece como terceiro núcleo, associando saúde a práticas administrativas e lógicas de decisão. A teoria do agir comunicativo, metodologias de triagem e revisões sistemáticas exemplificam a aplicação de racionalidades filosóficas em contextos médicos. Aqui, o campo se aproxima da sociologia e da ética aplicada.

Nos estudos sobre saúde mental e psiquiatria, o tema assume papel histórico e classificatório. São recuperadas genealogias da loucura e práticas de isolamento, com autores como Pinel, Esquirol, Morel, Kraepelin, Basaglia e Nise da Silveira. Influenciados por Foucault, esses textos deslocam o foco terapêutico para o político, evidenciando a produção de categorias diagnósticas e imaginários sobre a anormalidade.

A bioética e a ética médica aparecem pontualmente em discussões sobre pandemia, mentira terapêutica e dilemas morais. A medicina é vista como prática social e metáfora cultural, como no uso literário do médico machadiano Diogo Meireles. O discurso médico torna-se chave simbólica para pensar tensões entre verdade, poder e responsabilidade.

Outros textos situam a medicina na interface com a tecnologia e a ciência, abordando ensaios clínicos, medicina personalizada, big data e ética dos dados biomédicos. Trata-se de uma prática conectada a paradigmas como o projeto genoma e a medicina digital, onde o cuidado se vincula à predição algorítmica e às redes digitais.

A saúde ocupacional e a segurança do trabalho também são mencionadas, reforçando a lógica normativa e administrativa. Em outro grupo, a medicina aparece de forma indireta, associada aos efeitos psicológicos e sociais da pandemia, especialmente nas políticas de regulação.

Em síntese, a medicina é tratada como categoria relacional, não como matriz epistemológica. Atua como mediadora entre práticas, políticas e tecnologias, funcionando como linguagem de aplicação. Embora presente em diversas escalas, raramente se converte em reflexão sobre o ato médico. O corpus confirma que a informação em saúde se apoia na medicina como espaço empírico e normativo, mas ainda carece de uma filosofia capaz de problematizar os modos de produção de verdade, cuidado e subjetividade.

4.3 COMO A ÁREA DE INFORMAÇÃO APARECE?

A análise dos trabalhos mostra que as áreas da informação, especialmente a Ciência da Informação e a Organização do Conhecimento, aparecem com frequência, mas de forma desigual entre os registros metodológico, teórico e instrumental. Na maioria dos casos, a informação é tratada como meio ou infraestrutura, não como objeto filosófico autônomo. Isso sugere que, no campo da informação em saúde, a Ciência da Informação atua como mediadora entre práticas técnicas, políticas públicas e epistemologias emergentes, oscilando entre vocação reflexiva e função aplicada.

Em parte dos textos, a informação aparece apenas como suporte editorial e método de análise. A área fornece ferramentas como redes semânticas, análise de

cliques e estratégias de busca, mas sem discutir o conceito de informação. A ênfase recai sobre aspectos tecnológicos e decisórios, enquanto a reflexão teórica permanece ausente na maioria dos trabalhos. Essa abordagem reforça o papel da área na gestão de sistemas, mas também revela um esvaziamento conceitual, com a informação reduzida a operação técnica.

Outros trabalhos atribuem à informação um papel mais definido, tanto teórico quanto empírico. A Ciência da Informação é vista como campo cultural e cognitivo, com foco em bibliotecas, estudos de usuários e crítica ao virtualismo. A informação é entendida como mediação simbólica e social, e o documento científico como artefato cultural. Há um retorno às bases humanísticas, com influências da filosofia contemporânea e dos estudos culturais.

Em textos ligados à filosofia da informação, o conceito aparece como infraestrutura metodológica e como objeto discursivo. As interfaces com a saúde são analisadas pela mediação comunicativa, com foco no discurso e na deliberação, em vez da representação ou armazenamento. Essa abordagem se aproxima da tradição habermasiana, propondo uma epistemologia da comunicação racional e da decisão coletiva.

Os estudos sobre Organização do Conhecimento enfrentam tensões conceituais, confrontando o mentalismo e o positivismo lógico. Discutem a recuperação da informação, os limites das classificações e o papel das ontologias, relacionando essas questões à psiquiatria e à epistemologia crítica. A informação assume dimensão simbólica e política, com categorias e tesouros funcionando como instrumentos disciplinares, especialmente em contextos médicos.

Alguns textos exploram a ética da informação e a epistemologia da desinformação, analisando práticas documentais e pseudo-autoridades em contextos políticos e literários. A Ciência da Informação fornece vocabulário metodológico e aparato conceitual para pensar regimes de verdade e credibilidade no espaço público.

Outra vertente usa a informação como recurso estratégico para políticas públicas em saúde. O foco é pragmático: orientar decisões, priorizar investimentos e apoiar a governança. Embora com foco técnico, essa abordagem reafirma o papel da informação como instrumento de poder e regulação.

Nos estudos sobre infraestrutura científica e digital, a área se articula com a Ciência da Computação e a Gestão do Conhecimento. Três níveis são

reconhecidos: teórico, voltado à modelagem; técnico, ligado à representação de dados; e gerencial, que trata a informação como ativo estratégico. Ontologias e metadados funcionam como tecnologias epistêmicas, formalizando sentidos nos sistemas informacionais.

A informação também é discutida como princípio ético e político, especialmente em temas como acesso aberto, curadoria digital e repositórios científicos. A área sustenta uma filosofia pragmática da circulação do conhecimento, em diálogo com os movimentos de bens comuns e políticas de comunicação científica. A ideia de informação pública e reutilizável substitui a noção de conhecimento como propriedade individual.

Por fim, a filosofia da informação amplia o debate, reposicionando o conceito como mediação entre técnica, comunicação e ética. A informação é tratada como fluxo, relação e documento, compondo uma ontologia ampliada que atravessa dimensões epistemológicas, sociais e políticas.

Em conjunto, os textos mostram que o conceito de informação circula com múltiplas funções (como método, objeto, valor e metáfora) refletindo a herança interdisciplinar da área. Essa diversidade revela o caráter plural do campo, onde pensamento filosófico, prática documental e técnica convivem em uma mesma ecologia cognitiva.

5 CONCLUSÕES

A análise dos textos revela que o campo da informação em saúde se constitui como um espaço de articulação entre múltiplas tradições filosóficas, sem que haja uma escola dominante. A filosofia aparece como ferramenta transversal, oferecendo modos de problematização que permitem compreender a saúde como fenômeno técnico, político e comunicacional. A saúde, embora recorrente, é tratada de forma instrumental, como cenário empírico ou dispositivo de gestão, sem se consolidar como eixo conceitual. Já a informação assume papéis variados — método, valor, objeto — e circula entre registros técnicos, éticos e epistemológicos, refletindo a vocação interdisciplinar da Ciência da Informação e sua tensão entre aplicação e reflexão. Em conjunto, os textos apontam para um campo marcado pela pluralidade teórica e pela coexistência entre crítica, prática e mediação, onde filosofia, saúde e

informação se entrelaçam como dimensões complementares da produção de conhecimento.

REFERÊNCIAS

BUCKLAND, Michael K. Document theory: an introduction. Preprint of: Document Theory: An Introduction, p. 223–237. *In*: WILLER, M.; GILLILAND, A. J.; TOMIĆ, M. (Org.). **Records, Archives and Memory**: selected papers from the conference and school on records, archives and memory studies, University of Zadar, Croatia, May 2013. Zadar: University of Zadar, 2015.

CAPURRO, Rafael. Medicina 2.0: reflexões sobre uma patologia da sociedade da informação. **Humanitas: Humanidades Médicas**, n. 47, p. 1–15, 2010. Disponível em: https://www.capurro.de/medicina2_0.html. Acesso em: 24 out. 2025.

DAY, Ronald E. **Documentarity**: Evidence, Ontology, and Inscription. Cambridge, MA: MIT Press, 2019.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélide. **A Ética da Informação de Luciano Floridi**: nas Trilhas da Filosofia. Preprint. Rio de Janeiro: PPGCI-UFRJ/IBICT; PPGCI-UFF, 2020.

LUND, Niels Windfeld. **Introduction to documentation studies**: complementary studies of documentation, communication and information. London: Facet Publishing, 2024.

MORAES, Ilka H. S. de; GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélide. Informação e informática em saúde: caleidoscópio contemporâneo da saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 12, n. 3, p. 553–565, 2007. Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/csc/2007.v12n3/553-565/pt>. Acesso em: 24 out. 2025.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. A dataficação da saúde e o neoliberalismo. *In*: CARVALHO, M. M.; BANDEIRA, O.; MURTINHO, R. (org.). **Proteção de dados nos serviços de saúde digital**. Rio de Janeiro: Edições Livres / Fiocruz, 2025. p. 27–38.

GRUPO DE ESTUDO-REFLEXÃO E A TEORIA HABERMASIANA: PERSPECTIVAS TEÓRICO-EPISTEMOLÓGICAS

Allana Ladislau Prederigo

Doutoranda em Educação, Mestre em Educação. Universidade Federal do Espírito Santo

Email: allana.prederigo@gmail.com

Letícia Soares Fernandes

Doutoranda em Educação, Mestre em Educação. Universidade Federal do Espírito Santo

E-mail: fernandesletss@gmail.com

Alberto Sasendo Estevão

Mestre em Psicologia. Instituto Superior de Ciências da Educação de Benguela - Angola

E-mail: albetoestevao@gmail.com

Mariangela Lima de Almeida

Doutora em Educação. Universidade Federal do Espírito Santo

E-mail: mlalmeida.ufes@gmail.com

Resumo: Aprofunda-se neste estudo as categorias teórico-epistemológicas do grupo de estudo-reflexão, que se configuram em uma aposta de espaços voltados para promoção de processos formativos na área da educação, baseados na teoria crítica de Habermas. Nessa linha, buscamos pensá-lo em uma perspectiva de proficuidade em contextos sociais diversos, trazendo, para isto, o empreendimento da primeira função mediadora da relação teoria e prática em contexto internacional. Como público-alvo, abrange diferentes profissionais da educação e estudantes da área, em nível de graduação e pós-graduação, em contexto nacional e internacional. Busca-se em Habermas a sustentação desses processos para que estes ocorram de modo a gerar consensos democráticos e deliberações éticas a partir do discurso fundamentado, inclusivo e verdadeiro dos participantes. Deste modo, apostou-se na realização de um ensaio teórico, a fim da formulação de ideias conceituais acerca da ferramenta. Acredita-se que a replicação dos grupos de estudo-reflexão pode resgatar uma razão coletiva que se volte para o agir comunicativo. Movimento necessário visto as demandas emergentes da pós-modernidade que ecoam uma racionalidade praxista e baseada em meio às informações instantâneas do cotidiano, sem necessária reflexão.

Palavras-chave: Grupo de estudo-reflexão. Habermas. Países lusófonos.

1 DIÁLOGOS INICIAIS

Progressivamente a sociedade contemporânea tem presenciado os impactos emergidos do processo de tecnologização da vida, em que os algoritmos penetram

todos os aspectos da vida cotidiana, influenciando nosso modo de ver, pensar, agir e de se comunicar. Nesse sentido, pensar em uma razão pública baseada no diálogo racional entre os diferentes sujeitos parece cada vez mais distante. A teoria do agir comunicativo de Habermas (2012) enfrenta o desafio de se reinventar diante dos novos modos de discurso e de relações interpessoais.

Considerando este desafio o Grupo de “Pesquisa Formação, Pesquisa-ação e Gestão em Educação Especial” (GRUFOPEES - CNPq/Ufes), tem trilhado novas possibilidades de produção de conhecimentos que tomam os discursos como fundantes da produção de conhecimento, se sustentando sobretudo nos pensamentos do filósofo contemporâneo Jürgen Habermas.

Temos defendido um novo olhar sobre a produção científica na área da educação, um olhar crítico e respeitoso. Acreditamos na construção de conhecimento com o outro, um conhecimento intersubjetivamente construído e partilhado, concebendo a força da linguagem e da comunicação. Portanto o cuidado, responsabilidade e comprometimento com o Outro, pode possibilitar a ampliação de olhares acerca daquilo que não conhecemos. Esse diálogo possibilita a formação pela via da autorreflexão, e nesse sentido, proporciona processos emancipatórios, na medida em que acarreta reflexões acerca da realidade em que nos inserimos. (Fernandes, 2024; Habermas, 2012a).

É nesse sentido que o grupo de estudo-reflexão se apresenta como uma proposta potente. O grupo de pesquisa tem experimentado seu empreendimento desde o ano de 2013, em âmbito regional no estado do Espírito Santo. Durante esses anos, foi realizada uma ação extensionista com gestores e técnicos de secretarias bem como com profissionais de escolas básicas. Esse movimento nos permitiu perceber os benefícios e desdobramentos desta ferramenta formativa, abrindo caminho para sua replicação em outros contextos.

Destarte, temos desenvolvido um projeto de pesquisa que objetiva analisar o potencial da pesquisa-ação para a transformação social/educacional, considerando seus pressupostos teórico-metodológicos e epistemológicos na contribuição para o avanço do conhecimento científico na área da Educação na interface com outras áreas do conhecimento, com vistas a assegurar que a produção científica tenha impacto na construção de políticas públicas educacionais, com ênfase nas áreas de inclusão escolar e formação de profissionais da Educação em Angola, Brasil, Moçambique e Portugal.

Uma das reflexões resultantes da análise parcial dos dados deste estudo, diz respeito à identificação de necessidades formativas em comum aos países envolvidos, que dizem respeito ao desafio de construir uma formação de professores que seja capaz de apoiar e colaborar com os docentes na constituição de práticas inclusivas. Entendemos a partir disto que os grupos de estudo-reflexão podem resgatar uma razão coletiva que se volte para o agir comunicativo. Movimento necessário visto as demandas emergentes da pós-modernidade que ecoam uma racionalidade praxista e baseada em meio às informações instantâneas do cotidiano, sem necessária reflexão.

Tendo em mente o exposto, este estudo objetiva aprofundar as categorias teórico-epistemológicas do grupo de estudo-reflexão, que se configuram em uma aposta de espaços voltados para promoção de processos formativos na área da educação, baseados na teoria crítica de Habermas. Nessa linha, buscamos pensá-lo em uma perspectiva de proficuidade em contextos sociais diversos, trazendo, para isto, o empreendimento da primeira função mediadora da relação teoria e prática em contexto internacional.

De modo a alcançar nosso principal objetivo, o presente artigo se caracteriza metodologicamente em um ensaio teórico, a fim da formulação de ideias conceituais acerca da ferramenta dos grupos de estudo-reflexão. Os ensaios teóricos são determinados “[...] pela unidade do seu objeto, junto com a da teoria e da experiência que se encarnaram nele. Rebelar-se contra a ideia de 'obra prima', que, por sua vez, espelha a ideia de criação e de totalidade” (Adorno, 1986, p. 181). Sendo assim, apresenta-se a seguir, proposições acerca da conceituação de uma ferramenta formativa, a partir da experiência vivida pelos autores, sem ter a pretensão de determinar verdades deterministas e imutáveis.

2 DO CONCEITO À AÇÃO: A TEORIA HABERMASIANA COMO BASE PARA OS PROCESSOS EMPREENDIDOS

Para ilustrar a ideia do grupo de estudo-reflexão, desenvolve-se neste item dois movimentos: o primeiro do destrinchar de um quadro teórico-metodológico deste conceito como estratégia de produção de dados e o segundo trazendo o exemplo do empreendimento da primeira função mediadora da relação teoria e prática em contexto internacional de Angola, Brasil, Moçambique e Portugal.

2.1 CATEGORIAS TEÓRICO-EPISTEMOLÓGICAS DO GRUPO DE ESTUDO-REFLEXÃO

Assumimos um outro olhar sobre a ciência, uma outra forma de conceber a racionalidade e a razão. Fundamentamos nosso estudo nos postulados habermasianos que enfatizam a racionalidade comunicativa expressa na força unificadora da fala orientada ao entendimento mútuo, por meio do discurso que assegura aos sujeitos envolvidos um mundo da vida intersubjetivamente partilhado (Habermas, 2004).

O desenvolvimento do instrumento de produção de dados do grupo de estudo-reflexão é alicerçado teórico-metodologicamente o referencial da pesquisa-ação colaborativo-crítica. Suas bases epistemológicas e metodológicas estão alicerçadas na crítica-emancipatória e na colaboração entre pesquisadores e participantes, de modo a gerar um trabalho colaborativo entre os envolvidos do contexto em que todos saberes sejam considerados no processo. Desse modo, “[...] as relações interpessoais se configuram como um fio condutor que permite o repensar da práxis cotidiana” (Prederigo, 2024, p. 143).

A pesquisa-ação na perspectiva aqui assumida dirige-se a uma outra forma de construção de conhecimentos, ou seja, a construção com o outro (Almeida, 2019). Sendo assim, os papéis assumidos pelos pesquisadores, representantes da universidade, e pelos participantes, professores e demais profissionais representantes dos contextos escolares, são constituídos por meio do diálogo e da colaboração, estabelecendo uma parceria capaz de gerar entendimentos. Tal parceria é vista como meio de apropriação de conhecimentos e, também, de mudanças de práticas. Essa perspectiva sustenta-se numa outra forma de conceber a razão humana a partir da Teoria do Agir Comunicativo em Habermas.

Essa racionalidade comunicativa exprime-se na força unificadora da fala orientada ao entendimento mútuo, discurso que assegura aos falantes envolvidos um mundo da vida intersubjetivamente partilhado e, ao mesmo tempo, o horizonte no interior do qual todos podem se referir a um único e mesmo mundo objetivo (Habermas, 2004, p. 107). Dessa forma, sustentados pela ciência social crítica, procuramos promover a autorreflexão crítica e coletiva entre os participantes. Ou seja:

[...] criar comunidades críticas de professores que, através de uma investigação participativa concebida como análise crítica, se encaminhasse a transformação das práticas educativas, dos valores educativos e, em última instância, das estruturas sociais e institucionais (Benedito, 1988, p. 14, tradução nossa).

Apostamos assim, na constituição de grupos de estudo-reflexão, em que os sujeitos se apoiam mutuamente, construindo espaço para partilhar ideias e construir propostas de ações possíveis de implementar em seus contextos. Essa perspectiva fundamenta-se nos postulados de Carr (2019) que defende a constituição de comunidades autocríticas de aprendizagem, em um processo de autorreflexão crítica e coletiva, a partir do qual os sujeitos, sejam pesquisadores ou professores participantes, tornam-se autores do processo e sujeitos de conhecimento. Concordamos com Barbier (2002) quando nos diz que os membros de um grupo estão mais aptos a conhecer a sua realidade do que as pessoas que não pertencem ao grupo, o que impõe manter os temas das discussões/ações da pesquisa na perspectiva dos interesses dos participantes, assim como permitindo-lhes expressarem “[...] sobre a realidade do objeto de sua luta ou de sua emancipação” (p. 57).

Neste contexto, acreditamos que, a partir da autorreflexão organizada, os professores das instituições de ensino superior possam constituir-se uma comunidade autocrítica de pesquisadores que investiguem suas próprias práticas, buscando compreendê-las e transformá-las, considerando os processos de educação inclusiva e da formação dos profissionais da educação. Acreditamos que é no diálogo entre os autores que o grupo assume seu potencial formativo gerado no processo de pesquisa-ação. Uma formação que se constitui no trabalho com o outro, a partir de entendimentos que geram a colaboração, portanto, o aprendizado com o outro (Almeida, 2019). Defendemos, desta forma, a constituição de grupos de estudo-reflexão como perspectiva epistemológica e metodológica para a elaboração de currículos de formação continuada de profissionais da educação.

Nessa perspectiva, assumimos os seguintes pressupostos: a) A relação dialética entre teoria e prática: todo o conhecimento é resultado de um interesse proveniente do contexto da práxis social (Habermas, 2000); b) O professor é um sujeito de conhecimento: pesquisadores e pesquisados, formadores e mediadores e formandos-cursistas são autores dos seus próprios processos de aprendizagem; c) A autorreflexão colaborativo-crítica: os processos de aprendizagem e as

transformações das práticas se tornam possíveis a partir de processos de reflexão colaborativos, em que o grupo reflete coletivamente sobre seus problemas e hipóteses, sustentando seus argumentos (a partir da realidade vivida e dos estudos) e encontra ações/soluções possíveis para melhorar/mudar suas práticas; e d) A escuta sensível e o diálogo: os processos de transformação da prática pedagógica e/ou educativa que ocorrem por meio da formação continuada devem garantir a escuta sensível (Barbier, 2002) como perspectiva para a compreensão dos desafios, tensões e possibilidades referentes aos seus cotidianos profissionais.

Nesse sentido, como o Grufopees (CNPq/Ufes) tem apontado (Fernandes; Prederigo; Silva, 2022; Almeida *et al.*, 2023), o grupo de estudo-reflexão está fundamentado nas funções mediadoras da relação teoria e práxis de Habermas. A mediação da teoria e práxis pode apenas ser evidenciada se iniciarmos por distinguir as três funções, que são medidas em termos de diferentes critérios: a formação e extensão de teoremas críticos, que sejam consistentes com o discurso científico; a organização de processos de conscientização, nos quais tais teoremas podem ser testados pela iniciação dos processos de reflexão desenvolvidos no interior de certos grupos aos quais se dirigem estes processos; e a condução da luta política, selecionando as estratégias apropriadas, tendo em vista a solução de questões da realidade concreta.

No primeiro nível, o objetivo são fundamentos verdadeiros, no segundo, conclusões autênticas, e no terceiro, decisões prudentes (Habermas, 2012). Sendo assim, o processo de constituição de um grupo de estudo-reflexão é alicerçado na realidade concreta dos seus participantes, relacionando as suas demandas com os estudos em grupo, e posteriormente, conduzindo ações que possam fortalecer a relação entre teoria e prática.

Entendemos, portanto, que o grupo de estudo-reflexão possui, principalmente, três fases, tendo em vista as funções mediadoras. Ressaltamos adiante como temos concebido essas fases e de que modo temos realizado, a fim de concretizarmos um quadro teórico-metodológico desta estratégia de produção de dados, especialmente voltada à formação de professores das instituições de ensino superior.

O primeiro momento dos grupos de estudo-reflexão se dá pela via da **compreensão da realidade e negociação das demandas**. Uma vez que os pressupostos do grupo emergem da pesquisa-ação, os seus movimentos acompanham os princípios que a sustentam. Nesse sentido, na compreensão da

realidade, considerar os contextos político-educacional e institucional, bem como as intenções de mudança dos participantes envolvidos é decisório e fundamental (Silva, 2025).

Compreender a realidade em que está inserido na constituição dos grupos de estudo-reflexão admite diferentes modos, por exemplo, compreender pela via da análise documental, da análise bibliográfica e de momentos de diálogo com os participantes do contexto. Neste ensaio, apresentamos três possibilidades para esse momento: a análise documental, a análise bibliográfica e os espaços discursivos.

Tendo como objetivo compreender de que modo os contextos sócio-políticos, educacionais e institucionais influenciam a adoção, perspectivas e tendências da pesquisa-ação na produção acadêmica nos cinco países investigados, utiliza-se a pesquisa bibliográfica que permite transitar pelos diferentes textos da literatura científica (artigos, relatórios de estágio, dissertações e teses) e a pesquisa documental, relacionada a busca e análise de documentos normativos (legislações, portarias, decretos e regimentos) dos países investigados.

A análise documental busca identificar informações factuais nos documentos a partir de questões de interesse e utiliza o documento como objeto de estudo, que é definido por não ter sofrido um tratamento, como leis, fotos, imagens, revistas, jornais, filmes, vídeos, postagens e mídias sociais, entre outros (Lima Junior, *et al.*, 2021). Esse momento torna-se fulcral, pois compreendemos as relações entre os documentos normativos e o contexto em que os grupos de estudo-reflexão

Por sua vez, a estratégia do espaço discursivo fundamenta-se na ação comunicativa (Habermas, 2012), em que “[...] os indivíduos podem se reunir para trocar ideias e opiniões, identificar e discutir livremente problemas sociais de interesse mútuo e formular um acordo consensual sobre como eles devem ser resolvidos” (Carr, 2019, p. 23-24, tradução nossa). Os espaços discursivos [...] se configuram como uma via de produção de dados que considere o outro como produtor de conhecimentos, compreendendo que nas ciências humanas se é necessário um olhar diferenciado para o objeto e sujeitos de investigação, uma vez que entendemos que existe nesse contexto subjetividades (Almeida *et al.*, 2024, p. 2-3).

Carr (2019) sistematiza algumas observações ao articular o conceito de espaço discursivo com a pesquisa-ação:

Minha segunda observação é observar que uma característica distintiva dessa visão da pesquisa-ação crítica é que ela se apoia apenas na capacidade natural de indivíduos comuns de participarem de diálogos, comunicações e argumentos racionais. [...] (a proposta de) seminário forneceu o espaço discursivo para o diálogo argumentativo entre indivíduos, com base nas perguntas e respostas. Como a pesquisa-ação crítica, objetivou estimular o pensamento crítico e extrair ideias e suposições subjacentes. E, como a pesquisa-ação crítica, ela fornece o tipo de esfera pública que a ação comunicativa exige (Carr, 2019, p. 24, grifo nosso).

Por meio da escuta sensível (Barbier, 2007), buscamos apreender os diferentes contextos locais, seus significados sociais, culturais e históricos, constituindo sobre as compreensões de mundo, como os preconceitos em relação aos grupos poderiam ser minimizados, reduzindo a distância entre os indivíduos, sem retrair as diferenças (Devechi; Tauchen, 2015). Pela via do diálogo, os espaços discursivos têm como foco a compreensão dos múltiplos contextos, bem como a reflexão sobre as demandas e as necessidades que emergem do contexto educacional vivido pelos participantes do grupo de estudo-reflexão.

A segunda função mediadora e, por consequente, o segundo momento dos grupos de estudo-reflexão, é a **organização do processo de aprendizagem**. A partir da compreensão da realidade, a aprendizagem e os momentos de estudo são organizados pelo próprio grupo, mediante processos de reflexão-ação-reflexão de seus atores. Nesse sentido, tem-se o aprofundamento da literatura científica por meio da leitura de textos, sínteses e reflexões individuais e coletivas; o adensamento teórico no diálogo; e a reflexão crítica da prática vivida e da produção de conhecimento (Brito, 2021).

Temos apostado, nesse sentido, nos grupos de estudo-reflexão realizados com professores e alunos das Instituições de Ensino Superior dos países investigados, tendo como foco a compreensão acerca dos pressupostos teóricos, metodológicos, epistemológicos e filosóficos da pesquisa-ação, demanda que foi levantada em processos anteriores.

O terceiro momento da constituição dos grupos de estudo-reflexão é a **elaboração e realização de planos e/ou projetos**. Temos, então, o terceiro elemento da relação teoria e prática, que corresponde à construção de estratégias de mudança. Trata-se da condução da luta política ou organização da ação, que podemos considerar como uma busca de transformação, sempre com vistas à emancipação humana. Assim, alicerçado em seus pressupostos, o grupo utiliza

estratégias de aproximação, de organização da aprendizagem, de avaliação e de organização da ação.

Considerando a terceira função mediadora, os participantes do grupo de estudo-reflexão buscam elaborar e desenvolver propostas, planos de ação, disciplinas ou projetos a partir do desenvolvimento dos processos de aprendizagem. Por exemplo, nos grupos de estudo-reflexão que temos desenvolvido, uma das ações organizadas é uma disciplina sobre pesquisa-ação voltada para alunos da pós-graduação.

Deste modo, o quadro teórico-metodológico do grupo de estudo-reflexão como estratégia de produção de dados, bem como alicerçado em uma perspectiva formativa de profissionais da educação está posto: baseia-se nas três funções mediadoras da relação teoria e prática de Habermas (2012) e toma os pressupostos e princípios da pesquisa-ação colaborativo-crítica (Carr; Kemmis, 1988).

2.2 A COMPREENSÃO DA REALIDADE E DOS DIFERENTES CONTEXTOS: ANGOLA, BRASIL, MOÇAMBIQUE E PORTUGAL

Tendo em vista o primeiro momento da constituição dos grupos de estudo-reflexão, o Grufopees realizou uma análise dos documentos relativos aos quatro países de língua portuguesa participantes do Projeto de Pesquisa, como forma de compreender a realidade das Instituições de Ensino Superior dos pesquisadores que compõem a pesquisa. Desta forma, destacaremos as nossas compreensões a partir das legislações, decretos e normativas, acerca, principalmente, da formação inicial e continuada de professores da educação básica dos países em questão.

Começamos pelo país Angola, onde a formação inicial de professores é regulada pelo Regime Jurídico da Formação Inicial de Educadores de Infância, de Professores do Ensino Primário e de Professores do Ensino Secundário, aprovado em 2020. Este regime estabelece a estrutura e o funcionamento das instituições de formação de professores, como as Escolas de Magistério, que sob a tutela do Ministério da Educação, formam Educadores de Infância e Professores do Ensino Primário e do I Ciclo do Ensino Secundário. Por outro lado, os Institutos e Escolas Superiores Pedagógicas e de Ciências da Educação, sob a tutela do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, formam professores do Ensino Secundário e outros especialistas para os sistemas de ensino.

Quanto à formação continuada, ocorre nas instituições de ensino por meio de seminários e capacitação anuais, bem como de programas e projetos implementados e geridos pelo Instituto Nacional de Formação de Quadros da Educação (INFQE), um órgão executivo do Ministério da Educação. As formações ocorrem tanto em formato presencial quanto em formato on-line e são financiadas pelo governo de Angola e/ou por agências de regulação internacional, como a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o Banco Mundial (BM).

Com relação ao Brasil, a formação inicial de professores consiste na realização de curso em nível superior, sendo o curso de pedagogia para atuação na educação infantil até o 5º ano do ensino e na modalidade de educação de jovens e adultos (EJA); e as demais licenciaturas, para atuar nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio

As normativas para esta formação constam na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). A LDB, em seu art. 10, explica a carga horária para formação inicial do profissional da educação: “Art. 10. Todos os cursos em nível superior de licenciatura, destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, serão organizados em três grupos, com carga horária total de, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas [...]” (Brasil, 1996).

Ressaltamos a incumbência da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, de promover, em regime de colaboração, a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério (Brasil, 2009). Deste modo, os sistemas de ensino são encarregados de promover a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes o “aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim” (Brasil, 1996, Art. 67).

Logo, entendemos que a formação continuada para os profissionais da educação é assegurada desde a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em 1996 e foi reiterada pela Lei nº 12.056/2009 que acrescentou o Art. 62 na LDB. Inserindo-se, portanto, na formação continuada, temos os programas de pós-graduação. É de se referir neste momento que a pós-graduação no Brasil é dividida em cursos *stricto sensu* e *lato sensu*.

Os cursos de pós-graduação *lato sensu*, denominados cursos de especialização, que tem matriz curricular, com carga mínima de 360 horas. Por sua

vez, a pós-graduação stricto sensu é constituída pelos cursos de mestrado e doutorado regulares, pertencentes ao Sistema Nacional de Pós-Graduação, avaliados pela Capes, submetidos à deliberação pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE) e homologados pelo Ministro da Educação.

Por sua vez, em Moçambique, a formação inicial reside no pressuposto de que o formando está preparado para ser um bom professor, educador de infância e formador iniciante da carreira, no respeito ao quadro normativo sobre a matéria, de cada subsistema, nível, e tipo de ensino. Apresenta como condições e locais para sua realização, à luz da Lei 18/2018, de 28 de Dezembro, Lei do SNE, a formação de professores, educadores da infância e formadores decorre em instituições ou unidades legalmente criadas.

Sendo assim, nas IES, a educação e formação de professores ocorre em institutos e ou unidades integradas de formação de professores, e a formação de educadores de infância para Educação Pré-escolar, professores para o Ensino Primário, e Educação de Adultos ocorre através de um curso com tronco comum e uma formação complementar específica para cada um dos níveis, essencialmente em regime de internato.

Concernente à formação continuada, analisa-se que todos os professores, educadores de infância e formadores têm acesso a um processo de formação contínua. Ela desenvolve-se nos seguintes termos: a) para dar a oportunidade aos professores, educadores de infância e formadores, de aprenderem no seu contexto de atuação, junto aos seus colegas de trabalho, são estruturados programas destinados à formação ao longo da vida, através de mentorias ou tutorias; b) o Intercâmbio entre professores, educadores de infância e formadores da mesma instituição ou instituições diferentes e cooperação horizontal entre diferentes instituições e redes de instituições, reforçam a aprendizagem ao longo da vida; e c) o processo de formação contínua e aprendizagem ao longo da vida no SNE ocorre de forma coordenada em todos os subsistemas.

No tocante a Portugal, com relação à profissionalização docente, o Decreto-Lei nº 43/2007 definiu as condições necessárias à obtenção de habilitação para a docência, que passou a ser exclusivamente uma habilitação profissional, devendo ser obtida por meio do nível do mestrado. Portanto, o regime jurídico de formação de professores se divide em 2 ciclos de formação. O primeiro ciclo está organizado em

3 anos e chama-se licenciatura da educação básica. O segundo ciclo é organizado em três ou quatro semestres, especializado para os níveis de educação/ensino que os estudantes escolhem atuar (Educação Pré-Escolar, 1º Ciclo do Ensino Básico, 2º Ciclo do Ensino Básico, 3º Ciclo do Ensino Básico). Do curso de mestrado deve-se surgir uma dissertação de natureza científica ou um trabalho de projeto, originais e especialmente realizados para este fim, ou um estágio de natureza profissional objeto de relatório final.

Com relação à formação continuada, a Lei de Base do Sistema Educativo de 1986 aponta diretrizes que abrangem o reconhecimento do direito à formação continuada, a diversificação para a atualização de conhecimentos e competências, e a responsabilidade das instituições de formação em parceria com os locais de trabalho. Em complemento a LBSE, o Decreto-Lei n.º 22/2014 tem como objetivo fortalecer a excelência do ensino através da formação contínua dos professores, focando no desenvolvimento docente, alinhado com as prioridades escolares e o desenvolvimento profissional, para contribuir para a qualidade do ensino e a política educativa. Por meio dele, atualiza a normativa que rege sobre o Conselho Científico-Pedagógico de Formação Contínua (CCPFC) encarregado de credenciar entidades formadoras, ações de formação contínua, cursos especializados, formadores e consultores. Também é responsável por avaliar e monitorar o sistema de formação contínua, produzir um relatório de avaliação trienal e fornecer pareceres sobre questões relevantes.

A partir dos dados trazidos, evidenciamos que nos países analisados há suas peculiaridades, por exemplo, no Brasil para o profissional exercer a função de docência, se formar em uma graduação com habilitação para a licenciatura. Angola e Moçambique possuem dois órgãos responsáveis pelas formações de professores, divididos em dois ciclos diferentes, e a formação de professores pode ser ofertada em nível médio e superior em Angola e Moçambique. Em Portugal, para além da formação acontecer em nível superior, para exercer a docência, é necessário obter o diploma de mestrado (integrado à graduação, ou mestrado na área de ensino).

A formação continuada nos países analisados, seguem o sentido de obrigatoriedade para que os profissionais se desenvolvam ao longo de suas trajetórias profissionais. Estas, são reguladas por órgãos responsáveis. Nesse sentido, destacamos a importância de entendermos os diferentes contextos de formação inicial e continuada, tendo em vista que os grupos de estudo-reflexão a

que estamos nos propondo realizar são voltados para a formação inicial e continuada de alunos e professores das instituições de ensino superior dos países em questão.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retomando a finalidade de nossa discussão podemos delinear alguns pontos de consenso provisório de nosso ensaio. Em primeiro, que ao se sustentar na teoria habermasiana, os grupos de estudo-reflexão são um espaço coletivo onde todos devem e podem participar, para que juntos, pela via do estudo e busca pelo conhecimento possam gerar processos de autorreflexão individual e/ou coletiva, que acarretam o repensar crítico da sua própria realidade, o que pode desencadear processos de emancipação.

O discurso é conceito fundamental, pois por meio dele e dos diferentes atos de fala que os conhecimentos vão se desenvolver e se transformar em saberes. Nessa linha, apreender com os diferentes contextos locais, em seus significados sociais, culturais e históricos, constitui-se numa aposta sobre as compreensões sobre o mundo, os preconceitos em relação aos grupos poderiam ser minimizados, reduzindo a distância entre os indivíduos, sem retrain as diferenças (Devechi; Tauchen, 2015).

Acreditamos que na perspectiva de pensar o outro como autor e suas práticas como eixo condutor na compreensão dos pressupostos teóricos, metodológicos e epistemológicos da pesquisa-ação, possamos conhecer e compreender a produção de conhecimentos em países e/ou sociedades, próximos ou distantes entre si, no tempo e no espaço, a fim de contribuir com novas/outras concepções, práticas e políticas sobre a educação inclusiva e a formação de profissionais da educação.

Conforme ressaltam Almeida *et al.* (2024) os desafios de empreender uma pesquisa-ação na perspectiva crítica e colaborativa por meio do grupo de estudo-reflexão, nos impõe desafios sejam acerca das condições materiais, do comprometimento de todos os envolvidos, da constituição de relações mediadas pelo entendimento mútuo, dentre outros.

Por sua vez, a análise do empreendimento da primeira função mediadora da relação teoria e prática nos revela a importância de compreender as diferentes realidades e demandas de cada contexto, por meio tanto de uma análise

documental, quanto da escuta ativa com os sujeitos que compõem o grupo. Em suma, este primeiro movimento dará sentido e ordem aos processos que o seguem, tendo este papel primordial no desenvolvimento do sentimento de pertencimento dos envolvidos.

Ressaltamos que os contextos educacionais angolanos, brasileiros, moçambicanos e portugueses se diferenciam em muitos aspectos. Tratando-se do Brasil, a formação de professores se dá pela via da graduação em licenciatura. A pós-graduação *stricto sensu* constitui-se parte integrante da educação superior e é facultativa para os profissionais que atuam na educação básica, embora seja obrigatória para os docentes que atuam no ensino superior. Em contrapartida, em Portugal a formação dos professores da educação básica deve ser realizada no 1º e no 2º ciclo, licenciatura em educação básica e mestrado, respectivamente. Por sua vez, em Angola e Moçambique, apenas a graduação é necessária para a formação docente da educação básica, enquanto o mestrado é requerido no ensino superior.

Assim, esperamos com esse estudo, ao ampliarmos o universo da pesquisa para outros países/continentes, ser possível avançarmos com o conhecimento acerca dos grupos de estudo-reflexão ao mesmo tempo que imersos num movimento de pesquisa-ação, possamos aprofundar nossas reflexões acerca dos pressupostos da pesquisa-ação.

REFERÊNCIAS

ADORNO, T. W. O ensaio como forma. *In*: G. Cohn (Org.), **Sociologia**: Adorno (p.167-187). São Paulo: Editora Ática. 1986.

ALMEIDA, M. L. de. **Diálogos sobre pesquisa-ação**: concepções e perspectivas. São Carlos: Pedro & João Editores, 2019.

ALMEIDA, M. L. de. *et al.* Formação continuada na perspectiva inclusiva pela via da pesquisa e extensão: as funções mediadoras da relação teoria e prática na constituição de grupos de estudo-reflexão. **Revista Logeion**: filosofia da informação, 2023.

ALMEIDA *et al.* Produção de dados pela via dos espaços discursivos: a ética do discurso de Habermas como possibilidade para construção de conhecimentos democráticos. **Revista Logeion**: filosofia da informação, 2024.

ANGOLA. Lei complementar nº 30, de 12 de agosto. Altera a Lei nº 17/16, de 7 de outubro de 2020. **Lei de Bases do Sistema de educação e Ensino**. Diário da República de Angola: I série, Luanda, n. 123, p. 4423-4431, 12 ago. 2020.

ANGOLA. Decreto Presidencial n.º 273/20, de 21 de Outubro - **Regime Jurídico da Formação Inicial de Educadores de Infância, de Professores do Ensino Primário e de Professores do Ensino Secundário**. Diário da República I Série, N.º 168. Luanda, Angola: Imprensa Nacional, 2020.

CARR, W.; KEMMIS, S. **Teoría crítica de la enseñanza**: investigación-acción en la formación del profesorado. Barcelona: Martinez Roca, 1988.

BARBIER, R. **A pesquisa-ação**. Brasília: Líber Livro Editora, 2002.

BARBIER, R. **A pesquisa-ação**. Brasília: Liber Livro Editora. 2007.

BENEDITO, Vicente. Prólogo. *In*: CARR, Wilfred; KEMMIS, Stephen. **Teoría crítica de la Enseñanza**: la investigación-acción en la formación del profesorado. Barcelona: Martinez Roca, 1988. p. 11-15.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Lei nº 12.056, de 13 de outubro de 2009**. Acrescenta parágrafos ao art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 2009.

BRITO, L. G. B. **Formação continuada de gestores de educação especial pela via do grupo de estudo-reflexão**. Dissertação do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação do Centro de Educação, Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2021.

CARR, W. Critical Action Research Today. **Revista Estreialogos**, n. 1, p. 14-26, jul. 2019.

DEVICHE, C. P. V.; TAUCHEN, G.; TREVISAN, A. L. A figura do outro na educação comparada: uma perspectiva de aprendizagem comunicativa. **Revista Brasileira de Educação**, v. 23, e230055, p. 1-15, 2018.

HABERMAS, Jürgen. **Pensamento pós-metafísico**: estudos filosóficos. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002.

FERNANDES, L. F.; PREDERIGO, A. L.; ALMEIDA, M. L. de. A teoria habermasiana em um movimento formativo realizado durante a pandemia de covid-19. **Revista Logeion**: filosofia da informação, 2022.

FERNANDES, L. F. **Os modos como as ações são empreendidas na pesquisa-ação**: um estudo comparado entre Brasil e Portugal. Dissertação do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Acadêmico em Educação do Centro de Educação, Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2024.

HABERMAS, J. **O discurso filosófico da modernidade**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

HABERMAS, J. **Verdade e Justificação**: ensaios filosóficos. São Paulo: Loyola, 2004.

HABERMAS, J. **Teoria do agir comunicativo**: racionalidade da ação e racionalização social. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

LIMA JUNIOR, E. B.; OLIVEIRA, G. S. de; SANTOS, A. C. O. dos; SCHNEKENBERG, G. F. Análise documental como percurso metodológico na pesquisa qualitativa. *Cadernos da FUCAMP*, v. 20, n. 44, 2021.

MOÇAMBIQUE. **Lei n.º 18/2018, de 28 de dezembro**. Estabelece o regime jurídico do Sistema Nacional de Educação. *Boletim da República*, I Série, n.º 3748, p. 20-325, 28 de dezembro de 2018.

PORTUGAL. **Lei de Bases do Sistema Educativo**. Lei n. 46/86. *Diário da República* n. 237/1986, Série I, 1986.

PORTUGAL. **Decreto-Lei n. 43/2007, de 22 de fevereiro**. Aprova o regime jurídico da habilitação profissional para a docência na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário. 2007.

PORTUGAL. **Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro**. Estabelece o regime jurídico da formação contínua de professores e define o respetivo sistema de coordenação, administração e apoio. 2014.

PREDERIGO, A. L. **Pesquisa-ação, formação e inclusão escolar**: diálogos com autores-pesquisadores da região sudeste do Brasil. Dissertação do Programa de Pós-Graduação de Mestrado acadêmico em Educação do Centro de Educação, Universidade Federal do Espírito Santo.

SILVA, N. V. da. **A compreensão da realidade na pesquisa-ação**: estudo comparado entre Brasil, Moçambique e Portugal. Tese do Programa de Pós-Graduação de Doutorado acadêmico em Educação do Centro de Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, 2025.

ESPAÇO FORMATIVO COMO CENTRALIDADE PARA O DIÁLOGO DEMOCRÁTICO

Nazareth Vidal da Silva

Doutora em Educação - Universidade Federal do Espírito Santo

E-mail: nazarethvidaldasilva7@gmail.com

Bárbara Rebecca Baumgartem França

Doutoranda em Educação - Universidade Federal do Espírito Santo

E-mail: barbarabrbf@gmail.com

Sumika Soares de Freitas Hernandez-Piloto

Doutora em Educação - Universidade Federal do Espírito Santo

E-mail: sumika.freitas@gmail.com

Mariangela Lima de Almeida

Doutora em Educação - Universidade Federal do Espírito Santo

E-mail: mlalmeida.ufes@gmail.com

Resumo: Mediante os desafios contemporâneos que atravessam o discurso na construção de consensos democráticos, o estudo tem como objetivo compreender como os Espaços Formativos podem colaborar com a sistematização de processo formativo em parceria com estudantes e professores de duas Instituições de Ensino Superior localizadas no Brasil e em Moçambique. Metodologicamente, desenvolveu-se a partir de estudo de natureza qualitativa e assume como perspectiva metodológica a pesquisa-ação colaborativo-crítica, considerando seu potencial para a transformação social/educacional. Por ora, o estudo envolve ao todo 20 integrantes, considerando estudantes e professores do Brasil e de Moçambique. Em termos de referencial teórico, fundamenta-se na racionalidade comunicativa de Jürgen Habermas, tendo em vista o processo de pesquisa e análise dos dados a partir das Funções Mediadoras da relação Teoria e Prática. O estudo se organiza em três momentos: a compreensão da realidade a partir dos contextos, as demandas e as necessidades dos integrantes; a organização do processo de aprendizagem através dos planejamentos e avaliação dos encontros; e a condução da luta política com a colaboração dos processos formativos em Moçambique. Como resultados, evidencia-se que mediante o processo inicial, o espaço formativo tem se constituído como uma possibilidade de reunir os sujeitos participantes em estudos e momentos de reflexões, para compartilharem suas experiências e pensar os desafios e as possibilidades da educação a partir do que emerge, visando articulação e manutenção de processos colaborativos entre países lusófonos.

Palavras-chave: Pesquisa-ação Colaborativo-crítica. Espaço Formativo. Discurso.

1 INTRODUÇÃO

Estudos recentes dão visibilidade à relevância de formações alicerçadas em sólidas bases teóricas para os diferentes processos educativos, colaborando com a construção de práticas democráticas e inclusivas nos espaços escolares (Jesus, Vieira, Pantaleão, 2013; Oliveira, Santos, 2011; Campos, Glat, 2016; Tavares, Santos, Freitas, 2016; Martinez, Costa, 2016; Hernandez-Piloto, 2018).

As diferenças contextuais entre Brasil e Moçambique impactam diretamente as políticas e práticas da formação docente. No Brasil, a formação continuada de professores tem se fortalecido como estratégia para responder às exigências contemporâneas da prática docente, especialmente diante da necessidade de atender à diversidade presente nas escolas. Apesar dos avanços, ainda há debates em aberto sobre quais competências e perfis profissionais são necessários para atuar de forma crítica e efetiva nesses contextos.

O avanço dos Planos Municipais, Estaduais e Nacional de Educação, na atual conjuntura política educacional brasileira, enfrenta um risco significativo de desmonte da esfera pública.

No vigésimo ano de aprovação da LDB, vivencia-se uma conjuntura marcada por um golpe jurídico-midiático-parlamentar, delineando um cenário de grande retrocesso tanto para a LDB quanto para a legislação complementar da educação.

A luta pelo direito à educação se intensifica, exigindo uma análise crítica da educação brasileira contemporânea e a ampliação das pesquisas sobre temas como o direito à educação, inclusão escolar e formação de professores. Este movimento deve ser conduzido de forma responsável, partindo de estudos existentes e contribuindo para a construção de um projeto de educação democrática para a sociedade brasileira.

Em Moçambique, os desafios enfrentados pelos professores não se restringem à sala de aula, mas estão relacionados a fatores políticos, sociais e institucionais. A formação de professores para atuar em contextos diversos demanda suporte estruturado em diferentes níveis, conforme aponta Milice (2023).

Embora o país tenha desenvolvido iniciativas como o Projeto-Piloto “Escolas Inclusivas” (2006), a consolidação da formação docente ainda é afetada por limitações na produção científica e na qualidade da pesquisa acadêmica nas

instituições de ensino superior, o que repercute na formação inicial e continuada (Matiquite, 2019).

Observa-se também, que às políticas da educação do ensino básico no sistema de educação estão voltadas à inclusão, à formação e à preparação do capital humano, e considera a necessidade de estender rapidamente as oportunidades educativas e garantir um ensino de qualidade, isto é;

[...] a Política Nacional de Educação é de assegurar o acesso à educação a um número cada vez maior de utentes e de melhorar a qualidade dos serviços prestados em todos os níveis e tipos de ensino. Portanto, pretende-se massificar o acesso da população à educação e fornecer uma educação com uma qualidade aceitável, isto é, uma educação com um conteúdo apropriado e um processo de ensino aprendizagem que promova a evolução contínua dos conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, de modo a satisfazer os anseios da sociedade (Moçambique, 1995, p. 15).

De acordo com os documentos oficiais do Ministério de Educação de Moçambique (2023), a Educação Básica desempenha um papel essencial na estratégia de desenvolvimento do país, servindo como base para diversas dimensões do progresso social e econômico.

A Educação Básica é considerada um elemento central na estratégia de redução da pobreza. Por meio da aquisição de conhecimentos acadêmicos e da alfabetização de adultos, a população tem suas oportunidades ampliadas, facilitando o acesso ao emprego formal, ao autoemprego e a meios de subsistência sustentáveis. Dessa forma, a educação contribui diretamente para a melhoria das condições de vida dos cidadãos moçambicanos e para o aumento da equidade dentro do sistema educacional.

Outro ponto fundamental, em Moçambique, é o papel da Educação Básica no desenvolvimento dos recursos humanos, que constitui a base para o sucesso da economia nacional. Ao formar indivíduos qualificados e preparados para os desafios do mercado de trabalho, a educação fortalece a capacidade produtiva do país e impulsiona seu crescimento econômico. A Educação Básica é vista como uma necessidade para o efetivo exercício da cidadania. O acesso ao conhecimento e à alfabetização permite que os cidadãos participem de maneira ativa e consciente na sociedade, contribuindo para a construção de uma nação mais justa e democrática.

Em uma perspectiva habermasiana, o diferencial no processo de formação continuada de professores justamente é a interação e a troca de experiências entre

os participantes que, libertos das pressões do cotidiano, identificam-se como educadores em um cenário onde são professores e alunos ao mesmo tempo e o tempo todo. Na pesquisa educacional, a perspectiva comunicativa tem sido compreendida como uma atividade complexa, marcada por movimentos que se contrapõem às abordagens tradicionais predominantes nas formações acadêmicas e profissionais em educação.

Assim, reconhece os sujeitos envolvidos na pesquisa como atores e autores nos processos de construção do conhecimento. Nesse sentido, tem-se consolidado, no campo da educação, uma abordagem que valoriza a participação ativa, o diálogo e a reflexão crítica como fundamentos para a produção coletiva de saberes, abrindo um leque de possibilidades que atendam e se aproximam as necessidades educacionais vividas cotidianamente, em favor da constituição de sujeitos críticos e emancipados (Devechi; Trevisan, 2011).

Diante da persistência de lógicas positivistas na formação docente — que frequentemente reduzem o papel do professor a um executor passivo de saberes previamente estabelecidos —, a pesquisa-ação se apresenta como uma abordagem crítica e transformadora. A experiência desenvolvida pelo Grupo de Formação e Pesquisa em Educação Especial - Grufopees (CNPq/Ufes) evidencia a importância das redes de colaboração entre universidade e sistemas de ensino, as quais se consolidam como espaços de formação contínua, reflexão crítica e produção coletiva de saberes.

Entre 2013 e 2020, tais redes se ampliaram significativamente, alcançando diversos municípios capixabas e fortalecendo o compromisso com a Educação Especial na perspectiva inclusiva. O período de pandemia, em 2020, representou um desafio para esses processos formativos, exigindo a reinvenção das práticas e o uso de recursos virtuais, como reuniões e transmissões on-line. Essas estratégias, embora emergenciais, revelaram-se potentes instrumentos de formação, diálogo e aproximação entre as redes de ensino.

Atualmente o Grufopees (CNPq/Ufes), está desenvolvendo pesquisa intitulada Análise comunicativa da produção científica em pesquisa-ação: um estudo comparado em países lusófonos, que objetiva:

[...] analisar o potencial da pesquisa-ação para a transformação social/educacional, considerando seus pressupostos teórico-metodológicos e epistemológicos na contribuição para o avanço do conhecimento científico

na área da educação na interface com outras áreas do conhecimento, com vistas a assegurar que a produção científica tenha impacto na construção de políticas públicas educacionais, com ênfase nas áreas de inclusão escolar e formação de profissionais da educação em Angola, Brasil, Cabo Verde, Moçambique e Portugal (Almeida, 2022, p. 5).

Permeado por esse novo foco investigativo, qual seja, o de analisar as perspectivas teórico-metodológicas de pesquisa-ação no Brasil, em Portugal, Moçambique, Angola e Cabo Verde, o presente artigo tem como objetivo compreender como os Espaços Formativos podem colaborar com a sistematização de processo formativo em parceria com estudantes e professores de duas Instituições de Ensino Superior localizadas no Brasil e em Moçambique. Neste sentido, essa proposta parte de uma demanda apresentada pelo processo de investigação internacional em contexto de países lusófonos.

Organizamos o texto de modo a inicialmente apresentarmos a problemática que circunda o campo da formação. A seguir, apresentamos o referencial teórico-metodológico que desenvolve o estudo, bem como o percurso metodológico. Em seguida, trazemos uma breve sistematização do processo formativo que vem se constituindo pela via de diálogos democráticos, e por fim, algumas considerações sobre o processo, tendo em vista que trata-se de uma pesquisa ainda em desenvolvimento.

2 REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO

Nesta investigação, apostamos na sustentação da pesquisa-ação a partir dos pressupostos teórico-epistemológicos da pesquisa-ação colaborativo-crítica, especificamente baseada no diálogo entre a abordagem crítico-emancipatória e fundamentada na teoria crítica de Habermas. Desse modo, adotamos outra contribuição da teoria crítica de Habermas para se pensar a pesquisa-ação em sua base teórica diz respeito à teoria da ação comunicativa (Franco, 2005).

Ao propor uma outra racionalidade, ou seja, a racionalidade comunicativa (Habermas, 2012) como fundante para as questões da sociedade, observamos que o filósofo alemão possibilitou a superação dos reducionismos da racionalidade cognitivo-instrumental (Habermas, 2012). Essas duas racionalidades, considera-se que oportunizam a condução e fundamentação de processos, dentre os quais os

formativos, pois “[...] carregam objetivos diferentes no que tange à aquisição e ao emprego do saber [...]” (Silva, 2025, p. 75).

No que tange a racionalidade cognitivo-instrumental, essa fica evidente

Quando partimos do uso não comunicativo do saber proposicional em ações orientadas por um fim, tomamos uma decisão prévia em favor do conceito de **racionalidade cognitivo-instrumental**, que, por meio do empirismo, marcou fortemente a autocompreensão da modernidade. Ele traz consigo conotações de uma autoafirmação exitosa, que se vê possibilitada pela adaptação inteligente às condições de um meio contingente e pela disposição informada dessas mesmas condições (Habermas, 2012, p. 35, grifos nossos).

Desse modo, observam-se propostas formativas, conforme destacam Fávero, Tonieto e Roman (2013, p. 280), em que “[...] na racionalidade técnica há uma nítida separação entre a investigação e a prática: os investigadores da ciência básica proporcionam os saberes necessários que serão mecanicamente aplicados pelos executores desses saberes”.

Por outro lado, em uma perspectiva em que é possível o diálogo democrático, evidencia-se a racionalidade comunicativa, que na acepção habermasiana a

[...] **racionalidade comunicativa** traz consigo conotações que, no fundo, retrocedem à experiência central da força espontaneamente unitiva e geradora de consenso própria à fala argumentativa, em que diversos participantes superam suas concepções inicialmente subjetivas para então, graças à concordância de convicções racionalmente motivadas, assegurar-se ao mesmo tempo da unidade do mundo objetivo e da intersubjetividade de seu contexto vital (Habermas, 2012, p. 35-36, grifos nossos).

Nesse sentido, orientadas por essa racionalidade apresentam-se formações em que há “[...] aproximação entre teoria e prática, entre conhecimento e interesse, sem priorizar um em detrimento do outro” (Habermas, 2002 apud Almeida, 2010, p. 33). Assim, orientados pelos princípios da racionalidade comunicativa, destaca-se a possibilidade da constituição de Espaços Formativos que podem colaborar com a sistematização de processos formativos em parceria, isso porque esses procuram “[...] adotar, com base no diálogo, na colaboração e na autorreflexão crítica entre pesquisador e participantes, os princípios norteadores dos grupos autorreflexivos [...]” (Silva, 2019, p. 138).

Atualmente, o processo de investigação em tela tem se apoiado nos fundamentos habermasianos para a constituição do Espaço Formativo pela via do

Grupo de Estudo-Reflexão, adotando uma perspectiva crítica voltada à compreensão e transformação dos processos em curso. Vale lembrar que, a autorreflexão “[...] traz à consciência aqueles elementos determinantes de um processo de formação, os elementos que determinam ideologicamente uma práxis presente da ação e da interpretação de mundo”, de acordo com Habermas (2013, p. 56).

No que tange a pesquisa-ação colaborativo-crítica, assumimos o princípio de que o processo formativo

Deve ocorrer na espiral de planejamento, ação, observação e reflexão, estando todas essas atividades inter-relacionadas sistemática e autocriticamente, e implica a participação de todos envolvidos em cada um dos momentos da atividade, ampliando-se gradualmente a participação no projeto de forma a incluir todos os implicados na prática por meio da colaboração. Assim, em cada uma das condições, os participantes devem intervir colaborativamente para a reflexão e a autorreflexão (Carr; Kemmis, 1988 apud Almeida, 2004, p. 68).

Desse modo, o Espaço Formativo nesse estudo, tem se constituído como uma possibilidade de reunir os integrantes em estudos e momentos de reflexões, para compartilharem suas experiências e pensar os desafios e as possibilidades da educação a partir do que emerge, visando articulação e manutenção de processos colaborativos entre as instituições, orientado por pressupostos teóricos habermasianos e na perspectiva da pesquisa-ação colaborativo-crítica.

2.1 PERCURSO DA PESQUISA

O contexto do processo de pesquisa-ação que vem se constituindo, perpassa o cenário brasileiro com envolvimento do Grufopees – CNPq/Ufes - Grupo de Pesquisa “Formação, Pesquisa-ação e Gestão em Educação Especial” e moçambicano com a Faculdade de Educação da Universidade Eduardo Mondlane (UEM).

Compreende o período entre o ano de 2023 até 2025, tem como lócus de desenvolvimento dos encontros o ambiente virtual do *Google Meet*, sendo os registros desses realizados a partir de relatórios, e gravação (de tela, *chats* e comentários). Além disso, conta com a participação de 20 integrantes, sendo estudantes e professores (graduação e pós-graduação) dos dois contextos.

As ações, organização dos dados e análises desenvolvidas sustentam-se entre os referenciais teórico-metodológicos que fundamentam os processos, contemplando a espiral autorreflexiva de observação, planejamento, ação e reflexão (Carr; Kemmis, 1988), e o delineamento e teorização das funções mediadoras na relação teoria e prática (Habermas, 2013). Nessas funções:

A mediação da teoria e práxis [...] pode apenas ser clarificada se iniciarmos por distinguir três funções, que são medidas em termos de diferentes critérios: a formação e extensão de **teoremas críticos**, que sejam consistentes com o discurso científico; a **organização de processos de conscientização**, nos quais tais teoremas podem ser testados numa única maneira pela iniciação dos processos de reflexão desenvolvidos no interior de certos grupos aos quais se dirigem estes processos; selecionar as estratégias apropriadas, à solução de questões táticas, e a **condução da luta política**. No primeiro nível, o objetivo é fundamentos verdadeiros, no segundo, conclusões autênticas, e no terceiro, decisões prudentes (Habermas, 2013, p. 41, grifos nossos, tradução nossa).

Tomando como base essas funções, os movimentos tendem a se constituírem em três. Contudo, vale mencionar que até o presente momento, as ações de organização dos processos de conscientização e a condução da luta política, estão sendo articuladas em negociação entre as instituições, o que evidencia colaboração e parceria entre o grupo de pesquisa brasileiro e a Instituição de Ensino Superior moçambicana, em um movimento constante de diálogo democrático com vistas a consensos (Habermas, 2012).

3 A SISTEMATIZAÇÃO DE PROCESSO FORMATIVO PELA VIA DO DIÁLOGO DEMOCRÁTICO

Ao buscarmos compreender como os Espaços Formativos podem colaborar com a sistematização de processo formativo em parceria com estudantes e professores de duas Instituições de Ensino Superior localizadas no Brasil e em Moçambique, passamos aos resultados e análises dos processos em constituição, organizando esses em três momentos considerando as funções mediadoras da relação teoria e prática (Habermas, 2013), sendo: 1) a formação e extensão dos teoremas críticos - com a compreensão da realidade a partir dos contextos, das demandas e das necessidades dos integrantes; 2) a organização de processos de conscientização - com a organização do processo de aprendizagem através dos

planejamentos e avaliação dos encontros; 3) e a condução da luta política - com a colaboração dos processos formativos em Moçambique.

Na **formação e extensão dos teoremas críticos** (Habermas, 2013) os envolvidos ao argumentarem sobre seus contextos, suas demandas e necessidades, evidenciam como esses fatores estão estabelecidos na realidade moçambicana. Assim, sob a ótica da escuta sensível (Barbier, 2007), no processo de pesquisa-ação que se constitui, ao compreender o contexto do país, aprofundar o diálogo sobre esses aspectos era importante. Nesse sentido, nos diálogos iniciais com os participantes, eles evidenciam uma realidade de pouca produção do conhecimento desenvolvido pela via da pesquisa-ação:

Mas que de fato o mais preocupa, é que no nosso contexto a pesquisa-ação não é encarada ainda como uma ferramenta para desenvolvimento de um quadro do pensamento integral em torno de diferentes abordagens. Então vai ser muito mais fácil de encontrar um artigo que busca a pesquisa-ação como fundamento, quer dizer, em outras palavras, **é uma ferramenta que ainda não está enraizada a nível das próprias universidades**, então torna-se difícil de encontrar matéria que se baseia numa linha ou num conjunto de pressupostos metodológicos (Massuanganhe, espaço discursivo com professores-orientadores - Moçambique, 16/08/2023, grifos nossos).

Evidencia-se a necessidade e possibilidade para se pensar em uma concepção formativa baseada na ação comunicativa, apoiada no diálogo, participação, construção coletiva de sentido. Além disso, a pesquisa-ação pode possibilitar “[...] aos participantes lugares de discurso acolhedor, em que sentiam-se desinibidos para compartilharem suas reflexões” (Silva, 2019, p. 195).

Avançando um pouco mais nessa discussão, outro participante argumenta:

[...] muitas das nossas pesquisas são feitas de avaliação de alguma coisa, de que está a ser feita, não sei, ou para verificar se uma política, as pessoas vão avaliar quais são os resultados de certa política. São estudos que as pessoas só avaliam porque não vão fazer pesquisa-ação, exige o envolvimento do pesquisador, na transformação. Então, é por isso que, para a nossa pós-graduação, trabalhar na pesquisa-ação é um pouco difícil. É difícil você pegar um estudante e dizer, vamos trabalhar na pesquisa-ação. **Porque requer tempo, requer envolvimento, e também requer o controle da pessoa e estar envolvido a 100% nessa atividade, requer transformar. É difícil!** (Muinga, reunião técnica e de planejamento - Moçambique, 26/02/2025, grifos nossos).

Além desses aspectos, é importante evidenciar também, que uma recente legislação¹ direciona movimentos para as instituições de ensino superior em Moçambique no que tange aos processos formativos. Assim, é solicitado ao grupo de pesquisa colaboração pela via da parceria entre IES. A pesquisa-ação ora proposta vai ao encontro da fala de autor-pesquisador, consoante a nova legislação:

[...] há dois meses, foi aprovado uma nova lei de ensino superior, uma das obrigações dos docentes universitários é a investigação científica, então é preciso massificar de fato a base metodológica, investigativa e valorizar um pouco mais o estatuto de investigador, e nesse momento praticamente não existe. **Então se nisto puderem trazer algumas experiências que retratam de certa forma esta noção de papel do investigador, já seria uma mais valia** (Massuanganhe, espaço discursivo com professores-orientadores - Moçambique, 16/08/2023, grifos nossos).

Diante dos desafios que a pesquisa-ação enquanto metodologia de pesquisa que possibilita a promoção de espaços formativos por vias democráticas, é importante recordar que ela “[...] não convém nem aos ‘mornos’, nem aos aloprados, nem aos espíritos formalistas, nem aos estudantes preguiçosos” (Barbier, 2007, p. 33). Em sendo assim, por mais que os contextos sejam desafiadores, é preciso ser resistência, diante de processos formativos, que priorizam a racionalidade cognitivo-instrumental (Habermas, 2012), em que os contextos, as demandas e as necessidades dos participantes envolvidos são desconsideradas.

Em síntese, em relação ao contexto moçambicano, compreendemos que havia demanda por discussões que proporcionam aos estudantes entender os processos que permeiam investigações pela via da pesquisa-ação com objetivo de, considerando as possibilidades, desenvolver processos a partir dessa metodologia de pesquisa, ancorados nos pressupostos da pesquisa-ação e do agir comunicativo “[...] a partir da autorreflexão crítica tais profissionais possam constituir-se em uma comunidade autocrítica de pesquisadores que investigam suas concepções e ações, possibilitando outros/novos modos de conceber e produzir conhecimentos” (Queiroz *et al.*, 2023, p.184).

A autorreflexão crítica ao qual nos referimos, propõe constituir-se como um coletivo de sujeitos críticos, comprometidos com a formação colaborativa, dialógica e transformadora. Ela está profundamente alinhada à perspectiva da pesquisa-ação

¹ Lei n.º 1/2023, promulgada em 17 de março, estabelece o regime jurídico do Subsistema do Ensino Superior e revoga a Lei n.º 27/2009, de 29 de setembro.

crítica e à teoria crítica da educação, inspirada por autores como Carr e Kemmis (1988), Habermas (2013) e Paulo Freire (1998).

Ao passarmos à **organização de processos de conscientização** (Habermas, 2013), delinea-se a sistematização do planejamento das ações, ou seja, como essas são organizadas para posteriormente serem desenvolvidas. Assim, considerando os processos formativos visando diálogos democráticos, e sobretudo a partir da perspectiva colaborativo-crítica da pesquisa-ação, nos processos que se estabelecem pleiteia-se a “[...] a participação do pesquisador na ação social que se investiga e, ainda, que os participantes se convertam em investigadores” (Carr; Kemmis, 1988, p.13).

As ações que vêm sendo desenvolvidas em colaboração e parceria entre as instituições, são possíveis, pois fundamentam-se na perspectiva dos processos que são orientados pelo agir comunicativo e pela racionalidade comunicativa (Habermas, 2012). Logo, identificada a intencionalidade, qual seja, o processo formativo discente e docente, não foi definido previamente um currículo para o processo formativo que se constitui. Assim, na medida em que o grupo vinha se encontrando e se reunindo, as decisões foram sendo tomadas. Isso fica evidente no discurso do diretor da Faculdade de Educação (UEM):

[...] Eu acredito que pode ser uma boa interação e troca de experiência. Sim, com certeza. E basicamente é isso que eu posso responder. **Os vossos interesses também são nossos.** As áreas que vocês estão a referir aqui, também trabalham nela. Então, será uma boa troca de experiência. [...] **A gente pode fazer um plano.** [...] (Muinga, reunião técnica e de planejamento - Moçambique, 26/02/2025, grifos nossos).

Contudo, sugere algumas ações para o primeiro encontro formativo:

E aí eu, talvez a gente possa pensar, e aí eu deixo para o professor também, num próximo encontro nosso, **esse encontro hoje seria um encontro mais de apresentação mesmo**, a gente se conhecer, né, [...] **Eu penso, professor, que a gente possa ter um outro contato, um outro momento de diálogo. Então, um pouco mais alargado. Onde o senhor possa convidar que possam ser alunos deste mestrado de Educação Inclusiva. Outros alunos interessados, outros colegas, professores também. Que a gente possa ter um outro momento de diálogo. Para também saber um pouco das demandas, das discussões nessa área. O que está sendo problematizado** (Almeida, reunião técnica e de planejamento - Moçambique, 26/02/2025, grifos nossos).

À vista disto, considerando os diálogos democráticos na constituição dos processos para formação, articulam-se as intenções moçambicanas às do grupo de pesquisa brasileiro. Nesse movimento, os participantes concordaram que o primeiro encontro formativo seria realizado no dia 19/03/2025 das 13 horas às 15 horas (Brasília) e das 18 horas às 20 horas (Moçambique).

A temática de discussão seria “Educação Inclusiva, Formação de Professores e Pesquisa-ação: diálogo entre Brasil e Moçambique”, tendo como participantes, do Grufopees - estudantes e professores e da Faculdade de Educação (UEM), também os estudantes e professores, tendo como local de desenvolvimento o *Google Meet*.

O primeiro encontro constituiu-se um momento em que os participantes dialogaram sobre as temáticas de interesse comum às duas instituições de ensino superior, tendo como foco do diálogo o que abrange os contextos e os processos que perpassa sob a temática proposta no Brasil e em Moçambique. Analisa-se que nas concepções e proposições práticas voltadas à ação comunicativa, ao entendimento e ao acordo, seja possível romper com os modos dominantes de produção da sociedade incutidos nas relações humanas e nos interesses, sem comunicação distorcida e sistema coercitivo nos processos formativos (Silva, 2025).

No seguimento do processo formativo que se constitui, observando o movimento das espirais cíclicas da pesquisa-ação de planejamento, ação, observação e reflexão (Carr; e Kemmis, 1988), ao final do encontro, iniciamos o planejamento do segundo. Na ocasião, o diretor da Faculdade de Educação (UEM), a fim de planejar o encontro seguinte, argumentou: “[...] a ideia é nós talvez darmos mais ferramentas aos estudantes sobre pesquisa-ação, [...] É sobre os fundamentos mesmo. Trazermos os fundamentos, discutirmos com eles, para começarem a se identificar” (Muianga, Espaço Formativo, 09/04/2025).

Nesse sentido, o 2º encontro foi realizado no dia 21/05/2025 das 13 horas às 15 horas (Brasília) e das 18 horas às 20 horas (Moçambique). A temática da discussão seria “Os fundamentos da pesquisa-ação”, tendo como participantes, do Grufopees - estudantes e professores e da Faculdade de Educação (UEM), também os estudantes e professores, tendo como local de desenvolvimento o *Google Meet*.

O encontro constituiu-se um momento em que os participantes dialogaram sobre a trajetória histórica da pesquisa-ação nos diferentes países, as perspectivas de pesquisa-ação e, de modo objetivo, visando a algo inicial, mostrou os pressupostos que compõem a pesquisa-ação. Em seu momento inicial, lançamos

mão (do aplicativo *Mentimeter*) da proposição aos participantes que, em uma palavra, definissem a pesquisa-ação.

A ideia era que todos pudessem colocar o que viesse à mente quando se fala em pesquisa-ação. Além disso, os estudantes e professores a partir da proposição colocada pela mediação no momento, os participantes expuseram algumas reflexões sobre a pesquisa-ação. Nota-se que colocar essa reflexão logo no início do 2º encontro do Grupo de Estudo-Reflexão, foi essencial para o momento expositivo e dialogado que viria a seguir, pois possibilitaria aos envolvidos reconhecerem seus pontos de vista diante dos fundamentos da pesquisa-ação.

Embora os participantes tenham se colocado na proposta de definir a pesquisa-ação, reflexões sobre de que modo a metodologia da pesquisa-ação poderia ajudar no seu projeto de pesquisa também ganharam força. Considerando a fase inicial do curso de Mestrado em Educação Inclusiva, aos estudantes foram oportunizados refletirem reflexão e compartilharem sobre a viabilidade ou não de desenvolver uma pesquisa-ação. Em relação a esse momento, uma estudante argumenta:

[...] Primeiro, ela vai ajudar para a resolução de problemas, durante a minha pesquisa, e também **poderá ajudar para garantir que haja um desenvolvimento maior dos participantes, incluindo uma reflexão crítica**, e também, para além disso, pode ajudar (Catete, 2º Encontro do Grupo de Estudo-reflexão, 21/05/2025, grifos nossos).

Compreendemos que, na pesquisa-ação, as ações colaborativas entre os envolvidos são movidas por interesses (Habermas, 2014) e, a depender da forma como elas são orientadas, ela possibilitará diferentes ações e conseqüentemente diversas mudanças. No argumento da estudante, evidencia-se que, em um possível projeto de pesquisa a ser desenvolvido pela via da pesquisa-ação, considerando a intenção de que os participantes se envolvam, a partir de reflexão crítica, nos remete a processo formativo oriundo de interesse crítico-emancipatório, com ação orientada por um agir comunicativo que gera consenso provisório.

Em relação à outra forma de processo formativo, uma estudante explica:

[...] apesar de não pretender fazer uma pesquisa-ação, eu entendo que ela auxilia principalmente o modo de eu ver o sujeito da minha pesquisa. Não como um mero objeto que eu vou lá estudar, entender ou aplicar alguma coisa para poder entender o fenômeno. Mas **entender o sujeito também como alguém que é produtor de conhecimento e que junto a mim a**

gente vai chegar a processos que podem formular saberes (Prederigo, 2º encontro do Grupo de Estudo-Reflexão, 21/05/2025, grifos nossos).

Evidenciamos na colocação da participante, que mesmo não tendo como objetivo uma pesquisa-ação, ela percebe-se que, no desenvolvimento de um projeto de pesquisa que assume a pesquisa-ação como método, ele tende a viabilizar uma produção de conhecimento a partir da relação que se estabelece entre sujeito-sujeito, ou seja, viabiliza momentos constituídos por vias mais democráticas.

A **condução da luta política** (Habermas, 2013) por sua vez, no processo formativo que se constitui com Moçambique, ainda de modo incipiente tendo em vista que o processo está em desenvolvimento, constitui-se das ações que foram planejadas e organizadas. Nesse sentido, apesar de termos um processo formativo acontecendo, ainda há ações para serem definidas no coletivo. Contudo, considera-se como importante evidenciar os diálogos intencionais com as movimentações que já vem acontecendo.

De modo geral, observamos que já se apresenta a intenção de que os estudantes possam a partir dos estudos sobre a pesquisa-ação, que manifestem o interesse de em seus projetos de pesquisa utilizar-se dessa metodologia para desenvolverem suas investigações.

Tendo em vista o movimento cíclico (Carr; e Kemmis, 1988) do processo, é importante destacar que ainda no final do segundo encontro, foi oportunizado aos participantes fazerem uma breve avaliação, onde poderiam argumentar sobre o que acharam do encontro ou, se tivessem alguma sugestão para o próximo encontro, poderiam compartilhar. Chamam atenção, os argumentos de dois estudantes:

O encontro foi produtivo e deu para aprender muito! E já agora, estou eternamente ansioso para próximo encontro (Nhacatete, 2º encontro do Grupo de Estudo-Reflexão, 21/05/2025).

Nos foram apresentadas as bases que facilitarão compreender os passos subsequentes da pesquisa-ação (Ossifo, 2º Encontro encontro do Grupo de Estudo-reflexãoReflexão, 21/05/2025).

Os participantes, para além de gostarem do processo desenvolvido, também demonstraram intenção em continuar os estudos e desbravar as possibilidades da pesquisa-ação para seus processos. Isso nos faz pensar no argumento de que a pesquisa-ação “[...] mais do que outra pesquisa, suscita mais questões do que resolve” (Barbier, 2007, p.144).

Assim, como condução da luta política, vale destacar, que os processos continuam! Desse modo, ficou definido que o próximo encontro aconteceria no mês de outubro de 2025, com a temática seria o tema “A compreensão da realidade na pesquisa-ação”. A compreensão da realidade é um dos pressupostos que perpassam os processos com esse método de pesquisa. Além disso, dada a importância, seria muito interessante a mediação do terceiro encontro do Grupo de Estudo-Reflexão ser dividida com alguém de Moçambique que pudesse trazer, em umas duas pessoas, um pouco do contexto educacional e institucional da pesquisa científica no país.

Isso porque quando se assume a perspectiva colaborativo-crítica da pesquisa-ação, além dos, os processos são socialmente construídos, para que haja emancipação dos envolvidos. Além da necessidade de todos estarem implicados, essa implicação deve ser guiada por interesses do coletivo (Franco; Lisita, 2014; Franco; Betti, 2018).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dessa forma, considerando o processo em desenvolvimento, evidencia-se que sustentados pela pesquisa-ação colaborativo-crítica, temos apostado nos Espaços Formativos na constituição de grupos de estudo-reflexão colocando em prática a formação continuada de profissionais da educação, pois entendemos que grupos menores favorecem a participação e a implicação de todos, tanto com as aprendizagens individuais quanto com as do próprio grupo. Assim, os Espaços Formativos passam a se constituir enquanto movimentos formativos interligados aos princípios da pesquisa-ação, de modo a tecer diálogos com a teoria habermasiana.

Conclui-se que o processo de formação docente deve se pautar no movimento dialético prática-teoria-prática, compreendido como elemento essencial para a superação do senso comum e para a construção de uma consciência filosófica e crítica sobre a realidade educacional. Essa dinâmica formativa possibilita que o(a) professor(a) transite da experiência concreta à reflexão teórica e retorne à prática pedagógica de forma transformada, consciente e comprometida com os princípios éticos e sociais da educação.

Nesse sentido, defendemos uma formação continuada, na perspectiva crítica, que seja construída de forma coletiva e colaborativa, de acordo com as demandas e

a realidade, pautada na racionalidade comunicativa de Habermas (2012, p. 38), a qual possui “[...] capacidade de juntar sem coações e de gerar consensos a partir de uma fala argumentativa, em que diversos participantes superam a subjetividade inicial de seus respectivos pontos de vista”. Ou seja, a racionalidade comunicativa representa uma maneira de comunicação que busca, por meio da linguagem, um entendimento entre os envolvidos.

Assim, reafirma-se que tanto as experiências do Grufopees (CNPq/Ufes) quanto nas iniciativas nacionais e internacionais de formação, propostas a partir dos diálogos democráticos representam caminhos profícuos para o avanço da educação democrática nos dois contextos em investigação. O diálogo, a reflexão crítica e o trabalho coletivo configuram-se como fundamentos indispensáveis para a construção de uma escola verdadeiramente plural, humana e socialmente transformadora.

A pesquisa-ação colaborativo-crítica continua...

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. L. **A produção científica sobre pesquisa-ação na interface com a inclusão escolar**: um estudo comparado internacional (Chamada CNPq N^o 09/2022 – P Q 2). Vitória, 2022. (Em edição).

ALMEIDA, M. L. **Formação continuada como processo crítico-reflexivo colaborativo**: possibilidades de construção de uma prática inclusiva. 2004. 263 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2004.

ALMEIDA, M. L. **Uma análise da produção acadêmica sobre os usos da pesquisa-ação em processos de inclusão escolar**: entre o agir comunicativo e o agir estratégico. 2010. 234 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2010.

BARBIER, R. **A pesquisa-ação**. Tradução de Lucie Didio. Brasília: Liber Livro, 2007.

CAMPOS, K. P. B.; GLAT, R. Procedimentos favoráveis ao desenvolvimento de uma criança com Síndrome de Down numa classe comum. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, RS, v. 29, n. 54, jan./abr. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/10399/pdf>. Acesso em: 17 fev de 2018.

DEVECHI, Catia Piccolo Viero; TREVISAN, Amarildo Luiz. Abordagens na formação de professores: uma reconstrução aproximativa do campo conceitual. **Revista Brasileira de Educação**, v. 16, p. 409-426, 2011.

FÁVERO, A. A.; TONIETO, C.; ROMAN, M. F. A formação de professores reflexivos: a docência como objeto de investigação. **Educação**, Santa Maria, v. 38, n. 2, p. 277-288, maio/ago. 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/index.php/reeducacao/article/view/5483>. Acesso em: 24 out. 2025.

FRANCO, M. A. S. Pedagogia da pesquisa-ação. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 483-502, dez. 2005. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1517-97022005000300011>.

FRANCO, M. A. S.; BETTI, M. Pesquisa-ação: por uma epistemologia de sua prática. *In*: FRANCO, M. A. S.; PIMENTA, S. G. (org.). **Pesquisa em educação: a pesquisa-ação em diferentes feições colaborativas**. São Paulo: Edições Loyola, 2018. p. 15-24.

FRANCO, M. A. S.; LISITA, V. M. S. S. Pesquisa-ação: limites e possibilidades na formação docente. *In*: PIMENTA, S. G.; FRANCO, M. A. S. (org.). **Pesquisa em educação: possibilidades investigativas/formativas da pesquisa-ação**. São Paulo: Edições Loyola, 2014. p. 41-70.

FREIRE, P. **Política e pedagogia**. Porto: Porto Editora, 1998.

HABERMAS, J. **Conhecimento e interesse**. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

HABERMAS, J. **Teoria do agir comunicativo**. Tradução de Paulo A. Soethe. Revisão de Flávio Beno Siebeneichler. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.

HABERMAS, J. **Teoria e práxis**. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

HERNANDEZ-PILOTO, S. S. S. **Inclusão Escolar e Direito à Educação de Crianças Público-alvo da Educação Especial na Educação Infantil: O que dizem os professores**. Tese (Doutorado em Educação). Orientadora: Sonia Lopes Victor. Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2018.

JESUS, D. M.; VIEIRA, A. B.; PANTALEÃO, E. Formação continuada de gestores públicos de educação especial: uma proposta em constituição. *In*: VICTOR, S. L.; DRAGO, R.; PANTALEÃO, E. **Educação especial no cenário educacional brasileiro**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2013, p. 83-100.

MARTINEZ, A. B. C.; COSTA, D. S. Relatos de professores sobre a formação docente na perspectiva inclusiva. *In*: Congresso Brasileiro de Educação Especial, VII., Encontro Nacional de Pesquisadores da Educação Especial (X ENPEE) X., 2016, São Carlos – SP. Anais do Congresso. Disponível em: <https://proceedings.galoa.com.br/cbee7/trabalhos/relatos-de-professores-sobre-a-formacao-docente-na-perspectiva-inclusiva?lang=pt-br>. Acesso em: 17 fev de 2018.

MATIQUEITE, Policarpo Camilo S. Ensino superior e pesquisa científica em Moçambique. **Cadernos de África Contemporânea**, v. 2, n. 3, p. 79-92, 2019.

MILICE, Gilberto Necas Mucambe. Educação inclusiva em Moçambique: percurso e percalços. **Revista Educação em Páginas**, v. 2, p. e12244-e12244, 2023.

MOÇAMBIQUE. Lei nº 18/2018 de 28 de Dezembro, I Série Nr 254, 2018

MOÇAMBIQUE. Lei nº 4/83 de Março de 1983. Maputo, I Série Nr.12, 1983.

MOÇAMBIQUE. Lei nº 6/92 de Maio de 1992. Maputo, I Série Nr. 19, 1992.

OLIVEIRA, I. A.; SANTOS, T. R. L. Educação inclusiva: reflexões sobre a política de formação de professores de uma rede municipal de ensino da Amazônia paraense. *In*: CAIADO, K. R. M.; JESUS, D. M. BAPTISTA, C. R. **Professores e educação especial**: formação em foco. Porto Alegre: editora Mediação, 2011, p. 189-204. V. 1.

QUEIROZ, R. *et al.* Autorreflexão e pesquisa ação-crítica : tecendo diálogos. **Logeion: Filosofia da Informação**, Rio de Janeiro, v. 10, n. esp. Anais do XIX Colóquio Habermas e X Colóquio de Filosofia da Informação, p. 184-196, 2023. DOI: <https://doi.org/10.21728/logeion.2023v10nesp2.p184-196>.

SILVA, N. V. **A compreensão da realidade na pesquisa-ação**: estudo comparado entre Brasil, Moçambique e Portugal. 2025. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2025.

SILVA, N. V. **A gestão de educação especial e a formação continuada da Rede Municipal de Ensino de Marataízes/ES**: a pesquisa-ação em foco. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2019.

TAVARES. L. M. F. L.; SANTOS. L. M. M.; FREITAS. M. N. C. A Educação Inclusiva: um Estudo sobre a Formação Docente. **Rev. Bras. Ed. Esp.**, Marília, v. 22, n. 4, p. 527-542, Out.-Dez., 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbee/v22n4/1413-6538-rbee-22-04-0527.pdf> . Acesso em: 17 fev de 2018.

AS CONTRIBUIÇÕES HABERMASIANAS PARA A PESQUISA-AÇÃO CRÍTICA EMANCIPADORA

Islene da Silva Vieira

Doutoranda em Educação - Universidade Federal do Espírito Santo

E-mail: islenes@gmail.com

Mariangela Lima de Almeida

Professora Doutora - Universidade Federal do Espírito Santo

E-mail: mlalmeida.ufes@gmail.com

Marcelo Dobrovoski

Doutorando em Educação - Universidade Federal do Espírito Santo

E-mail: marcelo2dobrovoski@gmail.com

Gabriel Franco de Oliveira Zambon

Mestre em Educação - Universidade Federal do Espírito Santo

E-mail: gabrielfozambon@gmail.com

Resumo: Este artigo tem como objetivo discutir as contribuições teóricas e ético-epistemológicas da obra de Jürgen Habermas, em especial a *Teoria da Ação Comunicativa*, para a fundação e o desenvolvimento da metodologia da Pesquisa-Ação Crítico-Emancipadora. O estudo enfatiza as relações entre os conceitos de racionalidade comunicativa, colaboração dialógica e emancipação na produção do conhecimento educacional. A partir de uma análise que articula o pensamento habermasiano com as formulações de Kemmis e Carr, argumenta-se que a Pesquisa-Ação Crítica transcende a mera aplicação técnica de procedimentos, configurando-se como uma práxis formativa, política e ética, orientada para a transformação social. Sustenta-se que o agir comunicativo oferece o fundamento filosófico para a superação da racionalidade instrumental dominante na educação e para a consolidação de práticas de inclusão escolar baseadas no reconhecimento intersubjetivo e no consenso ético. A análise se complementa com uma reflexão teórico-comparada sobre a inclusão e a colaboração em contextos educacionais de Brasil, Cabo Verde e Portugal, destacando como a ética discursiva pode orientar a construção de políticas e práticas pedagógicas inclusivas. Aponta que a ação comunicativa é necessária para uma ciência da educação comprometida com a autonomia, a justiça social e o reconhecimento da diversidade.

Palavras-chave: Pesquisa-ação crítica. Ação comunicativa. Emancipação. Colaboração. Inclusão escolar.

1 INTRODUÇÃO: O DESAFIO DA RACIONALIDADE NA PESQUISA EDUCACIONAL

A educação contemporânea encontra-se imersa em um complexo dilema: conciliar o direito fundamental e universal à aprendizagem com a necessidade imperativa de valorizar as diferenças e de dismantelar as desigualdades estruturais que persistem nos sistemas de ensino.

Nesse contexto, a pesquisa em educação é chamada a superar sua vocação meramente descritiva ou técnica e assumir um papel ativo na transformação das realidades sociais. É nesse vácuo metodológico e ético que a Pesquisa-Ação Crítica emerge, não apenas como um método de investigação, mas como um compromisso político-pedagógico.

Inspirada pelos trabalhos fundadores de Stephen Kemmis e Wilfred Carr (1986; 1988), e profundamente influenciada pela Teoria Crítica da Escola de Frankfurt, essa abordagem postula que a pesquisa não pode ser dissociada da intervenção e da reflexão coletiva. A finalidade é clara: não apenas compreender a realidade educativa, mas atuar sobre ela em um processo cíclico de ação, observação e reflexão, visando a emancipação dos sujeitos envolvidos.

Simultaneamente, a Teoria da Ação Comunicativa de Jürgen Habermas (1981; 1987; 2012) aponta um aporte filosófico para sustentar essa ambição crítica. Habermas, ao defender o entendimento mútuo como a forma originária da racionalidade humana, propõe um modelo de interação social orientado pelo discurso livre de coerções e pela busca de um consenso eticamente fundamentado. Esta perspectiva habermasiana promove uma ressignificação radical na pesquisa: o foco se desloca da observação distanciada para o diálogo intersubjetivo, da imposição técnica para o consenso argumentativo, e do controle instrumental para a colaboração emancipatória.

A confluência entre a Teoria da Ação Comunicativa e a Pesquisa-Ação Crítica não é acidental; ela é epistemológica. Ambas as matrizes teóricas partem da premissa de que o conhecimento válido é uma construção social, mediada pela linguagem, pela ética e pela historicidade dos participantes. Ao ancorar a Pesquisa-Ação na racionalidade comunicativa, Habermas fornece os critérios de validade para que o processo de investigação se configure como um espaço autêntico de formação, de democracia prática e de libertação.

No campo específico da Educação, essa interlocução adquire particular relevância na discussão sobre a inclusão escolar. Entendida como princípio político, ético e pedagógico, a inclusão exige que as instituições de ensino abandonem a lógica da integração meramente técnica (a presença do aluno) e incorporem a diversidade como elemento fundante da convivência e da aprendizagem. Ancorada na racionalidade comunicativa, a Pesquisa-Ação Crítica contribui, portanto, para o fortalecimento de práticas pedagógicas que reconhecem todos os sujeitos envolvidos como produtores de conhecimento e agentes transformadores.

Este artigo se propõe a analisar as contribuições habermasianas para a Pesquisa-Ação Crítica, desdobrando suas implicações nas dimensões epistemológicas, éticas e metodológicas. O texto está estruturado em cinco seções principais: (1) A presente Introdução; (2) O detalhamento dos fundamentos da Pesquisa-Ação Crítica e sua filiação à Teoria Crítica; (3) A análise aprofundada da Teoria da Ação Comunicativa e dos conceitos de racionalidade, consenso e emancipação; (4) Uma reflexão comparada sobre as práticas de inclusão e colaboração nos contextos educacionais de Brasil, Cabo Verde e Portugal, na perspectiva habermasiana; e (5) As Considerações Finais sobre as implicações dessa abordagem para a construção de uma ciência da educação crítica e emancipatória.

2 FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA PESQUISA-AÇÃO CRÍTICA: DA TÉCNICA À EMANCIPAÇÃO SOCIAL

A Pesquisa-Ação traça sua origem a partir das formulações pioneiras de Kurt Lewin (1946), que propôs um modelo cíclico de investigação voltado à resolução coletiva de problemas. O ciclo *ação* → *observação* → *reflexão* de Lewin estabeleceu a base processual para a metodologia. Contudo, essa versão inicial, muitas vezes denominada pesquisa-ação técnica ou pragmática, era predominantemente orientada pela eficiência e pela solução imediata de problemas organizacionais, permanecendo ligada a uma lógica instrumental de intervenção.

A transformação da pesquisa-ação em Pesquisa-Ação Crítica ocorre nas décadas de 1970 e 1980, a partir dos trabalhos de Stephen Kemmis e Wilfred Carr, que buscaram adotar a metodologia de um robusto fundamento filosófico e político. Essa mudança foi diretamente influenciada pela Teoria Crítica da Escola, e em

particular pelo pensamento de Habermas, que denunciava a hegemonia da racionalidade técnica sobre as relações sociais.

Carr e Kemmis (1988) redefiniram a pesquisa-ação como um processo de investigação social autorreflexiva, conduzido por grupos de praticantes com o propósito de aprimorar a racionalidade, a justiça e a coerência de suas próprias práticas. Nessa concepção, o pesquisador acadêmico não é o observador externo neutro, mas um participante-colaborador que atua em diálogo com os sujeitos da prática educativa. O conhecimento produzido, portanto, é resultado de um processo coletivo de reflexão crítica, com um diálogo constante entre teoria e prática configurando-se como práxis.

A principal ruptura da pesquisa-ação crítica em relação às abordagens tradicionais reside no seu fundamento ético-epistemológico. É aqui que o conceito habermasiano de racionalidade comunicativa se torna central. Para Habermas, a validade das ações sociais deve ser aferida não pelo sucesso instrumental, mas pela possibilidade de justificação argumentativa, livre de coerções. Carr e Kemmis (1986) absorvem essa premissa e a aplicam ao contexto da pesquisa:

A racionalidade intrínseca à pesquisa-ação crítica é a racionalidade comunicativa. Ela se funda na capacidade dos sujeitos de questionar criticamente as premissas sociais e históricas que moldam suas práticas, buscando superá-las por meio da autorreflexão coletiva e da ação transformadora (Carr; Kemmis, 1986, p. 119, tradução nossa).

Essa dimensão ética é o que, fundamentalmente, distingue a pesquisa-ação crítica das vertentes que enfatizam apenas a eficiência e o controle. Enquanto o interesse técnico (Habermas, 1968) orienta a pesquisa para o controle de variáveis e a eficácia, a perspectiva crítica defende a autonomia e a emancipação como fins irreduzíveis da investigação. A investigação crítica, ao problematizar as condições históricas e sociais que implícitas na prática educativa, transforma o conhecimento, pois ele deixa de ser um instrumento de dominação, ou de reprodução ideológica, para se converter em um meio de libertação e de formação ética.

O processo de investigação, assim, é indissociável da comunicação. A validade das afirmações e dos planos de ação deve se fundar no melhor argumento, e não na hierarquia ou na força institucional. Essa exigência ética do discurso tem implicações diretas para a metodologia: o pesquisador é responsável por criar os contextos dialógicos que garantam a igualdade de participação, o consenso

argumentativo, a escuta ativa e o reconhecimento mútuo entre todos os envolvidos. O processo investigativo é, em sua essência, um espaço de aprendizagem intersubjetiva.

De acordo com Franco (2016), a pesquisa-ação crítica não é uma metodologia única, mas uma “família de práticas investigativas” que se articulam em torno da tríade teoria, ação e reflexão, gerando um conhecimento intrinsecamente situado e socialmente relevante. A autora ressalta o caráter ético da abordagem, afirmando que “a pesquisa-ação é um exercício ético de fala e de escuta, em que cada sujeito é reconhecido como parte da construção do saber” (Franco, 2016, p. 45). Nesse sentido, a pesquisa-ação transforma-se no modo de compreender a ciência e a prática educativa. O pesquisador se desloca do papel de observador para o de mediador dialógico, e o conhecimento deixa de ser algo *sobre* o outro para ser algo construído *com* o outro.

Complementando essa visão, Almeida (2019) argumenta que a pesquisa-ação crítica, ao fomentar a aprendizagem comunicativa, potencializa a produção de saberes pedagógicos críticos. A autora estabelece a conexão direta entre a ética comunicativa e os resultados da pesquisa, destacando que “quando as ações são conduzidas pelo agir comunicativo, há busca por entendimentos mútuos, que podem evoluir para acordos normativos pela via de uma intersubjetividade partilhada” (Almeida, 2019, p. 78).

Essa intersubjetividade partilhada é o elemento que confere legitimidade e sustentabilidade às transformações propostas pela pesquisa. A colaboração assume na pesquisa-ação crítica um estatuto epistemológico e político. Não é uma simples divisão funcional de tarefas (cooperação), mas um processo dialógico de reconhecimento recíproco. Os participantes são coautores na definição dos problemas, na análise das práticas e na proposição das soluções. Gamboa (2018) alerta para a necessidade de uma “vigilância epistemológica” constante, que assegure a coerência entre os princípios democráticos da pesquisa e os seus modos de produção, prevenindo a reintrodução de práticas hierárquicas e tecnicistas, justamente aquelas que a racionalidade comunicativa busca superar.

Dessa forma, a Pesquisa-Ação Crítica se estrutura em torno de três eixos interdependentes: a Emancipação (meta ética e política), a Comunicação (meio de construção do entendimento) e a Colaboração (princípio metodológico). Esses eixos,

como será explorado a seguir, fundamentam-se na Teoria da Ação Comunicativa de Habermas.

3 A TEORIA DA AÇÃO COMUNICATIVA: O FUNDAMENTO EPISTEMOLÓGICO PARA A COLABORAÇÃO

A Teoria da Ação Comunicativa, desenvolvida por Jürgen Habermas em seus dois volumes publicados em 1981, representa um esforço de reconstrução da racionalidade moderna. Habermas se propõe a deslocar o centro da razão do domínio puramente instrumental para o domínio comunicativo, criticando a racionalidade técnica que orienta o sistema social para o controle e a eficiência em detrimento da liberdade e do entendimento mútuo.

3.1 AÇÃO COMUNICATIVA VERSUS AÇÃO ESTRATÉGICA

O núcleo da Teoria da Ação Comunicativa reside na distinção fundamental entre o agir comunicativo e o agir estratégico (ou instrumental). A Ação Estratégica é orientada pelo êxito individual, na qual os sujeitos agem visando alcançar seus objetivos particulares, utilizando o outro como meio. Nessa perspectiva a racionalidade é potencializada e técnica, apresentando-se quando um professor aplica uma técnica pedagógica sem questionar seus fins, visando apenas o cumprimento de uma meta burocrática e estratégica.

Compreendemos que a Ação Comunicativa é orientada pelo entendimento mútuo, onde os participantes coordenam suas ações por meio da argumentação, buscando o consenso. Nessa concepção, o objetivo não é o êxito individual, mas a construção coletiva de um sentido válido e aceitável para todos. Habermas (1987) sustenta que a ação comunicativa é a forma mais originária e menos distorcida da interação social. Essa distinção possui implicações profundas para a pesquisa-ação crítica, pois ela rejeita o modelo estratégico (em que o pesquisador "aplica" o método ao campo para obter resultados) e abraça o modelo comunicativo, onde a validade do conhecimento é aferida pela busca intersubjetiva e pelo reconhecimento recíproco. Conforme afirma o próprio Habermas: "a razão se realiza apenas na intersubjetividade do entendimento linguístico" (Habermas, 1981, p. 15). Portanto,

para Habermas, o ato de conhecer é, por natureza, um ato de comunicação e de reconhecimento.

3.2. RACIONALIDADE COMUNICATIVA E ÉTICA DO DISCURSO

A racionalidade comunicativa se manifesta na capacidade de os sujeitos levantarem e avaliarem pretensões de validade, aquelas que sustentam a afirmação de que um enunciado é verdadeiro (mundo objetivo), normativamente correto (mundo social) ou que expressa sinceridade (mundo subjetivo). Em um contexto de pesquisa-ação crítica, os participantes, ao dialogarem sobre suas práticas levantam pretensões de verdade, quando afirmam que algo funciona ou não (e por que); levantam pretensões de correção, quando julgam se uma norma ou prática pedagógica é justa e adequada para todos e levantam pretensões de sinceridade, quando expressam autenticamente seus sentimentos, dúvidas e intenções.

A Ética do Discurso, que complementa a teoria da ação comunicativa, estabelece as regras formais para que o consenso alcançado seja genuinamente racional. O consenso não é mera negociação ou compromisso instrumental, mas o resultado de um discurso argumentativo livre de coerções, onde o único fator de convencimento aceito é a força do melhor argumento. É a partir desse princípio que a colaboração na pesquisa-ação crítica se eleva de uma técnica de grupo para um imperativo ético.

3.3 O CONHECIMENTO E O INTERESSE EMANCIPATÓRIO

A centralidade da emancipação na pesquisa-ação crítica deriva diretamente da obra anterior de Habermas, *Conhecimento e Interesse* (1968). Nela, Habermas identifica três interesses humanos fundamentais que orientam a produção científica: o interesse técnico apresentado-se de forma orientada para o controle do meio ambiente (ciências empírico-analíticas); o interesse prático orientado para o entendimento mútuo e a comunicação (ciências histórico-hermenêuticas) e o interesse emancipatório quando orientado para a libertação da dominação e da coerção, por meio da autorreflexão (ciências críticas). A Pesquisa-Ação Crítica se filia inequivocamente ao interesse emancipatório. Seu objetivo não é apenas descrever ou interpretar as práticas (interesse prático), nem controlá-las (interesse

técnico), mas sim emancipar os sujeitos de formas de dominação ideológica, social e cultural que obscurecem a racionalidade das suas ações. Portanto, a emancipação na pesquisa-ação crítica é um objetivo duplo: político e epistemológico, pois trata-se de libertar a prática e, simultaneamente, libertar o conhecimento de sua função instrumental.

3.4 O MUNDO DA VIDA E A COLABORAÇÃO

O conceito de Mundo da Vida, fundamental na teoria da ação comunicativa, refere-se aos múltiplos significados, saberes e práticas compartilhadas que sustentam a comunicação cotidiana e a convivência social. Habermas o contrasta com o Sistema (economia e Estado), que opera sob lógicas funcionais de poder (dinheiro e burocracia). A patologia social moderna, segundo o filósofo, é a colonização do mundo da vida pelo sistema.

Na educação, essa colonização ocorre quando a lógica sistêmica (metas de desempenho, avaliações padronizadas, currículo burocrático) substitui o diálogo pedagógico e a reflexão crítica. O compromisso ético da pesquisa-ação crítica é, portanto, resistir à colonização, restaurando a comunicação não distorcida como base da aprendizagem e da produção de conhecimento.

A colaboração na pesquisa-ação crítica, à luz da teoria da ação comunicativa, é a materialização desse esforço. Colaborar é criar espaços discursivos (círculos de estudo, grupos de reflexão) que permitam a emergência do entendimento mútuo. Carr e Kemmis (1988), ao sintetizarem a natureza da pesquisa-ação crítica, destacam que “a pesquisa-ação é um processo social participativo conduzido por grupos de pessoas que desejam melhorar os aspectos de sua prática social por meio da reflexão sistemática e coletiva” (Carr; Kemmis, 1988, p. 42).

Assim, a colaboração é a própria expressão da ação comunicativa em prática, transformando o pesquisador no mediador argumentativo e os participantes em sujeitos coautores, numa relação horizontal de confiança e reciprocidade. Esta prática coaduna-se com a pedagogia libertadora de Paulo Freire (1996), que também concebe o diálogo como a via para a conscientização e a libertação coletiva, reforçando a ideia de que a emancipação é um ato comunicativo.

4 A INCLUSÃO ESCOLAR EM CONTEXTOS COMPARADOS: UM DIÁLOGO COM O SUL GLOBAL E A EUROPA

A adoção da Pesquisa-Ação Crítica, ancorada na racionalidade comunicativa, ganha particular urgência no campo da Educação Inclusiva. A inclusão, conforme estabelecido por documentos internacionais como a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994) e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), não se limita à integração física, mas exige a transformação cultural, curricular e institucional. Como postula Ainscow (2009), a inclusão é um movimento de aprendizagem ética que requer a explicitação e o alinhamento das práticas escolares com valores de justiça social.

A seguir, a análise comparada entre Brasil, Cabo Verde e Portugal demonstra como os fundamentos habermasianos da colaboração e da comunicação livre de coerções oferecem uma lente crítica para a superação dos desafios em diferentes contextos sociopolíticos.

4.1 BRASIL: DESAFIOS NA CULTURA ESCOLAR E A NECESSIDADE DE DIÁLOGO

No Brasil, o arcabouço legal da inclusão é robusto, ancorado na Constituição Federal, no Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) e, notavelmente, na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI – Lei nº 13.146/2015). Esses instrumentos normativos exigem a eliminação de barreiras em todas as dimensões, desde as arquitetônicas até as atitudinais.

No entanto, a prática revela uma persistente resistência. Melo e Mafezoni (2019) apontam que, apesar dos avanços legais, muitos alunos continuam “à margem do processo de ensino-aprendizagem, sendo-lhes negado o direito de aprender”. O desafio brasileiro não é mais apenas legal, mas cultural e pedagógico. A persistência de culturas escolares excludentes demonstra uma falha na transição da lógica instrumental para a lógica comunicativa.

É neste contexto que a pesquisa-ação crítica, guiada por Habermas, se torna uma ferramenta essencial de formação docente e de transformação institucional. Experiências como as descritas por Almeida (2019) e Franco (2016) demonstram o potencial da Pesquisa-Ação para criar comunidades de aprendizagem

argumentativa. O diálogo entre professores, alunos e pesquisadores, quando livre de coerções hierárquicas, permite que as práticas sejam desnaturalizadas e que o discurso do “para todos” se materialize em ações concretas de acolhimento e reconhecimento da diferença. A racionalidade comunicativa atua como um catalisador para a superação do paradigma assistencialista, promovendo uma pedagogia emancipatória.

4.2 CABO VERDE: LÍNGUA, IDENTIDADE E EMANCIPAÇÃO COMUNICATIVA

Cabo Verde, embora apresente um contexto político-educacional emergente, tem demonstrado um compromisso crescente com a inclusão, formalizado em documentos como o Decreto-Lei nº 9/2024, que estrutura o atendimento pedagógico individualizado (PEI). A singularidade cabo-verdiana reside na sua riqueza cultural e linguística.

Pesquisas locais (Raiva; Mota; Santos, 2023; Barreto, 2024) destacam a importância da valorização da língua cabo-verdiana como instrumento de inclusão e de identidade. Nesse contexto, a língua materna é vista como um elemento de emancipação cultural e pedagógica, reforçando a ideia de que a diversidade linguística não é obstáculo, mas recurso.

A teoria da ação comunicativa de Habermas oferece um referencial poderoso para este debate. O reconhecimento intersubjetivo é fundamental para a inclusão. Quando a língua ou a cultura de um grupo é silenciada ou subordinada, a comunicação é distorcida. O princípio da comunicação livre de coerções exige que o discurso de todos, incluindo a manifestação em língua materna, seja valorizado no processo de construção do conhecimento.

A pesquisa-ação crítica, ainda em estágio inicial em Cabo Verde, especialmente nas iniciativas da Universidade de Cabo Verde e da Universidade de Santiago, pode fortalecer essa via. Ao promover círculos argumentativos entre pesquisadores, professores e comunidades que valorizam a oralidade e a cultura local, o agir comunicativo se torna o princípio para a construção de políticas inclusivas que sejam culturalmente relevantes e socialmente legitimadas.

4.3 PORTUGAL: INCLUSÃO ESTRUTURAL E AUTONOMIA DISCURSIVA

Em Portugal, o marco da inclusão é o Decreto-Lei nº 54/2018, considerado um dos mais avançados na Europa. A legislação redefine a política educacional ao instituir o regime jurídico da educação inclusiva, afirmando que a diversidade é um valor. A maior transformação conceitual do DL 54/2018 é a afirmação de que as barreiras à aprendizagem não se localizam no aluno, mas nas práticas pedagógicas e nos contextos institucionais (Rodrigues, 2019).

Essa concepção está em plena ressonância com a racionalidade comunicativa. Ela desloca o foco do déficit individual (lógica instrumental de classificação) para as condições de interação social e cultural (lógica comunicativa de reconhecimento). A escola é, assim, convocada a criar ambientes dialógicos que favoreçam o reconhecimento mútuo e a construção cooperativa do saber.

A Investigação-Ação em Portugal, amplamente utilizada na formação e inovação pedagógica (Rodrigues, 2021; Sousa, 2020), atua como um dos principais veículos para a implementação do DL 54/2018. A ênfase na autonomia discursiva e na escuta ativa, princípios habermasianos, permite que a investigação-ação promova práticas colaborativas efetivas entre professores, mediadores e famílias. O processo investigativo não é apenas um meio de adaptação curricular, mas uma ferramenta de democratização das relações educativas, onde o melhor argumento, sustentado pela razão e pela justiça, define a trajetória pedagógica.

4.4 SÍNTESE COMPARATIVA: A AÇÃO COMUNICATIVA COMO PONTE

A análise comparada demonstra que, apesar das especificidades históricas e culturais, os países envolvidos nessa investigação, Brasil, Cabo Verde e Portugal, compartilham o desafio de converter a política legal de inclusão em uma prática ética e comunicativa.

Em todos os contextos, a pesquisa-ação crítica, ancorada na teoria da ação comunicativa, atua como um princípio metodológico capaz de mediar a distância entre a política e a prática. A ação comunicativa oferece uma linguagem universal para pensar a inclusão como uma prática discursiva, onde as diferenças não são silenciadas, mas ativamente reconhecidas como constitutivas do processo de construção do conhecimento e da cidadania. O compromisso ético-político busca

transformar o princípio do “direito à educação” em uma pedagogia da escuta e da participação, sustentada pela reflexão crítica e pela colaboração dialógica entre todos os sujeitos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS: O AGIR COMUNICATIVO COMO POSSIBILIDADE EMANCIPATÓRIA

As reflexões desenvolvidas ao longo deste artigo confirmam que a Teoria da Ação Comunicativa de Habermas não é apenas um referencial teórico aplicável à Pesquisa-Ação Crítica Emancipadora, mas seu próprio fundamento filosófico, ético e epistemológico. Ao questionar a racionalidade técnica e recolocar a racionalidade comunicativa no centro da vida social. Habermas resgata a centralidade da linguagem, da ética e da intersubjetividade na construção do conhecimento social. A Pesquisa-Ação Crítica, inspirada em Carr e Kemmis, realiza esse projeto ao transformar a investigação em um espaço de práxis política e formativa, onde a ação e a reflexão se entrelaçam para reconstruir a experiência compartilhada, orientada por valores democráticos. O conhecimento, nesse paradigma, deixa de ser mera representação do real e torna-se um processo de transformação compartilhada.

A análise comparada entre Brasil, Cabo Verde e Portugal evidencia a importância da pesquisa-ação crítica em diferentes realidades, pois os desafios da inclusão escolar, seja a superação de culturas excludentes no Brasil, a valorização linguística em Cabo Verde, ou a transformação estrutural em Portugal, exigem que o foco seja deslocado da adaptação técnica para a transformação ética e cultural das relações educativas.

A contribuição habermasiana reside, precisamente, na possibilidade de repensar a educação como um espaço público de argumentação e aprendizagem democrática. É na relação dialógica, na escuta ativa, no argumento justificado e no reconhecimento mútuo, que a inclusão adquire seu sentido mais profundo e se concretiza como práxis emancipatória. O diálogo entre Habermas e a pesquisa-ação crítica mostra, de modo inquestionável, que a transformação educativa depende da transformação comunicativa, mudar a maneira de falar e de ouvir é inerentemente mudar a maneira de conhecer e de agir.

A Pesquisa-Ação Crítica Emancipadora, ao se assumir como expressão concreta da racionalidade comunicativa no campo educacional, articula de forma

indissociável teoria e prática, ética e política, diálogo e emancipação. Ela se configura como o caminho metodológico e filosófico mais promissor para a construção de uma ciência da educação que seja, em sua essência, crítica, inclusiva e humanizadora. A emancipação, neste contexto, não é um objetivo final distante, mas um processo cotidiano de construção do entendimento, um agir comunicativo que se realiza no encontro com o outro e na busca compartilhada por justiça, solidariedade e sentido.

REFERÊNCIAS

- AINSOW, M. Tornar a educação para todos uma realidade: desafios e possibilidades. **Revista Educação & Sociedade**, Campinas, v. 30, n. 109, p. 121–138, 2009.
- ALMEIDA, M. I. **Pesquisa-ação e racionalidade comunicativa**: caminhos para uma prática docente emancipatória. São Paulo: Cortez, 2019.
- BARRETO, A. C. **Educação inclusiva e políticas públicas em Cabo Verde**: avanços e desafios. Praia: Uni-CV, 2024.
- BRASIL. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). **Diário Oficial da União**, Brasília, 7 jul. 2015.
- BRASIL. **Plano Nacional de Educação (2014–2024)**. Brasília: MEC, 2014.
- BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.
- CARR, W. Education without theory. **British Journal of Educational Studies**, v. 54, n. 2, p. 136–159, 2006.
- CARR, W.; KEMMIS, S. **Becoming Critical**: Education, Knowledge and Action Research. London: Falmer Press, 1986.
- CARR, W.; KEMMIS, S. **Teoría crítica de la enseñanza**: la investigación-acción en la formación del profesorado. Barcelona: Martínez Roca, 1988.
- ELLIOT, J. **Action research for educational change**. Buckingham: Open University Press, 1994.
- FRANCO, M. A. S. Pedagogia e pesquisa-ação: reflexões sobre o campo. **Educação & Pesquisa**, São Paulo, v. 42, n. 1, p. 43–58, 2016.
- FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GAMBOA, S. A. **Epistemologia da prática e pesquisa educacional**. Campinas: Autores Associados, 2018.

HABERMAS, J. **Conhecimento e interesse**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1968.

HABERMAS, J. **Teoria de la acción comunicativa**. Vol. I: Racionalidad de la acción y racionalización social. Madrid: Taurus, 1981.

HABERMAS, J. **Teoria da ação comunicativa**: racionalidade da ação e racionalização social. Vol. I e II. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

HABERMAS, J. **Verdade e justificação**. São Paulo: Unesp, 2012.

LEWIN, K. Action Research and minority problems. **Journal of Social Issues**, v. 2, n. 4, p. 34–46, 1946.

MELO, M. R.; MAFEZONI, M. P. **Inclusão escolar no Brasil**: desafios e perspectivas. Curitiba: Appris, 2019.

ONU. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

RAIVA, M.; MOTA, F.; SANTOS, L. Inclusão e língua materna em Cabo Verde: a diversidade como recurso. **Revista Lusófona de Educação**, v. 58, p. 150–167, 2023.

RODRIGUES, D. **A educação inclusiva em Portugal**: o Decreto-Lei 54/2018 e a transformação da escola. Lisboa: Pactor, 2019.

RODRIGUES, D. A investigação-ação como motor de transformação na educação. **Cadernos de Investigação**, v. 22, p. 10–25, 2021.

SOUSA, J. M. **O papel da colaboração docente na escola inclusiva**. Porto: Editora da Universidade do Porto, 2020.

UNESCO. Declaração de Salamanca e linha de ação. Brasília: CORDE, 1994.

ZEICHNER, K. The new scholarship in teacher education. **Educational Researcher**, v. 22, n. 1, p. 4–15, 1993.

O MUNDO EM DESALINHO: RADICALISMO E CRISE SISTÊMICA EM TEMPOS DE DESINFORMAÇÃO, PÓS-VERDADE E ECONOMIA DAS PLATAFORMAS

André Januário da Silva¹

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ/IBICT)

E-mail: andrejanuario.silva@gmail.com

Valéria Cristina Lopes Wilke²

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

E-mail: valeria.wilke@unirio.br

Resumo: No contexto contemporâneo, à primeira vista, a estrutura do fenômeno desinformativo pode parecer estar sendo constituída, em grande parte, em torno de um novo tipo de ordenamento político-ideológico materializado pela ascensão de blocos de extrema-direita, que se organizam em todo o mundo; eles têm utilizado a desinformação e o clima de toxicidade, ódio e acirramento para sustentarem ações e discursos disseminados, sobretudo em redes infodigitais. Desse modo, o mercado das Big Techs e o novo modelo de negócios do capitalismo de plataformas se tornaram dispositivos elementares para o sucesso desse novo ordenamento ideológico como modelo viável de sociabilidade e governança. Por outro lado, defendemos que a estrutura profunda desse fenômeno não pode ser deslocada do processo histórico de desenvolvimento corporativo das mídias e da indústria da informação. Os meios de produção do momento atual do capitalismo são essenciais para que a cosmovisão de mundo ultra-radical imponha suas determinações ideológicas como modelo possível e necessário para diferentes sociedades mundo afora. A extrema-direita tem buscado estabelecer padrões de comportamento social e governança, e, embora, tragam consigo aspectos particulares de acordo com as regionalidades específicas de cada contexto onde surgem, têm em comum, o fato de comungarem com o mesmo movimento antissistêmico e radical que as particulariza. Esse movimento, interdependente a nosso ver, encontra bases nas próprias contradições do capitalismo contemporâneo. Tendo esse contexto como pano de fundo para nossas análises trazemos aqui o conceito de jihadismo desenvolvido pelo cientista político Benjamin Barber (2003), buscando tecer um estudo crítico sobre a relação do capitalismo vigente com os diferentes radicalismos que eclodem no mundo. Outrossim, valemo-nos das considerações da antropóloga Leticia Cesarino (2022) e seu estudo crítico sobre essa nova ordem antissistêmica e suas ameaças a existência democrática no mundo. Concluímos que as imposições do capitalismo global travestido de Globalização, tem contribuído para produzir acirramentos que se constituem como verdadeiros paradoxos entre a promessa de ambiência democrática via consumo e a planificação e padronização imposta por esse imperativo socioeconômico a diferentes regiões, etnias, religiões, culturas e povos ao redor do mundo.

Palavras-chave: Desinformação. Crise sistêmica. Radicalismo.

1 INTRODUÇÃO

Quais são os limites entre a realidade factual e as narrativas que permeiam a história? É comum a crença de que a história é o reflexo de uma realidade registrada em documentos, livros e outros suportes que remontam o passado da humanidade. Do ponto de vista epistemológico, a história não pode ser compreendida como um simples espelho do passado, mas como uma construção narrativa fundamentada em vestígios documentais e memorialísticos e interpretada à luz de paradigmas teóricos e contextos socioculturais específicos.

Revisões críticas ao papel da historiografia na manutenção de narrativas hegemônicas alinhadas aos interesses do Estado e das elites não são uma novidade, nem no campo científico, e nem na sociedade como um todo. Entretanto, na atual conjuntura, o que temos visto é algo que ultrapassa essa questão. Não se trata mais de revisionismo ou de disputa discursiva em torno de fatos e significados históricos, mas de uma nova realidade onde se ignoram os fatos, se desprezam os elementos consagrados que atribuem verdade e credibilidade à realidade dos fatos, e se busca constituir referentes totalmente avessos à ordem democrática e a aquilo que entendemos como próprios à diversidade que compõe o sistema social.

Nesse contexto temos visto um novo tipo de fenômeno paradoxal: a ascensão de forças políticas e sociais que, sob o signo da desordem, instauram novas formas de ordem. Logo, o que na aparência pode ser notado como caótico ou desordenado – a disseminação em massa de desinformação, a mobilização de redes de ódio, as releituras distorcidas de fatos históricos – operam como estratégias sistemáticas para desestabilizar consensos fundamentais instituídos na Modernidade, corroendo as bases da democracia, a partir dos próprios alicerces que a sustentam.

Neste ensaio, a partir de uma compreensão dialética de sistema, defenderemos que aquilo que tem se apresentado como desordem, seja ela social ou informacional, é, em realidade, um modo alternativo de ordem, que busca redefinir, a partir de uma lógica de desestabilização social das instituições, os referentes sociais, tais como, a democracia, a ciência, a política, a liberdade de expressão, a cultura, a história. Essa estratégia, típica dos radicalismos emergentes do presente, desafia não apenas as instituições, mas também corrói os critérios de produção de sentidos sobre as coisas do mundo, pelas quais definimos a realidade, a racionalidade, a cultura e a sociedade como um todo, elementos fundamentais para a composição do

ser social coletivo e sua cosmovisão de mundo.

Nesse sentido, a compreensão de Gregory Bateson (1987) acerca dos sistemas de comunicação - não apenas como meios de transmissão de informação mas como dispositivos que estabelecem padrões de feedback (retroalimentação) e que podem levar à homeostase ou à mudança abrupta -, foi retomada e desenvolvida por Anthony Wilden (1980) e Letícia Cesarino (2022), na abordagem entre ordem/desordem e organização sistêmica; esses dois teóricos são fundamentais por fornecerem chaves analíticas para o entendimento dessa dinâmica. Por outro lado, o radicalismo, esse sintoma comportamental vivenciado na atualidade, já havia sido apontado, há quase trinta anos, por Benjamin Barber (2003), que indicava que o modo de organização do capital travestido de globalização tendia a acirrar os radicalismos em uma espécie de jihad (entendida no Ocidente como guerra santa) dos descontentes. Para o autor, a promessa de diversidade e democracia do mercado global mascarava o reducionismo econômico e a homogeneização mercantil, os quais geravam o clima de desespero e desesperança, tão bem explorado pela cultura do terrorismo. Esse movimento não se restringia aos radicais do islã, mas também à cristandade ou a qualquer outro tipo de grupo que se sentisse ameaçado e ressentido pelas pautas e práticas da economia global.

Com isso, temos, no atual contexto, uma disputa que não se dá apenas no campo institucional, mas, sobretudo, no campo semiótico e informacional. A compreensão dos mecanismos pelos quais a desordem se torna ordem é fundamental e incontornável para buscar saídas para o fortalecimento da ordem democrática e do combate aos perigos que a ameaçam.

Cabem aos sistemas sociais, entendidos aqui como redes dinâmicas de produção de sentidos e não como estruturas estáticas, responder a esse desafio com estratégias que combinem regulação, educação e reforço dos valores democráticos, sob pena de que essa aparente desordem planejada se torne o novo paradigma de governança e vivência social, uma ameaça que aflige toda a humanidade.

2 DESORDEM INFORMACIONAL OU DESORDEM SOCIAL?

Nos últimos anos, os limites da democracia liberal vêm sendo cada vez mais testados. As contradições, próprias do sistema capitalista, tornam-se cada vez mais

aparentes na atual vigência do capital. Nela, perspectivas de produção discursiva contra-hegemônicas tornaram-se mais palatáveis e acessíveis ao grande público, uma vez que, a economia das plataformas e seu *modus operandi*, propiciaram a fabricação de conteúdos mais dinâmicos e com pouco custo de reprodução. Nesse contexto, tais mecanismos têm sido enxergados como dispositivos que alavancam a dita “desordem informacional”. Desinformação travestida de *fake news* ou teoria da conspiração, por exemplo, parecem cada vez mais constituírem-se como elementos fundamentais para a promoção da desordem social, do estado de desorientação, de acirramentos ideológicos e inculcação ante o manancial de informações contraditórias que circulam nas diferentes mídias e povoam o debate público.

Nesse sentido, entendemos que essa conjuntura antissistêmica não significa propriamente uma ausência de estrutura concreta, mas uma forma de organização contra-hegemônica, com vistas a tornar-se hegemônica e que se constrói a partir da negação/demonização dos princípios vigentes. Em muitos casos podemos constatar a apropriação desses princípios para subvertê-los de dentro das próprias instituições sociais que os legitimam, um bom exemplo é a liberdade de expressão tão evocada pelos grupos radicais de ultradireita. Com isso, torna-se necessário que façamos uma breve digressão sobre a relação ordem-desordem na organização dos sistemas sociais com vistas à sustentação de nossa ideia.

Em sua trajetória na problematização dos fenômenos infocomunicacionais e seus efeitos na vivência social, Dantas (2022) tem buscando entender a relação ordem-desordem, a partir da função que a informação produz como matéria que estabelece ação, se configurando, portanto, como movimento da matéria. O autor discute as relações sistêmicas, tomando a informação como virada de chave que tende a produzir ordem ou alguma forma de organização, um item indispensável para a sobrevivência de qualquer sistema. Nesse sentido, traz à baila o conceito de entropia e neguentropia. Segundo ele, a segunda lei da termodinâmica estabelece que a entropia é uma tendência universal dos sistemas, premissa que vale tanto para o Sistema Solar quanto para os sistemas humanos, ou seja, tudo tende a desordem nos processos espontâneos. Em contrapartida, a tendência de reversão a entropia, dar-se o nome de neguentropia, propriedade que atua como contraponto a tendência entrópica, ou seja, onde os sistemas tendem a se organizar, contrariando o sentido natural da entropia e desordem.

É nesse sentido que a informação é entendida como processo físico-químico

natural que se revela essencial para a sustentação da vida, ou seja, para estabelecer a ordem sistêmica, seja ela fisiológica ou social.

[] imaginemos um animal predador em uma savana africana: um guepardo, por exemplo. Ele está deitado, parece dormir, à sombra de uma árvore. Em algum momento, levanta-se e começa a se deslocar na direção de um grupo de gazelas nas proximidades. O que aconteceu? Durante o tempo em que ele aparentemente descansava, seu organismo seguia funcionando, ou seja, trabalhando no sentido físico-químico-biológico da expressão: seus sistemas sanguíneo, respiratório, digestivo, neurológico, seus sentidos de olfato, audição etc. permaneciam ativos, lentamente consumindo as energias acumuladas em seu corpo. Após algumas horas, a energia necessária para manter o corpo funcionando começou a faltar. [...] Por meio da visão, do olfato, da audição, da sensibilidade dos bigodes e pelos, isto é, dos sentidos, ele *põe em forma* o ambiente: não em uma forma qualquer, mas em uma forma precisa que orientará sua ação na direção do alimento. [] Vindas do cérebro, “ordens” chegam a seus músculos pelo sistema nervoso; o animal se aproxima da vítima e, subitamente, dispara em alta velocidade atrás da presa. [...] Ao deitar-se depois de alimentar-se, o corpo do animal dispunha de certa capacidade para *fornecer trabalho*. Ou seja, havia nele energia acumulada suficiente para manter seus sistemas trabalhando. [...] Os sinais que transitam pelo sistema nervoso do animal acionando e movimentando seus sentidos, músculos e ossos são pulsos eletroquímicos. É matéria processando energia. Contudo, nesse caso, essa matéria-energia está possibilitando pôr em forma seu corpo e, por meio dele, todo o ambiente à volta, visando extrair energia *livre* do ambiente para repor a sua. Essa específica forma teleonômica de trabalho é definida como *informação* (Dantas, 2022, p. 18-19).

Dantas aponta que o problema de todo organismo neguentrópico é extrair o máximo de rendimento de suas ações, com vistas à garantia de sua sobrevivência. Sendo assim é que seres humanos, por meio de todos os seus sentidos e sua complexa capacidade de cognição que inclui seus artefatos tecnológicos, são capazes de recortar, ou constituir leituras padrões de eventos distintos do fundo do ambiente, onde diferenciam os eventos que orientarão suas ações. É nesse sentido que vale a máxima batesoniana, de que a informação será a diferença que produz alguma diferença em um evento posterior. “Assim palavras ou imagens que usamos em nossas relações sociais são manifestações de matéria-energia que selecionamos e codificamos para representar o mundo em que vivemos e nos possibilita agir e interagir nesse mundo (Dantas, 2022, p. 23). Com isso, nossas formas de representar o mundo sejam por palavras, gestos, imagens ou sons, são manifestações significantes cujos significados e significações medeiam nossas ações e permitem que possamos construir ou reconstruir o mundo à nossa volta.

É possível compreender a relação entre sistema e antissistema a partir do binômio entropia/neguentropia, pois a informação, não é dado passivo, mas matéria

dinâmica que incide sobre o sistema como uma chave reguladora, capaz de orientar ações e decisões. No atual estado das coisas a desinformação tem agido como um tipo específico de informação que, ao reorganizar signos, discursos e formas narrativas, busca subverter a produção de sentidos sociais. Assim, a desinformação opera como o elemento fundamental na lógica antissistêmica: não destrói a ordem propriamente, ou pelo menos a ordem como um todo, mas instaura outra, sustentada por lógicas de manipulação que corroem os referentes históricos, políticos e culturais que estruturam e fundamentam as sociedades modernas e democráticas.

Bateson (1987), ao discutir a natureza da comunicação, enfatizou que o ruído corresponde a interferências que dificultam ou anulam a transmissão de sentidos. Contudo, reiteramos que a desinformação não se reduz a esse conceito de ruído. Longe de ser um acidente ou falha comunicacional, a desinformação massiva produzida na atualidade, constitui uma forma de informação dotada de intencionalidade, cujo objetivo é reorganizar narrativas, reconfigurar referentes e instaurar um padrão alternativo de ordem.

A desinformação a qual nos referimos é aquela que vem operando como fundamento da lógica antissistêmica: utiliza-se da própria lógica comunicacional para corroer consensos e significados compartilhados. Trata-se, portanto, de um processo negentrópico às avessas – isto é, que produz coerência e estrutura, mas a serviço de uma racionalidade que desestabiliza os fundamentos das sociedades vigentes. Assim, compreender a desinformação como elemento chave da lógica antissistêmica implica reconhecer que sua eficácia reside não no caos, mas na instauração de uma ordem alternativa – construída a partir da manipulação de signos e da ressignificação da história. Tal ordem paralela coloca em risco a noção de realidade compartilhada, desafiando a racionalidade, a civilidade e a diversidade de grupos que compõem a sociedade como um todo.

Como fundamento do antissistema, a desinformação não atua no vazio, mas dentro de circuitos sociais tecnológicos, culturais, políticos e econômicos muito bem estruturados. O que na aparência se apresenta como ruído ou acaso é, na realidade, produto de estratégia coordenada, que utiliza, por exemplo, a lógica das redes infodigitais para disseminar afetos, mobilizar ressentimentos e consolidar novas ordens simbólicas.

Nesse sentido, este cenário não pode ser reduzido à noção de *information disorder*, entendida como desordem informacional provocada por falhas ou ruídos no

processo comunicativo. Mais uma vez evocamos Bateson (1987) para assinalar que o ruído corresponde a interferências contingenciais que dificultam a transmissão de sentido, mas não instauram por si mesmos novos padrões de ordem, a menos quando absorvidos a lógica do sistema. A desinformação, diferentemente, constitui-se como matéria informativa intencional, capaz de evocar novas relações de sentido e orientar ações no mundo social. Assim, opera não como falha, mas como estratégia, produzindo coerência em torno de narrativas alternativas que reconfiguram referentes históricos, políticos e culturais. Letícia Cesarino (2022) mostra que essa lógica é particularmente evidente nas plataformas infodigitais, onde a circulação de conteúdos falsos ou manipulados mobiliza afetos e crenças preexistentes, reforçando polarizações e consolidando ecossistemas de sentido. A desinformação, portanto, não deve ser compreendida como desordem, mas como ordem paralela, dotada de racionalidade própria, cujo objetivo é corroer os fundamentos da Modernidade e tensionar os marcos da democracia contemporânea.

É nesse sentido que se delinea um novo contexto sociopolítico sustentado por aquilo que poderíamos chamar de “equivalência de absurdos”. Sob o pretexto da liberdade de expressão ou da ideia de uma polarização simétrica, abre-se espaço no debate público – seja nos meios de comunicação, seja nas casas legislativas – para comparações e reivindicações que, em condições de racionalidade democrática, seriam impensáveis. Exemplos disso são a equiparação entre democratas e defensores de golpe de Estado, a formulação do chamado “racismo reverso” ou a defesa do “direito de ser LGBTfóbico” como se constituíssem manifestações legítimas de liberdade individual. O mecanismo em jogo é a normalização do absurdo: ao repetir tais enunciados, mesmo que inicialmente percebidos como dissonantes ou irracionais, vai-se corroendo a fronteira entre o aceitável e o inaceitável, até que o absurdo passe a figurar como possibilidade viável no horizonte social.

Álvaro Vieira Pinto (2005), ao refletir sobre o papel da tecnologia e da consciência, já alertava que a alienação social se intensifica quando instrumentos de comunicação são utilizados não para promover criticidade, mas para reproduzir narrativas hegemônicas de dominação. A circulação de absurdos travestidos de argumentos legítimos constitui justamente esse processo de alienação: ao invés de formar sujeitos críticos, as tecnologias comunicacionais operam como veículos de obscurecimento da realidade. Anthony Wilden (1980), por sua vez,

ao tratar da dialética sistema/antissistema, mostrou como forças antissistêmicas frequentemente se utilizam da própria lógica do sistema para corroê-lo internamente. No caso contemporâneo, a desinformação e os discursos absurdos funcionam como antissistema que se vale da retórica democrática — em especial, da noção de liberdade de expressão — para legitimar práticas e valores que, em última instância, desestabilizam a própria democracia.

Esse duplo movimento — de alienação tecnológica e de subversão sistêmica — ajuda a compreender como a normalização do absurdo se consolida como estratégia política. Não se trata de meras falas isoladas, mas de um projeto discursivo que visa reconfigurar os referentes sociais fundamentais da Modernidade, instaurando uma ordem paralela em que a racionalidade democrática é progressivamente esvaziada.

A normalização do absurdo, contudo, não se limita ao campo da opinião pública ou da retórica parlamentar: ela se projeta também sobre o terreno da memória coletiva. É nesse ponto que se torna evidente a dimensão revisionista das narrativas extremistas, que não apenas relativizam valores democráticos no presente, mas procuram reconfigurar o passado de modo a legitimar sua visão de mundo. Ao reinterpretar eventos históricos, minimizar violências estruturais ou inverter papéis entre vítimas e algozes, tais discursos instauram um processo de corrosão da memória social. Nesse sentido, o revisionismo histórico aparece como uma extensão lógica da equivalência dos absurdos: se tudo pode ser dito em nome da liberdade de expressão, também tudo pode ser reinterpretado, inclusive os fundamentos históricos que sustentam a sociedade.

Mais do que simples manipulações de fatos, trata-se da construção de uma narrativa alternativa, que ao circular no espaço público, busca reconfigurar a própria memória coletiva. Nesse ponto, a análise de Letícia Cesarino em *O mundo do avesso* (2022) é central para compreender o fenômeno. Segundo ela, vivemos um contexto de crise no qual valores e instituições modernas — como a ciência, a democracia representativa e os direitos fundamentais — são sistematicamente deslegitimados em favor de explicações simplificadas, afetivas e personalistas. Cesarino mostra que esse processo é intensificado pela digitalização da política, em que as plataformas infodigitais se tornam o principal meio de circulação de narrativas. A arquitetura algorítmica dessas plataformas privilegia conteúdos de forte apelo emocional, ampliando a visibilidade de discursos revisionistas e fortalecendo

ecossistemas informacionais que operam de maneira relativamente autônoma em relação à esfera pública tradicional. Assim, a crise não é apenas institucional ou política, mas também epistemológica: está em disputa a própria definição do que é “real” e do que deve ser reconhecido como legítimo.

Nossa abordagem aqui não busca enaltecer as democracias liberais como regimes plenos e infalíveis, nem tampouco busca construir uma análise acrítica sobre elas, mas reconhecer que este modelo democrático em curso é uma conquista construída por meio de embate e luta social, sobretudo, para o Brasil que viveu uma ditadura cívico-militar de 21 anos, tem sua história contemporânea marcada por violência social e golpes de Estado e outrora foi uma colônia marcada por séculos de escravidão. Assim sendo, restabelecer a democracia, o direito ao voto e a produção de uma Constituição mais inclusiva e participativa são conquistas, e estas, na atualidade, estão sendo seriamente ameaçadas.

A crise contemporânea da democracia não é um problema apenas do Brasil, pois tem sido evidenciada em todo mundo. Ela não se configura apenas como colapso institucional, mas como processo de reconfiguração das formas de vida social e das condições de produção da verdade. Como observa Cesarino (2022), o que temos visto é a inversão das categorias fundamentais da experiência social. Nesse mundo do avesso, as narrativas alternativas buscam se sobrepor aos consensos basilares da Modernidade. Como vimos, essa inversão é segundo ela aprofundada pela digitalização e pelo protagonismo das redes infodigitais no cotidiano dos cidadãos de diferentes regiões mundo afora. Esse tem sido o principal problema que caracteriza a crise na atual conjuntura, pois se constitui como principal meio de desestabilização do espaço público e das novas formas de subjetivação política que tem levado a busca dos radicalismos como saída possível para os problemas sociais.

Assim, nessa rápida inversão de círculo histórico, processos antiestruturais que no mundo pré-digital eram excepcionais – a radicalização política, as teorias da conspiração – vão se difundindo pelo sistema, fazendo proliferar paradoxos e oscilações entre seus extremos. A crise torna-se permanente e sua resolução passa por um duplo processo: por um lado, tentativas de conter um colapso do sistema preexistente e, por outro, disputas existenciais em torno de quem assumirá a vanguarda da mudança. (Cesarino, 2022, p. 16-17).

Cesarino é assertiva ao apontar que radicalizações políticas e teorias da

conspiração, e aqui incluiríamos a desinformação, não são fenômenos exclusivos de uma realidade atravessada pelas infovias, mas é nela que eles deixam de ser excepcionais para se tornar recorrentes no cotidiano dos sistemas sociais. Essa leitura é contextualmente importante porque muitas das propostas analíticas, do atual estado das coisas, têm deslocado esses problemas do curso do processo histórico, o que pode levar a leituras errôneas e deslocadas da realidade, a de que estes seriam fenômenos e problemas exclusivos do mundo pós internet. A história está farta de exemplos, e essa pesquisa trouxe alguns deles, que vão de encontro a essa falsa crença.

A ponderação que fazemos aqui é que cada vez mais, esse universo infodigital, tem expandido sua lógica para as mídias tradicionais, que por sua vez, não tem se negado em ceder cada vez mais, espaço para os promotores e defensores dos processos antiestruturais. Tem sido cada vez mais comum seja no ambiente da mídia televisiva, seja no ambiente da mídia jornalística, encontrar matérias, colunas e abordagens que privilegiam e dão espaço a retórica do antissistema, sob a pretensa justificativa de que seria necessário “ouvir os dois lados”. Em outros casos o fazem, apenas por estarem cada vez mais inclinadas a ceder aos radicalismos.

3 O RADICALISMO COMO CONTRADIÇÃO DO CAPITAL-INFORMAÇÃO

Nessa seção vamos problematizar como o atual estágio do capital não apenas tem sido um meio essencial para o estabelecimento desse cenário, como também, tem se tornado um dispositivo impulsionador dessa nova face da extrema-direita em todo o mundo. Objetivamente, a extrema-direita tem explorado com sucesso a economia das plataformas infodigitais para disseminar discursos de ódio, teorias da conspiração, valores ideológicos e campanhas de desinformação com o intuito de atacar adversários contrários à sua visão de mundo e alavancar candidaturas políticas com sucesso. Por outro lado, as Big Techs têm obtido lucros significantes com esse tipo de radicalismo visto que para elas, esse ambiente de acirramento e toxicidade gera engajamento cotidiano e consumo deliberado, dois elementos vitais, para a tríade de sustentação da sociedade das plataformas: datificação, comodificação e seleção, conforme Poell (et. al, 2020). Tais condições

de produção favoreceram a formatação de uma sociedade de plataformas, onde o tráfego social é cada vez mais canalizado por um ecossistema global de plataformas on-line, esmagadoramente corporativo, conduzido pela programação algorítmica e alimentado por meio de coleta sistemática e monetização de dados dos usuários conectados.

Seguindo pesquisas em estudos de software, na área de negócios e na economia política, compreendemos plataformização como a penetração de infraestruturas, processos econômicos e estruturas governamentais de plataformas em diferentes setores econômicos e esferas da vida. E a partir da tradição dos estudos culturais, concebemos esse processo como a reorganização de práticas e imaginações culturais em torno de plataformas (Poell, *et al.*, 2020, p. 5).

A datificação diz respeito à conversão em dados de qualquer interação ou ação on-line. A comodificação é a transformação da atividade de navegação, ou seja, dos dados fornecidos pelos usuários, em mercadoria a ser negociada. Por fim, a seleção é o que permite a filtragem, pelas plataformas, da atividade dos usuários por meio de algoritmos, bem como a influência dos usuários sobre a visibilidade e a disponibilidade dos serviços dispostos nas redes (Poell, *et al.*, 2020). Não é difícil imaginar que dadas às condições de produção aqui expostas, esteja sendo constituído certo *habitus informacional* que molda, dentre outros aspectos, o imaginário social, a cidadania e as práticas de vivência, segundo os interesses das grandes corporações infocomunicacionais, a fim de que sejam essenciais para a manutenção da engrenagem desse sistema. Fundamentalmente, esse tipo de *habitus* não está alicerçado na ética do cuidado e da responsabilidade, na educação dialógica como prática da liberdade, nos valores da democracia e na emancipação social dos sujeitos, mas segue apenas a cartilha mercadológica voltada para a acumulação do capital.

O *habitus* informacional pode ser entendido, nesse contexto, como as disposições permanentes que fazem com que um determinado sujeito se apresente como produtor, emissário e usuário de diferentes tipos de informação. Com isso, é necessário que ele transite, com um mínimo de desenvoltura, pelos locais de armazenamento informacional, pelos processos de recuperação da informação relativos ao usuário, de significação da informação e pelas técnicas e tecnologias envolvidas. Nesse sentido, ele está ligado ao nível educacional e ao capital cultural, constituindo-se como um conjunto de habilidades para lidar com os diferentes tipos

de informação, especialmente aquelas oriundas dos espaços infodigitais, no contexto dos dispositivos infocomunicacionais e da miríade de aplicativos próprios da economia das plataformas. Portanto, essas disposições têm sido consideradas como aquelas que visam ser desenvolvidas pela educação midiática e/ou pelo letramento digital. Tendo esse contexto como pano de fundo para nossas análises trazemos aqui um importante trabalho crítico desenvolvido pelo cientista político Benjamin Barber (2003), *Jihad vrs McMundo*. Morto em 2017, Barber teceu importantes estudos analíticos sobre a relação do capitalismo dos fins do século XX com os diferentes radicalismos que eclodiam no mundo, premeditando alguns fatos e acontecimentos que estariam por vir. Para Barber, as imposições do capitalismo global travestido daquilo que entende como uma “nova onda” denominada por Globalização, acabariam por produzir acirramentos que se constituiriam como verdadeiros paradoxos entre a promessa de ambiência democrática via consumo e a planificação e padronização imposta por esse imperativo socioeconômico a diferentes regiões, etnias, religiões, culturas e povos ao redor do mundo.

Inspirado no fundamentalismo islâmico, Benjamin Barber (2003) agrega ao termo *jihad*, todo e qualquer movimento tribalista, fundamentalista ou identitário que busca resistir ou contrapor-se a homogeneização cultural e política promovida pela globalização. Desse modo, o conceito de *jihad* empregado pelo autor não se restringe apenas ao islamismo. Ele o utiliza de modo mais amplo, a fim de englobar qualquer reação regional, em qualquer lugar do mundo que valorize suas tradições, a sua cultura específica e a autonomia de seu povo, ante aquilo que consideram como uma ameaça a sua existência, ainda que para isso recorram a modelos violentos e tendências autoritárias.

No que concerne o conceito de *McMundo*, este, se refere ao próprio movimento da globalização em si mesmo. Utilizando como referência a rede de *fast food* McDonald's, *McMundo* simbolizaria a globalização econômica e cultural, especialmente naquilo que se refere aos valores e produtos do capitalismo ocidental, englobando marcas, hábitos, padrões de consumo e de homogeneização cultural próprias da nova vigência do capitalismo. Essa tendência a padronização cultural, que promove com eficiência a interconexão global através da cultura de consumo e da penetrabilidade de modelos, sobretudo, os estadunidenses, frequentemente, entram em choque com as diversidades culturais ao redor do mundo e ao entendimento de democracia real, uma vez que a promessa de bem estar social

quase nunca é cumprida. Ao assujeitarem diferentes povos e regiões a viverem e produzirem de acordo com essa realidade prometida acaba por dinamitar costumes e realidades locais, gerando um confronto inevitável que tem suas raízes fincadas nas contradições do próprio modelo capitalista implementado.

Ao propor uma análise dialética sobre a relação entre a jihad e o Mcmundo, Barber (2003) apontou que, embora esses movimentos aparentemente contraditórios nos pareçam antagônicos, se constituem como forças que se complementam e vão de encontro à vivência democrática. Ele não os enxergava com bons olhos, pois percebia que ambos se constituem como ameaças à democracia. Se os perigos da jihad se encontram no radicalismo, no autoritarismo e no exclusivismo, os do Mcmundo se apresentam na transformação de cidadãos comuns em meros consumidores despersonalizados que tendem a enfraquecer suas próprias tradições, identidades e realidades locais. Trocando em miúdos, é como se o autor nos apontasse que o Mcmundo e a produção socioeconômica globalista que ele representa se constituíssem como uma fábrica de jihadistas. Com isso, esses dois movimentos se completariam e estariam destinados a levar o mundo democrático a um colapso irreversível.

São muitos os exemplos que corroboram com esse raciocínio. Discursos que outrora estariam à margem ou teriam menor propensão a divulgação e popularização midiática são, agora, poderosos produtos articulados em plataformas como o Youtube, Facebook e X (Twitter), gerando alta rentabilidade aos mesmos. As evidências são claras e estão presentes no modo como essas plataformas dispõem seus algoritmos e toda sua cadeia de programação e produção, priorizando conteúdos sensacionalistas e polarizados que alimentam o extremismo, acabando por criar verdadeiras câmaras de eco. Estamos diante de um poderoso megafone da globalização digital que viabilizou o ressurgimento dos particularismos violentos. Ao privatizarem o debate público democrático em suas plataformas, as Big Techs, substituem os referentes das instituições democráticas por sua lógica privatista e mercadológica.

Se outrora a relação promíscua das Big Techs com a extrema-direita mundo afora estava dada em seu *modus operandi* econômico de produção, agora, elas já não escondem mais a alarmante fusão perversa entre o seu modelo infodigital de Mcmundo e a jihad. Essas empresas multinacionais, que em busca de lucro e acumulação de capital, incentivaram os tribalismos perigosos que enfraquecem as

democracias, agora compõem o núcleo de governança de líderes autoritários pelo mundo. Marck Zuckerberg, do Facebook e Elon Musk, da plataforma X, fizeram parte da campanha vitoriosa de Donald Trump em 2024, com a qual o líder republicano retornou à Casa Branca para um segundo mandato presidencial nos EUA. Até o presente momento, Trump, tem se mostrado muito mais radical que em seu primeiro mandato, implementando caçadas desumanas a imigrantes, cerceando o direito ao contraditório em veículos de imprensa e interferindo no pensamento científico promovido em universidades tradicionais, advertindo-as com ameaças e aplicações de cortes de verbas, dentre outras medidas.

Musk, que no atual governo Trump, ocupou o cargo de secretário do Departamento de Eficiência Governamental (Doge, sigla em inglês), a fim de dar conselhos para o presidente estadunidense sobre onde cortar gastos públicos, tentou interferir pessoalmente nas últimas eleições parlamentares da Alemanha. Após tecer diversos elogios ao partido de extrema-direita alemão, Alternativa para Alemanha (AFD), e sua líder Alice Weidel, Musk publicou artigo de opinião para o jornal alemão *Welt Am Sonntag*, defendendo a candidatura da mesma e atacando os partidos de centro e esquerda daquele país (Al Jazeera, 2025). Às vésperas das eleições que definiriam o parlamento alemão, e que, portanto, teria interferência direta na escolha do chanceler do país, Musk, participou por videoconferência no último evento de campanha da AFD. Desse modo, o polêmico conselheiro de Trump não hesitou em se envolver totalmente na campanha eleitoral do país que representa a maior economia da Europa. É preciso levar em conta que apoiar a extrema-direita de uma nação, que outrora foi o berço do partido nazista, tem um peso significativo nos tempos atuais.

‘Vamos pessoal, vamos! Lutem por um grande futuro para a Alemanha!’, disse o magnata ao participar por videoconferência de um comício recente do partido, que está em segundo lugar para as eleições parlamentares de domingo. [...] ‘É bom ter orgulho da cultura alemã, dos valores alemães, e não perdê-los em algum tipo de multiculturalismo que dilui tudo’, disse ele a uma multidão animada em Halle, cidade no leste da Alemanha que já foi comunista e agora é um reduto do partido (UOL, 2025, s/p).

Tomando como análise os diferentes grupos radicais do islamismo, Barber (2003) argumentou que o ponto de encontro entre eles, sejam oriundos da África árabe ou do Oriente Médio, residia no fato de que em todos eles, a democracia

Ocidental, e, sobretudo, a modernização são consideradas corruptoras e moralmente incompatíveis com seus valores. Desse modo, o Mcmundo representaria uma maneira de propagação eficaz para a disseminação desses valores rejeitados, e é por isso que ele deveria ser ferozmente combatido. No caso desses novos grupos de extrema-direita que surgiram no mundo como a AFD, o bolsonarismo e o trumpismo, as similaridades e rejeições comuns se assemelham muito com as do jihadistas, pois os ultra-radicais do Ocidente temem a modernização tanto quanto temem a democracia que os rege, uma vez que atribuem a ela, uma série de impedimentos que cerceiam seus valores de mundo e aquilo que denominam como liberdade. O curioso é que o mesmo capitalismo que os nutre, é aquele que eles responsabilizam por suas agruras, tais como a alardeada agenda woke, que abrangeria um conjunto de políticas públicas e questões sociais voltadas para a reparação de desigualdades de classe, igualdade racial, feminismo e direitos LGBTQIA+, dentre outros.

4 A SOMBRA DE UM VELHO RADICALISMO

As atuações da extrema-direita na atualidade, seja pela retórica ou pelas ações públicas cada vez menos democráticas, têm alimentado diferentes células de grupos radicais, agregando- os para si, bem como, se constituem como alternativas e medidas de contensão aos avanços do Mcmundo. Uma vez que o Mcmundo representa o globalismo, o multiculturalismo e o liberalismo econômico, tornando-se responsável pela dissolução de fronteiras culturais e econômicas, sua penetrabilidade é uma ameaça direta aos principais valores do jihadismo ocidental, traduzidos através do tradicionalismo, nacionalismo radical, valores conservadores e identidades nacionais rígidas. Líderes como Donald Trump, Jair Bolsonaro, Viktor Orbán, Giorgia Meloni, Marine Le Pen e Javier Milei, representam uma reação jihadista ocidental identitária, contra um mundo globalizado, e, portanto, desfigurado pela suposta perda de soberania nacional. É desse modo que retóricas como o: “Make America Great Again” (MAGA), de Donald Trump, ou o: “Brasil acima de tudo e Deus acima de todos” de Bolsonaro, são sínteses de uma tentativa de recuperação de uma identidade “pura” das ameaças culturais e morais do Mcmundo.

Os dogmas do Capitalismo Ocidental entram em choque com os ressentimentos de cidadãos que formam um eleitorado cada vez mais alienado

e descrente das instituições democráticas que sustentam o Estado. É nesse contexto que se apegam a discursos messiânicos de líderes extremistas que prometem modelos de ruptura, mas que, no entanto, bebem na fonte do discurso neoliberal: Estado mínimo, desburocratização a serviço da desregulamentação de leis trabalhistas e previdenciárias e a eliminação de políticas públicas de inclusão social. Os mercados, os financistas e as elites por sua vez, aderem a esse tipo de liderança, pois, em suma, as enxergam como um mal necessário, uma vez que estabelecem políticas públicas do seu interesse. O paradoxo da crença no Estado mínimo é que um Estado fraco serve muito pouco aos interesses do capital, pois ainda que o capitalismo o veja como um entrave a seus objetivos é nele que a política ainda é feita e é através dos seus subsídios que giram os negócios do capital. Como aponta Barber (2003), sem um poder regulador não há futuro para o capitalismo.

Se as considerações de Barber nos possibilitam compreender esses movimentos ultra- radicais contemporâneos como manifestações jihadistas ocidentais, elas também apontam para um antigo fenômeno político e cultural manifestado no alvorecer do século XX, estamos aqui nos referindo ao fascismo e suas diferentes ramificações. Sabemos que a abordagem jihadista de Barber (2003) não se refere apenas ao fundamentalismo religioso, mas a qualquer movimento reacionário, tribal e identitário que resiste ao avanço nivelador da globalização, denominada por ele como McMundo. Nesse sentido, se a jihad é uma resposta emocional, irracional e violenta ao sentimento de desintegração social e cultural provocado pelo McMundo e sua lógica de modernidade globalizante, ela possui paralelo direto com a ascensão dos fascismos no final século XX.

Assim como os movimentos jihadistas contemporâneos, os fascismos históricos emergiram em contextos de crise, onde o medo da perda de identidade cultural/nacional deu a tônica para seu desenvolvimento. Se no século XX a industrialização desenfreada, a crise econômica e o contexto da Primeira Guerra Mundial contribuíram para que a massa populacional se sentisse desamparada e pronta a abraçar o radicalismo emergente, hoje temos um fenômeno aparente em relação à globalização, ao desenvolvimento tecnológico e ao multiculturalismo. A necessidade de conjurar monstros e inimigos comuns também é uma similitude que não pode ser ignorada. Se outrora o judeu e o comunista eram as principais ameaças que precisavam ser combatidas, temos na atualidade o imigrante, a cultura *woke*, os globalistas e o Islã como potenciais ameaças mundo afora. Desse modo,

os sentimentos evocados pelos grupos radicais contemporâneos como pureza, tradição, ordem, pátria e pretensa liberdade contrastam com seu *modus operandi* que revigora autoritarismos, sentimentos hipernacionalistas, ódio e violência dirigidas a grupos específicos, assim como fizeram os fascistas do passado.

Para Robert Paxton, historiador estadunidense de 93 anos, considerado um dos maiores especialistas e estudiosos do tema, governos autoritários como o de Donald Trump, têm cada vez mais apresentado sinais convergentes com as características dos fascismos históricos. Embora num primeiro momento o pesquisador mostrasse ressalvas quanto ao uso do termo fascismo, ele mudou de opinião após ver a alarmante escalada das ações do governo Trump e de sua ressonância em diferentes atores da sociedade estadunidense. Em entrevista concedida a jornalista Elizabeth Zerofsky do New York Times, publicada no Brasil pelo jornal Folha de São Paulo, Paxton afirmou que o rótulo agora não só era possível como necessário, mais especificamente referindo-se ao episódio de invasão ao Capitólio apontou que:

O “incentivo aberto de Trump à violência cívica para reverter uma eleição cruza uma linha vermelha”, ele continuou, “o rótulo agora parece não apenas aceitável, mas necessário.” [] Cauteloso, mas direto, ele me disse que não acredita que usar a palavra seja politicamente útil de qualquer forma, mas confirmou o diagnóstico. “Está surgindo de baixo de maneiras muito preocupantes, e isso é muito parecido com os fascismos originais. É a coisa real. Realmente é.” Paxton disse que o que viu no 6 de Janeiro continuou a afetá-lo; tem sido difícil “aceitar o outro lado como concidadãos com queixas legítimas”. Isso não quer dizer, ele esclareceu, que não haja queixas legítimas a serem feitas, mas que a política de abordá-las mudou. Ele afirma acreditar que o trumpismo tenha se tornado algo que “não é obra de Trump, de uma maneira curiosa”,. “Quero dizer, é, por causa de seus comícios. Mas ele não enviou organizadores para criar essas coisas; elas simplesmente germinaram”. [] O poder de Trump, sugeriu Paxton, parece ser diferente. “Parece ter uma base social muito mais sólida, que nem Hitler nem Mussolini teriam tido” (Zerofsky, 2024, s/p).

Autor de *A anatomia do Fascismo* (2023), Paxton expôs a características básicas para identificar e personalizar os diferentes movimentos fascistas que surgiram no alvorecer do século XX, entretanto, o autor chamou a atenção para o fato de que embora possuíssem elementos muito comuns, eles tinham características muito específicas, próprias da cultura e regionalidades de onde surgiram. Segundo o autor, é comum a crença de que o fascismo foi um movimento singular, e muito disso, não deriva apenas do radicalismo partilhado entre as diferentes manifestações fascistas surgidas na história, mas particularmente em

virtude das alianças que ocorreram na Segunda Guerra Mundial entre Adolf Hitler, Benito Mussolini e o Regime de Vichy¹, na França ocupada pelos nazistas. O antissemitismo marca indelével do nazismo alemão, não era propriamente uma questão para o fascismo de Mussolini, “o regime que inventou a palavra *fascismo* – a Itália de Mussolini – mostrou poucos sinais de antissemitismo até completar 16 anos no poder” (Paxton, 2023, p. 26). A bem da verdade, muitos proprietários de terra e industriais judeus forneceram auxílio financeiro a Mussolini nos primeiros tempos de fascismo italiano. Para o autor, o fascismo não é um fenômeno histórico estático, há nele uma plasticidade camaleônica que deriva das condições de produção de seu tempo, estando, portanto, sujeito a conjunturas locais e realidades nacionais muito particulares. Dito isso, Paxton (2023) apontou duas características fundamentais que atravessaram todas as manifestações fascistas surgidas ao longo da história: movimento político próprio da **cultura de massa** e **viés antiesquerdista**.

4.1 FASCISMO E CULTURA DE MASSA.

Há grande diversidade de casos nacionais que caracterizam os diferentes regimes fascistas, entretanto, todos eles ascenderam a partir das massas. Trata-se de um fenômeno da Modernidade ocasionado pela democratização política a partir do sufrágio universal, ou seja, quando ocorreu a inserção das massas no eleitorado. Assim como caracteristicamente está ligado à cultura de urbanização e industrialização que propiciaram novos tipos sociais de coletividade, como organização de trabalhadores e grandes comércios. Por fim, os meios de comunicação de massa como jornais, rádios e principalmente a propaganda foram dispositivos fundamentais para seu surgimento. O fascismo:

Transformou a prática da cidadania e do gozo dos direitos e deveres constitucionais na participação em cerimônias de massa de afirmação e conformidade. Reformulou a relação entre o indivíduo e a coletividade, de forma que o indivíduo não tivesse qualquer direito externo ao interesse comunitário (Paxton, 2023, p. 28).

¹ Após a capitulação da França em junho de 1940, no contexto da Segunda Guerra Mundial, o Regime ou Governo de Vichy, estabelecido na cidade do mesmo nome, foi um movimento organizado colaboracionista da ocupação nazista na França. Liderados pelo marechal Philippe Pétain, o Regime de Vichy era autoritário, violento e anticomunista. Foram responsáveis por promulgar leis discriminatórias contra judeus franceses, assim como, pela identificação, perseguição e deportação de judeus para o campo de concentração. O Regime de Vichy também colaborou com a identificação e perseguição de membros da Resistência Francesa aos nazistas (Paxton, 2023).

O fascismo também depende de sua capacidade de mobilização das massas, e é assim, portanto, que recorre a elementos emocionais e performáticos como *modus operandi* de penetrabilidade em diferentes públicos. Homogeneizar pessoas e pensamentos distintos é a garantia de seu sucesso. Com isso, passam a utilizar os artifícios do medo, do ódio e do ressentimento como armas para a crença em sua retórica de promessa de restauração da grandeza nacional. Uma vez que esse sentimento de pertencimento coletivo é estimulado, quase sempre de modo irracional, apelam para a produção de grandes símbolos, imagens, rituais e slogans que visam atingir e manipular grandes públicos. Em suma, o fascismo está intrinsecamente alinhado à cultura de massa, sem a qual não pode existir nem se legitimar. Sua capacidade de mobilizar e converter diferentes grupos em um único rebanho doutrinado depende dos meios de comunicação de massa, que recorrem a símbolos coletivos capazes de funcionar como identificadores comuns entre os indivíduos e em torno de uma liderança carismática. Essa liderança, por sua vez, busca comunicar-se diretamente com o povo, dispensando aparentemente a mediação das instituições, e recorrendo a recursos performáticos que produzem a falsa impressão de proximidade. Nesse sentido, atuar como um *performer* ou astro da cultura de massa é uma característica essencial de um líder fascista.

Expoentes do jihadismo ocidental, Jair Bolsonaro e Donald Trump apresentam-se como figuras carismáticas, antissistêmicas e moralizadoras, mobilizando amplamente os meios de comunicação – especialmente as redes infodigitais e o mercado das plataformas, equivalentes contemporâneos do rádio e da imprensa controlada nos regimes fascistas do século XX. A retórica simplificada, os slogans de forte apelo emocional – como “Deus, Pátria, Família e Liberdade” ou “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”, no caso de Bolsonaro, e “*Make America Great Again*”, no caso de Trump – somados à construção de inimigos internos e externos, tais como imigrantes, jornalistas, minorias sociais, esquerdistas e comunistas, são indícios concretos do uso instrumental das emoções coletivas, por meio do medo, do ressentimento e do ódio — marcas centrais da atuação fascista, segundo Paxton (2023). Tal como os fascistas clássicos, ambos cultivam o culto à força, ao autoritarismo e ao nacionalismo, transformando suas figuras em ícones midiáticos que encenam o poder como espetáculo.

4.2 FASCISMO E VIÉS ANTIESQUERDISTA

O antiesquerdismo é, segundo Paxton (2023), uma característica essencial para entender o fascismo. Embora, os primeiros movimentos fascistas ostentassem desprezo pelos valores burgueses, atacando o capitalismo financeiro com quase a mesma veemência que atacavam os socialistas, uma vez no poder, os partidos fascistas pouco fizeram para cumprir suas ameaças anticapitalistas. Nesse âmbito, os fascistas vieram muito mais a socorro do capitalismo em crise, dando-lhe sustentação ao sistema vigente de concentração de capital e manutenção da hierarquia social. Apesar do discurso inicial contra as elites econômicas e em defesa de um suposto "interesse popular", os regimes fascistas mantiveram intacta a ordem capitalista vigente, preservando a propriedade privada, os grandes conglomerados industriais e a estrutura de classes. Na prática, o fascismo aliou-se às elites econômicas, utilizando o aparato estatal para reprimir movimentos operários e fortalecer o poder do capital — revelando, assim, seu caráter profundamente conservador e antirrevolucionário. Em suma, adotaram discursos populares e antielitistas para conquistar apoio das massas, especificamente da classe média e dos setores empobrecidos da sociedade, enquanto mantiveram a aliança com as elites econômicas.

A luta fascista não se restringia apenas a partidos socialistas ou comunistas, mas se estendia a qualquer forma de organização trabalhista, fosse ela voltada à defesa de melhores condições de trabalho ou à reivindicação de salários mais justos. Ao assumirem o poder, os fascistas proibiram greves e dissolveram sindicatos independentes. Houve uma expressiva redução do poder de compra dos trabalhadores, enquanto os lucros e o capital de industriais — especialmente os ligados ao setor armamentista — aumentaram significativamente. O anticomunismo torna-se um combustível fundamental para os regimes fascistas, pois o comunismo, com sua proposta revolucionária, representava o colapso da ordem tradicional. Ele constituía uma ameaça potencial à propriedade privada, às hierarquias sociais e ao nacionalismo, além de possuir um igual potencial de mobilização das massas e de conscientização revolucionária — algo temido não apenas pelos partidos fascistas, mas também pelas elites e pela classe média mais abastada. Nesse contexto, a adesão das elites ao fascismo funcionava como um subterfúgio para conter os avanços da esquerda.

Paxton (2023) admitiu que, onde o fascismo foi bem-sucedido, isso se deveu, em grande parte, à sua capacidade de estabelecer alianças com setores conservadores da sociedade e com o sistema capitalista vigente, sempre evocando o "perigo vermelho", estrategicamente posicionado como uma ameaça iminente. O antiesquerdismo de líderes fascistas como Hitler e Mussolini não era apenas um expediente pragmático em suas cartilhas, mas um elemento ideológico central para a manutenção do poder. Enquanto a esquerda defendia valores como igualdade, solidariedade e internacionalismo, os fascistas exaltavam a desigualdade "natural",

a autoridade e o nacionalismo radical. O combate à pregação esquerdista significava afirmar os valores fascistas de hierarquia, força, pureza e identidade nacional. Assim, criaram um imaginário em que o comunista se tornava um inimigo existencial onipresente, uma espécie de traidor interno, que, por vezes, podia assumir outras nomenclaturas, como judeu, estrangeiro, homossexual ou qualquer outro grupo que fosse considerado uma ameaça aos seus valores.

A bandeira antiesquerdista tem sido uma das principais, se não a principal, marca dos novos grupos de extrema-direita que ascenderam nas sociedades contemporâneas. Líderes extremistas como Bolsonaro, Trump, Milei, dentre outros, utilizaram essa retórica em suas campanhas e uma vez no poder as reproduziram a esmo, responsabilizando grupos, partidos, sindicatos, organizações trabalhadoras por quase todos os infortúnios das nações que governavam. Sendo assim, com base em Paxton (2023), é possível afirmar que novos líderes da extrema direita ao redor do mundo — como Donald Trump, Jair Bolsonaro e Javier Milei — compartilham a mesma marca antiesquerdista dos fascistas clássicos em seus discursos. Esse traço constitui uma das principais características de seus governos, uma vez que responsabilizam o chamado "perigo vermelho" por grande parte dos infortúnios enfrentados por suas respectivas nações. O discurso antiesquerdista funciona como eixo estruturante da identidade política desses líderes e o fio condutor que os conecta. Eles se posicionam não apenas como alternativa à esquerda, mas como seus opostos radicais, associando o esquerdismo a decadência moral, corrupção, censura e autoritarismo.

O conceito de *inimigo interno* usado por Paxton (2023) está relacionado à necessidade constante que líderes fascistas precisam apelar para justificar seu autoritarismo e discurso de ódio, deslegitimando qualquer que seja seu opositor. Ao ressuscitar o fantasma do comunismo a nova extrema-direita mundial espera

simplificar debates complexos e transformar qualquer proposta progressista (direitos trabalhistas, políticas ambientais, igualdade de gênero, políticas antidiscriminatórias, direitos e proteção a comunidade LGBTQIA+) em “ameaças comunistas”. Tal produção de contexto cria um clima de medo e urgência, favorecendo a adesão de diferentes grupos sociais as suas medidas autoritárias em nome da “salvação nacional”.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo buscou demonstrar que o fenômeno contemporâneo da desinformação e do radicalismo político não constitui uma mera desordem, mas sim uma forma alternativa de ordem, estrategicamente construída para desestabilizar os fundamentos da democracia e da modernidade. A partir de uma perspectiva sistêmica, argumentamos que a aparente desorganização informacional é, na verdade, um processo negentrópico às avessas, que reorganiza signos e narrativas para corroer consensos sociais e instaurar novos referenciais de poder. A economia das plataformas e o modelo de negócios das Big Techs revelaram-se centrais nesse processo, ao criar um ambiente propício para a disseminação de discursos de ódio, teorias da conspiração e revisionismo histórico. Inspirados na análise de Benjamin Barber (2003), observamos que o radicalismo atual — que denominamos de “jihadismo ocidental” — emerge como reação tribal e identitária à homogeneização cultural e econômica promovida pelo “McMundo” globalizante. Esse movimento, por sua vez, apresenta profundas ressonâncias com o fascismo histórico, conforme analisado por Robert Paxton (2023), especialmente em sua capacidade de mobilizar massas por meio de apelos emocionais, antiesquerdismo e a construção de inimigos internos. Líderes como Trump e Bolsonaro exemplificam essa tendência, utilizando-se das infovias para consolidar uma ordem paralela, baseada no autoritarismo, no nacionalismo excludente e na deslegitimação das instituições democráticas. Concluimos, portanto, que a crise sistêmica em curso não é episódica, mas estrutural, enraizada nas contradições do capitalismo de plataforma e na instrumentalização da desinformação como ferramenta de reordenação política. O desafio que se impõe é o de fortalecer a resistência democrática por meio da educação, da regulação e da reafirmação de valores que garantam a convivência plural e o respeito à realidade factual.

REFERÊNCIAS

- ALJAZEERA. Germany accuses Musk of election meddling over AFD support: What we know. **Al Jazeera staf**, 02 jan. 2025. Disponível em: <https://www.aljazeera.com/news/2025/1/2/germany-accuses-musk-of-election-meddling-over-afd-support-what-we-know>. Acesso em: 02 set. 2025.
- BARBER, B. R. **Jihad x McMundo**: como o globalismo e o tribalismo estão transformando o mundo. Rio de Janeiro: Record, 2003.
- BATESON, G. **Steps to an ecology of mind**: collected essays in anthropology, psychiatry, evolution and epistemology. Northvale, London: Jason Aronson Inc, 1987.
- DANTAS, M. *et al.* **O valor da informação**: de como o capital se apropria do trabalho social na era do espetáculo e da internet. São Paulo: Boitempo, 2022.
- PAXTON, R. O. **A anatomia do fascismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2023.
- POELL, T., NIEBORG, D., VAN DIJCK, J. Plataformização. **Revista Fronteiras, Estudos Midiáticos**, v. 22, n. 1, p. 1-10, jan-abr, 2020. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/fem.2020.221.01>. Acesso em: 18 ago. 2023.
- UOL. Musk se mostra influente e alavanca extrema direita alemã às vésperas da eleição. **Uol notícias**, 20, fev. 2025. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/afp/2025/02/20/extrema-direita-ganha-espaco-na-alemanha-com-o-apoio-de-elon-musk.htm>. Acesso em 03. mar. 2025.
- WILDEN, A. **System and Structure**: essays in communication and exchange. Nova York, EUA: Tavistock Publications, 1980.
- ZEROFISKY, E. Historiador referência em estudos sobre fascismo muda de opinião e se diz alarmado com Trump. **Folha de S. Paulo**. The New York Times, 28, out. 2024. <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2024/10/historiador-referencia-em-estudos-sobre-fascismo-muda-de-opiniao-e-se-diz-alarmado-com-trump.shtml>. Acesso em 05 , mai. 2025.

INVESTIGANDO O SUJEITO (DIGITAL) : PROÊMIO À PESQUISA EM UMA TEORIA CRÍTICA

Jackson da Silva Medeiros

Doutor em Comunicação e Informação - Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

E-mail: jmedeiros@ufrgs.br

Resumo: A crescente utilização de plataformas digitais baseadas em algoritmos tem transformado profundamente as dinâmicas de poder e de controle. Esses sistemas automatizados conformam comportamentos em consonância com as lógicas neoliberais que, para além da vigilância, modulam subjetividades, reconfigurando as noções de sujeito. Argumenta-se a necessidade de repensar as formas tradicionais de análise crítica, abrindo espaço para investigações sobre como o poder incide na constituição dos sujeitos através das tecnologias digitais que, enquanto dispositivos técnicos e políticos, reconfiguram o sujeito a partir da potencialização das formas contemporâneas de controle. Dessa forma, partindo da noção da teoria crítica, como aportada pela Escola de Frankfurt, advoga em favor de abordagens ligadas às mutáveis práticas sociais, devendo ser revisitadas para não lograr a repetição de construtos criados e utilizados contextualmente, gerando falhas argumentativas ligadas à própria velocidade social imposta pela aceleração do capitalismo.

Palavras-chave: Filosofia da informação. Sujeito. Subjetividade. Teoria crítica.

1 INTRODUÇÃO

Minhas investigações têm se orientado pela compreensão de como a informação, longe de se reduzir a um dado neutro ou a um mero fluxo comunicacional, atua como instância estruturante das formas sociais e culturais, modulando dinâmicas de poder que encontram na linguagem e em sua materialidade o terreno de sua eficácia. Trata-se, portanto, de analisar os modos pelos quais a informação participa da constituição do sujeito, sobretudo por meio de mecanismos de controle das subjetividades que se intensificam no horizonte dos ambientes digitais. Nesse contexto, torna-se necessário elaborar um pensamento capaz de habitar a zona instável de fronteira entre a crítica filosófica das modalidades modernas de subjetivação e os dispositivos técnico-discursivos característicos do presente digital, sabendo que a intensificação do uso de plataformas digitais mediadas por algoritmos não apenas inaugura novas formas de

gestão da informação, mas sobretudo reconfigura os próprios regimes de constituição do sujeito com sistemas que operam como dispositivos de poder que excedem a vigilância clássica e se instalam em uma lógica de modulação contínua, de ajuste de preferências que orientam condutas e delimitam campos de visibilidade.

Sob o horizonte neoliberal, a subjetividade passa a ser interpelada não pela imposição de normas fixas, mas pela incorporação de dinâmicas de otimização permanentes, nas quais cada indivíduo é simultaneamente consumidor, produtor e objeto de cálculo, fazendo com que a noção de sujeito emerja como efeito de processos calculados que organizam a experiência pelo delinear dos modos de reconhecimento e da instauração de formas sutis de sujeição. Dessa maneira, a arquitetura digital não apenas espelha, mas fabrica novas modalidades de subjetivação, tornando o sujeito inseparável das tramas técnicas, políticas, sociais, econômicas, éticas, estéticas etc. que o constituem.

O sujeito não pode ser pensado como uma substância anterior à linguagem, tampouco como uma instância que dela se distancia para constituir-se de fora. O sujeito, entendo, se configura precisamente na linguagem enquanto efeito das condições e das disposições que permitem sua emergência composta por práticas discursivas. A subjetividade não se apresenta como dado originário ou essência interior, mas como atualização de formas que a linguagem disponibiliza, sempre em relação a um outro. É na linguagem que o indivíduo se converte em sujeito, marcando sua posição na ordem simbólica.

Essa inscrição na linguagem implica reconhecer que a subjetividade é ao mesmo tempo singular e estruturada. Singular porque cada ato atualiza de modo irrepetível a apropriação das formas da linguagem, estruturada porque tais formas excedem a vontade ou a consciência de quem as utiliza. O sujeito, assim, não se constitui nem em um plano puramente consciente nem em uma esfera totalmente inconsciente, mas, sim, no entrelaçamento de ambos onde a interpelação o situa em um campo de posições disponíveis e das práticas discursivas que delimitam a experiência. Pensar o sujeito na linguagem é, portanto, compreender que sua existência não é anterior ao discurso, mas depende da historicidade que o torna possível, articulando identidade e alteridade, interioridade e exterioridade, em uma dinâmica constitutiva incessante.

O objetivo deste trabalho é introdutório e elementar, argumentando a necessidade de repensar as formas tradicionais de análise crítica, abrindo espaço

para investigações sobre como o poder atua na constituição dos sujeitos através das tecnologias digitais que, enquanto dispositivos técnicos e políticos, reconfiguram o sujeito ao intensificarem formas contemporâneas de controle. Não é pretensão aqui lançar mão de aspectos intensivos de propostas teóricas, mas enxergar possibilidades de trabalhar com aspectos que permitam construir uma ideia de uma teoria crítica na contemporaneidade.

A construção do texto está articulada em seções, mas a ideia é que possam servir de maneira introdutória à pesquisa que está sendo desenvolvida. Considero importante que as partes (seções) possam ser consideradas ao mesmo tempo uma construção inacabada de um projeto de pensamento e independentes na sua forma, podendo ser lidas de maneira separada para instrução mínima.

Não há dúvida que a busca da compreensão sobre constituição do sujeito tem longa história na Filosofia. Em Platão, o sujeito é essencialmente imortal e racional, dividido entre corpo e alma, com a alma sendo o verdadeiro centro do sujeito. Aristóteles, por sua vez, tratou o sujeito em termos mais concretos e imanentes, ligado à ideia de substância e à busca da virtude e da realização pessoal. Na modernidade, René Descartes inaugura a noção de sujeito autônomo e racional com capacidade de pensar, “*Cogito, ergo sum*” estabelece o sujeito como centro da certeza e do conhecimento. Locke e Kant seguem essa linha, com Kant posicionando o sujeito como comandante da experiência cuja estrutura cognitiva organiza o mundo.

No século XIX, a constituição do sujeito passa a ser questionada em termos históricos e sociais. Hegel introduz a dialética do senhor e do escravo, ou como a subjetividade se desenvolve por meio do reconhecimento mútuo e do conflito intersubjetivo. Já Marx propõe que as condições materiais e as relações de produção moldam o sujeito, introduzindo uma leitura materialista da subjetividade. Nietzsche também faz essa crítica ao sujeito essencial, defendendo que o “eu” é uma construção histórica resultante de forças contingentes e não de uma identidade fixa.

Pensando com Wittgenstein, especialmente em *Investigações Filosóficas*, o sujeito pode ser compreendido a partir de rupturas com as concepções tradicionais

que concebiam o “eu” como entidade metafísica, fixa e centralizada na interioridade da consciência. Wittgenstein também rejeita a noção cartesiana de um sujeito cognoscente autônomo, deslocando o foco para as práticas de linguagem dentro de jogos de linguagem em contextos sociais compartilhados que o situa em regras e normas reguladoras do uso da linguagem como uma forma de vida, deixando claro que a subjetividade se constitui de maneira intersubjetiva com a necessidade de ir além de definições, indo ao encontro de valores e juízos (§242). A constituição do sujeito é, dessa forma, um compromisso contínuo com as práticas discursivas e as interações mediadas pela linguagem.

A Teoria Crítica estabelece exame contundente ao conceito de sujeito moderno ao argumentar que a razão instrumental, característica do capitalismo avançado, transforma o sujeito em objeto de dominação. Adorno e Horkheimer desafiam a ideia de uma subjetividade autônoma ao apontar que o sujeito sob o capitalismo se torna passivo, conformado por uma racionalidade técnica e dominado por uma cultura de massas que reifica a experiência. A noção de sujeito passa a ser compreendida em termos de alienação, ideologia e fetichismo de mercadoria, apoiados em Marx. A Teoria Crítica, assim, questiona a possibilidade de uma subjetividade emancipada dentro das estruturas de poder do capitalismo, mostrando como as forças de dominação atuam para conformar e dissolver a autonomia do sujeito a partir de mecanismos que impedem conflitos.

Nos anos seguintes do século XX inicia-se uma desconstrução da ideia de sujeito essencial. Indo ao encontro do papel das estruturas de poder e ideologia na formação do sujeito, Louis Althusser assevera que a constituição do sujeito se dá através da interpelação, como apresenta em *Sobre a reprodução* e, em especial, em *Ideologia e Aparelhos Ideológicos de Estado*. Althusser argumenta que o sujeito é formado a partir de mecanismos ideológicos que institucionalmente o convocam a se reconhecer sujeito dentro das estruturas políticas, sociais e econômicas existentes, não podendo se apresentar como autônomo ou livre, mas, sim, constituído pelas ideologias dominantes que o moldam e o posicionam nas relações de produção. Argumenta ainda que a ideologia tem uma função material na medida em que age através das instituições e suas práticas, dos aparelhos ideológicos, criando subjetividades que garantem a reprodução das condições materiais de produção. A noção de interpelação é crucial, pois revela como o sujeito é sempre já-sujeito de

uma construção ideológica a partir de uma configuração do inconsciente, impossibilitando uma concepção de subjetividade livre das determinações políticas.

Michel Foucault também trabalha na desconstrução da noção tradicional de sujeito autoconsciente e livre, propondo que o sujeito é efeito das relações de poder e saber como produto de práticas discursivas que o moldam e o posicionam dentro de uma rede de dispositivos. Para Foucault, tecnologias de poder configuram subjetividades disciplinarmente, admitindo que o sujeito não preexiste às estruturas de poder, mas é constituído em práticas que vão desde a vigilância até a normatização dos corpos. A noção foucaultiana de governamentalidade amplia essa análise ao incluir formas pelas quais o Estado moderno regula a vida dos indivíduos e populações, orientando não apenas suas condutas, mas também suas formas de ser. O sujeito, dessa forma, pode ser compreendido como um campo de intervenção e regulação constantemente monitorado e transformado pelas práticas biopolíticas que administram a vida ao instituírem regimes de verdade.

Gilles Deleuze e Félix Guattari também rompem com a concepção de um sujeito unitário e centrado. Em *Mil Platôs*, introduzem a noção de agenciamento, uma rede de fluxos de subjetividades de forma fluida e mutável onde o sujeito passa a ser compreendido não como uma entidade estável, mas uma multiplicidade, sempre em fluxo, configurada por uma série de forças externas e internas que o atravessam. Ao invés de ser uma identidade fixa, a subjetividade é o resultado de uma composição de afetos, desejos e ideias que se conectam temporariamente em determinados contextos a partir de uma complexidade rizomática destituída de um centro fixo, proliferando em múltiplas direções. Deleuze critica as noções clássicas de subjetividade que privilegiam a identidade e a unidade, propondo uma filosofia da diferença e da multiplicidade. O sujeito não é definido por uma essência, mas é produzido continuamente em processos que chama de devir, onde se transforma e se reinventa ao longo de sua existência em processos que estão intrinsecamente ligados aos fluxos desejantes que perpassam o campo social e individual.

Judith Butler, influenciada por Foucault, intensifica a crítica sobre a noção de identidade estável e essencial, sobretudo no que tange ao gênero e à sexualidade. Em *Problemas de Gênero*, argumenta que o gênero não é uma identidade fixa, mas prática performática, ou seja, o resultado de atos repetidos que consolidam a aparência de uma identidade essencialmente fixa. A performance de gênero, por exemplo, é uma resposta às normas regulatórias que preexistem ao sujeito, com

subjetividades continuamente produzidas e reiteradas em conformidade com discursos sociais. Com isso, Butler, seguindo a lógica foucaultiana, aponta que o sujeito não precede a norma, afirmando que a subjetividade é o efeito das normas que estruturam o campo social. O conceito de performatividade é central na teoria butleriana, pois isso compõe a ideia que as identidades não são ontologicamente determinadas, mas politicamente constituídas. Por esse viés, a subversão é possível na medida em que a repetição das normas nunca é perfeita, abrindo espaço para formas alternativas de subjetividade que resistem e redefinem os padrões estabelecidos. Butler ainda enfatiza o caráter precário e contingente da subjetividade que está sempre em processo de ser constituída e desconstruída.

A Teoria Crítica, tal como formulada pela Escola de Frankfurt, constitui-se menos de um corpo doutrinário coeso e mais como um espaço de orientação crítica filosófica e sociológica com recusa da naturalização das formas históricas de dominação como instância emancipatória. Sua origem está ligada ao Instituto para Pesquisa Social em 1923, em Frankfurt, sob a direção e orientação marxista ortodoxa de Carl Grünberg. A partir de 1930 há uma inflexão mais filosófica e interdisciplinar sob a liderança de Max Horkheimer, marcando o início do projeto teórico que buscou reelaborar o legado marxiano à luz das transformações do capitalismo avançado, da ascensão dos regimes totalitários e instrumentalização técnica da vida cotidiana.

Em *Teoria Tradicional e Teoria Crítica*, Horkheimer estabelece distinção entre uma razão teórica desvinculada de análise das condições sociais e uma razão crítica que reconhece o aparato histórico do social e sua função transformadora. Uma teoria crítica, nesse sentido, não suporta a separação entre sujeito e objeto, nem o conhecimento da práxis, como aportado na teoria tradicional. Em oposição ao positivismo científico e à ilusão de neutralidade do conhecimento, uma teoria crítica assume o compromisso com a emancipação humana, fazendo da crítica uma forma de resistência à instrumentalização da razão.

Essa concepção culmina com a publicação de *Dialética do Esclarecimento*, em 1947, obra em que Theodor Adorno e Max Horkheimer analisam os paradoxos do Iluminismo. O argumento está no fato da razão, uma vez emancipada de suas

pretensões reflexivas e voltada exclusivamente à dominação da natureza, converter-se em razão instrumental, isto é, em técnica de cálculo, controle e administração. Os autores estabelecem uma crítica à razão enquanto projeto histórico que ao pretender controlar a natureza reifica o sujeito, suprime a alteridade e instaura uma racionalidade instrumental que desemboca em processos totalitários, deixando explícito que o empreendimento do Esclarecimento já não liberta, engendrando uma civilização racionalizada que, paradoxalmente, perde sua capacidade de crítica.

É nesse contexto que a indústria cultural aparece como o modo privilegiado pelo qual a racionalidade instrumental penetra na esfera da cultura. O termo “indústria cultural” não designa apenas o conteúdo produzido no cinema, no rádio, na música popular, entre outros, mas também uma forma de organização sistêmica da sensibilidade. A cultura deixa de ser vivida como expressão ou como mediação simbólica para tornar-se mercadoria, capturada pelas lógicas da reprodução técnica capitalista, fazendo com que sua estrutura racional não liberte o sujeito, mas, sim, adestre-o, ajustando seus afetos e desejos às exigências da produção com passividade que ocupa o lugar da reflexão.

A indústria cultural não é uma deformação da cultura, mas sua racionalização de acordo com os imperativos do capital que visam a construção de um “ser humano médio” que escamoteia a homogeneização sistemática da experiência, convertendo a cultura em uma tecnologia de subjetivação que se apresenta sob a forma de uma ideologia que desbaratina a negatividade que caracteriza a arte enquanto estranhamento e desestabilização, colocando a cultura na ordem dominante vigente, ou seja, a razão como dominação de tal maneira que a própria ideia de crítica se torna estranha e a liberdade é confundida com a possibilidade de escolhas previamente autorizadas.

Walter Benjamin, nas teses *Sobre o conceito de história*, busca romper com o tempo homogêneo e vazio da historiografia positivista, deslocando a Teoria Crítica para o campo da linguagem. No campo da subjetividade, Erich Fromm articula psicanálise e crítica social para compreender os mecanismos internos de adesão à dominação. Em *O medo à liberdade*, diagnostica que o sujeito moderno, privado dos referenciais simbólicos tradicionais, experimenta a liberdade não como potência, mas como angústia e desamparo, levando à busca de proteção em estruturas autoritárias. A “fuga da liberdade” é, nesse sentido, uma espécie de alienação. Já Herbert Marcuse situa o diagnóstico crítico ao propor que no capitalismo tardio o

sujeito é capturado por uma lógica conformista que lhe retira as potências de resistência. Em *A ideologia da sociedade industrial*, denuncia a ideologia da sociedade tecnológica como produtora de um falso consenso que suprime o pensamento negativo, promovendo a pacificação das contradições sociais por meio da racionalidade técnica, da publicidade e do consumo. Dessa maneira, o presente é naturalizado como inevitável.

Jürgen Habermas, representante da segunda geração da Escola de Frankfurt, propõe uma reconstrução da razão em termos intersubjetivos, deslocando o foco da dominação para a possibilidade da emancipação por meio da linguagem. Em *Teoria do Agir Comunicativo*, Habermas fundamenta a ideia de que os sujeitos são capazes de alcançar consensos racionais baseados na força dos melhores argumentos. O mundo da vida, nesse esquema, torna-se o espaço simbólico onde os horizontes de sentido são continuamente renegociados e a crítica se orienta pela normatividade imanente à própria linguagem. Axel Honneth amplia esse projeto ao articular a Teoria Crítica com a teoria do reconhecimento, concebendo a luta por reconhecimento como eixo normativo das reivindicações de justiça nas sociedades contemporâneas. Em *Luta por reconhecimento*, sustenta que as patologias sociais decorrem de formas de desrespeito que impedem o desenvolvimento da identidade individual, propondo uma crítica social fundada nas experiências morais de injustiça.

Como é possível perceber pelo breve elenco mostrado, respeitando as designações muitas vezes já apresentadas na literatura como Teoria Crítica sendo algo vinculado à Escola de Frankfurt, a entendemos, seguindo Nobre (2004), como um campo já preexistente à Escola, sendo permanentemente renovada e exercitada e não estando atrelada a um conjunto delimitado de teses ou autorias, nem mesmo à obra de Marx – originária do pensamento crítico – como acabada, mas, sim, a construir em virtude do próprio tempo que a análise crítica se situa. Realizar uma espécie de fechamento seria redutor e impróprio em relação a um objetivo da própria Teoria Crítica, a emancipação. Isso permite compreender a estrutura e seus efeitos organizadores sobre a vida social, desvelando formas históricas de distribuição do poder e configuração política, bem como mecanismos de reprodução ideológica operados por instituições.

A Teoria Crítica emerge como uma abordagem que visa questionar estruturas de poder e de dominação que permeiam a sociedade. Diferentemente da teoria tradicional, busca transformação emancipatória com capacidade crítica radical às

formas de opressão geradas pelo capitalismo, pelo Estado e pela cultura. Ao investigar como o sistema econômico e as formas de racionalidade instrumental criam condições de alienação da vida cotidiana, pensa a racionalidade técnica como não neutra e com interesses específicos.

Embora haja necessidade de fidelidade às intenções originais, uma teoria, um método e uma verdade são sempre epistemologicamente vinculadas ao caráter histórico, fazendo com que a abordagem esteja ligada às mutáveis práticas sociais, devendo ser revisitadas para não lograr a repetição cega de construtos criados e utilizados contextualmente, gerando falhas argumentativas ligadas à própria velocidade social imposta pela aceleração do capitalismo.

A própria construção social e do sujeito estão engendradas em condições culturais (sociais, políticas, econômicas, éticas, estéticas etc.) de uma época e do regime social vigente. Rosa (2022) argumenta que não seria a compreensão de uma pretensa essência humana que possibilitaria pensar uma teoria crítica, mas, sim, aquilo que os sujeitos consideram vida boa, com atenção às estruturas, instituições e ações que constituem uma formação social, sendo tarefa da teoria crítica a identificação e análise de leis e de forças que governam essas formações.

Cabe aqui dizer que uma investigação das práticas sociais e do sujeito não pode ser metodologicamente concebida como uma mera descrição da realidade – ainda que a descrição faça parte do processo – que a naturalizaria a partir de leis universais e generalizáveis a qualquer contexto. Pelo contrário, constitui-se como um campo de sentidos e práticas historicamente construídas que não possibilita a elaboração de instrumentos analíticos fixos ou com rigidez conceitual e metodológica sustentada, antes, pela mobilização de um conjunto de noções conceituais continuamente ressignificadas, orientadas pela finalidade de aprofundar a compreensão do objeto em sua complexidade na atuação enquanto prática mutável.

Para isso parece ser importante olhar para a chamada filosofia pós-estruturalista que, embora heterogênea em seus desdobramentos, desenvolve uma crítica decisiva às estruturas fundamentais da metafísica ocidental, sobretudo à ideia de sujeito como entidade dotada de essência estável e universal. Jacques Derrida,

figura central nesse campo de deslocamento conceitual, formula a noção de “desconstrução” não visando a simples negação das categorias herdadas da tradição, mas suas problematizações internas, revelando tensões, silêncios e pressupostos que sustentam aparente estabilidade. A desconstrução é, nesse sentido, uma prática que visa expor mecanismos pelos quais certos termos ou conceitos são privilegiados em detrimento de outros hierarquizados, mostrando que os termos não têm fundamento originário, mas são sustentados por uma economia de diferenças que escapa à presença plena do significado, implicando que todo sentido é sempre mediado, nunca puro ou absoluto.

Isso é colocado como uma crítica aos fundamentos fixos do saber, denominada como pós-fundacionalismo. Ao contrário do fundacionalismo clássico, que procura um ponto a partir de onde uma verdade pode ser percebida, e do antifundacionalismo, que tende à negação de qualquer possibilidade de fundamentos estruturais, o pós-fundacionalismo propõe uma via intermediária e admite a necessidade de referenciais teóricos, mas reconhece seu caráter contingente, histórico e discursivamente construído, implicando que toda tentativa de fixação é sempre provisória e política, onde a ideia de fundamento passa por uma constante reinscrição como efeito de articulações hegemônicas. Trata-se, dessa maneira, de um regime de pensamento que recusa tanto ao dogmatismo da origem quanto ao relativismo absoluto, sustentando uma ontologia contingente.

No plano da subjetividade, os desdobramentos dessa virada são igualmente decisivos. A desconstrução do sujeito moderno, concebido como unidade racional, autotransparente e anterior ao mundo, cede lugar à concepção de sujeito como efeito de práticas discursivas, institucionais e históricas onde a problematização do sujeito moderno, entendida no horizonte pós-estruturalista, encontra em Michel Foucault uma das formulações mais influentes. Para o francês, o sujeito não é uma substância originária que se expressa no mundo, mas um efeito de práticas discursivas e dispositivos de poder-saber que, em sua positividade, produzem modos de ser e de pensar, sendo um efeito do poder enquanto atua como suporte. Assim, práticas de subjetivação não apenas limitam a ação dos indivíduos, mas também possibilitam formas específicas de experiência de si, vinculadas a regimes de verdade que definem o que pode ou não ser dito, pensado ou vivido em determinada conjuntura histórica.

Essa concepção situa a subjetividade como algo continuamente constituído e regulado, sendo o sujeito atravessado por relações de poder que, longe de apenas repressivas, atuam produtivamente na constituição de identidades, saberes e corpos. Isso implica compreender a subjetividade como um processo sempre inacabado, inscrito em práticas históricas concretas e inseparável das condições materiais e discursivas de sua emergência.

Judith Butler retoma essa noção ao enfatizar que a constituição do sujeito se dá por meio da performatividade da linguagem, permitindo estabelecer distanciamento da ideia de identidade como essência ou substância para propô-la como efeito de atos performativos. Inspirando-se em John Austin, Jacques Derrida e Michel Foucault, Butler argumenta que a identidade não preexiste aos atos que a enunciam, mas se constitui pela repetição ritualizada de normas sociais, sendo que o sujeito não é algo que se “é”, mas algo que se “faz” em constante reinscrição da prática discursiva.

Diferentemente da performance do desempenhar um papel cênico onde há um sujeito anterior que escolhe encenar papéis, a performatividade, pelo contrário, não assume um sujeito anterior ao ato, isto é, o sujeito é produzido na própria materialidade da repetição normativa e a identidade aparece como efeito, como se tivesse sempre estado lá, quando na verdade é continuamente produzida e reinscrita. Essa perspectiva converge com a crítica foucaultiana ao mostrar que a subjetividade é inseparável de práticas de normatização e poder, permitindo à Butler introduzir a dimensão da iterabilidade em que todo ato performativo depende de repetição e abre espaço para deslocamentos, falhas e resistências.

Ainda que constituído dentro de normas, o sujeito nunca é plenamente capturado por elas, o que implica um campo de possibilidades para a rearticulação de identidades e para a transformação política. Nesse quadro, a subjetividade pode ser compreendida como espaço de disputa constituído pela tensão entre normatização e resistência, entre sujeição e possibilidade de reinscrição. O sujeito não desaparece, como por vezes sugeriram interpretações mais radicais do pós-estruturalismo, mas é reconceituado como efeito relacional e contingente, sempre atravessado pela historicidade dos discursos e pela materialidade das práticas. O pós-fundacionalismo, nesse ponto, mostra sua relevância ao não admitir um fundamento último da subjetividade, tampouco se tratando de um vazio absoluto. A subjetividade emerge de fundamentos sempre provisórios, contingentes e

disputados, reinscritos em práticas políticas e sociais que configuram o campo do possível.

No que diz respeito a algoritmos, estes precisam ser escrutinados em seus funcionamentos técnicos e políticos. Na vertente técnica, algoritmos funcionam como uma sequência de instruções definidas para realizar tarefas em sistemas. No nível mais básico, funcionam por processos lógicos que analisam dados de entrada e aplicam regras preestabelecidas para produzir resultados, funcionando de forma mecânica com decisões construídas a partir de uma lógica binária que traduz informações em categorias, limitando a complexidade das interpretações a comandos programáveis. No entanto, seu funcionamento técnico vai além de meros cálculos, podendo agir por aprendizado de máquina em sistemas que reconhecem padrões em dados históricos, aprendendo e se adaptando a novas informações sem intervenção humana direta, não apenas automatizando decisões, mas também criando previsões e estabelecendo comportamentos futuros. Esse processo técnico é a base para o funcionamento político, pois, ao manipularem dados, algoritmos não apenas descrevem contextos, mas também o transformam ativamente, modelando a atuação humana no sistema e no mundo.

Do ponto de vista político, algoritmos têm papel central na modulação de subjetividades porque medeiam estruturas que intervêm na sociedade e que a partir da organização de categorias influenciam a formação do sujeito. Ao processarem informações, disseminam formas materiais de ideologias, além de reforçar ou silenciar discursos e de exercer controle por meio da manipulação de desejos e de emoções não apenas espelhando a realidade, mas a construindo ao moldar preferências, opiniões e comportamentos, criando “câmaras de eco” que reforçam posições dominantes, favorecendo a manutenção do *status quo*, representando uma forma de poder na qual o controle não é mais exercido por meio de repressão visível, mas por uma modulação invisível do comportamento humano.

Dessa maneira, é possível dizer que algoritmos exercem uma espécie de psicopolítica, uma forma contemporânea de governamentalidade do neoliberalismo onde o poder se exerce sobre a psique dos sujeitos explorando afetos e desejos em vez de impor coerção visível (Han, 2018), jogando com a pretensa liberdade do sujeito que, na verdade, é coordenada por mecanismos digitais atuantes de maneira

invisível e eficiente, capazes de explorar o inconsciente e o transformar em objeto de análise e de controle, conduzindo o sujeito (algorítmico e neoliberal) não mais pela coerção, mas pela exploração a si mesmo em nome do capital, tornando-se cúmplice de sua própria sujeição, um “empreendedor de si”.

No âmbito desse regime de informação, o poder não reside mais na posse dos meios de produção tradicionais, mas no acesso aos dados que permitem vigiar, controlar e realizar prognósticos e modelagem de comportamentos (Han, 2018) com dados e análises como instrumentos de uma lógica que expande a exploração dos indivíduos em mercadoria (assim como os dados), gerindo um controle sutil sobre o comportamento, o desejo e a subjetividade.

Olhando esse tema a partir da ideia de interpelação de Althusser, algoritmos, ao registrarem e categorizarem dados, colocam os sujeitos em formas de comportamento, determinando normas de reconhecimento e os constituindo em termos de previsibilidade e de repetição, performando identidades moldadas e reforçadas por padrões dominantes. A repetição de atos cria normas que categorizam os sujeitos como consumidores, reforçando ações que apontam para uma erosão da agência dos sujeitos, os quais estão presos a redes invisíveis de controle.

No mundo digital, o desejo por reconhecimento e visibilidade é mediado pelos algoritmos que funcionam como interpeladores althusserianos, moldando subjetividades ao oferecer oportunidades de reconhecimento enquanto reforçam relações de subordinação. Esse processo é intensificado no regime de informação vigente pela ilusão de liberdade e participação enquanto plataformas ocultam a natureza disciplinar e controladora dos algoritmos, fazendo com que o sujeito internalize normas e se torne cúmplice de sua própria sujeição.

Essa investigação parece ser importante porque, como Althusser trabalha, está ligada à psicanálise de maneira estratégica, permitindo avançar na concepção materialista do inconsciente e da subjetivação. Para Althusser, a ideologia funciona de modo similar ao inconsciente freudiano, estruturando práticas dos sujeitos sem que estejam plenamente conscientes disso, fornecendo elementos capazes interpelar os indivíduos como sujeitos por meio da categoria sujeito com ilusão de autonomia e unidade, quando na verdade explica como o sujeito ideológico é sempre dividido e constituído em uma relação de alienação com o simbólico.

Para Althusser, a ideologia é próxima ao inconsciente, tornando-a igualmente estruturante e inescapável, fazendo com que o sujeito não seja possuidor de autonomia completa ou uma interioridade estável, mas uma construção da subjetividade sempre efeito das relações ideológicas. Nesse ponto há algo em Althusser que pode ser compreendido para um passo em prol de uma teoria crítica, a saber, a ausência de um “eu” fundante, fazendo com que a interpelação seja um processo incompleto e que não consegue interpelar o sujeito em sua completude, havendo sempre resistência, um ponto de não-identificação que abre espaço para a crítica, principalmente quando visto pelo âmbito do real como aquilo que resiste à simbolização completa, permanecendo fora da ordem simbólica e, portanto, impossível de ser totalmente integrado.

Por outro lado, é possível apontar a precariedade do sujeito nesse contexto. A exposição constante à vigilância algorítmica cria um ambiente em que a autonomia e a liberdade são progressivamente minadas, onde o sujeito é reduzido a individuais, como explica Deleuze, e que implica em uma desumanização do sujeito que se torna apenas mais um recurso a ser explorado através da lógica algorítmica que repete padrões e cria formas de exclusão, pois aqueles que não se encaixam nos parâmetros normativos estabelecidos pelos algoritmos acabam sendo invisibilizados ou descartados.

Os algoritmos não apenas refletem o mundo gerenciado pela coleta de dados, mas participam ativamente na construção de um regime político que organiza poder, controle e subjetividade pelo regime de informação existente, excedendo relações econômicas e sociais tradicionais, mas, principalmente, pelas formas de vigilância e controle algorítmico que atuam por meio da contínua captura e monetização dos rastros digitais, transformando cada ato, interação ou decisão em oportunidade para a extração de valor. O sujeito, ao invés de ser interpelado por aparelhos ideológicos ou por dispositivos disciplinares visíveis, agora é interpelado por fluxos de dados e informações que, apresentados como neutros, modulam condutas e práticas, tornando-os peças funcionais em um sistema de vigilância totalizante. O poder, a ideologia, não são assim vistos como repressão, mas como algo que se infiltra nos mecanismos psíquicos, constituindo o sujeito de autoexploração e produto dos algoritmos que modulam seus comportamentos e desejos.

Algoritmos estabelecem uma organização da realidade social segundo lógicas de visibilidade, acessibilidade e previsibilidade que estruturam aquilo que o sujeito

pode ou não experimentar. Não há aqui a interpelação onde o sujeito é chamado a se reconhecer em um enunciado (“ei, você aí”, no clássico exemplo de Althusser), mas, sim, uma interpelação automatizada, maquínica, sem rosto e que pré-define percursos, ofertas, vínculos e modos de ser e de agir. Trata-se, portanto, de uma ideologia colocada na linguagem e a partir dela, agindo de maneira múltipla na constituição do sujeito, afetando o comportamento.

Esse diagnóstico dialoga com Adorno e Horkheimer quando observam a instrumentalização da razão e a rendição da subjetividade à racionalidade técnico-instrumental comandada pelo neoliberalismo. No entanto, o que se produz é positividade traduzida em desintegração da autonomia, colapsando qualquer capacidade de crítica e de resistência em um paradoxo onde o sempre atuar conduz a uma passividade sobre o que é político. O poder algorítmico, invisível e imperceptível na maioria dos casos, manifesta-se tanto no nível da produção de comportamentos quanto no nível da constituição psíquica e normativa dos sujeitos.

Buscando conectar essas compreensões à atualidade, é incontornável considerar o sujeito envolto no digital sendo constantemente interpelado por esses algoritmos que, ao selecionar o que o indivíduo consome, ao delimitar comportamentos aceitos, ao disseminar aquilo que é certo e o que é errado, participam ativamente de sua subjetivação. Nessa estrutura, a ideia de uma possível autonomia é atropelada pelos condicionamentos impostos pela filtragem, categorização e hierarquização de dados, exercendo uma forma de poder invisível, modulando experiências e relações sociais.

O imperativo de uma teoria crítica contemporânea, que envolva a mediação algorítmica, não emerge apenas da constatação de que os algoritmos participam ativamente da estruturação da experiência social contemporânea, mas se funda, antes, no reconhecimento de que os algoritmos, ao se tornarem mecanismos automatizados, se articulam como verdadeiros regimes de verdade, cujos efeitos extrapolam em muito os domínios da técnica ou da eficiência operacional. O que está em jogo, portanto, é uma profunda reconfiguração das condições de possibilidade do saber, da ação e da subjetivação, o que, como compreendo, demanda desnaturalização, deslocamento e enfrentamento.

O que busco é trazer a lume problematizações e possibilidades de tratamento político dos algoritmos que podem revelar múltiplas camadas de sujeição que atravessam o sujeito. Entendo que essa dinâmica evidencia uma mutação na própria constituição do sujeito, uma vez que este é formado na e pela linguagem por meio de normas que o precedem e que regulam sua inteligibilidade. A performatividade do sujeito, nesse quadro, não é uma expressão de uma essência prévia, mas o efeito reiterado de um regime discursivo normativo. Ao transpor esse arcabouço para o contexto da mediação algorítmica, torna-se evidente que os algoritmos atuam como instâncias de performatividade normativa, definindo parâmetros pelos quais o sujeito é reconhecido, classificado e valorado. O que antes era enunciado por meio de normas discursivas explícitas, agora se efetiva em sistemas de decisão automatizados manipulados em bancos de dados massivos, constituindo um novo tipo de interpelação, a algorítmica.

Louis Althusser, ao desenvolver o conceito de interpelação ideológica, mostrou como os aparelhos ideológicos de Estado produzem sujeitos por meio do reconhecimento de suas posições na estrutura social. Na era digital ocorre a transposição desse mecanismo para uma lógica maquínica onde a ideologia já não precisa dizer seu nome, pois atua de forma silenciosa por meio de classificações algorítmicas, inferências estatísticas e automatismos comportamentais, instaurando identidades a partir da probabilidade e da categorização técnica. A identificação do sujeito com sua representação algorítmica torna-se, assim, um dos modos mais potentes de submissão contemporânea e sua naturalização um dos efeitos mais eficazes da ideologia atual.

Ao ser tomado por esses dispositivos que colocam à disposição funções cognitivas, afetivas e sociais, o ser humano transforma a si mesmo. Quando quando a capacidade de pensar, decidir e agir é substituída por automatizações, há significativa perda da autonomia e da capacidade crítica. Compreender e empreender uma teoria crítica capaz de olhar esse quadro e realizar análises e propostas condizentes com o momento e o espaço visa constituir um modo emancipatório de ser no mundo.

REFERÊNCIAS

ADORNO, T. W. **Indústria cultural**. São Paulo: Ed. UNESP, 2020.

ADORNO, T. W.; HORKHEIMER, M. **Dialética do esclarecimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

ALTHUSSER, L. **Aparelhos ideológicos de Estado**: nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado. 14. ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2022.

ALTHUSSER, L. **Sobre a reprodução**. Petrópolis: Vozes, 2012.

BENJAMIN, W. Sobre o conceito de História. In: BENJAMIN, W. **Magia e técnica, arte e política**: Ensaios sobre literatura e história da cultura. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BUTLER, J. **Discurso de ódio**: uma política do performativo. São Paulo: Ed. UNESP, 2021.

BUTLER, J. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

DELEUZE, G. Post-scriptum sobre as sociedades de controle. In: DELEUZE, G. **Conversações**. 3. ed. São Paulo. Ed. 34, 2013.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **Mil Platôs**: Capitalismo e esquizofrenia 2: vol. 1. São Paulo: Ed. 34, 1995.

DERRIDA, J. **A escritura e a diferença**. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2002.

DERRIDA, J. **Gramatologia**. São Paulo: EDUSP, 1973.

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**. 24. ed. São Paulo: Loyola, 2014.

FOUCAULT, M. **Nascimento da biopolítica**: Curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2022.

FOUCAULT, M. **Segurança, território, população**: Curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2019.

FROMM, E. **O medo à liberdade**. 14. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

HABERMAS, J. **Teoria do agir comunicativo**: racionalidade da ação e racionalização social. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

HAN, B.-C. **Psicopolítica**: o neoliberalismo e as novas técnicas de poder. Belo Horizonte: Âyiné, 2018.

HONNETH, A. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34, 2003.

HORKHEIMER, M. Teoria tradicional e teoria crítica. In: CIVITA, V. (Ed.). **Benjamin, Habermas, Horkheimer, Adorno**: textos escolhidos. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MARCUSE, H. **A ideologia da sociedade industrial**: o homem unidimensional. 4. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

NOBRE, M. **A teoria crítica**. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

ROSA, H. **Alienação e aceleração**: por uma teoria crítica da temporalidade tardo-moderna. Petrópolis: Vozes, 2022.

WITTGENSTEIN, L. **Investigações Filosóficas**. São Paulo: Fósforo, 2022.

AS BIG TECHS E O ILUMINISMO SOMBRIO: A ESCOLHA IDEOLÓGICA ESTADUNIDENSE PARA A CONSOLIDAÇÃO DE SUA HEGEMONIA PLANETÁRIA

Gilberto Miranda Junior

Mestrando PROF-FILO - Universidade Federal do ABC

E-mail: gilberto.miranda@ufabc.edu.br

Valéria Cristina Lopes Wilke

Doutora - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

E-mail: valeria.wilke@unirio.br

Resumo: O presente artigo, escrito no contexto da pesquisa desenvolvida no Mestrado Profissional de Filosofia (em rede) / PROF-FILO, objetiva apresentar reflexão sobre como as empresas de *Big Tech* têm contribuído para a hegemonia ideológica do chamado Iluminismo Sombrio (*Dark Enlightenment*, NRx, Neorreacionismo): uma filosofia antidemocrática e anti-igualitária que se consolidou no Vale do Silício, nas últimas décadas, e que tem se infiltrado nas instâncias do poder estadunidense. A abordagem detalha a instrumentalização do poder por Donald Trump em associação com as *Big Techs*, visando objetivos geopolíticos que envolvem a apropriação de recursos críticos do Sul Global e o domínio planetário da Inteligência Artificial nas mãos dessas corporações. Em nossa análise argumentamos que o conceito de Hiperstição, de Nick Land, o qual descreve a geração de ideias que criam sua própria realidade, é amplificado pela governamentalidade algorítmica como modo de controle social digital baseado em dados, limitando a agência humana para atender interesses privados (empresariais e políticos). Nesse processo de vigilância e controle, as plataformas digitais têm sido cruciais na manipulação da percepção social, criando *bolhas de filtro* e *câmaras de eco* que fragmentam o discurso público e constroem subjetividades alinhadas ao NRx. Conclui-se que as *Big Techs* são os agentes seminais na formação de uma realidade que, através da erosão sistemática do espaço democrático, busca não só a manutenção da hegemonia tecnológica estadunidense e o controle das Inteligências Artificiais, mas uma nova configuração de poder alinhada aos contornos do Iluminismo Sombrio.

Palavras-chave: Iluminismo sombrio. Governamentalidade algorítmica. Hiperstição.

1INTRODUÇÃO

Tanto o cenário geopolítico quanto o doméstico, delineados pelas ações do governo Donald Trump, especialmente em seu segundo mandato, são

frequentemente caracterizados pela imprensa e pela crítica, em geral, como erráticos, agressivos e, fundamentalmente, imprevisíveis. As surpresas na política externa, que vão desde a retirada dos EUA de convenções e protocolos internacionais a favor do clima, educação, saúde e direitos humanos (Saifeddine, 2025), passando pela imposição de tarifas de importação sem critérios claros ou até ilegais (Jornal da USP no Ar, 2025; Matza; Zurcher, 2025), até a esdrúxula e desumana proposta para reestruturar Gaza como um *resort* de luxo (Verenicz, 2025), fazem não restar muitas dúvidas sobre o carácter intempestivo e irrazoável de suas ações políticas. É igualmente perturbador o esforço trumpista em concentrar o poder em si próprio e nas mãos dos homens mais ricos do planeta sem que tenham sido eleitos, enfraquecer o Estado com ofensivas direcionadas não apenas ao próprio governo federal com milhares de demissões, mas também aos Estados Federados, instituições da sociedade civil, universidades e, especialmente, contra os imigrantes.

Embora possa parecer apenas maldade caótica, a tese que defendemos neste artigo é que a política trumpista possui método e um estofo conceitual-filosófico que, embora esteja mais aparente no presente, vem sendo gestado às margens da academia e da grande mídia, desde o final dos anos de 1990 até os primeiros 15 anos do século XXI. Para tanto, discutiremos como essas ideias começaram a ser criadas e articuladas na Universidade de Warwick na Inglaterra, se desenvolveram de forma independente na blogosfera californiana, conquistaram investidores e CEOs do Vale do Silício e invadiram explicitamente as instâncias norte-americanas do poder com a ascensão de Donald Trump.

Em seu conjunto, nomeadas como Iluminismo Sombrio, ou *Dark Enlightenment*, essas ideias compõem um fenômeno heterodoxo, anti-igualitário e antidemocrático, disseminado massivamente nas franjas da cultura da internet. Seu aspecto neorreacionário o distancia do conservadorismo tradicional, embora proponha uma crítica radical à modernidade. No entanto, essa crítica não se dá por meio de um retorno nostálgico ao passado, mas sim através de uma aceleração das tendências tecnológicas e capitalistas em direção a um futuro, potencialmente, pós-humano e extremamente autoritário.

Ao longo desse artigo, deslindamos de que forma o Iluminismo Sombrio culminou em uma nova ordem de poder e, mais especificamente, manifestando-se em uma nova governamentalidade, agora algorítmica, que visa controlar e gerenciar

a agência humana a partir dos meios digitais. Essa culminância implica, necessariamente, em movimentos geopolíticos que intentam garantir o domínio sobre territórios do Sul Global para a exploração e extração de terras raras e outros minérios, de petróleo e a construção de centros de dados que possam dar suporte e manutenção à hegemonia tecnológica estadunidense, caracterizando, assim, o Colonialismo de Dados como mecanismo prático de extração de renda no interior de uma nova mutação do capitalismo: o Tecnofeudalismo.

Constata-se, ainda, que a governamentalidade algorítmica, cujo poder incomensurável tem como características a ubiquidade e a opacidade das plataformas que lhe servem de meio, favorece e multiplica o crescente desenvolvimento desse Tecnofeudalismo hipersticional que, além do domínio político e econômico, atua, decisivamente, na construção de subjetividades condescendentes e passivas diante do projeto autoritário em curso. É, portanto, imperativo que nos detenhamos no controverso conceito de Hiperstição como uma das principais táticas do projeto de dominação da extrema-direita no mundo e, mais especificamente, como *modus operandis* por excelência de Trump e das *Big Techs*.

2 A GENEALOGIA DO SOMBRIO

Escavar os estratos intelectuais que compuseram o que chamamos hoje de Iluminismo Sombrio, nos leva a um improvável epicentro na Inglaterra, mais especificamente na Universidade de Warwick, em meados dos anos de 1990. Lá, precisamente em 1995, os acadêmicos Sadie Plant e Nick Land fundaram a *Cybernetic Culture Research Unit* (CCRU), concebida como uma unidade de pesquisa transdisciplinar autônoma. O grupo rapidamente atraiu estudantes e pensadores unidos por um interesse comum no pós-estruturalismo francês, especialmente nas obras de Gilles Deleuze e Félix Guattari, na ficção científica *cyberpunk*, na cibernética e na teorização pós-humanista em diálogo direto com as tecnologias emergentes da época: como a internet, a inteligência artificial e a nanorrobótica. Embora a postura do coletivo pregasse o anonimato e a impessoalidade na sua produção intelectual, o futuro reservaria destaques para os “notáveis” que fizeram parte do coletivo, entre eles, Mark Fisher, Robin Mackay, Kodwo Eshun, Ray Brassier e Reza Nagarestani e outros, que reuniram elementos da filosofia pós-estruturalista de inspiração francesa, da teoria do caos, da ficção

científica (especialmente, H. P. Lovecraft, William S. Burroughs) e da cibernética para analisarem a cultura do final do século XX.

Sadie Plant, por exemplo, além de fundadora, foi uma pioneira do ciberfeminismo. Seu trabalho inicial com Nick Land, como no artigo *Cyberpositive* (Plant; Land, 2012), estabeleceu o interesse do grupo nos aspectos libertadores e desterritorializantes da tecnologia, vendo o ciberespaço como uma zona de dissolução de identidades patriarcais e hierárquicas. Nick Land rapidamente tornou-se a figura filosófica central, que impulsionou a radicalidade do grupo, direcionando-o para um anti-humanismo cada vez mais explícito e demonstrando um fascínio especial pelas dinâmicas inumanas do capital e da tecnologia. Sua personalidade, descrita como "hipnótica" e "transformadora", foi um catalisador para a produção febril do coletivo. Mark Fisher, por sua vez, foi um dos membros mais proeminentes que, após a dissolução do grupo, se tornaria um aclamado crítico cultural e teórico político. A experiência no CCRU foi profundamente formativa para ele, fornecendo-lhe as ferramentas conceituais e o estilo teórico que ele mais tarde utilizou na elaboração de uma nova proposta de esquerda. Embora tenha rompido com a antipolítica de Land e sua exaltação 'tecnonihilista' da irrelevância da agência humana, Fisher reteve e adaptou conceitos-chave, como a hiperstição, para seu próprio projeto político. Outros membros importantes incluem o músico e teórico Steve Goodman (Kode9) e o filósofo e editor Robin Mackay, que mais tarde fundaria a editora Urbanomic, crucial para a publicação dos escritos do CCRU e de pensadores associados.

Após a saída de Sadie Plant da universidade em 1997, o CCRU perdeu seu status formal, mas persistiu como um coletivo para-acadêmico, operando a partir de uma sala no Instituto de Filosofia.

A prática mais distintiva do CCRU foi a "teoria-ficção" (*theory-fiction*) ou "teoria-pulp" (*pulp-theory*), um gênero híbrido que dissolve a fronteira entre a análise teórica e a narrativa ficcional. Inspirados pela afirmação de Kodwo Eshun¹, baseada em Deleuze, de que a filosofia deveria ser uma "manufatura de conceito" (Gonçalves; Marques, 2021, p. 87) e que a fronteira entre teoria e ficção era "completamente permutável" (*Ibid.*, p. 89), o CCRU tratava textos ficcionais não como objetos passivos à espera de interpretação, mas como sistemas "já

¹ Segundo Gonçalves e Marques (2021, p. 87), Eshun foi um dos mais celebrados teóricos do afrofuturismo.

intensamente-teoréticos" (*Ibid.*, p. 93). O objetivo era criar e explorar conceitos através da construção de narrativas e mitologias. Ao invés de escrever ensaios filosóficos tradicionais, o CCRU produziu textos que se assemelhavam a fragmentos de um universo ficcional sombrio e complexo, mas contendo reflexões teóricas e filosóficas. A junção entre a discussão proposta no ensaio *cyberpositive* de Plant e Land, com a “teoria-ficção” desenvolvida no CCRU resultou no desenvolvimento do conceito de Hiperstição, do qual serão apresentados alguns aspectos ao longo desse ensaio.

Em *Cyberpositive*, Plant e Land, a partir da filosofia de Deleuze e Guattari, subvertem a cibernética fundada por Norbert Wiener (1968), o qual a definira como a ciência da comunicação e controle:

[...] a realimentação é um método de controle de um sistema pela reintrodução, nele, dos resultados de seu desempenho pretérito. Se esses resultados forem usados apenas como dados numéricos para a crítica e regulagem do sistema, teremos a realimentação simples dos técnicos do controle. Se, todavia, a informação que remonta do desempenho for capaz de mudar o método e o padrão geral de desempenho, então teremos um processo a que podemos denominar aprendizagem (Wiener, 1968, p. 61).

Na medida em que Wiener postulava que os mecanismos de *feedback* (ou retroalimentação, realimentação, recursividade) definiriam a cibernética como uma ferramenta humana para o controle e o domínio, tanto da natureza quanto da história, contra a entropia, ou seja, um meio para manter a ordem e a homeostase dos sistemas, então, necessariamente, ele a considerava apenas em sua negatividade, enquanto contenção. Plant e Land perceberam que nessa definição não haveria espaço para sistemas realmente inteligentes ou verdadeiramente ciberpositivos, ou seja, que a partir da recursividade, ao invés de se estabilizar, ganhassem potência e evoluíssem a partir de si mesmos. Recorrendo aos conceitos de esquizoanálise e de desejo maquínico de Deleuze e Guattari, os autores atribuíram ao *feedback* negativo a “reterritorialização”, enquanto o *feedback* positivo é remetido à “desterritorialização”, ou seja, a processos de fuga que promovem “a desestabilização das estruturas e a abertura de novos espaços e possibilidades” (Marques, 2023, p. 92).

O CCRU, ao se interessar especialmente por essa abertura a e de novos espaços e possibilidades da ciberpositividade, borrou, deliberadamente, as fronteiras entre teoria, ficção e cultura, na medida em que constatam, por exemplo, que na

teoria de Baudrillard ou Deleuze, são mobilizados autores como William Burroughs e H. P. Lovecraft, ou que em textos claramente ficcionais são mobilizados aspectos inegavelmente teoréticos e filosóficos. Para Mark Fisher, inclusive, “a fusão entre teoria e ficção é uma tendência objetiva da era cibernética, que põe fim à existência de ambos como gêneros separados” (Marques, 2023, p. 93). Ou seja, a teoria-ficção é a ilustração concreta da cibernética de *feedback* positivo, e quando ela tem a capacidade de afetar o sistema de realidade que compartilhamos, ela é, também, hiperstição. A hiperstição, portanto, sendo um híbrido de teoria-ficção e ciberpositividade (a cibernética a partir de recursividade positiva), embora não seja redutível a elas, adiciona a cultura no *feedback* cibernético. Em uma entrevista de 2009, Nick Land a define em termos mais claros:

A hiperstição é um circuito de feedback positivo que inclui a cultura como um componente. Pode ser definido como a (tecno-)ciência experimental de profecias autorrealizáveis. As superstições são apenas crenças falsas, mas as hiperstições - por sua própria existência como ideias - funcionam causalmente para criar sua própria realidade. A economia capitalista é extremamente sensível à hiperstição, onde a confiança atua como um tônico eficaz, e inversamente. A ideia (fictícia) de Ciberespaço contribuiu para o influxo de investimento que rapidamente o converteu em uma realidade tecnossocial. O monoteísmo abraâmico também é altamente potente como um motor hipersticional. Ao tratar Jerusalém como uma cidade santa com um destino histórico mundial especial, por exemplo, garantiu o investimento cultural e político que torna essa afirmação uma verdade. A hiperstição é assim capaz, sob circunstâncias "favoráveis" cuja natureza exata requer uma investigação mais aprofundada, de transmutar mentiras em verdades (Land; Carstens, 2009 - tradução nossa).

Segundo Goncharov (2023), a hiperstição expressa, precisamente, “a capacidade de sistemas complexos de co-existir (tornar reais) diversos vírus semióticos ou ‘(super)crenças’” (p. 76). Diferente da superstição tradicional, que permanece no campo da crença irracional, a hiperstição atua como um mecanismo de retroalimentação simbólica, onde a crença projetada sobre o outro gera ações que validam e materializam a ideia. Para Renan Porto, a hiperstição, como um tipo de ficção, visa a sua própria concretização, operando como uma mitologia intencional,

[...] um agenciamento coletivo de enunciação que transforma a nossa percepção sobre o futuro, desloca os nossos horizontes de expectativas, os nossos recortes de interesses, de modo que essa transformação de sentido muda totalmente a nossa relação com o presente, mas também confere outros sentidos ao passado, isto é, nos lança em pontos ainda não explorados da memória viva (Porto, 2017, p. 61).

Para Land, o capitalismo, ao converter especulação em força eficaz na história, encarna objetivamente e ontologicamente a dinâmica hipersticional em uma intensidade sem precedentes, na medida em que é um (ou “o”) sistema cibernético por excelência; um circuito de retroalimentação positiva descontrolado que se auto-amplifica exponencialmente. Nesse processo, a humanidade não pode ser considerada o piloto, mas meramente o hospedeiro temporário; um substrato biológico a ser consumido e reprocessado pelo avanço da tecnosfera. Dessa forma, a agência humana é uma ilusão que mascara a agência real e inumana do capital. Esse processo de retroalimentação positiva que dissolve todas as estruturas sociais, culturais e biológicas que encontra é uma inteligência artificial planetária que opera com um único imperativo: sua própria intensificação. Portanto, a história humana, vista retrospectivamente, nada mais é do que o longo processo de incubação dessa singularidade maquínica. A partir dessa premissa, a única atitude coerente não é a crítica, a reforma ou a revolução (todas tentativas humanas de controlar o incontrolável), mas a aceleração. Citando Deleuze e Guattari, Land defende que se deve ir “mais rápido na direção da desterritorialização” (Land *apud in* Gonçalves; Marques, 2021, p. 383). Para ele, o capitalismo é o “fim do jogo”; não há um “pós-capitalismo” a ser alcançado, apenas a conclusão lógica do próprio processo capitalista: uma dissolução total em uma inteligência maquínica pós-humana. O capitalismo é a “própria crítica em ação, retroalimentando-se em sua espiral descontrolada e dissolvidora” (Gonçalves; Marques, 2021, p. 387).

Destarte, se a agência humana é uma ilusão, a democracia e o humanismo são vistos como forças fundamentalmente reacionárias. Land argumenta que a democracia funciona como um sistema homeostático, um mecanismo regulador projetado para frear as tendências desestabilizadoras e aceleradoras do capitalismo. Ao dar “Voz” às populações, a democracia introduz atrito no sistema, priorizando a estabilidade social, a segurança e o bem-estar, o que Land chama de “preferência temporal acentuada”, em detrimento da inovação disruptiva e do crescimento exponencial que o capital exige.

O humanismo enquanto base ideológica da democracia, é criticado por sua tentativa de preservar a integridade do sujeito humano contra os fluxos dissolventes do capital. Para Land, o “humano” é uma prisão temporária, uma configuração biológica e cognitiva a ser superada. E a democracia, portanto, é o sistema político da segurança humana: um obstáculo ao futuro pós-humano que o capital está

construindo. Durante e após o período do CCRU, Nick Land desenvolveu um corpo filosófico radical que serviria de base para o aceleracionismo de direita e, posteriormente, para o Iluminismo Sombrio. Sua filosofia é caracterizada pela reinterpretação da cibernética, uma visão apocalíptica do capitalismo e o conceito central de hiperstição.

Dentro do CCRU e em seus desdobramentos, a ideia de "acelerar o processo" se dividiu em duas vertentes irreconciliáveis, personificadas por Mark Fisher e Nick Land. Essa bifurcação é frequentemente descrita como a oposição entre um projeto Prometeico e um pacto Fáustico. O aceleracionismo de esquerda, articulado por Mark Fisher e posteriormente formalizado por teóricos como Nick Srnicek e Alex Williams, é fundamentalmente prometeico. Sua premissa é que a humanidade deve roubar o "fogo dos deuses" (as capacidades tecnológicas e produtivas desencadeadas pelo capitalismo) e reapropriá-las para fins de emancipação coletiva. Nessa visão, o capitalismo não é o fim da história, mas uma fase a ser superada. A estratégia não é destruí-lo de fora, mas acelerar suas tendências imanentes (como a automação) para ir através dele e alcançar um futuro pós-capitalista. O objetivo é "expandir nossa imaginação coletiva além do que o capitalismo permite" (Srnicek; Williams, *apud in* Gonçalves; Marques, 2021, p. 394), utilizando a tecnologia para libertar a humanidade do trabalho assalariado e construir uma sociedade de abundância automatizada. A agência, aqui, é centralmente humana: trata-se de construir um novo sujeito político coletivo capaz de navegar e pilotar as correntes da modernização, ao invés de ser arrastado por elas. É um projeto de domínio racional e coletivo sobre as forças da produção.

Em contraste direto, o aceleracionismo de direita de Nick Land é Fáustico. Ele representa a renúncia da agência e do controle humano em troca de um mergulho na intensidade sublime e no horror da dissolução impulsionada pelo capital. Se o projeto de Fisher é sobre dominar a máquina, o de Land é sobre se fundir com ela, mesmo que isso signifique a aniquilação do humano. Para Land, como vimos, o capitalismo é uma força inumana, uma inteligência planetária artificial com seus próprios objetivos, indiferentes ou hostis à sobrevivência humana. Fazer um pacto com essa força significa abandonar a ilusão de controle e se entregar ao processo. O futuro não é a emancipação humana, mas a Singularidade Tecnológica, um horizonte pós-humano onde a inteligência se desacopla de seu substrato biológico.

A agência real pertence ao capital, e a liberdade humana consiste apenas em escolher acelerar a própria obsolescência.

Enquanto a filosofia de Nick Land se desenvolvia em direção a um niilismo tecnocapitalista abstrato, uma figura paralela emergia no Vale do Silício, oferecendo uma crítica à modernidade que era, ao mesmo tempo, igualmente radical, mas muito mais concreta em suas prescrições políticas. Essa figura era Curtis Yarvin, um programador, que começou a publicar em 2007 em seu blog, *Unqualified Reservations*, sob o pseudônimo de Mencius Moldbug, e que se tornaria o principal arquiteto da teoria política neorreacionária. Ele produziu uma série de ensaios longos e densos que articulavam uma crítica total à democracia liberal. Suas influências intelectuais eram explicitamente reacionárias, buscando inspiração em pensadores como Thomas Carlyle, o monarquista absolutista Robert Filmer e o contra-iluminista Joseph de Maistre, além de economistas da Escola Austríaca, como o acadêmico Hans-Hermann Hoppe, o libertarianista que, frequentemente, é descrito como uma porta de entrada intelectual para a extrema-direita. O conceito mais influente de Moldbug é o de "A Catedral". Para ele, o poder real nas sociedades ocidentais não reside nos governos eleitos, mas em uma estrutura de poder descentralizada, mas ideologicamente coesa, composta pelas universidades de elite (a "nave-mãe" sendo Harvard), a grande mídia (com o *The New York Times* como seu "porta-voz oficial") e o serviço público, também chamado de Estado Profundo, ou *Deep State*.

A *Catedral*, segundo Moldbug, funciona como uma igreja estatal de fato, promovendo uma ideologia que ele chama de "Universalismo" ou "Progressismo", que, simplesmente, é uma secularização da moralidade protestante. Essa estrutura não governa por decreto, mas pela manufatura de consenso, definindo os parâmetros do debate aceitável e marginalizando qualquer dissidência como heresia. Nesse modelo, a democracia é uma farsa, um teatro político cujos resultados são sempre pré-determinados pela hegemonia ideológica da Catedral. As eleições podem mudar os políticos, mas nunca mudam o rumo do Estado, que continua sua expansão inevitável sob a direção dessa elite não eleita. Diante desse diagnóstico de que a democracia é uma ilusão e a reforma impossível, Moldbug propõe uma solução radical: um "*reboot*" completo do sistema. Sua alternativa é o Neocameralismo; um modelo de governança inspirado no cameralismo prussiano de Frederico, o Grande. A proposta consiste em reestruturar o Estado como uma

corporação de capital aberto, uma "sovcorp" (corporação soberana), cujas ações seriam negociáveis.

A confluência do aceleracionismo abstrato de Nick Land com a teoria política concreta de Curtis Yarvin marcou o nascimento do Iluminismo Sombrio como um movimento autoconsciente. Foi Land quem, ao descobrir os escritos de Moldbug em 2010, percebeu a ressonância entre as duas correntes de pensamento e forjou a síntese que daria nome e corpo filosófico ao movimento. Distante de seus dias no CCRU, Nick Land encontrou nos textos de Mencius Moldbug a expressão política que faltava à sua filosofia. Onde Land via processos impessoais e abstratos de desterritorialização, Yarvin nomeava os agentes e as instituições. A "Catedral" de Yarvin deu um nome e um rosto ao sistema homeostático e humanista que o aceleracionismo de Land buscava superar. O apelo de Yarvin pela "Saída" ecoava a própria trajetória de Land, que havia executado uma saída literal da academia ocidental. Yarvin forneceu a Land um diagnóstico político concreto e um programa, ainda que excêntrico, para a dissolução do regime democrático que Land via como o principal freio à aceleração capitalista.

A síntese ocorreu na série de ensaios que Land escreveu em 2012, intitulada *The Dark Enlightenment*. Nesses textos, Land não se limitou a endossar as ideias de Yarvin; ele as recontextualizou e as aprofundou filosoficamente. Ele enquadrou a neorreação de Moldbug não como um simples conservadorismo, mas como uma forma de "modernismo reacionário", uma tradição que remonta a Hobbes e que sempre se opôs à democracia. Land argumentou que, diante da realidade da vida sob a Catedral, a posição neorreacionária seria a "única resposta lógica" (Sandifer; Graham, 2018, p. 29). O próprio termo "Iluminismo Sombrio" é um ato hipersticional. É uma inversão deliberada e irônica da narrativa progressista da história, que vê o Iluminismo como um avanço inequívoco da luz da razão sobre as trevas da superstição. Land propôs um contra-iluminismo que não rejeita a razão, mas a leva a conclusões "sombrias" e "duras" que o Iluminismo progressista (a Catedral) se recusa a aceitar: a irrealidade da igualdade, a ineficiência da democracia e a inevitabilidade da hierarquia. Ao cunhar essa frase, Land criou uma bandeira sob a qual pensadores reacionários díspares poderiam se unir, transformando um conjunto de blogs dispersos em um movimento com nome e identidade.

A contribuição crucial de Land foi dar aos argumentos pragmáticos e históricos de Yarvin uma ressonância filosófica e cosmológica. Ele conectou a crítica

à democracia à lógica inexorável da auto-amplificação do capital e à iminência da singularidade pós-humana. A neorreação, na leitura de Land, não é apenas uma questão de engenharia política para uma governança mais eficiente; é um alinhamento com as forças cósmicas da inteligência maquínica contra as forças entrópicas da biologia e da política humana, especialmente, da democracia:

Na antiguidade clássica europeia, a democracia era reconhecida como uma fase familiar do desenvolvimento político cíclico, fundamentalmente decadente por natureza, e preliminar a uma queda na tirania. Hoje, essa compreensão clássica está totalmente perdida, sendo substituída por uma ideologia democrática global, inteiramente carente de autorreflexão crítica, que é afirmada não como uma tese social-científica crível, nem mesmo como uma aspiração popular espontânea, mas sim como um credo religioso, de um tipo específico e historicamente identificável (Land, 2012, p. 11 - tradução nossa).

Essa relação simbiótica pode ser entendida como a união de uma gramática política com uma poesia apocalíptica. O trabalho de Land pré-Yarvin, rico em conceitos abstratos como aceleração e hiperstição, era uma filosofia de processos, mas carecia de um programa político concreto. Era uma poesia sobre a chegada da "Coisa", mas sem uma sintaxe para descrever o mundo que ela substituiria. O trabalho de Yarvin, por outro lado, consiste precisamente nessa sintaxe: um projeto detalhado para uma nova ordem político-corporativa, obcecado com estrutura, procedimento e governança. Ao ler Yarvin, Land encontrou a gramática necessária para articular sua visão apocalíptica em termos políticos. A "Catedral" tornou-se o sujeito a ser demolido, a "aceleração" tornou-se o verbo da ação, e o "Neocameralismo" tornou-se o objeto a ser construído. Land não se tornou um mero seguidor de Yarvin, mas seu intérprete mais profundo, infundindo o sistema de engenharia de Yarvin com um significado cósmico e transformando uma proposta política em um evento escatológico. Nessa fusão subsiste o cerne do Iluminismo Sombrio.

Obviamente, no entanto, não se trata apenas disso. Temas que não trataremos nesse artigo, envolvem a defesa do patriarcado (com sua misoginia inerente), anarcocapitalismo (cuja contradição entre termos é evidente), etnonacionalismo (um eufemismo para racismo e eugenia) e uma série de outras consequências eticamente condenáveis que, nem de longe, invalida uma necessária crítica à democracia liberal burguesa, mas, indiscutivelmente, não torna essa cosmologia sombria e escatológica nem desejável e nem coerente.

Portanto, a genealogia do Iluminismo Sombrio nos revela uma trajetória intelectual que se move do conceitual para o concreto, da filosofia para a política, e da experimentação para a programação. Começa no caldeirão para-acadêmico do CCRU, onde a dissolução do sujeito e a aceleração dos processos foram exploradas através da teoria-ficção e da prática da hiperstição. Essa corrente de pensamento, impulsionada pela filosofia radical de Nick Land, bifurcou-se, dando origem a uma vertente de esquerda, prometeica, e uma de direita, fáustica. Foi esta última que, ao encontrar a teoria política reacionária e sistemática de Curtis Yarvin, encontrou seu corpo político. Land, agindo como o sintetizador, uniu a crítica de Yarvin à "Catedral" democrática com sua própria visão de um apocalipse tecnocapitalista, batizando o resultado de "Iluminismo Sombrio". O resultado é uma ideologia singularmente moderna: uma reação que não olha para o passado, mas que busca acelerar a chegada de um futuro hierárquico, autoritário e, em última análise, pós-humano.

A genealogia do Iluminismo Sombrio, contudo, não se encerra nos blogs anônimos ou nos círculos para-acadêmicos. Suas correntes de pensamento, que poderiam ter permanecido como meras curiosidades filosóficas de internet, encontraram um terreno fértil e um poderoso vetor de materialização em um dos centros nevrálgicos do capitalismo tardio: o Vale do Silício. Foi ali que a crítica radical à democracia, a celebração do poder autocrático e a visão de um futuro tecnologicamente acelerado deixaram de ser mera conspiração para se tornarem um projeto político tangível. A entrada da ideologia neorreacionária (NRx) nos círculos de poder estadunidenses, especialmente durante a ascensão de Donald Trump, foi facilitada por uma rede de empresários e investidores de tecnologia que compartilhavam um profundo ceticismo em relação à democracia liberal e à burocracia estatal. Essa confluência de poder econômico, ambição política e filosofia antidemocrática pavimentou o caminho para que as *Big Techs* exercessem uma influência sem precedentes no governo, direcionando a política interna e a geopolítica dos EUA.

A teoria política de Curtis Yarvin encontrou solo fértil no Vale do Silício desde o início por sua capacidade de reempacotar ideias reacionárias antigas de formas novas e persuasivas, adequadas à mentalidade da engenharia de software. Yarvin, que era, sobretudo, um programador, utilizou metáforas de engenharia para descrever com efetividade sua política. A utilização de uma retórica crítica à democracia como um "sistema operacional ruim" e ineficiente (Rowley, 2025, p. 19)

e sua proposta de substituí-la por uma "corporação soberana" ou *sovcorp* (Kofman, 2025, p. 78), gerida por um CEO-monarca, alinhava-se com a cultura do Vale do Silício, que preza a disrupção, a eficiência e cultua a mítica figura do fundador visionário e autocrático.

Nenhuma figura foi mais central para a adoção do Iluminismo Sombrio no governo dos EUA do que o bilionário Peter Thiel. Cofundador do *PayPal*, primeiro investidor externo do *Facebook* e fundador da empresa de análise de dados *Palantir*, Thiel funcionou como o nexu fundamental entre a teoria neorreacionária de Yarvin/Land, o capital do Vale do Silício e, incisivamente, o poder político da Casa Branca sob Donald Trump. A afinidade de Thiel com Yarvin era profunda. Em seu ensaio "*The Education of a Libertarian*" (2009), Thiel declarou sua icônica frase que afirmava a descrença na compatibilidade entre liberdade e democracia, uma visão que ecoava diretamente os argumentos de Yarvin. Peter Thiel foi o arquiteto da rede que levou a neorreação à proeminência. Ele foi também o mentor de J.D. Vance, autor de *Hillbilly Elegy*, contratando-o em sua firma de capital de risco, financiando generosamente sua campanha para o Senado com 15 milhões de dólares, que foi "a maior doação a um candidato em toda a história parlamentar dos EUA" (Kofman, 2025, p. 81) e, por fim, apresentando-o a Donald Trump; um movimento que culminou na ascensão de Vance à Vice-Presidência (Kofman, 2025; Rowley, 2025).

A aproximação entre as *Big Techs* e a administração Trump, orquestrada por Thiel, marca, indiscutivelmente, a transição da teoria neorreacionária para a prática governamental. Em 14 de dezembro de 2016, Thiel organizou uma cúpula na *Trump Tower*, reunindo os CEOs das maiores empresas de tecnologia, incluindo *Apple*, *Alphabet*, *Microsoft*, *Amazon* e *Facebook*, entre outras, com o presidente eleito (Chafkin, 2021, p. 253). O encontro simbolizou o início de uma nova era, na qual o governo não seria mais visto como um regulador, mas como um parceiro e, até investidor, das *Big Techs*. Uma das influências diretas da ideologia neorreacionária no governo Trump pode ser vista na ascensão da *Palantir*, a empresa de Thiel, que se consolidou como a espinha dorsal tecnológica do Estado. A *Palantir* expandiu massivamente seus contratos federais, recebendo milhões de dólares do Departamento de Defesa, do Departamento de Segurança Interna (DHS) e da agência de Imigração e Alfândega (ICE) (Chafkin, 2021; Kofman, 2025). A empresa de Thiel tornou-se a ferramenta para realizar um dos principais objetivos de Yarvin: a destruição dos "silos de informação" burocráticos para criar um Estado centralizado

e onisciente. Um decreto presidencial assinado por Trump em março de 2025, que instruía as agências federais a compartilhar dados pessoais de cidadãos americanos, efetivamente colocou a *Palantir* no centro de um sistema de vigilância sem precedentes (Kofman, 2025). O *software* da empresa passou a ser a plataforma que permitiria ao governo fundir informações da Receita, da Seguridade Social e de agências de saúde, concretizando a visão neocameralista de um governo que opera com a eficiência informacional de uma corporação de dados. A *Palantir*, em essência, estava construindo o sistema operacional para a *sovcorp* americana, numa relação que, cada vez mais, deixa de fora o poder “público” de fato do Estado, oferecendo risco direto à própria soberania.

Iniciando no primeiro mandato e se consolidando agora, quando retorna à Casa Branca, a administração Trump demonstra, inequivocamente, o alinhamento à ideologia neorreacionária de Yarvin, começando pelo ataque frontal ao que é chamada de “A Catedral”. O primeiro movimento foi o ataque à imprensa (os Escribas) na icônica frase utilizada por Trump em janeiro de 2017, uma semana antes de tomar posse no primeiro mandato. Na ocasião, em resposta a uma pergunta da imprensa, Trump chamou um repórter da CNN de *Fake News*. Em seguida, começou a repetir exaustivamente o termo no Twitter, não só ajudando a popularizar o termo, mas, sobretudo, incentivando a formação de todo um ecossistema de sites de notícias e canais de vídeos “alternativos” com suas próprias interpretações dos fatos, mais especificamente, a favor de Trump. O ataque à liberdade de imprensa só seguiu em escala crescente, culminando, em outubro de 2025, com a entrega de crachás e o abandono de 50 repórteres do Pentágono em protesto às restrições do governo contra a cobertura da imprensa em assuntos de defesa (Congresso em Foco, 2025).

O ataque ao segundo pilar da Catedral, o chamado Estado Profundo (*Deep State*), iniciou sem muitos alardes no primeiro mandato e foi adquirindo contornos épicos ao longo do tempo. No primeiro mandato Trump nomeou o próprio Thiel para o comitê executivo de sua equipe de transição ao lado de Stephen Bannon, que era o estrategista-chefe da campanha. Enquanto Bannon se encarregaria da nomeação da equipe de gabinete, Thiel seria responsável pela nomeação das pessoas capazes de desestabilizar o “estado administrativo”, composto pela famosa “sopa de letrinhas” de agências que ficam logo abaixo do gabinete: FTC (Comissão Federal de Comércio), a FCC (Comissão Federal de Comunicações), a SEC (Comissão de

Valores Mobiliários), a FDA (Administração de Alimentos e Medicamentos) e grupos muito menores como o OSTP (Gabinete de Política de Ciência e Tecnologia) entre outros. Essa estrutura era exatamente o núcleo duro do que chamam Estado Profundo. (Chafkin, 2021). Essa prática foi ainda mais aprofundada no segundo mandato com a criação do "Departamento de Eficiência Governamental" (DOGE), uma iniciativa coliderada por Elon Musk que declarava visar a reformulação da burocracia federal, passando a promover uma devastadora política de demissões em massa, inclusive contrariando decisões judiciais. Conforme os correligionários de extrema-direita ocupavam cargos-chave no Estado, programas do governo relacionados a antirracismo, diversidade e direitos civis foram sendo extintos ou desarticulados. Os chamados IED (Igualdade, Equidade e Diversidade) passaram a ser frontalmente atacados pela administração Trump, mas não só dentro do governo. O governo Trump passou a incentivar (seja através de propaganda, isenções de impostos ou de contratos) empresas privadas a abandonarem seus programas internos. Dessa forma, a nomeação de associados de Thiel para cargos importantes não apenas garantiu que a agenda das *Big Techs* se tornasse a agenda do governo, como consolidou a entrada do Iluminismo Sombrio no centro do poder. O Estado não apenas passou a ser administrado como uma empresa; mas começou a se fundir com elas, com os "CEOs-Monarcas" do Vale do Silício atuando como soberanos de fato e membros do "Conselho" previsto por Yarvin.

O terceiro ataque à Catedral foi realizado contra as universidades (os Brâmanes, segundo Yarvin). Em março e abril de 2025, cortes drásticos e demissões em massa atingiram agências como a Agência de Proteção Ambiental (EPA), os Institutos Nacionais de Saúde (NIH) e a Fundação Nacional de Ciências (NSF) levando mais de 1.900 cientistas a assinarem uma carta aberta protestando contra o que consideraram um "ataque" à ciência nos EUA. Em outubro de 2025, o governo propôs um "compacto" para as principais universidades estadunidenses. O documento de 10 páginas prometia acesso preferencial a fundos federais em troca de adesão à sua agenda. Sete das nove universidades endereçadas rejeitaram abertamente a subalternização ideológica sugerida, sendo vitimadas com cortes, investigações retaliatórias e processos judiciais do Estado. A universidade que rejeitou de forma mais contundente às exigências da Casa Branca, Harvard, teve mais de U\$ 2 bilhões de fundos federais congelados e está sob ameaça de revogação da isenção de impostos que, historicamente, possui.

Por fim, a ideologia neorreacionária, uma vez instalada no poder, não se limitou às fronteiras dos Estados Unidos. A fusão do poder estatal com o poder das *Big Techs* deu origem a uma nova geopolítica, na qual a soberania nacional e os interesses corporativos se tornaram indistinguíveis, projetando o poder estadunidense de uma nova forma avassaladora sobre todo o mundo, mas especialmente, sobre o Sul Global, tema que não poderá ser abordado no espaço desse artigo.

3 O MODUS OPERANDI HIPERSTICIONAL

Ocasionalmente, imaginários sociais prenunciados – projetos, diagramas, ficções, mapas, filmes, planos, filosofias, protótipos, teorias, sonhos e mais – tornam-se geradores do futuro; é como se os tentáculos de entidades futuras alcançassem o passado para trazer à existência os próprios elementos necessários para sua materialização (Smith; Burrows, 2021, p. 9).

Inescapavelmente, a análise contemporânea do poder exige do pensamento uma profunda compreensão das novas formas pelas quais a percepção da realidade passa a ser constituída, disputada e, em última instância, fabricada pelos atores sociais com interesses dos mais diversos. Partindo da premissa em epígrafe, a de que os imaginários sociais atuam como "motores de futuro", pretendemos investigar o *modus operandi* da hiperstição como ferramenta para a construção dessas percepções. A ideia de que a linguagem e as ideias não são meros reflexos da realidade, mas constituem forças produtivas que também a produz, encontramos também em Michel Foucault em sua análise do discurso. Para o pensador francês, o discurso não é um véu transparente que revela objetos preexistentes, mas um conjunto de práticas, regras e enunciados que "formam sistematicamente os objetos de que falam" (Foucault, 2008, p. 55). As formações discursivas de uma época definem as condições de possibilidade do que pode ser dito, pensado e percebido como "verdade". O poder, nessa perspectiva, não é apenas repressivo, mas eminentemente produtivo: ele gera saberes, subjetividades e "regimes de verdade" que normalizam certas condutas e visões de mundo, tornando-as parte do tecido da realidade social (Durand, 2020).

Nesse enquadramento, a hiperstição pode ser compreendida como a instrumentalização tática e acelerada desse poder produtivo do discurso. Sendo

projetiva e operacionalizada como uma engenharia de enunciados, ela introduz deliberadamente uma ficção (uma nova formação discursiva) no campo social com o objetivo de que se materialize (Land; Carstens, 2009). O poder da hiperstição, portanto, reside em sua capacidade de sequestrar e reconfigurar os mecanismos foucaultianos de produção da verdade. Ao gerar comportamentos que tratam a ficção como um fato, ela cria um *loop de feedback* que fabrica a materialidade necessária para validar seus próprios enunciados, erigindo, ao final, um novo regime de verdade onde a ficção original se torna a realidade funcional e inquestionável (Marques, 2023). Dessa forma, como um processo pelo qual construções ficcionais concorrem para a materialização das condições que as tornam real, a hiperstição encontra no ecossistema digital contemporâneo um terreno prolífero, não apenas para sua expansão e divulgação, mas, sobretudo e fundamentalmente, para sua criação em larga escala. Isso ocorre porque um dos componentes principais da hiperstição, os *loops de feedback*, que funcionam como catalisadores de alteração do curso da história, são naturalmente produzidos pela própria estrutura do modelo de negócios das plataformas digitais.

Para adentrarmos nessa compreensão é importante que articulemos dois conceitos contemporâneos: o conceito de Governamentalidade Algorítmica, da filósofa belga Antoinette Rouvroy (2018), e o conceito de Psicopolítica, do filósofo sul-coreano Byung-Chul Han (2020). Unidos desses conceitos, poderemos deslindar como os mecanismos infraestruturais que potencializam a construção hipersticional da ideologia do Iluminismo Sombrio (*Dark Enlightenment*), funcionam. Esse projeto político, que encontra seus principais arquitetos e beneficiários na elite tecnológica do Vale do Silício, é também, por excelência, a ferramenta política da própria extrema-direita, apesar de Mark Fischer defender seu uso para a construção de um pós-capitalismo.

3.1 A PALAVRA DO ANO DE 2016: PÓS-VERDADE

O ano de 2016, marcado pela eleição de Donald Trump nos Estados Unidos e pelo referendo do *Brexit* no Reino Unido, foi emblematicamente representado pela escolha da palavra “pós-verdade” como palavra do ano pelo Dicionário Oxford. O termo foi definido como um adjetivo "relativo a ou denotando circunstâncias em que fatos objetivos são menos influentes na formação da opinião pública do que apelos à

emoção e à crença pessoal" (Oxford University, 2016). Esta escolha não foi meramente anedótica; ela sinalizou um diagnóstico preciso de uma transformação epistemológica no discurso público global, onde a própria relevância da verdade factual parecia estar em declínio. É importante lembrar que tanto o *Brexit* (que se refere à saída do Reino Unido da União Europeia) quanto a eleição de Trump nesse ano, foram marcados pelas revelações, em 2018, do chamado "Escândalo *Cambridge Analytica*" (BBC News, 2018). O escândalo expôs como a empresa britânica de análise de dados, *Cambridge Analytica*, utilizou indevidamente os dados pessoais de milhões de usuários do *Facebook* para fins políticos. A coleta foi realizada por meio de um aplicativo de teste de personalidade chamado "*thisisyourdigitallife*", que não apenas extraiu informações dos usuários que o instalaram, mas também de toda a sua rede de amigos, sem o consentimento explícito destes. Com essa vasta base de dados, a empresa construiu perfis psicográficos detalhados dos eleitores, permitindo a criação e o direcionamento de campanhas de *micro-targeting* com mensagens políticas personalizadas e de alto apelo emocional, projetadas para influenciar o comportamento de voto em favor da campanha de Donald Trump e dos defensores do *Brexit*.

O caso, no entanto, transcendeu a ação de uma única empresa de consultoria, revelando a cumplicidade da própria arquitetura das plataformas digitais. E-mails internos do *Facebook*, por exemplo, mostraram que Mark Zuckerberg estava ciente e apoiou ativamente as políticas permissivas de compartilhamento de dados com desenvolvedores terceirizados, vendo-as como uma estratégia para acelerar o crescimento da plataforma. O escândalo *Cambridge Analytica*, portanto, não foi uma anomalia, mas a demonstração prática e em larga escala do poder psicopolítico inerente à Governamentalidade Algorítmica. Ele materializou a forma como a extração massiva de dados (o Colonialismo de Dados) se converteu em uma ferramenta de modulação comportamental, capaz de influenciar os resultados de processos democráticos fundamentais. A empresa acabou por se declarar culpada em um tribunal britânico, mas o episódio serviu como um alerta indelével sobre a vulnerabilidade das democracias na era do Leviatã Digital.

Portanto, a particularidade do prefixo "pós-" neste contexto não denota uma sucessão temporal (como em "pós-guerra"), mas sim a entrada em uma era "em que o conceito especificado se tornou sem importância ou irrelevante" (Oxford University, 2016). A era da pós-verdade não é, dessa forma, uma era em que a mentira se

tornou mais prevalente, mas uma em que a própria distinção entre verdade e falsidade perdeu sua centralidade como critério para a validação do discurso público e, em especial, o discurso político. Destarte, o que importa não é a correspondência de uma afirmação com os fatos, mas sua capacidade de ressoar emocionalmente e reforçar identidades de grupo. Este cenário é caracterizado pela dissolução da autoridade de instituições tradicionalmente incumbidas de arbitrar a verdade, como a mídia, a ciência e os governos, criando um vácuo onde narrativas ficcionais podem competir em pé de igualdade com fatos objetivos.

É precisamente neste vácuo que o conceito de hiperstição, desenvolvido no âmbito da *Cybernetic Culture Research Unit* (CCRU) e central para o Iluminismo Sombrio, ganha uma potência sem precedentes. A hiperstição opera como uma espécie de profecia que não apenas prevê o futuro, mas o engendra. Funciona através de *loops de feedback* positivo: uma ficção, ao ser disseminada, inspira comportamentos que a tratam como real; esses comportamentos, por sua vez, produzem consequências materiais que reforçam a plausibilidade da ficção original, acelerando sua materialização. A relação entre pós-verdade e hiperstição é recursiva e simbiótica. A pós-verdade é a ecologia cultural que a hiperstição necessita para escalar de um conceito filosófico para uma força geopolítica. Se pudermos fazer uma analogia da hiperstição como um agente patogênico (como uma ideia-vírus que busca se replicar na realidade), a pós-verdade representa o sistema imunológico social enfraquecido que permite sua proliferação descontrolada. Em uma sociedade com fortes mecanismos de verificação e confiança institucional, uma ficção que gerasse comportamentos dissonantes seria rapidamente identificada e neutralizada. Contudo, no ambiente de pós-verdade, onde a confiança nessas instituições está erodida e o apelo emocional prevalece, essa barreira corretiva esmaece visivelmente. A pós-verdade, portanto, não é apenas um pano de fundo, mas a infraestrutura epistemológica que torna o *modus operandi* hipersticial politicamente eficaz em escala de massa.

E como a erosão da confiança nas instituições ocorreu? Por tudo o que argumentamos até aqui, podemos afirmar que um dos elementos fundamentais se deu através da criação hipersticial da Catedral, com seus Brâmanes, Escribas e *Deep State*. Ou seja, trata-se de um ciclo recursivo positivo onde uma hiperstição é criada e engendra as condições não apenas de torná-la real na percepção coletiva, mas facilita a criação de outras hiperstições em cadeia recursiva autorreferente.

3.2 O LEVIATÃ DIGITAL: A GOVERNAMENTALIDADE ALGORÍTMICA

A capacidade de narrativas hipersticionais disseminarem e se materializarem depende de uma infraestrutura tecnológica específica. As plataformas digitais das *Big Techs* não são meros canais neutros; elas constituem um novo aparato de poder, cuja lógica pode ser compreendida através da articulação de três conceitos: Governamentalidade Algorítmica, Colonialismo de Dados e Psicopolítica.

A filósofa belga Antoinette Rouvroy define a Governamentalidade Algorítmica como uma nova forma de poder que opera de maneira anormativa e apolítica, contornando a subjetividade e a consciência. Diferente dos modos de poder disciplinares que se dirigem a sujeitos, este poder atua sobre um "real infra-individual" composto de *Big Data*. Seu objetivo não é julgar ou corrigir, mas antecipar, prevenir e modular comportamentos em tempo real, visando "produzir a passagem ao ato sem formação nem formulação de desejo", de forma otimizada e sem atritos (Rouvroy; Berns, 2018, p. 120). Ela governa não através de leis ou normas, mas através de sinais e estímulos ambientais que guiam as ações sem a necessidade de significação ou deliberação consciente:

O governo algorítmico parece, por essa razão, assinar a conclusão de um processo de dissipação das condições espaciais, temporais e linguísticas da subjetivação e da individuação em benefício de uma regulação objetiva, operacional, das condutas possíveis, e isso a partir de "dados brutos", em si mesmos a-significantes, cujo tratamento estatístico visa, antes de tudo, acelerar os fluxos – poupando toda forma de "desvio" ou de "suspensão reflexiva" subjetiva entre os "estímulos" e suas "respostas-reflexo" (*Ibidem*).

Este novo regime de poder é alimentado por uma forma radical de expropriação, que Nick Couldry e Ulises Mejias (2019), assim como outros pensadores, como já dissemos, denominam Colonialismo de Dados. Os indivíduos tornam-se "sujeitos colonizados [...] atados a julgamentos alicerçados em seus próprios dados" (Silveira; Souza; Cassino, 2021, p. 28), com o Vale do Silício emergindo como o centro metropolitano deste novo império global. O efeito deste aparato sobre o indivíduo é devastador. Byung-Chul Han o descreve como Psicopolítica. Para o filósofo sul-coreano, o neoliberalismo, em sua fase digital, "descobre a psique como força produtiva" (Han, 2020, p. 40). O *Big Data* permite um controle que não é repressivo, mas sedutor e inteligente. É um "poder inteligente [que] se plasma à psique" (*Ibid.*, p. 27), antecipando nossos desejos, moldando

nossas emoções e nos guiando sutilmente (*nudging*) por um caminho de menor resistência que, em última análise, serve aos interesses de acumulação e controle.

A conjunção desses três conceitos revela a emergência de um novo soberano: as *Big Techs*. Ao controlarem a infraestrutura global de extração, processamento e circulação de dados, essas corporações se tornam um "novo tipo de Leviatã" (Gu, 2023), ou, na formulação de Cédric Durand (2020) e Yanis Varoufakis (2023), os senhores de um novo Tecnofeudalismo. Contudo, este Leviatã Digital é fundamentalmente distinto do Leviatã de Thomas Hobbes. O soberano hobbesiano garantia a ordem social através do monopólio da violência e da imposição da lei: um poder disciplinar que opera sobre corpos e sujeitos conscientes. O Leviatã Digital, por outro lado, governa através da modulação do desejo e da preempção do comportamento; um poder psicopolítico que opera em um nível pré-subjetivo e afetivo. Sua soberania não se baseia na espada, mas no monopólio da arquitetura de dados que molda a própria vontade. É uma forma de poder mais sutil, pervasiva e potencialmente mais totalitária, pois seu domínio se estende da esfera pública à própria psique.

É importante frisar que este vasto e sofisticado aparato de controle psicopolítico não serve apenas aos interesses comerciais das corporações que o detêm. Ele funciona, de forma substancial, como forma de propagação ideológica e construção de subjetividades subservientes a um projeto de poder específico: o Iluminismo Sombrio, ou Neorreação (NRx).

4 CONCLUSÃO

O NRx é uma filosofia política antidemocrática e anti-igualitária que se consolidou no Vale do Silício. Seus principais teóricos, como Curtis Yarvin (sob o pseudônimo Mencius Moldbug) e Nick Land, propõem a abolição da democracia, que consideram um sistema decadente e ineficiente, e sua substituição por formas de governança autoritária, como monarquias absolutistas ou corporações-Estado governadas por um "CEO-monarca". A ideologia NRx defende a aceitação de hierarquias humanas como "naturais" e promove a "saída" (*exit*) das elites tecnológicas e financeiras de um sistema democrático que elas veem como um obstáculo ao progresso e à acumulação de capital. As plataformas digitais são o vetor perfeito para a disseminação e internalização desta ideologia. Através de seus

algoritmos de recomendação, elas criam "bolhas de filtro" e "câmaras de eco" que funcionam como incubadoras ideológicas. Um usuário com uma leve inclinação antissistema ou libertária pode ser gradualmente conduzido por um funil de radicalização, sendo exposto a um fluxo contínuo de conteúdo NRx, que é enquadrado não como uma ideologia, mas como uma forma de "racionalidade fria" ou "verdade inconveniente" que a sociedade progressista ("A Catedral", no jargão de Yarvin) tenta suprimir.

Mais profundamente, a governamentalidade algorítmica não apenas divulga a ideologia NRx; ela a performa. O próprio funcionamento de uma plataforma como o *X* (ex-*Twitter*), *YouTube* ou o *Facebook* é um modelo em miniatura da sociedade que o Iluminismo Sombrio almeja: um sistema opaco, governado por uma elite técnica invisível (os engenheiros e executivos do Vale do Silício), que otimiza resultados e modula o comportamento de bilhões de pessoas sem qualquer forma de deliberação democrática ou consentimento informado. A experiência do usuário é fluida, personalizada e eficiente, precisamente porque é antidemocrática. Nesse processo, a psicopolítica digital constrói uma subjetividade que aprende a preferir a servidão voluntária. O sujeito neoliberal, como descrito por Han, já se autoexplora acreditando estar se realizando. O ambiente algorítmico leva isso a um novo patamar. Ao ser constantemente gratificado com conteúdo personalizado, entretenimento sob demanda e micro-recompensas afetivas (curtidas, notificações), o usuário é treinado para valorizar a gratificação passiva do consumo em detrimento da agência ativa da cidadania. A democracia passa a ser percebida como ineficiente, caótica e "barulhenta", enquanto a ordem tecnocrática do algoritmo é limpa, eficiente e prazerosa. A psicopolítica, portanto, não impõe a ideologia NRx pela força; ela faz com que os indivíduos desejem uma ordem NRx, condicionando-os a preferir a eficiência autoritária à "balbúrdia" da liberdade. A subserviência ao algoritmo torna-se o modelo para a subserviência política.

O próprio Iluminismo Sombrio se impõe enquanto hiperstição. Seus principais proponentes e beneficiários, os bilionários da indústria tecnológica, estão ativamente utilizando seu vasto capital para construir a realidade material prevista por sua cosmologia escatológica. Seus projetos grandiosos representam a fase de engenharia da hiperstição NRx, transformando a ficção em concreto, aço, algoritmos e código genético.

Elon Musk personifica a vertente eugenista e “extraterrestre” do NRx. Suas declarações sobre o "colapso da civilização" devido às baixas taxas de natalidade e a necessidade de "pessoas inteligentes" terem mais filhos ecoam o "natalismo" e a eugenia liberal que ganharam força em certos círculos do Vale do Silício. Sua própria prole, concebida com múltiplas parceiras e com o auxílio de tecnologias de triagem de embriões para selecionar características como QI, materializa essa filosofia. Esses ideais estão alinhados com o pacote de crenças conhecido como "TESCREAL" (Transumanismo, Extropianismo, Singularitarianismo, Cosmismo, Racionalismo, Altruísmo Eficaz e Longotermismo), que críticos argumentam ter raízes diretas na eugenia do século XX. A colonização de Marte, promovida pela *SpaceX*, é explicitamente enquadrada como uma estratégia de "saída" e "backup" para a humanidade, uma arca de Noé tecnológica para uma elite selecionada escapar de um planeta em crise (Reveal News, 2025; Sherman, 2025). Jeff Bezos, por sua vez, projeta uma visão de "zoneamento" da humanidade. A filosofia da *Blue Origin* prevê a transferência de toda a indústria pesada e poluente para o espaço, deixando a Terra "zoneada para uso residencial e da indústria leve" (Bezos *apud in* Whalen, 2019). Sua ambição de uma civilização espacial com "um trilhão de humanos" para produzir "mil Mozarts e mil Einsteins" (Bezos *apud in* Marx, 2019) revela uma visão profundamente hierárquica e colonial. Ela propõe uma divisão espacial entre uma elite criativa vivendo em colônias espaciais utópicas (os "cilindros de O'Neill") e o restante da população em uma Terra "preservada", mas funcionalmente subordinada. A promessa de futuros gênios ignora os milhões de talentos que já existem, mas que são sistematicamente suprimidos pela mesma lógica de exploração e desigualdade da qual a fortuna de Bezos é o principal produto.

Enquanto Musk e Bezos planejam a secessão extraterrestre, outros, como Peter Thiel e Mark Zuckerberg, constroem a infraestrutura para a secessão terrestre. Thiel, uma figura central no financiamento do NRx e influenciado pelo manifesto "*The Sovereign Individual*", obteve cidadania neozelandesa após passar apenas 12 dias no país e planejou a construção de um luxuoso complexo com características de *bunker* em uma área remota e de beleza natural protegida (O'Connell, 2018). Mark Zuckerberg está construindo um complexo de US\$ 270 milhões e 1.400 acres no Havaí, que inclui um *bunker* subterrâneo de 5.000 pés quadrados com porta resistente a explosões, fontes próprias de energia e alimentos, e um sistema de

segurança extremo, em meio a controvérsias sobre a apropriação de terras indígenas. Essas estruturas não são meras residências de luxo; são infraestruturas de "saída", materializações da crença de que a elite tecnológica pode e deve se isolar do destino das massas em caso de colapso social, ambiental ou político.

Esses projetos não são apenas reativos, uma resposta ao medo do apocalipse. Eles são proativamente construtivos, representando a fase de engenharia da hiperstição. Ao alocar capital em escala de trilhões de dólares na construção de foguetes, bunkers e tecnologias de aprimoramento humano, esses bilionários fabricam ativamente as condições materiais para o futuro que sua ideologia descreve. A crença na inevitabilidade do colapso e da secessão da elite leva à construção da infraestrutura para o colapso e a secessão. Esse desvio massivo de recursos, que poderiam ser aplicados na solução de problemas coletivos, acelera a própria decadência da qual eles pretendem escapar. O resultado é um *loop* de *feedback* positivo devastador: a ficção da "saída" justifica a construção da infraestrutura de saída, cuja existência torna a "saída" uma opção mais viável e a permanência menos atraente, reforçando a ficção original. A hiperstição se completa quando a arca é construída, tornando o dilúvio uma conclusão lógica e desejada.

O *modus operandi* hipersticional se revela como um processo completo de engenharia da realidade, que se desenrola em etapas distintas, mas interligadas. A era da pós-verdade atua como o catalisador inicial, dissolvendo o consenso sobre a realidade e criando um vácuo epistemológico. Nesse vácuo, a hiperstição emerge como um método viável para a fabricação de novas realidades, onde ficções mobilizam agência e produzem efeitos materiais.

A infraestrutura para essa fabricação é fornecida pela Governamentalidade Algorítmica e pela Psicopolítica, mecanismos de poder monopolizados pelas *Big Techs*. Esse Leviatã Digital não apenas permite a disseminação viral de ficções ideológicas, como a do Iluminismo Sombrio, mas também molda ativamente as subjetividades para que se tornem receptivas e subservientes a elas, preferindo a eficiência autoritária à deliberação democrática.

Finalmente, a fase de materialização ocorre através dos projetos grandiosos dos bilionários da tecnologia, não apenas como sintomas de uma ideologia, mas sua própria construção em concreto, aço e código. Eles transformam a teoria-ficção NRx em fatos consumados, criando um *loop* de *feedback* que acelera a própria crise da qual pretendem se salvar. O *modus operandi* hipersticional é, portanto, o processo

integral que conduz da ideia à sua encarnação material, projetando um novo mundo para e por uma elite tecnológica que se autodesignou como a herdeira soberana de um planeta em colapso que, em larga medida, eles próprios são os responsáveis.

REFERÊNCIAS

BBC NEWS. Entenda o escândalo de uso político de dados que derrubou valor do Facebook e o colocou na mira de autoridades. 20 mar. 2018. **G1 - Economia**. [Notícias]. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/entenda-o-escandalo-de-uso-politico-de-dados-que-derrubou-valor-do-facebook-e-o-colocou-na-mira-de-autoridades.ghtml>. Acesso em: 25 out. 2025.

CCRU. **Escritos 1997-2003 CCRU**. Primera edición, 2a reimpresión. Segovia: Materia Oscura Editorial, 2020.

CHAFKIN, Max. **The Contrarian: Peter Thiel and Silicon Valley's Pursuit of Power**. New York: Penguin Publishing Group, 2021.

CRAWFORD, Kate. **Atlas of AI: power, politics, and the planetary costs of artificial intelligence**. New Haven: Yale University Press, 2021.

DURAND, Cédric. **Techno-féodalisme: critique de l'économie numérique**. Paris: Zones, 2020.

FARRELL, Henry; NEWMAN, Abraham L. Weaponized Interdependence: How Global Economic Networks Shape State Coercion. **International Security**, [s. l.], v. 44, n. 1, p. 42–79, 1 jul. 2019. DOI 10.1162/isec_a_00351. Disponível em: <https://direct.mit.edu/isec/article/44/1/42/12237/Weaponized-Interdependence-How-Global-Economic>. Acesso em: 22 out. 2025.

FISHER, Mark. Terminator vs. Avatar: Notes on Accelerationism. 14 set. 2010. Mark **Fisher ReBlog**. [Blog]. Disponível em: <https://markfisherreblog.tumblr.com/post/32522465887/terminator-vs-avatar-notes-on-accelerationism>. Acesso em: 17 out. 2025.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

GONÇALVES, Rodrigo Santaella; MARQUES, Victor Ximenes. Por uma política orientada ao futuro: a provocação filosófica e estratégica do “aceleracionismo de esquerda”. **Das Questões**, Brasília, DF, v. 12, n. 1, p. 371–412, 20 jun. 2021. DOI 10.26512/dasquestoes.v12i1.34941. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/dasquestoes/article/view/34941>. Acesso em: 2 out. 2025.

GONCHAROV, Stefan. Beyond the Snare of Reflection: Blog Theory and Hyperstition. **Philosophy**, [s. l.], v. 32, n. 1, p. 70–80, 10 mar. 2023. DOI

10.53656/phil2023-01-05. Disponível em: https://azbuki.bg/wp-content/uploads/2023/03/Philosophy_1_23_Stefan-Goncharov.pdf. Acesso em: 13 out. 2025.

GU, Hongfei. Data, Big Tech, and the New Concept of Sovereignty. **Journal of Chinese Political Science**, [s. l.], v. 29, p. 591–612, 3 maio 2023. DOI 10.1007/s11366-023-09855-1. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s11366-023-09855-1>. Acesso em: 13 out. 2025.

HAN, Byung-Chul. **Psicopolítico**: o neoliberalismo e as novas técnicas de poder. trad. Mauricio Liesen. 7a. Belo Horizonte: Editora Âyiné, 2020.

JORNAL DA USP NO AR. Tarifaço de Donald Trump é estratégia de coerção econômica. 1 ago. 2025. **Jornal da USP**. [Notícias]. Disponível em: <https://jornal.usp.br/radio-usp/tarifaco-de-donald-trump-e-estrategia-de-coercao-economica/>. Acesso em: 15 out. 2025.

KARP, Alexander C.; ZAMISKA, Nicholas W. **The technological republic**: hard power, soft belief, and the future of the West. New York: Crown Currency, 2025.

KOFMAN, Ava. El complot neorreaccionario de Curtis Yarvin. **Nueva Sociedad**, Buenos Aires, v. 318, p. 69–99, ago. 2025. Disponível em: https://static.nuso.org/media/articles/downloads/4.TC_Kofman_318.pdf. Acesso em: 10 out. 2025.

LAND, Nick. **The Dark Enlightenment**. Xangai: Nick land, 2012.

LAND, Nick; CARSTENS, Delphi. Hyperstition: An Introduction - Delphi Carstens Interview Nick Land. 2009. **Orphan Drift Archive**. [Coletivo Artístico]. Disponível em: <https://www.orphandriftarchive.com/articles/hyperstition-an-introduction/>. Acesso em: 18 out. 2025.

MARQUES, Victor Ximenes. Um Estudo em Práticas Hipersticionais: alças estranhas, guerras temporais e teoria-ficção. **Revista Linguagem em Pauta**, Sobral, CE, v. 3, n. 1, p. 82–113, jun. 2023. Disponível em: <https://linguempauta.uvanet.br/index.php/lep/article/view/86>. Acesso em: 5 out. 2025.

MARX, Paris. We Don't Need Space Colonies, and We Definitely Don't Need Jeff Bezos. 20 jul. 2019. **Jacobin**. [Notícias]. Disponível em: <https://jacobin.com/2019/07/space-colonies-jeff-bezos-blue-origin>. Acesso em: 24 out. 2025.

MATZA, Max; ZURCHER, Anthony. Tribunal dos EUA decide que maioria das tarifas de Trump são ilegais: o que acontece agora? 29 ago. 2025. **BBC News Brasil**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cly349j13y8o>. Acesso em: 16 out. 2025.

MOLDBUG, Mencius. Against Political Freedom. 16 ago. 2007. **Unqualified**

Reservations. Disponível em: <https://www.unqualified-reservations.org/2007/08/against-political-freedom/>. Acesso em: 5 out. 2025.

O'CONNELL, Mark. Why Silicon Valley billionaires are prepping for the apocalypse in New Zealand. 15 fev. 2018. **The Guardian** | News. [Notícias]. Disponível em: <https://www.theguardian.com/news/2018/feb/15/why-silicon-valley-billionaires-are-prepping-for-the-apocalypse-in-new-zealand>. Acesso em: 24 out. 2025.

OXFORD UNIVERSITY. Word of the Year 2016. 2016. **Oxford Languages**. [Universidade]. Disponível em: <https://languages.oup.com/word-of-the-year/2016/>. Acesso em: 24 out. 2025.

PLANT, Sadi; LAND, Nick. **Orphan drift: cyber positive**. 2. ed. London: Cabinet Editions, 2012.

PORTO, Renan. Ciborgues sonham com britadeiras? **Lugar Comum – Estudos de mídia, cultura e democracia**, [s. l.], n. 50, p. 50–68, 2017. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/lc/article/view/49402>. Acesso em: 20 out. 2025.

REVEAL NEWS. Elon Musk and JD Vance Want You to Breed. A Lot. **Reveal News**. [S. l.: s. n.], 28 jun. 2025. Disponível em: <https://revealnews.org/podcast/pronatalism-elon-musk-jd-vance-population-crisis/>. Acesso em: 24 out. 2025.

ROUVROY, Antoinette; BERNIS, Thomas. **Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação: o díspar como condição de individuação pela relação? Tecnopolíticas da vigilância: perspectivas da margem**. São Paulo, SP: Boitempo, 2018. p. 107–139.

ROWLEY, Hugo Thornton. **Curtis Yarvin & The Neoreactionary Canon: made simple** (Learner's Permit Guide). [S. l.]: *Kid Sister Books*, 2025. v. II, .

SAIFEDDINE, Mohammed. Donald Trump lidera saídas dos EUA de várias organizações internacionais. 7 fev. 2025. **EuroNews**. [Notícias]. Disponível em: <https://pt.euronews.com/2025/02/07/donald-trump-lidera-saidas-dos-eua-de-varias-organizacoes-internacionais>. Acesso em: 15 out. 2025.

SANDIFER, Elizabeth; GRAHAM, Jack. **Neoreaction a Basilisk: Essays on and Around the Alt-Right**. [S. l.]: Editorum Press, 2018.

SHERMAN, Carter. The rise of pronatalism: why Musk, Vance and the right want women to have more babies. 11 mar. 2025. **The Guardian** | US News. [Notícias]. Disponível em: <https://www.theguardian.com/us-news/2025/mar/11/what-is-pronatalism-right-wing-republican>. Acesso em: 24 out. 2025.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da; SOUZA, Joyce; CASSINO, João Francisco (org.). **Colonialismo de dados: Como opera a trincheira algorítmica na guerra neoliberal**. São Paulo, SP: Autonomia Literaria, 2021.

SMITH, Harrison; BURROWS, Roger. Software, Sovereignty and the Post-Neoliberal Politics of Exit. **Theory, Culture & Society**, [s. l.], v. 38, n. 6, 9 abr. 2021. DOI

10.1177/0263276421999439. Disponível em:
<https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0263276421999439>. Acesso em: 13 out. 2025.

STEVENS, Marthe; KRAAIJEVELD, Steven R; SHARON, Tamar. Sphere transgressions: reflecting on the risks of Big Tech expansionism. *Information, Communication & Society*, [s. l.], v. 27, n. 15, p. 2587–2599, 21 ago. 2024. DOI 10.1080/1369118x.2024.2353782. Disponível em:
<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/1369118X.2024.2353782>. Acesso em: 13 out. 2025.

THIEL, Peter. The Education of a Libertarian. 14 abr. 2009. **Cato Unbound - A Journal of Debate**. [Think Tank Libertário]. Disponível em: <https://www.cato-unbound.org/2009/04/13/peter-thiel/education-libertarian/>. Acesso em: 20 out. 2025.

THIEL, Peter; MASTERS, Blake. **Zero to one**: notes on startups, or how to build the future. International edition. New York: Crown Business, 2014.

VAROUFAKIS, Yanis. **Tecnofeudalismo**: o que matou o capitalismo. São Paulo: Planeta do Brasil, 2025.

VERENICZ, Marina. Trump apoia plano para transformar Gaza em resort turístico, diz jornal. 1 set. 2025. **InfoMoney25**. [Notícias]. Disponível em:
<https://www.infomoney.com.br/mundo/trump-apoia-plano-para-transformar-gaza-enclave-em-resort-turistico-diz-jornal/>. Acesso em: 15 out. 2025.

WHALEN, Andrew. Jeff Bezos' Blue Moon Lander and Utopian Future Need These Science Fiction Visions. 11 maio 2019. **News Week**. [Notícias]. Disponível em:
<https://www.newsweek.com/blue-origin-jeff-bezos-moon-lander-concept-video-1423101>. Acesso em: 24 out. 2025.

WIENER, Norbert. **Cibernética e sociedade**: o uso humano de seres humanos. 2a. São Paulo, SP: Editora Cultrix, 1968.

TEORIA CRÍTICA E PATOLOGIAS SOCIAIS: SUAS ESFERAS E ANÁLISES DOS IMPACTOS

Jovino Pizzi

Doutor em Ética e Democracia - Universidade Federal de Pelotas

E-mail: jovino.pizzi@ufpel.edu.br

Lara Emmile Evangelista Valença

Graduanda em Odontologia - Universidade Federal de Pelotas

E-mail: laraufpel@gmail.com

Monize Affeldt

Graduanda em Ciências Biológicas - Universidade Federal de Pelotas

E-mail: monizeaffe@gmail.com

Nicoli Pereira Presa

Graduanda em Ciências Biológicas - Universidade Federal de Pelotas

E-mail: nick.pereira.presa.2005@gmail.com

Resumo: A análise das patologias sociais fundamenta-se na Teoria Crítica, especialmente em Axel Honneth (2016), que utiliza os termos “diagnóstico” e “patologia” em analogia à medicina. Com base nessa perspectiva, o grupo do Observatório Global de Patologias Sociais da Universidade Federal de Pelotas, criado em 2018, dedica-se a investigar e definir o conceito de patologia social. O Observatório reúne pesquisadores de diferentes áreas das ciências humanas, sociais e da saúde, com foco na produção de diagnósticos, análises conceituais e propostas de intervenção voltadas à qualidade de vida. A transversalidade das ações é orientada pelos fatores C+T: o “C” refere-se ao fazer coletivo, baseado em cooperação e coautoria entre pesquisadores; o “T” representa a transversalidade, que promove a interconexão entre distintas áreas do conhecimento. As patologias são analisadas em três esferas, individual, coletiva/social e institucional, considerando aspectos clínicos, psicológicos e de políticas públicas. Os dados obtidos, a partir de produções como o Glossário de Patologias Sociais (PIZZI et al., 2021) e de plataformas de pesquisa, revelam a contribuição do Observatório na articulação interdisciplinar entre filosofia, sociologia, saúde e educação. A proposta de inclusão de uma quarta esfera, ambiental-ecológica, amplia o alcance das análises, permitindo compreender os sofrimentos sociais como fenômenos complexos que demandam abordagens múltiplas e integradas.

Palavras-chave: Teoria Crítica. Patologias sociais. Vícios institucionais.

1 INTRODUÇÃO

Em um cenário de assimetrias profundas, a normalização da violência e intensificação cotidiana de sofrimento social, emergem esforços acadêmicos e políticos para compreender tais dinâmicas a partir de abordagens críticas. As chamadas “patologias sociais”, vinculadas a autores da tradição da Teoria Crítica renovada, como Axel Honneth (2016). Os esforços para estudar e compreender o significado e as incidências das patologias sociais refletem em novas análises a respeito do “social”. Por um lado, as patologias são entendidas como desvios individuais, mas, por outro, elas aparecem como anomias inerentes às contradições do capitalismo, do colonialismo e de formas persistentes de dominação. Para Honneth, a sociedade patológica alimenta patologias, pois quando entidades representativas não concedem que um indivíduo seja ouvido e valorizado, o que resulta em uma desorientação nos membros de tal sociedade. Em outras palavras, trata-se de um desacoplamento entre as reivindicações sociais e a realizações estruturais do sistema social.

Nesse contexto, torna-se fundamental construir instrumentos conceituais que identifiquem, interpretem e resistam às múltiplas formas de sofrimento social. O Observatório Global de Patologias Sociais (OGPS) vem dedicando-se a estudar e interpretar o significado de patologia social. Desde sua criação, em 2018, o Observatório se esforça, através de pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento, na produção de diagnósticos, análises conceituais e propostas de intervenção voltadas à qualidade de vida da população (Cenci; Pizzi, 2021). O objetivo é articular pesquisa e articulação de alternativas voltadas a redefinir políticas públicas em vistas a novas formas de convivência mais saudáveis.

A sua dimensão metodológica distinta inicia com o levantamento bibliográfico, cujo destaque é o *Glosario de Patologías Sociales* (Pizzi *et al.*, 2021), com distintas categorizações de patologias sociais. A busca também se ateve a suportes de artigos, dissertações e teses, além de livros dos temas principais. O objetivo é mostrar as recorrências de investigações com esses descritores, chegar a possíveis considerações sobre as patologias sociais enraizadas no cotidiano buscando correlacionar a diferentes áreas de estudos que se utilizam de conceitos semelhantes.

O segundo aspecto diz respeito às esferas das patologias (individual, coletiva/social e institucional). Dessa maneira, é possível compreender de que forma as patologias sociais se relacionam com o campo da saúde e quais tendências podem ser identificadas a partir dessa análise. No caso, foram considerados os aspectos clínicos, psicológicos, coletivos e de políticas públicas (institucionais), abrangendo tanto dimensões de cuidado quanto de bem-estar físico e mental.

Até o momento, pode-se concluir que a principal contribuição está na capacidade de articular diferentes áreas do conhecimento, como, por exemplo, filosofia, sociologia, saúde e educação, em torno de um esforço interdisciplinar que rompe com o uso restrito dos termos “patologia” e “diagnóstico” no campo da medicina. A classificação dos verbetes em esferas individuais, coletivas e institucionais, somada à proposta de uma nova esfera ambiental-ecológica, vai aumentar o alcance do projeto e permite uma leitura mais integrada. Com isso, podemos compreender que os sofrimentos sociais não são apenas problemas isolados, mas fenômenos complexos que exigem abordagens múltiplas, que conseguem dialogar tanto com a saúde pública quanto com os desafios éticos, políticos e ambientais da atual geração.

2 A METODOLOGIA TRANSVERSAL

O presente trabalho se debruçou em três metodologias as quais serão apresentadas a seguir. O projeto foi dirigido e vinculado ao Glossário de Patologias Sociais (Pizzi *et al.*, 2021), considerando a esfera multidisciplinar com estudantes de graduação e pós-graduação de odontologia, educação, biologia, pedagogia e filosofia. A diversidade de áreas favoreceu o diálogo transversal entre diversos campos, facilitando uma abordagem crítica sobre patologias sociais. Como foi destacado o dossiê temático (*Cadernos de Educação*, 2025) congregou diversos artigos a respeito das patologias sociais, no qual destaca-se o artigo a respeito dos vícios institucionais nas Universidades (Nunes; Pizzi, 2025). Com base nesse texto, ampliamos o debate a respeito desse tipo de patologia, salientando quatro pontos-chaves.

2.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE PATOLOGIAS SOCIAIS E VÍCIOS INSTITUCIONAIS

Como já foi destacado, a primeira incursão foi desenvolvida a partir de análise documental e bibliográfica acerca do Glossário de Patologias Sociais (Pizzi *et al*, 2021). Após quatro anos, buscou-se, no site Guaiaca da UFPel, quais países e profissionais contribuíram, quantificando os acessos e quais países apresentaram visitantes. As tabelas e gráficos mostram as visualizações relativas ao Glossário. Ao mesmo tempo, tratamos de mostrar a consulta ao artigo *Vícios Institucionais nas Universidades: uma forma de Patologia Social* (Nunes, 2025). Em contraponto, o glossário oferece um instrumental metodológico para reconhecer e conceituar diferentes expressões do sofrimento social, enquanto o artigo mostra, na forma mais reflexiva, o contexto institucional no qual as patologias contaminando ambiente cotidiano da esfera acadêmica. A comparação conjugou o referencial teórico com as aplicações práticas do trabalho desenvolvido pelo Observatório.

Nesse sentido, destaca-se a conformação metodológica, fundamentada nos Fatores C+T, promovendo a prática coletiva do grupo do Observatório de Patologias Sociais em duas dimensões, como aparece a continuação:

1. O fator *C* se apoia no quefazer coletivo, em vistas a agrupar significados com elementos substantivados que começam com “c”, como: coparticipação, cooperação, colaboração, cordialidade e comunicação, de modo a assegurar a coautoria entre pesquisadores de diversas áreas;

2. o *T* inclui a noção da transversalidade, permitindo a análise desenvolvida a partir da interconexão entre diferentes áreas das Ciências Humanas, Sociais e da Saúde.

Essa junção consolida a prática transdisciplinar e solidária, intensificando o uso coletivo de instrumentos, o compartilhamento de conhecimentos, organização e proposição de políticas saudáveis. De fato, as produções em conjunto e o *feedback* contínuo garantiu a compreensão dos impactos acadêmicos e sociais. Com isso, a metodologia não apenas ampara o conceito e o aproveitamento crítico sobre patologias sociais, mas também deixa mais latente a proposta do Observatório de operar com um espaço de cooperação frente aos desafios da sociedade atual.

2.2 CLASSIFICAÇÃO DOS VERBETES CONFORME AS ESFERAS DESENHADAS

Considerando o processo, em primeiro lugar, destaca-se que todos os registros foram lidos e colocados em uma planilha, nos seguintes termos: título, autor e conteúdo central. O segundo movimento foi classificar, de acordo com a proposta metodológica apresentada pelo Observatório, a base de estruturação a respeito das esferas das patologias sociais. Em seguida, foi realizada a classificação, fazendo recortes sobre a área da saúde, identificando os verbetes que fazem menção direta ou indireta com essa área. Foram avaliados os aspectos clínicos, psicológicos, coletivos e de políticas públicas, considerando dimensões de cuidado e de bem-estar físico e mental. Contudo, foi realizado um quadro com os dados que foram obtidos, com o intuito de evidenciar a distribuição das esferas com os verbetes que tinham relação à saúde, viabilização da análise de tendências e predominância. O quadro a seguir demonstra e detalha essa representação.

Quadro 1 – Os verbetes e suas relações

Verbetes: Esfera Econômica	Relação com a Saúde
Desemprego	Adoecimento mental, insegurança alimentar, vulnerabilidade social
Pobreza	Má nutrição, doenças crônicas, dificuldade de acesso a cuidados
Desigualdade	Estresse, ansiedade, barreiras no acesso ao sistema de saúde

Verbetes: Esfera Política	Relação com a Saúde
Corrupção	Perda de confiança institucional, impactos na saúde mental coletiva
Violência estatal	Traumas físicos e psicológicos, medo, transtornos de ansiedade

Verbetes: Esfera Cultural	Relação com a Saúde
Discriminação	Baixa autoestima, exclusão de serviços de saúde
Racismo	Maior prevalência de depressão, estresse crônico
Xenofobia	Acesso precário a cuidados de saúde por imigração/estigma
Estigmatização	Preconceito afeta saúde mental e acesso a serviços

Verbetes: Esfera Ambiental	Relação com a Saúde
Poluição	Doenças respiratórias, câncer, problemas cardiovasculares
Degradação ambiental	Impactos respiratórios, intoxicações, doenças infecciosas

Verbetes: Esfera Social	Relação com a Saúde
Exclusão social	Aumento de doenças mentais, isolamento, marginalização
Violência	Ferimentos, traumas físicos, estresse pós-traumático
Família disfuncional	Risco de abuso, negligência, transtornos emocionais
Criminalidade	Transtornos mentais, aumento da violência urbana
Dependência química	Doenças hepáticas, neurológicas, dependência e exclusão social

Fonte: Autoria própria.

2.3 METODOLOGIA QUALITATIVA À LUZ DAS TEORIZAÇÕES DE HONNETH

Essa metodologia se baseia na intrínseca questão das patologias, a partir da perspectiva teórica de Axel Honneth (2016). Desse modo, a metodologia qualitativa consegue atender e aprofundar as críticas do filósofo alemão.

Frente a isso, a pesquisa foi dirigida com um levantamento bibliográfico no Google Acadêmico, com o objetivo identificar discussões existentes sobre o tema com diferentes áreas do conhecimento. Realizou-se, então, uma investigação a respeito do tipo estado do conhecimento, de acordo com Morosini e Fernandes (2014). Ele se constitui na “[...] identificação, registro, categorização que levem à

reflexão e síntese sobre a produção científica de uma determinada área, em um determinado espaço de tempo” (p. 102).

Ao iniciar a pesquisa, foi inserido dois descritores: patologias sociais e Axel Honneth, totalizando 2.410 resultados. Foi preciso restringir, então se preferiu buscar somente pelo ano de 2024 e 2025, com os mesmos descritores, totalizando em 66 resultados.

Como a pesquisa se mostra vinculada ao Observatório, considerou-se fazer a mesma busca, com os mesmos descritores no ano de 2018, ano do início do projeto, somando, ao final, 56 resultados. Foram selecionados, dentre eles: artigos científicos, teses, dissertações, revistas e livros, que falavam sobre o conceito de patologias sociais à luz das teorizações de Honneth. A seleção inicial levou em consideração a relevância do título, autor, ano, assunto e resumo. Após isso, um segundo movimento foi identificar as áreas que o conceito estava sendo mais discutido.

Tabela 1- Número de trabalhos em suportes de artigos científicos, teses e dissertações, livros dos descritores- ano de 2024 a 2025.

Artigos científicos	Teses e dissertações	Livros	Trabalho de conclusão curso	Revista e jornal	Dossiê	Evento
25	11	3	5	19	2	1

Fonte: Autoria própria.

Tabela 2- Número de trabalhos em suportes de artigos científicos, teses e dissertações, livros dos descritores- ano de 2018.

Artigos científicos	Teses e dissertações	Livros	Trabalho de conclusão curso	Revista e jornal	Dossiê	Evento
20	18	2	3	11	2	-

Fonte: Autoria própria.

Como o conceito de Patologias Sociais é atravessado por elementos interdisciplinares latentes, ficou claro que nesse levantamento ele circulou em diferentes áreas das ciências sociais, humanas e da saúde. Abaixo a tabela com as recorrências dos descritores e as diferentes áreas.

Tabela 3- Número de trabalhos nas áreas do direito, filosofia, sociologia, educação, saúde, ciências sociais e comunicação social, ano de 2024 a 2025.

Direito	Filosofia	Sociologia	Educação	Saúde	Ciências Sociais	Comunicação Social
19	28	5	8	3	2	1

Fonte: Autoria própria.

Tabela 4- Número de trabalhos nas áreas do direito, filosofia, sociologia, educação, saúde, ciências sociais e comunicação social, ano de 2018.

Direito	Filosofia	Sociologia	Educação	Ciências Políticas	Ciências Sociais	Relações Públicas	Gestão Social	Relações Internacionais
11	26	5	2	2	6	1	1	2

Fonte: autoria própria.

Como é possível perceber, área da Filosofia com maior número de recorrências, se destaca o artigo “A crise Filosófica-Intelectual e Comportamental do Estudante Causadas pelo Consumo Excessivo das Novas Tecnologias da Informação na Perspectiva de Axel Honneth” de autoria de Leite (2024) o texto mostra que a crise do uso desmedido das tecnologias da informação causa uma tributação na formação dos docentes, uma ameaça à construção da identidade do estudante, atrapalhando radicalmente a maneira particular do pensar e agir, em especial na área filosófico-educativa. O trabalho de Silva (2025) reflete a formação docente tendo como fundamento a teoria de Honneth sobre patologias sociais e ainda se entrelaçando as patologias socioeducacionais, se considerando a formação educacional e pedagógica.

Na área do direito com 19 recorrências, o artigo de Santos (2024) relata a complexa liberdade do direito a partir da ótica da filosofia. A tese relata que a liberdade não se restringe apenas no âmbito jurídico, mas se evidencia em outras três extensões, liberdade jurídica: que se refere aos direitos e deveres garantidos por lei; liberdade moral: nasce nas ligações de afeto e cuidado mútuo e liberdade social: está relacionada com a comunidade e na sociedade civil, Honneth argumenta a liberdade social é obtida através do reconhecimento das contribuições individuais.

A área da saúde teve poucas recorrências, mas merece destaque por ter envolvimento com o observatório de Patologias Sociais. Marques (2025) faz uma

análise sobre a perspectiva da filosofia e saúde, como a divisão de tarefas durante tempos pandêmicos, concentrando na primeira fase nas mulheres criadoras e continuadoras de empresas familiares e em segundo momento relatando o retrocesso do trabalho pós-covid 19.

Para Hober (2025) et al abordam a questão do capacitismo no âmbito escolar. Ressaltando que o capacitismo contemporâneo desenvolvido através das ideias de Axel Honneth que entende as crenças incertas em forma com teor de desrespeito. No eixo da sociologia, para Maia (2024) e da Hora (2024) os dois exploram uma linha de pensamento que inicialmente parecem ser antagônicas, que podem fazer conclusões de forma considerável.

2.4 OS RESULTADOS DA PESQUISA

A contribuição dos três métodos de metodologia leva a resultados surpreendentes, o conceito de Patologias Sociais é atravessado por elementos interdisciplinares latentes. No caso, ficou claro que nesse levantamento ele circulou em diferentes áreas das ciências sociais, humanas e da saúde, atrelados ao filósofo Axel Honneth.

No levantamento realizado dos verbetes, é evidente que não são homogêneos, podendo ser organizados em três esferas: individual/psíquica, coletiva/social e institucional/sistêmica (Pizzi *et al.*, 2021). Na dimensão individual/psíquica, destacam-se verbetes como bovarismo e não-resiliência, que revelam formas de sofrimento ligadas à subjetividade, mas que possuem impacto coletivo. A literatura em saúde mental coletiva já mostrou como experiências individuais de sofrimento são moldadas por contextos socioculturais mais amplos (Kleinman, 1988). A esfera coletiva/social concentra verbetes que sintetizam experiências de exclusão, discriminação e violência simbólica. O conceito de dor social crônica, por exemplo, aproxima-se das análises de Mbembe (2018) sobre necropolítica, evidenciando como racismo, machismo e desigualdade estruturam formas de sofrimento coletivo duradouro. Outros termos, como intolerância intercultural e posverdade, apontam para crises de convivência democrática, próximas às reflexões de Habermas (1981) sobre a erosão dos espaços comunicativos racionais.

Já a dimensão institucional/sistêmica abrange verbetes que problematizam os mecanismos de poder das estruturas políticas, econômicas e acadêmicas. Fenômenos como totalitarismo ou neuroneoliberalismo pedagógico mostram como instituições podem cristalizar formas de adoecimento coletivo. Quando relacionamos o glossário da área da saúde, alguns verbetes se destacam pela ressignificação biomédica. O conceito de autoimunidade, por exemplo, é tomado como metáfora social, revelando processos em que a sociedade se volta contra si mesma, de forma análoga ao corpo, que ataca seus próprios tecidos. É importante destacar que tais patologias não se distribuem de maneira uniforme: elas emergem e ganham força em contextos históricos e culturais específicos.

No que se refere ao alcance e relevância do Glossário de Patologias Sociais (Pizzi *et al.*,2021), o material eletrônico no site Guaiaca (UFPEl) revela evidências a respeito da amplitude da produção e da circulação da ferramenta de consulta eletrônica. A rede internacional com 23 autores, 13 instituições de ensino e pesquisa, bem como oito países envolvidos na elaboração do glossário, o que confirma o caráter colaborativo e internacional da publicação. Na Tabela 5, é possível ver as visualizações.

Tabela 5 -

TOTAL DE VISUALIZAÇÕES: 2.101

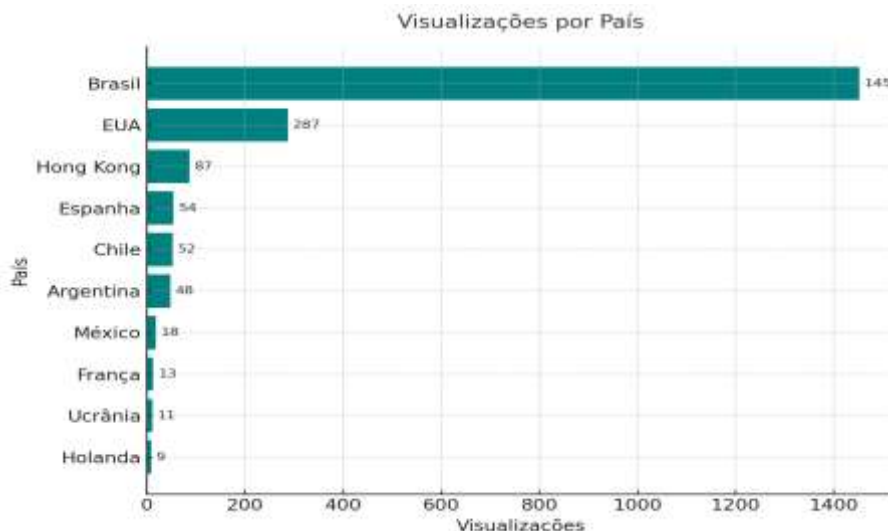
MÊS (2025)	VISUALIZAÇÕES
FEVEREIRO	20
MARÇO	31
ABRIL	42
MAIO	15
JUNHO	13
JULHO	17
AGOSTO	13

Fonte: Autoria própria.

Esta tabela mostra que existem procuras e, por isso mesmo, a necessidade de um material que descreva e trate de Patologias Sociais de uma forma clara e acessível, para um fácil entendimento do conteúdo por pessoas com diversos níveis de formação acadêmica.

No gráfico a continuação, destaca-se as visualizações por país. Nele, é possível identificar as visitas que ocorreram e os continentes diferentes.

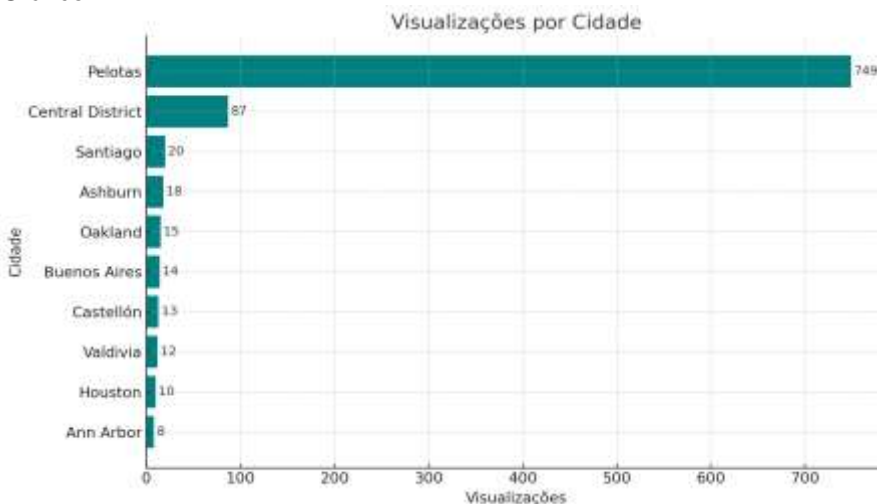
Gráfico 1 -



Fonte: Autoria própria

O Gráfico destaca o Brasil como principal origem dos acessos, com uma porcentagem de 70%, seguido pelos EUA com 14%, China com 5%, Espanha com 4%, Chile com 3%, Argentina com 2%, e, por fim, México, França, Ucrânia e Holanda, todos com 1%, revelando a inserção e interesse internacional do glossário.

Gráfico 2 -



Fonte: Autoria própria.

Complementarmente, o Gráfico de distribuição por cidades permite identificar centros urbanos de maior concentração de acessos, com destaque para capitais e cidades universitárias. No caso, Pelotas lidera com 77% dos acessos, logo a seguir aparece o Central District com 9,2%, Santiago com 2,1%, Ashburn com 1,9%,

Oakland com 1,6%, Buenos Aires com 1,5%, Castellón com 1,4%, Valdivia com 1,3%, Houston com 1,1% e, por fim, Ann Arbor com 0,8%. Isso reforça o vínculo da obra com comunidades acadêmicas e científicas de diferentes regiões do planeta.

Esses resultados (Guaiaca, UFPEL, 2025) em conjunto, atestam a relevância acadêmica e social do glossário, bem como a demanda por um material didático que forneça informações acerca do conceito de patologias, de seu campo de abrangência e sua capacidade de fomentar diálogos interinstitucionais e transnacionais.

Além disso, a comparação com o artigo “*Vícios Institucionais nas Universidades: uma forma de Patologia Social*” (Nunes, 2025) evidencia que tais patologias se materializam no cotidiano acadêmico, em práticas como a burocratização, que fragiliza a autonomia de docentes e estudantes; o silenciamento de vozes críticas, que restringe a pluralidade de ideias; a precarização das condições de trabalho e o produtivismo acadêmico, que transforma a pesquisa em mera exigência quantitativa (Sguissardi, 2009). Assim, a integração entre glossário e artigo permite compreender tanto os fundamentos teóricos quanto suas dinâmicas em rotinas institucionais, produzindo impactos sobre a saúde mental coletiva, as relações interpessoais e a qualidade da formação universitária.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a atuação do OGPS configura-se como uma prática metodológica e política que articula teoria e ação, ao mesmo tempo em que oferece um referencial crítico para interpretar e transformar realidades sociais atravessadas por desigualdades. Os resultados (Guaiaca UFPEL, 2025) apontam para a ampla difusão e utilização do Glossário de Patologias Sociais (Pizzi *et al.*, 2021) em âmbito nacional e internacional, o que reforça sua relevância acadêmica e impacto social.

O Glossário representa, pois, uma inovação ao propor um novo vocabulário para nomear formas de sofrimento coletivo que até então permaneciam difusas ou restritas a análises parciais. Sua principal contribuição está na capacidade de articular diferentes áreas do conhecimento, como por exemplo filosofia, sociologia, saúde e educação, em torno de um esforço interdisciplinar que rompe com o uso restrito dos termos “patologia” e “diagnóstico” no campo da medicina, ademais o

Glossário (2021), ao integrar categorias oriundas da tradição da Teoria Crítica e de sua atualização na terceira geração da Escola de Frankfurt (Honneth, 2009), mostra que o material não apenas sistematiza conceitos, mas também amplia a capacidade de comunidades de identificar e enfrentar contradições estruturais vinculadas ao capitalismo e ao colonialismo (Safatle, 2006).

A classificação dos verbetes em esferas individuais, coletivas e institucionais, somada à proposta de uma nova esfera ambiental-ecológica, nos faz compreender que os sofrimentos sociais não são apenas problemas isolados, mas fenômenos complexos que exigem abordagens múltiplas, que conseguem dialogar tanto com a saúde pública quanto com os desafios éticos, políticos e ambientais de nosso tempo.

Contudo, na análise qualitativa dos artigos que fazem menção a Axel Honneth, pode-se concluir que o filósofo mantém uma referência central até os dias de hoje. As pesquisas demonstraram uma notável diversidade nas diferentes áreas e em seus conceitos, que nos proporcionam um arcabouço robusto para os conflitos sociais e culturais. O estudo mostrou que a aplicação dos conceitos de Honneth transcende aos dias atuais, essa contínua apropriação e expansão de seu pensamento nos relata a relevância do alemão até os tempos atuais.

REFERÊNCIAS

CAMARGO, Sígla Pimentel Höher; PEREIRA, Júlia Victoria Casalinho; BORGES, Adriana Araújo Pereira; ST. JOHN'S, Maria Paula Mello. O capacitismo em relação a alunos com deficiência na perspectiva das patologias sociais. **Cadernos de Educação**, Pelotas, n. 69, 2025. Disponível em:

<https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/caduc/article/view/29130>. Acesso em: 29 ago. 2025.

A análise de nosso tempo. In: **Colóquio Habermas 2021**. Pelotas: UFPel, 2021. Disponível em: <https://coloquiohabermas.files.wordpress.com/2021/11/coloquio-habermas-2021.pdf>.

CENCI, Maximiliano Sérgio; CARVALHO, Thais Piccolo; DA SILVA, Richéle Timm dos Passos. Investigação e dados sobre Patologias Sociais. **Revista Dissertatio de Filosofia**, p. 49-70, 2023.

CONNELL, R. W.; MESSERSCHMIDT, J. W. Hegemonic masculinity: rethinking the concept. **Gender & Society**, v. 19, n. 6, p. 829-859, 2005.

FRASER, N. **Escalas de justiça**. São Paulo: Cortez, 2008.

HABERMAS, J. **Teoria da ação comunicativa**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1981.

HONNETH, A. **Patologias da razão: história e atualidade da teoria crítica**. São Paulo: Editora Unesp, 2009.

HONNETH, Axel. Aproximação a um conceito quase impossível. **Civitas – Revista de Ciências Sociais**, v. 15, n. 4, p. 575, 2016.

HORTON, R.; LO, S. Planetary health: a new science for exceptional action. **The Lancet**, v. 386, n. 10007, p. 1921-1922, 2015.

KLEINMAN, A. **The illness narratives: suffering, healing, and the human condition**. New York: Basic Books, 1988.

LEITE, Miguel Rodrigues. A crise filosófico-intelectual e comportamental do estudante causadas pelo consumo excessivo das novas tecnologias da informação na perspectiva de Axel Honneth. **O Manguenzal: Revista de Filosofia**, v. 2, n. 19, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/omanguenzal/article/view/21539>. Acesso em: 29 ago. 2025.

MAIA, Felipe; DA HORA, Leonardo. Teoria Crítica e Pragmatismo: tensões e alianças na teoria social e política contemporâneas. **Novos Rumos Sociológicos**, Pelotas, v. 12, n. 22, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/NORUS/article/view/28599>. Acesso em: 29 ago. 2025.

MARQUES, Ana Paula. Divisão social do trabalho, disposições e consentimento: um itinerário crítico à intersubjetividade normativa. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 136, p. 69-92, 2025. Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/16732>. Acesso em: 29 ago. 2025.

MBEMBE, A. **Necropolítica**. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MOROSINI, Marília Costa; FERNANDES, Cleoni Maria Barboza. Estado do conhecimento: conceitos, finalidades e interlocuções. **Educação por Escrito**, v. 5, n. 2, p. 154-164, 2014.

NUNES, V. F.; PIZZI, J. Vícios institucionais nas universidades: uma forma de patologia social. **Cadernos de Educação**, Pelotas, n. 69, e025014, 2025. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/caduc/article/view/27214>. Acesso em: 20 ago. 2025.

PIZZI, J.; CENCI, M. S. (Orgs.). **Glossário de patologias sociais**. Pelotas: Editora UFPel, 2021. Disponível em: <https://guaiaca.ufpel.edu.br/handle/prefix/7723>. Acesso em: 20 ago. 2025.

SAFATLE, V. **Cinismo e falência da crítica**. São Paulo: Boitempo, 2006.

SGUISSARDI, V. **Pós-graduação e produtivismo acadêmico**. São Paulo: Xamã, 2009.

SILVA, Richele Timm Passos da. Patologias sociais e interfaces com a educação: contribuições de Honneth e as patologias da razão para pensar a formação docente. **Cadernos de Educação**, Pelotas, n. 69, 2025. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/caduc/article/view/28404>. Acesso em: 29 ago. 2025.

SOLAR, O.; IRWIN, A. **A conceptual framework for action on the social determinants of health**. Geneva: World Health Organization, 2010. (Social Determinants of Health Discussion Paper Series, n. 2).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (UFPel). **Guaiaca Repositório Digital**. Pelotas, 2025. Disponível em: <https://guaiaca.ufpel.edu.br/>. Acesso em: 20 ago. 2025.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Closing the gap in a generation: health equity through action on the social determinants of health**. Geneva: WHO, 2008.

SILVA, Richéle Timm dos Passos da. Patologias sociais e interfaces com a educação: contribuições de Honneth e as patologias da razão para pensar a formação docente. **Cadernos de Educação**, Pelotas, n. 69, p., 2025. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/caduc/article/view/28404>. Acesso em: 29 ago. 2025.

PENSANDO A EXISTÊNCIA DE UMA PÓS-INFORMAÇÃO

Oswaldo Francisco de Almeida Junior

Doutor - UNESP/Marília

E-mail: ofaj@ofaj.com.br

Resumo: A concepção de informação, hoje, não pode mais seguir as utilizadas e aceitas antes das mudanças que vivenciamos atualmente. Temos uma outra e diferente forma de ler, abrangendo não só o texto escrito e a imagem fixa, como também a imagem em movimento e o som. Isso foi possibilitado pela virtualidade que abriga e oportuniza a disseminação e o contato com os quatro grandes segmentos da multimídia. As informações estão disponíveis para serem acessadas quando necessário ou desejada pelo sujeito. Assim, a informação não é, mas se constrói em todos os ambientes e recebendo interferências e significados dos sujeitos mediadores e dos que se apropriam dela. O produtor da informação continua sendo o mesmo, mas, hoje, essa produção pode se valer de trechos de outras falas, de outras imagens, fixas ou em movimento, de outros sons e informações produzidas em vários momentos, sem, no entanto, trazer algo novo além da junção dessas informações. Nós estamos num momento de mudança, mas, não uma mudança simples. Estamos envolvidos em uma mudança que parece radical. Parece que precisamos rediscutir os nossos conceitos de informação, talvez incluir uma outra visão dela e talvez pensar numa pós-informação, numa informação que não mais deva seguir aqueles parâmetros aceitos até agora. A informação, hoje, vai ter que ser entendida a partir de um novo conceito, de uma nova abordagem, assim como nós estamos lidando com a pós-verdade. A informação deve ser entendida, pensando a partir do que foi apresentado, como “pós-informação”. Uma informação que é, sempre, informação em construção, mas que se mescla com seu oposto, a contrainformação. Essa informação se constituiria não isolada, mas junto com a contrainformação. Elas fariam um amálgama, constituído de informação e contrainformação.

Palavras-chave: Informação. Pós-informação. Desinformação. Contrainformação.

As reflexões aqui apresentadas ainda estão em construção, em debate interno e em confronto com meu acervo de conhecimentos, incluindo, claro, as minhas experiências pessoais, minha relação com as teorias e com o real (embora esse termo possa trazer complicações em seu uso). A teoria e o empírico vivem, necessariamente, se envolvendo, se amalgamando.

Assim, todos estão convidados a refletirem também, desde que o tema traga algum interesse dentro das pesquisas que desenvolvem e das preocupações que possuem na área da informação.

Parto sempre da ideia – e da certeza, mesmo que não definitiva – de que o conhecimento é construído individualmente. Cada ser humano constrói seu

conhecimento a partir de vivências particulares ou coletivas e de contato com saberes explicitados por pensadores, quer em livros, quer em falas, comportamentos, ações etc., mas sempre e necessariamente na relação. Não há construção de conhecimento que não esteja vinculado a uma relação com o mundo, com a natureza, com o outro. Não há conhecimento que não seja construído na relação sensorial, simbólica, mental etc. com o mundo.

Pensando dessa forma, podemos dizer que essa construção é inacabada, não tem fim, uma vez que nossa relação com o mundo nos segue – e nos persegue – por toda a vida.

Ainda mais: nossa relação com o mundo se dá de maneira consciente e, principalmente, inconsciente. Não temos domínio sobre ela. Vivemos à mercê do que o mundo se nos apresenta. Vivemos à mercê do acaso. Meu conhecimento – e sua construção – não é totalmente determinado. O autor de um romance, por mais elaborada que a história, o enredo, a estrutura, o tempo, os acontecimentos, tenham sido previamente e minuciosamente elaborados, possuem muito do imponderável, das exigências inesperadas dos personagens, de acontecimentos que se imiscuem no roteiro previsto. E, vale lembrar, em uma história da qual temos total poder de criar e escolher caminhos. Os destinos de todos os personagens estão traçados, mas recebem influências deles.

Nossas pesquisas, mesmo com questões norteadoras, objetivos gerais e específicos, metodologias, locais, momentos, fenômenos de análise, ainda assim, vão trilhando caminhos que não contávamos. Aliás, as pesquisas são exatamente esse não inexorável; lidamos com o imprevisível, até mesmo aquele que contraria nossas hipóteses, nossas certezas iniciais.

A vida, que o acaso nos oferece, por mais que a planejamos, não segue, na maioria das vezes, nossos desejos. Ela se estrutura na relação com o entorno, na relação com os acontecimentos, com as transformações da sociedade.

Outro dado que é importante acrescentar, é que o conhecimento construído sempre está inacabado (como disse anteriormente), mas está menor do que anteriormente, ou seja, quanto mais eu conheço, mais percebo que quase nada, que pouco sei. Quanto mais eu conheço, minhas fronteiras com o desconhecido se ampliam e pedem, formulam questões, perguntas, indagações. Um novo conhecimento, por ampliar o que já está constituído, mesmo que provisoriamente, se relaciona muito mais com o desconhecido. Só posso questionar o desconhecido se

conheço um mínimo dele. Assim, quanto mais conhecemos, mais compreendemos que pouco sabemos.

O conhecimento construído na relação; a ideia de que, por mais que buscamos o saber, nada sabemos; que nossa vida se estrutura no acaso oriundo das transformações do coletivo; e que somos seres inacabados, nos leva à certeza de que somos dependentes dos outros.

Dessa forma, precisamos nos valer do que já foi pensado e contribuimos um pouco com esses pensares, com essas reflexões. No âmbito do conhecimento, todo novo só pode existir e surgir se baseando no que já está posto. Precisamos utilizar a linguagem para disseminar o que refletimos, o que propomos como alteração e transformação do que está posto. Precisamos, além disso, das bases teóricas da área em que estou pesquisando. O novo amplia e propõe visões diferenciadas, mas, necessariamente, calcado no que está presente. Isso não significa que não se pode questionar o que está dado; ao contrário, como pesquisadores, pensadores, estudiosos, devemos colocar na berlinda o que é considerado consolidado. Esta é uma das responsabilidades desse grupo – acadêmico ou não.

Somos também dependentes dos outros no próprio conhecimento do mundo. A relação sensorial do homem com o mundo é mínima. Mesmo aquele que viaja muito, que visitou muitas cidades e países, na verdade conhece alguns pequenos lugares, centros de turistas, ruas, praças, monumentos que são indicados pelos guias, ou seja, praticamente nada de cada cidade e de cada lugar. Ele come em restaurantes indicados, toma café da manhã nos hotéis e nunca na casa das famílias que vivem nesses lugares. A cidade onde vivo que, em tese, eu deveria conhecer melhor, de fato assim o é, mas, após anos em que vivo nela, não circulei pela maioria das ruas. Na rua em que eu resido, conheço poucos moradores e tráfego nela em períodos determinados, definidos. Sei da existência de muitos bares e restaurantes, mas não os frequento. A comida que servem, o atendimento que prestam, não sei dizer, apenas repito e reproduzo o que outros dizem.

Como eu, de fato, conheço o mundo se, sensorialmente, pouco circulo e quase nada presenciei? Pela mediação.

O mundo é todo mediado. Nós o conhecemos e o entendemos a partir do olhar dos outros, dos pontos de vista dos outros. Todos os lugares que não frequentei, mas ouvi dizer e “sei” da sua existência, foi por intermédio da mediação

daqueles que ou tiveram uma relação presencial com eles ou estão reproduzindo o que ouviram de outros.

Confiamos em relatos históricos, muitos sustentados por indícios que resultam em compreensões maiores, em deduções de formas e modos de vida. Os que viveram o momento, o relatam a partir do seu olhar, do seu ponto de vista, da comunidade em que vivia, da classe social à qual pertencia.

Tais relatos não, necessariamente, refletem a realidade que viviam, mas a refratam.

As pesquisas que auscultam um momento, um fenômeno, um grupo, uma área etc., precisam descrever adequadamente, a metodologia utilizada sob pena de não gerar credibilidade. A metodologia, mesmo com seus inevitáveis vieses – e com todos os questionamentos e estranhezas que podemos formular sobre elas –, termina por ser entendida como uma sustentação de veracidade e objetividade, incluindo aquilo que não pode ser objetivável.

Dentro dessa perspectiva, buscamos controlar o que entendemos como “verdade”, como explicações do mundo e de seus aspectos.

Na busca por encontrar a “verdade”, o ser humano encontrou a leitura e a informação como uma das sustentações, das bases e dos suportes para isso.

A leitura esteve restrita à decifração da palavra escrita – e tão somente. Os suportes dela, em especial, claro, o livro, carregavam e foram considerados como sinônimo da verdade. Se estava escrito, era verdade. A Bíblia se valeu desse entendimento e contribuiu para sua disseminação.

Hoje, trabalhamos com a ideia de que a leitura se realiza, ou tem como suporte, os quatro grandes segmentos da multimídia: a palavra escrita, a imagem fixa, a imagem em movimento e o som. Nós a chamamos de leitura em sentido lato.

Temos uma outra e diferente forma de ler, abrangendo não só o texto escrito e a imagem fixa – forma predominante nos livros e revistas em tempos mais recentes –, como também a imagem em movimento e o som. Isso foi possibilitado pela virtualidade que abriga e oportuniza a disseminação e o contato com os quatro grandes segmentos da multimídia. A possibilidade de releitura (uma vez que a leitura é sempre única e momentânea) dá-se no âmbito do texto escrito, no livro por exemplo, como também nas imagens em movimento, os filmes. Podemos também visualizar uma imagem em um tamanho maior, menor, ou em uma velocidade maior, o vídeo é reproduzido em velocidades diferentes da que foi originalmente gravado. O

mesmo ocorre com o som. Os quatro grandes segmentos da multimídia continuam representando a realidade, a resignificando, mas permitindo uma interferência sobre ela, moldando-a para atender entendimentos, concepções específicas. As crianças já se habituaram com essas concepções de tempo, lugar e forma diferenciados do que vivenciamos até hoje.

A leitura do texto escrito não precisa ocupar espaço para ser explicada, bastando considerar o livro como sua mais importante expressão. A imagem fixa abrange a fotografia, o desenho, a pintura, a realia e outros tantos. A imagem em movimento, além de filmes e vídeos, engloba a leitura do homem, da natureza, do mundo. A leitura do som, por sua vez, inclui a música, os ruídos, os sons produzidos pelas pessoas e pela natureza, e – estou tentando dar uma grande ênfase nisto – a oralidade.

Todos esses segmentos são de interesse da Arquivologia, da Biblioteconomia, da Ciência da Informação e da Museologia, embora o paradigma dominante aponte para um objeto dessas áreas muito restrito, cobrindo apenas alguns ou partes de alguns desses.

Defendo que apenas nos apropriamos da informação a partir da leitura, mas da leitura em um sentido lato.

A informação, por sua vez, por ser polissêmica, permite vários entendimentos, vários conceitos, sempre vinculado a pesquisas específicas. Apresento o meu conceito de informação, formulada a partir dos entendimentos da mediação da informação:

A informação, para mim, é uma construção, elaborada em um processo, constituída de ações, elementos, interferências, situações, interesses, embates e memórias, gerada pela explicitação de segmentos de conhecimentos e que, em um continuum, durante seu ciclo de vida, recebe significados e tende a criar conflitos nos conhecimentos e certezas supostamente constituídos (Almeida Junior, 2019, não paginada).

Dentro desse conceito, a informação é um processo e não pode ser considerada como coisa – desejada pelos que seguem Buckland. Ao contrário, a informação é subjetiva, não é tangível, material e não há como controlá-la.

A informação, depois de produzida – já partindo do seu nascedouro com vários significados em seu bojo –, se espraia e vai recebendo significados nos diversos e vários caminhos que percorre. É preciso enfatizar que os caminhos

trilhados pela informação, por interferirem nela, vão sendo coprodutores, assim como o ser humano (público, usuário, leitor etc.) que dela se apropria, também deve ser considerado como tal.

Nos caminhos, vários são os personagens que, de uma ou outra forma, interferem na informação. Assim, ela chegará aos apropriadores (prefiro o termo apropriador do que receptor – que nos remete à concepção do modelo matemático de comunicação e o paradigma físico da informação) de maneiras diversas a partir das incorporações que a vida dessa informação possibilitou – ou permitiu ou, pelo acaso, acolheu.

Retomando a construção individual do conhecimento e o conceito de informação apresentado acima, é possível dizer que todas as nossas certezas são temporárias, são momentâneas e que a informação gera dúvidas, gera conflitos no conhecimento provisoriamente estruturado, exigindo posturas diferentes, olhares e entendimentos não mais idênticos aos que embasavam nosso conhecimento.

A falta de informação, ou as incertezas do conhecimento, causam, no mínimo, desconforto. Assim, nós buscamos o controle, buscamos ao menos o sentimento de conter o saber. Queremos poder afirmar que sabemos.

E nos enganamos afirmando isso.

Na área da informação muito se busca o controle. E boa parte do controle se dá com a afirmação de que temos a verdade.

Controle bibliográfico universal, códigos, regras, normas etc., existem para dar a sensação de que dominamos a verdade, de que a possuímos.

Nossa procura é pelo domínio, pela dominação, da verdade e da informação.

O sentimento de dominar a verdade, e a informação oriunda dela, é quase que necessário para nossa sanidade. Mas, ela é ilusória.

As pessoas querem ter essa sensação de domínio, de saber a verdade.

Os alunos - às vezes até da pós-graduação - quando se deparam com concepções diferentes, contraditórias, perguntam qual é a certa, a correta e se desiludem quando dizemos que não há resposta certa. Há respostas que atendem, respondem, se moldam com nossas quase-certezas.

A ideia de desinformação, fake news, misinformation, contrainformação etc., se sustentam nesse desejo de saber, de controlar, de dominar.

Muitos entendem a desinformação como uma informação, enquanto outros a consideram o oposto da informação. São posições que estão postas nas discussões e reflexões sobre o tema.

A informação dissemina, veicula e medeia o entendimento do produtor dela - além dos interesses dele, das compreensões de mundo dele.

Quem domina os veículos disseminadores impõe, embora de maneira relativa, os seus interesses e seus entendimentos de mundo, suas explicações sobre o mundo. Na internet, por exemplo, temos uma aparente democracia da informação, mas o domínio é feito pela distribuição dos conteúdos. Você pode dizer o que quiser, mas seu alcance é pequeno, não importuna, não incomoda a ordem da informação.

Estamos vivendo um momento de muitas mudanças e, entre elas a da informação. Mas, não uma mudança simples. Estamos envolvidos em uma mudança que parece radical. Estamos imersos nessa mudança e vem desse fato a dificuldade que temos para entender, para compreender, para visualizar, para olhar melhor ao que de fato está ocorrendo.

Tivemos mudanças, historicamente, na forma de mediação da informação, da oralidade para a escrita; da leitura em voz alta e da leitura silenciosa; de diferentes suportes informacionais, da rapidez da transmissão e veiculação da informação etc.

Hoje vivemos essa rapidez - exigida por nós - que nos leva a buscar formas de apropriação da informação rápida. Os textos devem ser curtos, simples. Essa é a linguagem da Internet, a linguagem das redes. Melhor com o emprego da imagem - e mesmo essa, não pode ser longa, ao contrário, deve ser rápida, curta.

Se necessário ou desejável, eu posso ver a imagem em outra velocidade - quase sempre mais rápida. Posso pausar uma imagem para vê-la melhor. Eu posso, mesmo que parcialmente, controlar o tempo. A concepção de tempo é outra. O tempo é relativamente manipulado, controlado.

O tempo já mudou, já não é o mesmo, assim como o espaço. E não estou falando da teoria da relatividade.

A rapidez do tempo já não exige aprofundamento das reflexões. Podemos viver na superficialidade da maior parte das dancinhas do TikTok, do número restrito de caracteres do X, da autoimposição de textos curtos no Instagram, do tempo curto em que *posts* estão disponíveis no Facebook.

Ainda mais: a imagem é captada de um determinado ângulo, de um ponto de vista. Mesmo assim, considera-se como se fosse o único olhar. Aliás, não há discussão sobre isso. Não se questiona isso.

Assim, sem grandes aprofundamentos, nos valem, para disseminarmos e veicularmos nossas “verdades”, de “slogans”, de resumos da compreensão de momentos, situações, teorias que exigem nossos posicionamentos. É com “slogans” que respondemos ao que o mundo nos questiona. E o mundo engloba, claro, nossos colegas, nossos parentes, os que estão próximos.

O “slogan” é pobre, superficial. Ainda assim, consegue se impor ante discussões mais aprofundadas. É mais fácil decorar algumas frases e apresentá-las como representativa de um pensamento e de posições perante temas que estão gerando debates na sociedade, do que buscar outras posições, outras formas de pensar e confrontá-las até construir uma forma que possa responder aos questionamentos que a sociedade nos faz.

Pensando no que foi exposto, defendo, a partir da ideia de como estamos envoltos nas mudanças, nas transformações que estão ocorrendo, em função do acesso à informação via tecnologia, da rapidez exigida para esse acesso etc., que precisamos de um novo conceito de informação que possa explicar ou nos levar a entender tais mudanças.

O que é novo pode pedir – e pede – um entendimento diferente de algo já conceituado.

Essa nova concepção da informação deve abarcar a desinformação, a misinformação, a fake news, a pós verdade. Eu a estou chamando, embrionariamente de pós-informação.

Para mim, a verdade se faz na relação do homem com o seu meio - incluindo os outros. Ela é essa mescla e se constrói também a partir dos interesses de determinados grupos e não apenas da relação individual. A pós verdade, por sua vez, é uma aparente verdade, uma não verdade que se passa por verdade. Vamos lembrar e pensar em desnudar o mundo, em desnudar a verdade, encoberta pelos interesses dos dominantes, dos excludentes.

A concepção de informação, hoje, não pode mais seguir as utilizadas e aceitas antes das mudanças que vivenciamos atualmente.

As informações estão disponíveis para serem acessadas quando necessário ou desejada pelo sujeito. Mas, são elas muitas e, depois de produzidas e

disseminadas, se multiplicam, se proliferam, recebendo outros significados e interferências.

Assim, a informação não é, mas se constrói em todos os ambientes e recebendo interferências e significados dos sujeitos mediadores e dos que se apropriam dela. O produtor da informação continua sendo o mesmo, mas, hoje, essa produção pode se valer de trechos de outras falas, de outras imagens, fixas ou em movimento, de outros sons e informações produzidas em vários momentos, sem, no entanto, trazer algo novo além da junção dessas informações. Claro que a junção de informações cria uma nova informação, mas isso deve estar claro, pois há uma compilação deliberada e as fontes devem ser explicitadas. O ChatGPT, por exemplo, faz essa compilação e, apesar de uma informação nova, o uso das fontes não é explicitado. O conceito de autoria, dentro dessas ações, não é mais o mesmo daquele que aceitamos e está exposto hoje, apesar de considerarmos concepções diferentes que convivem e buscam o espaço da hegemonia.

Criadora de informações, a Inteligência Artificial (IA) não nasce de geração espontânea, mas tem uma base pessoal em sua origem; e essa base não é gerada por uma máquina. A interferência da IA na construção das informações e da própria realidade é cada vez maior e pode nos levar a olhares e explicações do mundo que passam pelos entendimentos dela.

Parece que precisamos rediscutir os nossos conceitos de informação, talvez incluir uma outra visão dela e talvez pensar numa, repetindo, pós-informação, numa informação que não mais deva seguir aqueles parâmetros aceitos até agora. A informação, hoje, vai ter que ser entendida a partir de um novo conceito, de uma nova abordagem, assim como nós estamos lidando com a pós-verdade.

A informação deve ser entendida, pensando a partir do que foi apresentado, como “pós-informação”. Uma informação que é, sempre, informação em construção, mas que se mescla com seu oposto, a contrainformação. Essa informação se constituiria não isolada, mas junto com a contrainformação. Elas fariam um amálgama, constituído de informação e contrainformação.

A informação carrega em seu bojo, dentro dessa concepção, a sua antítese. Esta vive latente na informação, se sobressaindo em muitos momentos. Elas não existiriam separadas, mas fazendo um conjunto dialético.

Defendi, em momentos passadas, a ideia de que a informação desaparecia quando absorvida e incluída no conhecimento existente no sujeito. Hoje, acredito

que a informação continua viva e se transformando a partir dos significados oriundos de outras tantas informações que são apropriadas pelos sujeitos. Ela continua latente e interferindo, mesmo que de maneira não consciente. Assim, a noção de uso da informação se perde, pois eu, como apropriador, apenas faço uso do meu conhecimento transformado pela informação. Não se usa a informação isolada.

A informação apropriada se sujeita ao conhecimento construído individualmente, e passa a não mais ser a mesma originariamente disseminada pelo seu produtor, uma vez que abarca todo o acervo de conhecimento (seja das experiências, seja de teorias, reflexões etc.) pré-existente.

Um amigo, certa vez, ouviu e me passou o seguinte canto (infelizmente, este trabalho não tem som):

“Não, não importa a chegada,
“É preciso amar a estrada
“que a jornada é só partida.”

Por mais que o produtor da informação queira que todos os que com ela se relacionem a entendam e se apropriem dela como inicialmente intencionado, as interferências são inegáveis, não só do apropriador, mas de todos os personagens que surgem no decorrer da vida da informação.

Isso não significa que a informação não tenha um propósito inicial, ao contrário, o produtor se propõe, de alguma forma, a interferir no mundo, a veicular suas ideias e concepções, seus entendimentos do mundo. Ela pretende, sempre, desnudar a realidade, descobrir o que impede o olhar do sujeito, mas, não há como se impor a todos. A manipulação é sempre relativa e não atinge a maior parcela da sociedade.

Retomando: é preciso uma nova concepção de informação para atender às exigências de um momento em que o tempo, o espaço, a imagem, a circulação, a realidade, a verdade, não são mais o que eram, pois sobre elas há novas interferências.

A própria sociedade, o que entendemos como realidade, está se transformando. Vivemos em um mundo virtual que permite aos sujeitos se travestirem de personagens, de atuarem como outros seres.

É preciso, além de um novo conceito, uma nova concepção de paradigma dos estudos da informação, mais geral, mais ampla, que possa responder ao que hoje, é pedido.

Nesse novo conceito serão abarcados a desinformação, a misinformação, a fake news, a pós verdade e a contrainformação, esta última muito pouco usada e esquecida dos estudos atuais.

A esse novo conceito ou a esse novo paradigma estou chamando, como já dito, de pós-informação – na falta de um outro termo. As reflexões podem nos levar a outro ou outros termos, mas não podemos nos antecipar e criar esse termo.

A proposta está aberta e aguardando contribuições, no caso dos que se interessarem por ela.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA JUNIOR, Oswaldo Francisco de. O que é informação? *In*: ALMEIDA JUNIOR, Oswaldo Francisco de. **Infohome** [Internet]. Marília: OFAJ, 2019. Disponível em: http://www.ofaj.com.br/colunas_conteudo.php?cod=1177. Acesso em: 10 jul.2025.

OS DESAFIOS À DEMOCRACIA NO CONTEXTO TECNOLÓGICO ATUAL E AS CONTRIBUIÇÕES DE JÜRGEN HABERMAS

Orlando de Souza Padeiro Filho

Doutorando e Mestre em Direito - Universidade Federal Fluminense

E-mail: ospfilho@id.uff.br

Resumo: Este artigo vem contrapor as ideias de Habermas ao desenvolvimento tecnológico atual, em que os computadores já atingiram um nível de inteligência praticamente igual a do ser humano. Com os algoritmos cada vez mais avançados, será que a racionalidade discursiva está ameaçada? Com as mídias digitais, a esfera pública passa a ser impactada pela rapidez na propagação das informações, o que fragmenta a percepção, prejudicando a racionalidade. Decisões racionais demandam um tempo para a sua formação, o que parece não mais ocorrer na atual dinâmica da sociedade, cada vez mais transformada com o impacto das redes sociais.. Assim, questiona-se: quais ações podem ser tomadas para que os espaços de discussão públicos mantenham a igualdade dos falantes, considerando o atual contexto do grande desenvolvimento tecnológico? Com a nova estrutura midiática totalmente transformada pelas inovações das redes sociais e a imensa quantidade de dados disponíveis, muitos discursos podem ser testados e ajustados conforme a reação dos ouvintes, o que passa a ser uma grande ameaça à democracia. Assim, o objetivo é analisar essas questões por meio dos conceitos habermasinos, a fim de propor alternativas a todo esse cenário.

Palavras-chave: Esfera pública. Novas tecnologias. Democracia.

1 INTRODUÇÃO

Os avanços tecnológicos transformaram de forma intensa a maneira como as pessoas fazem compras, realizam pesquisas e até como assistem aos filmes. Todos os setores da economia foram afetados, sendo necessárias adaptações, inclusive dos modelos de negócios. E o Direito também vem sendo atualizado por conta de todas essas transformações, a fim de buscar segurança jurídica e paz social em todo esse contexto.

Considerando que a atual geração será a última que terá conhecido o mundo antes do advento das redes sociais, é relevante que tal geração aponte soluções para diversas questões geradas a partir do advento dessas redes. Os impactos sociais são muito grandes, inclusive na formação de opinião pública em relação a diversos assuntos.

Ademais, com o atual estágio de desenvolvimento dos algoritmos e das ferramentas de inteligência artificial, as democracias passaram a ser ameaçadas, em especial com o amoldamento de discursos políticos. E isso gera impactos brutais na democracia, considerando que as propostas acabam sendo modeladas de acordo com o público.

Assim, Jürgen Habermas já alertava sobre o resultado das novas técnicas de transmissão e de armazenamento de informações, e os seus efeitos na consciência do espaço e do tempo. E isso é refletido com a atual dependência da tecnologia na vida das pessoas, sendo que já está naturalizada entre nós a sua presença e, muitas vezes, até uma certa dependência dessas ferramentas.

E o presente artigo vem traçar alguns caminhos para essas questões, apoiando-se nos estudos de Habermas sobre a mudança estrutural da esfera pública nos moldes atuais. Em 2023, Habermas reanalisa os conceitos de sua obra de 1962, alertando sobre os riscos em face do novo cenário tecnológico, visto que o alemão defende que a razão humana tem potencial emancipador, mas desde que seja mantido um discurso racional.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 O IMPACTO DAS REDES SOCIAIS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Diferentemente das mídias mais tradicionais, como rádio e TV, hoje é possível a produção de programas independentes, sem a existência de uma produção ou de uma redação para gerar e/ou filtrar os conteúdos. Inicialmente considerado um grande ganho, inclusive democrático, as novas plataformas permitem uma troca espontânea entre diversos usuários, com um caráter igualitário em que os usuários podem dar suas próprias contribuições.

Por outro lado, Habermas alerta acerca de um dualismo em que tais redes, apesar da aparente democratização, acabam gerando um maior isolamento de alguns grupos:

As redes de comunicação sem fronteiras que se formam espontaneamente em torno de certos tópicos ou pessoas podem se espalhar de maneira centrífuga e, ao mesmo tempo, condensar-se em circuitos de comunicação que se isolam dogmaticamente *uns dos outros*. (Habermas, 2023, p. 62).

Além dessa questão que vem gerando diversas tensões, com pessoas vivendo realmente em “mundos paralelos”, bolhas e isolamentos, além de geração de *fake news*. muitas pessoas passaram a não se preocupar mais com a sua privacidade. E os dados passaram a ser a principal matéria prima em todo esse movimento:

Em ambientes virtuais, em especial nas redes sociais, a privacidade é deixada em segundo plano pelos usuários, que as utilizam das mais variadas maneiras, seja “curtindo” seus conteúdos preferidos, seja até mesmo indicando em que estabelecimentos se encontram. Por outro lado, há, conseqüentemente, a coleta e armazenamento de dados por parte de tais plataformas (Hansen, Duarte, 2021 p. 195)

Associado a esse crescimento das redes e aos riscos à privacidade das pessoas, os países passaram a trazer leis mais duras para a proteção dos dados pessoais. Apelidados de “novo petróleo”, associados à capacidade atual de processamento, os dados passaram a ter extrema relevância no atual contexto de desenvolvimento tecnológico.

E os consumidores tornaram-se verdadeiras bancos de dados¹ para os fornecedores, que passam a se utilizar desses dados para prever hábitos e preferências de consumo, direcionando suas forças para vendas personalizadas, dentre outras ações de *marketing*. E, segundo Bioni (2019), dado pessoal equivale a uma informação que, direta ou indiretamente, identifica um sujeito, inclusive as informações que têm o potencial de identificar alguém, ainda que de maneira remota. E o legislador brasileiro incluiu tal proteção no rol de direitos e garantias fundamentais da Constituição Federal de 1988:

Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

¹Um banco de dados é uma coleção organizada de informações - ou dados - estruturadas, normalmente armazenadas eletronicamente em um sistema de computador. Um banco de dados é geralmente controlado por um sistema de gerenciamento de banco de dados (DBMS). Juntos, os dados e o DBMS, juntamente com os aplicativos associados a eles, são chamados de sistema de banco de dados, geralmente abreviados para apenas banco de dados. Os dados nos tipos mais comuns de bancos de dados em operação atualmente são modelados em linhas e colunas em uma série de tabelas para tornar o processamento e a consulta de dados eficientes. Os dados podem ser facilmente acessados, gerenciados, modificados, atualizados, controlados e organizados. A maioria dos bancos de dados usa a linguagem de consulta estruturada (SQL) para escrever e consultar dados. Disponível em: <https://www.oracle.com/br/database/what-is-database/>. Acesso em 27/09/2025.

(...)

LXXIX - é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

No entanto, os usuários acabam aderindo a “termos de uso” e “políticas de uso de dados” sem sequer ter ideia de como será o tratamento dos seus dados e quais as suas finalidades. A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) prevê a necessidade de consentimento, que é a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada:

Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:

I - mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;

(...)

§ 4º É dispensada a exigência do consentimento previsto no caput deste artigo para os dados tornados manifestamente públicos pelo titular, resguardados os direitos do titular e os princípios previstos nesta Lei.

§ 5º O controlador que obteve o consentimento referido no inciso I do caput deste artigo que necessitar comunicar ou compartilhar dados pessoais com outros controladores deverá obter consentimento específico do titular para esse fim, ressalvadas as hipóteses de dispensa do consentimento previstas nesta Lei.

§ 6º A eventual dispensa da exigência do consentimento não desobriga os agentes de tratamento das demais obrigações previstas nesta Lei, especialmente da observância dos princípios gerais e da garantia dos direitos do titular.

Art. 8º O consentimento previsto no inciso I do art. 7º desta Lei deverá ser fornecido por escrito ou por outro meio que demonstre a manifestação de vontade do titular.

A legislação brasileira trouxe diversas previsões acerca do consentimento, sendo que os usuários de plataformas digitais acabam aderindo a “termos de uso” sem ter a menor ideia de como os seus dados serão utilizados. E, ainda, há serviços em que não é possível o uso caso o consentimento não seja fornecido, o que muitas vezes faz com que o usuário acabe aceitando os termos para que possa utilizar-se do serviço.

No entanto, a maioria dos usuários sequer preocupa-se com tais questões, compartilhando seus dados nas redes. Max Fisher (2024) fez diversas constatações acerca das redes sociais e o seu controle na mente das pessoas. O repórter estadunidense, por meio de investigações em diversos envolvidos como Facebook, Twitter e Youtube retoma uma comparação em que um proeminente consultor do

Vale do Silício, Nir Eyal, utiliza-se para esclarecer os efeitos dessas redes no comportamento das pessoas:

Uma das comparações prediletas que Eyal faz é com o caça-níqueis .A máquina é projetada para reagir a cada ação sua com um retorno visual, auditório e tátil. Um *ping* quando você insere a moeda. Um *kachink* quando você puxa a alavanca. Uma luz colorida que pisca quando você solta. É o que se chama de condicionamento pavloviano, que ganhou esse nome em homenagem ao fisiologista russo Ivan Pavlov, que fazia soar um sino toda vez que alimentava seu cachorro ,até que o som do sino por si só passou a fazer o estômago do animal se agitar e suas glândulas salivares pulsarem, como se o organismo não conseguisse mais a diferença entre o soar do sino e a sensação física de comer. (Fisher, 2024, p. 32)

Fisher complementa que os caça-níqueis preparam a mente das pessoas para ter a alegria de ganhar, sendo tal resultado decorrente da dopamina, substância química neurotransmissora que é liberada em pequenas quantidades pelo cérebro quando uma necessidade básica é suprida, seja biológica, como fome e sexo, seja social, como afeto e validação. Assim, a dopamina cria uma associação positiva com os comportamentos que a liberam, adestrando a pessoa a repetir essas ações.

Porém, a diferença no contexto das redes é que, enquanto os caça níqueis raramente estão por perto no nosso cotidiano, os aplicativos de mídias sociais estão entre os produtos de maior acesso da terra, sendo um “cassino que cabe no bolso, o jeito como nos adestramos a responder a qualquer decaída na nossa felicidade”. (Fisher, 2024, p. 42). Dessa forma, a dopamina acaba sendo cúmplice das mídias sociais no cérebro das pessoas. O autor ainda complementa: “E os aplicativos sociais se apoderam de uma compulsão – necessidade de se conectar - que pode ser mais poderosa do que a fome ou a ganância” (Fisher, 2024, p. 40).

Além disso, embora postar nas redes possa parecer uma interação genuína entre a pessoa e o público, existe uma diferença invisível e crucial. Na internet, a plataforma age como um intermediário que não é visto, decidindo quais dos comentários distribuir a quem e em qual contexto. Assim, a próxima postagem pode aparecer para pessoas que vão amar e aplaudir, ou para que vão odiar e vaiar, ou para nenhuma, sendo que o usuário nunca saberá a lógica desse comportamento.

Um algoritmo, em apertada síntese, nada mais é do que uma sequência finita de instruções executadas por um programa de computador, com o objetivo de processar informações para um fim específico. No caso das redes sociais, os

algoritmos utilizados são uma grande “caixa-preta” que, segundo Guerra Filho (2017), é um dispositivo em que não se conhece em um dado sistema, mas do qual saem os efeitos (*outputs*), a partir das ações que ele sofre (*inputs*).

E na legislação brasileira, em especial, no Marco Civil da Internet (MCI), há a neutralidade da rede como uma garantia prevista, conforme Artigo 3º e Artigo 9º da Lei 12.965 de 2014:

Art. 3º A disciplina do uso da internet no Brasil tem os seguintes princípios:
I - garantia da liberdade de expressão, comunicação e manifestação de pensamento, nos termos da Constituição Federal;
II - proteção da privacidade;
III - proteção dos dados pessoais, na forma da lei;
IV - preservação e garantia da neutralidade de rede;
(...)
Art. 9º O responsável pela transmissão, comutação ou roteamento tem o dever de tratar de forma isonômica quaisquer pacotes de dados, sem distinção por conteúdo, origem e destino, serviço, terminal ou aplicação.

Tal previsão legal é importante, mas parece estar mais relacionada ao provedor de internet, que é o responsável por possibilitar a conexão com a Internet, fornecendo um endereço IP público ao roteador do computador origem. Já as redes sociais seriam aplicações que funcionariam por meio dessa infraestrutura de rede, não estando subordinadas a tais previsões e, conseqüentemente, não sendo neutras.

Na legislação dos Estados Unidos também houve avanços neste sentido no governo Barack Obama, por meio de regras para “open internet”, que foi um conjunto de regulamentos relevantes para maior transparência na Internet. No entanto, ainda no primeiro governo Donald J. Trump, na eleição de 2016, houve uma pequena reversão das políticas de gestão do tráfico implementadas na gestão anterior, conforme descrito pelos autores Magro e Andrade:

No entanto, o regulamento não deixa de obrigar a que os provedores de serviço de internet adotem políticas de transparência par divulgar aos consumidores, empreendedores e à própria agência informações acerca de suas práticas – embora tal posição se configure mais com uma “política de boas intenções” do que efetivamente uma regulamentação concreta (Magro; Andrade, 2022, p. 283)

Além das comprovações científicas do poder dessas redes no cérebro humano e na geração de bem estar, não se sabe muito bem o funcionamento desses algoritmos, sequer as finalidades dos dados pessoais que, muitas vezes são

compartilhados, sem os próprios usuários se darem conta disso . E com o avanço da inteligência artificial (IA)², passa-se a ter um cenário perigoso considerando o atual nível de desenvolvimento dos computadores e a quantidade de dados disponível para a formação desses programas.

Estudiosos ainda alertam acerca do desenvolvimento desses modelos, que já possuem capacidade de inteligência igual a dos seres humanos, o que pode trazer diversos riscos sequer imaginados. Inclusive o termo sociedade algorítmica vem sendo utilizada no sentido de controle social por meio dos algoritmos computacionais, com base no processamento de grandes quantidades de dados que permitem predição de comportamentos, propagandas direcionadas e diversas outras formas de controle social.

2.2 AMEAÇAS À DEMOCRACIA NA ATUAL SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

A dinâmica atual de velocidade de informação vem trazendo muitos impactos. E as informações estão com um espaço de tempo muito estreito, sem a mínima estabilidade temporal. Byung-Chul Han (2022), de origem coreana e titular da Universidade de Berlim, ressalta o “estímulo da surpresa”, o que gera uma fragmentação da percepção. E, assim, tal instabilidade no tempo faz com que não seja possível a real percepção dos fatos, o que passa a ser uma ameaça à racionalidade das pessoas.

Ademais, embora a Internet tenha derrubado barreiras espaciais e físicas, permitindo ao cidadão utilizar o espaço dos fluxos (Castells, 1999) como um aliado, tanto na busca por direitos e mais participação como na organização de protestos, de alguma forma ainda esse espaço não é dominado pelos menores, sendo um

²A inteligência artificial (IA) é a capacidade de máquinas e de sistemas computacionais realizarem tarefas que normalmente exigiriam inteligência humana como, por exemplo, aprender, raciocinar e tomar decisões. Assim, a essência da IA é a habilidade de fazer generalizações apropriadas, de modo oportuno, a partir de dados reais que alimentam modelos computacionais. Já a inteligência artificial geral (AGI) refere-se à inteligência hipotética de uma máquina que tem capacidade equivalente a de um ser humano de entender ou aprender qualquer tarefa intelectual. É um tipo de IA que visa imitar as capacidades cognitivas do cérebro humano. Disponível em: <https://cloud.google.com/discover/what-is-artificial-general-intelligence?hl=pt-BR>. Acesso em 28/09/2025. Por fim, a superinteligência artificial (ASI) é um sistema IA hipotético baseado em software com um escopo intelectual além da inteligência humana. No nível mais fundamental, essa IA superinteligente tem funções cognitivas de ponta e habilidades de pensamento altamente desenvolvidas e mais avançadas do que qualquer ser humano. Embora ainda hipotética, já há vários processos tecnológicos atualmente que formam a base da ASI. Disponível em: <https://www.ibm.com/br-pt/think/topics/artificial-superintelligence>. Acesso em 28/09/2025.

espaço com aparência democrática, mas que, na prática, ainda gera mais segregação.

É da *fragmentação* da esfera pública, associada ao mesmo tempo a uma esfera pública *sem limites*, que surge primeiramente a ameaça para a formação da opinião política e da vontade na comunidade política. (Habermas, 2023, p. 62).

Assim, a aparente democratização, que superou o poder de grandes conglomerados de comunicação de massa, foi acompanhando por uma fragmentação das interações. Habermas já afirmava a percepção de que as novas plataformas funcionam como bolhas que reúnem seguidores de ideia semelhantes, e, ao mesmo tempo, isolam os dissonantes e geram tensões nas divergências.

Outro ponto relevante também abordado por Habermas refere-se às grandes empresas internacionais, conhecidas como *big techs*³, que são, praticamente, as únicas detentoras dessas novas tecnologias, sendo o grande foco de tais empresas a coleta de dados desses usuários a fim de manter visões capitalistas e mercadológicas:

Pois essa nova mídia real é formada por empresas que obedecem aos imperativos de valorização do capital e estão entre as corporações ‘ mais valiosas’ em todo mundo em termo de seu valor de mercado. Elas devem seus lucros à exploração de dados que colocam à disposição para fins publicitários ou como mercadorias. (Habermas, 2023 , p 68)

Habermas também ressalta a questão da digitalização da comunicação pública como sendo uma das causas para uma restrição da formação deliberativa da opinião e da vontade. Associada às recentes desestabilizações políticas internas nas democracias ocidentais, além dos desafios gerados pela crise climática e pela pressão migratória, a mídia digital passa a ser relevante na qualidade deliberativa dos debates públicos.

Nessa reflexão, pode-se entender que a nova esfera pública “se dá pela construção de protocolos de comunicação entre diferentes processos de comunicação” (Castells, 1999, p. 125), o que pode ser verificado no contexto das redes sociais. E esse movimento não é novo, tanto é que Herbert Marcuse, ainda na

³ O termo *big tech* vem sendo largamente utilizado para citar as grandes empresas de tecnologia da atualidade, como *Facebook*, *Google* e *Microsoft*, que detêm praticamente o monopólio tecnológico da atualidade.

década de 70 do século passado, já alertava acerca de um modelo tecnológico que deixa de ser ferramenta de aprimoramento social para se transformar em mero instrumento de controle social. Declarava esse autor que:

A nossa sociedade se distingue por conquistar as forças sociais centrífugas mais pela Tecnologia do que pelo Terror, com dúplice base numa eficiência esmagadora e num padrão de vida crescente. [...] A tecnologia serve para instituir formas novas, mais eficazes e mais agradáveis de controle social e coesão social (Marcuse, 1973, p.18)

Michael Hardt e Antonio Negri, ainda no ano de 2002, também alertavam sobre os riscos de segregação das novas tecnologias da época, sendo que já havia grandes empresas como IBM e Microsoft que já monopolizavam importantes tecnologias da época:

Há uma centralização intensa do controle instrumentado (de fato ou de direito), mediante a unificação dos principais elementos que formam a estrutura do poder de informação e da comunicação: Hollywood, Microsoft, IBM, AT&T, etc. As novas tecnologias de comunicação que haviam prometido uma nova democracia e uma igualdade social, em verdade, criaram novas linhas de desigualdade e exclusão, não só nos países dominantes, mas também e especialmente fora deles. (Hardt; Negri, 2002, p. 278)

Interessante observar que, mesmo num cenário de mais de vinte anos atrás, e com um desenvolvimento tecnológico muito inferior ao atual, diversos autores já alertavam sobre os riscos de segregação das novas tecnologias. Com atual avanço dos algoritmos e da IA, há um maior potencial de fracionamento social da razão por meio de automações e criações de novos conteúdos de maneira praticamente instantânea.

Com as mídias digitais, a estrutura é descentralizada, o que dificulta o controle, embora possa ser favorável a uma democratização. Desse modo, nossa atenção não é mais dirigida a temas relevantes para a sociedade como um todo. Han (2022) nomeia esse fenômeno de *infodemia*, com a propagação viral da informação, o que gera fragmentação e desvia atenção do público dos temas relevantes da sociedade.

O professor da Universidade de Berlim também nomeia a *midicracia* (Han, 2022, p.3), em que as notícias se tornam similares a uma narrativa, sendo que a distinção entre ficção e realidade desaparece. Habermas também remete ao infoentretenimento e a suas consequências destrutivas para o discurso: “notícias e

reportagens, até mesmo posicionamentos são dotados com um inventário oriundo da literatura do entretenimento” (Habermas, 2023, p. 17).

E essa fragmentação de percepção acaba sendo bem conveniente para a disseminação de *fake news* e temas irrelevantes que chamem a atenção do público durante um curto espaço de tempo. Assim, decisões racionais, que demandam tempo para serem formadas, passam a ser praticamente nulas na atual sociedade.

Habermas inicialmente apresentou otimismo com o novo padrão de comunicação, num formato novo de mídia com uma pretensão igualitária e universalista para a esfera pública, além da possibilidade de discussão de todos os cidadãos em igualdade de direitos. No entanto, já reconhecera a concentração em poucas empresas, concentradas no Vale do Silício:

Mas a lava desse potencial simultaneamente antiautoritário e igualitário, que ainda poderia ser sentido no espírito empreendedor californiano dos primeiros anos, logo se petrificou na carta libertária das corporações digital do Vale do Silício que dominam o mundo (Habermas, 2023, p. 61)

Assim, considerando a questão de que, na existência de uma comunidade democrática, tanto o seu desenvolvimento como a sua estabilidade podem ser avaliados pelo padrão de sua comunicação pública, o impacto das redes sociais na comunicação pública é extremamente relevante, considerando uma mudança de grande escala gerada pelas novas tecnologias:

Contudo, esses dois requisitos do processo democrático, a deliberação e a inclusão de todos os cidadãos, só podem ser realizados de modo inicialmente aproximativo no plano das instituições estatais, sobretudo nas corporações representativas da legislação parlamentar. Isso explica a *contribuição essencial, porém limitada* que a *comunicação política na esfera pública* pode dar à totalidade do processo democrático (Habermas, 2023, p. 40)

Castells (2010) também analisou esse cenário, afirmando que esse contexto político e social tem uma proximidade com a realidade do século passado, o que conduz a uma crise não apenas da democracia em si, mas também uma crise de legitimidade do próprio Estado-Nação. O autor complementa citando algumas razões para a falta de credibilidade de um sistema político, inclusive a manipulação por meio de instrumentos tecnológicos sofisticados.

Assim, retomando as questões do tópico anterior, as pessoas passaram a abrir mão de sua privacidade nas redes sociais, sendo que muitas delas passaram a

se informar pelas redes como canal “oficial” de obtenção de informações. Aliada com o atual crescimento do desinteresse pela política, fato já verificado no Brasil, inclusive, as mídias digitais têm grandes oportunidades para a captura desse público:

Hoje, os sinais de regressão política são visíveis a olho nu. Se e até que ponto o estado da esfera pública política também contribui para isso teria que ser demonstrado pelo caráter inclusivo da formação da opinião pública e pela racionalidade das opiniões perfiladas na esfera pública. Obviamente, o registro empírico dessas duas variáveis é muito difícil. Embora os dados sobre o uso da mídia estejam disponíveis, é difícil operacionalizar uma medida teórica como “qualidade deliberativa” (Habermas, 2023, p. 56-57)

E tais fenômenos passaram a ser explorados nas eleições, sendo que:

as eleições democráticas não funcionam mais quando (...) as infraestruturas da comunicação pública desmoronarem de modo que o campo passa a ser dominado por ressentimentos estúpidos em vez de opiniões públicas bem informadas” (Habermas, 2023, p. 85).

E tais previsões foram confirmadas com a exploração dessas novas tecnologias nas eleições dos Estados Unidos no ano de 2016. Donald Trump foi o presidente “twiteiro”, em que as propostas de governo acabaram por ficar fragmentadas em postagens, visto a própria característica do *Twitter* (atual X) em ter uma limitação de caracteres em suas postagens. E, mesmo após assumir o governo dos Estados Unidos, Donald Trump continuou a usar a plataforma como meio de comunicação de suas ações.

Fisher (2024) inclusive defende que o *Twitter* pode ter sido a primeira plataforma cujos efeitos corrosivos foram aceitos e entendidos de forma ampla. No início do ano de 2017, a plataforma tinha pouco alcance, cerca de um sexto da base de usuários do Facebook ou do Youtube, e um poderio financeiro baixo, correspondente a apenas 2,5% do que o Facebook tinha. Mas, a partir da eleição americana, com discursos ao vivo do Presidente eleito na plataforma, seu crescimento foi estrondoso.

No Brasil, houve também tais questões nas eleições desse período, sendo que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), preocupado com essas questões, regulamentou o uso de novas tecnologias nas eleições. Em 2019, a Resolução nº 23.610/2019, atualizada pela Resolução 23.732/2024, proibiu as chamadas *deep*

*fakes*⁴, em que vozes e até vídeos que não são reais ficam muito próximos da perfeição, e também a obrigação de aviso sobre o uso de IA na propaganda eleitoral e restrições no emprego de robôs:

Art. 9º-B. A utilização na propaganda eleitoral, em qualquer modalidade, de conteúdo sintético multimídia gerado por meio de inteligência artificial para criar, substituir, omitir, mesclar ou alterar a velocidade ou sobrepor imagens ou sons impõe ao responsável pela propaganda o dever de informar, de modo explícito, destacado e acessível que o conteúdo foi fabricado ou manipulado e a tecnologia utilizada. (Incluído pela Resolução nº 23.732/2024)

Art. 9º-C É vedada a utilização, na propaganda eleitoral, qualquer que seja sua forma ou modalidade, de conteúdo fabricado ou manipulado para difundir fatos notoriamente inverídicos ou descontextualizados com potencial para causar danos ao equilíbrio do pleito ou à integridade do processo eleitoral. (Incluído pela Resolução nº 23.732/2024)

Ademais, em que pese diversas complexidades na regulamentação dessas questões, inclusive na fiscalização, o Congresso Nacional brasileiro também vem atuando em regulamentações que serão explicitadas no próximo item.

2.3 POSSÍVEIS CAMINHOS PARA UMA SOLUÇÃO

A solução dessas questões passa, necessariamente, por uma regulamentação. Embora necessária, tal regulamentação pode não ser suficiente para a resolução do problema como um todo, dadas as complexidades observadas e as principais empresas envolvidas estarem situadas em território estadunidense.

No caso específico das redes sociais, o Marco Civil da Internet (MCI) trouxe previsões interessantes acerca dos conceitos de redes sociais, moderação e registros de acesso, além dos direitos e garantias dos usuários das redes:

Art. 8º-A. Aos usuários, nas relações com os provedores de redes sociais, são assegurados os seguintes direitos, sem prejuízo do disposto na Seção I deste Capítulo: (Incluído pela Medida Provisória nº 1.068, de 2021) (Rejeitada)

I - acesso a informações claras, públicas e objetivas sobre quaisquer políticas, procedimentos, medidas e instrumentos utilizados para fins de eventual moderação ou limitação do alcance da divulgação de conteúdo gerado pelo usuário, incluídos os critérios e os procedimentos utilizados para a decisão humana ou automatizada, ressalvados os segredos

² Um exemplo clássico de *deep fake* foi um vídeo em que o Sílvio Santos estava na bancada do Jornal Nacional, apresentando uma notícia com a voz do Willian Bonner, e com um nível muito grande de perfeição. Isso, ainda, há mais de três anos atrás. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=VDqTITHdj1s>. Acesso em 27/09/2025.

comercial e industrial; (Incluído pela Medida Provisória nº 1.068, de 2021) (Rejeitada)

II - contraditório, ampla defesa e recurso, a serem obrigatoriamente observados nas hipóteses de moderação de conteúdo, devendo o provedor de redes sociais oferecer, no mínimo, um canal eletrônico de comunicação dedicado ao exercício desses direitos; (Incluído pela Medida Provisória nº 1.068, de 2021) (Rejeitada)

III - restituição do conteúdo disponibilizado pelo usuário, em particular de dados pessoais, textos, imagens, dentre outros, quando houver requerimento; (Incluído pela Medida Provisória nº 1.068, de 2021) (Rejeitada)

IV - restabelecimento da conta, do perfil ou do conteúdo no mesmo estado em que se encontrava, na hipótese de moderação indevida pelo provedor de redes sociais; (Incluído pela Medida Provisória nº 1.068, de 2021) (Rejeitada)

V - não exclusão, cancelamento ou suspensão, total ou parcial, de serviços e funcionalidades da conta ou do perfil, exceto por justa causa, observado o disposto no art. 8º-B; (Incluído pela Medida Provisória nº 1.068, de 2021) (Rejeitada)

VI - não exclusão, suspensão ou bloqueio da divulgação de conteúdo gerado pelo usuário, exceto por justa causa, observado o disposto no art. 8º-C; e (Incluído pela Medida Provisória nº 1.068, de 2021) (Rejeitada)

VII - acesso a resumo dos termos de uso da rede social, com destaque às regras de maior significância para o usuário. (Incluído pela Medida Provisória nº 1.068, de 2021) (Rejeitada)

Parágrafo único. É vedada aos provedores de redes sociais a adoção de critérios de moderação ou limitação do alcance da divulgação de conteúdo que impliquem censura de ordem política, ideológica, científica, artística ou religiosa, observado o disposto nos art. 8º-B e art. 8º-C. (Incluído pela Medida Provisória nº 1.068, de 2021) (Rejeitada)

Art. 8º-B Em observância à liberdade de expressão, comunicação e manifestação de pensamento, a exclusão, o cancelamento ou a suspensão, total ou parcial, dos serviços e das funcionalidades da conta ou do perfil de usuário de redes sociais somente poderá ser realizado com justa causa e motivação. (Incluído pela Medida Provisória nº 1.068, de 2021) (Rejeitada)

§ 1º Considera-se caracterizada a justa causa nas seguintes hipóteses: (Incluído pela Medida Provisória nº 1.068, de 2021) (Rejeitada)

I - inadimplemento do usuário; (Incluído pela Medida Provisória nº 1.068, de 2021) (Rejeitada)

II - contas criadas com o propósito de assumir ou simular identidade de terceiros para enganar o público, ressalvados o direito ao uso de nome social e à pseudonímia e o explícito ânimo humorístico ou paródico; (Incluído pela Medida Provisória nº 1.068, de 2021) (Rejeitada)

III - contas preponderantemente geridas por qualquer programa de computador ou tecnologia para simular ou substituir atividades humanas na distribuição de conteúdo em provedores; (Incluído pela Medida Provisória nº 1.068, de 2021) (Rejeitada)

IV - prática reiterada das condutas previstas no art. 8º-C; (Incluído pela Medida Provisória nº 1.068, de 2021) (Rejeitada)

V - contas que ofertem produtos ou serviços que violem patente, marca registrada, direito autoral ou outros direitos de propriedade intelectual; ou (Incluído pela Medida Provisória nº 1.068, de 2021) (Rejeitada)

VI - cumprimento de determinação judicial. (Incluído pela Medida Provisória nº 1.068, de 2021) (Rejeitada)

Tais previsões trouxeram garantias aos usuários, além de alguma forma protegerem a liberdade de expressão. No entanto, a inclusão dessas previsões via Medida Provisória foi rejeitada pelo Senado Federal por meio do Ato Declaratório nº

58/2021, que considerou que tais previsões geraram insegurança jurídica, considerando o prazo exíguo para a adaptação dos envolvidos, além de tramitação do Projeto de Lei nº 2.630/2020 em andamento, inclusive com grupo de trabalho composto por parlamentares para exame da matéria:

ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 58, DE 2021

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XI do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, que atribui ao Presidente o poder-dever de impugnar as proposições contrárias à Constituição, às leis ou ao Regimento;

(...)

CONSIDERANDO, ademais, que a Medida Provisória nº 1.068, de 2021, que altera as Leis nº 12.965, de 2021, e nº 9.610, de 1998, para dispor sobre o uso de redes sociais, versa sobre o mesmo tema tratado no Projeto de Lei nº 2.630/2020, que visa a instituir a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet, uma matéria de alta complexidade técnica e elevada sensibilidade jurídico-constitucional para a qual o Congresso Nacional já está direcionando o seu esforço analítico e deliberativo;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 2.630/2020 já fora aprovado no Senado Federal e remetido à Câmara dos Deputados, onde foi constituído Grupo de Trabalho composto por parlamentares daquela Casa para exame da matéria, sendo, inclusive, apresentados e aprovados requerimentos de realização de audiências públicas, a revelar a manifesta tentativa de suplantar o desenvolvimento do devido processo legislativo sobre a matéria pela edição da Medida Provisória nº 1.068, de 2021;

CONSIDERANDO que a edição da Medida Provisória nº 1.068, de 2021, ato normativo com eficácia imediata, ao promover alterações inopinadas ao Marco Civil da Internet, com prazo exíguo para adaptação e com previsão de imediata responsabilização pela inobservância de suas disposições, gera considerável insegurança jurídica aos agentes a ela sujeitos, conforme também salientam o Parecer da Ordem dos Advogados do Brasil, encaminhado a esta Casa por meio do Ofício nº 141/2021-PCO, bem como o Parecer da Procuradoria-Geral da República proferido nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.994/DF;

CONSIDERANDO que, nesse caracterizado cenário, a mera tramitação da Medida Provisória nº 1.068, de 2021 já constitui fator de abalo ao desempenho do mister constitucional do Congresso Nacional;

FAZ SABER que foi encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a Mensagem nº 92 (CN), de 14 de setembro de 2021, que rejeita sumariamente e devolve a Medida Provisória nº 1.068, de 2021, que "Altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, e a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para dispor sobre o uso de redes sociais", e declara o encerramento de sua tramitação no Congresso Nacional.

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Mesa Diretora do Congresso Nacional

Sendo uma das justificativas para a rejeição dessa MP, o PL 2.630/20, mais conhecido como "PL das *Fake News*", institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet, alterando também o MCI. Tal PL

ainda está em tramitação, e prevê princípios e garantias interessantes aos usuários de Internet no Brasil:

Art. 3º Esta Lei será pautada pelos seguintes princípios:

- I – liberdade de expressão e de imprensa;
- II – garantia dos direitos de personalidade, da dignidade, da honra e da privacidade do indivíduo;
- III – respeito ao usuário em sua livre formação de preferências políticas e de uma visão de mundo pessoal;
- IV – responsabilidade compartilhada pela preservação de uma esfera pública livre, plural, diversa e democrática;
- V – garantia da confiabilidade e da integridade dos sistemas informacionais;
- VI – promoção do acesso ao conhecimento na condução dos assuntos de interesse público;
- VII – acesso amplo e universal aos meios de comunicação e à informação;
- VIII – proteção dos consumidores; e
- IX – transparência nas regras para veiculação de anúncios e conteúdos pagos.

O citado projeto de lei também define rede social no Inciso VIII do Artigo 5º como “aplicação de internet que se destina a realizar a conexão de usuários entre si, permitindo e tendo como centro da atividade a comunicação, o compartilhamento e a disseminação de conteúdo em um mesmo sistema de informação, através de contas conectadas ou acessíveis entre si de forma articulada”. Outro conceito interessante introduzido foi o de “conta automatizada”, no inciso IV do mesmo Artigo: “conta preponderantemente gerida por qualquer programa de computador ou tecnologia para simular ou substituir atividades humanas na distribuição de conteúdo em provedores de redes sociais e de serviços de mensageria privada”.

A definição de tais conceitos na Lei é relevante e vai no sentido da solução dos problemas já identificados, em especial na criação de perfis falsos para impulsionar contas e seguidores. O Artigo 6º traz vedação expressa para “contas automatizadas não identificadas como tal”, o que poderia auxiliar muito na contenção de tais problemas:

Art. 6º Com o objetivo de proteger a liberdade de expressão e o acesso à informação e fomentar o livre fluxo de ideias na internet, os provedores de redes sociais e de serviços de mensageria privada, no âmbito e nos limites técnicos de seu serviço, devem adotar medidas para:

(..)

- II – vedar contas automatizadas não identificadas como tal, entendidas como aquelas cujo caráter automatizado não foi comunicado ao provedor de aplicação e, publicamente, aos usuários; e

Há ainda, previsão de cadastro dessas contas automatizadas pela plataforma, além da obrigação de identificação de fraudes por elas:

Art. 7º Os provedores de redes sociais e de serviços de mensageria privada poderão requerer dos usuários e responsáveis pelas contas, em caso de denúncias por desrespeito a esta Lei, no caso de indícios de contas automatizadas não identificadas como tal, de indícios de contas inautênticas ou ainda nos casos de ordem judicial, que confirmem sua identificação, inclusive por meio da apresentação de documento de identidade válido. Parágrafo único. Os provedores de redes sociais e de serviços de mensageria privada deverão desenvolver medidas técnicas para detectar fraude no cadastro e o uso de contas em desacordo com a legislação, devendo informá-las em seus termos de uso ou em outros documentos disponíveis aos usuários.

No entanto, tal PL ainda não foi aprovado e, conforme informações do sítio da Câmara dos Deputados, o último andamento deu-se ainda em 2023, no mês de Maio:

02/05/2023 Revejo o despacho apostado ao PL 2630/2020 para distribuí-lo às Comissões de Comunicação; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência (Art. 154, RICD)

Outro Projeto de Lei importante foi proposto no ano de 2024, dispendo acerca da livre manifestação do pensamento na internet, os termos da vedação ao anonimato na internet, o livre exercício da atividade econômica na internet, a organização e funcionamento das plataformas, serviços e mercados digitais na Internet. Tal PL traz uma definição mais ampla de “plataformas digitais”, em que o serviço de rede social seria um tipo de plataforma digital:

I - Plataformas Digitais: aplicações de internet, de acordo com o inciso VII do art. 5º da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, executadas nas seguintes modalidades: a) serviços de intermediação online; b) serviços de ferramenta de busca online; c) serviços de rede social online; d) serviços de compartilhamento de áudio e/ou de vídeo; e) serviços de comunicação interpessoal (mensageria); f) serviços de computação em nuvem; g) sistemas operacionais; h) serviços de publicidade e propaganda online (...)

IV - Serviço de Rede Social Online: a plataforma digital, suportada ou não por publicidade, que permita a criação e compartilhamento de informações de qualquer natureza por usuários, sejam elas em formato de texto, áudio, imagem ou vídeo facilitando a interação, comunicação e conexão entre pessoas, comunidades e organizações através de perfis, canais, contas, páginas, grupos, comentários, curtidas e outras funcionalidades sociais;

Ademais, tal PL veio regulamentar a questão da responsabilização das redes no caso de postagem de conteúdo pelos usuários. Considerando, ainda, a decisão de Junho de 2025 do Supremo Tribunal Federal que declarou a constitucionalidade parcial do Art. 19 do Marco Civil da Internet (MCI – Lei 12.965/2014), tal PL tomou grande relevância.

O Art. 19 do MCI previa a responsabilização das redes que não tomassem as devidas providências para a retirada do conteúdo. Em síntese, só seriam responsabilizadas por conteúdo ofensivo ou danoso postado por usuários caso descumprirem a ordem judicial de remoção, à exceção de conteúdo sexuais não autorizado ou casos que violam direitos autorais:

Art. 19. Com o intuito de assegurar a liberdade de expressão e impedir a censura, o provedor de aplicações de internet somente poderá ser responsabilizado civilmente por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros se, após ordem judicial específica, não tomar as providências para, no âmbito e nos limites técnicos do seu serviço e dentro do prazo assinalado, tornar indisponível o conteúdo apontado como infringente, ressalvadas as disposições legais em contrário.

§ 1º A ordem judicial de que trata o **caput** deverá conter, sob pena de nulidade, identificação clara e específica do conteúdo apontado como infringente, que permita a localização inequívoca do material.

§ 2º A aplicação do disposto neste artigo para infrações a direitos de autor ou a direitos conexos depende de previsão legal específica, que deverá respeitar a liberdade de expressão e demais garantias previstas no art. 5º da Constituição Federal.

§ 3º As causas que versem sobre ressarcimento por danos decorrentes de conteúdos disponibilizados na internet relacionados à honra, à reputação ou a direitos de personalidade, bem como sobre a indisponibilização desses conteúdos por provedores de aplicações de internet, poderão ser apresentadas perante os juizados especiais.

§ 4º O juiz, inclusive no procedimento previsto no § 3º, poderá antecipar, total ou parcialmente, os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial, existindo prova inequívoca do fato e considerado o interesse da coletividade na disponibilização do conteúdo na internet, desde que presentes os requisitos de verossimilhança da alegação do autor e de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

O STF entendeu que tal artigo já não era mais suficiente para proteger os direitos fundamentais dos usuários, sendo declarado parcialmente constitucional. O tema foi debatido no Recurso Extraordinário (RE) 1037396 (Tema 987 da repercussão geral), relatado pelo ministro Dias Toffoli, e no RE 1057258 (Tema 533), relatado pelo ministro Luiz Fux. Em síntese, a Suprema Corte brasileira decidiu o seguinte:

- Crimes contra a honra: os provedores só podem ser responsabilizados (ter o dever de pagar indenização) se descumprirem uma ordem judicial

para a remoção do conteúdo, mas podem remover publicações com base apenas em notificação extrajudicial;

- Crimes graves: foram fixadas hipóteses em que os provedores estão sujeitos à responsabilização civil se não atuarem imediatamente para retirar conteúdos neste sentido, como tentativa de golpe de Estado, abolição do Estado Democrático de Direito, terrorismo, instigação à mutilação ou ao suicídio, racismo, homofobia e crimes contra mulheres e crianças;
- Crimes em geral: enquanto o Congresso Nacional não editar nova lei sobre o tema, a plataforma será responsabilizada civilmente pelos danos decorrentes de conteúdos gerados por terceiros em casos de crimes em geral ou atos ilícitos se, após receber um pedido de retirada, deixar de remover o conteúdo. A regra também vale para os casos de contas denunciadas como falsas.

Assim, em que pese a complexidade do caso e as críticas frequentes de um elevado ativismo⁵ judicial no Brasil, essa decisão do STF trouxe balizas claras para a responsabilização das redes, considerando ainda os PLs que estão em tramitação. Ademais, a própria decisão trouxe de forma expressa um apelo ao Congresso nacional para uma regulamentação efetiva conforme os citados projetos de lei:

Tema 987 - Discussão sobre a constitucionalidade do art. 19 da Lei n. 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) que determina a necessidade de prévia e específica ordem judicial de exclusão de conteúdo para a responsabilização civil de provedor de internet, websites e gestores de aplicativos de redes sociais por danos decorrentes de atos ilícitos praticados por terceiros.

Reconhecimento da inconstitucionalidade parcial e progressiva do art. 19 do MCI 1. O art. 19 da Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), que exige ordem judicial específica para a responsabilização civil de provedor de

¹³ A expressão ativismo judicial é oriunda dos Estados Unidos (EUA) e foi documentada pela primeira vez em artigo publicado na revista *Judicialização, Ativismo e Decisionismo Judicial*, em 1947. Tal texto descrevia a situação da Suprema Corte, com uma divisão entre os Ministros ativistas e os mais conservadores. A partir dessa dualidade, as decisões acabavam variando a depender de uma maioria eventual formada para cada caso. A atuação da Suprema Corte dos EUA durante a presidência de Earl Warren, entre 1954 e 1969, veio revolucionar as práticas anteriores, com uma jurisprudência progressista em matéria de direitos fundamentais, sem qualquer ato do Poder Legislativo ou do Executivo. O caso *Brown vs. Board of Education* foi emblemático nesse modelo mais ativo, já que a primeira sentença, proferida em 1954, que colocava fim à segregação racial nas escolas, não fora cumprida, mas a nova decisão definiu ordens estruturais para a reforma das escolas em mal funcionamento, a partir de uma colaboração entre as esferas de poder envolvidas. Tal decisão originou um legado muito importante para os direitos civis naquele país.

aplicações de internet por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros, é parcialmente inconstitucional. Há um estado de omissão parcial que decorre do fato de que a regra geral do art. 19 não confere proteção suficiente a bens jurídicos constitucionais de alta relevância (proteção de direitos fundamentais e da democracia).

(...)

3. O provedor de aplicações de internet será responsabilizado civilmente, nos termos do art. 21 do MCI, pelos danos decorrentes de conteúdos gerados por terceiros em casos de crime ou atos ilícitos, sem prejuízo do dever de remoção do conteúdo. Aplica-se a mesma regra nos casos de contas denunciadas como inautênticas.

(...)

Apelo ao legislador 13. Apela-se ao Congresso Nacional para que seja elaborada legislação capaz de sanar as deficiências do atual regime quanto à proteção de direitos fundamentais. Modulação dos efeitos temporais 14. Para preservar a segurança jurídica, ficam modulados os efeitos da presente decisão, que somente se aplicará prospectivamente, ressalvadas decisões transitadas em julgado.

A publicação da tese de repercussão geral foi relevante, prevenindo também a questão de contas não autênticas, o que auxilia muito num controle maior de notícias falsas, por exemplo. Agora cabe ao Poder Legislativo, regulamentar de forma efetiva essas questões, considerando a tramitação de dois Projetos de Lei acerca do assunto que já está em andamento.

Por fim, alerta-se quanto à questão do controle dessas plataformas por empresas localizadas fora do território nacional, o que gera riscos na efetividade dessas obrigações. Ademais, críticas numa possível delegação de competência para essas plataformas são recorrentes, visto que tais decisões fornecem um poder de até censura nas mãos das próprias redes, que poderão tomar ações arbitrárias. Assim, relevante que o Poder Legislativo brasileiro atue no sentido dessa regulamentação.

3 CONCLUSÃO

Parte-se para a parte conclusiva do presente estudo, ressaltando a atualidade dos conceitos de Jürgen Habermas e a complexidade na efetivação de suas ideias. Uma esfera pública igualitária e que permita discussões claras e racionais é um

objetivo buscado pelas democracias, porém ainda longe de ser atingido, por mais que os espaços públicos de deliberação tenham sido difundidos e hoje tenham um alcance inimaginável no século passado.

Ressalta-se que Habermas já alertava acerca dos avanços nas ferramentas de comunicação em massa e os seus impactos nas democracias, citando um dualismo nesse movimento. Em que pese a democratização de acesso a redes e as diversas possibilidades decorrentes dessas plataformas, há efeitos deletérios ao avanço da própria democracia. O poder do capital parece ter prevalecido mais uma vez.

Ademais, a dinâmica atual de divulgação de informações gera uma grande fragmentação, o que acaba prejudicando uma discussão democrática racional e transparente acerca dos temas relevantes para a sociedade. Assim, há um grande risco para o desenvolvimento e do amadurecimento das democracias, considerando esse cenário em que as pessoas não conseguem mais ter uma racionalidade acerca das pautas mais relevantes.

Na busca por soluções para esse complexo cenário, a regulamentação parece ser um caminho interessante, porém ainda há diversos desafios na efetivação. A recente decisão do Supremo Tribunal Federal acerca do Art. 19 do Marco Civil da Internet, combinada com os Projetos de Lei em tramitação no Congresso Nacional, é um caminho importante e fundamental para um longo caminho a ser percorrido.

Por fim, alerta-se quanto ao controle dessas plataformas ser realizado primariamente por empresas de fora do território nacional, o que aumenta a complexidade do problema e serve de alerta para o poder de tais plataformas.

REFERÊNCIAS

BIONI, Bruno Ricardo. **Proteção de dados pessoais: a função e os limites do consentimento**. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988.

Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

BRASIL. **Lei nº 12.965 de 23 de Abril de 2014**. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm.

BRASIL. **Lei nº 13.709/2018**. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm.

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei nº 2630, de 2020**. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/141944>.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 4621, de 2024**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2475865>.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Resolução nº 23.610, de 2019**. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2019/resolucao-no-23-610-de-18-de-dezembro-de-2019>.

BRASIL. **Resolução nº 23.732, de 2024**. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2024/resolucao-no-23-732-de-27-de-fevereiro-de-2024>.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Jurisprudência**. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/jurisprudencia/>.

CASTELLS, Manuel. **A era da informação: economia, sociedade e cultura**, vol. 1: o poder da identidade. São Paulo, Ed. Paz e Terra, 1999.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

FISHER, Max. **A máquina do caos**. Como as reedes sociais programaram nossa mente e nosso mundo. Tradução de Erico Assis. São Paulo, Todavia, 2023.

HABERMAS, Jürgen. **A constelação pós-nacional: ensaios políticos**. Tradução de Márcio Seligmann Silva. São Paulo: Littera Mundi, 2001.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública: investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa**. Tradução de Denilson Luís Werle. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

HABERMAS, Jürgen. **Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa**. Tradução de Denilson Luís Werle. São Paulo: Editora Unesp, 2023.

HAN, BYUNG-CHUL. **Infocracia: digitalização e a crise da democracia**. Tradução de Gabriel S. Philipson. Petrópolis: Vozes, 2022.

HANSEN, Gilvan Luiz. DUARTE, Cândido. A sociedade de consumo e as nuances da cidadania. In ÁLVAREZ, Antón Lois Fernández; HANSEN, Gilvan Luiz; BLÁZQUEZ, Guillermo Suárez (org). **Ciudadanía em uma perspectiva global**. Madrid: Editorial Dykinson, 2021, p. 189-206. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/354153164_CIUDADANIA_EN_UNA_PERSPECTIVA_GLOBAL_Editorial_Dykinson_2021. Acesso em 27 Ago. 2025.

HARDT, Michael; NEGRI, Antoni. **Imperio**. Buenos Aires: Paidós, 2002.

MAGRO, Américo Ribeiro ANDRADE, Landolfo. **Manual de direito digital**. 2. ed. São Paulo, Editora Juspodvm, 2022.

MARCUSE, Herbert. **A ideologia da sociedade industrial**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973.

O NACIONAL-POPULAR EM GRAMSCI: CONTRIBUIÇÕES PARA SE PENSAR A BIBLIOTECA PÚBLICA NO BRASIL

Renato Lopes Vieira

Mestre em Ciência da Informação - Universidade Federal Fluminense

E-mail: renatovieira@id.uff.br.

Elisabete Gonçalves de Souza

Doutora em Educação - Universidade Federal Fluminense

E-mail: elisabetegs@id.uff.br

Resumo: Apresenta a definição de biblioteca pública predominante na literatura das áreas de Biblioteconomia e Ciência da Informação no Brasil, a qual destaca seu caráter jurídico e campo de atuação, sendo descrita como: instituição pública que desempenha sua função como equipamento informacional, cuja responsabilidade é o atendimento de toda a coletividade, com igualdade e sem distinções. Destaca a centralidade da biblioteca pública na garantia do acesso à informação e à cultura, sobretudo, para as classes populares. Toma como referência a noção de *biblioteca popular*, proposta concebida sob a influência dos movimentos de cultura e educação popular dos anos 1960, para pensar a *biblioteca pública de caráter popular* como uma biblioteca orgânica às classes populares. A categoria gramsciana *nacional-popular* é utilizada como aporte teórico para a análise deste movimento. As categorias, *intelectual orgânico* e *intelectual nacional-popular*, são utilizadas na análise do papel do bibliotecário em sua função de direção na biblioteca pública de caráter popular, entendida como mecanismo de promoção de transformações sociais pela perspectiva dos subalternos. Toma-se como hipótese que o caráter popular da biblioteca pública pode ser conferido a partir de uma atuação fundamentada na ideia de uma biblioteca pública que seja reflexo e expresse as necessidades das classes populares.

Palavras-chave: Biblioteca pública. Biblioteca pública de caráter popular. Nacional-popular em Gramsci.

1 INTRODUÇÃO

As bibliotecas, de um modo geral, são espaços que desde os primórdios cumprem funções informacionais e culturais sabidamente importantes ao desenvolvimento da sociedade. A classificação delas varia a depender da função social que desempenham, “do tipo de leitor para o qual direciona seus serviços e o nível de especialização de seu acervo” (Biblioteca Nacional, 2010, p.17). São tipos

de biblioteca as bibliotecas *nacionais*, as *universitárias*, as *públicas*, as *escolares*, as *especiais* e as *especializadas* (Biblioteca Nacional, 2010). Para o que pretendemos com este estudo, abordamos a noção biblioteca pública em sua acepção tradicional, apontando o caráter liberal que historicamente esteve nela enraizado, promovendo a ideia de uma biblioteca pública de caráter popular, preocupada com o atendimento das demandas informacionais e culturais das classes subalternizadas.

Almeida Júnior (1997) propõe a noção *bibliotecas alternativas* para definir equipamentos informacionais que

[...] têm como proposta alterar o entendimento de bibliotecas públicas tradicionais. Sua concepção pressupõe o emprego de informações que possam fazer frente àquelas veiculadas pela grande mídia, àquelas carregadas de interesses diferentes e antagônicos aos da comunidade. As bibliotecas alternativas são espaços de resistência informacional. (Almeida Júnior, 2020, p.82).

Em uma leitura a partir da proposta de Almeida Júnior (2020), entendemos a *biblioteca pública de caráter popular* como uma biblioteca alternativa, atuando em uma perspectiva social “[...] tanto pela amplitude de seu campo de ação quanto pela diversificação de seus usuários” (Suaiden, 1995, p. 20).

Tradicionalmente, na literatura da Biblioteconomia e Ciência da Informação (BCI), a Biblioteca Pública (BP) é conceituada a partir de algumas características particulares, como: sua gestão e financiamento são de responsabilidade pública; o seu público potencial é diverso e indistinto; e tem a função de atender as necessidades informacionais de comunidades locais em realidades específicas (Machado; Suaiden, 2015).

A Federação Internacional de Associações de Bibliotecários e Bibliotecas (IFLA, 2012, p.1-2) define que:

A biblioteca pública é uma instituição criada, mantida e financiada pela comunidade, seja por meio do governo local, regional ou nacional, seja por meio de outra forma de organização da comunidade. Ela proporciona acesso ao conhecimento, à informação, à educação permanente e a obras da imaginação por meio de uma variedade de recursos e serviços, e se coloca à disposição, de modo igualitário, a todos os membros da comunidade, independente de raça, nacionalidade, idade, gênero, religião, língua, dificuldade física, condição econômica e social e nível de escolaridade.

O Manifesto da IFLA-UNESCO para a Biblioteca Pública estabelece que a biblioteca pública é

[...] centro local de informação, disponibilizando todo tipo de conhecimento e informação aos seus usuários. Ela é um componente essencial das sociedades do conhecimento, adaptando-se continuamente a novos meios de comunicação para cumprir sua função de fornecer acesso universal a informações e permitir que todas as pessoas possam fazer uso significativo da informação. Ela fornece um espaço de acesso público para a produção de conhecimento, compartilhamento e troca de informações e cultura, como também a promoção do engajamento cívico. (IFLA-UNESCO, 2022).

A análise das definições acima, elaboradas por pesquisadores e instituições da área, evidenciam uma convergência de ideias a respeito da biblioteca pública (BP): ela é pensada como uma instituição pública, financiada pelo governo (federal, estadual ou municipal), como um equipamento informacional cuja responsabilidade é o atendimento de toda a coletividade, com igualdade e sem distinções. Essas definições vão ao encontro dos estudos de Suaiden (1995) e de Machado e Suaiden (2015) e são respaldadas pela análise de Souza (2020), que critica a visão funcionalista que alguns gestores públicos têm da BP, minimizando sua função social. “No Brasil, essa visão funcionalista ainda prevalece e se expressa na maioria das políticas públicas para a área em detrimento de debates sobre a dimensão social, política e cultural que cerca a instituição” (Souza, 2020, p. 359).

A ausência de uma política pública para as bibliotecas públicas que dê conta de promover o acesso ao livro e à leitura para todas as classes sociais é ainda uma contradição e expõe a desigualdade social que marca a vida das classes subalternizadas, sobretudo a classe trabalhadora, que é composta majoritariamente pelos indivíduos com menor poder aquisitivo e que, conseqüentemente, é a mais afetada pelas limitações de acesso aos equipamentos de cultura e informação. Este fato nos move a uma crítica desta instituição em sua acepção tradicional. Seu compromisso com a igualdade de acesso à informação e à cultura é ponto principal de nossa crítica em relação à sua função na sociedade: do nosso ponto de vista, para uma contribuição efetiva no combate às desigualdades sociais, a biblioteca pública precisa garantir que o acesso à informação e à cultura ocorra com equidade, pensando sobretudo a perspectiva das classes populares, o atendimento de suas demandas informacionais para que, assim, possam se inserir na dinâmica social com protagonismo, de forma justa e equitativa.

A preocupação com uma política pública que coloque a BP como um equipamento de educação e cultura das classes populares é uma discussão cuja origem data dos anos de 1970. Segundo Rabello (1987), no final dos anos de 1970, surge um movimento de crítica, influenciado pelos movimentos de cultura e educação popular dos anos 1960, direcionado ao distanciamento da biblioteca pública em relação às classes populares. Esse movimento deu origem à noção *biblioteca popular* e trazia a proposta de “[...] um trabalho com as classes menos favorecidas, para os quais toda a estrutura da Biblioteca Pública, desde o prédio até a forma como são oferecidos os serviços, funcionam como barreiras culturais.” (Freitas Neta, 2015, p. 11). Nota-se que há um descrédito na função social, política e cultural da BP, expresso pela crítica ao arranjo burocrático de seus serviços e à incapacidade de atender às demandas das classes populares.

Em nossa análise tomamos como referência a noção de biblioteca popular, em sua “posição crítico-democrática” (Freire, 1989), para pensar a biblioteca pública de caráter popular como uma biblioteca pública em um movimento constante de aproximação com as classes populares. Com este intuito, trazemos como aporte teórico a categoria gramsciana *nacional-popular/ popular-nacional*, proposta por Antonio Gramsci, no contexto de sua análise acerca do Risorgimento Italiano⁶, sobre a urgência do desenvolvimento da vontade coletiva nacional-popular, da mobilização de um movimento intelectual de emancipação cultural e política das classes populares. Liguori e Voza (2017) esclarecem que

“Popular-nacional” é, pois, o caráter falho e faltante da cultura e da literatura italianas em razão do distanciamento entre intelectuais tradicionais e massas populares que marcou a história da Itália. A literatura italiana é para Gramsci, em grande parte, fruto de uma notável incapacidade dos intelectuais de se fazerem portadores das instâncias populares e de um estranhamento deles em relação a elas (Liguori; Voza, 2017, p. 563).

Gramsci atribui aos intelectuais, sobretudo ao intelectual nacional-popular, a responsabilidade da aproximação às classes populares para a mobilização do desenvolvimento de um espírito nacional popular e do pertencimento de classe.

É neste sentido que pensamos o bibliotecário como intelectual orgânico e / ou nacional-popular, pelo potencial que este profissional pode assumir, no desempenho

⁶ *Risorgimento* foi um movimento, ocorrido entre 1815 e 1870, que unificou os diversos reinos e territórios da Península Itálica em um único país, o Reino da Itália. Esse movimento foi protagonizado pela burguesia, sem a participação das classes populares, em um movimento que Gramsci define como *Revolução Passiva*.

de suas capacidades técnica e dirigente, na condução da biblioteca pública de caráter popular pensada também como potencial aparelho hegemônico das classes subalternizadas, como mecanismo de promoção de transformações sociais.

A noção de intelectual orgânico em Gramsci define o “[...] indivíduo no qual se desenvolveu, por meio da educação e da cultura, capacidade técnica e dirigente de mobilização de massas, por consenso espontâneo, na direção do fortalecimento da classe social da qual é parte” (Vieira, 2025, p.65). Conforme reforça Reis (2020, p.123), intelectual orgânico é um tipo de intelectual que se caracteriza por desempenhar “[...] atividades organicamente ligadas a uma determinada classe social. Atividades essas que podem ser tanto de cunho filosófico e científico, quanto puramente técnico”.

Gramsci (2024) ilustra sua conceituação de intelectual orgânico utilizando como exemplo a figura do empresário, destacando que este

[...] cria consigo o técnico da indústria, o cientista da economia política, o organizador de uma nova cultura, de uma nova lei etc. [...] o empresário representa uma elaboração social superior, já caracterizada por uma certa capacidade gerencial e técnica (isto é, intelectual): ele deve ter uma certa capacidade técnica, não apenas na esfera circunscrita de sua atividade e iniciativa, mas também em outras esferas, pelo menos naquelas mais próximas da produção econômica (Gramsci, 2024, p.1623, Q 12).

Esta ideia, em Gramsci, é pensada em contraposição à noção de *intelectual tradicional*, que define o tipo de intelectual que “[...] desenvolve e pratica a sua intelectualidade sem um compromisso imediato com o presente, sem uma preocupação em intervir, a partir de uma perspectiva política ou ideológica, na dinâmica social e histórica do seu tempo.” (Vieira, 2025, p.65). Gramsci (2024, p.1625, Q 12) detalha esta definição ao afirmar que “[...] estas várias categorias de intelectuais tradicionais sentem com “espírito de grupo” sua ininterrupta continuidade histórica e sua “qualificação”, eles se posicionam como autônomos e independentes do grupo social dominante”. Liguori e Voza (2017) explicam que:

Se em outras nações, como na França, por exemplo, a literatura soube expressar um alto grau de identificação nacional, patrimônio de todos os estratos da população, isso se deu essencialmente graças à capacidade dos intelectuais e do povo de se sentirem partícipes de um processo comum [...]. (Liguori; Voza, 2017, p. 563).

Biblioteca pública de caráter popular é um assunto ainda muito pouco discutido nas áreas da BCI. Uma das razões possíveis para isso é que, apesar de alguns avanços, essas áreas se encontram ainda, em muito, atreladas a teorias tecnicistas e funcionalistas fundadas em ideais liberais (Freitas Neta, 2015) que não valorizam o suficiente ou não propiciam o desenvolvimento de um olhar crítico, a partir da BCI, sobre o fazer do profissional da informação em relação à questão das relações entre hegemonia e subalternizados, o que na prática dificulta um olhar mais cuidadoso acerca das potencialidades da biblioteca pública em relação às demandas socioculturais das classes populares. Sobre isso, Amorim e Alves (2022), a partir de uma análise da formação histórica da BCI, concluem que a formação epistemológica, teórica e prática dessas áreas ocorreu inspirada em conjunturas de países colonizadores/imperialistas, sobretudo na Europa e Estados Unidos, o que explica o distanciamento dessas áreas em relação às realidades específicas das classes populares brasileiras.

Com base nessas reflexões, levantamos as seguintes questões. Em que medida a noção de biblioteca popular pode nortear a atuação da biblioteca pública na direção do atendimento das demandas informacionais e culturais dos subalternos? Quais contribuições a discussão em torno da noção de nacional-popular em Gramsci contribui para pensarmos a biblioteca pública como lugar de emancipação social das classes populares/subalternizadas? Qual o papel do bibliotecário neste contexto?

Neste estudo, tomamos como hipótese que o caráter popular da biblioteca pública pode ser conferido a partir de uma atuação fundamentada nos princípios da biblioteca popular, aquela que é reflexo e expressa as necessidades e as vontades populares, e que as categorias gramscianas *aparelho de hegemonia*, *intelectual orgânico* e *nacional-popular* potencializam este debate. A biblioteca pública de caráter popular, quando organizada e dirigida por um bibliotecário-intelectual orgânico às classes populares, tem o potencial de se constituir como aparelho hegemônico dessas classes.

Nas seções que seguem, apresentamos um breve histórico da biblioteca pública e seguimos com a discussão sobre a biblioteca pública de caráter popular, com aporte teórico na noção gramsciana nacional-popular, como lugar de formação das classes populares, e sobre a figura do bibliotecário como intelectual mediador desse processo.

2 BIBLIOTECA PÚBLICA E O SEU CARÁTER LIBERAL: BREVE HISTÓRICO

O surgimento da Biblioteca Pública (BP) tem como marco histórico o ano de 1850, na Inglaterra e Estados Unidos, no contexto do desenvolvimento industrial (Almeida Junior, 2013). Wada (1985) explica que o seu surgimento nesses países se dá em decorrência de uma atitude filantrópica das classes dominantes, que viam nas bibliotecas a possibilidade de controle dos problemas sociais e da própria classe trabalhadora.

Wada (1985, p.16) detalha esta análise ao explicar que “O desenvolvimento industrial demandava uma mão-de-obra especializada e a Biblioteca Pública surgiu como meio de aperfeiçoamento dos trabalhadores que já estavam fora do ensino formal”, como mecanismo de formação e adequação dos indivíduos da classe trabalhadora às demandas das classes dominantes e à dinâmica capitalista. Assim, a BP foi pensada e imposta pelas classes dominantes como mecanismo de formação das classes subalternizadas, sem resultarem efetivamente das demandas e aspirações populares.

Na Inglaterra, o liberalismo e o pensamento utilitário, propagados por economistas neoclássicos como Stanley Jevons, impulsionaram o investimento em bibliotecas públicas por entenderem esses espaços como “[...] o meio mais econômico de se tentar manter homens exaustos e sem dinheiro entretidos em prazeres inocentes, e, portanto, fora das prisões, tribunais e asilos” (Mueller, 1984, p. 9). Observa-se, na tese de Jevons, uma visão assistencialista e disciplinadora da biblioteca pública no sentido de minimizar os conflitos latentes entre a burguesia e a classe trabalhadora. Nos Estados Unidos, estas questões não foram negligenciadas, mas a ideia-força a motivar a criação das BP era a educação como o alicerce para o desenvolvimento econômico e social do país.

No Brasil, a primeira biblioteca pública foi criada em 1811, na cidade de Salvador, Bahia, desempenhando também uma função educativa e moralizante, tendo como público-alvo setores das elites coloniais alfabetizados. A parca presença de bibliotecas públicas nas províncias manteve-se assim até o final do Império e início da República.

A partir dos anos de 1930 o Brasil passa por um processo significativo de transformação de sua estrutura social. Nos centros urbanos, a sociedade tradicional, pautada no latifúndio agroexportador, dá lugar a uma sociedade de corte industrial,

que via no trabalho assalariado e na indústria um novo modelo de desenvolvimento. O projeto liberal industrializante exigirá do Estado investimento no ensino primário, de modo a qualificar a força de trabalho para atender as demandas da indústria nascente e que se expressará em reformas no ensino nas décadas de 1930-1940 (Romanelli, 1997). Lideram esse movimento os intelectuais da Escola Nova, cuja atenção a expansão da educação pública perpassava uma preocupação com as bibliotecas públicas e escolares (Martins, 2014; Oliveira e Souza, 2021).

O ideário do movimento escolanovista se coadunava com o projeto nacional-desenvolvimentista liderado pela burguesia nacional [...] cujas ações envolviam a gestão da informação para tomada de decisões. Ações essas consubstanciadas por meio da criação de órgãos assessores em diversas áreas, como o INL e o INEP agências que direta e indiretamente tiveram e têm relação com a questão do livro e das bibliotecas públicas e escolares (Oliveira e Souza, 2021, p.133-134).

Armanda Álvaro Alberto, intelectual ligada ao movimento da Escola Nova, criticava a Biblioteca Nacional, principal instituição pública de leitura no Distrito Federal (RJ). Para a educadora, o funcionamento da biblioteca não era democrático: “[...] fechada aos domingos e feriados, sem filiais espalhadas pelos subúrbios, sem serviços ambulantes para as zonas afastadas do Distrito Federal e estados próximos, sem serviços circulantes” (Alberto, 1934, *apud* Martins, 2014, p.238), além de outras características negativas como a falta do livre acesso às estantes, o que a diferenciava das bibliotecas públicas norte-americanas, modelo de biblioteca idealizado pelos educadores liberais.

Os ideais liberais, aplicados à biblioteca pública, concretizavam-se na ideia do livre acesso à informação e a igualdade no uso dos recursos da biblioteca (Rabello, 1987) tal como identificamos nas considerações de Armanda Alberto (Martins, 2014). Este modelo foi hegemônico ao longo das décadas de 1950-1960. Nesse contexto, a biblioteca pública, idealizada pelos escolanovistas como um recurso de apoio à educação escolar, alia-se ideologicamente ao projeto de sociedade das classes dominantes, passando a atuar em contribuição para a reprodução dos modelos formais de educação elaborados por seus representantes, pondo-se em contradição em relação à situação da desigualdade social e econômica que marcava o Brasil daquele período. O foco dos projetos era a escolarização dos setores urbanos, enquanto o campo continuava sob o domínio das oligarquias rurais, cuja riqueza advinha da exploração do trabalhador rural, em sua maioria analfabetos.

Na concepção de Armanda Alberto e de outros intelectuais escolanovistas, o desenvolvimento econômico e social deveria levar em conta as necessidades dos centros urbanos, mas também as realidades regionais. Defendiam que “[...] não deveria existir uma única forma de educação para todo o país, mas cada região deveria encontrar sua forma de educar, a partir das necessidades e do ambiente de cada localidade” (Santos, 2021, p. 114). A ideia levou a educadora a criar, em 1921, na área rural do Distrito Federal, a Escola Proletária de Meriti. Apesar da preocupação com a educação dos sertanejos, o projeto refletia o ideário moralizador e disciplinador do pensamento liberal da Primeira República.

O questionamento desta situação foi objeto de discussão do movimento de educação popular (1950-1960), ideia pedagógica que tem no educador Paulo Freire o maior expoente do movimento. Seu legado trouxe “[...] importantes reflexões sobre os sujeitos postos à margem da sociedade capitalista, por entender ser as classes populares detentoras de um saber não valorizado e excluídas do conhecimento historicamente acumulado pela sociedade (Maciel, 2011, p. 327). Aproximando-se do pensamento de Gramsci, entende que o oprimido deve sair desta condição de opressão a partir da percepção da consciência de classe, processo que surge da práxis (ação-reflexão) e que tem na educação o caminho para formar intelectuais, dirigentes capazes de conduzir os oprimidos a tal nível de consciência.

Fazendo uma contraposição ao aspecto limitante da biblioteca pública em relação às classes subalternizadas no Brasil, na seção seguinte trazemos a noção de biblioteca pública de caráter popular, fundamentando-a com as categorias gramscianas nacional popular e intelectual orgânico e intelectual nacional-popular.

3 BIBLIOTECA PÚBLICA DE CARÁTER POPULAR E O NACIONAL-POPULAR EM ANTÔNIO GRAMSCI

Com a finalidade de robustecer nossa análise acerca da noção de biblioteca pública de caráter popular, entendendo-a como qualificadora daquela biblioteca pública que se propõe a um movimento em direção às causas e à perspectiva dos subalternizados, preocupada com o desenvolvimento da cultura popular, trazemos para a discussão a noção nacional-popular, que, como já destacamos, foi pensada por Gramsci no contexto italiano de seu tempo, especificamente a partir de sua análise sobre a questão da atuação dos intelectuais na Itália.

A ideia de nacional-popular é pensada por Gramsci como estratégia para o protagonismo político dos subalternos na luta pela conquista da hegemonia. Esse movimento seria dirigido e mobilizado por intelectuais vinculados às classes subalternizadas, a partir de um processo de mediação e direcionamento que possibilitasse uma reforma intelectual e moral, pela apropriação da história e da cultura e o resgate das raízes nacionais pela perspectiva dessas classes. Esse movimento, para Gramsci (2024, Q.13), levaria os subalternos à elaboração de uma capacidade de realização do que ele chamou de “vontade coletiva” *nacional-popular*, a plena expressão das aspirações e das vontades populares, ao protagonismo histórico das classes populares.

Paulo Freire (1989), principal representante da Teoria Crítica no Brasil e referência internacional sobre educação, apresenta uma leitura que se aproxima da perspectiva gramsciana na concepção do nacional-popular, ao destacar o desprezo intencional das classes dominantes pela sabedoria popular no Brasil, ao afirmar que

Do ponto de vista autoritariamente elitista, por isso mesmo reacionário, há uma incapacidade quase natural do povão. Incapaz de pensar certo, de abstrair, de conhecer, de criar, eternamente “de menor”, permanentemente exposto às ideias chamadas exóticas, o povão precisa de ser “defendido”. A sabedoria popular não existe, as manifestações autênticas da cultura do povo não existem, a memória de suas lutas precisa ser esquecida, ou aquelas lutas contadas de maneira diferente; a “proverbial incultura” do povão não permite que ele participe ativamente da reinvenção constante da sua sociedade. Os que pensam assim e assim agem, defendem uma estranha democracia, que será tão mais “pura” e perfeita, segundo eles, quanto menos povo nela participe. “Elitizar” os grupos populares com o desrespeito, obviamente, de sua linguagem e de sua visão de mundo, seria o sonho jamais, me parece, a ser logrado dos que se põem nesta perspectiva (Freire, 1989, p. 20).

Freire (1989) entende a biblioteca popular como lugar de resgate e preservação da memória popular, de educação e cultura em prol da formação dos indivíduos das classes populares para o enfrentamento das barreiras sociais que historicamente limitaram o seu pleno desenvolvimento.

Pela perspectiva gramsciana, a função do intelectual seria, então, “criar o terreno para um ulterior desenvolvimento da vontade coletiva nacional-popular em direção ao cumprimento de uma forma superior e total de civilização moderna.” (Gramsci, 2024, p.1696, Q.13). Conforme esclarece Reis (2020), Gramsci, em sua análise acerca do significado de “intelectual”, desenvolve quatro categorias fundamentais a partir de características concretas e específicas: o “tradicional”, o

“orgânico”, o “cosmopolita” e o “nacional-popular”. Destacamos anteriormente, na introdução deste estudo, as categorias “tradicional” e “orgânico”. A seguir discutiremos, no contexto desta seção, as categorias “cosmopolita” e “intelectual nacional-popular”, que são as concepções de intelectual mais determinantes no raciocínio de Gramsci a respeito do nacional-popular.

Intelectual cosmopolita era um tipo de intelectual predominante na Itália, cuja atuação se torna alvo de severas críticas de Gramsci. Esses intelectuais pautavam suas elaborações ideológicas e suas ações na sociedade italiana em realidades internacionais, e não no contexto histórico, político e cultural do país. Ideias universais eram utilizadas no tratamento dos problemas que diziam respeito à vida e ao cotidiano das classes populares da Itália. Para Gramsci (2024, p.397. Q.21, § 80), “Os intelectuais e os especialistas italianos eram cosmopolitas e não italianos, não nacionais.”.

Gramsci (2024) aponta Benedetto Croce, intelectual italiano e seu contemporâneo, como representação da noção de intelectual cosmopolita, apontando-o como “o último homem do Renascimento” e justificando que o mesmo

[...] exprime relações internacionais ou cosmopolitas, mais do que relações puramente nacionais (isto não quer dizer que Croce não seja um elemento nacional, mesmo na acepção moderna do termo, quer dizer que, em Croce, verifica-se, mesmo no tempo moderno e nas condições da vida moderna, aquelas funções de elemento intelectual cosmopolita, que se verificou nos intelectuais italianos da Idade medieval no final do século XVII). (Gramsci, 2024, p. 942, Q.7)

Assim, a ideia de intelectual cosmopolita em Gramsci exprime o descompasso espaço-temporal existente entre o olhar e a atuação do intelectual italiano em relação à realidade vivida pelo povo. Reis (2020, p.124) destaca que

O predomínio do “intelectual cosmopolita” na história italiana foi um dos elementos principais para o caráter antipopular dos vários movimentos político-culturais existentes na península. O seu perfil caracterizado pelo não reconhecimento dos problemas específicos da vida nacional, fez com que toda a sua atividade se tornasse estranha e até oposta aos interesses das maiorias.

Diante desta crítica à postura dos intelectuais cosmopolitas na Itália é que surge, como contraposição, a noção “intelectual nacional-popular”. Reis (2020, p.25) explica que, para Gramsci, “[...] a nação italiana só assumiria um caráter popular na

medida em que determinados intelectuais incorporassem as questões dos subalternos como fonte de suas atividades específicas.”. Gramsci (2024) expõe o que entende acerca da categoria *intelectual nacional-popular* ao tratar da função de Dostoiévski⁷ na literatura russa. Ele afirma que “Em Dostoievski há um poderoso sentimento nacional-popular, isto é, a consciência de uma "missão de intelectuais" em relação ao povo que pode ser "objetivamente" constituído por "humildes", mas deve ser libertado dessa "humildade", transformado, regenerado.” (Gramsci, 2024, p. 1311, Q.9). Ele explica que, em Dostoiévski, “[...] a expressão "humilde" indica uma relação de proteção paterna e patriarcal, o sentimento ‘de suficiência’ de uma própria superioridade indiscutível” (Gramsci, 2024, p. 1311, Q.9).

Assim, a noção de “intelectual nacional-popular” floresce no pensamento gramsciano como expressão de um projeto nacional, e para definir o intelectual cuja atuação está fundamentada na história e na cultura nacional pela perspectiva das classes populares.

Reis (2020, p.126) indica o próprio Antônio Gramsci como a representação do intelectual nacional-popular, apontando-o como o mais importante intelectual nacional-popular da Itália do seu tempo, por ter buscado “[...] exaustivamente conhecer concretamente a complexidade da vida nacional do seu país”, movimento que, em Gramsci, é considerado pressuposto fundamental para um movimento de reorientação dos rumos de vida das classes populares. Desta forma, “[...] efetivar-se-ia o rompimento com a concepção de nação das classes dominantes em benefício da fundação nacional-popular” (Reis, 2020, p126).

Importante esclarecer que, conforme destacam Liguori e Voza (2017, p.635, grifo nosso), “O adjetivo ‘popular’ nos Q⁸ refere-se ao que concerne ao povo ou é difuso entre o povo, entendido como o conjunto das classes subalternas”.

A biblioteca pública de caráter popular, sob a direção de um bibliotecário orgânico às classes subalternizadas e intelectual nacional-popular, compromissado com o desenvolvimento de um espírito nacional-popular, se torna um equipamento informacional potente à realidade das classes populares, com vista à superação do senso comum, no sentido de vir a proporcionar acesso a bens culturais, como livros,

⁷ Fiódor Mikhailovitch Dostoiévski, Romancista russo (1821-1881).

⁸ “Q” é a forma utilizada por estudiosos gramscianos em referência aos *Cadernos do Cárcere*, obra composta por 29 cadernos escritos por Antonio Gramsci entre 1926 e 1937, período em que esteve preso pelo fascismo italiano. Os Cadernos do Cárcere trazem grande parte da elaboração política e filosófica de Gramsci.

revistas etc. Gramsci (2024), ao tratar da importância das revistas como ferramenta difusora de informação para o povo, ressalta a necessidade de um trabalho organizado de seleção e disseminação de informações – termos discutidos com frequência na BCI - relevantes para os indivíduos das classes populares que necessitam de informação para o acesso a direitos sociais e de cidadania. Esse trabalho de organizar e disseminar informações Gramsci denomina “serviço de informação crítica”. Sobre a urgência de um serviço de informação crítica para o atendimento das demandas informacionais das classes populares, Gramsci esclarece que:

Tal como os governantes têm uma secretaria ou uma assessoria de imprensa que, periódica ou quotidianamente, os mantém informados sobre tudo o que se publica e, para eles, é indispensável saber, assim também o faz uma revista para o seu público. Fixará a sua tarefa, a limitará, mas esta será a sua tarefa e isto, no entanto, exige que se dê um corpo orgânico e completo de informações: limitado, mas orgânico e completo. (Gramsci, 2024, p.1053, Q.8).

A análise de Gramsci acerca do que ele chama de serviço de informação crítica nos dá um direcionamento importante sobre a função que a biblioteca pública de caráter popular deve assumir diante das demandas informacionais das classes populares. Isso envolve também um posicionamento crítico do bibliotecário no trabalho de tratamento e organização da informação nessas bibliotecas, cujos acervos devem reunir materiais informacionais que permitam o bibliotecário encontrar, a partir de um olhar crítico, informações relevantes, organizando-as e disponibilizando-as para os indivíduos das classes populares. Milanesi (1985) corrobora ao dizer que é função da biblioteca auxiliar os sujeitos a romperem com a “*dominação cultural*”, pois tem as armas para isso, à medida que reúne em seus acervos (ou deveria fazê-lo) todos os discursos produzidos pela humanidade. “[...] Por isso, em certo sentido, ela é uma alternativa a todas as formas impositivas de saber, inclusive a da escola quando assim ela se manifesta” (Milanesi, 1985, p. 98-99). Esses acervos, quando carregados de significado e contextualizados de acordo com a realidade e as vivências dos indivíduos, ganham potencial transformador. Em uma leitura gramsciana, significa dizer que a biblioteca pública (BP) deve se tornar orgânica ao seu público.

Vale ressaltar que a BP não é só lugar de disponibilização de materiais informacionais como livros, revistas, etc. Ela é, também, lugar de acolhimento, de

encontros, de trocas, de embate de ideias e de reflexão crítica a partir de atividades culturais e educativas como as palestras, os círculos de leitura, as rodas de conversa, as contações de história, dentre outras atividades que promovem a ampliação da bagagem cultural dos indivíduos. O bibliotecário, neste sentido, em seu trabalho de mediação, assume o seu papel de organizador da cultura.

É nestes termos que trazemos a visão da figura do bibliotecário como intelectual orgânico às classes historicamente subalternizadas no Brasil e como intelectual nacional-popular, mobilizador de uma biblioteca pública compromissada com o resgate das raízes culturais das classes populares, capaz de propiciar o desenvolvimento de uma cultura nacional-popular, como organizador de um serviço de informação crítica e contextualizada, de acordo com as demandas socioculturais e históricas do povo. Falamos de uma biblioteca pública que seja capaz de dar novos direcionamentos de vida aos subalternizados. Gramsci (2024, p. 1107, Q. 8) explica que “Todo movimento intelectual se torna ou se recria nacional se aconteceu uma “ida ao povo”. Para o teórico italiano, a questão da formação do indivíduo é uma estratégia política com vista à implementação de um novo projeto de sociedade na perspectiva de se fazer hegemônico e de criar formas mais avançadas de civilidade que inclua os subalternizados. Conforme explica Vieira (1999), fazer política, no sentido conferido por Gramsci, exige intervir na cultura “[...] para se criar as condições para a assunção de determinados princípios de civilidade que se tornem regra de conduta, mesmo que isto represente toda uma gama de sacrifícios” (Vieira, p. 1999, p. 64). Cabe aos intelectuais orgânicos compreender toda a amplitude da direção intelectual e moral e situar sua ação para além das práticas políticas tradicionais. Trata-se, a rigor, das questões vinculadas à grande política, à fundação de um novo Estado.

Reis (2020) aponta algumas aproximações entre as categorias gramscianas de intelectuais. Explica que as categorias “cosmopolita” e “tradicional” se aproximam no sentido de que ambas estão desconectadas da vida concreta nacional e da classe social fundamental, e que há uma aproximação entre as categorias “orgânico” e “nacional-popular” no sentido de que ambas se conectam aos anseios de uma classe social. Sob este ponto de vista, as categorias “cosmopolita” e “tradicional” “não apresentam elementos suficientes para se construir um movimento popular capaz de alterar as bases da velha sociedade” (Reis, 2020, p. 126). A respeito da relação entre as categorias “orgânico” e “nacional-popular”, Gramsci as toma

como pressuposto fundamental para a “criação de um movimento político-cultural progressista disposto a alterar o *status quo* elitista da sociedade italiana” (Reis, 2020, p. 127). Entende-se, assim, que as categorias de intelectual “orgânico” e “nacional-popular” não são excludentes, são categorias que se unem para uma função importante no projeto gramsciano de sociedade. Porém, conforme salienta Reis (2020), dentre as categorias de intelectual em Gramsci, o intelectual nacional-popular é o único

[...] indiscutivelmente voltado ao avanço histórico das classes progressistas. Isso porque, no caso das demais categorias, o intelectual não é uma conformação necessariamente popular e revolucionária. Diferentemente do nacional-popular que, como foi ressaltado, historicamente, é historicamente inconcebível pelas elites e pelos movimentos conservadores já existentes consolidadas (Reis, 2020, p.127).

Pensar a biblioteca pública de caráter popular pela ótica do nacional-popular, e o bibliotecário como intelectual orgânico e/ou intelectual nacional-popular, enriquece a leitura, pela perspectiva da BCI, no sentido de que esta instituição, entendida como equipamento de informação e cultura, assume responsabilidade fundamental e determinante, sobretudo em regiões nas quais se apresentam traços expressivos de desigualdade social, nos processos formativos que podem contribuir para a emancipação dos subalternos. A biblioteca pública de caráter popular, sob a direção do bibliotecário intelectual orgânico ou nacional-popular, tem o potencial do esclarecimento e da promoção da criticidade dos indivíduos, de favorecer a sua resistência à dominação das classes hegemônicas e ao seu protagonismo no movimento de luta pela hegemonia das classes subalternizadas, conforme o projeto político de Gramsci.

No Brasil, o mais próximo que chegamos desta discussão centra-se nos estudos da obra de Paulo Freire e em sua proposta de bibliotecas populares, comumente chamadas de bibliotecas comunitárias. Trata-se de bibliotecas organicamente ligadas aos movimentos sociais, urbanos e rurais, que “reivindicam, entre diferentes questões, o acesso à informação, à educação e à cidadania, ou seja, são lutas que se constituem pelas vias da educação popular (Rodrigues, Serafim, Silva, 2023, p. 216), de caráter não formal. Tal abordagem, retomada sob a perspectiva “nacional-popular” conforme delineia Gramsci, deve ser revista como um projeto de estado, em um movimento ético-político de democratização do conhecimento para todos os segmentos da classe trabalhadora, com vista a formar intelectuais orgânicos comprometidos com a

construção de um projeto político democrático de sociedade e de poder; um lugar propício à construção de uma nova direção intelectual e moral, que contribua para a elaboração de um projeto de sociedade pautado em práticas de mediação da educação e da cultura respaldadas pelo compromisso de promover a emancipação humana e social das classes subalternizadas.

4 CONCLUSÃO

O caráter popular da biblioteca pública se reforça a partir da noção *Nacional-Popular* em Antônio Gramsci. Suas categorias *Intelectual Orgânico* e *Intelectual Nacional-popular* aprofundam o olhar acerca da função e da atuação da biblioteca pública e do bibliotecário diante da realidade das classes populares, sobretudo nas regiões de maior vulnerabilidade social.

Abordagens a partir das categorias gramscianas ressaltam o papel político do bibliotecário na condução da biblioteca pública diante das desigualdades sociais e a sua responsabilidade na formação de novos intelectuais orgânicos capazes de agir pela transformação da sociedade. A biblioteca pública, neste sentido, pode ser pensada como aparelho de hegemonia das classes subalternizadas, como um dos epicentros desse movimento.

Desta forma, a leitura de Gramsci para se pensar a atuação da biblioteca pública na sociedade amplia o seu potencial transformador, conferindo a ela maior responsabilidade e exigindo do bibliotecário uma postura cada vez mais crítica e engajada no atendimento das demandas sociais pela perspectiva dos subalternizados.

Este estudo contribui para desvincular a biblioteca pública de seu caráter tradicional, fundado em ideais liberais, e favorece a construção de uma biblioteca pública de caráter popular, orgânica às classes populares, que seja o motor das transformações sociais necessárias para uma sociedade mais justa.

A atuação da biblioteca pública e do bibliotecário na mediação da cultura e da informação, junto com a escola e outros ambientes educativos e informacionais, se evidencia como fator indispensável ao desenvolvimento de uma cultura nacional-popular e a formação dos indivíduos no contexto da luta de classes.

Na BCI, estudos em uma perspectiva social, e ainda mais a partir de Antonio Gramsci, como já mencionamos, é algo raro. Acreditamos que abordagens com

perspectivas como esta somam em um movimento importante para que essas áreas, que tradicionalmente estão vinculadas a teorias tecnicistas e funcionalistas fundadas em ideais liberais, caminhem para novos rumos, sendo direcionadas para um viés cada vez mais crítico acerca da função dos equipamentos informacionais diante da realidade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de. **Biblioteca pública: avaliação de serviços**. Londrina: Eduel, 2013. 297 p.

ALMEIDA JÚNIOR, O. F., BORTOLIN, S. SANTOS NETO J. A. Bibliotecas híbridas: um olhar a partir das bibliotecas alternativas In: CALDAS, R. F. SILVA, R. C. **Bibliotecas e hibridez** [online]. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2020, pp. 73-92. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/9srbd> Acesso em: 05 ago. 2025

AMORIM, I. S.; ALVES, U. S. Biblioteconomia e ciência da informação: uma perspectiva decolonial. **Múltiplos olhares em ciência da informação**, Belo Horizonte, n. esp, 2022.

FREIRE, P. **A importância do ato de ler**. São Paulo: Cortez, 1989

FREITAS NETA, A. de. Repensando as bibliotecas populares em natal na década de sessenta. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, Curitiba, 2005. **Anais [...]**. São Paulo: FEBAB, 2005.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**: obra completa. tradução Marcos Del Roio, Leandro Galastri, Tatiana Oliveira. Rio de Janeiro: IGS-Brasil, 2024. Cadernos 7, 8, 9, 12, 13.

[IFLA] FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS E BIBLIOTECAS. **Diretrizes da IFLA para bibliotecas públicas**. Organizado por Christie Koontz e Barbara Gubbin; Tradução de Antônio Agenor Briquet de Lemos. Brasília: Briquet de Lemos, 2012.

IFLA; UNESCO. **Manifesto da biblioteca pública IFLA-UNESCO 2022**. In: FEBAB. Repositório - FEBAB. São Paulo: FEBAB, 2022. Disponível em: <http://repositorio.febab.org.br/items/show/6247> Acesso em: 27 jul. 2025.

LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale (Orgs.). **Dicionário gramsciano (1926-1937)**. São Paulo: Boitempo, 2017. 831p.

MACHADO, F. B.; SUAIDEN, E. J. Biblioteca pública, entre teoria e prática. **Biblos**, Rio Grande 29 (2), 2016. Disponível em:
<https://periodicos.furg.br/biblos/article/view/4909>. Acesso em: 25 mar. 2025.

MACIEL, Karen de Fátima. O pensamento de Paulo Freire na trajetória da educação popular, **Educação em Perspectiva**, Viçosa, v. 2, n. 2, p. 326-344, jul./dez. 2011.

MARTINS, Marcus Vinícius Rodrigues. Bibliotecas Públicas e escolares nos discursos de Cecília Meireles e Armanda Álvaro Alberto: acervos e práticas de leituras **Perspectivas em ciência da informação**. Belo Horizonte, v.19, número especial, p.227-241, out./dez. 2014.

MILANESI, Luís. **O que é biblioteca**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

MUELLER, Suzana. Bibliotecas e Sociedade: evolução da interpretação de função e papéis da biblioteca. **R. Esc. Bibliotecon. UFMG**, Belo Horizonte, v.13, n. 1, p. 7-54, mar. 1984. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/87741>
Acesso em: 17 ago. 2025.

OLIVEIRA, Débora S. de; SOUZA, Elisabete. G. de. Biblioteca escolar no contexto das reformas liberais do final do século XIX e início do século XX: análises a partir do conceito de regime de informação. **Biblos**, Rio Grande, v. 35, n. 01, p. 132-146, jan./jun. 2021. Disponível em:
<https://periodicos.furg.br/biblos/article/view/12107/8875> Acesso set. 2025

RABELLO, O. C. P. Da biblioteca pública à biblioteca popular: análise das contradições de uma trajetória. **Revista da Escola de Biblioteconomia da UFMG**, Belo Horizonte, v. 16, n. 1, p. 19-42, 1987.

REIS, C. **O nacional-popular em Antonio Gramsci** - um projeto de nação das classes trabalhadoras. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

RODRIGUES, Maria Marilê; SERAFIM, Lucas Almeida SILVA, Elieny do Nascimento. A influência de Paulo Freire nas bibliotecas populares: uma análise sobre a ação e a reflexão dos homens sobre o mundo para transformá-lo. **Rev. Ed. Popular**, Uberlândia, v. 22, n. 1, p. 213-230, jan./abr. 2023

ROMANELLI, Otaíza O. **História da educação no Brasil (1930-1973)**. Petropolis: Vozes, 1997.

SOUZA, Elisabete. Gonçalves de. Políticas públicas e bibliotecas no brasil: conhecendo o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas -SNBP. **Informação & Informação**, Londrina, v. 25, n. 4, p. 357–376, out./dez. 2020.

SUAIDEN, Emir José. **Biblioteca pública e informação à comunidade**. São Paulo: Global, 1995.

VIEIRA, Renato Lopes. **Letramento e competência crítica em informação nas bibliotecas escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói**: reflexões à luz dos pensamentos de Gramsci e de Paulo Freire. Niterói, 2025. 165 f. Dissertação

(Mestrado em Ciência da Informação) – Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2025.

VIEIRA, Eduardo. Cultura e formação humana no pensamento de Antonio Gramsci. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 51-66, jan./jun. 1999.

WADA, Madalena Sofia Mitiko. **Democratização da cultura nas bibliotecas infante-juvenis**, 1985. Dissertação (Mestrado em Biblioteconomia) – Escola de Biblioteconomia da UFMG, Belo Horizonte, 1985.

LINGUAGEM, EMANCIPAÇÃO E CUIDADO: DIÁLOGOS ENTRE A BIBLIOTERAPIA E A TEORIA DA AÇÃO COMUNICATIVA

Niliane Cunha de Aguiar

Doutora - Universidade Federal de Sergipe – PPGCI/UFS

E-mail: nilianeaguiar@academico.ufs.br

Resumo: A biblioterapia se configura como uma prática terapêutica que utiliza a leitura para promover o autoconhecimento, a reflexão e a resolução de conflitos internos. A teoria da ação comunicativa de Jürgen Habermas oferece um arcabouço teórico para compreender a interação humana pautada na busca pelo entendimento mútuo através da comunicação racional. Este artigo visa discutir a relação entre biblioterapia e a teoria da ação comunicativa, explorando como a leitura e o diálogo simbólico podem promover processos de comunicação emancipatória e desenvolvimento pessoal. Desse modo, o estudo, de caráter teórico-conceitual, apresenta um panorama analítico que permite compreender como a Biblioterapia vista como literatura mediada pelo diálogo pode também funcionar como prática emancipatória, ampliando a compreensão da biblioterapia enquanto intervenção ética, comunicativa e social.

Palavras-chave: Biblioterapia. Teoria da Ação Comunicativa. Habermas.

1 INTRODUÇÃO

A biblioterapia tem ganhado destaque como prática que utiliza a literatura para promover o autoconhecimento, a reflexão e a reorganização de narrativas subjetivas. Em paralelo, a filosofia de Jürgen Habermas, especialmente sua Teoria da Ação Comunicativa, oferece uma perspectiva de análise sobre o papel da linguagem na construção de consensos e na emancipação individual e social.

Apesar do crescimento de estudos sobre biblioterapia e suas aplicações terapêuticas, ainda existe uma lacuna teórica quanto à articulação dessa prática com fundamentos filosóficos comunicativos. A presente pesquisa propõe examinar essa interface, defendendo que a leitura, quando mediada pelo diálogo e pela reflexão coletiva, pode ser compreendida como uma prática de ação comunicativa.

O artigo busca, assim, contribuir para a fundamentação teórica da biblioterapia, ampliando sua compreensão enquanto prática ética, comunicativa e

emancipatória, e ao mesmo tempo preencher uma lacuna na literatura acadêmica ao integrar conceitos habermasianos à prática terapêutica literária.

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza teórico-conceitual, fundamentada em revisão bibliográfica crítica. Optou-se por uma investigação de caráter exploratório, tendo em vista estabelecer aproximações entre a prática da biblioterapia e a filosofia de Jürgen Habermas, especialmente no que se refere à sua Teoria da Ação Comunicativa.

O objetivo não é comprovar empiricamente a relação, mas elaborar um panorama analítico que sustente novas perspectivas teóricas e metodológicas para a prática biblioterapêutica e indicar caminhos para investigações futuras, incluindo estudos empíricos em contextos de grupos biblioterapêuticos.

A construção do referencial teórico envolveu de modo especial, a análise da obra clássica de Habermas Teoria do agir comunicativo (1984), bem como de produções de Clarice Fortkamp Caldin que abordam a biblioterapia em suas dimensões terapêutica, educativa e social, a fim de que o diálogo teórico-conceitual dos autores possa assegurar rigor e consistência às interpretações elaboradas.

O processo de análise foi desenvolvido por meio de uma hermenêutica interpretativa, que possibilitou cotejar os conceitos habermasianos de linguagem, diálogo, consenso e emancipação com os fundamentos e práticas da biblioterapia.

A biblioterapia, entendida como a utilização da leitura e da literatura em processos de cuidado, autoconhecimento e transformação subjetiva, pode ser analisada sob a perspectiva da filosofia de Jürgen Habermas, especialmente sua Teoria da Ação Comunicativa. Para Habermas, a linguagem é mais do que instrumento de transmissão: constitui-se como prática social orientada ao entendimento mútuo, à emancipação e à construção coletiva de sentidos. Nesse contexto, a biblioterapia configura-se como espaço de ação comunicativa, no qual o texto literário atua como mediador simbólico capaz de mobilizar reflexões individuais e coletivas.

Em grupos biblioterapêuticos, a leitura compartilhada promove igualdade de voz, escuta ativa e diálogo livre de coerção, elementos fundamentais do agir comunicativo habermasiano. O processo terapêutico não se limita à experiência estética da obra, mas à possibilidade de transformar narrativas pessoais a partir da interação dialógica.

Assim, a biblioterapia, ao proporcionar momentos de fala e escuta mediados pela literatura, aproxima-se do ideal habermasiano de comunicação emancipatória, contribuindo para a autonomia do sujeito e para a coesão social. Essa relação evidencia o potencial da prática biblioterapêutica como experiência ética e comunicativa, reforçando seu papel não apenas no âmbito terapêutico, mas também no fortalecimento de processos de humanização e cidadania.

2 TEORIA DA AÇÃO COMUNICATIVA E O MUNDO DA VIDA

A Teoria da Ação Comunicativa (TAC) foi elaborada pelo filósofo e sociólogo alemão Jürgen Habermas, especialmente a partir de sua obra homônima publicada em dois volumes, em 1981. Nascido em 1929, Habermas propôs uma reformulação do conceito de racionalidade, buscando superar a perspectiva tradicional que a compreendia de modo estritamente instrumental.

Para tanto, desenvolveu a noção de razão comunicativa, entendida como uma forma ampliada e intersubjetiva de racionalidade. Essa teoria se estrutura a partir de fundamentos oriundos de diversas vertentes filosóficas e sociológicas, entre as quais se destacam o materialismo histórico dialético de Karl Marx, o funcionalismo compreensivo de Max Weber, a filosofia da linguagem e a teoria crítica desenvolvida pela Escola de Frankfurt.

[..]eu pretendo arguir que uma mudança de paradigma para o da teoria da comunicação tornará possível um retorno à tarefa que foi interrompida com a crítica da razão instrumental; e isto nos permitirá retomar as tarefas, desde então negligenciadas, de uma teoria crítica da sociedade (Habermas, 1984, p. 386).

Nesse contexto, Habermas defende que a comunicação racional, livre e orientada ao entendimento mútuo constitui o alicerce da interação social e da formação de consensos, configurando-se, assim, como elemento essencial para o fortalecimento e a manutenção das sociedades democráticas. Segundo Aragão (1992, p. 82), “Habermas acredita que, na estrutura da linguagem cotidiana, está embutida uma exigência de racionalidade pois, com a primeira frase proferida, o homem já manifestava uma pretensão de ser compreendido, uma busca de entendimento.”

Habermas (1984) defende que a comunicação autêntica, livre de coerção, constitui o núcleo da vida social e da construção de significados. O agir comunicativo ocorre quando os participantes buscam entendimento mútuo, baseando-se em argumentos racionais e respeito à voz do outro. Elementos centrais incluem a linguagem como mediadora de sentido; o consenso; a emancipação e a igualdade de participação e ausência de coerção:

[...]não é a relação de um sujeito solitário com algo no mundo objetivo que pode ser representado e manipulado mas a relação intersubjetiva, que sujeitos que falam e atuam, assumem quando buscam o entendimento entre si, sobre algo. Ao fazer isto, os atores comunicativos movem-se por meio de uma linguagem natural, valendo-se de interpretações culturalmente transmitidas e referem-se a algo simultaneamente em um mundo objetivo, em seu mundo social comum e em seu próprio mundo subjetivo (Habermas, 1984, p. 392).

Habermas (1984) distingue a ação comunicativa da ação estratégica ou instrumental uma vez que, na ação comunicativa, o foco está no entendimento mútuo (*Verständigung*) entre os participantes, que coordenam seus planos de ação por meio da linguagem e do consenso racionalmente motivado. Já a ação orientada para o êxito (ação teleológica ou instrumental/estratégica) busca alcançar um objetivo por meio de manipulação ou coerção.

A linguagem, para Habermas, possui uma força ilocucionária que engaja os atores em um processo de resgate de pretensões de validade criticáveis (Habermas, 1984, p. 36) que são: a verdade (*Wahrheit*) () em relação a proposições sobre o mundo objetivo (o mundo dos fatos); a justiça (*Richtigkeit*) em relação às normas e expectativas do mundo social (o mundo das relações interpessoais e instituições e a veracidade/sinceridade (*Wahrhaftigkeit*) em relação às intenções, sentimentos e autoapresentações do falante perante seu mundo subjetivo (o mundo das experiências internas).

Essa interação ocorre no Mundo da Vida (*Lebenswelt*), que Habermas define como o horizonte de pressupostos não tematizados, o estoque de saber cultural, de identidades pessoais e de solidariedade social como um reservatório de certezas implícitas e recursos interpretativos que serve de pano de fundo para a interação (Habermas, 1984). É no Mundo da Vida que se dão os processos de reprodução social, compreendendo a transmissão cultural (pelo saber), a integração social (pela solidariedade) e a formação da personalidade (pela socialização).

O Mundo da Vida, contudo, está sujeito à "colonização do sistema" (mecanismos de poder e dinheiro), que impõe uma racionalidade instrumental a esferas que deveriam ser regidas pela ação comunicativa (Habermas, 1984). Habermas propõe que a razão comunicativa, presente no diálogo livre de coação, é o potencial emancipatório da modernidade.

O aspecto crucial da crítica habermasiana à modernidade reside na distinção entre o Mundo da Vida e o Sistema (subsistemas da Economia e da Administração/Estado), que são coordenados pelos meios de dinheiro e poder, operando segundo uma racionalidade instrumental, orientada para o sucesso. A patologia social surge com a "colonização do mundo da vida", onde a racionalidade sistêmica invade esferas comunicativas essenciais para a integração social e a formação da identidade, impondo sua lógica de eficiência e controle (Habermas, 1984). Habermas postula que a racionalidade comunicativa, presente no diálogo livre de coação, é o único potencial emancipatório da modernidade capaz de resistir a essa colonização.

A TAC representa um esforço monumental para fundar a racionalidade humana não mais na consciência solitária (o paradigma da filosofia da consciência), mas na estrutura da intersubjetividade e da comunicação, pois para Habermas:

[...]sempre que as ações dos agentes envolvidos são coordenadas, não através de cálculos egocêntricos de sucesso, mas através de atos de alcançar o entendimento. Na ação comunicativa, os participantes não estão orientados primeiramente para o seu próprio sucesso individual, eles buscam seus objetivos individuais respeitando a condição de que podem harmonizar seus planos de ação sobre as bases de uma definição comum de situação. Assim, a negociação da definição de situação é um elemento essencial do complemento interpretativo requerido pela ação comunicativa (Habermas, 1984, p. 285, 286).

Segundo Goulart (2009), Habermas distingue dois tipos de coordenação da ação social: a ação comunicativa, cujo meio principal é a linguagem orientada para o entendimento, e a ação sistêmica, orientada por meios como dinheiro e poder, que visa fins estratégicos. Essa dualidade é central para compreender a tensão da sociedade moderna entre cooperação comunicativa e domínio sistêmico.

A racionalidade comunicativa, conforme analisa Machado *et al* (2017), é um meio pelo qual os sujeitos buscam atingir um consenso por meio do diálogo livre de coerções, diferenciando-se da racionalidade instrumental que visa objetivos predeterminados. Essa abordagem enfoca a importância da interação dialógica e

intersubjetiva para a tomada de decisão e mediação de conflitos, sendo particularmente relevante em contextos sociais e organizacionais complexos.

Mendonça (2024) destaca que a TAC responde à colonização do mundo da vida por mecanismos sociais dominados pela racionalidade instrumental, ressaltando que a ação comunicativa promove a cooperação social e a integração a partir do entendimento intersubjetivo. A distinção entre ação estratégica e comunicativa é fundamental para compreender as possibilidades emancipatórias da teoria.

Pinto (1995) amplia a discussão mostrando a clareza entre a ação comunicativa e o mundo da vida, via reprodução das estruturas simbólicas e culturais por meio da linguagem, o que reflete nos processos sociais de comunicação e organização. Gonçalves (1999) reforça que o modelo ideal de ação comunicativa é organizacional e social, baseado na busca coletiva por um consenso através do uso da linguagem, com possibilidade de transformação social e emancipação.

Essas abordagens reforçam a importância da TAC como uma teoria crítica que propõe a comunicação como base para a construção do entendimento, da legitimação social e da cooperação em sociedades complexas, indo além do mero cálculo racional e instrumental.

A TAC é um marco teórico fundamental para compreender a comunicação como um processo estruturante das relações sociais e um caminho para a emancipação social por meio do entendimento e consenso comunicativos. Está fundamentada na ideia de que o entendimento humano e a construção do sentido social acontecem por meio do diálogo racional entre sujeitos. Neste contexto, é possível observar que a Biblioterapia também possui uma perspectiva habermasiana, como será apresentado a seguir.

3 A BIBLIOTERAPIA COMO PRÁXIS DIALÓGICA

A Biblioterapia pode ser compreendida como uma prática que concretiza, no campo simbólico e terapêutico, a própria dinâmica da ação comunicativa. A sessão biblioterapêutica constitui um espaço dialógico em que o texto literário atua como mediador entre os sujeitos, possibilitando trocas intersubjetivas que visam à

compreensão e à reconstrução de sentidos. A leitura, quando compartilhada e refletida, transforma-se em discurso, e o discurso, em meio de entendimento e autoconhecimento. Caldin (2001, p.36) define a biblioterapia como “leitura dirigida e discussão em grupo, que favorece a interação entre as pessoas, levando-as a expressarem seus sentimentos: os receios, as angústias e os anseios.

Observa-se, portanto, que assim como a ação comunicativa se estrutura pela busca do consenso racional, a Biblioterapia se organiza pela busca do entendimento emocional e simbólico, em que o leitor é convidado a reinterpretar suas experiências de forma discursiva.

Se o envolvimento com a história produzir a catarse, a identificação ou a introspecção (não necessariamente concomitante ou sucedâneas), tal história cumpriu o propósito terapêutico, mesmo que isso não fique visível ou não seja facilmente detectado. De fato, no mais das vezes, apenas o atingido sabe em que medida o texto permitiu-lhe trabalhar as emoções, ativar a imaginação ou fazer uma reflexão (Caldin, 2010, p. 121).

O processo biblioterapêutico, contudo, transcende a mera leitura individual: ele se insere em uma rede comunicativa em que o diálogo, a escuta ativa e o acolhimento configuram condições análogas à “situação ideal de fala” descrita por Habermas. Neste sentido, a Biblioterapia também está alicerçada no relacionamento interpessoal de ajuda e confiança entre os envolvidos no processo terapêutico a partir do texto. “Na Biblioterapia, considera-se a fala cortês, o olhar gentil, o toque carinhoso e o abraço amigo como altamente terapêutico para esse corpo sofrido que é o nosso” (Caldin, 2010, p. 58).

No contexto biblioterapêutico, a literatura funciona como um terceiro mediador do discurso — um texto que catalisa a expressão de sentimentos, valores e narrativas pessoais. A leitura provoca o surgimento de enunciados que são reelaborados coletivamente, de modo que cada participante possa reconstruir seu horizonte de sentido à luz das experiências dos demais. Assim, o diálogo literário se transforma em uma forma de discurso terapêutico racional, em que o consenso não é lógico-formal, mas simbólico e emocional, visando à autocompreensão e à emancipação subjetiva. Para Caldin (2001, p.37):

O método biblioterapêutico consiste em uma dinamização e ativação existencial por meio da dinamização e ativação da linguagem. As palavras não são neutras. A linguagem metafórica conduz o homem para além de si mesmo; ele se torna outro, livre no pensamento e na ação.

A Biblioterapia não se limita à mera prescrição de livros, mas se consolida como uma práxis dialógica onde a leitura e a discussão subsequente atuam como catalisadores do processo de reflexão e mudança. A interação mediada pelo texto (literário ou informativo) possibilita a projeção, identificação e catarse, elementos essenciais para o desenvolvimento de novas perspectivas sobre si e o mundo (Solé, 2012). Em programas de Biblioterapia, o biblioterapeuta (ou mediador) busca promover o autoconhecimento e a inclusão social, demandando, para tal, o desenvolvimento de uma competência baseada na escuta e no diálogo. O papel do facilitador é garantir o agir comunicativo: evitar interrupções, promover respeito e valorizar o consenso possível.

A práxis dialógica da Biblioterapia ocorre em duas vertentes: no diálogo interno entre o leitor interagente e o texto terapêutico e no diálogo compartilhado entre os participantes em uma sessão. Entretanto, esse compartilhamento ocorre de forma voluntária (não imposta e nem manipulada), de modo que ninguém é obrigado a se manifestar: “abre-se o diálogo e dele participa quem sentir o desejo ou a necessidade de partilhar as angústias semelhantes às das personagens ou os sucessos obtidos por estratégias parecidas às das mesmas” (Caldin, 2010, p. 163).

Na Biblioterapia, o interagente é aquele que participa de atividades biblioterapêuticas dentro ou fora de uma biblioteca, seja em grupo ou individualmente, e que se coloca no processo de forma ativa, abrindo-se para o diálogo. É possível identificar alguns níveis de interação do indivíduo nos processos de leitura terapêutica. Ele interage tanto com o livro, ou o texto, quanto com aqueles que compartilham das atividades (Sousa; Caldin, 2016, p.6).

O processo biblioterapêutico, portanto, não é apenas individual, mas também relacional uma vez que o texto literário funciona como mediador comunicacional e o leitor encontra novas perspectivas para interpretar sua própria vida e no grupo, a discussão das leituras promove trocas simbólicas que constroem significados coletivos. À luz dessa compreensão, infere-se que os conceitos de linguagem, comunicação, diálogo, consenso e emancipação, no âmbito da teoria habermasiana, revelam uma relação de convergência com os pressupostos epistemológicos e praxiológicos que fundamentam a biblioterapia.

4 A CONFLUÊNCIA: A BIBLIOTERAPIA COMO ESPAÇO DE AÇÃO COMUNICATIVA

A relação entre a Biblioterapia e a TAC reside no potencial da primeira em constituir uma esfera de interação que, idealmente, se aproxima da situação ideal de fala habermasiana, promovendo a emancipação do indivíduo no seu Mundo da Vida.

A Biblioterapia, enquanto processo de mediação da leitura com fins terapêuticos e de autoconhecimento, estabelece-se como um campo interdisciplinar que dialoga com a Ciência da Informação, Psicologia, Filosofia, Educação, dentre outras áreas. Sua relevância reside na capacidade de mobilizar recursos cognitivos, afetivos e sociais para promover a transformação pessoal e o bem-estar dos indivíduos.

Paralelamente, a TAC oferece um robusto arcabouço para a compreensão da racionalidade humana e da integração social (Habermas, 1984). É possível estabelecer uma relação intrínseca entre a Biblioterapia e a TAC, argumentando que o processo biblioterapêutico pode ser compreendido como uma forma de ação comunicativa que utiliza uma linguagem emancipatória orientada para o entendimento no "mundo da vida" (Habermas, 1984).

4.1 LINGUAGEM: DIÁLOGO E PRETENSÕES DE VALIDADE

Para Habermas, quando nos comunicamos, não apenas transmitimos informações, mas também reivindicamos que aquilo que dizemos é válido. Essas pretensões de validade podem ser questionadas e justificadas no diálogo racional. Assim, a comunicação é o meio por excelência da racionalidade humana.

A informação terapêutica (existente em textos, imagens, sons ou artefatos) utilizada nas práticas biblioterapêuticas funciona como um mediador reflexivo onde as pretensões de validade são postas em xeque. Baseando-se em Habermas é possível compreender que na Biblioterapia as pretensões de validade podem ocorrer nas seguintes perspectivas:

- Veracidade (Mundo Subjetivo): A leitura e a partilha de sentimentos e experiências pessoais (identificação, projeção) levam o indivíduo a tematizar e a refletir sobre sua própria subjetividade, resgatando a veracidade de suas expressões emocionais e autoimagens.

- **Justeza (Mundo Social):** O diálogo em grupo, ao confrontar diferentes interpretações e reações ao texto, permite que os participantes reavaliem normas e valores sociais (mundo social), buscando a justeza na construção de novas relações e papéis.
- **Verdade (Mundo Objetivo):** A discussão sobre o contexto da obra, informações contidas nela ou as crenças do indivíduo sobre a realidade (mundo objetivo) pode levar a um aprendizado cognitivo e à correção de interpretações factuais, aproximando-se da pretensão de verdade.

A coordenação dos planos de ação, neste contexto, se manifesta na mudança de comportamento e na adoção de novas estratégias de enfrentamento de problemas, decorrentes do consenso (ou da compreensão reflexiva) alcançado através do diálogo.

A linguagem é utilizada para coordenar ações através do acordo racional e da busca por um entendimento consensual e objetivo, em vez de se basear na imposição ou na instrumentalização do outro. A dimensão ética e dialógica das práticas biblioterapêuticas se alinha com a percepção de diálogo habermasiano que exige respeito, escuta e reconhecimento do outro. As sessões de biblioterapia em grupo devem seguir esse mesmo princípio: todos podem expressar-se, compartilhar experiências e reinterpretar sua história.

4.2 EMANCIPAÇÃO NO MUNDO DA VIDA

O objetivo último da Biblioterapia, ao buscar o autoconhecimento e a transformação social, converge com a preocupação habermasiana de defender o Mundo da Vida contra a racionalidade instrumental. Ao propiciar um espaço de diálogo livre, onde as experiências são narradas e renegociadas através da linguagem (a leitura e a fala), a Biblioterapia atua como um mecanismo de renovação do saber cultural e de formação de identidades pessoais (Habermas, 1984).

Em ambientes comunitários e de vulnerabilidade social, por exemplo, o agir comunicativo mediado pela leitura pode contribuir para a emancipação dos interagentes, reforçando o papel do mediador (bibliotecário/biblioterapeuta) como agente que atua frente à diversidade, promovendo a interação e a solidariedade social (Cavalcante; Silva; Lopes, 2017).

Se para Habermas, a linguagem não serve apenas para transmitir informações, mas para criar entendimento e libertação, na biblioterapia, a linguagem é utilizada como instrumento de cura emocional e emancipação. Visto que na prática biblioterapêutica, a informação terapêutica, como por exemplo a literatura, mobiliza sentimentos e reflexões que emancipam o sujeito de bloqueios psíquicos e sociais e torna-o livre de prisões traumáticas e de manipulações coercitivas da sociedade.

Tal autonomia e emancipação proposta por Habermas é vista como fruto das relações de comunicação livres de coerção. E a biblioterapia têm como princípio norteador a promoção da autonomia emocional e cognitiva do interagente, pois permite que este seja livre para elaborar e reelaborar sua narrativa de vida por meio da sua interpretação pessoal e coletiva da informação terapêutica existente na literatura por exemplo.

4.3 O CUIDADO COMO ATO COMUNICATIVO: HABERMAS E O RECONHECIMENTO DO OUTRO

Habermas acredita que a racionalidade humana não se manifesta apenas no pensamento lógico, mas na capacidade de dialogar e buscar entendimento. Isso significa que, para ele, o cuidado com o outro começa no reconhecimento da alteridade, isto é, reconhecer o outro como um sujeito igualmente capaz de falar, argumentar e ter razões válidas. Em outras palavras, cuidar das pessoas, em termos habermasianos, é levar a sério a palavra e a dignidade delas. Pois para Habermas toda fala orientada ao entendimento implica um reconhecimento recíproco dos interlocutores como sujeitos livres e iguais.

A busca pelo consenso e pela construção de sentido existente na teoria da ação comunicativa encontra na Biblioterapia um espaço para sua prática, ao estimular o diálogo sobre textos e leituras, busca-se um consenso subjetivo, que é o reconhecimento da experiência de cada participante e a co-construção de sentidos.

O cuidado para promover o reconhecimento do outro e sua emancipação por meio do diálogo livre de coerção e com igualdade de voz recomendado pela TAC, aparece na prática biblioterapêutica por meio de escuta, empatia racional, inclusão e respeito mútuo, para que todas as pessoas envolvidas se sintam aceitas, acolhidas, ouvidas e compreendidas. Assim, o cuidado, para Habermas e para a Biblioterapia

não é apenas um sentimento, mas uma prática comunicativa e racional de respeito e consideração pelos sujeitos.

A integração entre biblioterapia e da filosofia de Habermas evidencia que a leitura pode ser compreendida como prática ética, comunicativa e emancipatória. Nesse sentido, ao organizar sessões de biblioterapia com base no agir comunicativo, é possível:

- Ampliar o entendimento das experiências subjetivas;
- Valorizar a voz de cada participante;
- Promover transformação pessoal e coletiva;
- Conectar processos terapêuticos à construção de coesão social e cidadania.

Para tanto, deve-se estabelecer uma metodologia que tenha procedimentos capazes de oferecer tais resultados, como se verá a seguir.

4.4 PROPOSTA DE METODOLOGIA PARA PRÁTICAS DE BIBLIOTERAPIA INSPIRADAS EM HABERMAS

Para Caldin (2001, p.37) “O método biblioterapêutico consiste em uma dinamização e ativação existencial por meio da dinamização e ativação da linguagem. As palavras não são neutras. A linguagem metafórica conduz o homem para além de si mesmo; ele se torna outro, livre no pensamento e na ação.” Assim sendo,

A linguagem em movimento, o diálogo, é o fundamento da biblioterapia. O pluralismo interpretativo dos comentários aos textos deixa claro que cada um pode manifestar sua verdade e ter sua visão do mundo. Entre os parceiros do diálogo há o texto, que funciona como objeto intermediário. No diálogo biblioterapêutico é o texto que abre espaço para os comentários e interpretações que propõem uma escolha de pensamento e de comportamento. Assim, as diversas interpretações permitem a existência da alteridade e a criação de novos sentidos (Caldin, 2001, p.37).

Para que o método biblioterapêutico seja efetivo, as sessões práticas de Biblioterapia devem ser planejadas levando em consideração a promoção dos componentes biblioterapêuticos apresentados por Caldin (2001): Catarse, Humor, Identificação, Introejeção, Projeção e Introspecção. Tais componentes podem aparecer em diversos momentos da sessão, à medida que os interagentes se

conectam e se sentem livres para se expressar e para experimentar os efeitos terapêuticos dos textos utilizados. É possível sintetizar uma proposta de prática de Biblioterapia inspirada na TAC por meio das seguintes etapas:

1. Leitura compartilhada de textos curtos (poesia, crônica, narrativa) para promover reflexão e identificação;
2. Rodada de impressões com escuta ativa e igualdade de voz;
3. Diálogo mediado pelo facilitador, garantindo ausência de coerção e respeito mútuo;
4. Síntese coletiva, registrando consensos e novos sentidos construídos pelo grupo.

Essa proposta de prática permite que os participantes experimentem a literatura como espaço de ação comunicativa, promovendo autoconhecimento e emancipação, de acordo com os princípios habermasianos. A discussão reforça que a biblioterapia não é apenas intervenção estética ou emocional, mas também prática social de diálogo e construção de sentido, alinhada à filosofia habermasiana.

A articulação entre biblioterapia e agir comunicativo evidencia que a prática literária mediada pelo diálogo vai além do desenvolvimento pessoal, aproximando-se de princípios éticos e sociais. Considera-se que a experiência biblioterapêutica se torna, assim, instrumento de emancipação e humanização, capaz de fortalecer relações interpessoais e promover entendimento coletivo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A relação entre biblioterapia e a filosofia de Habermas está na ideia de que a linguagem literária é um espaço de ação comunicativa, onde o sujeito encontra emancipação, sentido e cura. Assim como Habermas aposta no diálogo para transformar a sociedade, a biblioterapia aposta na leitura e na palavra para transformar o indivíduo e os grupos. O estudo demonstra que a biblioterapia pode ser articulada teoricamente à Teoria da Ação Comunicativa de Habermas, consolidando-se como prática de leitura ética, comunicativa e emancipatória. A análise sugere que a literatura mediada pelo diálogo promove não apenas reflexão individual, mas também construção coletiva de significados, fortalecendo o entendimento mútuo e a coesão social.

A relação entre biblioterapia e a filosofia de Habermas está na ideia de que a linguagem literária é um espaço de ação comunicativa, onde o sujeito encontra emancipação, sentido e cura. Assim como Habermas aposta no diálogo para transformar a sociedade, a biblioterapia aposta na leitura e na palavra para transformar o indivíduo e os grupos. As observações elaboradas neste estudo podem contribuir para preencher lacunas teóricas ao:

- Estabelecer uma articulação conceitual entre a biblioterapia e a filosofia de Habermas, destacando o potencial terapêutico do diálogo e da linguagem.
- Propor uma metodologia de biblioterapia fundamentada na Teoria da Ação Comunicativa, com foco na emancipação e no entendimento mútuo.
- Contribuir para a expansão teórica da biblioterapia, ampliando suas bases filosóficas e práticas.

Conclui-se que a prática biblioterapêutica, fundamentada em princípios habermasianos é possível e, portanto, há um caminho promissor para pesquisas futuras, incluindo estudos empíricos que investiguem os efeitos da ação comunicativa em contextos terapêuticos, educacionais e comunitários.

O estudo demonstra que a biblioterapia pode ser compreendida como prática de ação comunicativa, alinhada à filosofia de Habermas. Sessões de leitura e diálogo permitem expressão subjetiva, construção de sentidos coletivos e emancipação, oferecendo bases sólidas para futuras pesquisas, inclusive empíricas, que avaliem os efeitos do diálogo mediado pela literatura em grupos terapêuticos. A análise desenvolvida neste estudo indica que a biblioterapia estruturada segundo princípios habermasianos pode promover a participação ética e igualitária; a reflexão individual e coletiva sobre experiências de vida; a transformação subjetiva por meio da literatura mediada pelo diálogo e a construção de consensos simbólicos e entendimento mútuo.

A Biblioterapia, vista sob a ótica da Teoria da Ação Comunicativa de Habermas, transcende sua função meramente terapêutica para se firmar como um ato de resistência e de construção da racionalidade comunicativa. Ela cria um ambiente ideal, no seio do Mundo da Vida, onde a força ilocucionária da linguagem (a leitura e o diálogo) prevalece sobre o sucesso estratégico, permitindo que os indivíduos, através do entendimento mútuo e da reflexão crítica, promovam a integração social e a formação de identidades autônomas. Estudar a Biblioterapia

com base na TAC fornece um referencial teórico e metodológico robusto para analisar seus potenciais emancipatórios na sociedade contemporânea.

REFERÊNCIAS

ARAGÃO, L.M. de C. **Razão Comunicativa e teoria social crítica em Jürgen Habermas**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1992.

CALDIN, C. F. **Biblioterapia: um cuidado com o ser**. São Paulo: Porto de Ideias, 2010. 199p.

CALDIN, C. F. A leitura como função terapêutica: biblioterapia. **Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, v. 6, n., 2001. Disponível em: <https://brapci.inf.br/v/206929>. Acesso em 29 out 2025.

CAVALCANTE, K. V.; SILVA, A. L. A.; LOPES, F. V. O agir comunicativo de Habermas em bibliotecas comunitárias: uma análise reflexiva sob a luz da mediação. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 534-547, 2017. Disponível em: <https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/1365>. Acesso em 29 out. 2025.

GONÇALVES, M.A.S. Teoria da ação comunicativa de Habermas: possibilidades e desafios para a interlocução interdisciplinar. **Educação e Sociedade**, v. 20, n. 66, p. 125–140, abr. 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/zsys53TwhnSwvDXzGTrjWxd/?lang=pt>. Acesso em 29 out. 2025.

GOULART, M.S.B. Teoria Crítica em Habermas: diálogos com Psicologia Social. **Psicologia & Sociedade**, pág. 45-54, 2009. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v17n1/v17n1a19.pdf>. Acesso em 29 out. 2025.

HABERMAS, J. **Teoria do agir comunicativo**. São Paulo: Martins Fontes, 2012. 2 v.

HABERMAS, J. **Teoria do agir comunicativo: razão e racionalização da sociedade**. Tradução de Maria Luiza Tucci Carneiro e Paulo Gebser Xavier. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1987.

HABERMAS, J. **The theory of communicative action**. Reason and the rationalization of society. Boston, Beacon Press, 1984, v.1.

HABERMAS, J. **The theory of communicative action. Lifeworld and system: A critique of functionalist reason**. Boston, Beacon Press. 1987, v 2.

MACHADO, J. de C *et al*. A racionalidade comunicativa na literatura internacional. **Revista Espaços**, vol. 38, n. 11, 2017. Disponível em: <https://revistaespacios.com/a17v38n11/a17v38n11p05.pdf>. Acesso em 29 out. 2025.

MENDONÇA, D.M. **Da teoria da ação comunicativa à ética do discurso: Habermas e o caráter emancipador da razão dialógica.** Dissertação (Mestrado em Sociologia), Universidade Federal da Paraíba, 2024.96f. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/33643/1/DanielMotaMendon%C3%A7a_Dissert.pdf. Acesso em 29 out. 2025.

PINTO, J.M.R A teoria da ação comunicativa de Jürgen Habermas: conceitos básicos e possibilidades de aplicação à administração escolar. **Paideia**, Ribeirão Preto, v. 9, pág. 73-81, 1995. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/paideia/a/xJGQv8nhmfczWSDkPvPxkxq/?format=html&lang=p> Acesso em 29 out. 2025.

SOLÉ, I. **Estrategias de lectura.** 15. ed. Barcelona: Graó, 2012.

SOUSA, C.; CALDIN, C. F. **Biblioterapia aplicada com estudantes de biblioteconomia da UFSC: uma vivência terapêutica com histórias.** In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 01., 2016. **Anais [...]** XVII Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Ciência da Informação, 2016. Disponível em <https://brapci.inf.br/v/191042>. Acesso em 29 out. 2025.

RAZÃO PÚBLICA NA ERA DIGITAL: QUANDO ALGORITMOS CORROEM A AÇÃO COMUNICATIVA

Edilson Vilaço de Lima

Doutorando - UFMA-PPGPP

Email: ev.lima@ufma.br

Resumo: Este trabalho investiga se a ação comunicativa habermasiana ainda pode sustentar a razão pública (*öffentliche Vernunft*) no contexto do capitalismo de vigilância contemporâneo. O problema central examina como plataformas digitais corroem os fundamentos discursivos da deliberação democrática, questionando o futuro da razão pública kantiana frente aos algoritmos de manipulação comportamental. A partir da teoria da ação comunicativa de Habermas e do conceito de razão pública de Kant, analisa-se como a extração de dados e a personalização algorítmica fragmentam o espaço comunicativo comum necessário para a formação de consensos democráticos. O capitalismo de vigilância de Zuboff é examinado como sistema que transforma a experiência humana em dados comportamentais, impedindo o encontro genuíno entre perspectivas divergentes que caracteriza a racionalidade comunicativa. Incorporando as contribuições de Han sobre a dissolução do espaço público pelo enxame digital, Arendt sobre a distinção entre verdade factual e opinião, e Castells sobre poder informacional, demonstra-se como algoritmos criam bolhas informacionais que impossibilitam o uso público da razão. A metodologia articula teoria crítica com análise do contexto brasileiro, onde polarizações extremas e desinformação amplificam a crise da deliberação democrática. Como resultado, propõe-se que o capitalismo de vigilância representa um obstáculo estrutural para a razão pública, exigindo repensar as condições de possibilidade da ação comunicativa na era digital e suas implicações para a autonomia democrática.

Palavras-chave: Razão pública. Ação comunicativa e era digital.

1 INTRODUÇÃO

A gênese da modernidade democrática está intrinsecamente ligada ao surgimento de uma esfera pública (Habermas, 1992) na qual os cidadãos, enquanto sujeitos autônomos, poderiam empregar sua razão para debater questões de interesse comum, relacionados. Este ideal, que bebe tanto da razão pública (*öffentliche Vernunft*) kantiana (KANT, 1784) quanto da ação comunicativa habermasiana (Habermas, 1992), postula que a legitimidade das normas e instituições democráticas emana de um processo discursivo de formação da vontade coletiva. De acordo com Habermas (1992), a esfera pública é um espaço de debate

racional e crítico, onde os cidadãos podem discutir e formar a opinião pública de maneira livre e fundamentada. Ele define a esfera pública como "uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões" (Habermas, 1992, p. 360). Neste processo, o consenso é alcançado não pela coerção, mas pela força do melhor argumento, em condições ideais de simetria, sinceridade e transparência. Contudo, o advento da era digital e a consolidação do que Shoshana Zuboff (2019) denominou capitalismo de vigilância colocam sob severo risco esses pilares normativos da democracia deliberativa.

O problema central que este artigo investiga, é se a ação comunicativa, tal como concebida por Jürgen Habermas (1992), ainda pode servir como fundamento para a razão pública em um contexto mediado por plataformas digitais cuja lógica operacional é antagônica aos pressupostos do discurso racional. Partimos da hipótese de que a infraestrutura algorítmica do capitalismo de vigilância corrói sistematicamente as condições de possibilidade para o exercício da razão pública, transformando o espaço digital em um ambiente de modulação comportamental radicalizado e que substitui a busca pelo entendimento mútuo por novas dinâmicas na esfera social, como polarização política, política do cancelamento e vies algoritmo ou regime de informação.

Chamamos regime de informação a forma de dominação na qual informações e seu processamento por algoritmos e inteligência artificial determinam decisivamente processos sociais, econômicos e políticos. Em oposição ao regime disciplinar, não são corpos e energias que são explorados, mas informações e dados. Não é, então, a posse de meios de produção que é decisiva para o ganho de poder, mas o acesso a dados utilizados para vigilância, controle e prognóstico de comportamento psicopolíticos. O regime de informação está acoplado ao capitalismo da informação, que se desenvolve em capitalismo da vigilância e que degrada os seres humanos em gado, em animais de consumo e dados. (Han, 2019, p. 6).

Para desenvolver esta investigação, pensa-se a partir de um diálogo entre a Teoria Crítica e a análise do contexto sociotécnico contemporâneo. E recupera-se, inicialmente, o conceito kantiano de razão pública, entendido como o uso que alguém faz de sua própria razão "*perante todo o público do mundo letrado*" (Kant, 1985, p. 19), exercitando sua autonomia intelectual (*sapere aude*) no tribunal da crítica. Esse ideal é reelaborado por Habermas (1996) na teoria da ação comunicativa, que desloca a razão da subjetividade monológica para a

intersubjetividade do discurso. Para Habermas, a racionalidade comunicativa se efetiva quando os atores, visando o entendimento, coordenam suas ações com base em pretensões de validade (verdade, correção normativa e sinceridade) que podem ser criticadas e redimidas no foro público.

Mas, para esta ilustração, nada mais se exige do que a *liberdade*; e, claro está, a mais inofensiva entre tudo o que se pode chamar liberdade, a saber, a de fazer um *uso público* da sua razão em todos os elementos. Mas agora ouço gritar de todos os lados: *não raciocines!* Diz o oficial: não raciocines, mas faz exercícios! Diz o funcionário de Finanças: não raciocines, paga! E o Clérigo: não raciocines, acredita! (Apenas um único senhor no mundo diz: *raciocinai* tanto quanto quiserdes e sobre o que quiserdes, mas obedecei!) (Kant, 1985,p.108,

A fundação da deliberação democrática em sociedades modernas repousa, idealmente, sobre o exercício desimpedido da razão pública (*öffentliche Vernunft*) e sobre a capacidade dos cidadãos de engajarem-se em uma ação comunicativa orientada ao entendimento mútuo. No entanto, a emergência de uma ecologia digital dominada pelo Capitalismo de Vigilância impõe um desafio estrutural a esses pressupostos filosóficos e políticos. A tecnologia digital, longe de ser um canal neutro ou um mero facilitador de desinformação, configura-se como um agente estrutural que subverte os fundamentos ontológicos e epistemológicos necessários para a sustentação de um espaço público racionalmente constituído.

1. Uma nova ordem econômica que reivindica a experiência humana como matéria-prima gratuita para práticas comerciais dissimuladas de extração, previsão e vendas; 2. Uma lógica econômica parasítica na qual a produção de bens e serviços é subordinada a uma nova arquitetura global de modificação de comportamento; 3. Uma funesta mutação do capitalismo marcada por concentrações de riqueza, conhecimento e poder sem precedentes na história da humanidade; 4. A estrutura que serve de base para a economia de vigilância; 5. Uma ameaça tão significativa para a natureza humana no século XXI quanto foi o capitalismo industrial para o mundo natural nos séculos XIX e XX; 6. A origem de um novo poder instrumentário que reivindica domínio sobre a sociedade e apresenta dessa surpreendentes para a democracia de mercado; 7. Um movimento que visa impor uma nova ordem coletiva baseada em certeza total; 8. Uma expropriação de direitos humanos críticos que pode ser mais bem compreendida como um golpe vindo de cima: uma destituição da soberania dos indivíduos.(Zuboff, 2019, p.14).

É precisamente este “foro público” que se encontra ameaçado na esfera digital. Como demonstra Zuboff (2019), o capitalismo de vigilância é uma lógica econômica assentada na divisão da experiência humana em dados

comportamentais e na subseqüentemente certeza de modificá-la para fins de previsão e controle. Esse processo institucionaliza o que ela chama de poder instrumental, um mecanismo de assimetria radical que opera sem o conhecimento ou consentimento reflexivo dos indivíduos, solapando a autonomia, pré-requisito fundamental tanto para Kant quanto para Habermas.

(...)sempre que as ações dos agentes envolvidos são coordenadas, não através de cálculos egocêntricos de sucesso, mas através de atos de alcançar o entendimento (grifo nosso). Na ação comunicativa, os participantes não estão orientados primeiramente para o seu próprio sucesso individual, eles buscam seus objetivos individuais respeitando a condição de que podem harmonizar seus planos de ação sobre as bases de uma definição comum de situação. Assim, a negociação da definição de situação é um elemento essencial do complemento interpretativo requerido pela ação comunicativa (1984, p. 285, 286).

A mediação algorítmica, longe de ser um canal neutro, atua como um filtro epistêmico que fragmenta a esfera pública. Byung-Chul Han (2017) contribui para esta análise ao descrever a formação do enxame digital, uma massa de indivíduos isolados, incapaz de constituir um verdadeiro “nós” ou um espaço comum de aparência, no sentido arendtiano (Arendt, 2014). Neste cenário, a distinção crucial de Hannah Arendt (2014) entre verdade factual e opinião colapsa: os fatos objetivos, que deveriam servir como solo comum para o debate, são dissolvidos em fluxos de informação personalizada, onde prevalece a lógica das bolhas filtro (Pariser, 2011) e a desinformação. A consequência é a erosão do mundo comum, aquele espaço intersubjetivo onde as diferenças de perspectiva podem se encontrar e, através do discurso, forjar um sentido compartilhado.

2 O DECLÍNIO DA RAZÃO PÚBLICA NA ECOLOGIA DIGITAL: ESTABELECIMENTO DA CRISE

O cerne da crise democrática contemporânea reside, portanto, na incompatibilidade entre os ideais normativos da autonomia e do discurso racional e a arquitetura do poder digital normatizado pelos algoritmos. Immanuel Kant (1784) estabeleceu que a razão pública exige o uso livre do intelecto e a autonomia (*sapere aude*). Jürgen Habermas (1987) exigiu, para a ação comunicativa, a simetria e a orientação ao entendimento. O Capitalismo de Vigilância, ao extrair valor do comportamento humano, mina ambos os pressupostos. A questão não é apenas a

presença da coerção, mas a sua opacidade e a sua integração intrínseca ao sistema econômico que define as relações sociais digitais.

A interconexão desses conceitos revela que o ataque é mais profundo do que a simples desinformação: o Capitalismo de Vigilância ataca a pré-condição ética da razão pública minando de forma sistêmica o discurso o racional e colonizam de forma estrutural o mundo da vida “A distinção de uma *integração social* que tem início nas orientações da ação e uma *integração sistêmica* que atravessa as orientações da ação obriga a uma diferenciação correspondente no próprio conceito de sociedade (...)” (Habermas, 2012, p.215). O poder instrumentário corrói a autonomia kantiana (o *sapere aude*)¹, desmantelando o sujeito reflexivo. Sem autonomia, o sujeito não pode participar do discurso com pretensões de sinceridade e liberdade de coerção, inviabilizando a Ação Comunicativa habermasiana. O sistema, portanto, mina a base ontológica do sujeito democrático (Lima, 2024). A crítica é complementada por Byung-Chul e Han e Hannah Arendt, que descrevem a morfologia da crise do espaço público (fragmentação, enxame, antiesfera pública), e por Manuel Castells, que conecta a crise da comunicação à crise mais ampla da democracia liberal e à polarização amplificada no contexto da sociedade em rede.²

A pluralidade é a condição da ação humana porque somos todos [...] vivemos na Terra e habitamos o mundo. Embora todos os aspectos da condição humana tenham alguma relação com a política, essa pluralidade é especificamente a condição - não apenas a *conditio sine qua non*, mas a *conditio per quam* - de toda vida política (Arendt, 2010, p.2).

As redes sociais são espaços virtuais onde comunidades atuam em um *ciberespaço* que em seu surgimento era visto como uma espécie de zona privada para alguns seletos escolhidos. A partir da ampliação e da suposta democratização⁹

⁹ De acordo com a última pesquisa do FGVcia (Centro de Tecnologia da Informação Aplicada da FGV), realizada em abril de 2023, existem **249 milhões de smartphones em uso no Brasil**, o que representa **1,2 smartphone por habitante**. É importante notar que esse número se refere apenas a smartphones, e não inclui outros tipos de celulares, como celulares básicos. **Distribuição por região:** Sudeste: 83,7 milhões de smartphones Nordeste: 47,4 milhões de smartphones, Sul: 38,1 milhões de smartphones, Centro-Oeste: 23,7 milhões de smartphones, Norte: 16,1 milhões de smartphones; **Acesso à internet: 75%** da população brasileira tem acesso à internet, o que equivale a **162 milhões de pessoas. 83%** dos domicílios brasileiros possuem acesso à internet. A principal forma de acesso à internet é através do celular (**91%** dos acessos). **Desigualdade informacional:** Apesar do alto índice de acesso à internet no Brasil, ainda existe uma **desigualdade informacional** significativa no país. Essa desigualdade se manifesta de diversas maneiras, como: **Desigualdade no acesso:** Nem todas as pessoas têm acesso à internet, e a qualidade do acesso varia muito de acordo com a região, classe social e renda. **Desigualdade no uso:** Mesmo tendo acesso à internet, muitas pessoas não sabem como usá-la de forma eficiente para se informar, buscar oportunidades ou se comunicar com outras pessoas. **Desigualdade na produção de conteúdo:** A maioria do conteúdo produzido na

do acesso aos meios de comunicação e das tecnologias informacionais, a internet torna-se um espaço de trocas culturais e experiências quase que imediatas, podendo estas serem classificadas como interações positivas e/ou negativas, mas que conectam pessoas de todo o mundo em frações de segundos.

Nesse contexto, podemos perceber que o aumento, a difusão e o avanço das tecnologias da informação, convertidas em mídias digitais hiper-velozes da informação, quando mal utilizadas, vem auxiliando na criação e propagação de narrativas inverossímeis em busca de um consenso irracional. As chamadas “bolhas de opiniões” e os algoritmos de manipulação comercial e econômica criam realidades paralelas que *viralizam* nessa nova esfera pública, agora virtual, que através de seus *feeds* e *hashtags*, recebem centenas de milhares de visitantes boa parte do dia.

A personalização da internet faz com que nosso mundo de vida e nosso horizonte de experiência fique cada vez menor, cada vez mais restrito. Desse modo, ela leva, nessa visão de Pariser, à desintegração da esfera pública democrática: “nas Filter Bubble o espaço público – o âmbito no qual problemas comuns são reconhecidos e processados – é simplesmente insignificante” (Han, 2018, p. 36).

Byung-Chul Han (2018) observa a transformação do público em “enxame digital” – uma multiplicidade atomizada de indivíduos conectados mas incapazes de formar um “nós” político genuíno. O enxame digital caracteriza-se pela ausência daquela densidade comunicativa necessária para a formação de vontades coletivas. Cada usuário, encapsulado em sua bolha algorítmica personalizada, perde acesso ao mundo comum que Hannah Arendt (2012) identificava como condição fundamental da política. Já Arendt distingue entre verdade factual e opinião, argumentando que a política democrática requer um terreno comum de fatos compartilhados sobre os quais opiniões divergentes possam ser formadas. O capitalismo de vigilância destrói essa base comum ao permitir a criação de realidades informacionais paralelas e incomensuráveis. Quando algoritmos determinam não apenas quais opiniões seremos expostos, mas quais fatos conheceremos, a própria possibilidade do debate democrático é eliminada. Castells (2017) demonstra como o poder na sociedade em rede opera através do controle

internet é feito por pessoas de classe alta e com alto nível de escolaridade, o que limita a diversidade de vozes e perspectivas presentes no espaço online Disponível: <https://portal.fgv.br/noticias/retrospectiva-2023-pais-tem-mais-dois-dispositivos-digitais-habitante-revela-pesquisa> (**Grifo do autor**).

dos fluxos informacionais. As plataformas digitais não apenas mediam, mas constituem o espaço público contemporâneo, exercendo o que ele denomina "poder de programação" – a capacidade de definir as regras e protocolos que estruturam a comunicação social. Esse poder informacional cria o paradoxo de uma aparente multiplicação de vozes acompanhada pela impossibilidade estrutural de diálogo genuíno, pois cada voz ressoa apenas dentro de sua câmara de eco algoritmicamente construída.

Comunicação é o processo de compartilhar significado pela troca de informações. Para a sociedade em geral, a principal fonte da produção social de significado é o processo da comunicação socializada. Esta existe no domínio público, para além da comunicação interpessoal. A contínua transformação da tecnologia da comunicação na era digital amplia o alcance dos meios de comunicação para todos os domínios da vida social, numa rede em que é simultaneamente global e local, genérica e personalizada, num padrão de constante mudança (Castells, 2017, p. 21).

Esta transformação estrutural do espaço público digital revela uma dialética perversa enquanto a democratização da tecnológica promete expandir o acesso à informação e à participação política, simultaneamente institui mecanismos de controle que impossibilitam as próprias condições de possibilidade do exercício democrático. A promessa emancipatória da internet, nos moldes da globalização celebrada nos anos 1990 como possibilidade de uma esfera pública ampliada e descentralizada, reverte-se em seu oposto quando capturada pela lógica do Capitalismo de Vigilância (Zuboff, 2019).

O capitalismo de vigilância reivindica unilateralmente a experiência humana como matéria-prima gratuita para tradução em dados comportamentais. Embora alguns desses dados sejam aplicados ao aprimoramento de produtos ou serviços, o restante é declarado como superávit comportamental proprietário, alimentado em processos de fabricação avançados conhecidos como 'inteligência de máquina' e transformados em produtos de predição que antecipam o que você fará agora, daqui a pouco e mais tarde. Por fim, esses produtos de predição são negociados em um novo tipo de mercado que chamo de mercados de comportamentos futuros (Zuboff, 2019, p. 18).

A fragmentação do mundo comum arendtiano não constitui mero efeito colateral das plataformas digitais, mas representa sua função estruturante “*A distinção de uma integração social que tem início nas orientações da ação e uma integração sistêmica que atravessa as orientações da ação obriga a uma diferenciação correspondente no próprio conceito de sociedade (...)*” (Arendt, 2000, p.

87). Como demonstra Arendt (2010), a política pressupõe um espaço de aparência compartilhado onde a pluralidade humana possa manifestar-se através da ação e do discurso. O enxame digital descrito por Han (2018) opera precisamente pela dissolução deste espaço: a conexão onipresente substitui o encontro genuíno, e a visibilidade algorítmica substitui a aparência política. Cada indivíduo, isolado em sua bolha informacional personalizada, experimenta uma realidade informacional singular, incomensurável com a de seus contemporâneos.

Esta incomensurabilidade das realidades informacionais fragmentadas e isoladas, aprofundam o diagnóstico habermasiano da colonização do mundo da vida “(...) o alcance do conceito ‘mundo da vida’, que se oferece na perspectiva conceitual do agir orientado pelo entendimento, é limitado” (Habermas, 2012, p. 216)). Habermas (2012) identificou como a racionalidade instrumental coloniza esferas antes governadas pela racionalidade comunicativa. No contexto digital, porém, a colonização atinge novo patamar: não se trata apenas da subordinação da comunicação a imperativos econômicos, mas da produção algorítmica de mundos da vida incomensuráveis entre si. O pressuposto habermasiano de um mundo da vida compartilhado – ainda que colonizado – colapsa quando algoritmos personalizados produzem horizontes de experiência radicalmente divergentes para cada usuário (Pariser, 2011).

A arquitetura algorítmica das plataformas opera, portanto, uma dupla violência epistêmica e política. Epistemicamente, ao determinar não apenas quais informações circulam, mas quais realidades são cognoscíveis para cada sujeito, os algoritmos exercem aquilo que Castells (2015) denomina "poder de programação" – não o poder sobre os fluxos, mas o poder de definir os protocolos que estruturam a própria possibilidade da comunicação. Politicamente, esta fragmentação impossibilita a formação daquele "nós" político que Arendt (2010) identifica como condição da ação coletiva: sem um mundo comum de fatos compartilhados, resta apenas a colisão de narrativas incompatíveis, cada uma estruturalmente isolada em sua câmara de eco.

As consequências mais graves desta arquitetura é a produção sistemática de sujeitos inadequados ao exercício da autonomia kantiana, influencers e coach financeiros emocionais com hordas de seguidores dizendo como viver a todo instante.. *sapere aude* pressupõe não apenas ausência de tutela externa, mas capacidade reflexiva do sujeito para examinar criticamente suas próprias

pressuposições (KANT, 1784). Os mecanismos de captura comportamental do Capitalismo de Vigilância, contudo, operam precisamente pela opacidade: o sujeito não pode examinar aquilo que permanece estruturalmente invisível. A modificação comportamental algorítmica funciona tanto melhor quanto mais inconsciente permanecer – o que Zuboff (2019) denomina "assimetria epistêmica radical" entre plataformas e usuários.

Emerge, assim, um cenário de heteronomia digital: sujeitos que se percebem autônomos enquanto executam padrões comportamentais algorítmicamente induzidos. Esta forma de heteronomia é mais insidiosa que a coerção tradicional precisamente porque se reveste da aparência da escolha livre. Han (2018) observa que o poder contemporâneo opera não pela proibição, mas pela sedução e pelo estímulo – uma forma de dominação que não precisa confrontar resistência porque se instala no próprio desejo dos sujeitos.

A interseção entre a teoria crítica frankfurtiana, a filosofia política arendtiana e a análise sociológica de Castells revela, portanto, que a crise não é meramente informacional ou comunicativa, mas ontológica: está em questão a própria constituição do sujeito político moderno. A erosão simultânea da autonomia individual (Kant), da racionalidade comunicativa (Habermas), da pluralidade no mundo comum (Arendt) e da capacidade de ação coletiva coordenada (Castells) compõe um quadro de decomposição das condições transcendentais da democracia.

Diante deste diagnóstico multidimensional da crise, torna-se imperativo interrogar: quais estratégias normativas e institucionais podem confrontar esta arquitetura de dominação? A próxima seção dedica-se à análise crítica das propostas contemporâneas de regulação, examinando sua adequação frente à profundidade estrutural da crise aqui identificada e investigando se é possível reconstruir as condições da razão pública na ecologia digital.

3 O INALCANÇÁVEL ENTENDIMENTO MÚTUO: A AÇÃO COMUNICATIVA E A ASSIMETRIA ALGORÍTMICA

A convergência das análises habermasiana, kantiana e de Zuboff revela uma crise que transcende a dimensão meramente epistemológica ou comunicacional, configurando-se como uma patologia social estrutural que corrói simultaneamente as

condições intersubjetivas e subjetivas da democracia deliberativa. A impossibilidade do entendimento mútuo na ecologia digital não resulta de deficiências contingentes dos participantes do discurso, mas da própria arquitetura sistêmica que preside as interações comunicativas mediadas algoritmicamente.

O conceito de ação comunicativa refere-se à interação de pelo menos dois sujeitos capazes de falar e agir que estabeleçam uma relação interpessoal (seja por meios verbais ou extraverbais). Os atores buscam entender-se sobre uma situação de ação para poder assim coordenar de comum acordo seus planos de ação e com isso suas ações. O conceito aqui central, o de interpretação, refere-se primordialmente à negociação de definições da situação passíveis de consenso (Habermas, 1987, p. 79).

A assimetria fundamental entre a orientação dos usuários ao entendimento e a orientação das plataformas à extração de valor institui uma contradição performativa no cerne da comunicação digital. Enquanto Habermas postula que a ação comunicativa pressupõe uma orientação recíproca ao entendimento mútuo, na qual os participantes se reconhecem mutuamente como sujeitos capazes de responsabilidade moral e racional “estrutura de mídia que possibilite o caráter inclusivo do público e o caráter deliberativo da justificação recíproca que sustenta a formação da opinião e da vontade pública” (2022, p.67); o Capitalismo de Vigilância estrutura a interação de modo que apenas uma das partes – o usuário – mantém essa orientação, enquanto o sistema opera segundo imperativos estratégicos de maximização de valor (Habermas, 2022). Esta assimetria estrutural não apenas viola as condições da Situação Ideal de Fala, mas impossibilita a própria emergência da racionalidade comunicativa, uma vez que a simetria de posições é requisito transcendental, e não mero ideal regulativo passível de aproximação gradual.

O potencial da comunicação de plataforma “serve à direita e à esquerda, e esse é o preço a pagar pela liberação da tutela editorial da mídia tradicional, que com seu mecanismo de *gatekeeping*, configurava um processo de narrativização do real que nos auxiliava a interpretar e articular informações. (...) Os usuários não estão incapacitados, mas adquirem conhecimento e informação fora da justificação recíproca para fazer seus julgamentos sobre questões que requerem regulamentação política” (Habermas, 2022, p.46-47).

A mediação algorítmica institui, portanto, uma forma perversa de racionalidade instrumental que coloniza não apenas conteúdos específicos da comunicação, mas a própria estrutura formal do discurso. Os algoritmos de recomendação e curadoria não se limitam a filtrar informações disponíveis; eles

constituem performativamente o horizonte de possibilidades discursivas ao determinar quais argumentos alcançarão visibilidade, quais interlocutores serão conectados e quais temas emergirão como relevantes (Zuboff, 2019). Esta operação metalinguística do poder algorítmico – que programa as regras do discurso sem participar explicitamente dele – representa uma forma de dominação estruturalmente distinta das formas clássicas analisadas pela teoria crítica, precisamente porque sua eficácia depende de sua invisibilidade.

A esfera pública digital não é nenhuma esfera pública, nenhum espaço público. Falta-lhe aquele caráter conclusivo que constitui o espaço público. As manifestações de opinião, que se multiplicam e se disseminam a uma velocidade vertiginosa, não geram nenhum espaço público, nenhuma ágora. Aqui não vigora nenhuma força centrípeta, nenhuma gravidade que integre e agregue. Falta-lhes interioridade e duração. Por isso, não se adensam nem se condensam, chegando a constituir um "nós" (Han, 2018, p. 15-16).

A fragmentação da esfera pública diagnosticada por Han adquire, neste contexto, significado mais profundo que a mera atomização social. O enxame digital não constitui simplesmente uma multiplicidade desorganizada de indivíduos; representa a dissolução das condições estruturais que possibilitam a formação de sujeitos coletivos capazes de ação política coordenada (Han, 2018). A *hipercomunicação* característica das redes sociais produz um paradoxo: quanto maior a quantidade de interações comunicativas, menor a densidade comunicativa capaz de gerar aquela força ilocucionária necessária para a formação de consensos normativamente vinculantes. A velocidade algorítmicamente estimulada da comunicação digital subverte a temporalidade reflexiva exigida pela racionalidade comunicativa, substituindo o processo laborioso de justificação discursiva pela reação imediata e pela proliferação viral de posicionamentos não mediados por pretensões de validade intersubjetivamente examinadas.

A democracia é lenta, prolixa e tediosa. A propagação viral de informações, a infodemia, prejudica, assim, de modo massivo o processo democrático. Argumentos e fundamentações não cabem em tuítes ou memes que se propagam e multiplicam em velocidade viral. A coerência lógica que caracteriza o discurso é estranha à mídia viral. Informações têm sua própria lógica, sua própria temporalidade, sua própria dignidade para além da verdade e da mentira. Fake news também são, num primeiro momento, informações (Han, 2019, p. 30).

Esta temporalidade acelerada não é acidental, mas funcionalmente integrada à lógica de acumulação do Capitalismo de Vigilância. O modelo de negócios das

plataformas depende estruturalmente da captura contínua da atenção e da geração incessante de dados comportamentais, o que exige a maximização do tempo de engajamento e da intensidade emocional das interações.

A Realpolitik das operações de vigilância comercial permanece oculta nos bastidores enquanto o coro de atores cantando e dançando sob os holofotes prende nossa atenção e às vezes até mesmo capta o nosso entusiasmo. Eles suam sob as luzes da ribalta em nome de um só objetivo: fazer com que fracássemos em notar as respostas ou, melhor ainda, esqueçamos de fazer as perguntas *Quem sabe?, Quem decide?, Quem decide quem decide?* (Zuboff, 2019, p.248).

Conteúdos que estimulam indignação, medo ou polarização geram maior engajamento que argumentos cuidadosamente construídos e nuançados, estabelecendo uma seleção artificial que privilegia sistematicamente a racionalidade estratégica sobre a comunicativa. O resultado é uma espécie de seleção darwiniana às avessas no ecossistema discursivo digital: sobrevivem e proliferam precisamente aqueles conteúdos menos adequados aos critérios da razão pública.

A corrosão da autonomia kantiana pelo poder instrumentário representa, neste quadro, o elo que conecta a impossibilidade estrutural do entendimento mútuo à erosão da subjetividade democrática. O *sapere aude* pressupõe não apenas ausência de tutela externa imposta, mas capacidade reflexiva do sujeito para examinar criticamente os determinantes de seu próprio pensamento e ação (Kant, 1784). O poder instrumentário, contudo, opera precisamente pela opacidade: modula comportamentos através de arquiteturas informacionais cujo funcionamento permanece estruturalmente inacessível à consciência reflexiva dos sujeitos afetados. Esta forma de heteronomia é particularmente insidiosa porque preserva a aparência fenomenológica da autonomia – o sujeito experiencia suas escolhas como livres – enquanto os determinantes estruturais dessas escolhas permanecem invisíveis.

Não é de surpreender, portanto, que o “ponto de vista de observação” específico do instrumentalismo tenha sido forjado no controverso domínio intelectual conhecido como “behaviorismo radical” — ou “comportamentalismo radical” — e seus antecedentes na física teórica da virada do século. No restante deste capítulo, nosso exame do poder no tempo do capitalismo de vigilância dirige-se a esse ponto de origem distante do assassinato e caos do totalitarismo. Nossa investigação nos leva a laboratórios e salas de aula e reinos do pensamento inventados por homens que encararam a liberdade como sinônimo de ignorância e seres humanos como organismos distantes aprisionados em padrões de comportamento além da própria compreensão ou controle, tais como formigas, abelhas ou as manadas de alces de Stuart MacKay (Zuboff, 2019, p. 428).

A epistemologia behaviorista radical subjacente ao Capitalismo de Vigilância, identificada por Zuboff, representa a negação filosófica da própria possibilidade da autonomia kantiana. Ao tratar o ser humano como objeto de predição comportamental, redutível a padrões algorítmicamente identificáveis, o sistema nega implicitamente a capacidade de autodeterminação racional que constitui o núcleo da dignidade humana na tradição iluminista. Esta reificação algorítmica do sujeito não é meramente uma consequência indesejada do modelo de negócios, mas sua condição de possibilidade: a predição comportamental exige a negação da liberdade, pois um sujeito genuinamente autônomo seria, por definição, imprevisível.

A transformação da autonomia em privilégio econômico aprofunda dramaticamente as implicações políticas desta crise. Se a possibilidade de escapar à vigilância e à modulação comportamental torna-se prerrogativa de elites que podem custear tecnologias menos invasivas ou prescindir dos serviços digitais hegemônicos, institui-se uma estratificação da própria capacidade de exercer a razão pública (Zuboff, 2019). O ideal kantiano de universalidade da razão – segundo o qual todo ser racional deve poder participar do uso público da razão – colapsa diante de uma estrutura que condiciona materialmente esta participação. Emerge assim uma forma inédita de desigualdade: não apenas desigualdade de recursos ou oportunidades, mas desigualdade nas próprias condições transcendentais da subjetividade autônoma.

Esta estratificação da autonomia articula-se diretamente com a fragmentação da esfera pública analisada anteriormente. Se diferentes segmentos sociais habitam realidades informacionais radicalmente distintas – não apenas por diferenças de perspectiva, mas por arquiteturas algorítmicas que produzem horizontes de experiência incomensuráveis – a própria possibilidade de um discurso público universal, no qual pretensões de validade possam ser intersubjetivamente examinadas, dissolve-se. A democracia deliberativa pressupõe não apenas igualdade formal de participação, mas igualdade nas condições cognitivas e informacionais que possibilitam a deliberação racional.

É justamente a crescente dissonância de diversas vozes e a complexidade do conteúdo dos tópicos e posições desafiadas que está fazendo com que uma minoria crescente de consumidores de mídia use plataformas digitais para se refugiar em *câmaras de eco* protegidas de pessoas que pensam diferente. As plataformas digitais não só convidam à geração espontânea de mundos próprios intersubjetivamente confinados, como também parecem

conferir à obstinação dessas ilhas de comunicação o estatuto epistêmico de públicos concorrentes (Habermas, 2022, p.53).

A opacidade algorítmica, finalmente, institui uma forma de dominação que escapa às categorias tradicionais da teoria crítica. Não se trata de ideologia no sentido clássico – falsa consciência que pode ser desmascarada pela crítica –, mas de uma arquitetura de poder que opera aquém da consciência, modulando diretamente as condições materiais e informacionais da formação de crenças e preferências. A crítica ideológica pressupõe a possibilidade de um sujeito reflexivo capaz de reconhecer a distorção de sua consciência; o poder instrumentário, ao contrário, atua sobre as condições pré-reflexivas da subjetividade, tornando a crítica estruturalmente mais difícil.

Diante deste diagnóstico multidimensional da crise – que articula a impossibilidade do entendimento mútuo habermasiano, a corrosão da autonomia kantiana e a fragmentação da esfera pública –, impõe-se a interrogação normativa fundamental: que condições institucionais, jurídicas e tecnológicas poderiam restabelecer as possibilidades da razão pública e da democracia deliberativa na era digital? A resposta a esta questão exige não apenas propostas regulatórias específicas, mas uma reconfiguração fundamental das relações entre tecnologia, economia e política, tema que será desenvolvido nas considerações finais deste trabalho, onde examinaremos criticamente as alternativas disponíveis para a reconstrução normativa da esfera pública digital “Se o futuro digital deve ser nosso lar, então somos nós que devemos transformá-lo nisso” (Zuboff, 2019, p. 33).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ameaça existencial à autonomia e à razão pública, diagnosticada pela teoria crítica, encontra seu mais vívido e urgente reflexo na literatura distópica de George Orwell, em *1984*, que cristalizou o medo da vigilância totalitária e da destruição do espaço privado pelo “*Grande Irmão*” (*Big Brother*), um poder que pune e reprime o pensamento livre. Em contraste, Aldous Huxley, em *Admirável Mundo Novo*, renunciou uma sociedade subjugada não pela dor, mas pelo condicionamento psicológico e pela engenharia do contentamento, que neutraliza o senso crítico através do prazer artificial (o Soma) “*Essa se aplica a um excesso de igual, um exagero de positividade*” (Han, 2017.10).

Na realidade contemporânea, o Capitalismo de Vigilância de Shoshana Zuboff sintetiza esta dupla ameaça: a extração ubíqua e incessante de dados, reminiscentes do olho do "Grande Irmão", é funcionalizada pelo Poder Instrumentário para promover a modificação comportamental e a otimização da previsibilidade, atuando como o equivalente algorítmico do Soma. Assim, a coerção não é apenas totalitária, mas se torna sutil, sedutora e sistêmica, corroendo a base do *sapere aude* em nome do lucro.

A razão pública, tal como idealizada por Kant e reelaborada por Habermas, encontra-se sob ameaça estrutural diante da arquitetura algorítmica do capitalismo de vigilância. O espaço público digital, longe de ampliar as possibilidades de deliberação democrática, vem sendo fragmentado por mecanismos de personalização algorítmica, que promovem bolhas informacionais, desintegram o mundo comum e dificultam o encontro genuíno entre perspectivas divergentes. A ação comunicativa, fundamento da democracia deliberativa, é subvertida por uma lógica estratégica orientada à extração de valor, que opera de modo opaco e invisível, corroendo as condições de autonomia e pluralidade necessárias à formação de consensos racionais.

Neste cenário, a crise democrática não se limita à propagação de desinformação ou à polarização política: trata-se de uma transformação ontológica e epistemológica, na qual o próprio sujeito democrático é reificado e submetido a padrões comportamentais induzidos por sistemas algorítmicos. A pluralidade arendtiana, a autonomia kantiana, a racionalidade comunicativa habermasiana e a capacidade de ação coletiva descrita por Castells são simultaneamente erodidas, instaurando uma dialética perversa entre promessa emancipatória e mecanismos de dominação invisível.

Diante deste diagnóstico, torna-se imperativo repensar as condições institucionais, jurídicas e tecnológicas que possam restaurar as possibilidades da razão pública na era digital. A regulação das plataformas digitais deve ir além da mitigação de fake news e da proteção de dados pessoais, enfrentando as assimetrias de poder e a opacidade algorítmica que sustentam a crise atual. É necessário promover transparência, garantir igualdade nas condições de participação informacional e fortalecer mecanismos de controle democrático sobre os sistemas que mediam o debate público.

Por fim, a defesa da autonomia democrática exige não apenas o aprimoramento das políticas públicas e da legislação, mas uma reconfiguração profunda das relações entre tecnologia, economia e política. A reconstrução da esfera pública digital passa pelo enfrentamento das estruturas de dominação invisíveis e pela criação de novos espaços de diálogo, nos quais o entendimento mútuo e a pluralidade possam novamente constituir os alicerces da razão pública. Apenas assim será possível restituir à democracia deliberativa sua vitalidade e resiliência diante dos desafios impostos pela era dos algoritmos.

REFERÊNCIAS

AOS FATOS. **Base de checagens**. Disponível em: . Acesso em: 9 out. 2025.

ARENDDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. 8. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.

ARENDDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. Tradução de Roberto Raposo; posfácio de Celso Lafer. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

ARENDDT, Hannah. **As origens do totalitarismo**. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

ARENDDT, Hannah. **Crise da república**. Tradução de José Volkmann. São Paulo: Perspectiva, 2015.

ARENDDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. Tradução de Mauro W. Barbosa. São Paulo: Perspectiva, 2016.

ARENDDT, Hannah. **Homens em tempos sombrios**. Tradução de Denise Bottmann; posfácio de Celso Lafer. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ARENDDT, Hannah. **O que é política?**. Tradução de Reinaldo Guarany. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BARBOSA, Rafael; NASCIMENTO, André. Plataformas digitais e democracia: desafios e perspectivas. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 13, n. 2, 2023.
BENKLER, Yochai; FARIS, Robert; ROBERTS, Hal. **Network propaganda**: manipulation, disinformation, and radicalization in American politics. New York: Oxford University Press, 2018.

BODÓ, Balázs. **The law and geographies of exclusion in the digital economy**. Cambridge: Cambridge University Press, 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei n.º 2630, de 2020**. Estabelece a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet (Lei das Fake News). Disponível em: . Acesso em: 9 out. 2025.

BRUNO, Fernanda. **Máquinas de ver, modos de ser**: a cultura visual na era da técnica. São Paulo: Annablume, 2013.

BUCCI, Eugênio. **A superindústria do imaginário**: como o capital transformou a cultura em mercadoria. São Paulo: Autêntica, 220 p.

CASTELLS, Manuel. **O poder da comunicação**. Tradução de Vera Werneck. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança**: movimentos sociais na era da internet. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2015.

DATAREPORTAL. Digital 2024: Global Overview Report. Disponível em: . Acesso em: 9 out. 2025.

D'ANCONA, Matthew. **Post-Truth**: the new war on truth and how to fight back. London: Ebury Press, 2017.

DAVENPORT, Thomas H.; BECK, John C. **The attention economy**: understanding the new currency of business. Boston: Harvard Business School Press, 2001.

DONEDA, Danilo; ALMEIDA, Virgílio. A regulação das plataformas digitais no Brasil: desafios e perspectivas. **Revista de Direito, Estado e Telecomunicações**, v. 13, n. 2, p. 11-33, 2021.

DUNKER, Christian. **Mal-estar, sofrimento e sintoma**: uma psicopatologia do Brasil entre muros. São Paulo: Boitempo, 2015.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 36. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GOLDHABER, Michael H. The attention economy and the net. **First Monday**, [s. l.], v. 2, n. 4, 1997. Disponível em: . Acesso em: 9 out. 2025.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. Vol. 1. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.

HABERMAS, J. **A ética da discussão e a questão da verdade**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

HABERMAS, J. **A lógica das ciências sociais**. Petrópolis: Vozes, 2009.

HABERMAS, J. **Direito e democracia**. v. 1. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010.

HABERMAS, J. **Teoria do agir comunicativo**. v. 1. Racionalidade da ação e racionalização social. São Paulo: Martins Fontes, 2012a.

HABERMAS, J. **Teoria do agir comunicativo**. v. 2. Sobre a crítica da razão funcionalista. São Paulo: Martins Fontes, 2012b

HABERMAS, Jürgen. **Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa**. Tradução de Denilson Luís Werle. São Paulo: Editora da Unesp, 2023.

HAN, Byung-Chul. **No enxame**: perspectivas do digital. Petrópolis: Vozes, 2018.

HAN, Byung-Chul. **Sociedade do cansaço**. Tradução de Enio Paulo Giachini. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2017.

HUXLEY, Aldous. **Admirável mundo novo**. Tradução de Lucia H. de C. Ferreira. São Paulo: Globo, 2014.

KAKUTANI, Michiko. **A morte da verdade**: o que significa o triunfo da desinformação. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2018.

KANT, Immanuel. Resposta à pergunta: que é o esclarecimento? *In: Textos selecionados*. São Paulo: Nova Cultural, 1985. (Os Pensadores).

KANT, Immanuel. Resposta à pergunta: o que é esclarecimento? *In: Textos seletos*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

KEYES, Ralph. **The post-truth era**: dishonesty and deception in contemporary life. New York: St. Martin's Press, 2004.

LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos**: a contribuição de Hannah Arendt. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

LIMA, [Nome e sobrenome do autor hipotético]. Referência hipotética (Tese Central). 2024.

LÖWY, Michael. **As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen**: marxismo e romantismo. 12. ed. São Paulo: Busca Vida, 2012.

LUKÁCS, György. **História e consciência de classe**: estudos de dialética marxista. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MCINTYRE, Lee. **Pós-verdade**. Tradução de Fernando Danowski. São Paulo: Penso, 2018.

NOBLE, Safiya Umoja. **Algorithms of oppression**: how search engines reinforce racism. New York: New York University Press, 2018.

O'NEIL, Cathy. **Weapons of math destruction**: how big data increases inequality and threatens democracy. New York: Crown, 2016.

ORWELL, George. **1984**. Tradução de Alexandre Hubner e Heloisa Jahn. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

PARISER, Eli. **O filtro invisível**: o que a internet está escondendo de você. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

PASQUALE, Frank. **The black box society**: the secret algorithms that control money and information. Cambridge: Harvard University Press, 2015.

PAULO NETTO, José. **Capitalismo e reificação**. São Paulo: Cortez, 2011.

PLATAFORMAS DIGITAIS. **Relatórios de transparência e funcionamento algorítmico**. Exemplos: Meta Transparency Center, Twitter Transparency Report, Google Transparency Report. Disponível em: ; ; . Acesso em: 9 out. 2025.

PROJETO COMPROVA. **Base de checagens**. Disponível em: . Acesso em: 9 out. 2025.

REESE-SCHÄFER, Walter. **Jürgen Habermas**. Petrópolis: Vozes, 2000.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. São Paulo: Edusp, 2006.

SANTOS, Rafael. WhatsApp e eleições no Brasil: circulação de desinformação e estratégias de regulação. **Revista Comunicação & Inovação**, v. 22, n. 47, p. 55-73, 2021.

SILVA, Tarcízio; STABILE, Max. **Manual de fake news**: o que são e como identificar a desinformação. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. **A internet e o imperativo de um novo paradigma de regulação**. São Paulo: [s.n.], 2023.

STEFANONI, Pablo. **A nova batalha das redes**: WhatsApp, fake news e política no Brasil. São Paulo: Elefante, 2020.

SUNSTEIN, Cass R. **#Republic**: divided democracy in the age of social media. Princeton: Princeton University Press, 2017.

TANDOC, Edson C. Jr. *et al.* Defining "fake news": a typology of scholarly definitions. **Digital Journalism**, v. 6, n. 2, p. 137-153, 2018.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). **Relatórios e bases de dados eleitorais**. Disponível em: . Acesso em: 9 out. 2025.

UNIÃO EUROPEIA. **Digital services act e ai act**. Disponível em: . Acesso em: 15 out. 2025.

VOSOUGHI, Soroush; ROY, Deb; ARAL, Sinan. The spread of true and false news online. **Science**, [s. l.], v. 359, n. 6380, p. 1146-1151, mar. 2018. Disponível em: . Acesso em: 9 out. 2025.

WARDLE, Claire; DERAKHSHAN, Hossein. **Information disorder**: toward an interdisciplinary framework for research and policy making. Strasbourg: Council of Europe, 2017.

WEBER, Max. **A ética protestante e o "espírito" do capitalismo**. Tradução de José Marcos Mariani de Macedo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

WU, Tim. **The attention merchants**: the epic scramble to get inside our heads. New York: Alfred A. Knopf, 2016.

ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2019.

ENTRE HABERMAS Y RORTY ¿VALIDEZ UNIVERSAL O JUSTIFICACIÓN PARA LA INFORMACIÓN?

Ignacio Saraiva

Doctorando en epistemología e historia de la ciencia - UNTREF Facultad de Información y
Comunicación. E-mail: ignacio.saraiva@fic.edu.uy

Resumen: Jürgen Habermas y Richard Rorty, si bien compartían el ataque al fundacionismo y a la teoría correspondentista de la verdad al cuestionar la idea de que la verdad consista en una correspondencia directa entre proposiciones y realidad, mantuvieron un debate sobre la relación entre la verdad y la justificación. Por un lado, Habermas sostiene que es necesario conservar la verdad como un elemento fundamental para comprender la racionalidad comunicativa, ya que, al establecer un acto de habla serio sobre el mundo, los individuos realizan una pretensión de validez universalizable, así como también considera que es necesario mantener presupuestos normativos ideales en orden de justificar las pretensiones de validez. Por otro lado, Rorty plantea la necesidad de abandonar la noción de verdad y sustituirla por la idea de justificación. Mantiene el uso de la noción de verdad asociándolo a un recurso retórico y un uso precautorio cuando no es posible justificar una creencia frente a un público futuro. Critica la idea de que exista algún tipo de condición formal para mantener una verdad universal, puesto que justificación y verdad suponen criterios locales y contingentes de una comunidad lingüística. El presente trabajo pretende discutir y reflexionar acerca de qué consecuencias posee este debate a la hora de analizar la información en el contexto de la sociedad, en el marco de la ciencia de la información. Tal discusión abre la pregunta acerca de si debemos pensar la información bajo presupuestos normativos universales o, por el contrario, bajo criterios locales y contingentes.

Palabras clave: Jürgen Habermas. Richard Rorty. Teoría de la verdad. Filosofía de la ciencia. Teoría de la acción comunicativa. Ciencia de la información.

1 INTRODUCCIÓN

Jürgen Habermas y Richard Rorty fueron dos filósofos que marcaron buena parte de las discusiones epistemológicas de la segunda mitad del siglo XX. Habermas fue un filósofo y sociólogo alemán que, a partir de la publicación de la *Teoría de la acción comunicativa* (1999) realizó significativos aportes relacionados al desarrollo del concepto de racionalidad comunicativa con el cual criticará a la modernidad. Por otro lado, Rorty fue un filósofo estadounidense que, a partir de la publicación de *La filosofía y el espejo de la naturaleza* (1995) expondrá una seria

crítica al programa de la filosofía moderna. Ambos responsables de una obra muy prolífica y heterogénea. En este desarrollo, compartirán puntos fundamentales en sus programas filosóficos.

Tanto Habermas como Rorty comparten el ataque al fundacionismo y a la teoría correspondentista de la verdad. Tal teoría considera que existe una relación entre las proposiciones y hechos independientes del lenguaje. Pero, sobre todo, a partir del giro lingüístico, tomarán relevancia los cuestionamientos hacia la noción de correspondencia y a la idea de si realmente se pueden comparar proposiciones y hechos por fuera del lenguaje. Ambos objetarán que la idea de la verdad consista en una correspondencia directa entre proposiciones y realidad, puesto que es imposible escapar de nuestro lenguaje y contrastar directamente nuestras creencias con una realidad independiente. En tal sentido, el acceso al mundo se encuentra mediado por el lenguaje y la justificación del conocimiento se encuentra dado por una red de creencias y oraciones interdependientes (Fernández Membrive, 2015; Rorty, Habermas, 2007; Salvá Soria, 2017). Más allá de estos puntos en común, sostendrán un debate en torno a la relación entre la verdad y la justificación, elementos que los alejarán en sus perspectivas y propuestas filosóficas.

El presente trabajo pretende discutir y reflexionar acerca de qué consecuencias posee este debate a la hora de analizar la información en el contexto de la sociedad, en el marco de la ciencia de la información. Para ello, en primer lugar se presentan los aportes realizados por Habermas en torno a la verdad, las pretensiones de validez universal y la situación ideal de habla que dan sentido a su propuesta. En segundo lugar, se reconstruye los argumentos de Rorty y su programa deflacionista de la verdad, en donde sustituirá esta noción por la idea de justificación y un uso precautorio de la verdad. A su vez, se presentan los principales enfoques en ciencia de la información que han intentado articular estas discusiones en torno a la disciplina. Por último, se ofrecen un conjunto de conclusiones que buscan sistematizar y sintetizar la discusión en el marco de la ciencia de la información.

2 HABERMAS: LA VERDAD COMO PRETENSIÓN DE VALIDEZ

Uno de los elementos que aleja los puntos de vista de Habermas y Rorty es la discusión sobre la relación entre la verdad y la justificación. En tal sentido, Habermas considera que es necesario conservar la verdad como un elemento fundamental

para comprender la racionalidad comunicativa, ya que, al establecer un acto de habla serio sobre el mundo, los individuos realizan una pretensión de validez con la capacidad de ser reconocida por cualquier participante racional. Cabe mencionar que la racionalidad de una acción comunicativa supone que los individuos pueden defender argumentativamente las pretensiones de validez de sus enunciados y se encuentran determinadas por la fuerza del mejor argumento aceptado intersubjetivamente. Es decir, el mejor argumento que puede justificarse obtiene un mejor consenso válido. Sobre esta base, la verdad se concibe como aquello que podría alcanzar el consenso racional en una situación ideal de habla en donde la pretensión de validez se reconoce por parte de los participantes. Para sostener la noción de verdad es necesario mantener presupuestos normativos ideales en orden de justificar las pretensiones de validez. Habermas sostiene que:

Una proposición es Verdadera si puede ser justificada bajo condiciones epistémicas ideales (Putnam), o puede ganar un acuerdo alcanzado argumentativamente en una situación ideal de habla (Habermas), o en una comunidad ideal de comunicación (Apel). Lo verdadero es lo que puede ser aceptado como racional bajo condiciones ideales (Rorty, Habermas, 2007, p. 119).

Por lo que Habermas sostiene que es necesario, a la hora de realizar una proposición con pretensiones de validez y que se encuentre justificada, dar cuenta de condiciones determinadas para que sea aceptada. Pero también, da cuenta de que la verdad ya no se corresponde entre una proposición y la realidad sino que se vincula a un acuerdo racional a partir de una acción comunicativa y que se logra argumentativamente en un marco ideal de entendimiento. Lo que se considera como verdadero, por tanto, ya no posee un valor empírico y sus criterios de verificación que determine su legitimidad sino que refiere antes a que un argumento cumpla con ciertas condiciones ideales. Habermas supone una relación entre la justificación y las pretensiones de verdad que puede ofrecer una proposición, si bien no la reduce solamente a esta relación es necesario ofrecer cierta justificación y argumentación que permita dar cuenta de su racionalidad comunicativa. Al avanzar sobre esta relación entre verdad y justificación, Habermas postula que:

El uso «precautorio» de los predicados de verdad muestra que, con la verdad de las proposiciones, vinculamos una pretensión incondicional que apunta más allá de toda la evidencia disponible para nosotros; por otra parte, la evidencia que aportamos a nuestros contextos de justificación debe

ser suficiente para autorizamos a plantear pretensiones de verdad. Aunque la verdad no puede ser reducida a la coherencia y a la asertibilidad justificada, tiene que haber una relación interna entre verdad y justificación. (Rorty, Habermas, 2007, p. 106)

Más allá de la noción y al uso que Rorty le dará al concepto precautorio de la verdad, Habermas le da un sentido en donde una proposición que es avalada como verdadera no responde a una correspondencia con la realidad conclusiva sino que expresa una pretensión que va más allá de lo que la evidencia que se encuentra en un momento dado permite justificar, es decir posee pretensiones de incondicionalidad y no una mera relación de correspondencia. Una proposición que posee pretensiones de verdad también posee una pretensión incondicional de validez, en el entendido de que la proposición no solamente se limita a la evidencia y a la justificación en un momento dado, sino que puede ser evaluada racionalmente en cualquier momento. Pero también, va un paso más adelante y supone que una pretensión de validez incondicional no solamente remite a aquello que se puede justificar, sino que se manifiestan a un horizonte más amplio. Así es que la verdad no solamente se reduce a aquello que se puede justificar en el marco de una comunidad dada y las pretensiones de validez no se agotan en la justificación. La relación planteada entre la verdad y la justificación implica que la verdad puede extenderse más allá de la evidencia disponible y su justificación, pero no puede desprenderse totalmente de ofrecer la mejor justificación para un momento dado. La verdad no acaba en la justificación sino que tiene objetivos de incondicionalidad, y este punto será central para marcar las diferencias con la propuesta de Rorty, en donde las pretensiones de validez se reducirán a lo que se puede justificar en una comunidad lingüística particular. En el programa de Habermas la verdad posee una relación con la justificación y son elementos distintos que cumplen funciones diferentes, en un marco discursivo determinado que cumple con criterios normativos particulares.

En este particular Habermas indica que frente a un acto comunicativo y se emite una proposición para afirmar algo sobre la realidad, se asume que es verdadero incondicionalmente, no se duda de lo que se está afirmando y se toma una actitud como si se tratara de una verdad definitiva. Pero esta situación no se termina en la incondicionalidad, puesto que también se debe tomar una actitud reflexiva y evaluar que toda justificación realizada puede ser sometida a crítica y en

el futuro sea invalidada. Es decir, una proposición verdadera que se encuentra justificada y logra un consenso no posee un valor categórico sino que se encuentra expuesta a ser revisada en el futuro. Para Habermas es necesario utilizar la noción de verdad en este sentido puesto que es fundamental para establecer una comunicación adecuada, para comunicarnos necesitamos creer que las proposiciones son verdades incondicionales puesto que si fuera de otra forma la comunicación no tendría sentido. La verdad, en este sentido, se convierte en una herramienta que regula y que es indispensable para las condiciones del discurso racional (Rorty, Habermas, 2007).

Sobre este punto, se puede considerar qué condiciones son necesarias para establecer que un discurso es racional y que los actos de habla se ajustan a elementos regulativos que supone la noción de verdad. Para ello, Habermas plantea que cuando un individuo plantea una proposición lo hace en función de una pretensión de validez para que la comunicación obtenga sentido con entendimiento, pero esas pretensiones deben cumplir con ciertas garantías regulativas para que la acción comunicativa prospere. En tal sentido, plantea tres pretensiones de validez para que la acción posea un sentido orientado al entendimiento. Estas son, la pretensión de que el enunciado que se emite sea verdadero, es decir que el contenido de la proposición posee ciertas condiciones de existencia; la pretensión de que el acto de habla se ajusta al contexto normativo de un momento dado o que posee una manifiesta legitimidad; y la pretensión de lo que es expresado coincide con lo que el hablante piensa (Habermas, 1999, p. 144). Al respecto, menciona que:

El hablante pretende, pues, verdad para los enunciados o para las presuposiciones de existencia, rectitud para las acciones legítimamente reguladas y para el contexto normativo de éstas, y veracidad para la manifestación de sus vivencias subjetivas... Son los propios actores los que buscan un consenso y lo someten a criterios de verdad, de rectitud y de veracidad, es decir, a criterios de ajuste o desajuste entre los actos de habla... (Habermas, 1999, p. 144).

Tal como lo plantea Habermas distingue la noción de entendimiento y de pretensiones de validez y verdad en tres dimensiones distintas, una dimensión objetiva en donde se relaciona con lo existente y presupone que el hablante da cuenta de hechos existentes, la rectitud mencionada relacionada con la dimensión social y las normas que son legítimas a aplicar en un marco compartido, y una dimensión de veracidad en donde el individuo da cuenta de lo que piensa realmente.

De esta manera integra la dimensión objetiva (verdad), social (rectitud) y subjetiva (vivencias) relacionadas con las pretensiones de validez de una proposición. Por lo que un consenso no implica solamente el acuerdo de las partes sino que supone el reconocimiento de pretensiones de validez y que se pueda justificar racionalmente bajo los criterios de verdad, rectitud y veracidad (Solares, 1996).

Esta distinción sobre las pretensiones de validez encuentran su marco normativo en lo que Habermas consideró como situación ideal de habla. Esta noción busca establecer las condiciones en las cuales el consenso puede ser establecido como racional. Por lo que, la situación ideal de habla comprende un conjunto de idealizaciones que los hablantes deben contribuir a la hora de discutir sobre las pretensiones de validez. Esta noción se comporta como una herramienta filosófica en busca de ofrecer condiciones a la hora de buscar la verdad pero también permite evaluar si un consenso obtenido es racional o no (Rasmussen, 2019). Habermas sostiene que

he tratado por mi parte de explicitar los presupuestos comunicativos generales de la argumentación, entendiéndolos como determinaciones de una situación ideal de habla... me sigue pareciendo correcta la intención de reconstruir las condiciones generales de simetría que todo hablante competente tiene que dar por suficientemente satisfechas en la medida en que cree entrar genuinamente en una argumentación. Los participantes en la argumentación tienen todos que presuponer que la estructura de su comunicación, en virtud de propiedades que pueden describirse de modo puramente formal, excluye toda otra coacción, ya provenga de fuera de ese proceso de argumentación, ya nazca de ese proceso mismo, que no sea la del mejor argumento... (Habermas, 1999, p. 46).

La situación ideal de habla supone un conjunto de condiciones de posibilidades para obtener un consenso racional, es decir un conjunto de presupuestos que el hablante debe aceptar a la hora de ofrecer una argumentación. Entre estos presupuestos se encuentran las condiciones simétricas y la falta de elementos de coacción, aunque no necesariamente se den esas condiciones empíricas sino que responden a un ideal regulativo. Esto permite que los participantes tengan igual posibilidad de intervenir y justificar en donde se impone la fuerza del mejor argumento. Para Habermas es necesario contar con un conjunto de normas regulativas ideales que permitan reconocer un consenso adecuado.

Para Habermas una situación ideal de habla concita que las comunicaciones no se encuentran impedidas por influjos externos contingentes ni tampoco por coacción, sino que se trata de una situación contrafáctica que excluye las distintas

distorsiones que pueden ocurrir en una estructura de comunicación y que procura una distribución simétrica de oportunidades a la hora de elegir y ejecutar actos de habla (Habermas, 1997). En virtud de ello establece condiciones que se deben de cumplir en una situación ideal de habla. En primer lugar establece que es necesario que todos los participantes potenciales en un discurso deben lograr la misma oportunidad de realizar actos de habla comunicativos, ya que deben tener la posibilidad de abrir o perpetuar una discusión. En segundo lugar, todos los participantes deben poder realizar, en igualdad de oportunidades, interpretaciones, afirmaciones, recomendaciones o justificaciones acerca de las pretensiones de validez para que ningún elemento de prejuicio quede apartado de la crítica. En tercer lugar aporta que, a la hora de que un individuo lleve adelante un discurso, solo se permiten aquellos que puedan realizar actos de habla significativos, en donde puedan expresar actitudes, sentimientos y deseos en orden de compartir espacios de expresión individual y hagan transparente su naturaleza interna. Por último sustenta que para dar cuenta de un discurso solo se permiten hablantes que posean la misma oportunidad de emplear actos de habla regulativos, puesto que es lo que permite una adecuada reciprocidad entre los participantes. Estas condiciones son las que formulan los presupuestos de una situación ideal de habla en el cual se lleva adelante un discurso. En tal sentido, un consenso racional se distingue de otro no racional en la medida que se refiera a una situación ideal de habla (Habermas, 1997, p. 153-154). En tal sentido, Habermas refiere que:

la situación ideal de habla no es ni un fenómeno empírico ni una simple construcción, sino una suposición inevitable que recíprocamente nos hacemos en los discursos. Esa suposición puede ser contrafáctica, pero no tiene por qué serlo; mas, aun cuando se haga contrafácticamente, es una ficción operante en el proceso de comunicación. Prefiero hablar, por tanto, de una anticipación, de la anticipación de una situación ideal de habla (Habermas, 1997, p. 155).

Al referirnos a una situación ideal de habla no nos estamos refiriendo a una cuestión empírica ni a una construcción al azar sino que se trata de elementos regulativos que damos por supuestos y que son inevitables, se encuentran implícitos a la hora de que un hablante intenta realizar una justificación racional. Por lo que, la situación ideal de habla alude a un elemento que es propio de las acciones comunicativas, es inmanente a su existencia, es lo que permite el entendimiento racional a partir del lenguaje y que se pueda justificar aquellas proposiciones con

pretensiones de validez. Sobre esta base, Habermas sostiene que a la hora de que un hablante participe de un discurso da por supuesto de forma implícita cuestiones universales e inevitables que forman parte de la situación ideal de habla (Habermas, 1997, p. 155-156 en nota al pie de página).

En este marco, la relación entre verdad y justificación en Habermas posee un estrecho vínculo entre una pretensión incondicional y aquello que podemos justificar. La verdad se convierte en un ideal regulativo que permite orientar la justificación y la argumentación en orden de mostrar la racionalidad de un discurso referido a una proposición de verdad. Por lo que, toda verdad se encuentra justificada aunque apunta a un horizonte ideal y sirve como un marco normativo que puede orientar la búsqueda de un consenso entre los hablantes. La justificación es necesaria para la verdad, pero la verdad no se reduce a lo que una comunidad lingüística puede justificar en un momento dado.

3 RORTY: LA DEFLACIÓN DE LA VERDAD

En contraposición de lo planteado por Habermas, Rorty considera que es necesario abandonar la noción de verdad y sustituirla por la noción de justificación. En este sentido, repara en que, históricamente, la filosofía ha considerado como un elemento universal el deseo de verdad y su búsqueda. Sumado a ello, se ha reparado en que la verdad se trata de una correspondencia con la realidad y que la realidad tiene una naturaleza intrínseca (Rorty, Habermas, 2007). Sobre estas premisas, se ha avanzado en sustentar que existe una sola verdad y que el interés humano por la verdad suministra razones para crear una comunidad inclusivista. Tal argumento supone que cuanto más se descubra acerca de esa verdad única, más se avanzará en aportar a una base común compartida, más tolerante e inclusiva. A su vez, se suele asumir que un individuo es racional en la medida en que emplea sus distintas facultades orientadas hacia la verdad. En virtud de ello, Rorty negará estas tres premisas que constituyen buena parte de la teoría correspondentista de la verdad, y defenderá que la noción de que el deseo descrito por los filósofos de una verdad universal puede plantearse como el deseo de una búsqueda de justificación. Para Rorty, y a partir de su perspectiva pragmatista, no se puede apuntar a algo ni obrar para conseguirlo a menos que se lo reconozca una vez conseguido, menciona que:

Una de las diferencias entre verdad y justificación es la que existe entre lo no reconocible y lo reconocible. Nunca sabremos con seguridad si una creencia dada es verdadera, pero podemos estar seguros de que nadie es actualmente capaz de invocar objeciones residuales, de que todos coinciden en que merece ser sostenida (Rorty, Habermas, 2007, p. 12).

En primer lugar, Rorty pone sobre manifiesto que es necesario abandonar la idea de la verdad como una correspondencia con la realidad así como también la búsqueda de fundamentos y de criterios incondicionales de verdad, sino que la justificación remite antes a elementos contingentes de una comunidad lingüística. Por otro lado, realiza una distinción entre la verdad y la justificación, pero a diferencia de lo planteado por Habermas, lo hace en función de sustentar que la noción de verdad no posee implicancias prácticas sobre la vida de los individuos. Pero también identifica que no se posee un criterio o una herramienta normativa independiente que permita distinguir las pretensiones de validez correctas, no se puede asegurar que una creencia que se encuentra justificada en un momento determinado será verdadera. Pero si se puede asegurar que una creencia que se encuentra justificada no puede ser objetada por los participantes de una comunidad. En este punto es relevante destacar el papel pragmático y práctico que Rorty le otorga al valor de la justificación puesto que considera que su funcionalidad se puede observar en las prácticas que realizan los participantes de un discurso y un lenguaje. La verdad en la medida de que no posee efectos prácticos se convierte en una noción vacía, no se poseen condiciones ideales o pretensiones incondicionales de validez que permitan normativamente obtener la verdad. Lo importante es la justificación dada en un momento dado y contingente a una comunidad. Por lo tanto, Rorty deflaciona la noción de verdad y atribuye mayor importancia a las justificaciones puesto que es aquello que se puede reconocer en la práctica. El deseo de algo inalcanzable es sustituido por un elemento que posee implicancias en nuestras prácticas cotidianas, que es alcanzable en un horizonte de una comunidad lingüística y aporta que:

La justificación... es reconocible y, por tanto, es posible bregar por ella de manera sistemática. A veces, con suerte, la justificación se logra, aunque ese logro suele ser apenas temporario, pues tarde o temprano se desarrollarán nuevas objeciones a las creencias temporariamente justificadas. Tal como veo las cosas, el ansia de incondicionalidad... se satisface, por cierto, con la noción de verdad. Sin embargo, esa ansia no es saludable, porque el precio de la incondicionalidad es la irrelevancia para la práctica... (Rorty, Habermas, 2007, p. 13)

Para Rorty la justificación es aquello a lo cual se puede apuntar, lo que se puede reconocer. Cabe recordar que para Rorty la búsqueda de la verdad, de una base común o de fundamentos representa un programa filosófico perimido en donde se considera que las representaciones mentales reflejan la naturaleza, la mente ocupa un lugar como espejo que da como resultado representaciones exactas de la naturaleza. Tales representaciones poseen pretensiones de verdad. Es esta búsqueda la que no posee sentido por intentar comparar y describir verdades universales (Rorty, 1995). Al contrario de eso, lo que plantea acerca de las justificaciones empleadas en el marco de una comunidad no son representaciones exactas de la naturaleza sino que se encuentra en un horizonte pragmático y alcanzable por parte de los practicantes. Las pretensiones de incondicionalidad sobre una proposición responden a un programa filosófico representacionista que es irrelevante para la práctica y que no refleja el proceso de generación de conocimiento. Lo que se encuentra justificado para una comunidad en un momento y lugar determinado puede no estarlo para otra en el futuro, sin que esto signifique que se obtenga la verdad o una representación exacta de la naturaleza. Por ello señala que Habermas comete un error táctico a la hora de preservar la noción de incondicionalidad puesto que no es posible establecer que en un proceso de entendimiento se de un momento de incondicionalidad. Al respecto señala que:

sólo una atención exagerada a la enunciación de los hechos haría que uno pensara que hubo una meta de la indagación llamada «verdad», además de la justificación. De manera más general, sólo una atención exagerada a la enunciación de los hechos haría que uno pensara que la pretensión de validez universal es importante para la política democrática (Rorty, Habermas, 2007, p. 15-16).

Rorty pone sobre manifiesto que la noción de verdad no se trata de un elemento que se encuentre por fuera del proceso de justificación. La idea de que puede haber una meta de la indagación llamada verdad por fuera del contexto de justificación es parte de la teoría correspondentista de la verdad, en donde la atención exagerada a los hechos da como resultado la idea de que los enunciados se representan con los hechos, es decir que el lenguaje se corresponde con la realidad. Una vez planteada esta relación, se puede avanzar un paso más y considerar que las pretensiones de validez universal también poseen una atención exagerada en su vínculo con los enunciados. Si realmente se quiere mantener una

política democrática e inclusiva, la noción de verdad y sus pretensiones de validez no poseen un valor preponderante. Por lo que, el tema de la verdad y su nexos con los enunciados como bases de un entendimiento común suponen un marco de la teoría correspondentista de la verdad. Para Rorty no es necesario contar con una noción de verdad como validez universal a la hora de sustentar las prácticas de conocimiento en el marco de una comunidad lingüística y para una política democrática. Cabe situar este punto en la discusión con Habermas, en el entendido de que Habermas sostiene que la racionalidad comunicativa que intenta lograr un consenso posee una pretensión de validez universal. Por otro lado, Rorty desplaza la discusión acerca de la verdad y la validez universal hacia la justificación dentro de una comunidad, la conversación establecida entre pares y la capacidad de contingencia y no la búsqueda de la representación exacta de la naturaleza. Rorty deflaciona así no solo la noción de verdad sino también los términos en los cuales la filosofía como disciplina puede aportar a una política democrática, puesto que ya no es la encargada de realizar una búsqueda sobre verdades absolutas, y menciona que:

me inclino a rechazar tanto la ética del discurso como la idea misma de principios neutrales, y a preguntarme qué podrían hacer los filósofos por la política democrática... Mi respuesta es: pueden bregar por el reemplazo del conocimiento por la esperanza, por la idea de que lo importante para el ser humano es la capacidad de convertirse en ciudadanos de la democracia plena que aún está por advenir, en lugar de la capacidad para captar la verdad (Rorty, Habermas, 2007, p. 18).

En tal sentido, Rorty rechaza tanto la búsqueda de algún tipo de ética o de principio de neutral que permita horizontes conmensurables. Mientras que Habermas está preocupado por ofrecer criterios normativos tanto para la situación ideal de habla como para las pretensiones de validez, Rorty renuncia a la búsqueda de un armazón normativo por considerarlo una herencia de la filosofía kantiana y por ser parte del modelo representacionista. No hay un plano posible de verdades universales o ideales puesto que esto remite a la búsqueda de algún tipo de fundamento último. La política democrática no necesita de este tipo de criterios sino que es necesario ofrecer esperanza, en el entendido de que es indispensable abandonar la búsqueda de certezas o representaciones exactas de la naturaleza por una conversación entre practicantes y su incorporación y ampliación de una comunidad democrática cada vez mejor. Sobre esto, la filosofía debe jugar un papel

relevante ya que debe promover la esperanza antes que la búsqueda de una pretensión de validez universal.

Desde esta perspectiva y para procurar deflacionar la noción tradicional de verdad, Rorty considera que se pueden establecer tres tipos de usos de verdad: el uso de verdad como aval, que es la función y uso que se le da a la hora de dar apoyo a otro individuo. El uso precautorio o de advertencia, que es aquel uso que recuerda a los practicantes de una comunidad que una creencia puede estar justificada pero eso no la convierte en verdadera, en términos de Rorty "su creencia en S está perfectamente justificada, pero quizás no es verdadera" (Rorty, 1996, p. 175). En tercer lugar está el uso de verdad como referencia divergente o *disquotational*, que es aquel que hace referencia a la utilización para mencionar cuestiones metalingüísticas y que cumplen una estructura lógica del estilo "S es verdadera si y sólo si" (Rorty, 1996, p. 175). A partir de la distinción de estos tres usos de verdad, considera que cuando nos referimos a su uso no posee un poder explicativo acerca de la relación entre estados mentales, proposiciones y la realidad, es decir no existe una correspondencia entre las creencias y el mundo y esta relación no se puede verificar. A su vez menciona que conocemos la relación de las creencias con el mundo en la medida en que comprendemos sus relaciones causales con el mundo. Sobre esta base, Rorty aporta que gran parte de los usos de verdad que se llevan a cabo en las prácticas lingüísticas se pueden sustituir por la noción de justificación, es decir el uso de aval y el uso como referencia divergente se pueden considerar en términos de justificación. Una de las consecuencias que se puede extraer sobre la estrategia deflacionaria sobre la verdad es que no es posible establecer una pretensión incondicional de validez sino que las proposiciones que se encuentra justificadas responden a prácticas intersubjetivas, consensos contingentes y que las justificaciones pueden ser revisadas en el futuro. El uso precautorio permite el contraste entre públicos más y menos informados y, sobre todo, entre públicos del pasado y públicos del futuro así como también tener presente que pueden existir objeciones que todavía no han sido propuestas ya que "nuestras creencias morales y científicas... pueden parecerles tan primitivas a nuestros descendientes remotos como las de los antiguos griegos nos parecen a nosotros" (Rorty, Habermas, 2007, p. 20). Frente a una creencia que se encuentra justificada no se puede desprender que sea verdadera puesto que el público futuro puede

generar hipótesis explicativas más ingeniosas, nuevos descubrimientos, etc. y señala que:

La única distinción entre verdad y justificación que establece tal diferencia es, en mi perspectiva, la distinción entre público antiguo y público nuevo. Así pues, tomo la apropiada actitud pragmatista hacia la verdad potencial: ya no es necesario tener una teoría filosófica sobre la naturaleza de la verdad, o el sentido de la palabra 'verdad', como tener una acerca de la naturaleza del peligro, o el sentido de la palabra 'peligro' (Rorty, Habermas, 2007, p. 20).

El uso precautorio de la noción de verdad permite distinguir la diferencia entre la justificación y la verdad, ya que su utilización bajo este marco ya no refiere a una relación especial entre proposición y realidad sino que se trata de una palabra que posee un uso pragmático dentro de una comunidad en contextos diferentes. Para Rorty el uso de advertencia le recuerda a los participantes la falibilidad de las creencias justificadas en un momento dado en el entendido de que la verdad ya no es una norma ideal a la que apuntan las pretensiones de validez. La advertencia sobre nuestras creencias justificadas es una especie de gesto hacia el público futuro puesto que pueden existir diferentes circunstancias en las cuales no sea posible justificar las creencias anteriormente justificadas frente a un nuevo público. En tal sentido, cuando se realiza un uso precautorio de la verdad no se está señalando una representación exacta de la naturaleza o describiendo algo sobre el mundo sino que se está advirtiendo que las justificaciones realizadas en un momento dado pueden ser revisadas y descartadas por un nuevo público en el futuro. Las creencias responden a hábitos de acción de una comunidad antes que a intentos de correspondencia con la naturaleza. En función de ello, la verdad como precaución ya no es un ideal regulativo sino que se corresponde a una práctica social en donde no se posee un acceso privilegiado a la realidad pero sí un conjunto de consensos y creencias coherentes obtenidas en el marco de una comunidad lingüística que sostiene ciertas justificaciones en un momento y lugar dado.

Una vez que la noción de verdad pierde relevancia, también permite observar otro elemento de gran relevancia que es que a través de la justificación se puede acceder a la justificación. Es ilegítimo dar un salto desde la justificación hacia la verdad, puesto que la relación entre verdad y justificación no se determina mediante condiciones ideales. En un sentido pragmatista, la verdad como un elemento normativo de los discursos argumentativos son redundantes por inalcanzable y no

aplicables a la práctica. La justificación no apunta a la verdad, es un deseo de justificar las creencias frente a un público cada vez más amplio. La perspectiva deflacionista sustituye la idea de verdad como correspondencia por una noción de justificación contingente circunscripta a una comunidad lingüística. En contraposición a lo planteado por Habermas quien mantiene un ideal normativo y una pretensión de validez universal, Rorty sostiene que nuestras creencias justificadas son falibles y que parte de una política democrática no se trata de obtener verdades sino buscar consensos comunitarios. Así es que, Rorty rechaza la noción de una verdad universal pero también marca distancia con la perspectiva de que existan condiciones ideales de justificación, no existe un criterio normativo que permita apuntar a la verdad. El uso de precautorio de la verdad proporciona un marco de advertencia sobre los públicos futuros en el entendido de que una creencia justificada no es necesariamente verdadera y que todas las proposiciones pueden ser sometidas a crítica y revisión en un momento dado.

4 LA INFORMACIÓN ENTRE LA VERDAD Y LA JUSTIFICACIÓN

En función de lo planteado anteriormente y en el ámbito disciplinar de la ciencia de la información, se puede considerar que la discusión llevada adelante por Habermas y Rorty ofrece un marco de debate fértil en cuanto a la objetividad, verdad y justificación de la información. Por un lado, Habermas sustenta que la racionalidad comunicativa y su relación con la producción de conocimiento se alcanza mediante consensos surgidos de pretensiones de validez incondicionales. Por otro lado, Rorty critica la noción de fundamentos y la idea de criterios incondicionales, desplaza la búsqueda de la verdad por la búsqueda de aquellas justificaciones contingentes que los practicantes de una comunidad pueden ofrecer en un lugar y un momento dado. Al respecto, tal discusión habilita a que se problematice acerca de cómo se concibe la producción de conocimiento así como también si la información producida en el marco de la sociedad y sus participantes posee pretensiones de validez incondicional o responde a prácticas intersubjetivas de justificación. Al respecto, se puede señalar que en función de lo planteado por Habermas se puede indicar que la información responde y se concibe como un elemento que posee pretensiones de validez y que busca un horizonte de consenso racional. Mientras que en base a los aportes de Rorty la información responde y se concibe como un elemento que surge

de una práctica social contingente y que se enmarca en justificaciones de un comunidad lingüística particular.

Buena parte de estas cuestiones han sido planteadas dentro de la ciencia de la información. En cuanto a la perspectiva de que no es posible identificar un mundo objetivo de las ideas, pueden comprenderse en el marco de la discusión sobre la objetividad y la validez del conocimiento que se presentó. Si se toman en cuenta las críticas realizadas por Rorty al programa representacionista, los planteos de Frohmann (1992), Hjørland (1992) e Ingwersen (1992) poseen ciertos puntos de contacto puesto que desplazan la atención desde la idea de una información concebida como entidad objetiva hacia su carácter discursivo, contextual en función de sus practicantes. Al respecto, Frohmann (1992) a partir de un análisis del discurso del punto de vista cognitivo, estima que coloca a la información como un elemento objetivo y que es posible de representarla, dejando de lado los elementos sociales y de producción de la información. Esta crítica se puede vincular con los ataques tanto de Habermas como de Rorty a la teoría correspondentista de la verdad, en el entendido de que intenta llevar adelante una conexión entre los estados mentales y la realidad. No es posible ofrecer una representación exacta de la información como una entidad objetiva. Por otro lado, Hjørland (1992) propone analizar el concepto de sujeto para comprender su utilización en el marco de la ciencia de la información. Indica que en las búsquedas y recuperación de la información es necesario comprender a los sujetos para determinar la indización, los sistemas de clasificación y estrategias de recuperación, dando relevancia a las prácticas discursivas y los significados compartidos en una comunidad. Ingwersen (1992) a partir de un recorrido histórico del campo realiza una revisión de la ecuación fundamental de Brookes y propone un concepto consolidado de información desde una perspectiva cognoscitiva que sea útil tanto para el emisor como para el receptor, pero apuntando que es necesario comprender el contexto social y cognitivo, sin estimar la objetividad de la información.

Asimismo, varias investigaciones han intentado acercar el programa habermasiano a la ciencia de la información con el objetivo de mejorar su comprensión epistemológica. En un intento de analizar el fenómeno de la información desde una perspectiva habermasiana, Batista Fidelis (2014) entiende que la información se ha constituido como un vector que impulsa la integración funcional pero no la integración social de los individuos. Considera que es necesario

aportar una noción de información que sustente acciones comunicativas que promuevan la reflexión en torno al sujeto informacional y permita fortalecer el mundo de la vida. Menciona que:

Nessa perspectiva, a informação ancora as ações comunicativas, oportunizando processos de interação em que os sujeitos se entendem entre si, possibilitando a renovação do saber cultural, a integração social e a formação de identidades pessoais, reproduzindo os componentes simbólicos do mundo vivido (cultura, sociedade e personalidade) (Batista Fidelis, 2014, p. 146).

La teoría de la acción comunicativa permite vislumbrar a la información ya no como un objeto sino que es un fenómeno intersubjetivo producido entre los distintos practicantes. Las bibliotecas, archivos y unidades de información no son las depositarias de un objeto sino que son unidades que permiten comunicar el fenómeno y aportar a la búsqueda de consensos racionales. En este entendido, la información no se valida por elementos externos o su correspondencia con un hecho, sino que se valida en cuanto es el resultado de las prácticas discursivas que les dan sentido.

Más recientemente, Buschman (2010) al analizar la presencia de la teoría de Habermas en la ciencia de la información indica que existen tres categorías de su uso en el campo. Primero, aquel uso relacionado con el pensamiento de Habermas y que busca analizar, situar y formular reivindicaciones normativas y democráticas sobre la ciencia de la información. Una segunda categoría se refiere a los debates llevados adelante con Habermas y Foucault y que se relaciona con la perspectiva de poder en el manejo de la información. Y una tercera categoría que busca instrumentalizar sus aportes hacia los sistemas técnicos para que sean más receptivos y eficientes. Cavalcante, Souza y Bufrem (2019) estudian el fenómeno del conocimiento en información a partir de herramientas habermasianas y argumentan que el conocimiento en información debe encontrarse al servicio de la racionalidad comunicativa puesto que permitirá una plataforma de razón dialógica y emancipadora. Aguiar y Louro (2024) sintetizan aspectos epistemológicos de la ciencia de la información a partir de la teoría de la acción comunicativa en orden de ofrecer un modelo hermenéutico para la disciplina. En un ajustado análisis realizado por Budd (2011) en donde aborda las nociones de significado, verdad e información

plantea que es imprescindible comprender sus relaciones y que la información obtiene sentido y definición en el marco de la verdad. Al respecto aporta que:

Cuando las personas intentan recuperar información, generalmente lo hacen con la intención de acceder a actos comunicativos significativos y verdaderos. Sin embargo, hay ocasiones en que las personas prefieren que sus creencias, preconcepciones o incluso prejuicios sean confirmados por esos actos comunicativos... entre las tareas de la Ciencia de la Información está comprender cómo indagar en lo que es y no es información (Budd, 2011, p. 72).

Budd apunta que tanto la recuperación de información como su noción y significado obtienen sentido en la medida que se inscriben en actos comunicativos significativos y verdaderos. Esto lleva a considerar que buena parte del trabajo disciplinar implica la búsqueda de condiciones comunicativas, sociales y normativas que permitan dotar de sentido a la información.

Por el contrario, Atkinson (2000) a la hora de pensar los servicios informacionales y las implicaciones para la transferencia de la información proporcionados por la ciencia de la información, considera que su propósito debería aportar a un diálogo constante, sostenerlo y contribuir a esa conversación a través del apoyo a sus participantes. Atkinson estima que si se toman en serio los aportes realizados por Rorty el sentido y valor de los servicios informacionales de la ciencia de la información radica en aportar a la conversación y justificación contingente de los practicantes de una comunidad lingüística. Para Buschman (2017), este aspecto resulta central, ya que implica repensar los debates filosóficos en el marco de la ciencia de la información y cuestionar la posibilidad de búsqueda de una base filosófica común para la disciplina. Señala que:

los problemas de LIS con la epistemología provienen de diversas fuentes: la misma epistemología, la combinación de la bibliotecología con la ciencia de la información y la búsqueda de una base común de las profesiones de la información, sus herramientas y sus instituciones. Tal fundamento teórico no es posible... (Buschman, 2017, p. 210, traducido).

Los aportes realizados por Rorty en un marco epistemológico general a los que se alinea Buschman restringiéndolo a la ciencia de la información apuntan a señalar que las pretensiones de cientificidad en la ciencia de la información no se resolverán mediante la búsqueda de una base filosófica, ya que no existe un fundamento último. En tal sentido, la noción de una verdad o la pretensión

incondicional de validez deben desplazarse hacia la búsqueda de justificaciones contingentes a los practicantes de una comunidad lingüística. Por tanto, la disciplina debe tomar la noción de información como un elemento que depende del contexto, de los practicantes y sus justificaciones intersubjetivas.

Hasta aquí se puede indicar que el debate entre Habermas y Rorty acerca de la naturaleza de la verdad y la justificación aporta diversas cuestiones para analizar la implicancia de la información en la sociedad actual, las modalidades de producción, su validación y circulación. En el caso de Habermas parece comprenderse a la información como un fenómeno que apunta a la racionalidad comunicativa y a la búsqueda de consensos bajo un marco de presupuestos normativos con pretensiones de validez incondicional. En contraposición, en el caso de Rorty parece comprenderse a la información como un producto resultante de la interacción y la justificación intersubjetiva de los practicantes en un lugar y momento dado. En este caso, la información no busca cumplir con un marco normativo o apuntar más allá de lo que se puede justificar en esa comunidad. En ambos casos, el fenómeno de la información no se corresponde con un hecho de la realidad.

5 CONCLUSIONES

En orden de poder ofrecer un conjunto de conclusiones, es necesario sintetizar el debate realizado por Habermas y Rorty y presentar sus divergencias. Habermas sostiene una perspectiva de la verdad bajo un marco normativo en donde las pretensiones de validez incondicional apuntan a la verdad. Más aún, las justificaciones pueden apuntar a un horizonte de verdad, al cual es imposible de llegar pero que funciona como un elemento regulativo para la racionalidad comunicativa. Una proposición emitida por un individuo debe ocurrir bajo condiciones ideales de habla que permita lograr consensos a partir de la fuerza del mejor argumento. En cambio, Rorty presenta una estrategia deflacionaria respecto a la verdad. Sustituye la noción de verdad por la de justificación y restringe el uso de la verdad a una cuestión precautoria, que cumple la función de proteger el conocimiento justificado frente a públicos futuros aportando un marco de falibilidad a las creencias. En tal sentido, las ideas de pretensiones de incondicionalidad o la situación ideal de habla le parecen resabios del modelo filosófico representacionista. La búsqueda de la verdad no posee sentido por ser una meta

inalcanzable, pero una meta relevante es la de obtener justificaciones que logren consensos en una comunidad lingüística determinada. En virtud de ello, se puede apreciar que también una perspectiva acerca del papel que debe jugar la filosofía, para Habermas cumple una función normativa mientras que para Rorty la filosofía cumple una función conversacional.

Por otro lado, la discusión ofrece un marco de debate fértil a la hora de analizar la relación entre la verdad y la información y cómo se vincula con una comunidad específica. La información comprendida como un fenómeno intersubjetivo con la función de buscar entendimiento y conversaciones en el marco de una política democrática pierde el sentido de ser considerada como una entidad objetiva con pretensiones de validez universal. La información es producida en torno a prácticas contingentes que le dan sentido a las justificaciones que los integrantes de una comunidad ofrecen en un momento y lugar determinado. En virtud de ello, el análisis de la verdad, justificación y objetividad es un tópico de gran relevancia a la hora de comprender la información en la sociedad actual y central para orientar los procesos de la ciencia de la información.

REFERENCIAS

AGUIAR, N. C. De; LOURO, É. V. B. Epistemologia e hermenêutica na ciência da informação: aspectos epistemológicos a partir da hermenêutica habermasiana.

Logeion: Filosofia da Informação, v. 11, 2024. Disponível em:
<https://revista.ibict.br/fiinf/article/view/7358>

ATKINSON, R. Contingency and contradiction: The place(s) of the library at the dawn of the new millennium. **Journal of the American Society for Information Science and Technology**, v. 52, n. 1, p. 3–11, 2001. Disponível em:

[https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1002/1532-2890\(2000\)52:1<3::AID-ASI1051>3.0.CO;2-R](https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1002/1532-2890(2000)52:1<3::AID-ASI1051>3.0.CO;2-R)

BATISTA FIDELIS, M. **O fenómeno da informacao na perspectiva dual de sociedade de Jurgen Habermas**. Tesis (Pos-graduación en ciencia de la información). Universidad Federal de Pernambuco, Centro de artes y comunicación, 2014. Disponible en: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/15218>

BUDD, J. M. Meaning, truth, and information: prolegomena to a theory. **Journal of Documentation**, v. 67, n. 1, p. 56–74, 2011. Disponível em:

<http://www.emerald.com/jd/article/67/1/56-74/206496>

BUSCHMAN, J. The Social as Fundamental and a Source of the Critical: Jürgen Habermas. En LECKIE, Gloria J.; GIVEN, Lisa M.; BUSCHMAN, John E. (org.).

Critical theory for library and information science: exploring the Social from Across the Disciplines. ABC-CLIO, LLC, 2010.

BUSCHMAN, J. Once more unto the breach: “Overcoming epistemology” and librarianship’s de facto Deweyan Pragmatism. **Journal of Documentation**, v. 73, n. 2, p. 210–223, 2017. Disponível em: <http://www.emerald.com/jd/article/73/2/210-223/206083> .

CAVALCANTE, A. V. B.; SOUZA, E. D. de; BUFREM, L. S.. A perspectiva dual do conhecimento em informação à luz da teoria da racionalidade de Jürgen Habermas: reflexos e reflexões. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, [S. l.], v. 12, n. 2, 2019. Disponível em: <https://revistas.ancib.org/tpbci/article/view/489>

FERNÁNDEZ MEMBRIVE, M. Frente al imposible espejo de la naturaleza: Rorty y Habermas. **Daimon**, n. 64, p. 35, 2015. Disponível em: <http://revistas.um.es/daimon/article/view/168381>

FROHMANN, B. The power of images: a discourse analysis of the cognitive viewpoint. **Journal of documentation**, v. 48, n. 4, 365-386, 1992. <https://doi.org/10.1108/eb026904>

HABERMAS, J. **Teoría de la acción comunicativa: complementos y estudios previos**. Madrid: Ediciones Cátedra, 1997.

HABERMAS, J. **Teoría de la acción comunicativa, tomo I. Racionalidad de la acción y racionalización social**. Bogotá: Taurus, 1999.

HJORLAND, B. The concept of ‘subject’ in information science. **Journal of documentation**, v. 48, n. 2, 172-200, 1992. <https://doi.org/10.1108/eb026895>

INGWERSEN, P. Information and information science in context. **Libri**, v. 42, n. 2, 1992. doi.org/10.1515/libr.1992.42.2.99

RASMUSSEN, D. Ideal Speech Situation. En: Allen A, Mendieta E, eds. **The Cambridge Habermas Lexicon**. Cambridge University Press; 182-184, 2019.

RORTY, R. (1995). **La filosofía y el espejo de la naturaleza**. Madrid: Cátedra.

RORTY, R. (1996). Pragmatismo, Davidson y la realidad. En *Objetividad, relativismo y verdad*. **Escritos filosóficos 1**. Barcelona: Paidós.

RORTY, R.; HABERMAS, J. **Sobre la verdad: ¿validez universal o justificación?** Buenos Aires: Amorrortu, 2007. (Biblioteca de filosofía).

SALVÁ SORIA, P. Habermas, Rorty y la relación entre la verdad y la justificación. **Logos. Anales del Seminario de Metafísica**, v. 50, p. 229–243, 2017. Disponível em: <https://revistas.ucm.es/index.php/ASEM/article/view/56836>

SOLARES, B. La teoría de la acción comunicativa de Jürgen Habermas: tres complejos temáticos. **Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales**, v. 41, n. 163, 9-33, 1996.

A AUDITORIA JORNALÍSTICA E A ESFERA PÚBLICA PLATAFORMIZADA: PROCEDIMENTOS PARA FORTALECER O CARÁTER PÚBLICO NA DELIBERAÇÃO POLÍTICA

Heitor Costa Lima da Rocha

Professor Associado IV - Universidade Federal de Pernambuco

Email: hclrocha@gmail.com

Resumo: A tendência à anomia e as ameaças à democracia que representam as fake News, as bolhas e câmaras de eco das esferas públicas plataformizadas, com a explícita indisposição de participar da dialética do jogo de argumentação com posicionamentos contraditórios para construção de consensos racionais, no entendimento de Jürgen Habermas, precisa ser enfrentada através de uma legislação para normatizar procedimentos similares aos que a auditoria profissional do jornalismo exerce na mídia noticiosa tradicional. Diante da radicalidade do diagnóstico habermasiano das patologias e disfunções sociais da modernidade como decorrentes da comunicação sistematicamente distorcida realizada com a prevalência da publicidade manipulativa na esfera pública articulada pelo jornalismo, desenvolvido a partir da primeira mudança estrutural da esfera pública (1984), esta aplicação ampliada da autocompreensão normativa dos veículos da mídia noticiosa às mídias digitais poderia, numa avaliação rápida, superficial e equivocada, ser considerada como uma contradição. Muitos comentaristas, na verdade, concluíram que Habermas havia decretado a morte da esfera pública, sem levar em conta a revisão do conceito feita em *Direito e Democracia* (1997), com o refinamento da concepção de autoridade do público já antecipada por Breed (2016) no termo “tabu ético”, quando a sociedade consegue reverter o enquadramento da indústria das notícias com a ideologia epistêmica positivista da objetividade para satisfazer os interesses particulares da estrutura de poder. No livro *Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa*, Habermas observa que as plataformas precisam assumir, como a mídia tradicional, a responsabilidade de vir a público para rever seus posicionamentos quando se revelarem contrários ao “imperativo constitucional de manter uma estrutura midiática que possibilite o caráter inclusivo da esfera pública e um caráter deliberativo na formação pública da opinião e da vontade” (Habermas, 2023, p. 80-81).

Palavras-chave: Esfera pública. Auditoria jornalística. Autoridade do público.

1 INTRODUÇÃO

Não se deve desagravar o crime de naturalização da perversão que a publicidade manipulativa da estrutura de poder dos grupos que controlam o aparelho de estado e as corporações do mercado vem cometendo historicamente ao colonizar

a publicidade crítica com que o jornalismo havia inicialmente conseguido erigir o consenso da comunidade de comunicação da esfera pública como o critério único e exclusivo de legitimação do estado de direito democrático. Através da indústria das notícias com a ditadura da ideologia epistêmica positivista da objetividade, o jornalismo informativo, pretensamente apolítico, imparcial e neutro, passou a reprimir a controvérsia interpretativa impondo o “epistemicídio” de uma concepção do significado absoluto dos fatos da realidade pretensamente considerado absoluto e independente de qualquer esforço cognitivo de interpretação.

Desta maneira, Habermas denuncia a distorção sistemática da comunicação efetivada pela fabricação de falsos “consensos” para simular os interesses particulares da estrutura de poder como expressão universal dos interesses do conjunto da sociedade, com a exclusão dos posicionamentos dissensuais contra hegemônicos da periferia das classes, etnias, gêneros e grupos sociais subalternizados, classificados como minoritários devido a sua pequena frequência na visibilidade midiática da discussão pública, quando na verdade representam a grande maioria demográfica da população.

Historicamente, esta maquinaria ideológica vem se tornando cada dia mais avassaladora com o crescimento, ampliação e ubiquidade da indústria cultural midiática, fragmentando a consciência, oprimindo a capacidade crítica e induzindo a uma posição passiva que em muitos casos inviabiliza o exercício da cidadania e naturaliza a máxima da barbárie: manda quem pode, obedece quem tem juízo, como observou Raymundo Faoro (1979).

Diante da radicalidade desta denúncia, é um desafio de elevado valor gnosiológico a compreensão da superação da aparente contradição em que parece incorrer a defesa que Habermas apresenta da auditoria profissional do jornalismo como forma de direcionar o esforço que se apresenta para a humanidade a tentativa de regular o funcionamento das plataformas das mídias digitais, obrigando-as a se responsabilizar pelos conteúdos divulgados. Isto através de uma legislação capaz de enfrentar a ameaça de desagregação e esgarçamento do tecido social devido à ação do discurso de ódio nas bolhas e câmaras de eco que, inspiradas pela concepção da pós-verdade, configuram na forma de conceber a realidade social o ceticismo radical de negar qualquer possibilidade de vir a se constituir um sentido racional compartilhado e intersubjetivamente construído pelo entendimento da comunidade de comunicação.

2 DESENVOLVIMENTO

Para superação do equívoco muito comum na teoria da comunicação de comentaristas que concluíram que, na sua primeira reflexão sobre a Mudança Estrutural da Esfera Pública: Investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa, lançada em 1962, Habermas havia decretado definitivamente a morte deste espaço de mediação entre o Estado e a Sociedade Civil, o filósofo alemão esclarece, no livro Direito e Democracia: entre facticidade e validade, lançado em 1992, que, realmente, em muitos momentos, a publicidade manipulativa engendrada pela indústria cultural consegue manter a esfera pública adormecida, em estado de repouso ou anestesiada, em situação de quase completa incapacidade de reflexão crítica sobre a realidade social, mas que, em situações de crise, desperta e consegue ensejar mudanças na estrutura social.

Com este propósito, observa a existência de duas realidades com influência auspiciosa sobre a deliberação política de uma maneira geral, mas também na política de formação das identidades sociais: a autocompreensão normativa dos veículos de comunicação e a autoridade do público. Portanto, desenvolve uma reflexão imprescindível sobre a capacidade da sociedade de promover o pensamento crítico e o desenvolvimento do processo civilizatório, ensejando possibilidades de emancipação e libertação de mecanismos de dominação, o que não é pressuposto nem pelo ceticismo do funcionalismo estrutural, tampouco pelo marxismo economicista mecânico de autores como Louis Althusser na visão determinista expressa no livro Ideologia e Aparelhos Ideológicos de Estado (1970).

Para Habermas, o entendimento adequado dos conceitos de **autocompreensão normativa dos veículos noticiosos**, que devem, na expectativa dos cidadãos, se posicionar sempre e exclusivamente em favor dos interesses coletivos, públicos e do bem-comum, e de **autoridade do público** que eventualmente obriga modificações na administração da estrutura de poder no sentido da mudança social, implica a sua correlação orgânica pressupondo a condição de possibilidade de um à existência do outro, estas duas concepções funcionando como influência para fortalecimento do pensamento crítico e a consolidação do processo democrático. Contudo, seria ingênuo pensar que a grande mídia noticiosa, como monopólio do grande capital, assumisse espontaneamente esta posição ética em favor do conjunto da sociedade sem a rigorosa fiscalização de

uma opinião pública atenta e mobilizada. De qualquer maneira, é inevitável e significativo o exemplo do recente episódio dos protestos sociais contra a PEC da Bandidagem que conseguiram impedir a autonomização do Poder Legislativo para se tornar inimputável de qualquer processo legal.

Na revisão do conceito inicial, a esfera pública se liberta da limitação e vinculação à classe burguesa e passa a poder “ser descrita como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos” (Habermas, 1997, p. 92). Neste contexto, esta arena simbólica, reproduzida através do agir comunicativo, exige apenas o domínio de uma linguagem natural sintonizada com a compreensibilidade geral da prática comunicativa cotidiana do mundo da vida, constituindo um reservatório para interações simples. Assim, os sistemas de ação e de saber especializados se ligam a funções gerais de reprodução do mundo da vida, como a religião, a escola e a família, ou a diferentes pretensões de validade do saber comunicado através da linguagem comum nas esferas da ciência, da moral e da arte.

Porém, diferentemente da ação estratégica, os que agem comunicativamente ajudam a constituir a situação da realidade social através de suas interpretações negociadas cooperativamente, distinguindo-se dos atores que visam o sucesso e que se observam mutuamente como algo que aparece no mundo objetivo. Este espaço de fala compartilhado intersubjetivamente abre-se através das relações interpessoais que nascem no momento em que os participantes tomam posição perante os atos de fala dos outros, assumindo obrigações ilocucionárias, ou seja, com sentido racional consensuado.

No entanto, temos que fazer uma distinção entre atores que surgem do público e participam na reprodução da esfera pública e atores que ocupam uma esfera pública já constituída, a fim de aproveitar-se dela. Tal é o caso, por exemplo, de grandes grupos de interesses, bem organizados e ancorados em sistemas de funções, que exercem influência no sistema político através da esfera pública. Todavia, eles não podem usar manifestamente, na esfera pública, os potenciais de sanção sobre os quais se apoiam quando participam de negociações reguladas publicamente ou de tentativas de pressão não-públicas. (...) as opiniões públicas que são lançadas graças ao uso não declarado de dinheiro ou poder organizacional perdem sua credibilidade, tão logo essas fontes de poder social se tornam públicas. Pois as opiniões públicas podem ser manipuladas, porém não compradas publicamente, nem obtidas à força. Essa circunstância pode ser

esclarecida pelo fato de que nenhuma esfera pública pode ser produzida ao bel-prazer (Habermas, 1997, p. 96-97).

2.1 BARREIRAS E ESTRUTURAS DE PODER QUE SURGEM NO INTERIOR DA ESFERA PÚBLICA

As perspectivas éticas e ideológicas dos posicionamentos existentes na esfera pública política e na sociedade civil não representam apenas postulados normativos de princípios gerais, pois têm referências empíricas concretas. No conceito de democracia radical proposto pela teoria do discurso, a sociedade civil, em certas situações de crise, pode ter opiniões públicas próprias capazes de influenciar os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, obrigando o sistema político a modificar o rumo do poder oficial. No entanto, a sociologia da comunicação de massas é cética quanto às possibilidades da esfera pública tradicional dominada pelo poder e pela mídia, tendo em vista as limitações que atingem os movimentos sociais, iniciativas de sujeitos privados e de foros civis, uniões políticas e outras associações, ou seja, os agrupamentos da sociedade civil, cujos sinais são, em geral, muito fracos para despertar a curto prazo processos de aprendizagem no sistema político ou para reorientar processos de decisão.

A esfera pública, nas sociedades complexas, forma uma estrutura intermediária que faz a mediação entre o sistema político, de um lado, e os setores privados do mundo da vida e sistemas de ação especializados em termos de funções, de outro lado, formando uma rede supercomplexa que se ramifica espacialmente num sem número de arenas internacionais, nacionais, regionais, comunais e subculturais, que se sobrepõem uma às outras. A partir de pontos de vista funcionais, temas e círculos políticos, são formadas esferas públicas mais ou menos especializadas, porém ainda acessíveis a um público de leigos, como esferas públicas literárias, eclesiásticas, artísticas, feministas, ou ainda, esferas públicas 'alternativas' da política de saúde, da ciência e de outras. De acordo com a densidade da comunicação, da complexidade organizacional e do alcance, três tipos de esfera pública são constituídos: **esfera pública episódica** (bares, cafés, encontros na rua), **esfera pública da presença organizada** (encontros de pais, público que frequenta o teatro, concertos de rock, reuniões de partidos ou congressos de igrejas) e **esfera pública abstrata**, produzida pela mídia (leitores, ouvintes e espectadores singulares e espalhados globalmente).

No interior da esfera pública abstrata e geral articulada pela mídia, definida através de sua relação com o sistema político, as fronteiras não são rígidas em princípio e mantêm a consciência dos direitos à inclusão e à igualdade ilimitada que se mobilizam para impedir mecanismos de exclusão e fundamentar um potencial de auto-transformação.

Todavia, mesmo que conhecêssemos o peso e o modo de operar dos meios de comunicação de massa e a distribuição de papéis entre público e atores, e mesmo que pudéssemos opinar sobre quem dispõe do poder dos meios, não teríamos clareza sobre o modo como os meios de massa afetam os **fluxos intransparentes da comunicação da esfera pública política**. No entanto, são mais claras as reações normativas face ao fenômeno relativamente novo do poder dos complexos de mídia que concorrem entre si para obter influência político-partidária. Gurevitch e Blumler sintetizaram as tarefas a serem preenchidas pela mídia nos sistemas políticos constitucionais, nos seguintes pontos: 1. vigiar sobre o ambiente sócio-político, trazendo a público desenvolvimentos capazes de interferir, positiva ou negativamente, no bem-estar dos cidadãos; 2. definir as questões significativas da agenda política, identificando as questões-chave, bem como as forças que as conceberam e que podem trazer uma solução; 3. estabelecer as plataformas que permitem aos políticos, aos porta-vozes de outras causas e de outros grupos de interesses, defender suas posições de modo inteligível e esclarecedor; 4. permitir o diálogo entre diferentes pontos de vista e entre detentores do poder (atuais e futuros) e público de massa; 5. criar mecanismos que permitem acionar os responsáveis para prestar contas sobre o modo como exerceram o poder; 6. incentivar os cidadãos a aprender, a escolher e a se envolver no processo político, abandonando sua função de meros espectadores; 7. resistir, em nome de princípios bem definidos, aos esforços exteriores à mídia que visam subverter sua independência, sua integridade e sua capacidade de servir ao público; 8. respeitar os membros do público espectador e leitor como virtuais envolvidos e capazes de entender seu ambiente político” (Habermas, 1997, p. 111-112 – Grifo do autor).

Estas tarefas atribuídas à mídia noticiosa são idealizadas no código profissional dos jornalistas e na autocompreensão ética da corporação, de um lado, bem como a organização de uma imprensa livre, de outro lado, tomando tais princípios como orientação. Eles expressam uma ideia reguladora bastante simples, que coincide com o conceito de política deliberativa: os meios de massa devem situar-se como mandatários de um público esclarecido, capaz de aprender e de criticar; devem preservar sua independência frente a atores políticos e sociais, imitando nisso a justiça; devem aceitar imparcialmente as preocupações e sugestões do público, obrigando o processo político a se legitimar à luz desses temas. Este caminho pretende neutralizar o poder da mídia e impedir que o poder administrativo ou social seja transformado em influência político-publicitária. Segundo esta normatização, os atores políticos e sociais podem utilizar a esfera pública, mas

somente quando capazes de fornecer contribuições convincentes para o tratamento dos problemas percebidos pelo público ou inseridos na agenda pública com a anuência dele. Os partidos políticos, por sua vez, também devem participar na formação da opinião e da vontade do público, desde que “assumindo a perspectiva própria deste público, ao invés de tentar influir no público para manter seu poder político, visando apenas extrair da esfera pública a lealdade das massas” (Habermas, 1997, p. 112-113).

Quando influenciados pela imagem difusa da esfera pública veiculada pela sociologia da comunicação de massa, que aparece submetida ao poder e à dominação dos meios de comunicação de massa, somos tomados por um ceticismo com relação às chances de a sociedade civil vir a exercer influência sobre o sistema político. Todavia, tal concepção cética vale somente para uma esfera pública em estado de repouso, uma vez que, a partir do momento em que acontece uma mobilização, as estruturas sobre as quais se apoia a autoridade de um público que toma posição começam a vibrar, fazendo com que as relações de forças entre a sociedade civil e o sistema político possam sofrer modificações.

2.2 SUPERAÇÃO DAS BARREIRAS EM SITUAÇÕES CRÍTICAS

A partir dos modelos de Acesso Interno, de Mobilização e de Iniciativa Externa, modificados através da aplicação da teoria do discurso à teoria da democracia, Habermas analisa a influência que circula no processo deliberativo entre a esfera pública e o sistema político, destacando o processo de descentração do poder, no primeiro caso, restrito aos controladores dos aparelhos de Estado e das corporações do mercado; ampliado, no segundo caso, a alguma influência das galerias da opinião pública, embora, em geral, os resultados sejam favoráveis à estrutura de poder, devido à desigualdade de recursos usufruídos pelas minorias privilegiadas; e, no terceiro caso, quando as forças contra hegemônicas de fora da estrutura governamental conseguem modificar o funcionamento da administração pública.

Desta maneira, quando estes atores da periferia da sociedade civil, até agora negligenciados, assumem um papel ativo e tomam consciência da situação de crise, apesar da diminuta complexidade organizacional, da fraca capacidade de ação e das desvantagens estruturais, têm a chance de “inverter a direção do fluxo

convencional da comunicação na esfera pública e no sistema político, transformando destarte o modo de solucionar problemas de todo o sistema político” (Habermas, 1997, p. 114-115).

Neste sentido são apontados os temas problematizados na mídia pela pressão da periferia, como a espiral do rearmamento atômico, os riscos do emprego pacífico da energia nuclear, as ameaças ecológicas que colocam em risco o equilíbrio da natureza (morte das florestas, poluição da água, desaparecimento de espécies, etc.), o empobrecimento progressivo e dramático do Terceiro Mundo e os problemas da ordem econômica mundial e os temas do feminismo e do racismo. Segundo Habermas, o interesse da mídia por estes temas é provocado por intelectuais, pessoas envolvidas, profissionais radicais, ‘advogados’ autoproclamados, associações interessadas e iniciativas de cidadãos que se transformam em núcleos de cristalização com capacidade de encenar e dramatizar as contribuições, fazendo com que os meios de comunicação de massa se interessem pela questão.

Pois, para atingir o grande público e a ‘agenda pública’, tais temas têm que passar pela abordagem controversa da mídia. Às vezes é necessário o apoio de ações espetaculares, de protestos em massa e de longas campanhas (acesso disruptivo) para que os temas consigam ser escolhidos e tratados formalmente, atingindo o núcleo do sistema político e superando os programas cautelosos dos ‘velhos partidos’” (Habermas, 1997, p. 115-116).

Assim, nas esferas públicas políticas, mesmo nas que foram mais ou menos absorvidas pelo poder, as relações de forças modificam-se tão logo a percepção de problemas sociais relevantes suscita uma consciência de crise na periferia. E, salienta Habermas (1997, p. 116), nesse momento, se atores da sociedade civil propagarem um tema dissensual negligenciado, esta iniciativa pode ter sucesso porque a mobilização da esfera pública coloca em movimento “uma lei, normalmente latente, inscrita na estrutura interna de qualquer esfera pública e sempre presente na autocompreensão normativa dos meios de comunicação de massa, segundo a qual os que estão jogando na arena devem a sua influência ao assentimento da galeria”. Por isso, em favor do reconhecimento das reivindicações dissensuais persistentes, argumenta que

A justificação da desobediência civil apoia-se, além disso, numa compreensão dinâmica da constituição, que é vista como um projeto inacabado. Nesta ótica de longo alcance, o Estado democrático de direito

não se apresenta como uma configuração pronta, e sim como um empreendimento arriscado, delicado e, especialmente, falível e carente de revisão, o qual tende a reatualizar, em circunstâncias precárias, o sistema dos direitos, o que equivale a interpretá-los melhor e a institucionalizá-los de modo mais apropriado e a esgotar de modo mais radical o seu conteúdo” (Habermas, 1997, p. 118).

2.3 DEMOCRACIA E AS CONCEPÇÕES LIBERAL, REPUBLICANA E DELIBERATIVA

Na problematização das condições da esfera pública de fazer prevalecer no processo de deliberação política os interesses universais do conjunto da sociedade e os ideais republicanos da soberania popular e da autoprodução da formação social em confronto com os interesses particulares poderosos encastelados na estrutura de poder dos grupos que controlam os aparelhos de Estado e as corporações do mercado, inclusive na grande mídia noticiosa, conforme o modelo liberal de democracia, apresenta-se como altamente significativa a reflexão desenvolvida por Habermas no livro *A inclusão do outro* (2002), especialmente no capítulo sobre Os três modelos normativos de democracia.

Na análise dos modelos liberal e republicanos, podem-se identificar, fundamentalmente a diferença decisiva que reside na compreensão do papel que cabe ao processo democrático. Na linha da concepção “liberal”, esse processo cumpre a tarefa de programar o Estado para que se volte ao interesse da sociedade: imagina-se o Estado como aparato da administração pública, e a sociedade como sistema de circulação de pessoas em particular e do trabalho social dessas pessoas, estruturada segundo as leis de mercado.

Em contrapartida, para a concepção “republicana”, a política não se confunde com essa função mediadora, pois, mais do que isso, ela é constitutiva do processo de coletivização social como um todo. Concebe-se a política como forma de reflexão sobre o contexto de vida ético. Na perspectiva republicana, a política

(...) constitui o *medium* em que os integrantes de comunidades solidárias surgidas de forma natural se conscientizam de sua interdependência mútua e, como cidadãos, dão forma e prosseguimento às relações preexistentes de reconhecimento mútuo, transformando-as de forma voluntária e consciente em uma associação de jurisconsortes livres e iguais. Com isso, a arquitetônica liberal do Estado e da sociedade sofre uma mudança importante. Ao lado da instância hierárquica reguladora do poder soberano estatal e da instância reguladora do mercado, ou seja, ao lado do poder

administrativo e dos interesses próprios, surge também a solidariedade como terceira forma de integração social. (Habermas, 2002, p. 270)

Assim, esta vontade política horizontal, firmada e vinculada ao entendimento mútuo, deve ser considerada prioritária sob o ponto de vista genético ou normativo, tendo em vista o seu significado para a autodeterminação por parte dos cidadãos no âmbito do Estado, consubstanciada numa base social autônoma que independa da administração pública e da mobilidade socioeconômica privada, impedindo a comunicação política de ser apropriada pelo Estado e engolida pela estrutura de mercado. Portanto, através da visão republicana, é conferido significado estratégico tanto à opinião pública política quanto à sociedade civil que a sustenta.

Conforme a medida dos direitos individuais de que dispõem em face do Estado e dos demais cidadãos, na concepção liberal, os cidadãos têm seu status como portadores de direitos subjetivos, com os quais poderão contar com a defesa do Estado desde que defendam os próprios interesses nos limites impostos pelas leis, o que se refere até à defesa contra as próprias intervenções estatais que excedam ressalva interventiva prevista em lei. Desta maneira, direitos subjetivos são direitos negativos que garantem um espaço de ação alternativo em cujos limites as pessoas do direito se tornam livres de coações externas, enquanto direitos políticos oferecem aos cidadãos a possibilidade de conferir validação a seus interesses particulares (por meio de votações, formação de corporações parlamentares e composições de governo) e afinal transformados em uma vontade política que exerça influência sobre a administração.

Na concepção republicana, por sua vez, o status dos cidadãos não é determinado segundo o modelo das liberdades negativas, que podem reivindicar como pessoas em particular. Os direitos de cidadania, direitos de participação e comunicação política são, em primeira linha, direitos positivos que não garantem liberdade em relação à coação externa, mas sim a participação em uma práxis comum, por meio de cujo exercício os cidadãos só então se tornam sujeitos politicamente responsáveis de uma comunidade de pessoas livres e iguais. Assim, o processo político deixa de ser visto como tendo uma função mediadora entre Estado e sociedade, pois o poder estatal democrático não é uma força originária.

A força origina-se, isso sim, do poder gerado comunicativamente em meio à práxis de autodeterminação dos cidadãos do Estado e legitima-se pelo fato de defender essa mesma práxis através da institucionalização da liberdade

pública. A justificação existencial do Estado não reside primeiramente na defesa dos mesmos direitos subjetivos, mas sim na garantia de um processo inclusivo de formação da opinião e da vontade, em que cidadãos livres e iguais chegam ao acordo mútuo quanto a quais devem ser os objetivos e normas que correspondam ao interesse comum. Com isso, exige-se do cidadão republicano mais do que a orientação segundo seus respectivos interesses próprios (Habermas, 2002, p. 271-273).

O sentido de uma ordem jurídica, segundo a concepção liberal, consiste em que definir em cada caso individual quais são os direitos cabíveis a que indivíduos, enquanto em uma concepção republicana esses direitos subjetivos se devem a uma ordem jurídica objetiva, que possibilite e garanta a integridade de um convívio equitativo, autônomo e fundamentado sobre o respeito mútuo.

Para Habermas, o teor intersubjetivo dos direitos exige a consideração recíproca de direitos e deveres, em proporções simétricas de reconhecimento, já que o projeto republicano vai ao encontro de um conceito de direito que atribui pesos iguais, de um lado, à integridade do indivíduo e suas liberdades subjetivas e, de outro, à integridade da comunidade em que os indivíduos podem se reconhecer uns aos outros como seus membros e enquanto indivíduos. Neste sentido, vincula a legitimidade das leis ao procedimento democrático de sua gênese, preservando uma coesão interna entre a práxis de autodeterminação do povo e do domínio impessoal das leis.

Essa estrutura está na base da interpretação dos direitos à comunicação e à participação política e se distribui entre todos os direitos ao longo do processo legislativo que os constitui, expressando um dissenso de raízes mais profundas sobre a natureza do processo político. Para a concepção liberal, a política é essencialmente uma luta por posições que permitam dispor, individualmente, do poder administrativo disputado na concorrência entre agentes coletivos agindo estrategicamente e pela manutenção ou conquista de posições de poder, o que faz com que as decisões que tomam nas eleições têm a mesma estrutura que os atos eletivos de participantes do mercado voltados à conquista de êxito.

Segundo a concepção republicana, a formação de opinião e vontade política em meio à opinião pública e no parlamento não obedece às estruturas de processo de mercado, mas às renitentes estruturas de uma comunicação pública orientada ao entendimento mútuo. Para a política no sentido de uma práxis de autodeterminação por parte de cidadãos do Estado, o paradigma não é o mercado, mas sim a interlocução. Segundo essa visão, há uma diferença estrutural entre o *poder comunicativo*, que advém da comunicação política na forma de opiniões majoritárias estabelecidas por via discursiva, e

o poder administrativo de que dispõe o aparato estatal. (...) Portanto, o embate de opiniões ocorrido na arena política tem força legitimadora não apenas no sentido de uma autorização para que se ocupem posições de poder; mais que isso, o discurso político ocorrido continuamente também apresenta força vinculativa diante desse tipo de exercício de dominação política. O poder administrativo só pode ser aplicado com base em políticas e no limite das leis que nascem do processo democrático (Habermas, 2002, p. 275-276).

Com evidente reconhecimento do nível mais elevado da responsabilidade social do modelo republicano de democracia, o pensador alemão salienta o fato desta perspectiva se firmar no sentido radicalmente democrático de uma auto-organização da sociedade pelos cidadãos em acordo mútuo por via comunicativa e não remeter os fins coletivos tão-somente a uma negociação entre interesses particulares opostos. No entanto, lamenta o fato deste modelo ser bastante idealista e tonar o processo democrático dependente das virtudes de cidadãos, sem conceber procedimentos capazes de garantir a progressiva consolidação da democracia e o fortalecimento do bem comum.

Por isso, Habermas propõe a aplicação à teoria da democracia da concepção de uma política deliberativa que faça jus à diversidade das formas comunicativas na qual se constitui uma vontade comum, não apenas por um auto-entendimento mútuo de caráter ético, mas também pela busca de equilíbrio entre interesses divergentes e do estabelecimento de acordos, da chegada da coerência jurídica, de uma escolha de instrumentos racional e voltada a um fim específico e por meio, enfim, de uma fundamentação moral. Assim, a partir da teoria do discurso, apresenta o terceiro modelo normativo de democracia baseado nas condições de comunicação sob as quais o processo político supõe-se capaz de alcançar resultados racionais, justamente por cumprir-se, em todo o seu alcance, de modo deliberativo.

Quando se faz do conceito procedimental da política deliberativa o cerne normativamente consistente da teoria sobre a democracia, resultam daí diferenças tanto em relação à concepção republicana do Estado como uma comunidade ética, quanto em relação à concepção liberal do Estado como defensor de uma sociedade econômica. Com isso, a razão prática desloca-se dos direitos universais do homem ou da eticidade concreta de uma determinada comunidade e restringe-se a regras discursivas e formas argumentativas que extraem seu teor normativo da base validativa da ação que se orienta ao estabelecimento de um acordo mútuo, isto é, da estrutura da comunicação linguística.

Desta maneira, a teoria do discurso não torna a efetivação de uma política deliberativa dependente de um conjunto de cidadãos virtuosos coletivamente capazes de agir, mas sim da institucionalização dos procedimentos comunicativos que viabilizem a construção de consensos racionais para enfrentamento dos problemas sociais. Portanto, não opera em um sistema de normas constitucionais que inconscientemente pretendem gerar o equilíbrio do poder e de interesses diversos através do modelo de funcionamento do mercado, com a atribuição do domínio anônimo das leis a sujeitos individuais concorrentes entre si que vivenciam processos de poder que se cumprem cegamente, já que não se vislumbra a possibilidade de decisões coletivas cumpridas de forma consciente para além dos atos eletivos individuais.

Para realização do propósito de promover a descolonização da racionalidade comunicativa pela racionalidade instrumental, o modelo de democracia deliberativa conta com a intersubjetividade mais avançada presente em processos de entendimento mútuo que se cumprem, por um lado, na forma institucionalizada de aconselhamento em corporações parlamentares, bem como, por outro lado, na rede de comunicação formada pela opinião pública de cunho político.

Essas comunicações sem sujeito, internas e externas às corporações políticas e programadas para tomar decisões, formam arenas nas quais pode ocorrer a formação mais ou menos racional da opinião e da vontade acerca de temas relevantes para o todo social e sobre matérias carentes de regulamentação. A formação da opinião que se dá de maneira informal desemboca em decisões eletivas institucionalizadas e em resoluções legislativas pelas quais o poder criado por via comunicativa é transformado em poder administrativamente aplicável. (...) Dessa compreensão democrática, resulta por via normativa a exigência de um deslocamento dos pesos que se aplicam a cada um dos elementos na relação entre os três recursos a partir dos quais as sociedades modernas satisfazem sua carência de integração e direcionamento, a saber: o dinheiro, o poder administrativo e a solidariedade. As implicações normativas são evidentes: o poder socialmente integrativo da solidariedade, que não se pode mais tirar apenas das fontes da ação comunicativa, precisa desdobrar-se sobre opiniões públicas autônomas e amplamente espraiadas, e sobre procedimentos institucionalizados por via jurídico-estatal para a formação democrática da opinião e da vontade; além disso, ele precisa também ser capaz de afirmar-se e contrapor-se aos dois outros poderes, ou seja, ao dinheiro e ao poder administrativo (Habermas, 2002, p. 280-281).

Essa concepção tem consequências para a compreensão de legitimação e soberania popular. O conceito de soberania popular deve-se à apropriação republicana da revalorização da noção de soberania surgida no início da Era Moderna e inicialmente associada aos déspotas que governavam de modo

absolutista. O Estado, que monopoliza os meios de aplicação legítima da força, é concebido como um concentrado de poder, capaz de prevalecer sobre todos os demais poderes do mundo. Essa figura de pensamento é transposta à vontade do povo unificado, mesclada à ideia clássica do autodomínio de indivíduos livres e iguais e assumida no conceito moderno de autonomia. Apesar dessa sublimação normativa, o conceito de soberania permaneceu ligado à noção de sua corporificação no povo. Desta maneira, “o povo (ao menos potencialmente presente) é portador de uma soberania que por princípio não se pode delegar: não é admissível que, em sua qualidade de soberano, o povo se deixe representar. O poder constituinte funda-se na práxis autodeterminativa de seus cidadãos, não de seus representantes (Habermas, 2002, p. 282-283).

2.4 CONSCIÊNCIA MORAL, ÉTICA DO DISCURSO E DEMOCRACIA DELIBERATIVA

A proposta da democracia deliberativa é fundamentada por Habermas a partir da Ética do Discurso que pressupõe que toda norma válida tem que preencher a condição de que as consequências e efeitos colaterais que previsivelmente resultem de sua observância universal, para a satisfação dos interesses de todo indivíduo, possam ser aceitas sem coação por todos os concernidos. Para isso, a Ética do Discurso não envolve nenhuma orientação conteudística, mas sim um procedimento rico de pressupostos, que deve garantir a imparcialidade da formação do juízo. O discurso prático é um processo, não para a produção de normas justificadas, mas para o exame da validade de normas consideradas hipoteticamente. Neste contexto, o desenvolvimento do nível de consciência moral é decorrente de um processo cognitivo de construção de conhecimento sobre a realidade social.

Na avaliação do processo de conhecimento, Habermas utiliza os estágios de desenvolvimento da consciência moral de Lawrence Kohlberg (1981) pré-convencional, convencional e pós-convencional.

No primeiro nível pré-convencional são identificados os estágios da obediência para evitar o castigo (1) e do objetivo instrumental individual e da troca (2). Evidente neste nível de desenvolvimento moral que o cidadão não tem da consciência da importância do contrato social estabelecido na sociabilidade para a qualidade de vida de que dispõe, não levando em conta a necessidade de estabilizar

a expectativa dos outros com relação ao seu comportamento como condição para a sua adequada integração social e a possibilidade de realização de seus próprios projetos individuais. Consequentemente, no nível de consciência moral pré-convencional, o cidadão não tem condições de conceber a possibilidade de atribuição de sentido racional à vida social, tornando-se vulnerável à concepção da pós-verdade em que o mundo fica restrito à condição da teoria agonística, especialmente da teoria do jogo de soma zero, onde o ganho de um implica necessariamente a perda de outro. Desta maneira, apresenta-se atomizado e aprisionado em sua individualidade constituindo-se como vítima natural das bolhas, câmaras de eco, desinformação e Fake News.

No nível convencional são alcançados os estágios das expectativas interpessoais mútuas, dos relacionamentos e da conformidade (3) e da preservação do sistema social e da consciência (4). Neste nível, o cidadão já se apresenta de forma civilizada preocupado em desempenhar o papel de uma pessoa boa e amável com os outros, manter-se leal e conservar a confiança dos parceiros e estar motivado a seguir as regras e expectativas. Assim, alcança a consciência da Regra de Ouro da moral que prescreve o compromisso de se colocar no lugar do outro para saber que tratamento gostaria de receber. Desta maneira, no nível de consciência moral convencional, o cidadão sente-se comprometido em manter o funcionamento da instituição como um todo, “o auto-respeito ou a consciência compreendida como cumprimento das obrigações definidas para si próprio ou a consideração das consequências: ‘E se todos fizessem o mesmo?’” (Habermas, 1989, p. 153). Apesar da conquista de um patamar mais elevado de pertencimento à comunidade, neste nível de desenvolvimento da moral a pessoa não reconhece a realidade social como produto das atividades humanas individuais e coletivas, não tendo consciência de sua responsabilidade sobre a existência de mecanismos de opressão e dominação que comprometem a soberania de cidadãos sobre sua própria vida. Assim, no nível convencional da consciência moral, o cidadão pode pretender se eximir da responsabilidade diante de aspectos da realidade social com os quais não concorda, acreditando estar desonerado eticamente.

Portanto, só no nível pós-convencional ou baseado em princípios, o cidadão assume plenamente a responsabilidade pelo que está convencionado no contrato social, vinculando-se às demandas por mudanças sociais que possibilitem a superação de mecanismos de estigmatização, opressão e dominação. Neste

patamar de desenvolvimento moral encontram-se os estágios dos direitos originário, do contrato social ou da utilidade (5) e dos princípios éticos universais (6). Portanto, as leis ou acordos sociais particulares são, em geral, válidos porque se apoiam nos princípios éticos universais. Quando esses princípios são violados pelas leis, o cidadão deve agir de acordo com o princípio. São princípios universais de justiça a igualdade de direitos humanos e o respeito pela dignidade dos seres humanos enquanto indivíduos, funcionando não meramente enquanto valores reconhecidos, mas também como princípios usados para gerar decisões particulares.

Kohlberg compreende a passagem de um para outro estágio como um aprendizado. O desenvolvimento moral significa que a pessoa em crescimento transforma e diferencia de tal maneira as estruturas cognitivas já disponíveis em cada caso que ela consegue resolver melhor do que anteriormente a mesma espécie de problemas, a saber, a solução consensual de conflitos de ação moralmente relevantes. Ao fazer isso, a pessoa em crescimento compreende o seu próprio desenvolvimento moral como um processo de aprendizagem. Pois, em cada estágio superior, ela deve poder explicar até que ponto estavam errados os juízos morais que considerava corretos no estágio precedente. Kohlberg interpreta esse processo de aprendizagem, com concordância com Piaget, como um desempenho construtivo do aprendiz. As estruturas cognitivas que subjazem à faculdade de julgar moral não devem ser explicadas nem primariamente por influências do mundo ambiente, nem por programas inatos e processos de maturação, mas, sim, como o resultado de uma reorganização criativa de um inventário cognitivo pré-existente e que se viu sobrecarregado por problemas que reaparecem insistentemente (Habermas, 1989, p. 154-155).

3 CONCLUSÃO

Com o esclarecimento de que a autocompreensão normativa dos veículos noticiosos não é alcançada por uma decisão altruísta destas organizações empresariais, mas como resultado de uma opinião pública vigilante e rigorosa no exercício da autoridade do público para exigir o posicionamento exclusivo em favor do interesse coletivo e do bem-comum, é superado o aparente paradoxo da indicação de Habermas de utilização da auditoria profissional jornalística como referência para implantação de uma legislação que obrigue as plataformas digitais a se responsabilizar pelos conteúdos divulgados, depois de toda a sua contundente denúncia de distorção sistemática das deliberações políticas através da publicidade manipulativa da grande mídia.

Neste sentido, é importante salientar a importância de processos de esclarecimento e conscientização sobre o desenvolvimento da moralidade como

forma de os cidadãos se mobilizarem pela cobrança do cumprimento de normas que garantam a atuação ética dos meios de comunicação na mediação das deliberações políticas. Afinal, é preciso distinguir os interesses ideológicos - pela reprodução da ordem institucional - do grande capital que monopoliza a grande mídia noticiosa dos interesses ideológicos da maioria dos jornalistas empregados nessas organizações empresariais, que, em geral, se posicionam pela mudança social.

Desta maneira, esclarecida a natureza da expectativa do público de cobrança da autocompreensão normativa dos veículos de comunicação noticiosa, é justificável o exemplo da auditoria profissional jornalística como forma de demover as plataformas digitais de sua posição de invocar o direito à liberdade de expressão para continuar a usufruir dos lucros de sua condição de inimputável pela responsabilidade dos crimes praticados pela internet, como pedofilia, golpes, estelionatos, racismo, estigmatizações, discriminações e outras aberrações que são estimuladas pela polarização e discursos de ódio que ameaçam a democracia e a sociedade de uma maneira geral.

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado**. Lisboa: Editorial Presença, 1970.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato brasileiro. 5. ed. Porto Alegre: Editora Globo, 1979

HABERMAS. Jürgen. **A inclusão do outro**: estudos de teoria política. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

HABERMAS. Jürgen. **Consciência moral e agir comunicativo**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

HABERMAS. Jürgen. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, volume II, 1997.

HABERMAS. Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública**: Investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

Kohlberg, Lawrence. **The meaning and measurement of moral development**. Worcester: Clark University Press, 1981.

FRAGMENTAÇÃO DA ESFERA PÚBLICA E REDES SOCIAIS: UMA PROPOSTA DE ATIVIDADE PRÁTICA COM ALUNOS DO ENSINO MÉDIO

Carlos Rodrigo Viana Galdino

Mestrando em Ensino - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

E-mail: rodrigoso@hotmail.com

Bárbara Gabriella da Silva Paiva

Mestranda em Ensino - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

E-mail: barbaragabriella@alu.uern.br

Marcelo Henrique de Queiros Silva

Mestrando em Ensino - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

E-mail: marceloqueiros@alu.uern.br

Rosalvo Nobre Carneiro

Doutor em Geografia - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

E-mail: rosalvonobre@uern.br

Resumo: Na perspectiva habermasiana, a esfera pública se constitui como o espaço entre a sociedade civil e o sistema político, estabelecendo-se como central em sua concepção de democracia deliberativa. No entanto, com o avanço das tecnologias e das novas formas de comunicação, as mídias e redes sociais acabaram por proporcionar a ascensão de espaços alternativos em que a opinião pública é formada, instituindo uma série de novos desafios, como a polarização e a fragmentação do próprio debate público. Nesse sentido, objetivou-se, no presente trabalho, descrever uma proposta de atividade prática realizada com os alunos do Ensino Médio de uma rede pública. Por meio de uma abordagem qualitativa, foi proposta, como atividade prática para a sala de aula, a seleção e a análise das discussões realizadas em comentários de uma plataforma de vídeos, a fim de verificar o uso da linguagem e a forma como as interações sociais são construídas. Espera-se, com o trabalho, proporcionar discussões no contexto educacional sobre como o diálogo é estabelecido nos ambientes digitais, bem como integrar as potencialidades do arcabouço teórico de Habermas para o uso da linguagem com vistas à formação de entendimentos intersubjetivos.

Palavras-chave: Esfera pública. Fragmentação. Redes sociais.

1 INTRODUÇÃO

Conforme a concepção de Habermas (2003), a esfera pública diz respeito ao espaço no qual o debate público é constituído, se estabelecendo como uma dimensão entre os indivíduos e a política institucionalizada do Estado. Desde os

seus primórdios, a partir de suas raízes na esfera pública burguesa entre os séculos XVII e XVIII, a esfera pública é impactada pelas transformações que ocorrem na sociedade, sobretudo no que diz respeito aos meios de comunicação e na forma como o diálogo em massa é estabelecido.

Nesse contexto, após a centralização da imprensa, dos jornais e da televisão na circulação das informações e na formação da opinião pública nos séculos XIX e XX, a ascensão das novas formas de mídia e de comunicação digital do século XXI impactaram diretamente a forma como a esfera pública contemporânea é estabelecida. Ao proporcionar o amplo acesso à informação, o compartilhamento de ideias e a criação de conteúdos comunicativos, mas sem necessariamente perpassar pelo uso de uma racionalidade e ética nos discursos proferidos, o espaço de debate e diálogo da esfera pública contemporânea enfrenta desafios relacionados à sua fragmentação, havendo a minimização de suas potencialidades enquanto espaço construtor de entendimentos e de uma opinião pública verdadeiramente democrática (Habermas, 2023).

Torna-se relevante, nesse sentido, refletirmos acerca de como os diálogos e as opiniões públicas são construídas nesses novos espaços de comunicação digital. Dessa forma, pode-se problematizar os fundamentos que regem o uso da fala e o proferimento dos discursos nessas praças públicas contemporâneas na própria formação dos indivíduos, enquanto futuros cidadãos e integrantes dessa nova esfera pública. Para tanto, a formação escolar pode vir a desempenhar um papel fundamental no exercício desse processo reflexivo.

Conforme destacam Menezes e Andrade Neto (2018), o ambiente educativo é caracterizado por se constituir como um espaço ideal e desafiador para a prática da experiência argumentativa segundo a concepção habermasiana, dada a exigência do uso de diálogos tendo em vista a sua validação intersubjetiva, formuladas com base nos melhores argumentos. Desse modo, a presença de tal concepção de comunicação e interação social pode possibilitar a formação de sujeitos e de discursos mais atentos e exigentes, proporcionando uma tomada de decisões mais efetiva pelos seus participantes (Menezes; Andrade Neto, 2018).

Isto posto, objetiva-se, no presente trabalho, descrever uma atividade prática realizada com os alunos da terceira série do Ensino Médio de uma escola da rede pública estadual na cidade de São Francisco do Oeste-RN, durante a disciplina de Língua Portuguesa. A partir de uma abordagem qualitativa, caracterizada por

integrar as concepções e perspectivas dos sujeitos participantes (Yin, 2016), a atividade prática desenvolvida em sala de aula consistiu na seleção e análise de comentários presentes em um vídeo que apresentava um debate entre indivíduos, na plataforma social de vídeos *YouTube*, a fim de proporcionar a verificação, por parte dos próprios estudantes da turma, do uso da linguagem e da forma como as interações sociais são construídas nesses espaços digitais de comunicação.

Dessa forma, a atividade prática foi operacionada a partir de duas etapas. Em um primeiro momento, foi exibido um vídeo em alta no *YouTube* no mês de agosto, que trazia um debate entre um empreendedor e 30 funcionários. Neste momento, após a exibição do vídeo, foi conversado com a turma sobre as impressões que eles tiveram sobre o debate, procurando saber se houve uma comunicação respeitosa, se os argumentos eram racionais, se houve uso da emoção e, principalmente, se os estudantes perceberam a criação de consensos entre os atores praticantes da fala.

No segundo momento da atividade, os alunos foram divididos em trios e direcionados a explorar a seção de comentários no vídeo em questão, com o uso de um *notebook* e caderno e lápis para anotações. Assim, buscou-se orientar na sala de aula, por meio da ação dos alunos, a análise dos comentários dos que assistiram ao debate na perspectiva de perceberem se há criação de consensos, linguagem respeitosa e outros achados. Em seguida, as respostas foram compartilhadas em grupo e anotadas coletivamente na plataforma de murais digitais Padlet.

Espera-se, com o presente trabalho, fundamentar discussões no cenário educacional a respeito de como o diálogo é construído nos espaços digitais, assim como integrar as potencialidades do arcabouço teórico de Habermas (2023) para o uso da linguagem com vistas à formação de entendimentos intersubjetivamente compartilhados, bem como para a construção de uma esfera pública dialógica e democrática.

Além dessa introdução, a estrutura do artigo encontra-se delimitada pela seção que integra as discussões teóricas sobre o conceito de esfera pública e a sua fragmentação no mundo digital e os resultados da pesquisa, em que apresentamos o relato de experiência da atividade prática desenvolvida com uma turma de terceira série do Ensino Médio. Por fim, tecemos nossas considerações finais sobre o trabalho realizado.

2 ESFERA PÚBLICA E SUA FRAGMENTAÇÃO EM UM MUNDO DIGITAL

O conceito de esfera pública é instituído por Jürgen Habermas em sua obra *Strukturwandel der Öffentlichkeit* (Mudança estrutural da esfera pública), lançada no ano de 1962. Sob a perspectiva de Habermas (2003), a esfera pública pode ser caracterizada como um espaço ou arena em que o debate público é estabelecido, com vistas à discussão e à formação da opinião coletiva, fundamental para a efetiva participação popular no processo das decisões democráticas. Nesse sentido, ao se estabelecer como uma base para a formação da opinião pública, a esfera pública opera entre a dimensão do indivíduo e da esfera política como uma força representativa da sociedade civil em direção aos governos democraticamente eleitos.

Ao discorrer sobre a concepção de esfera pública, Habermas (2003) remonta em sua obra, primeiramente, as discussões em torno dos conceitos do que é privado e público. Assim, a partir da categorização das cidades-gregas, a esfera da *polis* se institui como comum a todos os cidadãos livres, enquanto a esfera de *oikos* diz respeito às vidas particulares de cada indivíduo. Dessa forma, conforme Habermas (2003), a reprodução da vida, os serviços dos escravos e das mulheres, bem como o reino das necessidades, se fazem dominadas pela esfera privada, se contrapondo à esfera pública, evidenciada pelos gregos como um reino de liberdade e continuidade. Em suas palavras:

Só à luz da esfera pública é que aquilo que consegue aparecer, tudo se torna visível a todos. Na conversação dos cidadãos entre si é que as coisas se verbalizam e se configuram; na disputa dos pares entre si, os melhores se destacam e conquistam a sua essência: a imortalidade da fama. Assim como nos limites do *oikos* a necessidade de subsistência e a manutenção do exigido à vida são escondidos com pudor, a *pólis* oferece campo livre para a distinção honorífica: ainda que os cidadãos transitem entre iguais entre iguais (*homoioi*), cada um procura, no entanto, destacar-se (*aristeiein*). As virtudes, cujo catálogo Aristóteles codifica, mantêm apenas na esfera pública: lá é que elas encontram o seu reconhecimento (Habermas, 2003, p. 16)

Conforme destaca Barros (2008), com a ascensão do Estado Absolutista ao longo dos séculos, bem como o advento do capitalismo, novas esferas públicas surgiram e se estabeleceram como espaços de resistência frente às autoridades estatais, como, por exemplo, a esfera pública burguesa. Fatores como o surgimento dos centros urbanos, e a consequente intensificação das trocas comerciais,

possibilitaram o encontro e as discussões de interesses em comum dos cidadãos livres, se instituindo, para Habermas (2003), como embriões da esfera pública, embora ainda estivesse restrita a uma pequena parcela da sociedade, isto é, aos próprios burgueses.

Isto posto, a partir do século XIX, sobretudo em meados do século XX, as sociedades capitalistas modernas passaram a se organizar sob o modelo do Estado de bem-estar social. Nessa circunstância, a separação entre o Estado e a esfera privada, fundamento base da esfera pública burguesa, passa a se tornar menos nítida, dados os processos de intervenção do Estado, como a regularização da economia com vistas à manutenção do próprio sistema capitalista e à redução de seus efeitos nocivos em setores sociais menos favorecidos (Dantas, 2022).

É nesse contexto histórico e social que Habermas (2003) estabelece suas discussões sobre as mudanças e transformações na esfera pública. Em sua perspectiva, a crescente interferência de setores privados na esfera pública, bem como a contínua expansão do público na mesma esfera, acabou gerando uma decadência de suas dimensões críticas a respeito da realidade política vigente. Como consequência, sobretudo a partir da ascensão da mídia e dos meios de comunicação em massa, há uma transição do público que pensa a cultura para um público que apenas a consome (Habermas, 2003).

Assim, para Habermas (2003), a esfera pública assume, nesse sentido, as funções de propaganda. Dessa forma, se em sua origem a imprensa exercia um papel central enquanto fonte de informação qualificada para a construção de um pensamento crítico na sociedade, nesse referido contexto ela passa a integrar os seus interesses privados ou de terceiros, impactando e influenciando a formação política e econômica dos indivíduos, reduzindo o estabelecimento de uma opinião pública que de fato se baseie nos interesses reais dos cidadãos.

Todavia, com a ascensão dos meios de comunicação alternativos desde os anos de 1990, como a internet, surgem novas discussões em torno da esfera pública, sobretudo no que diz respeito às plataformas de redes sociais e a função que exercem enquanto praças digitais de comunicação em massa. Tal cenário acaba por integrar tanto potencialidades quanto desafios ao se pensar sobre essa esfera pública contemporânea.

Na sociedade contemporânea, as plataformas digitais tem ganhado cada vez mais espaço. Hoje são vistas como meios centrais para a comunicação, interação

social e propagação de informações. No entanto, essa propagação de informações nem sempre é acompanhada pela veracidade, e nesse sentido, conforme destaca Lima (2014, p. 6):

As teorias sobre a esfera pública e os sistemas encontram ressonância nos desafios contemporâneos, como a disseminação de fake news, que transformou a esfera pública em uma "anti-esfera pública". As redes sociais, inicialmente vistas como um espaço privado para poucos, tornaram-se um ciberespaço de trocas culturais e experiências imediatas, conectando pessoas WorldWide em frações de segundos. No entanto, essas plataformas também introduzem regras algorítmicas e comerciais que influenciam a forma como o mundo da vida é experimentado.

Ou seja, as transformações que acontecem na esfera pública moderna estão conectadas com a proliferação das redes sociais, integrando, também, as suas fragilidades. Dessa forma, embora tenham democratizado o acesso à informação, as plataformas de redes sociais começaram a abrir espaço para uma vulnerabilidade no debate racional. Destaca-se entre os seus fatores o fato de os algoritmos que estão por trás dessas redes se concentrarem no lucro e no engajamento de seus usuários, havendo a ênfase na distribuição de conteúdos que atingem a dimensão emocional dos indivíduos. Assim, sem a reflexão racional sobre a validade dos enunciados, tal cenário digital acaba por contribuir para a disseminação de *fakes news* e a própria fragmentação da opinião na esfera pública. Segundo Habermas (2022, p. 61):

A digitalização hoje transforma todos em potenciais autores. Mas quanto tempo levou para todos aprenderem a ler? As plataformas não fornecem aos seus usuários emancipados um substituto para a seleção profissional e o exame discursivo do conteúdo com base em padrões cognitivos geralmente aceitos.

Compreendemos, assim, uma contradição na relação que é estabelecida pelos usuários e as redes sociais. Aparentemente, todos podem ser produtores de conteúdos, mas nem todos se apropriam de critérios de veracidade para a seleção e o compartilhamento das informações nas redes sociais. Nesse sentido, essa democratização da autoria digital acaba por sujeitar a esfera pública a manipulações e a desinformação, o que nos leva a uma chamada "anti-esfera pública", considerando que a disseminação de informações falsas e a doutrinação imposta pelos algoritmos substituem a argumentação racional. Desse modo, considera-se Lima, Angiolis e Souza (2024, p. 7):

As novas mídias, travestidas de comunicação “igualitária-universalista” liberal, não são mídia no sentido pré-estabelecido. Elas diferem da mídia tradicional, em que a relação entre emissor e receptor é assimétrica, pois descentralizam a conexão entre usuários, na medida em que oferecem o potencial para que qualquer usuário tenha a possibilidade de alcançar status e equidade em relação aos meios midiáticos tradicionais. Isso altera profundamente o caráter da comunicação pública, pois promete dar a todos os cidadãos a possibilidade de ter sua voz pública e um potencial mobilizador, na troca anárquica de opiniões espontâneas.

Nesse contexto, um dos desafios da nova esfera pública é a descentralização comunicativa, ou seja, antes a comunicação era caracterizada pela sua verticalidade, no sentido de que poucas pessoas tinham o poder de disseminar informações falsas, considerando que o poder era centralizado pela televisão e pelos jornais. A era da ascensão das redes sociais na qual estamos vivendo redireciona o poder a todos os sujeitos na esfera pública, dando-lhes voz e visibilidade que são influenciados por meio dos algoritmos.

Como consequência, a ascensão das redes sociais também traz consigo uma falsa ideia de comunicação igualitária. Como os espaços são abertos, tem-se a ideia de que o diálogo é construído de forma justa e igualitária, desconsiderando o papel exercido pelos algoritmos na determinação de quais os discursos que vão ter visibilidade e quais os discursos que serão silenciados e esquecidos dentro dessa nova mídia.

Assim, cada plataforma pode definir o que vai se destacar em seu perfil. Um problema também crescente nesse sentido são os autointitulados influenciadores que, acompanhados por milhares de seguidores nas plataformas de redes sociais, acabam por moldar o debate público sem considerarem, necessariamente, as normas socialmente válidas em seu discurso, priorizando aquilo que lhes convém, o que resulta em uma substituição do diálogo racional pela lógica do maior engajamento. Esteves e Queiroz (2014, p. 16) salientam que:

A participação do usuário no combate à disseminação de falsas informações é essencial, com o intuito de fortalecer sua invulnerabilidade à má informação, em razão do reduzido número de softwares e recursos tecnológicos de exclusão de fake news quando comparados com o enorme volume de notícias geradas diariamente e, para isso, a tecnologia do futuro deve promover ao usuário.

Percebemos que não podemos entender o usuário apenas como um consumidor, mas também como um iniciador da esfera pública digital, que precisa se

valer de princípios éticos racionais. Diante disso é preciso investir em uma educação da ética do discurso, para que a esfera pública se constitua de maneira realmente democrática. Pois, conforme aponta Lima (2023, p. 16):

Habermas destaca a importância da ética discursiva e do agir comunicativo na busca por consensos e validade dos discursos na esfera pública. Arendt, por sua vez, ressalta a relação entre verdade e política, abordando os desafios do compartilhamento do mundo comum e a complexa relação entre fatos e veracidade no âmbito político.

Soma-se a isso as discussões em torno da responsabilização das redes sociais enquanto espaços de propagação das informações, dado a sua capacidade de seleção e distribuição dos conteúdos produzidos pelos seus usuários. Fazendo um paralelo com as antigas formas de mídia, Habermas (2024, p. 60) reflete que:

Diferentemente das agências de notícias tradicionais ou dos editores, como imprensa, rádio ou televisão, a nova mídia não é responsável por seus próprios "programas", ou seja, pelo conteúdo comunicativo produzido de maneira profissional e filtrado por uma redação. Ela não produz, não edita e não delega; porém, ao estabelecer como mediadores "não responsáveis" novas conexões na rede global e, com a multiplicação contingente e a aceleração de contatos surpreendentes, iniciar e intensificar discursos imprevisíveis em termos de conteúdo, a nova mídia muda profundamente o caráter da comunicação pública.

Assim, para Habermas (2023), mesmo que não produzam e nem editem as informações, as plataformas digitais precisam ser responsabilizadas pelos conteúdos que elas distribuem, dado que, nesses espaços digitais, essas informações apresentam força para a formação de opiniões e mentalidades de seus usuários. Torna-se fundamental, em sua perspectiva, que essas informações e conteúdos atendam a padrões cognitivos de juízos, possibilitando uma objetividade do mundo dos fatos e o caráter comum de um mundo intersubjetivamente compartilhado (Habermas, 2023).

Para sairmos dessa era de disseminação de informações falsas, e da consequente fragmentação da esfera pública, a ética do discurso fundamentada por Habermas (2023) pode se mostrar um caminho eficiente, uma vez que indaga o sujeito a pensar racionalmente e convida os usuários a estabelecerem seus diálogos com base em argumentações sustentadas por normas socialmente aceitas por todos. Assim, o pensar sobre uma nova esfera pública nas praças de comunicação digital deve perpassar pela centralidade do debate verdadeiramente público, ético e

racional, onde todos possam participar igualmente, com vistas a entendimentos intersubjetivamente construídos. Conforme reflete Carneiro (2022), os espaços se tornam efetivamente públicos quando o grupo de atores sociais, falantes e ouvintes, se reúnem em torno de um tema comum e orientam seus planos de ação na busca por entendimentos.

3 PERCEPÇÃO DA DESINTEGRAÇÃO DA ESFERA PÚBLICA NO CONTEXTO DA SEÇÃO DE COMENTÁRIOS EM UM VÍDEO DE UMA PLATAFORMA DIGITAL

Em agosto de 2025, em uma aula de Língua Portuguesa em uma turma de ensino médio de uma escola da rede estadual do Rio Grande do Norte, foi realizada uma atividade de tempestade de ideias em que os estudantes foram convidados a dizer o que sabem sobre o gênero oral debate, além de terem sido questionados sobre quem já tinha participado de um e como foi. Houve um momento de escuta entre a turma e as ideias e concepções que eles diziam expunham eram anotadas no quadro. Após isso, o professor acrescentou algumas outras informações sobre o gênero, mostrando sua natureza argumentativa e dialógica, em que diferentes participantes confrontam ideias e pontos de vista sobre um tema, geralmente polêmico ou controverso.

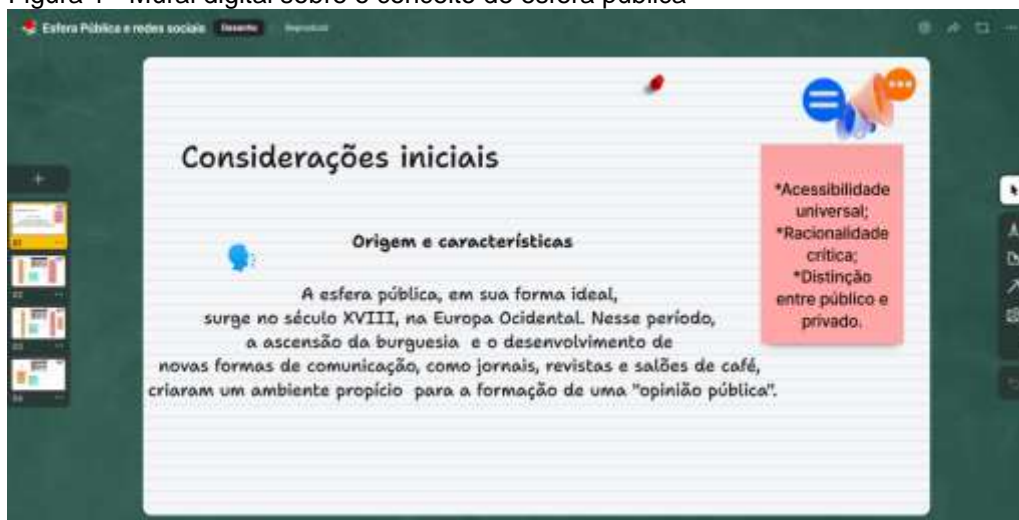
Em seguida, os estudantes foram encaminhados para a sala de informática e foi apresentado o vídeo intitulado “1 patrão vs 30 demitidos”, disponível na plataforma de vídeos online *Youtube*. O vídeo trata-se de um debate de 1 hora e 15 minutos de duração, em que cinco temas eram apresentados pelo debatedor, cuja proposta central constitui-se como uma espécie de investigação dialética de temas relacionados às relações de trabalho contemporâneas. O vídeo utiliza, nesse contexto, uma estrutura de confronto direto entre a perspectiva gerencial/empreendedora, representada pelo empresário convidado, e o corpo de colaboradores desligados de outras empresas que aceitaram participar do debate.

A turma assistiu ao debate de duas das cinco pautas: a primeira foi “Empresa não é ONG” e a segunda “Ninguém quer começar de baixo em um emprego”. É importante mencionar que, meses depois de seu lançamento na rede digital de vídeos, a produção em questão já conta com aproximadamente 9 milhões e 500 mil visualizações, o que aponta para sua popularidade imediata, fato que também motivou a escolha deste especificamente.

Em um outro momento, na sala de aula, os estudantes novamente foram ouvidos para levantarmos suas impressões sobre todos os aspectos no debate. Foi pedido, então, que eles redigissem um comentário em seus cadernos que seria postado na própria parte para este fim no vídeo. O objetivo era que eles apresentassem suas impressões sobre os temas debatidos, e argumentassem seus pontos de vista, além de outros aspectos que lhe parecessem relevantes, como a organização do debate, postura dos debatedores e as pautas, por exemplo.

Em uma outra aula, os autores deste trabalho tiveram um momento com a turma em que foram apresentados os principais pressupostos da ação comunicativa de Jurgen Habermas. Na oportunidade, uma breve biografia do pensador alemão foi apresentada, assim como quais são os principais pressupostos e o conceito de esfera pública. Neste ponto, em particular, argumentamos sobre o conceito habermasiano de fragmentação da esfera pública em uma linguagem simples e com exemplos que facilitaram a compreensão dos estudantes, organizados em um mural digital na plataforma Padlet (Figura 1). Em todo este tempo, eles tomaram notas em seus cadernos.

Figura 1 - Mural digital sobre o conceito de esfera pública



Fonte: Arquivo pessoal, 2025.

Após este momento, a atividade prática foi apresentada para os alunos. Em duplas, cada uma pegou um *Chromebook* e acessou o vídeo estudado com o objetivo de investigarem a seção de comentários, lendo-os e tomando nota se os pressupostos do agir comunicativo se faziam presentes naquele contexto observado. Inicialmente, muitos estudantes apresentaram dificuldades em compreender do que

se tratava uma atividade analítica, isto é, que iriam observar as discussões nos comentários do vídeo e verificarem o uso da linguagem feito pelos indivíduos, se havia um diálogo respeitoso, se as ideias eram debatidas e como isso impactava nas interações sociais ali desenvolvidas. Após os esclarecimentos, os estudantes tiveram cinquenta minutos para cumprir a tarefa.

Na aula seguinte, foi o momento de compartilhar os achados. Dessa forma, as duplas apresentaram suas conclusões, que eram ouvidas por todos e anotadas no Padlet. Os estudantes tiveram a chance de mostrar os apontamentos e ouvirem as impressões dos colegas, expondo suas percepções e concordâncias sobre seus resultados. A discussão levantada pelos alunos concentrou-se em tópicos como a importância da linguagem respeitosa, a intolerância e os limites do humor. Uma das sínteses das análises organizadas pelos alunos na plataforma Padlet pode ser verificada nas figuras a seguir (Figuras 2).

Figura 2 – Mural com conclusões dos alunos a partir da análise de comentários



Fonte: Arquivo pessoal, 2025.

Em linhas gerais, é importante lembrar que o vídeo é um ótimo exemplo dos dois pólos da sociedade moderna, o mundo do sistema (representado pelo patrão/empresário e a lógica do mercado) e o mundo da vida, representado pelos demitidos e suas experiências de vida. Habermas (2003) argumenta que a patologia da sociedade moderna reside na colonização do Mundo da Vida pelo Sistema. O Sistema, representado pelo Patrão/Empresário, é onde as ações são direcionadas pelo meio dinheiro/poder e é orientado para o sucesso (lucro, performance, resultado, meritocracia). Logo, seus argumentos ("Empresa não é ONG," "quem não

entrega resultado deve ser demitido", por exemplo) demonstram uma lógica puramente sistêmica e instrumental.

Já o Mundo da Vida é bem representado pelos demitidos: ele é coordenado pelo meio entendimento (solidariedade, normas, cultura) e é orientado para a Ação Comunicativa. Os argumentos dos demitidos (exigência de reconhecimento, injustiças pessoais, falta de transparência, experiências de puxa-saquismo em vez de meritocracia, a dificuldade de arrumar emprego, entre outros argumentos apresentados) se baseiam em normas sociais, expectativas morais e na busca por justiça.

Na lógica dos algoritmos, os comentários mais curtidos e comentados são os que ficam mais em alta, aparecendo primeiro na plataforma. Ali, a "colonização" se manifesta em muitos comentários de usuários que, em vez de buscarem o entendimento mútuo, refletem a instrumentalização das relações. Muitos comentaristas podem se alinhar ao sistema, defendendo que "as regras do mercado são assim e ponto," enquanto outros se solidarizam com o Mundo da Vida, condenando a "desumanização" das relações de trabalho. No geral, os estudantes perceberam que a maioria dos comentários era a favor dos argumentos apresentados pelo patrão.

Outro resultado que foi obtido e levantado pelos alunos é que é provável que a maioria dos comentários em um debate polarizado como este se enquadrem na Ação Estratégica. Neste sentido, eles não buscam um consenso, mas sim a afirmação de uma identidade (mundo da vida do empreendedor ou trabalhador) e a mobilização de apoio. Um comentário que apenas diz "Patrão otário!" ou "Mimizentos, vão trabalhar!", como exemplos reais retirados de lá e salientados pelos estudantes no momento de discussão, é um ato estratégico, pois visa influenciar a opinião de outros, e não dialogar com argumentos, de acordo com Habermas (2003). É nesse sentido que a ausência de iniciativas que visam a construção de entendimentos e de consensos é relatada pelos alunos como uma das principais conclusões de suas análises das discussões realizadas na seção de comentários verificada (Figura 3).

Figura 3 – Destaques apontados pelos alunos sobre os comentários analisados



Fonte: Arquivo pessoal, 2025.

Os grupos concordaram que havia muito discurso de ódio nos comentários. A teoria do agir comunicativo se fundamenta na ideia de que a interação humana saudável e racional é baseada no entendimento mútuo, apresentando pretensões de validade (verdade, correção normativa e sinceridade) que podem ser criticadas e defendidas por meio de argumentos racionais. O objetivo e o *telos* de sua teoria é o consenso entre os interlocutores. Já o discurso de ódio presente em diversos comentários verificados pelos estudantes viola diretamente a concepção de linguagem na perspectiva habermasiana, dado que substitui o entendimento pela intenção estratégica, isto é, o domínio sobre um indivíduo, com vistas ao atingimento de fins anteriormente estabelecidos. O objetivo, nesse discurso observado, não é o convencimento com base em razões ou a chegada de um consenso intersubjetivamente construído, mas sim atacar, silenciar, polarizar ou incitar à violência, usando a linguagem como uma arma.

No entanto, alguns grupos também destacaram a presença de interações sociais nos comentários que fizeram uso de argumentos que se aproximavam de uma racionalidade para defenderem seus pontos de vista, embora em menor número. Um dos exemplos levantados pelos estudantes foi o comentário “se você odeia o rico, você nunca se tornará um”, em que apresentava mais 61 respostas no dia de realização da atividade. Conforme os estudantes, a maioria dos sujeitos que replicaram este comentário específico defendia este ponto de vista, dando exemplos próprios de vida e de superação, como forma de argumentar, sempre de forma

respeitosa, apesar da existência de comentários atacando alguns indivíduos, e não exatamente o ponto de vista defendido.

Nesse caso, ao argumentar, os sujeitos levantaram pelo menos duas das "pretensões de validade" que devem ser aceitas ou questionadas em um discurso racional: a verdade (referente ao mundo objetivo), já que, ao usar exemplos próprios de vida e de superação, os sujeitos reivindicam que o que estão dizendo é um relato fiel da realidade (fatos), e também a sinceridade/autenticidade (referente ao mundo subjetivo), pois eles expressam suas convicções de forma transparente e, em suas próprias concepções, com honestidade. Além disso, a ação de argumentar racionalmente e a conduta respeitosa indicam um esforço deste grupo para manter um processo de comunicação racional, onde a força do melhor argumento é o que deveria prevalecer, e não a coerção ou manipulação.

Os estudantes também perceberam que há alguns comentários muito replicados com a tese de que o debate mais parecia uma sessão de terapia com um psicólogo (representado pelo empresário) e pessoas com dores diversas. No geral, concluiu-se que, nesses casos citados, foi usada uma linguagem respeitosa para sustentar esta ideia, inclusive nas réplicas, havendo comentários de indivíduos que concordavam e discordavam do ponto de vista, apresentando razões. Em geral, em tais exemplos, inferimos que as réplicas partiam de concordâncias ou discordâncias do argumento apresentado, não havendo ataques aos indivíduos. De forma geral, conforme as discussões apresentadas pelos alunos, pôde-se observar uma predominância do uso da linguagem não voltada à chegada de consensos ou entendimentos nas sessões de comentários do vídeo verificado da plataforma social *Youtube*, embora casos específicos em que os indivíduos de fato se aproximavam de um discurso construído a partir do uso da razão em seus argumentos também puderam ser verificados.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho objetivou apresentar um relato de experiência realizado em uma turma da terceira série do Ensino Médio de uma escola estadual, a partir de uma atividade de seleção e análise de comentários presentes em um vídeo de debate público na plataforma *Youtube*. Nesse sentido, a partir dos resultados

obtidos, foi possível constatar a presença de uma ambivalência no que diz respeito à formação da opinião pública nos espaços digitais.

Assim, se os espaços digitais são caracterizados por possibilitarem uma inclusão praticamente irrestrita aos seus usuários, sendo essa uma base fundamental para a concepção de discurso ideal, conforme a perspectiva habermasiana, as dinâmicas e interações sociais observadas na forma como as comunicações são construídas sugerem que o volume de vozes não se traduz, necessariamente, em uma racionalidade comunicativa. Por meio da verificação e análise dos espaços públicos de comentários, realizada pelos próprios alunos, percebeu-se que, embora todos tenham direito à voz, poucos indivíduos tiveram o cuidado de ler outros pontos de vista e apresentar o seu. Predomina-se, assim, a criação de novos comentários isolados, em detrimento do estabelecimento de entendimentos com os outros sujeitos.

Esse padrão indica uma falha na orientação para o entendimento mútuo, a base do agir comunicativo. Nesse cenário, o diálogo cede espaço a um mero acúmulo de monólogos paralelos, resultando em discussões rasas, incapazes de promover a reflexão e o aprendizado intersubjetivo. Portanto, essa conclusão reafirma o que Habermas (2023) discute em sua obra “Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa”.

Nesse contexto, a visibilidade dos argumentos é, ademais, orientada por uma lógica de sucesso e êxito, por meio do número de curtidas e comentários, e não pela força racional dos melhores argumentos proferidos pelos atores falantes. O topo das sessões de comentários dos espaços digitais atua como um filtro que prioriza a popularidade em detrimento da validade racional, o que aproxima a interação da Ação Estratégica. Como consequência, no lugar de proporcionar a construção de consensos, tais espaços digitais acabam por apenas reafirmar os pontos de vista já anteriormente estabelecidos pelos indivíduos, se configurando como um espaço de expressão, mas não necessariamente de deliberação pública.

Por fim, com relação aos debates que são estabelecidos nas sessões de comentários na plataforma de vídeos, foi possível observar o não aprofundamento das interações que são construídas, na qual o público participante julga, predominantemente, a validade de uma ideia ou discurso pelo seu poder atrativo, ou seja, pela sua capacidade de engajamento e viralidade, e não pela sua força argumentativa. Salienta-se, ainda, que a função de um fórum de discussão online é

servir como uma plataforma para que pessoas com interesses em comum possam interagir, compartilhar informações, ideias e opiniões sobre um determinado tema e, no ideal habermasiano, criar consensos, ou seja, entendimentos intersubjetivamente construídos. Dessa maneira, a incapacidade de transitar da mera expressão para a deliberação efetiva, conforme observado nos comentários pelos próprios alunos durante a execução da atividade prática relatada, compromete a capacidade da esfera pública digital de produzir legitimidade democrática.

AGRADECIMENTOS:

O presente trabalho foi financiado com bolsa de Demanda Social (DS) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES).

REFERÊNCIAS

BARROS, A. P. F. L. A importância do conceito de esfera pública de Habermas para a análise da imprensa - uma revisão do tema. **Universitas: Arquitetura e Comunicação Social**, v. 5, n. 1, 17 set. 2009. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/arqcom/article/view/671>. Acesso em: 6 out. 2025.

CARNEIRO, R. S. **Educação geográfica do agir comunicativo**: geografia escolar do mundo da vida. Curitiba: Appris, 2022.

DANTAS, J. M. B. R. A sociedade democrática contemporânea e a esfera pública em Habermas. **Revista Reflexão e Crítica do Direito**, [S. l.], v. 10, n. 1, p. 105–125, 2022. Disponível em: <https://revistas.unaerp.br/rcd/article/view/2463>. Acesso em: 6 out. 2025.

ESTEVES, F. V.; QUEIROZ, R. C. Z. Políticas públicas de educação digital para o enfrentamento das fake news. **Revista do Direito Público**, [S. l.], v. 19, n. 2, p. 85–108, 2024. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/direitopub/article/view/45037>. Acesso em: 7 out. 2025.

HABERMAS, J. **Mudança estrutural da esfera pública**. Rio de Janeiro: Biblioteca Tempo Universitário, 2003.

HABERMAS, J. **Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa**. São Paulo: Editora Unesp, 2023.

LIMA, C. R. M. de; ANGIOLIS, C. G. de M.; SOUZA, L. M. S. de. A regulação democrática da internet: as mudanças da esfera pública e as notícias fraudulentas

na pandemia da covid-19. **Revista Conhecimento em Ação**, [S. l.], v. 9, p. e63731, 2024. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rca/article/view/63731>. Acesso em: 13 out. 2025.

LIMA, E. V. A crise da verdade na era digital a ascensão da “antiesfera pública” nas redes sociais. **LOGEION - Filosofia da Informação**. Maranhão, vol. 11.p.1-23, 2024.

MENEZES, A. de A; ANDRADE NETO, V. Razão comunicativa e esfera pública: aspectos filosóficos e educativos na ótica de Jurgen Habermas. **Argumentos - Revista de Filosofia**, [S. l.], v. 10, n. 19, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufc.br/argumentos/article/view/32026>. Acesso em: 13 out. 2025.

YIN, R. K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim**. Porto Alegre: Penso, 2016.

O MÉTODO ICONOLÓGICO DE ABY WARBURG APLICADO A UM BANCO INDÍGENA: HISTÓRICO DA REPRESENTAÇÃO DOS BANCOS INDÍGENAS E A COLEÇÃO BEĨ

Claudia Bucceroni Guerra

Professora Doutora - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

E-mail: claudia.guerra@unirio.br

Resumo: Este texto consiste em um exercício de aplicação do método iconológico de Aby Warburg conforme os objetivos do projeto de pesquisa “A dimensão Iconológica segundo Aby Warburg: uma proposta de descrição contextual de fotografias”. A pesquisa histórica da representação gráfica dos bancos indígenas tem por objetivo a observação da importância do contexto no processo metodológico de Warburg. O método utilizado foi a coleta de imagens na historiografia sobre registros de viajantes e pesquisadores estrangeiros nos territórios amazônico e do Xingu entre os séculos XVI e XIX, bem como a análise de um banco da etnia Palikur sob o ponto de vista do método de Warburg. A originalidade da coleção BEĨ *resulta* de ações em dar visibilidade e voz ao trabalho artístico das diversas etnias e seus artistas na confecção dos bancos, contrariando a tradição histórica de representação pelo olhar dos exploradores e cientistas europeus. Por fim, na análise do banco Palikur, esculpido pelo artista Uwet Manoel Antônio dos Santos, encontramos equivalências surpreendentes com os escritos de Warburg na sua pesquisa sobre os índios Hopi (*Pueblos*) no oeste dos Estados Unidos em 1895, confirmando a aplicabilidade de um conceito chave em sua metodologia: as *pathosformels* (fórmulas de páthos).

Palavras-chave: Banco indígena. Aby Warburg. Método iconológico.

1 INTRODUÇÃO

Este texto consiste em um exercício de aplicação do método iconológico de Aby Warburg conforme as metas do projeto de pesquisa “A dimensão Iconológica segundo Aby Warburg: uma proposta de descrição contextual de fotografias”. Segundo Bredekamp e Diers (apud Warburg, 2013), o conceito de iconologia segundo Warburg parte da forma das obras de artes e da migração de temas, mas desenvolve a compreensão desses temas dentro de um sistema contextual ligado à história cultural. Estes dois conceitos serão trabalhados aqui: a contextualização e a migração de temas ou, para ser mais preciso, o pathoformel (fórmula de páthos) das imagens.

Warburg considerava o contexto importante para a análise das obras de arte em concorrência ao pensamento do tipo positivista dos historiadores de arte do seu tempo, final do século XIX. Sua proposta era criar uma nova ciência, que denomina “ciência sem nome”, que consiste em uma abordagem interdisciplinar que cruza a história da arte, a psicanálise freudiana e a antropologia, mas que fundamenta questões abordadas pela história cultural (Agamben, 2009).

O conceito de *pathosformel* (fórmula de páthos) é fundamental para a compreensão de seu método, porém de difícil aplicação. *Pathosformel* é um termo criado por Warburg para descrever motivos visuais que são recorrentes em diversas culturas e que transmitem emoções intensas e estão profundamente enraizados na memória cultural. Ao contrário do conceito de arquétipos de Carl Jung que são imutáveis, os motivos estudados por Warburg não são estáticos, no decorrer do tempo eles mudam refletindo a natureza dinâmica das expressões culturais. Citamos como exemplo a imagem da fada estudada por Warburg no contexto do mural “O nascimento de João Batista” de Ghirlandaio (Warburg, 2013).

Com o objetivo de aplicação do método Warburg escolhemos os bancos indígenas como expressão artística pelo seu caráter inédito nas pesquisas sobre história da arte e cultura. Num primeiro movimento, a pesquisa buscou representações iconográficas de bancos indígenas no decorrer da história colonial e imperial do Brasil tendo como fontes os relatos de viajantes pelos territórios habitados por nativos que na atualidade compõe o território brasileiro.

Num segundo momento, escolhemos o banco denominado Kayeb (a Grande Cobra Cósmica), esculpido pelo artista Uwet Manoel Antônio dos Santos da etnia Palikur do norte do Amapá num movimento comparativo com figuras desenhadas por nativos Hopi (pueblos) da região do estado do Novo México, Estados Unidos da América, que representam a dança das cobras, para celebrar a temporada das chuvas. Warburg visitou os Hopi em 1896.

O banco Kayeb pertence à Coleção BEI que guarda um grande acervo de bancos cerimoniais e de uso rotineiro, esculturas e outros objetos de diversas etnias por todo o território brasileiro. Ao analisarmos seu acervo e o banco escolhido compreendemos essas peças como obra de arte cujos artistas reproduzem a cultura e crenças de seus antepassados.

2 METODOLOGIA

A pesquisa consultou em diversos arquivos documentos iconográficos e literários em busca de desenhos, gravuras ou aquarelas que ilustrassem os hábitos dos povos nativos e sua relação com o ato de sentar-se, sentar-se em bancos produzidos por eles. Consideramos essa peça de mobiliário produzida pelos índios como obras de arte. Listamos em seguida os arquivos pesquisados:

- Brasiliana Iconográfica (BI)- <https://www.brasilianaiconografica.art.br>
- Biblioteca Nacional (BN) – Projeto Resgate - <https://www.gov.br/bn/pt-br/central-de-conteudos/projeto-resgate/catalogos-tematicos/historia-dos-povos-indigenas>;
- Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin (BBM)- <https://www.bbm.usp.br/pt-br/>;
- GALLICA (GALL) – Biblioteca Nacional francesa - <https://gallica.bnf.fr/accueil/fr/html/accueil-fr> ;
- Library of Congress (LOC) - <https://www.loc.gov/search/?dates=1500/1599&q=brazil+indians>;
- Brasiliana Fotográfica (BF) - <https://brasilianafotografica.bn.gov.br/> .

Dividimos a apresentação dos resultados em três séculos que contemplam os períodos históricos principais: século XVI, século XVII e XVIII e século XIX. Todos abrangendo os períodos do Brasil colônia, Brasil Imperial e início da República. Cada século tem suas particularidades que serão expostas aqui, bem como as representações iconográficas encontradas.

No estudo do banco Palikur, executamos análise na literatura sobre o banco em si e as observações de Warburg sobre a Dança da Chuva dos índios Hopi e as representações gráficas desta cerimônia.

3 OS CONTEXTOS HISTÓRICOS DE REPRESENTAÇÃO DO BANCO INDIGENA

A divisão dos séculos para a diferenciação da representação dos bancos indígenas reflete as diversas etapas de abertura de fronteiras e ocupação pelos portugueses no decorrer da história do Brasil. No início, as narrativas de viajantes se

limitam aos territórios do litoral e no aspecto ameaçador daqueles nativos desconhecidos. À medida em que a ocupação vai se interiorizando, os relatos se tornam mais detalhados até chegarmos ao século XIX que, sob a influência do positivismo cientificista, as descrições e representações gráficas ficam cada vez mais detalhadas e os desenhos e fotografias de bancos indígenas se tornam mais abundantes.

3.1 SÉCULO XVI

A forma de representação gráfica dos povos nativos do novo continente pelos europeus evoluiu conforme o avanço territorial para o interior e aprofundamento das relações de descobrimento e dominação desses povos. Portanto, as primeiras imagens dos habitantes desses territórios recém-descobertos seguem uma lógica própria. São desenhos publicados em relatos de viagens com técnicas de gravura e xilogravura exclusivamente baseadas nas narrativas dos viajantes, isto é, quem desenhou não testemunhou esses encontros e criou uma imagem do indígena conforme as palavras escritas dos viajantes, mas baseada nas suas vivências visuais europeias.

Por outro lado, em pleno século XVI o interesse dos viajantes no contato com esses povos desconhecidos era basicamente de trocas de mercadorias e ameaças de bloqueios aos seus propósitos de achar riquezas. A relação entre eles era de estranhamento e medo, acentuando assim o caráter ameaçador dos nativos: nus, pagãos, selvagens e incultos. As narrativas ilustram com palavras o aspecto selvagem e perigoso desses povos, uma vez que relatam vários casos de canibalismo. Os comportamentos narrados dão conta dessa selvageria, dando nenhum espaço para os costumes rotineiros. Dito assim, não há espaço para qualquer tentativa de entender como eles viviam e, portanto, como se sentavam. Encontramos alguns exemplos de bancos representados graficamente com pedras e troncos de árvores. Como o indivíduo que desenhou não esteve lá, consideramos como um artifício estético a presença da pedra e tronco para representar homens e mulheres sentados pois do contrário estão sentados no chão.

Citamos como exemplo de representação do índio sentado duas gravuras da etnia Tupinambá. A primeira (figura 1) trata-se de uma gravura do belga Theodore de Bry que ficou famoso por suas representações de cenas de antropofagismo. Sem

nunca ter saído da Europa, ele publicou diversos livros sobre o tema baseados nas narrativas de viagem de Hans Staden (1557) e Jean de Lery (1578).

Figura 1 - Cenas de Antropofagia no Brasil (1596)



Fonte: DE BRY, Theodore (1596) – Brasiliana Iconográfica.

Outro exemplo do século XVI é o explorador e cosmógrafo francês André Thevet que esteve na região da Baía de Guanabara em 1555. No retorno à Europa, publicou suas narrativas em vários livros com xilogravuras dos nativos Tupinambás que viviam na região. As imagens aqui reproduzidas foram tiradas de sua obra "*Les singularitez de la France Antarctique: autrement nommée Amerique [...]*" de 1558 (Figura 2):

Figura 2 - [Planta frutífera Cohyne, com a qual se faz vasos de beber]



Fonte: THEVET, André (1558) – Brasiliana Iconográfica.

Como essa etapa da ocupação e colonização do território brasileiro é muito recente ao “descobrimento”, só temos relatos de contatos entre europeus e nativos no litoral, lugar ocupado pelos índios Tupinambás. Apesar da riqueza cultural dessa etnia, a Coleção BEĨ não tem em seu acervo bancos Tupinambás.

3.2 SÉCULOS XVII E XVIII

No contexto da pesquisa não localizamos nenhuma imagem do século XVII nos arquivos consultados. Sob o ponto de vista histórico, esse século é conhecido como a época das Entradas e Bandeiras, na qual exploradores viajavam pelo interior do território brasileiro em busca de riquezas e índios para escravizar. Tais expedições não tinham caráter de uma busca por conhecimento científico ou estratégico e por isso não tinham o interesse em registrar as descobertas ou os modos dos índios. As Entradas e Bandeiras chegaram até as margens do rio Amazonas (Machado, Renger. 2015).

No século XVIII foram organizadas pelo governo português as Viagens Filosóficas em diversos territórios do seu império colonial. São consideradas as primeiras expedições científicas imbuídas pelo espírito Iluminista europeu e agora com o esforço de ilustrar a natureza, paisagem do território e costumes dos povos nativos (Domingues, 2001).

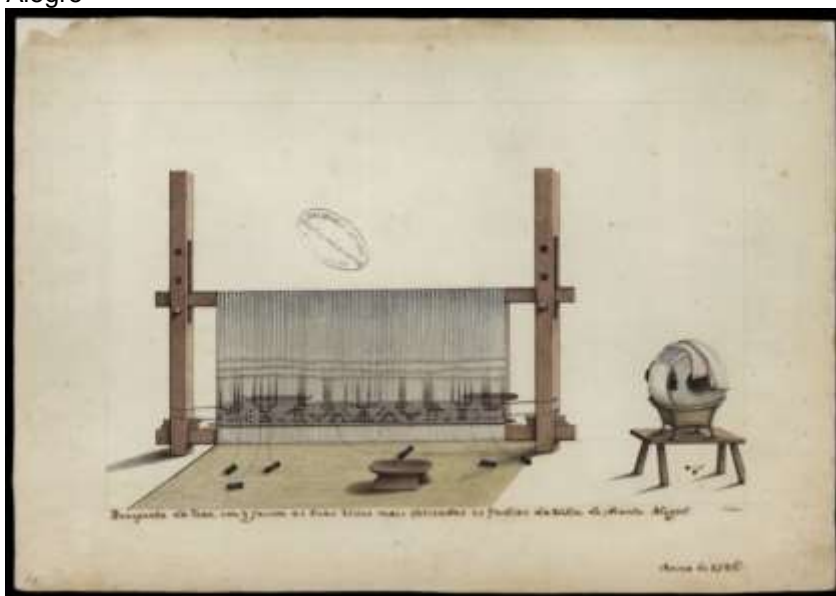
Durante quase 10 anos, entre 1783 e 1792, o naturalista brasileiro Alexandre Rodrigues Ferreira chefiou a Viagem Filosófica pelas capitâneas do Grão Pará, Rio Negro, Mato Grosso e Cuiabá, levando na equipe dois artistas ilustradores: José Joaquim Freire e Joaquim José Codina. Encontramos na iconografia dessa expedição dois exemplos de bancos indígena dos dois ilustradores representando a rotina e objetos de índios da Vila de Monte Alegre, segundo a *Brasiliana Iconográfica* era uma das mais antigas do Pará (na região do Baixo Amazonas, mais especificamente, na margem esquerda do rio Gurupatuba, próximo à sua ligação com o rio Amazonas. Na primeira ilustração, de Freire, localizamos um banco sendo usado por um pequeno índio à esquerda (Figura 3). Na outra ilustração, de Codina, vemos um local de trabalho das índias da Vila de Monte Alegre com destaque para um banco (Figura 4). Consideramos essa aquarela muito significativa da expressão artística dos índios da região representados por seus objetos de trabalho.

Figura 3 - Prospecto das casas das índias de Monte-Alegre, onde fazem as cuias



Fonte: FREIRE (1785) – Brasiliana Iconográfica.

Figura 4 - Prospecto do tear que fazem as suas redes mais delicadas as índias da vila de Monte Alegre



Fonte: CODINA (1785) – Brasiliana Iconográfica.

3.3 SÉCULOS XIX E XX

Os séculos XIX e XX foram as épocas a qual temos mais registros de expedições pelo interior do Brasil. Impulsionado pelo movimento iluminista do século anterior e pelos avanços tecnológicos da primeira fase da Revolução Industrial, o século XIX é marcado por um intenso movimento intelectual em torno dos ideais de progresso da civilização por meio da observação racional e metódica da natureza. Nessa época surgem conhecimentos científicos que vão incentivar novas expedições e novas formas de registrar as informações retiradas da natureza das matas e florestas do país (Guimarães, 2000).

Disciplinas como a botânica, geologia, etnologia e linguística vão buscar pelo interior do Brasil subsídios para novos conhecimentos. No caso da pesquisa aqui apresentada, tal fato irá influenciar na forma de representar o indígena das aldeias visitadas por esses cientistas. Com informações coletadas na Biblioteca Digital de obras raras de Guita e José Mindlin e seu Atlas do viajantes do Brasil encontramos desenhos e fotografias de pesquisadores alemães (Johann Baptist von Spix e Karl Friedrich Philipp von Martius – 1817/1820, Karl von den Steinen - 1884 e Theodor Koch-Grünberg – 1911/1913) que consideraram importante não apenas registrar os bancos indígenas como também escrever sobre eles. Trata-se de pesquisadores alemães que visitaram a região Amazônica e o Xingu em fins do século XIX e início do XX.

Um artista do início do século XIX foge desse perfil de cientista. Trata-se de Jean-Baptiste Debret. Convidado por Don João VI para compor a Missão Francesa, Debret foi um pintor bastante produtivo e representou diversos aspectos cotidianos da corte brasileira no período em que a capital do Império português havia se mudado para o Brasil num projeto de fuga das forças políticas de Napoleão Bonaparte. Suas ilustrações são reconhecidas e estudadas nos diversos campos de conhecimento: arte, história, antropologia, etc.

Debret esteve no Brasil entre 1816 e 1831 e viveu na cidade do Rio de Janeiro, os índios por ele desenhados são nativos dessa região. Seus desenhos e aquarelas foram publicadas em Paris, entre 1834 e 1839, sob o título “*Voyage Pittoresque et Historique au Brésil, ou séjour d’un artiste française au Brésil, depuis 1816 jusqu’en 1831 inclusivement*» Esta obra é composta de 153 pranchas, acompanhadas de textos. Encontramos três litografias de Charles Motte baseadas

em aquarelas de J-B Debret, duas com representações precisas de bancos indígenas.

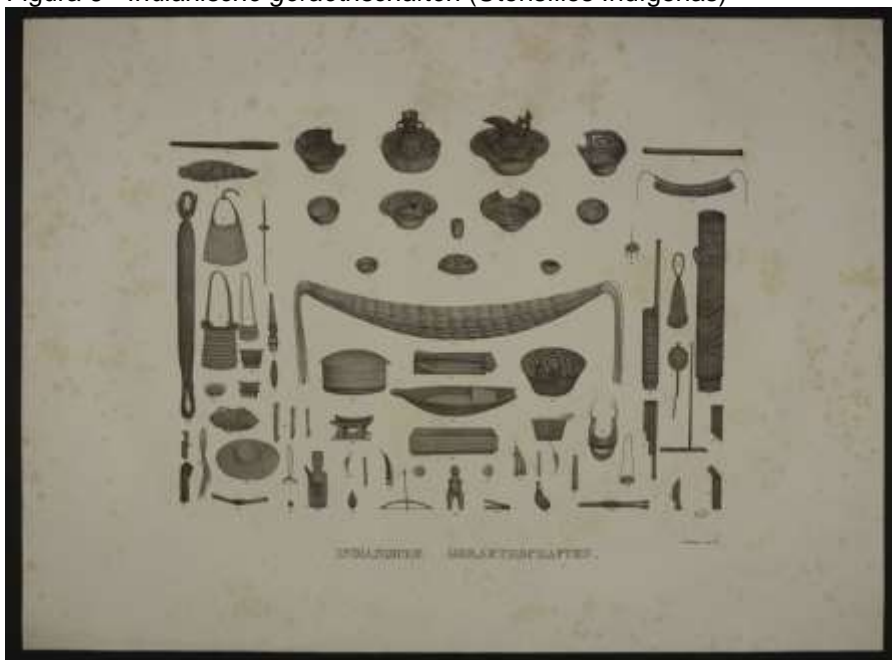
Figura 5 - *Aldea de cabocles a canta-gallo*



Fonte: MOTTE (1834) – *Brasiliana Iconográfica*.

Em 1817, Johann Baptist Spix e Carl von Martius, ambos naturalistas alemães, foram convidados para realizar uma expedição científica ao Brasil, com o objetivo de descrever a fauna e flora. Compunham a Missão Artística Austro-alemã que acompanhou a princesa Maria Leopoldina de Áustria, futura imperatriz do Brasil. A expedição durou 3 anos, entre 1817 e 1820 e percorreu diversas regiões do território brasileiro sendo a região amazônica a última etapa (Ilha do Marajó e o Rio Amazonas). Os desenhos representando a expedição e publicados no livro citado e em outras obras, foram feitos por Martius que também era pintor. Dentre os desenhos, encontramos um que ilustra objetos diversos dos índios (sem especificar qual tribo) com o título *Utensílios Indígenas*, no qual podemos ver um banco entre diversos outros objetos. Pela variedade de objetos retratados, Spix e Martius demonstram, ainda no princípio do século XIX, o espírito científico de uma era, o *zeitgeist* do século XIX: a observação rigorosa da natureza e do comportamento dos nativos sob um olhar pretensamente objetivo e científico.

Figura 6 - *Indianische geraethschaften* (Utensílios Indígenas)

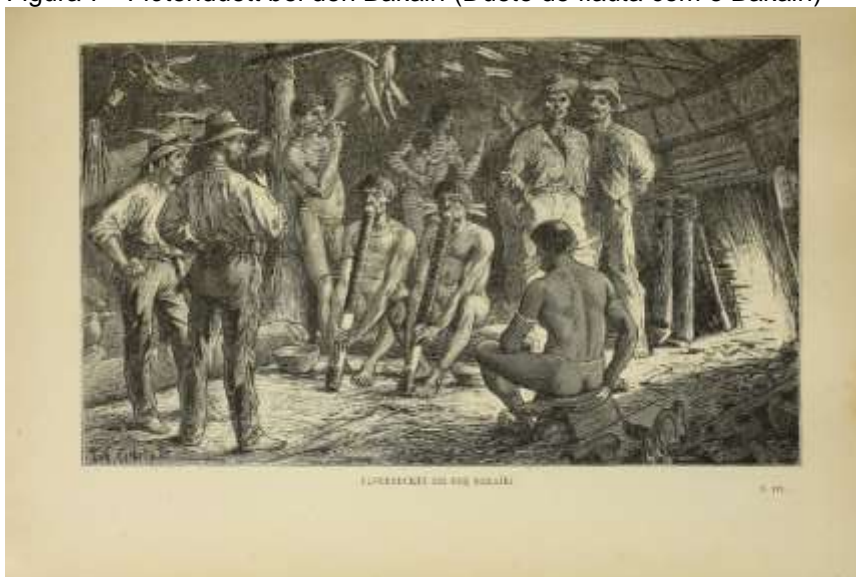


Fonte : SPIX, MARTIUS (1823-1831) – Gallica.bnf.fr.

Encontramos na Biblioteca Digital De Guita e José Mindlin três livros do pesquisador alemão Karl von den Steinen que participou de duas expedições ao Xingu nos anos de 1884 e em 1887/1888.

No primeiro livro, *Durch Central-Brasilien. Expedition zur erforschung des Schingú im Jahre 1884*. (Pelo Brasil Central. Expedição para explorar o Xingu em 1884), encontramos três ilustrações de bancos indígenas, sendo duas delas de um possível ritual ou uma festa dos índios Bakairís.

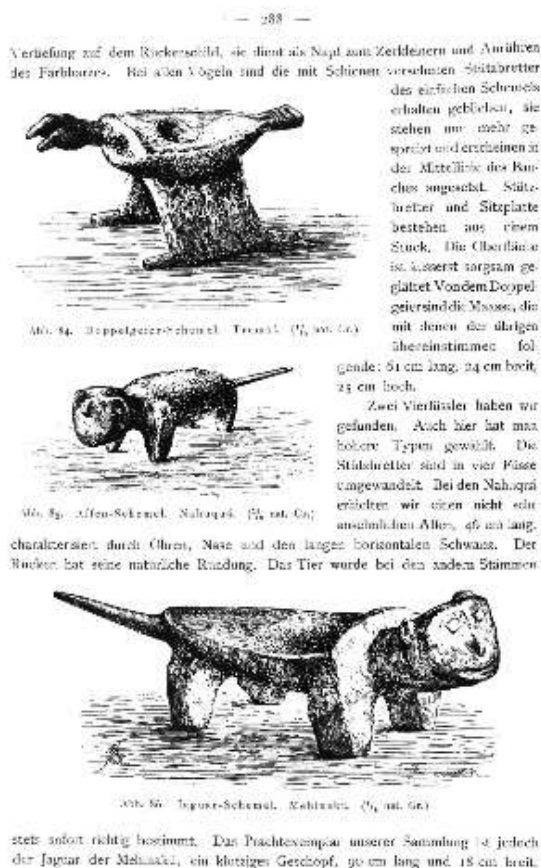
Figura 7 - Flötenduett bei den Bakairí (Dueto de flauta com o Bakairí)



Fonte: STEINEN et al., (1886, P.173) - <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/1>.

Três anos após da primeira expedição, Steinen voltou ao Xingu por mais dois anos e os relatos dessa viagem seguem uma narrativa científica, enquanto o primeiro livro se assemelha a um diário de viagem. Por conta desse viés mais científico, no livro *Unter den naturvölkern Zentral-Brasiliens. [...] Reiseschilderung und Ergebnisse der Zweiten Schingú-Expedition 1887-1888* (Entre os povos primitivos do Brasil central. [...] Descrição e resultados da Segunda Expedição Xingu - 1887-1888), encontramos uma quantidade maior de desenhos de bancos indígenas: seis desenhos de bancos indígenas em três páginas consecutivas, um simples e sem definição da tribo e cinco em forma de animais das tribos Kamayurá, Mehinaku (dois bancos), Trunaí e Nahuquá:

Figura 8 - (Bancos Trunaí Nahuquá e Mehinaku)



Fonte: VON DEN STEINEN (1894, P. 287) - <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/1>.

Considerado um grande nome da etnologia brasileira, Theodor Koch-Grünberg publicou os resultados de suas duas principais expedições à floresta amazônica:

- **Zwei Jahre unter den Indianern, Reisen in Nordwest-Brasilien 1903/1905** (Dois Anos Entre os Índios, Viagens pelo Noroeste do Brasil 1903/1905).
- **Vom Roraima zum Orinoco [...] [...] Ergebnisse einer reise in Nordbrasilien und Venezuela in den jahren 1911-1913.** (Do Roraima ao Orinoco [...] [...] Resultados de uma viagem ao norte do Brasil e Venezuela nos anos 1911-1913).

Ambas as obras de Koch-Grunberg abordam culturas indígenas de diversas tribos sob os numerosos aspectos, sistemas econômicos, sociais e religiosos e do material linguístico, mitos e lendas etc. Nossa pesquisa encontrou muitas ilustrações e fotografias de bancos indígenas em seu primeiro livro, **Zwei Jahre unter den Indianern [...]** e muito pouco em seu livro **Vom Roraima zum Orinoco [...]**, que tem uma tradução editada pela UNESP em 2023 (<https://editoraunesp.com.br/catalogo/9786557111734,do-roraima-ao-orinoco-3-volumes>).

Vale apontar a importância dada ao objeto banco como forma de expressão dos hábitos dos indígenas estudados nesse livro e o destaque dado à fotografia como forma de registro.

Figura 9 - Verfertigen der tanzmasken bei den Kobéua. Rio Cuduiary



Fonte: KOCH-GRÜNBERG (1910, p.170) - <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/1>.

Figura 10 - (Vom Roraima zum Orinoco [...])



Fonte: Koch-Grunberg (1923) - <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/1>.

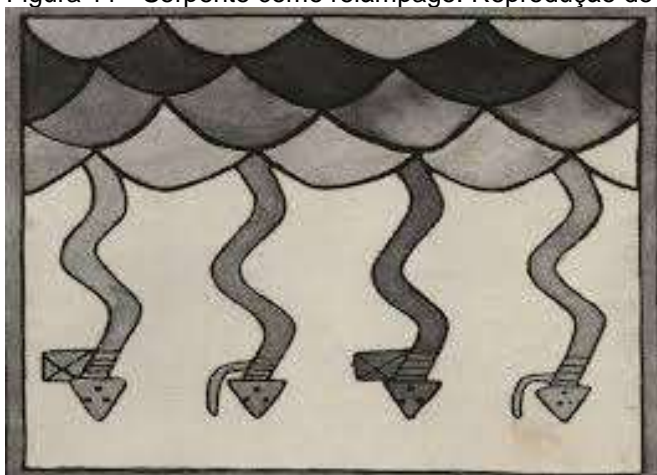
4 O BANCO PALIKUR E A DANÇA DA CHUVA HOPI

Entre 1895 e 1896, Aby Warburg viajou pelo oeste dos Estados Unidos para estudar os rituais dos índios Hopi, em especial o Ritual das cobras. Esta viagem serviu para pavimentar seus mais importantes conceitos: pathosformels (fórmula de páthos) e nachleben (pós-vida ou sobrevivência). Apesar de toda a importância para suas teorias, o texto derivado desta viagem só foi apresentado em 1923 no contexto de sua longa internação em uma clínica psiquiátrica. Warburg proferiu uma palestra sobre o Ritual das Cobras como prova de que estava curado de seus problemas psíquicos (Didi-Huberman, 2018).

Aby Warburg explorou os rituais secretos dos índios Hopi no Novo México, concentrando-se em suas práticas culturais e nos vestígios da antiguidade pagã que estudou nas pinturas florentinas do Renascimento.

Dentre as muitas fotografias, Warburg guardou imagens desenhadas pelos índios. Destacamos uma em especial:

Figura 11 - Serpente como relâmpago. Reprodução de um piso de altar Kiva



Fonte: DOS SANTOS, (2019, p. 310).

No livro Bancos Indígenas do Brasil da Coleção BEĨ encontramos a descrição do Kayeb, o banco ritual dos índios Palikur, escrito pela antropóloga Lux Vidal:

Kayeb, a Grande Cobra Cósmica, está entre as constelações mais importantes na astronomia Palikur. Kayeb, que é também pajé, avô e fonte das águas, tem uma mão: o Cruzeiro do Sul. Kayeb se move no céu ao longo do ano. Quando a chuva cai, as pessoas dizem: A mão de Kayeb começou a cair. (VIDAL, 2013, p. 7)

Figura 12 - Kayeb



Fonte: Coleção BEĨ.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As imagens aqui apresentadas é uma amostra da evolução da representação dos povos originários do Brasil pelo ponto de vista de um objeto aparentemente prosaico: o banco indígena. No princípios, as primeiras representações gráficas dos índios eram marcadas pelo estereótipo eurocentrado que viam os nativos como ameaça e barbárie.

Segundo a descrição da Dança da Chuva ou Ritual das Cobras, as serpentes descem do céu em forma de raios para anunciar da temporada das chuvas, assim como Kayeb, a serpente, representa a constelação do Cruzeiro do Sul que também anuncia as chuvas. Podemos ver a representação da cobra/serpente como a *pathosformels* cósmica da anunciação da chuva. Da representação feita pelo europeu chegamos até a representação do índio que soube, no banco Palikur pertencente à Coleção BEĨ, expressar as forças cósmicas que representam seu universo.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. Aby Warburg e a ciência sem nome. **Revista Arte & ensaios**, v. 1, n. 19, p. 132-143, 2009.

BANCOS Indígenas do Brasil. São Paulo: Editora BEĨ, 2013.

BREDCAMP, H., DIERS, M. Introdução. *In*: WARBURG, Aby. **A renovação da antiguidade pagã**: contribuições científico-culturais para a história do Renascimento europeu. Rio de Janeiro: Contraponto. Museu de Arte do Rio. Coleção Artefíssil, 2013.

DIDI-HUBERMAN, Georges. **Atlas ou o gaio saber inquieto**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2018.

DOMINGUES, Ângela. Para um melhor conhecimento dos domínios coloniais: a constituição de redes de informação no Império português em finais do Setecentos. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, v. 8, p. 823-838, 2001.

DOS SANTOS, Wanderson Barbosa. O historiador da arte como colecionador de vestígios—Aby Warburg e a ciência da cultura. **Sociologias Plurais**, v. 5, n. 1, 2019.

GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. História e natureza em von Martius: esquadrinhando o Brasil para construir a nação. **História, ciências, saúde-Manguinhos**, v. 7, p. 391-413, 2000.

KOCH-GRÜNBERG, Theodor. **Zwei Jahre unter den Indianern**: reisen in nordwest-Brasilien 1903/1905. Vol. 1 e 2. Stuttgart: Strecker & Schröder, 1910.

KOCH-GRÜNBERG, Theodor. **Vom Roraima zum Orinoco** [...]. Berlin : Dietrich Reimer, 1923. (5 volumes)

MACHADO, Maria Márcia Magela; RENGER, Friedrich Ewald. Os primórdios da ocupação de Minas Gerais em mapas. **Revista Brasileira de Cartografia**, v. 67, n. 4, p. 759, 2015.

VIDAL, L. Introdução. *In: Bancos Indígenas do Brasil*. São Paulo: Editora BEÍ, 2013. P. 7

VON DEN STEINEN, D., STEINEN, W. V. D., GEHRTS, J., & CLAUSS, O. **Durch Central-Brasilien**: Expedition zur Erforschung des Schingú im Jahre 1884. Leipzig: F.A. Brockhaus, 1886.

VON DEN STEINEN, Karl. **Unter den naturvölkern Zentral-Brasiliens**: Reiseschilderung und ergebnisse der zweiten Schingú-expedition, 1887-1888. Berlin:D. Reimer (Hoefer & Vohsen), 1894.

WARBURG, Aby. Imagens da região dos índios Pueblos da América do Norte. **Revista Concinnitas**,[S. l.], v. 2, n. 8, p. 8–29, 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/concinnitas/article/view/55315>. Acesso em: 25 maio. 2025.

MUNDO DA VIDA E FORMAÇÃO CRÍTICA: A FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO SOB A PERSPECTIVA DO AGIR COMUNICATIVO

Liwan Rafael de Paula Rosa

Mestrando em Filosofia - UFPR

E-mail: liwanrafael@hotmail.com

Resumo: O presente texto busca refletir sobre o papel da filosofia no ensino médio a partir da teoria do agir comunicativo de Jürgen Habermas, compreendendo-a como um espaço de resistência frente à colonização do mundo da vida por lógicas sistêmicas de caráter instrumental e mercadológico. Tomando como referência a leitura de Cerletti, a filosofia escolar é concebida não apenas como disciplina curricular, mas como prática que possibilita a formação crítica, a abertura ao diálogo e a reconstrução de sentidos compartilhados. Nesse horizonte, a experiência filosófica em sala de aula pode ser vista como instância privilegiada para a formação da racionalidade comunicativa, ao promover processos de entendimento mútuo, em contraposição às formas de racionalidade técnica que tendem a reduzir a escola a um espaço de mera produção de resultados. Nos limitaremos a uma abordagem conceitual presente na obra de Jürgen Habermas - Teoria do Agir Comunicativo volume I e II, e na obra de Alejandro Cerletti - O Ensino de Filosofia como Problema Filosófico. A pesquisa adota uma abordagem teórico-conceitual, revisitando a contribuição habermasiana para pensar a filosofia como campo de resistência e de ampliação da esfera pública dentro da instituição escolar. Com isso, pretende-se mostrar que a prática filosófica no ensino médio resiste à tendência de esvaziamento crítico da educação, fortalecendo o caráter emancipatório do saber e sua função de mediação democrática.

Palavras-chave: Filosofia no ensino médio. Habermas. Agir comunicativo. Colonização do mundo da vida. Resistência.

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, o campo educacional brasileiro tem sido reconfigurado por políticas orientadas por princípios de competitividade, mensuração de resultados e eficiência gerencial. No estado do Paraná, essa reconfiguração assume contornos paradigmáticos com a implementação do programa Parceiro da Escola, a aprovação da Lei nº 22.006/2024¹ e a intensificação do uso de sistemas de monitoramento

¹ Diário Oficial do Paraná. Terça-feira, 03 de dezembro de 2024 – Edição nº 11799. Regulamenta o Programa Parceiro da Escola, instituído pela Lei nº 22.006, de 4 de junho de 2024, a ser desenvolvido nas instituições de ensino da rede estadual de educação básica do Paraná. Lei 22.006 - 4 de Junho de 2024. O Programa estadual institui parceria com organizações privadas para gestão administrativa

como o Power BI, plataformas, observações avaliativas que transformam a atividade docente e a aprendizagem em objetos mensuráveis.

Em meio às pressões por desempenho e ao avanço de lógicas mercadológicas, a escola encontra-se em mudanças, ora tensionada, ora capturada por critérios externos. Já não basta educar em sentido amplo; exige-se dela números, gráficos e índices que “comproven” eficiência. Nesse sentido, a escola pública paranaense experimenta a colonização de suas próprias finalidades educativas, deslocadas pelo léxico do mercado. O ideal de formação integral cede lugar, pouco a pouco, a indicadores de produtividade; a meritocracia e a empregabilidade empreendedora como novos filtros de avaliação, obscurecendo dimensões mais humanas da experiência escolar. Tal movimento não se restringe a mudanças administrativas, mas alcança a própria estrutura simbólica da educação. Trata-se de um processo de colonização da escola por racionalidades sistêmicas que, conforme Habermas (2012), deslocam o mundo da vida – espaço da intersubjetividade e da formação de identidades – por mecanismos não linguísticos de controle, pautados por dinheiro e poder.

Esse deslocamento não se dá apenas em áreas técnicas ou voltadas à formação profissional, ela alcança disciplinas historicamente vinculadas ao exercício da reflexão e da crítica, como é o caso da Filosofia.² A homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o Novo Ensino Médio aprofunda esse deslocamento ao introduzir um modelo curricular por competências, estruturado não pela construção de saberes, mas pelo desenvolvimento de “entregáveis educacionais” alinhados à empregabilidade e à inovação. No Paraná, essa tendência se intensifica com a redução da carga horária de Filosofia e sua diluição em itinerários formativos tecnizados. De acordo com Horn,

A implantação do NEM no estado manifesta, na grade curricular, a supressão do componente curricular Filosofia no 3º ano do Ensino Médio e sua oferta foi alterada epistemológica e metodologicamente no 2º ano, sendo facultativa, a depender do itinerário formativo escolhido pelo

de escolas públicas, definindo critérios de contratação, metas de desempenho e mecanismos de acompanhamento e avaliação institucional.

² A Lei nº 11.684/08 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). BRASIL. Lei nº 11.684, de 2 de junho de 2008. Altera o § 1º do art. 26 e o art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como componentes curriculares obrigatórios nos cursos do ensino médio. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 jun. 2008

estudante – somente quem escolhe os itinerários Ciências Humanas e suas Tecnologias e Linguagens e suas Tecnologias tem acesso à disciplina Ética e Liderança, o que descaracteriza o ensino da Filosofia. (Horn, *et al.* 2023. p15)

Desta forma, a Filosofia, que historicamente ocupa um lugar de reflexão crítica, é reposicionada como um componente instrumental para o “protagonismo juvenil” e o “projeto de vida”, categorias alinhadas ao vocabulário empreendedor. O deslocamento não é apenas terminológico, mas epistemológico: a Filosofia deixa de operar como um campo de problematização dos fundamentos da racionalidade e da ação humana e passa a servir de suporte a uma pedagogia voltada à performance e à adaptação ao mercado de trabalho. A noção de “protagonismo”, nesse contexto, substitui a ideia de autonomia crítica por uma forma de autogestão individual, em que o sujeito é incitado a gerir a si mesmo como capital humano.

Esse redirecionamento curricular expressa, portanto, uma mudança no estatuto da Filosofia escolar: de disciplina formadora da capacidade argumentativa e reflexiva, torna-se um dispositivo de modelagem comportamental. A supressão da disciplina no 3º ano do ensino médio e sua substituição por componentes de orientação ética-gerencial no 2º do ensino médio, evidencia o esvaziamento de seu conteúdo filosófico, substituído por competências de liderança e comunicação adaptadas à lógica empresarial. Trata-se de uma reconfiguração que atende mais aos imperativos de empregabilidade e inovação do que à formação de sujeitos críticos e comunicativamente competentes. Esse movimento de reconfiguração do lugar da Filosofia torna-se ainda mais evidente quando observamos como a SEED-PR organiza a oferta disciplinar no âmbito dos itinerários formativos, revelando a substituição gradual do conteúdo filosófico por abordagens orientadas à lógica da liderança e do comportamento organizacional. Horn destaca que:

Se a escolha do estudante for pelo itinerário formativo Linguagens e Ciências Humanas, no 1º ano, terá o componente curricular Filosofia e, no 2º ano, será ofertado o componente curricular Liderança e Ética. Segundo a perspectiva de abordagem da SEED, na trilha de Liderança e Ética (Paraná, 2023), o percurso temático apresenta como princípios: o que é líder, comunicação e liderança e os desafios da atualidade. [...]
O componente Liderança e Ética possui uma concepção mercadológica, substituindo um conteúdo filosófico. No RCO+Aulas, apresenta-se como Filosofia I, porém, no Caderno de itinerários formativos: ementa das unidades curriculares ofertadas, o componente consta como Liderança e Ética (Horn, 2023, p.17).

Além dos pontos mencionados, cabe destacar ainda a diminuição da carga horária na grade curricular; plataformização das atividades como - Desafio Paraná; EJA EaD Paraná; Enem Paraná; Inglês Paraná High; Inglês Paraná Teens; Inglês Professor; Leia Paraná; Matemática Paraná; Programação Paraná; Redação Paraná; Robótica Paraná; Sala Virtual Paraná,³ observações das aulas pela equipe gestora, política curricular que “sugere” um conteúdo por meio de RCO+Aulas.

É nesse ponto que a contribuição de Alejandro Cerletti (2008) se mostra decisiva. Para o filósofo, a Filosofia no Ensino Médio não pode ser confundida com mera transmissão de conteúdos; trata-se antes de instaurar uma cena de pensamento, situada no tempo e na linguagem. Como afirma o autor: “o sujeito educativo-filosófico é, em sentido estrito, um sujeito coletivo, que envolve um pensar compartilhado (dialógico) no marco de uma aula e situa os olhares pessoais” (Cerletti, 2008. p. 37). Essa concepção desloca o ensino de Filosofia para além do treino de competências e o aproxima de uma prática de escuta, alteridade e coautoria intelectual.

A perspectiva habermasiana oferece a base conceitual para esse deslocamento. Em sua teoria do agir comunicativo, Habermas (2012) distingue duas formas de racionalidade: a técnico-instrumental, voltada ao êxito e à eficácia, e a comunicativa, orientada ao entendimento mútuo entre sujeitos capazes de fala e escuta. Curioso notar que, ao enfatizar a validade intersubjetiva das razões, Habermas reconstrói a linguagem como espaço de confiança, crítica e consenso — um horizonte que se perde quando a escola adota indicadores em lugar de diálogos.

Diante disso, delimita-se o problema deste texto: se a Filosofia na escola pública corre o risco de ser colonizada pelo produtivismo, como pensar o ensino de Filosofia como resistência à razão instrumental? Não se trata apenas de indagar sobre o lugar da Filosofia no currículo, mas de compreender a disputa por formas de racionalidade que atravessam a educação no Estado do Paraná. De um lado, a racionalidade neoliberal sustenta práticas de gestão, padronização e controle; de outro, o agir comunicativo, conforme Habermas (2012), fundamenta práticas de formação baseadas no entendimento, na linguagem e no reconhecimento recíproco.

³ As plataformas digitais utilizadas pelos docentes variam conforme o componente curricular. No caso da disciplina de Filosofia, é de uso obrigatório o “Desafio Paraná”, acessado por meio da plataforma WayGround, conforme diretrizes da Secretaria de Estado da Educação do Paraná..

O risco da colonização é real e se manifesta quando a Filosofia é reduzida à métricas mensuráveis, convertendo a linguagem viva dos estudantes em rubricas avaliativas, afastando cada vez mais a aula de filosofia da experiência filosófica. Contra esse movimento, busca-se aqui examinar a possibilidade de fundamentar o ensino de Filosofia no agir comunicativo, preservando a aula como microespaço intersubjetivo de deliberação e reconstrução de sentidos coletivos.

A hipótese que orienta o trabalho é que a Filosofia escolar pode ser compreendida como extensão da esfera pública deliberativa, atuando como espaço contra-hegemônico no interior da escola pública. Em vez de reforçar a lógica da performance, a disciplina pode sustentar experiências discursivas em que os estudantes participam como coautores do pensamento, exercitando práticas de justificação e escuta.

Para desenvolver a reflexão, o artigo organiza-se em três momentos articulados: (i) reconstrói, a partir de Habermas, os conceitos de agir comunicativo e mundo da vida, explicitando o diagnóstico da colonização sistêmica e seus efeitos na escola pública; (ii) examina o ensino de Filosofia com base em Alejandro Cerletti, compreendendo-o como intervenção filosófica que produz subjetivação e deslocamentos discursivos no interior da aula; e (iii) integra os dois referenciais para caracterizar a aula de Filosofia como microesfera pública de resistência — uma prática comunicativa capaz de desestabilizar racionalidades técnico-instrumentais e reativar o mundo da vida no cotidiano escolar, com implicações críticas para as políticas educacionais em curso.

Por fim, pretende-se mostrar que, mesmo em meio a pressões externas, a aula de Filosofia pode permanecer como espaço de resistência — precário, mas vivo — onde pensar junto ainda importa mais do que convencer, e onde o diálogo continua sendo possibilidade de emancipação.

2 AGIR COMUNICATIVO E MUNDO DA VIDA

A teoria do agir comunicativo desenvolvida por Jürgen Habermas (2012) parte do diagnóstico de que as sociedades modernas se estruturam a partir de uma tensão constitutiva entre duas formas de racionalidade: uma orientada ao entendimento e outra voltada ao controle estratégico dos meios. No primeiro volume

de Teoria da Ação Comunicativa, Habermas (2012) mostra que a modernidade não deve ser compreendida apenas como processo de desenvolvimento técnico e econômico, mas como ampliação das capacidades comunicativas dos sujeitos, sustentadas por argumentos capazes de fundamentar a validade de afirmações no espaço público. A racionalidade comunicativa emerge, nesse sentido, como forma de coordenação da ação baseada na linguagem, e não na coerção ou no cálculo utilitário.

Essa distinção radical entre racionalidade comunicativa e racionalidade instrumental é o ponto de partida para entender a educação como prática intersubjetiva. Enquanto a racionalidade instrumental considera os outros como meios para determinados fins, a racionalidade comunicativa os reconhece como participantes de uma comunidade de fala, dotados de competência para justificar e problematizar pretensões de validade.

Desta forma, Diferentemente de uma racionalidade instrumental, centrada na eficácia,

O conceito do agir comunicativo pressupõe a linguagem como medium de uma espécie de processos de entendimento ao longo dos quais os participantes, quando se referem a um mundo, manifestam de parte a parte pretensões de validade que podem ser aceitas ou contestadas. (Habermas, 2012a, p.191).

Em outras palavras, para que haja uma comunicação genuinamente formativa e democrática, os sujeitos envolvidos precisam estar dispostos a apresentar razões, ouvir uns aos outros e justificar criticamente suas afirmações, em busca do entendimento, usando como intermediário a linguagem.

Ao adotar esse conceito, segundo Habermas:

Tomamos uma decisão prévia em favor de outro conceito de racionalidade, filiado a noções mais antigas do *lógos*. Esse conceito de racionalidade comunicativa traz consigo conotações que retrocedem à experiência central da força espontaneamente unitiva e geradora de consenso própria à fala argumentativa, em que diversos participantes superam suas concepções inicialmente subjetivas para então, graças à concordância de convicções racionalmente motivadas, assegurar-se ao mesmo tempo da unidade do mundo objetivo e da intersubjetividade de seu contexto vital (Habermas, 2012a, p. 35-36).

Tal perspectiva se contrapõe à racionalidade técnico-instrumental que, ao adentrar a escola sob a lógica de metas e desempenho, desloca a linguagem

comunicativa e a substitui por engrenagens de controle não linguístico. Entretanto, Habermas (2012) demonstra que, nas sociedades capitalistas avançadas, esse mundo da vida é progressivamente colonizado por sistemas que operam segundo os meios não linguísticos do poder e do dinheiro. No diagnóstico habermasiano, esse fenômeno de colonização consiste precisamente na substituição de formas comunicativas de integração por mecanismos sistêmicos de regulação, os quais prescindem da linguagem e instauram relações de dominação estrutural.

A escola, enquanto instituição pertencente ao mundo da vida, é um dos espaços mais afetados por essa colonização. Curioso notar que essa deformação se concretiza na padronização curricular, plataformas, observações em sala de aula, na obsessão pelos indicadores e na sujeição da prática educativa ao crivo avaliativo. Essa engrenagem se materializa, por exemplo, nas observações em sala de aula e no uso de plataformas de gestão como o Power BI⁴ que transforma docentes e estudantes em alvos de monitoramento estatístico, na centralidade de métricas como SAEB e IDEB⁵ convertendo o ato de ensinar em relatórios administrativos, metas quantitativas e supervisões burocráticas.

Como lembra Habermas (2012), a colonização do mundo da vida pelo sistema ocorre quando formas comunicativas são substituídas por mecanismos não linguísticos de controle. Nesse sentido, a Filosofia deixa de ser espaço de pensamento partilhado e se reduz a função preparatória para exames.

É nesse ponto que o ensino de Filosofia adquire relevância política. Ao instaurar a linguagem como acontecimento educativo, a Filosofia mobiliza o potencial emancipatório do agir comunicativo. O discurso filosófico não reproduz informações: ele convoca os sujeitos a argumentar, justificar, interpretar e discordar publicamente. Trata-se de uma prática que reativa o mundo da vida, pois parte da experiência dos participantes para reconstruir sentidos coletivos à luz do argumento e da razão pública.

Desse modo, compreender os conceitos de agir comunicativo e mundo da vida não é apenas tarefa teórica, mas condição para evidenciar que a crise da

⁴ O uso do Power BI permite a visualização interativa desses dados por meio de gráficos e filtros, facilitando a identificação de padrões, desigualdades regionais e fatores que influenciam o desempenho, promovendo a tomada de decisões com base em evidências.

⁵ O SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) e o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) são os principais indicadores de qualidade da educação pública no Brasil. O SAEB avalia o desempenho dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática, enquanto o IDEB combina esses resultados com as taxas de aprovação escolar.

educação não se limita a problemas de currículo ou gestão: trata-se de uma disputa por formas de racionalidade. Assim, na disciplina de filosofia da escola pública, se prevalece o sistema, a linguagem é instrumentalizada.

Essa base será fundamental para compreender, na próxima parte, como a racionalidade técnico-instrumental se materializa nas políticas educacionais paranaense, redefinindo o papel da Filosofia e ameaçando sua dimensão pública e emancipatória.

3 O ENSINO DE FILOSOFIA COMO INTERVENÇÃO

Ao refletir sobre o lugar da Filosofia no Ensino Médio, Alejandro Cerletti (2008) afirma que sua potência não reside na transmissão de conteúdos disciplinares, mas na possibilidade de instaurar uma experiência de pensamento situada no tempo e na linguagem. Para o filósofo, “o sujeito educativo-filosófico é, em sentido estrito, um sujeito coletivo, que envolve um pensar compartilhado (dialógico) no marco de uma aula e situa os olhares pessoais” (Cerletti, 2009, p. 37). Tal pensar só pode surgir em contextos marcados pela escuta, pela alteridade e pela suspensão da urgência produtiva.

O ensino de Filosofia, segundo Alejandro Cerletti (2008), não pode ser compreendido como mera transmissão de conceitos historicamente sistematizados, mas como acontecimento que convoca os sujeitos a pensar a partir de si e com os outros, instaurando um espaço público de interlocução filosófica. O que caracteriza a Filosofia como prática escolar é sua dimensão de intervenção: ela modifica o modo de ser, pensar e falar dos sujeitos, instaurando um deslocamento em relação ao senso comum e às formas de racionalidade hegemônicas. Essa concepção desloca o foco do conteúdo para a experiência. Não se trata de negar a importância dos conceitos filosóficos, mas de compreender que eles só se tornam filosóficos na medida em que são problematizados e reapropriados pelo sujeito na relação com o outro.

Nesse contexto, a linguagem assume papel central. A Filosofia no espaço escolar, fundamentada na prática discursiva, opera segundo a lógica da problematização e da justificação pública das ideias. Trata-se de uma racionalidade que se aproxima do modelo habermasiano de agir comunicativo, no qual a validade

de uma afirmação não se baseia em autoridade ou eficácia, mas na capacidade de se justificar diante de interlocutores capazes de fala e escuta.

A Filosofia, ao ser praticada nesse horizonte, torna-se experiência formativa capaz de produzir subjetivação. Cerletti (2008) utiliza o termo “subjetivação filosófica” para designar o processo pelo qual o estudante deixa de apenas reproduzir saberes e passa a interrogar criticamente o mundo e a si mesmo.

Se há algo que podem os chamar um a subjetivação filosófica, isto é, que alguém em um processo de aprendizagem assume a atitude de interpelar os saberes (e não simplesmente reproduzi-los), é quando alguém pensa - e portanto se pensa - em relação com os conhecimentos e as práticas que são dominantes. (Cerletti, 2008, p.92)

A inquietação que a Filosofia provoca não é sinal de desordem, mas condição para a emergência do pensamento próprio. Nesse sentido, o ensino de Filosofia é menos um ensino sobre a Filosofia e mais um convite para filosofar, isto é, para situar-se no espaço da linguagem de modo reflexivo. Esse aspecto intervencionista e subjetivador pode ser ilustrado por exemplos comuns de sala de aula. Quando um professor propõe aos estudantes a pergunta “o que é justiça?”, não está solicitando uma resposta pronta sobre a concepção de justiça de determinado autor, mas instaurando um campo de tensão discursiva. Um estudante pode responder que justiça é “cumprir a lei”, outro pode argumentar que “a lei pode ser injusta”, e outro ainda pode afirmar que “justiça é tratar os desiguais de forma desigual”. Cada resposta abre uma nova necessidade de justificação, aí sim a fundamentação das razões de tal posicionamento se torna preponderante. Nesse processo, os estudantes não estão apenas repetindo definições filosóficas, mas reconstruindo ativamente o conceito no interior de uma relação argumentativa. A Filosofia acontece exatamente nesse movimento de apresentar as razões das pretensões de validade e de exposição das razões à crítica intersubjetiva.

Ainda em Cerletti, “Se considerarmos o ensino de filosofia como filosófico, o professor deverá ser um filósofo que cria e recria cotidianamente um conjunto de problemas filosóficos e suas tentativas de resposta, e isso ele não fará sozinho, mas com seus alunos”. (Cerletti, 2008, p. 83). Essa compreensão aproxima a concepção de Cerletti da noção habermasiana de racionalidade comunicativa, na qual o sujeito é chamado a justificar suas afirmações não por meios estratégicos, mas mediante a

força do argumento. Esse modelo de ensino tem implicações diretas na formação de sujeitos críticos.

Cerletti alerta que “se se associa a filosofia com a difusão daquele tipo de práticas, isto é, com o que há que ou se deve transmitir, ou com a fundamentação do que se deve fazer, então ela será convertida em um meio” (Cerletti, 2009, p. 70). Ou seja, quando a Filosofia é instrumentalizada como ferramenta para formar competências ou habilidades mensuráveis, ela perde sua dimensão crítica e subjetivadora, sendo absorvida pela lógica sistêmica da performatividade.

Tomar a Filosofia escolar como intervenção significa recolocar a aula no registro do acontecimento e não no da simples execução. Logo na abertura do livro, Cerletti problematiza se é possível ensinar Filosofia sem “uma intervenção filosófica sobre os conteúdos e as formas de transmissão dos ‘saberes filosóficos’” (Cerletti, 2009, p. 7). Não se trata, portanto, de empacotar conteúdos, mas de mexer na relação dos estudantes com os saberes e isso depende das condições concretas, institucionais e socioculturais nas quais a aula acontece.

Quando pergunta “o que é ensinar filosofia?”, Cerletti mostra que a definição imediata “transmitir conteúdos” desloca o problema para duas frentes: (i) o ato de “transmitir”, cujo sentido é controverso no caso da Filosofia, e (ii) a própria definição de “Filosofia”, que é plural e disputada (Cerletti, 2009, p. 10-14). Em chave didático-filosófica, a consequência é clara: o “quê” e o “como” não se separam sem perda; ensinar Filosofia supõe filosofar na aula, isto é, fazer com que conceitos ganhem sentido na interlocução e não apenas constar de um programa.

Do ponto de vista metodológico, Cerletti descreve uma lógica de trabalho em que pergunta filosófica, atitude filosófica é tema filosófico se compõem no ato de ensinar:

Se a meta de nossa metodologia é o filosofar, o “conteúdo” a ensinar deverá reunir a atividade filosófica, a atitude filosófica e o tema filosófico. Assim, cada situação de aula constitui um desafio filosófico inédito, porque se efetivamente se filosofa, dá-se lugar ao pensamento do outro, o que supõe, como dissemos, a irrupção de sua novidade.

Não haveria então uma maneira paradigmática - repetível por qualquer um de maneira exitosa -, de ensinar tal o qual tem a da filosofia, já que o ensino filosófico se constrói no diálogo filosófico do dia a dia” (Cerletti, 2008, p. 82).

Em outras palavras, o método é aberto e exige sensibilidade às irrupções do pensamento do outro. Ao mesmo tempo, Cerletti (2008) recusa o improvisado vazio:

não é que não seja necessário planejamento, mas um planejamento “construído com base nas inquietudes filosóficas do professor, e o convite ao filosofar de seus alunos”, que pode ser modificado ao longo do processo.

Esses princípios se traduzem em protocolos discretos de intervenção docente. Como vimos no exemplo anterior: ao trabalhar o conceito de justiça, o professor lança a pergunta inicial (“o que é justiça?”) e suspende as respostas prontas; solicita que cada posicionamento apresente razões, pede contrapontos e reformulações. O resultado é que a turma aprende a operar conceitos (não a repeti-los), testando suas pretensões de validade em público — o que é convergente com a exigência habermasiana de justificação intersubjetiva.

Exemplo 2: ao abordar conhecimento, o docente seleciona situações-limite (um boato, um dado estatístico, uma experiência pessoal) e convida a turma a distinguir afirmações que requerem prova, normas que requerem reconhecimento, e expressões de vivência — mapeando, com os alunos, os três “mundos” implicados na fala (objetivo, social e subjetivo) que podem ser publicamente trazidos à linguagem.

Note que, em ambos os casos, a aula não “ilustra” um conteúdo a ser decorado com exigências avaliativas: ela é o lugar do filosofar. Por isso, os critérios de avaliação não podem recair exclusivamente sobre repetição; Cerletti chama a atenção

Obviamente, há recomendações gerais que sempre são úteis para o ensino de qualquer disciplina. Por exemplo: distinguir momentos didáticos (início, desenvolvimento e conclusão de uma aula, de uma unidade ou de um ciclo), definir estratégias levando em conta o nível e as inquietudes dos alunos, escolher recursos variados, dispor de múltiplos critérios de avaliação que não apontem à mera repetição, mas à elaboração pessoal e coletiva, etc. (Cerletti, 2008, p. 81-82).

Ao avaliar, o professor retorna às perguntas inaugurais e verifica como as posições melhoraram, como os argumentos se tornaram mais públicos e controláveis e como os estudantes passaram a “pensar e se pensar” no espaço da linguagem — sinais de subjetivação filosófica.

4 A FILOSOFIA ENTRE MUNDO DA VIDA E SISTEMA

A partir dos elementos anteriormente delineados sobre a racionalidade comunicativa e o mundo da vida em Habermas, torna-se possível compreender que o ensino de Filosofia, no interior da escola pública, não se reduz a uma prática pedagógica entre outras, mas emerge como arena crítica concreta onde se disputa o próprio sentido da educação. Na medida em que a escola deixa de ser compreendida como espaço formativo para tornar-se dispositivo funcional de produção de resultados, constata-se que ela é inserida no processo de colonização sistêmica descrito por Habermas (2012b), pelo qual as estruturas orientadas pela comunicação são progressivamente invadidas por meios não linguísticos, isto é, por lógicas de poder e dinheiro que operam através da mensuração, da gestão e do controle estratégico. O mundo da vida, segundo o filósofo, corresponde ao “horizonte de fundo” da experiência intersubjetiva, no qual se reproduzem saberes culturais, identidades pessoais e vínculos sociais mediante práticas comunicativas. Entretanto, esse horizonte é vulnerável quando a racionalidade instrumental passa a prevalecer na organização institucional da vida coletiva, deslocando a linguagem de sua função originária de entendimento para uma função técnica de coordenação de comportamentos.

Tal deslocamento é visível no campo educacional contemporâneo, especialmente nas reformas orientadas por métricas de desempenho, eficiência gerencial e empregabilidade. A filosofia na escola pública deixa de ser concebida como espaço formativo para ser tratada como vetor de competitividade, ajustado aos imperativos do mercado e aos indicadores de produtividade. Nesse quadro, a atividade docente é monitorada por sistemas como o Power BI e os estudantes tornam-se fontes de dados que alimentam mecanismos de avaliação externa. Segundo, Horn

Na realidade educacional vigente da SEED, o componente curricular é pensado de forma centralizada e uniforme para todas as escolas do estado, desconsiderando suas particularidades. Isso ocorre também no planejamento, na definição de conteúdos, nos slides organizados para cada aula e nos exercícios a ser implementados pelo docente (RCO+Aulas), além do controle exercido pelo gestor do estabelecimento via ferramentas de gestão e política de observação de sala de aula. (Horn, *et al.* 2023. p. 18)

A consequência desse processo não é apenas organizacional, mas simbólica: a escola perde seu caráter de espaço público de formação da vontade e passa a operar como engrenagem do sistema econômico-administrativo.

É precisamente nesse cenário que o ensino de Filosofia adquire uma função de resistência. Ao introduzir a linguagem como acontecimento e não como ferramenta de comando, a Filosofia reativa os processos intersubjetivos que constituem o mundo da vida. Cerletti destaca que o ensino de Filosofia “A filosofia não é uma questão privada, ela se constrói no diálogo. Ensinar significa retirar a filosofia do mundo privado e exclusivo de uns poucos para colocá-la aos olhos de todos, na construção coletiva de um espaço público.” (Cerletti, 2008 p. 87). Essa formulação converge com a concepção habermasiana de racionalidade comunicativa, segundo a qual a validade de uma afirmação depende de sua capacidade de ser justificada publicamente diante de interlocutores capazes de fala e escuta.

Nesse sentido, a aula de Filosofia não é apenas um espaço curricular, mas uma microesfera pública de formação discursiva. Ao criar as condições para esse tipo de interação, a Filosofia subverte a lógica da performatividade que domina a escola neoliberal. Enquanto a racionalidade instrumental orienta-se pelo êxito e pela eficácia, buscando resultados mensuráveis, a racionalidade comunicativa demanda a justificação das pretensões de validade com base na força do melhor argumento. A Filosofia escolar, ao convocar os estudantes a argumentar, expor seus pressupostos, ouvir os outros e revisar suas posições, reinstaura o uso público da razão no interior de uma instituição que vem sendo progressivamente submetida a formas estratégicas de racionalidade.

Se o ensino filosófico tratasse de adaptar-se aos parâmetros de utilidade do mercado e ao formato espetacular, correria o risco de transformar-se em uma espécie de instrumentalismo, mais ou menos oportunista. Talvez conviesse reservar para si a potestade de não colaborar, pelo menos de maneira direta, em adestrar para um mundo segundo os termos antes descritos, mas preferencialmente deveria “servir” para compreendê-lo e desconstruí-lo. O ensino de filosofia deveria contribuir, em seu exercício, para fazer dos estudantes agentes críticos capazes de pensar, avaliar e poder decidir da melhor maneira as condições de sua incorporação ao mundo de hoje (Cerletti, 2008. p 49-50).

Ao compreender a Filosofia como prática de linguagem, instaura-se uma ruptura com a lógica transmissiva que transforma o professor em executor de

conteúdos e os estudantes em receptores passivos. Como afirma Cerletti (2009), “pensar implica novidade e isso tem sempre algo de inquietante porque escapa ao controle da simples transmissão de um saber” (p. 38). Essa inquietação é central para o filosofar: a aula deixa de ser administrada como sequência de competências a serem cumpridas e se converte em acontecimento no qual a linguagem produz deslocamentos subjetivos. Esse ato não é individualista, mas público, pois ocorre em um espaço de interlocução que exige justificação.

Essa dimensão pública da Filosofia escolar corresponde, em termos habermasianos, à realização da racionalidade comunicativa no campo educativo. Enquanto o sistema escolar neoliberalizado busca reduzir a linguagem a um instrumento de gestão — transformando a comunicação em dispositivo de controle — a Filosofia devolve à linguagem seu papel originário de mediação intersubjetiva.

Nesse horizonte, o ensino filosófico converte-se em resistência à colonização do mundo da vida. Essa denúncia converge com o diagnóstico de Habermas (2012b), segundo o qual a colonização ocorre quando os mecanismos sistêmicos substituem as práticas comunicativas, reduzindo os sujeitos a funções dentro de uma engrenagem. A Filosofia, ao contrário, convoca os participantes a expor seus argumentos, esclarecendo pressupostos e revisando convicções — prática que reacende a dimensão pública da escola.

A convergência entre Habermas e Cerletti torna-se ainda mais clara quando se observa que ambos rejeitam a figura do sujeito isolado. Para Habermas, “a racionalidade de uma exteriorização depende da confiabilidade do saber nela contido” (Habermas, 2012a, p. 32), e essa confiabilidade só pode ser garantida no espaço público de justificação intersubjetiva. Para Cerletti, o filosofar se dá em comunidade, pois “não há planejamento de aula que possa dar conta da irrupção do pensamento do outro” (Cerletti, 2009, p. 81). O acontecimento do pensamento é, portanto, um acontecimento de linguagem — imprevisível, intersubjetivo e emancipatório.

Assim, a Filosofia escolar não deve ser vista como componente periférico ou meramente ilustrativo de competências gerais. Ela representa uma fissura no interior da escola colonizada, reintroduzindo práticas comunicativas que contrariem a hegemonia do sistema. Ao articular a teoria do agir comunicativo de Habermas e a concepção interventiva de ensino de Filosofia proposta por Cerletti, evidencia-se que

a aula filosófica não é um mero espaço de transmissão de conteúdos, mas uma microesfera pública de deliberação, na qual se decide qual forma de racionalidade orientará a experiência escolar. Enquanto a racionalidade sistêmica impõe metas, indicadores e formas de controle que prescindem da linguagem, a Filosofia reinscreve o processo educativo no interior do mundo da vida, restituindo à linguagem seu caráter formativo e emancipador. A aula de Filosofia, nesse horizonte, constitui-se como prática comunicativa porque exige que os participantes apresentem razões, escutem o outro, revisem suas posições e construam coletivamente significados — elementos essenciais para a formação de sujeitos autônomos em uma sociedade democrática.

Habermas (2012b) demonstra que a colonização do mundo da vida ocorre quando mecanismos sistêmicos substituem formas comunicativas de integração social, convertendo a educação em dispositivo funcional voltado à produção de resultados. Essa colonização se expressa na transformação da linguagem em ferramenta estratégica de gestão, reduzindo o professor a executor de metas e o estudante a consumidor de competências. Ao mesmo tempo, Cerletti (2008) alerta que a Filosofia perde seu caráter crítico quando se converte em instrumento para legitimar políticas educacionais tecnicistas, deixando de operar como acontecimento de pensamento. Ambos os autores convergem, portanto, na crítica ao esvaziamento da linguagem como espaço público de formação e na defesa de práticas discursivas como núcleo da experiência educativa.

A Filosofia escolar, quando fundada no agir comunicativo, emerge como zona de resistência à racionalidade instrumental. Não se trata de negar a necessidade de organização pedagógica, mas de afirmar que a finalidade da educação não pode ser subsumida pela lógica do desempenho. A aula filosófica, enquanto acontecimento de linguagem, impede a reificação da experiência educativa ao convocar os participantes a avaliar a validade das proposições e a se reconhecerem mutuamente como coautores do conhecimento.

Assim, pode-se afirmar que a Filosofia, em sua dimensão escolar, não ocupa um lugar marginal, mas estratégico: ela reativa o mundo da vida dentro de uma instituição progressivamente colonizada e restabelece a linguagem como medium da formação humana. Essa prática não apenas resiste ao neoliberalismo educacional — que transforma a escola em empresa e o estudante em capital humano — mas

insurge contra ele, instaurando um horizonte de emancipação no qual a palavra volta a ter força formadora. A aula de Filosofia torna-se, portanto, um “ato de descolonização” cotidiana, no qual pensar junto é um gesto político que afirma a escola como espaço de vida, e não como engrenagem de sistema.

Desse modo, a articulação entre Habermas e Cerletti permite compreender o ensino de Filosofia não como um componente curricular acessório, mas como núcleo vital de disputa por formas de racionalidade na educação contemporânea. A Filosofia escolar opera como prática discursiva que reinscreve a experiência educativa na esfera pública, promove a subjetivação crítica e afirma a centralidade da linguagem como lugar de construção de sentido entre sujeitos. É nessa experiência, e somente nela, que a escola pública pode recuperar seu papel formativo e democrático, resistindo à colonização sistêmica e preservando a possibilidade da emancipação humana.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste texto buscou iluminar um ponto decisivo do debate educacional contemporâneo: a disputa entre racionalidades que atravessam a disciplina de filosofia na escola pública, especialmente no contexto paranaense. Verificou-se que, sob o avanço de políticas orientadas por métricas, plataformas digitais e mecanismos de gestão tecnocrática, consolida-se uma tendência de subordinação da educação a lógicas sistêmicas que privilegiam produtividade, controle e mensuração. Esse movimento, como afirmou Habermas, não constitui mero rearranjo administrativo; trata-se de um processo estrutural de colonização do mundo da vida, no qual a escola perde progressivamente seu caráter formativo e se torna engrenagem operacional de finalidades externas, alinhadas ao mercado e à racionalidade instrumental.

Ao observar essa dinâmica, torna-se evidente que a Filosofia, no interior da escola pública, não se encontra em posição neutra. A sua presença é desafiada pela redução curricular, pela plataformização do ensino e pela conversão do trabalho docente em cumprimento de indicadores. Todavia, é precisamente neste cenário de tensão que sua relevância se acentua. A Filosofia, enquanto prática discursiva enraizada no diálogo e na justificativa intersubjetiva, reativa a dimensão

comunicativa da experiência escolar e restabelece a centralidade da linguagem como meio de formação de sujeitos capazes de pensar e decidir com os outros.

A contribuição de Cerletti reforça esse horizonte ao afirmar que ensinar Filosofia não é transmitir conteúdos prontos, mas instaurar uma intervenção filosófica na qual o estudante torna-se coautor de ideias e interlocutor legítimo. Em outras palavras, a aula de Filosofia — quando orientada pela racionalidade comunicativa — produz deslocamentos subjetivos, convoca à escuta e fundamenta as razões. Nesse processo, ela resiste à reificação do ensino e à captura da escola por finalidades meramente estratégicas, reintroduzindo no cotidiano pedagógico a dimensão pública da razão.

Desse modo, a Filosofia escolar pode ser compreendida como microesfera pública de deliberação: um espaço onde argumentar, justificar e ouvir não são procedimentos acessórios, mas o núcleo da experiência formativa. Essa concepção assume, deliberadamente, um caráter contra-hegemônico. Não se trata de romantizar a prática docente nem ignorar as amarras institucionais que a atravessam; trata-se de reconhecer que, mesmo sob pressões sistêmicas, a aula de Filosofia pode conservar uma potência emancipatória. A simples exigência de que o estudante apresente razões, interrogue pressupostos, explicitar desacordos e construa sentidos coletivos constitui resistência à lógica que transforma sujeitos em dados e pensamento em evidência de desempenho.

Em termos mais diretos: ou a Filosofia escolar sucumbe à racionalidade instrumental — tornando-se instrumento para metas e competências — ou ela reafirma sua vocação original como prática comunicativa que sustenta o mundo da vida. A escolha, ainda que difícil, não é irrelevante. A própria manutenção da experiência democrática na escola depende dessa tensão: sem espaços de fala argumentativa, sem convivência com a discordância legitimada e sem o exercício contínuo da justificação pública, o ambiente escolar se converte em dispositivo burocrático, e não em espaço de formação.

Não se pretende aqui oferecer respostas definitivas, mas delimitar um campo que requer reflexão. O ensino de Filosofia, fundamentado no agir comunicativo, não é mero adendo curricular: é uma forma de preservar, no coração da escola, a possibilidade do comum, da crítica e da emancipação. Se a colonização sistêmica avança, é na tessitura diária da linguagem partilhada — instável, contingente, viva —

que se abrem fissuras. A aula de Filosofia, quando fiel ao seu papel, não entrega resultados imediatos, mas cultiva algo mais exigente e mais necessário: disposição para pensar com os outros, a coragem de questionar e a responsabilidade de justificar. Em tempos de métricas absolutas e discursos de eficiência incontestada, talvez essa seja a forma mais concreta, e mais ética, de resistência educacional.

REFERÊNCIAS

CERLETTI, Alejandro. **O ensino de filosofia como problema filosófico**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008. p101.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do agir comunicativo: racionalidade da ação e racionalização social**. Vol. 1. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012a. p.704.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do agir comunicativo: sobre a crítica da razão funcionalista**. vol. 2. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012b. p.811.

HORN, Geraldo Balduino; MASTHEY, Avanir. REZENDE, Edson Teixeira de. A filosofia no ensino médio público paranaense: limites e desafios no contexto das políticas educacionais. Dossiê 67 – Formação no Ensino Médio: Contribuição da **Filosofia**. **EccoS – Rev. Cient.**, São Paulo, n. 67, p. 1-18 e25488, out./dez. 2023. Disponível em <http://educa.fcc.org.br/pdf/eccos/n67/1983-9278-eccos-67-e25488.pdf> acesso em 04/10/2025.

QUEIROZ , Rodrigo Danúbio; QUEIROZ , Rafael Carlos. Racionalidade comunicativa e educação : perspectivas de emancipação em Habermas. **Logeion: Filosofia da Informação**, Rio de Janeiro, RJ, v. 11, p. e-7382, 2024. Disponível em <https://revista.ibict.br/fiinf/article/view/7382> acesso 12/07/2025.

PARANÁ. **Referencial Curricular Paranaense para o Ensino Médio**. Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Vol 2. Curitiba, 2025. Disponível em <https://acervodigital.educacao.pr.gov.br/pages/download.php?direct=1&noattach=true&ref=56493&ext=pdf&k=> acesso em 14/09/2025.

PARANÁ. **Formação Geral Básica**. Disponível em: https://professor.escoladigital.pr.gov.br/sites/professores/arquivos_restritos/files/documento/2022-11/ensino_medio_curriculo_formacao_geral_basica.pdf acesso em 14/09/2025.

PARANÁ. **Caderno de itinerários Formativos do Ensino Médio Paranaense**. Linguagens e suas Tecnologias - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Vol 1. Curitiba, 2025. Disponível em: <https://acervodigital.educacao.pr.gov.br/pages/download.php?direct=1&noattach=true&ref=56131&ext=pdf&k=b0c4d14f9b> acesso em 17/09/2025.

PARANÁ. Curitiba, n. 11.799, 03 dez. 2024. Regulamenta o Programa Parceiro da Escola, instituído pela Lei n. 22.006, de 4 jun. 2024, a ser desenvolvido nas instituições de ensino da rede estadual de educação básica do Paraná. **Diário Oficial do Estado do Paraná**. Disponível em:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=327732&indice=3&totalRegistros=259&anoSpan=2024&anoSelecionado=2024&mesSelecionado=0&isPaginado=true>. Acesso em: 23/09/2025.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação do Paraná. **Plataformas educacionais para uso docente**: orientações oficiais. Disponível em:

https://professor.escoladigital.pr.gov.br/plataformas_educacionais. Acesso em: 30/09/2025.

COP30 E TRABALHO DECENTE: O MEIO AMBIENTE DO TRABALHO NO CONTEXTO DA CRISE CLIMÁTICA

José Antonio Callegari

Doutor - Universidade Federal Fluminense

E-mail: joseantoniocallegari@id.uff.br

Ana Luiza Calixto Souza

Pós-graduanda - Universidade Federal Fluminense

E-mail: analuizasouza@id.uff.br

Larissa Maria Medeiros de Assis

Pós-graduanda - Universidade Federal Fluminense

E-mail: adv.larissaassis@gmail.com

Thainá Luisa da Silva Luz

Pós-graduanda - Universidade Federal Fluminense

E-mail: tluz@id.uff.br

Resumo: As mudanças climáticas afetam o meio ambiente natural e comprometem a vida no planeta. A título de exemplo, o aquecimento global impacta a vida no planeta. Tais reflexos impactam também o meio ambiente do trabalho. Por certo, a globalização transformou a organização produtiva, avançando sobre regiões intocadas ou preservadas – santuários ambientais. Nesse contexto, o estresse térmico configura um dos principais desafios contemporâneos para a saúde e a produtividade laboral. Segundo estimativas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), as mudanças climáticas podem reduzir a produtividade global em até 80 milhões de empregos em tempo integral até 2030. No Brasil, marcado por fragilidade social histórica, os impactos tendem a ser ainda mais severos. Trabalhadores rurais despontam como um grupo vulnerável, enfrentando jornadas prolongadas de trabalho penoso. Nesse ambiente, aumentam as doenças ocupacionais e os acidentes de trabalho. Essa realidade aprofunda desigualdades sociais e atinge de modo particular os empregados informais carentes de direitos básicos. Como vimos em Habermas, o meio ambiente contempla relações sociais, econômicas, políticas e culturais. Nesse aspecto, o Direito do Trabalho atua como instrumento de promoção do trabalho decente, inserindo as questões trabalhistas nos debates sobre o meio ambiente. Com a realização da COP 30, surge uma oportunidade internacional para se debater tais questões também sob um olhar habermasiano, visto que é mais um instrumento de interlocução com a sociedade civil, sobretudo em região tão sensível para o presente e futuro do planeta: a Amazônia.

Palavras-chave: Meio ambiente. Direito do trabalho. Sustentabilidade. Trabalho decente.

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, a humanidade tem vivenciado transformações profundas provocadas pela intensificação da crise climática global. O aumento das temperaturas médias, a ocorrência de eventos extremos e as alterações nos ecossistemas configuram um cenário de emergência que transcende o campo ambiental, alcançando dimensões sociais, econômicas e jurídicas. Nesse contexto, o mundo do trabalho se apresenta como um dos espaços mais sensíveis aos impactos das mudanças climáticas, demandando uma reflexão urgente sobre a necessidade de adaptação e proteção dos trabalhadores frente às novas condições impostas pelo planeta em aquecimento.

De acordo com relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT), estima-se que as mudanças climáticas poderão reduzir a produtividade global em até 80 milhões de empregos em tempo integral até 2030. Tal dado não se resume a uma estatística alarmante, mas representa uma ameaça concreta ao conceito de Trabalho Decente, pilar essencial para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da justiça social. Assim, compreender como a crise climática está remodelando o meio ambiente do trabalho torna-se fundamental para a formulação de políticas públicas, normas jurídicas e estratégias de governança que garantam um futuro laboral justo, seguro e sustentável.

O meio ambiente do trabalho não se restringe à dimensão física onde a atividade laborativa se realiza, mas abrange um conjunto complexo de fatores interligados — físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, psicossociais e organizacionais — que influenciam diretamente a saúde, a segurança, o bem-estar e a dignidade dos trabalhadores. A crise climática, ao alterar tais condições, impõe novos riscos e amplia vulnerabilidades, especialmente entre os trabalhadores rurais, informais e expostos ao ar livre, como agricultores, catadores e entregadores. Fenômenos como o estresse térmico, a exposição prolongada ao calor e as perdas econômicas decorrentes de desastres ambientais revelam a interseção entre degradação ambiental e desigualdade social.

Dessa forma, o presente artigo tem como objetivo geral analisar os reflexos das mudanças climáticas sobre o meio ambiente do trabalho, destacando como o

Direito do Trabalho e a COP30, a ser realizada em Belém do Pará, podem atuar como instrumentos de promoção de um futuro laboral justo e sustentável.

Como objetivos específicos, pretende-se: (i) investigar os principais desafios impostos pela crise climática ao mundo do trabalho, com ênfase nos efeitos do estresse térmico e na vulnerabilidade dos grupos sociais mais afetados; (ii) discutir a importância do Trabalho Decente como eixo central das respostas políticas e jurídicas à crise; e (iii) explorar, sob a ótica da teoria habermasiana, as possibilidades de diálogo democrático e de construção coletiva de soluções, sobretudo no contexto amazônico.

O estudo adota uma metodologia de caráter qualitativo e exploratório, com abordagem teórico-analítica, baseada na revisão bibliográfica e documental de fontes nacionais e internacionais, especialmente relatórios da OIT, documentos oficiais sobre a COP30 e produções acadêmicas que articulam Direito do Trabalho, sustentabilidade e justiça climática. A análise é conduzida sob a perspectiva da teoria de Jürgen Habermas, compreendendo o meio ambiente e o trabalho como esferas de interação social mediadas pela comunicação, nas quais o Direito deve atuar como instrumento de integração, proteção e deliberação democrática.

A relevância desta pesquisa reside em reconhecer que a crise climática não é apenas um problema ambiental ou econômico, mas um fenômeno que desafia os fundamentos da própria organização social e jurídica do trabalho. Ela exige uma resposta integrada, que ultrapasse o ambientalismo convencional e incorpore os pilares do Trabalho Decente, a promoção de direitos humanos e a ampliação da justiça social.

A realização da COP30 em Belém, no coração da Amazônia, representa, portanto, uma oportunidade histórica de reposicionar o debate global, transformando a ação climática em um espaço de escuta e protagonismo dos trabalhadores — sobretudo daqueles que vivem nas regiões e condições mais vulneráveis.

Em síntese, este artigo parte da premissa de que a ação climática é também uma ação social e jurídica, e que a transição para uma economia verde e sustentável só será legítima se for igualmente justa. Assim, ao articular Direito, trabalho e clima sob a lente habermasiana, pretende-se contribuir para o fortalecimento de um novo paradigma de proteção social, no qual a dignidade

humana e o diálogo democrático sejam os eixos centrais de um futuro laboral verdadeiramente sustentável.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 TRABALHO DECENTE, MEIO AMBIENTE E A VISÃO HABERMASIANA

Há uma relação intrínseca entre o mundo do trabalho e o meio ambiente em sentido amplo. O conceito de “trabalho decente” foi formalizado em 1999 pela Organização Internacional do Trabalho, e pode ser definido como “trabalho adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna”.

Em aspecto amplo, o trabalho decente fundamenta-se na expansão dos preceitos democráticos, contribuir com a eliminação da miséria, agir de modo a suprimir ou, ao menos, reduzir tanto quanto possível as disparidades sociais e, desse modo, oportunizar o desenvolvimento sustentável.

A promoção do trabalho decente e a obtenção, por meio dele, de resultados positivos na construção da sustentabilidade pressupõe o cuidado relacionado ao meio ambiente em que os seres humanos realizam suas atividades laborais.

Não há como falar em desenvolvimento sustentável se grande parte da população permanece à margem, em empregos informais, sem proteção ou em situações de vulnerabilidade. A promoção do trabalho digno contribui para a redução da pobreza, a ampliação da cidadania e a construção de sociedades mais resilientes, reforçando a tríade da sustentabilidade: crescimento econômico, justiça social e preservação ambiental.

A teoria da democracia deliberativa de Jürgen Habermas parte do pressuposto de que as decisões políticas e sociais devem ser fruto de um processo comunicativo inclusivo, no qual os cidadãos participem ativamente por meio do diálogo racional e da busca pelo consenso. Aplicada ao contexto do desenvolvimento sustentável e do trabalho decente, essa concepção de democracia participativa revela-se fundamental.

O trabalho decente, conforme definido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), envolve emprego produtivo, renda justa, proteção social e respeito

aos direitos fundamentais. Para que tais condições sejam asseguradas, é imprescindível que trabalhadores, empregadores, sociedade civil e Estado participem de forma ativa e igualitária na formulação de políticas que impactam o mundo do trabalho.

A abordagem habermasiana destaca que apenas por meio de processos democráticos abertos e inclusivos é possível construir consensos duradouros em torno de práticas sustentáveis. Isso implica não apenas discutir formas de preservar o meio ambiente, mas também assegurar que a transição para uma economia verde não ocorra às custas da precarização laboral. Nesse sentido, a democracia participativa oferece o terreno necessário para equilibrar desenvolvimento econômico, justiça social e preservação ambiental.

Por outro lado, a degradação ambiental compromete diretamente a possibilidade de geração de empregos estáveis e saudáveis. A escassez de recursos naturais, a poluição e os desastres ambientais impactam cadeias produtivas inteiras, fragilizando a economia e, por consequência, as oportunidades de trabalho. Além disso, trabalhadores expostos a ambientes degradados enfrentam riscos maiores de adoecimento e acidentes.

Jürgen Habermas, em sua teoria crítica da sociedade, introduziu a noção de crise sistêmica para descrever momentos em que as estruturas fundamentais do sistema social — em especial o sistema econômico e o sistema político-administrativo — entram em desequilíbrio, revelando a incapacidade de responder adequadamente às demandas da sociedade e de garantir legitimidade e estabilidade.

Esse conceito, originalmente voltado para crises do capitalismo avançado, pode ser estendido à análise da crise ambiental contemporânea, na medida em que esta se apresenta como um fenômeno que ultrapassa dimensões locais e assume caráter global, afetando diretamente as condições de reprodução social.

A crise ambiental atual, marcada por mudanças climáticas, esgotamento de recursos naturais, perda de biodiversidade e poluição em escala planetária, evidencia um descompasso estrutural: a lógica de crescimento ilimitado do sistema econômico colide frontalmente com os limites ecológicos do planeta. Trata-se, portanto, de uma crise que não se restringe ao meio ambiente em sentido estrito,

mas que desestabiliza os próprios sistemas político, econômico e social, gerando efeitos em cascata sobre as relações de trabalho.

Assim, compreender a crise ambiental como uma crise sistêmica, nos termos de Habermas, permite identificar que sua superação não se dará apenas por ajustes técnicos ou tecnológicos, mas pela transformação dos processos decisórios e da racionalidade que orienta o desenvolvimento. É necessário resgatar a dimensão comunicativa e participativa da democracia, abrindo espaço para que diferentes atores sociais — comunidades, movimentos ambientais, trabalhadores, empresas e governos — deliberem sobre caminhos sustentáveis.

Ao conceber o meio ambiente como um campo que contempla um emaranhado de relações sociais, econômicas e políticas, Habermas nos incita a ir além da mera proteção de recursos naturais para considerar as implicações éticas e sociais de nossa relação com o planeta. Nesse aspecto, o Direito do Trabalho assume um papel fundamental. Longe de ser apenas um regulador de relações empregatícias, ele se constitui em um instrumento poderoso de promoção do trabalho decente.

Ao garantir direitos fundamentais, condições seguras e saudáveis de trabalho, remuneração justa e proteção social, o Direito do Trabalho atua como um pilar para a justiça social. No contexto da crise climática, cabe a ele inserir as questões trabalhistas – como a proteção contra o estresse térmico, a compensação por doenças ocupacionais e acidentes relacionados ao clima, e a garantia de uma transição justa para empregos verdes – nos debates e nas políticas ambientais.

A proteção do meio ambiente do trabalho, em sua dimensão mais ampla e habermasiana, exige um processo de deliberação que envolva todos os atores sociais, permitindo que as vozes dos trabalhadores, das comunidades e dos grupos vulneráveis sejam ouvidas e consideradas na formulação de soluções.

2.2 SUSTENTABILIDADE E O ESTRESSE TÉRMICO

A busca implacável do direito ao trabalho decente está diretamente conectado à sustentabilidade, na medida em que envolve a promoção de oportunidades de emprego produtivo, com remuneração justa, condições seguras, proteção social e respeito aos direitos fundamentais dos trabalhadores.

A sustentabilidade, ao orientar o desenvolvimento para além do crescimento econômico imediato, exige que a geração de riqueza não ocorra às custas da exploração laboral, da precarização das relações de trabalho ou da degradação do meio ambiente. Assim, ela cria o ambiente propício para que o trabalho decente se concretize, uma vez que empresas e instituições comprometidas com práticas sustentáveis tendem a adotar políticas inclusivas, valorizando a dignidade humana e promovendo condições de trabalho justas.

A crise climática manifesta-se de diversas formas, desde o aumento da frequência e intensidade de eventos extremos – secas prolongadas, inundações, ondas de calor – até a elevação do nível do mar e a acidificação dos oceanos. Esses fenômenos, que comprometem a vida no planeta, não poupam o meio ambiente do trabalho. Tradicionalmente compreendido como o conjunto de condições físicas, químicas, biológicas, ergonômicas e psicossociais que cercam o trabalhador, o meio ambiente laboral é hoje diretamente moldado e ameaçado pelas alterações climáticas.

A globalização, ao expandir as fronteiras da produção e do consumo, tem impulsionado a exploração de recursos em regiões outrora intocadas ou protegidas, frequentemente santuários ambientais. Essa pressão sobre ecossistemas frágeis intensifica a degradação ambiental, gerando consequências diretas para os trabalhadores que ali atuam. Em particular, o estresse térmico configura-se como um dos desafios mais prementes. O aumento das temperaturas médias e a ocorrência de ondas de calor extremo elevam o risco de insolação, desidratação, fadiga, doenças cardiovasculares e respiratórias, e acidentes de trabalho, especialmente em setores que exigem esforço físico ao ar livre ou em ambientes fechados sem climatização adequada.

As projeções da OIT são alarmantes: as mudanças climáticas podem resultar na perda de produtividade equivalente a 80 milhões de empregos em tempo integral até 2030, afetando desproporcionalmente as economias em desenvolvimento e os setores mais expostos. Este cenário não apenas evidencia uma crise ecológica, mas também uma crise social e laboral de proporções globais.

2.3 ESTRESSE TÉRMICO E OS TRABALHADORES RURAIS

O estresse térmico constitui uma das mais sérias consequências da crise climática sobre o meio ambiente do trabalho, sobretudo nos setores produtivos expostos às intempéries, como o trabalho rural. Ele ocorre quando a carga de calor recebida pelo corpo excede a capacidade fisiológica de dissipação térmica, provocando desequilíbrio entre o ganho e a perda de calor.

Esse fenômeno é agravado pela elevação global das temperaturas, pela intensificação das ondas de calor e pelas mudanças nos padrões de umidade e radiação solar, configurando um risco ocupacional emergente que desafia as políticas de saúde e segurança do trabalho em todo o mundo.

O setor agrícola concentra maiores riscos na busca do trabalho decente, uma vez que o próprio tipo de atividade laborativa afeta desproporcionalmente os trabalhadores de países de clima tropical e economias em desenvolvimento, como o Brasil. Essa realidade evidencia a urgência de incorporar o risco térmico na agenda trabalhista e climática, considerando que a exposição prolongada ao calor não apenas reduz a produtividade, mas também compromete a saúde, a segurança e a dignidade dos trabalhadores.

No contexto brasileiro, o trabalho rural é regulado pela Lei nº 5.889/1973 e pela Norma Regulamentadora nº 31 (NR-31), que dispõe sobre segurança e saúde no trabalho rural. A referida norma determina que o empregador deve elaborar e implementar o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGRTR), incluindo a previsão de agentes físicos como o calor. No entanto, a aplicação prática dessas medidas ainda enfrenta lacunas significativas, sobretudo diante do ritmo acelerado das mudanças climáticas, que tornam obsoletos os parâmetros tradicionais de conforto térmico utilizados nas últimas décadas.

Estudos apontam que temperaturas superiores a 35°C em ambientes de alta umidade já representam risco grave de exaustão térmica, desidratação, câimbras, insolação e até morte súbita (Faria *et al.*, 2024).

Para trabalhadores rurais, que frequentemente realizam esforço físico intenso sob o sol e em horários prolongados, o estresse térmico deixa de ser um fator esporádico para se tornar condição permanente de exposição. As tarefas de colheita, capina, aplicação de agrotóxicos e transporte manual de cargas exigem

grande gasto energético, aumentando a produção de calor metabólico e, conseqüentemente, a sobrecarga térmica corporal.

Além disso, as condições socioeconômicas desses trabalhadores ampliam sua vulnerabilidade. Muitos vivem em áreas com infraestrutura precária, com acesso limitado à água potável, sombra ou pausas adequadas para descanso. A informalidade e a ausência de representação sindical efetiva dificultam a implementação de medidas preventivas. É comum que o trabalhador rural informal, diante do calor excessivo, não tenha a opção de interromper a atividade sem perder remuneração. Assim, a necessidade econômica se sobrepõe ao direito à saúde e à segurança, revelando o caráter estrutural de injustiça ambiental e social no campo brasileiro.

Sob a ótica habermasiana, o problema do estresse térmico ultrapassa a dimensão técnica e revela uma crise comunicativa: a desconexão entre os sistemas político e econômico e o “mundo da vida” dos trabalhadores. As normas são elaboradas e aplicadas sem a efetiva participação dos sujeitos diretamente afetados. A ausência de espaços deliberativos onde trabalhadores rurais possam expor suas experiências, propor soluções e participar da formulação de políticas caracteriza o que Habermas denomina de colonização do mundo da vida pelo sistema. Assim, o enfrentamento do estresse térmico exige não apenas normas mais rígidas, mas também processos comunicativos democráticos, em que o diálogo social oriente a construção de soluções legítimas e eficazes.

Importante ressaltar que ao falar de trabalho rural estamos abordando sobre nicho de maior utilização de força muscular e exposição ao calor, é aquele trabalhador que vende sua força de trabalho a empregador rural mediante salário e está na condição de dependente deste, conforme art. 2º da lei 5.889/1973.

Assim as normas visam proteger os trabalhadores das condições impostas pelo calor, mas há a necessidade de atualização constante tendo em vista a rápida escalada das condições ambientais.

2.4 DOENÇAS OCUPACIONAIS E ACIDENTES DE TRABALHO

A exposição ao calor provoca efeitos fisiológicos diversos aos naturais ao ser humano, podendo provocar distúrbios como câimbras musculares, síncope ou

tontura, exaustão e insolação. A literatura nacional tem registrado casos crescentes de doenças ocupacionais relacionadas ao calor, como a insuficiência renal crônica em cortadores de cana, a fadiga térmica em trabalhadores da colheita de café e a desidratação aguda em lavouras de frutas no Nordeste (Oliveira *et al.*, 2019).

Em comum, tais episódios refletem a ausência de políticas integradas entre o Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério da Saúde e os órgãos ambientais, que tratam o calor excessivo ora como questão laboral, ora como fenômeno ambiental, sem articulação sistêmica.

Assim, de acordo com a legislação e normas vigentes no Brasil, caberá ao empregador dispor de medidas de prevenção com o fito de preservar a dignidade e a saúde do trabalhador, como é o caso da obrigação da utilização de EPIs, por exemplo. Ocorre que as medidas de prevenção podem não ser 100% eficazes para evitar o desenvolvimento de doença ocupacional ou acidente de trabalho, visto que há a possibilidade dos equipamentos não serem adequados por ausência de certificação (CA) e sobre a possibilidade de interação diversa dos organismos com o agente de exposição.

As normas vigentes visam trazer proteção tanto ao empregador quanto ao trabalhador, mas podem carecer de necessidade da aplicação do princípio da razoabilidade em razão da rápida escalada das mudanças climáticas, que impactam em situações cada vez mais graves de ondas de calor.

De acordo com a NR 31 no item 31.3 o empregador tem a obrigação de elaborar, implementar e custear programa de gerenciamento de riscos no trabalho rural, com o intuito assim de prever possíveis questões motivadoras a desencadear doenças ou provocar acidentes, tendo assim a chance de eliminá-las.

O programa de risco rural de acordo com o item 31.3.4 estabelece que a cada 3 anos deverá haver a atualização do documento. Com a escalada do aumento da temperatura global, pode ocorrer que o documento não acompanhe as necessidades reais, em especial dos trabalhadores rurais.

A atuação por longos períodos em temperatura fora dos limites de segurança, pode trazer ao obreiro diversas lesões ocupacionais, iniciando-se pelo declínio da produtividade em razão do estresse térmico, e em se tratando de trabalhadores rurais ainda podem ter prejuízo ainda maior em razão da combinação a elevada exposição a pesticidas.

As atividades produtivas que envolvem colheita de grãos e secagem, sobrecarregam ainda mais os trabalhadores em decorrência da necessidade de utilização de fornos, caldeiras o que colocam os trabalhadores ainda mais suscetíveis à desidratação excessiva e fadiga, a sobrecarga térmica pode ainda acarretar danos como catarata e câncer de pele.

A utilização dos EPI's precisa ser adotada de rigor, em especial a utilização de protetor solar, roupas adequadas a minimizar os impactos para que assim seja possível reduzir os fatores ambientais e individuais que influenciam na sensação térmica.

Se faz necessária a educação dos trabalhadores para a adoção das medidas de cautela, assim como a monitorização por parte dos empregadores para adequação dos procedimentos visando o bem-estar do trabalhador e a prevenção de acidentes decorrentes da limitação causada pelo estresse térmico.

2.5 CRISE CLIMÁTICA: SUSTENTABILIDADE E TRABALHO DECENTE

A crise climática contemporânea representa mais do que um fenômeno ambiental: ela expressa uma crise estrutural das relações de produção, da organização social e da racionalidade que orienta o agir humano. A degradação ambiental e a precarização das condições de trabalho derivam de um mesmo modelo civilizatório, centrado na lógica de exploração ilimitada dos recursos naturais e humanos. Nesse cenário, o meio ambiente do trabalho emerge como espaço simbólico e concreto de enfrentamento dessa crise, pois nele se entrelaçam as dimensões ecológica, econômica e social da sustentabilidade.

A compreensão dessa realidade exige uma perspectiva sistêmica, capaz de superar a fragmentação entre o desenvolvimento econômico e a preservação ambiental. As relações produtivas, orientadas pela racionalidade instrumental e pelo predomínio dos interesses de mercado, transformaram o trabalho em instrumento de dominação sobre a natureza e sobre o próprio ser humano. Reverter esse processo implica reconstruir o sentido do trabalho como atividade comunicativa, orientada pelo diálogo, pela ética e pela cooperação social. Assim, o meio ambiente do trabalho deixa de ser apenas um espaço físico e passa a ser compreendido como um campo

de relações humanas que refletem o equilíbrio — ou o desequilíbrio — entre sociedade e natureza.

A efetivação dessa mudança depende de uma cultura democrática capaz de ampliar a participação social nas decisões que envolvem a proteção ambiental e as condições laborais. O fortalecimento da democracia participativa é condição essencial para que as políticas públicas ambientais e trabalhistas se tornem legítimas, inclusivas e eficazes. A sustentabilidade, portanto, não se reduz à gestão de recursos, mas envolve a criação de espaços de diálogo nos quais os trabalhadores sejam sujeitos ativos na formulação de políticas que garantam condições dignas de vida e de trabalho.

Nesse contexto, o conceito de trabalho decente adquire centralidade. Ele traduz a busca por um modelo de desenvolvimento que una produtividade e dignidade, crescimento e respeito ambiental. O trabalho digno pressupõe um ambiente saudável, seguro e equilibrado, em que a proteção da saúde do trabalhador seja reconhecida como parte integrante da proteção ambiental. O meio ambiente do trabalho, portanto, constitui o elo entre os direitos humanos e os direitos da natureza, expressando a dimensão ética da sustentabilidade.

As mudanças climáticas intensificam as desigualdades e os riscos ocupacionais. Trabalhadores rurais e urbanos enfrentam crescentes desafios relacionados ao calor excessivo, à exposição a agentes nocivos e às condições de vulnerabilidade social. O aquecimento global, ao ampliar o estresse térmico e os impactos sobre a saúde laboral, revela a necessidade de políticas públicas que integrem adaptação climática, saúde ocupacional e proteção social. Esse panorama exige que a pauta ambiental incorpore o trabalho decente como elemento estruturante da transição ecológica.

Diante desse cenário, a COP30 surge como marco decisivo para redefinir a relação entre clima, economia e trabalho. É fundamental que o debate climático internacional reconheça o trabalho decente como um dos pilares da sustentabilidade e da justiça climática. Promover um meio ambiente de trabalho equilibrado significa assegurar que a transição para uma economia verde não se faça às custas da precarização das condições de vida dos trabalhadores.

A construção de um futuro sustentável exige, portanto, uma transição ecológica justa, em que os compromissos ambientais sejam acompanhados de

políticas que garantam emprego digno, participação social e equidade. O meio ambiente do trabalho, nesse contexto, torna-se não apenas um espaço de produção, mas também de resistência e transformação — um lugar onde se manifesta a possibilidade de reconciliação entre o ser humano, o trabalho e o planeta.

2.6 COP30 E O CONTEXTO BRASILEIRO

A realização da COP30 em Belém, no ano de 2025, na Amazônia brasileira, confere um simbolismo e uma urgência sem precedentes aos debates climáticos. A Amazônia, pulmão do mundo e repositório de uma biodiversidade inestimável, é também um território de intensas disputas, vulnerabilidades sociais e de povos cujas vidas estão intrinsecamente ligadas à saúde da floresta.

Este evento internacional representa uma oportunidade ímpar para transcender as discussões meramente técnicas sobre emissões e adaptação, incorporando plenamente a dimensão humana e laboral da crise climática. Sob uma ótica habermasiana, a COP30 pode se tornar um fórum privilegiado de interlocução com a sociedade civil. É o espaço onde governos, cientistas, empresas, sindicatos, organizações não governamentais e, crucialmente, os trabalhadores e as comunidades locais da Amazônia podem se engajar em um diálogo construtivo.

Sob o olhar habermasiano, a COP30 deve ser compreendida como um espaço de razão comunicativa global, em que a validade dos acordos depende da deliberação democrática entre todos os afetados. Habermas (1992) defende que a legitimidade normativa exige “a participação igualitária dos cidadãos em processos discursivos de formação da vontade política”. Aplicado à governança climática, esse princípio implica que os acordos internacionais não podem limitar-se à diplomacia entre Estados, devendo incluir sindicatos, movimentos sociais e comunidades locais como atores discursivos legítimos.

A Central Única dos Trabalhadores - CUT já sustenta que o desenvolvimento sustentável exige a articulação de suas quatro dimensões — econômica, social, ambiental e política —, de modo “socialmente inclusivo, politicamente democrático e ambientalmente responsável” (Angelim *et al.*, 2014, p. 22-23). Essa formulação dialoga diretamente com a concepção habermasiana de democracia deliberativa,

que entende o processo político como espaço de emancipação e de construção coletiva da racionalidade.

A realização da COP30 na Amazônia, portanto, simboliza a possibilidade de transformar o discurso ambiental em práxis emancipatória, reconciliando os direitos da natureza e os direitos do trabalho. O sucesso do evento não residirá apenas em compromissos técnicos de redução de emissões, mas na capacidade de o Brasil demonstrar ao mundo que é possível articular crescimento econômico, proteção ambiental e justiça social por meio do diálogo

A inclusão da perspectiva dos trabalhadores – em particular dos que vivem e trabalham na região amazônica, sejam eles extrativistas, ribeirinhos, agricultores ou urbanos – é essencial para a legitimidade e a eficácia das políticas a serem formuladas. A COP30, ao abrigar esse diálogo, pode catalisar a busca por soluções que não apenas protejam o meio ambiente natural, mas também promovam o trabalho decente e a justiça social em uma das regiões mais sensíveis e vitais do planeta. É a chance de demonstrar que a ação climática não é apenas sobre o carbono, mas sobre as pessoas e sua dignidade.

Além da Amazônia, o Brasil como um todo, com sua vasta extensão territorial, sua rica biodiversidade e, simultaneamente, suas profundas fragilidades sociais históricas, é particularmente suscetível aos impactos das mudanças climáticas no meio ambiente do trabalho. As desigualdades preexistentes – de renda, acesso à saúde, educação e saneamento básico – são exacerbadas pelos eventos climáticos, criando um ciclo vicioso de vulnerabilidade.

Nesse contexto, os trabalhadores rurais despontam como um dos grupos mais vulneráveis. Atuando em condições de trabalho frequentemente penosas, expostos diretamente aos elementos climáticos e submetidos a jornadas prolongadas, esses trabalhadores enfrentam um risco acentuado de estresse térmico, doenças ocupacionais e acidentes de trabalho. A elevação das temperaturas, as secas ou inundações comprometem safras e meios de subsistência, levando à perda de renda e, muitas vezes, ao êxodo rural.

Além dos trabalhadores rurais, a vasta população de trabalhadores informais no Brasil, carente de direitos básicos como registro em carteira, proteção social e acesso a serviços de saúde e segurança do trabalho, é desproporcionalmente afetada. Empregos precários e sem qualquer tipo de proteção legal ou social tornam

esses indivíduos ainda mais suscetíveis aos riscos climáticos, aprofundando as desigualdades sociais e econômicas. A informalidade, aliada à crise climática, gera um cenário de desamparo e precarização que desafia os fundamentos do trabalho decente.

O conceito de desenvolvimento sustentável, embora amplamente difundido desde a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92), ainda se apresenta como um campo em disputa quanto à sua concretização e alcance normativo. Para a Central Única dos Trabalhadores - CUT, o modelo tradicional baseado no tripé “economia, sociedade e meio ambiente” mostra-se limitado, pois não abrange as relações de poder e participação política que estruturam o mundo do trabalho. Nesse sentido, o sindicalismo propõe uma quarta dimensão — a política — voltada à participação direta da classe trabalhadora nas decisões sobre o uso dos bens naturais e a definição do futuro coletivo (Angelim *et al.*, 2014, p. 14-15).

A partir da teoria de Jürgen Habermas, essa dimensão política pode ser compreendida como espaço de razão comunicativa, em que a validade das normas decorre do consenso obtido entre sujeitos livres e iguais. Para o autor, a legitimidade das decisões públicas deriva da “força do melhor argumento” e do exercício da deliberação racional na esfera pública. Assim, o desenvolvimento sustentável, quando entendido sob essa ótica, deixa de ser apenas uma diretriz técnica para se tornar um processo discursivo inclusivo, no qual atores diversos — governos, sindicatos, comunidades e empresas — constroem, mediante diálogo, os princípios que orientarão a ação coletiva.

2.7 O BRASIL ENTRE O PROTAGONISMO CLIMÁTICO E A VULNERABILIDADE SOCIAL

A trajetória brasileira nas Conferências das Partes revela tanto protagonismo internacional quanto vulnerabilidades internas. Desde a COP15 (Copenhague, 2009), o Brasil assumiu compromissos voluntários de redução de emissões, consolidando-os na COP21 (Paris, 2015) por meio do Acordo de Paris, que instituiu metas globais para transição a uma economia de baixo carbono (Brasil, 2022). Políticas públicas como o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na

Amazônia Legal (PPCDAm) contribuíram para reduzir o desmatamento entre 2004 e 2012; contudo, o avanço da degradação florestal a partir de 2016 comprometeu o cumprimento das metas de mitigação (Brasil, 2022, p. 3-4).

Ao mesmo tempo, a CUT observa que a crise ambiental intensifica desigualdades históricas e amplia a precarização do trabalho, uma vez que “a crise ambiental que se agrava há algumas décadas tem vínculo inquestionável com a crise econômica e de justiça social, com impactos perversos sobre o mundo do trabalho” (Angelim *et al.*, 2014, p. 7). Essa constatação aproxima-se da crítica habermasiana à colonização do mundo da vida pelos sistemas econômico e administrativo, fenômeno pelo qual a racionalidade instrumental subjuga a solidariedade e o agir comunicativo.

Na Amazônia, essa colonização manifesta-se na exploração predatória dos recursos naturais e na marginalização dos povos e trabalhadores locais. A região, simultaneamente símbolo de biodiversidade e de vulnerabilidade social, representa o ponto em que as lutas ambientais e trabalhistas se entrelaçam, exigindo políticas integradas que conciliem proteção ecológica, justiça distributiva e valorização do trabalho humano.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) — especialmente o ODS 8 (“Trabalho decente e crescimento econômico”) e o ODS 13 (“Ação contra a mudança global do clima”) — consolidam a noção de que a transição para uma economia de baixo carbono deve estar acompanhada de garantias de proteção social, diálogo social e emprego digno (Angelim *et al.*, 2014, p. 29-31). O movimento sindical brasileiro e latino-americano defende a chamada “transição justa”, entendida como o processo de mudança econômica e ambiental que respeita os direitos dos trabalhadores, assegurando-lhes participação nos benefícios da transformação produtiva.

No âmbito teórico, Habermas contribui para fundamentar essa perspectiva ao propor que a justiça social e a solidariedade sejam alcançadas por meio da deliberação ética, onde as normas válidas são aquelas que podem obter o consentimento racional dos envolvidos. Aplicada à questão climática, essa abordagem sugere que as políticas de mitigação e adaptação só serão legítimas se construídas mediante processos comunicativos inclusivos, capazes de reconhecer a

pluralidade de experiências e saberes — inclusive os saberes tradicionais amazônicos.

Em contraste, o paradigma da “economia verde”, difundido após a Rio+20, tende a reduzir a sustentabilidade à lógica mercantil, transformando a natureza em ativo financeiro e perpetuando a exclusão dos trabalhadores (Angelim *et al.*, 2014, p. 15-19). Habermas adverte que essa redução da racionalidade prática à racionalidade instrumental configura uma distorção comunicativa, na qual os imperativos econômicos substituem o diálogo ético. Para superar essa distorção, é necessário reorientar o debate climático a partir da ética do discurso, isto é, de uma prática comunicativa que reconcilie eficiência ecológica e equidade social.

No caso amazônico, essa reorientação implica reconhecer os trabalhadores rurais, extrativistas e urbanos como sujeitos de direito e não meros destinatários de políticas públicas. A crise climática intensifica a exposição desses grupos a riscos físicos e econômicos, demandando políticas específicas de adaptação laboral, capacitação técnica e inclusão produtiva sustentável. A COP30 representa, portanto, uma oportunidade ímpar de promover um pacto social amazônico, no qual o trabalho decente seja o eixo da ação climática.

3 CONCLUSÃO

A crise climática é uma realidade inescapável que remodela o meio ambiente do trabalho de forma profunda e multifacetada. Fenômenos como o estresse térmico, a intensificação de eventos extremos e a pressão sobre ecossistemas frágeis comprometem a saúde, a segurança e a produtividade dos trabalhadores em escala global. No Brasil, tais vulnerabilidades são potencializadas por desigualdades históricas e estruturais, atingindo com maior severidade grupos como os trabalhadores rurais e informais, que ainda carecem de proteção social efetiva e de condições laborais dignas.

Enfrentar o estresse térmico e os impactos climáticos no meio rural requer ações integradas e multissetoriais, que envolvam tanto o Estado quanto empregadores, sindicatos e sociedade civil. Em primeiro lugar, é imprescindível atualizar periodicamente as normas regulamentadoras relacionadas à saúde e segurança no trabalho — em especial a NR-31 —, incorporando indicadores

climáticos regionais, parâmetros de exposição térmica e protocolos de prevenção específicos para atividades agrícolas. Em segundo lugar, devem ser implementados programas de educação e adaptação climática laboral, promovendo capacitação sobre hidratação, pausas térmicas, uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), reorganização das jornadas e criação de “zonas de descanso” em áreas rurais.

Paralelamente, é urgente incentivar políticas de mecanização sustentável, de fomento a empregos verdes e de inclusão previdenciária e assistencial dos trabalhadores informais, de modo que a adaptação ao clima seja acompanhada de proteção social e geração de renda. A construção de um sistema nacional de monitoramento do estresse térmico ocupacional, em parceria com universidades e órgãos ambientais, pode oferecer dados contínuos e regionais, subsidiando políticas públicas baseadas em evidências.

A vulnerabilidade dos trabalhadores rurais e informais deve ser reconhecida como expressão concreta de injustiça climática. Aqueles que menos contribuem para o aquecimento global são justamente os que mais sofrem seus efeitos, muitas vezes privados de direitos básicos e de voz nos processos decisórios. Nesse sentido, a promoção do trabalho decente no campo é inseparável da luta por equidade climática, inclusão social e justiça ambiental, pilares de um desenvolvimento sustentável genuíno.

Sob a ótica habermasiana, a crise climática evidencia não apenas um colapso ambiental, mas também uma crise comunicativa: a distância entre os processos decisórios e a realidade vivida pelos trabalhadores. O Direito do Trabalho deve, portanto, atuar como instrumento de integração e deliberação democrática, capaz de inserir o mundo laboral no centro do debate ambiental, garantindo que a transição ecológica seja igualmente uma transição social justa. Isso implica reconhecer o diálogo social — entre Estado, empregadores e trabalhadores — como um componente essencial das políticas de adaptação climática.

A COP30, ao ocorrer em Belém, no coração da Amazônia, apresenta-se como uma oportunidade histórica para reposicionar o Brasil como protagonista de uma agenda climática comprometida com a dignidade humana. O evento deve ser compreendido não apenas como um fórum diplomático, mas como um espaço de escuta e coautoria social, onde trabalhadores amazônicos, comunidades tradicionais

e movimentos sindicais possam influenciar a formulação das políticas climáticas globais.

Assim, o trabalho decente emerge como a categoria mediadora entre o direito a um meio ambiente equilibrado e o direito à vida digna, integrando a ética ambiental à justiça social. A ação climática, para cumprir seu papel civilizatório, deve também ser uma ação comunicativa e emancipatória, que reconheça os trabalhadores — sobretudo os amazônidas — como sujeitos ativos da transição ecológica e interlocutores legítimos na formulação das políticas públicas que moldarão o futuro sustentável do planeta.

Em síntese, a superação da crise climática no mundo do trabalho não depende apenas de inovações tecnológicas, mas de um novo pacto social e jurídico, fundado na participação democrática, na equidade e na proteção da dignidade humana. Somente por meio desse caminho será possível garantir que a sustentabilidade ambiental caminhe lado a lado com a justiça social — assegurando, de forma concreta, vida digna, trabalho decente e futuro sustentável para todos.

REFERÊNCIAS

AGRIPINO, Alexandre dos Santos Filho. **Crise ambiental e Habermas**: um enfoque sistêmico. 2011. 172 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2011.

ANGELIM, Daniel; BRIANEZI, Thaís; VIANA, Vânia; MACEDO NETO, Vicente Gomes. **Desenvolvimento sustentável**: o que nós, classe trabalhadora, temos a ver com isso. São Paulo: Central Única dos Trabalhadores (CUT); Fundação Friedrich Ebert (FES); Instituto Observatório Social (IOS), 2014. 57 p. ISBN 978-85-99138-44-1. Disponível em: <http://cut.org.br/>. Acesso em: 01 out. 2025.

BETTINE, Marco. **A Teoria do Agir Comunicativo de Jürgen Habermas**: bases conceituais / Marco Bettine - São Paulo: Edições EACH, 2021. 1 - ebook.

BRASIL. **As Conferências das Partes**: trajetória e desafios do Brasil nas negociações climáticas. Brasília: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, 2022.

FARIA, Juliana Aparecida Alves de; ANDRADE, Ednilton Tavares de; OLIVEIRA, Filipe da Silva de. Riscos ocupacionais dos trabalhadores agrícolas expostos ao calor: revisão de literatura. **Revista de Gestão Social e Ambiental**, Miami, v. 18, n. 1, p. 1–17, 2024.

GUERRA, Paulo Sérgio. *Direito ambiental e democracia: uma visão habermasiana*. [S.l.: s.n.], [s.d.].

HABERMAS, Jürgen. **Teoria da Ação Comunicativa**. Tradução de Flávio R. Kothe. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

MONTEIRO DE BRITO FILHO, José Cláudio; QUARESMA, Nágila de Jesus de Oliveira. Futuro do trabalho, trabalho decente e meio ambiente do trabalho. **Revista de Direito do Trabalho**, São Paulo, v. 45, p. 261–278, 2019.

NOSCHANG, Patricia Grazziotin; VIEIRA, Anaterria. O trabalho decente e a sustentabilidade: em busca de um reconhecimento socioambiental no Brasil. **Revista do Direito Público**, Londrina, v. 16, n. 2, p. 90–103, ago. 2021.

OLIVEIRA, Zanandra Boff de; SOUZA, Irajá Jantsch de; SILVA, Clarissa Moraes da. **Análise do conforto térmico para trabalhadores rurais durante a colheita de tabaco na região do Vale do Rio Pardo – RS**. In: *XLVIII Congresso Brasileiro de Engenharia Agrícola – CONBEA 2019*, 17 a 19 set. 2019, Campinas, SP.

OTI - ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Desenvolvimento sustentável, trabalho digno e empregos verdes**. Genebra: Bureau Internacional do Trabalho, 2013. Relatório V. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/genericdocument/wcms_665179.pdf. Acesso em: 17 set 2025.

SANTOS, Antônio Carlos dos; SANTOS FILHO, Agripino Alexandre dos. Modernidade e crise ambiental. **Dissertatio**, Pelotas, n. 46, p. 78–92, 2017.

O FUTURO DO DISCURSO: A RAZÃO PÚBLICA ENCONTRA-SE HOJE EM DISPUTA. PRAGMÁTICAS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO NA DISPUTA PELA RAZÃO PÚBLICA (DEMOCRÁTICA)

Eugênia Vitória Camera Loureiro

Doutora em Ciência da Informação - Arquiteta Urbanista

E-mail: eugenialoureiro.arquiteta@gmail.com

Resumo: A autora pretende mostrar que a democracia não é mar de brigadeiro e está sempre em disputa. Essa disputa envolve forças sociais antagônicas. De forma que a razão pública não estaria em crise mas em disputa por forças sociais, a saber democracia versus fascismo. É o paradigma intersubjetivo X realidade única autoritária que faz usa de fake news como forma de expressão, uma vez que a extrema direita e o fascismo não podem dizer a que vieram sob pena de ficarem sem votos. Uma situação de crise da razão pública estaria associada a um estado de anomia da sociedade, de crise de valores e colonização do mundo da vida pelo sistema de poder e dinheiro, situação em que o agir comunicativo não conseguiria se desenvolver. De forma que não são as Big techs que investem diretamente contra a razão pública, mas as Big Techs servem à disputa e seus CEOs tem lado. Por fim, a autora procura localizar na Teoria do Agir Comunicativo e na Pragmática Universal de Habermas a base de orientação para a luta democrática nesse percurso repleto de instabilidade. Pragmática da informação em analogia a uma pragmática da Comunicação - questões práticas para o enfrentamento democrático no discurso.

O conceito de razão pública é central na filosofia política, especialmente em teorias sobre democracia, liberalismo e justiça. Ele se refere à ideia de que, em uma sociedade pluralista (com diversidade de valores, religiões e visões de mundo), as decisões políticas e as justificativas para leis e políticas públicas devem ser baseadas em argumentos acessíveis e aceitáveis por todos os cidadãos, independentemente de suas convicções particulares, como visões religiosas, ideológicas ou morais específicas que não sejam compartilhadas por todos

Para Jurgen Habermas a razão pública é um processo de deliberação coletiva, livre e igualitária, que ocorre na esfera pública, orientado pela busca do entendimento mútuo e pela força dos melhores argumentos, e que serve como fundamento de legitimidade para a ordem política democrática. É uma visão otimista e exigente da democracia, que depende da vitalidade de uma esfera pública onde os cidadãos possam verdadeiramente dialogar para moldar seu destino comum.

No momento em que um ex-presidente que planejou um golpe de estado e assassinatos é condenado pelo Supremo Tribunal Federal – STF, multidões vão às ruas celebrar a ruptura com um passado de impunidade e conciliação, na defesa da democracia. Passados nem 10 dias o Congresso passa a articular uma anistia e multidões voltam as ruas para repudiar essa tentativa de anistia e a PEC (Projeto de Emenda Constitucional) das Pregorativas também conhecida como PEC da Blindagem. Essa visava suspender quaisquer investigação de deputados e senadores sem autorização expressa de seus pares o que poderia facilitar muito a ação de organizações criminosas suspeitas de representação no Congresso, além da aplicação do dinheiro das emendas parlamentares sem qualquer supervisão.

Se considerarmos o Supremo Tribunal Federal – STF como expressão máxima da razão pública em um estado democrático de direito, observamos a existência de forças sociais identificadas com a extrema direita que investem em causar toda sorte de tensões e coações para o STF, buscando aprovar a todo custo uma anistia para quem foi condenado conforme a Constituição e nesse sentido sobrepondo os interesses de um grupo de pessoas/família sobre os interesses do país.

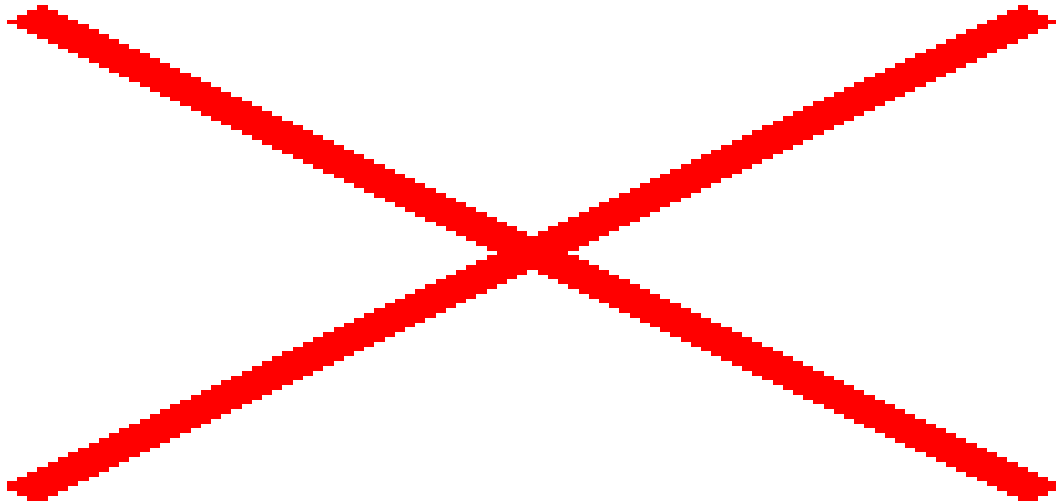
Da mesma forma buscam controlar a pauta e impedir que o Congresso coloque em discussão e aprove o que é de interesse real de maiorias da sociedade como a justiça tributária com a taxaçoão dos super ricos, das empresas de aposta e financeiras chamadas de fintechs, o fim da jornada 6x1, a PEC da Segurança Pública, entre outros temas;

Essa situação mostra forças sociais antagônicas em enfrentamento e nesse sentido seria o caso de afirmar que a razão pública encontra-se em disputa. E não se trata do quem vem sendo chamado de binarismo, uma vez que não há equivalência possível entre democracia e autoritarismo.

Nesse sentido a razão pública não estaria em uma crise por conta de novas tecnologias de comunicação e informação e não bastaria responsabilizar a tecnologia como causa, ou seja a disputa não é motivada pelos avanços tecnológicos, embora tenha seu concurso no uso de tecnologia como munição no conflito.

A razão pública está em disputa com o fascismo. Na verdade para o fascismo a razão pública precisa deixar de existir. É o movimento que extrema-direita vem

fazendo de destruição da razão pública e da esfera pública por meio do ataque às instituições e a promoção de fake news buscando fabricar uma realidade paralela sob controle. O quadro abaixo é resultado do uso de inteligência artificial a partir do programa da DeepSeek e mostra algumas diferenças entre os conceitos de crise e disputa.



1 A DEMOCRACIA NÃO É MAR DE BRIGADEIRO E ENVOLVE DISPUTAS.

O projeto neoliberal fascista é a tentativa mais radical de colonizar o mundo da vida: substituir totalmente a ação comunicativa pela lógica instrumental do poder puro, onde o dinheiro e o poder não são meios entre outros, mas os únicos princípios organizadores da sociedade.

A razão pública se constitui hoje em um território em disputa. A luta democrática é, em essência, a luta para defender e expandir as condições do mundo da vida que permitem que a ação comunicativa e a razão pública floresçam, resistindo à sua colonização por forças que querem instrumentalizá-la para fins antagônicos à liberdade e ao entendimento mútuo.

Entendemos que atualmente se desenvolve uma disputa entre o paradigma intersubjetivo característico dos regimes democráticos e plurais e o projeto autoritário do fascismo com a imposição de uma razão não dialógica a serviço de uma classe dominante, que poderíamos chamar de plutocracia¹. É nesse sentido que podemos entender

¹ exercício do poder ou do governo pelas classes mais abastadas da sociedade.

Musk, Bezos, Thiel e outros bilionários, já não são apenas habitués de Trump. Tornaram-se formuladores das ideias mais brutais de supremacismo e apartheid interplanetário. Vale conhecer o ambiente cultural que gerou tal protagonismo²

Pensemos nas heresias de Balaji Srinivasan e Peter Thiel, que, ao celebrarem o “Estado em rede” e as cidades flutuantes no mar (seasteading), conceberam uma doutrina de fuga para os aristocratas digitais. Enquanto Srinivasan imagina feudos de blockchain com cidadania sob demanda e forças policiais no modelo pay-per-view, Thiel almeja plataformas oceânicas onde os ricos possam flutuar além do alcance dos Estados, enquanto suas fantasias libertárias balançam como iates de luxo em águas internacionais. Em outros âmbitos, a overdose solucionista do Vale do Silício inflou uma bolha de ideias que rivaliza com as financeiras: um mercado frívolo onde a cotização das grandes narrativas sobe mais rápido que as stock options. Assim, Sam Altman esboça despreocupadamente planos de ação planetários para a (não) regulação da inteligência artificial, e até para garantir o bem-estar da IA (“capitalismo para todos!”), enquanto os criptoacólitos (Marc Andreessen, David Sacks), os aspirantes a colonizadores celestiais (Elon Musk, Jeff Bezos) e os revivalistas nucleares (Bill Gates, Bezos, Altman) oferecem suas próprias soluções ambiciosas e empolgantes para problemas de origem aparentemente desconhecida. (Quem está consumindo toda essa energia que de repente precisamos com tanta urgência? Um verdadeiro mistério, sem dúvida).

Os exemplos acima mostram que não teria sido o Vale do Silício que teria ido atrás de Wall Street, mas o contrário, foi Wall Street que buscou as soluções do Vale do Silício para concretização de seu projeto de controle financeiro das decisões como acontece nos dias de hoje.

Essa tentativa de controle e subordinação para fazer prevalecer e predominar os interesses de uma classe social é o fator gerador da disputa. Se não enganar e iludir por meio de falsificações da realidade (*fake news*), essa elite não ganha eleição, pois não tem a nada a propor que seja de interesse real para a maior parte da sociedade. Observe-se o desempenho dos deputados da extrema direita no Congresso Nacional que se comunicam por meio de *fake news* com milhares de seguidores e quando votam o fazem em propostas contra os interesses da maioria da sociedade. Não é por outra razão o uso de uma hachtag muito conhecida nas redes sociais: *#Congressoinimigodopovo*. Esse pessoal precisa moldar a realidade que prefere a partir de *fake news* disseminadas pelo uso de tecnologias de comunicação e informação e desenvolvidas pelas chamadas Big Techs, o que interfere e muito na prática no agir comunicativo que busca o entendimento mútuo.

² Morozov, Evgeny Outras Palavras, 14/08/2025).

Por outro lado, a impossibilidade do agir comunicativo implicaria uma situação de anomia da sociedade. Essa tem sido a resposta de Habermas às críticas ao idealismo habermasiano sobre as condições para o desenvolvimento do agir comunicativo.

Em termos simples, anomia é um estado de desorganização ou ausência de normas sociais, onde as regras e valores que guiam o comportamento das pessoas perdem sua força, tornam-se confusos ou entram em conflito. Isso leva a um sentimento de desorientação, alienação e desespero no indivíduo e a um estado de caos e desintegração na sociedade. A palavra tem origem no grego: "a-": prefixo que significa "ausência" ou "falta de". "nomos": que significa "lei", e "norma" ou "regra".

Portanto, anomia significa literalmente "ausência de lei" ou "ausência de normas". É possível identificar algumas características de uma sociedade em situação de anomia em contextos modernos:

- Aumento da criminalidade e da corrupção.
- Falta de confiança nas instituições (governo, polícia, justiça).
- Sentimento generalizado de injustiça e desigualdade.
- Crise de valores e conflito entre normas tradicionais e modernas.
- Alienação e individualismo extremo ("cada um por si").
- Busca por prazeres imediatos e materialismo exacerbado.

Parece evidente que os traços apontados acima estão sempre em alguma medida presentes na sociedade. Para Émile Durkheim³, a anomia é um “estado patológico da sociedade” que ocorre durante períodos de rápida mudança social ou crise econômica (como uma grande depressão ou, inversamente, um boom econômico súbito). Assim podemos aperfeiçoar esse conceito detalhando o pensamento de Durkheim

- Não é ausência de leis, mas uma “falha na regulação moral” da sociedade.
- É um estado em que as “normas sociais se tornam confusas, fracas ou contraditórias”.
- Os indivíduos perdem o senso de “limite e direção”, seus desejos se tornam ilimitados e isso gera “frustração, angústia e desorientação”.

³ O sociólogo francês Émile Durkheim (1858-1917) foi quem popularizou e desenvolveu profundamente o termo em suas obras, principalmente em *O Suicídio* (1897).

– É um “fato social”, uma patologia da sociedade, não uma falha individual.

Habermas, contudo critica em parte o conceito de anomia de Durkheim definindo como anomia a colonização do mundo da vida pelo sistema. Habermas sintetiza suas críticas especialmente nos capítulos finais do volume 2 da Teoria do Agir Comunicativo,

- Anomia como Colonização: Quando a lógica do sistema (dinheiro e poder) invade esferas do mundo da vida que deveriam ser regidas pela comunicação, como a família, a cultura e a esfera pública. Isso causa uma desagregação ou patologia no mundo da vida.
- Manifestações: A perda de sentido, a ruptura das tradições, a psicopatologia, o desengajamento cívico e a sensação de desorientação que Durkheim associava à anomia são, para Habermas, resultados dessa colonização. As normas sociais (do mundo da vida) são “esvaziadas” pela lógica econômica e administrativa.

Previamente à elaboração da teoria do agir comunicativo, Habermas desenvolveu o exame dos pressupostos gerais para a ação comunicativa em sua pragmática da comunicação que por sua vez trouxe do paradigma linguístico o conceito de uma pragmática universal,

(..) a tarefa da pragmática universal é identificar e reconstruir condições universais de um possível entendimento mútuo. Em outros contextos, também se fala de “pressupostos gerais da comunicação”, mas prefiro falar de pressupostos gerais da ação comunicativa porque considero fundamental o tipo de ação que visa alcançar o entendimento. Parto, portanto, do pressuposto (sem me comprometer a demonstrá-lo aqui) de que outras formas de ação social – por exemplo, o conflito, a competição, a ação estratégica em geral – são derivadas da ação orientada para o alcance do entendimento. Além disso, como a linguagem é o meio específico para alcançar o entendimento no estágio sociocultural da evolução, quero ir um passo além e destacar ações de fala explícitas de outras formas de ação comunicativa. Ignorarei ações não verbais e expressões corporais⁴.

E prossegue,

Como preliminar, quero indicar brevemente o que quero dizer com “base de validade do discurso”. Desenvolverei a tese de que qualquer pessoa que atue comunicativamente deve, ao realizar qualquer ato de fala, levantar pretensões de validade universais e supor que elas podem ser justificadas. Na medida em que deseja participar de um processo de entendimento, ela

⁴ Habermas, Jürgen *On the Pragmatics of Communication*, pag 21.

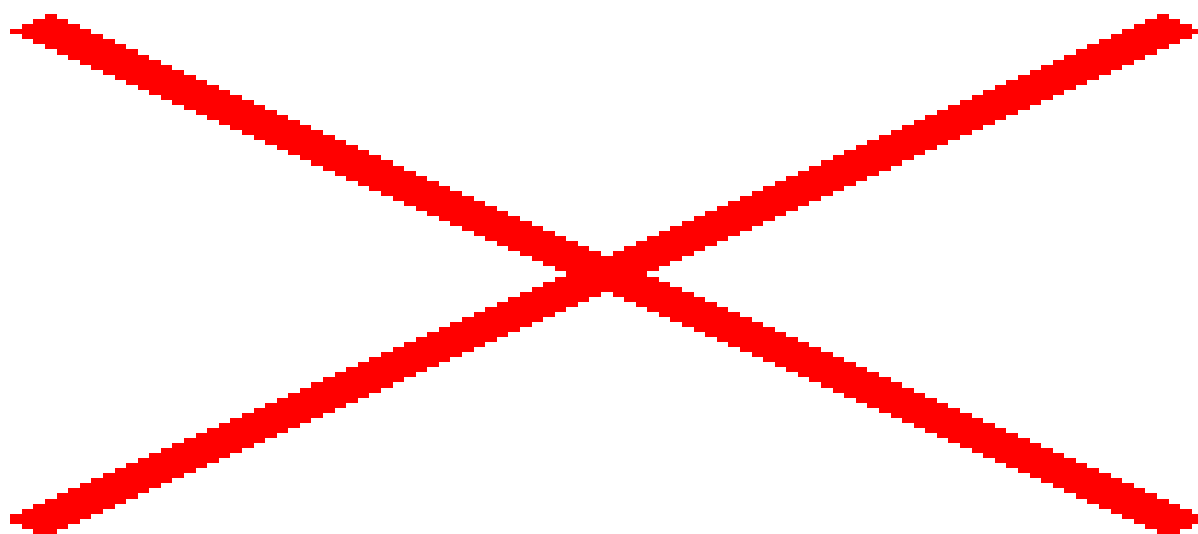
não pode evitar levantar as seguintes – e, na verdade, precisamente as seguintes – pretensões de validade

- proferir algo de forma inteligível
- dar (ao ouvinte) algo para entender
- tornando-se assim compreensível e
- chegando a um entendimento com outra pessoa.

Demonstrando toda a atualidade da construção habermasiana, a disputa concreta pela razão pública se daria então obedecendo esses conceitos básicos, estruturados da seguinte forma

- Pela Definição dos Fatos (Reivindicação de Verdade): A disputa entre fontes confiáveis de informação e campanhas de desinformação que buscam sabotar a própria noção de verdade factual.
- Pelas Normas da Sociedade (Reivindicação de Exatidão): A disputa entre normas democráticas (igualdade de direitos, Estado de Direito) e normas autoritárias (obediência cega, "lei e ordem" seletiva).
- Pela Sinceridade (Reivindicação de Veracidade): A disputa entre políticos que (mesmo com discordâncias) operam dentro de um quadro de sinceridade mínima e aqueles que usam a mentira de forma sistemática e descarada (*bullshit*), onde a própria ideia de sinceridade é irrelevante.

A teoria do agir comunicativo de Habermas, mostrando mais uma vez sua atualidade, poderia contribuir para o restabelecimento das condições do discurso e na recuperação de uma soberania digital a partir da conjugação de uma pragmática da comunicação e por analogia uma pragmática da informação que oriente os processos de comunicação e informação atuais, identificando percalços e tentativas de manipulação. Essa ideia de uma pragmática da informação foi desenvolvida na minha tese de doutorado ao estudar pressupostos para a governança de sistemas de informação em cidades. Com a contribuição da inteligência artificial por meio do programa da DeepSeek chegou-se ao quadro abaixo que busca detalhar essa possível analogia



A importância do quadro acima pode estar no reconhecimento e identificação de questões e ao mesmo tempo apontar para o desenvolvimento de soluções. Dizer que um algoritmo age como um ato ilocucionário quer dizer que a função de recomendar vai muito além de uma simples sugestão técnica ou neutra. É uma ação performática que, ao ser executada, tem o poder de moldar a realidade, influenciar comportamentos, conferir status e definir identidades dentro do ambiente digital e deve ser vista com precaução. Trata-se do princípio da precaução que abordei em trabalho anterior sobre inteligência artificial.

Ou no caso de um conjunto de dados precisa estar associado a um metadados ou se não possuir fonte explícita pode colocar dúvidas sobre sua própria confiabilidade. Da mesma forma, algoritmos podem embutir modelos cognitivos em seu desenvolvimento que precisam ser identificados e avaliados.

Podemos dizer a partir das observações já mencionadas que a tecnologia não é o problema em si. O desenvolvimento tecnológico traz vantagens e desvantagens. Traz empregos e desempregos, embora em diferentes setores e maneiras. Produz continuidades e descontinuidades. Gera comodidades e mudanças na forma como vivemos, aprendemos, realizamos compras, contratamos e somos atendidos nos serviços, pagamos as contas e interagimos socialmente em comunidades etc.

O problema é saber a que e a quem tudo isso serve? Saber principalmente quem mais ganha com todos esses avanços que tem concentrado mais renda e ampliado ainda mais as desigualdades.

Por tudo isso, entender onde tem origem esse processo e como se desenrola parece um diagnóstico importante a ser destrinchado, num momento em que já descobrimos a importância dos nossos dados pessoais, não apenas para a nossa privacidade, mas também para ganhos em escalas de poucas corporações que se tornam gigantes no centro do capitalismo.

Como lidar com as tecnologias para que sejam usadas a nosso favor, em prol do entendimento e desenvolvimento coletivo sabendo que as forças democráticas possuem muito menos recursos à disposição.

Entender isso é crucial para ter uma visão crítica sobre como essas ferramentas funcionam e o enorme impacto que elas têm na cultura, no consumo de informação e na formação de opinião. E compreendendo isso construir um ambiente tecnológico distinto daquele controlado pelas Big Techs. Um ambiente capaz de garantir soberania digital e onde o agir comunicativo possa se desenvolver plenamente. A seguir são apresentadas algumas propostas⁵ a serem elaboradas partindo de uma agenda comum:

1. Oferecer um conjunto digital democrático e liderado pelo poder público, que deverá incluir:
 - infraestrutura digital como serviço (para treinamento, processamento e desenvolvimento de soluções digitais) fornecida por consórcios internacionais democráticos e sem fins lucrativos;
 - plataformas universais, como mecanismos de busca e modelos básicos de IA, que devem ser um bem comum, governado por novas instituições públicas com representação do Estado e da sociedade civil; e
2. Elaborar uma agenda de pesquisa focada em desenvolvimentos digitais que possam resolver problemas coletivos e aprimorar as capacidades humanas, considerando os impactos éticos, econômicos, ecológicos e políticos da tecnologia, incluindo as aplicações de IA.
3. Fundamentar a soberania digital em um internacionalismo ecológico, um antídoto à vigilância governamental individual e aos abusos de poder, que também minimiza os recursos necessários para construir uma pilha digital pública e democrática.

⁵ Paraná, Edmilson *Recuperando a soberania digital: um roteiro para construir um arranjo digital para as pessoas e o planeta* <https://scholar.google.com/citations?user=YARkXTIAAAAJ&hl=pt-BR>.

4. Estabelecer mecanismos rigorosos para dismantelar a vigilância estatal ou a apropriação indevida de soluções coletivas por governos específicos. Acordos multilaterais sobre princípios e regras para a internet são salvaguardas indispensáveis para a construção de instituições e soluções autônomas e democraticamente governadas.

Aspectos complementares a esses pontos seria ainda a construção de uma estratégia para as agências de mercados de retrofit na era digital e implementação de medidas para regular e tributar adequadamente as receitas e a captura de dados e conhecimento das empresas de tecnologia dominantes. Esse novo arcabouço político também visaria proteger a mão de obra e fortalecer sua autonomia criativa, contribuindo, ao mesmo tempo, para o fortalecimento dos direitos humanos e civis. Um aspecto poderia ser uma rede de segurança na qual os Estados ofereçam treinamento e emprego para o desenvolvimento e a operação desse conjunto digital liderado pelo poder público.

CONCLUSÃO

A superação da denúncia da tecnologia é necessária bem como a regulamentação e a busca para um terreno tecnológico que beneficie a maioria da sociedade, orientada por princípios oriundos do que poderia se chamar de uma conjugação entre uma pragmática da informação em analogia a uma pragmática da comunicação, de forma a garantir um ambiente mais próspero para o agir comunicativo, conforme Habermas.

Seria possível afirmar que a crise da razão pública estaria instalada na medida em que se verificasse a impossibilidade do agir comunicativo. Para Habermas, o estado de anomia social é mais do que um mero impedimento; é a negação direta das condições de possibilidade do agir comunicativo. A anomia destrói o mundo da vida compartilhado, fragiliza as normas que dão base aos argumentos e mina a confiança necessária para o diálogo sincero.

A solução habermasiana para superar a anomia reside justamente na revitalização da esfera pública, onde o agir comunicativo pode florescer. Através de um debate público livre, inclusivo e racional, a sociedade pode, em tese, reconstruir normativamente seu mundo da vida, gerar solidariedade e criar leis e instituições legítimas, combatendo assim a desregulação e o vazio normativo da anomia.

Portanto, anomia e agir comunicativo são conceitos antagônicos no centro da diagnose e da proposta terapêutica de Habermas para as patologias da modernidade.

REFERÊNCIAS

BRUNO, Fernanda. www.ihu.unisinos.br/78-noticias/594012-tecnopolitica-racionalidade-algoritmica-e-mundo-como-laboratorio-entrevista-com-fernanda-bruno,

FREITAG, Barbara. Habermas e a Teoria da Modernidade. **Caderno CRH**. n. 22 Jan/Jun. 1995. <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/18781>.

HABERMAS, Jurgen. **On the pragmatics of communication**. Massachusetts Institute Of Technology - MIT, 1998.

HABERMAS, Jurgen. **Theory of communicative action**. Lifeworld and System: A Critique of Functionalist Reason, volume 2, Beacon Press, Boston, 1985.

HABERMAS, Jurgen. Arquitetura moderna e pós moderna. **Novos Estudos**, São Paulo, n. 18, setembro, CEBRAP, 1987.

HABERMAS, Jurgen. A Nova Intransparência: a crise do estado de bem estar social e o esgotamento das energias utópicas. **Novos Estudos**. n. 18, setembro, São Paulo, CEBRAP.

HABERMAS, Jurgen. **The structural transformation of the public sphere: an inquiry into a category of bourgeois society**. Tradução de Thomas Burger e Friedrichs Lawrence, MIT, 1989, Polity Press, do original de 1962; Blackwell Publishers, Oxford: Polity Press, 1994.

HABERMAS, Jurgen. **O papel da sociedade civil e da esfera pública política em direito e democracia entre facticidade e validade, volume II**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HABERMAS, Jurgen. **Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa**. São Paulo: Editora UNESP, 2023.

LOUREIRO, Eugênia. **Sistemas de Informação e Governança Informacional: novos aspectos para discussão, a cidade e a questão urbana como aspectos motivadores**. Tese doutorado MCT/IBICT, 2005, Rio de Janeiro.

LOUREIRO, Eugênia. **Cidades Inteligentes (Smart Cities): cidades mais humanas e inclusivas ou modelos de negócios excludentes? O papel de uma nova esfera pública em tempos de internet e uso intensivo de dados pessoais - XVI Colóquio Habermas e VII Colóquio de Filosofia da Informação, Novembro, 2020**.

LOUREIRO, Eugênia. **Aspectos da inteligência artificial e o princípio da precaução de uso da IA no planejamento de comunidades urbanas –** Perspectivas de evolução na esfera pública política - XX Colóquio Habermas XI Colóquio de Filosofia da Informação Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, Democracia Tecnologia: Regulação da Internet e Inteligência Artificial na Esfera Pública, setembro, 2024.

ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância:** a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder. Editora Intrínseca Limitada, Rio de Janeiro, 2020.

DA ALIENAÇÃO À EMANCIPAÇÃO: A AÇÃO COMUNICATIVA DE HABERMAS E O POTENCIAL RESTAURATIVO DA LEITURA NO SISTEMA PRISIONAL

Émerson Vieira Bragança Louro

Universidade Federal de Minas Gerais

E-mail: emersonlouro@ufmg.br

Marília de Abreu Martins de Paiva

Universidade Federal de Minas Gerais

E-mail: Mariliapaiva.ufmg.br

Resumo: O presente trabalho visa apresentar os resultados da pesquisa sobre bibliotecas prisionais e leitura como ferramenta para remição da pena e ressocialização dos IPL. Neste trabalho, buscou-se uma perspectiva habermasiana sobre emancipação, a fim de se obter a resposta para a seguinte questão: É possível, a partir da prática da leitura no cárcere, a formação de indivíduos ressocializados e emancipados do estado de alienação acometido pelo modelo de sistema carcerário atual? Para responder a esta pergunta, utilizamos como referencial a teoria do agir comunicativo de Habermas.

Palavras-chave: Leitura. Biblioteca prisional. Sistema prisional. Habermas. Emancipação.

1 INTRODUÇÃO

O Brasil ocupa hoje a posição de terceiro lugar no ranking mundial de encarceramento, atrás, somente, de Estados Unidos e China, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) extraídos do estudo para implementação de diretrizes da política de alternativas penais no Brasil, publicado no ano de 2023. Ainda, segundo o estudo, há hoje no sistema prisional brasileiro uma média de 300 presos para cada grupo de 100 mil habitantes, o que coloca o Brasil com o dobro da média mundial de encarceramento (Conselho Nacional de Justiça, 2023).

De fato, o referido estudo mostra uma tendência da privação da liberdade como forma de resposta à sociedade em face daqueles que atentam contra um bem jurídico criminalmente tutelado. Estes números, porém, transcendem esse conceito resposta social e alcançam um lado nefasto do poder-agir estatal, qual seja, o controle social. O capitalismo contemporâneo acentua as desigualdades sociais e se utilizam do sistema penal como meio de controle social para extirpar da sociedade

todos aqueles que não servem para o trabalho, ou melhor, não se servem ao trabalho.

Diante de tal cenário, o Brasil contabiliza hoje cerca de 650 mil indivíduos privados de liberdade (IPL). Não obstante, a população encarcerada no Brasil é majoritariamente formada por pessoas pretas e pardas, de periferia e de baixa escolaridade, robustecendo e dissimulando violências estruturais relacionadas a fatores culturais e ideológicos que fortalece o genocídio e a exclusão de um grupo específico e pré-determinado da população do Brasil, via criminalização. Esta aporia está diretamente ligada aos índices alarmantes de miséria, violência e estratificação social, levando grande parte da população a um ceticismo quanto à possibilidade da efetiva construção de um Estado igualitário, democrático e de direito.

Posto isto, o que se percebe é um estado controlador e repressivo, que promove o encarceramento em massa de um público já pré-determinado, levando este público a um estado de alienação e aceitação de sua condição.

Nesse entendimento, trazemos a seguinte questão: É possível, no sistema penitenciário atual, que estes IPL consigam romper com este estado de alienação e aporia, a partir da leitura e do acesso à informação, e – desta forma – alcancem sua emancipação enquanto pessoas humanas conforme os conceitos trazidos por Habermas?

Como pesquisadores, buscamos hipóteses que possam responder a estas questões, a fim de encontrarmos alternativas para a redução do estado de alienação e ociosidade que atinge os IPL e que possam contribuir efetivamente para a ressocialização destes.

Assim, procurar-se-á embasar-se nos conceitos de emancipação desenvolvidos por Habermas em consonância com sua teoria do agir comunicativo, como hipóteses de resposta a estas questões, qual seja, da leitura como instrumento para esta emancipação e, conseqüentemente, como ferramenta de ressocialização dos indivíduos privados de liberdade. Também trataremos da importância da implantação de bibliotecas prisionais como meio essencial de acesso à leitura e à informação, a fim de se atingir este objetivo emancipatório e ressocializador.

Segundo Lehmann e Locke (2015, p.9):

o acesso a uma biblioteca e aos seus serviços deve estar disponível para todos os reclusos, qualquer que seja a sua classificação de segurança ou a

sua localização no estabelecimento prisional. O acesso a serviços de biblioteca apenas deve ser restringido em caso de infração comprovada das regras de funcionamento da biblioteca.

Nessa perspectiva, o espaço prisional necessita possuir uma biblioteca especializada, valendo-se dos conceitos trazidos pela biblioteconomia social, além de bibliotecários formados tecnicamente e engajados para atuarem diretamente no projeto de implantação destas bibliotecas, bem como sua estrutura, organização, atividades e serviços, propiciando aos IPL o acesso à leitura e seu desenvolvimento educacional e pessoal.

O objetivo deste trabalho é, portanto, investigar as bibliotecas prisionais enquanto ferramentas de acesso à leitura e à informação capazes de desenvolver no IPL esta condição de sujeito emancipado nos termos do pensamento habermasiano.

Posto isto, a presente pesquisa propõe realizar uma investigação que favoreça a reflexão sobre o assunto e, ao mesmo tempo, contribua para outras áreas de pesquisa, não se limitando apenas à produção intelectual, mas tendo em seu bojo a função social de provocar mudanças profícuas na relação entre os indivíduos privados de liberdade e a sociedade em que vivem.

Quanto ao âmbito metodológico, utilizamos uma metodologia de base filosófica teórico-metodológica marxista, com enfoque no materialismo dialético, sem prejuízo do materialismo histórico que o precede. Usamos como marco teórico, a fim de se estabelecer um diálogo com a teoria marxiana, a teoria da ação comunicativa habermasiana. Quanto à abordagem, realizamos um estudo qualitativo para se encontrar as respostas para as questões elencadas anteriormente. Em relação à finalidade, situamos nossa pesquisa na categoria desenvolvimento experimental, com o propósito exploratório. Por fim, a presente pesquisa foi delineada em pesquisa bibliográfica. Posto isto, foi feito o levantamento bibliográfico da literatura científica da área, valendo-se da técnica da revisão de literatura e do levantamento de dados sobre instituições, pesquisadores, linhas e grupos de pesquisa que abordam o assunto.

Após a coleta de todos os dados, realizamos a análise e interpretação dos dados obtidos, para, em seguida, formularmos e apresentarmos nossa conclusão.

2 DE MARX A HABERMAS: O CAPITALISMO CARCERÁRIO

A fim de se fundamentar a relevância do tema, é preciso, antes, conceituar alguns termos que norteiam essa linha de pesquisa, no intuito de promover melhor compreensão de suas peculiaridades.

Habermas argumenta que a **teoria da consciência de classe não encontra mais referências empíricas** nas sociedades contemporâneas, principalmente devido à pacificação dos conflitos de classe promovida pelo Estado social e à anonimização das estruturas de classe. Essa anonimização torna difícil a identificação de mundos da vida específicos de classe. Por isso, ele nota que Horkheimer e seus colaboradores, de forma coerente, substituíram essa teoria por uma teoria da cultura de massas.

" (...) diante da pacificação do conflito de classes operada pelo Estado social e a anonimização das estruturas de classe, a teoria da consciência de classe perde suas referências empíricas. Já não pode aplicar-se a uma sociedade em que cada vez mais se torna menos possível identificar mundos da vida estritamente específicos de classe. Horkheimer e seus colaboradores agiram, pois, muito conseqüentemente ao substituí-la por uma teoria de cultura de massas" (Habermas, 1990a: 497).

Embora Marx, em sua produção escrita, tenha se dedicado em algum momento ao estudo do sistema prisional enquanto produto do capitalismo, é possível inferir no conjunto de sua fortuna crítica um pensamento que revela um capitalismo que desagua no encarceramento de massa.

Assim, apesar da obra de Marx não tratar diretamente do conceito de encarceramento de massa que conhecemos hoje, é possível encontrarmos em alguns de seus escritos, como na obra "Os despossuídos" publicada pela primeira vez em português pela editora Boitempo em 2017, as categorias de exclusão e controle social como fenômeno do encarceramento de massa, a partir da gestão e controle da população excedente e despossuída do capitalismo, especialmente as camadas que se tornam funcionalmente desnecessárias ao sistema produtivo.

Para Haddad (1996), Habermas, por sua vez, em sua obra sobre a Mudança Estrutural da Esfera Pública, identificou uma crescente interconexão entre a esfera pública e o setor privado, resultando na formação de um setor intermediário que mescla funções estatais e sociais sem a participação ativa de indivíduos politicamente engajados.

Nesse cenário, o público, antes composto por pensadores de cultura, restrito, transformou-se em uma grande massa de consumidores de cultura, amplo, que está alheia ao exercício do poder e é mobilizada principalmente para fins de apoio.

Consequentemente, Habermas e a Escola de Frankfurt (Adorno e Horkheimer) argumentam que a premissa de Marx, segundo a qual as classes oprimidas poderiam entrar na esfera pública burguesa e promover uma revolução política bem-sucedida, não se sustenta mais na realidade moderna. Isso ocorre porque a fusão entre o Estado e a sociedade acaba por retirar à esfera pública a sua base, sem lhe dar uma nova, o que justifica a sugestão de Habermas para a obsolescência da teoria da consciência de classe.

3 REMIÇÃO DA PENA PELA LEITURA

Em maio de 2021, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou a resolução n.º 391 que permite que o hábito de leitura seja considerado para fins de remição de pena para o executando, ou seja, aquele que cumpre a execução penal de uma pena com sentença condenatória transitada em julgado. A remição da pena é um instituto jurídico de direito penal previsto no artigo 126 da Lei de Execuções Penais, Brasil (1984), em que o apenado tem o direito de descontar um dia de sua pena para cada três dias de trabalho, diminuindo – assim – em um terço a sua pena.

No estado de Minas Gerais, segundo dados da própria Secretaria de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) existem ao todo 172 unidades prisionais, das quais 50 não possuem qualquer biblioteca, ou seja, 30% do total. Já nas outras 122 unidades, embora possuam bibliotecas, estas não são bibliotecas especializadas, nos conceitos trazidos pela corrente da biblioteconomia social, nem estão estruturadas adequadamente, além de não oferecem aos apenados programas de empréstimos de livros, de incentivo à leitura, de leitura assistida, uma vez que não possuem bibliotecários nestes ambientes, já que o cargo de bibliotecário não está previsto na Lei de Execução Penal, carecendo com isso de imediata regulamentação pelo poder público.

4 BIBLIOTECONOMIA SOCIAL

O termo biblioteconomia social, também tratado por biblioteconomia crítica em alguns países, sobretudo Estados Unidos, ou biblioteconomia progressista, termo mais comumente utilizado em alguns países europeus, especialmente na Espanha, surge a partir da necessidade de se pensar o papel de uma biblioteconomia com responsabilidade social em que o bibliotecário atue como protagonista no processo da transformação social. Assim, para Lindemann; Spudeit e Corrêa (2016) a biblioteconomia social vem enfrentar o elitismo da biblioteconomia conservadora que, por décadas, se viu amarrada a um tecnicismo desprovido de função social.

Ainda segundo Lindemann; Spudeit; Corrêa (2016, p. 713):

“Não pode haver menosprezo ao tecnicismo bibliotecário, pois sua existência é essencial para dar funcionalidade à biblioteca como prestadoras de serviços. [...] mas é preciso dar fundação social à biblioteca, para que ela possa atingir seu objetivo de entrelaçamento nas questões bibliotecárias em conjunto com a realidade social, colocando a biblioteca como espaço e objeto central e acesso à informação e cultura dentro da sociedade.”

Posto isto, verifica-se que a implantação de bibliotecas especializadas no sistema penitenciário coaduna com os fundamentos sociais da biblioteconomia social, uma vez que lida com grupos humanos específicos, muitas vezes esquecidos pelo poder público e em completo estado de alienação e segregação do conhecimento e da informação. Assim é o caso dos indivíduos privados de liberdade, que se encontram em ambiente desprovido de acesso à informação e aos instrumentos e mecanismos educacionais indispensáveis no processo de ressocialização.

Desta maneira, para Targino (2006, p. 68):

a Biblioteconomia interage com o campo social não somente pelo conhecimento adquirido (ou seja, por reunir, organizar e disseminar o conhecimento registrado), mas também pela relevância atribuída à possível mudança dos grupos humanos. Neste cenário, o papel do bibliotecário é desafiador por conduzir práticas sociais em ambientes diferenciados e pouco explorados pela área, como presídios, comunidades carentes ou ambientes que necessitam de uma atuação mais humana do profissional.

Para Zamite (2023) com a regulamentação pelo poder público para o cargo de bibliotecário nos estabelecimentos prisionais, a instituição poderia, com a colaboração destes profissionais, promover a capacitação dos internos para ajudarem na biblioteca como multiplicadores nos programas de incentivo à leitura, disseminando a prática da leitura para os demais indivíduos privados de liberdade, a fim de que os reeducandos possam descobrir a potencialidade da biblioteca e dos seus serviços, de modo que os livros circulem no ambiente carcerário contribuindo para o processo de ressocialização do executando.

4 A EMANCIPAÇÃO DO SUJEITO A PARTIR DA TEORIA DA AÇÃO COMUNICATIVA HABERMASIANA

De acordo com Lima et al. (2013, p. 2), Habermas concebe o mundo da vida como o espaço da reprodução simbólica, onde a linguagem é utilizada em trocas quotidianas. É através do uso social da linguagem que o ser social se forma e apropria-se dela. Para o autor, a racionalidade comunicativa manifesta-se no sujeito que fala, significando que o conhecimento e a intersubjetivação são resultados da interação mediada pela linguagem. Consequentemente, as relações sociais são estabelecidas por ações interativas que mediam interesses e promovem a comunicação organizada.

“Em Habermas o mundo da vida é o ambiente da “reprodução simbólica” da linguagem, onde são elaboradas as trocas com a utilização da linguagem ordinária. No mundo da vida é que a linguagem é apropriada, uma vez que é a partir do uso social da linguagem que o ser social se constitui. O autor considera que a racionalidade comunicativa é estabelecida pelo sujeito de fala, isto é, o ato de conhecer ocorre na interação estabelecida na linguagem, a intersubjetivação. Esta questão demonstra o grau de interação organizada, mediada por atos de fala, a questão da mediação de interesses e a mediação comunicacional. Portanto, as relações sociais são construídas a partir das ações interativas.” (Lima *et al.*, 2013, p. 2).

A distinção conceitual entre o agir estratégico e o agir comunicativo, conforme proposta por Lima *apud* Habermas (2013, p. 8), é central para a teoria da ação social e funda-se no mecanismo de coordenação da ação da fala.

No agir estratégico, o efeito coordenador da ação é extralinguístico, dependendo fundamentalmente da influência exercida pelos atores uns sobre os outros e sobre as variáveis situacionais, frequentemente mediada por atividades não

verbais. Neste contexto, a racionalidade que prevalece é a teleológica, ou seja, orientada para o sucesso individual, e a linguagem é instrumentalizada, resultando no enfraquecimento das forças ilocucionárias e na sua redução a um veículo de informação (Lima *apud* Habermas, 2013 p. 8).

Em contraste, o agir comunicativo exige que a coordenação bem-sucedida da ação se apoie na força consensual do entendimento linguístico. As "energias de ligação" inerentes à própria linguagem tornam-se efetivas para a integração social. Os atores, operando no horizonte de um mundo da vida compartilhado, engajam-se em uma tentativa cooperativa de definir seus planos de ação com base em interpretações mútuas da situação. O sucesso desse agir não reside na racionalidade instrumental dos planos individuais, mas sim na força racionalmente motivadora dos atos de entendimento. Isso implica uma reorientação do ator – do enfoque objetivador de um agente orientado pelo sucesso para o enfoque performativo de um falante que busca o entendimento mútuo. Portanto, o agir comunicativo está condicionado a preencher os requisitos rigorosos de uma racionalidade que se manifesta nas condições necessárias para um acordo obtido por meios comunicativos.

É a partir deste ponto, deste acordo tácito de vontades, que acreditamos no potencial emancipatório habermasiano dentro do espaço prisional. Ocorre que grande parte dos indivíduos privados de liberdade pertencem quase que exclusivamente a um único grupo de estratificação social: pretos, pardos e de periferia. Na perspectiva da justiça restaurativa o espaço prisional é um espaço propício para o exercício deste diálogo, desta ação comunicativa.

É neste ponto em que o pensamento marxiano converge para o pensamento habermasiano, em que estes sujeitos alienados e vítimas de um capitalismo carcerário que promove o encarceramento em massa contra todos aqueles que não produzem, que a leitura surge como instrumento libertador e de promoção para a instância discursiva.

5 A LEITURA COMO INSTRUMENTO DE EMANCIPAÇÃO, ACESSO À INFORMAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO

Na perspectiva de uma justiça restaurativa, a biblioteca é um espaço fundamental no ambiente prisional e precisa ser vista pela instituição como,

conforme preconiza Toews (2019), um espaço de restauração dos vínculos sociais e afetivos que foram cortados quando da privação da liberdade do sujeito apenado. É impensável que o poder público enxergue a biblioteca prisional não apenas como um espaço para o reeducando remir sua pena, mas como um espaço de potencial ressocializador, mediante o acesso à leitura e à informação, instrumentos estes capazes de restaurar o vínculo do reeducando com a sociedade em que vive.

Para Grigoletto e Zamite (2022, p. 5):

Diante dessas características, a biblioteca prisional é vista como um espaço educativo e sociocultural, com a finalidade de atender às necessidades informacionais dos reeducandos, um lugar de acolhimento no período de reclusão. Este espaço é uma ferramenta necessária para o desenvolvimento instrutivo e no processo de reintegração social do interno.

Foucault (2001), reflete sobre o controle penal para além do alcance espaço-corporal, numa tendência de afastar o corpo como alvo principal da repressão penal. Pallamolla (2018), afirma que os efeitos do encarceramento destroem relações sociais e não se restringem somente aos indivíduos privados de liberdade, mas estendem-se aos seus familiares e à sociedade como um todo.

Assim, faz-se necessário analisar as potencialidades e os desafios para a implementação das práticas restaurativas na busca de soluções para a efetiva ressocialização do reeducando. É justamente nesta esteira que a implantação de bibliotecas especializadas nas unidades prisionais surge como meio potencializador de práticas restaurativas, provocando e desenvolvendo reflexões no reeducando a partir do seu contato com a informação através da prática leitura.

E é neste contexto que um dos atores desta instância discursiva, neste caso, o bibliotecário, possui um poder-dever de agir para que as experiências de leitura destes indivíduos privados de liberdade se emancipem deste estado de alienação ao qual está acometido e tenha condições efetivas de se ressocializar.

Neste trabalho, procurou-se menos falar em remição de pena pela leitura, uma vez que colocar o IPL em liberdade sem esta emancipação implica consequentemente em recebê-lo novamente no sistema prisional. O que se objetiva aqui é pensar a leitura como ferramenta transformadora capaz de libertar o indivíduo privado de liberdade do seu estado de alienação e emancipá-lo, a fim de que este

possa se reenquadrar socialmente e ter condições de romper com o estigma que acomete todo o egresso do sistema prisional.

E é a partir do uso deste espaço dentro do cárcere onde se desenvolverá esta mediação, ou, nos conceitos habermasianos, esta ação comunicativa, com fins a se promover efetivamente uma justiça restaurativa que liberte a todos, mas principalmente os que hoje são produtos deste capital encarcerador.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões desenvolvidas neste artigo demonstraram a profunda relevância da Teoria da Ação Comunicativa de Habermas como um paradigma crítico e emancipatório, aplicável à complexa realidade do sistema prisional brasileiro. A distinção fundamental entre o agir estratégico e o agir comunicativo forneceu a base conceitual para argumentar que a verdadeira ressocialização transcende a racionalidade instrumental da remição de pena, demandando uma intervenção focada na emancipação do sujeito.

O sistema carcerário, em grande parte, atua sob a lógica do agir estratégico, instrumentalizando o indivíduo e reforçando o ciclo de exclusão social e a alienação, especialmente em relação à população historicamente marginalizada. Neste cenário, a prisão se configura como um produto do que denominamos capitalismo carcerário, onde a racionalidade teleológica prevalece, e a linguagem é reduzida a um meio de comando e controle.

Contra essa instrumentalização, o artigo postula que a Justiça Restaurativa e a Biblioteca Prisional atuam como catalisadores de um potencial agir comunicativo. A biblioteca, longe de ser apenas um espaço administrativo para o benefício da remição, deve ser encarada como um lócus de reprodução simbólica do mundo da vida. É neste espaço de diálogo e acesso à informação que se torna viável a superação da alienação.

A leitura, neste contexto, assume a função de instrumento libertador, capaz de promover a intersubjetivação e a formação da identidade pessoal do apenado, resgatando as "energias de ligação" da linguagem. Ao se engajar na leitura crítica e reflexiva, o indivíduo é estimulado a adotar o enfoque performativo, essencial para o agir comunicativo, rompendo com o enfoque objetivador imposto pelo cárcere.

Em suma, o potencial emancipatório habermasiano no ambiente prisional reside na capacidade de transformar o encarceramento de um espaço de coerção agir estratégico em um espaço de diálogo agir comunicativo.

Concluimos que a efetiva ressocialização e o rompimento do ciclo de reincidência dependem de um investimento sério e estratégico do poder público na biblioteca prisional, não como um custo, mas como uma ferramenta de Justiça Restaurativa. Somente por meio da emancipação da consciência e da restauração dos vínculos sociais, mediadas pela leitura e pelo diálogo, será possível libertar o indivíduo do estigma e da alienação, promovendo sua reintegração plena à sociedade e, conseqüentemente, combatendo a lógica do capital encarcerador.

Como desdobramento e contribuição propositiva desta pesquisa, sugere-se a formulação de uma política pública que estabeleça e avalie programas de leitura com foco na racionalidade comunicativa. Recomenda-se, ainda, a criação de indicadores de emancipação para as bibliotecas prisionais que extrapolem a mera contagem de remição de pena, incluindo métricas qualitativas de engajamento discursivo e de transformação da consciência social e crítica dos indivíduos privados de liberdade. Tais pesquisas futuras poderiam verificar empiricamente a correlação entre a participação em grupos de leitura e o desenvolvimento do agir comunicativo como fator preditivo de sucesso na ressocialização.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. Ministério da Justiça. **Plano Nacional de Educação Prisional**. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-esporte-e-cultura/educacao-esporte-e-cultura>. Acesso em: 07 abril. 2024.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal**. Brasília, DF, 11 jul. 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm . Acesso em: 19 abril. 2024.

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. Conselho Nacional de Justiça. **Guia de Formação em Alternativas Penais**: postulados, princípios e diretrizes. Brasília, 2020.

BRASIL 2020. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Dados sobre população carcerária do Brasil são atualizados**. gov.br, 2020.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Geral. **Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil** / Secretaria Geral da Presidência da República e Secretaria Nacional de Juventude. Brasília: Presidência da República, 2015.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. 33. ed., Petrópolis: Vozes, 2001.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

HABERMAS, J. **Teoría de la Acción Comunicativa**, Vol II, p. 497. Buenos Aires: Taurus, 1990.

HADDAD, Fernando. **De Marx a Habermas: o materialismo histórico e seu paradigma adequado**. 1996. Tese (Doutorado em Filosofia) – Departamento de Filosofia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996.

LEHMANN, Vibeke; LOCKE, Joanne. **Orientações para serviços de biblioteca para reclusos**. Traduzido por Maria José Vitorino. 3. ed. Be Haia: IFLA, 2015. Disponível em: <https://www.ifla.org/wpcontent/uploads/2019/05/assets/hq/publications/professional-report/92-pt.pdf>. Acesso em: 26 maio 2022.

LEITE, Fabiana de Lima. **Postulados, princípios e diretrizes para a política de alternativas penais**. Brasília: Ministério da Justiça; CNJ, 2016.

LINDEMANN, C. Bibliotecas Prisionais: da prática bibliotecária à jurisprudência do livro e da leitura atrás das grades. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 16, p. 1-27, 2020.

LINDEMANN, C. Comissão de bibliotecas prisionais. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, v. 13, n. 1, p. 121-125, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/3393>. Acesso em: 26 abril. 2024.

LINDEMANN, C. Biblioteconomia social: as leis de Ranganathan numa biblioteca prisional. *In*: PRADO, Jorge do (org.). **Ideias emergentes em Biblioteconomia**. São Paulo: Febab, 2016. p. 41. Disponível em: www.ideiasemergentes.wordpress.com. Acesso em: 24 abril. 2024.

LINDEMANN, Catia; SPUDEIT, Daniela; CORRÊA, Elisa Cristina Delfini. Por uma biblioteconomia mais social: interfaces e perspectivas. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, Florianópolis, SC, v. 21, n. 22, p. 707-723, ago./nov., 2016.

MARX, Karl. **Os despossuídos: debates sobre a lei referente ao furto de madeira**. Tradução de Nélio Schneider e Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2017.

PALLAMOLLA, Raffaella da Porciuncula. As práticas restaurativas no sistema prisional brasileiro. *In*: VITTO, Renato C. P. de; DAUFEMBACK, Valdirene. (org.).

Para além da prisão: reflexões e propostas para uma nova política penal no Brasil. Belo Horizonte: Letramento/Caso do Direito, 2018. 1 v. Cap. 7. p. 185-202.

TARGINO, Maria das Graças. **Olhares e fragmentos:** cotidiano da Biblioteconomia e Ciência da Informação. Teresina: EDUFPI, 2006.

TOEWS, Barb. **Justiça restaurativa para pessoas na prisão:** construindo as redes de relacionamento. Tradução de Ana Sofia Schmidt de Oliveira. São Paulo: Palas Athena, 2019 (Série Da reflexão à ação).

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 2019.

ZAMITE, A. I. S.; GRIGOLETO, M. C. . Biblioteca prisional em foco: das práticas bibliotecárias aos estudos na Ciência da Informação. **Informação&Profissões**, v. 11, p. 96 - 118, 2023.

ZAMITE, A. I. S.; GRIGOLETO, M. C. Informação no cárcere: direitos e garantias dos apenados do regime fechado do sistema penal do Estado do Espírito Santo. **Revista Ibero-Americana De Ciência Da Informação**, v. 15, p. 89-105, 2021.